



CONGRESSO NACIONAL

47.^a LEGISLATURA 1.^a SESSÃO LEGISLATIVA

ANAIS DO SENADO

125.^a A 140.^a SESSÕES



República Federativa do Brasil

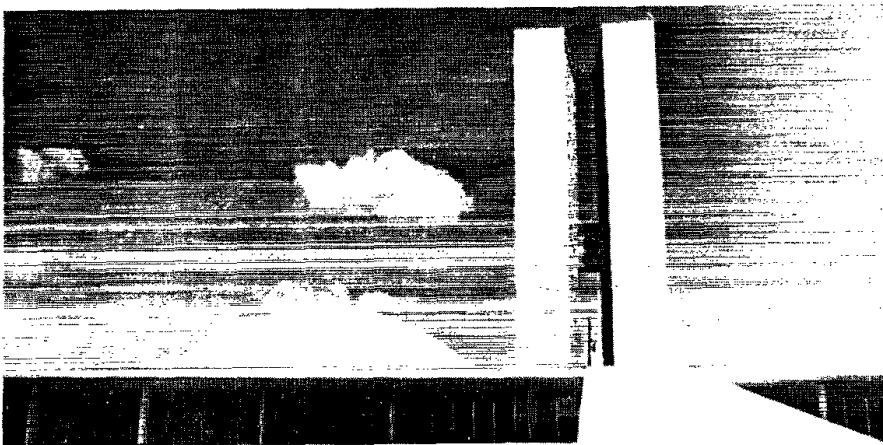
DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XXXVIII — Nº 095

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 17 DE AGOSTO DE 1983



SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 125ª SESSÃO, EM 16 DE AGOSTO DE 1983

Sessão especial destinada a homenagear a memória do Ministro Henrique de La Rocque Almeida, ex-Senador da República.

2 — DISCURSOS PROFERIDOS EM SESSÃO ANTERIOR

Do Sr. Almir Pinto, pronunciado na sessão de 15-8-83.
Do Sr. João Calmon, pronunciado na sessão de 15-8-83.

3 — ATOS DO PRESIDENTE

Nºs 92 a 94, de 1983

4 — MESA DIRETORA

5 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

6 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

CONGRESSO NACIONAL

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 44, inciso I, da Constituição, e eu, Nilo Coelho, Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 54, DE 1983

Approva o texto do Acordo sobre Transporte Marítimo concluído entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Federal da Alemanha, em Brasília, a 4 de abril de 1979.

Art. 1º É aprovado o texto do Acordo sobre Transporte Marítimo concluído entre o Governo da República

Federativa do Brasil e o Governo da República Federal da Alemanha, em Brasília, a 4 de abril de 1979.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 16 de agosto de 1983. — Senador Nilo Coelho, Presidente.

ACORDO SOBRE TRANSPORTE MARÍTIMO ENTRE A REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E A REPÚBLICA FEDERAL DA ALEMANHA

A República Federativa do Brasil

e

A República Federal da Alemanha,

Desejando assegurar o desenvolvimento harmonioso do intercâmbio marítimo entre a República Federativa

do Brasil e a República Federal da Alemanha, fundado na reciprocidade de interesses e na liberdade do seu comércio exterior;

Reconhecendo que o intercâmbio bilateral de produtos deve ser acompanhado de um intercâmbio eficaz de serviços;

Reconhecendo a necessidade de assegurar a eficiência e regularidade dos transportes marítimos com tarifas de frete economicamente viáveis,

Convém no que se segue:

ARTIGO I

Para os efeitos do presente Acordo:

1. Entende-se pela expressão "navio da Parte Contratante" qualquer navio de bandeira dessa parte, em conformidade com a sua legislação. Entretanto, essa expressão não abrange:

- a) navios de guerra;
- b) outros navios armados por uma tripulação pertencente à Marinha das Forças Armadas Nacionais;
- c) navios de pesquisas executando as atividades correspondentes; e
- d) barcos de pesca.

2. A expressão "membro da tripulação do navio" refere-se ao capitão e a uma pessoa, que esteja incumbida de funções ou serviços de bordo durante uma viagem, munida de um documento de identidade referido no artigo VII e cujo nome esteja incluído no rol de equipagem do navio.

ARTIGO II

1. Os navios de cada Parte Contratante têm o direito de trafegar entre os portos de ambas as partes Contratantes, abertos ao comércio internacional, e de transportar passageiros e mercadorias entre ambas as partes Contratantes, ou entre uma delas e terceiros países, respeitados os acordos concluídos com esses terceiros países.

2. Navios, que portem a bandeira de terceiros países e sejam afretados por empresas de navegação marítima de uma das Partes Contratantes, também poderão participar dos transportes referidos, gozando das mesmas regalias como se portassem a bandeira de uma das partes Contratantes.

ARTIGO III

1. As Partes Contratantes prestarão toda assistência possível ao desenvolvimento da navegação mercante entre seus países e se absterão de qualquer ação que possa causar prejuízo ao desenvolvimento normal da livre navegação mercante internacional e à participação das empresas de navegação marítima das partes Contratantes.

no transporte marítimo entre ambos os países, bem como entre estes e terceiros países.

2. As Partes contratantes concordam, em particular, no que se segue:

a) promover a participação, com igualdade de direitos e vantagens recíprocas, dos navios das empresas de navegação marítima das partes Contratantes e dos navios referidos no item 2 do Artigo II, no transporte da carga resultante do intercâmbio comercial entre ambos os países; e

b) promover a cooperação efetiva entre as autoridades responsáveis pela Marinha Mercante de ambos países e entre as respectivas empresas de navegação marítima, com a finalidade de atingir a melhor implementação possível do presente Acordo.

ARTIGO IV

1. Cada Parte Contratante concederá aos navios da outra Parte Contratante, em seus portos e águas territoriais, na base de reciprocidade, o mesmo tratamento que concede a seus próprios navios empregados em transportes internacionais no tocante ao acesso aos portos e sua utilização, à distribuição de lugar no cais, ao embarque e desembarque de mercadorias e passageiros, ao pagamento de taxas, taxas portuárias e outros.

2. As disposições contidas no item 1 do presente Artigo não se aplicarão:

a) ao comércio marítimo de cabotagem, aos serviços de "salvataje", reboque e outros serviços portuários que, de acordo com a legislação de cada país, sejam reservados às suas próprias empresas, companhias e cidadãos;

b) aos regulamentos de prática obrigatória para navios estrangeiros; e

c) aos regulamentos referentes à admissão e estada de cidadãos estrangeiros.

ARTIGO V

As Partes Contratantes tomarão, nos limites de sua legislação e regulamentos portuários, todas as medidas necessárias para facilitar e incrementar os transportes marítimos, para impedir demoras desnecessárias dos navios e para acelerar e simplificar, tanto quanto possível, o atendimento de formalidades alfandegárias e outras em vigor nos portos.

ARTIGO VI

1. Os documentos sobre a nacionalidade dos navios, os certificados de arqueação, e outros documentos de bordo expedidos ou reconhecidos por uma das partes Contratantes, serão também reconhecidos pela outra parte.

2. Os navios de cada Parte Contratante, providos de certificado de arqueação devidamente emitido, serão dispensados de nova medição nos portos da outra Parte. Esses documentos servirão de base para o cálculo de todas as taxas portuárias.

ARTIGO VII

Cada Parte Contratante aceitará e reconhecerá os documentos de identidade do capitão e dos membros da tripulação dos navios, emitidos pelas autoridades da outra parte Contratante. Tais documentos são, no que concerne à República Federativa do Brasil, a Caderneta de Inscrição e Registro, emitida pelas Capitâncias dos Portos — Diretoria de Portos e Costas (D.P.C) — Ministério da Marinha do Brasil e, no que concerne à República Federal da Alemanha, para o capitão, o passaporte, e para os membros da tripulação, o "Seefahrtsbuch", expedido por um Serviço Estadual de Recrutamento de Marinheiros ("Seemannsamt").

ARTIGO VIII

1. As pessoas detentoras dos documentos de identidade referidos no Artigo VII que figurem no rol de equipagem e na relação apresentada às autoridades do porto, poderão descer à terra e movimentar-se livremente no porto, onde o navio permaneça, e na comunidade à qual pertença o porto, em conformidade com a legislação e os regulamentos pertinentes em vigor no respectivo país. O mesmo valerá, quando um tripulante deixar seu navio para embarcar como membro da tripulação num outro navio da mesma bandeira.

2. As autoridades competentes da respectiva Parte Contratante permitirão a um membro da tripulação que, no território de uma das Partes Contratantes, por motivo de doença, tenha sido internado em um hospital, a permanência pelo prazo necessário à recuperação da saúde.

ARTIGO IX

As Partes Contratantes se reservam o direito de interditar a entrada em seu território, às pessoas possuidoras de documentos de identidade marítima, conforme mencionado no Artigo VII, que sejam julgadas indesejáveis.

ARTIGO X

Cada Parte Contratante concederá às empresas de navegação marítima da outra Parte Contratante o direito de aplicar, no seu território, os rendimentos oriundos de serviços de navegação marítima, em pagamentos relacionados com a navegação marítima, ou de transferi-los ao exterior.

ARTIGO XI

Os navios e os membros da tripulação de uma das partes Contratantes deverão, durante sua permanência em águas territoriais, interiores e portos da outra Parte Contratante, observar sua legislação e seus regulamentos pertinentes.

ARTIGO XII

1. Se um navio de uma das Partes Contratantes naufragar, encalhar ou sofrer qualquer avaria na costa da outra Parte Contratante, ou se encontrar em perigo nas águas territoriais da outra Parte Contratante devido a outros fatores, as autoridades competentes da outra Parte Contratante concordam em conceder ao Capitão, aos membros da tripulação, aos passageiros, assim como ao navio e seu carregamento, a mesma proteção e assistência que seja dispensada a um navio portando sua própria bandeira.

2. Quando um navio tiver sofrido acidente ou avaria, as Partes Contratantes concordam em não sujeitá-lo à cobrança de direitos aduaneiros que incidem sobre a importação, impostos ou outros gravames de qualquer natureza, sobre a carga, equipamentos, materiais, provisões e outros pertences do navio, desde que não sejam destinados ao uso ou consumo no território da outra parte Contratante.

3. Nenhuma das disposições contidas no item 2 deste Artigo exclui a aplicação das leis e regulamentos das partes Contratantes com relação ao armazenamento temporário de mercadorias.

ARTIGO XIII

1. Para alcançar os objetivos mencionados no Artigo III, item 2, letra b, e para facilitar a aplicação deste Acordo, as Partes Contratantes realizarão consultas. As consultas poderão também servir para analisar a aplicação deste Acordo e torná-la mais eficaz ou para examinar questões de mútuo interesse, como o aproveitamento de navios das Partes Contratantes e as respectivas condições de transporte.

2. Cada uma das Partes Contratantes poderá propor consultas entre as Autoridades Marítimas competentes; essas consultas deverão ser iniciadas dentro do prazo de 90 dias, a contar da data da notificação da proposta.

3. As Partes Contratantes covêm em solucionar as questões, objeto das consultas, segundo o princípio de igualdade de direitos e da vantagem recíproca.

4. Para os fins do presente Acordo, as Autoridades Marítimas competentes são: no caso da República Federativa do Brasil, a Superintendência Nacional da Marinha Mercante—SUNAAM; no caso da República Federal da Alemanha, o Ministro Federal dos Transportes.

ARTIGO XIV

1. Este Acordo não afeta outros acordos internacionais concluídos pelas Partes Contratantes.

2. Com a entrada em vigor deste Acordo, deixará de vigorar o Protocolo sobre Transporte Marítimo, concluído entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Federal da Alemanha em 30 de novembro de 1963.

ARTIGO XV

O presente Acordo aplicar-se-á também ao "Land" Berlim, desde que o Governo da República Federal da Alemanha não apresente ao Governo da República Federativa do Brasil declaração em contrário, dentro dos três meses após a entrada em vigor do presente Acordo.

ARTIGO XVI

1 — O presente Acordo será ratificado e os instrumentos de ratificação serão trocados tão logo seja possível.

2 — O presente Acordo entrará em vigor um mês após a troca dos instrumentos de ratificação.

3 — O presente Acordo permanecerá em vigor até que uma das Partes Contratantes o denuncie, mediante notificação prévia de seis meses.

Feito em Brasília, aos 4 dias do mês de abril de 1979, em dois exemplares, cada um nos idiomas português e alemão, sendo ambos textos igualmente válidos.

Pela República Federativa do Brasil:

Ramiro Saraiva Guerreiro

Pela República Federal da Alemanha:

Peter Hermes.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 44, inciso I, da Constituição, e eu, Nilo Coelho, Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 55, DE 1983

Approva o texto do Acordo de Cooperação celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Argentina para o Desenvolvimento e a Aplicação dos Usos Pacíficos da Energia Nuclear, em Buenos Aires, a 17 de maio de 1980.

Art. 1º É aprovado o texto do Acordo de Cooperação celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Argentina para o Desenvolvimento e a Aplicação dos Usos Pacíficos da Energia Nuclear, em Buenos Aires, a 17 de maio de 1980.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 16 de agosto de 1983. — *Senador Nilo Coelho*, Presidente.

ACORDO DE COOPERAÇÃO ENTRE O GOVERNO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E O GOVERNO DA REPÚBLICA ARGENTINA PARA O DESENVOLVIMENTO E A APLICAÇÃO DOS USOS PACÍFICOS DA ENERGIA NUCLEAR

O Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Argentina,

Inspirados pela tradicional amizade entre os seus povos e pelo desejo permanente de ampliar a cooperação que anima seus Governos;

Conscientes do direito de todos os países ao desenvolvimento e à utilização da energia nuclear para fins pacíficos e, igualmente, ao domínio da tecnologia necessária para esse fim;

Tendo presente que o desenvolvimento da energia nuclear para fins pacíficos constitui um elemento fundamental para promover o desenvolvimento econômico e social de seus povos;

Tendo presente os esforços que ambas as nações estão realizando a fim de incorporar a energia nuclear ao serviço de suas necessidades de desenvolvimento econômico e social;

Persuadidos de que a cooperação na utilização da energia nuclear para fins pacíficos poderá contribuir para o desenvolvimento da América Latina;

Convencidos da necessidade de impedir a proliferação de armas nucleares através de medidas não discriminatórias que imponham restrições com vistas a obter o desarmamento nuclear e completo sob estrito controle internacional;

Levando em conta os objetivos do Tratado para Proscrição das Armas Nucleares na América Latina, Tratado de Tlatelolco;

Levando igualmente em conta o Acordo de Cooperação Científica e Tecnológica assinado nesta mesma data;

Decidiram celebrar o presente Acordo de Cooperação para o Desenvolvimento e a Aplicação dos Usos Pacíficos da Energia Nuclear:

ARTIGO I

As Partes cooperarão para o desenvolvimento e a aplicação dos usos pacíficos da energia nuclear, de acordo com as necessidades e prioridades de seus respectivos programas nucleares nacionais e levando em conta os compromissos internacionais assumidos pelas Partes.

ARTIGO II

As Partes poderão designar os órgãos competentes respectivos para executar a cooperação prevista no presente Acordo.

ARTIGO III

1. A cooperação prevista será desenvolvida nos seguintes campos:

- a) pesquisa, desenvolvimento e tecnologia de reatores de pesquisa e de potência, incluindo centrais nucleares;
- b) ciclo do combustível nuclear, incluindo a prospecção e exploração de minerais nucleares e a fabricação de elementos combustíveis;
- c) produção industrial de materiais e equipamentos e prestação de serviços;
- d) produção de radioisótopos e sua aplicações;
- e) proteção radiológica e segurança nuclear;
- f) proteção física do material nuclear;
- g) pesquisa básica e aplicada relativa aos usos pacíficos da energia nuclear;

h) outros aspectos científicos e tecnológicos referentes ao uso pacífico da energia nuclear que as Partes considerem de interesse mútuo.

2. A cooperação nos campos assinalados em 1. será realizada através de:

- a) assistência recíproca para a formação e capacitação de pessoal científico e técnico;
- b) intercâmbio de técnicos;
- c) intercâmbio de professores para cursos e seminários;
- d) bolsas de estudo;
- e) consultas recíprocas sobre problemas científicos e tecnológicos;
- f) formação de grupos mistos de trabalho para a realização de estudos e projetos concretos de pesquisa científica e desenvolvimento tecnológico;
- g) fornecimento recíproco de equipamentos, materiais e serviços relativos aos campos assinalados anteriormente;
- h) intercâmbio de informações relativas aos campos assinalados anteriormente;
- i) outras formas de trabalho que sejam acordadas segundo o Artigo IV.

ARTIGO IV

A fim de dar cumprimento à colaboração prevista no presente Acordo, os órgãos competentes designados por cada uma das Partes celebrarão Convênios de Aplicação nos quais serão estabelecidas as condições e modalidades específicas da cooperação, incluindo a realização de reuniões técnicas mistas para estudo e avaliação de programas. Outrossim, os órgãos competentes de cada uma das Partes poderão criar entidades conjuntas que tenham por objetivo a condução técnica e econômica dos programas e projetos acordados, promovendo, quando conveniente, a participação de pessoas jurídicas de direito privado nessas entidades.

ARTIGO V

As Partes poderão utilizar livremente toda a informação intercambiada em virtude do presente Acordo, exceto naqueles casos em que a Parte que forneceu a informação haja estabelecido condições ou reservas a respeito do seu uso ou difusão. Se a informação intercambiada estiver protegida por patentes registradas em qualquer das Partes, os termos e condições para o seu uso e difusão serão sujeitos à legislação ordinária.

ARTIGO VI

As partes facilitarão o fornecimento recíproco, mediante transferência, empréstimo, arrendamento e venda, de materiais nucleares, equipamentos e serviços necessários para a realização dos programas conjuntos e de seus programas nacionais de desenvolvimento no campo da utilização da energia atômica para fins pacíficos, ficando essas operações, em todos os casos, sujeitas às disposições legais vigentes na República Federativa do Brasil e na República Argentina.

ARTIGO VII

1. Qualquer material ou equipamento fornecido por uma das Partes à outra, ou qualquer material derivado do uso daquele material ou utilizado em um equipamento fornecido em virtude deste Acordo só poderá ser utilizado para fins pacíficos. As Partes manterão consultas sobre a aplicação de procedimentos de salvaguardas para materiais ou equipamentos fornecidos no âmbito do presente Acordo.

2. A fim de aplicar os procedimentos de salvaguardas referidos no parágrafo 1, as Partes celebrarão com a Agência Internacional de Energia Atômica, quando for o caso, os acordos de salvaguardas correspondentes.

ARTIGO VIII

As Partes se comprometem a cooperar mutuamente para o desenvolvimento de projetos conjuntos que se realizem no âmbito da aplicação do presente Acordo, facilitando em todo o possível a colaboração que em tais projetos possa caber a outras instituições ou órgãos públicos ou privados dos respectivos países.

ARTIGO IX

As Partes manterão consultas a respeito de situações de interesse comum que sejam suscitadas no âmbito internacional com relação à aplicação da energia nuclear para fins pacíficos, com objetivo de coordenar suas posições quando tal for aconselhável.

ARTIGO X

As Partes atuarão de modo que as diferenças de opinião que possam surgir a respeito da interpretação e aplicação do presente Acordo sejam resolvidas por via diplomática.

ARTIGO XI

1. O presente Acordo entrará em vigor na data em que for efetuada a troca dos instrumentos de ratificação, que será realizada em Brasília, e terá uma vigência inicial de dez anos e prorrogar-se-á automaticamente por períodos sucessivos de dois anos, salvo se seis meses antes do vencimento de qualquer desses períodos uma Parte notificar à outra sua intenção de não renová-lo.

2. O término do presente Acordo não afetará a continuação da execução dos Convênios de Aplicação que tenham sido concluídos de acordo com o disposto no Artigo IV.

3. O presente Acordo será aplicado provisoriamente a partir da data de sua assinatura, dentro do limite de competência das autoridades responsáveis por sua aplicação.

Feito em Buenos Aires, aos dezessete dias do mês de maio de 1980, em dois exemplares originais, nos idiomas português e espanhol, sendo ambos igualmente autênticos.

PELO GOVERNO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL:

Ramiro Saraiva Guerreiro

PELO GOVERNO DA REPÚBLICA ARGENTINA:

Carlos W. Pastor

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 44, inciso I, da Constituição, e eu, Nilo Coelho, Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 56, DE 1983

Aprova o texto do Tratado de Delimitação Marítima concluído entre o Governo da República Federativa do Brasil e a República Francesa, em Paris, a 30 de janeiro de 1981.

Art. 1º É aprovado o texto do Tratado de Delimitação Marítima concluído entre o Governo da República Federativa do Brasil e a República Francesa, em Paris, a 30 de abril de 1981.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 16 de agosto de 1983. — *Senador Nilo Coelho*, Presidente.

TRATADO DE DELIMITAÇÃO MARÍTIMA ENTRE A REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E A REPÚBLICA FRANCESA

O Presidente da República Federativa do Brasil, Senhor João Baptista de Oliveira Figueiredo, o Presidente

da República Francesa, Senhor Valéry Giscard d'Estaing,

Desejosos de favorecer o mais amplo desenvolvimento possível das relações de amizade e boa vizinhança existentes entre seus países,

Conscientes da necessidade de estabelecer, de maneira precisa, a linha de delimitação marítima, inclusive a da plataforma continental, entre a República Federativa do Brasil e a República Francesa, ao largo do Departamento da Guiana,

Baseados nas normas e princípios do direito internacional aplicáveis à matéria e levando em conta os trabalhos da III Conferência das Nações Unidas sobre o Direito do Mar,

Tendo presente o disposto no Tratado de Utrecht, de 11 de abril de 1713, na sentença arbitral do Conselho Federal Suíço, de 1º de dezembro de 1900, e sua aplicação, tal como efetuada pela Comissão Mista Brasileiro-Francesa Demarcadora de Limites,

Como decorrência das negociações que se realizaram em Paris, de 24 a 28 de setembro de 1979, e em Brasília, de 19 a 23 de janeiro de 1981,

Resolveram concluir o presente Tratado, e, com esse objetivo, designaram:

O Presidente da República Federativa do Brasil, o Senhor Embaixador Ramiro Saraiva Guerreiro, Ministro de Estado das Relações Exteriores;

O Presidente da República Francesa, o Senhor Embaixador Jean François-Poncet, Ministro dos Negócios Estrangeiros;

Os quais convieram nas seguintes disposições:

ARTIGO I

1. A linha de delimitação marítima, inclusive a da plataforma continental, entre a República Federativa do Brasil e a República Francesa, ao largo do Departamento da Guiana, fica determinada pela linha loxodrômica que tem o azimute verdadeiro de quarenta e um graus e trinta minutos sexagesimais, partindo do ponto definido pelas coordenadas de latitude quatro graus, trinta minutos e cinco décimos norte e de longitude cinquenta e um graus, trinta e oito minutos e dois décimos oeste. Esse azimute e essas coordenadas são referidas ao sistema geodésico brasileiro.

2. Esse sistema geodésico foi o empregado na elaboração da Carta Náutica brasileira de nº 110, 1ª edição, de 27 de abril de 1979, que foi utilizada durante os trabalhos da VI Conferência da Comissão Mista Brasileiro-Francesa Demarcadora de Limites.

3. O ponto de partida definido no presente Artigo é a intersecção da fronteira na Baía do Oiapoque, fronteira estabelecida por ocasião da V Conferência da Comissão Mista, e da linha de fechamento dessa baía estabelecida durante a VI Conferência da mencionada Comissão Mista.

ARTIGO II

Qualquer controvérsia que possa surgir entre as Partes a respeito da interpretação ou da aplicação do presente Tratado será solucionada pelos meios pacíficos reconhecidos pelo Direito Internacional.

ARTIGO III

O presente Tratado entrará em vigor no dia da troca dos instrumentos de ratificação.

Em fé do quê, os abaixo assinados firmam e selam o presente Tratado.

Feito em Paris, aos 30 de janeiro de 1981, em dois exemplares originais, cada um em língua portuguesa e francesa, os dois textos fazendo igualmente fé. Pela República Federativa do Brasil: (Ramiro Saraiva Guerreiro) — Pela República Francesa: (Jean François-Poncet).

Ata da 125ª Sessão, em 16 de agosto de 1983

1ª Sessão Legislativa Ordinária da 47ª Legislatura

Presidência do Sr. Nilo Coelho

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Jorge Kalume — Altevir Leal — Mário Maia — Eunice Michiles — Fábio Lucena — Raimundo Parente — Odacir Soares — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Hélio Gueiros — Alexandre Costa — José Sarney — Helvídio Nunes — João Lobo — Almir Pinto — José Lins — Virgílio Távora — Carlos Alberto — Martins Filho — Humberto Lucena — Marcondes Gadelha — Milton Cabral — Aderbal Jurema — Marco Maciel — Nilo Coelho — Guilherme Palmeira — Luiz Cavalcante — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Luiz Viana — João Calmon — José Ignácio — Moacyr Dalla — Nelson Carneiro — Itamar Franco — Alfredo Campos — Severo Gomes — Henrique Santillo — Gastão Müller — Saldanha Derzi — Afonso Camargo — Álvaro Dias — Enéas Faria — Lenoir Vargas — Carlos Chiarelli — Octavio Cardoso.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Declaro aberta a sessão especial do Senado Federal que, em atendimento do requerimento do nobre Senador Alexandre Costa, destina-se a homenagear a memória do ilustre Ministro Henrique de La Rocque Almeida, ex-Senador da República.

Concedo a palavra ao nobre Senador Henrique Santillo.

O SR. HENRIQUE SANTILLO (PMDB — GO. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, Srs. Deputados e ilustres familiares de nosso inesquecível homenageado.

Nesta Casa, preciso dizer, nosso convívio não foi longo; mau discípulo, ainda assim consegui aprender com ele algo sobre o sentido mais profundo da humildade do ser humano.

Quem acompanhou os pronunciamentos e a brilhante atuação parlamentar do Senador Henrique de La Rocque, não demoraria em chegar à conclusão de que nada seria capaz de contrapor-se às suas convicções íntimas.

O que nele mais me impressionou foi a sua sinceridade total, em perfeita ligação com uma escrupulosa retidão de caráter e serenidade, capaz de converter em constrangimento a defesa de idéias que não traduzissem seu pensamento e sua convicção.

Henrique de La Rocque era assim com uma consciência severa e inflexível, impossível de ser dobrada, mesmo diante dos sofrimentos inevitáveis, da fatalidade de sua doença incurável.

Para Henrique de La Rocque, a política era, sobretudo, o mais profundo desempenho de sua consciência. Durante quase 30 anos abraçou-a, revelando um interesse superior e uma dedicação exemplar.

Suas notas políticas, seus escritos e seus pronunciamentos, sua prática política, enfim, estão presos a acontecimentos importantes da atribulada vida institucional brasileira. Já em seu leito de hospital, atacado pela doença que o tiraria três anos depois do nosso convívio, escrevia ao Senador Alexandre Costa e pedia que figurasse nos anais desta Casa, a sua "apreciação meditada sobre a anistia". Foi uma sessão em que se dissiparam constrangimentos, na medida em que o Senador Alexandre Costa transmitia aos Senadores o pensamento de

Henrique de La Rocque sobre esta importante questão. Não houve sequer uma palavra de desagravo por parte de todas as bancadas presentes, mas sim elogios à figura de um homem que mesmo condenado à morte ainda reunia forças para demonstrar o quanto valia a pena lutar pela liberdade e pela dignidade do ser humano.

Defensor da democracia e inimigo das injustiças, por muitas vezes o Senador Henrique de La Rocque percorreu os tribunais do arbítrio em defesa de estudantes, de pessoas perseguidas, de cidadãos brasileiros perseguidos e de outras dessa que sofriam nas prisões os horrores da tortura.

Em 1975, já na fase decadente do chamado "milagre brasileiro", ele assim se pronunciara desta tribuna, a respeito da atitude corajosa assumida pelo honrado Ministro Aliomar Baleeiro, afastado do Supremo pela força do autoritarismo: "Sr. Presidente, Srs. Senadores, a crença e a fé são mais importantes do que a vitória e o sucesso. Só os convictos vencem com o intácto da fé e o imperecível da crença. A transigência não é palavra que se pronuncie na busca do ideal perquirido.

Esta linha de raciocínio continuava o Senador — me vem à mente porque vou falar de quem venceu de pé, não se curvando jamais à prepotência e ao arbítrio dos poderosos. Refiro-me a Aliomar Baleeiro. Deu-se à pátria na incorporação de sua história, que conservará dele a lembrança viva de um exemplo. Homens tais são recordados pela terra inteira".

Em 1977, também da tribuna desta Casa, enaltecia a volta do exílio do grande poeta Thiago de Mello e afirmava ainda do alto da tribuna: "A pátria é de todos".

Em 1980, mesmo doente, deixava esta Casa para assumir, com a mesma desenvoltura com que honrou o Senado Federal e as atividades políticas de nosso País, a cadeira de Ministro do Tribunal de Contas da União. Em 1982, morria Henrique de La Rocque, deixando atrás de si uma trajetória admirável de incessante defesa dos direitos humanos.

Homem nordestino, nunca se ufanou da apologia da grandeza do Brasil cantada em versos e trovas numa época em que se constituía num grave crime contra a Segurança Nacional não se repetir em coro: "Ninguém segura este país". Como maranhense, conheceu de perto os quadros da vida rural e os baixos miseráveis das cidades do seu Estado. Falava corajosamente de uma miséria que não precisava encontrar nos livros, pois convivia com ela nas andanças que fazia. O ufanismo para um humanista como ele era, pois, uma forma de alienação, uma maneira de manter intactas as estruturas de um Estado da injustiça e com isto ele não concordava. Enquanto via a crueza do subdesenvolvimento ao seu redor, a propaganda do regime prosseguia entusiasmadamente, procurando em vão sufocar os gritos dos oprimidos explorados nos grandes latifúndios, as argruras dos retirantes da seca nordestina nas frentes avançadas de trabalho no Norte, a promiscuidade das favelas que se multiplicavam na periferia dos grandes centros urbanos e o suplício dos patriotas nas prisões sinistras dos DOI-CODI e DOPS.

Este era infelizmente o espetáculo que se apresentava aos olhos e aos ouvidos do Senador Henrique de La Rocque bem como de todos os brasileiros nos últimos anos de sua atuação política. No momento em que contribuía para tornar mais abrangente o projeto de anistia, para minorar o sofrimento dos perseguidos a sociedade quase inteira, apesar da resistência que impunha, ainda permanecia esmagada pelo peso formidável do Estado repressivo.

Este homem público falava, portanto, a linguagem do parlamentar dedicado e do humanista integral. Sua presença e lucidez valiam por uma novidade nos quadros de nossa vida política, pois falava uma linguagem diferente dos incautos, dos omissos e dos covardes. Henrique de

La Rocque falava a linguagem do Direito, da Democracia e da Liberdade. Com ele aprendemos muitas coisas. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Com a palavra o nobre Senador Nelson Carneiro.

O SR. NELSON CARNEIRO (PTB — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, Srs. Deputados, família de Henrique de La Rocque, minhas Senhoras e meus Senhores:

A admiração, como o amor, pode surgir à primeira vista. Permitirão V. Exs que comece por relembrar aquela noite, já distante, na redação do *Jornal do Brasil*, quando Múcio Leão anunciou seu desejo de desfazer-se de um dos três imóveis, que prometera comprar em um edifício de Copacabana. Pequeno apartamento de sala e quarto, divisando em linha oblíqua o mar espojado-se na praia. Antes de transferi-lo a terceiros, dava preferência aos companheiros de trabalho, pelo preço que acertara adquirir. Oitenta e cinco contos de réis, sendo oitenta de financiamento bancário pela Tabela Price. Menos de uma hora depois eu já considerava realizado o sonho tantas vezes sonhado da casa própria. Mas, para meus sempre modestos recursos, as prestações ainda eram elevadas. Foi então que, sem qualquer intermediário ou recomendação, procurei o presidente do Instituto dos Comerciantes, que abria uma carteira para jornalistas. Henrique de La Rocque Almeida recebeu-me como a um velho amigo, com a cordialidade que haveria de marcar toda sua vida. E daquele encontro inicial nasceu uma amizade que o decorrer do tempo apenas consolidaria e a convivência parlamentar tornaria fraterna. Se nem sempre militamos nas mesmas hostes partidárias, nossos passos, numa e noutra Casa do Congresso, geralmente correram paralelos, quando não palmilhando a mesma rota. Integramos, na Câmara dos Deputados, a Comissão Especial incumbida de estudar a ajuda da União aos Estados necessitados de assegurar justa remuneração a seus juizes. Aqui participamos durante anos dos trabalhos das Comissões de Constituição e Justiça, que ele presidiu, e da de Legislação Social, cuja presidência exerci por um biênio. Partilhamos das responsabilidades de integrar a direção do Instituto de Previdência dos Congressistas. E quando cheguei ao hospital, em São Paulo, para viver dias de incerteza no mesmo andar onde ele estivera, encontrei em seu louvor um coro uníssono de vozes, dos médicos altamente credenciados aos serventes mais modestos, que de todos La Rocque, incorrigível perdulário de afeições, se fizera amigo, e todos pediam a Deus por seu duradouro restabelecimento. E rezamos, ele antes, eu pouco depois, na capela onde Nossa Senhora das Graças recolhe súplicas e gratidões.

Ninguém mais do que ele cumpriu o mandamento divino: "Amar a Deus sobre todas as coisas e ao próximo como a si mesmo". E não será exagero afirmar que ele amou ao próximo mais do que a si mesmo. Não houve angústia que não tentasse minorar, nem inquietude que não quisesse extinguir. Não houve aflição que não tranquilizasse e pedinte a quem não atendesse. Não houve dia em que não transformasse em esperança algum desespero, nem dia houve em que não semeasse afetos e alegrias. Ele era intrinsecamente bom, acima de crenças, paixões, inimizades, ideologias. O amor aos semelhantes fez-no advogado atento e sem estrépio, solicitador contumaz e respeitoso, intermediário afável e livre de conseqüências. Sem mandato e sem honorários, foi, despido de alarde, a voz e a reivindicação junto a inquisidores, acusadores e juizes, de muitos que, em meio às trevas do arbítrio, buscavam sua prestimosa interferência. Não o desmerece, antes o exalta, o haver exercido, nas horas amargas da intolerância, a intensa e somente possível advocacia auricular. Impeliam-no os dramas humanos, e era sua visceral bondade que o fazia defensor gratuito de quan-

tos, no exílio ou nas prisões, ansiavam por liberdade, às vezes até por uma visita da família ou um banho de sol. E de tal forma se conduziu, com tanta lisura e probidade, que todos o acolhiam e, se nem sempre o atenderam, jamais deixaram de admirá-lo e querê-lo. E talvez por ter amado mais aos outros que a si mesmo acabou por se descuidar da própria saúde, precipitando, quem sabe, o desfecho de tão nobre vida. Neste dar-se aos outros sem pensar em si, La Rocque lembra ao Cura D'Arç, que os católicos, como ele, fiéis até ao derradeiro instante, recordaram precisamente há uma semana.

Pascal, ao distinguir do coração duro o coração tenro, sensível, acentuava que neste os interesses, as preocupações do próximo entravam facilmente, ou sejam todos os sentimentos que a razão quer se tenha uns pelos outros em circunstâncias semelhantes; que se alegre quando é necessário alegrar-se e que se aflija quando é preciso afligir-se. Ao recordar esse pensamento do irmão, Madame Périer escreveu: — "Mas ele juntava que a bondade não pode ser perfeita senão quando a razão é iluminada pela fé e nos faz agir pelas regras da caridade". Parecia sintetizar a passagem de La Rocque por este mundo, onde a fé inabalável e a solidariedade humana foram os sóis que o acompanharam do nascimento ao túmulo.

No diálogo que Rafael Marquez esculpiu em verso, a vida retruca à morte:

— "En mi reino feliz ni se te nombra,
— Yo impongo mi poder en lo diverso
y em mi altivez, que llena el Universo,
tu estás bajo mis pies como una alfombra".

O Sr. Saldanha Derzi — V. Ex^a dá licença para um aparte?

O SR. NELSON CARNEIRO — Com muita honra.

O Sr. Saldanha Derzi — Nobre Senador Nelson Carneiro, fui amigo de Henrique de La Rocque durante 28 anos. Realmente, não conheci outra figura humana igual ao ex-Ministro Henrique de La Rocque. Ele era um homem simples, humilde, um homem bom e que se desdobrava pelos amigos, que tinha prazer em servir aos amigos, um homem de alto espírito público, uma figura humana rara, das mais raras que conheci. Levaremos muitos anos até conhecer um outro homem com as qualidades de Henrique de La Rocque.

O SR. NELSON CARNEIRO — Creio, ao agradecer o aparte de V. Ex^a, que este é o pensamento unânime de quantos conheceram e privaram com o nosso saudosos companheiro Henrique de La Rocque.

A morte ainda uma vez não venceu. Henrique de La Rocque Almeida está permanentemente conosco, pela afabilidade, pela modestia, pela ternura, pelo exemplo de todos os seus dias. E, em homenagem a esta vida que continua, recolhemos as palmas e o saudemos juntos, como ele gostaria, rezando no silêncio dos corações a oração que o Senhor nos ensinou: "Pai nosso que estais no Céu...". (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Concedo a palavra ao nobre autor da homenagem que hoje celebramos, Senador Alexandre Costa.

O SR. ALEXANDRE COSTA PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Hoje, nesta sessão em que falaram as vozes da consciência da Casa, ouviu-se o sentimento e o juízo unânime em torno das saudades que nos tocam e das virtudes que admiramos na personalidade fascinante que foi o Senador, Deputado e Ministro Henrique de La Rocque.

Como viveu somando, unindo, aproximando as influências do bem, hoje, nesta hora, aqui nos reunimos, a muitos dos seus familiares e amigos, na reverência que o Senado da República, reconhecido, presta à sua memória.

Esta é uma Casa democrática: há unanimidade e há discordância. Há quem discorde de reuniões como esta.

A Presidência concorda com estas reuniões. Nós exaltamos o homem público. Estamos hoje, aqui, fazendo aquilo que Otávio Mangabeira dizia: "Maldito o homem público que morre pobre, bendito e grandioso o homem público que morre para exaltar a sua vida de profissional de homem público". É o que nos estamos fazendo neste instante.

O Senador Henrique de La Rocque foi uma destas perdas prematuras e irreparáveis para a vida pública brasileira, onde deixou indelével e imaculado o rastro luminoso de sua inteligência, dedicação, sabedoria e total disponibilidade às causas do bem-estar social e do bem comum.

Para ele todos os dias da semana eram iguais, em seu sacerdócio de semeador do bem, sempre guiado, como já se disse, pelo seu coração magnânimo e caridoso.

La Rocque reunia com humildade duas virtudes singulares, a simplicidade e a erudição. Era um homem extraordinariamente culto, simples e eficiente. Aliava, admiravelmente, a sabedoria e a grandeza.

No oceano tempestuoso da política, raros são os parlamentares que conseguiram, como ele, manter sete legislaturas, consecutivas a preferência de seus concidadãos no elevado e difícil mister de representá-los no parlamento.

La Rocque foi por cinco mandatos consecutivos Deputado Federal e, a partir de 1974, Senador pelo seu Estado natal, o Maranhão, que nos tem dado tantos representantes ilustres.

Henrique de La Rocque tinha o dom invulgar de engrandecer e nobilitar tudo que merecia sua atenção e o seu trabalho. Honrou todos os postos que exerceu; desde o de simples funcionário do Ministério da Fazenda ao de Presidente do antigo IAPC, desde os mandatos na Câmara dos Deputados ao de Senador, culminando com a unanimidade que o introduziu laureado na Corte Suprema de Contas do País.

Desde advogado dos aflitos e oprimidos aos cargos de benemerência e serviço social, como o de Presidente do IAPC e Presidente da Campanha Nacional de Escolas da Comunidade.

Tudo o fez com amor, deixando a todos nós e às gerações vindouras o estímulo edificante de seu exemplo. Um paradigma para os iniciados e iniciantes na vida pública. Um desafio construtivo aos aprendizes do patriotismo responsável.

Aqui no Senado ele é o irmão, o colega, o companheiro que lembramos com saudade e ternura, agradecidos pela obra generosa que nos deixa em cada ponto desta Casa, a que serviu com grandeza de espírito e abnegação.

Neste momento em que nos reunimos em torno da memória de La Rocque vale a reflexão: há fortuna maior e mais perene que esta, reunida pelo saudosos La Rocque em seu itinerário de servir desinteressadamente à Pátria e aos seus semelhantes, por amor a Deus, à sociedade e ao bem? Talvez possamos dizer, com todo o amor: "Morto La Rocque! Viva La Rocque! (Muito bem! Palmas.)"

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Antes de encerrar a sessão, a Presidência agradece às autoridades, aos amigos e aos familiares, de um modo particular ao Presidente do Tribunal de Contas, e a todos que nos honraram com a sua presença, nesta homenagem que o Senado da República presta ao emérito Senador maranhense Henrique de La Rocque.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Para a sessão ordinária de amanhã, designo a seguinte

ORDEM DO DIA

1

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 150, de 1982 (nº 3.826/80, na Casa de origem), que dá nova redação ao art. 461 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, tendo

PARECER, sob nº 627, de 1983, da Comissão — de Legislação Social, favorável, com voto vencido, em separado, do Senador Gabriel Hermes.

2

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 26, de 1983 (nº 4.901/81, na Casa de origem), que complementa normas gerais sobre desportos e dá outras providências, tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob nº 588, de 1983, da Comissão — de Educação e Cultura.

3

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 84, de 1983 (nº 5/83, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que dispõe sobre prova documental nos casos que indica, e dá outras providências, tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob nº 667, de 1983, da Comissão — de Constituição e Justiça.

4

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 52, de 1981 (nº 2.051/79, na Casa de origem), que dispõe sobre o valor anual das bolsas concedidas através do Serviço Especial de Bolsas de Estudo — PEBE, tendo PARECERES, sob nºs. 602 a 605, de 1983, das Comissões:

— de Educação e Cultura, 1º pronunciamento: solicitando audiência da Comissão de constituição e Justiça; 2º pronunciamento: favorável;

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e

— de Finanças, favorável ao projeto, com voto vencido do Senador Gabriel Hermes e voto vencido, em separado, do Senador Jutahy Magalhães.

5

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 129, de 1981 (nº 13/71, na Casa de origem), que altera os arts. 550 e 551 do Código Civil Brasileiro, diminuindo os prazos de usucapião sobre bens imóveis, tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob nº 545, de 1983, da Comissão — de Constituição e Justiça.

6

Votação, em turno único (apreciação preliminar da juridicidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei da Câmara nº 112, de 1982 (nº 1.329/79, na Casa de origem), que acrescenta dispositivo à Lei nº 5.108, de 21 de setembro de 1966 — Código Nacional de Trânsito, visando a colibir as depredações contra árvores e jardins, praticadas com veículos, tendo

PARECER, sob nº 576, de 1983, da Comissão — de Constituição e Justiça, pela injuridicidade.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 15 horas e 50 minutos)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. ALMIR PINTO NA SESSÃO DE 15-8-83 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. ALMIR PINTO (PDS — CE. Para uma comunicação.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Primeiramente, informo ao meu eminente colega Senador Hélio Gueiros que estou inscrito como primeiro orador para a sessão de amanhã do Senado, e será assunto principal do meu despretensioso pronunciamento aquilo que vimos pelo jornal da Globo de antontem. Na verdade, nobre Senador Hélio Gueiros, a necessidade tem cara de herege. Vamos até lá. Amanhã, se Deus quiser, irei abordar o assunto e saber se de fato o povo brasileiro tem sensibilidade para assistir o Nordeste, talvez agora mais necessitado do que o próprio Sul.

Sr. Presidente, estou vindo à tribuna para fazer ligeiro relato sobre a já vitoriosa Campanha realizada no Território Nacional contra a poliomielite.

Sábado, o Brasil todo foi vacinado, ou melhor dizendo, as crianças, na faixa etária de zero a 4 anos, receberam a vacinação contra a poliomielite.

Tenho em mãos, Sr. Presidente, Srs. Senadores — e estou falando um pouco rápido, porque há outros oradores inscritos e não queria deixar de fazer esta comunicação — os termos comparativos desta campanha, que está sob a batuta do Ministro Waldir Arcoverde.

Em 1979 — sem querer falar dos anos anteriores — o Brasil foi atingido por 2.500 casos de poliomielite; em 1980, por 1.200 casos. Foi nesse ano, que assumiu o Ministério da Saúde o Dr. Waldir Arcoverde, que se entregou de corpo e alma a essa campanha de vacinação, em todo território nacional. Com o trabalho realizado em 1981 — vejamos, só houve decesso de quase 1.000 — apenas 120 crianças foram afetadas pela paralisia infantil. Em 1982, apenas 69 crianças foram atingidas. Este ano, até julho, apenas 10 crianças foram afetadas pela poliomielite. Inegavelmente, esta tem sido uma campanha, Sr. Presidente, Srs. Senadores, vitoriosa, que só elogios está a merecer S. Ex.º o Ministro Waldir Arcoverde e sua equipe. É bem verdade, Sr. Presidente e Srs. Senadores, que ainda não está comprovada, digamos assim, a apuração laboratorial do ano de 1983, que deve dar um pouquinho mais, talvez, 20 casos, mas o decesso de 2.500 casos para 10 ou 20 é uma grande coisa para todos nós e para os nossos filhos. Até nove horas de sábado já tinham sido vacinadas, em todo o território nacional, 13 milhões de crianças. A previsão será uma cobertura de 98%, atingindo os 19 milhões de crianças dos quase 22 milhões na faixa etária do zero aos 4 anos.

A poliomielite, de acordo com a Organização Mundial de Saúde, é considerada sob controle quando a média é de um caso de pólio para um milhão de habitantes. Assim, a doença está inteiramente sob controle no Brasil. Temos 122 milhões de habitantes e tivemos apenas 10 casos. A doença está mais do que sob controle.

Do segundo semestre de 1980 ao primeiro semestre de 1983 foram evitados 7.153 caso de pólio (forma paralisítica), o que seria um verdadeiro exército de paralíticos.

Em relação a óbitos, deixaram de morrer 1.012 crianças, o que representa uma economia de 15 bilhões, 298 milhões e 450 mil cruzeiros o trabalho feito pelo Ministério da Saúde.

Devo dizer que tal sucesso tem sido obtido graças à cooperação e solidariedade do povo ao Governo da República. A sociedade brasileira tem demonstrado ser compreensiva, e coopera com veículos de todas as espécies, até mesmo com avião, para o êxito da campanha.

A previsão do Ministério da Saúde, à frente o Ministro Waldir Arcoverde, dentro em breve, é executar a

multivacinação conjunta: antipólio, a tríplíce (que é teta-no, coqueluche e difteria) e sarampo. Natal, Capital do Rio Grande do Norte, nessa campanha, serviu de último teste. Foram feitas essas aplicações conjuntas, a multivacinação.

Quanto à fabricação da vacina Sabin e do Sarampo, o Sr. Ministro Hélio Beltrão afirmou que dentro de 3 meses, talvez, nós já estivéssemos fabricando, dentro do Brasil, a vacina Sabin. Acredito que houve um engano de S. Ex.º Segundo dados que obtive, hoje pela manhã, do Ministro Waldir Arcoverde, o Japão cedeu ao Brasil a cepa e toda a tecnologia contra o sarampo, em qualquer ônus para o Brasil e todo o controle da pólio, acreditando que dentro de 3 meses possamos fazer a diluição do concentrado e o devido envasamento. Quer dizer, ao invés de nós já estarmos fabricando, daqui a 3 meses, a vacina Sabin, S. Ex.º me disse que deveremos estar fazendo a diluição do concentrado e o devido envasamento, isto é, colocando nos vasos ou recipientes todo aquele material.

Aproximadamente dentro de um ano, poderemos ter o concentrado final da vacina. Está, pois, em adiantada fase de estudos a maneira de como fabricarmos essa vacina no Instituto Oswaldo Cruz.

Secretarias Estaduais de Saúde:

Todas com bom desempenho e muita dedicação. Exemplo disso é a do Distrito Federal, supervisionado pelo médico Jofran Frejat, que, diga-se de passagem, com o mais perfeito sistema médico-assistencial do Brasil, dispõe de 40 postos de saúde, com uma média de atendimento igual a 35 mil habitantes por centro. É uma coisa formidável. Apesar do seu baixo custo, nele se resolve cerca de 80% dos problemas de saúde do Distrito Federal.

A sua meta prioritária, digamos, não é propriamente curar doenças, mas, sim, a prevenção, aliada a um bem elaborado programa educacional da população. É a chamada educação sanitária. Existe ainda o prestígio, o apoio, que o Secretário de Saúde dá a sua equipe médica, que organizou a atual programação, que se passou a chamar "Educação em Saúde", porque se vem caracterizando por um notável sucesso.

Este programa foi lançado em março, com palestras, e entrevistas, tendo a frente o Secretário Frejat.

São abordados problemas de nutrição, aleitamento materno, diarreia e desidratação, prevenção do câncer e vacinação confiável, isto feito à maneira de campanha mensal. Em cada mês um assunto é tratado, para a melhor conscientização da população.

Os centros de saúde do Distrito Federal se constituem verdadeiras escolas de saúde.

Por conseguinte, Sr. Presidente e Srs. Senadores, aproveito esta oportunidade, em que estou na tribuna mostrando o resultado da vacinação antipólio realizada sábado último, para trazer os nossos parabéns e as nossas felicitações a S. Ex.ºs o Sr. Ministro Waldir Arcoverde e ao Sr. Secretário de Saúde do Distrito Federal, Dr. Jofran Frejat, pelo seu desempenho.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. JOÃO CALMON (PDS — ES. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores: um dos mais importantes jornais do mundo, o Estado de S. Paulo, iniciou, ontem, em sua primeira página, uma série de reportagens com estarrecedoras revelações sobre a dívida da Polônia com o Brasil, superior a um bilhão de dólares. Não se trata de vagas acusações, mas de um libelo fundamentado, que está a exigir um amplo esclarecimento, com a participação, inclusive, do Senado Federal, através, na primeira etapa, da Comissão de Relações Exteriores.

Em sua reunião de quarta-feira última, o seu Presidente, Senador Luiz Viana Vilho, destacou sua intenção de

valorizar ainda mais o trabalho desse importante órgão técnico que, segundo ele, não deve limitar sua ação ao exame de mensagens do Poder Executivo sobre indicações de embaixadores e a outras tarefas rotineiras. Como, no escabroso caso revelado pelo grande jornal paulista, é citada a opinião desfavorável à ulatimação do escandaloso acordo do então representante do Brasil em Varsóvia, embaixador José Meira Pena, proporei, na próxima sessão da Comissão, a realizar-se no dia 17 do corrente, a convocação daquele eminente diplomata para nos prestar amplos esclarecimentos.

Dependendo das novas relações que forem sendo feitas pelo O Estado de S. Paulo, tornar-se-á imperativa a constituição de uma Comissão Parlamentar de Inquérito, já que as graves acusações envolvem figuras importantes que atuaram ou atuam no Ministério da Fazenda e no Ministério do Planejamento, cujos nomes são citados na reportagem iniciada ontem.

Por muito menos do que revela o matutino paulista, Carlos Lacerda abalou este País com suas acusações à corrupção do Governo Vargas, no episódio dos financiamentos concedidos ao Jornal Última Hora. Naquela oportunidade, o notável tribuno se referiu ao "rio de lama" que corria sob o Palácio do Catete.

As denúncias de ontem nos transmitem a impressão de que o "rio de lama" da era getuliana está quase assumindo o contorno e as dimensões de um mar de lama.

No seu principal editorial, o jornal fundado por Julio Mesquita destaca uma das características do atual Poder Executivo: "o descaço pelos demais Poderes do Estado (Legislativo e Judiciário)".

Em discurso que proferi, neste plenário, quinta-feira última, salientei abastardamento a que está sendo condenado o Poder Legislativo, transformado, através de sucessivos Atos Institucionais e Complementares, em um Poder que exclusivamente homologatório, por culpa da avalanche de decretos-leis elaborados nos gabinetes dos tecnocratas e que nos são enviados na base de aprovação por decurso de prazo.

A fim de que conste deste meu pronunciamento, lerei as primeiras linhas da reportagem de primeira página e trechos do editorial da terceira página de O Estado de S. Paulo, intitulado "É possível continuar assim?"

A manchete do O Estado de S. Paulo, em sua primeira página com oito colunas, afirma: Dívida polonesa no Brasil: uma fraude". Eis as primeiras linhas dessa reportagem:

"A história de como a Polônia chegou a dever quase dois bilhões de dólares ao Brasil é talvez o exemplo mais claro das conexões que se estabelecem entre representantes do setor privado e do governo para o assalto sem pudor ao Tesouro Nacional. Ilustra sem qualquer possibilidade de disfarce quais são as conexões da Coisa Nossa e como se age, em Brasília e outros meios, para fazer do regime do biombo, se não o escudo atrás do qual se acoberta a corrupção.

Iniciamos hoje a publicação dessa história, que se desdobrará por sete reportagens. Os leitores saberão formar sua opinião sobre o escabroso que tomou conta do Brasil."

Para não cansar este Plenário, não vou ler toda a reportagem, mas apenas dois ou três trechos mais significativos.

À certa altura o jornal O Estado de S. Paulo revela:

O MISTÉRIO DAS PROMISSÓRIAS

Por que a Polónia não se sente obrigada a pagar os títulos que desde 1979, ano da segunda crise do petróleo, vem emitindo em favor do Banco Central do Brasil? Por que não logramos sequer que a Polónia aceite as suas promissórias para pagamento dos

produtos que nos envia, exigindo-nos que paguemos à vista e em dólares?

Por que nesta hora dramática para o crédito externo do Brasil o Banco Central não pode atualizar o bilhão de dólares em títulos vencidos para cobertura dos nossos próprios débitos?

Sabe-se que foram feitas tentativas nesse sentido, havendo a diretoria de câmbio do Banco Central oferecido os títulos da Polónia a firmas suíças, como "André & Cie" de Lausanne, para colocação em operações com commodities, aceitando um deságio de 50% e, mesmo assim, não houve interessados. Por que essa absoluta inegociabilidade das promissórias da Polónia? Inclusive, por que até a própria Polónia não se sente juridicamente coibida a resgatar seus títulos?

Simplesmente porque as promissórias não são promissórias, mas apenas promessas.

Na busca de respostas a essas perguntas, descobre-se que a missão a Varsóvia, do Secretário Eduardo de Carvalho, as negociações sigilosas do ministro Delfim Netto e do Secretário-geral José Flávio Pécora, os entendimentos efetuados pelo embaixador José Botafogo Gonçalves, enfim todos os pacotes ajustados com a Polónia desde 1978 favoreceram basicamente aos interesses de uma trading privada — a Comexport S.A. —, esse favorecimento traduziu-se em uma doação de recursos e mercadorias, além de investimentos a fundo perdido e subsídios em juros num montante em dólares superior aos atuais débitos atrasados do Banco Central que nos estão conduzindo neste momento quase inevitavelmente ao risco da moratória.

O Sr. Virgílio Távora — V. Ex^a permite um aparte?

O SR. JOÃO CALMON — Com muito prazer, eminente Senador Virgílio Távora.

O Sr. Virgílio Távora — Eminente Senador, estamos ouvindo em silêncio o discurso de V. Ex^a, mas gostaríamos de adiantar que, na qualidade de Vice-Líder no exercício da Liderança, logo após o seu pronunciamento, teremos o prazer de esclarecer alguns dos pontos percutidos por V. Ex^a, principalmente sobre a questão das notas promissórias e do favorecimento, através da leitura de uma nota explicativa do Governo brasileiro, expedida hoje à tarde em atenção a esse Jornal que, em sendo, paladino das liberdades na América do Sul, merece, pelas denúncias feitas, a resposta que cuidamos. Será dada não só a esta primeira reportagem, como às demais. Eram os esclarecimentos, que, no momento, queríamos dar a V. Ex^a, não lhe atrapalhando a leitura. Esses dois pontos são respondidos pela referida nota.

O SR. JOÃO CALMON — Nobre Senador Virgílio Távora, aguardamos com o maior interesse as informações e os esclarecimentos do Governo Federal...

O Sr. Virgílio Távora — Que não são nossas, são dele.

O SR. JOÃO CALMON — ...porque, realmente, essa denúncia do Estado de S. Paulo, lançada ontem, vai ser seguida por seis novas reportagens. Tudo isso configura um quadro tão escabroso...

O Sr. Virgílio Távora — Foi o que dissemos à V. Ex^a, que esperamos que as outras reportagens tenham idênticas respostas, porque a nós é que não cabe perquirir dados que não possuímos. É ao Governo Federal, através do Poder Executivo, a quem cabe essa missão.

O SR. JOÃO CALMON — Tratando-se de um jornal que se caracteriza pela sua alta credibilidade, um jornal que não pode ser acusado e nem está sendo acusado por V. Ex^a de ser leviano.

O Sr. Virgílio Távora — Pelo contrário, estamos dizendo que é o paladino...

O SR. JOÃO CALMON — É isso que eu estou salientando.

O Sr. Virgílio Távora — ...das liberdades e das defesas democráticas na América do Sul.

O SR. JOÃO CALMON — É um jornal de tão alto nível que não pode ser acusado de leviano e V. Ex^a é o primeiro a tecer os elogios que ele merece. Mas, tratando-se de um jornal dessa alta categoria, com uma responsabilidade imensa perante a opinião pública, é que, realmente, essas denúncias — como V. Ex^a já nos adiantou — não podem passar em brancas nuvens, e por isso provocaram uma nota que V. Ex^a, dentro de mais alguns minutos, trará ao conhecimento do Senado.

O Sr. Virgílio Távora — Perfeito.

O SR. JOÃO CALMON — O jornal Estado de S. Paulo, além da longa reportagem que divulgou ontem, publica, também, na terceira página, um editorial cujo texto integral não vou ler pedindo, apenas, que fique incorporado ao meu pronunciamento de hoje. O jornal termina o seu editorial de maneira realmente dramática:

"Os fatos aí estão. Insistir-se-á ainda em escrever a História do Brasil nesses termos, daqui para a frente? Se, por passividade da sociedade, a resposta for sim, que haveremos de dizer a nossos filhos, quando nos lançarem em face a responsabilidade do pantanal que lhes teremos legado? Não será a hora de romper todos esses liames sinistros entre o governo e os corruptos, por bem, enquanto é tempo?"

Realmente, é uma interrogação de extrema importância.

O Sr. Mauro Borges — V. Ex^a permite um aparte?

O SR. JOÃO CALMON — Pois não.

O Sr. Mauro Borges — Eu cumprimento V. Ex^a, nobre Senador João Calmon, pela sua afirmação corajosa, extremamente útil ao nosso País, pela sua responsabilidade de um dos eminentes membros do Partido do Governo nesta Casa. V. Ex^a traz, pela primeira vez, nesta Casa esse assunto, que é da mais alta responsabilidade e precisa de um esclarecimento imediato por parte do Governo.

O SR. JOÃO CALMON — Muito obrigado a V. Ex^a, nobre Senador Mauro Borges. Certa vez, no segundo semestre de 1964, tive oportunidade de, como Deputado Federal, integrar uma delegação que visitou a República Federal da Alemanha. Naquela oportunidade, percorremos várias academias políticas que existem naquele País com a finalidade de dar formação e garantir a renovação dos quadros de líderes do País. Achei essa iniciativa tão feliz que, ao regressar ao Brasil, apresentei emenda ao Estatuto dos Partidos Políticos que estava sendo discutido, naquele momento, propondo a criação, também no Brasil, de academias políticas com a mesma finalidade. Nessa primeira visita a uma dessas instituições, na Alemanha, aprendi uma lição inesquecível: o primeiro dever de um homem público é ficar em paz com a sua consciência; o segundo dever de um homem público é defender os interesses do seu País; o terceiro dever de um homem público é seguir as diretrizes de seu partido político. Para ficar em paz com a minha consciência, para defender o que imagino ser o interesse do meu País, não hesito em tomar esta iniciativa, embora pertencendo, e com muita honra, aos quadros do PDS.

Gostaria, apenas de destacar dois ou três títulos da quinta página da edição de ontem de *O Estado de S. Paulo*:

"Bem que o Itamarati avisou... Resultado: mais negócios e ainda mais prejuízos."

Outro título: "A grande homenagem ao "Exportador do Ano" de 1982, ganha a Comexport, é claro".

E o jornal publica um quadro com a evolução fantástica, com o espetacular crescimento patrimonial dessa empresa tão beneficiada nesse episódio, segundo *O Estado de S. Paulo*, revelando que, "entre 1977 e 1981, o índice de aumento de seu ativo passou de 100 para 2.514". Um aumento de vinte e seis vezes entre 1977 e 1981!

O jornal revela os nomes dos diretores dessa empresa. Destaque-se que *O Estado de S. Paulo* foi um dos mais bravos propugnadores do Movimento de 31 de março de 1964.

O Embaixador Meira Penna, que era nosso Embaixador na Polónia naquela época, e que se opôs ao acordo com o Governo comunista da Polónia, não foi ouvido. O conselho e as ponderações do nosso representante diplomático em Varsóvia foram desprezados e as negociações foram concluídas com gravíssimos prejuízos para o Brasil.

Dirijo apelo a todos os nossos nobres colegas para que leiam não só a reportagem de ontem como também as próximas que serão publicadas durante toda a semana.

Focalizarei, agora, o pronunciamento desta tarde, do nobre senador do Pará, Hélio Gueiros, a propósito do discurso que proferi, no Senado, quinta-feira passada, sobre política salarial do Governo.

Naquele momento, destaquei o que penso sinceramente sobre o grave erro que o Poder Executivo está cometendo em relação a uma brutal redução do salário mínimo do trabalhador, que já não era satisfatório.

Eu tomara conhecimento da seguinte declaração de um dos homens da mais alta seriedade deste País, o General Rubem Ludwig, que foi notável Ministro da Educação e, sem querer lisonjeá-lo, é uma das glórias mais puras do Exército Nacional:

"A aprovação do Decreto-lei nº 2.045 é um imperativo da segurança nacional, tanto que constituiu uma iniciativa do Conselho de Segurança Nacional."

O General Ludwig destacou a necessidade de o Congresso Nacional aprovar o Decreto-lei nº 2.045.

Logo em seguida, no sábado passado, dia 13 de agosto, o *Correio Braziliense* e vários outros jornais deste País publicaram o texto integral de uma entrevista concedida a uma rede nacional de televisão pelo Sr. Delfim Netto, Ministro do Planejamento. Vejam o contraste, entre a declaração enfática deste homem da mais alta seriedade, que é o General Rubem Ludwig, e as respostas do Ministro Delfim Netto às indagações do repórter. São poucas linhas apenas:

"Jornalista — Como o senhor está vendo essa questão lá no Congresso, a nova política salarial? O senhor acha que passa?"

Delfim Netto — O Congresso é soberano. O Congresso está analisando esta lei. Acredito que o nosso partido fará o melhor possível para que ela seja aprovada.

Jornalista — E se não passar, como é que fica?"

Delfim Netto — Se não passar simplesmente não passou.

Jornalista — E os reflexos disso nessas negociações com os bancos e com o FMI?"

Delfim Netto — Realmente eu acho que desde muitos anos eu defendo uma política salarial mais flexível, de forma que isso não significa nada.

O custo de ajuste será certamente maior sem a Lei Salarial do que com a Lei Salarial.

Jornalista — Ministro, a convocação do Conselho de Segurança Nacional para anunciar essa nova política salarial, não se significa dizer que a não aprovação pelo Congresso pode causar uma crise institucional?"

Delfim Netto — Não. Isso é uma tolice."

Por sinal, não é muito raro S. Ex.^a expedir esse diploma de tolos a pessoas do mais alto nível.

"Delfim Netto — Não. Isso é uma tolice. Não tem nenhuma razão para imaginar isso. É uma questão de segurança, foi analisada pelo Conselho de Segurança, mais nada. O Congresso, eu volto a insistir, é soberano nas suas decisões. O que nós temos de fazer é o que nós estamos fazendo: mobilizando o nosso partido, procurando realmente a cooperação inclusive de todas as pessoas que podem ajudar nessa direção, mas o Congresso é absolutamente soberano, o Congresso é que vai decidir."

S. Ex.^a salientou, a certa altura, que, na hipótese de rejeição pelo Congresso, do Decreto-lei nº 2.045, bastará a mudança de alguns números nos documentos enviados ao FMI. Nada mais. A esta altura, justifica-se a estranheza de todos nós.

Como é que podem dois Ministros do mesmo Governo fazer afirmações tão conflitantes? Um declara que é um imperativo da segurança nacional a aprovação do Decreto-lei nº 2.045; o outro afirma que isso é tolice e que, se o Congresso Nacional não aprovar, não vai acontecer nada! Basta mudar alguns números e nada mais.

Eu não desejo, Sr. Presidente e Srs. Senadores, retardar por mais tempo, a explicação que o nobre Vice-Líder, no exercício da Liderança da Maioria nessa Casa, vai dar à Nação a propósito das reportagens iniciadas, ontem, pelo jornal *O Estado de S. Paulo*.

Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Cabe-nos, nesta hora sombria da nacionalidade, o dever de exercer, em toda a sua plenitude, as poucas prerrogativas que restam ao Congresso Nacional, entre as quais se inclui o dever de investigar denúncias de tamanha gravidade, que traumatizam a Nação, primeiramente no âmbito das Comissões Técnicas, como a Comissão de Relações Exteriores, ouvindo o Embaixador Meira Penna, e, em seguida, no âmbito de uma Comissão Parlamentar de Inquérito, que certamente contará com o apoio de todos os Partidos com assento nesta Casa.

Somentemente adotando esta orientação, poderemos continuar a merecer o respeito de toda a Nação.

Muito obrigado! (Muito bem! Palmas.)

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. JOÃO CALMON EM SEU DISCURSO:

DIVIDA POLONESA NO BRASIL: UMA FRAUDE

A história de como a Polónia chegou a dever quase dois bilhões de dólares ao Brasil é talvez o exemplo mais claro das conexões que se estabelecem entre representantes do setor privado e do governo para o assalto sem pudor ao Tesouro Nacional. Ilustra sem qualquer possibilidade de disfarce quais são as conexões da Coisa Nossa e como se age, em Brasília e outros meios, para fazer do regime o biombo, se não o escudo atrás do qual se acoberta a corrupção. Iniciamos hoje a publicação dessa história, que se desdobrará por sete reportagens. Os leitores saberão formar sua opinião sobre o descalabro que tomou conta do Brasil; nossa opinião abre os editoriais na página 3.

O grande escândalo

O ministro Delfim Netto, em exposição feita no dia 17 de maio último, no plenário do Senado Federal, atribuiu

o agravamento das nossas contas externas à segunda crise do petróleo, ocorrida a partir de 1979, quando "a taxa de juros *libor* (London Interbank Offered Rate), que era de 6,25% em 1976, e a taxa de juros *prime rate*, de seis e três oitavos, passaram, já em 1978, a 11%, 12% em 1979, subiram para 15% em 1980, chegando até o pico de 21%". Naquela ocasião, o ministro afirmou categoricamente: "Todo o acréscimo do endividamento foi devido basicamente a um aumento brutal do preço do petróleo, ao qual se adicionou uma ampliação dramática da taxa de juros".

Infelizmente, o ministro não disse a verdade. Além daqueles fatores, há um outro de considerável importância: nossas dívidas não resultaram só de negócios mas em grande parte também de negociações, em cuja efetivação se envolveram setores públicos e privados, abrangendo as mais diversas áreas do intercâmbio comercial e financeiro do País.

O levantamento desse circuito de atividades escusas, que se mantiveram até agora ocultas sob a cobertura de "protocolos secretos", "missões especiais" e "acordos confidenciais", pode ser feito em qualquer segmento do comércio exterior. Basta que sejam formuladas algumas perguntas a respeito de um determinado setor de operações para que toda a seqüência de interesses antinacionais comece a se desvendar.

Escolhemos para iniciar a revelação desse lado obscuro das nossas contas externas os ajustes sigilosos feitos com a Polónia. Conforme veremos, os entendimentos oficiais implicaram favorecimentos irregulares, culminando com a aceitação de promissórias incobráveis que redundaram, até agora, num prejuízo para o País da ordem de 1,797 bilhão de dólares.

Partindo da análise dos entendimentos acertados com a Polónia, iremos traçando um roteiro de operações ilícitas, passando por Paris, Berlim, Milão, Bahamas e outros centros comerciais do mundo socialista e do mundo capitalista, onde atuaram missões oficiais enviadas pela Colete do Itamaraty, pela Secretaria-Geral da Fazenda ou pela Assessoria Internacional da SEPLAN.

O Mistério das Promissórias

Por que a Polónia não se sente obrigada a pagar os títulos que desde 1979, ano da segunda crise do petróleo, vem emitindo em favor do Banco Central do Brasil? Por que não logramos sequer que a Polónia aceite as suas promissórias para pagamento dos produtos que nos envia, exigindo-nos que paguemos à vista e em dólares? Por que nesta hora dramática para o crédito externo do Brasil o Banco Central não pode utilizar o bilhão de dólares em títulos vencidos para cobertura dos nossos próprios débitos?

Sabe-se que foram feitas tentativas nesse sentido, havendo a diretoria de câmbio do Banco Central oferecido os títulos da Polónia a firmas suíças, como "André & Cia" de Lausanne, para colocação em operações com *commodities*, aceitando um deságio de 50% e, mesmo assim, não houve interessados. Por que essa absoluta incoercibilidade das promissórias da Polónia? Inclusive, por que até a própria Polónia não se sente juridicamente coibida a resgatar seus títulos?

Simplesmente porque as promissórias não são promissórias, mas apenas promessas. No texto do título de crédito consta expressamente que o devedor pode pagar ou, se preferir, pode mandar debitar em conta. Essa conta poderá crescer ao infinito, pois também está expresso que a cobrança só será efetuada quando o devedor dispuser de fundos apropriados.

Na busca de respostas a essas perguntas, descobri-se que a missão, a Varsóvia, do secretário Eduardo de Carvalho, as negociações sigilosas do ministro Delfim Netto e do secretário-geral José Flávio Pécora, os entendimen-

tos efetuados pelo embaixador José Botafogo Gonçalves, enfim todos os pacotes ajustados com a Polónia desde 1978 favoreceram basicamente aos interesses de uma trading privada — a Comexport S/A —; esse favorecimento traduziu-se em uma adoção de recursos e mercadorias, além de investimentos a fundo perdido e subsídios em juros num montante em dólares superior aos atuais débitos atrasados do Banco Central que nos estão conduzindo neste momento quase inevitavelmente ao risco da moratória. Apura-se também que a Polónia adquiriu produtos e tomou empréstimos no Brasil sem assumir compromissos jurídicos, mas fazendo apenas meras promessas políticas, por acaso escritas em impressos usualmente utilizados para a emissão de notas promissórias.

Quem autorizou o Banco Central do Brasil a aceitar esses títulos?

Denúncia

O embaixador do Brasil em Varsóvia, José Meira Penna, ao deixar o posto e se aposentar, em agosto de 1981, denunciou à imprensa: "O Brasil corre o risco de perder um bilhão de dólares de saldo de suas relações comerciais com a Polónia, pois já se transformou num dos principais credores daquele país, que está à beira da falência". Depois de esclarecer que o Itamaraty só tratava de assuntos políticos, disse: "Acredito que o Ministério esteja consciente dos riscos que estamos correndo com nossa exposição de mais de um bilhão de dólares, caso ocorra na Polónia um colapso. Quanto a mim, não deixei de prevenir a Secretaria de Estado para a gravidade da crise naquela parte da Europa Oriental sujeita ao imperialismo soviético".

Meira Penna mostrava-se indignado, porque em abril daquele ano, por um protocolo secreto firmado em Brasília entre o ministro Delfim Netto e o vice-ministro do Comércio Exterior da Polónia, envolvendo os bancos centrais de ambos os países, o Brasil consentira em renegociar a dívida polonesa, que se acumulava pelo não pagamento dos compromissos oriundo do Primeiro Acordo de Crédito, que fora assinado em julho de 1978 entre o Banco Central do Brasil e o Handlowy w Warszawie S/A. Nos termos do referido protocolo, as taxas dos novos créditos referentes ao pagamento das promissórias vencidas e não honradas foram fixadas a níveis excepcionalmente baixos, inferiores à taxa interbancária dos bancos de Londres (2/3 do líbor).

As negociações preliminares que resultaram no protocolo de Brasília haviam sido realizadas em Varsóvia, sem participação da embaixada, em agosto de 1980 por uma missão especial chefiada pelo secretário-geral do Ministério da Fazenda, Eduardo de Carvalho, assessorado por diretores da trading brasileira Comexport S/A. Integravam a comitiva o ministro Rubens Barbosa, secretário-executivo da COLESTE, Comissão do Leste Europeu; Lauro Barbosa Moreira, então chefe da assessoria internacional do Ministério da Fazenda e hoje funcionário graduado da Comexport S/A; Henrique Guitton, do Ministério do Planejamento; Marcelo Perrupato e Silva, do Ministério dos Transportes; Augusto de Lima, da PETROFÉRTIL; e Maurício Cohen, da INTERBRÁS.

Referindo-se a tais negociações, o embaixador Meira Penna afirmava: "A irresponsabilidade nas relações comerciais do Brasil com a Polónia chegou a tal ponto que a concessão de novos créditos àquele país e o perdão por promissórias não pagas — sinal certo da bancarrota — não foram vinculados ao cumprimento do acordo feito com o governo polonês para o fornecimento de coque siderúrgico".

DÍVIDA POLONESA NO BRASIL: UMA FRAUDE

Desde 1976, a Polónia é o principal parceiro comercial do Brasil no Leste europeu, superando a posição que até então vinha sendo ocupada pela União Soviética. No

período 1975-79, o intercâmbio com a Polónia cresceu a uma taxa média anual da ordem de 25,1% contra apenas 12,3% do comércio global com todo o mundo, passando de 211,8 milhões de dólares para 518,5 milhões de dólares.

Entretanto, as exportações cresceram mais do que as importações. As vendas brasileiras, de um total de 134,3 milhões de dólares, em 1975, passaram para 434,1 milhões de dólares em 1979, ou seja, um ritmo médio de 34,1% ao ano, tornando a Polónia, a partir de 1978, o décimo mercado para o nosso País. Enquanto isso, as importações da Polónia, que eram de 77,5 milhões de dólares, em 1975, passaram para 84,3 milhões de dólares em 1979.

A razão para essa diferença estava em que, ao importar produtos brasileiros, a Polónia pagava com promissórias a juros subsidiados, enquanto o Brasil pagava à vista. Nessas condições, o importador polonês não precisava dispor de recursos, bastando-lhe emitir títulos de crédito que o Banco Central do Brasil recebia, entregando aos exportadores brasileiros, liderados pela Comexport S.A., os cruzeiros respectivos. Quanto aos importadores brasileiros, tendo de pagar à vista, não viam motivo para dar preferência aos artigos poloneses, até porque tinham possibilidade de adquirir produtos de qualidade superior com prazos razoáveis de pagamento em outros mercados.



Tornava-se, assim, patente que os únicos beneficiários do primeiro acordo Brasil-Polónia de 1978 eram os associados e coligados da Comexport S.A., que recebiam pagamentos imediatos do Banco Central; e também o governo polonês, que emitia promissórias nas quais constavam cláusulas que expressamente impediam a sua execução líquida certa. O Banco Central *bancava* todo o risco.

As mercadorias brasileiras oferecidas à Polónia foram distribuídas em cinco grupos para estabelecer diversos prazos de pagamento e taxas de juros. Assim, por exemplo, as mercadorias do grupo I seriam pagas em 3 anos; as dos grupos II e III, em 2 anos; as do grupo IV, que incluíam o café, em 370 dias, prorrogáveis por mais 170 dias, se as compras chegassem a 420 mil sacas; e, finalmente, as do grupo V, que abrangiam os produtos têxteis, especialidade da Comexport S.A., foram beneficiadas com quatro anos de prazo.

O pagamento "religioso" da Polónia.

Isto é, uma nota que não se paga

As taxas de juros foram as seguintes: para o grupo I, apenas 5% ao ano, durante o primeiro ano, 6% para o segundo e terceiro anos; para o grupo II, 6,5% ao ano. Para os grupos III e IV, 7% ao ano; e para o grupo V, da Comexport S.A., 3% no primeiro ano, 5% no segundo, 6% no terceiro e no quarto anos.

Para se fazer uma ideia desse favorecimento, registre-se a declaração do ministro Delfim Netto no Senado, segundo a qual a taxa de juros no mercado financeiro internacional veio crescendo continuamente nesse período, chegando a 21% ao ano.

Comentando essas taxas, o embaixador Meira Penna, estranhava junto ao Itamaraty que, apesar das constan-

tes críticas aos subsídios internos, o Brasil estava financiando os poloneses para adquirir produtos têxteis nacionais a uma taxa inferior a 1/3 da taxa de juros do mercado europeu.

Incompetência provocou

um prejuízo de

1,797 bilhão de dólares

ao Brasil. Quem paga?

Resultados do

Primeiro Acordo

Como era de se esperar, as promissórias assinadas pelo governo da Polónia não foram pagas nos prazos de vencimento. Nem puderam ser cobradas pelo governo brasileiro.

Enquanto a Embaixada do Brasil em Varsóvia advertia o Itamaraty para se precaver, as autoridades monetárias brasileiras preferiram dar prosseguimento ao acordo, atendendo aos exportadores liderados pela Comexport S.A., que se aproveitaram dessa generosidade do Banco Central que lhes adiantava o valor das vendas em cruzeiros, enquanto arquivava as promissórias polonesas. Por esse processo, elevaram-se os lucros nas vendas de têxteis graças ao interesse da Polónia em aceitar qualquer aumento nos preços para continuar adquirindo mercadorias sem a obrigação formal de pagá-las.

Desenvolveu-se assim um sistema de exportações que não geravam divisas, mas apenas promissórias, embora os associados da Comexport S.A., não corressem risco algum, pois recebiam pontualmente os pagamentos do Banco do Brasil e até antecipações da Caccx e do Banco Central, ficando essas entidades com o ônus de tentar o posterior recebimento do governo polonês.

A Polónia pagava com

promissórias a

juros subsidiados.

O Brasil pagava à vista

Na sua denúncia, formulada há um ano e meio, o embaixador Meira Penna acrescentava: A levandade com que cedemos às solicitações polonesas contrasta com o extremo rigor e lentidão em que os bancos europeus e americanos estão estudando o rescalonamento da dívida polonesa de 27 bilhões de dólares".

Novo Acordo

Em 1980, o Brasil exportou para a Polónia 523 milhões de dólares e importou 67 milhões de dólares; o superávit na balança comercial foi de 455 milhões de dólares, correspondentes a novas promissórias emitidas.

Em face desse agravamento da situação e da circunstância de que os títulos continuavam sendo renovados, implicando novos subsídios, tornava-se iminente uma crise no relacionamento entre os dois países. Essa foi a justificativa para o envio da missão Eduardo de Carvalho. Porém, como os consultores da delegação brasileira eram os diretores da Comexport S.A., o rumo das negociações não visou à correção das relações comerciais, orientando-se no sentido de incrementá-las.

A Comexport S.A., sugeriu que a Polónia pagasse seus débitos com enxofre, oferecendo-se para representar os exportadores poloneses no Brasil, nas mesmas condições em que representava os exportadores de têxteis brasileiros na Polónia.

Concordando com a sugestão, o Sr. Eduardo de Carvalho anunciava à imprensa, em 31 de agosto de 1980, que o "objetivo" imediato da missão é o de assegurar o fornecimento de 400 mil toneladas anuais de enxofre polonês para o Brasil representando 4 milhões de toneladas para um contrato de 10 anos". Como a Polónia não dispunha de recursos, o Sr. Eduardo de Carvalho acrescentava: "Além do enxofre, os objetivos da missão comercial serão a discussão de um financiamento de 120 milhões de dólares pelo Banco do Brasil à Polónia para a abertura e exploração de minas e outro de 30 milhões de dólares para financiar importações de produtos brasilei-

ros". Explicando mais pormenorizadamente os motivos que o levavam a apoiar a proposta da Comexport S.A e induzir o Banco do Brasil a tomar emprestado o montante de 150 milhões de dólares a juros de 21% no mercado internacional para entregá-los à Polónia a juros subsidiados, o Sr. Eduardo de Carvalho advertia: "Os fornecedores de enxofre no mundo são bastante restritos. Existem praticamente quatro grandes produtores e exportadores de enxofre — Estados Unidos, França, México e Polónia — e é importante que o Brasil assegure uma fonte permanente de forma que possamos manter a prioridade agrícola".

"Com o apoio das autoridades, serão intensificadas as medidas de expansão"

No sentido de colaborar com a Comexport S.A, a Petrofertil, subsidiária da Petrobrás, enviou um representante para garantir a compra do enxofre, aproveitando a intermediação oferecida pela referida trading.

Na conclusão desses entendimentos, o Sr. Eduardo de Carvalho, ao retornar à Brasília, em entrevista coletiva à imprensa, publicada no dia 13 de setembro de 1980, anunciava o êxito de seus esforços junto ao governo da Polónia. Preliminarmente, afirmava sem maiores explicações que "o governo brasileiro obteve do governo da Polónia a garantia do desconto antecipado no mercado financeiro internacional das promissórias resultantes dos crescentes superávits que mantemos no comércio com aquele país". Adiantava que, "atualmente, a Polónia deve cerca de 600 milhões de dólares, quantia que pode chegar a um bilhão de dólares nos próximos anos". Para evitar esse crescimento do débito, o Brasil receberia como pagamento 4 milhões de toneladas de enxofre. E, a fim de garantir esse fornecimento, "ficou acertado com o governo polonês que o Brasil abrirá uma linha de crédito de 150 milhões de dólares para a abertura de novas minas de enxofre no território da Polónia". Concluiu o Sr.

Eduardo de Carvalho: "Além desses assuntos, a comitiva assinou um contrato de fornecimento de produtos têxteis no valor de 200 milhões de dólares por um prazo de 5 anos".

Todos esses ajustes foram formalizados no protocolo secreto de abril de 1981.

Paralisação

Os subsídios e favorecimentos concedidos pelo Governo brasileiro consubstanciados no protocolo de 1981 não evitaram que a Polónia continuasse a não honrar os seus compromissos. Como a dívida polonesa prosseguia crescendo incessantemente, foi convidado, em 1982, o vice-ministro do Comércio da Polónia, Antony Karas, para vir ao Brasil. Assim é que, em 3 de março do ano passado, realizou-se uma reunião no Palácio do Planalto, na qual estiveram presentes o Ministro Delfim Netto, o secretário-geral José Flávio Pécora e o então Ministro José Botafogo Gonçalves, juntamente com a delegação polonesa. Ao final do encontro, o ministro Botafogo Gonçalves anunciou: "O Brasil continuará exportando para a Polónia em 1982, mas definiu um teto que não poderá ser ultrapassado: 1,5 bilhão de dólares. Na prática, o comércio exportador brasileiro fica "congelado" do nível da atual dívida externa polonesa para com o Brasil". Explicou que se tratava de um "apoio político ao povo da Polónia e além disso, é claro, que pensamos em proteger o nosso exportador".

Tal declaração tranquilizava o povo polonês e a Comexport S/A, porém admitia que as promissórias poderiam ultrapassar o limite de um bilhão de dólares previstos pelo Sr. Eduardo de Carvalho, chegando ao patamar de 1,5 bilhão de dólares.

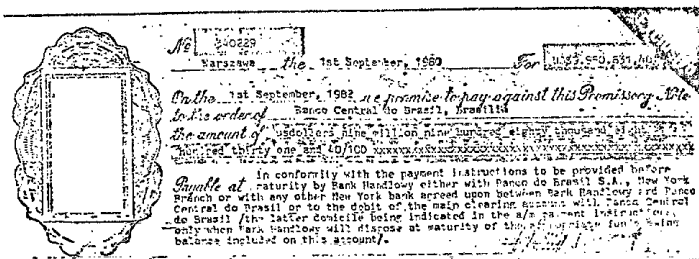
A fim de tranquilizar a opinião pública, o ministro Delfim Netto declarou ao o Globo de 4 de março de 1982: "Basicamente será mantido entre os dois países um arranjo acertado em 1981, através do qual a Polónia vem cumprindo religiosamente os seus compromissos para

com o Brasil". Restava esclarecer: que o que a Polónia fazia era emitir "religiosamente" novas promissórias... sem pagar "religiosamente" nenhuma. Passaram-se 12 meses e chegamos a março de 1983. No dia 15, o Ministro Botafogo Gonçalves, já então promovido a Embaixador, comunicou à imprensa a decisão de se paralisar o comércio com a Polónia, afirmando o seguinte: "Embora ainda não estejam computados de forma global os números oficiais do comércio com a Polónia até o presente mês, a paralisação fica evidente porque não há nenhum produto daquele país entrando em portos brasileiros, o que impede, como consequência de proibição do Banco Central, que produtos brasileiros sejam enviados para lá. O fato é que o insucesso nas negociações bilaterais para a definição de um novo acordo compensatório com o intuito de não só amortizar parte da dívida polonesa deste ano — que é de 944 milhões de dólares — como também agilizá-lo, paralisou pelo menos temporariamente o intercâmbio. Na última tentativa de negociar um pacote com os poloneses, há menos de duas semanas, o lado polonês queria um novo aumento da dívida, cujo total já alcançou a cifra de 1,7 bilhões de dólares. O governo brasileiro enviou uma carta e aguarda uma resposta que, crêem os técnicos da área, deverá vir logo..." Concluiu o embaixador Botafogo Gonçalves: "Estamos dispostos a continuar vendendo para a Polónia, desde que o pagamento seja feito à vista".

A Dívida da Polónia

Com todos esses acordos e protelações "religiosamente" adotados pela Polónia, a sua dívida para com o Brasil atingiu os seguintes números:

Vencimentos até 1983	943 milhões de dólares
Vencimentos em 1984	130 milhões de dólares
Vencimentos em 1985	27 milhões de dólares
Vencimentos a partir de 1986	697 milhões de dólares
		1.797 milhões de dólares



A fim de justificar esse total, o Embaixador Botafogo Gonçalves formulou uma explicação diplomática: "Neste sentido, há uma certa tradição bem-sucedida", pois, além da Polónia Comunista, "o Brasil manteve o nível de comércio com o Chile de Salvador Allende mesmo em seu pior período e obteve o reconhecimento posterior. Outro exemplo é o do Iraque, com quem o Brasil nunca se negou a comerciar e tocar obras mesmo em guerra. O leque ideológico dos três exemplos deixa clara a dose de pragmatismo que alimenta esta postura". O pragmatismo serve de desculpa também para isso...

Bem que o Itamaraty avisou... Resultado: mais negócios e ainda mais prejuízos
A COMEXPORT

A Comexport S.A., sob cuja orientação o Governo brasileiro desenvolveu esses acordos e negociações, é uma trading que se especializou em exportações para a

Polónia e a Hungria. Constitui o ramo de atuação no comércio internacional do grupo Pécora & Leal, fundado em 1947, com sede na rua Campo Verde, 61, 12º andar.

Os sócios fundadores do grupo são o Dr. José Flávio Pécora, ex-diretor da General Electric e atual secretário-geral do Ministério do Planejamento, e o Sr. Alvaro Armando Leal, ex-dirigente do grupo financeiro "Creditum", atualmente em liquidação pelo Banco Central, permanecendo suas contas ainda sob fiscalização, conforme processo cuja apreciação pelo Conselho Monetário foi sustada numa das últimas sessões do ano passado.

O grupo especializou-se em operações de saneamento de empresas em crise, notabilizando-se a partir da venda das minas do grupo Pignatari ao BNDE, pelo valor de 50 milhões de dólares. Podem também ser creditados à sua competência os êxitos da associação das indústrias farmacêuticas; do grupo Honda de motocicletas, cujo plano de álcool foi recentemente aprovado pelo Conselho Nacional de Petróleo; do antigo Frigorífico Anglo, hoje Co-

mabra; do grupo Othon, que conseguiu receber créditos da ordem de 35 milhões de dólares do Banco do Brasil e 25 milhões de dólares do Instituto do Açúcar e do Alcool e, quando se viu ameaçado de prejuízo em virtude da última maxidesvalorização, foi selecionado para receber a primeira ajuda do BNDES, em 7 de março de 1983.

A grande homenagem ao "Exportador do Ano" de 1982. Ganha a Comexport, é claro

Nem sempre o grupo Pécora & Leal tem tido êxito em seu assessoramento a grandes empresas do País. No caso do conglomerado Coroa-Brastel, cujas atividades estavam sob sua direção técnica, o Sr. Alvaro Leal conseguiu exatamente no mês anterior ao "estouro" um ingresso de recursos do Banco Central do Brasil da ordem de 30 milhões de dólares, sob o pretexto de que a Coroa estava socorrendo a Metalúrgica Castor de Andrade, ramo industrial de um importante e muito bem relacionado

"banqueiro" do "jogo do bicho" do Rio de Janeiro. Não evitou, porém, a intervenção que se seguiu à auditoria proposta pelo Banco Econômico para se associar ao consórcio, quando então se revelou um "descoberto" superior a 400 bilhões de cruzeiros.

Em 14 de julho de 1982, o Sr. Álvaro Armando Leal conseguiu que o presidente João Figueiredo recebesse em audiência especial os empresários Jacks Rabinovitch e Mendel Steimbruch, do grupo Vicunha S.A. Indústrias Reunidas, aos quais deu parabéns pela compra da Fiação Brasileira de Rayon — Fibra S.A. Provavelmente, o Presidente da República não foi informado das negociações que envolveram o Banco do Brasil, por sua filial nas Bahamas, com o Media Banca (italiano) e o grupo Safra, nem os trâmites das ações de que era proprietária a holding SGK do grupo Ontecatini da Suíça. Essas atividades do grupo Vicunha, cujo diretor em Fortaleza é o atual presidente da Câmara, deputado Flávio Marcílio, deverão ser objeto de outras reportagens.

**Comexport, especialista em "saneamentos".
Veja, por exemplo, o caso Coroa-Brastel**

Jacks Rabinovitch, Mendel Steimbruch, juntamente com Arthur Goldlust e Jean Herscovitch, participam da Comexport — Companhia de Comércio Exterior, empresa afiliada à Associação Brasileira de Empresas Comerciais Exportadoras, cujo primeiro presidente foi o Sr. José Flávio Pécora.

Inclusão da Marinha seria pretexto para impedir futura investigação

Em 1982, quando o relacionamento comercial e financeiro do Brasil com a Polônia chegou a seu ponto crítico, o diretor da Comexport, Sr. Arthur Goldlust era aclamado em São Paulo, na presença de altas autoridades fazendárias como o "Exportador do Ano".

Já em 1981, com o êxito da missão Eduardo de Carvalho, o balanço da Comexport assinalava: "Orgulhamo-nos ao declarar que a Comexport confirma sua liderança entre as empresas do comércio exterior", explicando: "O resultado obtido no exercício de 1981, demonstrando um crescimento real de 48,84% no volume das exportações, constituídas exclusivamente de produtos manufaturados, na sua preponderância em área têxtil, evidenciou o acerto do planejamento efetuado".

Colaboraram para esse êxito, segundo o "relatório dos administradores", o "apoio e a confiança de que fomos alvo no exercício de 1981 por parte das autoridades às quais nos alinhamos". Em consequência, o planejamento para o exercício de 1982 previa: "Seguindo a política de exercícios anteriores, na estreita colaboração com as autoridades da Área Econômica do País, serão intensificadas as medidas de expansão já imprimidas à empresa".

É interessante analisar o crescimento do patrimônio líquido da empresa a partir de 1978, ano do primeiro acordo Brasil-Polônia. Segundo o balanço, "considerando o exercício de 1977, com valor 100", temos:

ANO	CRESCIMENTO	PATRIMONIAL
1977	16.417.573	100
1978	22.412.364	137
1979	82.529.333	503
1980	194.102.501	1182
1981	429.197.688	2614

Rigorosa apuração

A incompetência e a falta de zelo com que os negociadores brasileiros arrastaram o País a sofrer um prejuízo

da ordem de 1.797 bilhão de dólares, agravadas pela aceitação de promissórias negociáveis e incobráveis, estão a exigir uma rigorosa apuração.

No momento da paralização das negociações, o chefe da assessoria internacional do Ministério do Planejamento, José Botafogo Gonçalves, admitiu que se considerava ainda a hipótese da compra de um navio quebrado da Polônia para a nossa Marinha de Guerra, bem como a cessão da base Antártica de Antowsky, como eventuais formas de compensação dos prejuízos advindos dos acordos com o governo polonês. A inclusão do Ministério da Marinha nas negociações visava a se estabelecer um pretexto para não se admitir uma futura apuração de responsabilidades sob a alegação de envolvimento com a segurança nacional.

O Estado de S. Paulo Domingo — 14 de agosto de 1983 Notas e informações

É POSSÍVEL CONTINUAR ASSIM?

Olhando para trás, podemos dizer com serenidade que cumprimos nosso dever. Desde que se manifestaram, no cenário político e social, claros indícios de que algo de extremamente grave ocorria na administração pública, empenhamo-nos em chamar a atenção das autoridades e dos cidadãos deste país para certos fatos que, dia após dia, evidenciavam a delinquência do regime, que se dissolvia não pelo passar do tempo, mas por obra da corrupção. Nada denunciávamos que pudesse constituir motivo de alarma; no cumprimento do sagrado dever de informar e formar opinião, procuramos, nos exatos limites, da ética jornalística, retirar dos fatos que noticiávamos sem contestação válida as conclusões políticas e morais que se impunham. Foi campanha de alguns anos — de todo inútil, pois não se conseguia, apesar de tudo, chegar ao âmago da questão, onde se entrelaçam as famosas conexões. Hoje, com a tranquilidade advinda do dever cumprido, mas com a amarga sensação de que a Nação caminhou para trás, no decorrer dos últimos anos, acreditamos poder fornecer àqueles que nos lêem os elementos que faltavam para comprovar que o movimento de março de 1964 foi traído.

Os primeiros sinais de que o regime caminhava para o pantanal em que começa a submergir foram revelados por nós ao publicar a primeira série sobre as mordomias. O escândalo causado pela denúncia apaixonada da nova classe, que se constituía no Brasil com base na diferenciação funcional do poder, não foi suficiente para levar o Executivo a uma ação decisiva para pôr fim à desigualdade flagrante entre os cidadãos de primeira e os de segunda classe. Restou, do episódio, a denúncia, tão somente a denúncia, uma vez que as providências adotadas (como as demais matérias sobre o assunto o testemunharam) efeito algum produziram.

Em seguida, o regime deixou entrever, por obra de um de seus altos funcionários, a sua outra face: a dos negócios especiais. Não fomos nós que cunhamos a expressão: foram eles, os que viviam à sombra da cumplicidade decorrente da diferenciação funcional de poder. Na pista desses negócios, conseguimos descobrir algumas das ligações tentaculares do grupo dominante com fortes interesses privados, mais preocupados em amealhar fortuna fácil do que em contribuir para fazer do País um exemplo de civilização industrial e democrática no Hemisfério Sul. Mais uma vez, porém, a denúncia morreu na inação de quem deveria salvar a honra do regime.

A partir da amadurecida reflexão sobre as ligações entre essa classe especial de funcionários e os negócios especiais, chegamos ao cerne do sistema que se estabeleceu a partir de 1968, mas fundamentalmente a partir do governo Geisel. E foi essa reflexão que nos levou a chamar de oligarquia aquilo que na sociologia política se denomina elite do poder. A compreensão do caráter oligárquico do regime abria perspectivas sem conta para a

compreensão de seu funcionamento: o desprezo pela sociedade e pela Nação; o empenho em fazer da burocracia estatal o sócio privilegiado da Nação e das empresas privadas, em particular, assaltadas diariamente pelos decretos-leis baixados sem considerar a realidade econômica; o descaso pelos demais Poderes do Estado (Legislativo e Judiciário), e o reforço cada vez maior das atribuições, do Executivo. Sem controles e não se julgando preso a compromissos morais e éticos. O Executivo passou a alterar a Constituição por decreto e cuidou de impedir que os cidadãos, valendo-se dos procuradores da República que ainda persistem em cumprir seu dever, pusessem cobro às ligações espúrias dos oligarcas com os maus representantes do setor privado.

Chegamos, enfim, à compreensão do regime: ele não se resumia na oligarquia que governava a Nação. Os destinos de todos eram e são dirigidos pela associação da oligarquia com certos setores privados. Essa íntima conexão levou a se tratar a *Res Pública* como coisa privada: daí termos usado, conscientes da responsabilidade política de nossa escolha a expressão *Coisa Nossa* para designar essa confraria de malfetores que havia defraudado o ideal democrático de 1964.

No entanto, a *Coisa Nossa* não existe no ar nem se explica apenas pela conjunção de interesses pessoais de alguns burocratas com alguns cidadãos; ela repousa sobre uma estrutura sócio-econômica muito bem estabelecida, que consolida interesses pessoais e materiais, espalha influências, negocia poder. Essa estrutura, ceireiro em que a oligarquia busca seus homens (como dissemos inúmeras vezes), são as empresas estatais. Nosso irmão *Jornal da Tarde* delas fez a radiografia, condensando aquilo que ele e nós próprios, ao longo dos anos, vínhamos apontando aos leitores.

Essa estrutura sócio-econômica, ligada à *Coisa Nossa* haveria de produzir frutos danosos para a imagem do regime — ou alguém estaria imaginando que um dia não se chegaria a saber o que acontecia? O episódio Capemi, que mostramos à exaustão, revela a estreita conexão da oligarquia com as estatais e os militares da reserva — para não referir o caso Baumgarten, vergonha de um regime —, exemplificando como funciona a nova estrutura de poder no Brasil.

Hoje, chegamos — assim o esperamos, porque descer mais parece-nos impossível — aos fatos que explicam como funciona tudo. A série de reportagens que começamos a publicar sobre a dívida polonesa, escrita em tom isento, e o traço que faltava para completar o retrato de uma situação. Isso do ponto de vista interno, porque do externo, essas reportagens simplesmente revelam, pela simples enunciação dos fatos, o modo como se levou o Brasil ao descrédito para engordar meia dúzia de apaniçoados.

Há algo que salta aos olhos: a solidão de Brasília e a solidariedade oligárquica converteram o presidente João Baptista de Oliveira Figueiredo em instrumento da *Coisa Nossa*. Outra não pode ser a explicação para o uso que se fez da imagem e do nome presidenciais para facilitar negócios especiais.

Os fatos aí estão. Insistir-se-á ainda em escrever a História do Brasil nesses termos, daqui para a frente? Se, por passividade da sociedade, a resposta for sim, que haveremos de dizer a nossos filhos, quando nos lançarem em face a responsabilidade do pantanal que lhes teremos legado? Não será a hora de romper todos esses liames sinistros entre o governo e os corruptos, por bem, enquanto é tempo?

A demagogia estudantil do "socialismo moreno"

Sábado, 13 de agosto de 1983.
DELFIN NEGA CRISE
SE O 2.045 CAIR

O Ministro Delfim Netto, do Planejamento, negou ontem que a eventual não aprovação pelo Congresso da

nova política salarial possa causar uma crise institucional, em função dela ter sido anunciada com a aprovação do Conselho de Segurança Nacional. "Isso é uma tolice. Não tem nenhuma razão para imaginar isso. É uma questão de segurança, foi analisada pelo Conselho de Segurança, mas nada. O Congresso é soberano nas suas decisões. O que nós temos de fazer é o que estamos fazendo: mobilizando o nosso partido, procurando realmente a cooperação inclusive de todas as pessoas que podem ajudar nessa direção".

"Se não passar, simplesmente, não passou", responder o Ministro-Chefe da SEPLAN ao ser indagado sobre o que pode ocorrer com uma não aprovação do Decreto-lei nº 2.045. Se ele for rejeitado pelo Poder Legislativo, o Ministro Delfim Netto disse acreditar que isso, em termos de negociação com o Fundo Monetário Internacional, FMI, significará um custo de ajuste maior. "Você muda alguns números. O custo do ajuste será certamente maior sem a Lei Salarial do que com a Lei Salarial" — observou Delfim Netto, em entrevista concedida à TV Globo.

Carta dos empresários

"O documento é um documento político, é um documento feito com cuidado, e vai receber uma resposta política", declarou o Ministro do Planejamento, a respeito da "carta dos empresários", divulgada ontem (quinta-feira), e que defende uma mudança de rumos da economia brasileira. Delfim Netto ironizou alguns pontos do documento: "Ele propõe um aumento de impostos, que é uma coisa que também analisaremos com cuidado", "ele propõe uma redistribuição do custo do ajustamento muito importante, e que precisa ser analisada pelo Governo", "todos querem a renegociação (da dívida externa). Inclusive vi ontem uma sugestão de que deveríamos renegociar para pagar em vinte anos. Estou propondo pagar em quarenta".

A Entrevista

Jornalista — Ministro, fechou o acordo com o FMI. E agora, quando é que começam a entrar os recursos para o Brasil?

Delfim Netto — Nós terminamos as negociações de caráter técnico. Eles levaram suas conclusões para Washington. Vamos ainda continuar conversando sobre alguns aspectos. Há ainda a preparação da carta; exige realmente um certo cuidado. Depois isto vai ser submetido ao "board" do Fundo. O "board" deverá reunir em outubro e a partir daí as coisas deverão ficar mais simples.

Jornalista — O que significa ficar mais simples, Ministro?

Delfim Netto — Significa que com a aprovação do Fundo nós iremos não só ter a liberação dos recursos do Fundo, mas a liberação do complemento das negociações que fizemos com os banqueiros, o que permitirá ao Brasil um desafogo nas contas externas; permitirá realmente colocar em dia alguns atrasados que nós temos e trabalhar com maior agilidade com relação às contas externas.

Jornalista — Ministro, esse ajuste das contas externas não vai significar um aperto muito grave internamente? Por exemplo, o desemprego vai aumentar?

Delfim Netto — Não. Eu acho que há um equívoco. O desemprego não aumenta por causa do ajuste externo. Basta ver que nós estamos fazendo um grande esforço para ampliar as exportações; na medida em que as exportações crescem, o emprego também cresce. Nós estamos diante de um Mundo que todo ele está em recessão. O Mundo inteiro está em recessão. Os Estados Unidos agora começam a ter um primeiro sintoma de expansão, infelizmente acompanhado por uma alta das taxas de juros que é capaz inclusive de refletir no nível de expansão dos Estados Unidos e certamente prejudicará o Brasil no que diz respeito ao seu balanço de pagamentos.

Jornalista — Como o senhor está vendo essa questão lá no Congresso, a nova política salarial? O Senhor acha que passa?

Delfim Netto — O Congresso é soberano. O Congresso está analisando esta lei. Acredito que o nosso partido fará o melhor possível para que ela seja aprovada.

Jornalista — E se não passar, como é que fica?

Delfim Netto — Se não passar simplesmente não passou.

Jornalista — E os reflexos disso nessas negociações com os bancos e com o FMI?

Delfim Netto — Realmente eu acho que desde muitos anos eu defendo uma política salarial mais flexível, de forma que isso não significa nada. Você muda alguns números. O custo de ajuste será certamente maior sem a Lei Salarial do que com a Lei Salarial.

Jornalista — Ministro, a convocação do Conselho de Segurança Nacional para anunciar essa nova política salarial, não se significa dizer que a não aprovação pelo Congresso pode causar uma crise institucional?

Delfim Netto — Não. Isso é uma tolice. Não tem nenhuma razão para imaginar isso. É uma questão de segurança, foi analisada pelo Conselho de Segurança, mais nada. O Congresso, eu volto a insistir, é soberano nas suas decisões. O que nós temos de fazer é o que nós estamos fazendo: mobilizando o nosso partido, procurando realmente a cooperação inclusive de todas as pessoas que podem ajudar nessa direção, mas o Congresso é absolutamente soberano, o Congresso é que vai decidir.

Jornalista — Ministro, os empresários paulistas divulgaram, ontem, um documento que pode ser dizer de crítica à condução da política o senhor vê, como é que o Governo vê o documento dos empresários?

Delfim Netto — Bom, em primeiro lugar, eu acho o seguinte: ninguém quer a recessão. Seria um absurdo imaginar que alguém quer a recessão. Os Estados Unidos certamente não querem a recessão, a Inglaterra não quer recessão, a Alemanha não quer recessão. Nenhum país do mundo quer recessão. Quando há recessão, não é por vontade dos países: é porque tem alguma coisa acontecendo que não pode ser superada simplesmente com medidas puramente monetárias. O documento é um documento político, é um documento feito com cuidado e vai receber uma resposta política. Ele, entretanto, tem algumas coisas curiosas que vão ser analisadas. Por exemplo, ele propõe uma redistribuição do custo do ajustamento muito importante e que precisa ser analisada pelo Governo. Ele propõe também um aumento de impostos, que é uma coisa que também analisaremos com cuidado.

tecedo que não pode ser superada simplesmente com medidas puramente monetárias. O documento é um documento político, é um documento feito com cuidado e vai receber uma resposta política. Ele, entretanto, tem algumas coisas curiosas que vão ser analisadas. Por exemplo, ele propõe uma redistribuição do custo do ajustamento muito importante e que precisa ser analisada pelo Governo. Ele propõe também um aumento de impostos, que é uma coisa que também analisaremos com cuidado.

ATO DO PRESIDENTE Nº 92, DE 1983

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, item 38, e 97, inciso IV, do Regimento Interno e de acordo com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 005928/83, resolve declarar aposentado, compulsoriamente, a partir de 9 de agosto de 1983, Orlando Ayres, no cargo de Assistente Legislativo, Classe "Especial", Código SF-AL-NM-012, Referência NM-35, do Quadro Permanente do Senado Federal, nos termos dos artigos 101, inciso II e 102, inciso I, alínea "a" da Constituição da República Federativa do Brasil, combinados com os artigos 427, inciso I, § 1º, 428, inciso I, 415, § 4º, e 429, inciso IV, da Resolução SF nº 58, de 1972, com proventos integrais acrescidos de 20% e a gratificação adicional por tempo de serviço a que tem direito, na forma do artigo 3º da Lei nº 5.903, de 1973 e artigo 10 da Lei nº 4.345, de 1964. Senado Federal, 12 de agosto de 1983. — Nilo Coelho, Presidente do Senado Federal.

ATO DO PRESIDENTE Nº 93, DE 1983

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 52, item 38 e 97, inciso IV, do Regimento Interno, e de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato nº 02/73 da Comissão Diretora, resolve exonerar Eudócio Pereira de Freitas, do cargo em comissão de Diretor da Subsecretaria de Relações Públicas, código SF-DAS.101.3, a partir desta data.

Senado Federal, 16 de agosto de 1983. — Nilo Coelho, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE Nº 94, DE 1983

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 52, item 38 e 97, inciso IV, do Regimento Interno, e de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato nº 02/73 da Comissão Diretora, resolve designar Geraldo Caetano Filho, Técnico Legislativo, Classe Especial, Referência NS-25, do Quadro Permanente, para exercer o cargo, em Comissão, de Diretor da Subsecretaria de Relações Públicas, código SF-DAS.101.3, a partir desta data.

Brasília, 16 de agosto de 1983. — Nilo Coelho, Presidente.



República Federativa do Brasil

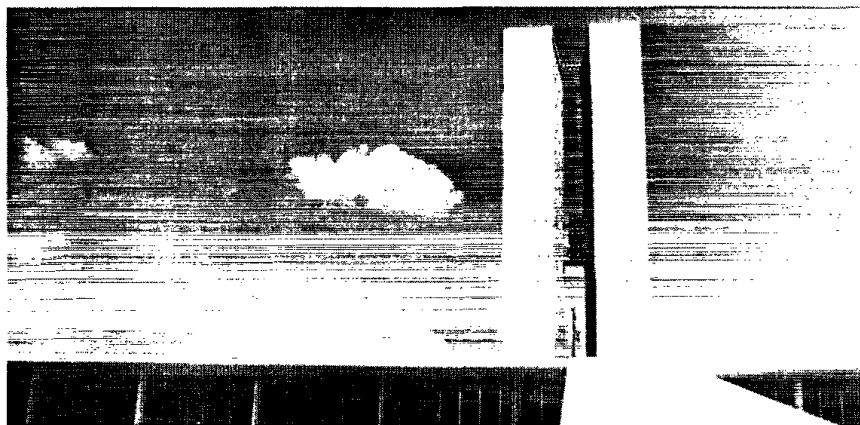
DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XXXVIII — Nº 096

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA, 18 DE AGOSTO DE 1983



SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 126ª SESSÃO, EM 17 DE AGOSTO DE 1983

- 1.1 — ABERTURA
- 1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Pareceres encaminhados à Mesa

1.2.2 — Leitura de projetos

— Projeto de Lei do Senado nº 194/83, de autoria do Sr. Senador Nelson Carneiro, que dispõe sobre a administração dos sindicatos rurais e regula a eleição de suas diretorias e representantes.

— Projeto de Lei do Senado nº 195/83, de autoria do Sr. Senador Nelson Carneiro, que altera o Capítulo IV do Título III do Livro II do Código Civil (Lei nº 3.071, de 1º de janeiro de 1916), relativo aos prazos da prescrição.

— Projeto de Lei do Senado nº 196/83, de autoria do Sr. Senador

Mário Maia, que altera o Decreto-lei nº 2.040, de 30 de junho de 1983, que altera a legislação do Imposto sobre a Renda, e dá outras providências.

— Projeto de Resolução nº 95/83, de autoria do Sr. Senador Henrique Santillo, que cria comissão parlamentar de inquérito para os fins que especifica.

1.2.3 — Comunicação da Liderança do PDS

— Referente à designação do Sr. Senador Marcondes Gadelha para a função de Vice-Líder do PDS.

1.2.4 — Requerimento

— Nº 746/83, de autoria do Sr. Senador João Calmon, solicitando a criação de uma comissão especial para apurar denúncias do jornal "O Estado de S. Paulo" sobre os acordos entre o Governo da República

Federativa do Brasil e a Polônia sob o título "Dívida polonesa no Brasil: uma fraude".

1.2.5 — Comunicações da Presidência

— Designação dos membros da Comissão Especial Interna criada pelo Requerimento nº 196/83, destinada a realizar estudos sobre reforma tributária.

— Convocação de sessão conjunta solene a realizar-se no dia 31 do corrente, às 10 horas, destinada a homenagear a memória de Simon Bolívar, pelo transcurso do segundo centenário do seu nascimento.

1.2.6 — Discursos do Expediente

SENADOR LUIZ VIANA — Conclusão da análise iniciada por S. Exª em sessão anterior sobre o problema das sucessões presidenciais no Brasil.

Ata da 126ª Sessão, em 17 de agosto de 1983

1ª Sessão Legislativa Ordinária da 47ª Legislatura

Presidência dos Srs. Moacyr Dalla e Almir Pinto

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Jorge Kalume — Altevir Leal — Mário Maia — Fábio Lucena — Odacir Soares — Hélio Gueiros — Alexandre Costa — Helvídio Nunes — Almir Pinto — José Lins — Virgílio Távora — Humberto Lucena — Marco Maciel — João Lúcio — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Luiz Viana — Moacyr Dalla — Nelson Carneiro — Murilo Badaró — Amaral Furlan — Fernando Henrique Cardoso — Severo Gomes — Mauro Borges — Gastão Müller — Saldanha Derzi — Enéas Faria — Lenoir Vargas — Pedro Simon — Oclávio Cardoso.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — A lista de presença acusa o comparecimento de 30 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus iniciamos nossos trabalhos. O Sr. 1º-Secretário procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

PARECERES

PARECERES Nºs 715, 716 E 717, DE 1983

Parecer nº 715, de 1983

Da Comissão de Economia, sobre a Mensagem nº 150, de 1982 (nº 282/82, na origem), submetendo ao exame do Senado Federal, proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Rio Verde de Mato Grosso (MS), a elevar em Cr\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna.

Relator: Senador Benedito Canêlas

Conforme disposto no artigo 42, item VI, da Constituição, o Senhor Presidente da República encaminha ao exame do Senado Federal a Exposição de Motivos nº 130, de 1982, do Senhor Ministro de Estado da Fazenda, relacionada com o pleito da Prefeitura Municipal de Rio Verde de Mato Grosso (MS), no sentido de obter a necessária autorização para que possa elevar em Cr\$

SENADOR HUMBERTO LUCENA, como Líder — Denúncia veiculada pelo jornal "O Estado de S. Paulo", sobre irregularidades que teriam ocorrido nas negociações da dívida contraída pela Polônia para com o Brasil.

SENADOR FÁBIO LUCENA — Nota da comunidade universitária da UFSCAR — Universidade Federal de São Carlos, de protesto contra a nomeação do prof. Antônio Guimarães Ferri para a reitoria daquela Universidade.

1.2.7 — Ofício

— Do Sr. Presidente do Tribunal de Contas da União, de agradecimentos pela atenção com que foi recebido no Senado Federal, na condição de Presidente do Tribunal de Contas da União, para a sessão especial em homenagem ao Ministro Henrique de La Rocque Almeida, ex-Senador da República, bem como solicitando a remessa, em caráter oficial, da cópia da ata da referida sessão, para o fim que especifica.

1.2.8 — Fala da Presidência

— Referente ao ofício anteriormente lido.

1.2.9 — Apreciação de matéria

— Redação final do Projeto de Resolução nº 114/82, lida no Expediente. **Aprovada**, nos termos do Requerimento nº 747/83. À promulgação.

1.2.10 — Comunicação da Presidência

— Convocação de sessão extraordinária a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia que designa.

1.3. — ORDEM DO DIA

— Projeto de Lei da Câmara nº 150/82 (nº 3.826/80, na Casa de origem), que dá nova redação ao art. 461 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. **Votação adiada** por falta de quorum após usar da palavra o Sr. Humberto Lucena.

— Projeto de Lei da Câmara nº 26/83 (nº 4.901/81, na Casa de origem), que complementa normas gerais sobre desportos e dá outras providências. **Votação adiada** por falta de quorum.

— Projeto de Lei da Câmara nº 84/83 (nº 5/83, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que dispõe sobre

prova documental nos casos que indica, e dá outras providências. **Votação adiada** por falta de quorum.

— Projeto de Lei da Câmara nº 52/81 (nº 2.051/79, na Casa de origem), que dispõe sobre o valor anual das bolsas concedidas através do Serviço Especial de Bolsas de Estudos — PEBE. **Votação adiada** por falta de quorum.

— Projeto de Lei da Câmara nº 129/81 (nº 13/71, na Casa de origem), que altera os arts. 550 e 551 do Código Civil Brasileiro diminuindo os prazos de usucapião sobre bens imóveis. **Votação adiada** por falta de quorum.

— Projeto de Lei da Câmara nº 112/82 (nº 1.329/79, na Casa de origem), que acrescenta dispositivo à Lei nº 5.108, de 21 de setembro de 1966 — Código Nacional de Trânsito, visando a coibir as depredações contra árvores e jardins, praticadas com veículos. **Votação adiada** por falta de quorum.

1.4 — DISCURSOS APÓS. A ORDEM DO DIA

SENADOR MARCO MACIEL — Política urbana.

SENADOR ALMIR PINTO — Discurso proferido pelo Deputado Milton Figueiredo, em sessão do Congresso Nacional, a respeito da problemática da seca nordestina.

SENADOR HÉLIO GUEIROS — Reparos ao discurso do Senador Luiz Viana, proferido no Expediente da presente sessão.

SENADOR NELSON CARNEIRO — Memorial reivindicatório da Organização das Cooperativas Brasileiras, com vista a reformulação da Circular nº 761, de 1983, do Banco Central.

SENADOR LOURIVAL BAPTISTA — Trabalho desenvolvido na reunião extraordinária do Conselho Deliberativo da SUDENE, realizada no último dia 4. Exposição do Ministro Mário Andreazza, intitulada "O Desafio da Seca no Nordeste Semi-árido precisa ser vencido", feita naquela região.

SENADOR ENÉAS FARIA — Conclusões do "Seminário de Prefeitos e Presidentes de Câmaras de Capitais Brasileiras", realizado em Curitiba.

SENADOR RAIMUNDO PARENTE — Assinatura de contratos de empréstimos visando a melhoria de serviços de abastecimento de água na capital do Amazonas e em cidades do interior, bem como a

melhoria do sistema de esgotos sanitários de Manaus.

1.5 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO. ENCERRAMENTO.

2 — ATA DA 127ª SESSÃO, EM 17 DE AGOSTO DE 1983

2.1 — ABERTURA

2.2 — ORDEM DO DIA

— Projeto de Decreto Legislativo nº 19/81 (nº 90/81, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Tratado de Amizade e Cooperação, firmado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Colômbia, em Bogotá, a 12 de março de 1981. **Aprovado**. À Comissão de Redação.

— Projeto de Decreto Legislativo nº 10/82 (nº 131/82, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do convênio sobre transportes marítimos entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Equador, concluído em Brasília, a 9 de fevereiro de 1982. **Aprovado**. À Comissão de Redação.

— Projeto de Decreto Legislativo nº 14/82 (nº 123/82, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo entre o Governo da República da Finlândia sobre cooperação econômica e industrial, celebrado em Brasília, a 5 de novembro de 1981. **Aprovado**. À Comissão de Redação.

— Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 137/83 (nº 236/83, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Sr. Fernando Abbott Galvão, Embaixador do Brasil junto à República Federal da Nigéria, para, cumulativamente, exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República Popular do Benin. **Retirado da pauta**.

2.3 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO. ENCERRAMENTO.

3 — DISCURSO PRONUNCIADO EM SESSÃO ANTERIOR

— Do Sr. Senador Alexandre Costa, proferido na sessão de 16.8.83

4 — MESA DIRETORA 5 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

6 — Composição das Comissões Permanentes.

20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna.

2. As condições básicas da operação como: valor, prazos, encargos, garantia e destinação dos recursos estão relacionados no processo (parecer do Banco Central do Brasil, folha nº 5).

3. Cumpre esclarecer que a Res. nº 62, de 1975, do Senado Federal, fixou os limites para o endividamento dos Estados e Municípios sobre a forma de parâmetros, em função da receita realizada pelo pleiteante no exercício anterior, corrigida até a época do exame por parte do Banco Central do Brasil.

4. Assim, em função desta receita corrigida, são fixados os limites seguintes (Res. nº 62/75):

- I — **montante global** (70% da receita líquida corrigida);
- II — **crescimento real anual** (20% da receita líquida corrigida);
- III — **dispêndio anual máximo** (15% da receita líquida corrigida); e,
- IV — **responsabilidade por títulos** (50% da receita líquida corrigida).

5. Posteriormente, com a Res. 93, de 1976, também do Senado Federal, foi criada a figura da dívida extralimite, ou seja, recursos oriundos do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS — administrado pela Caixa Econômica Federal; do Banco Nacional da Habitação para vários programas, e do FDU — Fundo de Desenvolvimento Urbano, administrado, entre outros, pelo Banco do Brasil, e pelo Banco da Amazônia S.A., todos para serem aplicados nos Municípios e Estados.

6. Assim, os recursos oriundos destas fontes não seriam considerados para efeito dos parâmetros (itens I, II, III e IV). Esta Resolução nº 93, de 1976, é, assim, norma que está sendo obedecida integralmente em todos os processos relativos a **operações internas**.

7. Não obstante a Res. nº 93, de 1976, considerar alguns tipos de recursos como extralimites, a Comissão de Economia, há 4 anos, resolveu solicitar ao Banco Central do Brasil, em todas as operações com a dívida extralimite, os seguintes elementos e informações para análise de pedidos da espécie:

- a) posição da dívida intralimite;
- b) posição da dívida extralimite;
- c) posição da dívida após a operação em exame, seja esta **intra** ou **extralimite**;
- d) situação dos parâmetros (montante global, crescimento real anual e dispêndio anual máximo), face a Res. nº 62, de 1975 (dívida intralimite);
- e) situação dos referidos parâmetros citados no item anterior, computada a dívida extralimite existente;
- f) situação dos parâmetros após a **operação em exame**, seja ela **intra** ou **extralimite**;
- g) dados relativos ao balanço do exercício anterior, onde a receita é corrigida até a época do exame do pleito;
- h) limites operacionais, onde são fixados:
 - h1 — **Montante Global** (70% da receita líquida corrigida);
 - h2 — **Crescimento real anual** (20% da receita líquida corrigida);
 - h3 — **Dispêndio anual máximo** (15% da receita líquida corrigida);
 - h4 — **Responsabilidade por títulos** (50% da receita líquida corrigida).
- i) cronograma de dispêndios relativos à dívida consolidada interna — onde são apresentados os dispêndios anuais com todas as parcelas da dívida (intralimite + extralimite + operações em tramitação no Senado Federal + operação em exame).
- j) dados relativos ao orçamento do pleiteante para o exercício em que está sendo examinado o pedido, onde são apresentados todos os encargos, despesas, investi-

mentos obrigatórios, previsão para amortização da dívida externa; e,

k) margem de poupança real, calculada em função da receita líquida e do total das despesas certas e inadiváveis da entidade.

8. Com a análise efetivada levando-se em conta todos os elementos acima citados, é calculada a capacidade de endividamento e de pagamento do tomador. Para tanto, compara-se a margem de poupança real que representa o saldo previsto para novos investimentos com o dispêndio anual máximo gerado por toda a dívida existente (inclusive operações em tramitação e sob exame) no período dos próximos 10 anos, decidindo-se sobre a possibilidade da operação.

9. A Comissão de Economia, assim, possui todos os elementos necessários para decidir se a operação irá ou não causar pressões na execução orçamentária dos futuros exercícios (10 anos).

10. Além dos documentos referidos, constam do processado:

- a) mensagem do Senhor Presidente da República;
- b) Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado da Fazenda;
- c) parecer do Conselho Monetário;
- d) parecer da diretoria do Banco Central do Brasil, ouvida a Secretaria de Planejamento da Presidência da República, onde há referência ao parecer do órgão empregador;
- e) mapas de controle das operações e de apuração da margem de poupança real;
- f) autorização legislativa municipal ou estadual para a operação.

11. Com referência ao pedido constante na Mensagem nº 150, de 1982, verifica-se que todas as exigências solicitadas em nosso voto foram atendidas, havendo, inclusive, margem de poupança real (Cr\$ 42.226.400,00) — conforme o mapa III, anexo, bastante superior ao maior dispêndio (Cr\$ 21.933.400,00) que a sua dívida consolidada interna apresentará em 1984.

12. Ante o exposto, achamos que a Prefeitura Municipal de Rio Verde de Mato Grosso (MS) possui condições para realizar a operação em exame e a Comissão de Economia, suficientemente informada para autorizar o presente pleito, na forma do seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 92, DE 1983

Autoriza a Prefeitura Municipal de Rio Verde de Mato Grosso (MS), a elevar em Cr\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna.

O Senado Federal resolve:

Artigo 1º É a Prefeitura Municipal de Rio Verde de Mato Grosso, Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a elevar em Cr\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna, a fim de que possa contratar uma operação de crédito de igual valor, junto à Caixa Econômica Federal, mediante a utilização de recursos do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinada à implantação de guias, sarjetas e galerias pluviais em ruas do Município, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil, no respectivo processo.

Artigo 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 18 de maio de 1983. — Severo Gomes, Presidente eventual — Benedito Canellas, Relator — José Fragelli, vencido, com voto em separado — Afonso Camargo, vencido — Marcondes Gadelha — João Castelo — Benedito Ferreira — Gabriel Hermes.

VOTO EM SEPARADO, vencido, do Senador José Fragelli

Na forma do artigo 42, item VI, da Constituição, o Senhor Presidente da República encaminha ao exame do Senado Federal a Exposição de Motivos nº 130 de 1982, do Senhor Ministro de Estado da Fazenda, relacionada com o pleito da Prefeitura Municipal de Rio Verde de Mato Grosso (MS), no sentido de obter a necessária autorização para que possa elevar em Cr\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna, a fim de contratar empréstimo junto à Caixa Econômica Federal, mediante a utilização de recursos do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS.

2. As condições básicas da operação são as seguintes

Características da operação:

- A — Valor: Cr\$ 66.680.000,00;
- B — Prazos:
 - 1 — de carência: 1 ano;
 - 2 — de amortização: 7 anos;
- C — Encargos:
 - 1 — juros de 6% a.a., cobrados trimestralmente,
 - 2 — correção monetária: 40% do índice de variação das ORTN;
- D — Garantia: vinculação de cotas do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias (ICM); e
- E — Destinação dos recursos: implantação de guias, sarjetas e galerias pluviais."

3. No processo encontram-se as seguintes documentos e referências principais:

- a) Lei Municipal nº 315, de 1º de julho de 1981, autorizadora da aplicação;
- b) Exposição de Motivos (EM nº 130/82) do Senhor Ministro de Estado da Fazenda ao Exmº Senhor Presidente da República, comunicando que o Conselho Monetário Nacional, ao apreciar a proposta, manifestou-se favoravelmente ao pleito formulado conforme o art. 2º da Resolução nº 93, de 1976, do Senado Federal; e
- c) parecer do Banco Central do Brasil — Departamento de Operações com Títulos e Valores Mobiliários, concluindo pelo deferimento do pedido.

4. É a seguinte a posição da dívida consolidada interna da entidade, em 28-2-82 — Valor Cr\$ 1,0 mil.

A — Intralimite	9 21.734,4 mil
B — Extralimite	9 13.121,3 mil
C — Operação sob exame	9 66.680,0 mil
D — Total geral (A+B+C)	9 101.535,7 mil

5. O parecer do Banco Central do Brasil (voto) do Conselheiro Cláudio L. S. Haddad registra que "todo o endividamento da Prefeitura Municipal de Rio Verde de Mato Grosso ultrapassa os tetos que lhe foram fixados pelos itens I, II e III do art. 2º da Resolução nº 62, de 1975, do Senado Federal". Mas conclui favoravelmente ao empréstimo porque o "orçamento da Prefeitura Municipal de Rio Verde de Mato Grosso para o ano em curso, prevê a realização de receita de Cr\$ 145.000,00 mil, (deduzidas as operações de crédito) e sua margem de poupança real (Cr\$ 42.226,4 mil) mostra-se bastante superior ao maior dispêndio (Cr\$ 21.933,4 mil) que a sua dívida consolidada interna apresentará após a realização da operação pretendida".

6. Por outro lado, o referido documento apresenta uma análise de forma invertida para efeito de raciocínio, pois inicialmente faz referência a um empréstimo extralimite "a que, por força das disposições contidas no art. 2º da Resolução nº 93/76, do Senado Federal, não se aplicam os limites fixados pelo artigo 2º da Resolução nº 62/75, parcialmente modificado pelo artigo 1º da citada Resolução nº 93/76, haja vista que os recursos a serem repassados provêm do mencionado Fundo de Apoio ao

Desenvolvimento Social — FAS", para depois, com base nos registros do Departamento de Operações com Títulos e Valores Mobiliários — DEMOB, em que a dívida é considerada como um todo, concluir que "seriam ultrapassados os tetos que foram fixados pelos itens I, II e III do artigo 2º da mencionada Resolução nº 62/75".

7. Ora, se a operação é extralimite, ela não deveria afetar os citados parâmetros (art. 2º, itens I, II, III e IV da Resolução nº 62/75, modificada pela Resolução nº 93/76), nem por outro lado, ser considerada para qualquer finalidade o orçamento do ano em curso — 1982.

8. Em função do Mapa de Apuração da Margem de Poupança Real (Mapa III), verifica-se que deduzidas da receita total prevista, todas as parcelas de compromissos (operação de crédito + despesas de custeio + encargos da dívida interna, inclusive provisão de juros) e acrescidas as demais receitas provenientes da União (cotas-parte diversas) resulta uma margem de poupança real de Cr\$ 42.226,4 mil, pouco inferior ao empréstimo pretendido.

9. Pelas razões expostas e tendo em vista que a solicitação não satisfaz às exigências expressas da lei, vemos que o pedido improcede e o nosso parecer é contrário ao pleito em exame.

Sala das Comissões, 18 de maio de 1983. — José Fragelli.

PARECERES Nºs 716 e 717, DE 1983

Sobre o Projeto de Resolução nº 92, de 1983, da Comissão de Economia, que "autoriza a Prefeitura Municipal de Rio Verde de Mato Grosso (MS), a elevar em Cr\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna".

**PARECER Nº 716, DE 1983
Da Comissão de Constituição e Justiça**

Relator: Senador José Fragelli

A Comissão de Economia apresenta projeto de resolução que autoriza a Prefeitura Municipal de Rio Verde de Mato Grosso (MS), nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, a elevar em Cr\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna, a fim de contratar uma operação de crédito de igual valor, junto à Caixa Econômica Federal, mediante a utilização de recursos do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinada à implantação de guias, sarjetas e galerias pluviais em ruas do Município, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil, no respectivo processo.

2. Enquadra-se a operação ao disposto no art. 2º da Resolução nº 93, de 1976 (alterou a Resolução nº 62, de 1975), pois os recursos serão provenientes da Caixa Econômica Federal, administradora do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, e, dessa forma, considerada extralimite.

3. A Res. nº 62, de 1975, do Senado Federal, fixou os limites para o endividamento dos Estados e Municípios sobre a forma de parâmetros, em função da receita realizada pelo pleiteante no exercício anterior, corrigida até a época do exame por parte do Banco Central do Brasil.

4. Posteriormente, com a edição da Res. nº 93, de 1976, foi criada a figura da dívida extralimite, ou seja, recursos oriundos do fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS — administrado pela Caixa Econômica Federal; do Banco Nacional da Habitação para vários programas, e do FDU; — Fundo de Desenvolvimento Urbano, administrado, entre outros, pelo Banco do Brasil, e pelo Banco da Amazônia S.A., todos para serem aplicados nos Municípios e Estados.

5. Dessa forma, os recursos oriundos destas fontes não seriam considerados para efeito dos parâmetros (itens I, II, III e IV). Esta Resolução nº 93, de 1976, é, as-

sim, norma que está sendo obedecida integralmente em todos os processos relativos a operações internas.

6. Não obstante a Res. nº 93, de 1976 considerar alguns tipos de recursos como extralimites, a Comissão de Economia, há 4 anos, resolveu solicitar ao Banco Central do Brasil, em todas as operações com a dívida extralimite, os seguintes elementos e informações para análise de pedidos da espécie:

- a) posição da dívida intralimite;
- b) posição da dívida extralimite;
- c) posição da dívida após a operação em exame, seja esta **intra** ou **extralimite**;
- d) situação dos parâmetros (montante global, crescimento real anual e dispêndio anual máximo), face a Res. nº 62, de 1975 (dívida intralimite);
- e) situação dos referidos parâmetros citados no item anterior, computada a dívida extralimite existente;
- f) situação dos parâmetros após a operação em exame, seja ela **intra** ou **extralimite**;
- g) dados relativos ao balanço do exercício anterior, onde a receita é corrigida até a época do exame do pleito;
- h) limites operacionais, onde são fixados:

h.1 — **Montante global** (70% da receita líquida corrigida);

h.2 — **Crescimento real anual** (20% da receita líquida corrigida);

h.3 — **Dispêndio anual máximo** (15% da receita líquida corrigida);

h.4 — **Responsabilidade por títulos** (50% da receita líquida corrigida).

l) cronograma de dispêndios relativos à dívida consolidada interna — onde são apresentados os dispêndios anuais com todas as parcelas da dívida (intra + extralimite + operações em tramitação no Senado Federal + operação em exame);

j) dados relativos ao orçamento do pleiteante para o exercício em que está sendo examinado o pedido, onde são apresentados todos os encargos, despesas, investimentos obrigatórios, previsão para amortização da dívida externa; e,

k) **margem de poupança real**, calculada em função da receita líquida e do total das despesas certas e inadiváveis da entidade.

7. Com base nas informações e posições acima referidas, é calculada a margem de poupança e esta comparada com o perfil da (dívida intra + extralimite + operação em exame) para os próximos dez anos, decidindo-se sobre a compatibilidade ou não da operação face o nível de compromisso e de dispêndio existente.

8. No processo, encontram-se os seguintes documentos e referências principais:

a) Lei Municipal nº 315, de 1º de julho de 1983, autorizadora da operação;

b) Exposição de Motivos (nº 130/82) do Senhor Ministro de Estado da Fazenda ao Exmº Senhor Presidente da República comunicando que o Conselho Monetário Nacional ao apreciar a proposta, manifestou-se favoravelmente ao pleito formulado conforme o art. 2º da Res. nº 93, de 1976, do Senado Federal; e,

c) parecer, do Banco Central do Brasil — Departamento de Operações com Títulos e Valores Mobiliários, pelo deferimento do pedido.

9. Há à ressaltar que o projeto obedeceu o disposto no art. 42, item VI, da Constituição; atendeu as normas legais (Resoluções nºs 62, de 1975 e 93, de 1976), e, ainda, o estabelecido no Regimento Interno (art. 106, item II).

10. Ante o exposto, opinamos no sentido da normal tramitação do projeto, uma vez que constitucional e jurídico.

Sala da Comissão, 29 de junho de 1983. — **Murilo Badaró**, Presidente — **José Fragelli**, Relator — **Odacir Soares** — **Martins Filho** — **Passos Pôrto** — **Alfredo Campos** — **Hélio Gueiros** — **Helvídio Nunes**.

PARECER Nº 717, DE 1983 Da Comissão de Municípios

Relator: Senador Marcelo Miranda

Sob exame, projeto de resolução da Comissão de Economia como conclusão de seu parecer sobre a Mensagem nº 150, de 1982, do Senhor Presidente da República.

2. Na forma do artigo 1º do projeto, fica a Prefeitura Municipal de Rio Verde de Mato Grosso, Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a elevar em Cr\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna, a fim de que possa contratar uma operação de crédito de igual valor, junto à Caixa Econômica Federal, mediante a utilização de recursos do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinada à implantação de guias, sarjetas e galerias pluviais em ruas do Município, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil, no respectivo processo.

3. As condições básicas da operação como: valor, prazos, encargos, garantia e destinação dos recursos estão relacionados no processo (parecer do Banco Central do Brasil, folha nº 05).

4. A proposição mereceu da Comissão de Constituição e Justiça o encaminhamento favorável, no que diz respeito aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

5. Trata-se de operação extralimite, pois os recursos são oriundos do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social - FAS, administrado pela Caixa Econômica Federal.

6. Desta forma, os recursos oriundos desta fonte de financiamento — FAS — não são considerados para efeito dos parâmetros (itens I, II, III e IV do art. 2º da Resolução nº 62, de 1976).

7. Entretanto, conforme norma estabelecida pela Comissão de Economia e adotada pelo Banco Central do Brasil, as operações extralimite vêm sendo analisadas como operações normais, ou seja — intralimite — avaliando-se os itens do art. 2º da Res. nº 62, de 1975, em função da operação a ser contratada.

8. Vemos que a Comissão de Economia analisou detalhadamente a operação, concluindo que a margem de poupança real (Cr\$ 42.226.400,00) — conforme o mapa III, anexo, mostra-se bastante superior ao maior dispêndio (Cr\$ 21.933.400,00) que toda a sua dívida consolidada interna — inclusive op. em exame — apresentará em 1984. Há, assim, margem suficiente para a operação.

9. Ante o exposto, opinamos pela aprovação do projeto de resolução em exame.

Sala da Comissão, 11 de agosto de 1983. — **Passos Porto**, Presidente — **Marcelo Miranda**, Relator — **Almir Pinto** — **João Lobo** — **Alfredo Campos** — **Jorge Kalume** — **Mauro Borges** — **Odacir Soares** — **Galvão Modesto**.

PARECERES NºS 718, 719 E 720, DE 1983

PARECER Nº 718, DE 1983

Da Comissão de Economia, sobre a Mensagem nº 146, de 1982 (nº 278/82, na origem), do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de João Pinheiro (MG), a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 6.837.402,79 (seis milhões, oitocentos e trinta e sete mil, quatrocentos e dois cruzeiros e setenta e nove centavos).

Relator: Senador João Castelo

Com a mensagem nº 146/82, o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado Federal pleito da Prefeitura Municipal de João Pinheiro (MG), que objetiva contratar, junto à Caixa Econômica Fed-

ral, mediante a utilização de recursos do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social (FAS), a seguinte operação de crédito:

Características da operação:

A — Valor: Cr\$ 6.837.402,79 (correspondente a 4.062,29 ORTN de Cr\$ 1.683,14 em Abril/82);

B — Prazos:

1 — de carência: 12 meses;

2 — de amortização: 96 meses;

C — Encargos:

1 — juros de: 6% a.a. cobrados trimestralmente;

2 — correção monetária: 60% do índice de variação das ORTN;

D — Garantia: Vinculação das parcelas do Imposto sobre Circulação de Mercadorias — ICM;

E — Destinação dos Recursos: Construção de uma creche na Sede do Município.

O Conselho Monetário Nacional pronunciou-se pelo encaminhamento do pedido por entendê-lo técnico, econômico e financeiramente viável, não devendo os seus encargos gerar maiores pressões na execução orçamentária dos próximos exercícios.

No Mérito, a construção de uma Creche se enquadra nas normas operacionais do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, e tem merecido a aprovação desta Comissão pelos seus aspectos positivos que advirão para as camadas populacionais de baixa renda.

Assim sendo, acolhemos a Mensagem, nos termos do seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 93, DE 1983

Autoriza a Prefeitura Municipal de João Pinheiro (MG) a elevar em Cr\$ 6.837.402,79 (seis milhões, oitocentos e trinta e sete mil, quatrocentos e dois cruzeiros e setenta e nove centavos) o montante de sua dívida consolidada interna.

O Senado Federal resolve:

Artigo 1º É a Prefeitura Municipal de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a elevar o montante de sua dívida consolidada interna em Cr\$ 6.837.402,79 (seis milhões, oitocentos e trinta e sete mil, quatrocentos e dois cruzeiros e setenta e nove centavos) correspondente a 4.062,29 ORTN, considerado o valor nominal da ORTN de Cr\$ 1.683,14 (vigente em abril/83, a fim de que possa contratar um empréstimo de igual valor, junto à Caixa Econômica Federal, mediante a utilização de recursos do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinado à construção de uma creche na sede daquele Município, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil, no respectivo processo.

Artigo 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 28 de abril de 1983. — **Severo Gomes**, Presidente em exercício — **João Castelo** — Relator — **Lomanto Júnior** — **Afonso Camargo** — **Jorge Kalume** — **Gabriel Hermes** — **Fernando Henrique Cardoso** — **José Lins**.

PARECERES NºS 719 E 720, DE 1983

Sobre o Projeto de Resolução nº 93, de 1983, da Comissão de Economia, que "autoriza a Prefeitura Municipal de João Pinheiro (MG) a elevar em Cr\$ 6.837.402,79 (seis milhões, oitocentos e trinta e sete mil quatrocentos e dois cruzeiros e setenta e nove centavos) o montante de sua dívida consolidada interna".

PARECER Nº 719, DE 1983

Da Comissão de Constituição e Justiça

Relator: Senador Pedro Simon

O presente projeto de Resolução, da Comissão de Economia do Senado Federal, como conclusão de seu

parecer sobre a Mensagem nº 146/82, do Senhor Presidente da República, autoriza a Prefeitura Municipal de João Pinheiro (MG) a contratar empréstimo no valor de Cr\$ 6.837.402,79 (seis milhões, oitocentos e trinta e sete mil quatrocentos e dois cruzeiros e setenta e nove centavos), destinado a financiar uma creche na sede daquele município.

O pedido foi formulado nos termos do preceituado no art. 2º da Resolução nº 93, de 1976, do Senado Federal, implicando, por conseguinte, a não observância dos limites fixados no artigo 2º da Resolução 62, de 1975, também do Senado Federal.

Assim, verifica-se que a proposição foi elaborada consoante as prescrições legais e regimentais aplicáveis à espécie, merecendo, por isso, o nosso encaminhamento favorável, no que tange aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

Sala da Comissão, 8 de junho de 1983. — Murilo Baduró, Presidente — Pedro Simon, Relator — Martins Filho — Helvídio Nunes — Alfredo Campos — José Fragelli — Guilherme Palmeira — Passos Pôrto — Marcondes Gadelha — Hélio Gueiros.

PARECER Nº 720, DE 1983

Da Comissão de Municípios

Relator: Senador Alfredo Campos

A matéria sob a nossa apreciação, objetiva autorizar a Prefeitura Municipal de João Pinheiro (MG), nos termos do que estabelece o art. 2º da Resolução nº 93, de 1976, do Senado Federal, a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 6.837.402,79 (seis milhões, oitocentos e trinta e sete mil, quatrocentos e dois cruzeiros e setenta e nove centavos) destinada a financiar a construção de uma creche na Sede daquele Município.

A proposição mereceu a acolhida da Comissão de Constituição e Justiça, que a entendeu conforme os cânones legais, pertinentes ao assunto.

No mérito, devemos assinalar que a insignificância do valor do pedido retrata bem a carência de recursos com que se debatem os Estados e os municípios brasileiros, para atenderem a atividades essenciais no campo sócio-econômico.

Essa carência de recursos é fruto de uma má repartição das receitas fiscais, onde os Estados e os Municípios foram descapitalizados em benefício de um modelo centralizador e gerador de uma ciranda financeira que, certamente, levará (ou já leva) à insolvência essas esferas de Poder.

Em função de tal sistemática centralizadora, o Governo Federal viu-se obrigado a disciplinar as operações de créditos dos Estados e Municípios, levando em conta o que estabelece o item VI do Artigo 42, da Constituição Federal, a fim de conter as crescentes solicitações de recursos.

Assim, surgiu a Resolução nº 62, de 1975, do Senado Federal, que disciplinou as operações de crédito dos Estados e Municípios, fixando os seus limites e condições.

Não obstante, o art. 3º desse diploma legal dispõe que os Estados e Municípios poderão pleitear a elevação dos limites fixados, a fim de realizarem operações de crédito especificamente vinculadas a empreendimentos financeiramente viáveis e compatíveis com os objetivos e planos nacionais de desenvolvimento.

Por essa via passaram inúmeros projetos que não atendiam ao espírito da exceção apontada.

Posteriormente, através da Resolução nº 93, de 1976, também o Senado Federal, as normas foram liberalizadas mais ainda, com a criação do instituto da dívida extalimite.

A consequência natural do modelo centralizador foi a descapitalização dos Estados e Municípios, tendo como causas principais a ineficiência do sistema montado, com os seus custos financeiros altíssimos, seja através dos próprios encargos financeiros ou dos não menos eleva-

dos custos administrativos, forçando prefeitos e governadores a pleitear o beneplácido do Governo Central (Secretário de Planejamento/Banco Central), para obterem recursos através das transferências ou mediante as autorizações de empréstimos.

Os inconvenientes da forma centralizada de Governo que se instalou no País, poderá ser exemplificado, objetivamente, com o presente pedido de autorização de empréstimos de 6,8 milhões, cujos custos de tramitação oscilam em muitas dezenas de milhões.

É oportuno, portanto, que se reconheça a necessidade de se mudar a fórmula de repartição das receitas entre a União, os Estados e Municípios.

Não obstante todos os inconvenientes apontados na política tributária do País, não podemos penalizar novamente aquela municipalidade que busca, através do mecanismo do endividamento, fugir da falta de recursos para investimentos.

Assim, nos aspectos que competem a este Órgão Técnico examinar, entendemos que o pleito deva ser atendido nos termos do proposto pela Comissão de Economia da Casa, visto que a operação de crédito a ser autorizada acarretará reais benefícios para as faixas populacionais de baixa renda daquele município.

Sala da Comissão, 11 de agosto de 1983. — Passos Pôrto, Presidente, Alfredo Campos, Relator — Marcelo Miranda — Almir Pinto — João Lobo — Jorge Kalume — Mauro Borges — Odacir Soares — Galvão Modesto.

PARECERES NºS 721, 722 e 723, DE 1983

PARECER NºS 721, DE 1983

Da Comissão de Economia, sobre a Mensagem nº 84, de 1983 (nº 148/83 — na origem), do Senhor Presidente da República, propondo ao Senado Federal seja autorizada a Prefeitura Municipal de Campo Alegre (SC) a elevar Cr\$ 7.536.627,00 (sete milhões, quinhentos e trinta e seis mil, seiscentos e vinte e sete cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna.

Relator: Senador Luiz Cavalcante

O Senhor Presidente da República encaminha a exame do Senado Federal (art. 42, item VI, da Constituição), proposta no sentido de que seja a Prefeitura Municipal de Campo Alegre (SC), autorizada a elevar em Cr\$ 7.536.627,00 (sete milhões, quinhentos e trinta e seis mil, seiscentos e vinte e sete cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna, a fim de contratar empréstimo junto à Caixa Econômica Federal, este na qualidade de agente financeiro do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, valor correspondente a 3.142,16 ORTN, considerado o valor nominal da ORTN de Cr\$ 2.398,55, em outubro/82.

2. Características da operação:

A. — Valor: Cr\$ 7.536.627,00 (correspondente a 3.142,16 ORTN de Cr\$ 2.398,55, em outubro/82);

B. — Prazos:

1 — de carência: 01 ano,

2 — de amortização: 04 anos;

C. — Encargos:

1 — juros de 6% a.a.,

2 — correção monetária: 60% do índice de variação das ORTN;

D. — Garantia: Vinculação das parcelas do Imposto sobre Circulação de Mercadorias (ICM);

E. — Destinação dos recursos: aquisição de equipamentos para coleta de lixo.

3. Segundo o parecer apresentado pelo Órgão financiador, a operação de crédito sob exame é viável econômica e financeiramente.

4. O processo é acompanhado dos seguintes elementos principais;

a) Lei nº 638, de 18-6-82 autorizada da operação;

b) Exposição de Motivos (Em nº 029/83) do Senhor Ministro de Estado da Fazenda ao Exmº Senhor Presidente da República, comunicando que o Conselho Monetário Nacional, ao apreciar a proposta, manifestou-se favoravelmente, ao pleito, formulado conforme o art. 2º da Res. nº 93, de 1976, do Senado Federal; e

c) Parecer do Banco Central do Brasil — Departamento da Dívida Pública, favorável ao Pleito.

5. Considerado todo o endividamento da referida entidade (intra + operação sob exame), verifica-se que não seriam ultrapassados os tetos que lhe foram fixados pelos itens I, II e III do art. 2º da Res. nº 62, de 1975.

6. Trata-se, entretanto, de uma operação extralimite, a qual, por força das disposições contidas no art. 2º da Res. nº 93, de 1976, não se aplicam os citados limites (itens I, II e III) fixados no art. 2º da Res. nº 62, de 1975, ambas do Senado Federal, haja visto que os recursos a serem repassados provêm do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS.

7. Além da característica da operação — extralimite — e segundo conclusão do Departamento da Dívida Pública, a assunção do compromisso sob exame não deverá acarretar maiores pressões na execução orçamentária dos próximos exercícios.

8. Atendidas as exigências das normas vigentes e as disposições do Regimento Interno, concluímos pelo acolhimento da presente mensagem, na forma do seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 94, DE 1983.

Autoriza a Prefeitura Municipal de Campo Alegre (SC) a elevar em Cr\$ 7.536.627,00 (sete milhões, quinhentos e trinta e seis mil, seiscentos e vinte e sete cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna.

O Senado Federal Resolve:

Artigo 1º E a Prefeitura Municipal de Campo Alegre, Estado de Santa Catarina, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a elevar o montante de sua dívida consolidada interna em Cr\$ 7.536.627,00 (sete milhões, quinhentos e trinta e seis mil, seiscentos e vinte e sete cruzeiros), correspondente a 3.142,16 ORTN de Cr\$ 2.398,55, vigente em outubro/82, a fim de que possa contratar um empréstimo de igual valor, junto à Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de agente financeiro do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinado à aquisição de equipamentos para coleta de lixo urbano, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil, no respectivo processo.

Artigo 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 8 de junho de 1983. — Roberto Campos, Presidente — Luiz Cavalcante, Relator — Gabriel Hermes — Albano Franco — Fernando Henrique Cardoso — Jorge Kalume — João Castelo.

PARECERES NºS 722 E 723, DE 1983

Sobre o Projeto de Resolução nº 94, de 1983, da Comissão de Economia, que "autoriza a Prefeitura Municipal de Campo Alegre (SC) a elevar em Cr\$ 7.536.627,00 (sete milhões, quinhentos e trinta e seis mil e seiscentos e vinte e sete cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna.

PARECER Nº 722, DE 1983

Da Comissão de Constituição e Justiça

Relator: Senador Hélio Gueiros.

O projeto sob exame, de autoria da Comissão de Economia do Senado Federal, como conclusão de seu pare-

cer sobre a Mensagem nº 84/83 do Senhor Presidente da República, autoriza a Prefeitura Municipal de Campo Alegre (SC) a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 7.536.627,00 (sete milhões, quinhentos e trinta e seis mil e seiscentos e vinte e sete cruzeiros), destinada à aquisição de equipamentos para coleta de lixo urbano.

O pedido de autorização foi formulado nos termos do preceituado no parágrafo único do artigo 2º da Resolução nº 93, de 1976, do Senado Federal, implicando, por conseguinte, a não observância dos limites fixados pelo artigo 2º da Resolução nº 62, de 28-10-75, também da Câmara Alta do Congresso Nacional.

Do ponto de vista que nos compete examinar, verifica-se que todas as formalidades foram atendidas, não havendo óbices à tramitação normal da presente proposição, porquanto jurídica, constitucional e de boa técnica legislativa.

Sala da Comissão, 29 de junho de 1983. — **Murilo Badaró**, Presidente — **Hélio Gueiros**, Relator — **Alfredo Campos** — **Marcondes Gadelha** — **Amaral Furlan** — **Martins Filho** — **Odacir Soares** — **Passos Pôrto** — **Helvídio Nunes**.

PARECER Nº 723, DE 1983
Da Comissão de Municípios

Relator: Senador Galvão Modesto

A matéria sob a nossa apreciação, já exaustivamente analisada pela autora do Projeto de Resolução, em tela, objetiva autorizar a Prefeitura Municipal de Campo Alegre (SC), nos termos do que estabelece o art. 2º da Resolução nº 93, de 1976, do Senado Federal, a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 7.536.627,00 (sete milhões, quinhentos e trinta e seis mil e seiscentos e vinte e sete cruzeiros) destinada à aquisição de equipamento para coleta de lixo urbano.

A proposição mereceu a acolhida da Comissão de Constituição e Justiça, que a entendeu conforme os cânones legais, pertinentes ao assunto.

Nos aspectos que competem a este Órgão Técnico examinar, entendemos que o pleito deva ser atendido nos termos do proposto pela Comissão de Economia da Casa, visto que a operação de crédito a ser autorizada beneficiará a comunidade daquele município.

Sala da Comissão, 11 de agosto de 1983. — **Passos Pôrto**, Presidente — **Galvão Modesto**, Relator — **Alfredo Campos** — **Marcelo Miranda** — **Almir Pinto** — **João Lobo** — **Jorge Kalume** — **Mauro Borges** — **Odacir Soares**.

PARECER Nº 724, DE 1983

Da Comissão de Redação

Redação final do Projeto de Resolução nº 161, de 1981.

Relator: Senador Saldanha Derzi

A comissão apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 161, de 1981, que autoriza o Poder Executivo a alienar à empresa Agropecuária Industrial e Colonizadora Rio Candeias Ltda, área de 33.000 ha (trinta e três mil hectares) no Estado de Rondônia, para implantação de projeto de bovinocultura, esclarecendo que substituiu a expressão "Território" por "Estado" à vista do disposto na Lei Complementar nº 41, de 22 de dezembro de 1981.

Sala das Comissões 16 de agosto de 1983. — **João Lobo**, Presidente — **Saldanha Derzi**, Relator — **Passos Pôrto**.

ANEXO AO PARECER Nº 724, DE 1983

Redação final do Projeto de Resolução nº 161, de 1981.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 171, parágrafo único, da Constituição, e eu, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº , DE 1983

Autoriza o Poder Executivo a alienar à empresa Agropecuária Industrial e Colonizadora Rio Candeias Ltda, área de 33.000 ha. (trinta e três mil hectares), no Estado de Rondônia, para implantação de projeto de bovinocultura.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Poder Executivo autorizado a alienar à empresa Agropecuária Industrial e Colonizadora Rio Candeias Ltda, área de 33.000 ha. (trinta e três mil hectares), no Estado de Rondônia, para implantação de projeto de bovinocultura aprovado pelo INCRA.

Art. 2º A área referida no artigo anterior será alienada mediante promessa de compra e venda, com cláusula resolutiva que condicione a lavratura da escritura de compra e venda da área ao fiel cumprimento do cronograma físico-financeiro da execução do projeto.

Parágrafo único. A cláusula resolutiva poderá ocorrer, ainda, se a empresa não iniciar a implantação do projeto dentro do prazo de um ano, a partir da data da lavratura da escritura de promessa de compra e venda, ou se houver paralisação nas atividades de execução do projeto, ficando o Poder Público com o direito de ser reintegrado na posse da área, e com livre disposição da mesma.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PARECER Nº 725, DE 1983

Da Comissão de Redação

Redação final do Projeto de Resolução nº 114, de 1982.

Relator: Senador Passos Pôrto

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 114, de 1982, que autoriza o Governo do Estado de Goiás a realizar operação de empréstimo externo no valor de US\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de dólares), destinada aos Programas de Desenvolvimento Rural Integrado, Mineração e Infra-estrutura Econômica, naquele Estado.

Sala das Comissões, 16 de agosto de 1983. — **João Lobo**, Presidente — **Passos Pôrto**, Relator — **Saldanha Derzi**.

ANEXO AO PARECER Nº 725, DE 1983

Redação final do Projeto de Resolução nº 114, de 1982.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso IV, da Constituição, e eu, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº , DE 1983

Autoriza o Governo do Estado de Goiás a realizar operação de empréstimo externo no valor de US\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de dólares americanos), destinada aos Programas de Desenvolvimento Rural Integrado, Mineração e Infra-estrutura Econômica, naquele Estado.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Governo do Estado de Goiás autorizado a realizar, com a garantia da União, uma operação de

empréstimo externo no valor de US\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de dólares americanos) ou o equivalente em outras moedas, de principal, junto a grupo financiador a ser indicado sob a orientação do Ministério da Fazenda e do Banco Central do Brasil, para ser aplicado nos Programas de Desenvolvimento Rural Integrado, Mineração e Infra-estrutura Econômica do Estado.

Art. 2º A operação realizar-se-á nos termos aprovados pelo Poder Executivo Federal, inclusive o exame das condições creditícias da operação a ser efetuado pelo Ministério da Fazenda, em articulação com o Banco Central do Brasil, nos termos do item II do art. 1º do Decreto nº 74.157, de 6 de junho de 1974, obedecidas as demais exigências dos órgãos encarregados da execução da política econômico-financeira do Governo Federal, e, ainda, o disposto na Lei Estadual nº 8.772, de 15 de janeiro de 1980, autorizadora da operação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PARECER Nº 726, DE 1983
Da Comissão de Redação

Redação final do Projeto de Resolução nº 74, de 1983.

Relator: Senador Saldanha Derzi

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 74, de 1983, que autoriza o Governo do Estado do Pará a alienar à empresa Maisa-Moju Agroindustrial S.A., uma área de terras devolutas do Estado, com aproximadamente 30.000 ha. (trinta mil hectares).

Sala das Comissões, 16 de agosto de 1983. — **João Lobo**, Presidente — **Saldanha Derzi**, Relator — **Passos Pôrto**.

ANEXO AO PARECER Nº 726, DE 1983

Redação final do Projeto de Resolução nº 74, de 1983.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 171, parágrafo único, da Constituição, e eu, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº , DE 1983

Autoriza o Governo do Estado do Pará a alienar à empresa Maisa-Moju Agroindustrial S.A., uma área de terras devolutas do Estado, com aproximadamente 30.000 ha. (trinta mil hectares).

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Governo do Estado do Pará autorizado a alienar terras de sua propriedade, localizadas no Município de Moju, à empresa Maisa-Moju Agroindustrial S.A., até o limite de 30.000 ha. (trinta mil hectares), para implantação de projeto agroindustrial, considerado de grande interesse sócio-econômico para a região, aprovado pelo Instituto de Terras do Pará — ITERPA.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PARECER Nº 727, DE 1983
Da Comissão de Redação

Redação final do Projeto de Resolução nº 77, de 1983.

Relator: Senador Saldanha Derzi

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 77, de 1983, que suspende a execução do art. 211 da Lei nº 1.333, de 25 de dezembro de 1977, do Município de Sertãozinho, Estado de São Paulo.

Sala das Comissões, 16 de agosto de 1983. — **Lomanto Júnior**, Presidente — **Saldanha Derzi**, Relator — **José Lins**.

ANEXO AO PARECER Nº 727, DE 1983

Redação final do Projeto de Resolução nº 77, de 1983.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VII, da Constituição, e eu, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº , DE 1983

Suspende a execução do art. 211 da Lei nº 1.333, de 25 de dezembro de 1977, do Município de Sertãozinho, no Estado de São Paulo.

O Senado Federal resolve:

Artigo único. É suspensa, por inconstitucionalidade, nos termos da decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal, proferida em Sessão Plenária de 18 de agosto de 1982, nos autos do Recurso Extraordinário nº 97.335-4, do Estado de São Paulo, a execução do art. 211 da Lei nº 1.333, de 25 de dezembro de 1977, do Município de Sertãozinho, naquele Estado.

PARECER Nº 728, DE 1983

Da Comissão de Redação

Redação final do Projeto de Resolução nº 86, de 1983.

Relator: Senador Saldanha Derzi

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 86, de 1983, que autoriza a Prefeitura Municipal de Mundo Novo (MS) a elevar em Cr\$ 108.118.851,47 (cento e oito milhões, cento e dezoito mil, oitocentos e cinquenta e um cruzeiros e quarenta e sete centavos) o montante de sua dívida consolidada interna.

Sala das Comissões, 16 de agosto de 1983. — João Lobo, Presidente — Saldanha Derzi, Relator — Passos Fôrto.

ANEXO AO PARECER Nº 728, DE 1983

Redação final do Projeto de Resolução nº 86, de 1983.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº , DE 1983

Autoriza a Prefeitura Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 108.118.851,47 (cento e oito milhões, cento e dezoito mil, oitocentos e cinquenta e um cruzeiros e quarenta e sete centavos).

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 108.118.851,47 (cento e oito milhões, cento e dezoito mil, oitocentos e cinquenta e um cruzeiros e quarenta e sete centavos), correspondentes a 51.608,29 ORTNs, considerado o valor nominal da ORTN de Cr\$ 2.094,99 (dois mil, noventa e quatro cruzeiros e noventa e nove centavos), vigente em agosto/82, junto à Caixa Econômica Federal, mediante a utilização de recursos do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinada à implantação de sarjetas e meios-fios, naquele Município, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PARECER Nº 729, DE 1983

Da Comissão de Redação

Redação final do Projeto de Resolução nº 87, de 1983.

Relator: Senador Saldanha Derzi

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 87, de 1983, que autoriza a Prefeitura Municipal de Iguatemi (MS) a elevar em Cr\$ 132.784.000,00 (cento e trinta e dois milhões, setecentos e oitenta e quatro mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna.

Sala das Comissões, 16 de agosto de 1983. — João Lobo, Presidente — Saldanha Derzi, Relator — Passos Fôrto.

ANEXO AO PARECER Nº 729, DE 1983

Redação final do Projeto de Resolução nº 87, de 1983.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº , DE 1983

Autoriza a Prefeitura Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 132.784.000,00 (cento e trinta e dois milhões, setecentos e oitenta e quatro mil cruzeiros).

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 132.784.000,00 (cento e trinta e dois milhões, setecentos e oitenta e quatro mil cruzeiros) junto à Caixa Econômica Federal, mediante a utilização de recursos do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinada à implantação de galerias pluviais, guias e sarjetas, naquele Município, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — O Expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, projetos de lei que vão ser lidos pelo Sr. 1º-Secretário.

São lidos os seguintes

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 194, DE 1983

Dispõe sobre a administração dos sindicatos rurais e regula a eleição de suas diretorias e representantes.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A administração dos sindicatos rurais, de empregados e empregadores, será exercida por uma diretoria composta de um presidente, um vice-presidente, um tesoureiro e um secretário, todos eleitos a cada período de quatro anos pela assembleia geral, através de votação direta para cada cargo.

§ 1º Os candidatos menos votados serão os suplentes dos cargos a que se candidataram, obedecida a ordem de votação no pleito.

§ 2º Ao vice-presidente caberá o exercício da presidência, nos casos de licença ou afastamento temporário do titular.

§ 3º Ocorrendo vacância do cargo de presidente, o vice-presidente assumirá até a posse do suplente de presidente, que será imediatamente convocado.

§ 4º Quando se verificar vacância de qualquer cargo de diretoria e não houver suplente correspondente, responderá pelo cargo o diretor mais velho até a posse de novo titular, eleito na forma do parágrafo seguinte.

§ 5º Sempre que para o cargo vago não houver suplente o presidente, dentro de trinta dias, convocará eleição para o seu preenchimento, com dez dias de prazo para inscrição de candidatos, caso em que será cumprido o restante do mandato.

§ 6º O presidente candidato à reeleição somente será declarado eleito se obtiver oitenta por cento (80%) dos votos apurados. Em não ocorrendo o referido "quorum", será declarado eleito o candidato imediatamente mais votado.

Art. 2º Simultaneamente com a diretoria e pelo mesmo processo de votação, serão eleitos dois delegados representantes junto à federação, cabendo ao mais velho o direito de votos no conselho de representantes.

Art. 3º O Conselho Fiscal será constituído de três (3) membros e será eleito anualmente, em chapa única, pela assembleia geral convocada para aprovação da proposta orçamentária do exercício seguinte. A posse dos conselheiros dar-se-á a 1º de janeiro do exercício financeiro a iniciar-se.

Art. 4º As impugnações contra candidatos ou recursos contra as eleições serão decididas pelas autoridades competentes no prazo de trinta dias, a contar do respectivo recebimento na repartição, não produzindo, entretanto, efeitos suspensivos.

Parágrafo único. Ao ser recebida a impugnação ou recurso, o presidente do sindicato, no prazo de cinco dias, o encaminhará à autoridade competente, devidamente instruído, por via de protocolo.

Art. 5º As decisões a nível de sindicatos e federações são da competência do respectivo Delegado Regional do Trabalho e as de nível das confederações, do Ministro do Trabalho.

Art. 6º As eleições sindicais rurais serão convocadas no prazo de cento e vinte dias da data do término dos mandatos da diretoria em exercício, através de edital afixado em sua sede e publicado no Diário Oficial do Estado, para os sindicatos e federações e no Diário da União, para as confederações.

Parágrafo único. O Poder Executivo expedirá instruções complementares para a realização das eleições sindicais rurais.

Art. 7º Os candidatos às eleições nos sindicatos da categoria patronal deverão formalizar suas inscrições na secretaria do sindicato, no prazo de trinta dias a contar da publicação do edital, fazendo juntar ao pedido, os seguintes documentos:

- I — cópia da quitação tempestiva da contribuição sindical dos três últimos anos;
- II — cópia da carteira de identidade;
- III — cópia do C.P.F.;
- IV — cópia do cartão de inscrição na secretaria estadual de fazenda;
- V — cópia do certificado de matrícula no INPS;
- VI — provas de estar quites com a mensalidade social devida ao sindicato.

Art. 8º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

À consideração da Casa uma tentativa de disciplina-mento de eleições sindicais específico para o meio rural, elaborado o projeto com base em trabalho do Sindicato Rural do Município do Rio de Janeiro.

Allega a entidade sindical referida, em favor do novo regulamento, que o atual sistema eleitoral sindical já não

se presta às finalidades para as quais foi instituído, estando mesmo a produzir os seguintes resultados negativos:

I — dissidências no meio das classes representadas, com repercussões irreparáveis;

II — proporciona e estimula o peleguismo sindical, grande obstáculo a que se alcancem os verdadeiros objetivos sindicais;

III — óbice às lideranças autênticas, relativamente aos cargos de direção sindical;

IV — domínio de grupos, geralmente de pelegos que se eternizam na direção sindical;

V — corrupção generalizada na administração sindical.

Por isto que a presente proposta, fundada nas eleições diretas para cada cargo, visa estabelecer um sistema democrático, capaz de modificar, de imediato, todas as apontadas distorções.

Sala das Sessões, 16 de agosto de 1983. — Nelson Carneiro.

(As Comissões de Constituição e Justiça e de Legislação Social.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 195, DE 1983

Altera o Capítulo IV, do Título III, do Livro II do Código Civil (Lei nº 3.071, de 1º de janeiro de 1916), relativo aos prazos da prescrição.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei nº 3.071, de 1º de janeiro de 1916 (Código Civil), passa a vigorar com as seguintes modificações no Capítulo IV do Título III do Livro II (artigos 177 a 179):

“Art. 177. Salvo disposições decorrentes de tratados internacionais vigentes no Brasil e outras especialmente estabelecidas em lei, os prazos prescricionais e decadenciais das ações são regidos pelo disposto neste Código e são os seguintes:

I — de quinze anos, o das ações de nulidade; e o das ações reais imobiliárias, entre ausentes;

II — de dez anos, o das ações reais imobiliárias, entre presentes;

III — de cinco anos, o das ações em geral, quando a lei não fixar prazo diverso;

IV — de dois anos, o das ações de anulação de casamento;

V — de um ano, o das ações redibitórias ou de abatimento do preço, por vícios ocultos, em se tratando de imóvel;

VI — de seis meses, o das ações redibitórias ou de abatimento do preço, por vícios ocultos, em se tratando de móvel.

Art. 178. Os prazos prescricionais ou decadenciais começam a correr da data em que juridicamente a ação poderia ter sido proposta.

§ 1º São decadenciais os prazos das ações constitutivas e os das ações mandamentais.

§ 2º Aplicam-se às ações sujeitas à decadência, quando couberem, as disposições dos arts. 168 a 171.

Art. 179. São imprescritíveis ou insuscetíveis da decadência:

I — as ações para a segurança de direitos personalíssimos e as de estado;

II — as ações de nulidade de casamento, salvo casos expressos em lei;

III — as ações previdenciárias e as acidentárias;

IV — as ações do servidor público sobre relações estatutárias ou relativas a direitos delas decorrentes;

V — as ações reais dos titulares de bens públicos de qualquer natureza;

VI — as ações relativas a direitos que a qualquer tempo possam ser exercidos.

Parágrafo único. A imprescritibilidade não se estende a prestações periódicas.”

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

O projeto tem diversos objetivos, no tocante à espinhosa matéria relativa à prescrição e à decadência.

Em primeiro lugar visa livrar os destinatários das normas prescricionais e decadenciais do excessivo casuismo que lamentavelmente impera a respeito no Código Civil.

Depois, objetiva disciplinar o assunto dentro de um contexto mais unitário e abrangente, pela adoção de normas mais amplas e de maior plasticidade, como convém à simplicidade dos textos legais, de modo a colocá-los ao fácil alcance da compreensão de seus destinatários e aplicadores.

Encurtou bastante certos prazos prescricionais, para pô-los em consonância com o alto dinamismo da vida moderna e, em contrapartida, outros foram implícita ou explicitamente dilatados, não só para que se desse ao texto um cunho mais sistemático, como porque prazos há que são simplesmente ridículos, tornando impraticável o exercício da ação. A solução do projeto tende assim para um justo equilíbrio, que facilmente se compreende à luz do respectivo texto.

Evitou, ainda, pelo princípio geral da *actio nata*, estabelecer os momentos a partir dos quais os prazos têm curso, sabendo-se que tais prazos devem começar a correr a partir do momento em que a ação juridicamente poderia ter sido proposta.

Diga-se ainda ter o projeto com prudência evitado definir distintivamente os institutos da decadência e da prescrição, em não sendo em princípio tarefa do legislador definir institutos jurídicos, pelo perigo das definições. “*Omnia definitio in jure civili periculosa est*”, já advertia Javoleno. Preferiu, por isto, e com mais proveito, estabelecer as hipóteses em que ocorre a decadência, de modo a dar no texto da lei um ponto final a essa verdadeira *vexata quaestio*.

E com este fito, admitindo a classificação das ações de Pontes de Miranda em declaratórias, constitutivas, condenatórias, executivas e mandamentais, estatuiu serem decadenciais os prazos para a propositura das ações constitutivas (positivas ou negativas) e das mandamentais.

A solução pode parecer um tanto dogmática, mas não só atende a uma exigência de ordem prática como ao que substancialmente tem sustentado a boa doutrina, magistralmente espelhada no excelente trabalho do prof. Agnelo Amorim Filho, publicado no nº 193 da *Revista Forense*, intitulado “Critério Científico para distinguir a prescrição da decadência e para identificar as ações imprescritíveis”. É verdade que esse autor não se refere expressamente às ações mandamentais como suscetíveis de decadência, mas sobretudo por não admitir a classificação do grande mestre, mantendo-se partidário da classificação tripartida, segundo a qual as ações são declaratórias, constitutivas e condenatórias.

Não aceita a classificação de Pontes de Miranda a pretexto de que as ações executivas e as mandamentais achar-se-iam naquelas compreendidas. Inegável, entretanto, a sabedoria da classificação de Pontes de Miranda e segundo essa não há porque deixar-se de incluir as ações mandamentais dentre aquelas sujeitas a prazos decadenciais. Típica a propósito a ação de mandado de segurança.

Segundo ainda o prof. Amorim Filho, são imprescritíveis as ações constitutivas não sujeitas a prazo para o respectivo exercício. O projeto, neste passo, não lhe segue inteiramente a lição. O problema da imprescritibilidade ou da insuscetibilidade de decadência não se apresenta como puramente doutrinário, mas sobretudo como

um problema de política e de técnica legislativas. Por isto preferiu o projeto adotar solução explícita, dentro de uma visão a um tempo técnica, moderna e humana.

Diga-se, ainda, ter o projeto estabelecido serem aplicáveis aos prazos decadenciais, quando couberem, as disposições dos arts. 168 a 171, do CC. Os impedimentos ao início do curso do prazo e a suspensão deste nem sempre se mostram incompatíveis com o princípio da preempção dos prazos decadenciais e nem, por outro lado, estaria a convir se desse à matéria solução inteiramente despida de flexibilidade.

Em suma, colima o projeto, dentro de uma formulação razoavelmente simples, de um lado, modernizar a prescrição e a decadência e, de outro lado, sem grande casuismo, explicitá-los na medida do juridicamente necessário.

Tais são, Senhores Senadores, o projeto e sua justificação, ambos da lavra do ilustre Desembargador Antonio Assumpção, que honrosamente ofereceu à consideração da Casa quando menos na certeza de estar contribuindo para abrir importante debate em torno de dois dos mais controvertidos institutos do direito civil: o da prescrição e o da decadência.

Sala das Sessões, 17 de agosto de 1983. — Nelson Carneiro.

LEGISLAÇÃO CITADA CÓDIGO CIVIL

CAPÍTULO IV Dos Prazos da Prescrição

Art. 177. As ações pessoais prescrevem, ordinariamente, em vinte anos, as reais em dez, entre presente e entre ausentes, em quinze, contados da data em que poderiam ter sido propostas. (20)

Art. 178. Prescreve:

§ 1º Em dez dias, contados do casamento, a ação do marido para anular o matrimônio contraído com mulher já deflorada (arts. 218, 219, nº IV, e 220). (21)

§ 2º Em quinze dias, contados da tradição da coisa, a ação para haver abatimento do preço da coisa móvel recebida com vício redibitório, ou para rescindir o contrato e reaver o preço pago, mais perdas e danos.

§ 3º Em dois meses, contados do nascimento se era presente o marido, a ação para este contestar a legitimidade do filho de sua mulher (arts. 338 e 344).

§ 4º Em três meses:

I. A mesma ação do parágrafo anterior, se o marido se achava ausente, ou do ocultaram o nascimento; contado o prazo do dia de sua volta à casa conjugal, no primeiro caso, e da data do conhecimento do fato, no segundo.

II. A ação do pai, tutor, ou curador para anular o casamento do filho, pupilo, ou curatelado, contraído sem o consentimento daqueles, nem o seu suprimento pelo juiz; contado o prazo do dia em que tiverem ciência do casamento (arts. 180, nº III, 183, nº I, 209 e 213).

§ 5º Em seis meses:

I. A ação do cônjuge coato para anular o casamento; contado o prazo do dia em que cessou a coação (arts. 183, nº IX, e 209). (22)

II. A ação para anular o casamento do incapaz de consentir, promovida por este, quando se torne capaz, por seus representantes legais, ou pelos herdeiros; contado o prazo do dia em que cessou a incapacidade, no primeiro caso, do casamento, no segundo, e, no terceiro, da morte do incapaz, quando esta ocorra durante a incapacidade. (art. 212).

III. A ação para anular o casamento da menor de dezesseis e do menor de dezoito anos; contado o prazo do dia em que o menor perdez essa idade, se a ação for por ele movida, e da data do matrimônio, quando o for por seus representantes legais (arts. 213 a 216) ou pelos parentes designados no art. 190.

IV. A ação para haver o abatimento do preço da coisa imóvel, recebida com vício redibitório, ou para rescindir o contrato comutativo, e haver o preço pago, mais perdas e danos; contado o prazo da tradição da coisa.

V. A ação dos hospedeiros, estalajadeiros ou fornecedores de víveres destinados ao consumo no próprio estabelecimento, pelo preço da hospedagem ou dos alimentos fornecidos; contado o prazo do último pagamento.

§ 6º Em um ano:

I. A ação do doador para revogar a doação; contado o prazo do dia em que souber do fato, que o autoriza a revogá-la (arts. 1.181 a 1.187).

II. A ação do segurador contra o segurador e vice-versa, se o fato que a autoriza se verificar no país; contado o prazo do dia em que o interessado tiver conhecimento do mesmo fato (art. 178, § 7º, nº V).

III. A ação do filho, para desobrigar e reivindicar os imóveis de sua propriedade, alienados ou gravados pelo pai fora dos casos expressamente legais; contado o prazo do dia em que chegar à maioridade (arts. 386 e 388, nº I).

IV. A ação dos herdeiros do filho, no caso do número anterior, contando-se o prazo do dia do falecimento, se o filho morreu menor, e bem assim a de seu representante legal, se o pai decaiu do pátrio poder, correndo o prazo da data em que houver decaído (artigos 386 e 388, nºs II e III).

V. A ação de nulidade da partilha; contado o prazo da data em que a sentença da partilha passou em julgado (art. 1.805).

VI. A ação dos professores, mestres ou repetidores de ciência, literatura, ou arte, pelas lições que derem, pagáveis por períodos não excedentes a um mês; contado o prazo do termo de cada período vencido.

VII. A ação dos donos de casa de pensão, educação ou ensino, pelas prestações dos seus pensionistas, alunos ou aprendizes; contado o prazo do vencimento de cada uma.

VIII. A ação dos tabeliões e outros oficiais do juízo, porteiros do auditório e escrivães, pelas custas dos atos que praticarem; contado o prazo da data daqueles por que elas se deverem.

IX. A ação dos médicos, cirurgiões ou farmacêuticos, por suas visitas, operações ou medicamentos; contado o prazo da data do último serviço prestado. (23)

X. A ação dos advogados, solicitadores, curadores, peritos e procuradores judiciais para o pagamento de seus honorários; contado o prazo do vencimento do contrato, da decisão final do processo, ou da revogação do mandato. (24)

XI. A ação do proprietário do prédio desfalcao contra o do prédio aumentado pela avulsão, nos termos do art. 541; contado o prazo do dia em que ela ocorreu.

XII. A ação dos herdeiros do filho para prova da legitimidade da filiação; contado o prazo da data do seu falecimento se houver morrido ainda menor ou incapaz.

XIII. A ação do adotado para se desligar da adoção realizada quando ele era menor ou se achava interdito; contado o prazo do dia em que cessar a maioridade ou a interdição.

§ 7º Em dois anos:

I. A ação do cônjuge para anular o casamento nos casos do art. 219, nºs I, II e III; contado o prazo da data da celebração do casamento; e da data de execução deste Código para os casamentos anteriormente celebrados.

II. A ação dos credores por dívida inferior a cem cruzeiros, salvo as contempladas nos nºs VI a VIII do parágrafo anterior; contado o prazo do vencimento respectivos se estiver prefixado, e, no caso contrário, do dia em que foi contraída.

III. A ação dos professores, mestres e repetidores de ciência, literatura ou arte, cujos honorários sejam estipulados em prestações correspondentes a períodos maiores

de um mês; contado o prazo do vencimento da última prestação.

IV. A ação dos engenheiros, arquitetos, agrimensores e estereômetras, por seus honorários; contado o prazo do termo dos seus trabalhos.

V. A ação do segurador contra o segurador, e vice-versa, se o fato que a autoriza se verificar fora do Brasil; contado o prazo do dia em que desse fato soube o interessado (art. 178, § 6º, nº II).

VI. A ação do cônjuge, ou seus herdeiros necessários, para anular a doação feita pelo cônjuge adúltero ao seu cúmplice; contado o prazo da dissolução da sociedade conjugal (art. 1.177).

VII. A ação do marido ou dos seus herdeiros, para anular atos da mulher, praticados sem o seu consentimento, ou sem o suprimento do juiz; contado o prazo do dia em que se dissolver a sociedade conjugal (artigos 252 e 315).

§ 8º Em três anos:

A ação do vendedor para resgatar o imóvel vendido; contado o prazo da data da escritura, quando se não fixou no contrato prazo menor (art. 1.141).

§ 9º Em quatro anos:

I. Contados da dissolução da sociedade conjugal, a ação da mulher para:

a) desobrigar ou reivindicar os imóveis do casal, quando o marido os gravou, ou alienou sem outorga uxória, ou suprimento dela pelo juiz (arts. 235 e 237);

b) anular as fianças prestadas e as doações feitas pelo marido fora dos casos legais (arts. 235, nºs III e IV, e 236);

c) reaver do marido o dote (art. 300), ou os outros bens seus confiados à administração marital (artigos 233, nº II, 263, nºs VIII e IX, 269, 289, nº I, 300 e 311, nº III).

II. A ação dos herdeiros da mulher, nos casos das letras a, b e do número anterior, quando ela faleceu, sem propor a que ali se lhe assegure; contado o prazo da data do falecimento (arts. 239, 295, nº II, 300 e 341, nº III).

III. A ação do filho natural para impugnar o reconhecimento ou reivindicar os bens dotais alienados ou gravados pelo marido; contado o prazo da dissolução da sociedade conjugal (arts. 293 a 296).

IV. A ação do interessado em pleitear a exclusão do herdeiro (arts. 1.595 e 1.596), ou provar a causa da sua deserção (arts. 1.741 a 1.745), e bem assim a ação do deserddado para a impugnar; contado o prazo da abertura da sucessão.

V. A ação de anular ou rescindir os contratos, para a qual se não tenha estabelecido menor prazo; contado este:

a) no caso de coação, do dia em que ela cessar;

b) no de erro, dolo, simulação ou fraude, do dia em que se realizar o ato ou contrato;

c) quanto aos atos dos incapazes, do dia em que cessar a incapacidade.

VI. A ação do filho natural para impugnar o reconhecimento; contado o prazo do dia em que atingir a maioridade ou se emancipar.

§ 10. Em cinco anos:

I. As prestações de pensões alimentícias. (25)

II. As prestações de rendas temporárias ou vitalícias.

III. Os juros, ou quaisquer outras prestações acessórias pagáveis anualmente, ou em períodos mais curtos.

IV. Os alugueres de prédio rústico ou urbano.

V. A ação dos serviçais, operários e jornalheiros, pelo pagamento dos seus salários. (26)

VI. As dívidas passivas da União, dos Estados e dos Municípios, e bem assim toda e qualquer ação contra a Fazenda Federal, Estadual ou Municipal; devendo o prazo da prescrição correr da data do ato ou fator do qual se originar a mesma ação.

Os prazos dos números anteriores serão contados do dia em que cada prestação, juro, aluguel ou salário for exigível.

VII. A ação civil por ofensa a direitos de autor; contado o prazo da data da contratação.

VIII. O direito de propor ação rescisória.

IX. A ação por ofensa ou dano causados ao direito de propriedade; contado o prazo de data em que se deu a mesma ofensa ou dano.

Art. 179. Os casos de prescrição não previstos neste Código serão regulados, quanto ao prazo pelo art. 177.

(A Comissão de Constituição e Justiça.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 196, DE 1983

Altera o Decreto-lei nº 2.040, de 30 de junho de 1983, que altera a legislação do Imposto sobre a Renda, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:
Art. 1º O art. 1º do Decreto-lei nº 2.040, de 30 de junho de 1983, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Não ensejará instauração de processo fiscal, com base em acréscimo patrimonial a descoberto, a inclusão, na declaração de bens relativa ao exercício financeiro anual, de valores depositados em cadernetas de poupança no Sistema Financeiro de Habitação, ou aplicadas em Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional — ORTN, ou em títulos da dívida pública estadual ou municipal, ou na aquisição de imóveis novos, processada através de cláusula expressa, para aluguel residencial, pelo prazo de 3 (três) anos consecutivos, sendo vedado ao adquirente alienar o imóvel antes do término deste período."

Art. 2º Ao art. 5º do Decreto-lei nº 2.040, de 30 de junho de 1983, é acrescentado o seguinte item, "c":

"Art. 5º
c) procedimentos destinados a assegurar o controle da indisponibilidade dos imóveis prevista neste Decreto-lei."

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

O Decreto-lei nº 2.040, de 30-6-83 foi proposto pelo Governo com o objetivo de criar novos instrumentos geradores de maior circulação monetária, através de eventuais acréscimos mantidos a descoberto da Declaração de Bens dos contribuintes do Imposto de Renda.

A finalidade com que se projetou tal política financeira foi proporcionar maiores alocações para as cadernetas de poupança do Sistema Financeiro de Habitação, a colocação no mercado de maior volume de Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional, e títulos da dívida pública estadual e municipal.

O referido diploma legal visa, assim, atingir a necessidade imposta pela queda progressiva do nível de captação de recursos destinados ao SFH, bem como ir em socorro dos pesados encargos dos cofres públicos, nacional, estadual e municipal.

O presente projeto de lei introduz alterações, consideradas da maior importância e mesmo necessidade, com o objetivo de criar, paralelamente, uma linha de recursos, por período limitado de três anos, destinada a criação de habitações para a grande faixa da população que não pode aspirar aos benefícios do Sistema Financeiro de Habitação para aquisição da casa própria, mas que com aquela linha de recursos passará a dispor de maior volume de residências para morar, pagando simples aluguel. Desnecessário seria enfatizar que, ocorrendo maior oferta, como forçosamente ocorrerá com a medida proposta, os preços tenderão a níveis mais baixos.

Acresce que a aplicação de recursos para a aquisição de habitações representará para o proprietário um inves-

timento de alta rentabilidade após o período vinculado à locação, além de servir, decisivamente, de valioso respaldo à política habitacional do País, carente, no momento, de maiores recursos financeiros.

Sala das Sessões, 17 de agosto de 1983. — Mário Maia.

LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO-LEI Nº 2.040 — DE 30 DE JUNHO DE 1983

Altera a legislação do Imposto sobre a Renda, e dá outras providências

Art. 1º Não ensejará instauração de processo fiscal, com base em acréscimo patrimonial a descoberto, a inclusão, na declaração de bens relativa ao exercício financeiro de 1984, de valores depositados em cadernetas de poupança do Sistema Financeiro de Habitação, ou aplicados em Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional — ORTN ou em títulos da dívida pública estadual ou municipal.

Parágrafo único O tratamento fiscal estabelecido neste artigo somente se aplica aos valores correspondentes a rendimentos auferidos até 31 de dezembro de 1982, que não constituam objeto de processo fiscal administrativo ou judicial, iniciado até a data do depósito ou da aplicação.

Art. 5º O Ministro da Fazenda poderá expedir atos necessários à execução deste Decreto-lei, especialmente sobre as seguintes matérias:

- procedimentos capazes de assegurar o controle e a indisponibilidade dos depósitos realizados e dos títulos custodiados, bem como prazo e condições destes;
- definição das empresas de pequeno e médio porte, bem como forma e condições de subscrição e integralização de suas ações ou quotas.

As Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Os projetos lidos serão publicados e remetidos às comissões competentes.

Sobre a mesa, projeto de resolução que vai ser lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 95, DE 1983

Cria Comissão Parlamentar de Inquérito para os fins que especifica.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º Fica criada, nos termos do Art. 170, letra B, do Regimento Interno, Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar o processo de privatização e desnacionalização da Companhia Vale do Rio Doce.

Art. 2º A Comissão de Inquérito, constituída por 9 (nove) membros, tem o prazo de 120 (cento e vinte) dias para apresentar suas conclusões.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

A exploração de jazidas, minas e outros recursos minerais é competência constitucional privativa da União (Art. 8º). A legislação maior permite a exploração por concessionários ou pessoas jurídicas autorizadas. Mas o artigo 168 do mesmo Instituto Legal estabelece, em seu § 1º que essa concessão ou autorização só pode ser dada "exclusivamente a brasileiros ou a sociedades organizadas no País". Finalmente, o artigo 43 postula que "compete ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, dispor sobre todas as matérias de comp-

tência da União", especialmente quanto aos "bens do domínio da União".

Causa espécie, pois, e justificada apreensão aos atentos membros do Congresso Nacional, que começa a repercutir na grande imprensa, no início do mês em curso, o murmúrio em torno da possibilidade de estarem setores tecnocráticos do governo tomando providências tendentes à desestatização da Companhia Vale do Rio Doce, ao arripio da legislação e segregadas da audiência da opinião pública e do Congresso Nacional.

Complicando esse quadro os jornais dão conta de que, após o fracasso da tentativa de corte do orçamento das estatais e diante da perspectiva de igual fracasso na exigência de aprovação do arrocho salarial através do Decreto-lei nº 2.045, o acordo com o FMI estaria pendente da possibilidade de privatização das grandes estatais brasileiras. O pretexto, que não deve ser discutido nesta justificação, mas no transcurso dos trabalhos de CPI apropriada, é da necessidade de retomada integral dos princípios da economia de livre concorrência. Mas o que se deseja é a purgação parcial da dívida externa através da alienação dessas empresas ao capital estrangeiro.

Não é outro o objetivo da bem articulada campanha de descrédito das empresas estatais, injustamente acusadas de únicas responsáveis pelo crescente endividamento externo e da asfixia da pequena e média empresas. Ao contrário de preconceitos tão bem divulgados e orquestrados pelos que pretendem se assenhorar da soberania nacional, os fatos comprovaram que o Brasil moderno, festejado pela tecnocracia como potência emergente, é o Brasil que adveio da criação das empresas estatais, a partir dos esforços de desenvolvimento nascidos durante o esforço de guerra despendido pelo País por ocasião de seu envolvimento na II Guerra Mundial. A CVRD, juntamente com a Cia. Siderúrgica Nacional são as responsáveis pelo arranco brasileiro em direção ao desenvolvimento da industrialização pesada.

Criada pelo Decreto-lei nº 4.352, de 1º-6-42, a partir da desapropriação da Cia. Brasileira de Mineração e Siderurgia, da Estrada de Ferro Vitória — Minas e da Itabira Mineração, a Cia. Vale do Rio Doce, sociedade de economia mista, órgão da administração indireta da União é a sexta maior empresa brasileira, independentemente das inúmeras subsidiárias e consorciadas, situando-se logo abaixo da PETROBRÁS, de 3 subsidiárias da ELETOBRÁS e da EMBRATEL com o patrimônio líquido de 3.928,7 milhões de cruzeiros (valores de 1972).

Possui importantes subsidiárias no País, como a DO-CENAVE (VRD Navegação S.A.), a FRDSA (Florésta Rio Doce S.A.), a DOCEGEO (Geologia e Mineração) e 6 subsidiárias no exterior: a ITABIRA (Itabira Internacional Finance Ltda.), a RIO DOCE (Rio Doce Limited), a RDA (Rio Doce America, Incorporation), a RDE (Rio Doce Europa S.A.) a RDIF (Rio Doce International Finance Ltda.) e a SEAMAR (Seamar Shipping Corporation).

A partir de 1976, por Exposição de Motivos nº 279, de 29-10, foi autorizada a constituir a ALUNORTE (Empresa Alumina do Norte do Brasil S.A.) e a ALBRÁS (Alumínio Brasileiro S.A.).

A empresa participa, também, das coligadas VALESUL (Valesul Alumínio S.A.) FORFERTIL (Fertilizantes Fosfatados S.A.) CENIBRA (Celulose Nipo Brasileira S.A.) NIBRAÇOS (Cia. Nipo Brasileira S.A.) FLO-NIBRA (Empreendimentos Florestais S.A.) ITABRASCO (Cia Italo Brasileira de Pelotização), HISPANOBRAS (Cia Hispano Brasileira de Pelotização), além da Mineração Rio do Norte S.A. e das Minas da Serra Geral S.A.

Possui e administra, diretamente, as seguintes pequenas empresas de mineração: Tocantins, Tucumã, Andira, Guariba, Itapi, Japurá, Jarupari, Jatapu, Mamocoré, Mapuera, Maracai, Quaraí, Tapava, Urupadi, Tarauaca, Araguaia, Bacaja, Cetetu, Capoeirana, Iriri, Gua-

nhães, Itacaiunas, Nova Era, Santarém, Tucuruí, Curuá, Tapajós, Jaraupé e Naque.

Com 41 anos de criação, a CVRD é uma das empresas nacionais que mais cresceram e que mais tem possibilidade de crescer. Seus títulos no mercado tem elevada cotação. (Em 12-8-83 é a 4ª empresa a ter os títulos mais negociados e a 4ª a ter os títulos que mais subiram). Das cotações de "O Globo", na data em questão, consta:

"VALE: lucro por ação de Cr, 77"/A Companhia Vale do Rio Doce obteve, em julho, lucro líquido de Cr\$ 2,1 bilhões, o que equivale a um lucro por ação de Cr\$ 0,14. Com estes resultados, o lucro líquido acumulado do ano situa-se em Cr\$ 12,3 bilhões e o lucro por ação em 0,77. A Vale teve uma receita líquida mensal de Cr\$ 43,8 bilhões e anual de 203,8 bilhões, referentes à venda de minério de ferro e pelotas".

Essa liquidez, lucratividade e credibilidade facilitam o atendimento de quaisquer solicitações de aumento de capital, a par de abrir opção segura de aplicação para os investidores brasileiros.

A cobiça internacional sobre essa empresa — assim como sobre a maioria das estatais brasileiras — justifica-se tanto pelo tamanho de seu patrimônio quanto por suas ilimitadas possibilidades de crescimento.

Mas são suas finalidades econômicas diversificadas que mais atraem a avidez dos particulares e das multinacionais, pois a CVRD está legalmente habilitada não apenas a "extrair, beneficiar, transportar, embarcar e comercializar minérios de ferro e outros bens minerais, mas também a operar sua estrada de ferro e explorar o seu tráfego, assim como operar terminais marítimos nacionais ou estrangeiros de que seja permissionária. Sobre tudo porque pode exercer, no país ou no exterior, outras atividades que possam interessar, direta ou indiretamente, à realização de seu objetivo social, inclusive pesquisa, industrialização, compra e venda, importação e exportação, assim como a prestação de serviços de qualquer natureza, podendo, ainda, participar, sob qualquer modalidade, de outras sociedades".

Por tudo isto, a Nação exige que as maquinações sigilosas em torno da possibilidade de alienação dessa estatal sejam exibidas à plena luz. Por outro lado, compete ao Congresso Nacional a função de exercer vigilância constante e suficiente para impedir que tais maquinações sejam coroadas de êxito ou levadas ao perigo da irreversibilidade. Outro não é o motivo por que solicitamos a abertura de uma CPI para investigar as denúncias públicas de desnacionalização da CVRD.

Sala das Sessões, 17 de agosto de 1983. — Henrique Santillo.

LEGISLAÇÃO CITADA

REGIMENTO INTERNO DO SENADO FEDERAL

Art. 170. — A criação de Comissão de Inquérito poderá ser feita:

- por Resolução de 1/3 (um terço) dos membros do Senado, com fundamento no art. 37 da Constituição;
- por projeto de resolução de iniciativa de qualquer Senador ou Comissão.

§ 1º — Na hipótese da alínea a, o ato, entregue à Mesa com o número suficiente de assinaturas, será considerado definitivo, sendo lido perante o Plenário e produzindo os seus efeitos a partir da publicação, independentemente de outra formalidade.

§ 2º — Nos casos da alínea b, a proposição terá o tratamento dos demais projetos de resolução.

§ 3º — No ato ou no projeto de criação, devem ser indicados, com precisão, o número dos membros da Comissão, o prazo de duração e o fato ou fatos a apurar.

(As Comissões de Constituição e Justiça e de Economia.)

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Os projetos lidos serão publicados e remetidos às comissões competentes.

Sobre a mesa, comunicação que vai ser lida pelo Sr. 1º-Secretário.

É lida a seguinte

Brasília, 16 de agosto de 1983.

Senhor Presidente

Comunico a Vossa Excelência que, em substituição ao Senador Murilo Badaró, designei, para a função de Vice-Líder do PDS, o Senador Marcondes Gadelha.

Renovo a Vossa Excelência meus protestos de alto apreço e consideração.

Aloysio Chaves, Líder do PDS.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — A comunicação lida vai à publicação.

Sobre a mesa, requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte.

REQUERIMENTO Nº 746, DE 1983

Requeiro, ouvida a Casa e com fundamento nos arts. 75, letra a, 76 e 77 e seus respectivos parágrafos do Regimento Interno, seja criada uma Comissão Especial, composta de 5 (cinco) membros, para, no prazo de noventa (90) dias, apurar as graves denúncias do jornal *O Estado de S. Paulo* sobre os acordos entre o governo da República Federativa do Brasil e a Polónia, iniciadas no dia 14 do corrente mês, sob o título "Dívida polonesa no Brasil: uma fraude" (documentos anexos).

Sala das Sessões, 17 de agosto de 1983. — **João Calmon.**

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — De acordo com o disposto no § 2º do art. 76 do Regimento Interno, o requerimento será despachado às comissões permanentes em cuja competência regimental se compreende a matéria a ser estudada pela comissão especial que se pretende criar.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Tendo em vista a criação, através do Requerimento nº 196, de 1982, aprovado no dia 10 último, de autoria do Sr. Senador Murilo Badaró, da Comissão Especial Interna destinada a realizar estudos sobre reforma tributária, a Presidência, de acordo com as indicações das Lideranças, designa, para integrar a referida comissão, os seguintes Senadores:

PDS

Titulares	Suplentes
Murilo Badaró	Jorge Bornhausen
Roberto Campos	Jutahy Magalhães
Otávio Cardoso	Jorge Kalume
José Lins	
Virgílio Távora	

PMDB

Titulares	Suplentes
Itamar Franco	José Fragelli
Afonso Camargo	Alberto Silva

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Por sugestão do nobre Sr. Senador Nelson Carneiro e em decorrência de entendimentos havidos com a Mesa da Câmara dos Deputados, a Presidência convoca sessão solene do Con-

gresso Nacional a ser realizada no dia 31 do corrente, às 10 horas, destinada a homenagear a memória de Simón Bolívar, pelo transcurso do segundo centenário do seu nascimento.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Há oradores inscritos. Concedo a palavra ao nobre Sr. Senador Luiz Viana.

O SR. LUIZ VIANA PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao nobre Senador Humberto Lucena, como Líder de Partido.

O SR. HÚMBERTO LUCENA PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao nobre Senador Fábio Lucena, para uma breve comunicação.

O SR. FÁBIO LUCENA (PMDB — AM. Para uma comunicação) — Sr. Presidente, devidamente credenciado pela Liderança do meu Partido, faço o seguinte registro:

5
0813.1034
611385CDEP BR
166480XPSK BR
77/13-8-83
TELEX 611385

De:
Associação dos Docentes da Universidade Federal de São Carlos — (ADUFSCAR)
Associação dos Servidores da Universidade Fed. de São Carlos — (ASUFSCAR)
Diretório Central dos Estudantes da UFSCAR — DCE — LIVRE UFSCAR

Nota Oficial

Diante da nomeação do Prof. Antonio Guimarães Ferri para ocupar a reitoria da Universidade Federal de São Carlos, os docentes, funcionários e alunos desta universidade, tornam público seu mais veemente protesto contra este novo passo da intervenção instaurada na UFSCAR a partir de 8 de março do corrente ano, fim de mandato do ex-Reitor.

A comunidade universitária da UFSCAR sente-se profundamente desrespeitada e considera inaceitável:

1 — Que a Srª Ministra da Educação — após ter solicitado a elaboração de uma lista sêxtupla de nomes para a reitoria da UFSCAR, após ter considerado a Lei nº 6.733 ultrapassada e imprópria, ao enviar projeto de lei ao congresso modificando-a recuse a lista sêxtupla de eminentes nomes a ela encaminhada pela UFSCAR e nomeie um interventor através desta mesma lei.

2 — Que a mesma Srª Ministra, tendo rejeitado a lista sêxtupla a ela encaminhada recentemente pela UFSCAR com o casuístico pretexto de que não continha nomes internos, nomeie como seu Reitor um homem que nenhuma ligação possui com esta universidade.

3 — Que o Prof. Antonio Guimarães Ferri — com toda a violência de seu gesto — assumia a reitoria da UFSCAR contra a vontade amplamente manifesta.

— Em oito meses de luta e resistência pela autonomia desta universidade — por uma comunidade composta de 4 mil funcionários, professores e alunos.

São Carlos, 12 de agosto de 1983. — ADUFSCAR — ASUFSCAR — DCE-LIVRE.

Era o que tinha a registrar.

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

— Eunice Michiles — Raimundo Parente — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — José Sarney — João Lobo — Carlos Alberto — Marcondes Gadelha — Milton Cabral — Aderbal Jurema — Nilo Coelho — Guilherme Palmeira — Luiz Cavalcante — Albano Franco — Jutahy Magalhães — João Calmon — Roberto Saturnino — Alfredo Campos — Henrique Santillo — Marcelo Miranda — Álvaro Dias — Jorge Bornhausen — Carlos Chiarelli.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — A Presidência recebeu do Presidente do Tribunal de Contas da União o seguinte ofício:

Brasília, 17-8-83

Excelentíssimo Senhor Presidente

Venho em meu nome e no desta Corte de Contas apresentar a V. Exª os meus mais sinceros agradecimentos pela tocante e honrosa atenção com que fui recebido nessa alta Casa do Congresso Nacional, na condição de Presidente do Tribunal de Contas da União, para as solenidades que tiveram lugar na tarde de ontem, em Sessão Especial, por iniciativa do ilustre Senador Alexandre Costa, em homenagem ao antigo Senador e nosso saudoso colega, Ministro Henrique de La Rocque Almeida.

Muito me sensibilizaram, Sr. Presidente, não só a deferência e a elegância com que V. Exª distinguiu o signatário desta mas, também, as atenções de que fui alvo por parte dos ilustres Senadores presentes, aos quais, peço a V. Exª a gentileza de estender e transmitir, se possível, a certeza de nossa amizade, de nosso respeito e da nossa admiração.

Agradeceria a V. Exª, sinceramente, fosse nos remetida, oficialmente, pela Presidência dessa Casa, cópia da Ata da referida Sessão, para registro em nossos Anais.

Aproveito o ensejo para renovar a V. Exª o testemunho da minha mais alta consideração e apreço, com as minhas cordiais saudações.

Ministro **Mário Pacini** — Presidente do Tribunal de Contas da União.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — A Presidência determina a publicação do documento e tomará as providências necessárias no sentido de ser remetida a Sua Excelência, o Presidente do Tribunal de Contas da União, a Ata da Sessão Especial realizada ontem em homenagem à memória do saudoso Senador Henrique de La Rocque.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Há sobre a mesa, requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

REQUERIMENTO Nº 747, DE 1983

Nos termos do art. 356 do Regimento Interno, requeiro dispensa de publicação, para imediata discussão e votação, da redação final do Projeto de Resolução nº 114, de 1982, lida no Expediente, que "autoriza o Governo do Estado de Goiás, a realizar operação de empréstimo externo, no valor de US\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de dólares), destinada aos Programas de Desenvolvimento Rural Integrado, Mineração e Infra-estrutura Econômica, naquele Estado".

Sala das Sessões, em 17 de agosto de 1983. — **Henrique Santillo.**

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Aprovado o requerimento, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão a redação final do Projeto de Resolução nº 114/82, lida no Expediente. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-la, declaro-a encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que a aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — A Presidência convoca sessão extraordinária a realizar-se hoje, às 18 horas e 35 minutos, destinada à apreciação das seguintes matérias:

— Projetos de Decreto Legislativo nºs 19, de 1981; 10 e 14, de 1982; e

— Mensagem nº 137, de 1983, referente à escolha do Sr. Fernando Abbott Galvão, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República Popular do Benin.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 150, de 1982 (nº 3.826/80, na Casa de origem), que dá nova redação ao art. 461 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, tendo **PARECER**, sob nº 627, de 1983, da Comissão — de **Legislação Social**, favorável, com voto vencido, em separado, do Senador Gabriel Hermes.

Em votação o projeto.

O Sr. Humberto Lucena — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao nobre Sr. Senador Humberto Lucena para encaminhar a votação.

O SR. HUMBERTO LUCENA PRONUNCIÁ DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Em votação. Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)
Rejeitado.

O Sr. Humberto Lucena — Requeiro verificação de votação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — É regimental o requerimento de V. Exª
Solicito aos Srs. Senadores que ocupem os seus lugares.

Vamos proceder a nova votação. Na forma regimental, a votação será nominal e pelo processo eletrônico. Como vota o Líder do PDS?

O SR. JOSÉ LINS (PDS — CE) — Não.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Como vota o Líder do PMDB?

O SR. HUMBERTO LUCENA (PMDB — PB) — Sim.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Os Srs. Senadores já podem votar. (Pausa.)

(*Procede-se à votação.*)

VOTAM "SIM" OS SRS. SENADORES:

Eneas Faria — Gabriel Hermes — Hélio Gueiros — Humberto Lucena — Martins Filho.

VOTAM "NÃO" OS SRS. SENADORES:

Almir Pinto — João Calmon — João Lúcio — José Lins — Luiz Cavalcante — Marco Maciel — Octávio Cardoso — Virgílio Távora.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Yotaram Sim 5 Senadores e Não 8. Não houve abstenção. Total de votos 13.

Não há quorum. Nos termos regimentais, vou suspender a sessão por 10 minutos e acionar as campanhas. (*Suspensa às 16 horas e 16 minutos, a sessão é reaberta às 16 horas e 26 minutos.*)

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Está reaberta a sessão.

Sendo evidente a falta de quorum, em plenário, a Presidência deixa de proceder à verificação. Em consequência, os demais itens da pauta, todos em fase de votação, ficam com a apreciação adiada para a sessão de amanhã.

São os seguintes os itens cuja votação fica adiada.

2

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 26, de 1983 (nº 4.901/81, na Casa de origem), que complementa normas gerais sobre desportos e dá outras providências, tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob nº 588, de 1983, da Comissão

— de **Educação e Cultura**.

3

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 84, de 1983 (nº 5/83, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que dispõe sobre prova documental nos casos que indica, e dá outras providências, tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob nº 667, de 1983, da Comissão

— de **Constituição e Justiça**.

4

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 52, de 1981 (nº 2.051/79, na Casa de origem), que dispõe sobre o valor anual das bolsas concedidas através do Serviço Especial de Bolsas de Estudos — PEBE, tendo

PARECERES, sob nºs 602 a 605, de 1983, das Comissões:

— de **Educação e Cultura**, 1º pronunciamento: solicitando audiência da Comissão de Constituição e Justiça; 2º pronunciamento: favorável;

— de **Constituição e Justiça**, pela constitucionalidade e juridicidade; e

— de **Finanças**, favorável ao projeto, com voto vencido do Senador Gabriel Hermes e voto vencido, em separado, do Senador Jutahy Magalhães.

5

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 129, de 1981 (nº 13/71, na Casa de origem), que altera os arts. 550 e 551 do Código Civil Brasileiro, diminuindo os prazos de usucapião sobre bens imóveis, tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob nº 545, de 1983, da Comissão

— de **Constituição e Justiça**.

6

Votação, em turno único (apreciação preliminar da juridicidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei da Câmara nº 112, de 1982 (nº 1.329/79, na Casa de origem), que acrescenta dispositivo à Lei nº 5.108, de 21 de setembro de 1966 — Código Na-

cional de Trânsito, visando a coibir as depredações contra árvores e jardins, praticadas com veículos, tendo **PARECER**, sob nº 576, de 1983, da Comissão — de **Constituição e Justiça**, pela injuridicidade.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao nobre Senador Marco Maciel.

O SR. MARCO MACIEL (PDS — PE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, motivos diversos levaram o homem a abandonar a vida nômade, dispersa, ao sabor da disponibilidade da caça e outras formas de coleta de recursos naturais. No princípio fixado em sua gleba e dedicado ao cultivo do solo, buscou ele aglomerar-se como forma de responder a ameaças externas. Posteriormente, provavelmente movido pela necessidade de explorar modos crescentemente complexos de produção de bens e serviços, deu início à formação das cidades.

É como se sabe, nos tempos modernos que a ocorrência de cidades dá-se em dimensões notáveis. Para isso contribuiu significativamente a revolução industrial, por ter ensejado que contingente cada vez maior de seres humanos buscassem nelas realização de seus anseios. E, desde então, a humanidade tem mostrado forte tendência à urbanização, modificação qualitativa importante em relação à condição anterior, predominantemente rural.

Com efeito, as comunidades rurais passaram a ser, desde então e mais acentuadamente nos dias atuais, responsáveis por parcelas cada vez menores da população do conjunto das nações, numa tendência que se faz sentir, com mais intensidade, sobretudo nos países de maior índice de desenvolvimento.

"Em todas as regiões do mundo, tanto adiantadas quanto atrasadas — observa Arnold Toynbee — as cidades estão agora crescendo num ritmo e escala que já pressagiam um futuro em que as cidades ainda separadas ter-se-ão todas reunido numa megalópolis global. Esse processo de urbanização mundial é o resultado de várias causas, algumas tecnológicas, outras econômicas e outras psicológicas."

E acrescenta o historiador inglês:

"A causa tecnológica da urbanização está agindo com potência maior nos países adiantados. Como resultado do progresso tecnológico, a mão-de-obra de uma percentagem cada vez menor da população nesses países é agora necessária para alimentar o restante e ainda por cima produzir um excedente local."

"A causa econômica da urbanização" — prossegue Toynbee — "está atuando com maior potência nos países atrasados. A agricultura de subsistência que ainda predomina neles não poderia sustentar adequadamente a população rural mesmo no número existente antes do início da explosão demográfica."

"A causa psicológica" — conclui o historiador — "está agindo em todas as partes do mundo, pois a cidade exerce atração tanto sobre os sofisticados como sobre os simples."

Não por acaso, porém em decorrência natural da evolução da sociedade, os países de maior desenvolvimento industrial — vale dizer, os que atingiram maior nível de riqueza e bem-estar social — são também os mais fortemente urbanizados.

É certo que o fenômeno da urbanização, se bem que imemorialmente observado, somente agora ocorre mais velozmente. Em 1950, por exemplo, menos de dez cidades no mundo possuíam mais de cinco milhões de habitantes, enquanto que se estima para o ano 2000 mais de 60 nessas condições.

A população urbana mundial está crescendo — segundo idôneas projeções das Nações Unidas — cerca de três por cento (3%) ao ano, isto é, uma vez e meia a taxa de incremento da população rural. Isso expressa que, além

do crescimento vegetativo das comunidades citadinas, há em sua direção fortes movimentos migratórios.

Contudo, e apesar de sua milenar existência, a cidade é um ente muito pouco conhecido em sua essência, no conjunto de fenômenos que se desenrolam em seus limites. Vivemos nela, assim como dela sobrevivemos, mas raramente nos inquiremos sobre sua complexidade ou interrogamo-nos quanto às causas de tudo quanto acontece no cotidiano da metrópole ou do pequeno burgo.

Por isso mesmo a problemática urbana, de inigualável riqueza e complexidade, tem dado margem à perplexidade, dado o permanente paradoxo das relações do homem com sua cidade: por um lado, é ela meio de sobrevivência e proteção, fonte de realização pessoal e instrumento de lazer; por outro, contudo, é trauma que neurotiza e abate o cidadão, fonte de desequilíbrio ecológico que afeta cada ser vivo, de uma parte representa o coroamento das forças que, a partir do instinto gregário, levam o homem a agrupar-se, transformando-se, graças a isto, do mais frágil e desprotegido no mais forte e resistente ser vivo; de outra, destila do fenômeno mesmo da aglomeração tóxicas que comprometem o tecido social e pressionam cada indivíduo, cada célula do todo.

Há de ser consequência dessa perplexidade fenômeno hoje observado: as forças sociais exigem sempre mais, de suas lideranças, compreensão adequada e atualizada do papel que às cidades cumpre desempenhar.

Debrucemos-nos, por um momento, sobre a natureza desse papel.

Notamos, de pronto, que as cidades compreendem basicamente duas funções de natureza e forma diversas: as funções de produção, de um lado, e as funções de bem-estar, de outro.

As primeiras relacionam-se com o papel principal da cidade, da urbs. As segundas ligam-se diretamente ao papel social, a um tempo fruto e motor do primeiro; referem-se, pois ao conceito da civitas. As funções de produção, Sr. Presidente, permitem à sociedade crescer materialmente, transformando as cidades em complexas máquinas de produção de bens materiais e culturais que se encontram indissoluvelmente ligadas à nossa civilização. E, como máquinas, as cidades também têm uma finalidade: conduzem seus habitantes a um ideal implícito na organização do macrosistema social, de participação na vida comum.

É sintomático que o grosso do produto interno bruto das nações seja oriundo de espaços urbanos — no caso brasileiro, convém frisar, é nas cidades que se gera mais de 85% da nossa produção. As cidades cumprem, portanto, salientes interesses no desenvolvimento nacional em sua globalidade, buscando vocações e exploração atributos que lhe são próprios.

Nas funções de bem-estar repousa o atendimento das necessidades básicas, ligadas a habitação, saúde, transportes, educação, segurança, lazer e todos os demais serviços que a cidade deve oferecer a seus habitantes; se nela aglomeram-se os indivíduos, nada mais natural que cumpram, estes, seus papéis precípuos, e dela recebam em retribuição qualidade de vida compatível com a dignidade da pessoa humana.

É de todo oportuno constatar, a propósito, que há hoje forte tendência a contemplar as cidades sob ótica única, a de suas funções de bem-estar, talvez como produto das grandes frustrações urbanas que vitimam o cidadão contemporâneo. Frequentemente temos constatado que as cidades e, sobretudo, as metrópoles têm em certa medida deixado de atender a essas funções; e, observe-se, tais funções são tão intimamente ligadas às cidades que se costumam atribuir ao termo "urbano" os significados de "cordial", "afável", "civilizado".

É tal a deterioração da qualidade de vida nas cidades que, em resposta ao problema, plataformas administrativas centram-se no desempenho das funções de bem-estar

— ainda mais que as funções de produção encontram-se, na maioria das vezes, subjacentes, ocultas ou latentes. Pertencem estas ao subconsciente urbano, são funções implícitas, enquanto as outras são explícitas; umas voltam-se para o exterior e têm sua partitura no contexto nacional; outras, internas, visam diretamente ao cidadão que vive e produz nas cidades.

Por força do pragmatismo reinante no âmbito das funções de bem-estar, e devido ao transcendentalismo inerente às funções de produção, há claro desequilíbrio no controle da cidade — e talvez nem pudesse ser diferente, pois parece definitivamente estratificada toda uma cultura nesse sentido, favorecendo a distorção.

Socialmente preparados para cumprir papéis da mesma natureza das funções de bem-estar, os indivíduos nem sempre compreendem que a cidade, como um todo multifacetado, conduz a algo que transcende os aspectos relativos a satisfação individual e coletiva das necessidades básicas de sobrevivência. Atendidas tais necessidades — é como se assim se raciocinasse —, teria a cidade cumprido seu papel.

A assertiva seria irretocável se se tratasse somente de respeitar liminarmente os direitos de cada um. Quando, porém, devemos raciocinar com dados mais amplos, ligados a questões de produção racional de riqueza, temos que admitir que não se esgota no atendimento às funções de bem-estar o papel da cidade.

Por mais grandeza de que se revistam, por que melhoram as condições de sobrevivência do homem, são ainda assim insuficientes diante da amplitude que representam as potencialidades inexploradas das cidades.

São várias, no Brasil e no mundo, as cidades que se destacam pelas suas funções de produção, embora em quase todas elas também assumam significado as funções de bem-estar; Brasília tem razão de ser como centro das decisões nacionais; estâncias hidrominerais realiza-se na saúde e turismo; outras centram-se na produção de determinados bens ou serviços, para satisfazer necessidades locais ou mesmo regionais, mas nem por isso deixam de enfrentar problemas da habitação, transportes, segurança, educação etc. Seus administradores, por isso mesmo, não podem dedicar-se exclusivamente a uma função sem necessariamente compatibilizá-la com a outra.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, urbanização é fenômeno mundial. No caso brasileiro, é questão sobretudo atual, porquanto pode-se afirmar sem exagero que, da maneira pela qual se processa e atua, vai depender em grande medida o destino do desenvolvimento nacional. Assim, vale trazer ao debate, em essência, até que ponto o crescimento das nossas cidades constitui-se em vetor de impulso e sustentação do crescimento e do bem-estar social — ou, inversamente, se não estaria a comprometer, entrar o progresso.

Observa-se que, no Brasil, o fenômeno da urbanização ocorre com características peculiares de intensidade e rapidez. Ademais, como tem sido à saciedade demonstrado, resulta antes da expulsão de populações rurais que de transformação natural que decorresse de paulatina liberação dos rurícolas, graças a aumentos de produtividade; de outra parte, é forçoso constatar que tampouco as cidades funcionaram como indutoras naturais do processo, por intermédio do surgimento de adequadas oportunidades de sobrevivência e ascensão social para os migrantes provenientes do meio rural.

Consequência dessa peculiaridade é o entusiasmamento urbano que se observa no Brasil, o inchaço das cidades brasileiras, que crescem sem a necessária disponibilidade de recursos — e de tempo, também — que permitissem assimilação condigna dos novos contingentes populacionais.

Hoje, aproximadamente 70% da população brasileira vivem nas cidades — enquanto há pouco mais de 30 anos essa participação atingia tão-somente 36%. A migração

campo-cidade, que teve participação significativa no aumento da população urbana no período 1950/1980, apesar de manter-se começa a perder posição relativa como fator de crescimento. Cada vez mais devido à expansão vegetativa ocorrida no interior dos próprios núcleos urbanos.

Aspecto importante na caracterização da dinâmica urbana brasileira, revelado pelo censo demográfico de 1980, é a elevada concentração populacional em alguns pontos do território nacional: aproximadamente 50% dos brasileiros concentram-se em apenas 300 municípios — os que formam as nove regiões metropolitanas, os aglomerados urbanos e aqueles com mais de 100 mil habitantes — em sua maioria localizados junto à costa ou muito próximos dela.

A esse respeito convém destacar que o Brasil apresenta elevada concentração de cidades ao longo do litoral, permanecendo ainda rarefeita a rede urbana no imenso vazão interior, pois em 68% do território nacional estão presentes tão-somente 10% da população.

Lembre-se, a propósito, observação de um dos primeiros cronistas das terras do Brasil, Frei Vicente de Salvador, ao referir-se à colonização do País como "civilização do caranguejo", rastejando costa acima e abaixo, presa ao litoral, sem voltar-se senão rara e esporadicamente para a vastidão do território que se alonga por detrás das montanhas costeiras. Afora as condicionantes geográficas, convém aditar, tal distribuição é decorrência de fatores econômicos e de políticas deliberadas, no correr de nossa história.

Há ainda a salientar que 1.300 municípios brasileiros, em geral os com menos de 10.000 habitantes, tiveram perda absoluta de população na última década.

Esses números revelam nítido e talvez irreversível processo de concentração espacial da população, que aglomera-se, cada vez mais, em reduzida quantidade de cidades. Destaque-se, ademais, que, nesse processo, os chamados aglomerados urbanos maiores vêm mostrando predominância, neles observando-se as taxas mais elevadas de crescimento demográfico, o que pode denunciar a formação, de maneira acelerada, de novas regiões metropolitanas nacionais nas áreas mais densamente povoadas.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, não custa lembrar que todo esse quadro forma-se sobre o pano de fundo de pobreza urbana, decorrente da incapacidade que as cidades demonstram de gerar empregos e produzir serviços à altura do requerido pela população. Configura-se, nesse panorama, déficit social que já atinge altos níveis, e poderá agravar-se mais ainda diante das expectativas de crescimento da população urbana nas próximas décadas. Prospecções confiáveis indicam que o crescimento demográfico brasileiro até o final deste século dar-se-á basicamente entre a população urbana, esperando-se até declínio absoluto da população rural. Estimativas realistas permitem supor que por volta da virada do milênio ter-se-á duplicado a população urbana nacional de 1980, atingindo-se o espantoso número dos 160 milhões de habitantes nas cidades.

Compreende-se, num quadro como este, que a discussão dos problemas urbanos faça-se por vez em tom apocalíptico, chegando-se a antever situações em que a cidade moderna caminha para inviabilizar-se e devorar-se a si própria.

No entanto, o nosso destino de Nação urbanizada é uma realidade e precisaremos saber atualizar e criar novos instrumentos adequados ao tratamento da dinâmica realidade da cidade moderna.

E para isso é de suma importância que se aprofunde correta compreensão do problema urbano brasileiro, para que se possa, sem perda de tempo, rever conceitos e corrigir distorções já conhecidas de todos.

Medidas compatíveis com a dimensão do problema têm que ser adotadas, e em sua concepção e formulação

há que se destacar o papel desta Casa. Precisamos identificar alternativas que garantam a harmonia da urbanização do País, que hoje já oferece a todos nós formidável conjunto de disfunções; se, até agora, tais problemas são ainda passíveis de controle e reversão, configuram porém um quadro que se está agravando e ameaça constituir-se, em curto tempo, restrição ao desenvolvimento do País, em vez de apoiar e estimular sua consecução.

Por tudo isso, cremos ser chegado o momento de intensificar estudo e debate da problemática urbana, dando seqüência a processo que ganhou corpo na segunda metade da década de 50, quando a construção de Brasília ensejou aparecimento de profícua discussão sobre o papel da cidade no espaço brasileiro.

Desde então o debate vem-se espalhando, partindo das universidades, das Casas Legislativas, das organizações e órgãos de classe para ganhar ruas e lares brasileiros. Atentos à importância crescente da questão, municípios, estados e a União procuraram instrumentar-se, inclusive do ponto de vista jurídico-institucional, para equacionar em novas bases a problemática urbana.

Marco deste processo foi a criação de condições para a instituição das denominadas regiões metropolitanas, graças à Lei Complementar nº 14, que removeu entraves a uma mais íntima articulação entre municípios integrantes de áreas conturbadas e que, por isso mesmo, apresentam vasta gama de interesses e problemas comuns a requererem, pois, soluções harmônicas.

Permitam-nos também destacar, nesse quadro, o simpósio realizado em 1975 pela Fundação Milton Campos, "O Homem e a Cidade", que contou com a presença do então Presidente Ernesto Geisel e participação de políticos e técnicos que debruçaram-se, juntamente com dirigentes governamentais, sobre os problemas urbanos brasileiros. É com satisfação que, hoje, podemos observar que algumas medidas então sugeridas transformaram-se em normas legais, sancionadas já no governo do Presidente João Figueiredo, como é o caso da Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, sobre o parcelamento do solo urbano; da Lei nº 6.803, de 2 de julho de 1980, fixando diretrizes básicas para zoneamento industrial das áreas críticas de poluição; da Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, estabelecendo política nacional de meio ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação; e do Decreto nº 88.351, de 1º de junho de 1983, que regulamentou esta última.

Outras providências, resultantes desses debates, foram adotadas pela ação executiva governamental e ensejaram ponderável ampliação dos serviços urbanos, podendo-se citar entre os exemplos mais conhecidos a melhoria dos transportes e das comunicações. Neste particular, porém, cabe reconhecer que parcelas não desprezíveis da população urbana brasileira encontram-se ainda à margem desses benefícios, notadamente aquelas de menor poder aquisitivo que habitam as periferias das metrópoles, enquanto se observa também que permanecem ociosos terrenos urbanos cercados de adequada infraestrutura de serviços. Assim como devemos admitir que tal situação persiste porque os mecanismos destinados a coibi-la, utilizados à exaustão, já não se mostram capazes de interromper o processo que os especialistas do setor denominam "internalização privada dos benefícios" e "externalização pública dos custos".

Ao lado disso, o êxito de uma política urbana para o país vai repousar também em estudos e diagnósticos sócio-econômicos das diferentes cidades e do papel que elas exercem, ou poderão exercer, no futuro, em função, inclusive, da região na qual se acham localizadas. Somente dessa forma torna-se possível compatibilizar os programas — quer agrícolas, quer industriais ou de serviços — aos espaços urbanos e seus entornos, de modo a garantir a eficácia de políticas de descentralização do processo de desenvolvimento.

Sem pretender dar palavra final a problema que, como poucos, interessa a toda a sociedade brasileira, é lícito afirmar que efetiva direção do processo urbano brasileiro não prescindirá, por um lado, de medidas que ensejem melhor distribuição de populações e atividades no espaço físico brasileiro, fortalecendo e equilibrando a rede urbana do país — vale dizer, estabelecendo adequada política nacional de urbanização. Por outro lado, há que instituir normas e procedimentos que possibilitem às cidades constituírem-se em locais de efetiva realização dos anseios humanos, nos quais empreca a eficiência da utilização dos meios físicos e energias sociais mobilizadas — o que somente acontecerá com fundamento numa correta e adequada política nacional de urbanismo.

O Sr. Mário Maia — Permite V. Exª um aparte?

O SR. MARCO MACIEL — Com prazer, ouço V. Exª, nobre Senador Mário Maia.

O Sr. Mário Maia — Nobre Senador Marco Maciel, V. Exª está abordando um problema da maior importância, em seu pronunciamento nesta tarde. Em verdade, o problema que aflige as cidades, hoje, preocupa todos os brasileiros e, essencialmente, deve preocupar a nós, Parlamentares. O fenômeno que V. Exª está colocando em evidência, em seu discurso, sobre os problemas urbanos que se agravam, a cada dia, é uma verdade irrefutável, e que se verifica em todas as cidades; não só nas grandes cidades, nas capitais dos grandes Estados do nosso País, da nossa Federação, como o Rio Grande do Sul, Paraná, São Paulo, Rio de Janeiro, Pernambuco, o Estado de V. Exª, mas também se verifica nas capitais dos pequenos Estados, como o meu Estado, o Estado do Acre, verificamos que há um verdadeiro êxodo rural em direção às cidades sedes dos Municípios, e principalmente às cidades sedes das capitais dos Estados. E esse fenômeno vem ocorrendo há um longo tempo, e se agravando cada vez mais nas últimas décadas. Então, como dizia Santo Agostinho, "queréis construir um grande edifício, pensai primeiro nos alicerces!" Nós para termos, realmente, uma cidade, ou as nossas cidades com melhor qualidade de vida, precisamos pensar na viga mestra de sustentação dessa qualidade de vida, que é a riqueza advinda da produção ou o incentivo à capacidade produtiva do campo, da zona rural. Então, temos que, ao lado das medidas de adequação do processo de desenvolvimento das cidades, que vão crescendo não só pelo próprio fenômeno vegetativo, mas também em função das migrações que estão vindo do campo, procurar caminhos no sentido de que pelo menos o fluxo migratório do interior para as cidades, das zonas rurais para as urbanas, seja diminuído e se criem realmente pólos de desenvolvimento em nosso País, principalmente nas áreas despovoadas, nos chamados grandes vazios demográficos, dando nesses lugares, condições para assentamento efetivo das nossas populações, com assistência médica, creditícia, no transporte, enfim, uma assistência social real para que possamos fazer uma melhor distribuição demográfica neste País, criando riquezas nos lugares onde as terras são férteis, mas completamente despovoadas. Assim, estou solidário com V. Exª nesse estudo que faz e na exortação que também expressa no seu discurso, no sentido de que tenhamos uma atenção carinhosa para as cidades que vão caminhando para se transformarem em megalópoles, onde a qualidade de vida, a cada dia, vai se deteriorando mais. E, ao invés de termos cidades humanas, se não tomarmos esses cuidados, conjugando o campo com a cidade, teremos verdadeiros aglomerados de miseráveis a brigarem e a disputarem — ao invés de repartirem a riqueza e o bem-estar — cotidianamente a miséria, uns com os outros, resultando nos problemas sociais gravíssimos que estamos vendo; com o aparecimento de nossa infância transformada em pivetes e nossa juventude transformada em assaltantes e criminosos. Muito obrigado a V. Exª

9 por esta oportunidade que me dá de participar do seu brilhante discurso, com este aparte.

O SR. MARCO MACIEL — Meu caro Senador Mário Maia, eu é que agradeço a V. Exª os subsídios valiosíssimos que traz às considerações que faço nesta tarde, nesta Casa, a respeito da problemática urbana brasileira.

Quero, inicialmente, dizer a V. Exª que adiro ao seu ponto de vista, quando preconiza uma política espacial brasileira, ampla, que esteja atenta aos grandes vazios demográficos existentes em nosso País e que contemple, também, de modo especial essas migrações cidade-campo, evitando, como vem ocorrendo até agora, que as cidades cresçam assustadoramente, gerando como consequência, seqüências nos mais diferentes planos e, de modo especial, no plano social.

Por outro lado, conforme já tive oportunidade de afirmar há pouco, uma das características do processo de urbanização do nosso País, que é um dos mais intensos e velozes do mundo, é justamente a excessiva metropolização, isto é, o aparecimento de grandes cidades.

Nós já temos, no Brasil, nove regiões metropolitanas reconhecidas formalmente através de lei, e certamente que outras já podiam ter sido também formalmente reconhecidas, porque elas já se caracterizam como tal, inclusive porque omitti o caso mesmo de Brasília. Ninguém desconhece que Brasília, hoje, o Plano Piloto mais as cidades satélites constituem, sem lugar a dúvidas, uma das regiões metropolitanas do País, uma das megalópoles brasileiras.

Por isso, eu defendo que nós devemos cogitar também de uma política urbana que esteja atenta à qualidade de vida das cidades, que seja capaz de gerar mecanismos adequados, para que esse processo de urbanização brasileiro ocorra de forma controlada e seja, assim, um processo urbano que venha efetivamente contribuir para a melhoria da condição de vida do brasileiro que vive na cidade.

Quero, portanto, agradecer muito sensibilizado o aparte com que me honra V. Exª e dizer, como já o fiz no início, que acolho com muita satisfação as considerações que V. Exª vem de fazer.

Mas, prossigo, Sr. Presidente.

Dotadas de objetivos específicos, porém funcionando de maneira integrada, essas duas vertentes deverão desdobrar-se nas três esferas da Administração Pública Nacional — federal, estadual e municipal — as quais operando harmonicamente, conduzirão a resultados positivos, e isso poderá ser feito mesmo face às limitações de meios financeiros com que hoje se defronta a Nação.

Cabe aqui observar que a formulação de uma Política de Urbanismo não pode ignorar a questão do uso do solo urbano, no qual percebe-se clara inadequação dos instrumentos jurídicos disponíveis. As normas aplicáveis à propriedade, e nela à terra urbana, são ainda decorrentes de uma concepção de País essencialmente agrícola, no qual a terra valia pelo que nela se podia produzir. Hoje diferentemente, a área urbana confere ao solo outro significado, e ele vale pelo que se pode nele construir, dadas as condições de infra-estrutura de que dispõe — ou seja, a terra vale pelo que o poder público propicia-lhe.

A esse respeito, Sr. Presidente, vale destacar Mensagem encaminhada pelo Presidente Figueiredo e que se encontra em tramitação no Congresso Nacional — concebida pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Urbano (CNDU), órgão vinculado ao Ministério do Interior, dirigido pelo Ministro Mário Andreazza — ora em tramitação no Congresso Nacional. Incumbe-nos conferir-lhe real importância, porquanto é inadiável regulamentar a aplicação do conceito de função social da propriedade urbana, conciliando valores inerentes ao di-

reito de propriedade com a exigência de sua utilização segundo as necessidades de toda a sociedade.

Além disso, uma correta legislação voltada para as cidades deve contemplar adequado enfoque conceitual quanto ao domínio do urbanismo, reconhecendo, de uma vez por todas, que se deve estabelecer normas a nível nacional e estadual para garantir justa participação do município periférico em relação à grande metrópole, ou à cidade-pólo à qual se liga.

Como corolário, essa legislação deve visar o equilíbrio entre autoridade e responsabilidade de cada um dos entes federativos, bem como no estabelecimento de elementos que conjuguem eficiência da ação governamental com eficácia da cidade enquanto promotora de bem-estar de seus habitantes.

Ademais, é fundamental que se criem condições voltadas para a adoção de medidas de caráter preventivo, ao lado daquelas de natureza corretiva, para que possamos dirigir o processo urbano do País, ao invés de sermos ultrapassados em sua dinâmica.

Finalmente, um aspecto que não deve ser descurado é o papel que incumbe às cidades na promoção do desenvolvimento agrícola. Já se tem dito, com acuidade, que o problema das cidades resolver-se-á no campo; atrevo-me a acrescentar que a recíproca é verdadeira também. As cidades, e só as cidades serão capazes de revelar potencial de indução suficiente para resgatar o meio rural do atraso que, em larga escala, opõe obstáculos ao desenvolvimento nacional, sobretudo no que tange a regiões defasadas economicamente ou escassamente ocupadas, como o Nordeste, o Centro-Oeste e a Amazônia.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, tão presente é a questão urbana, e cada dia mais o será, que, permitam reiterar, não pode deixar de comparecer de forma sistemática à consideração do Senado Federal. Reputamos, assim, oportuna a instituição de uma subcomissão de desenvolvimento urbano, no âmbito da Comissão de Assuntos Regionais, e, ao lado disso, a realização, pelo Senado Federal, de Seminário sobre o tema, porque é cada vez mais necessário refletir sobre as funções da cidade, única forma de aprender a dominar esse decisivo instrumento do desenvolvimento nacional.

Estaríamos, assim, capacitando-nos a oferecer respostas a questões com as quais nós deparamos a cada momento: onde pretende chegar a Nação brasileira, no tocante ao desenvolvimento urbano? Qual a verdadeira essência do desenvolvimento urbano, colocado diante do interesse nacional? Como propiciar que as cidades assistam as comunidades através de suas funções de bem-estar, enquanto cumprem suas igualmente importantes funções de produção, insubstituíveis para o desenvolvimento do País?

Discutir o papel das cidades no contexto do desenvolvimento é propósito a que ninguém se deve furtar. Muito menos nós, representantes das unidades da federação, pois cabe-nos também procurar consenso do qual resultará o estabelecimento de normas que permitam conciliar os interesses de competição.

Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao nobre Senador Almir Pinto, que falará por cessão do nobre Senador Jorge Kalume.

O SR. ALMIR PINTO PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao nobre Senador Hélio Gueiros.

O SR. HÉLIO GUEIROS (PMDB — PA. pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, havia-me inscrito para falar sobre um assunto, mas fui desviado do meu pensamento inicial

pela magnífica oração pronunciada, aqui, pelo nobre Senador Luiz Viana Filho, no início dos nossos trabalhos.

Não sei o que foi mais brilhante e comovido no discurso de S. Ex^a, se a elegância do seu estilo muito agradável ou se a profundidade dos seus conhecimentos e da erudição na História. Mas permito-me, entretanto, ousadamente, discordar de S. Ex^a quando pretende tirar — e aqui é quase uma continuação do aparte que dei há pouco tempo — tirar para as situações de hoje lições ou comparações exclusivamente do que aconteceu no Brasil ontem.

Acho, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que nós devemos olhar para a frente, para o futuro, usar as lições do passado para evitar cometer erros, mas nunca para se estabelecer permanentemente no Brasil um status quo que vem se arrastando indefinidamente pelo nosso Brasil. O fato de eventualmente ter acontecido no Brasil algum atropelo, alguma dificuldade por causa do problema da sucessão presidencial, isso não quer dizer que se vá desistir de se fazer sucessão presidencial democrática no Brasil porque, eventualmente, aconteceu isto ou aquilo que prejudicou o bom andamento do processo, especialmente porque, Sr. Presidente e Srs. Senadores, está se verificando que essa propalada eleição indireta, que deveria dar maior tranquilidade e paz para o processo da sucessão presidencial, esse processo de eleição indireta é tão inquietante e infranquilizador como qualquer outro processo de eleições diretas. Aí está o Brasil inteiro meio perplexo, meio confuso a mais de um ano da sucessão do Presidente João Figueiredo, inquieto porque há indícios de que a marcha desse processo de eleição indireta possa inclusive causar problemas à marcha do processo democrático em nosso País.

Então, não vejo, como os exemplos bem perto de nós, como essa eleição indireta, decidida em gabinetes mediante um consenso de quatro ou cinco pessoas que se arvoram a interpretar ilegitimamente o pensamento e a vontade do povo brasileiro, eu não posso entender como esse processo espúrio e ilegítimo deva receber mensagens de louvor e votos para que se repita ainda nesse processo de sucessão do Presidente João Figueiredo.

Entendo, Sr. Presidente e Srs. Senadores, que a gente usa o passado para tirar dele o que teve de bom, mas não vamos ficar eternamente apegados ao passado na esperança de que ele nos vá causar melhores dias se repetirmos tudo quanto foi feito no passado.

O Senador Luiz Viana disse que — e mandou que sobre isso o Senador Humberto Lucena meditasse — o novo Presidente da República poderá encontrar uma falta de apoio parlamentar no Congresso Nacional, e isso lhe seria altamente prejudicial, e ele exortou a que o Líder do meu Partido pensasse e meditasse sobre o assunto.

Ora, Sr. Presidente, engraçado como penso exatamente o contrário. Tinho a impressão que uma maioria absoluta, seja na Câmara dos Deputados, seja no Senado Federal, de apoio irrestrito, incondicional a um Executivo, só vai gerar arbítrio, violência, prepotência e tirania, ao passo que o Executivo freado, controlado por um Congresso realmente equilibrado, esse Executivo teria menos possibilidade de cometer arbitrariedade e prepotência, como aliás, aconteceu no Brasil quando era incommensurável o poderio do Partido que sustentava o Governo.

Nessas condições, Sr. Presidente e Srs. Senadores, insisto que o melhor consenso para o Brasil é o consenso a ser decidido pela vontade da maioria do povo brasileiro. Por que o consenso ideal vai ser o que envolve apenas o Sr. Leitão de Abreu, ou o Sr. General Medeiros, ou o Sr. José Sarney ou mais este ou aquele? Por que esse é o consenso sábio até mesmo se, por ventura, houvesse também uma concordância de um ou dois líderes da Oposição? Por que esse seria o consenso ideal? Creio que há um processo muito mais legítimo, muito mais claro, muito

mais fácil de ser feito para se avaliar bem o consenso popular, que é a eleição direta.

Então, Sr. Presidente e Srs. Senadores, eu creio que a solução para o consenso, tão preconizada por vários arautos, aqui, de vários Partidos, e hoje colocada em xeque, também, pelo nobre Senador Luiz Viana, o melhor consenso é o consenso através da eleição direta para Presidente da República.

E volto a repetir: se o Presidente João Figueiredo deseja mesmo a regularização do processo democrático do Brasil, se deseja o aprimoramento do regime, se deseja fazer a vontade do povo brasileiro ele só tem um caminho, não tem que estar pensando quem é melhor em eleição indireta, se vai agradar este ou aquele grupo, até mesmo porque está se vendo, como hoje já denunciou o Senador João Calmon, que à proporção é que os dias passam, alguém vai querendo apresentar mais um nome no elenco; e, hoje, apareceu, por uma questão de gratidão, um general querendo recolocar, no pálio da sucessão, um outro general. Então, se verifica que esse tipo de processo, esse tipo de seleção é um processo absolutamente ilegítimo, desaconselhável, que não vai levar o País a bom termo, a porto seguro de espécie alguma. Mas acredito que nesta hora de crise — e aí é que está também outro detalhe para eu discordar do Senador Luiz Viana — nessa hora é que é o melhor momento para se entregar ao povo o direito de escolher o seu Presidente.

O Brasil vive em crise, vive crise? Vive. Crise séria? Há soluções? Há! Então, cada candidato vá para a rua, vá mostrar para o povo quais são os seus planos e os seus projetos para se sair da crise. Quem achar que a solução da crise é ficar com o FMI, que vá para a rua e grite para o povo, comprove para o povo, argumente para o povo que a solução dos nossos problemas é o FMI. Aquele que achar que a solução dos nossos problemas é o rompimento com o FMI, que vá para a rua, discuta com o povo, mostre para o povo os seus argumentos. E quem achar que o certo é se endividar, e se endividar cada vez mais, e quem achar que o certo é a recessão, que vá para a rua defender a recessão e o endividamento. Mas, quem achar que já chega de endividamento, que já chega de recessão, que também vá para a rua discutir com o povo e argumentar com o povo, e o povo será, então, o grande árbitro, o grande juiz de toda essa polêmica e desse dilema. E, o povo, escolhendo o Presidente da República, de maneira direta, haverá de dar a solução que pode não ser ideal para quem, eventualmente, perca a eleição, mas é o resultado que o povo quer; e o povo é que é o dono do Brasil; o povo é que deve dizer para onde o Brasil deve marchar, e não supostos tutores, supostos mentores.

Vamos devolver ao povo o direito de livre escolha, porque só através da volta da eleição direta é que se poderá ter um Governo legítimo no Brasil; e para se sair dessa crise, dessa encruzilhada dramática em que nos encontramos, nós temos que ter um povo engajado nas soluções ditadas pelo Governo, porque sem esse engajamento popular, nos projetos e soluções dadas pelo Governo, nós não vamos sair desta crise.

Portanto, Sr. Presidente e Srs. Senadores, apesar do meu respeito e admiração pelas lições do grande mestre Senador Luiz Viana, eu me permito — como já disse e repito — audaciosamente discordar de S. Ex^a, e preferiria que, ao invés de nós estarmos enxergando somente o passado, olhemos para o presente com os olhos também voltados para o futuro e vamos dar para o nosso País decisões que hão de garantir para ele um futuro melhor, e, também, para os nossos filhos.

Muito obrigado. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Fernando Henrique Cardoso. (Pausa.)

S. Ex^a não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Álvaro Dias. (Pausa.)

S. Ex^a não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Mário Maia.

O Sr. Mário Maia — Sr. Presidente, desisto da palavra.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Carneiro.

O SR. NELSON CARNEIRO (PTB — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores: A Organização das Cooperativas Brasileiras, representando dez Estados da Federação, encaminhou memorial ao Governo, a respeito da não-operacionalização da Circular nº 761, do Banco Central, de 23 de janeiro de 1983, apesar de decorridos mais de sessenta dias da expedição dos primeiros certificados de habilitação em favor do grêmio cooperativo, alegando:

a) os custos financeiros de cinquenta e cinco por cento do INPC até o limite máximo de trinta e cinco por cento ao ano para as cooperativas das regiões da SUDAM, SUDENE e Vale do Jequitinhonha — até o máximo de sessenta por cento ao ano, para as cooperativas das demais regiões devem ser mantidos, evitando-se taxas reais de cem por cento ao ano, que põem em risco a própria segurança do sistema cooperativo brasileiro;

b) deve continuar o escalonamento do prazo da aplicação dos recursos alocados pelos bancos, com a obrigatoriedade de aplicação de no mínimo um terço dos mesmos até 31 de julho, de mais um terço até 30 de setembro, impedindo-se a protelação, por parte dos agentes financeiros, da objetiva aplicação daqueles recursos, em prejuízo dos interesses das Cooperativas, sem condições financeiras de aguardar tais liberações até 30 de setembro;

c) preconiza-se o imediato recolhimento dos recursos não aplicados no processo de saneamento financeiro das Cooperativas, nas datas aprazadas, ao Banco Central, para repasse aos agentes financeiros com maior tradição de operações;

d) propõe-se a extinção, nas Notas de Crédito Rural, em favor das Cooperativas, das cláusulas referentes ao desligamento do quadro social e da aplicação irregular de recursos, a primeira, por ferir a Lei nº 5.764, a segunda por inócua;

e) sugere-se, finalmente, a supressão do disposto no item "T" das Condições Gerais do Certificado de Habilitação e, se necessária sua manutenção, seja encaminhada à Cooperativa em correspondência específica.

Trata-se de providências que contribuirão para a dinamização do crédito cooperativo, a supressão de exigências burocráticas, resultando, ainda, na revogação de ordenamentos de portaria em conflito com a legislação em vigor.

Diante disso, esperamos que as autoridades federais responsáveis pelo sistema cooperativo brasileiro atendam aos justos reclamos da OCB, reformulando a Circular nº 761, de 1983, do Banco Central.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (PDS — SE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A reunião extraordinária da SUDENE, recentemente encerrada, obteve excepcional ressonância em toda a região, principalmente, quando o Presidente em exercício, Aureliano Chaves, se posicionou, no Recife, ao encerrar a sessão do dia 5 de agosto passado, com energia, clareza e realismo, ao lado das populações que, há cinco anos,

vêm sofrendo a tragédia de uma das mais implacáveis secas jamais ocorridas na história do Nordeste.

O Presidente da República em exercício, Aureliano Chaves, que levou ao Recife uma comitiva de 12 Ministros de Estado, 42 parlamentares do PDS, e oito presidentes de autarquias e empresas vinculadas à Região, pronunciou um discurso extremamente conciso e despojado das tradicionais erupções retóricas do emocionalismo epidérmico. Além de não anunciar, como era de praxe, nenhum projeto de impacto, ou qualquer inauguração, também não fez as costumeiras promessas a que os flagelados já se habituaram.

Mas, sensibilizou e convenceu os que o ouviram, pela firmeza das suas convicções, sincérides e profundo conhecimento das realidades e dos desafios a serem enfrentados.

Como era natural, o Presidente da República recebeu calorosos aplausos, principalmente quando se definiu sobre os problemas regionais, asseverando que existem duas estratégias para o Nordeste: a primeira — uma estratégia de manutenção do equilíbrio e das providências concretas relativas aos problemas prioritários que estão reclamando soluções imediatas e drásticas; a segunda, uma estratégia de profundas e inadiáveis transformações estruturais em benefício do Nordeste como um todo.

O mais importante, todavia — afirmou o Presidente Aureliano Chaves — é que se concretize, de fato, o que está escrito nos planos e projetos destinados à Região, e que os recursos que lhes são alocados sejam, de imediato, liberados e aplicados, sem demora de qualquer espécie.

Os inexoráveis, frios e inflexíveis números divulgados pelo Ministro Mário Andreazza — especialmente designado pelo Presidente Aureliano Chaves para expor perante os Governadores dos Estados do Nordeste, e as mais expressivas lideranças empresariais e políticas da Região, presentes à reunião extraordinária da SUDENE, — descreveram, com realismo, o sombrio panorama das prolongadas secas que já atingem 87% do território nordestino, abrangendo 1.126 Municípios.

O Ministro do Interior revelou, em sua exposição, que a população flagelada já é de mais de 24 milhões de pessoas, correspondendo a 67% do total da população nordestina, e informou que, em julho passado, estavam alistados, nas frentes de trabalho, mais de 1,3 milhões de homens, enquanto mais de três mil viaturas estão sendo utilizadas para levar água às populações flageladas, naqueles Municípios mais assolados pelas estiagens.

Acentuou o Ministro Mário Andreazza, em sua incisiva exposição feita ao Conselho Deliberativo da SUDENE, no último dia 4, que "... impõe-se a intensificação das ações voltadas para a captação e uso da água, a reestruturação fundiária, a elevação da produção e da produtividade agrícola e a redução de sua vulnerabilidade aos efeitos das secas. O cerne do problema — destacou — está na dimensão financeira ainda insuficiente dos recursos disponíveis".

Em face do conteúdo objetivo e das formulações realistas da exposição do Ministro Mário Andreazza, precisamente intitulada "O Desafio da Seca no Nordeste semi-árido precisa ser vencido", solicito a incorporação desse documento — publicado no "Jornal do Brasil" de domingo passado, 7 de agosto — ao texto deste meu pronunciamento.

Digno, também, de registro especial, foi o discurso proferido pelo Governador de Sergipe, João Alves Filho, pela manhã, quando propôs "... a adoção de uma política de investimentos, objetivando desenvolver a região, tornando-a mais produtiva, mais rica, e, por via de consequência, menos distante das demais regiões brasileiras e mais integrada ao esforço do País".

"O Nordeste — acentuou o Governador João Alves Filho merece um tratamento preferencial, não apenas em termos retóricos mas colocados em termos claros. A implantação de medidas concretas como estas, urge que sejam tomadas no momento presente.

A grave crise que vivemos não admite paliativos, mas que nós possamos participar da criação de um elenco de medidas consistentes, lúcidas e perenes que assegurem um desenvolvimento consistente do nosso povo. E estas medidas, — concluiu, — devem ser tomadas enquanto há tempo de serem assumidas em clima de equilíbrio e serenidade, para que não sejamos obrigados, no futuro, a assumir posturas precipitadas no calor de acontecimento marcados pela indesejável convulsão social. E o desespero, nos ensina a história, costuma ser mau conselheiro".

São estas as rápidas reflexões que me ocorreram, ao examinar os pronunciamentos ensejados pela reunião extraordinária da SUDENE, cuja importância ultrapassou todas as expectativas, — menos pelo maciço comparecimento das mais altas autoridades do País e da região assolada pelas secas, do que pela indiscutível seriedade, realismo e densidade objetiva dos conceitos emitidos e propostas, então formuladas, em benefício do Nordeste.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas!)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. LOURIVAL BAPTISTA EM SEU DISCURSO:

Domingo, 7-8-83 □ *Jornal do Brasil*

DESAFIO DA SECA NO NORDESTE SEMI-ÁRIDO PRECISA SER VENCIDO

Mário Andreazza

O objetivo desta exposição é apresentar as ações do Governo Federal no Nordeste semi-árido, com ênfase para as desenvolvidas no combate aos efeitos das secas sucessivas que vêm ocorrendo nos últimos cinco anos.

Será examinada brevemente a viabilidade do semi-árido, apresentada rápida caracterização das secas de 1979-1983, serão descritas as ações de natureza emergencial e de caráter permanente executadas e em curso na região e indicadas as soluções mais amplas em exame com vistas ao desenvolvimento do Nordeste semi-árido.

I — Viabilidade do Nordeste semi-árido

Nos últimos 20 anos, mantiveram-se, praticamente nos mesmos níveis, as desigualdades de desenvolvimento entre o Nordeste e o resto do País.

A persistência dessas disparidades deve-se, fundamentalmente, ao pobre desempenho da agropecuária regional.

A economia urbana regional — a indústria e os serviços — cresceu mais do que a do Brasil.

Foi a economia rural do Nordeste semi-árido que cresceu menos, sobretudo em decorrência das crises periódicas de produção decorrentes das secas.

O desenvolvimento do Nordeste semi-árido é viável, técnica, economicamente.

Essa viabilidade pressupõe:

I — a captação e o uso intensivo das águas na região, sejam de chuvas, superficiais ou subterrâneas;

II — a importação, para uso produtivo em áreas férteis da região, das águas excedentes do rio São Francisco, mediante sua transposição para as bacias hidrográficas intermitentes;

III — o aproveitamento integrado dos recursos hídricos nas bacias do São Francisco e do Parnaíba;

IV — a adaptação da agricultura e da pecuária às condições peculiares do trópico semi-árido (pela irrigação, em grande e em pequena escala, pela introdução de culturas resistentes a secas);

V — a intensificação de atividades produtivas complementares: as agroindústrias, a mineração, a piscicultura, o artesanato.

O estímulo a migrações, em grande escala, para as grandes cidades ou para outras regiões do País, não constitui soluções para a problemática de desenvolvimento do Nordeste semi-árido.

I — Migrações para as grandes cidades, com base econômica já insuficientes para assegurar emprego e renda a suas atuais populações, significariam mera transferência de pobreza do campo para o meio urbano.

II — O custo econômico-social de grandes migrações induzidas para a Amazônia e o Centro-Oeste seria maior, quando comparado com o esforço necessário para obter-se, no Nordeste semi-árido, elevação da produção e da renda e melhoria das condições de vida e de bem-estar no meio rural e nos pequenos e médios núcleos urbanos.

Ninguém desconhece o que fazer para o desenvolvimento do Nordeste semi-árido. As soluções para os seus problemas são conhecidas. Estão testadas. Foram comprovadas, técnica, economicamente.

A atual dimensão financeira dessas ações de desenvolvimento é que ainda é insuficiente. É preciso ampliá-la. Deslocá-la para novo e mais elevado patamar financeiro, obtendo-se, concomitantemente, maior eficiência na utilização dos recursos disponíveis.

É nisto que reside hoje o essencial da questão do Nordeste semi-árido.

É este o objetivo perseguido, mesmo em meio às atuais dificuldades, pelo Presidente João Figueiredo.

Trata-se de decisão política de toda a sociedade brasileira. Decisão que é do interesse do Nordeste e do Brasil. Do mais alto interesse nacional.

II — Caracterização das secas Geografia das secas

A área assolada pelas secas do Nordeste expandiu-se consideravelmente nos últimos 5 anos.

I — Em 1979, o fenômeno atingiu 32% do território da região (513 dos 1.416 municípios), afetando, com maior intensidade, os Estados de Pernambuco, Rio Grande do Norte e Ceará.

II — Em 1980, envolveu 84% do espaço regional (988 municípios), afetando todo o Piauí e quase todo o Ceará e avançando pelo Maranhão e pela área de Minas Gerais incluída no Polígono das Secas.

III — Em 1981, atingiu 87% do Nordeste (1.100 municípios), ampliando-se, consideravelmente, nos Estados da Bahia e Sergipe.

IV — Em 1982, constatou-se ligeira retração espacial do fenômeno (que afetou 898 municípios e 84% do território do Nordeste), sendo inusitado o fato de ter atingido praticamente todo o Estado do Maranhão.

V — Em 1983, até o presente, as secas já atingem 1.126 municípios, correspondentes a 87% da área do Nordeste, com tendência a expandirem-se. É este o ano em que as secas estão sendo mais graves.

Economia das secas

Do ponto de vista econômico as secas caracterizam-se como grave crise de produção agropecuária, associada à ausência ou irregularidade de chuvas.

I — Em 1979, o produto da agropecuária do Nordeste teve crescimento nulo. Com relação a 1978, decresceu cerca de 1% em 1980, cerca de 7% em 1981 e cresceu cerca de 8% em 1982. Para 1983, espera-se nova e substancial redução do produto agropecuário regional.

II — As secas afetam mais intensamente as culturas de subsistência e a produção do algodão. A produção regional de milho caiu 17% em 1979, 45% em 1980, 66% em 1981 e 25% em 1982 (com relação a 1978, ano considerado normal). A de feijão caiu 3% em 1979, 29% em 1980, 36% em 1981 e cresceu apenas 4% em 1982. A produção de algodão caiu 35% em 1979, 45% em 1980, 50% em 1981 e 34% em 1982. Para 1983, prevêem-se quedas de 38% na produção de milhos, 13% na de feijão e 18% na de algodão (em relação às de 1978).

III — As secas também afetam seriamente a pecuária.

As secas como problema social

As populações residentes das áreas atingidas pelas secas foram de mais de nove milhões em 1979, mais de 19 milhões em 1980, mais de 23 milhões em 1981 e mais de 15 milhões em 1982. Atualmente, a população atingida já é de mais de 24 milhões, correspondentes a 67% da população do Nordeste.

As secas significam o desemprego, sobretudo dos produtores rurais sem terra própria e dos pequenos proprietários — que basciam suas atividades produtivas nas lavouras de subsistência, no algodão e na pequena pecuária.

Mais de 2/3 dos trabalhadores rurais assistidos pelo Governo Federal durante as secas não têm terra e praticam agricultura rudimentar, predominantemente de subsistência. Constituem a população socialmente mais vulnerável.

III — Ações emergenciais

Diante da ocorrência das secas, por determinação do Presidente João Figueiredo está em vigor, desde 1979, amplo conjunto de providências de caráter emergencial, consubstanciadas no Programa de Assistência às Populações e Áreas Atingidas pelas Secas do Nordeste. Em síntese, são as seguintes as diretrizes estabelecidas.

I — As populações atingidas pelas secas estão sendo atendidas com emprego, alimentos e abastecimento de água, na medida do necessário.

II — Está sendo evitada a criação de grandes frentes de trabalho, com deslocamentos das populações afetadas. Os trabalhadores rurais são empregados nos seus locais de origem, em ações no âmbito das propriedades ou em pequenas e médias obras públicas e comunitárias, com ênfase nas de natureza hídrica.

III — Estão sendo mantidos, em sua integridade, os recursos dos programas especiais de desenvolvimento rural em curso no Nordeste semi-árido e foi criado novo programa, voltado para o aproveitamento dos recursos hídricos (o Promidoto).

IV — Estão sendo adotadas medidas especiais na área do crédito rural, particularmente em benefício dos pequenos produtores.

V — Os recursos para o custeio dos programas emergenciais provêm do orçamento da União, sem prejuízo dos recursos destinados ao financiamento do desenvolvimento regional.

Em decorrência das determinações do Presidente, a assistência, pelo Governo Federal, através da SUDENE e em articulação com os Governos dos Estados e outras entidades federais (inclusive o Exército brasileiro), atingiu:

I — Em 1979: 460 mil trabalhadores rurais por mês;

II — Em 1980: 720 mil trabalhadores rurais por mês;

III — Em 1981: 1 milhão, 170 mil trabalhadores rurais por mês;

IV — Em 1982: 700 mil trabalhadores rurais por mês;

V — Em 1983, já foram assistidos, no mês de julho, cerca de 1 milhão e 300 mil trabalhadores.

Ademais, a região assolada foi atendida com alimentos e abastecimento d'água, através sobretudo de caminhões-pipa e da perfuração de poços. Atualmente, mais de três mil viaturas estão sendo utilizadas no abastecimento d'água às populações afetadas, beneficiando 657 municípios.

Além de proverem a assistência necessária às populações afetadas, evitando o êxodo rural, os recursos de emergência aplicados nas regiões de secas financiaram importantes investimentos — buscando-se, através deles, a convergência entre as ações emergenciais e os programas de caráter permanente.

No período 1979-1982:

I — no campo dos recursos hídricos, foram construídos, ampliados ou melhorados 64 mil açudes, aguadas e barreiros, 38 mil cacimbas, sete mil barragens, mais de dois mil poços, 111 Km de sistemas de abastecimento d'água, 345 Km de adutoras e subadutoras;

II — no campo da infra-estrutura, foram construídos, melhorados ou conservados 83 mil Km de estradas, mais de dois mil armazéns, além de milhares de pequenas obras urbanas e comunitárias;

III — no preparo da terra para produção, foram incorporados ao processo produtivo cerca de 1 milhão e 500 mil ha.

Os recursos especiais destinados, em 1979-1982, pelo Governo Federal, às ações emergenciais totalizaram 258 bilhões de cruzeiros, a preços de 1982 sendo:

I — Cr\$ 44 milhões em 1979/1980;

II — Cr\$ 66 bilhões em 1980/1981; III — Cr\$ 101 bilhões em 1981/1982;

III — Cr\$ 101 bilhões em 1981-1982;

IV — Cr\$ 47 bilhões em 1982/1983.

Em 1983, já foram destinados Cr\$ 80 bilhões, sendo Cr\$ 26 bilhões no mês de julho passado.

Além dos recursos aplicados pela União no Nordeste semi-árido, amplo conjunto de medidas foi adotado, pelo Governo Federal, no que respeita ao crédito rural:

I — a quitação de débitos dos mini-produtores e pequenos produtores rurais das regiões afetadas pelas secas;

II — o rescalonamento e prorrogação dos financiamentos dos demais produtores rurais, além da concessão de novos empréstimos.

III — a criação de linha de crédito especial para o financiamento de obras de infra-estrutura nas propriedades rurais;

IV — a criação de linhas especiais de crédito à pecuária;

V — a manutenção, na região semi-árida afetada pelas secas, das taxas de juros subsidiadas enquanto perdure a estiagem.

Diante do agravamento das secas a partir de julho passado e da ameaça de colapso do abastecimento d'água de grandes e médias cidades da região, estão sendo adotadas as seguintes providências:

I — a assistência aos trabalhadores rurais, na medida do necessário, de acordo com entendimento em curso entre a SUDENE e os Governos dos Estados;

II — Medidas visando a garantir o abastecimento d'água no meio rural e nas cidades, vilas e povoados das regiões afetadas;

III — medidas visando a assegurar o abastecimento d'água de Fortaleza e do Recife;

IV — medidas no âmbito de crédito rural com vistas a assegurar rações para o gado das regiões assoladas;

V — ativação da construção civil e do emprego urbano nas regiões metropolitanas e maiores cidades da região, com financiamento do BNH e da Caixa Econômica Federal.

IV — Ações permanentes

A despeito de quase cinco anos sucessivos de secas, foi possível manter elevados no Nordeste semi-árido os investimentos necessários a seu desenvolvimento.

I — Foram assistidos, em 1979-1982, com o Pólonordeste, cerca de 200 mil produtores rurais e realizado grande esforço no campo da infra-estrutura de apoio às atividades rurais.

II — Com o Projeto Sertanejo, foram instalados, nestes últimos quatro anos, mais 67 núcleos (de um total de 107 núcleos) de apoio ao pequeno e médio produtores do semi-árido, e os investimentos em valorização hidroagrícola de cerca de 15 mil pequenas propriedades rurais têm-se revelado solução adequada à convivência com as secas.

III — Com os programas de irrigação a cargo do DNOCS e da CODEVASF, foi possível mais do que duplicar, em quatro anos, as áreas públicas irrigadas em operação, que se elevaram a 47 mil hectares.

IV — No campo dos recursos hídricos, pela ação conjugada do Programa de Recursos Hídricos, do DNOCS e do Programa de Assistência às Populações e Áreas Atingidas pela Secas, será possível duplicar, até o final do Governo do Presidente João Figueiredo, a capacidade de armazenamento d'água da região, que deverá atingir cerca de 25 bilhões de m³.

No período 1979 — 1982, 2 trilhões e 800 bilhões de cruzeiros, a preços de 1982, correspondentes a 48% dos recursos totais do Ministério do Interior, foram efetivamente aplicados no Nordeste.

Desse total, cerca de 1 trilhão de cruzeiros foram aplicados através da Sudene.

Cerca de 600 bilhões de cruzeiros foram aplicados em programas de caráter emergencial ou de natureza permanente, voltados para o semi-árido.

Em 1983, 1 trilhão e 200 bilhões de cruzeiros, correspondentes a 50% de todos os recursos aplicados pelo Ministério do Interior, estão sendo destinados ao Nordeste.

V — Soluções para o Nordeste semi-árido

O esforço de investimento no Nordeste semi-árido precisa ser ampliado para que se operem as transformações econômico-sociais necessárias a seu desenvolvimento.

Impõe-se a intensificação das ações voltadas para a captação e o uso da água, a reestruturação fundiária, a elevação da produção e produtividade agrícolas e redução de sua vulnerabilidade aos efeitos das secas.

O cerne do problema está na dimensão financeira ainda insuficiente dos recursos disponíveis.

Foi diante do agravamento da situação do Nordeste semi-árido que o Presidente João Figueiredo, em pronunciamento público recente, defendeu a necessidade de grande esforço de mobilização nacional em apoio ao desenvolvimento do Nordeste.

Em consequência, o Presidente João Figueiredo, ouvindo os Governadores e demais lideranças políticas do Nordeste, determinou à Secretaria de Planejamento da Presidência da República, em despacho de 6 de junho de 1983:

I — prioridade para o Nordeste na destinação dos recursos do Finsocial;

II — a destinação, a partir de 1984, de cerca de 2/3 dos recursos do Pin-Protterra para o financiamento de programas especiais de desenvolvimento regional, particularmente no semi-árido;

III — a manutenção do tratamento diferenciado que o Nordeste vem recebendo no que respeita ao crédito rural;

IV — a regionalização dos orçamentos fiscais, das empresas estatais, e monetário, de modo a evidenciar os recursos destinados ao Nordeste.

Em consonância com essas decisões, o Ministério do Interior está adotando as providências para ampliar, a partir de 1984, os programas de desenvolvimento em execução na Região.

Esse esforço consubstancia-se no Projeto Nordeste e em programas visando ao uso integrado dos recursos hídricos regionais.

O Ministério do Interior está, sob a coordenação da SUDENE, buscando aperfeiçoar e descobrir, para execução nos próximos anos, a estratégia regional de desenvolvimento.

Esse esforço de planejamento conduz fundamentalmente ao Projeto Nordeste.

O Projeto Nordeste não é uma nova política de desenvolvimento regional. É a consolidação e a ampliação das

ações de desenvolvimento em curso na região, particularmente as voltadas para o meio rural.

A estratégia de desenvolvimento rural do Projeto Nordeste busca consolidar gradativamente, em áreas selecionadas, as ações em curso no âmbito dos programas especiais de desenvolvimento rural.

O processo de planejamento rural em curso no âmbito do Projeto Nordeste envolve o Governo federal, os Governos dos Estados e está sendo acompanhado pelo Banco Mundial, com vistas ao financiamento externo de programação que, no período 1984-1989, deverá envolver recursos estimados em dois trilhões de cruzeiros, capazes de alterar significativamente as condições de produção e produtividade nas áreas selecionadas para sua execução e de beneficiar cerca de três milhões de pequenos e médios produtores rurais.

No contexto da transformação da economia agrícola do Nordeste, está em exame, no ministério do Interior, o projeto de transposição de recursos hídricos do rio São Francisco.

I — Não se trata de abandonar a estratégia de utilização intensiva da água existente na região para irrigação, atualmente em curso, que terá prioridade, seja através dos programas de irrigação que vêm sendo executados pelo DNOCS e pela CODEVASF.

II — Trata-se de reconhecer que o fator limitante para a prática da agricultura de menos riscos no Nordeste semi-árido é a água. Que a utilização produtiva de terras férteis nos sertões de Pernambuco, Piauí, Paraíba, Rio Grande do Norte e Ceará, com área estimada em 1 milhão e 600 mil hectares, depende do aporte de água de outras regiões. Que é preciso importar água para não ter de exportar mais gente.

III — Não se trata de iniciativa visionária, ainda que sua execução deva ocorrer a médio e longo prazos, concomitantemente com as outras ações de desenvolvimento rural integrado. Os custos do projeto são elevados (cerca de 1 trilhão e 300 bilhões de cruzeiros), mas sua viabilidade econômico-financeira vem sendo comprovada com o evoluir dos estudos.

IV — Não se trata de invenção brasileira: a transposição de recursos hídricos vem sendo praticada com êxito nos Estados Unidos, na Espanha, na União Soviética, já há muitos anos.

Complementarmente, é importante que se parta, com determinação, para o aproveitamento integrado dos recursos hídricos das duas grandes bacias hidrográficas perenes do Nordeste: a do São Francisco e a do Parnaíba.

No São Francisco, através da execução do Plano Diretor para o Desenvolvimento do Vale do Rio São Francisco — PLANVASF, cuja elaboração está em curso, sob a coordenação da SUDENE e da CODEVASF beneficiando Minas Gerais, Bahia, Pernambuco, Alagoas e Sergipe).

No Parnaíba, através de esforço semelhante de planejamento e execução integrada do desenvolvimento daquela importante bacia — o Plano de Desenvolvimento Integrado do Vale do Parnaíba — PLANVAP, que ficará a cargo também da SUDENE, em articulação com outros órgãos e entidades federais e com os Governos do Maranhão e do Piauí.

O aproveitamento do São Francisco e do Parnaíba, conjuntamente com a transposição de águas do São Francisco, ensejará a utilização integrada dos recursos hídricos em todo o Nordeste.

VI — Conclusão: o desafio do Nordeste semi-árido

Em todas as ações de desenvolvimento do Nordeste, particularmente na assistência às populações atingidas pelas secas, o Governo Federal vem contando com todo apoio e a colaboração permanentes dos Governadores dos Estados e demais lideranças regionais.

O Nordeste vive o drama das secas. Pela voz de seus Governadores, reclama assistência. Não pede. Exige o que tem direito.

Mas é reconfortante saber que os Governadores e o Nordeste também reconhecem o que o Governo Federal vem fazendo em benefício do desenvolvimento regional.

A vida humana e o desenvolvimento no Nordeste semi-árido são viáveis.

Sabe-se o que ali se pode e se deve fazer. Muito vem sendo feito para transformá-lo, solucionando a carência de água, promovendo a agropecuária, pela irrigação, pela adaptação agrícola às condições peculiares de seu meio.

É preciso multiplicar esse esforço. Redimensioná-lo financeiramente, de forma compatível com a amplitude do desafio que se nos apresenta.

É esta a decisão almejada pelo Nordeste. É esta a opção política que se espera da sociedade. Nisto reside hoje o empenho maior do Presidente João Figueiredo.

A Nação brasileira, conscientizada para a grandeza do problema, certamente partirá para resolvê-lo.

Mário Andreazza é Ministro do Interior. O texto é da exposição feita ao Conselho Deliberativo da SUDENE no último dia 4.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Enéas Faria.

O SR. ENÉAS FARIA (PMDB — PR. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Nos dias 22 e 23 de julho último, reuniram-se em Curitiba, em Seminário promovido pela Prefeitura da Capital paranaense, à cuja frente se encontra o nosso companheiro, Deputado Maurício Fruet, prefeitos e presidentes de Câmaras de Vereadores das Capitais brasileiras.

Após reuniões sucessivas, de que participaram ativamente prefeitos e representantes do povo de todas as Capitais, o conclave decidiu aprovar uma série de recomendações, consubstanciadas na denominada "Carta de Curitiba", documento-síntese das decisões tomadas.

Ponto fundamental que dominou a temática discutida foi o da restauração e fortalecimento da autonomia municipal, como princípio basilar da própria existência do município. Pretendem os prefeitos e presidentes das Câmaras de Vereadores das Capitais, através de uma série de medidas que sugerem, reverter a tendência centralista vigente na sistemática atual, que apontam — e nós endossamos plenamente — como responsável pela anemia da receita dos Estados e, principalmente, dos municípios.

Questão igualmente merecedora das atenções do certame foi a da competência do município em matéria de direito urbanístico, a propósito da qual apontam medidas indispensáveis à sua sustentação.

Mas, como reconheceu a unanimidade dos participantes do Seminário promovido pela Prefeitura de Curitiba, o fulcro do problema se situa na ilegitimidade do poder municipal, quando carecedor do consentimento do povo. Daí entenderem faltar independência ao Poder Executivo Municipal das Capitais brasileiras, bem assim dos municípios incluídos em áreas consideradas de segurança nacional, enquanto perdurar esta situação. Constituiu-se, pois, ponto de honra de todos o engajamento integral na luta pelas eleições diretas para a prefeitura desses municípios, vez que só por elas os futuros chefes de Executivo Municipal teriam condições de planejamento da administração e respaldo para reivindicar o cumprimento daqueles princípios.

A fim de que os Anais do Senado contem com o documento resultante daquela reunião, como alerta e subsídio a estudos mais aprofundados, solicitamos a sua transcrição junto a este pronunciamento.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. ENÉAS FARIA, EM SEU DISCURSO:

"CONCLUSÕES DO SEMINÁRIO DE PREFEITOS E PRESIDENTES DE CÂMARAS DE CAPITAIS BRASILEIRAS"

Os Prefeitos e Presidentes de Câmaras Municipais das Capitais Brasileiras, reunidos em Curitiba, considerando a grave situação por que passam os Municípios de todo o País, fêis ao dever que lhes impõe a Constituição Federal e as Constituições Estaduais; sentindo-se obrigados a contribuir para o aprimoramento da autonomia política, financeira e administrativa dos Municípios resolvem:

1. É imperativo inadiável a imediata restauração da autonomia municipal, em seus aspectos político, financeiro e administrativo, restabelecendo-se os alicerces do princípio federativo.

2. Para tanto urge promover reforma tributária nacional, ampla e abrangente, no sentido de reverter-se a tendência centralista vigente na sistemática atual, responsável pela anemia da receita dos Estados e Municípios.

3. Como medida imprescindível, impõe-se:

a) aumento da participação dos Estados e Municípios na arrecadação de tributos federais, tanto pelo aumento dos atuais percentuais, como pela previsão de novos casos de participação;

b) supressão da competência da União em conceder isenções de impostos estaduais e municipais;

c) estabelecimento da obrigatoriedade de a União ressarcir os Estados pela não-incidência do ICM nas exportações;

d) eliminação imediata dos denominados "adicionais" e "contribuições" integrantes dos preços dos combustíveis, com a incidência tão-só do imposto federal sobre lubrificantes e combustíveis líquidos e gasosos, em que Estados e Municípios têm participação;

e) revisão dos benefícios fiscais na área do ICM e do IS, na direção de realinhá-los dentro de seus objetivos fiscais. Urge, nessa quadra, tributar o cigarro integralmente pelo ICM e suprimir o tratamento favorecido de que goza a construção civil no âmbito do IS;

f) aumento da cota municipal de participação no ICM;

g) passagem da competência de instituir o imposto de transmissão da propriedade imobiliária para os Municípios.

4. Reafirmar a competência do Município em matéria do direito urbanístico, especialmente quanto:

a) à fixação da zona urbana, de expansão urbana e conversão do solo rural em urbano;

b) a definição do uso do solo no sentido de melhorar a qualidade de vida nas cidades, observado o princípio da função social da propriedade.

5. Considerar merecedoras de acolhida, em princípio, as normas do Projeto de Lei nº 775/83 que tratam:

a) da transferibilidade do direito de construir, inclusive dos proprietários de bens tombados;

b) dos direitos de superfície e preempção;

c) do parcelamento e edificação ou utilização compulsórios de imóvel urbano;

d) da legitimação processual do vizinho, das associações comunitárias e do Ministério Público para proporem medidas judiciais que assegurem a fiel execução das normas urbanísticas;

e) de assegurar o uso comum das praias e costas marítimas e fluviais.

6. Considerar necessária a elaboração de substitutivo ao Projeto de Lei nº 775/83, a cargo de comissão integrada por representantes dos Municípios das Capitais, que será oportunamente submetido ao Congresso Nacional e em que também se regulará:

a) a desapropriação para fins de reserva de imóveis, excluídos da indenização a valorização decorrente de

obras públicas realizadas ou projetadas e dos índices de construção aprovados pela lei municipal;

b) a aplicabilidade do instituto do solo criado;

c) a usucapião urbana especial;

d) a gratuidade de custas nas ações de que trata a letra "d" do item 5 da presente, salvo quando caracterizadas como temerárias.

7. O respeito à Constituição é dever de todos, governantes e governados. Assim, os Municípios conclamam a todos os Poderes constituídos a que façam prevalecer sempre a supremacia absoluta da Lei Maior sobre todos os demais atos legislativos, notadamente no tocante à autonomia municipal.

8. As preocupações e as ansias de todas as Capitais Brasileiras assentam-se, precipuamente, no problema do poder: não há poder legítimo sem consentimento do povo. Os Prefeitos e Presidentes de Câmaras Municipais afirmam e reafirmam que falta independência ao Poder Executivo Municipal das Capitais Brasileiras, impondo-se o restabelecimento das eleições diretas para Prefeitos das Capitais e das áreas consideradas de Segurança Nacional.

9. A partir da experiência do presente encontro de Curitiba, querem tornar efetivas e permanentes a troca de informações e a ação conjunta diante da problemática municipal vigente, reunindo-se periodicamente, e mantendo um corpo de decisão política composto de Prefeitos e Presidentes de Câmaras Municipais e Vereadores, com respaldo de uma Assessoria Técnica.

Curitiba (PR.), em 23 de julho de 1983".

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Raimundo Parente.

O SR. RAIMUNDO PARENTE (PDS — AM. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Em solenidade ocorrida hoje, no Ministério do Interior, o Exmº Sr. Ministro Mário Andreazza procedeu, com o Governo do Estado do Amazonas, à assinatura de cinco contratos de empréstimo, todos no âmbito do PLANASA, tendo como partes o BNH e o Executivo estadual amazonense, com vistas à melhoria de serviços de abastecimento de água na Capital e no interior, assim como também à melhoria do sistema de esgotos sanitários da cidade de Manaus, beneficiando particularmente a três grandes conjuntos habitacionais e totalizando recursos da ordem de cinco bilhões de cruzeiros, trabalho, Senhor Presidente e Senhores Senadores, que resultou da ação conjunta da Bancada federal do PDS amazonense, toda ela desenvolvendo uma atividade parlamentar coesa, voltada para os mais legítimos interesses do Estado que representa no Congresso Nacional.

Foi, sem dúvida alguma, mais uma demonstração inequívoca de que os Senadores e Deputados do Amazonas, muito acima das querelas partidárias, têm sabido colocar os anseios da comunidade amazonense em primeiro plano, sempre como matéria prioritária, ainda que, algumas vezes, os louros dessas conquistas ganhem destinação errada, fato aliás que não possui a menor importância, desde que os objetivos verdadeiros sejam realmente atingidos, comprovando que os parlamentares do PDS amazonense, como bem o afirmou o Ministro Mário Andreazza na ocasião, não se descuidam um só momento dos assuntos que dizem respeito ao seu Estado, contactando diuturnamente com os órgãos federais, na busca permanente de soluções para os mais variados problemas que afligem aquela região.

Vai daí acharmos oportuno transcrever, nesta oportunidade, o pronunciamento de Sua Excelência o Senhor Ministro do Interior, porque acreditamos tratar-se de um documento da mais alta valia, demonstrando que o Governo Federal não faz discriminações político-partidárias quando estão em jogo os interesses da coletividade, em qualquer parte do País.

"Esta é uma solenidade simples em que assinamos, com o Estado do Amazonas, 5 contratos de empréstimos, no âmbito do PLANASA, para a ampliação dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário de Manaus e de abastecimento de água de 7 municípios de pequeno porte.

São mais de Cr\$ 5,0 bilhões, destinados ao desenvolvimento social e à melhoria das condições de vida do povo daquela região.

Congratulamo-nos com o Governo e o povo por mais esta conquista que visa ao desenvolvimento social da Amazônia.

Congratulamo-nos também com os Senadores, Deputados Federais e Estaduais do PDS do Amazonas que, unidos, sem descanso e em permanente contato com este e outros Ministérios, buscam recursos e soluções para os problemas que afligem as suas regiões. Assim agindo, o PDS do Amazonas dá provas de sua tenacidade e de seu espírito de luta na defesa dos supremos interesses do Estado.

As dificuldades que todo o País atravessa serão vencidas com a tenacidade e o trabalho de todos nós.

Guardo a certeza de que as medidas de política econômica e financeira que vêm sendo adotadas, visando ao crescimento das exportações, à diminuição do déficit público, o estímulo a atividades produtivas internas pouco exigentes em importação e geradoras de emprego, resultarão, em futuro próximo, na redução da inflação e na retomada gradual e segura do processo de desenvolvimento do País."

Ai está, Sr. Presidente e Srs. Senadores, a comprovação indiscutível da dedicação e do trabalho levado a efeito pela Bancada federal do PDS do Amazonas.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidentete. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — O Sr. Senador Itamar Franco encaminhou à Mesa requerimento de informações. Nos termos do inciso VI do art. 239, do Regimento Interno, o requerimento será examinado pela Presidência.

Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a presente sessão, designando para a sessão extraordinária das 18 horas e 30 minutos anteriormente convocada, a seguinte

ORDEM DO DIA

1

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 19, de 1981 (nº 90/81, na Câmara dos Deputados), que aprova o Texto do Tratado de Amizade e Cooperação, firmado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Colômbia, em Bogotá, a 12 de março de 1981, tendo

PARECERES FAVORÁVEIS, sob nºs 696, 697 e 698, de 1983, das Comissões:

- de Relações Exteriores;
- de Economia; e
- de Transportes, Comunicações e Obras Públicas.

2

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 10, de 1982 (nº 131/82, na Câmara dos Deputados), que aprova o Texto do Convênio sobre Transportes Marítimos entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Equador, concluído em Brasília, a 9 de fevereiro de 1982, tendo

PARECERES FAVORÁVEIS, sob nºs 694 e 695, de 1983, das Comissões:

- de Relações Exteriores; e
- de Transportes, Comunicações e Obras Públicas.

3

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 14, de 1982 (nº 123/82, na Câmara dos Depu-

tados), que aprova o Texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Finlândia sobre Cooperação Econômica e Industrial, celebrado em Brasília, a 5 de novembro de 1981, tendo

PARECERES FAVORÁVEIS, sob nºs 661 e 662, de 1983, das Comissões:
— de Relações Exteriores; e
— de Economia.

4

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 137, de 1983 (nº 236/83, na origem), de 28 de junho do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Sr. Fernando Abbott Galvão, Embaixador do Brasil junto à República Federal da Nigéria, para, cumulativamente, exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República Popular do Benin.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Está encerrada a sessão.

(Levantando-se a sessão às 17 horas e 55 minutos.)

Ata da 127ª Sessão, em 17 de agosto de 1983

1ª Sessão Legislativa Ordinária da 47ª Legislatura EXTRAORDINÁRIA

Presidência do Sr. Nilo Coelho

ÀS 18 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRs. SENADORES:

Jorge Kalume — Altevir Leal — Mário Maia — Eunice Michiles — Fábio Lucena — Raimundo Parente — Odacir Soares — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Hélio Gueiros — Alexandre Costa — José Sarney — Helvídio Nunes — João Lobo — Almir Pinto — José Lins — Virgílio Távora — Carlos Alberto — Humberto Lucena — Marcondes Gadelha — Milton Cabral — Aderbal Jurema — Marco Maciel — Nilo Coelho — Guilherme Palmeira — João Lúcio — Luiz Cavalcante — Albano Franco — Lourival Baptista — Passos Pórtor — Jutahy Magalhães — Luiz Viana — João Calmon — Moacyr Dalla — Nelson Carneiro — Roberto Saturnino — Murilo Badaró — Alfredo Campos — Amaral Furlan — Fernando Henrique Cardoso — Severo Gomes — Henrique Santillo — Mauro Borges — Gastão Müller — Marcelo Miranda — Saldanha Derzi — Álvaro Dias — Enéas Faria — Jorge Bornhausen — Lenoir Vargas — Carlos Chiarelli — Pedro Simon — Octávio Cardoso.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — A lista de presença acusa o comparecimento de 53 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão. Sob a proteção de Deus iniciamos nossos trabalhos. Não há Expediente a ser lido.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 19, de 1981 (nº 90/81, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Tratado de Amizade e Cooperação, firmado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da

República da Colômbia, em Bogotá, a 12 de março de 1981, tendo

PARECERES FAVORÁVEIS, sob nºs. 696, 697 e 698, de 1983, das Comissões:
— de Relações Exteriores;
— de Economia; e
— de Transportes, Comunicações e Obras Públicas.

Em discussão o projeto. (Pausa.)
Não havendo quem queira discuti-lo, declaro-a encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto vai à Comissão de Redação.

É o seguinte o projeto aprovado

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 19, DE 1981

(Nº 90/81, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto do Tratado de Amizade e Cooperação, firmado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Colômbia, em Bogotá, a 12 de março de 1981.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Tratado de Amizade e Cooperação, firmado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Colômbia, em Bogotá, a 12 de março de 1981.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Item 2:

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 10, de 1982 (nº 131/82, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Convênio sobre Transportes Marítimos entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Equador, concluído em Brasília, a 9 de fevereiro de 1982, tendo

PARECERES FAVORÁVEIS, sob nºs. 694 e 695, de 1983, das Comissões:
— de Relações Exteriores; e
— de Transportes, Comunicações e Obras Públicas.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-lo, declaro-a encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto vai à Comissão de Redação.

É o seguinte o projeto aprovado

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 10, DE 1982

(Nº 131/82, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto do Convênio sobre Transportes Marítimos entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Equador, concluído em Brasília, a 9 de fevereiro de 1982.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Convênio sobre Transportes Marítimos entre o Governo da República

Federativa do Brasil e o Governo da República do Equador, concluído em Brasília, a 9 de fevereiro de 1982.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Item 3:

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 14, de 1982 (nº 123/82, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Finlândia sobre Cooperação Econômica e Industrial, celebrado em Brasília, a 5 de novembro de 1981, tendo

PARECERES FAVORÁVEIS sob nºs 661 e 662, de 1983, das Comissões:
— de Relações Exteriores; e
— de Economia.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-lo, declaro-a encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto vai à Comissão de Redação.

É o seguinte o projeto aprovado

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 14, DE 1982

(Nº 123/82, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Finlândia sobre Cooperação Econômica e Industrial, celebrado em Brasília, a 5 de novembro de 1981.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo de Cooperação Econômica e Industrial, firmado entre os Governos da República Federativa do Brasil e da República da Finlândia, em Brasília, a 5 de novembro de 1981.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — O item 4 deixa de ser apreciado, por falha no processo, e vai ser retirado da pauta.

É o seguinte o item 4 retirado da pauta

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 137, de 1983 (nº 236/83, na origem), de 28 de junho do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Fernando Abbott Galvão, Embaixador do Brasil junto à República Federal da Nigéria, para, cumulativamente, exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República Popular do Benin.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a presente sessão, designando para a sessão ordinária de amanhã a seguinte

ORDEM DO DIA

1

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 150, de 1982 (nº 3.826/80, na Casa de origem), que dá nova redação ao art. 461 da Consolidação das Leis do

Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, tendo

PARECER, sob nº 627, de 1983, da Comissão — de Legislação Social, favorável, com voto vencido, em separado, do Senador Gabriel Hermes.

2

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 26, de 1983 (nº 4.901/81, na Casa de origem), que complementa normas gerais sobre desportos e dá outras providências, tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob nº 588, de 1983, da Comissão.

— de Educação e Cultura.

3

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 84, de 1983 (nº 5/83, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que dispõe sobre prova documental nos casos que indica, e dá outras providências, tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob nº 667, de 1983, da Comissão

— de Constituição e Justiça.

4

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 52, de 1981 (nº 2.051/79, na Casa de origem), que dispõe sobre o valor anual das bolsas concedidas através do Serviço Especial de Bolsas de Estudos — PEBE, tendo

PARECERES, sob nºs 602 a 605, de 1983, das Comissões:

— de Educação e Cultura, 1º pronunciamento: solicitando audiência da Comissão de Constituição e Justiça; 2º pronunciamento: favorável;

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e

— de Finanças, favorável ao projeto, com voto vencido do Senador Gabriel Hermes e voto vencido, em separado, do Senador Jutahy Magalhães.

5

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 129, de 1981 (nº 13/71, na Casa de origem), que altera os arts. 550 e 551 do Código Civil Brasileiro, diminuindo os prazos de usucapião sobre bens imóveis, tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob nº 545, de 1983, da Comissão

— de Constituição e Justiça.

6

Votação, em turno único (apreciação preliminar da juridicidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei da Câmara nº 112, de 1982 (nº 1.329/79, na Casa de origem), que acrescenta dispositivo à Lei nº 5.108, de 21 de setembro de 1966 — Código Nacional de Trânsito, visando a coibir as depredações contra árvores e jardins, praticadas com veículos, tendo

PARECER, sob nº 576, de 1983, da Comissão

— de Constituição e Justiça, pela injuridicidade.

7

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei da Câmara nº 55, de 1983 (nº 10/83, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que dispõe

sobre a criação e extinção de cargos na Secretaria do Tribunal Superior do Trabalho, e dá outras providências, tendo

PARECERES FAVORÁVEIS, sob nºs 683 e 684, de 1983, das Comissões:

— de Serviço Público Civil; e
— de Finanças.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 40 minutos.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. ALEXANDRE COSTA NA SESSÃO DE 16-8-83 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADA POSTERIORMENTE:

O SR. ALEXANDRE COSTA (PDS — MA. Pronúncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente do Congresso Nacional, Srs. Senadores, Srs. Deputados, Sr. Ministro do Tribunal de Contas da União, Dr. Mário Pacini, Exmº Srº Presidente da LBA, minhas senhoras, meus senhores:

O Senador Henrique de La Roque Almeida, a cuja memória houve por bem o Senado dedicar esta Sessão, não foi apenas um político do Maranhão, mas um eminente maranhense que, com muito brilho, dedicação e amor à causa pública, ilustrou as duas Casas do Congresso Nacional, o Executivo e, ultimamente, a Magistratura das Contas, no Tribunal de Contas da União.

Muitas são as figuras da vida pública, mas nem todas permanecem na memória do povo e na admiração dos seus pares. O valor de La Roque é confirmado pelo apreço que dedicam todos quantos acompanharam a trajetória de sua vida pública, mormente pelo carinho, respeito, saudade e amizade que à sua lembrança mantêm todos os parlamentares.

De tradicional família maranhense, muito cedo foi para o Rio de Janeiro.

Lá, bacharelou-se em Direito, e, em seguida, ingressou no funcionalismo público.

Iniciava-se, assim, uma carreira vitoriosa. De Técnico em Administração, no Ministério da Fazenda, na década de trinta, passou a Parecerista-Chefe na Câmara de Reajustamento Econômico. Era ainda pouco para um homem que reunia tantas qualidades. Seu saber jurídico e sua dedicação, aliados ao equilíbrio e bom senso, que sempre o marcaram em toda a vida, chamaram as atenções de todos, colegas e superiores hierárquicos. A projeção adquirida, como era natural, propiciou-lhe o convite do Presidente Getúlio Vargas para presidir o IAPC, função que exerceu de 1951 a 1953.

Foi aí, nessa função, que La Roque se confirmou como homem público, devotado ao bem comum e interessado na solução dos grandes problemas humanos da jurisdição daquela autarquia. Era o homem certo para o lugar certo. Com aquela tranqüilidade, calma, tolerância e sabedoria, que todos nós viríamos mais tarde conhecer e admirar, a todos se impôs na solução dos graves problemas administrativos e políticos.

Falava pouco o nosso homenageado. Preferia ouvir e, ouvindo, ia equacionando e dando soluções aos problemas dos comerciários. Cumpria sua destinação, pois sempre foi um homem dedicado aos problemas dos outros. Oferecia-se para prestar ajuda, até mesmo para pessoas desconhecidas com as quais nunca tivera contato. Gostava e ficava feliz quando podia ajudar, e frustrava-se quando, por motivos que superavam o seu trabalho e a sua boa vontade, não lograva êxito.

Embora naquele tempo ainda não estivéssemos a braços com a explosão demográfica, nas proporções da de hoje, tínhamos, no entanto, problemas de habitação nos grandes centros, para onde afluíam, já àquela época, as populações do interior. Lançou-se à construção de mi-

lhares de casas para os comerciários, atendendo às necessidades da classe.

Admirador dos jornalistas (ele era um deles) e dos artistas, construiu o "Jardim de Alá", a "Casa dos Artistas" e a "Casa da Comerciária", instituições de grande mérito e reconhecida atividade.

Quando Edison Lobão, jornalista e Deputado Federal, seu querido e dedicado amigo, falava na Câmara, em razão de sua nomeação para o Tribunal de Contas da União, recebia, num aparte do Deputado Cristiano Lopes, o testemunho que vale transcrever:

"O Sr. Cristiano Lopes — Meu caro Deputado Edison Lobão, eu não poderia deixar de juntar a minha palavra às homenagens que V. Exª e esta Casa prestam a Henrique de La Roque. Não quero prestar este tributo ao Parlamentar: quero homenagear o Henrique de La Roque que conheci há 28 anos, em circunstâncias excepcionais, quando, ao lado de Felipe Thiago Gomes e outros jovens, tentávamos implantar neste País a Campanha Nacional dos Educandários Gratuitos, que depois se transformou na Campanha Nacional das Escolas da Comunidade. As portas das repartições deste País estavam fechadas àquela idéia louca de dar ensino gratuito a uma Nação como o Brasil, pobre de recursos e pobre de gestos daquela natureza. Aquele movimento, que nascera no Recife havia pouco mais de 10 anos — porque em 43 surgira — estava para morrer porque, lá no Rio de Janeiro, todas as portas estavam fechadas, os ouvidos, moucos, e os corações, insensíveis àqueles apelos da minha geração. Pois bem, Henrique de La Roque, Presidente do IAPC, recebeu a todos, separou uma salinha ao lado do seu gabinete para sede da então nascente campanha, colocou uma funcionária do seu gabinete à nossa disposição para ajudar-nos nos trabalhos administrativos da nova entidade — cujo nome recordo com reverência e saudade: D. Dulce de Oliveira Vermelho — que acabou sendo a autora da letra do hino da campanha. Henrique de La Roque estendeu-nos a mão naquela ocasião e, graças a esse gesto, a essa colaboração, a idéia de Felipe Thiago Gomes, da criação da Campanha Nacional de Educandários Gratuitos, conseguiu transformar-se na esplêndida realidade de hoje, abrindo e mantendo colégios em quase todos os Estados da Federação e levando a oportunidade de ensino a milhares de brasileiros. É a este Henrique de La Roque que eu quero referir-me; é a este Henrique de La Roque que eu quero trazer a expressão da minha homenagem e do reconhecimento de quantos um dia receberam dele um gesto de ajuda, uma expressão de solidariedade e uma mão estendida de apoio."

Quantos desses atos de grandeza terá praticado La Roque?

Muitos, por certo. Servir foi uma constante na sua vida.

No Governo Getúlio Vargas foi um dos homens mais poderosos e mais influentes do Brasil. Privava da amizade do então Presidente e desfrutava de sua confiança.

Nada disso, porém, abalou a sua humildade, sua modéstia e sua tranqüilidade. Parecia que quanto mais subia no conceito dos poderosos do dia, mais se apequenava na sua modéstia de homem simples. Sempre dava aquela impressão aos que lhe cercavam — de personalidade forte e mansa, gentil e enérgica, amiga, enfim, dando a todos a sensação de bonança e paz que convidava à amizade e estima.

Embora afastado do Maranhão, vivia o Maranhão, suas dificuldades, seu desenvolvimento e suas lutas políticas.

Vivendo o Maranhão, mantinha contatos permanentes com os homens que faziam política, principalmente com os que faziam oposição.

Eram seus amigos diletos e com eles conspirava na luta pelo Poder: o eminente Senador Clodomir Millet, quer pelos trabalhos por ele prestados, quer pela luta sem tréguas na moralização dos costumes eleitorais; Neiva Moreira, Deputado Federal brilhante e lutador; Senador Clodomir Cardoso, jurista que marcou época pela sua cultura; Lino Machado, um grande líder na política do Maranhão, um grande batalhador, que deixou registrado nos Anais da Câmara dos Deputados a eloquência de sua oratória e seu elevado espírito público no trato dos interesses maiores no Maranhão; Genésio Rego, médico ilustre e generoso, inflexível na sua conduta e nos seus ideais; General Colares Moreira, expoente de honradez e de princípios, para citar apenas o Estado-Maior, pedindo desculpas pelas omissões, pois tantos foram os maranhenses ilustres, políticos e apolíticos que compunham esse grupo.

Desses contatos e dessas lutas, despontou-lhe a vocação política, um homem com aquelas qualidades é sempre um político. Se o político é aquele que se interessa pelos problemas da coletividade, o que cogita da "finalidade" do homem e da Nação, do bem-estar social e do bem comum, sem egoísmos, nem interesses mesquinhos. La Rocque, já àquela época era um político nato. De alma generosa e de preocupações cristãs sobre a felicidade humana, faltava-lhe apenas ingressar na política partidária. Sobre o fundo negro da política partidária de então, veio, em 1953, o seu Estado de origem, o Maranhão, buscou-o no Rio de Janeiro para a vida pública representativa. As oposições coligadas do Maranhão o apresentaram candidato a Senador.

Não era ainda figura conhecida do eleitorado, pelo que, lamentavelmente, não obteve êxito.

Mas, voltou em 1955 como candidato a Deputado Federal, lembro-me bem, Vice-Governador do Estado àquela época, ofereci-lhe o meu jornal, *Jornal do Dia*, para sua campanha. Escrevendo crônicas diárias naquela folha, sua cordialidade, sua figura tranqüila, a modéstia e o valor pessoal conquistaram o povo maranhense, sua vitória foi fácil. Iniciava-se aí uma brilhante carreira legislativa, com 5 mandatos consecutivos na Câmara dos Deputados, membro de Comissões, as mais importantes na Câmara, foi Segundo-Secretário, por 2 anos, e primeiro-Secretário por 5 anos.

O exercício desses cargos atesta o prestígio que gozava junto aos seus pares. Nada o alterava. Nem cargos, nem posições, nem as condecorações que recebeu. A simplicidade era a tônica da sua personalidade.

E, por isso, quanto mais subia, mais era estimado. Da Câmara, veio para o Senado em 1975, nesse pleito para o Senado, houve o consenso sonhado por muitos. La Rocque não teve concorrentes. Era desejo de todos, políticos e povo, vê-lo representando o Maranhão no Senado da República.

Aqui, entre nós, foi membro de todas as Comissões importantes, e depois Terceiro-Secretário da Mesa Diretora, onde continuou o mesmo trabalho, modesto e eficiente.

Foi um político singular. Dos partidos de que fez parte, utilizava apenas a legenda para cumprir as exigências da lei. Nenhum partido o ajudou e nenhum político contribuiu para que se elegesse nos seus 28 anos de mandato. Fazia política a seu modo. Não polemizava, não agredia e nem respondia, agressões. Os votos que coroaram tão longa vida pública foram frutos da admiração que por ele nutria o povo maranhense — votos de carinho, votos de amizade e de gratidão, contrapartida natural ao representante ilustre que amava sua terra, adorava e servia seu povo. Era assim o La Rocque, não se interessava pela vida partidária. Não fundava Diretórios nem pleiteava compô-los ou neles tomar parte. Fugia sempre das

lutas intestinas, creio mesmo que nem nelas sabia como tomar parte, nem os acenos para os píncaros o faziam mudar a sua trajetória, sabia que tinha um lugar cativo na representação maranhense e tinha convicção de como o havia conquistado, teve a honra de privar da sua amizade e desfrutar da sua confiança.

Acompanhei seus passos durante grande parte desses longos anos de vida pública.

O Sr. José Lins — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. ALEXANDRE COSTA — Com muita honra, nobre Senador José Lins.

O Sr. José Lins — Nobre Senador Alexandre Costa, esta é uma das sessões do Senado que mais me comove. Conheci Henrique de La Rocque no Maranhão, quando lá servi ao Estado de V. Ex^a, que também era o dele, durante o Governo do eminente Senador José Sarney. Todavia, foi sobretudo aqui, no Senado, em nosso convívio diuturno, que aprendi a admirar as grandes e excelsas qualidades de Henrique de La Rocque. Ele era detentor de uma extraordinária força moral que o animava a defender as causas mais difíceis, contanto que fossem justas. Era sábio como homem. Hoje, porém, da perspectiva do tempo que já dele nos separa, vejo que La Rocque tinha também muito de santo. Era bom por natureza, de uma bondade que nos impregnava a todos, sem jamais se afastar da verdade. Por isso, nobre Senador Alexandre Costa, ao associar-me a esta solenidade, o faço com a convicção de quem presta uma homenagem das mais merecidas, que avulta dentre tantas outras que este Senado tem prestado aos grandes homens deste País.

O SR. ALEXANDRE COSTA — Nobre Senador José Lins, agradeço-lhe o aparte, e para mim é uma honra inseri-lo no meu discurso.

Disse atrás que La Rocque falava pouco e ouvia muito. Mas havia uma predileção que fazia com que invertesse essa conduta — a Justiça. Tinha admiração pela Justiça e pelos Ministros que a compunham.

Quem desejasse agradá-lo, bastaria procurá-lo para comentar sobre feitos julgados ou em julgamento. Af, então, falava muito o nosso homenageado. Repetia voto a voto dos julgadores e tecia comentários do brilho e sapiência de cada um, mesmo quando os votos eram contrários às causas que defendia. Detalhava tudo. Sabia até mesmo as posições que ocupavam os julgadores no Plenário da Suprema Corte.

Sentia-se bem agindo permanentemente junto aos Tribunais, como patrono desinteressado, como amigo das partes, pedindo, esclarecendo, intercedendo, recorrendo extra-autos, para conseguir justiça, aplacar perseguições e ajudar pessoas que, muita da vez, também lhe eram estranhas.

Tinha o senso da Justiça "Just est bonus", e, por isso, era conciliatório, pacífico e digno.

Quando do advento da Revolução, e com ela as injustiças que culminaram com prisões de humildes e cassações de mandatos de lideranças expressivas da Política nacional, La Rocque demonstrou coragem nas ações e fê junto à Justiça. Não era fácil àquela época nutrir fê numa justiça que também sofrera punições semelhantes e injustas.

Ostensivamente assistiu a muitos dos presos políticos, dos cassados, dos aposentados, dos exilados e às suas famílias. Visitava os cárceres onde se encontravam, e, com seu espírito de conciliação junto aos Militares, conseguiu a liberdade de muitos. Quando não muito bem compreendido, recorria à Justiça.

O Sr. João Calmon — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. ALEXANDRE COSTA — Concedo o aparte ao nobre Senador João Calmon.

O Sr. João Calmon — Eminente Senador Alexandre Costa, eu tive o privilégio de conhecer o Senador Henrique de La Rocque quando ele ainda exercia o seu mandato de Deputado Federal. Ele passou à história do Congresso Nacional não apenas como um parlamentar de extraordinário mérito, de eloquência admirável, mas também como a própria encarnação da capacidade de servir. Uma das suas amigas e admiradoras, aqui presente, declarou, certa vez, num discurso, que Henrique de La Rocque, era o melhor homem deste mundo.

O SR. ALEXANDRE COSTA — Dr^a Léa Leal.

O Sr. João Calmon — Dr^a Léa Leal, atual Presidente da Legião Brasileira de Assistência. Eu creio, eminente Senador Alexandre Costa, que a Henrique de La Rocque se aplica, nesta hora de intensa emoção que estamos vivendo, aquela frase famosa: "Não choremos Henrique de La Rocque, cantemos a sua glória". Muito obrigado.

O SR. ALEXANDRE COSTA — Muito obrigado, Senador João Calmon.

Quando não muito bem compreendido, recorria à Justiça.

Foi exemplar, forte e solidário com os injustiçados naquele episódio, e tinha convicção dos riscos que corria ao se expor no cumprimento de uma missão que era inerente ao seu caráter e à sua formação.

O Sr. Helvídio Nunes — Permite-me um aparte, nobre Senador Alexandre Costa?

O SR. ALEXANDRE COSTA — Senador Helvídio Nunes, é uma honra.

O Sr. Helvídio Nunes — Senador Alexandre Costa, permita que eu me sirva do discurso de V. Ex^a, do brilhante discurso que V. Ex^a produz nesta tarde, para prestar também a minha homenagem ao ex-Senador Henrique de La Rocque. Com ele convivi durante vários anos, neste plenário, e tivemos uma convivência mais íntima nas Comissões de Constituição e Justiça e de Legislação Social. Há um traço marcante na vida de Henrique de La Rocque. Esse traço é exaltado por todos quantos fazem referência à bondade de Henrique de La Rocque, ao seu permanente desejo de servir. Na atividade política, à frente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, na ajuda que prestou à Legião Brasileira de Assistência e na colaboração permanente que dava à Campanha Nacional de Escolas da Comunidade, no Tribunal de Contas da União, na Presidência do Instituto de Previdência dos Congressistas, na advocacia, também auricular, junto ao Supremo Tribunal Federal, ao Tribunal Federal de Recursos e no Superior Tribunal Militar, por onde passou, Henrique de La Rocque não procurava, e tenho a impressão de que jamais procurou, servir-se, mas sempre servir. Daí por que, nobre Senador Alexandre Costa, eu pinço, do discurso há pouco proferido pelo eminente Senador Nelson Carneiro, dois conceitos: Henrique de La Rocque foi um perdedor de afeições, amou ao próximo mais do que a si mesmo. Por isso, Henrique de La Rocque, no dizer do poeta alemão, amou servindo, plantou amor durante a vida e, na certa, colherá amor após a morte.

O SR. ALEXANDRE COSTA — Muito obrigado, nobre Senador Helvídio Nunes.

Continuo:

Valho-me da descrição de sua ação e personalidade no discurso pronunciado pelo nosso ex-colega de Câmara, Deputado Ivan Luz, hoje Procurador-Geral junto ao Tribunal de Contas da União, na sessão ali realizada em homenagem a La Rocque.

"Foi paciente, humilde com os poderosos, e sua paciência e humildade quantas vezes detiveram o gesto ru-

de, e amansaram a soberba, e suavizaram o castigo, e desviaram a vingança e abrandaram a justiça."

O Sr. Virgílio Távora — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. ALEXANDRE COSTA — Ouço o aparte do nobre Senador Virgílio Távora.

O Sr. Virgílio Távora — Eminente Senador, nós vimos de um passado que já vai longe. Sentimos a evocação, pelas palavras de V. Ex^a, da figura desse homem. Jovens estreates, vindos de paragens tão distantes, como éramos nós, nos idos de 50, enfrentávamos um meio completamente diferente do Rio e encontrávamos naquele todo-poderoso de então, tão poderoso quanto simples, a sinceridade nas afirmativas que fazia às pessoas que militavam em partidos opostos ao seu e que tanto guerream, à época, ao que ele servia, e a atenção que dava a todos que, encaminhados justamente pelo amigo e adversário, o procuravam. É aquele homem tão bom e ao mesmo tempo tão justo. Mas não era esta evocação que há pouco mais estava percutindo nossos ouvidos. Talvez, defeito de origem, damos muito valor à bravura, à coragem, e algo que aqui ouvi pouco falar, era da bravura que ele tinha, a bravura serena, a bravura bem apresentada, nos idos de 1954, quando da deposição e, depois, da morte de Vargas; do estímulo à justiça, mesmo com sacrifícios e perigos para a sua posição, que ele dava aos perseguidos pela Revolução recém-vitoriosa de 1964. Eram três imagens que vinham à nossa mente, enquanto V. Ex^a aqui dizia, e nós que tivemos a honra de ser seu amigo, talvez dos mais antigos que nesta Casa estão, dizemos: "Era tão bom quanto valente, era tão valente quanto bom".

O SR. ALEXANDRE COSTA — Muito obrigado, nobre Senador Virgílio Távora.

Não foi La Rocque simplesmente o homem bom que muitos pregam.

O Sr. Lourival Baptista — V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. ALEXANDRE COSTA — Com muito prazer, nobre Senador Lourival Baptista.

O Sr. Lourival Baptista — Eminente Senador Alexandre Costa, chegava ao meu gabinete, quando ouvi as palavras de V. Ex^a a respeito do saudoso Senador Henrique de La Rocque. Não poderia deixar de associar-me às merecidas homenagens que esta Casa presta a este nosso saudoso colega Henrique de La Rocque, que deixou uma tradição de incomparável bondade, indiscutível talento, invejável cultura. Meu amigo de infância, entramos no tradicional Colégio Antônio Vieira, na Bahia, onde fizemos o curso ginásial, já lá se vão mais de cinquenta anos. Ele, seus irmãos: José, Antônio, e o caçula, Carlos, que era meu colega de turma, eles mais adiantados do que eu; ele mais velho, como eu disse. Encontramo-nos posteriormente na Câmara dos Deputados, onde convivemos durante vários anos e, depois, aqui, no Senado Federal. Ele foi, acima de tudo, um homem de rara sensibilidade e que sabia atender a todos quantos o procuravam. Um homem sem medo, um homem que afrontava as situações difíceis, um homem que desejava sempre fazer justiça, defendendo os menos afortunados, era muito estimado. Henrique de La Rocque sabia ser amigo de seus amigos e, acima de tudo, um modelo de cidadão, a quem o Maranhão e o Brasil muito devem. Todos os que o conheceram falam de Henrique de La Rocque como, acima de tudo, um homem bom. Recordo, com emoção, ter integrado a Comissão de Senadores, designada pelo Senado para representá-lo, por ocasião de seu sepultamento.

A homenagem que, através de V. Ex^a, é prestada, neste momento, ao nosso saudoso companheiro, a quem eu muito estimava, é uma homenagem merecida a um homem bom. Muito obrigado a V. Ex^a

O SR. ALEXANDRE COSTA — Eu é quem devo agradecer, nobre Senador. Era um homem bom, como bem disse a sua colega e amiga, Presidente da LBA, que aqui se encontra presente.

O Sr. Aderbal Jurema — Permite-me V. Ex^a um aparte? (Assentimento do orador.) Nobre Senador, estou ouvindo o discurso de V. Ex^a e todos nós, aqui, estamos sentindo, através das palavras de V. Ex^a, a evocação daquela figura admirável de homem público que foi Henrique de La Rocque. Henrique de La Rocque, Presidente da Campanha Nacional das Escolas na Comunidade; Henrique de La Rocque, professor, ainda jovem, daquela campanha, onde não havia remuneração de espécie alguma; Henrique de La Rocque, Senador da República, Presidente da Comissão de Justiça; Henrique de La Rocque no Tribunal de Contas. Mas o que cresce no discurso de V. Ex^a é Henrique de La Rocque, aquela alma pura de criança, porque, em verdade, em toda a sua vida, ele conservou sempre pura a sua alma de criança. É essa criança do Maranhão que todos nós saudamos como um exemplo para as gerações que aí vêm, como um exemplo para este Brasil que está tão necessitado de homens responsáveis; saudamos também como um exemplo de fraternidade universal. Receba, pois, Senador, o nosso apoio, o apoio de Pernambuco ao magistral discurso que V. Ex^a está pronunciando nesta tarde, quando evoca, em corpo inteiro, a figura daquela criança maranhense.

O SR. ALEXANDRE COSTA — Eu é que devo agradecer a V. Ex^a o aparte. São os apartes dos seus nobres colegas, testemunhos de toda a sua vida parlamentar, que irão, por certo, enriquecer esse meu desprezioso pronunciamento.

Foi, também, além do homem bom, um homem ilustre, culto e generoso, que durante 70 anos conduziu um imenso acervo de qualidades e virtudes que procurei realçar nas minhas palavras, e, mais ainda, outras tantas que a deficiência do orador, agora completada pelos meus nobres colegas, não permitiu oferecer o brilho desejado.

Esse homem que o Senado homenageia hoje, quando completa um ano de sua morte.

O Sr. Passos Pôrto — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. ALEXANDRE COSTA — Nobre Senador Passos Pôrto, com muita honra, sabedor da amizade profunda que ligava V. Ex^a ao Senador Henrique de La Rocque.

O Sr. Passos Pôrto — Neste instante em que a nossa Casa, através da palavra de V. Ex^a, reverencia o imortal Henrique de La Rocque, eu fiquei a me lembrar do que me dizia, certa feita, Aduacto Lúcio Cardoso, quanto ao destino dos homens públicos do Brasil. Enquanto aqueles que passaram pelo Poder Executivo ficavam imortalizados em monumentos, em praças públicas, o parlamentar se recolhia à memória dos Anais das duas Casas do Congresso, e se perdia a sua lembrança, vista e revista só depois daqueles que compulsam a vida do nosso Parlamento. Tive a honra de, no dia em que morria o nobre Senador Henrique de La Rocque, fugir ao regimento desta Casa e suspender a sessão, porque entendia que naquele final da tarde o Senado teria de prestar homenagem a uma das suas figuras mais eminentes, por tudo que foi dito aqui e, no meu caso particular, pelo companheiro que tive, no Instituto de Previdência dos Congressis-

tas, quando juntos fomos conselheiros, ele Deputado e depois Senador. Posteriormente ele me sucedia na Presidência daquela instituição. Graças ao seu prestígio, foi possível modificar a legislação daquele Instituto de Previdência e, através dele, assegurar aos pensionistas um subsídio, uma pensão, pelo menos muito melhor do que aquela que anteriormente era paga por aquela instituição. Devem os aposentados do Instituto de Previdência dos Congressistas a melhor pensão que recebe hoje, graças ao prestígio, ao esforço, à generosidade de Henrique de La Rocque. Ao me congratular com esta Casa e reverenciar com V. Ex^a a memória daquele grande homem público, sei que ele via se recolher, como dizia Aduacto Cardoso, aos Anais e à lembrança desta Casa, mas espero que, sempre, alguém, ao compulsar a história destes tempos, veja e ressalte que Henrique de La Rocque foi uma das grandes figuras que o Brasil teve nestes últimos anos. Muito obrigado.

O SR. ALEXANDRE COSTA — Agradeço, Senador Passos Pôrto, e devo ressaltar que acompanhei de perto o testemunho que V. Ex^a presta. Quando deixava o nosso convívio um dos mais eminentes homens públicos, político de mais alta projeção, líder, companheiro e amigo, que foi o Senador Daniel Krieger, La Rocque soube do quanto um homem, que se entregara tantos e quantos anos à vida pública, iria perceber como aposentado do Instituto. Houve a revolta íntima, natural em tudo aquilo que pregamos sobre a sua personalidade. E, juntamente com V. Ex^a, com o apoio dos demais Senadores, houve a reforma e se propiciou, hoje, aposentadoria aos Srs. Senadores, não ainda compatível com o cargo, mas, pelo menos, melhor, ou em melhores condições da que dispúnhamos.

É esse o homem que o Senado homenageia, hoje, quando completa um ano de sua morte, repito. Honrou todos os cargos e funções que exerceu. Honrou todos os mandatos que representou com brilho.

O Sr. Almir Pinto — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. ALEXANDRE COSTA — Permitto, nobre Senador pelo Ceará, meu amigo Almir Pinto.

O Sr. Almir Pinto — Nada mais justo do que a idéia de V. Ex^a e do Senado, enfim, dos colegas de Henrique de La Rocque, em homenageá-lo no primeiro aniversário do seu falecimento. Já o conhecia de nome, ainda lá no meu Ceará. Ao chegar ao Senado, em 1979, tinha quase sempre a meu lado aquela figura serena, tranqüila e bondosa de La Rocque. Diagnosticada a sua doença, vai a São Paulo para se operar. E digo a V. Ex^a, com muita sinceridade, pedi muito pelo êxito daquela cirurgia. Voltou La Rocque satisfeito e, uma manhã, eu me encontrava no meu gabinete, quando entra o La Rocque com um pequeno embrulho: Almir, eu venho lhe trazer aqui uma lembrança. Ainda hoje eu a tenho como um relíquia. Era um relógio. Ele disse: Almir, olhe para esse relógio: ele marca como os outros as horas, os minutos e os segundos. Como a nos advertir que a sucessão dos dias e das noites nos leva ao fim. E um dia, sem que nós esperemos, pára o relógio da nossa vida. É a morte. Obrigado, La Rocque.

O SR. ALEXANDRE COSTA — Obrigado, nobre Senador.

Honrou todos os mandatos que representou com brilho. Honrou, enfim, o Maranhão — sua terra natal.

La Rocque deixou amigos, e deixando amigos, deixou saudades...

Muito obrigado. (Muito bem! Palmas.)



República Federativa do Brasil

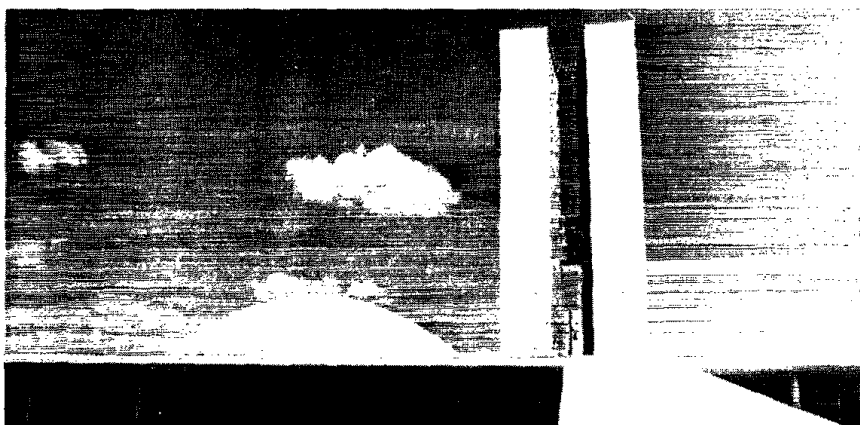
DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XXXVIII — Nº 097

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA, 19 DE AGOSTO DE 1983



SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

I — ATA DA 128ª SESSÃO, EM 18 DE AGOSTO DE 1983

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Mensagens do Senhor Presidente da República

— Nº 163/83 (nº 304/83, na origem), restituindo autógrafos de projeto de lei sancionado.

— N.ºs. 164 e 165/83 (n.ºs 305 e 306/83, na origem), de agradecimento de comunicação.

1.2.2 — Leitura de projeto

— Projeto de Lei do Senado nº 197/83, de autoria do Sr. Senador Nelson Carneiro, que introduz mo-

dificações na Consolidação das Leis do Trabalho, para o fim de impor multa à empresa que atrasar na transferência, ao sindicato respectivo, das importâncias correspondentes à contribuição sindical descontada na folha de seus empregados.

1.2.3 — Requerimento

— Nº 748/83, de urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 79/83, que dispõe sobre a emissão de uma série especial de selos, comemorativa do centenário de Getúlio Vargas

1.2.4 — Discursos do Expediente

SENADOR LOURIVAL BAPTISTA — Problemática da seca nordestina.

SENADOR FERNANDO HENRIQUE CARDOSO, pela Liderança — Posição do PMDB em relação ao Decreto-lei nº 2.045/83.

SENADOR ALVARO DIAS — Encaminhamento de pedido de informações ao Poder Executivo relacionado com as atividades do grupo Coroa-Brastel.

SENADOR ALOYSIO CHAVES, como Líder — Sustentação da constitucionalidade do chamado "imposto calamidade", tendo em vista pronunciamento, em sessão anterior, do Sr. Humberto Lucena sobre a matéria. Tendenciosidade da notícia, veiculada na imprensa, sobre a alienação da Companhia Vale do Rio Doce.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso IV, da Constituição, e eu, Nilo Coelho, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 319, DE 1983

Autoriza o Governo do Estado de Goiás a realizar operação de empréstimo externo no valor de US\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de dólares americanos), destinada aos Programas de Desenvolvimento Rural Integrado, Mineração e Infra-Estrutura Econômica, naquele Estado.

Art. 1º É o Governo do Estado de Goiás autorizado a realizar, com a garantia da União, uma operação de empréstimo externo no valor de US\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de dólares americanos) ou a equivalente em outras moedas de principal, junto a grupo financiador a ser indicado sob a orientação do Ministério da Fazenda e do Banco Central do Brasil, para ser aplicado nos Programas de Desenvolvimento Rural Integrado, Mineração e Infra-estrutura Econômica do Estado.

Art. 2º A operação realizar-se-á nos termos aprovados pelo Poder Executivo Federal, inclusive o exame das condições creditícias da operação a ser efetuado pelo Ministério da Fazenda, em articulação com o Banco Central do Brasil, nos termos do item II do art. 1º do Decreto nº 74.157, de 6 de junho de 1974, obedecidas as demais exigências dos órgãos encarregados da execução da política econômico-financeira do Governo Federal, e, ainda, o dispositivo na Lei Estadual nº 8.772, de 15 de janeiro de 1980, autorizadora da operação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 17 de agosto de 1983 — Nilo Coelho, Presidente.

Ata da 128ª Sessão, em 18 de agosto de 1983

1ª Sessão Legislativa Ordinária da 47ª Legislatura

Presidência dos Srs. Moacyr Dalla
e Almir Pinto

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Jorge Kalume — Fábio Lucena — Claudionar Roriz — Aloysio Chaves — Hélio Gueiros — Alexandre Costa

1.2.5 — Comunicação da Presidência

— Convocação de sessão extraordinária a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia que designa.

1.3 — ORDEM DO DIA

— Projeto de Lei da Câmara nº 150/82 (nº 3.826/80, na Casa de origem), que dá nova redação ao art. 461 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. **Votação adiada** para a sessão do próximo dia 30, nos termos do Requerimento nº 749/83.

— Projeto de Lei da Câmara nº 26/83 (nº 4.901/81, na Casa de origem), que complementa normas gerais sobre desportos, e dá outras providências. **Rejeitado.** Ao Arquivo.

— Projeto de Lei da Câmara nº 84/83 (nº 5/83, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que dispõe sobre prova documental nos casos que indica, e dá outras providências. **Aprovado.** À sanção.

— Projeto de Lei da Câmara nº 52/81 (nº 2.051/79, na Casa de origem), que dispõe sobre o valor anual das bolsas concedidas através do Serviço Especial de Bolsas de Estudos — PEBE. **Rejeitado.** Ao Arquivo.

— Projeto de Lei da Câmara nº 129/81 (nº 13/71, na Casa de origem), que altera os arts. 550 e 551 do Código Civil Brasileiro, diminuindo os prazos de usucapião sobre bens imóveis. **Rejeitado.** Ao Arquivo.

— Projeto de Lei da Câmara nº 112/82 (nº 1.329/79, na Casa de origem), que acrescenta dispositivo à Lei nº 5.108 de 21 de setembro de 1966 — Código Nacional de Trânsito, visando a coibir as depredações contra árvores e jardins praticadas com veículos. **Rejeitado.** Tendo usado da palavra os Srs. Aloysio Chaves e Nelson Carneiro. Ao Arquivo.

— Projeto de Lei da Câmara nº 55/83 (nº 10/83, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que dispõe sobre a criação e extinção de cargos na Secretaria do Tribunal Superior

do Trabalho, e dá outras providências. **Aprovado** em primeiro turno.

1.4 — MATÉRIA APRECIADA APÓS A ORDEM DO DIA

Projeto de Lei da Câmara nº 79/83 (nº 813/83, na Casa de origem), em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 749/83, lido no Expediente. **Aprovado, após pareceres das comissões competentes.** À sanção.

1.5 — DISCURSOS APÓS A ORDEM DO DIA

SENADOR ROBERTO SARTURNINO, como Líder — Inobservância pelas rádios e televisões da legislação que disciplina o pagamento dos direitos autorais.

SENADOR ADERBAL JUREMA — Informações recebidas da Srª Ministra da Educação e Cultura sobre os acontecimentos verificados na Universidade de São Carlos, em São Paulo. Projeto de lei em tramitação na Câmara dos Deputados, dispondo sobre a escolha dos reitores das universidades federais.

SENADOR VIRGILIO TAVORA — Vantagens e desvantagens da declaração da moratória com relação à atual dívida externa do País.

SENADOR MÁRIO MAIA — Atuação desenvolvida pelo Governador Nabor Júnior à frente do Governo do Estado do Acre. Apelo ao Governo Federal em favor da autonomia dos municípios acreanos incluídos em área de segurança nacional.

SENADOR NELSON CARNEIRO — Necessidade de uma maior fiscalização pelo Banco Central das empresas que operam na captação de poupança.

SENADOR ÁLVARO DIAS — Considerações sobre o Decreto-lei nº 2.045, que dispõe sobre a política salarial.

1.6 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO. ENCERRAMENTO.**2 — ATA DA 129ª SESSÃO, EM 18 DE AGOSTO DE 1983****2.1 — ABERTURA****2.2 — ORDEM DO DIA**

— Requerimento nº 740/83, solicitando nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 24 de 1980, de autoria do Senador Franco Montoro, estabelecendo que a ordem de preferência para a concessão da Pensão Civil será também aplicada à Pensão Militar. **Aprovado.**

— Requerimento nº 742/83, solicitando tramitação conjunta para o Projeto de Lei da Câmara nº 50/82 (nº 2.056/79, na Casa de origem), que altera o § 2º do art. 389 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e o Projeto de Lei do Senado nº 116/80, que obriga a construção de creches nos conjuntos habitacionais. **Aprovado.**

— Projeto de Lei da Câmara nº 79/82 (nº 5.851/82, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que autoriza a doação ao Estado de Goiás, do imóvel que menciona, situado no Município de Pedro Afonso, naquele Estado. **Aprovado.** À sanção.

2.3 — DISCURSO APÓS A ORDEM DO DIA

SENADOR LOURIVAL BAPTISTA — Inveridicidade de notícia veiculada na Imprensa sobre a privatização da VASP.

2.4 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO. ENCERRAMENTO.**3 — DISCURSOS PRONUNCIADOS EM SESSÃO ANTERIOR**

— Dos Srs. Luiz Viana, Humberto Lucena e Almir Pinto, proferidos na sessão de 17-8-83.

4 — MESA DIRETORA**5 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS****6 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES**

Sob a proteção de Deus iniciamos nossos trabalhos. O Sr. 1º-Secretário irá proceder à leitura do Expediente.

E lido o seguinte

EXPEDIENTE**MENSAGENS DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA**

Restituindo autógrafos de Projeto de Lei sancionado Nº 163/83 (nº304/83, na origem), de 17 do corrente, referente ao Projeto de Lei nº 3, de 1983-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Ministério da Justiça o crédito especial de até Cr\$ 1.000.000.000,00 (hum bilhão de cruzeiros), para o fim que especifica. (Projeto que se transformou na Lei nº 7.114, de 17 de agosto de 1983.)

De agradecimento de comunicação:

Nº 164/83 (nº 305/83, na origem), de 17 do corrente, referente a retirada das Mensagens da Presidência da República nºs. 347, 348 e 358, de 1982.

Nº 165/83 (nº 306/83, na origem), de 17 do corrente, relativa à aprovação das matérias constantes das Mensagens da Presidência da República nºs. 204, 215 e 275, de 1983.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — O Expediente lido vai à publicação. Sobre a mesa, projeto de lei que vai ser lido pelo Sr. 1º-Secretário.

E lido o seguinte

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 197, DE 1983

“Introduz modificações na Consolidação das Leis do Trabalho, para o fim de impor multa à empresa que atrasar na transferência, ao sindicato respectivo, das importâncias correspondentes à contribuição sindical descontada na folha de seus empregados.”

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 582, da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescido de mais um parágrafo sob nº 3º, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 582. Os empregadores são obrigados a descontar, da folha de pagamento de seus empregados relativa ao mês de março de cada ano, a contribuição sindical por esses devida, transferindo-a no prazo máximo de cinco (5) dias ao respectivo sindicato ou a quem de direito, na forma da lei.

§ 3º O descumprimento do prazo fixado no caput deste artigo implicará em multa equivalente a um valor-de-referência por dia de atraso.”

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

Trata o presente projeto, conforme está dito claramente em sua ementa, de impor multa, tão pesada quanto necessário, àquelas empresas que, descontando a contribuição sindical de seus empregados no mês de março de cada ano (ex-vi do disposto no art. 582., caput, CLT), todavia, atrasam no repasse da importância correspondente aos sindicatos.

Trata-se de uma reivindicação do Sindicato dos Trabalhadores Metalúrgicos de João Monlevade, em Minas Gerais, visando acabar com os atuais, freqüentes, abusos de certas empresas nesta questão.

Sala das sessões, 18 de agosto de 1983. — Nelson Carneiro.

— Helvídio Nunes — Almir Pinto — Humberto Lucena — Marcondes Gadelha — Milton Cabral — Aderbal Jurema — Marco Maciel — João Lúcio — Luiz Cavalcante — Lourival Baptista — Jutahy Magalhães — Luiz Viana — João Calmon — Moacyr Dalla — Murilo Badaró — Alfredo Campos — Severo Gomes — Henrique

Santillo — Gastão Müller — Marcelo Miranda — Saldanha Derzi — Enéas Faria — Lenoir Vargas — Pedro Simon.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — A lista de presença acusa o comparecimento de 30 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO

Art. 582. Os empregadores são obrigados a descontar, da folha de pagamento de seus empregados relativa ao mês de março de cada ano, a contribuição por estes devida aos respectivos sindicatos.

§ 1º Considera-se um dia de trabalho, para efeito de determinação da importância a que alude o item do art. 1 580, o equivalente:

a) a uma jornada normal de trabalho, se o pagamento ao empregado for feito por unidade de tempo;

b) a 1/30 (um trinta avos) a quantia percebida no mês anterior, se a remuneração for paga por tarefa, empreitada ou comissão.

§ 2º Quando o salário for pago em utilidades, ou nos casos em que o empregado receba, habitualmente, gorjetas, a contribuição sindical corresponderá a 1/30 (um trinta avos) da importância que tiver servido de base, no mês de janeiro, para a contribuição do empregado à Previdência Social.

(As Comissões de Constituição e Justiça e de Legislação Social.)

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — O projeto lido será publicado e remetido às comissões competentes.

Sobre a mesa, requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 748, DE 1983

Requeremos urgência, nos termos do art. 371, alínea b do Regimento Interno, para o PLC nº 79/83 que dispõe sobre a emissão de uma série especial de selos, comemorativa do centenário de Getúlio Vargas.

Sala das Sessões, 18 de agosto de 1983. — Humberto Lucena, Líder do PMDB — Aloysio Chaves, Líder do PDS.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — O requerimento lido será objeto de deliberação após a Ordem do Dia, nos termos regimentais.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (PDS — SE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, a calamitosa insuficiência das chuvas adquire aspectos de extrema periculosidade quando, simultaneamente, com o excessivo prolongamento das secas que, há cinco anos, vêm martirizando a Região Nordeste, provoca o esgotamento da escassa disponibilidade de água destinada ao consumo humano, do gado e das lavouras.

É, exatamente, o que está acontecendo em Sergipe, onde o flagelo das secas se instalou, com todas as suas nefastas e implacáveis consequências, dizimando as pastagens, os rebanhos e as culturas, acarretando prejuízos incalculáveis para os produtores e para o Estado.

Além das perdas materiais e financeiras, e dos insuportáveis sofrimentos das populações atingidas pela calamidade, a situação em Sergipe apresenta características irreversíveis, gerando o esvaziamento do interior, nas zonas mais sacrificadas pelas secas, através de um êxodo rural de insólitas proporções, ao qual se deve acrescentar o maciço desemprego decorrente da desorganização da infra-estrutura produtiva do Estado.

Todas as culturas tradicionais de Sergipe sofreram perdas irreparáveis, como ficou demonstrado pelos levantamentos técnicos realizados no tocante à cana-de-

açúcar, ao coco, à mandioca, ao milho, ao feijão, ao algodão, à laranja, ao maracujá, ao fumo, ao tomate.

O valor das perdas foi estimado, para o mês de junho passado, em quase 28 bilhões de cruzeiros. Tais prejuízos tendem a se multiplicar no âmbito da pecuária, com a matança de matrizes ou o sacrifício do gado, em virtude da escassez de água e das pastagens.

Diante desse quadro de suma gravidade, o Governador João Alves Filho tomou as providências possíveis, através de dois decretos — respectivamente de nºs 5.735, de 18 de maio de 1983, e 5.747, de 31 de maio passado, ampliando a área declarada em situação de emergência, que já abrange 73 Municípios, excluindo-se, apenas, os 176 km² da capital — Aracaju. Isto significa a quase totalidade do Estado, em cuja população, superior a 1 milhão de habitantes, cerca de 600 mil dependem, diretamente, do meio rural.

Considerando-se que esse panorama de calamidade coincide com o auge da crise econômico-financeira que o País atravessa, pode-se avaliar as dimensões da angústia e da perplexidade do povo sergipano, e de toda a região nordestina, assolada pela mais violenta e cruel seca de que se tem notícia nos annos de sua história.

Evidentemente, somente o Governo Federal, — por intermédio da constelação dos vários Ministérios e Órgãos que, direta ou indiretamente, têm responsabilidade no concernente ao equacionamento e solução dos mencionados problemas, — poderá canalizar para Sergipe recursos suficientes para assegurar a sobrevivência de sua economia ameaçada pelo flagelo das secas.

É de justiça reconhecer que algumas providências foram iniciadas no âmbito do Ministério do Interior e do Banco Central.

Assim é que, segundo informação do Superintendente do Banco do Brasil em Sergipe, Antônio Abrahão Chalhita, deverá ser prorrogado o prazo de pagamento das dívidas sobre operações rurais para os produtores atingidos pelas secas, nos Municípios onde foi decretado o estado de emergência — isto é, todo o Estado de Sergipe. Segundo o Superintendente, os pequenos produtores terão oito anos de prazo, enquanto os grandes e médios, cerca seis anos. Em ambos os casos. Haveria um prazo de carência de três anos.

Convém esclarecer que essa é uma iniciativa que se deve à operosidade do Governador João Alves Filho, que expediu os Decretos imprescindíveis à concretização daquelas providências, pelo Banco Central do Brasil.

Sergipe, como de resto todo o Nordeste, exige, como preliminar indispensável à sua sobrevivência, um planejamento global arrojado e concreto, simultaneamente com a mobilização de recursos materiais, financeiros e humanos nas proporções impostas pelos desafios.

No contexto desses parâmetros, devem ser executados projetos de *envergadura*, a curto prazo, para execução acelerada e em regime de estreito interrelacionamento, abrangendo várias estratégias e linhas de ação, a partir da ampliação e aproveitamento dos recursos hídricos da região, da perenização dos seus rios, da construção de adutoras para garantir o abastecimento d'água, da disseminação de poços artesianos, açudes e barragens — todo esse conjunto integrado num sistema de irrigação em grande escala.

Ainda hoje, como no passado, a prioridade inicial e básica consiste, como sempre o foi, no velho binômio "captação e uso da água, a fim de conter e erradicar, em definitivo, a calamidade cíclica das secas periódicas.

Não é possível aceitar e contemplar, fria e imparcialmente, a trágica peregrinação de quase 25 milhões de nordestinos que já se encontram nas estradas rumo às metrópoles e cidades mais importantes da Região.

Impõe-se uma mobilização nacional, séria e realista, para que o problema seja resolvido, através de um planejamento objetivo, visando enquadrar o Nordeste como uma prioridade nacional básica.

Conforme já foi amplamente assinalado pelos estudiosos, o Nordeste, com mais de 30% da população brasileira — quase 40 milhões de habitantes — se apresenta com a sinistra percentagem de quase 56% das famílias mais pobres do País, que lutam em condições adversas pela difícil sobrevivência quotidiana.

Sabendo-se que 68% das suas crianças de menos de cinco anos são subnutridas, e que o Nordeste contém, além disso, quase 60% de analfabetos existentes, pode-se verificar a extrema periculosidade desses índices negativos e ameaçadores.

Sr. Presidente, solicito a incorporação a este pronunciamento dos Decretos números 5.735 e 5.747, de 18 de maio de 1983 e 31 de maio de 1983, respectivamente, do Governador João Alves Filho, declarando em situação de emergência 73 municípios sergipanos; o documento oficial "A seca e seus efeitos em Sergipe", bem como as Cartas Circulares nº 901 e 917, assinadas em 7 de julho de 1983 e 2 de agosto de 1983, pelo Dr. Geraldo Martins Teixeira, Chefe do Departamento de Crédito Rural, do Banco Central do Brasil e publicadas no Diário Oficial da União, de 11 de julho de 1983 e 4 de agosto de 1983. (Muito bem! Palmas.)

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. LOURIVAL BAPTISTA EM SEU DISCURSO.

A SECA E SEUS EFEITOS EM SERGIPE

Estando o Nordeste brasileiro perto do centro do anticiclone tropical do Atlântico Sul, mais do que qualquer outra região do continente, apresenta-se indubitavelmente com um clima muito irregular; os ventos alísios que deveriam soprar regularmente do sudeste para o nordeste, no hemisfério austral e de nordeste a sudoeste no hemisfério boreal, vem se comportando de forma invertida. Também no continente como um todo, se vem observando nos últimos anos extensas falhas no sistema das monções, além de, ora escassez de chuvas e ora excessos, nas latitudes intermediárias. Segundo Reid Bryson diretor do Instituto de Estudos do Meio Ambiente da Universidade de Wisconsin e Técnico em Meteorologia e Climatologia da NASA, tudo faz crer que estamos entrando em nova era Neoboreal (Visão 28/7/1976). Tais fenômenos foram posteriormente confirmados pela CTA de São Paulo em 1979, o Centro Tecnológico da Aeronáutica determinou que o período mais crítico, seria o ano de 1983.

Em toda região e em particular Sergipe, a concretização dessas previsões pode ser comprovada, quando se analisa o comportamento das chuvas registradas nas décadas de 70 e 80 e no ano atual, correspondente aos seis primeiros meses (jan-junho). Com relação ao sertão semi-árido, observou-se que:

Tomando-se como referência os dados pluviométricos dos municípios de Frei Paulo, Poço Redondo e Porto da Folha, todas localizados na região Semi-Árida do Estado, os mesmos apresentam por um período de mais de 60 anos, índices médios de precipitações anuais da seguinte ordem: Frei Paulo — 805 mm; Porto da Folha — 527 mm e Poço Redondo — 825,1 mm.

O total anual de chuvas caídas nesses municípios, nos anos de 1980 e 1981 foi inferior a mais de 30% da média anual e os maiores índices mensais, ocorreram no primeiro trimestre do ano (vide gráficos anexos), o que provocou uma concentração das chuvas num período anterior à época de plantio e déficit hídrico no período que vai de abril e julho, provocando consequentemente, um fraco desempenho das atividades agrícolas e quebra em mais de 70% na população, principalmente das culturas de milho, feijão e algodão, que dependem de chuvas em determinados momentos de seus ciclos vegetativos.

No ano de 1982, as chuvas foram relativamente mais abundantes e o total anual situou-se em torno da média, com uma distribuição coincidindo com a época de plan-

tio (abril a julho), o que favoreceu o cultivo das culturas anuais, obtendo-se uma das mais significativas safras de milho e feijão no Estado. No entanto, as chuvas cessaram a partir de setembro, as reservas de água se esgotaram rapidamente e as pastagens foram sensivelmente prejudicadas, afetando a pecuária, que registrou perdas de mais de 40% dos rebanhos (morte, aviltamento de preços e deslocamentos para outros Estados). Esta situação atingiu também, seriamente, a cultura da cana e as atividades frutíferas, especialmente a laranja, coco e maracujá, etc, refletindo-se negativamente na atual safra.

Com relação ao Agreste — Os Municípios analisados e representativos da Região — Itabaiana, Lagarto, Itabaianinha, N. Sr^a das Dores e Aquidabã todos apresentaram, no 1º semestre analisado, déficit pluviométrico maiores de 32%, quando comparado com iguais períodos das décadas de 60 e 70. Nesta região, como em todo o Estado, a escassez de chuvas tem prejudicado em primeiro lugar a pecuária, uma vez que esta carência alonga em mais de 8 meses o período seco, que se iniciou em setembro de 1982, trazendo a este segmento da economia, danos incalculáveis, na medida em que as fracas chuvas caídas, não foram suficientes para acumular reservas de água e recuperar as pastagens, tendo-se como consequência, escassez de água e alimento que não serão suficientes para abastecer o gado na próxima estação seca. Esta irregularidade poderá dizimar o rebanho, por morte, matança de matrizes, ou exportação para outros Estados, trazendo prejuízos aos pecuaristas, cujos níveis de descapitalização já são bem acentuados.

Concomitantemente, a insuficiência de chuvas, vem determinando elevadas perdas nas culturas anuais, como é o caso do milho, feijão e algodão, na região Semi-Árida e as culturas de mandioca, amendoim, inhame, batata e hortaliças, no Agreste e Litoral, cujos plantios deveriam ter sido iniciados no final de março. Segundo as previsões do IBGE, Sergipe deveria produzir cerca de 65.000 toneladas de milho, 29.000 toneladas de feijão e 8.000 toneladas de algodão e entre as hortaliças 3.000 toneladas de tomate e 270 toneladas de cebola; mas, as áreas que chegaram a ser plantadas, com as poucas chuvas caídas em fevereiro, foram totalmente perdidas (vide quadro I).

A confirmação dessa expectativa, acarretaria para o Estado, um prejuízo real de mais de 27 bilhões de cruzeiros, dinheiro que deixará de circular na economia pela frustração das safras e, para os produtores, os prejuízos serão acrescidos das perdas materiais e financeiras, com os trabalhos em vão, de preparo do solo, plantio, sementes, e com a falta de alimentos e emprego. Esta situação tem características irreversíveis, mesmo que se apresentem chuvas nos meses de julho e agosto, porquanto não haverá o tempo necessário para a recuperação dos trabalhos e a realização de novos plantios.

A seca atinge também, com a mesma intensidade, as culturas de ciclo mais longo, como a mandioca, a cana e as plantações frutíferas, como a laranja, o coco, o maracujá, culturas estas que se localizam no Litoral, Agreste e Cotínguiba, apresentando na safra atual, grandes percentuais de perdas da ordem de aproximadamente 50% da produção esperada, o que a esta altura, evidencia que objetivamente o flagelo da seca, mais uma vez, se instala no Estado e tende a assumir grandes proporções.

A SITUAÇÃO NO LITORAL SERGIPANO

Com relação ao fenômeno da escassez e seus efeitos produzidos nas microrregiões do litoral sergipano e da Cotínguiba, foram analisados os seguintes Municípios microrregião da Cotínguiba — Laranjeiras, Maruim, Santo Amaro das Brotas, Capela e Japarutuba.

Litoral sergipano — São Cristóvão, Itaporanga d'Ajuda, Estância, Umbaúba e Salgado.

Em ambas regiões (vide quadro II) observou-se um comportamento idêntico ao do Semi-Árido e Agreste.

Todos os municípios apresentaram déficit hídrico neste semestre de 1983, superiores a 40% (em sua quase totalidade), o que confirma a generalização da estiagem em igual intensidade em todo o Estado.

Com relação às culturas básicas, foram analisadas as duas principais atividades destas duas microrregiões, asentadas nas monoculturas de coco-da-baía no litoral e cana-de-açúcar na zona da Cotínguiba, que serão apresentadas discriminadamente a seguir no bojo deste relatório.

Em resumo, pode-se afirmar que o estado de calamidade provocado pela longa estiagem já extrapolou os limites da região Semi-Árida, atingindo, com igual intensidade, as regiões do Agreste, Cotínguiba e do litoral, provocando perdas nas culturas alimentares básicas, danos e perdas nas pastagens, esgotamento das reservas de água e, sobretudo, provocando um acentuado desemprego em todo o setor rural sergipano.

AS PERDAS NAS PRINCIPAIS CULTURAS (COCO E CANA-DE-AÇÚCAR)

Coco-da-baía

A área em produção com a cultura do coco atinge atualmente 40.706 ha. A produção prevista para a fluente safra (1983), sendo dados do GCEA/SE — FIBGE — junho/1983, era de 77.056 mil frutos e o rendimento esperado seria 1.893 frutos/ha, porém com a continuidade da estiagem e praticamente ausência total do inverno essa estimativa encontra-se reduzida em aproximadamente 40%, com possibilidades de um agravamento, caso haja continuidade da estiagem atual. Salienta-se que os municípios maiores produtores, Barra dos Coqueiros, Itaporanga d'Ajuda, São Cristóvão, Pacatuba, Estância e Aracaju, vêm sofrendo com a ausência de inverno e apresentando fortes insolações e altas temperaturas, a despeito de nos encontrarmos em pleno mês de julho. Assim sendo, a amplitude do fotoperíodismo registrado tem prejudicado até mesmo os fenômenos fisiológicos da cultura, como a floração.

Alinha-se a esses fenômenos materiais os de ordem social e política, com a indefinição de uma política global a nível nacional para o coco.

Deste quadro depauperado e calamitoso no setor primário, surgem as consequências e efeitos negativistas para a sociedade nos demais setores da economia. Assim, em decorrência da falta de matéria-prima e da evasão das pequenas ofertas disponíveis para o Centro-Sul do País, as 5 indústrias existentes no Estado, COCIL, SEREGY, Melicio Machado Indústria e Comércio Ltda., Diniz & Cia Ltda. e Companhia Industrial de Aracaju S/A, atravessam sérias dificuldades, ocasionando reduções significativas nas suas produções industriais de derivados de coco, conseqüentes dispensas de seus funcionários e operários, sendo que dos 1.800 industriários registrados nestas 5 indústrias, já foram dispensados 1.200 (2/3) e somente a SEREGY e COCIL encontram-se no momento em funcionamento. Se analisarmos safras não muito distantes como a obtida em 1975, veremos que foram colhidos 81.558 mil frutos e que a produtividade média anual era igual ou superior a 20 frutos/pe/ano. Não obstante haver expansão da fronteira agrícola e incremento total da área essa produção vem caindo nos últimos 5 anos e na fluente safra dificilmente alcançaremos 40.000 mil frutos, ou seja, 49% da produção de 8 anos atrás.

Cana-de-açúcar

Na Microrregião da Cotínguiba — compreendendo os municípios de Muribeca, Capela, Japarutuba, Pirambu, Carmópolis, General Maynard, Siriri, Rosário do Cateite, Divina Pastora, Maruim, Santa Rosa de Lima, Riachuelo, Santo Amaro das Brotas e Laranjeiras, no total de 14 municípios, possui como indicador agrícola a monocultura de cana-de-açúcar. Esta gramínea por ser altamente exigente de água se expandiu além da faixa da

Cotínguiba somente para municípios e tabuleiros litorâneos, ocupando hoje, também os municípios de São Cristóvão, Neópolis, Maltador, Areia Branca, Japoatã e pequenas áreas de tabuleiros de N. S. das Dores.

Até o final da década de 1970 a produção de cana-de-açúcar em Sergipe era toda direcionada ao fabrico de açúcar e do melão, subproduto se industrializava o álcool e a cachaça. Porém, com o advento da nova política energética nacional, que teve impacto, em Sergipe, no início da década de 80, iniciou-se a produção de álcool hidratado e álcool anidro partindo do aguardente da cana (pelo processo direto). Assim sendo, teve início a uma ligeira expansão e a safra 77/78 de 962.665 toneladas — que ocupou 17.503 ha, atingiria em 1983/84 1.243.278 toneladas com 24.378 ha cultivadas, representando incrementos de aproximadamente 30% e 40% em apenas 6 anos; tal expansão não foi mais elevada devido as limitações e disponibilidades de clima e solo.

Não obstante as inovações tecnológicas e utilização de insumos modernos, essa produtividade deveria cair em 10% aproximadamente no igual período ou seja de 55 t/ha para 50 t/ha.

Essa redução observada ao longo dos últimos 5 anos é explicada pelas repetidas estiagens ocorridas a partir da safra 78/79, além de péssimas distribuições pluviométricas mensais registradas, essa situação porém tem seu quadro crítico na atual safra, já totalmente depauperada com o fraco inverno do ano passado. A cultura vem sofrendo um estrangulamento no seu ciclo vegetativo a ponto de sofrer uma atrofia total no seu crescimento e redução de sua produtividade em aproximadamente 35%, considerando que a produtividade média em condições normais seria 55 t/ha/ano, para o Estado de Sergipe, a colheita na atual safra dificilmente ultrapassará a 35 t/ha, o que representará uma quebra de safra da ordem de 435.147 toneladas de cana e considerando o preço pago na Usina de Cr\$ 8.931,07/t, teríamos uma estimativa de perda do VBP no montante de Cr\$ 3.886.328.000,00 (Três bilhões, oitocentos e oitenta e seis milhões, trezentos e vinte e oito mil cruzeiros), cujos prejuízos financeiros para a economia do Estado serão superados apenas pela laranja, feijão e milho (vide quadro I, Anexo).

Para maior gravidade do problema, pode-se afirmar que mesmo com uma perspectiva de melhoria do clima (condição já descartada pelos cientistas do CTA), o quadro seria irreversível, já que a própria maturação da cana se dá a partir de setembro/outubro, e, o seu comportamento ou quadro fisio-anatômico, pouco seria alterado, neste dois meses.

Ante o exposto, os fenômenos nefastos da seca em toda sua flagelação, se apresentam com a mesma gravidade e em semelhante proporção nessa região quando comparada com outras regiões do Estado (vide quadro II, anexo). Ademais as culturas exploradas na região do Litoral e Cotínguiba são anuais e bastantes exigentes em água, como o coco-da-baía e a própria cana, cujos efeitos adversos da estiagem produzem conseqüências mais danosas as suas produções.

Tal calamidade levou o governo do Estado através do Decreto nº 5.747 de 31-5-83, declarar em situação de emergência os municípios situados nessa Região da Cotínguiba e Litoral Sergipano, que tem nas monoculturas de cana-de-açúcar e coco-da-baía, suas economias básicas. Assim os municípios de Ilha das Flores, Barra dos Coqueiros, Brejo Grande, Cristinópolis, Estância, Indiaroba, Pirambu, Santa Luzia do Itanhê e Umbaúba, são produtores de coco e Carmópolis, General Maynard, Maruim, Rosário do Cateite, Santo Amaro das Brotas e São Cristóvão, produzem cana-de-açúcar, sendo que São Cristóvão e Pirambu, produzem as duas culturas. Este total de 15 municípios, somados aos 58 já reconhecidos pelo Governo Federal, totalizam 73, excluindo-se apenas os 176 km² da Cavital, a área declarada em situação de

emergência atinge portanto 21.818 km² dos 21.994 km² (99,2%) e inclui uma população de aproximadamente 1 (um) milhão de habitantes, dos quais 600 mil dependem diretamente do meio rural.

A situação de calamidade tornou-se insuportável, com o auge da crise econômico-financeira que atravessa o país e com as mudanças políticas aplicadas para o setor canavieiro recentemente.

Os parâmetros para as operações de crédito rural estavam fixados na resolução 69, do Banco Central do Brasil, sua vigência expiraria no dia 30 de junho do corrente ano, já em maio, entretanto essa normalização constituía instrumento caduco, inaplicável aos produtores canavieiros do norte-nordeste.

Na resolução 69, os juros de financiamentos rurais, estavam fixados em 45% a.a., pois ali o período de plantio e tratos culturais vai de setembro a abril. Antes de produzir seus efeitos para o Nordeste que tem entressafra de abril a setembro, a Resolução 69/BACEN, foi revogada pela número 773, de 5-5-83, do mesmo Banco, elevando os custos dos financiamentos rurais. No Norte-Nordeste, o custo passou de 35% a.a. que deveria vigorar até 1 de julho de 1983, para 60% a.a.

Não ficou aí, contudo, a mudança nas regras do jogo. Para inconformismo geral dos responsáveis pela economia álcool-açucareira nordestina, eis que o BACEN, através da nova resolução nº 827, de 9-6-83, atendendo decisão do CMN, majora novamente o custo dos finan-

ciamentos agrícolas elevando a taxa do Norte-Nordeste para 70% do índice de variação das ORTNs mais juros de 3% a.a.

Este custo, de novo, foi elevado a 85% do índice das ORTNs mais juros de 3% a.a., através da circular 791, de 28-6-83 do Banco Central.

Essa situação político-conjuntural, combinada com as condições climatológicas atuais, inviabiliza totalmente a cultura em tela, o que pode agravar ainda mais as tensões sociais já existentes no Estado, com sérios reflexos negativos à economia sergipana e nordestina, elevando destarte o índice de desemprego internamente, com multiprejuízos à economia nacional.

QUADRO I
ESTADO DE SERGIPE
Produção Esperada, Estimativa e Valor das Perdas
Segundo as Principais Culturas
Junho/1983

Culturas	Produção Esperada	Estimativa de Perdas		Valor das Perdas (Cr\$ 1.000,00)
		Absoluto	%	
	(t)			
Banana (1)	2.422	606	25	272.742
Milho	65.925	52.740	85	4.021.425
Feijão	29.954	25.460	85	5.983.100
Fumo	7.467	1.867	25	429.410
Mandioca	620.534	153.134	25	1.965.548
Laranja(?)	2.730.954	1.365.477	50	8.247.481
Algodão	8.269	7.028	85	599.137
Maracujá	66.064	26.425	40	516.609
Tomate	2.921	1.461	50	204.540
Cana-de-açúcar	1.243.278	435.147	35	3.886.328
Coco-da-baía (3)	77.056	30.822	40	1.695.210
TOTAL				27.821.530

Fonte: GCEA/SE — Grupo de Coordenação de Estatística Agropecuária — FIBGE — Junho/1983
CÁLCULOS: CEPA/SEAGRI-SE

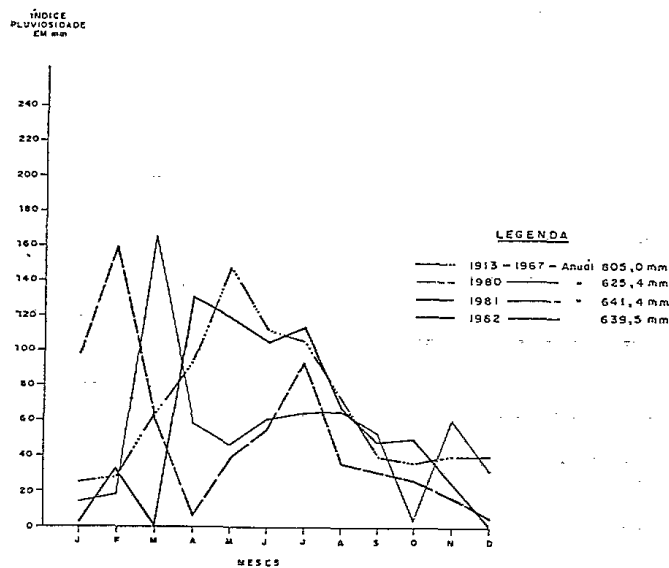
- (1) Produção expressa em 1.000 cachos.
(2) Produção expressa em 1.000 frutos.
(3) Produção expressa em 1.000 frutos.

QUADRO II
DÉFICIT PLUVIOMÉTRICO OBSERVADO EM
MUNICÍPIOS DE SERGIPE NO ANO DE 1983

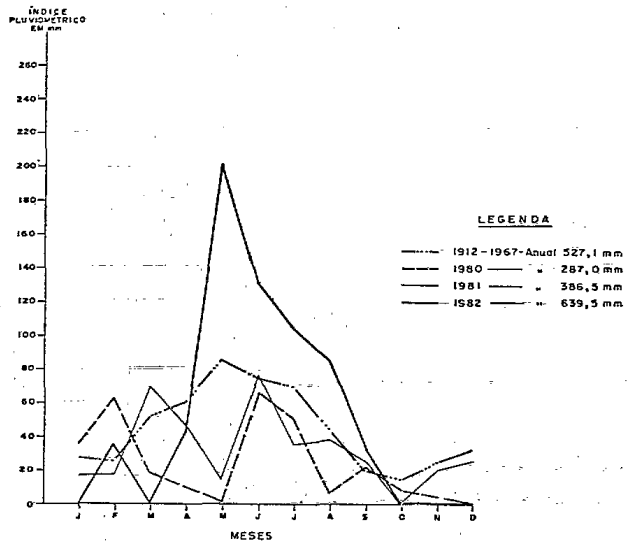
Microrregiões e Municípios	Período	Ano 1983	Pluviometria		Déficit	
			mm	Anos obs.	mm	Absoluto
I — LITORAL SERGIPANO						
São Cristóvão	jan-jun	488,5	19	868,4	379,9	43,7
Itaporanga d'Ajuda	jan-jun	472,9	13	900,3	427,4	47,5
Estância	jan-jun	565,2	19	1.065,8	500,6	47,0
Umbaúba	jan-jun	556,4	7	950,1	393,7	41,4
Salgado	jan-jun	514,3	5	724,3	210,0	29,0
II — COTINGUIBA						
Laranjeiras	jan-jun	481,1	14	898,2	417,1	46,4
Maruim	jan-jun	437,0	13	829,9	392,9	47,3
Srº Amaro das Brotas	jan-jun	436,8	15	980,0	543,2	55,4
Capela	jan-mai	256,5	11	631,3	374,8	59,4
Japarutuba	jan-jun	399,2	10	922,0	522,8	56,7
III — AGRESTE						
Itabaiana	jan-jun	241,0	53	447,1	206,1	46,1
Lagarto	fev-jun	356,0	46	537,6	181,6	33,8
Itabaianinha	jan-jun	331,7	55	494,2	162,5	32,9
N. S. das Dores	jan-mai	206,9	13	511,9	305,0	59,6
Aquidabã	jan-mai	314,4	11	510,8	196,4	38,4
IV — SEMI-ÁRIDO						
Carira	jan-jun	303,9	13	497,6	193,7	38,9
Poço Redondo	jan-jun	174,7	30	403,6	228,9	56,7
Ribeirópolis	jan-jun	169,3	13	519,0	349,7	67,4
Simão Dias	jan-jun	330,6	55	508,3	177,7	35,0
Porto da Folha	jan-jun	249,5	20	410,9	161,4	39,3
N. S. da Glória	fev-abr	184,1	20	213,4	29,3	13,8

Fontes: DNOCS, INEP, EMATER-SE, PLANALSUCAR/IAA
Cálculos: CEPA/SAGRI-SE

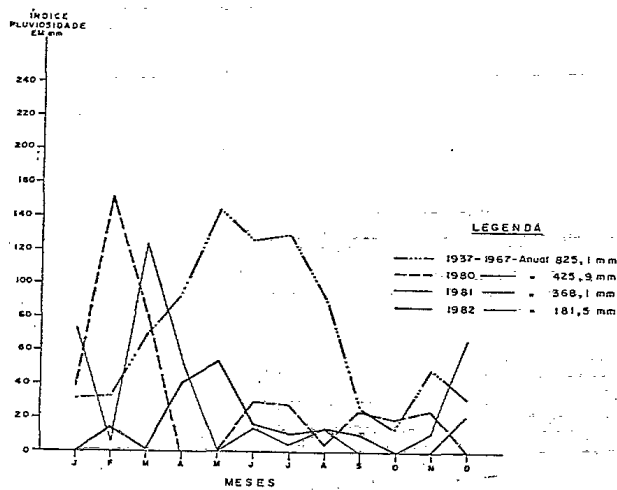
FREI PAULO
PRECIPITAÇÃO PLUVIOMÉTRICA



PORTO DA FOLHA
PRECIPITAÇÃO PLUVIOMÉTRICA



POÇO REDONDO
PRECIPITAÇÃO PLUVIOMÉTRICA



**DECRETO Nº 5.735,
DE 18 DE MAIO DE 1983**

Amplia área declarada em Situação de Emergência no Estado de Sergipe.

O Governador do Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando que o fenômeno da rigorosa estiagem que atingiu os Municípios de Canindé de São Francisco, Poço Redondo, Monte Alegre de Sergipe, Nossa Senhora da Glória, Feira Nova, Itabi, Gararu, Porto da Folha, São Miguel do Aleixo, Nossa Senhora Aparecida, Frei Paulo, Piuão, Carira, Pedra Mole, Poço Verde, Amparo de São Francisco, Aquidabã, Campo do Brito, Canhoba, Cumbe, Gracho Cardoso, Itabaiana, Lagarto, Macambira, Moita Bonita, Nossa Senhora das Dores, Nossa Senhora de Lourdes, Riachão do Dantas, Ribeirópolis, São Domingos, Simão Dias e Tobias Barreto alcançou, de igual forma, os Municípios de Arauá, Areia Branca, Boquim, Capela, Cedro de São João, Divina Pastora, Itabaianinha, Itaporanga d'Ajuda, Japarutuba, Japoatã, Laranjeiras, Malhador, Malhada dos Bois, Muribeca, Neópolis, Nossa Senhora do Socorro, Pacatuba, Pedrinhas, Propriá, Riachuelo, Salgado, Santa Rosa de Lima, São Francisco, Siriri, Telha e Tomar do Geru,

Considerando que nesses últimos Municípios citados o fenômeno da seca, em toda sua flagelação, se apresenta com a mesma gravidade e em semelhante proporção ao que ocorre naqueles já declarados em Situação de Emergência, conforme exposição da Secretaria de Estado de Articulação com os Municípios, do que decorre a mesma necessidade de intervenção do Governo Estadual, decreta:

Art. 1º Fica ampliada a área declarada em Situação de Emergência no Estado de Sergipe pelos Decretos nºs 5.643 e 5.666, de 28 de dezembro de 1982 e 31 de janeiro de 1983, respectivamente, que passa a abranger, nos termos deste decreto, os Municípios de Arauá, Areia Branca, Boquim, Capela, Cedro de São João, Divina Pastora, Itabaianinha, Itaporanga d'Ajuda, Japarutuba, Japoatã, Laranjeiras, Malhada dos Bois, Malhador, Muribeca, Neópolis, Nossa Senhora do Socorro, Pacatuba, Pedrinhas, Propriá, Riachuelo, Salgado, Santa Rosa de Lima, São Francisco, Siriri, Telha e Tomar do Geru, deste Estado.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor a partir de 23 de maio de 1983.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. Aracaju, 18 de maio de 1983; 162ª da Independência e 95ª da República. — **João Alves Filho**, Governador do Estado — **Nicodemus Correia Falcão**, Secretário de Estado de Articulação com os Municípios — **Hildegards Azevedo Santos**, Secretário de Estado de Governo.

**DECRETO Nº 5.747,
DE 31 DE MAIO DE 1983**

Amplia área declarada em Situação de Emergência no Estado de Sergipe.

O Governador do Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

Considerando que o fenômeno da rigorosa estiagem que atingiu os Municípios de Canindé de São Francisco, Poço Redondo, Monte Alegre de Sergipe, Nossa Senhora da Glória, Feira Nova, Itabi, Gararu, Porto da Folha, São Miguel do Aleixo, Nossa Senhora Aparecida, Frei Paulo, Piuão, Carira, Pedra Mole, Poço Verde, Amparo de São Francisco, Aquidabã, Campo do Brito, Canhoba, Cumbe, Gracho Cardoso, Itabaiana, Lagarto, Macambira, Moita Bonita, Nossa Senhora das Dores, Nossa Senhora de Lourdes, Riachão do Dantas, Ribeirópolis, São Domingos, Simão Dias, Tobias Barreto, Arauá, Areia Branca, Boquim, Capela, Cedro de São João, Divina Pastora, Itabaianinha, Itaporanga d'Ajuda, Japarutuba, Japoatã, Laranjeiras, Malhador, Malhada

dos Bois, Muribeca, Neópolis, Nossa Senhora do Socorro, Pacatuba, Pedrinhas, Propriá, Riachuelo, Salgado, Santa Rosa de Lima, São Francisco, Siriri, Telha e Tomar do Geru alcançou, de igual forma, os Municípios de Barra dos Coqueiros, Brejo Grande, Carmópolis, Cristinápolis, Estância, General Maynard, Ilha das Flores, Indiaroba, Maruim, Pirambu, Rosário do Catete, Santa Luzia do Itanhí, Santo Amaro das Brotas, São Cristóvão e Umbaúba,

Considerando que nesses últimos municípios citados o fenômeno da seca, em toda sua flagelação, se apresenta com a mesma gravidade e em semelhante proporção ao que ocorre naqueles já declarados em Situação de Emergência, conforme exposição da Secretaria de Estado de Articulação com os Municípios, do que decorre a mesma necessidade de intervenção do Governo Estadual, decreta:

Art. 1º Fica ampliada a área declarada em Situação de Emergência no Estado de Sergipe pelos Decretos nºs 5.643, 5.666 e 5.735, de 28 de dezembro de 1982, 31 de janeiro e 18 de maio de 1983, respectivamente, que passa a abranger, nos termos deste decreto, os Municípios de Barra dos Coqueiros, Brejo Grande, Carmópolis, Cristinápolis, Estância, General Maynard, Ilha das Flores, Indiaroba, Maruim, Pirambu, Rosário do Catete, Santa Luzia do Itanhí, Santo Amaro das Brotas, São Cristóvão e Umbaúba, deste Estado.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor a partir de 1º de junho de 1983.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. Aracaju, 31 de maio de 1983; 162ª da Independência e 95ª da República. — **João Alves Filho**, Governador do Estado — **Nicodemus Correia Falcão**, Secretário de Estado de Articulação com os Municípios — **Hildegards Azevedo Santos**, Secretário de Estado de Governo.

12185 — Seção I — **Diário Oficial** — Segunda-feira, 11 de junho de 1983

Carta-Circular nº 901

As
Instituições Financeiras do
Sistema Nacional de Crédito Rural

Anexamos a relação dos municípios prejudicados pela estiagem nas áreas da SUDAM, SUDENE, Espírito Santo e Vale do Jequitinhonha, em Minas Gerais, para os efeitos das Resoluções nºs 827 e 829, de 9-6-83, e das Circulares nºs 789, 790 e 791, de 28-6-83.

Brasília (DF), 7 de julho de 1983. Departamento de Crédito Rural — **Geraldo Martins Teixeira**, Chefe.

Estado de Sergipe

Amparo de São Francisco, Aquidabã, Arauá, Areia Branca, Boquim, Campo do Brito, Canhoba, Canindé de São Francisco, Capela, Carira, Cedro de São João, Cruz das Graças, Cumbe, Divina Pastora, Feira Nova, Frei Paulo, Gararu, Gracho Cardoso, Itabaiana, Itabaianinha, Itabi, Itaporanga d'Ajuda, Japarutuba, Japoatã, Lagarto, Laranjeiras, Macambira, Malhada dos Bois, Malhador, Moita Bonita, Monte Alegre de Sergipe, Muribeca, Neópolis, Nossa Senhora Aparecida, Nossa Senhora da Glória, Nossa Senhora das Dores, Nossa Senhora de Lourdes, Pacatuba, Pedra Mole, Pedrinhas, Piuão, Poço Redondo, Poço Verde, Porto da Folha, Propriá, Riachão do Dantas, Riachuelo, Ribeirópolis, Salgado, Santa Rosa de Lima, São Domingos, São Francisco, São Miguel do Aleixo, Simão Dias, Siriri, Telha, Tobias Barreto, Tomar do Geru.

Quinta-feira, 4 AGO 1983 — **DIÁRIO OFICIAL** — Seção I — 13905

**BANCO CENTRAL DO BRASIL
Carta-Circular nº 917**

As.
Instituições Financeiras do
Sistema Nacional de Crédito Rural

Em aditamento à Carta-Circular nº 901, de 7-7-83, anexamos relação complementar de municípios prejudicados pela estiagem, na área da SUDENE.

Brasília (DF), 2 de agosto de 1983. Departamento de Crédito Rural — **Geraldo Martins Teixeira**, Chefe. Crédito Rural Normativos Não Codificados — 39 Cartas-Circulares — 3

Estado do Sergipe

Barra dos Coqueiros, Brejo Grande, Carmópolis, Cristinápolis, Estância, General Maynard, Ilha das Flores, Indiaroba, Maruim, Pirambu, Rosário do Catete, Santa Luzia do Itanhí, Santo Amaro das Brotas, São Cristóvão, Umbaúba. (Of. nº 918/83)

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Por delegação da Liderança do PMDB, concedo a palavra ao nobre Senador Fernando Henrique Cardoso.

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO (PMDB — SP. Como Líder, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Por delegação do nobre Líder Humberto Lucena, ocupo hoje a tribuna do Senado para consignar a posição do meu Partido, e a minha posição, no que diz respeito ao encaminhamento do Decreto-lei nº 2.045, que foi lido antontem no Congresso Nacional.

Sabem V. Exs e o País inteiro que o Presidente Figueiredo antecipou sua volta para assumir a Presidência da República, com várias entrevistas, mas particularmente com uma que não me parece feliz.

Sua Excelência se mostrou refratário à política partidária e fez aquele batido trocadilho com relação à política com "P" maiúsculo, a grande política, e a política à qual Sua Excelência se opõe, que é a do "p" minúsculo, dos políticos e dos partidos, e se manifesta favoravelmente à Política com "P" maiúsculo, que é aquela que, naturalmente, todos nós buscamos servir.

Mas, o que me parece pouco feliz nessa manifestação do Presidente da República é que, tendo sido ele o Presidente que parecia querer entrar para a História como o guardião da abertura, num momento tão difícil como o momento que nós atravessamos, no exato instante em que a crise econômica está instalada no Brasil, convulsionando o conjunto da sociedade, e quando, praticamente, de todos os Partidos se ouvem manifestações a respeito da necessidade de uma revisão profunda de rumos no Brasil, e quando o meu próprio Partido, que é o PMDB, que, tradicionalmente, tem lutado, em termos intransigentes, pelo restabelecimento da democracia, e continuará lutando, diante da crise se vê na contingência de reformular o seu fraseado e declarar-se disposto a uma negociação a nível do Congresso Nacional, me parece que a afirmação de repúdio aos partidos e aos políticos corresponde a uma incompreensão do que seja o jogo democrático, que vai além do interesse de um só partido.

O Sr. Aloysio Chaves — Nobre Senador Fernando Henrique Cardoso, conceda-me um aparte?

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO — Com o maior prazer, nobre Senador Aloysio Chaves.

2.012, 2.024 e agora o 2.045, promoveram indiscutivelmente o arrocho salarial, arrocho salarial este que é comparável ao que ocorreu em 64/67, quando o salário médio real caiu, de 64 para 67, ao nível de 18% inferior ao de 64, 32% inferior ao de 61.

Segundo Edmar Bacha, professor da Universidade Católica do Rio de Janeiro, em exposição feita na Confederação Nacional da Indústria, até agosto de 85, os salários de 90% da força de trabalho terão uma redução de cerca de 25% do seu poder de compra, ou seja, num prazo mais exigido do que aquele verificado em 64/67, o Governo promoverá um achatamento salarial que terá repercussões mais sérias do que as repercussões ocorridas na época anterior, posto que o contexto é pior, posto que nós não temos sequer a esperança de que, depois de tanto sacrifício, se possa sair do túnel com alguma razoável perspectiva de situação favorável aos trabalhadores.

Eu quero recordar aqui que nesta circunstância, e tendo em vista que o programa do PMDB estabelece claramente que havendo choque de interesses entre o trabalho e o capital nós ficaremos do lado do assalariado e que se impõe a justiça na repartição da renda e da riqueza, não há a menor possibilidade do PMDB deixar de recusar pura e simplesmente o Decreto-lei nº 2.045. Nós votaremos contra o Decreto-lei nº 2.045. Nossa posição doutrinária nesta matéria é muito clara. Nós propomos, como princípio doutrinário, que os salários sejam reajustáveis de conformidade com a elevação do custo de vida. Nós não estamos insistindo no ponto, agora, porque uma coisa é uma proposta doutrinária, outra coisa é uma situação e uma conjuntura. Mas nós temos que guardar as nossas posições, coerentes com a nossa proposta doutrinária. Não poderíamos, com tal proposta, aprovar uma lei que corta tão dramaticamente os salários dos trabalhadores brasileiros.

Nós também proclamamos a autonomia sindical, as negociações coletivas do contrato de trabalho e o direito de greve. E nós achamos que o PMDB deve fiscalizar o processo de cálculo dos índices do custo de vida, e que a partir de um reajuste mínimo, que corrigirá as distorções da inflação, os sindicatos devem negociar livremente os aumentos reais de salário, sem interferência governamental.

Pois bem, vários Senadores do PDS, hoje, falam da livre negociação. Nós, então, queremos perguntar a esses Senadores se aceitam negociar com os sindicatos e com os partidos um projeto que, ao assegurar a livre negociação, garanta também que o salário dos trabalhadores não será confiscado por expurgos do INPC e que assegure, de fato, o direito de greve, se aceitam protestar conosco, como fizemos há pouco junto ao Ministro do Trabalho, por intervenções indebitas em sindicatos, se aceitam mudar o conceito do que sejam atividades essenciais à segurança nacional, porque o conceito atual impede que centenas de milhares de trabalhadores defendam seus direitos.

Pedem-nos muito, e ouvi reiteradamente aqui — ouvi também do Senador Roberto Campos, quando fez a sua proposição de negociação livre de trabalho — uma espécie de reptó para saber se a Oposição votaria de fato na autonomia sindical. Nós votaremos, e eu estou dando as condições de acordo com as quais nós votaremos. Estou dizendo que se o PDS decidir, se realmente tiver vontade de avançar pontos, como vez por outra o Senador Carlos Chiarelli tem tentado nesta Casa e fora dela, avançar pontos concretos, o PMDB está disposto a discutir, porque que os sindicatos também estão dispostos a discutir, uma vez que as palavras que acabei de mencionar aqui, da nossa tese programática, não são diferentes das palavras de ordem dos sindicatos brasileiros. Queremos, sim, livre negociação, queremos, sim, restringir a interferência governamental, mas a livre negociação não pode ser feita, como agora se pretende, sem o direito de greve assegurado, e, mais ainda, no momento o que se discute não é o

aumento de salários, senão os cortes de salários. Nós estamos dispostos a colaborar para o aperfeiçoamento da legislação sindical, nas linhas gerais propostas por alguns dos senadores do PDS, mas com conteúdo que seja inequivocamente democrático e favorável à posição sindical.

Devo dizer que reiteradamente os empresários brasileiros, e ainda há pouco no *Forum da Gazeta Mercantil*, se manifestam na mesma direção. Mas não foram específicos, não lutaram, não afirmaram — e eu fui aquele que aqui pedi a transcrição nos Anais do Senado das decisões desses empresários — não foram suficientemente explícitos na referência que poderiam ter feito ao 2.045. Mas eles também se unem a esse coro dos que querem mudar a legislação sindical. E, recentemente, há manifestações reiteradas dos trabalhadores, que mostram claramente que o que os sindicatos desejam, fundamentalmente, é o reconhecimento do trabalhador como cidadão, que defenderá seus direitos na negociação salarial e na greve, se necessário, mas que sabem, melhor, talvez, do que os burocratas e ministros que nos levaram à situação em que estamos, entender a conjuntura e o interesse nacional. E parece-me, realmente, que foi um momento de grande incompreensão nacional o que aconteceu com a última greve no dia 21 de julho, quando a liderança sindical mais expressiva do Brasil, não só do meu partido, mas do PT, do PTB e do PDT, em uníssono fizeram uma greve para propor o quê? Negociação. Negociação em que termos? Negociação de quem deseja pura e simplesmente aumento de salários? Nem isso, sequer. Propuseram algo mais generoso do que isso: uma negociação para discutir os rumos da política econômica do Brasil. E a resposta das elites brasileiras diante de uma greve, que era uma greve construtiva, foi uma resposta decepcionante.

O Sr. Milton Cabral — Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO — Com prazer, Senador.

O Sr. Milton Cabral — Nobre Senador Fernando Henrique Cardoso, queria fazer apenas uma pergunta! Essa greve do dia 21 de julho foi uma greve sindical ou foi uma greve promovida pelo PT?

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO — Foi uma greve sindical. O PT, se V. Exª me permite um esclarecimento, teve dúvida a respeito da utilidade dessa greve. O PT havia encorajado, se bem que não diretamente, as greves anteriores de Paulínea, e não teve nenhum encorajamento com relação à greve do dia 21, a não ser no momento final, quando se juntou a ela. Não foi uma greve partidária. O PMDB não se imiscuiu na greve. Nenhum dos partidos se imiscuiu. Foi uma greve realmente sindical. E quando se lê os documentos dela com isenção, verifica-se que o pedido fundamental era no sentido de revisão da política econômica. Era uma abertura que os sindicatos faziam à necessidade de uma outra postura da política econômica, e a resposta foi decepcionante, parecia que de um momento para outro o mundo viria abaixo com essa greve.

Não quero cansar o Senado Federal, por desnecessário, mas, evidentemente, a perda do valor aquisitivo do salário mínimo e do salário médio real já é dramática além do expurgo de 80%. Quando verificamos a maneira pela qual se altera a alíquota do Imposto de Renda, que é anual, e como se cobra, por antecipação, o imposto do assalariado, que é no momento seguinte ao do aumento, verifica-se — cito apenas um texto do Professor Luciano Gaião, da Fundação Getúlio Vargas — que de abril a setembro de 1983, com relação a outubro de 1982, houve a perda de 13% para um salário atual de 172 mil cruzeiros e uma perda de 39% para um salário atual de um milhão e cinquenta mil cruzeiros.

Portanto, àquelas medidas restritivas do Decreto nº 2.045 somam-se medidas administrativas, e todas elas recaem de novo sobre o trabalhador. E o que é grave? O que é grave é que essa legislação está em prática desde janeiro. A mecânica impositiva do que resta de autoritarismo com esses decretos-leis transforma em execução imediata aquilo que foi o desejo do Executivo. E qual foi o resultado desta prática? Nós não estamos mais discutindo, hoje, a filosofia salarial. Nós estamos diante de uma situação na qual os efeitos do arrocho se fizeram sentir. Por acaso a inflação caiu? Por acaso houve um declínio nos índices de custo de vida, quando todos sabemos que esses índices estão dobrando às vezes cem por cento de um mês ao outro? E o arrocho salarial está em plena vigência. O aumento econômico se torna débil diante dessa evidência. O único argumento que resta seria a tentativa de quebrar a espiral inflacionária pelas expectativas. E eu pergunto: haveria um único meio de quebrá-las através do salário do trabalhador?

Quero deixar registrado, Sr. Presidente, antes de terminar, a não conformidade do meu Partido, e realmente uma atitude muito firme de rechaço ao que aconteceu, que mostra que houve um tratamento de dois pesos e duas medidas. O mesmo pacote, assim chamado, que propôs a contração salarial, propôs também o controle dos juros. Não durou três semanas. E não houve enquadramento no Conselho de Segurança Nacional algum que fizesse paralisar as decisões administrativas desses mesmos que se beneficiam com negócios especiais, que não tiveram pejo algum em derrubar uma decisão que, pelo menos, tinha um sinal de justiça social, mesmo que não fosse eficaz daria o sentido nacional de que não são só os assalariados que pagam, que também aqueles que estão auferindo superlucros financeiros pagarão. Não durou três semanas e também pelos métodos administrativos, pelo telefone, sem necessidade de chamar general algum para onestar mais esse desatino, caiu a medida. Quem cogitou de controle de preços? Ninguém cogitou de controle de preços.

O PMDB não pode compactuar com essa política. Não pode aceitar que, realmente, se cortem os salários apenas dos trabalhadores, sem que se discuta qualquer outra medida, capaz de conter as expectativas inflacionárias. Que o salário não é causa da inflação, declarou aqui, da outra tribuna, o Ministro Delfim Netto, dabando comigo, porque S. Exª sabe Economia o suficiente e deve ter pruridos, como professor que foi, de dizer a verdade e, diante de um outro professor, não negou a evidência.

A única justificativa para esse arrocho seria, tecnicamente, a tentativa de conter a expectativa inflacionista. Há outros métodos melhores. Se não é este, resta o último argumento, contra o qual o meu Partido também se insurge. E este último argumento é que essa política louca, essa política que está realmente transformando o País num país dilacerado, numa sociedade que não acredita nos seus dirigentes, perdoem-me os Srs. Senadores do PDS, num próprio Partido que, neste momento, se encontra na expectativa para saber de que modo volta o Presidente da República, para então, talvez, tomar alguma medida, a única justificativa, num país como este, para que se proponha uma medida tipo do Decreto-lei nº 2.045, é uma justificativa que nenhum de nós, acredito que nenhum de nós, analisando com calma, com serenidade, o que está ocorrendo no Brasil, pode aceitar, é a justificativa de que a única maneira, para sairmos da crise, é a recessão. Sem dúvida alguma esta medida é recessionista. Sem dúvida alguma, os cortes nos salários provocam uma contração do consumo. Sem dúvida alguma, ela vai afetar a atividade industrial do Brasil. Ela é recessionista, mas não aceitamos a política recessionista. Achamos, e englobamos, exatamente como o nobre Líder Aloysio Chaves mencionava e é nossa a posição, que não se deve separar o econômico do político. Achamos que qualquer tentativa de uma transformação mais

profunda, no sentido democrático, inclui e exige que haja uma transformação de fundo da política econômica.

Quero deixar, para terminar — o Sr. Presidente já tocou a campanha diversas vezes — também registrado nos anais do Senado, tendo a certeza de que esta Casa, o Congresso, não aceitará esse projeto de lei, e bem claro que não é possível pensar-se numa renegociação nacional, que não é possível pensar-se numa retomada de crescimento, marginalizando o ponto de vista dos assalariados. Não há nenhuma razão para que os sindicatos e para que aqueles que têm uma representação legítima dos trabalhadores, estejam à margem das negociações. Ainda que fosse, como fizeram no México, para contrair salários; ainda que fosse, como fizeram na França, para contrair salários. E verdade que contrairam, é verdade que, em certas circunstâncias, a crise significa o empobrecimento de todos, mas há duas condições que são indispensáveis para que haja, realmente, uma retomada de confiança do País, quando se vai numa direção de re-ecolocação da marcha da Economia. A primeira é a de que se repartam as responsabilidades e os prejuízos, a justiça social, que não se concentrem só nos assalariados.

A segunda, é que não se excluam os assalariados da mesa de negociações — da negociação sindical, da economia e, também, da política.

Muito obrigado, Sr. Presidente. (Muito Bem! Palmas.)

O Sr. Álvaro Dias — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao nobre Senador Álvaro Dias, pela ordem.

O SR. ÁLVARO DIAS (PMDB — PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — É para fazer uma reclamação, na conformidade do art. 16, item VIII, do Regimento Interno.

Em junho deste ano, nós apresentamos um requerimento de informações, a propósito do escândalo Coroa-Brastel, valendo-nos do art. 239, item I, letra a, que diz:

"Art. 239.

I — só será admissível:

a) como ato pertinente ao exercício da competência fiscalizadora do Congresso Nacional ou do Senado Federal;"

O Presidente da Casa não acolheu a nossa solicitação, indeferiu o requerimento, pretextando não estar esse item ainda regulamentado.

Solicito da Mesa da Casa, em função disso, que promova a regulamentação desse item para que o Senado possa exercer, com maior eficiência, essa sua responsabilidade de fiscalizar o Poder Executivo, tarefa que lhe é primordial, especialmente para a Oposição.

Hoje, Sr. Presidente, peço a V. Exª que defira requerimento no mesmo sentido, nos seguintes termos:

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº DE 1983

Requeiro à Mesa, na forma da letra b, item I, do art. 239 do Regimento Interno do Senado Federal, e tendo em vista a tramitação do PLC nº 68/83, PLS nº 350/81 e PLS nº 159/82, sejam solicitadas ao Poder Executivo Federal as seguintes informações:

1 — Por que o Grupo Coroa-Brastel foi autorizado a comprar a Corretora Laureano (350 milhões de cruzeiros), na qual trabalhava o filho do General Golbery, se ela estava "tecnicamente quebrada", e se há alguns anos vinha sendo mantida pelo Banco Central?

2 — Da mesma forma, por que se permitiu e facilitou a compra pelo mesmo Grupo, da Marcovan,

Mundo dos Plásticos e Banco de Crédito Comercial entre outras?

3 — Se há, e, em caso afirmativo, a quanto montaria a participação acionária, direta ou indireta, do Sr. Flávio Pécora no Grupo Coroa-Brastel, ou em empresa de assessoria ligada ao Grupo.

4 — Por que só houve intervenção do Banco Central várias semanas depois de se constatar que o Grupo mantinha amplo "passivo a descoberto"?

5 — Quais os adquirentes dos imóveis do Grupo Delfin dados à venda, para liquidação dos compromissos desta empresa?

6 — Por que valores foram tais imóveis adquiridos, em que condições de pagamento e com quais operações financeiras, principalmente através de entidades públicas, serão realizadas as aquisições?

7 — Qual a composição do patrimônio do Grupo Carvalho e Carvalho e qual o montante real do prejuízo desta empresa que levou o Banco Central a realizar intervenção e determinar sua liquidação extrajudicial?

8 — Quais são as especificações do Projeto apresentado ao BNH pela Construtora Cardoso Ltda., qual o teor do parecer dos técnicos deste Banco emitidos em virtude de sua conclusão e qual a composição societária desta construtora? Por que razão a Gerência-Geral do BNH em Brasília rejeitou o parecer e a Presidência se empenhou em ver aprovado o financiamento?

Justificação

Um dos riscos que aumentam ao se aguçarem as crises econômico-financeiras, é o de alguns setores procurarem escapar a seus efeitos por vias ilegais, ou, quando menos, por operações formalmente legalizadas, sem ética e socialmente condenáveis. Além de centenas de falências e concordatas no mínimo duvidosas, começaram a espoucar, na Imprensa, escândalos de vulto com empresas financeiras de grande porte ou de larga influência nos mercados de capital.

Por isso é importante que o Congresso esteja alerta para os meandros destas "quebras"; que não fiquem elas abrigadas no suspenso sigilo dos processos de intervenção pelo Banco Central. Não só porque tais ações envolvem somas elevadas de recursos públicos para garantir a tranquilidade do mercado, como porque elas podem trazer consigo indícios de que algo mais grave acontece com o funcionamento do sistema financeiro, com graves conseqüências para a economia em estado de crise.

Daí ser não apenas prudente, como de nossa mais séria responsabilidade, como Casa Política e Legislativa, exigir do Executivo informações precisas, detalhadas e pontuais sobre estes casos.

Sala das Sessões, 18 de agosto de 1983. — Álvaro Dias.

São dois requerimentos que formalizamos em um apenas, agora, dirigido ao Poder Executivo, porque entendemos que esses fatos ainda não foram esclarecidos. Ocorridos ainda no primeiro semestre, antes do recesso parlamentar, até o presente momento esta Casa não recebeu do Poder Executivo qualquer esclarecimento.

Por esta razão, Sr. Presidente, para que o Congresso Nacional não abdique desta prerrogativa que deve ser considerada por todos nós como fundamental, a prerrogativa da fiscalização, peço a V. Exª que defira o presente requerimento. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — O requerimento de V. Exª, encaminhado à Mesa anteriormente, foi decidido nos termos do Parecer nº 100, de 1979, da Comissão de Justiça, que a Mesa tem para se apoiar, para decidir quanto a requerimentos dessa espécie.

Quando ao presente requerimento, a Mesa se reserva para decidir nos termos do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao nobre Senador Aloysio Chaves, como Líder do PDS.

O SR. ALOYSIO CHAVES PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

Altevir Leal — Mário Maia — Eunice Michiles — Raimundo Parente — Gabriel Hermes — José Sarney — João Lobo — José Lins — Virgílio Távora — Carlos Alberto — Nilo Coelho — Guilherme Palmeira — Albano Franco — Passos Pôrto — José Ignácio — Nelson Carneiro — Roberto Saturnino — Fernando Henrique Cardoso — Mauro Borges — Álvaro Dias — Jorge Bornhausen — Carlos Chiarelli — Octavio Cardoso.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — A Presidência convoca sessão extraordinária a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, destinada à apreciação das seguintes matérias:

— Requerimentos nºs 740 e 742, de 1983; e
— Projeto de Lei da Câmara nº 79, de 1982.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Está finda a Hora do Expediente.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item I:

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 150, de 1982 (nº 3.826/80, na Casa de origem), que dá nova redação ao art. 461 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, tendo PARECER, sob nº 627, de 1983, da Comissão — de Legislação Social, favorável, com voto vencido, em separado, do Senador Gabriel Hermes.

Sobre a mesa, requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

REQUERIMENTO Nº 749, DE 1983

Nos termos do art. 350, combinado com a alínea "c", do art. 310, do Regimento Interno, requeiro adiamento da votação do Projeto de Lei da Câmara nº 150/82, a fim de ser feita na sessão de 30 do corrente.

Sala das Sessões, 18 de agosto de 1983. — Humberto Lucena.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — De acordo com a deliberação do Plenário, a matéria sai da Ordem do Dia para à ela retornar na data fixada.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Item 2:

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 26, de 1983 (nº 4.901/81, na Casa de origem), que complementa normas gerais sobre desportos e dá outras providências, tendo PARECER FAVORÁVEL, sob nº 588, de 1983, da Comissão — de Educação e Cultura.

Em votação o projeto, em turno único. Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como estão. (Pausa.)

Rejeitado.

A matéria vai ao Arquivo, feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

É o seguinte o projeto rejeitado

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 26, DE 1983
(Nº 4.901/81, na Casa de origem)

Complementa normas gerais sobre desportos e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os mandatos eletivos de todos os poderes das associações desportivas serão coincidentes, aplicando-se também, quanto aos prazos, o disposto no art. 19 da Lei nº 6.251, de 8 de outubro de 1975.

Art. 2º As eleições do Presidente das associações desportivas e de seus Conselhos Deliberativos far-se-ão simultaneamente, obedecendo ao sistema de sufrágio direto, através do voto secreto, de todos os associados que satisfaçam os requisitos da lei vigente.

Art. 3º Somente poderão concorrer às eleições previstas nesta lei os candidatos que forem registrados pelas chapas concorrentes.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Item 3:

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 84, de 1983 (nº 5/83, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que dispõe sobre prova documental nos casos que indica, e dá outras providências, tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob nº 667, de 1983, da Comissão

— de **Constituição e Justiça**.

Em votação o projeto.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 84, DE 1983
(nº 5/83, na Casa de origem)

De iniciativa do Senhor Presidente da República

Dispõe sobre prova documental nos casos que indica e dá outras providências.

O Congresso Nacional Decreta:

Art. 1º A declaração destinada a fazer prova de vida, residência, pobreza, dependência econômica, honrabilidade ou bons antecedentes, quando firmada pelo próprio interessado ou por procurador bastante, e sob as penas da lei, presume-se verdadeira.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica para fins de provas em processo penal.

Art. 2º Se comprovadamente falsa a declaração, sujeitar-se-á o declarante às sanções civis, administrativas e criminais previstas na legislação aplicável.

Art. 3º A declaração mencionará expressamente a responsabilidade do declarante.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Item 4:

Votação em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 52, de 1981 (nº 2.051/79, na Casa de origem), que dispõe sobre o valor anual das bolsas con-

cedidas através do Serviço Especial de Bolsas de Estudos — PEBE, tendo

PARECERES, sob nºs 602 a 605, de 1983, das Comissões:

— de **Educação e Cultura**, 1º pronunciamento: solicitando audiência da Comissão de Constituição e Justiça;

2º pronunciamento: favorável;

— de **Constituição e Justiça**, pela constitucionalidade e juridicidade; e

— de **Finanças**, favorável ao projeto, com voto

vencido do Senador Gabriel Hermes e voto vencido, em separado, do Senador Jutahy Magalhães.

Em votação o projeto.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Rejeitado.

A matéria vai ao Arquivo, devendo ser feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

É o seguinte o projeto rejeitado

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 52, DE 1981

(Nº 2.051/79, na Casa de origem)

Dispõe sobre o valor anual das bolsas concedidas através do Serviço Especial de Bolsas de Estudos — PEBE.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O valor anual das bolsas concedidas através do Serviço Especial de Bolsas de Estudos — PEBE, do Ministério do Trabalho, a que se refere o § 3º do art. 56 da Lei nº 5.692, de 11 de agosto de 1971, será estipulado em função dos valores de referência adotados em cada região, nos termos da Lei nº 6.205, de 29 de abril de 1975, correspondentes à renda familiar dos candidatos, de acordo com a seguinte tabela, dando-se prioridade aos de menor renda:

renda mensal familiar (Unidade: salário mínimo regional)	valor anual da bolsa (Unidade: valor de referência por região)
até 01 U	02 U
mais de 01 até 02 b U	1,5 U
mais de 02 até 03 U	01 U
acima de 03 U	0,5 U

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Item 5:

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 129, de 1981 (nº 13/71, na Casa de origem), que altera os arts. 550 e 551 do Código Civil Brasileiro, diminuindo os prazos de usucapião sobre bens imóveis, tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob nº 545, de 1983, da Comissão

— de **Constituição e Justiça**.

Em votação o projeto.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram conservar-se como se encontram. (Pausa.)

Rejeitado.

A matéria vai ao Arquivo, feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

É o seguinte o projeto rejeitado

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 129, DE 1981
(Nº 13/71, na Casa de origem)

Altera os arts. 550 e 551 do Código Civil Brasileiro, diminuindo os prazos de usucapião sobre bens imóveis.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os arts. 550 e 551 do Código Civil Brasileiro passa a vigor com a seguinte redação.

“Art. 550 Aquele que, por dez anos, sem interrupção nem oposição, possuir como seu um imóvel, adquirir-lhe-á o domínio, independentemente de título e boa-fé, que em tal caso se presume, podendo requerer ao Juiz que assim declare por sentença, a qual lhe servirá de título para transcrição no registro de imóveis.

Art. 551 Adquire também o domínio do imóvel aquele que, por cinco anos, possuir como seu, contínua e incontestadamente, com justo título e boa-fé.

Parágrafo único. A posse violenta, clandestina ou precária não gera o usucapião.”

Art. 2º O disposto nesta lei não se aplica aos processos judiciais em andamento.

Art. 3º Não será computado nos prazos fixados nesta lei o tempo transcorrido anteriormente à sua vigência.

Art. 4º Aplicar-se-á lei anterior, se, para consumar-se a prescrição aquisitiva, faltar tempo menor que o fixado nesta lei.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Item 6:

Votação em turno único (apreciação preliminar da juridicidade, nos termos do art. 296 do Requerimento Interno), do Projeto de Lei da Câmara nº 112, de 1982 (nº 1.329/79, na Casa de origem), que acrescenta dispositivo à Lei nº 5.108, de 21 de setembro de 1966 — Código Nacional de Trânsito, visando a coibir as depredações contra árvore e jardins, praticadas com veículos, tendo.

PARECER, sob nº 576, de 1983, da Comissão.

— de **Constituição e Justiça**, pela injuridicidade.

Em votação o projeto.

Concedo a palavra ao nobre Senador Aloysio Chaves.

O SR. ALOYSIO CHAVES PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O Sr. Nelson Carneiro — Peço a palavra Sr. Presidente, para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Carneiro, para encaminhar a votação

O SR. NELSON CARNEIRO (PTB — RJ. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, depois do esclarecimento do nobre Líder da Maioria, acho que o projeto não deveria ser julgado injurídico, ele deveria ser julgado prejudicado em face da existência de lei existente a respeito. Não vejo injuridicidade no projeto.

O Sr. Aloysio Chaves — Esta é a conclusão da Comissão de Constituição e Justiça.

O SR. NELSON CARNEIRO — Exato. A conclusão foi pela injuridicidade. Pela injuridicidade, Sr. Presidente, eu não daria o meu voto. Pela inocuidade no mérito, rejeitaria, porque já é um dispositivo legal. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — A votos o projeto.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Está rejeitado.
O projeto será arquivado, feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

É o seguinte o projeto rejeitado

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 112 DE 1982
(Nº 1.329/79, na Casa de origem)

Acrescenta dispositivo à Lei nº 5.108, de 21 de setembro de 1966 (Código Nacional de Trânsito), visando a coibir as depredações contra árvores e jardins, praticadas com veículos.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Acrescenta-se ao art. 89 da Lei nº 5.108, de 21 de setembro de 1966 (Código Nacional de Trânsito), o seguinte inciso:

XL — Destruir, com veículo, jardim ou árvore.
"Art. 89.

XL — Destruir, com veículo, jardim ou árvore.
Penalidade: Grupo 4.

Se a árvore destruída tiver diâmetro igual ou superior a 15 cm:

Penalidade: Grupo 1."

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Item 7:

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei da Câmara nº 55, de 1983 (nº 10/83, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que dispõe sobre a criação e extinção de cargos na Secretaria do Tribunal Superior do Trabalho, e dá outras providências, tendo

PARECERES FAVORÁVEIS, sob nºs 683 e 684, de 1983, das Comissões:

- de Serviço Público Civil; e
- de Finanças.

Em discussão o projeto, em primeiro turno. (Pausa.) Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram conservar-se como estão. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o projeto, em primeiro turno, e decorrido o interstício de 48 horas previsto no art. 108, § 3º, da Constituição, o projeto será incluído em Ordem do Dia, para apreciação em segundo turno.

É o seguinte o projeto aprovado.

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 55, DE 1983
(Nº 10/83, na Casa de origem)

De iniciativa do Sr. Presidente da República

Dispõe sobre a criação e extinção de cargos na Secretaria do Tribunal Superior do Trabalho, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Ficam criados, no Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Superior do Trabalho, os seguintes cargos:

I — no Grupo Atividades de Apoio Judiciário, código TST-AJ-020, 180 (cento e oitenta) de Auxiliar Judiciário TST-AJ-023; 20 (vinte) de Agente de Segurança Judi-

ciária, TST-AJ-024; 54 (cinquenta e quatro) de Atendente Judiciário, TST-AJ-025; e 15 (quinze) de Taquígrafo Auxiliar, TST-AJ-026;

II — no Grupo Outras Atividades de Nível Superior, código TST-NS-900, 4 (quatro) de Contador, TST-NS-924; 1 (um) de Médico, TST-NS-901; e 2 (dois) de Odontólogo, TST-NS-909;

III — no Grupo Outras Atividades de Nível Médio, código TST-NM-1000, 2 (dois) de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, TST-NM-1006; e 2 (dois) de Telefonista, TST-NM-1044;

IV — no Grupo Artesanato, código TST-ART-700, 3 (três) de Artífice de Estrutura de Obras e Metalurgia, TST-ART-701; e 2 (dois) de Artífice de Artes Gráficas, TST-ART-706.

§ 1º A escala de vencimentos e as respectivas referências dos cargos de Taquígrafo Auxiliar, código TST-AJ-026, será a constante do anexo III do Decreto-lei nº 1.902, de 22 de dezembro de 1981, na forma do anexo único a esta lei.

ANEXO ÚNICO

(§ 1º do art. 1º da Lei nº de de 198)

Grupo	Categoria Funcional	Nº	Código	Classe	Referência
Atividades	Taquígrafo	15	TST-AJ-026	Especial	NM-32 a 33
Apoio Judiciário	Auxiliar			B	NM-28 a 31
TST-AJ-020				A	NM-24 a 27

SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Esgotadas as matérias constantes da Ordem do Dia.

Passa-se à apreciação do Requerimento nº 748/83, lido no Expediente, de urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 79, de 1983.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, passa-se à apreciação da matéria.

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 79, de 1983 (nº 813/83, na Casa de origem), que dispõe sobre a emissão de uma série especial de selos, comemorativa do centenário de Getúlio Vargas (dependendo de pareceres das Comissões de Educação e Cultura e de Finanças).

Solicito do nobre Senador Aderbal Jurema o parecer da Comissão de Educação e Cultura.

O SR. ADERBAL JUREMA — (PDS — PE. Para proferir parecer.) Sr. Presidente, Srs. Senadores, o Projeto em exame, de autoria do ilustre Deputado Paulo Mincaroni, tem por objetivo dispor sobre a emissão de uma série especial de 10 (dez) selos, comemorativa do centenário do ex-Presidente Getúlio Vargas.

Dispõe ainda o projeto que a emissão deverá ser feita e lançada até o dia 19 de abril de 1984, constando temas que vierem a ser julgados convenientes, abordando especificamente a legislação trabalhista, a Justiça Eleitoral, os Códigos de Águas e de Minas, a Siderurgia, o reaparelhamento econômico, o Nordeste e o nacionalismo, como fatos relevantes da atuação política daquele Estadista.

A atuação da figura imortal de Getúlio Vargas, que é o responsável por tudo que é importante no Brasil, seja sob o aspecto social, como a legislação que beneficiou o trabalhador brasileiro; seja sob o ponto de vista material, como a implantação de Volta Redonda, criação da PETROBRÁS e da ELETROBRÁS dispensa maiores justificativas.

§ 2º Os cargos a que se refere este artigo serão escalonados pelas classes das respectivas Categorias Funcionais, de acordo com a lotação fixada, observados os critérios legais e regulamentares vigentes.

Art. 2º Ficam extintos 98 (noventa e oito) cargos de Datilógrafo, código TST-SA-802 e 29 (vinte e nove) de Agente de Portaria, código TST-TP-1.202, a partir da classe inicial, à medida que forem vagando.

Parágrafo único. O preenchimento de 98 (noventa e oito) cargos de Auxiliar Judiciário, código TST-AJ-023 e de 29 (vinte e nove) cargos de Atendente Judiciário, código TST-AJ-025, criados pelo artigo anterior, fica vinculado à extinção dos cargos de Datilógrafo, TST-SA-802 e de Agente de Portaria, TST-TP-1.202, respectivamente.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão à conta das dotações orçamentárias do Tribunal Superior do Trabalho.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se disposições em contrário.

Inegavelmente, este é um projeto de grande significação histórica, pois homenageia um homem público, estadista, e patriota que governou o País durante quase vinte anos.

Assim, por julgar a homenagem proposta pelo ilustre Deputado Paulo Mincaroni justa e oportuna, somos por sua aprovação.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao nobre Senador Octávio Cardoso, para proferir o parecer da Comissão de Finanças.

O SR. OCTÁVIO CARDOSO (PDS — RS. Para emitir parecer.) — Com o objetivo de homenagear a memória de Getúlio Vargas, na passagem do centenário de nascimento daquele ilustre homem público, o Deputado Paulo Mincaroni formalizou o projeto de lei que passa a ser examinado pela Comissão de Finanças do Senado.

A proposição foi aprovada na Câmara dos Deputados e considerada constitucional e jurídica pela douta Comissão de Constituição e Justiça desta Casa.

Quanto às qualidades morais, intelectuais e humanas do homem público homenageado, que marcou profundamente os destinos do Brasil, penso que existe um consenso nacional. O ex-Presidente é vulto que enaltece nossa história.

No momento, compete a este Órgão Técnico opinar sobre o que interessa à administração, sob o aspecto financeiro. E, neste particular, nenhum óbice pode ser encontrado.

A instituição governamental competente inscreve, entre as suas finalidades, a emissão permanente de selos, seriados ou não. As despesas, o custo da produção tem retorno certo e lucrativo, despendendo que a proposição indique a fonte de recursos. Portanto, sendo garantido o retorno das despesas e certo o lucro, o projeto está plenamente coberto, do ponto de vista financeiro. A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos dispõe de recursos técnicos suficientes para a elaboração artística, edição e demais trâmites necessários.

Assim, a série especial de dez selos, com os respectivos valores e confecção, fica sujeito à regulamentação por

parte do Poder Executivo, no prazo de dez dias a contar da publicação da lei.

A proposição prevê o lançamento público dos selos, no dia 19 de abril de 1984.

Somos, portanto, pela aprovação do presente projeto de lei.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Os pareceres são favoráveis.

Completada a instrução da matéria, passa-se à discussão do projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo oradores, declaro encerrada a discussão. Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 79, DE 1983
(Nº 813/83, na Casa de origem)

Dispõe sobre a emissão de uma série especial de selos, comemorativa do centenário de Getúlio Vargas.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O Poder Executivo providenciará a emissão de uma série especial de 10 (dez) selos, comemorativa do transcurso do centenário do ex-Presidente Getúlio Vargas.

§ 1º Os selos integrantes da série especial ora instituída terão valores e características que vierem a ser determinados no ato do Poder Executivo que regulamentará esta lei.

§ 2º A emissão será feita e lançada publicamente até o dia 19 de abril de 1984, dela devendo constar, entre outros temas que vierem a ser julgados convenientes, exemplares abordando especificamente a legislação trabalhista, a Justiça Eleitoral, os Códigos de Águas e de Minas, a Siderurgia, o reaparelhamento econômico, o Nordeste e o nacionalismo como fatos relevantes da atuação política de Getúlio Vargas.

Art. 2º O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 30 (trinta) dias, a contar de sua publicação.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Volta-se à lista de oradores.

Concedo a palavra ao nobre Senador Roberto Saturnino, como Líder do PDT.

O SR. ROBERTO SATURNINO (PDT — RJ. Como Líder, pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, recebi da Associação dos Atores — ASA, o seguinte ofício, cuja íntegra passo a ler para que conste dos Anais do Senado:

Os direitos autorais e conexos oriundos da utilização pública de criações e interpretações artísticas não musicais, têm como titulares o ator, bailarino, declamador, locutor e narrador, consoante o artigo 4º, XII, da Lei nº 5.988, de 14 de dezembro de 1973.

A esses titulares, segundo a disposto no artigo 95 da Lei nº 5.988/73, "cabe o direito de impedir a gravação, reprodução, transmissão ou retransmissão, por empresa de radiofusão, ou utilização por qualquer forma de comunicação ao público, de suas interpretações ou execuções, para as quais não tenha dado seu prévio e expresso consentimento".

A fixação da criação ou interpretação artística, mesmo quando autorizada, "sua execução pública, por qualquer meio, só se poderá fazer com a permissão prévia, para cada vez do titular dos direitos

patrimoniais de autor, segundo o disposto no parágrafo único, do artigo 30, da Lei nº 5.988/73".

Esses titulares, artistas e radialistas, estão organizados para o exercício e defesa de seus direitos autorais, segundo o disposto nos artigos do Título VI, da Lei nº 5.988/73, na ASA — Associação dos Atores.

As Lei nºs 6.533/78 e 6.615/78, no parágrafo único do artigo 13 e parágrafo único do artigo 17, respectivamente, determinam que "os direitos autorais e conexos dos profissionais serão devidos em decorrência de cada exibição da obra".

Esses titulares, através da ASA - Associação dos Atores, em assembleia geral, legalmente constituída, e, no uso de prerrogativa constitucional contida no § 25, do artigo 153, da Carta Magna, fixaram o valor de cobrança pela utilização pública por meio dos organismos de radiodifusão, de suas criações e interpretações artísticas.

Entretanto, Senhor Senador, a legislação vem sendo afrontosamente desrespeitada pelos organismos de rádio e de televisão.

A ASA — Associação dos Atores, requereu reiteradas vezes que o Departamento de Censura e de Diversões Públicas da Polícia Federal, não liberasse as programações das emissoras de rádio e de televisão, em obediência ao que determina o artigo 35 do Decreto 82.385/78.

O DECDP da Polícia Federal determinou, em 7-2-79, a não aprovação das programações das TVs que não comprovassem o ajuste e o pagamento dos direitos de intérprete.

Essa determinação não vem sendo cumprida e a própria Divisão de Censura de Diversões Públicas da Polícia Federal acomodou-se no descumprimento do dever, prejudicando os artistas e favorecendo as emissoras de televisão.

A ASA - Associação dos Atores, ingressou em juízo, em 1979, pleiteando a interdição das programações das TVs, no Rio de Janeiro. Obteve liminar do Juízo da 19ª Vara Cível. O Presidente do Tribunal, na época, Desembargador Bandeira Stampa, afastado do cargo e licenciado para tratamento de saúde, suspendeu a execução da liminar, acolhendo incabível mandado de segurança da TV Globo Ltda., que jamais foi julgado.

A ASA - Associação dos Atores, iniciou a arrecadação sobre a Rede de Radiodifusão Educativa do MEC, por força das Portarias MEC nº 201 e 230/80, assinadas pelo então Ministro Eduardo Portela.

A entidade iniciou, também, a arrecadação sobre a Rede da Radiobrás, por força de protocolo assinado com aquela empresa, por determinação do então Ministro Saíd Farah.

Diante desses fatos, Sr. Presidente, solidário com os artistas na defesa de seus direitos — estabelecidos em lei —, quero registrar aqui o meu protesto pelo desdém das autoridades, que não fazem cumprir os dispositivos legais, e juntar a minha voz àquela dos artistas, aos reclamos e exigências dos atores brasileiros vítimas do poder das emissoras de rádio e televisão.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Por cessão do nobre Senador Jorge Kalume, concedo a palavra ao nobre Senador Aderbal Jurema.

O SR. ADERBAL JUREMA (PDS — PE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, a Universidade de São Carlos, em São Paulo, está atravessando uma fase difícil em sua administração.

Acho-me ligado a essa universidade por um fato histórico, porquanto, quando ela foi fundada, era eu o Relator da Comissão de Orçamento no setor educacional, e

a primeira dotação para o funcionamento daquela jovem universidade de São Paulo foi de 5 milhões de cruzeiros, concedida, por mim, a pedido dos eminentes paulistas que sonhavam com a sua federalização.

Hoje, a Universidade de São Carlos, no panorama universitário brasileiro, é uma agremiação de alta categoria cultural que pesa entre as mais atualizadas casas de ensino superior do Brasil.

A imprensa tem anunciado o que está acontecendo com a Universidade de São Carlos, uma entidade subvencionada pelo Governo Federal que tem procurado sempre atender às suas reivindicações de ordem financeira, para que aquela universidade não fique em condições inferiores às outras universidades, como a Mackenzie e como a Universidade Federal de São Paulo.

Atualmente, a crise da Universidade de São Carlos deve-se ao processo de escolha e nomeação do reitor e às reivindicações estudantis.

Recebo da Ministra da Educação e Cultura paulista também informações objetivas e recentíssimas sobre a atual situação da crise estudantil na universidade de São Paulo.

Tomou posse no dia 15 de agosto, último, no gabinete do secretário geral do Ministério da Educação e Cultura, aqui em Brasília, o professor Antônio Guimarães Ferri, nomeado Reitor da Universidade Federal de São Carlos, por indicação da Ministra Esther de Figueiredo Ferraz. Durante a solenidade de posse, o Deputado João Herman Neto, do PMDB de São Paulo, interveio para arguir suposta ilegalidade do ato de nomeação do novo reitor. Isso, em plena posse. São coisas da abertura, que nós respeitamos.

Na ocasião, o parlamentar distribuiu à imprensa dois documentos, e, após a sua intervenção, o Secretário-Geral do MEC, sem alterar uma vírgula no seu temperamento, pronunciou um discurso, dando por empossado o professor Antônio Guimarães Ferri.

Vale, nesta altura, para o conhecimento da Casa e da Nação dizer quem é o Reitor da Universidade de São Carlos, para que não se pense que foi uma improvisação a sua designação para reger aquela universidade.

O Reitor da Universidade de São Carlos, nomeado pelo Presidente Aureliano Chaves, é Professor-Titular de História da Universidade, Vice-Reitor da Universidade de São Paulo, USP; já desempenhou funções de Vice-Diretor da Faculdade de Medicina e Veterinária da USP, Vice-Diretor de Estudo Ciências Biomédicas; foi Diretor da Escola de Comunicação e Artes, Diretor do Instituto Oceanográfico, Diretor-Presidente da Fundação Padre Anchieta (TV-Cultura de São Paulo); Presidente da Rádio da USP, Coordenador da Câmara de Agricultura. Tem mais de sessenta trabalhos publicados em revistas e jornais estrangeiros, e foi professor, durante três anos, na Universidade de San Carlo, na Guatemala.

É esta figura ilustre que vem sofrendo uma violenta contestação por parte dos estudantes, violenta, digo eu, porque os estudantes invadiram, como é do domínio público, a Reitoria da Universidade de São Carlos, dois dias após, se não me falha a memória, para obstaculizar a atuação do reitor que não foi nomeado como interventor e, sim, dentro dos arts. da Lei nº 5.540, do Decreto-lei nº 464 — a Lei nº 5.540, todos conhecem, é da Reforma Universitária, de 1968; o Decreto-lei nº 464 é de 1969 e a Portaria Ministerial nº 1.216 é de 1979. Tanto é exato que a intervenção acarretaria a suspensão da autonomia da universidade, e isso não aconteceu. No caso da Universidade de São Carlos, os colegiados universitários continuam em pleno funcionamento. E ainda mais, Sr. Presidente, o Conselho de Curadores chegou a requerer medida judicial para garantir a ação do reitor, mas o próprio reitor pediu que fosse retirada essa ação, e foi designado um conselho de professores para dialogar com os alunos que se encontram ainda no edifício da reitoria da Universidade de São Carlos, embora o reitor tenha

voltado a seu gabinete. Para evitar futuros problemas, alegando-se que a nomeação, baseada em lei anterior à abertura, é um ato de força, a Ministra Esther de Figueiredo Ferraz, coerente com o seu passado democrático, com a sua formação de educadora das mais notáveis deste País, enviou ao Presidente da República, há poucos dias, um projeto de lei que já se encontra tramitando no Congresso Nacional, e que restabelece para essas entidades a lista sêxtupla a fim de que o Governo Federal possa escolher, como escolhe nas outras entidades universitárias do País, os seus dirigentes máximos. Está aqui o projeto de lei:

PROJETO DE LEI

Dispõe sobre a escolha de dirigentes de fundações de ensino superior e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica revigorado, para a escolha e nomeação dos dirigentes de fundações de ensino superior, instituídas ou mantidas pela União, o disposto no art. 16 de Lei nº 5.540, de 28 de novembro de 1968, alterado pelo art. 1º da Lei nº 6.420, de 3 de junho de 1977.

Art. 2º Os dirigentes de fundações de ensino superior nomeados pelo Presidente da República na forma da Lei número 6.733, de 4 de dezembro de 1979, deverão, no prazo mínimo de 10 e máximo de 12 meses, a partir do início de vigência da presente Lei.

E daí eu faço um apelo aos relatores deste projeto de lei, que se encontra na Câmara dos Deputados, para que aqui no Senado nós, através das Comissões técnicas e do Plenário, possamos transformá-la em lei, porque aqui diz:

a partir do início de vigência da presente lei promover a indicação da lista sêxtupla a que se refere o dispositivo legal ora revigorado, podendo figurar nessa lista, para efeito de escolha pelo Presidente da República, sem que isso importe em recondução.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sr. Presidente, com esses esclarecimentos que têm esse fecho altamente democrático do projeto de lei enviado pelo Senhor Presidente da República ao Congresso Nacional, que está tramitando na Câmara dos Deputados e virá oportunamente ao Senado, penso que, numa época tão conturbada da Nação brasileira, do ponto de vista econômico-financeiro, em que quaisquer esforços redundam em despesas, sobretudo numa crise universitária, penso que o prejuízo maior será para os estudantes com a cessação de aulas e outros problemas gerados pela atitude dos jovens paulistas da Universidade de São Carlos. Por isso, faço desta tribuna um apelo à juventude daquela universidade para que confiem no Congresso Nacional que dentro de pouco tempo aprovará o projeto de lei enviado por Sua Excelência o Senhor Presidente da República, que estabelece lista sêxtupla para as universidades como a de São Carlos.

Sr. Presidente, eram essas as palavras que queria pronunciar nesta tarde. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Por cessão do eminente Senador Almir Pinto, concedo a palavra ao nobre Senador Virgílio Távora.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA PRONUNCIA O DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) Concedo a palavra ao nobre Senador Mário Maia.

O SR. MÁRIO MAIA (PMDB — AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, estamos regressando de nosso Estado onde passamos cerca de 45 dias, prolongando assim o receso de julho por mais 2 semanas para permanecermos percorrendo nossos municípios, e nos inteirando das necessidades de nossas populações.

Quero comunicar aos meus companheiros do Senado da República que há uma esperança renascente na alma do povo acreano, que começou a despertar de 15 de março para cá, após a tristeza que havia se abatido em nossos conterrâneos, há 20 anos, desde o golpe militar de 64, quando nos foi subtraído, aquela época, o governo que os acreanos, pela primeira vez, haviam escolhido pelo voto direto e secreto, a eleição do saudoso Governador José Augusto de Araújo.

Daquela época até o 15 de março próximo passado, o Acre foi governado, simplesmente, por prepostos do Palácio do Planalto, governadores designados e nomeados pela Presidência da República, sem que o povo fosse consultado, sem que o povo fosse ouvido.

Agora, Sr. Presidente, somos testemunhas de que o povo acreano está imbuído de uma nova esperança, apresenta-se de uma maneira até eufórica, com a participação desses apenas cinco meses de administração do ilustre homem público, que ilustrou a Casa do Congresso Nacional, como Deputado que foi por duas Legislativas, o ilustre Governador Nabor Telles da Rocha Júnior.

Tivemos a oportunidade e a felicidade de acompanhá-lo recentemente em seu Governo itinerante, que durante três dias se instalou na cidade mais longínqua, a Oeste do Brasil, na cidade de Cruzeiro do Sul.

Sr. Presidente e nobres colegas Senadores, naquela cidade, pudemos aferir o quanto de proveitoso e benéfico tem resultado a austeridade com que S. Ex^a está imprimindo ao seu Governo, com todas as dificuldades encontradas, com um déficit muito grande para o nosso Estado, porque ele é paupérrimo. Com o déficit de 6 bilhões e 600 milhões no orçamento do Estado, sem até agora ter recebido qualquer importância dos cofres públicos para ajudar a região através dos órgãos específicos para esse fim, como SUFRAMA, SUDHEVEA ou POLONOROESTE e outras entidades, o Sr. Governador, com recursos mínimos arrecadados do sacrifício daquela população, já tem realizado alguma coisa, mudando completamente a expectativa do povo. Se V. Ex^a tiver oportunidade de, nestes dias, visitar o Acre, não só sua Capital Rio Branco, como as cidades do interior, como verificamos agora em Brasília, Xapuri e Cruzeiro do Sul, há de ver que o povo está acreditando que algo se modificou depois de 20 anos de estagnação, que o processo chamado revolucionário instalou em nosso Estado.

Em Cruzeiro do Sul tivemos a oportunidade de acompanhar o Governador, visitando o que os cruzeirenses chamaram as "frentes de trabalho". Sr. Presidente, estradas que há 25 anos foram abertas como caminhos de serviço, permaneciam simples veredas, onde os colonos ao passar por elas formavam fila indiana, porque a estrada se havia terminado e restava apenas a vereda. Pois bem, encontramos — não um cemitério de máquinas, porque elas não estavam completamente mortas, mas eram máquinas que estavam gravemente enfermas — um número grande de máquinas abandonadas no parque do DERAC, Departamento de Estradas de Rodagem do Estado. E, com pouco recurso, ou sem recurso algum, até por cooperação do Governo do Estado de São Paulo, o nosso companheiro Franco Montoro, que doou ao nosso Secretário de Transportes algumas peças, conseguimos recuperar aquelas máquinas de há muito desativadas. E com essas máquinas precárias, em estado de insuficiência, conseguimos transformar aquelas veredas em estradas, simples estradas de terraplenagem, precárias, mas dada a natureza do terreno argilo-arenoso, se prestam plenamente no verão para dar tráfego aos veícu-

los de porte médio, como caminhões de até oito toneladas.

Sr. Presidente, as coisas tão simples, realizadas de maneira tão singela, pareciam àquele povo que nós visitamos, às populações rurais, até um milagre, porque o povo recebia o Governador com tanta euforia e com tanto civismo, que S. Ex^a, nós, e também a comitiva integrada por vários secretários, em um determinado momento tivemos uma emoção cívica muito grande, muito sensível, emoção essa que quase nos levou às lágrimas, Sr. Presidente, porquanto encontramos, no fim da estrada recém-aberta, um agrupamento populacional, constituído em grande parte de crianças, nossos irmãos, nossos conterrâneos. As pequeninas crianças, ali, como se fossem flores desabrochando daquela floresta a nos rodear o empunhando bandeiras, bandeirolas, discos de papel simples com dizeres carinhosos e alusivos, além de uma bandeira brasileira hasteada por um daqueles jovens, flamejando no ar, enquanto que aquela população infantil entoava o Hino Nacional, o qual ecoava entre as gigantes árvores da Amazônia, de sapopema em sapopema, como um verdadeiro canto de amor.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, queremos fazer este registro singular da nossa visita ao Acre para que fique consignado nos Anais desta Casa, o trabalho histórico e fecundo, honesto e proveitoso que está fazendo o nosso companheiro do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, o ex-Deputado Nabor Júnior, agora Governador do Estado do Acre, e apelar para as autoridades de todos os Ministérios que mantêm convênio com as várias Secretarias do nosso Estado que vão em socorro desse esforço hercúleo que o Governador está fazendo naquele Oeste de nosso Brasil, para que o Acre fique integrado realmente, econômica e socialmente, ao resto da nossa geografia-pátria.

Fazemos um apelo, mais uma vez, para que o Ministro dos Transportes cumpra com a palavra empenhada de, se não asfaltar o trecho Rio Branco—Pôrto Velho, pelo menos mantenha uma patrulha nos trechos críticos da estrada quando a invernação chegar. Cobramos também, de S. Ex^a o Sr. Mario Andreazza, Ministro do Interior, que prometeu ao Governador Nabor Júnior, em recente reunião, a inclusão do Acre no Programa do POLONOROESTE. Que S. Ex^a acelere esta providência, porque estará colocando os recursos de que o Estado precisa, muito e urgentemente, nas mãos de um homem digno, honesto e austero. E, no fim dos quatro anos, o Governo Central, verá a resposta cívica do Governo do PMDB na Amazônia Central, dando um novo alento àquela população que já estava desesperançada pela incapacidade e incompetência dos governos que foram nomeados durante duas décadas e que, praticamente, nada fizeram, posto que responsabilidades não deviam ao povo, uma vez que não estavam julgados com o voto popular. Agora temos um Governador que foi eleito pelo voto livre, direto e secreto do povo e que se preocupa em dar satisfação àqueles que o escolheram. E é por isso que, nesses poucos cinco meses, todos os municípios do Acre prestam, não pelas autoridades que estão presentes neles, que ainda são os prefeitos que foram nomeados pelos governos passados, mas pelo povo que habita esses municípios, S. Ex^a recebe o carinho e a homenagem da população que ocorre para abraçá-lo e louvá-lo com cânticos e abraços.

Assim, Sr. Presidente, faço este registro de nossa visita recente ao Acre, reiterando às autoridades competentes os apelos que fizemos e, especificamente, além dos dois Ministros já citados, do Interior e dos Transportes, também ao Ministro Extraordinário para Assuntos Fundiários, o Ministro Venturini, para que recomende aos órgãos do INCRA que tenham uma maior atenção no transporte das famílias que estão sendo atendidas no Sul do País para serem assentadas nos projetos de colonização do Acre, porque o que se está fazendo, no presente, é uma verdadeira desconsideração, e eu diria mais,

um crime contra a pessoa humana, porque estas famílias são transportadas em caminhões ou mesmo de avião, e, praticamente, deixadas nos lugares, nas estradas vicinais dos assentamentos, praticamente abandonadas, sem recurso de espécie alguma, sem recurso médico, sem recurso escolar, sem recurso de assistência social, como tivemos oportunidade de testemunhar, famílias dormindo ao relento, porque não havia um esquema de preparação para receber essas famílias, antes que elas fizessem os seus casebres nos lotes que estão sendo designados para as mesmas. E, o outro apelo, também nesta intervenção, — cobrança — é ao Sr. Ministro da Justiça, para que acelere o problema dos municípios, das chamadas áreas de interesse da Segurança Nacional, pois nós já estamos nos cansando de apelar aqui, desta tribuna, pela solução deste problema, que, no Acre, se tornou crucial, como já disse, em virtude de todos os municípios pertencerem à área de interesse da Segurança Nacional. E, que S. Ex^a, o Sr. Ministro da Justiça, se já não levou, acelere agora a sua ação e leve ao conhecimento do Presidente da República a proposta que o PMDB fez, através da nossa palavra, ratificada por um expediente, em ofício, entregue em mãos, pelo Sr. Governador ao Sr. Ministro Abi-Ackel, propondo que, enquanto não se desse uma solução definitiva aos Municípios da área de interesse da Segurança Nacional, no Acre, aceitasse a proposta de que se nomeassem os novos prefeitos, porque os prefeitos atualmente existentes, mesmo pelo sistema antigo de nomeação, estão, extemporaneamente, exercendo os seus mandatos.

Então, a nossa proposta honesta, conciliadora, no momento, para uma emergência, uma proposta emergencial, foi a de que, nos Municípios onde o PMDB obteve a vitória a 15 de novembro, os prefeitos fossem indicados pelo PMDB, numa lista apresentada por S. Ex^a, o Sr. Governador, e, nos Municípios onde o PDS obteve a vitória a 15 de novembro, o PMDB, mesmo tendo sido amplamente vitorioso em todo o território, em termos absolutos de votos, elegendo o Senador e o Governador e fazendo maioria na Assembleia Legislativa, aceitaria que os prefeitos dos municípios, onde eventualmente o PDS teve vitória, fossem indicados por este Partido. Assim, nós estaríamos atendendo à proposta conciliadora do Senhor Presidente da República. Nós estaríamos, também, estendendo a mão, atendendo à mão estendida de Sua Excelência, o Senhor Presidente da República. Estaríamos contribuindo, assim, para consolidar a sua proposta de trégua política.

Mas, até agora, Sr. Presidente, não tivemos resposta ainda do pleito que fizemos junto ao Sr. Ministro da Justiça, que é o Ministro encarregado desses assuntos políticos do Governo. E também não tivemos uma resposta positiva do Ministro Secretário do Conselho de Segurança Nacional, o ilustre General Danilo Venturini, que já nos recebeu, por mais de uma vez, para tratarmos deste assunto, e S. Ex^a nos informou que o assunto já tinha sido tratado e encaminhado ao Ministério da Justiça e, como era da área política, cabia ao Ministro da Justiça resolver.

Assim, Sr. Presidente, espero que as minhas palavras, nesta tarde, neste fim de sessão, não fiquem ecoando apenas nestas paredes refrigeradas do Senado da República, mas que ressoem um pouco lá fora e cheguem aos ouvidos dos encarregados do sistema, dos responsáveis pelo Governo, que, até agora, têm sido mocos às nossas apelações.

E não queremos fazer ameaças, Sr. Presidente, mas se continuarem fazendo mocos os ouvidos do Governo, as nossas reivindicações elementares, de agora por diante, passaremos a ter outra atitude aqui, dentro desta Casa, e a tramitação das matérias do Governo não terão mais tanta facilidade em tramitar, enquanto não tivermos uma resposta positiva aos apelos que temos feito aos órgãos do Governo Federal.

Assim, Sr. Presidente, quero que a Liderança do PDS acolha nossa advertência, porque temos visto, ouvido e acompanhado, neste primeiro semestre de trabalho, algumas negociações, alguns acordos que as Lideranças fazem para a aprovação de alguns projetos.

Somos novíços nesta Casa, não temos experiência suficiente, mas já começamos a entender que o Acre poderá fazer valer a voz de um Senador da Oposição, em troca das reivindicações reais que o nosso Estado está precisando.

De modo que, esta semana, ainda será um prazo de observação, mas da semana em diante, a nossa atitude nesta Casa será modificada um pouco em relação à tramitação de projetos de interesse do Governo, enquanto ele não der solução ao apelo que fizemos, principalmente com referência à intervenção branca a que está submetido o nosso Estado, uma vez que todos os municípios são de interesse da área de segurança nacional.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Fábio Lucena. (Pausa.)

S. Ex^a não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Gabriel Hermes. (Pausa.)

S. Ex^a não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Pedro Simon. (Pausa.)

S. Ex^a não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Carneiro.

O SR. NELSON CARNEIRO (PTB — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A defesa da economia popular deve ser feita pelo Governo, principalmente quando se trata da aplicação das mínguas economias do povo, coletadas por dezenas de empresas que se supõe convenientemente fiscalizadas pelas autoridades financeiras.

Desde que o Governo consente em sua operação, subte-se que vigiará no sentido de que não se desviem esses fundos, exigíveis, a qualquer tempo, pelos depositantes em qualquer oportunidade.

É o que vem ocorrendo, até agora, com as cadernetas de poupança.

O mesmo não se pode dizer, no entanto, de referência a certas operações de letras de câmbio.

Agora mesmo, com a declarada insolvência do Grupo Coroa, reduzem-se ao mínimo as possibilidades dos investidores que aplicaram mais de cinco milhões em letras de câmbio, de receber seu dinheiro, pois o ativo do grupo não é suficiente para cobrir um passivo de duzentos e setenta e cinco bilhões de cruzeiros.

Em nota oficial, o Banco Central informou que está fazendo o levantamento dos aplicadores e o montante a ser coberto, que dependerá da venda das patentes do grupo, previsto para duas semanas.

A Coroa emitiu 470 bilhões em letras de câmbio, dos quais 135 bilhões não chegaram ao mercado financeiro, recolhidos pelo Banco Central aos cofres da Casa da Moeda. Se fossem liquidadas ao longo do vencimento, seriam despendidos 335 bilhões, mas se as autoridades da área econômica quisessem pagar hoje, o custo seria de 200 bilhões.

O ativo é de 75 bilhões, divididos os restantes 64 bilhões entre os valores das cartas-patente das instituições financeiras do grupo. A compra das Lojas Brastel pelo Grupo Fenícia depende de auditoria, com prazo de cento e vinte dias para a concretização.

Toda essa novela está sendo encenada e assistida pelas autoridades financeiras, enquanto os investidores da Coroa, prejudicados com a intervenção, aguardam a liquidação dos seus créditos, sem uma resposta clara a respeito do assunto.

É dever do Banco Central fiscalizar tais empresas, lamentável não tenha sido tomada tal providência a tempo

de impedir a situação de desespero em que se encontram milhares de investidores, que depositaram suas economias em títulos que não estão recebendo resgate.

Deve o Banco Central vigiar convenientemente, no sentido de que todas as empresas que operam na captação de poupança, sejam as cadernetas ou outros títulos, cumpram seus compromissos, sem o que terão cancelada a autorização de financiamento as que estejam à margem da linha de correção e de solvência.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Álvaro Dias.

O SR. ÁLVARO DIAS (PMDB — PR. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Impossível desconhecer que as panelas estão começando a ser batidas também no Brasil. E que, paulatinamente, todos os segmentos sociais estão convergindo para uma posição de rechaço da política econômica e de crescente descontentamento com a própria orientação global do Governo do País.

Primeiro foram os tumultos populares e a paralisação de trabalhadores em São Paulo. Depois, entre a própria elite, o constrangimento provocado pelo contraste entre a adesão ao almoço oferecido, no Automóvel Clube de São Paulo, ao Sr. Olavo Setúbal e o esvaziamento proporcionado a um Ministro, à mesma hora, na mesma cidade. E mais grave a afluência numérica e qualitativamente importante a um jantar no Brasilton, em homenagem àquele líder empresarial, no mesmo dia em que o Presidente visitava aquela Capital.

Também é altamente significativa — na semana em que retorna ao país o Presidente Figueiredo — a coincidência de conteúdos e tendências do conjunto de entrevistas do suplemento especial do *Jornal do Brasil* e do Manifesto de Empresários, publicado pela *Gazeta Mercantil*. Também contrastante com a teimosa reafirmação de S. Ex^a de que não pretendia mudar nada em seu governo.

E ainda, a progressiva aceitação, por setores habitualmente reticentes a ela, da tese de que as negociações da dívida externa e as próprias relações econômicas do Brasil com o resto do mundo, devem ser aprofundadas em outra direção, completamente diferente da atual.

— E, por fim, dois parágrafos em especial, do Manifesto dos Empresários, em que se lê:

1 "Nesta perspectiva (de derrocada da empresa privada brasileira, de quebras e falências e de obsolescência industrial) podemos afirmar que estamos no início de um processo de regressão econômica, de gravíssimas consequências sociais. Este país complexo, com alto grau de urbanização, com padrões dinâmicos de mobilidade social e, ao mesmo tempo, com um enorme contingente de miséria absoluta, não terá meios de acomodar as tensões causadas pelo desemprego e pela queda dos salários reais. Este cenário é intolerável para os brasileiros e indesejável para o mundo ocidental."

2 "A plena democracia é um grande anseio nacional. A total reinstitucionalização do país pressupõe a independência dos três Poderes. Exige uma clara manifestação de coragem, de civismo e de desprendimento. Reclama iniciativas coordenadas, com a participação de todos os segmentos da sociedade, para fazer das decisões do Estado o reflexo da vontade da Nação. Para tanto, é fundamental o livre debate que conduza a um entendimento amplo em torno de um programa de austeridade compreendido e aceito, capaz de unir os brasileiros, de distribuir com equidade os sacrifícios e de restabelecer a credibilidade, requisito indispensável para a construção de um BRASIL VIÁVEL."

Nesse quadro, a apreciação do Decreto-Lei nº 2.045 pelo Congresso adquire um sentido centralmente político. Já não se trata de ajuizar apenas uma medida econômica com um fim específico; trata-se de apreciar um ato que sintetiza toda uma orientação de administração de crise nacional. Não só pela sua estratégia econômica, como pela inaceitável prepotência com que é conduzida. Prepotência que se revela na indissimulada coerção de que o Congresso nada pode fazer senão aprová-lo ou deixá-lo vencer por decurso do prazo.

Contudo, não é demais argüir sua impertinência mesmo como decisão estritamente econômica. Porque não há nenhum argumento teórico respeitável que o fundamente; não se pode esperar, honestamente, que atinja os resultados alardeados pelos seus promotores porque todos sabemos que agravará ainda mais o quadro recessivo já de si inaceitável. E contribuirá para confirmar o que os empresários pela primeira vez no Brasil, já percebem: o risco da regressão econômica.

Aceitar que uma redução dos salários reais poderia, a estas alturas, reduzir custos de produção e preços, é um raciocínio no mínimo perverso. Significa que, para não reduzir os ganhos de uma parte minoritária da sociedade — que se regala na ciranda financeira — e para não afetar os falaciosos saldos da balança comercial — obtidos com drásticos cortes de importações que encarecem a produção — se terá que sacrificar ainda mais a maioria trabalhadora da Nação.

Propôr que essa medida reduzirá o desemprego é outra ofensa ao nível de inteligência do cidadão e de consciência do país. A recessão, embora devida, em parte, às dificuldades externas, é também produto incontestado da incompetência e da falta de oportunidade das medidas de direção econômica. Ela provocou tal aumento do desemprego que, segundo os dados da própria FIESP, serão necessários vários anos de constante e elevado crescimento industrial e global para recuperar os níveis de ocupação de 1980. E este já era baixo; e até que se recomponha, a força de trabalho já terá crescido em mais de seis milhões de pessoas.

Ademais, é incontestável o fato de que, mesmo com os reajustes semestrais, os salários médios estão caindo; e, pior, há vários indícios de que também a massa total de salários vem se retraindo. Admite o próprio Ministro do Trabalho que o desemprego alcança, já, três milhões de pessoas; e, por certo, isto não inclui a massa de subempregados que busca no biscate uma escapatória para a fome, os milhões de flagelados que vagueiam em busca de insuficientes frentes de trabalho, as legiões que trabalham em jornadas reduzidas, enfim, os que estão auferindo rendimentos insuficientes para sua sobrevivência.

Acaso uma nova redução de salários fará aparecer recursos para financiar investimentos suficientes para reempregá-los? Ou apenas aliviará perversamente custos de produção, que aumentam, principalmente, porque é oneroso o crédito e porque há uma enorme capacidade ociosa também remunerada?

Não é afronta menor alegar que esta medida é condição para que o FMI aceite continuar negociando. Não é isto senão um argumento barato de quem não possui razões mais sérias para impôr seus próprios pontos de vista à Nação. Se o FMI só aceitasse negociar com a imposição de novos sacrifícios para o povo brasileiro, afestaria mais uma razão para mudar os termos e os interlocutores das negociações.

Senhores Senadores, não posso acreditar que disciplina partidária signifique abdicação de princípios. E isto é o que vemos nas solertes pressões para que todo um partido vote naquilo em que não acredita, com que não concorda e que pode pôr a perder credibilidade da Nação em seus representantes parlamentares.

Sabemos todos que não são poucos os situacionistas que não concordam com os rumos da política econômica; não são poucos os que acreditam ser mais do que

tempo de pôr fim à estes engodos, a estas informações desencontradas, a estes falsos argumentos e a estas pressões inaceitáveis. Assistimos todos às constrangidas marchas e contramarchas do chamado acordo PDS-PTB; porque, se o escopo principal é garantir a aprovação de medidas desde tipo, em troca de vantagens ilusórias e promessas repetidamente descumpridas os que carregam esta legenda historicamente valiosa, a estarão imolando, junto com seus princípios pessoais e de grupo e até mesmo junto com sua sobrevivência política.

Hoje, Srs. Senadores, recuso aprovar um Decreto-Lei — já por si uma figura estranha numa democracia verdadeira — que representa sacrifícios absolutamente injustificáveis, passa a ser não apenas um exercício de soberania do Poder Legislativo, porém um gesto mais amplo e significativo de lucidez de patriotismo e de consciência cívica. Porque representará, no fundo, um apoio e uma luz para o próprio Presidente, para que retorne aos caminhos da efetiva recuperação econômica e social do País. Se se pensa que o objetivo do Decreto-lei nº 2.045 é fundamental para uma estratégia, é tempo de mudar essa estratégia; é tempo de mudar a rota; é tempo de mudar as idéias e os interesses que a orientam.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — O Sr. Senador Álvaro Dias encaminhou à Mesa, requerimentos de informações. Nos termos do inciso VI, do art. 239, do Regimento Interno. O requerimento será examinado pela Presidência.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Não há mais oradores inscritos.

Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a sessão, designando para a sessão extraordinária das 18 horas e 30 minutos, anteriormente convocada, a seguinte

ORDEM DO DIA

1

Votação, em turno único, do Requerimento nº 740, de 1983, do Senador Fernando Henrique Cardoso, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 24, de 1980, de autoria do Senador Franco Montoro, estabelecendo que a ordem de preferência para a concessão da pensão civil será também aplicada à pensão militar.

2

Votação, em turno único, do Requerimento nº 742, de 1983, do Senador Itamar Franco, solicitando tenham tramitação conjunta o Projeto de Lei da Câmara nº 50, de 1982 (nº 2.056/79, na Casa de origem), que altera o § 2º do art. 389 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e o Projeto de Lei do Senado nº 116, de 1980, de autoria do Senador Nelson Carneiro, que obriga a construção de creches nos conjuntos habitacionais.

3

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 79, de 1982 (nº 5.851/82, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que autoriza a doação ao Estado de Goiás, do imóvel que menciona, situado no Município de Pedro Afonso, naquele Estado, tendo

PARECERES FAVORÁVEIS, sob nºs 273 e 274, de 1983, das Comissões:

- de Agricultura; e
- de Finanças.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 17 horas e 55 minutos.)

Ata da 129ª Sessão, em 18 de agosto de 1983

1ª Sessão Legislativa Ordinária da 47ª Legislatura

— EXTRAORDINÁRIA —

Presidência do Sr. Lenoir Vargas

ÀS 18 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Jorge Kalume — Altevir Leal — Mário Maia — Eunice Michiles — Fábio Lucena — Raimundo Parente — Claudionor Roriz — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Hélio Gueiros — Alexandre Costa — José Sarney — Helvídio Nunes — João Lobo — Almir Pinto — José Lins — Virgílio Távora — Carlos Alberto — Humberto Lucena — Marcondes Gadelha — Milton Cabral — Aderbal Jurema — Marco Maciel — Nilo Coelho — Guilherme Palmeira — João Lúcio — Luiz Cavalcante — Albano Franco — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Luiz Viana — João Calmon — José Ignácio — Moacyr Dalla — Nelson Carneiro — Roberto Saturnino — Murilo Badaró — Alfredo Campos — Fernando Henrique Cardoso — Severo Gomes — Henrique Santillo — Mauro Borges — Gastão Müller — Marcelo Miranda — Saldanha Derzi — Álvaro Dias — Enéas Faria — Jorge Bornhausen — Lenoir Vargas — Carlos Chiarelli — Pedro Simon — Octavio Cardoso.

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — A lista de presença acusa o comparecimento de 53 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão. Sob a proteção de Deus iniciamos nossos trabalhos. Não há expediente a ser lido.

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 740, de 1983, do Senador Fernando Henrique Cardoso, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 24, de 1980, de autoria do Senador Franco Montoro, estabelecendo que a ordem de preferência para a concessão da pensão civil será também aplicada à pensão militar.

Em votação o requerimento. Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado. O projeto de lei a que se refere o requerimento que acaba de ser aprovado será desarquivado.

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Item 2:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 742, de 1983, do Senador Itamar Franco, solicitando tenham tramitação conjunta o Projeto de Lei da Câmara nº 50, de 1982 (nº 2.056/79, na Casa de origem), que altera o § 2º do Art. 389 da Consolidação das Leis do Trabalho, Aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e o Projeto de Lei do

Senado nº 116, de 1980, de autoria do Senador Nelson Carneiro, que obriga a construção de creches nos conjuntos habitacionais.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento a Presidência fará cumprir a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Item 3:

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 79, de 1982 (nº 5.851/82, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que autoriza a doação ao Estado de Goiás, do imóvel que menciona, situado no Município de Pedro Afonso, naquele Estado, tendo

PARECERES FAVORÁVEIS, Sob nºs. 273 e 274, de 1983, das Comissões:

- de Agricultura; e
- de Finanças.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-lo, declaro-a encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto vai à sanção

É o seguinte o projeto aprovado

PROJETO DE LEI DA CÂMARA

Nº 79, de 1982

(Nº 5.851/82, na Casa de origem)

DE INICIATIVA DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Autoriza a doação ao Estado de Goiás do imóvel que menciona, situado no Município de Pedro Afonso, naquele Estado.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a transferir, por doação, ao Estado de Goiás, o imóvel constituído por um terreno, com área de 87.088.951,00 m² (oitenta e sete milhões, oitenta e oito mil, novecentos e um metros quadrados) e benfeitorias, situado no Município de Pedro Afonso naquele Estado.

Art. 2º O imóvel a que se refere o art. 1º desta lei destina-se à implantação, pelo donatário, de projetos integrantes do Plano de Ação do Governo do Estado de Goiás.

Art. 3º A doação efetuar-se-á mediante contrato, a ser lavrado em livro próprio do Serviço do Patrimônio da União, tornando-se nula e com reversão do imóvel, sem direito o donatário a qualquer indenização, inclusive por benfeitorias realizadas, se a este for dada destinação diversa da prevista no artigo anterior ou se ocorrer inadimplemento de cláusula contratual.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Está esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Há orador inscrito.

Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (PDS — SE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A pretensão de demissões que estariam ocorrendo na VASP, renova-se, mais uma vez, a celexuma em torno da

privatização dessa empresa aérea que, dentro em breve, deverá comemorar 50 anos de funcionamento.

Neste sentido, anunciam os jornais que um empresário, presidente de conhecida companhia vinculada aos transportes rodoviários, estaria interessado em adquirir o controle acionário da VASP, na hipótese em que o Governo paulista se resolvesse a privatizá-la.

Ocorre, porém, que a VASP jamais esteve à venda. O Estado de São Paulo investiu bilhões de cruzeiros nessa sua magnífica empresa, cujas origens remontam à figura inesquecível de Armando Salles de Oliveira.

A VASP se expandiu num ritmo paralelo ao próprio desenvolvimento do Estado, adquirindo uma excepcional experiência no que tange às exigências tecnológicas e às peculiaridades dos transportes aéreos.

Sua frota cresceu, e o seu pessoal — reconhecidamente eficiente e altamente capacitado — conquistou, nestes últimos anos, a confiança de todos os brasileiros.

Orgulho dos paulistas e do Brasil, a VASP, apesar dos obstáculos gerados pela crise econômica-financeira que o País atravessa, poderá ter sofrido o impacto de possíveis erros administrativos, em gestões menos austeras, mas, em nenhuma fase de sua história, se cogitou de vendê-la ou privatizá-la.

Ao contrário, as declarações do Governador do Estado, Franco Montoro, e do Secretário dos Transportes de São Paulo, Horácio Ortiz, tranquilizaram a opinião pública, em São Paulo, reafirmando, ambos, que a VASP "não está à venda".

A VASP, que se transformou num patrimônio inalienável de São Paulo, é uma empresa sólida que tem prestado os mais assinalados serviços ao desenvolvimento nacional.

Além disso, logrou reunir equipes técnicas e profissionais que possibilitaram à empresa atingir padrões de eficiência e segurança semelhantes às melhores companhias de transportes aéreos do mundo.

Não teria sentido, nem se justificaria, em hipótese alguma, privatizá-la, como se alegou, a pretexto de corrigir possíveis abusos ou equívocos facilmente corrigíveis.

Já em agosto de 1977, precisamente no dia 29, teci considerações sobre os rumores que, então, circulavam a respeito do assunto, assim concluindo:

"Cumpr-me, pois, em razão das notícias reiteradamente veiculadas, dirigir às autoridades responsáveis o apelo para que não cedam, a quaisquer pretextos, às arremetidas contra uma empresa das tradições da VASP, e que a ela se dêem condições para que continue progredindo, se expandindo e se aperfeiçoando para o bem da aviação brasileira e dos usuários, o que corresponderá, ainda, ao interesse nacional, pois ela é um patrimônio de que muito se orgulha o Brasil e, especialmente, os que se utilizam de seus excelentes serviços".

Volto, assim, a tratar do problema, quando, novamente, se propalam, sem qualquer fundamento, notícias a respeito da privatização da VASP — empresa que todos desejamos ver cada vez mais poderosa e aperfeiçoada. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a sessão, designando para a sessão ordinária de amanhã a seguinte

ORDEM DO DIA

1

Discussão, em turno único, da redação final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 724, de 1983), do Projeto de Resolução nº 161, de 1981, que autoriza o Poder Executivo a alienar à Empresa Agropecuária Industrial e Colonizadora Rio Candéias Ltda., área de 33.000 ha (trinta e três mil hectares), no Estado de Rondônia, para implantação de projeto de bovinocultura.

2

Discussão, em turno único, da redação final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 726, de 1983), do Projeto de Resolução nº 74, de 1983, que autoriza o Governo do Estado do Pará a alienar à Empresa Maisa-Moju Agroindustrial S. A., uma área de terras devolutas do Estado, com aproximadamente 30.000 ha (trinta mil hectares).

3

Discussão, em turno único, da redação final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 727, de 1983), do Projeto de Resolução nº 77, de 1983, que suspende a execução do art. 211 da Lei nº 1.333, de 25 de dezembro de 1977, do Município de Serãozinho, no Estado de São Paulo.

4

Discussão, em turno único, da redação final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 728, de 1983), do Projeto de Resolução nº 86, de 1983, que autoriza a Prefeitura Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 108.118.851,47 (cento e oito milhões, cento e dezoto mil, oitocentos e cinqüenta e um cruzeiros e quarenta e sete centavos).

5

Discussão, em turno único, da redação final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 729, de 1983), do Projeto de Resolução nº 87, de 1983, que autoriza a Prefeitura Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 132.784.000,00 (cento e trinta e dois milhões, setecentos e oitenta e quatro mil cruzeiros).

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 40 minutos.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. LUIZ VIANA NA SESSÃO DE 17-8-83 E QUE, ENTREGUE A REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. LUIZ VIANA (PDS — BA. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Em verdade, não vou fazer um discurso — vou continuar um discurso que aqui profeti, inserindo algumas observações sobre as nossas sucessões presidenciais e, sobretudo, as danosas consequências que advieram das lutas políticas em torno das sucessões. Faço-o com profunda convicção quanto aos males, aos velhos males oriundos da casa dividida. Dela já nos falamos em Escrituras, e não há quem ignore o que representa uma casa dividida, maxime num momento em que mais deveríamos ter a certeza de que tudo deve-se unir para sustentar a casa ameaçada. Quem saberá o que acontecerá ao Brasil desunido? Até porque, se houve uma hora, um momento em que o Brasil de Norte a Sul sinta e reclame uma união de forças, para vencermos a grave crise que atravessamos, é este que vivemos. Divididos como estamos ninguém evitará, mais dia ou menos dia, o naufrágio — não digo dos homens, não digo dos partidos — digo das instituições, do sistema de vida, que é o das nossas concepções.

Não se pense ser idéia nascida na hora atual, ou de eventualidade política trazida pela situação em que se encontra o Brasil com uma inflação galopante, e outra ainda maior de candidatas.

Lembrando a grande figura de Milton Campos, poderia dizer que não tomo as idéias da minha posição, mas a posição das minhas idéias. Realme ite, Sr. Presidente, e peço licença para lembrá-lo, já em 1968 — há 15 anos, portanto, — levantava eu, como Governador do Estado da Bahia, a bandeira da pacificação nacional. E, em en-

trevista ao jornalista Carlos Chagas, então representante de *O Globo*, dizia-lhe eu, respondendo à pergunta que me fizeram sobre o que era a pacificação: "Por enquanto, (respondi) apenas uma sugestão. Uma colaboração política que entendo de meu dever levar ao Presidente e às forças partidárias. Diante do atual quadro de radicalizações e crises — pois a *FRENTE AMPLA* (era a grande força que surgia na Oposição naquele tempo) joga primordialmente na crise — entendo que cabe aos políticos a busca de soluções políticas. A ARENA e o MDB têm não apenas condições, mas também o dever de se unirem para a preservação de objetivos e metas comuns. A estabilidade das instituições e do regime é uma dessas metas.

Vemos, hoje, a ARENA amplamente majoritária em todo o País. Pacificação não quer dizer, portanto, a busca de maioria pela situação, uma vez que a maioria já é amplamente situacionista. Acontece que o MDB, diante da crescente radicalização do *Frente Ampla*, torna-se cada vez mais imprensado por ela, e a partir de determinada época, meses atrás, insensivelmente, seus membros estão sendo empurrados no sentido dos radicais. Estão ficando sem alternativas, sem opções. Com isso, a ARENA é obrigada a uma ação igual, e em sentido contrário, bem como todos os demais setores e áreas revolucionárias.

Ninguém sabe o que poderá advir da radicalização crescente, mas boa coisa não será. Ao final de tudo, terão sofrido as instituições democráticas. Devemos cuidar daquela "plantinha tenra" de que falava Otávio Mangabeira."

Não preciso dizer que a pacificação não se fez, pois a boa vontade e a compreensão do Presidente Costa e Silva esbarrou no muro de intransponíveis reivindicações da oposição. Hoje, Sr. Presidente, volvidos 15 anos, tenho o direito de perguntar — terá sido melhor para o Brasil? Terá sido melhor para a "plantinha tenra" do Sr. Otávio Mangabeira? Não o creio.

Feita essa introdução, desejo voltar aos rumos do meu discurso anterior, e examinarei agora a sucessão do Sr. Washington Luís, que, obstinado na ideia de ser sucedido pelo Sr. Júlio Prestes, atirou o País na Revolução de 1930. O episódio é tão recente que dispensa pormenores. Não se pode, porém, esquecer que da teimosia do Sr. Washington Luís nasceu o pacto firmado entre os situacionismos de Minas e São Paulo, como revide à imposição do Catete. Invoco aqui o depoimento de João Neves da Fontoura, um dos grandes e brilhantes artífices daquele pacto: "Meu tenaz esforço — escreveu o Sr. João Neves — concentrou-se, pois, em afeiçoar as coisas de modo a tornar inevitável a candidatura rio-grandense. O resultado favorável proveio da pressão dos acontecimentos e da auto-suficiência presidencial". Ao que aduz que o Sr. Washington Luís, "dispunha de múltiplas forças e formas e fórmulas para ganhar a partida e frustrar o advento da Aliança Liberal. Seu orgulho, sua teimosia, sua intransigência, sua concepção imperial do poder não admitiam, porém, solução para o problema sucessório fora do Sr. Júlio Prestes". O resultado dessa atitude, já o registrou a História, foi a Revolução de 1930. Não esqueçamos, porém, que a obstinação do Sr. Washington Luís ocorria justamente quando o Sr. Antonio Carlos, candidato natural da velha política do, "café com leite", desencarnava de suas ambições para permitir que se abrisse o caminho da vitória da Aliança Liberal.

Pensa alguém que o Presidente Washington Luís não tinha bons motivos para acreditar na vitória? Dezesete governadores o apoiavam, ao tempo em que dispunha de ampla maioria parlamentar. Entretanto, nada mais perigoso nas avaliações políticas do que essa confiança nas forças oficiais. Como dizem os hispânicos — No hay adversario chico... Todo adversário deve ser considerado grande e perigoso. Washington Luís, por formação, era incapaz dessa visão. Outros, entretanto, a tiveram dentro os seus amigos, tanto visível que a Nação queria mudar.

Ao Sr. Antonio Carlos atribuiu-se a famosa frase: "Façamos a revolução antes que o povo a faça". E eu pergunto: se hoje a repetisse, estaria porventura cometendo um dilate? Mas retomemos o fio da meada. Entre os amigos do Presidente estava o Sr. Otávio Mangabeira, que por várias vezes insistiu para que se buscasse um candidato de conciliação. Seria, talvez, o que hoje estão chamando o candidato de consenso. O Presidente, no entanto, pusera o pé na parede e ninguém o afastaria da candidatura Júlio Prestes. Certa vez, como Mangabeira insistisse, o Presidente redarguiu-lhe: "Dr. Mangabeira, não se preocupe, todos os caminhos levam a Roma". Não demorou muito que ambos se encontrassem no exílio, e Mangabeira lembrasse ao obstinado Presidente: "O senhor tinha razão, todos os caminhos levam a Roma".

Infelizmente, para mim, Sr. Presidente, sou dos que bem sei que nem todos os caminhos levam a Roma, pois já trilhei os que me levaram a padecer oito anos de Estado Novo.

A verdade é que Mangabeira, com a acuidade política que lhe era própria, compreendera que da Primeira República já brotara o divórcio entre a elite dirigente e a Nação: falavam línguas diferentes.

Será preciso lembrar as consequências advindas ao Brasil daquele desentendimento da classe política? Além de 1930, experimentaríamos o Movimento Constitucionalista de 1932, no qual vimos sacrificados milhares e milhares de jovens idealistas de São Paulo. Mas, não ficaria aí a coroa de espinhos. Teríamos 1935, símbolo da bravura e do sacrifício de militares. E, por fim, teríamos a noite descida em 1937. E não quero deixar de registrar a frase que o Sr. Francisco Campos diria nesse ano, que a Nação estava cansada.

Dentro dos rumos que me tracei para escorvar a memória dos esquecidos dos amargos frutos das lutas sucessórias, não posso passar por cima de 1937. Não importa saber se o Presidente Vargas pensava ou não em dar um golpe. O incontestado, a meu ver, é que este somente se tornou possível pela luta entre os Srs. José Américo e Armando Sales de Oliveira. Conta o Sr. Paulo Pinheiro Chagas, que tanto honrou o Parlamento brasileiro, como um dos nossos mais brilhantes tribunos, que Benedito Valadares bem cedo presenteara maus propósitos ao Presidente Vargas, motivo por que promovera um entendimento entre os políticos mineiros. Tendo confidenciação certa feita: "Se necessário, faremos de Minas uma nova Catalunha". Não creio que tivesse gás para tanto: ficaria no que então se chamou a guampada de boi manso, mas que obrigou Vargas, na ocasião, a autorizá-lo a coordenar a candidatura José Américo, logo aceita pela grande maioria do PSD. A ela logo se opôs, porém, a candidatura do Governador Armando Sales, que cometeu o erro de deixar o Governo dando oportunidade a que Vargas o derrotasse na Assembleia Legislativa com a eleição do Sr. Cardoso de Melo Neto, e fizesse de São Paulo uma das suas trincheiras. Nesse dia Sales estava derrotado, e a fogueira acesa para iluminar os caminhos do golpe de 37.

Volto aqui ao Sr. Mangabeira, que ainda uma vez viu longe as consequências da luta. Vi-o procurar o Sr. Agamenon Magalhães para fazer-lhe um apelo em favor de um candidato de conciliação, sob pena de Getúlio Vargas destruir as instituições. Diz-se que ao fim, quando conquistado o apoio do Ministro Dutra, que se inquietara com o tom da campanha, esboçara-se um entendimento para a retirada das duas candidaturas — elas já haviam, porém, dado seu fruto: o Estado Novo, que por longos oito anos conservaria o Brasil sob a Ditadura.

Lembro-me bem, Sr. Presidente, era no velho Tiradentes, havia a Bancada da Imprensa, e entre ela e as bancadas, está aqui um dos seus mais ilustres frequentadores, o Senador Virgílio Távora, estava a Bancada dos Deputados. Mangabeira sentava-se ali, quando chegou o Sr.

Deputado Agamenon Magalhães. Otávio Mangabeira chamou-o e fazendo-o curvar-se um pouco, para lhe falar ao ouvido, disse, num jeito que era muito seu: "Dr. Agamenon, qualquer candidato serve, qualquer, contanto que seja um". E nesse momento há uma coincidência, passava ali, nessa terra de ninguém, o Sr. Juscelino Kubitschek, então modesto Deputado de Minas, naquela ocasião. E o Sr. Mangabeira, sem saber que fazia uma profecia, disse para o Sr. Agamenon: "Olhe, até o Juscelino Serve." A luta continuou e veio o golpe de 37.

Com a queda de Vargas, mais tarde, em outubro de 1945, teríamos o confronto entre as candidaturas do Brigadeiro Eduardo Gomes, cuja vitória se acreditava inevitável, e a do General Dutra, eleito pelo PDS e os remanescentes do Estado Novo. Embora breve, a luta fora áspere, pontuada por uma campanha de descrédito contra o Sr. Eurico Dutra, cuja aguda inteligência política o País ainda desconhecia. Sem dúvida, era o clima propício para novas lutas, motins, ou insurreições. Dutra, entretanto, sabia que somente a paz é frutífera. Com o Sr. Vitorino Freire que, ao organizar o Ministério, Dutra logo cuidara de consultar o Brigadeiro Eduardo Gomes, para que o Ministério da Aeronáutica, aquele a que, naturalmente, era mais sensível o Brigadeiro, viesse a ser ocupado por alguém que não provocasse maior reação. Permaneceu assim o Ministro Trompowski. Mas, não contente, com tal demonstração de paz, desejou colocar no Gabinete Militar um oficial amigo de Eduardo Gomes, que sugeriu o nome do oficial Pedro Paulo Pessoa, que permaneceu no Gabinete até o fim do Governo.

Bem cedo o Presidente Dutra aplainara os caminhos que levariam ao acordo com a UDN, cujo Diretório, apesar da divergência de muitos — e lembro aqui os nomes de Virgílio de Melo Franco, José Américo, Carlos Lacerda e Adauto Lúcio Cardoso, para citar apenas alguns — aceitou a fórmula de Otávio Mangabeira, segundo a qual os membros da UDN podiam aceitar postos no Ministério, embora o Partido, oficialmente, não participasse do Governo. Cresceu assim a árvore da paz e sob ela, durante cinco anos, tivemos o tranqüilo Governo do Presidente Dutra, modelo de equilíbrio e tolerância. Pergunto: não terá sido um bem para o Brasil aquele período de paz?

A política, no entanto, é caprichosa. O mesmo homem que afagara o acordo político, iria recusar-se a promover uma sucessão presidencial marcada pela concordância. Nesse sentido, tenho como primeiro passo o afastamento da candidatura Nereu Ramos. Por todos os títulos políticos e atributos pessoais, Nereu Ramos seria o candidato natural e incontestado do PSD. Desconheço os motivos pelos quais Dutra dele se descartou, abrindo um vácuo, que seria fatal. Na verdade, sobretudo da área governamental, nenhum político preferia Nereu Ramos, que vinha de 1930, e servira ao País com impecável correção, granjeando inclusive o respeito e a admiração dos adversários.

Algum dia se saberão as razões que levaram ao afastamento da candidatura Nereu Ramos. Na ocasião, uma das versões assegurava que pessoas da intimidade do Presidente já mais haviam perdoado Nereu da redução do mandato presidencial, de seis para cinco anos, como o fez a Constituição de 1946, com a concordância do próprio presidente Dutra. O certo é que esse veto à candidatura Nereu abriu as portas ao regresso do exilado de Itu.

Hoje podemos ver quanta razão assistia ao Sr. Artur Bernardes quando declarou ao Sr. Mangabeira — conforme já referi em outra oportunidade — que seria o último presidente a governar dentro da lei.

Ninguém ignora que o Presidente Dutra sugeriu à UDN cinco nomes mineiros. Minas passava a ser assim uma pepineira de candidatos, entre os quais, embora evite fazer juízos temerários, os de maior estatura política eram os Srs. Bias Fortes e Carlos Luz. A verdade é que essa safra de candidatos mineiros irritou fundamente a

UDN, que, em Minas, tinha inclusive o nome do seu ilustre Governador Milton Campos. Desse modo, a sucessão fazia desmoronar tudo quanto se fiara pacientemente para dar tranquilidade ao Brasil. Separados a UDN e o PSD, aquela com a candidatura Eduardo Gomes, este com a do Sr. Cristiano Machado, cuja vida pública ainda não o credenciara para a suprema magistratura, logo surgiu o Sr. Getúlio Vargas, que, segundo os testemunhos da época, não somente aceitaria o nome do Sr. Nereu Ramos, como jamais se aventuraria a enfrentar candidato que reunisse o apoio daqueles dois partidos. A divisão levou o Sr. Ademar de Barros também a botar água no moinho do PTB.

Resultado imediato foi a fácil eleição do Sr. Getúlio Vargas. Não devemos, porém, confundir a vitória com a paz, e esta não baixaria sobre o Brasil nos anos que se seguiram à eleição de Getúlio Vargas.

Tudo isso prova, Sr. Presidente, que como bem dizia Campos Sales, e aqui lembrei há algum tempo, a sucessão presidencial é o eixo da política brasileira. Nada é mais importante. E por isso mesmo têm de ser considerada sem outra preocupação que não seja o País. Sempre que se saiu desse rumo, fosse pelas próprias circunstâncias da política, fosse por motivos pessoais, construíram-se caminhos de intranquilidade.

Ficara o fogo de monturo decorrente da campanha eleitoral. O Brasil teve então um dos mais agitados períodos após a Revolução de 1930, encerrado dramaticamente com o gesto do Presidente Vargas que, em meio à solidão a que o levava a Presidência da República, emocionaria o País pondo fim à própria existência. Estou dispensado de dizer do traumatismo que varreu o Brasil de Norte a Sul. É que, ainda uma vez, da campanha pela sucessão presidencial não surgira apenas uma palavra para o vocabulário político — a cristianização: ficava o sacrifício do Sr. Getúlio Vargas. Como sempre ocorre, ficara algo mais, e o País, de 1950 a 1954, debateu-se numa continuada luta parlamentar sob a extraordinária liderança do Deputado Carlos Lacerda. Luta que desaguou no suicídio do Presidente Vargas.

Para comprovar a tese que tenho sustentado sobre a conveniência do consenso nacional em torno de um candidato à Presidência da República, não seria necessário prosseguir, de tal modo os fatos são evidentes. Infelizmente, porém, parece acontecer com alguns dos responsáveis pela política do País aquilo que dizem haver ocorrido com os Bourbons após a queda de Napoleão — tudo haviam esquecido e nada haviam aprendido.

Tendo o Sr. Café Filho assumido a Presidência, dir-se-ia possível uma trégua em torno da sucessão. Contudo, como tão freqüente, tanto a UDN quanto o PSD estavam convictos de uma próxima vitória eleitoral. No PSD — já morto o Sr. Agamenon Magalhães, candidato natural — surgiu o Sr. Juscelino Kubitschek, que nenhum conselho ou advertência afastou da luta. Na UDN aprestava-se o Sr. Juarez Távora.

Antes, porém, de se chegar a esse confronto, algumas cousas aconteceram e não devem ser omitidas. No PSD era notória a existência de uma dissidência, e o Sr. Etelvino Lins, antes mesmo do trágico 24 de agosto, trabalhara no sentido de um candidato de união nacional, ideia que sustentava mesmo após a morte de Getúlio Vargas. Chegara mesmo a sugerir ao Sr. Juscelino Kubitschek a indicação de três nomes à convenção do PSD: o próprio Juscelino, Lucas Lopes e Gustavo Capanema. Os dois últimos desistiram expressamente da indicação.

Também não deve ser esquecido que, havendo Juarez Távora desistido da candidatura, o nome do Sr. Etelvino Lins despontara como um nome capaz de se tornar um virtual candidato de conciliação, dada a densidade das forças anti-juscelinistas dentro do PSD. Foi, porém, uma rosa de Malherbe. Do mesmo modo que falharam as articulações em torno do Sr. Carlos Luz. Sem demora, Juarez Távora retomou a candidatura, e a idéia de união nacional se desfez como bolha de sabão.

Restava, porém, o problema dos vice-presidentes. E, ainda uma vez, como acontecera em outras oportunidades, nele iria se decidir virtualmente os destinos da eleição. O Presidente Café Filho desejava fosse o Sr. Munhoz da Rocha o companheiro de Távora, ao que se opôs Carlos Lacerda, tornando-a impossível. Acreditasse que, ressentido, Café Filho recolheu as velas — era a derrota de Távora. Enquanto isso, Juscelino, pronto a pagar alto preço pelo apoio do PTB, inclinou-se para João Goulart como companheiro de chapa — era a vitória do governador de Minas, que vencera todos os obstáculos, inclusive a má vontade do Sr. Benedito Valadares.

Uma nova e áspere luta iria girar em torno da sucessão presidencial — e não custava presentir-se a existência do clima do qual surgiriam Jacareacanga e Aragarças, do mesmo modo que levava ao impedimento do Sr. Café Filho e à deposição do Sr. Carlos Luz, que tivera de homiziar-se a bordo do Tamandaré. Na verdade, a Nação dividira-se entre três candidaturas — a do Sr. Juscelino, que alcançou 36% dos votos; do Sr. Juarez Távora, que obteve 30%; do Sr. Ademar de Barros, a quem tocaram 20%.

Poder-se-ia esperar a paz, diante de uma casa de tal modo dividida?

Não custava advinhar ter o Brasil entrado em novo período de agitação, do qual a primeira demonstração foi o levante de Aragarças. Felizmente, mais inclinado a apagar os incêndios do que alimentá-los, o Presidente Juscelino esgotaria o seu mandato entre lutas, que enfrentou com habilidade, mas nem por isso evitando que o País desconhecesse a fecunda benemerência da paz.

Por mais que deseje ser breve, não posso omitir a disputa entre os Srs. Jânio Quadros e Teixeira Lott, e que resultara no fato de haver a UDN, negado ao Sr. Juracy Magalhães o apoio que lhe devia. A luta, entretanto, não se esgotaria com a esmagadora vitória do primeiro, pois faltava-lhe evidentemente o apoio parlamentar, que o levaria, em pouco mais de seis meses, a renunciar à Presidência da República. Era o balanço final de mais uma campanha em torno da Presidência da República. Seguir-se-ia o infeliz governo do Sr. João Goulart, cujo término seria marcado pela revolução de 1964.

Ora, Srs. Senadores, quando observo a fogueira que ameaça o Brasil, cada dia pondo-se mais lenha, tenho o direito do perguntar se estou cego, ou se são os outros que têmam em não ver. Principalmente em meio à terrível crise que nos lacerava, não entendo não se fazer imenso esforço em busca de um entendimento. Lembro-me, aliás, que, ao ser lançada a candidatura Júlio Prestes, o Sr. João Neves perguntava, na Câmara dos Deputados, se não sabia o governo, o governo do Sr. Washington Luís, então a braços com a estabilização da moeda, "ser a paz política, seguida da tranquilidade pública, uma das condições fundamentais para a vitória de um plano de estabilização". Não poderemos nós, diante de quanto estamos vendo e sentindo, nós que vemos e sentimos as aflições do povo, perguntar se não terá chegado a hora de alguma cousa que signifique o entendimento, a trégua, a conciliação, ou que melhor nome tenha?

Ultimamente, muito se tem falado em consenso, que certamente terá de ser buscado inicialmente dentro do PDS, o maior dos nossos partidos, para depois de entender, ou se buscar estender a outras agremiações ou segmentos da vida política.

Bem sei quanto divergem os conceitos em torno da exata significação do consenso. Estou longe de pensar que possa significar uma reunião de dois ou mais partidos apoiando um candidato comum. Francamente, no clima atual, não acredito possível. Admito, porém, poderemos chegar a um candidato que, mesmo sem ser o preferido de todos, possa ter o assentimento de todos, pelo reconhecimento de ser alguém em condições de exercer a Presidência. Isso, para mim, é o consenso. O

que, no entanto, não passa na minha cabeça, talvez por encanecida, é que haja grupos políticos mesmo dentro dos partidos, que se submetam a apenas contribuírem para a grelha onde serão queimados. Na política isso, a meu ver, não existe. E daí a necessidade de um trabalho político para alcançarmos a paz, a tranquilidade, a confiança, diria mesmo a esperança que desapareceram dos nossos horizontes.

O Sr. João Calmon — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. LUIZ VIANA — Pois não, com muito prazer, nobre Senador João Calmon.

O Sr. João Calmon — Permita-me interromper a sua lúcida análise sobre o...

O SR. LUIZ VIANA — Eu é que agradeço a V. Ex^a

O Sr. João Calmon — ...problema da sucessão presidencial, para fazer uma rápida observação; eu não faço nenhuma distinção entre paisanos e militares. Parece-me, entretanto, eminente Senador Luiz Viana, que, nos últimos 19 anos, a sucessão presidencial se está transformando no Brasil, numa "ação-entre-amigos", entre amigos fardados, até mesmo com a fixação do número de estrelas necessárias (quatro) para que o candidato seja eleito Presidente da República. Eu falo com a isenção de quem é reservista de segunda categoria e recebeu a Ordem do Mérito Militar no grau de Grande Oficial, o diploma *Honoris Causa* da Escola Superior de Guerra. V. Ex^a salientou há pouco que está havendo no Brasil, nestes últimos meses, além da inflação na área financeira, uma inflação de candidatos. Hoje, abrimos os jornais, o *Correio Braziliense*, por exemplo, e vimos o lançamento ou relançamento de um novo candidato militar — o eminente General Octávio Medeiros. Esse relançamento foi feito pelo General Newton Cruz, novo Comandante Militar do Planalto. Eu tenho a impressão de que numa hora grave da nacionalidade, como a que V. Ex^a está focalizando com tanta propriedade, nós deveríamos interromper essa "ação-entre-amigos" fardados, ou da ativa ou da reservá. Eu leio apenas três ou quatro linhas do pronunciamento do General Cruz que, a certa altura, afirma o seguinte, em relação ao atual Chefe do Serviço Nacional de Informações:

"— Vejo-o entre os grandes, recordando os pequenos; vejo-o entre os pequenos, esquecido dos grandes. Eu vi o cidadão. Vi o companheiro e o chefe, vi o amigo e o irmão. Vida feita de coerência, a marcar a coerência de uma vida. Eu vejo o homem público, eu vejo o estadista. Mercem-no o SNI e o Brasil."

A propósito desta promoção a estadista, eu devo evocar as palavras imortais de Disraeli, que costumava dizer: "A diferença entre político comum e o estadista é que o político comum só pensa na próxima eleição, enquanto o estadista só pensa na próxima geração". Creio que esse retrato de estadista não deve sair jamais das nossas mentes. (Palmas.)

O SR. LUIZ VIANA — Agradeço a V. Ex^a Estou certo de que pelo menos uma ponderável parte desta Casa, senão toda, também acredita que o Brasil esteja a reclamar um estadista, seja ele fardado ou civil. O que devemos é ter alguém que, pelas suas virtudes, pela sua capacidade política — que é justamente o traço que está omitido naquela declaração do General Cruz, não sei se propositalmente, mas ele que atribuiu tantas virtudes ao General Medeiros, inclusive a de estadista, não tem uma palavra para o homem político — o que precisamos é escolher um Presidente político para governar com os políticos. (Palmas.)

O Sr. Humberto Lucena — Permite V. Exª um aparte?
O SR. LUIZ VIANA — Com muito prazer e muita honra.

O Sr. Humberto Lucena — V. Exª está a terminar uma magnífica exposição histórica que faz jus a sua brilhante inteligência, ao seu talento, a sua cultura, inclusive de escritor dado à pesquisa deste gênero. V. Exª faz um trabalho muito brilhante a respeito das várias sucessões presidenciais ao longo da República. Mas, o que me parece — e nesse sentido é que gostaria de interferir no discurso de V. Exª — é que a democracia, nobre Senador Luiz Viana, não é um regime de consenso; pelo contrário, é um regime de conflito, dentro da sociedade, entre partidos, entre homens públicos e suas idéias. A julgar pelo que escutei de V. Exª, em todas as sucessões presidenciais nós deveríamos ter chegado a um entendimento em torno, possivelmente, de um candidato único à Presidência da República, para evitar certas crises institucionais que, infelizmente, nos atingiram durante toda a História republicana. Para concluir, eu diria a V. Exª que, ao ver do PMDB, a única saída para se acabar com essa "ação-entre-amigos" a que se referiu, com muita propriedade, o Senador João Calmon, do PDS do Espírito Santo, que tem caracterizado as sucessões presidenciais de 1964 até hoje, é evidentemente devolver ao povo a escolha de Presidente da República, restabelecer as eleições diretas para que, através delas, de um grande debate nacional, nós possamos solucionar a crise econômica e social em que nos encontramos. Ai, como sabe V. Exª, nós teremos cada partido com seu candidato defendendo sua plataforma e o povo será o grande juiz. Agora, para dar maior importância e representatividade aos resultados das eleições diretas para Presidente da República, e inclusive para governadores de Estados e prefeitos, nós poderíamos adotar o princípio da maioria absoluta, isto é, só seria eleito aquele que alcançasse metade dos votos, mais um, como ocorre hoje na França no sistema parlamentarista que lá está implantado, mas onde o Presidente da República é eleito pelo povo.

O SR. LUIZ VIANA — É pela maioria absoluta. O que desejaria acentuar é que eu não me oponho, pelo menos teoricamente, à luta, ao conflito, ao confronto partidário, ao confronto de candidatos, que é evidente, próprio e até peculiar à Democracia. Quer dizer, nos regimes não-democráticos é que surgem os candidatos únicos, os candidatos salvadores, os candidatos que chamam carismáticos talvez, e que muito raramente servem ao País mais do que aos seus interesses e aos interesses dos seus amigos. Mas o que acho altamente inconveniente, sobretudo num momento de crise, de crise grave como a que atravessa o Brasil, é que nós mergulhemos na radicalização de uma luta política, de uma luta em torno da candidatura a Presidente da República e que traga, realmente, problemas futuros da maior gravidade. Não precisaria lembrar, porque isso está aqui, todos nós conhecemos, todos nós somos políticos, somos militantes, que o futuro Presidente da República, ele corre o risco de ser eleito tendo o apoio apenas de uma minoria parlamentar. Se os presidentes que ascendem com maioria parlamentar têm dificuldades para governar, perguntaria a V. Exª quais serão as dificuldades que um Presidente, no momento em que ascende à suprema magistratura do País, poderá ter, não contando com o apoio de uma sólida maioria parlamentar? São observações que, estou certo, V. Exª fará e sobre elas meditará.

Sr. Presidente, dizia eu que era preciso restabelecer inclusive a esperança que desaparecera dos nossos horizontes.

Nenhum trabalho será mais frutuoso para que, unidos, acima dos partidos e das facções, possamos desfraldar sobre o Brasil uma bandeira sob a qual se possam abrigar confiantes todos os brasileiros, no clima da abertura democrática.

Para esta, é de justiça reconhecê-lo, proclamá-lo, o Presidente João Figueiredo, certamente vencendo a oposição dos que imaginam vantagens das lutas e dissensões, tem dado passos importantes, possivelmente decisivos para o futuro do Brasil. Há que continuá-los com a impessoalidade do estadista. Há dias, segundo os jornais, Sua Excelência pedia que Deus o inspirasse, o que bem mostra a altura em que compreende deve estar o problema.

Quinze anos se passaram, Sr. Presidente, depois que sugeri ao Presidente Costa e Silva uma conciliação. Estou certo, porém, de que os fatos que assinalam as sucessões presidenciais no Brasil, — o eixo da nossa vida política, conforme disse Campos Sales, — não contribuem para que deva mudar de rumo. Pelo contrário, Sr. Presidente, com os problemas que angustiam hoje o Brasil, abalando estruturas políticas, sociais e econômicas, só vejo motivos para considerar patriótico não semearmos os ventos da discórdia e da luta em torno da sucessão presidencial, e faço votos para que consiga o Presidente Figueiredo fazê-la desaguar no consenso da opinião nacional, hoje tão inquietada e temerosa.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem! Palmas. O orador é cumprimentado.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. HUMBERTO LUCENA NA SESSÃO DE 17-8-83 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. HUMBERTO LUCENA (PMDB — PB. Como Líder, pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Não poderia, na qualidade de Líder do PMDB, deixar de comparecer a esta tribuna para cumprir um dever indeclinável, qual seja o de repercutir neste Plenário as gravíssimas denúncias que O Estado de S. Paulo, órgão dos mais conceituados na imprensa nacional e internacional, vem publicando a partir do dia 14 deste mês. Não me achava em Brasília na última segunda-feira e por isso não pude abordar de imediato este assunto que vem prendendo a atenção, não só dos políticos, mas de todos os que compõem os demais setores da sociedade brasileira.

Mas, antes de mim, com a autoridade que todos lhe reconhecemos, assomou a esta tribuna o Senador João Calmon, para, em primeira mão, falar sobre as denúncias de O Estado de S. Paulo. E S. Exª, depois de deter-se em torno da matéria, teve uma passagem no seu pronunciamento que me parece da maior importância, quando afirmou:

"Certa vez, no segundo semestre de 1964, tive a oportunidade de, como Deputado Federal, integrar uma delegação que visitou a República Federal da Alemanha. Naquela ocasião, percorri várias academias políticas que existem naquele país com a finalidade de dar formação e garantir a renovação dos quadros de líderes nacionais. Achei esse iniciativa tão feliz que, ao regressar ao Brasil, apresentei emenda ao Estatuto dos Partidos Políticos, que estava sendo discutido, naquele momento, propondo a criação, também no Brasil, de academias políticas com a mesma finalidade. Na visita a uma dessas instituições, na Alemanha, aprendi uma lição inesquecível: o primeiro dever de um homem público é ficar em paz com a sua consciência; o segundo dever de um homem público é defender os interesses do seu país; o terceiro dever de um homem público é seguir as diretrizes do seu partido político."

Estas palavras são de um Senador da Bancada do PDS nesta Casa, de alto espírito público e, por isso mesmo, o homenagem neste instante, pela sua coragem de debater,

no Senado, com total independência os problemas de alto interesse nacional.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, segundo O Estado de S. Paulo, tudo girou em torno de negociações que visavam a solucionar o problema do endividamento externo da Polónia para com o Brasil. Nesse sentido, como cerne da questão, encontramos emissão de Notas promissórias pelo governo polonês, através do Banco estatal ou Handlowy, a partir de 1979, com vencimento a partir de 1981, a favor do Banco Central do Brasil".

Objeto da emissão (segundo a denúncia e a "Nota Oficial"): — sobre a qual falarei depois — "financiamento à produção de carvão para compra, pelo Brasil, em troca de produtos de exportação brasileiros", notadamente o minério de ferro.

"Forma de pagamento: no vencimento com a ressalva aposta ao título: "o último domicílio sendo indicado nas instruções de pagamento apenas quando o Banco Handlowy dispuser, nessa conta, no vencimento, dos fundos apropriados mediante compensação".

Por aí já se vê, Sr. Presidente e Srs. Senadores, o generoso tratamento que o Governo brasileiro deu à dívida polonesa para com o Brasil.

Mas o que é mais grave, Sr. Presidente, Srs. Senadores, o que é estupefacente, é que O Estado de S. Paulo, com a sua alta reponsabilidade, ao denunciar os fatos relacionados com a negociação da dívida da Polónia envolve nas negociações personalidades da mais alta categoria. Não só autoridades federais, como empresários e ex-autoridades ligadas às atuais, inclusive do primeiro escalão do Governo. Evidentemente, cabe-me, neste instante, nominar essas pessoas, para registro nos nossos Anais:

São elas:
1 — Delfim Netto — Desde a Embaixada em Paris quando José Flávio Pécora era diretor da COMEX-PORT.

2 — José Flávio Pécora — Diretor e fundador da COMEX-PORT e do Grupo Pécora & Leal.

3 — Eduardo de Carvalho — Ex-Secretário-Geral do Ministério da Fazenda e Presidente do BANESPA (Maluf).

4 — Conselheiro Rubens Barbosa — Chefe do Departamento do CO-LESTE (Hamaraty).

5 — Ministro Botafogo Gonçalves — Chefe da Assessoria Internacional da SEPLAN.

6 — Ministro Vilar de Queiroz — Assessor do Ministro Delfim e ex-chefe da Assessoria Internacional do Ministério da Fazenda.

7 — Lauro Barbosa Moreira — Ex-chefe das Assessorias Internacionais dos Ministérios da Indústria e do Comércio e da Fazenda. Atualmente na COMEX-PORT.

8 — Benedito Moreira — Ex-Diretor da CACEX.

9 — Carlos Langoni.

10 — José Carlos Madeira Serrano — Diretor do Banco Central.

11 — Marcelo Perrupato e Silva — Ministério dos Transportes.

12 — Jayr Dezolt — Chefe do Departamento de Operações Internacionais do Banco Central.

13 — Carlos Eduardo Freitas — Chefe do Departamento de Operações Externas do Banco Central.

14 — Alberto Furugem — Departamento de Economia do Banco Central

15 — Augusto de Lima — PETROFÉRTIL (Subsidiária da PETROBRÁS)

16 — Maurício Cohen — INTERBRÁS (trading do Governo)

Empresas e Empresários:
— COMEX-PORT — Cia. de Comércio Exterior
Diretor: Arthur Goldlust. — Eleito Exportador do Ano em 82

— Grupo Pécora & Leal
 — Grupo Financeiro Creditum — Armando Leal — ex-diretor do Grupo Pécora & Leal. A Creditum está em liquidação pelo Banco Central.
 — Grupo Coroa/Brastel — Assistentes por Pécora & Leal
 — Vicinça S.A. Indústrias reunidas
 — Castor de Andrade (Indústria do Jogo de Bicho) assistidos por Pécora & Leal.

Longe de mim, Sr. Presidente, Srs. Senadores, aceitar com verdadeiras *in limine*, acusações do Estado de São Paulo. Sei o quanto vale a honrabilidade dos homens públicos como a honra pessoal de cada cidadão que integra uma sociedade humana, e jamais em minha vida atingi a quem quer que seja nesse delicado terreno de natureza moral, a não ser que tivesse comigo provas suficientes.

Mas o que acho, Sr. Presidente, Srs. Senadores, é que a esta altura, diante do que se lê no Estado de São Paulo, o Senhor Presidente da República Aureliano Chaves não tem outro caminho, neste instante, senão o de determinar a cada Ministério, onde haja pessoas porventura apontadas nesse noticiário, a instauração imediata de Comissões de Inquérito Administrativo, para que, afinal, a Nação possa ser esclarecida.

E, como é norma no direito administrativo, durante os inquéritos, todas as autoridades envolvidas nesse escândalo, pelo Estado de São Paulo, deveriam ser afastadas de suas funções, enquanto durasse o prazo das investigações.

O Sr. João Calmon — Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. HUMBERTO LUCENA — Com muita honra, nobre Senador.

O Sr. João Calmon — Nobre Senador Humberto Lucena, inicialmente, desejo agradecer suas generosas referências a este modesto Senador...

O SR. HUMBERTO LUCENA — Não apoiado!

O Sr. João Calmon — Eu acredito que as suas palavras foram muito mais ditadas pela sua condição de velho e querido amigo do que pela condição de Líder do PMDB. A propósito dos comentários que V. Exª está tendo neste momento, eu devo informar à Casa que, na reunião de hoje da Comissão de Relações Exteriores do Senado, apresentei uma proposta de Convocação do diplomata Meira Penna, que era o embaixador do Brasil em Varsóvia por ocasião da discussão dos acordos entre a Polónia e o Brasil. Minha proposta foi aprovada por unanimidade pelos representantes do PSD, do PMDB e do PTB. O nobre Senador Nelson Carneiro fez uma sugestão adicional: no dia do depoimento do embaixador Meira Penna deveriam ser convidados a participar da reunião da Comissão de Relações Exteriores os Presidentes das Comissões de Economia e de Finanças do Senado Federal. Não se limitou a essa providência minha atuação, na apuração das escabrosas denúncias feitas, a partir de domingo pelo jornal O Estado de S. Paulo, que é, sem dúvida nenhuma, conforme V. Exª salientou, um dos jornais mais importantes do mundo e não apenas do Brasil. No início da sessão da tarde de hoje, encaminhei à Mesa um requerimento, que já foi lido, e cujos termos eu pediria licença para repetir aqui:

Requeiro, ouvida a Casa e com fundamento nos arts. 75, letra "a", 76 e 77 e seus respectivos parágrafos do Regimento Interno, seja criada uma Comissão Especial, composta de 5 (cinco) membros, para, no prazo de noventa (90) dias, apurar as graves denúncias do jornal O Estado de S. Paulo sobre os acordos entre o governo da República Federativa do Brasil e a Polónia, iniciadas no dia 14 do corren-

te mês, sob o título "Dívida polonesa no Brasil: uma fraude" (documentos anexos).

Anexei ao meu requerimento as três primeiras reportagens publicadas no jornal O Estado de S. Paulo. Poderia ser formulada uma indagação: por que uma Comissão Especial e não uma Comissão Parlamentar de Inquérito? Não tomei a iniciativa da apresentação de um requerimento, pedindo a constituição de uma Comissão Parlamentar de Inquérito porque o número máximo (cinco) de CPIs autorizadas pelo nosso Regimento Interno já foi atingido.

Não sendo possível a constituição de uma Comissão Parlamentar de Inquérito, pelo menos tomei a iniciativa de pedir a criação de uma Comissão Especial para apurar aquelas graves denúncias. Desejo aproveitar a oportunidade apenas para acrescentar uma pequena retificação ao meu pronunciamento de segunda-feira última. Declarei, então, que o notável tribuna e jornalista Carlos Lacerda havia afirmado, no episódio do escândalo do Jornal Última Hora, no tempo do Sr. Getúlio Vargas, que corria sob o Palácio do Catete um mar de lama, e que no Brasil de hoje está "surgindo o contorno e as dimensões de um oceano de lama". Desejo fazer uma correção nobre Senador Humberto Lucena.

Carlos Lacerda declarou que "corria sob o Palácio do Catete, na época do Sr. Getúlio Vargas, um rio de lama." Desejo apresentar essa retificação para dizer que no Brasil de hoje está surgindo, com todas as suas características e suas dimensões, um verdadeiro mar de lama que começa a ser apontado através das reportagens do jornal O Estado de S. Paulo. Muito obrigado.

O SR. HUMBERTO LUCENA — Estas palavras ganham maior valor na medida em que são proferidas por V. Exª, nobre Senador João Calmon, cuja isenção é reconhecida por todos.

Continuando o meu raciocínio, eu diria que me parece urgente que o Senhor Presidente Aureliano Chaves determine a instalação dessas comissões de inquérito em cada ministério porventura envolvido no noticiário do jornal O Estado de S. Paulo — e ali estão os ministérios do Planejamento, da Fazenda e das Relações Exteriores. E não somente isso.

Se porventura o Senhor Presidente da República, Aureliano Chaves, não tomar a medida que a Nação espera de Sua Excelência, que é um homem honrado e digno e que todos nós homenageamos, então, nobre Senador João Calmon, cabe a vez do Congresso Nacional. Aí eu afirmaria a V. Exª que acho pouco a comissão especial que V. Exª requereu. Aí seria uma questão, a meu ver, de honra para o Senado, através de um acordo de Lideranças, votar em plenário a instalação de uma sexta comissão parlamentar de inquérito, destinada a apurar, de acordo com a Constituição e o Regimento, essas gravíssimas denúncias que estão aí estarecendo toda a Nação brasileira.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, o Ministro Delfim Netto, em 1982, declarou que a Polónia pagava "religiosamente" seus compromissos com o Brasil. Agora, diz que tudo isso não passa de uma "tolice", porque tudo que é sério, para o Ministro Delfim Netto, é tolice; é tolice um escândalo dessa ordem, denunciado por um jornal da categoria do O Estado de S. Paulo; é tolice a moratória e assim por diante. Só quem tem razão é S. Exª

A Nação espera é que o Senhor Presidente da República determine mesmo a rigorosa apuração dos fatos.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Permite V. Exª um aparte?

O SR. HUMBERTO LUCENA — Pois não, nobre Senador.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Antes mesmo dessas providências que estão sendo reclamadas por V. Exª — aqui a ressalva é feita: só conhecemos duas das três reportagens a que V. Exª se refere; a nº 1 e a nº 2, a nº 3 ainda não lemos — solicitamos à CACEX, ano por ano, firma por firma, os montantes e, se possível, os documentos contratuais das exportações brasileiras para aquele país, além dos nomes dos diretores das diferentes entidades ligadas a esse *affaire*, a fim de que, fazendo parte dos Anais deste Congresso, antes mesmo — repetimos — de providências outras, hoje reclamadas por V. Exª, possa, com insenção este plenário fazer seu juízo sobre o assunto.

O SR. HUMBERTO LUCENA — Muito grato a V. Exª, nobre Senador Virgílio Távora. Apesar de V. Exª ter iniciado as suas palavras dizendo que "antes das providências por mim solicitadas,..." já o Governo havia tomado medidas para apurar os fatos..."

O Sr. Virgílio Távora — Perdão.

O SR. HUMBERTO LUCENA — Não? Então eu ouvi mal.

O Sr. Virgílio Távora — Parece que estou falando grego... Antes das providências solicitadas por V. Exª, eu havia tomado a iniciativa — lamentavelmente deve ter havido um certo transtorno de trânsito como se diz, senão, neste momento, estaria passando ao conhecimento da Casa — solicitando à CACEX que levantasse e mandasse, para fazer uso neste plenário, ano por ano, desde 78, já que o *affaire* é de 81, os nomes das firmas, geralmente *trading*, que estivessem envolvidas em exportações do Brasil para a Polónia e, óbvio, importações deste país para o Brasil, suas diretorias e, se possível, alguns documentos que pudessem comprovar aqueles dados apresentados. Teria este Plenário mais informações, antes de quaisquer outras providências, não ficando baseado apenas em reportagens que, por mais prestigioso que fosse o manto sob o qual elas se abrigam, no caso, de O Estado de S. Paulo, podiam estar eivadas de enganos, como sucedeu na parte referente, por exemplo, ao nosso Estado do Ceará.

O SR. HUMBERTO LUCENA — V. Exª sabe me dizer se foi tomada alguma providência pelo Governo, visando à apuração desses fatos?

O Sr. Virgílio Távora — Intenciar-nos-emos e transmitiremos a V. Exª

O SR. HUMBERTO LUCENA — Mas V. Exª, como líder do Governo nesta Casa, já deveria estar ciente de qualquer medida porventura adotada num terreno tão delicado como esse, nobre Senador...

O Sr. Virgílio Távora — Para início de conversa, eminente Senador, o Líder chama-se Aloysio Chaves; em segundo lugar, hoje, por solicitação da Liderança, "passamos de castigo," na Câmara dos Deputados, toda a manhã, até meio-dia e 45 minutos, ouvindo o depoimento de representantes do Poder Executivo, por coincidência, o Diretor da CACEX, o Diretor do IBDF e a Diretora Técnica da SUDAM, a respeito da exportação de toras de madeiras — *affaire* Tucuruí. Não havia tempo humano para cuidar de outra coisa. Fomos informados de que haviam encaminhado para cá a documentação solicitada. Isso é o que podemos adiantar a V. Exª

O SR. HUMBERTO LUCENA — A ausência do nobre Líder Aloysio Chaves não significa que a Bancada do Governo nesta Casa esteja acéfala. Tanto está aí V. Exª como o Senador José Lins, que é Vice-Líder do Governo em exercício.

O Sr. Virgílio Távora — A prova é que V. Ex^a está recebendo esclarecimentos que não devem ser de algum espírito, mas de um corpo bem presente.

O SR. HUMBERTO LUCENA — Não sobre o essencial, que é o que a Nação quer saber. Quais as medidas tomadas para apurar as denúncias do O Estado de S. Paulo?

O Sr. Virgílio Távora — V. Ex^a, neste momento, formulou a questão, e o que foi respondido? Inteirar-nos e oportunamente transmitiremos a V. Ex^a a informação. Caso dissessemos coisa diferente, estaríamos faltando com a verdade.

O SR. HUMBERTO LUCENA — Tenho o Presidente Aureliano Chaves como um homem dos mais honrados, e, por isso, espero sinceramente que Sua Excelência ordene instruções severas e eficazes para completa elucidação desses gravíssimos fatos.

O Sr. Hélio Gueiros — Permite-me V. Ex^a um aparte, sobre o Senador?

O SR. HUMBERTO LUCENA — Pois não.

O Sr. Hélio Gueiros — Eminentíssimo Líder Humberto Lucena, tenho a impressão de que o embaraço do nobre Líder Virgílio Távora está em que S. Ex^a não sabe exatamente se deve transmitir o pensamento do Presidente Aureliano Chaves ou do Presidente João Figueiredo. Na verdade, hoje, no Brasil, há uma dualidade. O Sr. Delfim Netto, quando Sua Excelência o Senhor Presidente João Figueiredo estava no estrangeiro, não abriu a boca para entrevista de espécie alguma aqui no Brasil. Ficou murcho e calado todo esse tempo. Foi só o Presidente João Figueiredo chegar na sexta-feira e S. Ex^a, já nesse mesmo dia, se permitiu a levar na galhofa, na brincadeira, uma carta dos empresários paulistas sobre o momento político brasileiro. Da mesma maneira o eminente General Newton Cruz, que já foi nomeado há muito tempo Comandante Militar do Planalto, ficou em absoluto silêncio durante todo esse tempo em que o Presidente João Figueiredo esteve no estrangeiro. Somente agora, quando o Presidente Figueiredo recolocou os pés no Brasil, é que S. Ex^a o General Newton Cruz resolveu tomar posse e ainda se permitiu — como bem salientou o nobre Senador João Calmon — em relançar o nome do General Octávio de Medeiros para a Presidência da República. Acredito, portanto, Sr. Senador Humberto Lucena, que há da parte da Liderança do Governo um embaraço de saber qual a orientação que deve anunciar aqui, no Senado, tanto mais quando os jornais de hoje anunciam que o Presidente Aureliano Chaves nem sabia da resposta que o nobre Senador Virgílio Távora em nome do Governo brasileiro, dera nesta Casa. Por conseguinte, queiram ou não queiram, há essa dualidade de Presidência da República no Brasil. Acredito que, quando o Presidente Aureliano Chaves foi antecedido à Granja do Torto pedir ao Presidente João Figueiredo para reassumir, antes do tempo, suas funções, é porque Sua Excelência verifica que vai ficar insustentável essa situação de dualidade de Presidente da República no Brasil.

O SR. HUMBERTO LUCENA — Agradeço a oportuna intervenção de V. Ex^a

O Sr. Virgílio Távora — Permite-me V. Ex^a?

O SR. HUMBERTO LUCENA — Ouço o novo aparte de V. Ex^a

O Sr. Virgílio Távora — Após citado, estamos agora com um exegeta — já não é mais das políticas governamentais — até do pensamento dos Vice-Líderes do Governo. O Senador Hélio Gueiros atribui nossa posição a

não sabermos como transmitir a opinião oficial, se a do Presidente Figueiredo ou a do Presidente Aureliano Chaves. Fazemos justiça à inteligência de S. Ex^a. Não vamos acreditar que no íntimo, nem de longe, passe pela sua mente tal despautério. Hoje há um Presidente em exercício que está na plenitude das suas atribuições governando este País e o exerce de todas as formas possíveis, outro, o Presidente efetivo, que fez questão de assinalar que quem está no exercício, e, portanto, na responsabilidade da condução dos Negócios do Executivo Nacional se chama Aureliano Chaves. Não vamos fazer essa injustiça à inteligência de S. Ex^a. Vamos louvar apenas esta grande capacidade que S. Ex^a tem de ser exegeta, agora, de pensamentos ocultos da Liderança.

O Sr. Hélio Gueiros — Pensamentos ocultos?

O Sr. Virgílio Távora — Ocultos, nossos. Entrando em nossa consciência, entrando em nossa cabeça S. Ex^a já adivinha que não podemos dar tal opinião, porque não é de um Presidente, e sim de outro. Damos-lhe parabéns, vá jogar, que V. Ex^a nunca perderá, pelo menos pouco. Já sabe o que os outros pensam.

O SR. HUMBERTO LUCENA — Prossigo, Sr. Presidente, voltando às considerações que fazia sobre as negociações do Brasil com a Polónia em torno do seu endividamento com o nosso País.

Os demais credores, principalmente a Rússia e a Alemanha, impuseram suas condições e a Polónia as aceitou.

— O Serviço Nacional de Informações, que tudo ouve, tudo vê e nada fala, deve ter conhecimento exato dos fatos denunciado pelo O Estado de S. Paulo, pois a origem das advertências começa com o Embaixador José Meira Penna, que deixou a Polónia em 1981 e foi ameaçado de punição com base na Lei de Segurança Nacional. O Embaixador deixou o posto, e a Embaixada ficou quatro meses sem titular efetivo.

A propósito, aliás, do Embaixador José Meira Penna, cujo depoimento é fundamental nessa pendência em torno da dívida polonesa, temos hoje no O Estado de S. Paulo uma entrevista de S. Ex^a nos seguintes termos:

“Quando voltei ao Brasil em agosto de 1981, já aposentado, fiz declarações a O Estado de S. Paulo, denunciando o escândalo das dívidas polonesas, e fui ameaçado com a Lei de Segurança Nacional”, declarou ontem o embaixador Meira Penna, representante do Brasil em Varsóvia.

“Comecei a prevenir o Itamarati em fins de 1980, ao contrário do que deixa entender o porta-voz do Ministério das Relações Exteriores, na nota a respeito da matéria publicada no O Estado de S. Paulo.” Naquela época, a queda do PNB polonês atingia 18%, e já era claro que eles não podiam fornecer o carvão contratado. Apesar disso, o Itamarati levava tão a sério a situação polonesa que me proibiu de tirar férias e me censurou quando viajei para Cracóvia. Diziam que eu não devia sair de Varsóvia um só dia. Na mesma ocasião, as análises do Itamarati consideravam o movimento Solidariedade como trotskista”.

“Minhas advertências prolongaram-se pelo primeiro semestre de 1981 — prosseguiu o embaixador Meira Penna —, e cheguei mesmo a fazer apelos diretos ao chanceler Saraiva Guerreiro. Suas respostas afirmavam sempre que a administração financeira considera que a situação está sob controle. Não havia nada a fazer. Essa inação custou ao País, então, cerca de um bilhão de dólares.” Meira Penna disse ainda que na nota da Seplan diz-se que esse erro de avaliação foi igual ao de muitos outros países. “Não é verdade. O único outro país que incorreu no mesmo engano foi a Alemanha Ocidental, a Alemanha social democrática de Schmidt, movida por motivos políticos. No nosso caso foi teimosia pura, pelo menos na aparência.”

Sr. Presidente e Srs. Senadores, são palavras do ex-Embaixador do Brasil na Polónia, testemunha decisiva para dirimir qualquer controvérsia em torno deste assunto da dívida da Polónia com o Brasil. Neste particular, ganha expressão o requerimento do Sr. Senador João Calmon, hoje, aprovado na Comissão de Relações Exteriores, convidando o Embaixador Meira Penna a comparecer àquele órgão técnico, a fim de esclarecer, mais profundamente, a matéria.

A forma de pagamento da dívida é *sui generis*, isto é, o Brasil tem dois pesos e duas medidas quando negocia dívidas e créditos: quando deve, submete-se a todas as exigências que lhe são feitas, pelo Fundo Monetário Internacional ou pelos bancos estrangeiros — das taxas de juros até às diretrizes da política interna renunciando — como já disse aqui — até à sua própria soberania nacional — e quando é credor — como no caso da Polónia — concorda em que não pode cobrar a dívida.

A “Nota Oficial”, que hoje já não se sabe se é do Palácio do Planalto ou da SEPLAN, não esclarece nada; ao contrário, confirma a dívida vencida e não paga e limita-se a dizer que aguarda notícias do governo polonês. Diz ainda que todas as operações em que o Brasil é credor são feitas da mesma forma. Em suma: o Brasil não sabe nem tomar nem dar emprestado.

É preciso que se conheçam as outras operações referidas na “Nota oficial”.

Aliás, sobre a “Nota Oficial”, referida no aparte do nobre Senador Hélio Gueiros, temos Sr. Presidente, Srs. Senadores, no O Estado de S. Paulo de hoje, uma notícia que dá bem a medida dos acontecimentos:

Ordem de Aureliano: “Apuração rigorosa”

O Presidente em exercício Aureliano Chaves mandou um recado ontem ao Ministro Delfim Netto, do Planejamento: quer uma “rigorosa e profunda” apuração das denúncias que vêm sendo publicadas pelo Estado. Aureliano ficou irritado, entre outras coisas, com a “nota oficial” divulgada anteriormente, que não foi submetida à sua apreciação.

Diga-se de passagem, foi lida neste Plenário como nota do Governo, como nota do Palácio do Planalto:

Também em Brasília o Tribunal de Contas da União vai acompanhar e analisar as denúncias do jornal, segundo proposta do relator das contas do governo de 1983, Ministro Fernando Gonçalves.

Ora Sr. Presidente e Srs. Senadores, se, na verdade, como diz, em manchete, O Estado de S. Paulo de hoje, o Presidente Aureliano Chaves quer a apuração rigorosa do caso, não há saída senão na instauração das competentes e indispensáveis comissões de inquérito administrativo em cada ministério incriminado, para se chegar a uma conclusão em torno de quem realmente se envolveu nessas negociações que favoreceram grandemente o governo polonês no seu processo de endividamento com o Brasil.

A denúncia é mais um escândalo que vem à tona em menos de 7 meses no país, em que o caos econômico se confunde com a corrupção administrativa. Junta-se ao do grupo Delfim, ao da Capemi, ao caso Baungarten, ao da Coroa-Brastel, envolvendo os Ministérios do Interior, Fazenda, SEPLAN e o BNH, o Banco Central e a CA-CEX.

Tudo isso está envolvido nas amplas reportagens do O Estado de S. Paulo.

Qual será o próximo escândalo?

A dívida da Polónia ao Brasil não é nada espantosa se comparada com a nossa. É menor do que os juros venci-

dos este ano (2 bilhões de dólares) e correspondente a menos de 2% da nossa dívida total.

E aqui, apenas em *passant*, eu lembraria uma entrevista muito importante, dada hoje pelo Ministro Ernane Galvêas, da Fazenda. Sobre dívida externa S. Ex^a surpreendeu a Nação dizendo que, na sua renegociação, estava se pedindo um prazo de 8 anos, com carência de 3 a 4 anos, para pagamento apenas dos juros. Que é isto, senão praticamente reconhecer o estado de moratória do Brasil? No entanto, o Governo vive diariamente a glosar as iniciativas dos líderes dos partidos oposicionistas, quando se situam em torno do argumento de que sem a moratória não há salvação para a crise econômica que aí está, que tem como raiz, indiscutivelmente, o alto e irresponsável endividamento externo a que chegou o nosso País.

A denúncia do O Estado de S. Paulo não é trabalho meramente jornalístico. Pelo volume de fatos e pelo número de pessoas e empresas envolvidas, deve ser fruto de um trabalho de grande profundidade. Vamos aguardar o seu desdobramento.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, ao concluir, tenho por cumprida a minha missão de Líder do PMDB nesta Casa, pois não poderia jamais me omitir num assunto desta ordem.

E devo dizer a V. Ex^a, Sr. Presidente, e aos Srs. Senadores, que o que mais estarrece a todo o povo brasileiro é que o Movimento Militar de 1964 teria sido deflagrado, segundo o próprio preâmbulo do Ato Institucional nº 01, com a finalidade de acabar com a corrupção e a subversão que grassavam no Brasil. E quantos cidadãos brasileiros não pagaram por isso? Quantos não foram presos, torturados e mortos, outros cassados e os seus direitos políticos suspensos. Enquanto isso, passados quase 20 anos do Movimento Militar de 1964, nós chegamos a quê? A ouvir, aqui a acusação séria e isenta do nobre Senador João Calmon: em 1954, nos idos de Getúlio, Carlos Lacerda dizia que passava pelo Palácio do Catete um rio de lama, hoje segundo S. Ex^a passa pelo Brasil um mar de lama.

Depois dessas palavras ditas com tanta altivez por S. Ex^a, depois deste debate, no Senado, nós vamos, Sr. Presidente e Srs. Senadores, nos recolher e observar a evolução dos acontecimentos. Vamos ver, de agora por diante, como age o Governo se realmente pretende apurar essas denúncias. Para isso, insisto em dizer, terá que instaurar comissões de inquérito administrativo em cada Ministério envolvido, a fim de saber qual a participação de cada uma das pessoas acusadas pelo O Estado de S. Paulo. Se, afinal, for apurada a sua responsabilidade, que sejam punidas exemplarmente de acordo com as leis e a Constituição do País.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem! Palmas.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. HUMBERTO LUCENA NA SESSÃO DE 17-8-83 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. HUMBERTO LUCENA (PMDB — PB. Para encaminhar a votação.) — Sr. Presidente:

Desejo, rapidamente, apenas alertar a Casa para esse projeto que vem da Câmara dos Deputados e modifica o art. 461 da Consolidação das Leis do Trabalho, visando beneficiar os trabalhadores brasileiros.

O projeto diz textualmente:

Art. 1º O art. 461 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 461. Sendo idêntica a função, a todo trabalho de igual valor, prestado ao mesmo empregador, corresponderá igual salário, sem distinção de sexo, nacionalidade ou idade.”

Parece-me óbvio, daí por que o projeto recebeu pareceres favoráveis de todas as Comissões da Casa, inclusive da comissão de mérito que é a Comissão de Legislação Social, onde foi relator um profundo conhecedor da matéria, o Senador Carlos Chiarelli, do PDS do Rio Grande do Sul.

Por conseguinte, apelo à Liderança da Maioria no sentido de dar a sua aprovação ao projeto para, pelo menos, homenagearmos uma iniciativa, em matéria de elaboração legislativa, de um parlamentar. (Muito bem!)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. ALMIR PINTO NA SESSÃO DE 17-8-83 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. ALMIR PINTO (PDS — CE. Pronúncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Inicialmente, direi: — Não preciso buscar nos livros, revistas e nos jornais descrições sobre a miséria do Nordeste, isto porque dela sou testemunha e com ela tenho convivido, nos anos difíceis das secas nordestinas, principalmente, no meu sofrido Ceará.

É inesgotável a literatura da Seca — e a sua permanência e até os seus efeitos catastróficos são como muitos afirmam, “o maior exemplo da incompetência burocrática e política reinantes no Brasil”.

Evidentemente, não se trata de acontecimento eventual, inesperado, não! As Secas existem, como já tenho dito nesta Casa, desde o último quarto do Século XVII. Assim o afirmam os estudiosos do assunto, tendo sido no ano de 1676, a primeira constatação de seca no Nordeste.

Posteriormente, como indica o jornalista Vamirch Chacon, da “Editora de Opinião”, em artigo ultimamente lançado nas colunas do jornal *Correio Braziliense* de 14 do mês em curso, valendo-se do que escreveu Euclides da Cunha em 1901 — no seu notável livro “Os Sertões”, quando este recorria às pesquisas do Senador cearense Tomaz Pompeu para certificar-se como ele definia ou classificava de “ciclos” da seca, “porque o são no rigorismo técnico do termo — abrem-se e encerram-se com um ritmo tão apreciável que recordam o desdobramento de uma lei natural ainda ignorada”.

Encontraria Euclides da Cunha nas informações prestadas por Tomaz Pompeu, a correspondência exatíssima das datas em que eram deflagradas as secas no Nordeste, e catalogou as maiores dos séculos — XVIII e XIX — que se repetiam na seguinte ordem: 1723-1727; 1744-1745; 1777-1778 — seca que ainda permanece na memória da gente nordestina —; 1808-1809-1824-1825-1835-1837-1844-1845; 1877-1879 — (a chamada seca dos três oitos). Em 1913 viria a primeira seca do século XX, com mais de uma década de 1915 — 1920 e, num crescente, a de 1932 — 1958 e agora este rosário interminável de maldita estiagem, que tudo arruina, nem verdadeiro descalabro, com o tétrico cortejo de sede, fome e insuportável miséria!

Nada menos de 22 anos de terríveis estiagens, entrecortadas pelas chamadas secas verdes, quando, não havendo produção agrícola, salva-se a pecuária com as águas dos açudes, que sempre enchem, além da pastagem que minimiza a fome dos indefesos irracionais.

Aqui o próprio jornal diz:

Dos seus dados, Euclides concluiu “o maior interregno de trinta e dois anos” (1745-1777) entre duas grandes secas, de modo a verificar-se “uma cadência raro perturbada na marcha do flagelo, entrecortado de intervalos pouco díspares entre nove e doze anos, e sucedendo-se de maneira a permitirem previsões seguras sobre a sua irrupção”.

E ainda na apreciação do agudo problema nordestino, o jornal registra:

O pior está na constatação de Euclides, desde 1901, apontando uma indiferença que iria persistir indefinidamente. É incrível como continuam válidas suas palavras: “apesar desta simplicidade extrema nos resultados imediatos, o problema, que se pode traduzir na fórmula aritmética mais simples, permanece insolúvel”.

Quanto às causas, insiste Euclides, a própria influência das manchas solares, depois apontada como grande novidade, já tinha sido apontada pelo Barão de Capanema... E o pioneiro da meteorologia no Brasil, Sampaio Ferraz, foi ao ponto de tirar médias estatísticas mais exatas, com ciclos de sete anos de chuvas e sete de secas. Entremeados pelo que os nordestinos chamam de “secas verdes”, isto é, chuvas apenas suficientes para a sobrevivência do gado e das pessoas, morrendo contudo a agricultura. E o momento quando os governos dispersam as frentes de trabalho, imaginando superado o problema...

Como se vê, Sr. Presidente, é uma coisa secular. E vamos à frente, na apreciação:

A primeira providência concreta foi tomada pelo Presidente Epitácio Pessoa, paraibano do alto sertão de Umbuzeiro, conhecedor do problema de perto. Ele criou o Instituto Federal de Obras Contra as Secas, construtor de pioneiros grandes açudes.

Aqui está o Instituto de Obras Contra as Secas, mas eu conhecia como Inspetoria Federal de Obras Contra as Secas, que foi posteriormente substituído pelo Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, que é o DNOCS.

Só que prossegue inacabada a rede de irrigação a partir das represas, até hoje beneficiando quase exclusivamente os proprietários das terras em torno.

Aliás, de uma certa feita, quando eu falava aqui no Senado sobre a demora da execução da irrigação dos açudes públicos, fui advertido de que o Governo, para fazer irrigação no Nordeste teria que encontrar uma dificuldade muito grande por parte dos proprietários de terras, porque as secas contínuas foram dando aos coronéis do Sertão cada vez mais força, alugava o trabalho do homem como diarista ou mediante arrendamento de suas terras. Talvez ainda hoje exista essa dificuldade para o setor de irrigação, em determinados açudes públicos, face a interferência do Poder Público nas terras dos grandes latifundiários que ainda existem no semi-árido nordestino.

Foram exatamente essas forças que reagiram fortemente contra a reforma agrária preconizada pelo ex-Presidente João Goulart, através de decreto-lei determinando que todas as terras distantes até 10 quilômetros das ferrovias ou rodovias passariam a ser adotadas pelo Governo para realização da reforma agrária. Certamente foi isto que mais depressa gerou o movimento revolucionário da população interiorana, daqueles coronéis que temiam ver suas terras tomadas pelo Governo da República.

Não é possível, Sr. Presidente e Srs. Senadores, que 3 séculos de secas cíclicas não tenham dado para os Governos definirem como evitá-las ou pelo menos amenizar seus terríveis efeitos.

Nada até hoje existe, digamos assim, para um combate racional às secas do semi-árido brasileiro.

Enquanto perdura essa inércia dos Governos, que se limitam a providências paliativas nas épocas críticas, assistimos revoltados o que se passa com nossos irmãos tão sofridos e tão desamparados.

Comoveu profundamente Sr. Presidente o povo brasileiro aquela reportagem televisada do jornal da Globo de sábado último, 13.

Homens e mulheres famintos, crianças a chorarem de fome... e para vergonha nossa, ao ser indagada pela reportagem, uma funcionária do Cartório da cidade de Caridade, no Ceará, como estava o obituário da pequena cidade, ela respondeu: tem morrido mais crianças e todas elas de fome!...

Isto, Sr. Presidente e Srs. Senadores, é uma vergonha nacional.

As duas Casas do Congresso se preocuparam com o acabrunhante quadro apresentado pela "TV Globo", o que motivou a fala de muitos oradores, verberando contra a inércia dos governos que bem poderiam ter dado uma atenção prioritária ao Nordeste, como agora o faz o Presidente Figueiredo.

Dos veementes protestos, não só de nordestinos, ouvi, Sr. Presidente, ao presidir a Sessão do Congresso da última segunda-feira, 15 do corrente, este discurso do ilustre deputado mato-grossense, Milton Figueiredo, que muito me comoveu. Peço licença aos meus nobres pares para lê-lo na íntegra, para conhecimento de todos:

O SR. MILTON FIGUEIREDO (PMDB-MT)

— Sr. Presidente, sou de Mato Grosso, portanto, sou da civilização das águas. Há todo um ecossistema aquático no meu Estado e realmente usufruímos desse ecossistema. Ontem, Sr. Presidente, senti vergonha de ser brasileiro. Assisti na TV-Globo a apresentação, ao País, do espetáculo mais deprimente que podia ser apresentado, uma imoralidade, um espetáculo que violentou os meus e os sentimentos da Nação brasileira, sobre o problema da seca no Nordeste. Como um homem, não afeito àqueles problemas, pude sentir a miséria oficial, o abandono do povo daquela região. Sr. Presidente, houve momento em que as lágrimas desceram dos meus olhos, sem que eu força fizesse, e senti naquele instante, uma terrível vergonha de ser brasileiro. Mas, ao mesmo tempo, Sr. Presidente, parei para pensar. Num País em que se faz a Ferrovia do Aço em que se constroem dois metrô ao mesmo tempo, em que se gasta com energia nuclear e em que se rouba despudoradamente, eu acho que, ao invés de sentir vergonha de ser brasileiro, eu devo ter uma profunda pena desta Nação, com o seu Nordeste abandonado, violado e alvo de mentiras. Como brasileiro, Sr. Presidente, não pude senão chorar, ao ver mulheres, pais de famílias, crianças subnutridas, famélicas, num espetáculo dantesco, que envergonha uma nação civilizada. O Nordeste é a nova Biafra do mundo Sr. Presidente. Como homem de Mato Grosso, homem da civilização das águas, que estudou no Rio de Janeiro e nunca teve sensibilidade para compreender o drama do nordestino, eu nunca, Sr. Presidente, senti assim na carne o problema. Mas assisti, na televisão, ao drama, à tragédia em mil atos, tragédia que se desencadeia todos os dias e todas as horas e que envergonha a Nação e infelicitou o povo.

O Sr. Hélio Gueiros — V. Ex^a me permite um aparte, nobre Senador Almir Pinto?

O SR. ALMIR PINTO — Pois não, nobre Senador Hélio Gueiros.

O Sr. Hélio Gueiros — Nobre Senador Almir Pinto, V. Ex^a se comove e comove o Senado com a lembrança desse espetáculo realmente dantesco que a televisão Globo apresentou, no fim da semana passada, em cadeia para todo o Brasil. V. Ex^a acaba de dizer que não pôde conter as lágrimas, e creio que essa reação, nobre Senador Almir Pinto, foi a de qualquer brasileiro que tenha um mínimo de sensibilidade. Ao mesmo tempo, deve ter ha-

vido também, no espírito de cada brasileiro, uma certa indignação pelo desprezo secular dado ao principal problema do Nordeste, que é a seca. V. Ex^a relembra muito bem o quadro — e eu vou também lembrá-lo — quando a repórter pergunta por que as crianças, criança de peito e criança de dois, três anos, por que elas estavam chorando? E a mãe, sem outra explicação, lhe disse: "elas choram porque estão com fome". Eu me lembro de que, semanas antes, o Presidente Aureliano Chaves quase foi protagonista de uma cena igual. Em sua recém-visita ao Nordeste, o Presidente Aureliano perguntou a uma criança se ela já tinha comido e ela respondeu que não. E o Presidente: "Por quê?" E ela respondeu: "Porque não tem comida lá na minha casa." São cenas — como V. Ex^a bem disse que comovem, impressionam e sensibilizam qualquer brasileiro. V. Ex^a fez aí um estudo histórico a respeito da seca, mostrando que ela martiriza desde o tempo do Império. Pois eu lembro que entra Império sai Império, entra a primeira República, a segunda, a terceira, e não sei em que República já estamos, e só acontecem promessas por parte do Governo. Até recentemente, um episódio no Governo do Presidente Médici: o ex-Presidente, então, foi ao Nordeste e também não pôde controlar as lágrimas quando viu a miséria que assola aquela Região. Verifica V. Ex^a que já estamos no fim do milênio e o Nordeste continua a passar fome e a passar sede. V. Ex^a lança, mais uma vez, um brado, um brado não digo tanto de desespero mas de indignação, a exigir que os homens públicos do Brasil, pelo menos os desta geração, tomem a si a tarefa humanitária e patriótica de redimir o Nordeste. É preciso que se faça alguma coisa pelo Nordeste. E não se pode nem dizer, eminente Senador Almir Pinto — perdoe-me essa digressão para o lado político-partidário — não se pode nem dizer que o Nordeste tenha sido ingrato com esses Governos que se têm sucedido no Brasil. Não, pelo contrário, o Nordeste, além de grato, confia nesses Governos. E é exatamente lá do Nordeste que surge a força popular e eleitoral que dá sustentáculo a esse Governo que, mesmo por uma questão de gratidão, senão de humanidade, deveria dar uma atenção especial ao problema da seca do Nordeste. Solidário-me com V. Ex^a e com todo o povo nordestino, esperando que o Governo Federal, através de seus inúmeros e vários órgãos, tome uma medida realmente eficaz e definitiva para aliviar aquela região dessa situação de miséria em que se encontra.

O SR. ALMIR PINTO — V. Ex^a antecipa justamente a parte do discurso pronunciado pelo Deputado Milton Figueiredo, de Mato Grosso. Na verdade, as lágrimas desceram dos olhos do Deputado Milton de Figueiredo e de todos os brasileiros que assistiram àquele drama tão comovente. Esta é a grande realidade: a indignação é geral. Sinto com mais intensidade essa indignação, porque nasci num período de seca no Ceará, em 1913, e elas foram sucedendo-se. E, até hoje, não se tem como combater ou eliminar este problema que é crucial para o Nordeste. Essa indignação é de todos os brasileiros e, principalmente, dos nordestinos. Tenho, também, uma grande mágoa a desabafar; os nossos irmãos que acorreram pressurosos à calamidade das enchentes do cone Sul, não tiveram ainda a sensibilidade de amparar, de socorrer a gente sofrida do Nordeste. Se houvesse para com o Nordeste o mesmo espírito de solidariedade que aconteceu em relação às zonas alagadas da Região Meridional do Brasil, talvez, agora, não estivessem morrendo, de fome, no Ceará, tantas crianças inocentes.

Falta o SOS do Nordeste, como eu sempre disse. Não tem havido quase nenhum auxílio. Vimos na televisão o que a Cruz Vermelha recebeu de auxílio, até agora, para o Nordeste. Uma ninharia. Por quê? Porque se trata do Nordeste.

O Sul com o seu portento, com a sua grandeza, recebeu um grande auxílio que o chamaram até de luxo...

Depois das enchentes as águas baixam, e o terreno fica exuberante, ubertoso para uma produção que recuperará o que foi perdido; o Nordeste vem nessa flagelação permanente, 1979, 1980, 1981, 1982, 1983, vamos passar 1984, e quantas crianças irão morrer de fome até 1985?

É isso, nobre Senador, que me dói, é a falta exatamente de uma solidariedade maior do povo brasileiro para com aquela gente tão sofrida.

O Sr. Virgílio Távora — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. ALMIR PINTO — Pois não nobre Senador.

O Sr. Virgílio Távora — Senador, desejo fazer algumas considerações do seu discurso. Aliás, muito oportuno e, por que não dizer, emocionante. Número um, Senador, vamos botar as coisas em pratos limpos, como se diz. É necessária, como V. Ex^a diz, a solidariedade do povo brasileiro ao Nordeste; é necessária a compreensão de que nós somos um problema nacional e não um problema regional. Não é uma questão de Governo — de Governo de antes da Revolução ou de depois de Revolução — porque antes mesmo da grande mudança estrutural brasileira que se procedeu na Revolução de 30, era também o Nordeste o sustentáculo, como diria o Senador Pinheiro Machado, de todas as grandes decisões políticas pertinentes à sucessão presidencial eram aqueles célebres 400 mil votos redondos da época. Primeiro, devemos ter a solidariedade brasileira, para compreender que País não pode continuar sendo rico no Sul e sendo pobre no Nordeste, mero mercado para os seus irmãos mais afortunados meridionais. Segundo, que o governo tenha a coragem de investir naquela região nos tempos bonançosos, progressivamente, até atingir a proporção de 30% do total das despesas feitas em todo o País, isto é, na proporção da população. Terceiro, que tenha dentro desses investimentos, coragem de enfrentar estruturas que estão arcaicas, estruturas que, realmente, virão revoltar-se contra esse emprego, mudar o perfil econômico. Tudo isso que vemos no semi-árido, por exemplo, é porque nós teimamos em ir contra a natureza, ao invés de gastarmos fortunas, que deveriam ser bem gastas, nessas irrigações oficializadas que servem apenas como demonstração nos seus perímetros, que são necessárias, mas que não podem ser estendidas, pela pobreza dos recursos do País, para toda a Região. Que se dê o apoio à irrigação privatizada, que tão bons resultados já deu no Estado de V. Ex^a, nas partes mais beneficiadas do Rio Jaguaribe, que agora se transforma para o Acaraú. Que se industrialize o que for possível, que se passe para a mineração, que se explore o turismo ao máximo. Em suma, que se procure adaptar a nossa economia às condições que a natureza nos dá e não fazer o contrário, querer forçar a natureza, como nós vemos naqueles espetáculos dantesco daqueles carcaçais a uma agricultura, a uma pecuária por ela ser sustentada. Uma pecuária, uma agricultura que se sabe que, invariavelmente, de dez em dez anos sofre uma grande seca, de cinco em cinco um repique e de sete em sete essa tragédia que é a grande seca pluvial, de cinco e de sete anos. Fora disso, o resto é conversa.

O SR. ALMIR PINTO — Nobre Senador Virgílio Távora, meu conterrâneo do Ceará, queira Deus que os homens da República levem em conta essas expressões de V. Ex^a, quando V. Ex^a, de coração aberto, convidou o Senado para colocar "os pratos na mesa" e dissecar os problemas do Nordeste.

São séculos, nobre Senador, nada menos de três séculos são passados e as secas vêm em fases cíclicas, sempre acontecendo.

V. Ex^a foi um homem que começou a sua vida pública, e eu a conheço, porque iniciei a minha, parece-me, antes de V. Ex^a, como prefeito do meu município, a Cidade de Maranguape. V. Ex^a iniciou-se na vida pública, já num

ponto mais alto; como Deputado Federal. Depois foi Ministro da Viação, Governador, veio para o Senado, retornou ao Governo e voltou ao Senado. O Senador Virgílio Távora tem, na verdade, a autoridade do homem público brasileiro clamar à Nação a solidariedade do povo brasileiro e também do Governo para o Nordeste.

Acredito que o Governo emprestava inteira solidariedade. Mas o que está faltando é, como V. Ex^a diz, uma assistência continuada e não apenas lembrarmos-nos do Nordeste no seus momentos críticos. Isso não, porque ficamos nas eternas emergências, gastando dinheiro, sem nada produzir em benefício da região. O que precisamos do Governo é de uma definição política para o nosso semi-árido. Isto sim. Está o Presidente da República João Figueiredo mandando para lá o que pode, tirando dos cofres públicos uma soma avultada para dar assistência àquela gente sofrida. Mas está faltando alimento, e água! Parece incrível! Enquanto Dom Pedro dizia que venderia o último diamante da sua corôa, contanto que não morresse um cearense de fome, quantos já lá se foram... Só naquela reportagem que nós vimos. 12 crianças foram sepultadas, todas elas mortas de fome. Isso é doloroso é cruel.

O Sr. João Calmon — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. ALMIR PINTO — Pois não, nobre Senador João Calmon.

O Sr. João Calmon — Como sou filho de mãe nordestina e passei os 17 melhores anos da minha vida, na terra que teve o privilégio de ver nascer V. Ex^a e o nosso nobre Líder Virgílio Távora, eu me sinto no dever de proferir algumas palavras sobre esse tema de transcendental importância, que V. Ex^a está focalizando hoje. O que ocorre e já foi destacado por V. Ex^a e pelo nobre Senador Virgílio Távora é que existe uma insensibilidade nacional, em relação ao problema do Nordeste. Não adianta dar qualquer conotação político-partidária a esse quadro. Essa insensibilidade existiu antes de 31 de março de 1964, muito antes...

O SR. ALMIR PINTO — É secular.

O Sr. João Calmon — E prosseguiu depois. Eu devo lembrar que, a partir de 1967, a Constituição de 1967, foi, permitam-me usar uma palavra violenta, um adverbio de modo violento, foi desumanamente eliminado da Constituição um artigo que vinculava um percentual do orçamento federal de combate às secas.

O SR. ALMIR PINTO — São 3%.

O Sr. João Calmon — Sim, 3%. Posteriormente, a SUDENE, que foi uma iniciativa de um Deputado pernambucano, embora muita gente atribua essa idéia ao Sr. Celso Furtado, até ao Sr. Juscelino Kubitschek, partiu de um Deputado pernambucano, citado agora mesmo pelo nobre Senador Virgílio Távora, o deputado pernambucano Gileno de Carli, que, inspirado no exemplo da Itália, que tem um problema semelhante, o desequilíbrio regional entre o Norte e o Sul, apresentou um projeto, criando a SUDENE neste País. O que é que ocorreu, infelizmente, para todos nós, depois de março de 1964? Era o Presidente da República um eminente homem público, um estadista, cuja memória todos nós reverenciamos, Marechal Humberto de Alencar Castello Branco, o que é que ocorreu, na base dos conselhos de pessoas que não têm uma sensibilidade nacional? Foi desmontado o esquema da SUDENE. Foram desviados recursos que deveriam destinar-se 100% à SUDENE, esta área sofridora do Brasil que é o Nordeste, foram desviados estes recursos para a pesca, reflorestamento, turismo e compra de ações de sociedades de capital abert-

to, no Centro e no Sul desenvolvidos. O resultado catastrófico dessa providência que destruiu a SUDENE, os resultados aí estão. O Marechal Cordeiro de Faria, com a sua dupla autoridade de ex-Ministro do Interior e de ex-Governador de Pernambuco, afirma, nas suas memórias, que a situação do Nordeste, hoje, é pior do que antes de 1964. O que é necessário, nobre Senador Almir Pinto, é que se torne uma realidade, que o País ouça o apelo de V. Ex^a, que, além de admirável Senador, foi um dinâmico prefeito de Maranguape, que ouça o apelo tantas vezes feito pelo nobre Senador Virgílio Távora, para que seja realmente realizado um mutirão nacional em defesa do Nordeste, porque, senão, pode acontecer, começando do Nordeste, uma explosão social, que já apresenta os seus primeiros indícios, com assaltos de armazéns de gêneros alimentícios em vários municípios do interior do Ceará. Desculpe-me a interrupção. Muito obrigado.

O SR. ALMIR PINTO — Eu recebi com muita satisfação o aparte de V. Ex^a, porque conheço o homem capixaba, casado como uma distinta conterrânea nossa e, parece-me, com filhos cearenses, quatro! Por conseguinte, V. Ex^a tem todo o direito que nós cearenses, de defender aquela terra, porque fala sua esposa, dedicadíssima e pelos seus diletos filhos. Esta é a que é a verdade. Sou muito grato pelo aparte de V. Ex^a

O Sr. Hélio Gueiros — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. ALMIR PINTO — Ouço V. Ex^a, com prazer.

O Sr. Hélio Gueiros — Nobre Senador Almir Pinto, acho e não tenho por que não concordar com as teses de V. Ex^a, do Senador Virgílio Távora e do Senador João Calmon, a respeito desses planos redentores, desses planos fantasiosos ou mirabolantes para retirar o Nordeste todo da situação em que se encontra. Pode até parecer um plano muito razoável e racional. O que eu digo, e é esse o sentido do meu aparte, que talvez não tenha sido bem entendido...

O SR. ALMIR PINTO — E V. Ex^a fala como cearense, não obstante ser representante do Pará nesta Casa. Mas, V. Ex^a tem o seu umbigo enterrado na cidade de Fortaleza, capital do Estado do Ceará. Por isso, fala como cearense.

O Sr. Hélio Gueiros — Muito obrigado a V. Ex^a pelo seu testemunho. Mas, o que quero dizer é que a situação do Nordeste é de pronto-socorro imediato. Tem gente, criança, morrendo de fome. É emergencial. E o que se vê, o que se tem notícia, é que o Governo, aparentando generosidade e compaixão por aquela gente, está fazendo frente de serviço, em que ele paga 15 mil cruzeiros por mês a um pai de família. E antes, disse aqui o nobre Senador Helvídio Nunes, que pagava 11 mil cruzeiros.

O SR. ALMIR PINTO — V. Ex^a permite um instantezinho?

O Sr. Hélio Gueiros — Pois não.

O SR. ALMIR PINTO — V. Ex^a chegou numa parte em que o Deputado Milton Figueiredo, no seu discurso, dizia o seguinte: "A lista, para pagar 15 mil cruzeiros. Salário para afastar um pouquinho a morte".

O Sr. Hélio Gueiros — Não afasta a morte coisa nenhuma!

O SR. ALMIR PINTO — "Fazê-la demorar um pouquinho a chegar".

O Sr. Hélio Gueiros — Ah! Demorar um pouquinho a chegar!

O SR. ALMIR PINTO — "Aqueles 15 mil cruzeiros representam a agonia, o prolongamento do estado de coma de uma Nação".

Essas são as palavras do nobre Deputado Milton Figueiredo, do Estado do Mato Grosso.

O Sr. Hélio Gueiros — Senador Almir Pinto, considere indecente o Governo da União pagar uma miséria dessa a um trabalhador do Nordeste. E não adianta desculpas de dificuldades de erário, disso ou daquilo, quando se tem conhecimento de coisas escandalosas que V. Ex^a sabe muito bem, de escândalos, envolvendo duzentos e tantos bilhões da Delfin, quatrocentos e dezoito bilhões da Coroa, e, agora, mais dois bilhões de dólares. E esse Governo, que assiste impassível a esse malbaratamento do dinheiro público, que vem dizer, então, que só pode pagar quinze mil cruzeiros a um trabalhador nordestino, para livrá-lo da morte? E esse o aspecto que eu quis dar, para mostrar que — em questão de pronto-socorro — ninguém vai esperar mobilização ainda do povo, não. O Governo tem que acudir imediatamente, dar esse pronto-socorro urgente, necessário e imediato. Essa história de dizer que, em 1930, era assim, em 1940 era assim, em 1950 era assim, em 1960 era assim, se isso consola e vale alguma coisa, então, não adianta estar falando aqui para melhoria de coisa alguma no Brasil. Nós estamos vivendo o dia de hoje, 1983. Eu quero saber o que o Senado pode fazer em 1983. Eu quero saber o que o Governo do Brasil pode fazer em 1983. Não me consola coisa alguma dizer que em 50, 60, 40 e 30 era assim. Desse jeito, nós não temos horizontes, perspectivas. Eu me recuso a aceitar essa acomodação esse status quo que se arrasta pelo Brasil por longos anos. De modo que eu estou de pleno acordo com os grandes planos, estou de pleno acordo com a mobilização de toda a população brasileira, mas acho que, na emergência, o Governo tem que dar o exemplo, tem que tomar o comando, tem que dar a decisão política, como bem disse V. Ex^a, porque só depois de tomar essa iniciativa é que o Governo vai verificar que todo o povo brasileiro o acompanhará nessa benemérita cruzada. Era o aparte que eu queria dar como complemento a V. Ex^a Muito obrigado.

O SR. ALMIR PINTO — Agradeço a V. Ex^a

Continuando, Sr. Presidente, diz ainda o Deputado Milton Figueiredo:

"Admiro muito o povo nordestino, que tem quatro Ministros na área da seca, tem o Presidente do Senado Federal e o Presidente da Câmara dos Deputados, onze vice-líderes nesta Casa e quatro na Câmara Alta, além de mais de mil DAS da mais alta importância. E não se reúnem para, num gesto viril, num gesto de macho — expressão usada pelo próprio Deputado — dizer ao Presidente da República que basta, para dizer a S. Ex^a que dê um basta a tudo isso.

Que a fortaleza do Nordeste se una e diga ao Presidente que basta de sofrimento.

Sr. Presidente, como homem de Mato Grosso, homem das águas, eu choro a dor do Nordeste. Sem demagogia, pois não vou ter votos nem vou fazer política lá. Eu não conhecia o problema, Sr. Presidente, e hoje apresento àquele povo minha solidariedade. Acho que temos que fazer alguma coisa, Sr. Presidente. V. Ex^a, que também é nordestino, podia pegar essa bandeira da não-aceitação das coisas fáceis, da não-aceitação das coisas definidas, que o Governo, miseravelmente, entrega àquele povo — Cr\$ 15.736,00, mensais que, diga-se, Sr. Presidente, servirá como antecâmara da morte... o estado de coma de uma grande região, que tem tudo para ser a grande região brasileira.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, sou profundamente emotivo, e já disse o que desejava dizer e li o pensamento escrito do representante do Congresso Nacional, Deputado por Mato Grosso. Disse, de início, que buscaria mais em livros, jornais e revistas orientar-me na problemática das secas do Ceará, por conhecê-la perfeitamente, já que nasci num ano de seca, há 70 anos, 1913! Mas pediria a V. Ex^a, já que li alguns tópicos do escrito de Vamireh Chacon, da Editoria de Opinião, que ao invés de serem transcritos nesse meu discurso apenas os pontos a que fiz referência, o faça no seu todo para que fique registrado nos Anais do Senado Federal.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. ALMIR PINTO EM SEU DISCURSO:

SECA, PROBLEMA INSOLÚVEL

**VALMIREH CHACON
Da Editora de Opinião**

A permanência e até a multiplicação dos efeitos catastróficos das secas nordestinas são o maior exemplo da incompetência burocrática e política no Brasil. Há quase cem anos o fenômeno foi explicado e mesmo previsto nas suas repetições, pouco minoradas, muito menos evitadas. O quadro desolador chegaria a ser monótono, se não fosse trágico, com os fluxos de imigrantes sempre voltando a ocorrer.

Mas já em 1901, Euclides da Cunha em "Os Sertões", recorria às pesquisas do Senador cearense Tomas Pompeu, para definir o que classificava de "ciclos" da seca, "porque o são no rigorismo técnico do termo — abrem-se e encerram-se com um ritmo tão notável, que recordam o desdobramento de uma lei natural ainda ignorada".

Referindo-se à "correspondência exatíssima das datas" Euclides cita as maiores dos séculos XVIII e XIX; 1710-1711, 1723-1727, 1744-1745, 1777-1778, 1808-1809, 1824-1825, 1835-1837, 1844-1845, 1877-1879. Em 1913 tornaria outra, com mais uma na década de 1920 e, num crescente, a de 1932.

Dos seus dados, Euclides concluía: "o maior interregno de trinta e dois anos" (1745-1777) entre duas grandes secas, de modo a verificar-se "uma cadência raro perturbada na marcha do flagelo, entrecortado de intervalos poucos dispares entre nove e doze anos, e sucedendo-se de maneira a permitirem previsões seguras sobre irrupção".

O pior está na constatação de Euclides, desde 1901, apontando uma indiferença que iria persistir indefinidamente. É incrível como continuam válidas suas palavras: "Apesar desta simplicidade extrema nos resultados imediatos, o problema, que se pode traduzir na fórmula aritmética mais simples, permanece insolúvel".

Quanto às causas, insiste Euclides, a própria influência das manchas solares, depois apontada como grande novidade, já tinha sido apontada pelo Barão de Capaneima... E o pioneiro da meteorologia no Brasil, Sampaio Ferraz, foi ao ponto de tirar médias estatísticas mais exatas, com ciclos de sete anos de chuvas e sete de secas. Entremeados pelo que os nordestinos chamam de "secas verdes", isto é, chuvas apenas suficientes para a sobrevivência do gado e das pessoas, morrendo contudo a agricultura. E o momento quando os governos dispersam as frentes de trabalho, imaginando superado o problema...

Como sair do dilema?

A primeira providência concreta foi tomada pelo presidente Epitácio Pessoa, paraibano do alto sertão de Umbuzeiro, conhecedor do problema de perto. Ele criou o Instituto Federal de Obras contra as secas, construtor de pioneiros grandes açudes.

Só que prossegue inacabada a rede de irrigação a partir das represas, até hoje beneficiando quase exclusivamente os proprietários das terras em torno.

Com as águas se salinizando freqüentemente, por conta do teor dos solos e do alto grau de evaporação. Daí a criação de crustáceos marinhos em algumas destas super-represas, camarões e lagostas e centenas de quilômetros de oceano... Cena espantosa que bem dá uma medida das contradições do problema.

Um dos motivos de reação conservadora no Nordeste, nas vésperas de 1964, partiu exatamente do protesto dos proprietários não só contra a desapropriação de terras à margem das estradas federais, decisão de implicações nacionais, quanto também a desapropriação das terras ao redor dos açudes nordestinos.

Argumenta-se o alto custo da irrigação, mas o México, e não só Israel, dispõe de maiores áreas irrigadas que o Brasil. Irrigação do Nordeste é viável a partir das represas e principalmente dos grandes rios perenes da região, o São Francisco e o Parnaíba, beneficiando de início Pernambuco, Bahia, Alagoas, Piauí e Maranhão. Já existem experiências no São Francisco, do tipo do Projeto Bebedouro e das plantações até de uva da Cinzano, comprovando a viabilidade. Os retornos dos investimentos de uma empresa privada, tanto quanto os do Governo, demonstram sua rentabilidade.

Aqui é que entra a análise de Antônio Callado, em livro polêmico tornado clássico. Os Industriais da Seca e os Galileus de Pernambuco, escrito à base de pesquisas sobre as Ligas Camponesas então em ascensão. As oligarquias locais não interessam mudanças sociais profundas, necessariamente decorrentes de um intenso programa de irrigação. O que elas querem é o que vem havendo, providências circunstanciais para enfrentar crises agudas, deixando o problema intacto para repetir-se pouco em seguida, perpetuando-se.

Uma das principais bases do antigo coronelismo sempre foram as secas. A dependência agravava-se a um ponto em que só o capitalismo do dono das maiores e melhores terras tinha condições de atender os necessários. Entre uma seca e outra, o medo encarregava-se de advertir ao sertanejo que ele não passava de um flagelado potencial. E, mesmo nos longos períodos férteis, o agricultor despojado continuava precisando dos créditos paternalistas autoritários através dos métodos semi-feudais de exploração: a "meia", a "terça", o "cambão", subtraindo-lhe, sem pagamento, parte do produto do seu trabalho ou da sua duração em proveito do dono todo-poderoso.

Dois caminhos de fuga são, então, exercidos pelo trabalhador rural sem terras: descer temporariamente do sertão semi-árido para os canais do litoral, na forma de corumbas tão bem descritos pelo romance de Aman-de Fontes, ou definitivamente como bóias-frias, segundo passaram a ser chamados no Centro-Sul do País. Uma espécie de exército industrial de reserva, mantido potencialmente para baixar os salários todas as vezes que eles ameaçam tornar menos competitiva a produção. Outra explicação para a cumplicidade do Centro-Sul nos infindáveis adiamentos da solução do problema, além da cor-

rupção indo das fontes aos destinatários dos recursos. De modo a terminar sobrando pouco para as vítimas do flagelo, fenômeno muito conhecido em todo o Nordeste.

Qual a saída? Repetimos.

Em recente diálogo que mantivemos com o governador de Pernambuco, Roberto Magalhães, dele também ouvimos o mesmo que se de vários próceres nordestinos: "A decisão só pode ser política. No dia em que o Nordeste passar a ser realmente uma prioridade nacional".

Mas, na prática, muitos políticos locais teimam em reincidir nos pedidos a retalho. Cada qual se limitando aos seus interesses eleitoreiros. Descuidados da mudança psicossocial em operação, com a penetração dos meios de transporte e comunicação de massas, despertando expectativas difíceis de atendimento. O que só faz aumentar o potencial periculosidade do problema.

A partir do momento em que a preocupação com a segurança for realmente nacional, favorável a toda a nação, inclusive regionalmente, sem dúvida a questão nordestina será considerada enfim prioritária. Pois ela tende a ameaçar a própria unidade da nação.

Olhem-se as projeções do Brasil no início do próximo século, quando estiverem absorvidas as potencialidades energéticas da Itaipu e do sistema nuclear em implantação. O Centro-Sul terá subido tantos degraus que deixará o Nordeste abaixo de perder de vista, mesmo com o pleno aproveitamento dos complexos de Boa Esperança e Paulo Afonso, ainda assim posto em risco pela quase paralisação recente da sua expansão em Itaparica. Obrigando protestos do governador pernambucano.

Lembre-se ainda o agravamento pela pressão demográfica. Cada vez o número de flagelados se apresenta maior, tornando urgente um paralelo programa de planejamento familiar. Mas se as medidas se concentrarem apenas ou principalmente nisto, diminuirá dramaticamente a capacidade de pressão política dos sobreviventes: o Nordeste tem hoje trinta milhões de habitantes, diante de vinte e sete só do estado de São Paulo. A maior cidade nordestina, com três milhões deles, passou a ser o Grande São Paulo, acima de Fortaleza, Recife ou Salvador...

Enfim, a questão nordestina tende a agravar-se ou estagnar, na maior demonstração, repita-se, da incompetência burocrática e política do Brasil. Com sensíveis repercussões no seu ânimo, não só em seus conflitos sociais. Recorde-se de também ser o Nordeste, por Olinda e Salvador, os berços da nacionalidade. O século XVI brasileiro é um século pernambucano e baiano. Nenhum país renega impunemente suas raízes.

As pesquisas aeroespaciais da Aeronáutica, confirmando os ciclos entrevistados por Euclides da Cunha e Sampaio Ferraz, e o esforço atual do Ministério do Interior por seus diversos órgãos, significam mais uma batalha em guerra multissecular que temos mais perdido que ganho. Um dia deverá ser enfim diferente. As denúncias e os pioneirismos asseguram a perseverança, dão-lhe uma cobertura de opinião pública que vez por outra falta, quase por fadiga nacional, diante dos fracassos.

O sertão nordestino nada tem de desértico, é semi-árido. Isto sim. A prova está nas "secas verdes" há pouco referidas, ao lado de longos períodos férteis. Deixar que o problema se agrave, implicará na consumação do previsto pelo geógrafo francês Jacques Lambert, noutro livro clássico: Os dois Brasis. E já advertia Lincoln a propósito dos Estados Unidos, cuja secessão evitou: uma casa dividida não sobrevive.



República Federativa do Brasil

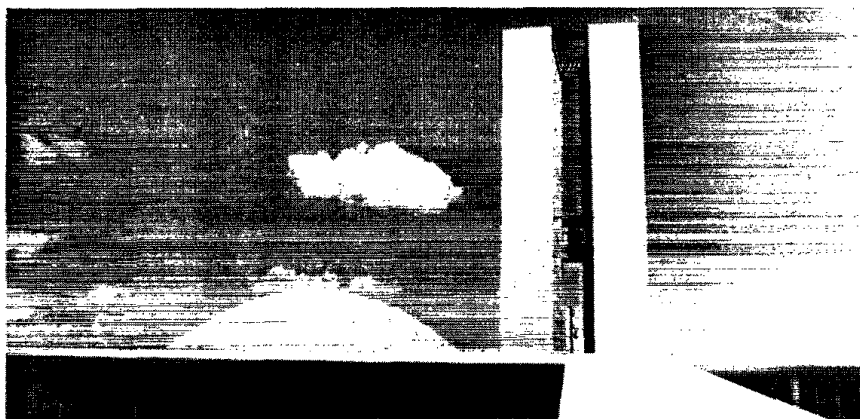
DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XXXVIII — Nº 098

CAPITAL FEDERAL

SÁBADO, 20 DE AGOSTO DE 1983



SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 130ª SESSÃO, EM 19 DE AGOSTO DE 1983

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Aviso do Ministro Chefe do Gabinete Civil da Presidência da República

— Nº 315/83, encaminhando informações prestadas pelo Ministério das Minas e Energia, em atendimento ao Requerimento nº 733/83, formulado com o objetivo de instruir o Projeto de Lei do Senado nº 62/81.

1.2.2 — Pareceres encaminhados à Mesa

1.2.3 — Leitura de projetos

— Projeto de Lei do Senado nº 198/83-Complementar, de autoria do Sr. Senador Mauro Borges, que

estabelece a região metropolitana de Brasília e disciplina o respectivo sistema administrativo metropolitano.

— Projeto de Lei do Senado nº 199/83, de autoria do Sr. Senador Nelson Carneiro, que eleva o valor do salário-família do trabalhador e a taxa para o seu custeio.

1.2.4 — Discursos do Expediente

SENADOR JORGE KALUME — Encaminhando à Mesa o Projeto de Lei do Senado nº 200/83, que determina a concessão de subsídios para compra de gêneros de primeira necessidade a pessoa de baixa renda.

SENADOR LUIZ CAVALCANTE — Lançamento do livro "Poemas ao Tempo" de autoria do poeta Luiz Carlos Urquiza Nóbrega.

SENADOR HUMBERTO LUCENA, como Líder — Apelo ao Sr.

Ministro da Justiça em favor da pronta elucidação de homicídio verificado no Estado da Paraíba em que vitimou a dirigente sindical Margarida Maria Alves.

SENADOR MÁRIO MAIA — Observações sobre a decisão do Governo Federal em assumir as dívidas contraídas pela SUNAMAN e da posição da direção da PETROBRÁS que estaria na iminência de ser anunciada, determinando o corte de fornecimento de combustível para a VASP.

SENADOR JOÃO CALMON — Esclarecimentos sobre apatado por S. Exª a recente pronunciamento do Senador Luiz Viana, a respeito da sucessão presidencial, tendo em vista a repercussão dada ao mesmo pela imprensa. Observações sobre o Decreto-lei nº 2.045/83, que altera a política salarial.

Ata da 130ª Sessão, em 19 de agosto de 1983

1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 47ª Legislatura

Presidência dos Srs. Moacyr Dalla e Almir Pinto

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRs. SENADORES:

Jorge Kalume — Altevir Leal — Mário Maia — Raimundo Parente — Claudionor Roriz — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Hélio Gueiros — Alexandre Costa — Alberto Silva — Helvídio Nunes — João Lobo — Almir Pinto — Carlos Alberto — Humberto Lucena — Aderbal Jurema — Luiz Cavalcante — Lourival Baptista — Passos Pôrto — João Calmon — Moacyr Dalla — Henrique Santillo — Mauro Borges — Gastão Müller — Pedro Simon.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — A lista de presença acusa o comparecimento de 25 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão. Sob a proteção de Deus iniciamos nossos trabalhos. O Sr. 1º-Secretário procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

AVISO DO MINISTRO CHEFE DO GABINETE CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Nº 315/83, de 19 de agosto do corrente ano, encaminhando informações prestadas pelo Ministério das Minas e Energia, em atendimento ao Requerimento nº 733, de 1983, do Senador Mauro Borges, formulado com o objetivo de instruir o Projeto de Lei do Senado nº 62, de 1981, de sua autoria, que dispõe sobre a cobrança de contas de energia elétrica, água, gás e telefone, pelas empresas concessionárias de serviços públicos, e dá outras providências.

PARECERES

PARECER Nº 730, DE 1983 Da Comissão de Redação

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 19, de 1981 (nº 90/81, na Câmara dos Deputados).

Relator: Senador Passos Pôrto

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 19, de 1981 (nº 90/81, na Câmara

SENADOR NELSON CARNEIRO, como Líder — Transcurso da data natalícia de J.J. Seabra.

SENADOR LOURIVAL BAPTISTA — Falecimento do eng. Flávio Suplicy de Lacerda.

1.2.5 — Leitura de projeto

— Projeto de Lei do Senado nº 201/83, de autoria do Sr. Senador Henrique Santillo, que inclui na área de atuação da SUDENE a região do Estado de Goiás compreendida no Polígono das Secas, constituída dos municípios que especifica.

1.3 — ORDEM DO DIA

— Redação Final do Projeto de Resolução nº 161/81, que autoriza o Poder Executivo a alienar à Empresa Agropecuária Industrial e Colonizadora Rio Candeias Ltda., área de 33.000 (trinta e três mil hectares), no Estado de Rondônia, para implantação de projeto de bovinocultura. *Aprovada.* À promulgação.

— Redação Final do Projeto de Resolução nº 74/83, que autoriza o Governo do Estado do Pará a alienar à Empresa Maisa-Moju Agroindustrial S/A., uma área de terras devolutas do Estado, com aproximadamente 30.000 (trinta mil hectares). *Aprovada.* À promulgação.

— Redação Final do Projeto de Resolução nº 77/83, que suspende

a execução do art. 211 da Lei nº 1.333, de 25 de dezembro de 1977, do Município de Sertãozinho, no Estado de São Paulo. *Aprovada.* À promulgação.

— Redação Final do Projeto de Resolução nº 86/83, que autoriza a Prefeitura Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 108.118.851,47 (cento oito milhões, cento e dezoito mil, oitocentos e cinquenta e um cruzeiros e quarenta e sete centavos). *Aprovada.* À promulgação.

— Redação Final do Projeto de Resolução nº 87/83, que autoriza a Prefeitura Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 132.784.000,00 (cento e trinta e dois milhões, setecentos e oitenta e quatro mil cruzeiros). *Aprovada.* À promulgação.

1.4 — DISCURSOS APÓS A ORDEM DO DIA

SENADOR FABIO LUCENA — Flagelo da seca nordestina. Dívida externa brasileira.

SENADOR CARLOS ALBERTO, como Líder — Resposta ao discurso do orador que o antecedeu na tribuna.

SENADOR MAURO BORGES — Manifestação contrária à construção de rodovia na Ilha de Bananal.

SENADOR NELSON CARNEIRO — Apelo em prol dos metalúrgicos de João Monlevade.

SENADOR PEDRO SIMON — Apelo aos Ministros da Previdência e Assistência Social e da Fazenda em favor de pessoas físicas e jurídicas do Município de Rio Grande—RS, atingidas por enchentes.

SENADOR GASTÃO MÜLLER — Conclusões do "Seminário de Prefeitos e Presidentes de Câmaras de Capitais Brasileiras".

1.5 — COMUNICAÇÃO DA PRESIDÊNCIA

Término do prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Resolução nº 91, de 1983, lido em sessão anterior.

1.6 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO. ENCERRAMENTO

2 — DISCURSOS PROFERIDOS EM SESSÃO ANTERIOR

Do Sr. Aloysio Chaves, pronunciados na sessão de 18-8-83.

3 — RETIFICAÇÃO

Ata da 122ª Sessão, realizada em 11-8-83.

4 — MESA DIRETORA

5 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

6 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

eu, _____, Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº _____, DE 1983

Aprova o texto do Convênio entre o Governo de República Federativa do Brasil e o Governo da República do Equador sobre Transportes Marítimos, concluído em Brasília, a 9 de fevereiro de 1982.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o texto do Convênio entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Equador sobre Transportes Marítimos, concluído em Brasília, a 9 de fevereiro de 1982.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data sua publicação.

PARECER Nº 732, DE 1983 Da Comissão de Redação

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 14, de 1982 (nº 123/82, na Câmara dos Deputados).

Relator: Senador Saldanha Derzi

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 14, de 1982 (nº 123/82, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Finlândia sobre Cooperação Econômica e Industrial, celebrado em Brasília, a 5 de novembro de 1981.

Sala das Comissões, 19 de agosto de 1983. — João Lobo, Presidente — Saldanha Derzi, Relator — Passos Pôrto.

ANEXO AO PARECER Nº 732, DE 1983

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 14, de 1982 (nº 123/82, na Câmara dos Deputados).

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 44, inciso I, da Constituição, e eu, _____, Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº _____, DE 1983

Aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Finlândia sobre Cooperação Econômica e Industrial, celebrado em Brasília, a 5 de novembro de 1981.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Finlândia sobre Cooperação Econômica e Industrial, celebrado em Brasília, a 5 de novembro de 1981.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PARECER Nº 733, DE 1983.

Da Comissão de Constituição e Justiça, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 89, de 1983 (nº 776-B, de 1983, na Câmara dos Deputados), que "assegura validade nacional às Cartelas de Identidade, regula sua expedição, e dá outras providências".

Relator: Senador Murilo Badaró.

O Exmº Sr. Presidente da República, na forma do art. 51 da Constituição, encaminha à apreciação do Congres-

dos Deputados), que aprova o texto do Tratado de Amizade e Cooperação, firmado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Colômbia, em Bogotá, a 12 de março de 1981.

Sala das Comissões, 19 de agosto de 1983. — João Lobo, Presidente — Passos Pôrto, Relator — Saldanha Derzi.

ANEXO AO PARECER Nº 730, DE 1983

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 19, de 1981 (nº 90/81, na Câmara dos Deputados).

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 44, inciso I, da Constituição, e eu, _____, Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº _____, DE 1983

Aprova o texto do Tratado de Amizade e Cooperação entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Colômbia, concluído em Bogotá, a 12 de março de 1981.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o texto do Tratado de Amizade e Cooperação entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Colômbia, concluído em Bogotá, a 12 de março de 1981.

Art. 2º Esse Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PARECER Nº 731, DE 1983 Da Comissão de Redação

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 10, de 1982 (nº 131/82, na Câmara dos Deputados).

Relator: Senador Passos Pôrto

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 10, de 1982 (nº 131/82, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Convênio sobre Transportes Marítimos entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Equador, concluído em Brasília, a 9 de fevereiro de 1982.

Sala das Comissões, 19 de agosto de 1983. — João Lobo, Presidente — Passos Pôrto, Relator — Saldanha Derzi.

ANEXO AO PARECER Nº 731, DE 1983

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 10, de 1982 (nº 131/82, na Câmara dos Deputados).

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 44, inciso I, da Constituição, e

so Nacional, acompanhado da Exposição de Motivos do Exm^o Sr. Ministro da Desburocratização, o presente projeto de lei, estabelecendo normas padronizadoras, para que as carteiras de identidade emitidas por órgãos de identificação dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios, tenham fé pública e validade em todo o território Nacional.

A matéria foi aprovada na outra Casa do Legislativo, com a adoção de Emenda modificadora da redação da alínea "a" do art. 3º, para efeito de sua melhor adequação à boa técnica legislativa. Assim, onde se lê, "armas da República" e inscrição, "República do Brasil", no texto original, passa a vigor a expressão, "armas da República" e inscrição "República Federativa do Brasil".

No mérito, verifica-se a inteira oportunidade e a utilidade social da proposição, sendo de destacar-se o fato de que, a partir de sua vigência, para a obtenção da Carteira de Identidade, a pessoa física deverá apenas apresentar certidão de nascimento ou de casamento.

Diante do exposto e como inexistem óbices quanto ao aspecto jurídico-constitucional, nosso parecer é pela aprovação do projeto.

Sala da Comissão, 17 de agosto de 1983. — **Helvídio Nunes**, Presidente; em exercício — **Murilo Badaró**, Relator — **Martins Filho** — **Enéas Faria** — **Hélio Gueiros** — **Amaral Furlan** — **Alfredo Campos** — **Aderbal Jurema** — **Carlos Chiarelli**.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — O Expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, projetos de lei que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário.

São lidos os seguintes

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 198, DE 1983 COMPLEMENTAR

Estabelece a região metropolitana de Brasília e disciplina o respectivo sistema administrativo metropolitano

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica estabelecida, na forma do art. 164 da Constituição Federal, a região metropolitana de Brasília, constituindo-se das regiões administrativas do Distrito Federal, dos municípios de Luziânia, Padre Bernardo, Planaltina, Formosa e Cristalina, no Estado de Goiás, e do Município de Unai, no Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Haverá na região metropolitana um Conselho Deliberativo e um Conselho Consultivo, criados pela lei federal.

§ 1º O Conselho Deliberativo constituir-se-á de seis (6) membros, de reconhecida capacidade técnica e administrativa, nomeados pelos governadores do Distrito Federal, de Goiás e Minas Gerais, dois por unidade federada.

§ 2º O Conselho Consultivo compor-se-á de um representante de cada região administrativa do Distrito Federal e de cada município integrante da região metropolitana.

§ 3º Incumbe ao Distrito Federal e aos Estados de Goiás e Minas Gerais prover, às suas expensas, as despesas de manutenção dos conselhos de que trata este artigo.

Compete ao Conselho Deliberativo:

I — Promover a elaboração de Planos de Desenvolvimento da Região Metropolitana e programação dos serviços comuns;

II — Coordenar a execução de programas e projetos de interesse da região metropolitana, objetivando-lhes, sempre que possível, a unificação quanto aos serviços comuns.

Parágrafo único. A unificação da execução dos serviços comuns efetuar-se-á quer, pela concessão de serviço às entidades estaduais, quer pela constituição de empresa de âmbito metropolitano quer mediante outros processos que, através de convênios, venham a ser estabelecidos.

Art. 4º Compete ao Conselho Consultivo:

I — Opinar, por solicitação do Conselho Deliberativo, sobre questões de interesse da região metropolitana.

II — Sugerir ao Conselho Deliberativo a elaboração de planos regionais e a adoção de providências relativas à execução dos serviços comuns.

Art. 5º Consideram-se de interesse metropolitano os seguintes serviços comuns aos municípios que integram a região:

I — Planejamento do desenvolvimento econômico, social e territorial de forma integrada;

II — Saneamento básico, notadamente abastecimento de água e rede de esgotos e serviços de limpeza pública;

III — uso do solo metropolitano;

IV — transportes e sistema viário;

V — indústria e comércio;

VI — agricultura e abastecimento;

VII — educação;

VIII — habitação e patrimônio histórico;

IX — justiça e promoção social;

X — recreação e lazer;

XI — aproveitamento dos recursos hídricos e controle da poluição ambiental, na forma da lei federal;

XII — outros serviços incluídos na área de competência do Conselho Deliberativo por lei federal.

Art. 6º Aos municípios da região metropolitana participantes da execução do planejamento integrado e dos serviços comuns, será assegurada preferência na obtenção dos recursos federais e estaduais inclusive sob a forma de financiamentos, bem como de garantias para empréstimos.

Parágrafo único. É facultado ao Poder Executivo Federal destinar parte dos recursos previstos no item III do art. 25, da Constituição à participação dos municípios na execução do planejamento integrado e dos serviços comuns na região metropolitana.

Art. 7º É criado o Fundo Contábil para o desenvolvimento da Região Metropolitana de Brasília destinado a financiar os programas e projetos prioritários para a região.

Parágrafo único. O fundo será constituído de:

1 — recursos de natureza orçamentária e extra-orçamentária que lhe forem destinados pelos Governos Federal, do Distrito Federal e dos Estados de Goiás e Minas Gerais, mediante apresentação de planejamento adequado;

2 — produto de operações de crédito interno e externo observada a legislação federal pertinente;

3 — parcelas de recurso de natureza tributária estaduais, para destinação a serviços comuns da Região Metropolitana;

4 — recursos de outras fontes internas e externas.

Art. 8º Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O art. 164 da Constituição, ao prever a instituição das regiões metropolitanas, "independentemente de sua vinculação administrativa", deixa evidentemente claro que elas tanto podem agrupar municípios de um mesmo Estado como abranger os de Estados vizinhos, "independentemente de sua vinculação administrativa", desde que "façam parte da mesma comunidade sócio-econômica".

O que caracteriza essa comunidade sócio-econômica, que tem como elemento físico a continuidade territorial, é o conjunto de interesses de produção e consumo, de relações mercantis e até mesmo o fato de buscarem nos

mesmos centros produtores o atendimento das suas necessidades de abastecimento.

Trata-se, ademais, de encontrar solução pronta para problemas urbano-regionais, que afetam a mesma comunidade geográfica e social, economicamente homogênea, cujos problemas ultrapassam a capacidade dos governos municipais de forma isolada.

As grandes concentrações urbanas, tanto na periferia da metrópole como dentro das cidades que compõem a região metropolitana de Brasília, enquanto aumentam a interdependência dos núcleos urbanos, findam por desafiar o Governo das três esferas, principalmente quanto aos problemas de transporte e habitação.

As regiões administrativas do Distrito Federal, como os Municípios de Formosa, Planaltina, Padre Bernardo, Luziânia e Cristalina, em Goiás, e o de Unai, em Minas Gerais, têm características próprias, diversos estágios de desenvolvimento, apresentando diferente resposta para cada problema, mas enfrentam problemas conjunturais comuns, advindos do próprio desenvolvimento metropolitano.

Os serviços decorrentes não podem ser atendidos, com eficiência, por unidade isolada do conjunto e, por isso mesmo, devem ser coordenados por um Conselho Deliberativo que, igualmente, providenciará o remanejamento e unificação dos serviços que venham sendo executados pelos municípios da região.

Cumpra aos Estados envolvidos estabelecer a vinculação das atividades de planejamento, programação, coordenação e controle, levados os problemas a um centro de decisão.

Os instrumentos de execução das tarefas compreendidas na área da Região Metropolitana se realizariam por dois Conselhos: o Consultivo, composto de um representante de cada unidade integrante da região metropolitana, competente para opinar sobre questões de interesse da região metropolitana, sugerindo a elaboração de planos regionais e adotando providências relativas à execução dos serviços; ao Conselho Deliberativo, com seis membros nomeados pelos governadores do Distrito Federal, Goiás e Minas Gerais, cumpre promover a elaboração de planos de desenvolvimento da região metropolitana, programar os serviços comuns e coordenar a execução de programas e projetos de interesse da região metropolitana.

A criação do Fundo Contábil para o desenvolvimento da região metropolitana de Brasília permitirá a realização de investimentos metropolitanos, integrados ao sistema de crédito dos Estados envolvidos, orientada essa política pelo Conselho Deliberativo, com a solução dos aspectos técnicos confiadas a uma Empresa Metropolitana de Planejamento.

Acreditamos que a criação da Área Metropolitana de Brasília não apenas facilitará a solução de problemas de abastecimento da cidade, mas disciplinará o desenvolvimento dos municípios vizinhos, de Goiás e de Minas Gerais, cujo impulso inicial de crescimento tende a substituir-se pelos efeitos danosos da imigração indiscriminada.

Sala das Sessões, 19 de agosto de 1983. — **Mauro Borges**.

(As Comissões de Constituição e Justiça, de Serviço Público Civil, de Municípios, do Distrito Federal e de Finanças)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 199, DE 1983

"Eleva o valor do salário-família do trabalhador e a taxa para o seu custeio"

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É fixado em vinte por cento (20%) da remuneração do trabalhador o valor de cada quota do salário-

família a que se referê o art. 2º da Lei nº 4.266, de 3 de outubro de 1963, elevando-se simultaneamente para oito por cento (%) a taxa de custeio do benefício, arrecadada na forma da legislação pertinente em vigor.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

Criticado por uns poucos, mas elogiado pela maioria que sempre o considerou uma das mais importantes conquistas do trabalhador brasileiro, o fato é que o salário-família, criado pela Lei nº 4.266, de 3 de outubro de 1963, acabou sendo, através dos anos, valioso complemento salarial para os de baixa renda.

Entretanto, estabelecendo a lei em vigor que o seu valor corresponde a cinco por cento do salário mínimo e estando este acentuadamente defasado em relação a tudo, claro está que o salário-família tende a também ficar irrisório, insuficiente até mesmo para as despesas mais elementares do trabalhador ou do filho.

Daf a necessidade de atualizar o seu valor tal como aqui se pleiteia.

Sala das Sessões, 19 de agosto de 1983. — Nelson Carneiro.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 4.266, DE 3 DE OUTUBRO DE 1963
(DOU 8-10-63 — LTr 27/563)

Institui o salário-família do trabalhador, e dá outras providências.

Art. 2º O salário-família será pago sob a forma de uma quota percentual, calculada sobre o valor do salário mínimo local, arredondado este para o múltiplo de mil seguinte, por filho menor de qualquer condição, até 14 anos de idade.

(Às Comissões de Constituição e Justiça e de Legislação Social.)

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Os projetos que acabam de ser lidos serão publicados e remetidos às comissões competentes.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Jorge Kalume.

O SR. JORGE KALUME (PDS — AC. Para uma comunicação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Encaminhamos à Mesa projeto de lei que determinará a concessão de subsídios para a compra de gêneros de primeira necessidade a pessoas de baixa renda, assim substanciado:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 200, DE 1983

Determina a concessão de subsídios para a compra de gêneros de primeira necessidade a pessoas de baixa renda.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O Governo Federal, através da Companhia Brasileira de Alimentos (COBAL), ou outro organismo correlato, concederá a famílias cuja renda de qualquer natureza não ultrapasse a 5 (cinco) salários mínimos, ou a pessoas que se encontrem desempregadas, subsídio direto para a compra de gêneros de primeira necessidade.

Parágrafo único. O subsídio será concedido pelo prazo máximo de dois anos, após comprovação do interessado de que não possui rendimento superior ao limite estabelecido neste artigo, e enquanto durar, nesse período, o estado de necessidade.

Art. 2º O programa abrangerá os seguintes produtos: farinha de mandioca, arroz, feijão, carne, leite, açúcar e óleo de soja.

Art. 3º Nos locais onde não houver postos da Companhia Brasileira de Alimentos (COBAL), ou outro organismo correlato, será concedido subsídio através do comércio local, por delegação daqueles organismos, cabendo-lhe, como recompensa, o crédito correspondente ao ICM — Imposto de Circulação de Mercadorias — sobre o valor subsidiado.

§ 1º Fica estabelecida a obrigatoriedade da afiação dos preços impressos ou carimbados nas embalagens dos produtos subsidiados.

§ 2º O subsídio será determinado pela diferença entre o preço de custo e o de comercialização dos gêneros de que trata o artigo 2º desta lei.

§ 3º A regulamentação da presente lei estabelecerá o modo da investigação social e econômica dos beneficiários, bem como a quantidade de alimentos a ser distribuída em cada caso.

Art. 4º O Ministério da Agricultura estabelecerá, periodicamente, os preços subsidiados dos produtos.

Art. 5º Caberá ao Governo Federal, através do Ministério da Agricultura, regulamentar a presente lei dentro do prazo de 120 (cento e vinte) dias a partir da data de sua publicação.

Art. 6º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

O presente projeto é auto-justificável. Todos conhecem a situação de dificuldades dos brasileiros que não possuem renda superior a cinco salários mínimos ou estejam desempregados. Os legisladores e os governantes não podem mais ficar indiferentes a essa situação, face a conjuntura econômico-financeira do País, tornando-se necessário estabelecer norma no sentido de ajudar as classes mais carentes.

O Governo dispõe de organização e pessoal suficientes para identificar corretamente aqueles em condições de receber esse benefício. Por outro lado, o subsídio direto ativará o consumo e a comercialização dos produtos, amenizando o problema do desemprego.

É urgente a aprovação do presente projeto, que representa, segundo nosso pensamento, uma necessidade inadiável. Nosso contato com o povo nos autoriza a dizer que o Parlamento não pode fechar os olhos às dificuldades crescentes das classes de menor renda.

Com esse projeto, temos certeza, estamos perfeitamente identificados com a filosofia do próprio Governo que, por sua vez, tem tomado medidas visando os mesmos objetivos ora por nós propugnados.

Sala das Sessões, 19 de agosto de 1983. — Jorge Kalume.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — O projeto de lei, apresentado e justificado pelo nobre Senador Jorge Kalume, irá às comissões de Constituição e Justiça, de Economia e de Finanças.

Concedo a palavra ao nobre Senador Luiz Cavalcante, para uma breve comunicação.

O SR. LUIZ CAVALCANTE (PDS — AL. Para uma breve comunicação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Eu não sabia, e creio que nenhum dos colegas também, que o atual Chefe de Gabinete do Ministro Mário Andreazza, Dr. Luiz Carlos de Urquiza Nóbrega, é poeta dos mais inspirados, mas o sei agora. Com amável dedicatória, recebi seus *Poemas ao Tempo* dos quais pincei o "Sermão do Planalto", para dizê-lo aqui e agora, levando o autor aos Anais da Casa e repartindo com os nobres colegas o deleite que os versos me causaram.

SERMÃO DO PLANALTO

Alertai-vos, vós, poderosos.
Preveni-vos de que o Poder,
num relance em vossas mãos,
logo passará.
Amanhã, sereis vós o cidadão comum,
e vossa consciência perguntará,
a todo instante,
por que mais não fizestes de bem,
por que não mais não vos dedicastes,
por que julgastes mal,
por que tripudiastes,
por que, tendo tudo em vossas mãos,
mais não destes ao Povo,
que vos aplaudia nas ruas?
Preveni-vos, vós, poderosos,
dos que mentem.
dos que vos iludem e vos traem,
no afã de vos confundir,
para poderem alimentar ambições desmedidas
e vaidades infinitas.
Alertai-vos, vós, poderosos,
dos que só vêem o próprio interesse
e nunca o bem comum.
Abri os olhos e serenai a mente,
afastando do vosso coração
todo sentimento inferior,
de ódio ou de vingança,
de privilégio ou de proteção.
Sede justos, mesmo se vos julgam injustos.
Sede tolerantes, mesmo com os intolerantes.
Sede pacientes,
mesmo com os que vos agridem
e não vos deixam restabelecer a Verdade.
Sede generosos,
mesmo nada tendo a oferecer,
senão uma palavra de esperança.
Sede diligentes, mesmo se vos acusam
de omissões e displicentes.
Sede mansos e pacíficos,
mesmo se vos denunciam de prepotentes.
Cumprai a Lei, mesmo se vos qualificam de arbitrários.
O Poder passa.
Jamais passarão o Bem e a Verdade.
Nem a Justiça.
Nem a Liberdade.

Como vêem V. Exs., vale a pena ler os versos de Luiz Urquiza.

O Sr. Helvídio Nunes — V. Exª me permite um aparte?

O SR. LUIZ CAVALCANTE — Com prazer.

O Sr. Helvídio Nunes — Nobre Senador Luiz Cavalcante, também como V. Exª, recebi e li a magnífica produção poética do diligente e operoso Dr. Urquiza, paraibano que serve ao Gabinete do Ministro Mário Andreazza. A produção daquele ilustre e inspirado homem público é realmente digna de louvores. Ele publicou não apenas poemas de uma maneira geral, mas inseriu também no seu livro quadras, sextilhas e oitavas, de larga

inspiração poética. Uma delas, particularmente, chamou-se a atenção. Tendo em vista a situação daquelas que nas piores situações e nos maiores apertos procuram sair daquelas situações vexatórias, utilizando o deboche, ele produziu esta quadra, que julgo notável e que faço questão de reproduzir neste instante:

Tal trato tens,
maneiras tais
que mais pareces
um tolo a mais.

O SR. LUIZ CAVALCANTE — Muito obrigado, nobre Senador Helvídio Nunes.

E já que V. Ex.^a lembrou uma das trovas do meu xará Luiz Urquiza, eu termino lembrando, também, uma outra trova que achei simplesmente deliciosa:

Glórias nunca busquei,
e nem louvores persigo.
Minha alegria já achei;
estava mesmo comigo,
nessa miséria de rei,
nesse prazer de mendigo.

Muito obrigado, Sr. Presidente! (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao nobre Senador Humberto Lucena, como Líder de Partido.

O SR. HUMBERTO LUCENA (PMDB — PB. Como Líder, pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Não é de hoje que a Paraíba tem sido o palco de lutas renhidas dos trabalhadores rurais em busca de um espaço maior na sociedade.

Ora são os conflitos pela posse da terra, os quais têm se ampliado muito no meu Estado, na área dos latifúndios improdutivos, ora é a ação obstinada e eficaz dos dirigentes sindicais, junto à justiça, visando a assegurar o reconhecimento dos direitos dos trabalhadores face à incompreensão, ao egoísmo e, por vezes, à própria intolerância crescente de alguns proprietários mais abastados.

Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Lembro-me bem dos idos de 1963, quando se expandia no país uma mobilização popular em prol da reforma agrária. Na Paraíba, no desdobramento dessa campanha nacional os trabalhadores rurais se organizaram numa legítima tentativa de pelo menos garantir reais possibilidades de acesso ao direito de propriedade da terra. Os ânimos se acirraram e o saldo da luta que então se travou no meu Estado foi o trucidamento de três líderes camponeses João Pedro Teixeira, Pedro Fazendeiro e o "Negro fubá", até hoje inteiramente impune, apesar da tentativa malograda de uma CPI na Assembléia Legislativa do Estado.

Apesar do Estatuto da Terra e da legislação que estendeu aos trabalhadores do campo direitos inalienáveis dos trabalhadores da área urbana, os conflitos se multiplicam no meio rural, gerando toda sorte de arbitrariedades e violências e, inclusive, mortes, sobretudo no Nordeste.

Agora mesmo, em Alagoa Grande, na Paraíba, no último dia 13, foi covardemente assassinada, à porta de sua própria casa, Margarida Maria Alves, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais daquele município, face à sua eficiente atuação à frente daquele órgão de classe, em defesa dos trabalhadores rurais, inclusive e sobretudo perante a justiça, onde chegou a propor várias reclamações trabalhistas, no pleno exercício do seu mandato de dirigente sindical.

Esse bárbaro homicídio comoveu profundamente não só a população de Alagoa Grande, mas de todo o Estado, levando uma multidão imensa ao seu sepultamento.

Tão logo soube dessa gravíssima ocorrência que criou um clima de tensão na área rural da Paraíba, não só me dirigi por telegrama ao Sr. Governador do Estado, como mantive contato imediato com o Sr. Ministro da Justiça, Ibrahim Abi-Ackel, solicitando prontas e enérgicas providências para a apuração das responsabilidades por esse hediondo crime, de tal sorte que os seus autores fossem rigorosamente punidos.

Nesse sentido, recebi do Sr. Ministro da Justiça, o seguinte telex:

De Ministério da Justiça DF MSG NR 5322 DT 17-8/83

Senador Humberto Lucena
Senado Federal
Brasília — DF
SEPAR S/NR

Retransmito vossência inteiro teor telex recebido bipt aspas em resposta ao telex do ilustre ministro et amigo vg tenho a informar em realidade lamentável episódio que culminou com o assassinato nossa amiga et correlogianária Margarida Maria Alves — Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Alagoa Grande pt

Governo da Paraíba tomou imediatas et prontas providências delegado especial para manutenção de ordem pública com recomendação de apurar com todo rigor os fatos et ainda solicitou ao Tribunal de Justiça a designação de um magistrado para isenta et rigorosa apuração vg considerando noticiário imprensa de que homicídio poderia guardar conexões de ordem política decorrentes exercício mandato presidência do sindicato pt atenciosamente

Wilson Braga — Governador aspas pt atenciosamente Ibrahim Abi-Ackel

Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Ao terminar este pronunciamento, ao mesmo tempo que renovo o pesar e a solidariedade que já manifestei à FETAG e à CONTAG, face ao brutal assassinato da dirigente sindical Margarida Maria Alves, reiteiro, desta tribuna, o meu apelo ao Sr. Ministro da Justiça e ao Governador do Estado, no sentido de se dar urgência urgentíssima, aos procedimentos legais cabíveis para a imediata elucidação desse revoltante crime, cuja autoria não só à Paraíba, mas toda a Nação, exige seja conhecida e exemplarmente punida, para que não prosperem no Nordeste e no resto do País essas violências inqualificáveis contra indefesos e humildes trabalhadores rurais. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao nobre Senador Márcio Maia.

O SR. MÁRCIO MAIA (PMDB — AC. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores, na gênese da crise financeira sem precedentes de nossos dias, no Brasil está, entre outras causas externas, a destruição quase por inteiro do sistema bancário e financeiro vislumbrados pelas reformas de 64/65.

Em consequência daquela destruição, sucederam-se inúmeros desvios, alguns revestidos de características de escândalos nacionais, ironicamente chamados pelo jornalista Ricardo Bueno de "histórias exemplares", muitas delas, até hoje impunes.

Em toda a pesquisa feita sobre essas escabrosas histórias pelo jornalista José Carlos Assis, a partir dos anos 70, afirma este profissional em seu livro a "Chave do Tesouro" que só encontrou um caso de condenação de um acusado por prática de delito financeiro. E assim mesmo a sentença foi anulada imediatamente em 2ª instância, achando-se o processo perdido nos escaninhos dos tribunais.

Em vários desses episódios escandalosos vimos o Poder Público ir em socorro de empresas bancárias e financeiras à beira da falência, injetando vultosos recursos dos bancos estatais. Desta forma foram superadas várias crises bancárias e financeiras nos últimos anos.

Mas não é só na esfera das finanças e da rede bancária que assistimos a esses rasgos de generosidade do Governo.

Há poucos dias, a imprensa noticiou que o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, com o aval do decreto do Governo, vai socializar o vultoso rombo da Superintendência Nacional da Marinha Mercante — SUNAMAM — devendo assumir, por decisão dos Ministros Delfim Netto, Ernan Galvão e Cloraldino Severo, a totalidade das dívidas daquele órgão, e não apenas a gerência do Fundo da Marinha Mercante, como havia sido anteriormente anunciado.

Para socorrer a SUNAMAM, Sr. Presidente, o Governo vai assumir sua dívida interna, que atinge a ordem de 300 bilhões de cruzeiros, comprometendo-se ainda a pagar a dívida de mais de um bilhão de dólares contraída pela SUNAMAM através de empréstimos externos.

Mas não é só. Noticiam os jornais que, numa segunda etapa, o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social passará a ser, também, o avalista dos estabelecimentos, substituindo a falida SUNAMAM nesta função.

Enquanto isto, Sr. Presidente e Srs. Senadores, segundo noticia a revista *Veja*, em seu número de 10 do corrente, a PETROBRÁS, conforme informação dada pelo próprio presidente da empresa, Shigeaki Ueki, poderá anunciar nas próximas semanas o corte de fornecimento de combustível para a VASP (Viação Aérea São Paulo).

A ameaça, feita pela PETROBRÁS, de parar a VASP, onde o Governador Franco Montoro, segundo noticiaram os jornais, se dispôs a aplicar um oportuno programa de corte de despesas, decorre do fato de aquela empresa dever à PETROBRÁS 11 bilhões de cruzeiros. Dívida esta não contraída, é bom que se ressalte, não contraída pelo atual governador de São Paulo, do PMDB.

Sr. Presidente, enquanto o Governo se propõe socorrer a SUNAMAM, pagando-lhe a totalidade da dívida de 300 bilhões de cruzeiros, a PETROBRÁS intenciona penalizar uma tradicional empresa aérea, porque lhe deve 11 bilhões de cruzeiros.

Esta, Sr. Presidente, é a política reinante no País: socializa rombos financeiros de empresas mal administradas e penaliza outras, porque sob a administração de governos da oposição. Dois pesos e duas medidas.

Fatos como o que acabo de denunciar, infelizmente, já se tornaram corriqueiros, e só servem para confirmar o que já é do domínio da opinião pública do País: a Nação vive sob o império da política de dois pesos e duas medidas, sob o império da incongruência e da total falta de critério nas decisões governamentais.

O registro que acabo de fazer, Sr. Presidente e Srs. Senadores, visa, assim, a protestar contra esta política, a um só tempo paternalista para com os órgãos diretos ou indiretamente administrados pelo Governo, e injustificadamente intimidadora e penalizadora quando se trata de órgãos sob administração de governos da oposição.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem. Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao nobre Senador João Calmon.

O SR. JOÃO CALMON PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE A REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Carneiro, como Líder de Partido.

O SR. NELSON CARNEIRO (PTB — RJ. Como Líder. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Outro dia, neste Plenário, alguém disse que os monumentos espalhados pelo País retratam apenas os homens que ocuparam as posições executivas, e que aos que exercem as suas funções no Legislativo geralmente essas homenagens não são tributadas.

No dia 21 de agosto, Sr. Presidente, transcorreria mais um aniversário de nascimento de José Joaquim Seabra, uma das figuras mais expressivas da vida política brasileira até o ano de 1942, quando faleceu aos 87 anos de idade, em plena atividade.

Duas vezes governador da Bahia, Ministro duas vezes, Deputado, Senador, exilado por duas vezes, tendo conhecido as agruras do ostracismo e também as alegrias ou as emoções do Governo, estranho, Sr. Presidente, que até hoje a Câmara dos Deputados não haja tentado reunir num volume alguns dos discursos por ele proferido no decorrer de sua longa e agitada vida pública.

O Sr. Lourival Baptista — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. NELSON CARNEIRO — Com muita honra.

O Sr. Lourival Baptista — Ouço V. Ex^a com muita atenção, conheci aquele grande baiano J.J. Seabra. Numa das vezes, no Rio de Janeiro, hospedado que estava ele num hotel da rua do Catete, eu encontrei lá V. Ex^a. Tomava eu uma entrevista do velho José Joaquim Seabra, que estava de perna quebrada, quando V. Ex^a chegou para fazer uma visita. Quero dizer a V. Ex^a que esse apelo que V. Ex^a faz, para que sejam editados os discursos daquele tribuno baiano, que foi J.J. Seabra, é uma coisa que se faz necessária, porque foi um homem que honrou o Parlamento, foi um homem que honrou o seu Estado e foi um homem que, com seus pronunciamentos, muita coisa trouxe de útil para os políticos daquela época e que servirá para a época atual. Era um homem combativo, era um homem de palavra, era um homem que na Bahia muito fez e muito realizou. Estou de pleno acordo com V. Ex^a. Acho que é um ato de justiça que se faz não a um grande baiano, mas a um grande brasileiro.

O SR. NELSON CARNEIRO — Muito agradeço a V. Ex^a.

Para resumir a vida pública de Seabra, eu bastaria referir um fato. Naquele período em que as eleições era a bico de pena, Ruy Barbosa, Senador pela Bahia, renunciou ao seu mandato, e José Joaquim Seabra, Governador do Estado, o reelegueu, e trouxe ao Rio de Janeiro o diploma para que aquele eminente brasileiro não deixasse de representar a Bahia e integrar o Senado Federal.

Era o seu mais ardente adversário, o seu mais cruel adversário, mas isso não impediu que José Joaquim Seabra, Governador da Bahia, tivesse esse gesto, que já foi aqui ressaltado num magnífico discurso do Senador Paulo Brossard.

Sr. Presidente, no dia 21 de agosto, a Bahia recorda o aniversário de José Joaquim Seabra. Pouco são os amigos que ainda restam e que o acompanharam. Todos no decorrer desse quase meio século, pereceram. Mas os poucos que restam, por minha voz, fazem um apelo ao Presidente da Câmara dos Deputados, no sentido de que, com a publicação dos novos perfis parlamentares dos homens que integraram aquela Casa e esta, não esqueça a figura de José Joaquim Seabra.

Era o que eu tinha a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (PDS — SE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O falecimento do engenheiro Flávio Suplicy de Lacerda, ocorrido no dia 1º de julho passado, não teve, infeliz-

mente, a merecida ressonância nem provocou, como seria justo e necessário, homenagens póstumas e intensas manifestações de pesar proporcionais aos seus incontestáveis méritos como educador excepcional, autor de compêndios didáticos de inegável importância, e eficiente administrador.

O conciso noticiário divulgado sobre o desaparecimento desse ilustre brasileiro destacou, no entanto, alguns fatos que evidenciam os expressivos atributos de uma personalidade digna dos maiores encômios, além da sua relevante atuação nos cargos que exerceu.

Relembro, nesta sumária evocação, com o mais alto apreço e profundo respeito, o Professor Flávio Suplicy de Lacerda, como Ministro de Estado da Educação e Cultura, no Governo do Presidente Humberto de Alencar Castello Branco; o Magnífico Reitor da Universidade Federal do Paraná, em duas notáveis gestões; mas, sobretudo, o insigne engenheiro que escreveu, para as gerações de estudantes que o admiravam, um dos melhores compêndios didáticos jamais escritos por um mestre brasileiro — "Graphostática e Resistência dos Materiais" — editado pela Livraria do Globo, em 1936, com 772 páginas.

Muito dos seus alunos, naquela Universidade, que hoje exercem, com proficiência, a nobre profissão de engenheiros, e se encontram dirigindo importantes empresas, públicas ou privadas, foram buscar, nesse livro clássico, os conhecimentos indispensáveis ao cálculo das estruturas.

O Sr. Luiz Cavalcante — Permite-me V. Ex^a um aparte, eminente colega?

O SR. LOURIVAL BAPTISTA — Com muito prazer, eminente Senador Luiz Cavalcante.

O Sr. Luiz Cavalcante — Quando fiz meu Curso de Engenharia, um dos livros textos era justamente a "Graphostática" de Suplicy de Lacerda. V. Ex^a, então, agora me inunda de saudades, porque, graças à clareza do livro, foi uma das matérias em que não encontrei maiores dificuldades. Foi mesmo matéria, de quantas compunham o meu curso, em que eu obtive as melhores notas. Muito obrigado.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA — Muito grato a V. Ex^a, eminente Senador Luiz Cavalcante. O meu discurso não poderia ter melhor depoimento de que o de V. Ex^a, eminente Senador que honra esta Casa e que com muita propriedade disse do mérito de Flávio Suplicy de Lacerda.

Continuando, Sr. Presidente:

O Conselho Federal de Educação cumpriu o seu dever ao prestar-lhe uma homenagem especial, no dia 6 de julho último, ocasião em que o Conselheiro Jucundino Furtado — também paranaense e seu ex-Chefe de Gabinete, no Ministério da Educação e Cultura — ressaltou o desempenho do saudoso Ministro Flávio Suplicy de Lacerda.

Devo esclarecer que foi por intermédio do meu saudoso amigo, Professor Edgard Santos, Reitor da Universidade Federal da Bahia, que tive o prazer de conhecê-lo, quando ambos freqüentavam a Comissão de Orçamento, da Câmara dos Deputados, lutando pela obtenção de verbas para suas Universidades.

Nasceu dali um relacionamento concreto e afetuoso que o levou a atender, quando Ministro da Educação e Cultura, as reivindicações que lhe encaminhei em benefício de Sergipe, e que não foram poucas.

Não poderia, portanto, deixar de associar-me aos que reconhecem o valor e as positivas contribuições do Professor Flávio Suplicy de Lacerda, ao mesmo tempo em que manifestam as expressões de sua saudade, estima e admiração.

O Sr. João Calmon — V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. LOURIVAL BAPTISTA — Com muito prazer, eminente Senador João Calmon.

O Sr. João Calmon — Nobre Senador Lourival Baptista, V. Ex^a sempre emociona esta Casa homenageando a memória de eminentes brasileiros. Neste momento, a sua atitude ainda é mais comovedora porque esse inescusável educador que foi Suplicy de Lacerda, reitor de universidade, Ministro da Educação, foi atacado em vida quando exercia as funções de Ministro da Educação; foi atacado com tamanha violência que, nesta hora, realmente, se impunha um registro, que não é generoso, é justo, em relação a essa figura de educador incompreendido que foi tantas vezes apedrejado, mas, encontra hoje, através da voz de V. Ex^a, um preito de homenagem que ele, realmente merece amplamente, como soldado modesto, humilde, da causa da Educação. Estou ouvindo emocionado o seu necrológio do Educador Suplicy de Lacerda. Muito obrigado a V. Ex^a.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA — Também sou muito grato a V. Ex^a, eminente Senador João Calmon. O saudoso Ministro Suplicy de Lacerda não era filho do meu Estado mas, um grande brasileiro a quem eu estimava e admirava. Sempre achei que aqueles que, na verdade, prestaram serviços à Nação merecem o apoio e os aplausos, acima dos Partidos e ideologias. Além disto, foi um homem que honrou o seu Estado, um homem que honrou a cultura, um homem que muito fez pela Educação no Brasil. Eu não poderia, de maneira alguma, deixar de usar a minha palavra para trazer o meu preito de saudade àquele grande educador que foi Flávio Suplicy de Lacerda. V. Ex^a, como o eminente Senador Luiz Cavalcante, honraram demais e enriqueceram este necrológio que faço na tarde de hoje, no Senado Federal. Muito obrigado a V. Ex^a eminente Senador João Calmon.

Faço-o, sensibilizado, em face dos laços de amizade e da sincera admiração que tinha pelo eminente professor recém falecido. Aproveitando o ensejo, solicito a incorporação ao texto deste breve pronunciamento, do artigo que um dos seus alunos escreveu para *A Tarde*, de quarta-feira, 20 de julho do corrente, o Engenheiro Nelson Gandur Dacach, intitulado, "Flávio Suplicy de Lacerda". (Muito bem! Palmas.)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. LOURIVAL BAPTISTA EM SEU DISCURSO.

A TARDE — QUARTA-FEIRA, 20 DE JULHO DE 1983

FLÁVIO SUPlicy DE LACERDA

Nelson Gandur Dacach

Foi com certo pesar que tomei conhecimento da morte do engenheiro Flávio Suplicy de Lacerda, ocorrida a 1º de julho corrente. Não por ele ter sido Ministro da Educação e Cultura do governo Castello Branco, nem por sua condição de reitor da Universidade Federal do Paraná em duas gestões.

Minha consternação deveu-se à convivência que tive com o ilustre brasileiro, eu como simples estudante de Engenharia Civil na Bahia, ele como autor, residente em Curitiba, do compêndio Graphostática e Resistência dos Materiais, editado pela Livraria do Globo, em 1936, com 772 páginas.

Num exemplar desse importante livro, que guardo com especial carinho, fiz diversas anotações a lápis, sobretudo deduções não incluídas no texto de algumas fórmulas. Isso bem diz do meu interesse, em 1946, pela matéria básica do cálculo estrutural.

Lido e relido, o tratado foi absorvido do princípio ao fim, concorrendo para tanto a ajuda valiosa do Prof. Alceu Hiltner, titular da então cadeira de resistência dos materiais da antiga Escola Politécnica, situada em frente ao Relógio de São Pedro.

Os ensinamentos ainda permanecem vivos na memória, mesmo não tendo sido realimentados pela atividade profissional, vez que desde cedo venho dedicando-me à engenharia sanitária.

Pouco importa que o Prof. Suplicy com sua modéstia e honestidade, tenha atribuído a outros o mérito de sua obra, como faz ver no prefácio quando diz: "Não há nenhuma novidade em nosso compêndio, não há qualquer inovação, qualquer dedução inédita. É todo ele composto com os textos mais autorizados, fazendo-se tradução libérrima nuns pontos, mais ou menos textual noutros, mas sempre tradução. Os autores são, portanto, Navier, Müller-Breslau, Foppl, Bach, Maurice Levy, Ritter, Cullmann, Mohr, Fontvioliand, Camillo Guide, etc., e não nós.

Aos que quiserem portanto se dedicar numa obra original, de assuntos inéditos, ou de cálculos sem aplicação e não em obra didática, diremos como Nietzsche: yo no soy la boca la boca para esses oídos!

Nunca fizemos aos nossos alunos mistério sobre a origem dos nossos conhecimentos, e nunca citamos livros esgotados, de impossível aquisição. É por esta razão que damos no começo de cada capítulo as fontes principais, muitas vezes secundárias mas jamais inacessíveis".

O patriotismo do Prof. Suplicy está nas palavras finais do prefácio: "Assim, ainda teremos a satisfação de constatar que não somos somente os professores brasileiros que nos interessamos pelo estudante do Brasil, mas que todos os engenheiros desta grande nação pensam sinceramente no futuro de nossa pátria, sem nunca atraí-la na menor coisa, quanto mais na solução do máximo problema brasileiro, a formação da nossa elite intelectual".

Esta é a oportunidade que se me oferece para agradecer, embora postumamente, ao mestre Suplicy. Seria ótimo que outros colegas de profissão também o fizessem através da imprensa, enaltecendo a figura do ilustre educador.

Será que neste país só há aplausos e manifestações de carinho para os astros da música popular, das telenovelas e dos campos de futebol?

Onde está o reconhecimento aos homens que por suas atividades científicas e culturais são imprescindíveis ao desenvolvimento da pátria?

Desde cedo, ainda como estudante ginásial, passei a admirar os melhores livros didáticos e, conseqüentemente, seus autores. A exemplo, já no curso anexo e superior, de Física (Anibal Freitas), Estática Aplicada (Rudolf Saliger), Elementos de Cálculo Diferencial e Integral (William Granville), Construção de Estradas (Jeronymo Monteiro), Engenharia Sanitária (Antônio de Siqueira) e certamente o livro do Prof. Suplicy.

Livros que distribuíram, por várias gerações, ensinamentos úteis para o progresso da ciência e tecnologia.

A verdade é que no Brasil de hoje poucos são os engenheiros dispostos a divulgar seus conhecimentos através de livros, tantas são as dificuldades e frustrações a enfrentar.

Assim, além de outros males do ensino universitário, a carência de livros técnicos de autores patrióticos vem prejudicando a formação dos profissionais de Engenharia.

Sem dúvida, o Prof. Suplicy lá do alto há de saber que muitos engenheiros, como eu, lamentam a sua morte. Sobretudo, os que se serviram de Graphostática e Resistência dos Materiais para adquirir os conhecimentos indispensáveis ao cálculo das estruturas, conhecimentos esses que lhes têm sido valiosos por toda a vida.

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:
 Fábio Lucena — José Lins — Marcondes Gadelha — Marco Maciel — Jutahy Magalhães — Nelson Carneiro — Roberto Saturnino — Marcelo Miranda — Saldanha Derzi.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Sobre a mesma, projeto de lei cuja leitura será feita pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 201, DE 1983

Inclui na área de atuação da SUDENE a região do Estado de Goiás compreendida no Polígono das Secas, constituída dos municípios que especifica.

O Congresso Nacional decreta:
 Art. 1º O § 2º do Art. 1º, da Lei nº 3.962, de 15 de dezembro de 1959 passa a vigorar com a seguinte redação:

§ 2º A área de atuação da SUDENE abrange, além dos Estados referidos no parágrafo anterior, as zonas de Minas Gerais e Goiás, compreendidas no Polígono das Secas."

Art. 2º Para os fins desta Lei considera-se compreendida no Polígono das Secas a região do Estado de Goiás, constituída pelos municípios de Alvorada do Norte, Damianópolis, Guarani de Goiás, Iaciara, Mambá Posse e Sítio D'Abadia.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

O presente projeto, que tenho a honra de submeter à apreciação dos nobres Pares, objetiva atender aos anseios da população do Nordeste do meu Estado.

A região, que abrange uma área de aproximadamente 10.352 quilômetros e tem densidade demográfica igual a

5 habitantes/km², em tudo se assemelha aos Estados do Nordeste, notadamente nas suas características físicas geográficas, climáticas, sócio-econômicas e humanas.

Grande parte de seus habitantes, devido à proximidade, provém dos estados limítrofes da Bahia e norte de Minas Gerais, influenciando efetivamente nos hábitos e costumes considerados essencialmente nordestinos.

As duras condições climáticas representadas pelo longo período de estiagem, apesar da grande fertilidade do solo, dificultam seriamente, no momento, as atividades agro-pastoris, vocação principal da região.

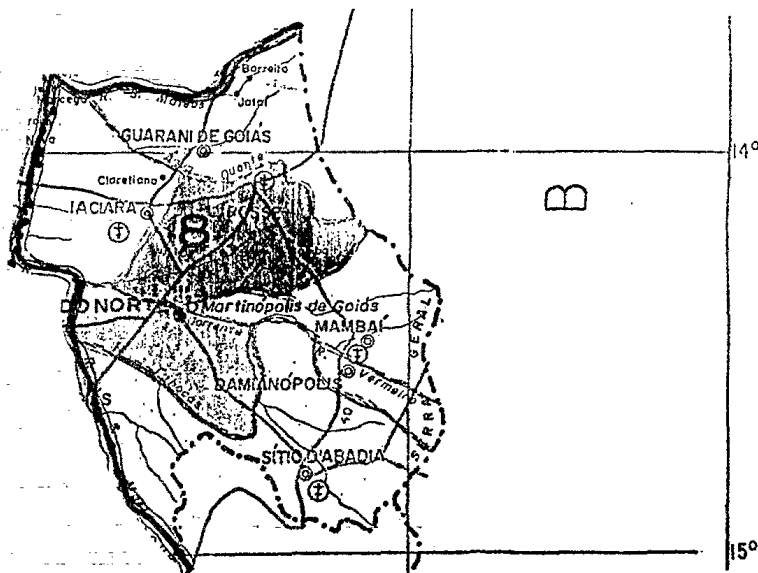
As ações governamentais que poderiam amenizar o quadro de penúria que já se tornou crônico, são insuficientes pela falta de recursos do Estado e precariedade das arrecadações fiscais dos municípios envolvidos, cuja extrema pobreza se acentua cada vez mais em função do estrangulamento imposto pela cruel legislação tributária brasileira.

A completar esse quadro, a região localiza-se abaixo do Paralelo 13º não integrando, por isso, área de atuação da SUDAM e por ser parte de Goiás não está inserida como beneficiária dos recursos da SUDENE.

Poder-se-ia argumentar, contrariamente à nossa iniciativa, que a região pertence à área de atuação da SUDAM, mas ocorre que aquele organismo não dispõe dos meios legais necessários, nem recursos suficientes e muito menos dos incentivos fiscais que tanto interesse despertam, indispensáveis para atingir os problemas peculiares àquela zona, cujo tratamento deve ser o mesmo aplicado uniformemente em todo o Polígono das secas, de que faz parte.

Assim justificado, espero confiante nos altos propósitos dos meus ilustres Pares que, tenho certeza, não negarão aprovação à nossa proposição.

Sala das Sessões, 19 de agosto de 1983. — **Henrique Santillo.**



LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 3.692 — DE 15 DE DEZEMBRO DE 1959
Institui a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste, e dá outras providências.

Art. 1º É criada a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE), diretamente subordinada ao Presidente da República, administrativamente autônoma e sediada na cidade do Recife.

§ 1º Para os fins desta lei, considera-se como Nordeste, a região abrangida pelos Estados do Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia.

§ 2º A área de atuação da SUDENE abrange além dos Estados referidos no parágrafo anterior, a zona de Minas Gerais compreendida no Polígono das Secas.

§ 3º Os recursos concedidos sob qualquer forma, direta ou indiretamente, à SUDENE, somente poderão ser aplicados em localidades compreendidas na área constante do parágrafo anterior.

(As Comissões de Constituição e Justiça, de Assuntos Regionais, de Municípios e de Finanças.)

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — O projeto lido será publicado e remetido às comissões competentes.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Está finda a Hora do Expediente.
Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Discussão, em turno único, da redação final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 724, de 1983), do Projeto de Resolução nº 161, de 1981, que autoriza o Poder Executivo a alienar à Empresa Agropecuária Industrial e Colonizadora Rio Candéias Ltda., área de 33.000 ha (trinta e três mil hectares), no Estado de Rondônia, para implantação de projeto de bovinocultura.

Em discussão a redação final. (Pausa.)
Não havendo quem queira discuti-la, declaro-a encerrada.

Encerrada a discussão, a redação final é considerada definitivamente aprovada, nos termos do art. 359 do Regimento Interno.

O projeto vai à promulgação.

É a seguinte a redação final aprovada

Redação final do Projeto de Resolução nº 161, de 1981.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 171, parágrafo único, da Constituição, e eu, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº , DE 1983

Autoriza o Poder Executivo a alienar à empresa Agropecuária Industrial e Colonizadora Rio Candéias Ltda., área de 33.000 ha. (trinta e três mil hectares), no Estado de Rondônia, para implantação de projeto de bovinocultura.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Poder Executivo autorizado a alienar à empresa Agropecuária Industrial e Colonizadora Rio Candéias Ltda., área de 33.000 ha. (trinta e três mil hectares), no Estado de Rondônia, para implantação de projeto de bovinocultura aprovado pelo INCRA.

Art. 2º A área referida no artigo anterior será alienada mediante promessa de compra e venda, com cláusula resolutiva que condicione a lavratura da escritura de compra e venda da área ao fiel cumprimento do cronograma físico-financeiro da execução do projeto.

Parágrafo único. A cláusula resolutiva poderá ocorrer, ainda se a empresa não iniciar a implantação do projeto dentro do prazo de um ano, a partir da data da lavratura da escritura de promessa de compra e venda, ou se houver paralisação nas atividades de execução do projeto, ficando o Poder Público com o direito de ser reintegrado na posse da área, e com livre disposição da mesma.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Item 2:

Discussão, em turno único, da redação final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 726, de 1983), do Projeto de Resolução nº 74, de 1983, que autoriza o Governo do Estado do Pará a alienar à Empresa Maisa-Moju Agroindustrial S.A., uma área de terras devolutas do Estado, com aproximadamente 30.000 ha (trinta mil hectares).

Em discussão a redação final. (Pausa.)
Não havendo quem queira discuti-la, declaro-a encerrada.

Encerrada a discussão, a redação final é considerada definitivamente aprovada, nos termos do art. 359 do Regimento Interno.

O projeto vai à promulgação.

É a seguinte a redação final aprovada

Redação final do Projeto de Resolução nº 74, de 1983.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 171, parágrafo único, da Constituição, e eu, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº , DE 1983

Autoriza o Governo do Estado do Pará a alienar à empresa Maisa-Moju Agroindustrial S.A., uma área de terras devolutas do Estado, com aproximadamente 30.000 ha (trinta mil hectares).

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Governo do Estado do Pará autorizado a alienar terras de sua propriedade, localizadas no Município de Moju, à empresa Maisa-Moju Agroindustrial S.A., até o limite de 30.000 ha (trinta mil hectares), para implantação de projeto agroindustrial, considerado de grande interesse sócio-econômico para a região, aprovado pelo Instituto de Terras do Pará — INTERPA.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Item 3:

Discussão, em turno único, da redação final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 727, de 1983), do Projeto de Resolução nº 77, de 1983, que suspende a execução do art. 211 da Lei nº 1.333, de 25 de dezembro de 1977, do Município de Sertãozinho, no Estado de São Paulo.

Em discussão a redação final. (Pausa.)
Não havendo quem queira discuti-la, declaro-a encerrada.

Encerrada a discussão, a redação final é considerada definitivamente aprovada, nos termos do art. 359 do Regimento Interno.

O projeto vai à promulgação.

É a seguinte a redação final aprovada

Redação final do Projeto de Resolução nº 77, de 1983.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VII, da Constituição, e eu, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº , DE 1983

Suspende a execução do art. 211 da Lei nº 1.333, de 25 de dezembro de 1977, do Município de Sertãozinho, no Estado de São Paulo.

O Senado Federal resolve:

Artigo único. É suspensa, por inconstitucionalidade, nos termos da decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal, proferida em Sessão Plenária de 18 de agosto de 1982, nos autos do Recurso Extraordinário nº 97.335-4, do Estado de São Paulo, a execução do art. 211 da Lei nº 1.333, de 25 de dezembro de 1977, do Município de Sertãozinho, naquele Estado.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Item 4:

Discussão, em turno único, da redação final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 728, de 1983), do Projeto de Resolução nº 86, de 1983, que autoriza a Prefeitura Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 108.118.851,47 (cento e oito milhões, cento e dezoito mil, oitocentos e cinquenta e um cruzeiros e quarenta e sete centavos).

Em discussão a redação final. (Pausa.)
Não havendo quem queira discuti-la, declaro-a encerrada.

Encerrada a discussão, a redação final é considerada definitivamente aprovada, nos termos do art. 359 do Regimento Interno.

O projeto vai à promulgação.

É a seguinte a redação final aprovada

Redação final do Projeto de Resolução nº 86, de 1983.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº , DE 1983

Autoriza a Prefeitura Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 108.118.851,47 (cento e oito milhões, cento e dezoito mil, oitocentos e cinquenta e um cruzeiros e quarenta e sete centavos).

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 108.118.851,47 (cento e oito milhões, cento e dezoito mil, oitocentos e cinquenta e um cruzeiros e quarenta e sete centavos), correspondentes a 51.608,29 ORTNs, considerado o valor nominal da ORTN de Cr\$ 2.094,99 (dois mil, noventa e quatro cruzeiros e noventa e nove centavos), vigente em agosto/82, junto à Caixa Econômica Federal, mediante a utilização de recursos do

Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinada à implantação de sargetas e meios-fios naquele Município, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Item 5:

Discussão, em turno único, da redação final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 729, de 1983), do Projeto de Resolução nº 87, de 1983, que autoriza a Prefeitura Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 132.784.000,00 (cento e trinta e dois milhões, setecentos e oitenta e quatro mil cruzeiros).

Em discussão a redação final. (Pausa.)
Não havendo quem queira discutir-la, declaro-a encerrada.

Encerrada a discussão, a redação final é considerada definitivamente aprovada, nos termos do art. 359 do Regimento Interno.

O projeto vai à promulgação.

É a seguinte a redação final aprovada.

Redação final do Projeto de Resolução nº 87, de 1983.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº , DE 1983

Autoriza a Prefeitura Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 132.784.000,00 (cento e trinta e dois milhões, setecentos e oitenta e quatro mil cruzeiros).

O Senado Federal resolve.

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal autorizada a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 132.784.000,00 (cento e trinta e dois milhões, setecentos e oitenta e quatro mil cruzeiros) junto à Caixa Econômica Federal, mediante a utilização de recursos do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinada à implantação de galerias pluviais, guias e sargetas, naquele Município, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Está esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.
Concedo a palavra ao nobre Senador Fábio Lucena, orador inscrito.

O SR. FÁBIO LUCENA (PMDB — AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Eu já havia lido muita notícia dolorosa, pungente, triste, lancinante, comovente a respeito da situação do Nordeste, que, insisto, não pode ser desvinculada da questão amazônica, uma vez que o Plano de Integração Nacional, posto em prática pelo Governo Federal em 1971, considera a solução do problema amazônico como consequência da solução do problema nordestino. Nunca lera, apesar de jornalista desde os 17 anos de idade, nunca

lera algo tão triste, Sr. Presidente, como o que vou ler, publicado hoje no *Jornal do Brasil*, primeiro caderno, página 4, a fim de que faça parte do meu pronunciamento. É o seguinte:

“AGRICULTORES DO CEARÁ COMEM RATOS-DO-MATO HÁ TRÊS ANOS

Irauçuba (CE) — “Anda, Chiquinho, vai comer que o teu prato tá feito lá dentro”. Acostumado ao sabor do alimento com que há três anos vem driblando a fome, Chiquinho, 11 anos, magro e simpático, fez que não ouviu o apelo da mãe, D. Raimunda Fernandes, 70 anos, que logo entrou em casa — um casebre de taipa e piso de terra batida — e de lá voltou trazendo, numa pequena bacia de alumínio, o almoço do filho: ratos-do-mato cozidos na água e sal.

Em grande parte da zona rural de Irauçuba — 150 quilômetros a oeste de Fortaleza — os ratos-do-mato são, hoje, o único alimento de dezenas de famílias de agricultores que tudo perderam ao longo destes cinco anos de seca. Chiquinho não se impressionou com a presença de estranhos, nem com os ruídos da máquina fotográfica: em menos de um minuto comeu o arroz amarelado e a farinha ensopada, como se pirão fosse, um rato inteiro, cortado em pedaços.

— Hoje nós comemos três, que o Chiquinho pegou ontem na serra — explicou D. Raimunda.

Vivendo de teimosa

Irauçuba transformou-se num autêntico deserto por causa da seca. As famílias que povoavam a zona rural do município — de muitas fazendas de criação — migraram. Recente levantamento de funcionários da Comissão de Defesa Civil e da Fundação IBGE apurou que um quarto das residências, de alvenaria ou de taipa, da área rural de Irauçuba está fechado ou, simplesmente, abandonado.

E nessa paisagem desértica que residem Dª Raimunda, seu filho mais novo, o chiquinho, e uma de suas sobrinhas, Elizabete, de nove anos. Os outros cinco filhos dela — como a maioria dos habitantes da região — foram embora “para ganhar a vida noutros cantos”. Viúva há três anos — “o Manuel morreu de uma doença desconhecida” — ela não faz outra coisa “a não ser olhar o céu, ver essa terra se acabando, o gado morrendo e o povo se enterrando”.

— Eu passo fome aqui todo dia com esses meninos. De noite, eu sinto uma agonia tão grande, que penso que vou morrer. Toda noite a Bete chora com fome. Af eu me levanto, pego um pouquinho de farinha, boto água dentro, um pouquinho de açúcar e dou a ela. Serve pelo menos pra encher o bucho. E de manhã o Chiquinho vai até ali na serra, arma os quixós (armadilha própria para capturar os ratos-do-mato que utiliza uma pedra pouco maior que um paralelepípedo, apoiada sobre um graveto, que sustenta a isca: um pedaço de xixexique, que atrai o rato; ao simples toque no graveto, a pedra cai e o rato fica preso) e pega os punarés, como ela chama as ratazanas, também conhecidas como rabudos por causa do tamanho do rabo.

Ontem, ao meio-dia, chegamos à casa de Dª Raimunda. Ela estava à porta, “espiando o tempo”. Dela logo se aproximou Elizabete, depois apareceu — vindo do Mato Seco — o Chiquinho. Ela contou que esta é a pior seca que em todos os seus 70 anos já pôde ver.

— Nas outras secas, a gente tinha o que comer, mas agora nem isso tem. O jeito é comer os punarés,

e quando dá sorte, porque, eu quero que você veja como é lá em cima da serra, o pessoal briga pra botar os quixós. Já houve tempo do Chiquinho pegar 10 punarés, mas de umas semanas pra cá ele só tem pegado 3 a 4 por dia e é pra gente ser feliz.

Chiquinho segura a bacia — de alumínio ralado — e passa a comer com a desenvoltura a de um faminto. A cena dói nos que não estão acostumados com ela e chega a provocar náuseas.

— Você não sente nada na barriga, depois que come esses punarés?

— De jeito nenhum. Nunca senti nem dor de barriga. Isso aqui é gostoso demais, eu como eles há muito tempo e é o que a gente tem pra comer aqui — explica Chiquinho.

— Eu também gosto — fala Bete, escondendo o rosto com a blusa branca e suja.

— Aqui, a gente vive de timiosia, porque não tem nada pra se comer e a água tá difícil, porque os açúdes secaram — esclarece Dª Raimunda, uma mulher que não apresenta os 70 anos que tem e que nem se preocupa com o vestido sujo e cheio de remendos de diversas cores.

No deserto

O casebre de Dª Raimunda é de taipa. A armação de madeira, sobre a qual se aplicou o barro amarelo, está a vista, porque as paredes racharam com o tempo. Ao redor da casa a paisagem é de um autêntico deserto: a vegetação fenecceu e mirrou, sobre a superfície há pedras aflorando, o que revela a pobreza do subsolo, pobre de água. O vento sopra forte, mas o sol é mais forte ainda. No quintal da casa, duas galinhas muito magras ciscom o chão e catam o que comer — mas não encontram.

— Por que a senhora não mata essas galinhas para melhorar a refeição?

— Isso é a última coisa que eu vou fazer. Só no último caso, numa grande precisão, se surgir uma doença forte nos meninos, aí eu posso matar, mas de outro jeito eu não mato. Vamos continuar comendo os punarés, que é bom e não faz mal.

Ela tem razão. Os amantes da caça explicaram, em Fortaleza, que os punarés — também chamados ratos-do-mato — não transmitem, ao contrário dos ratos da cidade, o escorbuto e, além do sabor, aceitável, têm razoável valor proteico. Há dois anos, o Dr. Pedro Timbó, Secretário de Saúde da Prefeitura de Fortaleza, sugeriu — como alternativa alimentícia para as populações carentes de proteínas, nas regiões rurais cearenses — o rato-do-mato como alimento. Na época, ele foi duramente criticado pela imprensa.

Observem, Sr. Presidente, Srs. Senadores: “Há dois anos o Secretário de Saúde da Prefeitura de Fortaleza sugeriu, como alternativa para as populações carentes de proteínas, o rato-do-mato, como alimento”.

Terminei a leitura, Sr. Presidente.

O Sr. Almir Pinto — Permite V. Exª um aparte?

O SR. FÁBIO LUCENA — Com todo o prazer.

O Sr. Almir Pinto — Lá, no nosso Nordeste, da família dos roedores nós temos o preá, o mocó e as ratazanas. E V. Exª cita o nome, que eu há pouco dizia para o Senador Carlos Alberto, do ex-Secretário de Saúde. Não sei se ele continua no Governo do atual Prefeito Cesar Cals Neto, mas foi Secretário de Saúde do atual Deputado Federal Lúcio Alcântara, quando Prefeito de Fortaleza, o Dr. Timbó, moço do sertão, lá de Tamboril, da terra do Sampaio. Eu, de uma feita conversando numa roda de médicos, disse que ele havia recomendado a carne do rato-do-mato. Eu pensei que fosse mesmo o

chamado preá, o qual, na verdade, tem muita substância, traz força. E essa mulherzinha não reclama que lhe faça mal e quem não tem nada para comer, só não come pedra, porque de regra, do jeito que a coisa está lá pelo sertão, o pobre não tendo dentadura não pode mastigar.

O SR. FÁBIO LUCENA — Eu agradeço o aparte de V. Ex^a

Sr. Presidente, eu me equivoquei; falta um tópico da publicação do *Jornal do Brasil*:

Macaco e cobra

“Em Caridade, 85 quilômetros a Sudoeste de Fortaleza, não se comem os ratos-do-mato, mas — segundo informou ontem a TV Verdes Mares — a população do município, principalmente a da zona rural, passou a se alimentar, também, de sagüis, macaquinhos que existem em abundância na região.

Em Boa Viagem, segundo a mesma emissora, nem sagüis nem ratos-do-mato: lá, a população da zona rural está matando e comendo cobras de todo tipo, principalmente cascavéis, que têm melhor sabor.”

O Sr. Alberto Silva — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. FÁBIO LUCENA — Com todo o prazer, nobre Senador.

O Sr. Alberto Silva — Nobre Senador Lucena, eu estou acompanhando o discurso de V. Ex^a e a leitura desse artigo, se não me engano do *Jornal do Brasil*, que V. Ex^a pede para transcrever na maior parte do seu discurso. Quero lembrar o que nos deixa assim perplexos é que há 5 anos atrás, um Instituto da maior competência tecnológica deste País, o Centro Técnico Aeroespacial, de São José dos Campos, com renome internacional, disse que nós iríamos ter cinco anos de seca. Eu acho que todos os Governos, de todos os organismos do Nordeste, debocaram da posição assumida, cientificamente assumida, pelo Instituto de São José dos Campos, e nada foi feito das recomendações que o Instituto fez. E quero lembrar aqui a V. Ex^a um fato apenas: há mais de doze anos ou quinze anos o Instituto tem uma estação de experimentação, na cidade de Petrolina em Pernambuco. Ela mantém ali um avião equipado para fazer nucleação de nuvens, equipamento para detectar tipo de nuvens que passam por aquela região. E tem feito experiências, demonstrando à larga, que se algumas nuvens passam e os aviões fazem a nucleação, invariavelmente chove. Há pouco mais de um mês, eu indo a Fortaleza tive a oportunidade de conversar com o Governador. E disse a ele: “Vocês fizeram uma barragem para o abastecimento da cidade, distante talvez quarenta quilômetros de Fortaleza em direção sul. E como não choveu suficientemente, a barragem está lá seca. Mas aqui sobre Fortaleza existem nuvens todas as noites, de madrugada até chove quase que diariamente. Estas nuvens, se nucleadas, fariam chover numa enorme região em volta da cidade e provavelmente atingiria as nascentes deste açude tão próximo da capital. E o Ceará tem um avião também equipado com todos os seus aparelhos recomendados pelo CTA”. Mas a informação que tenho é que o Governador reuniu os técnicos e eles consideraram e misturaram os projetos numa reunião que houve lá e não sabiam bem o que era MOCLIMA ou MODARTE, quando na verdade MOCLIMA é uma proposição do CTA para que se estude a mudança do clima, através da formação de nuvens dentro do mar. Mas é um projeto que requer uma determinada importância para que se chegue a um resultado de investigação. Eles vêm pedindo há muito tempo, três anos, algum dinheiro para chegar a uma conclusão definitiva, com a ajuda inclusive de técnicos internacionais. Mas, o MODARTE, este da nucleação artificial, é mais que evidente: funciona. No ano passado, em maio, o reserva-

tório que abastece de água a Capital da Bahia estava secando, dentro destes cinco anos de seca, e o Governador da Bahia propôs ao Brigadeiro Piva, de São José dos Campos, que fizesse nucleações de nuvens na área do açude. Em oito dias de nucleação o açude recebeu 30 milhões de metros cúbicos d'água. Ele é maior que o maior açude que tem no Piauí e o de Pernambuco. Fez a mesma proposta para o Itapacurá, se não me engano, que abastece a capital de Pernambuco e lá foi o Brigadeiro com a sua equipe, os aviões provavelmente de Petrolina, e fizeram chover na área de Recife, e outros 20 ou 30 milhões de metros cúbicos foram acrescentados ao açude que abastece a cidade. Eu vim agora de lá, nobre Senador Fábio Lucena e andei pelo Piauí, pelo Ceará. As nuvens estão lá. Elas passam todo dia; não na mesma hora, geralmente à noite ou de madrugada. Sobre Fortaleza, anteontem, por exemplo, quando o nosso avião chegava, sobrevooamos cerca de dez minutos dentro de nuvens pesadas, não eram nuvens de chuvas, mas eram nuvens perfeitamente nucleáveis. O que espanta é que não se toma nenhuma providência desse tipo. Porque, nobre Senador Fábio Lucena, duas coisas poder-se-iam fazer imediatamente no Nordeste com poucos recursos: equipar mais aviões, nuclear nuvens dentro de todo o Nordeste, porque as nuvens estão lá. É claro que durante o dia, na canícula da seca, não tem nenhuma nuvem, mas à noite, em vários lugares, existe concentração de nuvens que poderiam se transformar em milhares e milhões de metros cúbicos de água e ninguém se mexe. E se fala em buscar água do rio São Francisco. Daqui a quantos anos? E é a solução? Se água fosse a solução, o rio Paraíba está lá com 120^o quilômetros de água, e, no entanto, as populações estão distantes dele 500 quilômetros. Não vão resolver botando água, nos rios do Ceará ou do Rio Grande do Norte, vinda do rio São Francisco. Temos vários rios perenizados no Estado do Ceará pelo Araras, pelo Parnabuiú, pelo Orós, por vários açudes. Os rios estão perenizados e onde está a solução? Não é água nos rios que vai resolver o problema. É água onde tem gente morando. E isso a chuva traz. Ou, então, poços tubulares. O que espanta, nobre Senador Fábio Lucena, é que não tem ninguém, não há coordenação alguma. Eu propus que se fizesse uma empresa constituída pelos Governadores do Nordeste, cada um representando uma parcela da empresa, de uma empresa que fosse executiva e que tivesse, na sua direção, técnicos de gabarito para coordenar as ações de fazer chover — porque mesmo na época dos chamados invernos bons existem veranicos de 20 a 30 dias que liquidam a safra — e esta empresa poderia fazer a normalidade dos tais invernos para que a produção fosse constante. E a outra providência, nobre Senador, é que existem açudes no Ceará, no Rio Grande do Norte não sei, na Paraíba seguramente, o perímetro molhado desses açudes, isto é, da barragem, a montante, existem quilômetros e quilômetros de terra com água e essas terras são do Governo Federal. Por exemplo, o do açude Araras no Ceará, que tem um bilhão de metros cúbicos de água, esse perímetro molhado é de 250 quilômetros de extensão. Se o Governo Federal pegasse essas famílias que estão morrendo com a seca, comendo rato-do-mato e desse cem metros de frente para água e duzentos de fundo que pertencem ao Governo Federal, sem desapropriar nada, na vazante do açude já se poderia instalar, ali no Araras, três mil famílias imediatamente: é só dividir a frente da água e dar a semente para ser plantada em terra molhada que está lá. Mas, no entanto, o açude está lá? A canícula batendo e o povo comendo rato-do-mato. Está faltando comando, nobre Senador Fábio Lucena, para resolver o problema do Nordeste.

O SR. FÁBIO LUCENA — A intervenção de V. Ex^a, nobre Senador Alberto Silva, traz uma contribuição essencial, substancial ao pronunciamento que faço nesta tarde, porque dizia V. Ex^a numa das reuniões da Comissão de Assuntos Regionais, em certa oportunidade,

quando lá esteve o Diretor do DNOCS, que, ao invés da engenharia civil, a engenharia social é o grande fator que está faltando para o equacionamento do problema nordestino. E o que V. Ex^a menciona é precisamente um assunto relacionado com a engenharia social. Porque se a questão fosse água não haveria Estado mais feliz, povo mais tranquilo do que o povo amazonense. Onde a água é abundante, onde a natureza foi tão pródiga, próspera e fértil, que Euclides da Cunha, em genial interpretação, afirmou que a Amazônia, em especial o Amazonas, é o último capítulo não escrito do gênese, o “Livro da Criação”. No entanto, 80% das cidades do Estado do Amazonas não têm água tratada, e a única água potável, aquela que se pode retirar diretamente dos rios e abastecer as comunidades, é a água dos rios, é a água negra, porque são rios de leito fixo, de leito granítico, arenoso que filtram as impurezas. Tamaíha, é Sr. Presidente, a veemência da corrente das águas que, nesses rios de água preta, as populações podem beber a água retirada diretamente dos rios sem tratamento.

Mas os rios de água negra, no Amazonas, são numericamente inexpressivos. A rigor, só existe o principal afluente da margem esquerda do rio Amazonas que é o rio Negro; a rigor só existe um: porque os outros são de menor importância. Todos os demais rios são de água barrenta, são rios que ainda buscam uma fixação do seu leito, o principal deles, o Amazonas, e todos os seus afluentes da margem direita com exceção do rio Tocantins, onde se situa, na confluência com o rio Mar, a cidade de Santarém, no Estado do Pará.

O Sr. Almir Pinto — V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. FÁBIO LUCENA — Com o maior prazer.

O Sr. Almir Pinto — Nobre Senador Fábio Lucena, estou ouvindo com muita atenção o discurso de V. Ex^a, principalmente nesse ponto quando fala da Amazônia. Temos no Nordeste a SUSENE e a Amazônia teve o SESP e eu alcancei o SESP nos idos de 1959, fazendo um dos maiores serviços de saneamento básico — digamos assim — a Amazônia. Conectei o hospital de Santarém, estive em Parintins e lá, de uma clínica-geral, já se partia para o hospital de Parintins, e viajei com muitos jovens médicos que iam para lá, adentravam-se na Amazônia, levando a Medicina sanitária. V. Ex^a sabe que, praticamente, todas as cidades da Amazônia ficam à margem de um rio seja preto ou não.

O SR. FÁBIO LUCENA — Sem exceção! Todas as cidades ficam à margem dos rios.

O Sr. Almir Pinto — Então, o trabalho de saneamento básico, o trabalho da água tratada para uma cidade como essa, onde não falta água porque o rio é perene, não é tão difícil, o SESP poderia fazer. Agora, o que fizeram foi o seguinte; desvirtuaram o SESP, ele não é mais aquilo que era quando o conheci em 1959, quando fui Secretário de Saúde do Ceará, tive a oportunidade de conviver com o SESP. Porque, V. Ex^a sabe, que toda a água de superfície tem que ser tratada, salvo essa água a que V. Ex^a aludiu, do rio Negro; o terreno arenoso, de fato, filtra perfeitamente o trabalho que os laboratórios deverão fazer nas águas tratáveis. Então, se a Amazônia, o Pará, o Norte, enfim, com aquele manancial de água que tem nos seus rios, as cidades não tivessem dado uma outra orientação ao SESP, eu acredito que, se os governos se interessassem, teriam muito bem todas as suas cidades com saneamento básico perfeito, quando não perfeito, aproximado do perfeito. Mas, quando o nobre Senador Alberto Silva falou na questão do aproveitamento das margens do Açude de Araras, lá no Ceará, isto, de fato, precisa ser visto pelo Ministério do Interior. Sei que precisa um certo cuidado na questão da orientação dessa gente, na localização dessas gente, porque nós temos no

Ceará já um foco da esquistossomose e colocando essa gente assim, sem orientação, sem aquelas fossas apropriadas, como se faz numa campanha, resguardando, para que aquelas águas, no período de chuva, não tragam, para dentro do manancial, aquelas impurezas, aquelas impropriedades todas do terreno, eu acredito que a lembrança do Senador Alberto Silva bem que deveria ser anotada, anotada e posta em prática nos açudes, digamos assim, tipo Ararás, Orós, e outros grandes mananciais, não do Ceará e do Nordeste.

O SR. FÁBIO LUCENA — Nobre Senador, eu agradeço...

O Sr. Alberto Silva — V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. FÁBIO LUCENA — Só um minutinho, nobre Senador Alberto Silva.

Eu agradeço a sua intervenção, mas eu o conforto — o avô de V. Ex^a não havia nascido, e já existia esse drama no Nordeste. Os netos de V. Ex^a...

O Sr. Almir Pinto — Três séculos.

O SR. FÁBIO LUCENA — ...produzirão uma terceira geração e esses problemas talvez não sejam solucionados, porque não é o que o Senador Alberto Silva afirma, alegando que o que falta ao Brasil é competência. Não, Sr. Presidente! O que falta ao Brasil é governo. O Brasil é um país anárquico, isto é, um país sem governo. Veja V. Ex^a o que publica o jornal *O Globo*, de domingo, 14 de agosto:

"Cavalos, a preocupação de Figueiredo um dia após volta a Brasília. Apesar de ainda não poder montar, a primeira preocupação do Presidente Figueiredo, ontem na Granja do Torto, no seu primeiro dia em Brasília, foi com os seus cavalos. O Presidente levantou-se às 10 horas, e, depois de ser examinado pelos médicos Newton Matos e José Salomito, foi à baia ver os cavalos e assistir ao seu tratamento diário".

Ora, Sr. Presidente, um país com esses problemas dramáticos, com esses problemas cavalares — aproveitando a imagem feliz do nobre Senador Mário Maia — recebe de volta o Presidente da República e o Presidente da República, ao invés de, pelo menos, indagar pela desgraça que está assolando os nossos irmãos do Sul, do Nordeste e do Norte, pergunta, primeiramente, pelos seus cavalos.

E, não só, Sr. Presidente. Eis o que publicam *O Globo* e o *Jornal do Brasil* de hoje: uma fotografia do Presidente Figueiredo, acariciando o Negrito, o seu mais novo potro, que nasceu segunda-feira, na Granja do Torto. O potro mais novo da República.

O Sr. Carlos Alberto — V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. FÁBIO LUCENA — Ora, Sr. Presidente, cercado pelo carinho dos veterinários, tomando, evidentemente, leite materno, os cavalos e os potros do Presidente da República merecem um tratamento mais humano — apesar de serem cavalos — do que as populações do Nordeste, do Norte e do Sul do País.

Sr. Presidente, um país que não tem governo, precisa com urgência, pelo menos, encontrar quem o governe, seja civil, seja militar, não interessa, o que interessa é o advento imediato de um governo para gerir os destinos desta República.

Antes de ouvir o nobre Senador Carlos Alberto, por uma questão de prioridade na ordem de solicitação, concedo o aparte ao nobre Senador Alberto Silva.

O Sr. Alberto Silva — Nobre Senador, no aparte do Senador Almir Pinto, que é médico e conhece bem os problemas de saúde do Nordeste e do Brasil, S. Ex^a

lembrou a questão da esquistossomose lá pelos açudes do Nordeste...

O Sr. Almir Pinto — Das fontes de contaminação.

O Sr. Alberto Silva — Pois é, mas eu não poderia tomar o tempo do Senador Fábio Lucena para descer em detalhes, mas, quando eu falo em assentar uma família, eu digo assentá-la decentemente, isto é, uma casa construída pelo BNH, que ao invés de fazer essas casas populares, esses monstros de conjuntos populacionais, que arrastam a população rural para a periferia da cidade para morrer de fome, como acontece no meu Estado, mas casas populares, com fossas, água encanada, com tudo, pois assentar uma família, num Governo sério, é assentá-la decentemente. O que eu proponho é água e terra úmida para o pessoal plantar, e já, imediatamente, e se pode fazer isso. Se se formam frentes de trabalho, para não fazer nada e receber um salário miserável, pode-se assentar essas famílias, imediatamente, como uma operação de guerra. Nós assentariamos 50 mil famílias, imediatamente, nos açudes do Nordeste, e teríamos, pelo menos, dentro de 40 ou 50 dias, feijão produzido para eles comerem, para não terem que comer rato do mato. Era isto que eu queria dizer.

O Sr. Almir Pinto — V. Ex^a complementou o seu pensamento.

O SR. FÁBIO LUCENA — V. Ex^a tem toda razão, nobre Senador Alberto Silva, e a falta de governo neste País vai redundar na proposta de se transferir água do Rio Amazonas para o Nordeste.

O Sr. Carlos Alberto — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. FÁBIO LUCENA — Com muito prazer, ouço V. Ex^a, nobre Líder da Maioria, Senador Carlos Alberto.

O Sr. Carlos Alberto — Senador Fábio Lucena, na verdade, eu sou um profundo admirador da inteligência de V. Ex^a.

O SR. FÁBIO LUCENA — É muita bondade de V. Ex^a.

O Sr. Carlos Alberto — E V. Ex^a sabe usar a tribuna com tamanha perfeição.

O SR. FÁBIO LUCENA — É um exagero, Ex^a.

O Sr. Carlos Alberto — Veja que V. Ex^a, como representante do Norte, foi ao Nordeste e foi a sua região. Eu estava aqui analisando e esperando, mas eu já sabia aonde V. Ex^a gostaria de chegar, e como chegou, para, na verdade, fazer críticas ao Presidente da República, críticas que eu considero até deslealistas, porque, no momento em que um homem está convalescendo de uma operação a que teve que se submeter nos Estados Unidos, e que hoje repousa na sua granja, e que em total liberdade de admirar e dar também carinho aos seus animais lá, na Granja do Torto, porque esta Nação hoje tem um Presidente em exercício. E o Presidente Aureliano Chaves está atento aos nossos problemas, e tem participado, de maneira efetiva, da busca de soluções para minorar o sofrimento do nosso povo. Será, Senador Fábio Lucena, que o Presidente da República, que está operado, descansando, convalescendo, ele que é humano, que é cidadão como V. Ex^a e eu, não tem o direito de buscar, também, nessas suas horas de folga, o lazer? Sei que V. Ex^a está preocupado com o Nordeste, como todos nós estamos Senador. É sofrimento para nós, nordestinos, saber que irmãos nossos estão comendo ratos no Ceará. Será que o Presidente é desumano? Será que o coração do Presidente João Figueiredo é diferente de todos os outros corações, que não sente? Não é verdade, o Pre-

sidente é humano, é um homem preocupado, mas é evidente que V. Ex^a sabe, e todos nós sabemos que este País atravessa uma crise econômica aguda, violenta e desumana. E sabe V. Ex^a, perfeitamente, que essa crise também é em decorrência da que vem já de fora. Sabe V. Ex^a que os Estados Unidos, para que pudessem arrumar a sua economia, promovendo recessão e campanha para que os dólares fossem retirados do mercado, evidentemente que foi arrumada a casa americana, mas foram desarrumadas as nossas casas da América Latina. E nós estamos sofrendo e todos nós sofreremos. O Nordeste sofre, o Sul sofre, sofre o trabalhador, sofremos todos nós, e sofre muito mais o Presidente João Figueiredo. Gostaria de pedir a V. Ex^a para que as suas críticas feitas ao Governo, fossem elas dirigidas em termos de programas e idéias, que nós pudessemos debater aqui idéias e programas alternativos, mas não discutir o homem, porque o homem não é o programa e nem o homem é a idéia, ele representa tão-somente, dentro desta conjuntura atual, o chefe maior do nosso Poder. Mas, é evidente que, nesta hora, pelo menos nesta hora, Senador Fábio Lucena, em que ele está convalescendo de uma operação cirúrgica, ele merece, pelo menos, respeito. E é tão-somente esse respeito que peço a V. Ex^a.

O SR. FÁBIO LUCENA — Em primeiro lugar, nobre Senador, respeito não se pede, respeito se impõe, e o Presidente da República impôs respeito à Nação e, assim, ele merece todo o meu respeito. Não estou faltando com o respeito.

O Sr. Carlos Alberto — Muito respeito ele impõe à Nação.

O SR. FÁBIO LUCENA — E respeito não faz mal a ninguém. O que ele não impõe à Nação é tranqüilidade social, é tranqüilidade política, é tranqüilidade econômica.

O Presidente convalesce, Sr. Presidente, é uma realidade. Mas, quando ele assumiu o Poder, a gasolina custava 9 cruzeiros e 60 centavos o litro, isso no dia 15 de março de 1979. Hoje, a gasolina custa 353 cruzeiros.

O Sr. Carlos Alberto — Mas, V. Ex^a sabe que o petróleo não é nosso.

O SR. FÁBIO LUCENA — Um aumento superior a 3.000%, superior a todos os aumentos registrados, desde que a gasolina foi implantada no transporte aéreo e rodoviário em nosso País.

O Presidente se convalesce, queira Deus que ele se restabeleça logo, de pronto, mas ele já provocou uma inflação de 2.242%, quando a maior inflação que se havia registrado, foi a provocada pelo Governo do General Geisel, que atingiu apenas 420%, ou seja, cinco vezes menos do que a inflação praticada no Governo Figueiredo.

Tenho aqui criticado asperamente os Ministros da área econômica — e não o faço senão no estrito cumprimento do meu dever, no exercício legal e constitucional do meu mandato — mas não é possível que se concentrem apenas nos Ministros da área econômica as artimanhas da Oposição, como se fossem eles os responsáveis maiores pelo caos econômico e social a que foi levada a Nação brasileira. Não, Sr. Presidente, eles são paus mandados e se eles fazem o que fazem, o fazem por determinação e com a autorização do Presidente da República. Esta que é a grande realidade. E ainda ontem, daquela tribuna, o eminente Senador Virgílio Távora discorria numa linguagem, a que o grande escritor inglês, autor de "1984", George Orwell, classificava de novilingua, como ele disse em aparte, que é a linguagem que os regimes totalitários inventaram para que os governados não possam entendê-los. É a novilingua que está em prática, a que está em vigor no País. A linguagem que o povo não entende e que dia a dia surge com novos neologismos,

novas criatividades e invenções, com o objetivo expresso e declarado, de confundir a opinião pública nacional. E, dizia o Líder do Governo, na oportunidade, que se o Brasil recorresse à moratória, aviões da VARIG, agências do Banco do Brasil, outros bens comerciais de nosso País, no exterior, poderiam ser apreendidos pelos nossos credores. Seria de indagar se o Brasil não poderia adotar, em represália, a encampação dos bancos estrangeiros, também nossos credores, que existem no Brasil. Seria de indagar se, na hipótese do aprisionamento de um avião da VARIG, a nossa Força Aérea não fizesse descer, imediatamente, em qualquer aeroporto nacional brasileiro, um avião da Pan-American, por exemplo, que sobrevoasse o nosso território, o transformasse em presa até que os credores desfizessem o ato de pirataria internacional, a hipótese absurda de prender aviões da VARIG, se o Brasil cometesse a loucura, no entender de S. Ex^a, de recorrer à moratória, quando se sabe que Polônia e México já o fizeram, e nenhum teco-teco desses países sofreu represália por parte de seus credores.

O Sr. Carlos Alberto — Mas o México não depende de ninguém, nobre Senador. Nós somos um país dependente. Nós produzimos 250 mil barris de petróleo/dia, e temos que consumir 900 por dia, Senador.

O SR. FÁBIO LUCENA — O Japão não produz nenhum litro por dia.

O Sr. Carlos Alberto — Mas veja o que foi adotado em termos de arrocho no Japão, Senador.

O SR. FÁBIO LUCENA — A Suécia também não produz, a Itália não é produtora, a França não é produtora.

O Sr. Carlos Alberto — E como foi feita a reforma, e como está sendo feita a reforma francesa, com arrocho também.

O SR. FÁBIO LUCENA — A França fique com seus problemas, eu fico com os problemas do meu País.

O Sr. Carlos Alberto — É evidente.

O SR. FÁBIO LUCENA — Vou prosseguir, Sr. Presidente.

Poucos têm atentado para os efeitos da Resolução nº 851, de 29 de julho de 1983, baixada pelo Banco Central do Brasil. Essa resolução hierarquiza a remessa de dólares para o exterior; com exceção do pagamento da conta do petróleo e das obrigações governamentais, os que têm mais dólares mandam menos dólares, e os que têm menos dólares mandam mais dólares, a critério do Banco Central do Brasil. Isso visa tão simplesmente arrochar o sistema de importações, para atender às exigências do Fundo Monetário Internacional, no sentido de se atingir na balança comercial o saldo positivo de 6 milhões de dólares, no fim do presente exercício. O que já se demonstra praticamente impossível, Sr. Presidente, porque um simples aumento de meio por cento na *prime rate*, que é a taxa básica de juros bancários cobrada pelos banqueiros americanos aos credores preferenciais, no exterior, meio por cento de elevação nessa taxa de juros representou uma elevação de 500 milhões de dólares na dívida externa do nosso País.

O Sr. Carlos Alberto — Exatamente.

O SR. FÁBIO LUCENA — E 1% do *libor*, que é a taxa de juros básica do Mercado Comum Europeu concentrada em Londres, representa a elevação de um bilhão de dólares na dívida externa do nosso País.

E nessa oportunidade, sem que o Congresso das intenções seja informado, se encontra em vilegiatura na França, Londres, Frankfurt, o Sr. Ministro Delfim Net-

to — dizem — para negociar o endividamento brasileiro com o Clube de Paris. Mas o Governo não menciona que o Brasil deve ao Clube de Paris nove bilhões de dólares, conforme dados do próprio Banco Central.

A pouco e pouco o esconderijo da dívida vai sendo desvendado. Antes eram apenas 400 bancos internacionais que apareciam como credores desta República infelicitada; hoje já é o Clube de Paris que nos acena com a necessidade da amortização e do pagamento de juros de uma dívida de nove bilhões de dólares, contraída pelo Governo brasileiro sem o conhecimento e sem o consentimento do Congresso Nacional.

Ora, Sr. Presidente, os nordestinos estão comendo ratos do mato e cobras cascavéis, como denuncia hoje o *Jornal do Brasil*. No Amazonas, Estado que conheço como a palma da minha mão, e que o percorri em toda a sua extensão territorial, em todas as suas comunidades rurais, com população superior a 30 pessoas, em uma campanha eleitoral que se estendeu por quase dois anos, e que representou, Sr. Presidente, cerca de 5.000 comícios no Amazonas, eu e o atual Governador, Sr. Gilberto Mestrinho, então candidato, encontramos crianças no Rio Solimões, que é o nome do trecho do Rio Amazonas, compreendido entre a fronteira triplíce Brasil-Colômbia-Peru, até o seu encontro com o rio Negro, encontramos no Amazonas, populações que se alimentam de barro. De barro, Senador Mário Maia! Pergunto a V. Ex^a, que além de amazônida é médico, qual a diferença nutricional entre o barro, a lama e o rato do mato? Conterá, também, o barro proteína, como o rato do mato?

Enquanto, Sr. Presidente, o Ministério do Interior gasta a metade do seu orçamento só com o Nordeste, mais se agravam os problemas nordestinos, e com eles os problemas amazônicos...

O Sr. Mário Maia — V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. FÁBIO LUCENA — ... e os problemas do Centro-Sul do País. Enquanto isso acontece, para nossa vergonha perante o mundo, mercê de um Governo que há 20 anos envergonha a Nação aos olhos do universo, enquanto isso ocorre, Sr. Presidente, o General João Figueiredo acaricia o potro mais novo do regime...

O Sr. Mário Maia — Permite um aparte, nobre Senador?

O SR. FÁBIO LUCENA — ... nascido na segunda-feira, cercado de veterinários; e eu telefonei para um veterinário perguntando de quanto tempo necessita uma égua, para repouso, depois do parto, e ele me respondeu que, no mínimo, 48 horas. No meu Estado, Sr. Presidente, em cuja Capital só há uma maternidade pública, as mulheres amazonenses depois do parto, recebem alta hospitalar imediatamente, isto é, às águas da Granja do Torto têm mais regalia do que as mulheres do Norte desta República.

Sr. Presidente, a continuar assim, o horizonte estará, evidentemente, nublado, mas, as esperanças nacionais estarão reacasas, porque a Nação saberá reagir a esse estado de humilhação, a esse estado de degradação e saberá impor o regime, o sistema das eleições diretas, a fim de que o povo brasileiro possa proclamar a sua auto libertação, elegendo ele próprio o Presidente da República.

Sr. Presidente, eu peço a tolerância de V. Ex^a, que é o Presidente mais tolerante e magnânimo da História do Senado, para conceder o aparte ao nobre Senador Mário Maia e terminar o meu pronunciamento.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dória) — Muito obrigado.

O Sr. Mário Maia — Nobre Senador Fábio Lucena, agradeço a gentileza do seu apelo à Mesa para me conceder, nesta oportunidade, participação no seu discurso. Realmente, o depoimento que V. Ex^a faz em sua oração,

por mais carregadas que sejam as tintas que tentam pintar o quadro que tem por moldura os arraiais de nossa cidade e as nossas Regiões referidas por V. Ex^a, o Nordeste e a grande Região Norte, por mais fortes que sejam as tintas, elas ainda são pálidas diante da realidade que nós encontramos quando percorrermos, em nossa itinerância pelos adentradões de nossa Pátria, principalmente na grande Região Amazônica, subindo e descendo aqueles imensos rios, rios caudalosos e dormentes que são as artérias por onde corre o sangue tropical deste Brasil imenso. Nós, que percorremos aquelas paragens distantes, encontramos cenas como a que V. Ex^a acaba de pintar, que nos comovem a alma e deixam o coração a bater acelerado pela emoção com que a adrenalina jorra no sangue. E nos sentimos impotentes, porque o que os nossos olhos vêem e o que a nossa voz fala nesta Casa, parece que não traduzem para ninguém mais coisa alguma, porque falamos e gritamos e tudo continua a mesma coisa. Parece que os homens que dirigem esta Nação tornaram-se insensíveis. Eu quero dar o meu testemunho recente da comparação que V. Ex^a faz, no que diz respeito à alimentação das criaturas pequeninas que vivem espalhadas por este Brasil afora. Está estampada no jornal de hoje, mostrando uma fotografia à frente de um casebre, uma senhora idosa e uma criança se alimentando de um rato. V. Ex^a testemunhou, lá, no Alto Solimões, em Tabatinga, naquelas vilas dos confins, crianças se alimentarem de barro. Certamente, pela carência, pela falta do ferro em seu organismo, elas instintivamente procuram na terra, a substância orgânica que está lhes faltando nas hemácias, para captar alguns volúmulos de oxigênio para a sua alimentação. Eu acabo de visitar, na última semana, um dos chamados Projetos de Assentamentos, do INCRA, que estão sendo feitos em meu Estado, em Rio Branco, o Projeto de Assentamento Dirigido Pedro Peixoto. São cinco os projetos atuais; o Projeto de Assentamento Dirigido Pedro Peixoto, em Rio Branco; o Projeto Humaitá, em Rio Branco também; o Projeto Quixadá, em Basiléia; o Projeto Nova Esperança, em Sena Madureira e o Projeto Santa Luzia, em Cruzeiro do Sul. O Projeto de Assentamento Pedro Peixoto, nas cercanias da Capital, envolve os Municípios de Plácido de Castro, Senador Guiomard e Rio Branco. Nesse projeto está previsto um assentamento de cerca de 3.880 famílias e já está quase que totalmente lotado. Mas eu quero chamar a atenção para a maneira como está sendo assentado esse projeto, como estão sendo assentadas as famílias que vão para lá. Não queremos, absolutamente, culpar a Inspeção do INCRA local, que tão bem dirigida vinha sendo pelo General Moreno Maia, que todos os esforços envidava para dar um mínimo de assistência às populações lá chegadas ou às famílias que procuravam as glebas para se assentarem. Mas os recursos são tão míni-mos, são tão poucos, que aquele General, por mais esforços que fizesse, ainda a carência era grande. Nós testemunhamos agora, recentemente: fomos visitar esse Projeto Pedro Peixoto e encontramos, ao longo da estrada, cerca de trinta famílias que tinham sido trazidas pelo INCRA, aqui do Sul — São Paulo e Minas Gerais —, sem uma confirmação antecipada da capacidade de recebimento dessas famílias pelo INCRA, pela regional de Rio Branco. Então, essas famílias, casais com 6, 7, 8, 10 ou mais filhos, desde crianças de colo, ao peito, até crianças em idade escolar, simplesmente quase abandonadas ao longo das estradas vicinais, que fazem fronteira com os lotes de assentamento, que estão na mata virgem. Essas famílias foram como que despejadas à frente desses lotes, sem a mínima assistência médica, sem a mínima assistência social, sem sequer um galpão para abrigar essas criaturas. E elas estavam ao relento, sob uma latada, nobre Senador, daquelas latadas que se constroem no Norte, para a ramificação do maracujá, coberta, não com lona, mas com um plástico fino que, ao vento, ou à chuva, é retirado do lugar. E se alimentando sabe do quê? E eu vi com estes olhos que a terra há de comer, ao

relento, numa panela tosca, numa lata de 5 quilos, cozinhando mamão verde para alimentar aquelas crianças, porque há uma semana eles não tinham mais o que comer; mamão verde apanhado nos roçados circunvizinhos, de alguns que anteriormente haviam chegado na mesma situação, e que tinham trocado, e com muito sacrifício derrubado um pouco da mata e já tinham o seu rogado. Então, é como V. Ex^a diz: onde está o Governo, que não planifica, que não planeja o deslocamento desses contingentes migratórios, que estão indo da desativação da grande empresa que construiu a Represa de Itaipu, cobrindo as Sete Quedas. As populações que estão sendo desativadas estão sendo mandadas para lá. Um grande contingente desse foi de avião e foi recebido nas mesmas condições. Estamos sabendo que há uma romaria em direção ao Acre, da maneira mais precária, à procura desses assentamentos e que cerca de 200 famílias estão se dirigindo atualmente em direção a Cruzeiro do Sul, por esta estrada que V. Ex^a está cansado de ouvir falar aqui, que só no trajeto de nosso Estado, de Rio Branco a Cruzeiro do Sul, tem a extensão de 750 km mas está completamente no mato, com trechos onde estas populações têm que se trasladar praticamente a pé. Então, nós perguntamos onde está a responsabilidade do Governo que não prepara, pelo menos, o recebimento dessas criaturas e não lhes dá o amparo, a assistência elementar necessária para que, ao procurarem se alojar nestas glebas de assentamento dirigido, recebam a assistência mínima até que elas possam produzir alguma coisa para seu sustento. E ainda mais, para terminar meu longo aparte, mas é necessário, porque é um depoimento que vem em socorro ao depoimento de V. Ex^a, nesta área estão morrendo crianças de todas as idades e adultos também, porque é uma área malarígena, intensamente malarígena e com o assentamento dessas famílias sem assistência médica adequada, sem a prevenção adequada, a malária está espalhando a essas criaturas, que jamais haviam contraído a doença, cujas defesas são menores do que as nossas, que nascemos lá e já sofremos malária desde criança, essas defesas não são suficientes para a infestação, a infecção do plasmódio e estão morrendo crianças e adultos em um número que vai se tornar, de uma hora para outra, alarmante. Então, o Governo tem que tomar os cuidados necessários e as providências adequadas, para que esses deslocamentos sejam feitos com a responsabilidade devida pelos órgãos competentes. Era o depoimento que queria trazer a V. Ex^a

O SR. FÁBIO LUCENA — Agradeço o importante depoimento de V. Ex^a, Senador Mário Maia, e lamentavelmente, pela exiguidade do tempo, eu não poderei tecer considerações em torno do mesmo. Mas, em oportuno pronunciamento, eu me servirei dos elementos fornecidos por V. Ex^a para prolongar esta análise.

Sr. Presidente, concluindo eu afirmo: apesar da asfixia, a Pátria respira e vai continuar respirando, se Deus quiser. Era o que eu tinha a dizer. (Muito bem! Palmas.)

O Sr. Carlos Alberto — Sr. Presidente, peço a palavra como Líder.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Carlos Alberto, que falará como Líder.

O SR. CARLOS ALBERTO (PDS — RN. Como Líder, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Entendo que vai ser difícil para este Senador aqui se colocar em defesa do Governo, depois do pronunciamento feito pelo Senador opositorista Fábio Lucena. Não diante dos fatos, mas pelo discurso eclético — um discurso que começou numa pequena cidade do Ceará, passou pela Amazônia, discutiu o Estado do Amazonas, passou pelo Acre, entrou pela Granja do Torto, foi a Pa-

ris, foi a Frankfurt, voltou, discutiu rato, discutiu cavalo, discutiu potro, entrou para égua, discutiu avião, gasolina, custo de vida, discutiu moratória, os problemas econômicos, o autoritarismo; realmente, Sr. Presidente, para responder eu precisaria também do vasto e longo tempo de que dispôs o Senador Fábio Lucena. Mas eu começo, e vou começar pelo Estado do Ceará, onde começou o Senador Fábio Lucena, analisando a fome, a miséria e os ratos que são comidos por famílias pobres daquela região e eu, no meu aparte, dizia, Sr. Presidente, ao Senador Fábio Lucena: Será que o Governo Federal, será que os homens que dirigem esta Nação são desumanos? Será que nós, que fazemos o Governo, e que também fomos eleitos pela vontade popular, não temos coração, não temos dó, piedade daqueles que estão miseravelmente morrendo de fome? Claro, Sr. Presidente, claro Srs. Senadores...

O Sr. Fábio Lucena — Permite-me um aparte?

O SR. CARLOS ALBERTO — Darei o aparte.

Claro Sr. Presidente, claro Srs. Senadores, que da mesma forma que foi eleito o Senador Fábio Lucena, pela vontade livre e popular do povo do Amazonas, este que vos fala também foi eleito pela vontade livre e popular do povo do Rio Grande do Norte e nós estamos sentido na carne, estamos vendo no dia a dia a crise que estamos atravessando. Mas é bem verdade que o Senador Almir Pinto certa vez, nesta Casa, em discurso, pedia a maior atenção para o CTA, mais verbas para o CTA, mais atenção para o que, na verdade, o CTA anunciava.

O Sr. Fábio Lucena — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. CARLOS ALBERTO — E o CTA anunciou uma seca para o Nordeste, seca que já vem há cinco anos. Mas hoje aqueles que advogam medidas para o Nordeste, também tiveram poderes para dar solução às crises que nós estamos passando.

O próprio Senador Alberto Silva, já foi Governador do Estado do Piauí, e o Estado do Piauí, também está vivendo momentos de miserabilidade. E que foi feito para atenuar o sofrimento das famílias famintas, pobres? O que foi feito para se evitar essa calamidade? A seca no Piauí...

O Sr. Alberto Silva — Permite V. Ex^a um aparte?

O Sr. Fábio Lucena — Permite V. Ex^a um aparte? Serei bastante breve, prometo a V. Ex^a (Assentimento do orador.) Nobre Senador, V. Ex^a pergunta se os governantes são desumanos. Respondo a V. Ex^a: quem governa o Brasil são os banqueiros internacionais. Eu lhe pergunto se os agiotas, por acaso, são humanos ou se são desumanos? A Bíblia proíbe os juros, ao proibir a usura. Não posso citar o capítulo ou versículo da Bíblia. Mas o Alcorão, voltei a estudá-lo depois que a PETROBRÁS decidiu trocar as multinacionais já conhecidas, pelas multinacionais árabes. O Alcorão, na Sura nº 2, Versículo 275, também proíbe o juro, e o pune com severo castigo de Deus. Ora, se o Brasil é dirigido por agiotas, que são banqueiros internacionais, nobre Senador, é evidente que os governantes brasileiros são desumanos.

O SR. CARLOS ALBERTO — Meu nobre Senador Fábio Lucena, é aí onde vai a minha vaidade de ser um profundo admirador de V. Ex^a,...

O Sr. Fábio Lucena — Bondade sua.

O SR. CARLOS ALBERTO — ...porque V. Ex^a é um homem muito inteligente, V. Ex^a é um homem que merece respeito profundo deste Senador, pela competência como sabe engendrar,...

O Sr. Fábio Lucena — E eu respeito a recíproca, Ex^a

O SR. CARLOS ALBERTO — ...dentro do seu raciocínio, fórmulas que deixam muitas vezes ... — se este orador, que humildemente vos fala nesta hora, não tivesse já uma experiência do Parlamento, talvez fosse envolvido de tal maneira, que talvez tivesse que deixar agora, cabisbaixo, a tribuna do Senado Federal.

O Sr. Fábio Lucena — Não apoiado!

O SR. CARLOS ALBERTO — Mas sabe V. Ex^a, perfeitamente, quando V. Ex^a faz a crítica, de que nós vivemos sob a tutela dos agiotas e que nós somos movidos por aqueles que são os banqueiros, na consciência de V. Ex^a, tenho certeza, V. Ex^a é um homem culto, sabe que nós estamos saindo como saímos do subdesenvolvimento para partirmos para o desenvolvimento. E, eu pergunto: como um país pode desenvolver-se, como um país pode buscar um desenvolvimento pleno, buscar maiores condições senão através do empréstimo, dos recursos externos? Pergunte ao governante do Estado de V. Ex^a hoje o Governador Gilberto Mestrinho, se ele não está buscando, hoje, recursos externos para poder governar o Estado do Amazonas.

O Sr. Fábio Lucena — Não preciso perguntar, eu li nos jornais.

O SR. CARLOS ALBERTO — V. Ex^a, leu?

E, ele para governar o Estado do Amazonas está tendo que buscar recursos externos, da mesma forma que o Brasil, para que pudesse ter metrô, o metrô que está atendendo, no estado de São Paulo, aos trabalhadores, barateando o transporte no Rio de Janeiro, barateando o transporte...

O Sr. Fábio Lucena — Cuja verba vai ser cortada conforme anunciou o Sr. Ministro dos transportes.

O SR. CARLOS ALBERTO — ...do mesmo jeito que o Governo buscou o desenvolvimento, buscando recursos lá fora, Sr. Presidente. É bom que se diga isto para que a Nação saiba. Se o Governo se endividou, se hoje estamos endividados, é evidente, sabe V. Ex^a, que se buscamos os recursos lá fora mas foi aqui que os aplicamos. Agora, se a política econômica, se os Estados Unidos, que também estavam em crise, teve que enfrentar uma crise e uma recessão, e para resolver o seu problema econômico e para solucionar os seus problemas, foi necessário arrumação da casa, evidentemente arrumaram a casa deles e dessarrumaram a nossa.

O Sr. Fábio Lucena — Por isso o Congresso norte-americano nunca foi fechado pelo Governo.

O SR. CARLOS ALBERTO — E sabe V. Ex^a que nós, que aqui estamos falando pelo Governo, e falamos alto e bom som, V. Ex^a como homem culto e preparado que é, jornalista da maior grandeza, respeitado no seu Estado, e sabe V. Ex^a que eu sei que o povo amazonense o escolheu por acreditar nas palavras de V. Ex^a, na sua veracidade, na sua atuação marcante, de atenção para com os problemas. Mas V. Ex^a não pode, nesta hora, dizer inverdades à Nação.

O Sr. Fábio Lucena — Cite uma das inverdades, nobre Senador.

O SR. CARLOS ALBERTO — V. Ex^a sabe, quando critica de maneira violenta.

O Sr. Fábio Lucena — Se V. Ex^a citar uma inverdade, eu a retiro.

O SR. CARLOS ALBERTO — Eu vou citar. Quando V. Ex^a critica o Governo brasileiro, anunciando que somos governados por banqueiros. Sabe V. Ex^a que não é uma verdade.

O Sr. Fábio Lucena — Pelo menos o FMI dá expediente no Palácio do Planalto. E o Presidente Nilo Coelho, permite-me, foi o primeiro a dizer que a presença do FMI no Planalto é uma vergonha para esta Nação. Palavras do Presidente do Senado.

O SR. CARLOS ALBERTO — O Presidente Nilo Coelho, que é um homem da maior responsabilidade...

O Sr. Fábio Lucena — ... E respeitabilidade.

O SR. CARLOS ALBERTO — ... e respeitabilidade. Sabe V. Ex^a que o Senador Nilo Coelho discordou não foi da presença do FMI no País. O Senador Nilo Coelho discordou da presença dos homens do FMI no Palácio do Planalto...

O Sr. Fábio Lucena — Dando expedientes e decidindo pelo Governo brasileiro.

O SR. CARLOS ALBERTO — ... quando existe a SE-PLAN para receber os membros do Fundo Monetário Internacional.

O Sr. Fábio Lucena — Exato. O Palácio do Planalto é órgão de decisão do Presidente da República, e não do FMI. Mas cite a verdade, nobre Senador.

O SR. CARLOS ALBERTO — V. Ex^a anunciar que somos governados por banqueiros não é uma inverdade?

O Sr. Fábio Lucena — Mas, não! Os banqueiros acabam de impor ao Congresso Nacional o Decreto-lei nº 2.045. É exigência do FMI. Onde a inverdade.

O SR. CARLOS ALBERTO — Nobre Senador Fábio Lucena, V. Ex^a sabe perfeitamente que vivemos uma crise aguda na economia brasileira, sem precedentes, nunca vista. Mas, graças a Deus não vivemos uma crise política. Por isso mesmo, há bem pouco tempo, eu fazia afirmações neste Congresso Nacional, pedindo a renegociação, e não esta moratória cantada e decantada pela Oposição, não este calote que a Oposição está querendo que o Brasil passe.

O Sr. Fábio Lucena — Moratória cantada e decantada, inclusive, por eminentes personalidades do Partido de V. Ex^a.

O SR. CARLOS ALBERTO — O Brasil está no quadro das Nações que sempre soube respeitar seus débitos. O Brasil sempre foi um bom pagador, o Brasil sempre consolidou seus débitos...

O Sr. Fábio Lucena — Não confunda o Brasil com o Governo que ele não elegu.

O SR. CARLOS ALBERTO — O Governo que nós elegemos! Porque eu elegi, e eu sou homem do povo. O Governo que aí está foi eleito com meu voto. O povo do Rio Grande do Norte votou comigo, sabendo que eu iria votar, também, para escolher o Presidente. De forma que este Presidente que aí está também é um homem do povo, porque foi eleito com a representatividade dos votos daqueles que conquistaram Cadeiras e aqui chegaram ao Congresso Nacional

O Sr. Fábio Lucena V. Ex^a votou no Presidente João Figueiredo? V. Ex^a era do PMDB!

O SR. CARLOS ALBERTO — Eu votei. Todos nós votamos

O Sr. Fábio Lucena — Eu não estou entendendo. O PMDB se retirou, nobre Senador.

O SR. CARLOS ALBERTO — Eu quero dizer a V. Ex^a...

O Sr. Fábio Lucena — V. Ex^a, se tivesse votado no Presidente Figueiredo, teria perdido seu mandato de Deputado Federal.

O SR. CARLOS ALBERTO — Todos nós consolidamos o processo.

O Sr. Fábio Lucena — O PMDB se retirou da votação.

O SR. CARLOS ALBERTO — Lembre V. Ex^a! Volte à História!

V. Ex^a é jornalista. Houve uma disputa de General para General. Quem a Oposição apresentava para disputar uma eleição?

O Sr. Fábio Lucena — V. Ex^a não votou no Presidente Figueiredo. V. Ex^a votou no General Euler Mendes Monteiro, candidato do partido ao qual V. Ex^a pertencia.

O SR. CARLOS ALBERTO — Quer dizer que V. Ex^a, agora, voltando, já admite...

O Sr. Fábio Lucena — Retificando um dado histórico.

O SR. CARLOS ALBERTO — Ah! Retificando um dado histórico. V. Ex^a fez uma afirmação, há pouco, que o PMDB teria se retirado do plenário.

Agora, entre o Presidente Figueiredo que aí está, de quem eu conhecia os propósitos, entre votar no General Figueiredo e votar noutro General, que era imposto pelo partido de Oposição daquela época, o MDB...

O Sr. Fábio Lucena — Ao qual V. Ex^a pertencia.

O SR. CARLOS ALBERTO — ... eu preferi votar, como votei, no Presidente João Figueiredo. Houve uma disputa.

Sr. Presidente, eu ficava assim imaginando mil coisas. A Oposição que criticava Gerais, que tecia os comentários mais violentos, era a mesma Oposição que queria também voar na asa de um General, que queria pegar também as estrelas de um General. É como estou vendo agora o Presidente da Oposição enaltecendo a Argentina. Enaltecendo a Argentina inclusive dizendo, como anunciou, que vai à Argentina parabenizar, porque a Argentina está num processo franco de abertura, a Argentina vai realizar...

O Sr. Fábio Lucena — Eleições diretas para Presidente da República.

O SR. CARLOS ALBERTO — ... eleições diretas para Presidente da República.

Ainda bem que um membro da Oposição convalida.

O Sr. Fábio Lucena — E isso merece o aplauso do povo brasileiro.

O SR. CARLOS ALBERTO — Só, Ex^a Tenho informações e fatos concretos de que a Argentina não vai realizar eleições diretas. O processo vai ser através de um colégio eleitoral de 600 parlamentares eleitos pelo povo.

O Sr. Fábio Lucena — Eu gostaria que V. Ex^a ficasse no Brasil.

O SR. CARLOS ALBERTO — Não, V. Ex^a foi muito eclético, V. Ex^a passou pela França, passou...

O Sr. Alberto Silva — Permite V. Ex^a um aparte?

O Sr. Fábio Lucena — Mas eu não fui à Argentina.

O SR. CARLOS ALBERTO — A Argentina é fronteira.

O Sr. Fábio Lucena — Eu queria que V. Ex^a se limitasse aos países que eu visitei.

O SR. CARLOS ALBERTO — Mas a Argentina é fronteira.

O Sr. Fábio Lucena — Eu não estive na Argentina.

O SR. CARLOS ALBERTO — Não! V. Ex^a me pediu para uma crítica e eu gostaria de, também, colocar no bojo da discussão, e é evidente que tenho de colocar, porque o Sr. Ulysses Guimarães está precisando ler os jornais da Argentina. Lá, o Senador é eleito pelo povo,...

O Sr. Fábio Lucena — Na Argentina o Senado está fechado.

O SR. CARLOS ALBERTO — Mas vai ser aberto.

O Sr. Fábio Lucena — Ainda bem que V. Ex^a reconhece. Na Argentina não há senadores nem deputados.

O SR. CARLOS ALBERTO — O Deputado Ulysses Guimarães já está mandando confetes para a Argentina, só que os senadores das Argentina vão ser eleitos pelos deputados das províncias.

O Sr. Fábio Lucena — Ex^a, fique no Brasil!

O SR. CARLOS ALBERTO — Eu volto ao Brasil, usando das prerrogativas que me são concedidas, até porque eu gostaria de imitar o Líder oposicionista, Fábio Lucena, já que ele saiu do Brasil, foi à França, passou por Frankfurt e tantos outros, eu gostaria de dar um passeio também por Buenos Aires, Argentina.

O Sr. Alberto Silva — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. CARLOS ALBERTO — Concedo o aparte a este brilhante companheiro da Oposição, Senador Alberto Silva.

O SR. PRESIDENTE Almir Pinto) — Eu pediria, a seguir, que V. Ex^a não concedesse mais nenhum aparte, porque seu tempo já está esgotado.

O Sr. Alberto Silva — Nobre Presidente, eu fui citado nominalmente e, mesmo que eu não merecesse o aparte do nobre Senador pelo Rio Grande do Norte...

O SR. CARLOS ALBERTO — Diga-se de passagem, Senador Alberto Silva, quando coloquei V. Ex^a no meu discurso, coloquei, evidentemente, com os bons propósitos de ter uma resposta de V. Ex^a sobre o que foi feito para minorar o sofrimento do povo do Piauí.

O Sr. Alberto Silva — Exatamente. Por isso não quero que, nesta tarde e neste plenário, se registre um equívoco. Evidentemente, o Senador pelo Rio Grande do Norte não conhece bem os problemas do Piauí, como os colocou. O que fiz para minorar a seca no Piauí? Eu deixei o Governo há mais de 10 anos, e a seca que estamos vivendo é uma seca de 5 anos, seca anunciada pelo CTA, e o meu aparte ao Senador Fábio Lucena foi exatamente sobre isto. O CTA é o órgão da maior respeitabilidade neste País, e anunciou que iríamos ter uma seqüência de secas durante 5 anos. Juntamente com o Senador Almir Pinto e vários outros, nos aliamos porque conhecíamos, ou conhecemos, os propósitos do CTA e o que ele propunha. No meu aparte, eu disse que não levaram em consideração as recomendações do CTA. Eu diria ao nobre Senador pelo Rio Grande do Norte que, quando tive a honra de governar o meu Estado, ele não tinha estradas, não tinha eletricidade, não tinha hospitais, não tinha escolas em número suficiente para atender o povo. Graças a Deus, na minha administração tudo isso foi implantado e é reconhecido por todos. Evidentemente V. Ex^a não conhece bem a história do Piauí antes de minha administração. Mas eu não quero vir aqui fazer apologia do que eu fiz. Apenas, no período em que governei.

graças a Deus, não houve seca, eu não poderia me envolver com um problema que não existia, e como minha formação de engenheiro é não resolver problema erradamente, eu levantei aqui a questão de que no Nordeste está se resolvendo o problema de maneira errada. Se se atendessem às recomendações do CTA, hoje, Senador Carlos Alberto — e o seu Estado está vivendo o mesmo drama do meu e dos outros — aviões estariam bombardeando as nuvens e chuvas estariam caindo no Nordeste, com muito mais água do que os carros da SUDENE, naquele triste espetáculo de andar cem quilômetros para apanhar água aqui e ali, nos rios. É claro que tem de se fazer isso, diante da calamidade. Mas qual a solução proposta? V. Ex^a me pergunta o que fiz eu? Eu fiz o que devia fazer no meu Estado, como Governador, mas não precisei resolver o problema de seca que não existia. Agora, eu digo o que deve ser feito e o digo com autoridade de ex-Governador, de engenheiro e de conhecedor do Nordeste, que V. Ex^a também o conhece muito bem. Logo, eu quero deixar bem claro. V. Ex^a não foi feliz quando disse: "o que fez ele para minorar a situação de seca no Piauí"? Eu não tenho autoridade executiva para fazer qualquer coisa neste sentido, mas os discursos que tenho feito aqui são todos apontando rumos e soluções. Agradeço pelo aparte que V. Ex^a me concedeu.

O SR. CARLOS ALBERTO — Mas o problema maior, Sr. Presidente e Srs. Senadores, é exatamente por que nos momentos das chuvas, dos invernos — e sabem todos os nobres Senadores que ocupam cadeiras nesta Casa — que há instabilidade climática no Nordeste. E quando dos invernos ninguém teve a preocupação para com o Nordeste, mas na seca todas as soluções são procuradas. Evidente — tenho certeza — que se nós tivéssemos realmente arregaçado as mangas, vestido a camisa dos problemas do Nordeste, mesmo nos invernos, nos tempos ruins daquela região, hoje o Nordeste seria outro.

Mas, Sr. Presidente, ainda dentro do discurso do Senador Fábio Lucena — já que V. Ex^a acende as luzes vermelhas, dando aviso ao Senador, para encerrar a sua oratória — eu gostaria de encerrar esta minha participação, nesta sexta-feira, no Senado Federal, dizendo, Sr. Presidente, que conhecemos e sabemos da existência da crise que atravessa o Brasil. Mas desejaria deixar patente que o Presidente João Figueiredo foi duramente criticado e massacrado; não foi sequer respeitado, nesta tarde, o seu estado de saúde; não foi sequer respeitado aqui um homem que se convalesce.

O Sr. Fábio Lucena — V. Ex^a me permita, V. Ex^a que é um homem tolerante e um democrata...

O SR. CARLOS ALBERTO — E vejamos esta Oposição como é. O Senador Fábio Lucena que dirigiu críticas a Sua Excelência o Presidente João Figueiredo, parece-me desconhecer que, hoje, quem está na Presidência da República é o Senhor Aureliano Chaves.

O Sr. Fábio Lucena — V. Ex^a que é um homem tolerante, democrata, permita-me então fazer só um comentário.

O SR. CARLOS ALBERTO — Com muito prazer.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto. Fazendo soar a campainha.) — Pediria que o aparte de V. Ex^a fosse breve, pois ainda temos outros oradores inscritos.

O Sr. Fábio Lucena — Só quinze segundos, Sr. Presidente. Senador Carlos Alberto, V. Ex^a não leu o último boletim médico a respeito da saúde do Presidente Figueiredo, publicado hoje, nos jornais de Brasília. O estado de Saúde do Presidente é melhor do que antes da operação...

O SR. CARLOS ALBERTO — Graças a Deus!

O Sr. Fábio Lucena — Graças a Deus! Então, não houve desrespeito. E esperamos que continue assim.

O SR. CARLOS ALBERTO — Quando falo em estado de saúde de Sua Excelência é porque V. Ex^a sabe que ele está se convalescendo de uma cirurgia. Sua Excelência está distante, está em convalescença e o Presidente em exercício é o Senhor Aureliano Chaves. Quem está governando este País é o Presidente Aureliano Chaves.

O Sr. Fábio Lucena — São os banqueiros!

O SR. CARLOS ALBERTO — Na concepção de V. Ex^a; na minha concepção, não!

O Sr. Fábio Lucena — Na concepção de figuras proeminentes como os Senadores Luiz Cavalcante, Murilo Badaró...

O SR. CARLOS ALBERTO — Sr. Presidente, Srs. Senadores, inclusive hoje, ainda há pouco, chegou um telex...

O Sr. Fábio Lucena — Gostaria que V. Ex^a lesse, na íntegra, esse telex.

O SR. CARLOS ALBERTO — "Noticiário internacional — Delfim mantém conversa satisfatória com o FMI".

O Sr. Fábio Lucena — Nobre Senador, leia na íntegra, por favor. Eu lhe faço este apelo.

O SR. CARLOS ALBERTO — Ah, na forma de apelo...

O Sr. Fábio Lucena — Eu imploro a V. Ex^a, leia na íntegra.

O SR. CARLOS ALBERTO — Em forma de apelo...

O Sr. Fábio Lucena — De apelo e imploração.

O SR. CARLOS ALBERTO — Não dando ordens...

O Sr. Fábio Lucena — Eu imploro, quem sou para dar ordens a V. Ex^a, um pobre alferes.

O SR. CARLOS ALBERTO — Sr. Presidente, o que todos os brasileiros leram, hoje, no *Jornal do Brasil*, o Senador Fábio Lucena teve que ler palavra por palavra, vírgula por vírgula,...

O Sr. Fábio Lucena — Mas, Ex^a eu lhe imploro...

O SR. CARLOS ALBERTO — ... uma notícia que foi veiculada no *Jornal do Brasil*. Coisa que eu não estava entendendo. Eu estava pensando até que ele estava querendo fazer um programa...

O Sr. Fábio Lucena — Esse telex é das 15 horas. Faça-lhe um apelo: leia o telex, na íntegra.

O SR. CARLOS ALBERTO — ... lendo, até com voz imposta, colocando a ditação corretamente. Ele leu todo o *Jornal do Brasil*. Acho que todos nós aqui somos homens, acima de tudo, inteligentes e não é necessário ler na íntegra. É necessário, sim, dar a informação.

O Sr. Fábio Lucena — V. Ex^a, permite só que eu leia um trecho?

O SR. CARLOS ALBERTO — E V. Ex^a que está com o telex nas mãos já tem todas as informações fornecidas pela UPI, uma agência internacional.

O Sr. Fábio Lucena — Mas V. Ex^a é quem está com a palavra.

O SR. CARLOS ALBERTO — Sr. Presidente, gostaria que V. Ex^a me assegurasse a palavra. Afinal de contas, o Senador Fábio Lucena insiste para que se leia um telex quando, na verdade, ele já o leu, Sr. Presidente, ele já tem consciência do telex...

O Sr. Fábio Lucena — Mas leia a nova vergonha nacional.

O SR. CARLOS ALBERTO — ... e sabe perfeitamente que o Ministro Delfim Netto...

O Sr. Fábio Lucena — Mas leia a nova vergonha.

O SR. CARLOS ALBERTO — Aqui diz: o Ministro Delfim Netto faz e promove a renegociação da nossa dívida, lá fora.

O Sr. Fábio Lucena — Em sigilo e em local não conhecido pela imprensa mundial, reuniu-se em segredo com o Chefe do FMI, em local que a imprensa do mundo inteiro não sabe onde foi. Está no telex.

O SR. CARLOS ALBERTO — Mas Ex^a, ouça, o Ministro se reúne aonde ele quiser. Ele tem liberdade para isso, a não ser que V. Ex^a queira tolhê-lo, algema-lo e queira que ele faça, então, a reunião em praça pública, para que todos tomem conhecimento: aqui está o Ministro Delfim Netto e o Gerente do FMI...

O Sr. Fábio Lucena — Mas a reunião foi sigilosa.

O SR. CARLOS ALBERTO — ... para discutir os problemas do Brasil.

O Sr. Fábio Lucena — Mas a reunião foi sigilosa e, pelo menos, o Congresso deveria saber do assunto tratado pelo Sr. Delfim Netto com o Chefe do FMI.

O SR. CARLOS ALBERTO — Gostaria, Sr. Presidente, de dar enfoque a esta nota que veio pela UPI. Enquanto se discute aqui no Brasil, como o foram hoje, amplamente criticados os Ministros da área econômica pelo Senador Fábio Lucena, está o Governo, através do Ministro Delfim Netto, negociando, renegociando. Agora, não está como a Oposição realmente gostaria que ele estivesse, decretando uma moratória unilateral, que seria desastroso para o nosso País.

O Sr. Fábio Lucena — Ex^a leia o telex.

O SR. CARLOS ALBERTO — Então, o Ministro Delfim Netto, que se encontra em viagem pela Europa, teve um encontro com o Diretor do FMI.

O Sr. Fábio Lucena — O Sr. Levoisier.

O SR. CARLOS ALBERTO — Inclusive me lembra o ex-Governador do Rio Grande do Norte.

E o Ministro Delfim Netto, que está fazendo ou promovendo, o que nós advogamos e que todos os jornais deram espaço para a tese que nós estamos advogando, que é a renegociação da nossa dívida, a renegociação pelo processo político e não técnico, mas o Ministro Delfim Netto, é evidente que, nestes momentos, enquanto não se definir, realmente, esta posição em termos de negociações de futuro, em termos de, lá na frente, chegarmos, também, através da força política, está o Ministro renegociando os nossos débitos. E o que há de mal nisso Sr. Senador Fábio Lucena?

O Sr. Fábio Lucena — Leia o telex, Ex^a

O SR. CARLOS ALBERTO — O que há de mal, Sr. Presidente, o Ministro que também está conversando com o Ministro do governo francês, buscando através do

governo francês a renegociação dos nossos débitos vencidos em 1983 e os débitos a vencer em 1984.

Entendo, Senador Fábio Lucena, que V. Ex.^a não deveria, hoje, aqui, dirigir críticas, mas, acima de tudo, buscar através do entendimento, não das críticas às pessoas, mas de programas, não da crítica aos homens, mas através de idéias, discutindo idéias, debatendo programas, debatendo alternativas, debatendo saídas, nós estamos num regime democrático, e num regime democrático, Sr. Presidente, é bem verdade que eu tenho que dizer a este ilustre amazonense, a este homem brilhante, a este intelectual, a este representante do povo, que é no Parlamento, é na democracia que nós, através da promoção do desarmamento, desarmamento este promovido pela Oposição e este patulhamento, que devemos promover a saída para este País. E só vamos conseguir saída para essa crise aguda que nos está sufocando, nos alagando, nos empobrecendo, na hora em que todos, Oposição e Governo, PTB, PMDB, PT, PDT e PDS, todos nós conscientes das nossas responsabilidades, partimos, então, rumo aos novos caminhos que o povo lá fora está exigindo, novos caminhos que a sociedade está exigindo, novos caminhos que os diversos segmentos estão pedindo. Mas isso não será conseguindo com esta Oposição de metralhadora nas mãos. Sim, só promoveremos este trabalho, trabalho para que possamos sair desta crise, na hora em que todos, em nome do povo brasileiro, dermos as mãos. Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Mauro Borges.

O SR. MAURO BORGES PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Carneiro.

O SR. NELSON CARNEIRO (PTB — RJ, Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores: As obrigações das empresas para com os seus empregados, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho, precisam de permanente e eficaz fiscalização dos órgãos competentes daquela Secretaria de Estado, ou se transformam em letra morta, diante da desídia dos estabelecimentos patronais.

Agora mesmo o Sindicato dos Trabalhadores Metalúrgicos de João Monlevade reclamaram junto ao Delegado Regional do Trabalho em Minas Gerais contra "uma série de medidas deliberadamente agressivas que a empresa tem tomado", como provocação ao Sindicato, multiplicando-se os desrespeitos aos acordos e à legislação vigente, na busca de pretexto para retaliações.

Eis as arbitrariedades denunciadas:

- a) cancelamento unilateral da liberação com vencimentos de diretores do Sindicato, dificultando a sua atuação na defesa dos empregados da companhia;
- b) recusa de promover o desconto na folha de pagamento das contribuições sindicais autorizadas pelos empregados;
- c) descumprimento da doação de 50% dos valores descontados nos dias de greve, em 1979, para aplicação pelo Sindicato;
- d) retenção dos dez por cento mensais do sindicato, com relação ao seguro coletivo, estipulado pela Cia. Siderúrgica Belgo Mineira;
- e) violação de todos os entendimentos mantidos com o Sindicato, com a dispensa, em junho, de 17 empregados do Cassino, oitão do Senai e oitão do restaurante;
- f) cancelamento de assembleia regularmente convocada para votar alteração dos estatutos;
- g) recondução ilegal da diretoria da ABEB, reelegível apenas uma vez.

Com relação ao último contrato de trabalho, não foram gerados os 80 a 100 empregos prometidos; não foi implantado o lanche quente para os empregados entre 23 e 7 horas; continuam suspensas as antecipações de aumento; nada se decidiu sobre o pagamento do piso contratado junto às empreiteiras; não se iniciou a discussão do problema de manutenção do nível de emprego; não se realizaram negociações para regulamentação e implantação da Comissão Paritária, para examinar problemas de disciplina, equiparação salarial, frequência e readaptação de trabalhadores.

Além disso, a empresa desrespeitaria a CLT, sonegando o abono de férias, obrigando alguns a acumular funções diversas.

Diante dessas irregularidades, fazemos um apelo para que o Ministério do Trabalho atenda aos metalúrgicos de João Monlevade, obrigando a empresa a cumprir a lei.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem.)

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB — RS, Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Ocupo a tribuna, nesta oportunidade, para dirigir um apelo aos Senhores Ministros Ernane Galvêas, da Fazenda, e Hélio Beltrão, da Previdência e Assistência Social. Um reclamo, Senhores Senadores, de centenas e centenas de pessoas físicas e jurídicas radicadas nos municípios do meu querido Rio Grande, tão feroz e devastadoramente atingido pelas enchentes.

O apelo que faço em nome dessas populações arrasadas e arruinadas pelas águas, e que tenho certeza, os Senhores Ministros Galvêas e Beltrão prontamente atenderão, socorrerá também os nossos irmãos do Paraná e de Santa Catarina.

Assim, peço ao Senhor Ministro Hélio Beltrão que altere a redação da Portaria nº 3.187, de 15 de julho de 1983, no sentido de as contribuições previdenciárias, com vencimento nos meses de julho e agosto do corrente ano, tenham seus prazos de recolhimento prorrogados por noventa dias, sem incidência da multa automática e dos juros de mora, como já consta da citada Portaria, e sem correção monetária que penalizaria duramente nossos irmãos já tão duramente atingidos pelas inundações.

Ao Senhor Ministro Ernane Galvêas transmito os reclamos de milhares de compatriotas, sem distinção de preferências partidárias, para que modifique a redação da Portaria nº 195, de 26 de julho de 1983, no sentido de que sejam prorrogados por noventa dias os prazos para pagamento dos tributos federais com vencimento nos meses de julho e agosto e, para que, como o caso da Previdência e Assistência Social, não incidam sobre os mesmos multas, juros ou correção monetária.

Por último, solicito ao Ministro Galvêas que, com igual sentido e alcance, altere a redação da Portaria nº 196, de 26 de julho de 1983, para que sejam prorrogados por noventa dias os prazos para pagamento das contribuições para o Programa de Integração Social — PIS, e para o Fundo de Investimento Social — FINSOCIAL, com vencimento nos meses de julho e agosto.

Estou certo, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que os Senhores Ministros Beltrão e Galvêas, atenderão estas reivindicações que traduzem um alto sentimento de justiça e que têm grande sentido humanitário e patriótico.

Era o que tinha a dizer. Muito obrigado. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Gastão Müller.

O SR. GASTÃO MÜLLER (PMDB — MT, Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Realizou-se, faz poucos dias, em Curitiba, um "Seminário de Prefeitos e Presidentes de Câmaras de Capitais Brasileiras".

Nesse Seminário, Sr. Presidente, Srs. Senadores, os Prefeitos das Capitais dos Estados, bem como os Presidentes das Câmaras dos Srs. Vereadores também das Capitais, discutiram, em profundidade, os problemas que angustiam as Capitais brasileiras e de uma forma geral os Municípios do nosso País.

Editaram, Sr. Presidente, Srs. Senadores, um documento conclusivo, dividido em nove itens, destacando-se aqueles que prevêm a total autonomia municipal, objetivando, assim, o retorno ao federalismo; pregam, outrossim, a reforma tributária nacional, "ampla e abrangente".

Ressalta-se também, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que os Prefeitos das Capitais todos nomeados, no item 8 das conclusões, defendem a volta das eleições diretas para os Prefeitos das Capitais e das áreas consideradas de Segurança Nacional.

Congratulo-me, Sr. Presidente, Srs. Senadores, com os Prefeitos das Capitais e os Srs. Presidentes das Câmaras dos Vereadores dessas cidades, pelo sucesso do Simpósio de Curitiba, fazendo votos que as aspirações dos presentes, sejam, o mais breve possível, concretizadas.

Leio, Sr. Presidente, Srs. Senadores, para que conste dos Anais as Conclusões às quais já me referi:

CONCLUSÕES DO SEMINÁRIO DE PREFEITOS E PRESIDENTES DE CÂMARAS DE CAPITAIS BRASILEIRAS

Os prefeitos e Presidentes de Câmaras Municipais das Capitais Brasileiras, reunidos em Curitiba, considerando a grave situação por que passam os Municípios de todo o País, fiéis ao dever que lhes impõe a Constituição Federal e as Constituições Estaduais; sentindo-se obrigados a contribuir para o aprimoramento da autonomia política, financeira e administrativa dos Municípios resolvem:

1. é imperativo inadiável a imediata restauração da autonomia municipal, em seus aspectos político, financeiro e administrativo, restabelecendo-se os alicerces do princípio federativo;
2. para tanto urge promover reforma tributária nacional, ampla e abrangente, no sentido de reverter-se a tendência centralista vigente na sistemática atual, responsável pela anemia da receita dos Estados e Municípios.
3. como medida imprescindível, impõe-se:
 - a) aumento da participação dos Estados e Municípios da arrecadação de tributos federais, tanto pelo aumento dos atuais percentuais, como pela previsão de novos casos de participação;
 - b) supressão da competência da União em conceder isenções de impostos estaduais e municipais;
 - c) estabelecimento da obrigatoriedade de a União resarcir os Estados pela não-incidência do ICM nas exportações;
 - d) eliminação imediata dos denominados "adicionais" e "contribuições" integrantes dos preços dos combustíveis, com a incidência tão-só do imposto federal sobre lubrificantes e combustíveis líquidos e gasosos, em que Estados e Municípios têm participação;
 - e) revisão dos benefícios fiscais na área do ICM e do IS, na direção de realinhá-los dentro de seus objetivos fiscais. Urge, nessa quadra, tributar o cigarro integralmente pelo ICM e suprimir o tratamento favorecido de que goza a construção civil no âmbito do IS;
 - f) aumento da cota municipal de participação no ICM;

g) passagem da competência de instituir o imposto de transmissão da propriedade imobiliária para os Municípios.

4. Reafirmar a competência do Município em matéria do direito urbanístico, especialmente quanto:

- a) à fixação da zona urbana, de expansão urbana e conversão do solo rural em urbano;
- b) a definição do uso do solo no sentido de melhorar a qualidade de vida nas cidades, observado o princípio da função social da propriedade.

5. Considerar merecedoras de acolhida, em princípio, as normas do Projeto de Lei nº 775/83 que tratam:

- a) da transferibilidade do direito de construir, inclusive dos proprietários de bens tombados;
- b) dos direitos de superfície e preempção;
- c) do parcelamento e edificação ou utilização compulsórios de imóvel urbano;
- d) da legitimação processual do vizinho, das associações comunitárias e do Ministério Público para proferir medidas judiciais que assegurem a fiel execução das normas urbanísticas;
- e) de assegurar o uso comum das praias e costas marítimas e fluviais.

6. Considerar necessária a elaboração de substitutivo ao Projeto de Lei nº 775/83, a cargo de comissão integrada por representantes dos Municípios das Capitais, que será oportunamente submetido ao Congresso Nacional e em que também se regulará:

a) a desapropriação para fins de reserva de imóveis, excluídos da indenização a valorização decorrente de obras públicas realizadas ou projetadas e dos índices de construção aprovados pela lei municipal.

- b) a aplicabilidade do instituto do solo criado;
- c) o usucapão urbano especial;
- d) a gratuidade de custas nas ações de que trata a letra "d" do item 5 da presente, salvo quando caracterizadas como temerárias.

7. O respeito à Constituição é dever de todos, governantes e governados. Assim, os Municípios conclamam a todo o Poderes constituídos a que façam prevalecer sempre a supremacia absoluta da Lei Maior sobre todos os demais atos legislativos, notadamente no tocante à autonomia municipal.

8. As preocupações e as ansias de todas as Capitais Brasileiras assentam-se, precipuamente, no problema do poder: não há poder legítimo sem consentimento do povo. Os Prefeitos e Presidentes de Câmaras Municipais afirmam e reafirmam que falta independência ao Poder Executivo Municipal das Capitais Brasileiras, impondo-se o restabelecimento das eleições diretas para Prefeitos das Capitais e das áreas consideradas de Segurança Nacional.

9. A partir da experiência do presente encontro de Curitiba, querem tornar efetivas e permanentes a troca de informações e a ação conjunta diante da problemática municipal vigente, reunindo-se periodicamente, e mantendo um corpo de decisão política composto de Prefeitos e Presidentes de Câmaras Municipais e Vereadores, com respaldo de uma Assessoria Técnica.

Curitiba (PR), 23 de julho de 1983.
Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Na presente sessão terminou o prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Resolução nº 91, de 1983, de autoria do Senador Marco Maciel, que disciplina a apreciação da escolha de chefes de missão diplomática de caráter permanente.

Ao projeto foi oferecida uma emenda, que será lida pelo Sr. 1º-Secretário.

É lida a seguinte

EMENDA Nº 1
Substitutivo

Ao Projeto de Resolução nº 91, de 1983, que disciplina a apreciação da escolha de Chefes de Missão Diplomática de caráter permanente.

Redija-se assim o Projeto:

Art. 1º Dê-se ao artigo 402 do Regimento Interno do Senado Federal a seguinte redação:

“Art. 402 Na apreciação do Senado sobre as escolhas a que se refere o inciso III do art. 42 da Constituição, observar-se-ão as seguintes normas:

I — Recebida a Mensagem, será lida em Plenário e encaminhada à Comissão competente;

II — A Mensagem, que deverá ser acompanhada de amplos esclarecimentos sobre o candidato e de seu **currículo vitae**, oferecerá os seguintes elementos de informação, de caráter confidencial, contidos em sobrecarta fechada:

- a) histórico e evolução recente do relacionamento com os Países ou entidades internacionais em que será exercida a Missão;
- b) condição política, econômica e social do País ou entidade onde atuará a Missão;
- c) posição atual do intercâmbio e enumeração dos acordos mantidos, bem como resultados específicos alcançados com a respectiva implementação;
- d) eventuais pontos de convergência e divergência entre os Países ou entidades internacionais e perspectivas nos mais variados setores;
- e) principais expectativas e pretensões do Governo estrangeiro ou da entidade internacional no que tange ao seu relacionamento com o Brasil;
- f) descrição dos vínculos políticos e comerciais mantidos a nível regional pelo País ou entidade para a qual venha a ser acreditado o candidato.

III — A Comissão analisará os elementos informativos que instruem a Mensagem, requisitando, da autoridade competente, informações complementares, se necessário;

IV — A Comissão convocará o candidato em prazo estipulado, para ouvi-lo sobre assuntos pertinentes ao desempenho do cargo que deverá ocupar;

V — O candidato será entrevistado em sessão pública ou secreta, por decisão da Comissão;

VI — O parecer, contendo relatório sintético e os elementos informativos a respeito do candidato, concluirá pela aprovação ou rejeição do seu nome.

VII — Será secreta a reunião em que se processarem o debate e a decisão da Comissão, sendo a votação feita em escrutínio secreto, vedadas declarações ou justificação de voto, exceto com referência ao aspecto legal.

§ 1º — O parecer e a ata da reunião serão encaminhados à Mesa em sobrecarta fechada, rubricada pelo Presidente da Comissão, devendo o parecer ser apreciado pelo Plenário em sessão secreta.

§ 2º — Encontrando-se o candidato no exercício de Missão Diplomática no exterior, poderá o Plenário, por proposta da Comissão competente, dispensar a formalidade prevista no inciso IV deste artigo.

§ 3º — A manifestação do Senado será comunicada ao Presidente da República em expediente secreto, no qual se consignará o resultado da votação.”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação:

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

A presente emenda — que conserva, integralmente, a essência da proposta originalmente apresentada — visa, tão-somente, adequar à estrutura formal do Regimento Interno do Senado a forma legislativa do Projeto a que ora nos reportamos.

Sala das Sessões, 19 de agosto de 1983. — **Marco Maciel**.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — De acordo com o disposto no Regimento Interno, a matéria será despachada às Comissões de Constituição e Justiça e Diretora.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a presente sessão, designando para a sessão ordinária da próxima segunda-feira, a seguinte

ORDEM DO DIA

1

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 228, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.294, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Deodópolis (MS) a elevar em Cr\$ 6.900.000,00 (seis milhões e novecentos mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.295 e 1.296, de 1981, das Comissões:

- de **Constituição e Justiça**, pela constitucionalidade e juridicidade, com voto vencido do Senador Hugo Ramos; e
- de **Municípios**, favorável.

2

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 88, de 1983 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 674, de 1983), que autoriza a Prefeitura Municipal de Arapoema (GO) a elevar em Cr\$ 8.685.149,40 (oito milhões, seiscentos e oitenta e cinco mil, cento e quarenta e nove cruzeiros e quarenta centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 675 e 676, de 1983, das Comissões:

- de **Constituição e Justiça**, pela constitucionalidade e juridicidade;
- de **Municípios**, favorável.

3

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 93, de 1983 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 718, de 1983), que autoriza a Prefeitura Municipal de João Pinheiro (MG) a elevar em Cr\$ 6.837.402,79 (seis milhões, oitocentos e trinta e sete mil, quatrocentos e dois cruzeiros e nove centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 719 e 720, de 1983, das Comissões:

- de **Constituição e Justiça**, pela constitucionalidade e juridicidade; e
- de **Municípios**, favorável.

4

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 94, de 1983 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 721, de 1983), que autoriza a Prefeitura Municipal de Campo Alegre (SC) a elevar em Cr\$ 7.536.627,00 (sete milhões, quinhentos e

trinta e seis mil, seiscentos e vinte e sete cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo.

PARECERES, sob nºs 722 e 723, de 1983, das Comissões:

— de **Constituição e Justiça**, pela constitucionalidade e juridicidade; e

— de **Municípios**, favorável.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 25 minutos.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. ALOYSIO CHAVES NA SESSÃO DE 18-8-83 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE:

O SR. ALOYSIO CHAVES (PDS — PA. Como Líder, pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Em pronunciamento feito a esta Casa, no dia 9 do corrente mês, o ilustre Líder do PMDB, Senador Humberto Lucena, investiu contra o recente decreto-lei que instituiu o imposto compulsório para atender a programa de emergência e socorrer populações nordestinas flageladas há 5 anos pela seca. S. Ex^a declarou em seu pronunciamento que o Decreto-Lei era inconstitucional, porque, sendo um tributo, ele, no mesmo exercício, estava sendo arrecadado e aplicado, ferindo a Constituição Federal.

Tive a oportunidade, em aparte, de dizer a S. Ex^a que não há nenhuma eiva de inconstitucionalidade nesse decreto-lei, tanto assim que o egrégio Supremo Tribunal Federal, já em várias decisões, havia dirimido controvérsia dessa natureza. Isto é, a inconstitucionalidade de decretos semelhantes, sobre imposto compulsório, foi argüida perante o Supremo, e o Supremo rejeitou a inconstitucionalidade.

S. Ex^a me pediu que citasse essa jurisprudência. Era evidente que, no momento em que S. Ex^a falava, eu não poderia ter sobre a mesa essa jurisprudência. E fiquei de fazê-lo oportunamente. Não pude prestar esse esclarecimento nem segunda e nem terça-feira, porque S. Ex^a não se encontrava nesta Casa. Mas o faço hoje, quando S. Ex^a se encontra presente, para, em primeiro lugar, esclarecer, Sr. Presidente, que esta não é uma matéria nova. A Constituição de 1946, já deixava perfeitamente claro que o imposto compulsório tinha uma natureza distinta dos demais tributos, isto é, dos impostos, das taxas e das contribuições de melhoria. Tanto é assim que, já na vigência da Constituição de 1946, foi aprovada pelo Congresso Nacional a Lei nº 4.069, de 11 de junho de 1962, que fixava o valor dos vencimentos dos servidores da União, instituiu empréstimo compulsório e alterava a legislação do Imposto de Renda, incidindo no mesmo exercício e tendo aplicação imediata.

É preciso registrar, Sr. Presidente e Srs. Senadores, que esta lei foi sancionada pelo Presidente João Goulart. Era 1º Ministro do País, naquela oportunidade, o atual Governador de Minas Gerais, o doutor Tancredo Neves. Foi referendada por todo o Ministério, por todo o gabinete, diria melhor, inclusive pelo pranteado jurista Santiago Dantas, pelo Deputado Ulysses Guimarães, pelo nosso eminente colega, o Senador Virgílio Távora.

Posteriormente, nova lei, a Lei nº 4.242, de 17 de julho de 1963, também instituiu novo empréstimo compulsório, cobrado no mesmo exercício e tendo execução imediata. Ainda posteriormente, Sr. Presidente, foi apresentada uma Emenda Constitucional, dando um tratamento definitivo a esta matéria, mediante a Emenda nº 18, de 1º de dezembro de 1965, que deu ao art. 4º a seguinte redação:

“Art. 4º Somente a União, em casos excepcionais, definidos em lei complementar, poderá instituir empréstimos compulsórios.”

Dispositivo este, Sr. Presidente, que está repetido na atual Constituição Federal.

Mas, Sr. Presidente, já quando baixada a Lei nº 4.069 e a lei posterior a que me referi, referendada pelo Gabinete Tancredo Neves e sancionada pelo Presidente João Goulart, foi argüida essa inconstitucionalidade. Argüida, ela foi longamente examinada, Sr. Presidente, e recebeu àquela época brilhante e erudito parecer do Dr. Pedriúvio Francisco Guimarães Pereira, que sustentou a constitucionalidade. Parece esse que foi acolhido pelos Tribunais, porque o empréstimo compulsório não é um tributo. O empréstimo compulsório não é tributo, desde a definição clássica que em Paul Leroy-Beaulier e passa pela doutrina italiana (Morselli, Ganini), francesa, brasileira; desde os clássicos à Ciência das Finanças (João Pedro de Veiga Lima), a Alberto Deodato, a Aliomar Baleeiro, são duas categorias distintas. Tanto que, Sr. Presidente, o Supremo Tribunal Federal reconheceu a constitucionalidade da lei sancionada pelo Sr. João Goulart, a primeira e a segunda, a de 62 e a de 63, baseado nesse brilhante parecer.

Posteriormente, essa mesma dúvida foi suscitada. Já agora, examinada, em profundidade, em parecer da lavra do então Procurador-Geral, Dr. José Cavalcante Neves que mostrou a sua perfeita constitucionalidade. E os Mandados de Segurança impetrados não tiveram provimento; prevaleceu essa interpretação, consagrada em várias decisões do Supremo Tribunal Federal.

Mais tarde, Sr. Presidente, o então Deputado Antônio Balbino, quando da criação da PETROBRÁS, examinando essa questão, emitiu brilhantíssimo e erudito parecer, fazendo essa distinção e eliminando qualquer dúvida.

Por último, Sr. Presidente, depois de sucessivas decisões, eu destacaria o voto do eminente Ministro do Supremo Tribunal Federal, Victor Nunes Leal, festejado jurista, acatado nesta Casa e fora desta Casa, que num erudito e brilhantíssimo voto no julgamento, concluiu proclamando com acerto irrepreensível que empréstimo compulsório não é tributo e reconhece a constitucionalidade e, portanto, a validade do diploma legal então expedito. Essa jurisprudência do Supremo Tribunal Federal tornou-se iterativa, pacífica, e foi condensada na Súmula, que passo a ler, a de nº 418:

“O empréstimo compulsório não é tributo, e sua arrecadação não está sujeita à exigência constitucional de prévia autorização orçamentária.” (Súmula nº 418.)

Sr. Presidente, eu creio que, assim, atendi a solicitação do meu eminente colega nobre Senador Humberto Lucena.

O Sr. Humberto Lucena — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. ALOYSIO CHAVES — Pois não, nobre Senador.

O Sr. Humberto Lucena — V. Ex^a citou o § 3º do art. 18 que diz:

“Somente a União, em casos excepcionais definidos em lei complementar, poderá instituir empréstimo compulsório”.

Eu indagaria de V. Ex^a se essa lei já foi promulgada?

O SR. ALOYSIO CHAVES — Já, e vou citá-la para V. Ex^a

O Sr. Humberto Lucena — A lei complementar?

O SR. ALOYSIO CHAVES — A lei complementar. Vou citá-la para V. Ex^a

É que a matéria foi debatida nesta Casa sem que V. Ex^a, é natural, tivesse tempo de fazer o levantamento

dessa jurisprudência, hoje simulada no Supremo, jurisprudência pacífica e normativa.

A lei complementar é a Lei nº 5.172, de 26 de outubro de 76, mais tarde denominada Código Tributário Nacional, que, em seu art. 15, definiu os casos excepcionais, nos quais a União pode instituir empréstimo compulsório.

“Art. 15. Somente a União, nos seguintes casos excepcionais, pode instituir empréstimos compulsórios:

I — calamidade pública que exija auxílio federal impossível de atender com os recursos orçamentários disponíveis.”

Foi estatuído o empréstimo para atender à calamidade da seca do Nordeste, da região de V. Ex^a, flagelada e atingida, há cinco anos, por esta seca inclemente que todos deploramos e para a qual precisamos somar todos os recursos a fim de minorar as agruras do povo nordestino.

O Sr. Humberto Lucena — Permite-me V. Ex^a um outro aparte?

O SR. ALOYSIO CHAVES — Pois não.

O Sr. Humberto Lucena — Em nenhum momento eu questioneei o socorro às populações atingidas. Eu argüi a inconstitucionalidade do decreto-lei. V. Ex^a traz a Súmula do Supremo, mas V. Ex^a sabe que jurisprudência também se muda. O próprio Supremo Tribunal Federal, recentemente, em matéria de inelegibilidade por parentesco mudou o ano passado a sua jurisprudência. A Súmula do Supremo que nós conhecíamos era no sentido de que só haveria a inelegibilidade quando se tratasse de cônjuge, isto é, de casamento civil. No entanto, o Supremo mudou suas decisões anteriores e estendeu a sua interpretação, também, entendendo que a inelegibilidade compreendia também a mulher ou o homem no casamento religioso. Portanto, eu não deixo de reconhecer a jurisprudência que V. Ex^a traz, mas digo a V. Ex^a — e V. Ex^a é jurista e sabe disso — que de uma hora para outra pode haver uma mudança nessa interpretação até porque as dúvidas entre juristas continuam, V. Ex^a deve ter lido no O Estado de S. Paulo entrevistas de vários juristas eminentes, os quais deram pareceres a pedido de empresários paulistas, no sentido da inconstitucionalidade desse decreto-lei. Porque eles diferem do ponto de vista do Supremo, no sentido de que o empréstimo compulsório equivale, realmente, na prática, a um tributo e por conseguinte está sujeito ao princípio da anualidade estatuído na Constituição.

O SR. ALOYSIO CHAVES — V. Ex^a declara que até que seja alterada a jurisprudência. Ela não o foi. A jurisprudência simulada tem efeito normativo inclusive de acordo com o Regimento Interno do Supremo Tribunal Federal que, em alguns casos, permite, de plano, ao Relator receber ou não recurso interposto mediante simples despacho nos autos. A afirmativa que fiz a V. Ex^a no aparte que lhe dei nobre Senador é inteiramente válida, é inteiramente procedente. Não há decisões esparsas. Há uma jurisprudência iterativa, pacífica, do Supremo Tribunal, já condensada na súmula antes referida.

Sr. Presidente, eu gostaria de prestar aos meus eminentes colegas uma outra informação. É uma informação, e ao mesmo tempo é uma declaração que faço como Líder do Governo. A imprensa, Sr. Presidente, divulgou de que havia um movimento para privatizar a Companhia Vale do Rio Doce, assunto que foi ventilado no Congresso Nacional. Trago à Casa a informação de que não existiu nem existe nenhum propósito ou deliberação para alienar ao setor privado a Companhia Vale



República Federativa do Brasil

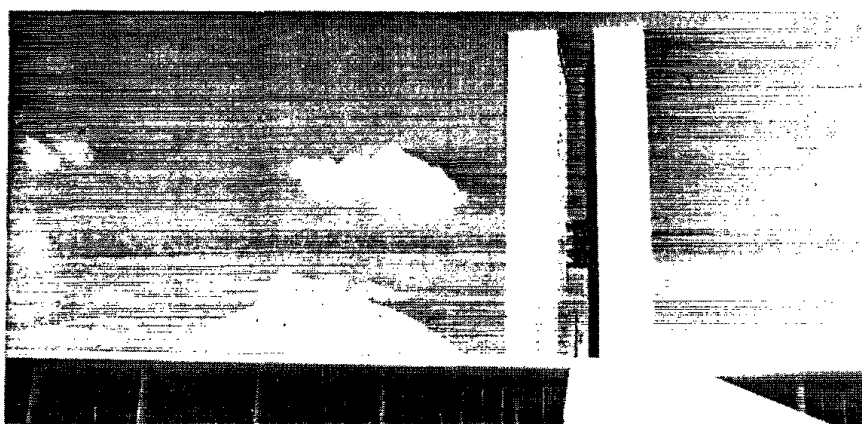
DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XXXVIII — Nº 099

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA, 23 DE AGOSTO DE 1983



SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 131ª SESSÃO, EM 22 DE AGOSTO DE 1983

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Pareceres encaminhados à Mesa

1.2.2 — Leitura de projetos

— Projeto de Lei do Senado nº 202/83, de autoria do Sr. Senador Nelson Carneiro, que introduz modificações na Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966, que instituiu o FGTS.

— Projeto de Lei do Senado nº 203/83, de autoria do Sr. Senador Hélio Gueiros, que dispõe sobre a restituição de insígnias, medalhas, comendas e outras honrarias, oficialmente concedidas, e que tenham sido cassadas por motivos políticos ou ideológicos.

1.2.3 — Requerimento

— Nº 750/83, de desarquivamento de proposição que menciona.

1.2.4 — Discursos do Expediente

SENADOR ALMIR PINTO — Problema do abastecimento d'água de Fortaleza — CE.

SENADOR MARCÓ MACIEL — Concessão de incentivos à atividade editorial em nosso País.

SENADOR LOURIVAL BAPTISTA — Homenagem ao Senador Dinarte Mariz ao ensejo do transcurso do 80º aniversário de seu natalício.

SENADOR ADERBAL JUREMA — Telex recebido do Presidente da Federação das Indústrias do Estado de Pernambuco, solicitando providências das autoridades com-

petentes em defesa da indústria de sacaria de algodão do Nordeste.

SENADOR MARCONDES GADDELHA, como Líder — Solidariedade ao pleito do Presidente da Federação das Indústrias do Estado de Pernambuco, consubstanciado no telex objeto do pronunciamento de seu antecessor na tribuna.

SENADOR JOSÉ LINS — Posição da Associação Comercial do Estado do Ceará, contrária à tese defendida pelo Governador do Estado de Pernambuco, no tocante a introdução de modificações na legislação que disciplina o FINOR.

SENADOR PASSOS PÓRTO — Centenário da chegada dos salessianos ao Brasil.

1.3 — ORDEM DO DIA

— Projeto de Resolução nº 228/81, que autoriza a Prefeitura

Ata da 131ª Sessão, em 22 de agosto de 1983

1ª Sessão Legislativa Ordinária da 47ª Legislatura

Presidência dos Srs. Moacyr Dalla e Lenoir Vargas:

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRs. SENADORES:

Jorge Kalume — Altevir Leal — Mário Maia — Fábio Lucena — Aloysio Chaves — Hélio Gueiros — Alexandre Costa — Alberto Silva — Helvídio Nunes — João Lobo — Almir Pinto — José Lins — Virgílio Távora — Humberto Lucena — Marcondes Gadelha — Aderbal Jurema — Marco Maciel — Guilherme Palmeira — Luiz Cavalcante — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — José Ignácio — Moacyr Dalla — Itamar Franco — José Fragelli — Marcelo Miranda — Lenoir Vargas — Octavio Cardoso.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — A lista de presença acusa o comparecimento de 30 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão. Sob a proteção de Deus iniciamos nossos trabalhos. O Sr. 1º-Secretário irá proceder à leitura do Expediente.

E lido o seguinte

EXPEDIENTE

PARECERES

PARECERES NºS 734 E 735, DE 1983

Sobre o Projeto de Lei do Senado nº 5, de 1983 — Complementar, que "altera a redação do artigo 18 e revoga o artigo 29 da Lei Complementar nº 41, de 22 de dezembro de 1981".

PARECER Nº 734, DE 1983 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Relator: Senador Carlos Alberto

Este Projeto de Lei nº 05/83, de natureza complementar, de autoria do nobre Senador Odacir Soares, pretende alterar a redação do artigo 18, bem como, em consequência, ver revogado o artigo 29 da Lei Complementar

Municipal de Deodópolis (MS) a elevar em Cr\$ 6.900.000,00 o montante de sua dívida consolidada. **Aprovado.** À Comissão de Redação.

— Projeto de Resolução nº 88/83, que autoriza a Prefeitura Municipal de Arapoema (GO) a elevar em Cr\$ 8.685.149,40 o montante de sua dívida consolidada. **Aprovado.** À Comissão de Redação.

— Projeto de Resolução nº 93/83, que autoriza a Prefeitura Municipal de João Pinheiro (MG) a elevar em Cr\$ 6.837.402,79 o montante de sua dívida consolidada. **Aprovado.** À Comissão de Redação.

— Projeto de Resolução nº 94/83, que autoriza a Prefeitura Municipal de Campo Alegre (SC) a elevar em Cr\$ 7.536.627,00 o montante de sua dívida consolidada. **Aprovado.** À Comissão de Redação.

1.4 — DISCURSOS APÓS A ORDEM DO DIA

SENADOR JORGE KALUME — Homenagem a Caxias no transcurso do "Dia do Soldado".

SENADOR NELSON CARNEIRO, como Líder — Considerações sobre os acontecimentos políticos verificados nos últimos anos no decorrer do mês de agosto e os que deverão se realizar no presente mês.

SENADOR HELVÍDIO NUNES — Caráter descabido de exigência de áreas do Governo Federal, em condicionar a apresentação de certidão negativa de todos os Ministérios, para liberação dos recursos oriundos de convênios firmados pelas prefeituras municipais.

SENADOR MARCELO MIRANDA — Carta divulgada pela comunidade médica do Estado de Mato Grosso do Sul, solicitando providências do Sr. Ministro da Justiça, que visem à pronta apuração de crime praticado naquele Estado, em que vitimou o médico José Gilberto. Pronunciamento do ex-Deputado João Leite Schimidt sobre as dificuldades financeiras por que passa o Estado de Mato Grosso do Sul.

SENADOR NELSON CARNEIRO — Projeto elaborado pelo

MEC e pela Caixa Econômica Federal, propondo a criação de duas linhas de crédito educativo.

SENADOR HUMBERTO LUCENA — Apelo ao Conselho Federal de Educação em prol da manutenção do curso de agronomia.

1.5 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO. ENCERRAMENTO:

2 — DISCURSO PRONUNCIADO EM SESSÃO ANTERIOR

— Do Sr. Virgílio Távora, proferido na sessão de 18.8.83.

3 — CONSELHO DE SUPERVISÃO DO CEGRAF

— Ata da 82ª Reunião do Conselho.

4 — MESA DIRETORA

5 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

6 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

PARECERES Nºs 736 E 737, DE 1983.

Sobre o Projeto de Lei do Senado nº 10, de 1983, que altera a redação do caput do art. 6º da Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966, que institui o regime do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, para elevar o percentual de 10% para 50%, em caso de rescisão do contrato de trabalho pelo empregador, sem justa causa.

PARECER Nº 736, DE 1983 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

RELATOR: Senador Carlos Chiarelli

Objetiva o emittente Senador Nelson Carneiro, com a presente Proposição, mudança no percentual de 10% constante do caput do art. 6º da Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966, que criou o regime do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço. A alteração proposta é de 10% para 50%, nos casos de despedida injusta, pelo empregador.

A matéria é das mais conhecidas e debatidas. Trata-se do complemento que foi instituído para, teoricamente, equiparar, em termos econômicos, o regime do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço com a Estabilidade prevista na Consolidação das Leis do Trabalho.

Dizemos teoricamente porque, na prática, os depósitos bancários dos empregados optantes, acrescidos dos 10% pagos por ocasião da rescisão do pacto laboral, pelo empregado, sem justa causa, jamais perfazem um montante correspondente ao que o empregado perceberia se não fosse optante e, portanto indenizado pelo sistema do Diploma Consolidado.

Quando afirmamos que os 10% a serem pagos pelo empregador em caso de dispensa do empregado, sem justa causa, destinam-se a completar a indenização, em termos igualitários com o regime Consolidado, estamos, de certa forma a discordar da justificação oferecida ao Projeto pelo eminente Senador Nelson Carneiro, quando esta segue uma linha de pensamento, segundo a qual esse percentual destinava-se a desestimular o empregador ao despedimento injusto e que os 50% ora oferecidos, a título de alteração do art. 6º, pelo vulto que representa, irá dificultar ou desestimular essas despedidas, pelo desencaixe que acarreta aos cofres da empresa.

Trata-se de um argumento deveras tentador e que tem suas razões, se considerarmos as dificuldades financeiras atuais do empresariado nacional. Entretanto, ficamos, ainda, como argumento de que os 10% do caput do art. 6º da Lei nº 5.107, de 1966, destinam-se realmente a assegurar a equivalência indenizatória de que trata a própria Lei, ao oferecer ao empregado um dos dois sistemas: o da Consolidação das Leis do Trabalho, ou o do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço. Ao optar, perde o empregado a estabilidade ou a possibilidade de adquiri-la, mas, em troca, tem assegurada a indenização idêntica à do regime antigo, acrescida de outras vantagens, como por exemplo, poder sacar o saldo da conta bancária por ocasião da aposentadoria.

Tanto isso é real e verdadeiro que do anteprojeto remetido pelo Presidente Castelo Branco ao Congresso Nacional, constava a mensagem, que, no particular, esclarecia, verbis:

"É mantida integralmente a "indenização pelo tempo de serviço", sendo apenas alterada sua forma de liquidação... O valor da indenização não será inferior de modo algum ao atual... Longe, portanto de suprimir a indenização o novo sistema a mantém e lhe dá uma forma de cobertura e de liquidez, muito superiores às do atual regime..."

Desta forma, o que realmente é ampliação da taxa de 10% para 50%, antes de tudo faz, é aproximar-se quem sabe, bastante do ideal da equivalência entre os dois sis-

nº 41/81 que criou o Estado de Rondônia e lhe deu a primeira estrutura administrativa.

O dispositivo em vigor aproveita na Administração da novel unidade da Federação, os servidores públicos admitidos até a data de vigência da Lei nº 6.550/78 e em exercício no então Território, a 31 de dezembro de 1981, com absorção de até 50% dos optantes.

A proposta do PL nº 05/83 suprime a data limite das nomeações e admissões, mantendo o critério do exercício a 31 de dezembro de 1981.

Sob o ponto de vista de constitucionalidade e juridicidade, não vejo reparo a opor.

Esse é meu voto.

Sala das Comissões, 8 de junho de 1983. — **Murilo Badaró**, Presidente — **Carlos Alberto**, Relator — **Helvídio Nunes** — **Aderbal Jurema** — **Marcondes Gadelha** — **Pedro Simon** — **Hélio Gueiros** — **José Fragelli** — **Alfredo Campos**.

PARECER Nº 735, DE 1983

Da Comissão de Legislação Social

Relator: Senador Jorge Kalume

Pretende o eminente Senador Odacir Soares, com o projeto em exame, dar nova redação ao artigo 18 da Lei Complementar nº 41, de 1981, que criou o Estado de Rondônia.

Estabelece o referido dispositivo que, dentro da estrutura administrativa do novo Estado, só seriam enquadrados, de imediato e até o limite de 50%, os servidores nomeados ou admitidos em conformidade com a Lei nº 6.550, de 1978, que estivessem em exercício a 31 de dezembro de 1981.

Quanto aos servidores que ingressaram posteriormente àquela lei, a serviço do antigo Território Federal de Rondônia, foi condicionada a sua inclusão em tabela especial de empregos, em regime de extinção, com previsão de enquadramento, no prazo de dois anos, mediante concurso público.

Ora, como bem observa o ilustre autor, criou-se uma dicotomia de enquadramento, tendo como divisor de águas, a data de vigência de uma lei, sem quaisquer fundamentos de natureza jurídica ou social. Aqueles que tiveram a "sorte" de serem nomeados antes de dezembro de 1981, foram enquadrados; os que lhes vieram depois, ainda que admitidos com obediência aos preceitos legais, têm de fazer concurso para se manterem em seus cargos.

O projeto procura corrigir essa anomalia, de todo injusta, pois que não é possível distinguir servidores por um critério intemporal, ainda mais levando-se em conta que muitos dos que tiveram seus direitos assegurados pelo mencionado artigo ingressaram no serviço público sem a prestação de concurso.

Pelo novo texto, elimina-se a discriminação, dando-se a todos os servidores remanescentes do antigo Território um tratamento igualitário. Portanto o projeto em causa do Senador Odacir Soares merece louvores por esse seu cuidado, corrigindo um verdadeira anomalia. Com essa sua iniciativa demonstrou profunda sensibilidade de cunho social, humano e político.

Ante o exposto e tendo em vista o parecer da doutra Comissão de Constituição e Justiça, que opinou pela juridicidade e constitucionalidade do projeto, manifestamo-nos também pela sua aprovação.

Sala da Comissão, 18 de agosto de 1983. — **Juthay Magalhães**, Presidente — **Jorge Kalume**, Relator — **Hélio Gueiros** — **Gabriel Hermes** — **Carlos Chiarelli**.

temas em termos de indenização pelo tempo de serviço. Nesse particular a Proposição é louvável, não apenas porque segue a trilha da equivalência, para nós, bastante justa, como porque representa a preocupação do Legislativo em aperfeiçoar a legislação de proteção do trabalhador, reconhecendo hipossuficiente.

Cumpr salientar que a Proposição apresenta boa técnica redacional, bem como não há obstáculos quanto à sua constitucionalidade ou juridicidade e, meritariamente, é justa, lógica e oportuna.

Ante o exposto, nosso voto é pela sua aprovação, face de sua constitucionalidade, juridicidade, boa técnica legislativa, e no mérito, pela sua conveniência e justiça, segundo os princípios de Justiça Social.

Sala da Comissão, 8 de junho de 1983. — Murilo Badaró, Presidente — Carlos Chiarelli, Relator — Enéas Faria — Hélio Gueiros — Odacir Soares — Martins Filho — Pedro Simon — Aderbal Jurema — Carlos Alberto.

PARECER Nº 737, DE 1983.

Da Comissão de Legislação Social

RELATOR: Senador Carlos Chiarelli

Em mãos, para relatar, a proposição em epígrafe, de autoria do ilustre Senador Nelson Carneiro, através da qual propõe nova redação para o caput do art. 6º, da Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966, que criou o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, para ampliar de dez para cinquenta por cento o recolhimento ao empregado despedido, sem justa causa, sobre o valor da conta bancária vinculada.

Cumpr salientar, preliminarmente, que a matéria em exame é das mais conhecidas e debatidas nas duas Casas Legislativas que compõe o Congresso Nacional, pelo seu interesse que representa para os trabalhadores e pelo que de injuto encerra a disposição vigente, ao fixar em apenas dez por cento a obrigatoriedade patronal, em caso de despedida injusta.

É que os trabalhadores continuam entendendo que se impõe uma correção no que consideram uma enorme distorção, para prejudicar os seus direitos em relação ao complemento de indenizações trabalhistas a cargo dos empregadores.

Como sabemos, esses dez por cento foram instituídos para complementar a indenização depositada na conta bancária do empregado, que, se não fosse optante, quando despedido sem justa causa, teria uma indenização correspondente ao valor do último salário por mês de serviço trabalhado e, no caso de Fundo de Garantia, com os oito por cento depositados mensalmente, ao fim de doze meses, somam apenas noventa e seis por cento. Reside, portanto, nos dez por cento, o princípio da equivalência entre os dois sistemas.

Certamente, ao propor o ilustre Senador Nelson Carneiro a majoração de dez para cinquenta por cento, quer aproximar mais a distância hoje existente entre o regime da Consolidação das Leis do Trabalho e do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, em termos de equivalência indenizatória, face à despedida sem justa causa, promovida pelo empregador.

É que essa equivalência, em nosso modo de entender, está expressamente garantida na Constituição Federal, em seu art. 165, inciso XIII, ao dispor:

"Art. 165. A Constituição assegura aos trabalhadores os seguintes direitos, além de outros que, nos termos da lei, visem à melhoria de sua condição social:

XIII — estabilidade, com indenização ao trabalhador despedido ou fundo de garantia equivalente."

Eis a equivalência. Deve ser traduzida, na prática, por uma indenização igual, seja no regime da Consolidação

das Leis do Trabalho, seja no do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço. Aliás, esse princípio da equivalência indenizatória foi certamente quem motivou o Poder Executivo, por ocasião da remessa da mensagem que acompanhava o Projeto de Lei que veio a resultar na Lei nº 5.107, de 1966, a sentenciar a certa altura da justificação:

"É mantida integralmente a "indenização pelo tempo de serviço", sendo apenas alterada sua forma de liquidação... O valor da indenização não será inferior de modo algum ao atual... Longe, portanto de suprimir a indenização o novo sistema a mantém e lhe dá uma forma de cobertura e de liquidez, muito superiores às do atual regime..."

Desta forma, o que realmente a ampliação da taxa de dez para cinquenta por cento faz é aproximar-se mais do ideal da equivalência indenizatória, bem mais, é bom lembrar, por exemplo, do que a proposta do Partido Trabalhista Brasileiro. Resta, apenas, examinar se terá condições de executabilidade, face à atual conjuntura econômica pela qual estamos passando.

Em nosso modo de entender o mais justo e lógico seria o cumprimento da promessa de concessão da equivalência indenizatória, que possibilitaria ao empregado poder realmente escolher entre um e outro sistema, que, em termos econômicos se equipararia, não ocasionando prejuízo para ninguém. Por isso, somos inteiramente favoráveis à equivalência entre os regimes, quanto aos quantitativos de indenização, quando mais não seja, por absoluta coerência com a interpretação mais racional, seja do inciso XIII, do art. 165 da Carta Magna, seja da mens lege da Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966.

Entretanto, por uma questão de coerência, pois já nos pronunciamos sobre esta mesma proposição, quando apreciada na dita Comissão de Constituição e Justiça desta Casa Legislativa e, também, porque segue a mesma linha de pensamento atual do Governo, que já reconhece haver uma defasagem, tanto assim que admitiu ampliar o percentual para vinte por cento, ficamos com a redução proposta, deixando o problema da equivalência para outra oportunidade.

Sendo assim, nosso voto é pela aprovação do Projeto de Lei, como proposto, pela sua conveniência e oportunidade.

Sala das Comissões, 11 de agosto de 1983. — Jutahy Magalhães, Presidente — Carlos Chiarelli, Relator — Altevir Leal — Hélio Gueiros — Eunice Michiles — Jorge Kalume — Helvídio Nunes.

PARECER Nº 738, DE 1983

Da Comissão de Constituição e Justiça, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 70, de 1983, que "estabelece critério e limite para os reajustes dos preços de ingressos de jogos de futebol".

Relator: Senador Martins Filho.

O projeto sob exame, de autoria do ilustre Senador Nelson Carneiro, tem por objetivo estabelecer que os reajustes dos preços dos ingressos para os jogos de campeonatos de futebol somente poderão ser feitos uma vez por ano, obedecido o limite máximo do índice oficial da inflação. Determina, ainda, que o descumprimento da medida implicará na apreensão dos ingressos confeccionados irregularmente, bem como na suspensão da partida, a critério da fiscalização da SUNAB.

Na justificação assinala o autor que, "na verdade os preços dos ingressos tornaram-se inacessíveis à bolsa popular, do que resulta ficar privada a população brasileira de seu maior divertimento, o futebol".

Entendemos no entanto, e embora reconhecendo os elevados propósitos do Senador Nelson Carneiro, que a

fuga da platéia aos estádios é devida, em grande parte, ao excesso de jogos programados — haja vista o extenuante Campeonato Nacional promovido pela CBF — na maioria entre equipes sem nenhuma expressão em termos de torcida, ou então entre os "grandes clubes" contra tais competidores, o que certamente não atrai a mesma platéia que lota os estádios nos chamados "clássicos", como FLA-FLU, GRENAL, e até mesmo um ABC e América na Capital do meu Estado.

Outrossim, deve ser considerado que os ingressos para os jogos de futebol sofrem gradação de valores e costumam atualmente — a preços de junho de 1983, no Rio de Janeiro — Cr\$ 300,00 para arquibancada e Cr\$ 100,00 para a geral, sendo portanto inferior à metade do preço de uma entrada de cinema (Cr\$ 1.000,00), e para um espetáculo realizado ao vivo, cujos atores — os atletas — precisam ser bem remunerados, exatamente porque exercem uma profissão de curta durabilidade, ou seja, que se limita ao espaço de juventude no qual a "performance" é exercida.

Ademais, convém verificar que, sendo o espetáculo de futebol uma iniciativa de caráter privado, o projeto somente poderia prosperar na hipótese de conformar-se com o art. 160, item V, da Constituição Federal, isto é, para reprimir abuso do poder econômico, caracterizado pelo domínio dos mercados, a eliminação da concorrência e o aumento arbitrário dos lucros.

Diante do exposto nosso parecer é quanto à juridicidade e constitucionalidade, pela rejeição do projeto.

Sala da Comissão, 29 de junho de 1983. — Murilo Badaró, Presidente — Martins Filho, Relator — Helvídio Nunes — contrário quanto ao mérito — Odacir Soares — Passos Porto — contra o mérito — Alfredo Campos — contra o mérito — Hélio Gueiros — contra o mérito — Marcondes Gadelha — contra o mérito — Amaral Furlan — Aderbal Jurema — Octávio Cardoso.

PARECER Nº 739, DE 1983

Da Comissão de Constituição e Justiça, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 39, de 1983, que "autoriza o Poder Executivo a conceder um abono de emergência de 70% (setenta por cento) para os servidores públicos federais, e dá outras providências".

Relator: Senador Helvídio Nunes

Por intermédio do Projeto de Lei nº 39, de 1983, o ilustre Senador Pedro Simon cuida de dar autorização ao Poder Executivo para "conceder um abono de emergência de 70% (setenta por cento) para os servidores públicos federais".

2. Cabe a esta Comissão dizer sobre a constitucionalidade e a juridicidade da proposição.

Prescreve a Carta Magna vigente:

"Art. 57. É da competência exclusiva do Presidente da República a iniciativa das leis que:

II — Criem cargos, funções ou empregos públicos ou aumentem vencimentos ou a despesa pública."

3. Poder-se-á objetar, porém, que o projeto de lei em exame procurou contornar o vício da inconstitucionalidade, vez que apenas atribui autorização para promover o aumento.

A tentativa, entretanto, é despicenda, certo que a proposição consigna, inclusive, o percentual do abono que pretende instituir.

De resto, ainda que assim não fosse, o projeto seria, fatalmente, inócuo, pois que a espécie versa sobre matéria da competência exclusiva do Chefe do Poder Executivo.

4. O parecer é pela inconstitucionalidade.

Sala das Comissões, 17 de agosto de 1983. — Murilo Badaró Presidente — Helvídio Nunes — Relator — Martins Filho — Aderbal Jurema — Enéas Faria — Passos Pôrto — Amaral Furlan — Carlos Chiarelli — Alfredo Campos — Hélio Gueiros.

PARECER Nº 740, DE 1983

Da Comissão de Constituição e Justiça, sobre o Projeto de Lei do Senado (Complementar) nº 77, de 1981, que cria, nas Regiões Metropolitanas, o Conselho Administrativo constituído pelos Prefeitos e por representantes das Câmaras Municipais, modificando a Lei Complementar nº 14, de 8 de junho de 1973.

Relator: Senador Murilo Badaró

Trata-se de Projeto de Lei, da autoria do nobre Senador Franco Montoro, que visa à instituição de um Conselho Administrativo nas Regiões Metropolitanas a ser composto pelos Prefeitos dos Municípios integrantes de cada uma delas, modificando-se, pois, o art. 2º da Lei Complementar nº 14, de 8 de junho de 1973, que contempla a existência de um Conselho Deliberativo, criado por lei estadual e constituído por membros nomeados pelo Governador do Estado.

1.2. A proposição legislativa em exame introduz outras inovações em Lei Complementar nº 14/73, dentre as quais cumpre ressaltar:

a) a que extingue o Conselho Consultivo (art. 4º da Lei Complementar citada), substituindo-o por uma Comissão Executiva (§ 2º, art. 2º, redação do Projeto);

b) vincula parte da receita do ICM arrecadado na Região Metropolitana para fazer face às despesas com os órgãos e atividades de que se cuida (§ 4º, art. 2º, redação do Projeto).

2. O Projeto ora examinado nos parece inconstitucional, quando a considerar os Prefeitos e Vereadores (um de cada Município) como integrantes compulsórios do Conselho Administrativo, cuja instituição se pretende. A União Federal pode estabelecer regiões metropolitanas, desde que entenda que determinados Municípios façam parte da mesma comunidade sócio-econômica. Além do mais, no elenco de poderes implícitos figurará o de traçar normas gerais sobre a estrutura e atribuições do organismo regional de que se cogita. Entretanto, à União Federal é vedado fixar atribuições ou ampliar a competência dos Prefeitos Municipais ou dos Vereadores, que, a teor do item II do art. 15 da Emenda Constitucional nº 1, de 1969, somente atuarão no trato de assuntos do peculiar interesse do Município ou de serviços locais (letra "b", II, art. 15, Constituição Federal), segundo se dispuser na respectiva lei orgânica. Não cabe à União Federal desviar os Prefeitos de seus afazeres tipicamente locais, para transformá-los em membros de órgão coletivo de atuação regional. Isso, além de inconveniente, fere, *Venia Concessa*, a autonomia municipal, tal como a conceitua a Lei Maior, cujos dispositivos se devem interpretar harmoniosamente.

2.1. Destarte, mais feliz a Lei Complementar nº 14, de 8 de junho de 1973, que, além de permitir a participação dos Municípios nos órgãos e atividades das regiões metropolitanas, mediante a indicação de membros pelos Prefeitos, prevê a indispensável colaboração do Estado na investidura dos componentes do Conselho Deliberativo (§ 1º do artigo 2º, Lei Complementar, cit.), pois não há negar que esses organismos criados para a gestão das regiões metropolitanas cuidam de matérias complexas, quanto aos interesses em jogo, a saber, de assuntos onde se mesclam interesses predominantemente locais e regionais. De modo que o estado representado pelo seu Governador não deixará de ter ingerência na composição dos órgãos básicos das regiões metropolitanas.

2.2. Alegar que os atuais componentes do Conselho Deliberativo da região metropolitana estariam... "comprometidos com a política oficial e com o Chefe do Executivo Estadual", não encerra, *Data Respecta*, argumento apto a evidenciar as vantagens do Projeto sobre a Lei Complementar em vigor, eis que Prefeitos e Vereadores não estão isentos de compromissos políticos com os Governadores. Não se pode perder de vista serem os Municípios, embora autônomos, partes componentes do Estado-membro, com o qual se devem coordenar em busca de realizações de interesse comum. Quem sabe não seria pior a existência de um Conselho Administrativo hostil ao governo estadual, que o sustentaria com as arrecadações do ICM, segundo dispõe a proposição em tela.

2.3. Quando a Constituição Federal, no art. 164, estabeleceu que a União poderia estabelecer regiões metropolitanas para a execução de serviços comuns, quis, sem dúvida, que os estados fossem os coordenadores natos desses organismos e intermunicipais, limitando-se o Governo Federal a traçar diretrizes Gerais e realizadoras dessa idéia básica. E como os preceitos constitucionais devem na opinião dos constitucionalistas ser interpretados em seu significado político, sem se fugir à teleologia ou ao espírito das normas, o Projeto nos parece inconstitucional. Melhor fora, ademais, extirpar da carta política da Nação tais organismos que ferem gritantemente o sistema político adotado.

3. Conquanto o § 2º do art. 62 da Constituição Federal permita a vinculação do produto da arrecadação de tributos a determinado órgão, fundo ou despesa, desde que tal se faça por lei complementar, melhor se houve a Lei Complementar nº 14/73, quando simplesmente atribuiu aos Estados o custeio dos órgãos gestores das regiões metropolitanas. A vinculação de receitas traduz expediente a ser evitado, eis que acarreta problemas de administração financeira e fiscal, deixando de corresponder à melhor técnica legislativa com afinidade ao orçamento público como o reflexo de um plano de governo e, portanto, sujeito às próprias e variadas diretrizes traçadas no âmbito de cada ente político-administrativo.

4. Ante o exposto, somos pela rejeição do Projeto ora apreciado por exceder os poderes implícitos que o artigo 164 conferiu à União, eis que ofensivo à autonomia municipal, porquanto compele os Prefeitos e Vereadores Municipais ao trato de matérias que extravasam o peculiar interesse local, tal seja, quando os obriga a participar de órgão regional criado por Lei Complementar Federal. É o nosso Parecer.

Sala das Comissões, 17 de agosto de 1983. — Helvídio Nunes, Presidente, em exercício — Murilo Badaró, Relator — Martins Filho — Enéas Faria — Pedro Simon — Hélio Gueiros — Alfredo Campos — Carlos Chiarelli — Amaral Furlan.

PARECER Nº 741, DE 1983

Da Comissão de Constituição e Justiça, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 337, de 1981, que "altera dispositivos do Código Penal (Decreto nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940) e do Código de Processo Penal".

Relator: Senador Helvídio Nunes

A Comissão Especial do Júri Popular — constituída para estudar e oferecer sugestões concretas para o aperfeiçoamento e modernização da instituição do Júri — formulou o projeto de lei que passa a ser examinado por este Órgão Técnico do Senado Federal.

Integraram a referida Comissão Especial os ilustres Senadores Paulo Brossard, Murilo Badaró, Tancredo Neves e Aloysio Chaves, que assinaram o texto apresentado pelo Relator Murilo Badaró.

O Senador Aloysio Chaves ao fazê-lo, porém, levantou restrições, reservando-se o direito de oferecer emendas, oportunamente.

A proposição altera dispositivos do Código Penal e do Código de Processo Penal e objetiva aplicar ao instituto do Júri Popular elementos obtidos em longa experiência nacional e no direito comparado. É resultado, portanto, de exaustivo trabalho, que incluí estudos, consultas e contactos com especialistas. Somente após demoradas pesquisas, a Comissão se julgou habilitada a formalizar as regras componentes do presente projeto, dentre as quais é conveniente destacar-se a que

a) fixa em um ano o prazo máximo para julgamento do réu, a partir do início da ação penal;

b) manda entregar aos jurados cópia das peças principais dos autos, a fim de evitarem-se as monótonas leituras de documentos e laudos, que muitas vezes dispersam a atenção dos jurados quanto aos fatos essenciais à condenação ou absolvição do réu;

c) restabelece o tempo de três horas para a acusação e a defesa, e de uma hora para a réplica, fixando o tempo mínimo de atuação do assistente de acusação;

d) elimina o libelo e a contrariedade ao libelo, passando a acusação a ter base na sentença de pronúncia (arts. 416 a 422 do Código de Processo Penal);

e) determina o prazo máximo de seis meses entre o trânsito em julgado da sentença de pronúncia e o julgamento (art. 424, CPP);

f) aumenta o número de jurados sorteados de 21 para 50 (arts. 427, 428 e 433, CPP);

g) reduz o prazo máximo entre o sorteio dos jurados e o primeiro julgamento, de 15 para 5 dias (art. 427, CPP);

h) reformula o art. 42 do Código Penal, que trata da individualização da pena;

i) obriga o juiz-presidente do Júri a elaborar a lista anual de jurados e requisitar às autoridades e às repartições públicas e associações de classe a indicação de cidadãos idôneos (art. 439, CPP);

j) obriga, no caso de comarca constante de mais de um Município ou termo, a inclusão de jurados procedentes de todos eles, na lista anual;

k) estabelece exortação do juiz-presidente aos jurados e de invocação à proteção de Deus (art. 464, CPP);

l) concentra a tarefa dos jurados na resposta a um único quesito indagativo se o réu deve ser condenado ou absolvido, cabendo ao juiz-presidente aplicar a pena, reconhecendo a existência de agravantes ou atenuantes (arts. 484 e 485, CPP);

m) permite ao juiz-presidente intervir nos debates para auxiliar os jurados quanto à pesquisa da verdade dos fatos (art. 497, CPP);

n) restabelece a proibição de soltura do réu, em caso de apelação por absolvição de crime a que a lei penal comine pena de reclusão, no máximo, por tempo igual ou superior a oito anos (art. 596, CPP);

o) proíbe a divulgação indiscriminada sobre o processo, a partir da designação da data de julgamento do crime, a fim de evitar-se a formação de opinião pública favorável ou desfavorável ao réu.

Na Justificação — da qual fazem parte breve esboço histórico; o Júri no Brasil; visão do Júri na doutrina nacional e estrangeira, com realce das correntes e dos juristas favoráveis e contrários à instituição; sumário das críticas e sugestões apresentadas à Comissão Especial; e o elenco de obras citadas e consultadas — entendem os ilustres Membros da Comissão que deve ser mantido o Tribunal do Júri, como o faz a Constituição, cuja Emenda nº 1, entretanto, eliminou a referência à soberania do instituto. Enfatiza a Justificação que "o Júri está profundamente arraigado na consciência jurídica nacional e também no apreço popular", e realça "a necessidade de reformas na instituição, para que ela sirva melhor às suas

finalidades de defesa social e resguardo da liberdade legítima". Friza, ainda:

— ...Nos últimos anos, com recrudescimento da violência urbana e dos crimes contra a vida, com a demasiada indulgência de certas absolvições e com as regalias propiciadas pela chamada Lei Fleury, relativamente aos acusados de delitos de sangue, vem crescendo o clamor público no sentido de providências capazes de conter a onda avassaladora que ameaça arrastar em sua fúria todas as instituições, lançando-as na impotência e no descrédito.

Preconiza a proposição — tendo por modelo o Júri anglo-americano — "a limitação da tarefa dos jurados a responder se o réu deve ser condenado ou absolvido". E, quanto à intervenção do magistrado nos debates, diz a Justificação:

— Inspirados no Júri inglês e para eliminar a perplexidade que a brilhante defesa de teses contraditórias — frequentemente com violação dos fatos — gera na mente dos jurados, como assinalado na Comissão, permite-se a intervenção do juiz-presidente nos debates, para a reposição da verdade.

A proposição institui, ainda, "o julgamento à revelia, por não comparecimento imotivado do réu, como forma de tornar, inequívoca a certeza do julgamento, em qualquer circunstância, e atualizado o sistema de multas aos jurados e testemunhas faltosas, com vinculação ao valor de referência.

Um dos pontos de maior significação do projeto em exame é a revogação da chamada Lei Fleury, que teve por escopo permitir ao então delegado Sérgio Fleury responder, em liberdade, aos processos criminais que lhe movia a Justiça, e que atualmente beneficia os criminosos em geral.

O presente projeto de lei, não resta dúvida, é de extraordinária importância para a sociedade brasileira, vez que conduz à meditação e ao estudo da própria distribuição da Justiça.

O poder de o homem ser julgado pelo seu semelhante é uma das mais antigas conquistas humanas. Quase todos os povos antigos tiveram senso julgador. Os romanos, os gregos, os germânicos, os normandos, os eslavos e os hebreus tiveram funcionários incumbidos de julgar. Mas o instituto se firmou definitivamente na Inglaterra dominada pelos normandos.

Em nosso País, o Júri surgiu com o decreto de 18 de junho de 1822, que "Cria Juizes de Facto para julgamento dos crimes de abusos de liberdade de imprensa", composto "de 24 cidadãos escolhidos de entre os homens bons, honrados, inteligentes e patriotas, os quais serão os Juizes de Facto, para conhecerem da criminalidade dos escriptos abusivos". Os réus poderão recusar destes 24 nomeados 16: os oito restantes procederão no exame, conhecimento, e averiguação do facto; como se procede nos conselhos militares de investigação, e acomodando-se sempre às folhas mais liberas, e admitindo-se o réu à justa defesa, que é de razão, necessidade e uso. Determinada existência de culpa, o Juiz imporá a pena".

Ao longo do tempo, a validade do Júri Popular não foi uniformemente aceita. Alguns exemplos. O Juiz de Direito Antônio Sapucaia (in "Jurados levam Tribunal a ter ação prejudicada", *Jornal do Brasil*, 22-8-82), tachou-o de "instituição fossilizada, arcaica e desacreditada, que vem concorrendo para a inflação de criminalidade e até para o desprestígio da Justiça".

Eurico Ferri afirmou que "as soluções extralegais dadas pelos jurados desprestigiam a Justiça, geram intranquilidade e solapam as instituições".

O Prof. Afrânio Peixoto não foi menos cáustico: "o mal do júri é que desmoraliza a Justiça aumentando a insegurança social e levando a uma tendência à barbárie, a

cada um se defender por seus próprios meios. Cada criminoso desculpado é uma multidão de culpados em perspectiva... As questões jurídicas são sempre complexas e exigem um senso pouco comum para resolvê-las".

De outra parte, há os que defendem, intransigentemente, a permanência da instituição do Júri. Assim é que Evaristo de Moraes Filho, com toda propriedade, diz: "A presença do leigo é encontrada em todos os demais Poderes da República e ninguém precisa de qualquer curso especial para ser presidente ou ser formado em leis para ser legislador". E prossegue: "O Júri erra, não o negamos, mas erra do mesmo modo que erram os juizes, que não são infalíveis. Há erros na primeira instância, há erros na segunda instância, os desembargadores também erram e têm, frequentemente, suas decisões revogadas pelo Supremo. (*Jornal do Brasil*, 28-10-79). E o Pretório Excelso não comete erros? Comete-os sim, mesmo porque o erro é próprio da falibilidade humana.

Argumentam alguns que o sentido didático do Tribunal do Júri não tem merecido a devida atenção, ainda mais quando a característica democrática da instituição "é prejudicada pela composição não-democrática, de homens basicamente da classe média, sem a presença de operários ou favelados, o que é estranhável".

Outros insinuam que "quem é rico pode manipular a Justiça, contratar bons advogados, até corromper, de modo que quase sempre os autos levados a juízo conduzem à absorção".

Há também os que consideram incoerência exigir-se um juiz profissional para julgar os crimes de menor significação social, como os de natureza patrimonial, enquanto os crimes contra a vida são levados ao júri popular, onde a emoção, muita vez, substitui ou mascara o rigor técnico.

João Mestieri, que faz severas críticas ao sistema do júri, admite, todavia, face ao imperativo constitucional, que:

"Se não for adotada a solução de extinguir o Júri, por alegações sociológicas, históricas e psicológicas, é imperativo que a função dos jurados seja restringida à apreciação exclusiva da matéria. Talvez fosse o caso de adotar-se o princípio anglo-saxão, pois em nosso País os jurados respondem sobre matéria técnica, e, por serem leigos, acabam sendo informados por pessoas comprometidas e com interesse no processo, como é o caso da promotória e da defesa."

Certo é que nesta hora, em que o Júri Popular é posto em julgamento, o projeto de lei que me cabe relatar traz ao Congresso a oportunidade de manifestar-se, após os indispensáveis estudos, sobre a atualidade e permanência da secular instituição.

Os que indagam sobre a validade desse tribunal especial acabam atribuindo-lhe inequívoco aspecto político, autêntica proteção do conteúdo democrático da sociedade, no âmbito da Justiça. Inegavelmente, a emoção é explorada, em altas doses, pelos advogados incumbidos da defesa do réu ou da chamada defesa da sociedade, representada pela Procuradoria.

Certo é que o Júri é instituição fundamental num regime democrático, também é verdadeiro que, de tempos em tempos, surgem manifestações que lhe são contrárias. E essas manifestações, vale enfatizar, apontam o "tecnicismo que impera no ato do julgamento, resultado de respostas e quesitos elaborados uma jargão muitas vezes de difícil compreensão e que levam a inesperadas e até mesmo indesejáveis soluções" (Lições de uma decisão do Tribunal do Júri, Estado de São Paulo, 6-12-80).

Em qualquer dos casos, os jurados, apesar dos vícios que ainda perduram, são a expressão da sociedade, das suas virtudes e dos seus defeitos. Os jurados fazem aflorar a própria substância humana que reflete o estado de espírito da comunidade, e cuja projeção é entregue ao Promotor e ao Advogado para que sobre ela trabalhem, a fim de que a verdade fique plena, e demonstrada a ra-

zão ou sem-razão determinada do fato delituoso levado a julgamento.

Em 1969, o Presidente da República submeteu ao Congresso Nacional projeto de lei que permitia a reforma das decisões do Tribunal do Júri no Juízo de segundo grau. Mas a Constituição mantém o instituto, que perdeu a sua soberania, mas é compreendido, pela imensa maioria dos juristas, como de autenticidade democrática, representando a participação direta da sociedade na repressão dos crimes contra a vida.

Quando um julgamento serve para macular a Justiça — pelo comportamento do corpo de jurados, pela incompetência dos profissionais do Direito que defendem as partes ou por ausência do poder disciplinar do Presidente — recaí sobre o Júri acusação de toda ordem.

Mesmo nestas hipóteses, lembra Miguel Reale Júnior (in "Folha de São Paulo", de 9-8-81) que "a experiência da aplicação do direito não indica o reconhecimento de maior incidência de erros por parte dos jurados, em comparação com a tarefa judicante dos magistrados".

É que os Juizes togados, humanos que são suscetíveis, portanto, às paixões, também cometem erros. Mas nem por isso pode ser colocada em jogo a validade ou não da distribuição da Justiça, em si.

Diz, ainda, Miguel Reale Júnior (loc. op. cit.):

"Liberto das tecnicidades, dos limites estritos de uma visão normativa, própria do magistrado, o jurado traz, como bagagem que o habilita a julgar, a experiência de vida, a particular compreensão do homem e do mundo, o senso do justo que brota com limpidez, seja por intuição original, seja por descomprometida reflexão."

Na verdade, ao ser investido na função de julgador, na missão de buscar, além do jurídico, o sentimento do justo, o jurado se realiza e se socorre da experiência da vida, à procura de uma gama de elementos indispensáveis ao próprio convencimento. Então, recolhe o senso comum e as peculiaridades do meio em que vive, tornando-se capaz e competente para o exercício, provisório mas insubstituível e edicante, da judicatura.

Ressalto que a proposição em exame não destrói o Júri, como instituição. Pelo contrário, reconhece-lhe a excelência e mostra a profundidade das raízes que o sustentam, na consciência jurídica nacional e no apreço popular. Pretende, isso sim, corrigir-lhe deficiências e ajustá-lo à conveniência social, que reclama — hoje, e cada vez mais — contra o recrudescimento da violência urbana e dos crimes contra a vida.

O Júri, assim, continua vivo. "Os conflitos, as paixões, os ódios, a agressividade, a vingança, o medo, o sentimento da perda, a angústia, o desespero, o ciúme, a honra, em suma, o homem, enquanto mosaico composto por facetas as mais diversas, desnuda-se diante do corpo de jurados. Os sentimentos e a alma do réu e da vítima desfilam, permitindo-se que a justiça não se contente com a fria verificação da adequação objetiva do fato à descrição legal do crime" (Miguel Reale Júnior — loc. op. cit.).

A instituição do Júri continua perene. Tem falhas humanas, é verdade, precisa ser escoimada sobretudo na parte adjetiva, de excessos, assim como reclama atualização as necessidades emergentes. Mas o Júri popular tem grandezas humanas também.

Entendo distituidas de razão as invectivas de quantos afirmam ser o Tribunal do Júri uma instituição em franca decadência no Brasil. Há quem o visualiza fossilizado, como, aliás, o grande Nelson Hungria. Outros admitem ser o réu julgado por uma multidão e por ninguém. Alguns sacodem estatísticas indicativas de percentuais dos julgamentos do Júri que são anulados pela segunda instância. Todavia, fosse o juiz singular, apegado ao texto frio da lei e às variações jurisprudenciais, e não julgaria

melhor, e não decidiria mais humanamente do que os Juizes de fato.

Além disso, a extinção do Júri acrescentaria uma grande e pesada tarefa ao Juiz singular, qual a de decidir sozinho sobre a liberdade do réu, sobre o seu destino.

Constituiria, talvez, um drama para o Julgador, uma incomensurável responsabilidade, com certeza, atirada à vida daquele que, isoladamente, decidiria sobre a própria vida.

Reclama atenção, atualmente, o fato do réu, durante o julgamento, permanecer isolado, sentado num banco entre dois policiais.

Tal situação foi analisada pelo Juiz de Direito Nivaldo Wanderley de Omena, em exercício na Comarca de Vitória da Conquista, Bahia. Por considerar que o réu, "como pessoa acusada de ato delituoso, tem direito de ser presumido inocente até que a sua culpabilidade tenha sido provada de acordo com a lei (art. XI da Declaração Universal dos Direitos do Homem), merece da Justiça todo o respeito à sua dignidade", baixou a Portaria nº 02/83, autorizando que os réus tomem assento ao lado de seus advogados, nas sessões do tribunal do júri em que estiverem sendo julgados.

O ato do magistrado bahiano tem merecido aplausos, a partir do princípio de que não deve o réu ser alvo de tratamento discriminado, bem assim do direito, reconhecido pelo Estatuto da ordem dos Advogados, de que o defensor deve "comunicar-se pessoal e reservadamente com os seus clientes" (art. 89, III, do Estatuto da OAB).

Detalhe também levado em consideração é o fato de que o "banco dos réus", ladeado ou não por soldados, é humilhante e afinge moralmente o acusado, que, pelo isolamento em que se vê colocado, tem a comunicação com o seu patrono dificultada nas sessões do júri.

A permissão para que o réu tome assento próximo ao seu defensor é, portanto, providência que não deve ser adiada, até mesmo pelo que representa de respeito à pessoa humana.

Com tal procedimento, evita-se o tratamento discriminatório, assegurando-se a igualdade entre as partes, com a redução do impacto emocional e psicológico do posicionamento do "banco dos réus".

O Projeto de Lei nº 337, de 1981, age com acerto ao fixar em três horas o tempo destinado à acusação e à defesa em plenário, e de uma hora para a réplica e outro tanto para a tréplica.

A simplificação dos quesitos, ao estabelecer a competência dos jurados para que digam, simplesmente, se consideram o réu inocente ou culpado da autoria ou co-autoria de crime doloso contra a vida, é também recomendável. É a adoção do critério norte-americano do *guilty or not guilty*. O tema enseja divergências, com a investigação de se essa inovação é preferível à fórmula brasileira, que permite ao Júri decidir se quando o réu praticou o delito pretendia mesmo matar e assumir o risco do seu ato. Ora, os réus, em regra, alegam inexistência da intenção de matar, antes da prática do delito. E, diante da dúvida que se levanta, os jurados buscam a prova e, ao responder aos quesitos, podem até desclassificar o crime, dando-lhe pena menor ou transformando-o em crime de lesão corporal dolosa.

Como tribunal especial, o Júri é presidido por Juiz togado, que formula a quesitação de acordo com a tipicidade do delito assinalada nos autos.

E de aceitar-se, nos termos da legislação vigente, que o alto percentual de falibilidade do Júri repouse sobre a formulação dos quesitos, que não compete ao corpo de jurados redigir.

Entretanto, tenho como inaceitável a interferência do juiz-presidente dos debates, sob o argumento de reposição ou esclarecimento da verdade.

O rumo que a intervenção do magistrado venha a apontar, ainda que não expresso, necessariamente, a sua

vontade particular, será, tudo leva a acreditar, fatalmente adotado pelo Conselho de Sentença.

Entendo desnecessário, por igual, a intervenção do juiz nos debates entre defesa e acusação. É que tal procedimento abalaria profundamente a instituição, retiraria do magistrado-presente a isenção que deve preservar e, até, colocaria mal a figura do Promotor ou do Advogado, ao qual pudesse auxiliar o ato de quem lavrará, a final, a sentença.

O mesmo se pode argüir contra o Voto de Minerva, reservando ao juiz-presidente do Tribunal do Júri, na hipótese de empate na votação do Conselho de Sentença. A condenação ou a absolvição resultante do Voto de Minerva comprometeria, somente, a metade do Conselho com a agravante da outra metade ficar em situação de grande perplexidade e desconforto. Por outro lado, o voto de desempate equipararia o Juiz ao jurado. Este tem voto de "espécie", mas não sentença. A sentença cabe ao juiz togado, que não pode igualar-se ao jurado, enquanto no exercício de tarefa sentencial.

O jornal *Estado de S. Paulo*, edição de 6 de dezembro de 1980, no editorial "Acertos e desacertos do Tribunal de Júri", observa que muitos dos vícios de que o Tribunal do Júri pode ser recusado originam-se, geralmente, "na organização das listas de jurados, impedindo que nelas impere uma média razoável que reflita os reais anseios da comunidade como um todo". E adverte o aludido órgão de imprensa:

"Em vez de o júri representar de fato, a comunidade, a maneira pela qual se compõe hoje a lista de jurados faz com que o Conselho de Sentença passe a ter o mesmo sentido que preside à organização da justiça profissional ou togada. No Conselho de Sentença que apreciou o caso Cláudia Lessin estavam, por exemplo, presentes vários advogados, mas ao que se saiba, nenhum outro representante de expressivos segmentos sociais."

Ora, no processo formado em virtude do assassinato da estudante Cláudia Lessin, crime que abalou a opinião pública do Rio de Janeiro, inúmeras falhas podem ser apontadas, mas nenhuma delas atribuível à instituição do Júri. Basta referir que o processo demorou cerca de três anos. Durante esse tempo, sofreu deformações de prova no âmbito policial. Influências de todo gênero atuaram na formação do processo. O decorrer do tempo esmaeceu sentimento e parte da prova testemunhal foi habilmente trabalhada pelos advogados de defesa. A Promotoria, ao que parece, não opôs remédios à altura. E, por cima de tudo, o principal acusado do crime conseguiu escapar às malhas da Justiça brasileira, fugindo para a Suíça. Daí caber razão plena ao editorial de "O Estado de S. Paulo".

"O resultado deste julgamento — mais uma satisfação formal à opinião pública — é, portanto, o reflexo de todas estas circunstâncias, que vão desde o arredamento dos Conselhos de Sentença de determinados segmentos da sociedade, o que lhe desvirtua a própria razão de ser, até as procrastinações e o surgimento de situações que poem o homem comum no dilema de punir com maior gravidade aquele sobre quem não recai o maior peso da culpa."

Ao comentar o julgamento de policiais do "Esquadrão da Morte" da Capital bandeirante, o mesmo jornal, edição de 20 de dezembro de 1980, lembra que — apesar das distorções ocorridas no processo, dos quais "não estão imunes os próprios magistrados profissionais, como inúmeros acontecimentos o demonstram" — o Júri, "respeitada a sua autonomia e desde que representativo da comunidade, é instituição fundamental num regime democrático, constituindo os seus desacertos mais um

reflexo de atitudes do sistema político dominante do que intrinsecamente de sua liberdade no apreciar o fato".

Os prazos para julgamentos e constituição do Corpo de Jurados, não resta qualquer dúvida, são elementos essenciais ao bom funcionamento do Júri, consoante está inserto no projeto.

A revogação da chamada Lei Fleury, que dá ao criminoso primário o privilégio de defender-se em liberdade, funciona, na prática, como fator criminógeno. Torna-se indispensável a sua revogação pura e simples. A prática de crime doloso impõe ao criminoso a perda de liberdade. Se o sistema penitenciário nacional tem muito a desejar, que se modifiquem para melhor — ajustando-se o que está errado nos estabelecimentos penais — as condições atuais, inclusive dando-se o que fazer aos apenados, sabido que a inação e a falta de trabalho são responsáveis por deficiências de toda ordem, especialmente as do caráter.

Finalmente a Justificação realça as contribuições de Juristas, incorporadas pela Comissão Especial, e mostra que "na fórmula de exortação do Juiz aos jurados, introduzem-se as palavras *Invocando a proteção de Deus...*, as mesmas que figuram, oportunamente, no prelúdio de nossa Constituição, como suplicação das luzes divinas para o exercício da tremenda responsabilidade de julgar o semelhante e concidadão".

Em face do exposto, opinamos pela aprovação — uma vez que inexistem óbices à constitucionalidade e juridicidade — do presente projeto de lei, na forma da seguinte

EMENDA Nº 1 — CCJ
(Substitutivo)

AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 337, DE 1981

Altera dispositivos do Código Penal (Decreto-lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940) e do Código de Processo Penal (Decreto-lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941).

(Autor: Comissão Especial do Júri Popular)
O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Dê-se a seguinte redação ao art. 42 do Decreto-lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal):

Art. 42. Compete ao juiz, na sentença, determinar a pena aplicável, dentre as cominadas alternativamente.

§ 1º Para fixar a pena, o juiz atenderá:

I — à personalidade do réu, considerando-lhe idade, educação, profissão ou ofício, situação econômica, antecedentes civis, policiais e judiciais; procedimento na vida familiar e social; comportamento e estado de ânimo antes, durante e após o crime, em quaisquer outros elementos reveladores de conduta e caráter;

II — ao grau de culpabilidade;

III — à extensão do dano ou do perigo de dano à vítima e seus dependentes e à sociedade em geral.

§ 2º O Juiz, na apreciação dos fatos e obedecidos os limites da pena cominada ao crime, estabelecerá a pena-base, aplicável se não ocorrer qualquer das hipóteses previstas nos parágrafos seguintes.

§ 3º A circunstância agravante ou atenuante facultada ao Juiz aumentará ou reduzirá a pena.

§ 4º O juiz atenderá à causa determinante do aumento ou da redução da pena, sem ficar adstrito aos limites da cominada ao crime."

Art. 2º São introduzidas no Decreto-lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal) as seguintes alterações:

Art. 408

§ 1º

§ 2º Se o crime foi afiançável, será desde logo, arbitrado o valor da fiança, que constará do mandado de prisão.

§ 3º O juiz não ficará adstrito à classificação do crime, feita na queixa ou denúncia, embora fique o réu sujeito à pena mais grave, atendido, se for o caso, o disposto no artigo 410 e seu parágrafo.

§ 4º Se dos autos constarem elementos de culpabilidade de outros indivíduos não compreendidos na queixa ou na denúncia, o juiz, ao proferir a decisão de pronúncia ou impronúncia, ordenará que os autos voltem ao Ministério Público, para aditamento da peça inicial do processo de demais diligências do sumário.

Art. 413 Proferida a sentença de pronúncia, ou de impronúncia, dela serão intimados o Advogado constituído e o órgão do Ministério Público.

Art. 414 O Advogado do réu poderá interpor recurso da pronúncia, o qual será processado e julgado, insumo não estando preso o réu.

Art. 416 Transitada em julgado a sentença de pronúncia, o juiz abrirá vista dos autos, por 5 (cinco) dias, sucessivamente, ao órgão do Ministério Público e ao defensor do réu, que poderão requerer diligências, juntada de documentos e depoimentos pessoal de testemunhas.

Art. 422 Se, ao transitar em julgado a sentença de pronúncia, não houver Advogado constituído nos autos para a defesa, o juiz dará defensor ao réu, que poderá em qualquer tempo constituir Advogado para substituir o defensor dativo.

Art. 424 Parágrafo único. O Tribunal de Apelação poderá, ainda, a requerimento do réu ou do Ministério Público, determinar o desforamento, se o julgamento não se realizar no período de 6 (seis) meses, contado do trânsito em julgado da sentença de pronúncia, desde que para a demora não haja concorrido o réu ou a defesa.

Art. 425 § 1º O julgamento deverá ser marcado par dentro dos seis (seis) meses a partir do trânsito em julgado da sentença de pronúncia.

§ 2º Quando a lei de organização judiciária local não atribuir ao presidente do tribunal do júri o preparo dos processos para o julgamento, o juiz competente remeter-lhe-á os processos preparados até cinco (5) dias antes do sorteio a que se refere o art. 427. Deverão também ser remetidos, após esse prazo, os processos que forem sendo preparados até o encerramento da sessão.

Art. 427 A convocação do júri far-se-á mediante edital, depois do sorteio dos cinquenta jurados que tiverem de servir na sessão. O sorteio far-se-á de um a cinco dias antes do primeiro julgamento.

Parágrafo único. Art. 428 O sorteio far-se-á a portas abertas e um menor de dezoito anos tirará da urna geral as cédulas com os dos jurados, as quais serão recolhidas a outra urna, ficando a chave respectiva em poder do juiz. Todos os atos e resultados serão reduzidos a termo pelo escrivão, em livro a esse fim destinado, com especificação dos cinquenta jurados.

Art. 429 § 1º § 2º

§ 3º Juntamente com a intimação, deverão ser entregues aos jurados sorteados as cópias a que se refere o parágrafo 2º do artigo 466.

Art. 433 O tribunal do júri compõe-se de um juiz de direito, que é o seu presidente, e de cinquenta

jurados que se sortearão dentre os alistados, doze dos quais constituirão o conselho de sentença em cada sessão de julgamento.

Art. 439 Anualmente, serão alistados pelo juiz-presidente do júri, sob sua responsabilidade e mediante escolha por conhecimento pessoal ou informação fidedigna, trezentos a quinhentos jurados no Distrito Federal e nas comarcas com mais de cem mil habitantes, e oitenta a trezentos nas comarcas ou nos termos de menor população. O juiz deverá requisitar às autoridades locais, associações de classe, sindicatos profissionais e repartições públicas a indicação de cidadãos que reúnam as condições legais.

§ 1º Nas comarcas constantes de mais de um Município ou termo, a lista a que se refere este artigo deverá constar de jurados procedentes de todos eles.

§ 2º A lista geral, publicada em novembro de cada ano, poderá ser alterada de ofício, ou em virtude de reclamação de qualquer do povo, até à publicação definitiva, na segunda quinzena de dezembro, com recurso, dentro de vinte dias, para a superior instância, sem efeito suspensivo.

Art. 422. No dia e à hora designados para reunião do júri, presente o órgão do Ministério Público, o presidente, depois de verificar se a urna contém as cédulas com os nomes dos cinquenta sorteados, mandará que o escrivão lhes proceda à chamada, declarando instalada a sessão, se comparecerem pelo menos vinte e cinco (25) deles, ou, no caso contrário, convocando nova sessão para o dia útil imediato.

Art. 443 O jurado que, sem causa legítima, não comparecer, incorrerá na multa de 1/2 (meio) valor de referência regional por dia de sessão realizada ou não realizada por falta de número legal até o término da sessão periódica.

§ 1º § 2º § 3º Incorrerá, também, na multa a que se refere o "caput" deste artigo o jurado que, tendo comparecido, se retirar antes de dispensado pelo presidente, observado o disposto no 1º, parte final.

§ 4º Art. 445. Verificando não estar completo o número de cinquenta jurados, embora seja o mínimo legal para a instalação da sessão, o juiz procederá ao sorteio dos suplentes necessários, repetindo-se o sorteio até perfazer-se aquele número.

§ 1º § 2º § 3º Sorteados os suplentes, os jurados substituídos não mais serão admitidos a funcionar durante a sessão periódica.

Art. 451. § 1º Se o não comparecimento do réu ocorrer sem motivo legítimo, far-se-á o julgamento à sua revelia.

§ 2º Art. 453. A testemunha que, sem justa causa, deixar de comparecer, incorrerá na multa a que se refere o art. 443, aplicada pelo presidente, sem prejuízo do processo penal, por desobediência, e da observância do preceito do art. 218.

Parágrafo único. Art. 457. Verificado publicamente pelo juiz que se encontram na urna as cédulas relativas aos jurados presentes, será feito o sorteio de onze para a formação do conselho de sentença.

Art. 464. Formado o conselho, o juiz, levantando-se, e com ele todos os presentes, fará aos jurados a seguinte exortação:

"Invocando a proteção de Deus e em nome da Lei, concito-vos a examinar com imparcialidade esta causa e a proferir a vossa decisão de acordo com a vossa consciência e os ditames da justiça".

Os jurados, nominalmente chamados pelo juiz, responderão:

"Assim o prometo".

Art. 466. § 1º § 2º Onde for possível, o Presidente mandará distribuir aos jurados cópias datilografadas, fotocopadas ou impressas da denúncia, das alegações anteriores à pronúncia e da sentença de pronúncia, além de outras peças que considerará úteis para o julgamento da causa.

Art. 471. Terminada a inquirição das testemunhas, o promotor lerá a denúncia, explicando eventuais alterações oriundas da sentença de pronúncia e, a seguir, produzirá a acusação.

§ 1º O assistente falará depois do promotor, ficando-lhe assegurado pelo menos um terço do tempo de que dispõe a acusação.

§ 2º Art. 474. O tempo destinado à acusação e à defesa será de três (3) horas, para cada uma, e de uma hora para a réplica e outro tanto para a tréplica.

§ 1º § 2º Art. 480. Em seguida, o juiz anunciará que se vai proceder ao julgamento, fará retirar o réu e convidará os circunstantes a que deixem a sala.

Art. 481. Fechadas as portas, presentes o escrivão e dois oficiais de justiça, vem como os acusadores e os defensores, que se conservarão nos seus lugares, sem intervir na votação, o conselho, sob a presidência do juiz, passará a votar o quesito.

Parágrafo único. Art. 484. Será formulado um único quesito, contendo a redação alternativa sobre se o réu deve ser condenado ou absolvido.

Art. 485. Antes de proceder-se à votação do quesito, o juiz mandará distribuir pelos jurados pequenas cédulas, feitas de papel opaco e facilmente dobráveis, contendo umas a expressão "o réu deve ser condenado" e outras a expressão "o réu não deve ser condenado", a fim de, secretamente, serem recolhidos os votos.

Art. 487. Após a votação do quesito, o presidente, verificados os votos e as cédulas não utilizadas, mandará que o escrivão escreva o resultado em termo especial e que sejam declarados o número de votos afirmativos e o de negativos.

Art. 488. A decisão do júri será tomada por maioria de votos.

Art. 492. Em seguida, o juiz lavrará a sentença, com observância do seguinte:

I — no caso de condenação, terá em vista as circunstâncias agravantes ou atenuantes, e atenderá, quanto ao mais, ao disposto nos nºs II a VI do art. 387;

II — a) b) c)

Art. 493. A sentença será fundamentada e lida pelo juiz, de público, antes de encerrada a sessão de julgamento.

Art. 494. De cada sessão de julgamento o escrivão lavrará ata, assinada pelo juiz, pelo órgão do Ministério Público e pelo Advogado do réu.

Art. 497. São atribuições do presidente do tribunal do júri, além de outras expressamente conferidas neste Código:

I —
II — regular os debates, após determinar que o réu tome assento ao lado de seus advogados;
IV —

XI —
Art. 564. A nulidade ocorrerá nos seguintes casos:

I —
II —
III — por falta das fórmulas ou dos termos seguintes:

a)
b)

f) a sentença de pronúncia, nos processos perante o tribunal do júri;

g) a intimação das testemunhas arroladas pelas partes para deporem perante o tribunal do júri;

i) a presença pelo menos de vinte e cinco jurados para a constituição do júri;

k) o quesito e a respectiva resposta;

p)

IV. Art. 593.

I.

§ 1º Se a sentença do juiz-presidente for contrária à lei expressa ou divergir das respostas dos jurados ao quesito, o Tribunal ad quem fará a devida retificação.

§ 2º

§ 3º

§ 4º

Art. 594. O réu não poderá apelar sem recolher-se à prisão, ou prestar fiança, salvo se condenado por crime de que se livre solto.

Art. 596. A apelação de sentença absolutória não impedirá que o réu seja posto imediatamente em liberdade, salvo nos processos por crime a que a lei comine pena de reclusão, no máximo, por tempo igual ou superior a oito anos.

§ 1º A apelação não suspenderá a execução da medida de segurança aplicada provisoriamente.

§ 2º A apelação de sentença absolutória não terá efeito suspensivo quando for unânime a decisão dos jurados."

Art. 3º Nos crimes de competência do tribunal do júri, o julgamento deverá ocorrer, no máximo, dentro de um ano, contado do início da ação penal.

Art. 4º A partir da designação da data do julgamento de crime da competência do júri, é vedada qualquer divulgação, pelas partes, em torno da causa, à exceção dos dados constantes da sentença de pronúncia, e dos nomes do representante do Ministério Público e do Advogado do réu.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Lei nº 5.941, de 22 de novembro de 1973 e o parágrafo único do art. 413; os arts. 417 a 421, inclusive, os arts. 479, 489 e 490; os parágrafos 1º e 2º do art. 492 e o parágrafo único do art. 564,

todos do Decreto-lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal).

Sala das Comissões, 17 de agosto de 1983. — Murilo Badaró, Presidente — Helvídio Nunes, Relator — Martins Filho — Aderbal Jurema — Passos Pôrto — Amaral Furlan — Hélio Gueiros — Alfredo Campos — Carlos Chiarelli.

PARECER Nº 742, DE 1983

Da Comissão de Legislação Social, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 44, de 1982 (na origem nº 1.802-B, de 1979) que "acrescenta parágrafo ao artigo 835 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943".

Relator: Senador Jorge Kalume

O presente projeto, originário da Câmara dos Deputados, tem por objetivo acrescentar parágrafo ao art. 835 da Consolidação das Leis do Trabalho para o efeito de dificultar a dispensa do empregado na hipótese em que ele obtenha decisão judicial favorável às suas pretensões.

2. Sobre a matéria cabe assinalar, de início, que a CLT estabelece no art. 496, Capítulo VII — Da estabilidade, o seguinte:

"Art. 496 Quando a reintegração do empregado estável for desaconselhável, dado o grau de incompatibilidade resultante do dissídio, especialmente quando for o empregador pessoa física, o Tribunal do Trabalho poderá converter aquela obrigação em indenização devida nos termos do artigo seguinte."

3. Além disso, assim afirma Russomano, in Comentários à Consolidação das Leis do Trabalho, ed. José Kofino, 1966, vol. III, pág. 930:

"Surgido o litígio entre patrão e o empregado estável, processado o inquérito, acontece, muitas vezes, ficar provada a inocência do acusado. Na instrução do processo, porém, os fatos podem criar o risco de continuar fermentando séria incompatibilidade entre os contratantes.

Tendo em vista o modo pelo qual o processo foi encaminhado e os fatos que através dele se comprovaram, pode chegar o órgão da Justiça do Trabalho que conhecer do inquérito à conclusão de que não é aconselhável a reintegração do empregado, embora nenhuma responsabilidade lhe caiba nos fatos que lhe foram imputados.

Poderá, então, o órgão judiciário converter a reintegração em indenizações, calculadas na forma do art. 497, isto é, na base de dois meses de remuneração por ano ou fração igual ou superior a seis meses."

Ora, se a lei admite que o estável, a quem a Justiça concedeu reintegração, possa ser demitido, embora com indenizações, por ter surgido, durante a tramitação do feito, certa incompatibilidade com o seu empregador, com muito maior razão não poderá impedir a demissão do empregado não estável, após ter tido ganho de causa perante a Justiça competente.

Resta observar, ainda, que embora a CLT seja considerada como um estatuto de proteção do trabalhador, ela assegura, por força dos princípios normativos de nosso ordenamento jurídico, a liberdade do contrato e, consequentemente, o direito do empregador, que assume o risco da atividade econômica, de admitir e dispensar seus empregados, obedecidas as prescrições legais.

Assim, o contrato de trabalho, por ser sinalmático, há sempre que resultar de um acordo de vontades, garantido aos contratantes o direito de rescindi-lo quando da sua conveniência.

Desse modo, seria altamente infringente dessa liberdade coartar-se o empregador a manter a seu serviço o empregado incompatibilizado, dando-lhe uma estabilidade prejudicial e nociva à relação empregatícia.

Ante estas considerações, opinamos pela rejeição do presente projeto.

Sala das Comissões, 18 de agosto de 1983. — Jutahy Magalhães, Presidente — Jorge Kalume, Relator — Gabriel Hermes — Carlos Chiarelli — Hélio Gueiros.

PARECERES Nºs 743, 744 E 745, DE 1983

Sobre as Emendas de Plenário de números 1 e 2 ao Projeto de Lei da Câmara nº 57, de 1983 (nº 5.816-C, de 1981, na Câmara dos Deputados), que "dispõe sobre o exercício da profissão de Economista Doméstico, e dá outras Providências".

PARECER Nº 743, DE 1983

Da Comissão de Constituição e Justiça

Relator: Senador Aderbal Jurema

O projeto em epígrafe retorna à nossa apreciação para exame das Emendas de nºs 1 e 2, de Plenário, apresentadas pelo ilustre Senador José Lins.

Na primeira delas, suprime-se o art. 3º do projeto, por implicar na concessão de privilégio, ao mesmo tempo em que o Autor, da Justificação, assinala a "impropriedade técnica da medida".

A emenda nº 2 suprime os §§ 1º e 2º do art. 4º por desnecessários, eis que, "a precificação transitória que os dispositivos do art. 4º consubstanciam não se justifica — como destaca o Autor — não só porque se impõe a rápida instalação dos Conselhos Federal e Regionais, senão também à vista da desnecessidade de se instaurar situação singular, sem fundamentos em qualquer motivo de urgência".

Em face disso, julgamos oportuna a apresentação da seguinte Subemenda à Emenda nº 2.

SUBEMENDA Nº 1-CCJ

À EMENDA Nº 2, DE PLENÁRIO

No art. 5º, suprima-se as expressões "... no prazo de 180 (cento e oitenta) dias" ...

Diante do exposto nosso parecer é pela aprovação das Emendas de Plenário de números 1 e 2, adotada a Subemenda à Emenda nº 2.

Sala das Comissões, 17 de agosto de 1983. — Murilo Badaró, Presidente — Aderbal Jurema, Relator — Martins Filho — Enéas Faria — Passos Pôrto — Hélio Gueiros — Alfredo Campos — Amaral Furlan — Carlos Chiarelli — Helvídio Nunes.

PARECER Nº 744, DE 1983

Da Comissão de Educação e Cultura

Relator: Senador João Calmon

Volta a esta Comissão o projeto de lei da Câmara dispondo sobre o exercício da profissão de Economista Doméstico. É que em Plenário, foram apresentadas duas Emendas, pelo Senador José Lins, a primeira, suprimindo o art. 3º, e a segunda, suprimindo os parágrafos primeiro e segundo do art. 4º.

A douta Comissão de Constituição e Justiça opinou favoravelmente, adotada a Subemenda que formulou à Emenda nº 2 e que suprime as expressões "... no prazo de 180 (cento e oitenta) dias ..." do art. 5º do projeto.

Os dispositivos que as Emendas pretendem suprimir têm o seguinte teor:

Art. 3º É direito do Economista Doméstico o exercício dos cargos de Direção, Chefia e Coordenação de cursos de Economia Doméstica nas instituições de ensino superior.

Art. 4º

§ 1º Enquanto não forem instalados os Conselhos Federal e Regionais de Economistas Domésticos, cuja criação por decreto fica autorizada por esta lei, o registro profissional far-se-á em órgão próprio do Ministério do Trabalho.

§ 2º Após a instalação dos Conselhos referidos no parágrafo anterior, a inscrição profissional se dará exclusivamente em tais órgãos, obrigando inclusive aos que já estiverem anteriormente registrados.

Art. 5º O Conselho Federal de Educação, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, fixará o currículo mínimo para o curso de Economia Doméstica a ser observado em todo o País.

Para justificar a supressão do art. 3º, prevista pela Emenda nº 1, o autor considera privilégio e impropriedade a exclusividade do Economista Doméstico em cargos de direção, chefia e coordenação dos cursos que especifica, "uma vez que há funções de chefia de natureza tipicamente burocrática, nada justificando a reserva dessas atividades para os possuidores de formação profissional especializada".

Relativamente à supressão dos parágrafos 1º e 2º do art. 4º, a justificação é de que, "a precificação transitória" dos referidos dispositivos é inaceitável, "não só porque se impõe a rápida instalação dos Conselhos Federal e Regionais, senão também à vista da desnecessidade de se instaurar situação singular, sem fundamento em qualquer motivo de urgência".

Já a Supremacia nº 1, da CCI, considera oportuna a retirada do prazo de cento e oitenta dias, contida no art. 5º.

Do ponto-de-vista desta Comissão, nada obsta a aprovação das Emendas de Plenário, nem da Subemenda da douta Comissão de Constituição e Justiça. Elas em nada influem nos objetivos fundamentais da proposição.

Opinamos, portanto, pela aprovação das Emendas nºs 1 e 2 de Plenário, com Subemenda nº 1-CCJ.

Sala da Comissão, 18 de agosto de 1983. — **Gastão Müller**, Presidente — **João Calmon**, Relator — **Passos Pôrto** — **Fernando Henrique Cardoso** — **Aderbal Jurema**.

PARECER Nº 745, DE 1983
Da Comissão de Legislação Social

Relator: Senador Jutahy Magalhães

Com as Emendas nºs 1 e 2 de Plenário e a Subemenda nº 1 da Comissão de Constituição e Justiça, vem, novamente a este Órgão Técnico, o projeto de lei da Câmara que dispõe sobre o exercício da profissão de Economista Doméstico.

A Comissão de Educação e Cultura opinou favoravelmente às emendas e à subemenda.

O texto da Emenda nº 1 é pela supressão do art. 3º do projeto, que dá ao Economista Doméstico o privilégio de exercer os cargos de direção, chefia e coordenação dos cursos de Economia Doméstica nas instituições de ensino superior. E, na forma da justificação, há cargos de chefia próprios de outros profissionais, em virtude do caráter meramente burocrático.

Já a emenda nº 2 objetiva situação singular, quanto ao registro do profissional de Economia Doméstica por órgão próprio do Ministério do Trabalho.

A Subemenda da CCJ repele a fixação do prazo de 180 dias para que o Conselho Federal de Educação fixe o currículo mínimo para o curso de Economia Doméstica.

No que interessa a esta Comissão, também inexistem obstáculos às duas emendas, nem à subemenda referidas. Evidente se torna que estabelecer privilégio de determinado profissional, em cargo burocrático, é até mesmo injurídico. O mesmo não se dá no tocante a cargos de natureza técnica, para o qual se exija conhecimento específico. Isso não é incluído nos objetivos da emenda.

Referentemente ao registro por órgão do Ministério do Trabalho, o texto do projeto, evidentemente, pretende acelerar o registro de profissionais, antes de criados o Conselho Federal e os Conselhos Regionais. E tal providência pode, até mesmo, impedir que se acelere a criação daqueles órgãos fundamentais para o pleno exercício dos profissionais da área.

A Emenda, portanto, auxilia o profissional da Economia Doméstica, no sentido de que procure lutar pela rápida criação dos Conselhos Federal e Regionais.

Por seu turno, a exclusão da fixação do prazo para que se fixe o currículo mínimo, também é oportuna.

Somos, por isso mesmo, pela aprovação das Emendas de nº 1 e nº 2 de Plenário, adotada a Subemenda nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça.

Sala da Comissão, 18 de agosto de 1983. — **Gabriel Hermes**, Presidente eventual — **Jutahy Magalhães**, Relator — **Jorge Kalume** — **Hélio Gueiros** — **Carlos Chiarelli**, sem voto.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — O Expediente lido vai à publicação. Sobre a mesa, projetos de lei que vão ser lidos pelo Sr. 1º-Secretário.

São lidos os seguintes

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 202, DE 1983

"Introduz modificações na Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966, que instituiu o FGTS."

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 6º da Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966, passa a vigorar com as seguintes modificações:

"Art. 6º Ocorrendo rescisão do contrato de trabalho, por parte da empresa, sem justa causa, ficará esta obrigada a pagar diretamente ao empregado optante os valores relativos aos depósitos referentes ao mês da rescisão e ao imediatamente anterior, que ainda não houver sido recolhido, além da importância igual a cem por cento (100%) desses valores e do montante dos depósitos, da correção monetária e dos juros capitalizados na sua conta vinculada, correspondentes ao período de trabalho na empresa.

§ 1º Quando ocorrer despedida por culpa recíproca ou força maior, reconhecidas pela Justiça do Trabalho, o percentual de que trata este artigo será de cinquenta por cento (50%), obrigada a empresa aos demais pagamentos nele previstos.

"

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

O projeto cuida de, em atendimento a reivindicação dos metalúrgicos do Estado de São Paulo (resolução aprovada em seu 6º Congresso — 29 de abril a 1º de maio deste ano), elevar de 10% para 100% o percentual previsto no "caput" do art. 6º da Lei nº 5.107/66, bem como de 5% para 50% o mencionado no § 1º.

Trata-se de aumentar consideravelmente a multa prevista para as despedidas sem justa causa, de modo a estabelecer um freio eficaz às demissões em massa que vêm ocorrendo ultimamente, com sérios reflexos no já assustador desemprego em que está mergulhado o País.

Sala das Sessões, 22 de agosto de 1983. — **Nelson Carneiro**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 5.107, DE 13 DE SETEMBRO DE 1966
(DOU 14-9-1966 — LTr. 30/529)

Cria o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, e dá outras providências.

Art. 6º Ocorrendo rescisão do contrato de trabalho, por parte da empresa, sem justa causa, ficará esta obrigada a pagar diretamente ao empregado optante os valores relativos aos depósitos referentes ao mês da rescisão e ao imediatamente anterior, que ainda não houver sido recolhido ao Banco depositário, além da importância igual a 10% (dez por cento) desses valores e do montante dos depósitos, da correção monetária e dos juros capitalizados na sua conta vinculada, correspondentes ao período de trabalho na empresa.

§ 1º Quando ocorrer despedida por culpa recíproca ou força maior, reconhecidas pela Justiça do Trabalho, o percentual de que trata este artigo será de 5% (cinco por cento), obrigada a empresa aos demais pagamentos nele previstos.

§ 2º As importâncias de que trata este artigo deverão constar do recibo de quitação de rescisão do contrato de trabalho, observado o disposto nos parágrafos do art. 477 da CLT, e eximirão a empresa exclusivamente quanto aos valores discriminados.

(As Comissões de Constituição e Justiça e de Legislação Social.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 203, DE 1983

Dispõe sobre a restituição de insígnias, medalhas, comendas e outras honrarias, oficialmente concedidas, e que tenham sido cassadas por motivos políticos ou ideológicos.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Ficam restituídas aos agraciados as honrarias oficiais, como Ordens do Mérito, Comendas, Cruzes, Insígnias e Medalhas, e outras idênticas, ou assemelhadas concedidas pelo poder público e que tenham sido cassadas por motivos políticos ou ideológicos em consequência de punições com base em atos institucionais.

Art. 2º A restituição de insígnia, em si, implica também no restabelecimento integral das regalias inseridas no diploma que criou a honraria ou em seu regulamento e independe de qualquer outro novo ato por parte de quem anteriormente a concedeu.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

O Brasil atravessou, nos anos sessenta e setenta, uma fase de retaliações de fundo político e ideológico, que culminou em verdadeiros atentados às liberdades, em todas as suas gradações. Direitos foram postergados, conquistas anuladas e até méritos, anteriormente inquestionáveis e publicamente reconhecidos, foram negados paradoxalmente, às vezes, pelas mesmas pessoas ou pelos mesmos poderes que os conferiram aos mesmos detentores.

Como, felizmente, as sombras desses tempos de trevas já se vão esmaecendo, cabe ao Senado Federal, como expressão do Poder Legislativo, tomar a iniciativa de restituir aos seus legítimos detentores as honrarias que foram oficialmente e publicamente outorgadas, como reconhecimento da sociedade aos serviços prestados à coletividade,

quer através de ações substantivas ou pelo exemplo deixado às gerações futuras.

É este o objetivo do presente projeto: desagravar as pessoas de bem atingidas nos seus reconhecidos méritos em um prolongado período de exceção da vida brasileira.

Sala das Sessões, 22 de agosto de 1983. — **Hélio Gueiros**.

(*As Comissões de Constituição e Justiça e de Educação e Cultura.*)

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Os projetos lidos serão publicados e remetidos às comissões competentes.

Sobre a mesa, requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 750, DE 1983

Solicito, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 100, de 1982, que "autoriza a Prefeitura Municipal de Cavalcante (GO) a elevar em Cr\$ 11.290.000,00 (onze milhões, duzentos e noventa mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

Sala das Sessões, 19 de agosto de 1983. — **Henrique Santillo**.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — O requerimento lido será publicado e posteriormente incluído em Ordem do Dia nos termos regimentais.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Sr. Senador Almir Pinto.

O SR. ALMIR PINTO (PDS — CE. Pronúncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Volto mais uma vez a falar sobre a situação difícil por que vem passando, já não digo o Nordeste, refiro-me mais ao meu Estado, o Ceará, e principalmente a capital, Fortaleza.

A imprensa tem divulgado e a televisão tem mostrado que Fortaleza marcha para ficar sem abastecimento do precioso líquido, da linha preciosa.

Sobre o açude que abastece Fortaleza até bem pouco tempo, o chamado Acarape do Meio, está seco; no Governo Virgílio Távora, na sua segunda administração, foi construído, com a ajuda do Ministério do Interior, um grupo de açudes que deveria servir, digamos assim, de complemento a uma necessidade qualquer como agora, ao Acarape do Meio, foram construídos os açudes Riachão e Pacoti. Aliás, como já tive oportunidade de dizer, este conjunto de açudes daria exatamente 500 milhões de metros cúbicos de água, e a previsão, quando esses açudes foram construídos, era exatamente para abastecer Fortaleza até o ano 2000.

Acontece, Sr. Presidente e Srs. Senadores, que depois de construídos esses açudes, não tivemos mais a sorte de invernos copiosos que chegassem a enchê-los, o que seria uma grande sorte para nós fortalezenses, que não estaríamos a estas horas a perfurar poços profundos em tudo quanto é lugar, os edifícios de Fortaleza já estão quase todos perfurando seus poços e a situação, dia a dia, vai se tornando mais precária no setor abastecimento d'água.

O açude Acarape do Meio secou e o Governo teve que fazer, através da Secretaria de Obras, a desobstrução de um canal, trazendo o restante d'água do conjunto Pacoti-Riachão, para dentro do açude Acarape do Meio. Quando nada, esta a notícia que eu vejo aqui na imprensa de Fortaleza, de que a Secretaria de Obras já estaria providenciando esse canal, e as águas serão lançadas no açude Acarape do Meio, num total de 50 milhões de me-

tros cúbicos, o que bastará para suprir Fortaleza até o mês de janeiro.

Esta é uma das medidas anunciadas pelo Governador Gonzaga Motta visando minimizar o problema d'água na capital cearense, já de há muito racionada. Outra medida que o Governador está tomando, é exatamente a reativação do sistema Cocó e Abreulândia. Esse sistema Cocó foi construído ao tempo da primeira administração Virgílio Távora, vários poços profundos na orla marítima dá sem dúvida um bom suprimento de líquido à capital cearense. Estes conjuntos Cocó e Abreulândia, os dois minimizarão bastante os problemas de Fortaleza.

Mas um outro, de salutar importância, seria a perfuração das dunas, pois ali temos água que está escondida por baixo delas. Devo dizer a V. Ex^{ts} — quem conhece Fortaleza e teve, digamos assim, a sorte de visitar a praia de Morro Branco na cidade de Cascavel, encontra uma coisa muito interessante: é que a pessoa está no seu banho de mar, banho salgado, no que sai de dentro do mar, logo a pouca distância, talvez a 50 ou 100 metros, encontra uma fonte perene de água doce e lá mesmo toma o seu banho para tirar o sal do corpo e se desejar, beber bastante água de agradável sabor. E é justamente isso que o Governo quer fazer com a perfuração de poços nas dunas, buscando excelente água potável! E digo que este plano não falhará porque no nosso edifício, onde eu tenho o apartamentozinho para morar e que fica perfinho da praia, perfuraram um poço e deu uma água excelente. Isto vem sendo adotado por todos os proprietários dos grandes edifícios de Fortaleza, que passarão a consumir água, e das melhores, de acordo com o exame bromatológico que foi feito.

Também o Governador, pelo que informa a imprensa, assinou um convênio com a CPRM — Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais, do Ministério das Minas e Energia, e com a CEMINAS, para utilizar as máquinas, que são poucas, na perfuração desses poços. Agora, há uma idéia, mas que requer aquilo que nós chamamos dinheiro, e o dinheiro... está faltando, e tanto isso é verdade que o editorial deste jornal *O Povo* diz justamente isso: mingua de água e dinheiro — pensa o Governador Gonzaga Motta tentar perfurações na Chapada do Araripe, aonde, acreditam, iriam buscar, depois do cristalino, bastante água. Ai surge o problema do dinheiro! O Governador recorreu a S. Ex^a o nosso ex-colega, Senador Franco Montoro, atual Governador de São Paulo, para emprestar ao Governo do Estado do Ceará aquelas máquinas da PAULIPETRO que estão ociosas, a fim de que vá o Governo do Estado perfurar, na Chapada do Araripe, aqueles poços que minimizarão em muito a situação daquela região sul do Estado.

São problemas, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que afligem profundamente o povo cearense.

A imprensa noticiou, quando da visita do Presidente Aureliano Chaves ao Nordeste, a liberação de uma ajuda de 140 bilhões de cruzeiros. Esse dinheiro, segundo me disseram dois Governadores de Estados nordestinos, aqui no Congresso, já tinha sido gasto. Teria sido uma importância dada para o BNH, para a SUDENE, para o POLONORDESTE, etc. Sei que o dinheiro já tinha sido dado, apenas houve a solenidade, com a presença do Presidente. Por isso, torna-se necessário o cuidado quando se trata de dinheiro para o Nordeste: fala-se em 140 bilhões. Não se trata de uma nova liberação a somar-se aos 140 bilhões que já foram gastos!, dando a impressão de que 280 bilhões foram destinados para o Nordeste. Essa felicidade não chega para o padre Pedro. Esta que é a verdade. Tanto é assim, que está aqui a imprensa dizendo: mingua de água e de dinheiro.

Venho à tribuna, nesta tarde, para tratar, dentre outros assuntos, mais aquele outro ligado à centralização da ação governamental, através da Secretaria de Obras e Minas, para facilitar a execução do trabalho, na luta com a seca.

Apelo para o ilustre Ministro Mário Andreazza, figura que tem sido, digamos assim, quase que um salvador da Região nordestina. Ele não tem medido esforços para amparar aquela região. Já o disse da tribuna que dinheiro tem ido, e muito, nestes quatro ou cinco anos, para atender à estiagem no Nordeste. Se bem que, como se tem dito, sem muito sentido em relação à construção de obras profícuas e definitivas. Destinem-se recursos — se for o caso — ao aproveitamento das águas excedentes da bacia da barragem de Sobradinho. Na verdade, dei aqui alguns palpites contrários, pois val-me de documentos do Instituto de Estudos Sócio-econômicos Miguel Calmon, do Estado da Bahia, que condena a idéia, achando que as águas não dariam para isso e, posteriormente, de uma entrevista de um diretor da CHESF, que colocou o Nordeste diante de duas opções: ou água ou energia, isso porque o São Francisco não teria, ao mesmo tempo, água para energia e para perenizar os rios do Nordeste. Mas depois, eis que eu leio na imprensa a idéia do aproveitamento daquelas águas excedentes, através de um financiamento de bancos internacionais — cinco ou seis bancos, inclusive o Banco Mundial — que se propõem a fazer todo o trabalho necessário no prazo de 10 anos, e a partir de 5 anos, já com rentabilidade. Por sinal, quando foi a idéia aventada aqui pela primeira vez, pelo nobre Senador Passos Pôrto, dizia-se que seriam necessários quarenta anos, para a construção da importante obra de dois bilhões de dólares. Ora, dois bilhões de dólares, para quem deve cem bilhões, acho que é quase nada. Quem deve cem bilhões pode dever cento e dois bilhões. E esse dinheiro se impõe, Sr. Presidente e Srs. Senadores, que seja repassado, tomado emprestado se for o caso, contanto que o seu emprego honesto sirva para perenizar rios do Nordeste, através das águas excedentes da bacia de Sobradinho. Seria uma boa pedida para o semi-árido brasileiro.

Mas o que mais nos preocupa no momento é a situação de Fortaleza, que é muito difícil, ameaçada de ser abastecida, por sinal, com água embarcada, vinda em navios, e isso dá uma tristeza muito grande muito grande a todos nós! São José, que é o Padroeiro do Ceará, o esposo de Maria, parece que se esqueceu um pouco, deve ter cochilado um pouco, e deixou que as águas fossem todas para o Sul... e o Nordeste ficasse sem água já há quase 5 anos.

Mas, Sr. Presidente, quero agradecer a V. Ex^a por me permitir fazer essas colocações neste instante, com o meu veemente apelo ao eminente Ministro Mário Andreazza, para que consiga mais recursos para o Nordeste, isto porque a situação dia após dia se agrava e já estão mingando o dinheiro... e água na área crítica. Diariamente vemos na televisão, nos sertões da Bahia e em outros pontos do Nordeste, lá em Canudos, por exemplo, o pessoal raspando o chão, fazendo açude, e há mais de um mês sem receber um tostão. Ora, trabalhar, esgotando as últimas energias que tem, no cabo da enxada e da pisareta cavando o chão, é ficar só engolindo poeira durante 33 dias, não dá mesmo! Acredito que o Ministério tenha até feito o repasse desse dinheiro. Mas nunca esqueci, Sr. Presidente, Srs. Senadores, quando daqui saímos, eu, o Senador José Lins e outros Senadores, em comitiva para visitar o Nordeste em 1979, a maior queixa dos prefeitos municipais era a retenção do dinheiro nas agências do Banco do Brasil.

Formulo um apelo ao Ministro Mário Andreazza para atentar para a gravidade do problema e estou certo de que S. Ex^a atenderá, com a maior urgência, a calamidade do Nordeste. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao nobre Senador Marco Maciel, por cessão do nobre Senador Luiz Viana.

O SR. MARCO MACIEL (PDS — PE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O desenvolvimento cultural de um povo se faz também e, talvez, sobretudo, pela leitura de livros, revistas e jornais. Medidas de estímulo a esse hábito devem merecer permanente atenção do Governo, dada a sua importância para a formação e informação cultural, social e política dos membros de uma sociedade que pretenda ser verdadeiramente democrática.

O livro, definido por Jorge Luís Borges como "Extensão da Memória e da Imaginação" — seja nas suas formas primitivas, seja nos Códices Romanos que deram início à atual — tem sido, ao longo da história da humanidade, instrumento por excelência de eternização da memória, fonte inesgotável de saber. A qual nação civilizada não associamos, imediatamente, seus principais livros e autores — Dom Quixote e Cervantes com Espanha, Os Lusíadas e Camões com Portugal, Goethe com a Alemanha, Shakespeare com a Inglaterra e assim por diante? Não seriam por acaso os livros — como a Bíblia e o Alcorão, a modo de exemplo — repositórios das aspirações religiosas, a propiciar-lhes difusão nos mais recônditos lugares do planeta e transmissão a inúmeras gerações? Ou, no plano material, pode ser contestado o valor de determinados livros na instituição de sistemas políticos e econômicos em várias partes do mundo e diferentes épocas?

Não menos importante tem sido o papel desempenhado pelos periódicos. A moderna comunicação de massas, principalmente a eletrônica, não nos deve impelir a pensar que se tornou melhor a significação dos jornais e revistas, pois o aparecimento da imprensa, no passado, não substituiu a linguagem oral, vindo, ao contrário, a ela juntar-se. A imprensa é veículo apropriado à expressão da Linguagem culta.

Jornais e revistas, a par de desempenharem funções análogas às do livro, embora ancilarmente, possibilitam divulgação de relatos e comentários sobre os mais diversos assuntos, imprescindíveis à convivência e evolução humana. Em todo o universo, são milhões de exemplares diários, contribuindo para o aprimoramento cultural dos povos, alguns chegando a exercer influência muito além das fronteiras dos países onde são editados.

Daí considerar-se como marcos históricos do processo evolutivo a descoberta do papel, pelos chineses, e a invenção do tipo móvel, por Gutenberg, possibilitando a expansão da imprensa. Desde então, e até os nossos dias, esta tem crescido de importância, influenciando diretamente nas vidas das gentes e das nações.

No Brasil mesmo há exemplos notáveis: a Independência em muito se deveu à instalação, em 1808, da Imprensa Régia, que possibilitou intensificação do Movimento editorial, ensejando surgimento de clima intelectual propício ao movimento; praticamente à mesma época, Hipólito José da Costa fundava o *Correio Brasileiro* que, não obstante editado em Londres, circulou no país durante 12 anos com "finalidade de preparar para o Brasil instituições liberais"; Posteriormente incontáveis campanhas foram deflagradas ou apoiadas pelo *Diário de Pernambuco*, fundado em 1825 e ainda hoje um dos principais jornais do País; *Revista Ilustrada*, nascida em 1876, foi classificada por Joaquim Nabuco como a "Bíblia da abolição dos que não sabem ler". Muitos outros poderiam ser mencionados, como as campanhas cívicas de Olavo Bilac e Monteiro Lobato, amplamente arriadas pela edição de livros e jornais.

Quem, hoje em dia, pode desconhecer a importância dos livros, jornais e revistas na tarefa à qual nos empenhamos de promover o aperfeiçoamento das instituições democráticas; de perseverar na busca do desenvolvimento? Não mesmos, nesta Casa, estamos permanentemente nos abeberando nos ensaios, nas teses científicas, nas mais diversas obras publicadas no Brasil; estamos sempre a captar aspirações e anseios do povo, estamos sem-

pre a ver ecoadas nossas manifestações e proposições através de uma imprensa felizmente livre e cada dia de nível melhor.

Ademais de tudo isso, Sr. Presidente, Srs. Senadores, haveremos de considerar também o que a produção e distribuição de livros, jornais e revistas representam atualmente para a economia nacional. As centenas de milhares de empregos gerados — propiciando ocupação para intelectuais, editores, artistas, gráficos, artesãos, distribuidores e operários.

São atividades que estão, portanto, a merecer de mais a mais incentivo governamental. E esse, para ser eficaz, há de fundamentar-se sobretudo no "estímulo ao hábito de leitura em nosso País, raiz de todo o problema", como assinala mensagem que me dirigiu a Doutora Regina Bilac Pinto Zingoni, Presidente do Sindicato Nacional dos Editores de Livros.

Particularmente benéfica tem sido a permissão às pessoas físicas, nos termos da legislação do Imposto sobre a Renda de redução de despesas com aquisição ou assinatura de livros, jornais, revistas e outras publicações necessárias ao desempenho da função técnica.

Esse incentivo, porém, apresenta ainda limitações, que a meu ver estão a reclamar reparos, com vistas a cumprir mais eficazmente seu papel de estimular a leitura. Sr. Presidente, Srs. Senadores:

— Em virtude dessas considerações é que venho propor ao Governo Federal, de modo particular às autoridades fazendárias — Ministro da Fazenda, Ernane Galvêas, e Secretário da Receita Federal, Francisco Dornelles — se examine a possibilidade de estender incentivos às atividades editoriais, especialmente permitindo que:

a) Sejam deduzidas, sem limites, despesas realizadas com aquisição de livros — inclusive didáticos, e não apenas os técnicos ou científicos — e assinatura de jornais e revistas.

b) As pessoas jurídicas também possam se utilizar desses benefícios para uso próprio ou mesmo para doação a instituições de caráter cultural — bibliotecas, escolas, entidades culturais e congêneres.

Enfim, tudo isso se inserindo dentro de uma política que venha a valorizar não apenas a atividade editorial, mas sobretudo a estimula em nosso País a leitura, vale dizer, o desenvolvimento cultural do nosso povo.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, em virtude dessas considerações é que eu venho trazer a esta Casa um apelo para que o Governo Federal, através do Ministério da Fazenda, estude e examine a possibilidade de conceder incentivos e estímulos à atividade editorial em nosso País.

O Sr. Nelson Carneiro — Permite-me V. Ex.^a um aparte?

O SR. MARCO MACIEL — Pois não, com prazer ouço V. Ex.^a

O Sr. Nelson Carneiro — V. Ex.^a focaliza o aspecto do incentivo à atividade editorial. Todos nós estamos lendo nos jornais, com pesar, que está sendo posto praticamente em leilão todo o acervo da Editora José Olympio, que prestou a este País inestimáveis serviços, com a divulgação de numerosas coleções da maior relevância. O aspecto que certamente V. Ex.^a abordará é daqueles que chocam a quantos acompanham os heróis que ainda se dedicam à publicação e divulgação do livro no Brasil.

O SR. MARCO MACIEL — Meu caro Senador Nelson Carneiro, eu acompanho o pensamento de V. Ex.^a, quando chama a atenção para o lamentável episódio, de que nós estamos a tomar conhecimento pela leitura de jornais, com relação ao fechamento de uma das mais importantes editoras de nosso País, que tem tido, ao longo das últimas décadas, um papel extremamente relevante, inclusive na divulgação do nosso patrimônio cultural. A

"José Olympio" caracterizou-se sobretudo por editar autores brasileiros e de modo especial aqueles voltados para os aspectos políticos — sociais de nossa Pátria. Por isso, quero associar-me à preocupação que V. Ex.^a neste instante revela e traz ao conhecimento da casa, e dizer que, de fato, nós precisamos, se é que pretendemos efetivamente promover um adequado desenvolvimento cultural de nosso povo, cogitar, cada vez mais, de novas medidas de estímulo ao desenvolvimento editorial do nosso País, criando ao nosso povo condições de melhor acesso a livros, jornais e revistas.

O Sr. Aderbal Jurema — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. MARCO MACIEL — Pois não.

O Sr. Aderbal Jurema — Não digo que o Senador Nelson Carneiro tenha surrupiado o meu aparte — eu iria justamente falar sobre o mesmo assunto — mas a sensibilidade do Senador Nelson Carneiro anda sempre na frente dos acontecimentos. O José Olympio, editor de V. Ex.^a e também meu editor, é um padrão para este País, no setor editorial. O discurso que V. Ex.^a pronuncia nesta Casa é da maior oportunidade, porquanto, como V. Ex.^a frisou, os meios tecnocrônicos de comunicação não conseguem afastar Gutenberg. Continuamos, ainda hoje, a achar que no livro é onde há a perenidade da idéia. A idéia fica imortal no livro. Desde os 20 anos que eu me encontro ligado a editores e sei das dificuldades que as grandes casas editoras atravessam atualmente. Quem conheceu os dias grandiosos da Editora Globo, lá do Rio Grande do Sul, onde pontificava a figura do romancista Erico Veríssimo; quem viu a Editora Nacional, em São Paulo, no setor do livro didático e das coleções, como a Brasileira, que tanto V. Ex.^a como eu liamos com o maior interesse, formando a nossa cultura lá no Nordeste; quem conhece a Civilização Brasileira — há de verificar que nós não podemos ficar de braços cruzados diante da situação em que se encontra o mercado livreiro brasileiro. Por isso, receba V. Ex.^a minha integral solidariedade, quando analisa tema tão fundamental para a sobrevivência da Cultura Nacional, sobretudo quando temos o exemplo, citado pelo Senador Nelson Carneiro, da Livraria José Olympio Editora.

O SR. MARCO MACIEL — Caro Senador Aderbal Jurema, eu acolho, com muita alegria, a manifestação de V. Ex.^a, incorporando, assim, o seu aparte ao texto do meu discurso.

Quero dizer que, além das observações de V. Ex.^a, há outro fato também que tem contribuído para inibir o movimento editorial brasileiro. V. Ex.^a fez referência a várias editoras famosas no País, desapareceram ou estão ameaçadas de desaparecer. E, a meu ver, a razão para que este fato esteja ocorrendo reside, no meu entendimento, na enorme proliferação de gráficas por parte do próprio poder público, que tem feito com que se reduza a atividade editorial privada, levando, conseqüentemente, editoras e livreiros famosos a passar por todo tipo de vicissitudes e dificuldades. Eu creio que uma das causas da crise que nós atravessamos reside na estatização também do parque gráfico brasileiro, e, assim, por conseqüência, do nosso movimento editorial.

Por isso que eu venho à tribuna, nesta tarde não apenas para advogar estímulos a esta atividade, através inclusive de mecanismos legais, quem sabem, através do imposto de renda, igualmente mas para solicitar que ao lado disso cogite o Governo de outras providências no sentido de que essa atividade não fique prejudicada, trazendo enormes prejuízos para que o País possa promover o seu desenvolvimento orgânico integrado.

O Sr. Marcondes Gadelha — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. MARCO MACIEL — Pois não, nobre Senador.

O Sr. Marcondes Gadelha — Nobre Senador Marco Maciel, eu conjungo com as preocupações de V. Ex^a, com a sorte do setor editorial neste País. O problema de cultura é crucial para um país subdesenvolvido. Eu diria mesmo, Excelência, que o nível de desenvolvimento sócio-econômico e político de um país pode ser avaliado pelo número de títulos publicados. E nesse aspecto a situação do Brasil é simplesmente alarmante. Publica-se muito pouco e lê-se muito pouco neste País. Pasmem V. Ex^a; uma cidade como Buenos Aires tem mais livreria do que todo o Brasil, isto tomando como termo de comparação um país vizinho, sócio das mesmas agruras e das mesmas dificuldades por que nós passamos neste momento. V. Ex^a suscita a questão da Livreria José Olympio Editora, embora este não seja só um fenômeno brasileiro. Temos visto grandes parques editoriais desaparecerem em outros países, em países ricos, inclusive também em setores ligados à imprensa. V. Ex^a viu o desaparecimento da revista Life, nos Estados Unidos. V. Ex^a viu a crise do jornal Time, na Inglaterra. De modo que esse não é um fenômeno só nosso. Mas pelas condições políticas que se geraram no País, agora, pela abertura ao conhecimento, pelo estímulo à perquirição da verdade, eu achava que esse setor editorial deveria extamente crescer na proporção esperada por V. Ex^a. Lamentavelmente, está acontecendo o inverso. Esse problema precisa ser estudado com a urgência que V. Ex^a coloca nesse momento. Daí, então, fazer meu, também, o apelo de V. Ex^a, para que os órgãos do Planejamento neste País se debrucem sobre este problema e encontrem, rapidamente, uma solução, que nos leve a um aprimoramento cultural. Eu entendo que a capacidade deste País de se soerguer vai depender do nível de seus recursos humanos, vai depender do grau de aculturamento geral da população.

O SR. MARCO MACIEL — Caro líder Senador Marcondes Gadelha, eu gostaria de iniciar minhas apreciações sobre o seu aparte lembrando que a Argentina, como salientou V. Ex^a, embora tenha um movimento editorial superior ao nosso, é um país que tem apenas 1/4 da nossa população. E, ao lado da Argentina, existem outros países também latino-americanos, como o Brasil, que têm movimentos editoriais superiores ao nosso.

Eu poderia, recordar o exemplo do México, que tem um dos mais pujantes movimentos editoriais de toda a América. Tudo isso, então, só nos leva a conclusão: a necessidade de trazeremos cada vez maiores estímulos para o setor editorial brasileiro, como forma não apenas, faço questão de frisar, de prestigiar um segmento industrial, mas, como forma sobretudo, de contribuir, como lembrou V. Ex^a, para o levantamento das condições culturais do nosso povo, porque, efetivamente, nós só podemos ter uma sociedade desenvolvida se tivermos um povo que se caracterize por elevados padrões intelectuais e culturais.

Por isso, considero extremamente importante que o Governo, sobretudo no instante em que se promove um bem sucedido projeto de abertura política, cogite, cada vez mais, de novas medidas de apoio a esse setor, como forma de promovermos o nosso mais rápido desenvolvimento cultural e, assim, criar melhores condições de vida para o nosso povo.

O Sr. José Lins — V. Ex^a me permite um aparte? (Assentimento do orador.) — Nobre Senador Marco Maciel, creio que V. Ex^a envereda pelo caminho certo ao sugerir ao Ministro da Fazenda que encontre algum meio de incentivar a atividade editorialista no País. Mas V. Ex^a, mesmo, como alguns dos colegas que o apartearam, parece reconhecer que o problema fundamental é o do desenvolvimento cultural do País. Sabe-se que neste País

lê-se muito pouco jornal, lê-se muito poucas revistas e lê-se muito menos livros. O incentivo, portanto, à atividade editorialista, pressupõe que esse incentivo vá ser aproveitado através do surgimento de um público que possa utilizá-lo. Daí ser necessário que muita imaginação seja colocada num programa de desenvolvimento cultural pelos Estados, pelos maiores Municípios, pelo Governo Federal. E preciso criar desenvolver, no povo, o hábito de leitura. Temo muito que o incentivo isolado simplesmente à atividade editorialista redunde improficuo, já que, na realidade, precisa-se de público para manter também essa atividade. Que não é barata, como V. Ex^a sabe. Parece-me, assim, interessante que o problema seja analisado de um duplo ponto de vista: do surgimento do livro na editora e da formação do público para aquisição ou para uso das publicações. Isso me parece importante.

O SR. MARCO MACIEL — Senador José Lins, tem V. Ex^a razão quando salienta um aspecto bem maior da discussão que ora travamos. É a necessidade de o País elaborar uma política cultural que contemple os mais variados segmentos e seja capaz de mobilizar não apenas a União, mas também os Estados e Municípios.

Agora, não pretendo desconhecer, meu caro Senador José Lins, que se nós conseguirmos exercitar, através de mecanismos legais, estímulos a essa atividade, nós já teremos dado um grande passo.

Por isso é que entre os apelos que faço, nesta tarde, eu insiro este, o relativo ao Imposto de Renda porque entendo ser este o mecanismo que poderá dar efeitos, de curto prazo, de criar condições para que se gere no País um significativo movimento editorial e para que se fortaleça no povo o hábito da leitura, para que se difunda, cada vez mais, a significação, a enorme resposta que pode dar a leitura dos jornais, livros e revistas.

O Sr. José Lins — Concordei com V. Ex^a. Relembro, aliás, que esse tipo de incentivo muitas vezes pode trazer uma utilização inadequada. Ele pode desencadear realmente um acréscimo substancial no volume de publicações, até por interesse comercial. Mas se não cuidarmos da outra ponta da corda, se não desenvolvermos o hábito da leitura, muitas dessas publicações que serão adquiridas por empresas para distribuição, talvez até gratuita, certamente não serão lidas e o esforço poderá resultar inútil. Há, por isso, realmente, necessidade de combinar o hábito cultural do povo e a qualificação das publicações, com o incentivo à publicação visando o consumo eficaz de um bem que é essencial ao desenvolvimento do País.

O SR. MARCO MACIEL — Como eu já disse anteriormente, nobre Senador José Lins, eu sou daqueles que defendem a formulação e a execução de uma política cultural, ampla, abrangente para o nosso País. Mas, enquanto isso não ocorre, convém cogitar de apoiar programas editoriais criando outros incentivos através do imposto de renda. Se, eventualmente, surgirem distorções e incorreções no uso ou na manipulação desses incentivos, certamente — e aí terá todo o meu apoio — devemos promover as necessárias correções.

O Sr. Fábio Lucena — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. MARCO MACIEL — Com prazer, ouço V. Ex^a Senador Fábio Lucena.

O Sr. Fábio Lucena — Nobre Senador Marco Maciel, nós não podemos, embora, evidentemente, haja discordância de opiniões, deixar de levar em consideração que a Nação está colhendo os frutos das sementes que o regime plantou ao longo dos últimos 20 anos. Sabe V. Ex^a da ação terrorista desenvolvida, ao longo do regime dos atos institucionais, sobre as atividades criacionais artístico-literárias em nosso País. Diversos editores, nu-

meros intelectuais foram simplesmente cassados, tiveram suspensos os seus direitos políticos, e alguns deles foram até banidos, outros até desapareceram. Evidentemente que isso foi uma ação tão perniciososa sobre o poder criativo do povo brasileiro que só teria que esterilizar as atividades culturais em nosso País, que se reflete agora, de modo dramático e danoso sobre a própria empresa editorial. Eu lembraria uma biografia de Calvino que teve a oportunidade de ler, em que o biógrafo informa que tamanha foi a ditadura espiritual de Calvino sobre Genebra que, durante duzentos anos, não apareceu em Genebra um só artista, em todos os ramos da criação artística. O primeiro a aparecer, para redimir Genebra daquela ditadura tão nefanda, foi, duzentos anos depois, Jean-Jacques Rousseau. E não se diga que esse terrorismo desapareceu no País, não, nobre Senador, pelo menos essas perseguições. Recentemente, o Teatro Nacional de Brasília exonerou, sumariamente, um dos maiores luminares da música, um verdadeiro patrimônio da cultura universal, que é o maestro Cláudio Santoro; exonerou-o sem a menor explicação e mandou o ilustre maestro, que me parece um dos últimos sobreviventes da escola de Villa Lobos, receber os seus vencimentos atrasados na Justiça do Trabalho. Sem querer me alongar, uma vez que abordarei o assunto na reunião de amanhã, cito para V. Ex^a apenas algumas das Orquestras Sinfônicas que esse grande maestro regeu no mundo, e que foi demitido há pouco pelo Governo do Distrito Federal: na Bulgária, a Orquestra Sinfônica e a Orquestra Filarmônica; na Checoslováquia, na Alemanha Ocidental, na Inglaterra, na Polónia, em Portugal, na Romênia, na União Soviética. Lá, ele regeu sete orquestras sinfônicas; no Uruguai e na Alemanha Ocidental, onde ele regeu seis orquestras sinfônicas. Além do mais, há vinte e cinco anos as gravadoras não gravam o maestro Cláudio Santoro em nosso País, quando na Alemanha ele é gravado, sistematicamente, ao lado dos grandes compositores mundiais. Então, Ex^a, é preciso que o seu apelo de fato seja atendido pelo Governo Federal para que o nosso País possa se reencontrar com as origens da sua cultura, que é uma das culturas mais bem sedimentadas em todos os países civilizados do mundo. Desculpe-me por tê-lo importunado com o meu aparte.

O SR. MARCO MACIEL — Nobre Senador Fábio Lucena, ouvi com toda atenção a manifestação de V. Ex^a. Quero dizer que não posso subscrever in totum as suas palavras, porque reconheço, em que pese todas as limitações que o País, nos últimos anos, tem conhecido, houve também nesse setor um significativo progresso. Ao longo desses vinte anos, muitas editoras novas surgiram, o movimento editorial brasileiro se diversificou significativamente. Hoje, o País conhece indubitavelmente, melhores condições culturais do que no início da década de 1960.

Concordo com V. Ex^a quando V. Ex^a insiste na necessidade de novos estímulos para esse setor. Efetivamente, acredito seja um ponto extremamente importante se desejamos, como o disse atrás, promover um desenvolvimento orgânico e integrado da Nação brasileira. E um desenvolvimento orgânico e integrado somente ocorre quando se melhora o nível cultural do povo, quando se criam condições para que uma sociedade efetivamente possa ser mais culta, mais preparada e conseqüentemente, melhor habilitada para promover o seu próprio progresso.

O Sr. Marcondes Gadelha — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. MARCO MACIEL — Pois não.

O Sr. Marcondes Gadelha — Nobre Senador Marco Maciel, parece que o nobre Senador Fábio Lucena confunde alhos com búgalhos, confunde o gênero com a es-

pécie, confunde o autor com a editora. V. Ex^a fazia um brilhante pronunciamento sobre a crise editorial neste País, atingindo especificamente as empresas. Em nenhum momento V. Ex^a aludiu a uma suposta falta de criatividade no País em função do terrorismo cultural imposto. Verdade que esse terrorismo cultural existiu, mas, agora, nobre Senador Fábio Lucena, diante do clima de abertura política, nunca a criatividade deste País atingiu níveis tão elevados. Tivemos, na verdade, uma explosão de criatividade, atingindo, principalmente, aqueles setores que durante algum tempo estiveram sufocados e na clandestinidade. Tão logo abertas as comportas, tão logo revogado o AI-5, tão logo trazida a anistia e retornados os banidos e exilados ao País, tivemos uma verdadeira febre de publicações de memórias do exílio, de memórias do cárcere, de memórias de guerrilhas, que atingiu quase sempre, sistematicamente, os primeiros postos, os primeiros pontos na lista de best-sellers, na lista de publicações mais vendidas no País, sem que houvesse qualquer constrangimento a essa atividade. De modo que nunca tivemos tanto autores como agora, neste País, livres, desembaraçados em seus pensamentos para colocar no papel aquilo que a imaginação lhes acudir. O problema econômico é um problema geral, como V. Ex^a colocou, atingindo as empresas editoras. Ainda assim, V. Ex^a ressaltou muito bem que, enquanto morrem algumas empresas, enquanto, lamentavelmente, empresas que têm uma tradição e um serviço prestado à memória e a cultura deste País, como é o caso da José Olympio Editora, entram em processo de dificuldades financeiras, outras estão surgindo paralelamente. E nós assistimos, nestes últimos tempos, o surgimento da Editora Nova Fronteira, o crescimento da Record. Temos a própria Abril Cultural, que desenvolveu, inclusive, um mercado de massa, fazendo chegar até o leitor menos favorecido publicações a baixo custo. Inclusive agora, talvez um dos livros mais lidos neste País ou, pelo menos, um dos mais procurados logo em seguida à sua publicação, foi o Livro "Não", do Professor Celso Furtado. Digo a V. Ex^a que, em São Paulo, eu o procurei numa banca, logo em seguida à publicação, no outro dia, e a edição já estava esgotada. A preço barato, Cr\$ 1.300,00, o livro que é um verdadeiro manifesto de política econômica alternativa, de política econômica de Oposição. De modo que não tem nenhuma procedência as observações do eminente Senador Fábio Lucena, embora concorde com a crise no setor editorial.

O Sr. Fábio Lucena — Nobre Senador Marco Maciel, permita-me V. Ex^a um aparte; já que o meu nome foi ventilado, eu gostaria de dar um esclarecimento.

O SR. MARCO MACIEL — Pois não, com muito prazer nobre Senador.

O Sr. Fábio Lucena — Nobre Senador, a alusão de confundir alhos com bugalhos não faz jus à inteligência e à dimensão intelectual do Senador Marcondes Gadelha, como eu também não diria nunca que S. Ex^a confunde funda com funda. Não, em absoluto, porque tenho o maior respeito por sua inteligência, por sua cultura e por seu talento. Mas, o assunto sobre o qual V. Ex^a está discorrendo, é um assunto abrangente. Se V. Ex^a tocou num setor específico, que é o ramo editorial, evidentemente que ele se estende, ele se delarga para os campos da educação e para os campos, essencialmente e principalmente, para os campos da cultura. Daí a minha interferência. Mas, não há como negar, a não ser querer negar a luz do dia ou a escuridão da noite, que esta esterilização aconteceu no País. Concorro com o ilustre Líder Marcondes Gadelha nas afirmativas que S. Ex^a fez, de que estamos de fato num processo de restauração e recuperação, inclusive na alusão feita às memórias do exílio, às memórias do cárcere, só faltando as memórias dos desaparecidos e dos assassinados, porque, infelizmente, estes

não puderam escrever as suas memórias. Mas, se V. Ex^a observar, nobre Senador, há um funil na atividade editorial. Uma das coisas mais difíceis, hoje em dia — isto está publicado nos jornais, em pesquisas realizadas — é um escritor de baixa renda ou de renda média poder publicar suas obras. Daí endossar, mais uma vez, o apelo de V. Ex^a, no sentido de que ele seja ouvido, porque é um apelo justo e que muito irá facilitar esse renascimento de que efetivamente a Pátria está necessitando.

O SR. MARCO MACIEL — Antes de concluir as minhas palavras, Sr. Presidente, gostaria de dizer que concordo com as manifestações feitas há pouco pelo nosso Líder, o Senador Marcondes Gadelha, quando chamou a atenção para algo, a respeito do qual já tinha feito breve alusão: ao desenvolvimento que nos últimos anos alcançou o País em seu movimento editorial. Mas isto não quer dizer, como aqui também se salientou, que nós já tenhamos chegado à condição ideal, sobretudo se verificarmos que somos um país com quase 130 milhões de habitantes e que o nosso movimento editorial ainda é relativamente pequeno, se comparado inclusive com outros países do mundo, e, de modo especial, com países latino-americanos.

Gostaria, também, de assinalar, antes de concluir minhas considerações que, à frente da Secretaria de Cultura do Ministério de Educação e Cultura se encontra hoje o Professor Marcos Vinícius Villaca, o qual está extremamente preocupado em elaborar uma política cultural abrangente para o nosso País, de sorte a que possamos, através de um amplo movimento de participação e mobilização de todos, conseguirmos fazer com que as atividades culturais ganhem mais espaço e mais terreno em nosso País.

Sr. Presidente, Srs. Senadores:

... Não tenho dúvida, caso venham a ser adotadas as propostas que hora formulamos ao Poder Executivo, de sua enorme repercussão para as atividades desse setor. Não será menor, porém, e isso é que desejo ressaltar, os efeitos que as medidas terão para o desenvolvimento, quer da sociedade brasileira como um todo, particularmente sob os aspectos cultural, político, econômico e social, quer do cidadão em si, porque, como afirmava Montaigne, "a leitura é uma forma de felicidade". Muito obrigado! (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra, para uma breve comunicação, ao nobre Senador Lourival Baptista.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (PDS — SE. Pronuncia o seguinte discurso). — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Ao completar, amanhã, 23 de agosto, 80 anos de idade, e com 54 anos de contínua e brilhante atuação política, o Senador Dinarte Mariz está recebendo, em seu Estado natal, consagradoras manifestações de estima, admiração e profundo respeito.

Ao Rio Grande do Norte, através de suas mais representativas lideranças políticas, empresariais e sociais, sempre proporcionou ao insigne político sertanejo um honroso e incontestável prestígio.

Nascido a 23 de agosto de 1903, na Fazenda Solidão, no Município de Serra Negra, vizinho de Caicó, — cuja Prefeitura exerceu no período de 1930 e 1932, Dinarte Mariz foi eleito Senador em 1954, Governador do Rio Grande do Norte de 1955 a 1960, cuja posse esteve presente, representando o Governador de Sergipe e, novamente, Senador desde 1962.

Amigo de Dinarte Mariz há cerca de 40 anos, é com justificada alegria que me congratulo com ele e com todos os seus laboriosos contrerários, pelo êxito excepcional de sua fecunda e digna existência, quando chega aos 80 anos, lúcido, capaz e, como sempre, leal e intrépido.

Esta é, aliás, a segunda vez que tenho a satisfação de formular um pronunciamento destinado a homenagear um amigo pelo transcurso de seu aniversário, nestes últimos 12 anos, depois de centenas de pronunciamentos sobre os mais diversos assuntos; a primeira vez — precisamente no dia 3 de agosto de 1979 — tive oportunidade de felicitar o Presidente Ernesto Geisel que havia, já, deixado o Governo anteriormente.

Nenhum brasileiro ignora, — dentro e fora do Congresso nacional — os atributos da personalidade do Senador Dinarte Mariz, notadamente no concernente à sua coragem e bravura pessoa, firmeza de convicções e integral dedicação aos problemas do Rio Grande do Norte, do Nordeste e do Brasil.

Como cidadão de exemplar probidade, conscio de suas graves responsabilidades como fazendeiro, empresário e, sobretudo, político esclarecido e combativo, o Senador Dinarte Mariz tem sido, durante mais de meio século, um autêntico protagonista da nossa história política no cenário nacional, sempre se destacando pela nitidez de seu posicionamento, patriotismo e honestidade de propósitos.

Na verdade, um autêntico intérprete e paladino das reivindicações dos nordestinos.

Associo-me, portanto, ao entusiasmo das comemorações e às alegrias da sua digna família, no decorrer da "Semana Dinarte Mariz", iniciada hoje, que o bravo povo potiguar está realizando em homenagem a esse extraordinário brasileiro, tanto na Cidade de Caicó, como em Natal.

Seria desnecessário e fastidioso citar as inúmeras contribuições do Senador Dinarte Mariz, como cidadão e como político, vinculadas ao desenvolvimento do Rio Grande do Norte e ao bem-estar do povo potiguar.

O Sr. José Fragelli — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Nobre Senador José Fragelli, não pode haver apartes no período de breves comunicações.

O Sr. José Fragelli — A breve comunicação está longa e, aliás, o que a todos nós satisfaz e merece. Mas, dado o assunto, acho que um breve aparte para um Senador se solidarizar com a manifestação do nobre companheiro, sobre uma figura tão destacada do Senado e da política nacional, acho que V. Ex^a poderia permitir esse rápido aparte. Assim, já estou dando o aparte. Congratulo-me com o pronunciamento do Senador Lourival Baptista.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Nobre Senador José Fragelli, eu tenho certeza absoluta, eu que convivo dia e noite aqui, às vezes com o nobre Senador Dinarte Mariz, de que o eminente Senador Lourival Baptista fala em nome de todos nós.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA — Sinto bastante não conceder o aparte solicitado pelo eminente Senador José Fragelli e, também, aos Senadores Helvídio Nunes e Jorge Kalume, que estão com os microfones suspensos, devido ao Regimento. Tenho certeza de que todos aqui presentes dariam uma palavra de apoio ao nosso pronunciamento.

Agradeço ao eminente Senador Moacyr Dalla ter dito que eu falava em nome da Casa.

Inegavelmente, toda a Nação conhece e aplaude o magnífico desempenho do Senador Dinarte Mariz, a quem formulo os mais ardentes votos no sentido de que prossiga na sua admirável trajetória a serviço do Rio Grande do Norte, do Nordeste e do Brasil. (Muito bem! Palmas. O orador é cumprimentado.)

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra, para uma breve comunicação, ao nobre Senador Aderbal Jurema.

O SR. ADERBAL JUREMA (PDS — PE. Para uma breve comunicação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Recebo um telex, do Presidente da Federação de Indústrias do meu Estado, Gustavo Perez Queiroz, que é um verdadeiro SOS que dirige ao Ministro da Indústria e do Comércio, Camilo Penna, e ao Presidente do Instituto do Açúcar e do Alcool, coronel Confúcio Pamplona.

E este o texto do telex:

Recife/PE, 19-ago-1983

Exm^o Sr.

Senador Aderbal de Araújo Jurema

Senado Federal

Brasília/DF

Tomando conhecimento esta Federação que existem estudos no Instituto do Açúcar e do Alcool, visando autorizar o ensaio de açúcar cristal, para o mercado interno, em sacaria de papel e polipropileno, cumpre-nos alertar Vossa Excelência que tal medida significará o fechamento imediato de 4 fábricas de sacaria de algodão em Pernambuco, além de muitas outras em todo o Nordeste e resto do País, determinando o agravamento da recessão industrial já existente em níveis intoleráveis. Tal viria, conseqüentemente, gerar mais desemprego, neste Nordeste já tão sofrido pela seca, no interior, justamente onde estão localizadas muitas das produtoras de sacaria de algodão.

Creemos sinceramente que a medida em estudo é altamente impatriótica pelo que representará de estímulo ao capital multinacional, produtor de papel e polopropileno, independente do empresariado privado nacional.

Sabendo que Vossa Excelência visa antes de qualquer outra coisa a preservação da indústria genuinamente nacional, confiamos em que tal providência em estudo não será aprovada, na próxima reunião de terça-feira que se realizará no IAA.

Agradecendo sua vigilante atuação relativamente ao exposto, renovamos a Vossa Excelência os protestos do nosso elevado apreço.

Gustavo Perez Queiroz

Presidente Federação Indústrias Estado Pernambuco

Sr. Presidente, tenho a certeza de que estou falando aqui em nome de Marco Maciel, em nome de Nilo Coelho, em nome de todos os Senadores do Nordeste, por mais esse atentado à indústria nordestina. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao nobre Senador Marcondes Gadelha, como Líder de Partido.

O SR. MARCONDES GADELHA (PDS — PB. Como Líder, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A denúncia trazida pelo Senador Aderbal Jurema é da maior gravidade e merece acústica neste Plenário em todo o Congresso Nacional. Não é esta a primeira vez que o lobby da indústria de polipropileno e da indústria de papel se insurge contra as fábricas, contra as pequenas sacarias basicamente do Nordeste e, sobretudo, instaladas no interior dos Estados, não só de Pernambuco mas da Paraíba. Venho acompanhando esta situação há pelo menos oito anos, ainda quando Deputado e, desde então, Sr. Presidente, temos notado a freqüência e a assiduidade com que esses Srs. têm freqüentado os corredores do Congresso e inclusive do Executivo numa tentativa de liquidar, de uma vez por todas, com essas pequenas indústrias, que não têm outra fonte de renda.

O Senador Aderbal Jurema fez alusão a quatro empresas de Pernambuco, pois eu citaria pelo menos duas ou

três da Paraíba, sendo que uma, Sr. Presidente, a fábrica de Mandacaru, sediada em João Pessoa, é totalmente possuída e dirigida por operários. É uma experiência que eu diria socialista, lá na Paraíba e, se encontra inteiramente ameaçada por esta indústria de polipropileno que não traz nenhuma vantagem. Tradicionalmente todo o açúcar cristal é acondicionado em sacos de tecido cru de algodão e esta situação deverá levar a falência todas essas empresas.

Digo mais, Sr. Presidente, que os sacos de algodão têm outras utilidades para os setores de renda mais baixa, que deles se utilizam, após a indústria. Os sacos de polipropileno, além de serem uma afronta para um país que se encontra numa crise cambial, porque é um derivado de petróleo, é também um poluente porque não biodegradável.

O Sr. Marco Maciel — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. MARCONDES GADELHA — Concedo a V. Ex^a o aparte.

O Sr. Marco Maciel — Eu gostaria de, em rápidas palavras, dizer a V. Ex^a que me solidarizo com a sua manifestação e com a do Senador Aderbal Jurema, e espero que o Governo Federal e, de modo especial, o Instituto do Açúcar e do Alcool, evitem que essa medida tão lesiva aos interesses da economia regional seja, ao final, adotada. Eu espero que o Governo Federal, atento inclusive as dificuldades porque passa a região nordestina, há 5 anos sob seca inclemente, não permita que essa decisão, se é que já houve, venha ao final ser adotada. E espero também que o IAA consciente das dificuldades porque nós passamos nesse instante venha, em lugar disso, criar novos e mais variados estímulos para que o Parque Industrial nordestino, inclusive o Parque Açucareiro possa continuar dando a sua contribuição ao desenvolvimento da região e, quem sabe, gerando os indispensáveis empregos para que a região Nordeste que, como eu disse, sofre há 5 anos de grave seca, não venha ter novos danos em sua economia, com enormes repercussões no plano social.

O SR. MARCONDES GADELHA — Só para acrescentar às colocações do nobre Senador Marco Maciel um detalhe, sei que as indústrias de polipropileno alegarão o baixo custo de que conjuntamente levam vantagem sobre os sacos de algodão, em face da crise que afeta o setor, dada a seca no Nordeste, que rarefez de alguma forma a oferta de matéria-prima para aqueles sacos e que elevou em quase 300% os custos da sacaria. O setor de polipropileno aproveitou esse momento exato para dar o golpe certo, para liquidar com essas empresas.

Sr. Presidente, esperamos que o IAA, atento a esse aspecto, o Executivo deste País atento a esse aspecto, pelo menos garanta uma reserva de mercado para as sacarias de algodão. Do contrário não haverá mais qualquer chance de recuperação em outra oportunidade.

O Sr. José Fragelli — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. MARCONDES GADELHA — Ouço com muito prazer V. Ex^a.

O Sr. José Fragelli — Nobre Senador Marcondes Gadelha, em nome do meu partido eu também quero expressar aqui a nossa solidariedade à manifestação do ilustre Senador por Pernambuco, Aderbal Jurema. Não se justifica realmente uma decisão como essa, neste momento de grave crise social, como o desemprego que poderá ocasionar, como bem mostrou o despacho lido por S. Ex^a, só naquela área, o fechamento de 4 fábricas de sacaria de algodão. Aliás, essas medidas vêm sendo tomadas aos poucos. Por exemplo, o sal que vinha sempre acondicionado em sacaria de algodão, há muitos anos vêm nesta de plástico, de polipropileno, que se por um

lado barateia um tanto o acondicionamento, por outro lado traz grandes desvantagens, pois que a sacaria de algodão sempre era aproveitada pelos fazendeiros, pelos consumidores de um modo geral, inclusive os peões, os empregados que faziam do algodão roupa. Eu me permito lembrar aqui um caso: minha senhora dirigia, há muitos anos, o Asilo São Francisco da Velhice Desamparada, de Aquidauana, quando fomos para a fazenda ela mesma costurava, na sua máquina, com a sacaria do sal que eu levava para minha propriedade, ela costurava muitas roupas para os asilados. Isso, se por um lado aumentava um pouco o preço da aquisição do sal, por outro lado trazia uma série de vantagens como essas, que parecem simples mas têm o seu valor. Acho que uma das maneiras, talvez viciadas, de nós estarmos adquirindo tecnologia estrangeira é justamente essa de não fazermos uma seleção e admitirmos que produções como essa de sacos de plástico venham concorrer com a produção nacional que, sendo uma produção um tanto primitiva, tradicional, no entanto produz numerosos empregos. É sabido que a nova tecnologia sofisticada, por nós importada, sempre ou quase sempre importa na diminuição de empregos para os nacionais. Esses são uns dos tantos aspectos que o problema oferece e pelos quais, sobretudo num momento de crise como essa, nós achamos que é uma medida — podemos classificá-la assim — antipatriótica do IAA se permitir que seja adotada. Se há uma crise momentânea, como a que V. Ex^a se referiu, que essa medida também seja uma medida provisória e tomada para vigorar num tempo mais curto possível, a fim de não prejudicar as atividades tradicionais e que dão oportunidade de emprego amplo e mão-de-obra sobretudo numa área como a do Norte e do Nordeste. Fica aqui, portanto, também a nossa opinião em favor do que V. Ex^a está dizendo e do que disse o nobre Senador Aderbal Jurema.

O SR. MARCONDES GADELHA — Agradeço o aparte de V. Ex^a e digo que a observação que V. Ex^a faz quanto ao uso da sacaria de algodão para outra finalidade, inclusive vestuário, por parte das camadas mais humildes, em nenhum momento é ociosa. Isso tem uma importância, é uma utilidade social humilde, mas de extraordinário valor, e acrescento mais, serve também para fazer toalha de mesa, serve também para fazer pano de limpar chão, serve para mil outras pequenas finalidades com que nas casas pobres se operam as missas de pobreza do dia-a-dia.

O Sr. José Fragelli — Quanto mais as de plásticos! Nós não temos como nos desfazer dele porque o plástico é indestrutível. Temos que fazer buracos, cavar o chão para enterrar o plástico, porque mesmo pelo fogo é difícil destruir o plástico.

O SR. MARCONDES GADELHA — O plástico não é biodegradável...

O Sr. José Fragelli — É extremamente desagradável.

O SR. MARCONDES GADELHA — ... e há de servir apenas para formar entulhos...

O Sr. José Fragelli — E se se examinar bem, talvez seja antieconômico.

O SR. MARCONDES GADELHA — No fim das contas, não tenha V. Ex^a a menor dúvida; já pesei bem e avalei, além de ser anti-social é também antieconômico.

O Sr. Nelson Carneiro — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. MARCONDES GADELHA — Pois não, nobre Líder.

O Sr. Nelson Carneiro — Apenas tenho medo, nobre Senador, que se faça isso a título provisório. Porque, no

Brasil, as coisas que se fazem a título provisório acabam sendo a título definitivo, principalmente quando é contra a indústria nacional. Vamos fazer um esforço para que nem provisoriamente isto aconteça.

O SR. MARCONDES GADELHA — O meu apelo, que junto ao de V. Ex^a, ao do Senador José Fragelli, ao do Senador Aderbal Jurema, ao do Senador Marco Maciel, ao Sr. Ministro da Indústria e do Comércio, é de que não faça isso sequer a título provisório, pelo risco de que essa norma venha a se tornar definitiva. Aberta a porta, nobre Senador, não haverá mais como fechá-la. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao nobre Senador José Lins, para uma breve comunicação.

Faço a S. Ex^a uma solicitação para que não ultrapasse de 5 minutos, para iniciarmos a votação da Ordem do Dia.

O SR. JOSÉ LINS (PDS — CE. Para uma comunicação.) — Sr. Presidente, farei todo o possível para limitar-me ao tempo regulamentar, atendendo, assim, ao pedido de V. Ex^a.

Tenho duas pequenas comunicações a fazer. A primeira se refere a uma preocupação da Associação Comercial do Ceará, que me traz a seguinte informação:

A Associação Comercial do Ceará, diante da posição publicamente assumida pelo Exm^o Sr. Governador Roberto Magalhães, de Pernambuco, em defesa de modificações na sistemática de aplicações do FINOR, vem manifestar a V. Ex^a sua grave preocupação em face do que considera, não obstante o estágio incipiente da proposta, uma nova ameaça à política de incentivo regional, único instrumento de que dispõe o Nordeste para seu efetivo desenvolvimento.

Ressalta na tese do chefe do executivo pernambucano a renovação do propósito de alterar normas de destinação de numerários daquele fundo, visando a assistência financeira a empresas em dificuldades naquele estado, o que se constituiria em injustificável desvio da finalidade transcendente do referido instituto, que é a propiciação da formação de novas empresas na região, função para a qual já são notoriamente exíguos os seus recursos.

No debate que já se abriu em torno da proposição do Senhor Governador Roberto Magalhães, releva-se, aliás, a lúcida declaração colhida pelo *Jornal do Brasil* (edição de 8-8-83) do superintendente adjunto de operações da SUDENE, Dr. Marcos Jacob de Melo, que observou não ser: "O dinheiro do FINOR vacina contra crises" e lembrou, como alternativa específica para assegurar a estabilidade de empresas a utilização do FUNPAR, gerido pelo BNDES.

Esta entidade, certa de expressar o sentimento do empresariado deste estado, que é, sem dúvida, o de todos os segmentos sociais responsáveis desta região, quer deixar consignada a sua inconformidade em relação a qualquer modificação da política de incentivo ao desenvolvimento regional que, em detrimento dos reais interesses do nordeste, possa resultar em desvirtuamento da filosofia e dos objetivos que sabiamente inspiraram sua criação, expressando, ao mesmo tempo, sua confiança em que V. Ex^a saberá fazer frustrar a tentativa aqui verberada.

Ao ensejo, renova-lhe protestos do mais elevado apreço e da mais distinguida consideração.

Sr. Presidente, tenho a certeza de que há qualquer distorção nessa notícia em relação à sugestão do Governador Roberto Magalhães. Certamente S. Ex^a está preocupado com a sorte das empresas que hoje passam difí-

dades. Mas, mesmo sem ter informação mais segura sobre a posição do Governador, eu imagino que S. Ex^a, como nós, deseja resolver os problemas dessas empresas, sem distorções e irreparáveis para o FINOR.

É essa a impressão que tenho.

A segunda comunicação, Sr. Presidente é sobre assunto de grande interesse do Nordeste. Temos, sistematicamente, solicitado das autoridades federais que procurem sanar as dificuldades porque passa o Nordeste, em função dos vários anos de seca por que passa a região.

As safras praticamente têm sido frustradas e, nessas condições, o abastecimento de gêneros alimentícios, sobretudo para as populações mais pobres, se torna extremamente difícil.

Essas preocupações foram levadas ao Governo Federal. Pois bem, Sr. Presidente, acabo de receber uma carta do Dr. Francisco José Villela Santos, presidente da CFP, datada de 15 de agosto, que nos informa que aquela empresa tem adotado as seguintes medidas:

1. remoções de milho, feijão e farinha;
2. vendas de milho, feijão e farinha, através de bolsas, vendas públicas e fornecimento aos programas estaduais de assistência aos flagelados pela seca;
3. fornecimento de algodão às indústrias que se encontram em dificuldades financeiras.

As remoções envolvem as seguintes quantidades em 1983:

1. Remoções	Realizadas	Programadas até jan/84
milho	153.000t	200.000t
feijão	25.000t	60.000t
farinha	2.400t	6.300t

As vendas, por sua vez, estão assim programadas:

2. Vendas	Realizadas	Programadas até jan/84	Estoque Disponível no NE incluindo produto embarcado
milho	216.000t	200.000t	11.000t
feijão	32.500t	135.000t	17.000t
farinha	—	8.700t	2.400t

A Assistência às indústrias de algodão compreendem os seguintes quantitativos:

- liberadas 11.000 t de algodão em pluma;
- programada a liberação de mais 6.000 t, aproximadamente.

Há dúvidas, ainda, Sr. Presidente, quanto à suficiência dessas quantidades para o abastecimento, mas a CFP garante que não faltará gêneros alimentícios para o abastecimento das populações do Nordeste.

É o que esperamos ao agradecer a informação que nos deu o Dr. Francisco Villela.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra, para uma breve comunicação, ao nobre Senador Passos Pôrto.

O SR. PASSOS PÔRTO — (PDS — SE. Para uma comunicação.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Tenho um dever de consciência para com o meu Estado ao assinalar hoje, embora tardiamente, o centenário da chegada dos Salesianos ao Brasil, ocorrido no último dia 14 de julho. É que os Salesianos estão identificados com a educação de Sergipe, através dos seus oratórios dedicados aos órfãos pobres de Aracaju e do Colégio Nossa Senhora Auxiliadora que, com os seus cursos básicos e de ensino médio, têm prestado relevantes serviços à instrução e educação da juventude sergipana.

Eu mesmo, Sr. Presidente, sou um ex-aluno interno do Colégio Salesiano Nossa Senhora Auxiliadora de Aracaju. Por ali têm passado gerações que em todos os tempos têm respondido à educação recebida dos Salesianos, seja na dignidade da atividade pública ou privada, seja na formação intelectual e religiosa e cuja contribuição tem enriquecido o patrimônio social do nosso Estado.

A Congregação Salesiana surgiu na metade do século passado em Turim, no norte da Itália. Fundada pelo sacerdote italiano João Bosco, a nova congregação religiosa nascia destinada à educação da juventude, principalmente da mais pobre e abandonada. Admirado com a missão apostólica e o exemplo de santidade do Bispo de Genebra no século XVII, Francisco de Sales, doutor da Igreja, Dom Bosco deu a sua congregação o nome de Sociedade de São Francisco de Sales.

Ao fundar sua congregação, Dom Bosco foi atraído pelo número de jovens sem emprego e sem escolas. Eram os frutos do início da era industrial na Itália, com o surgimento do operariado urbano, do exodo rural e de todas as seqüelas da revolução econômica e social que se operava com o advento do Capitalismo na Europa. Dom Bosco abre escolas e oficinas e cria um método educativo baseado no amor e no carinho ao educando. Quebra as barreiras que separavam professor e aluno e procura criar uma família, o verdadeiro lugar da educação.

Mas, foi precisamente em 14 de julho de 1883 que, enviados pelo próprio Dom Bosco, animados pelos objetivos pioneiros do seu fundador, chegam ao Brasil os primeiros Salesianos. Acompanhados pelo provincial Salesiano no Uruguai, Padre Luiz Lasagna, os sete primeiros Salesianos se instalaram em Niterói. Ai mesmo constróem com a ajuda da comunidade uma escola para meninos pobres. Em 1885, partem para São Paulo onde fundam uma segunda escola, o Liceu Coração de Jesus, então destinada ao ensino profissionalizante como "escola de artes e ofícios". Aos poucos vão se espalhando por todo o País, chegando até as regiões do Rio Negro e Amazonas.

É no trabalho junto aos índios que os Salesianos escrevem no Brasil a página mais épica, mais heróica e mais religiosa do seu apostolado. Muitos deles perderam suas vidas junto às populações indígenas do Mato Grosso e Amazonas. Desde 1914 estão nas margens do Rio Negro vivendo e morrendo na luta contra o conquistador branco e pela preservação da cultura, dos costumes e das terras dos silvícolas.

Hoje os salesianos atuam em seis diferentes províncias que abrangem quase todos os Estados. Dedicam seus trabalhos procurando seguir a linha pastoral da Igreja na América Latina, através dos seus centros juvenis e oratórios, por meio de seus inúmeros Colégios ou pelos seus centros de comunicação social. Continuam a inspiração de Dom Bosco, optando preferencialmente pelos jovens e pelos pobres e seguindo os caminhos da Igreja depois da Conferência de Puebla.

Ao assinalar neste tarde o centenário de participação da obra salesiana no Brasil, faço-o agradecido a Dom Bosco que atendeu ao apelo de vários bispos brasileiros e mandou os seus irmãos e padres ao serviço divino da educação e da civilização deste imenso País que surgia. Ainda mais agradecido a esse apóstolo dos novos tempos porque lhe homenageio na Capital da sua profecia e no

paralelo que erigiu esta monumental Brasília, obra do seu sonho e da esperança de todos os brasileiros.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

Eunice Michiles — José Sarney — João Lúcio — Albano Franco — João Calmon — Amaral Peixoto — Nelson Carneiro — Eneas Faria — Jaison Barreto — Jorge Bornhausen.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Está finda a hora do Expediente.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 228, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.294, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Deodópolis (MS) a elevar em Cr\$ 6.900.000,00 (seis milhões e novecentos mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.295 e 1.296, de 1981, das Comissões:

— de **Constituição e Justiça**, pela constitucionalidade e juridicidade, com voto vencido do Senador Hugo Ramos; e

— de **Municípios**, favorável.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-lo, declaro encerrada a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão de Redação.

É o seguinte o projeto aprovado.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 228, de 1981

Autoriza a Prefeitura Municipal e Deodópolis (MS) a elevar em Cr\$ 6.900.000,00 (seis milhões e novecentos mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Deodópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a elevar em Cr\$ 6.900.000,00 (seis milhões e novecentos mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna, a fim de que possa contratar um empréstimo de igual valor, junto à Caixa Econômica Federal, mediante a utilização de recursos do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social, destinado à construção de nove escolas rurais, naquele município, obedecendo às condições admitidas pelo Banco Central do Brasil no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Item 2:

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 88, de 1983 (apresentado pela Comissão de

Economia como conclusão de seu Parecer nº 674, de 1983), que autoriza a Prefeitura Municipal de Arapoema (GO) a elevar em Cr\$ 8.685.149,40 (oito milhões, seiscentos e oitenta e cinco mil, cento e quarenta e nove cruzeiros e quarenta centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 675 e 676, de 1983, das Comissões:

— de **Constituição e Justiça**, pela constitucionalidade e juridicidade; e

— de **Municípios**, favorável.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, declaro a encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se acham. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão de Redação.

É o seguinte o projeto aprovado

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 88, DE 1983

Autoriza a Prefeitura Municipal de Arapoema (GO) a elevar em Cr\$ 8.685.149,40 (oito milhões, seiscentos e oitenta e cinco mil, cento e quarenta e nove cruzeiros e quarenta centavos) o montante de sua dívida consolidada interna

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Arapoema, Estado de Goiás, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a elevar o montante de sua dívida consolidada interna em Cr\$ 8.685.149,40 (oito milhões, seiscentos e oitenta e cinco mil, cento e quarenta e nove cruzeiros e quarenta centavos) correspondentes a 4.636.11 ORTNs considerada o valor nominal da ORTN de Cr\$ 1.873,37, vigente em junho de 1982, a fim de que possa contratar um empréstimo de igual valor, junto à Caixa Econômica Federal, mediante a utilização de recursos financeiros do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinado à construção de galerias pluviais, meios-fios e uma lavanderia pública, na sede do Município, obedecendo às condições admitidas pelo Banco Central do Brasil, no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Item 3:

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 93, de 1983 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 718, de 1983), que autoriza a Prefeitura Municipal de João Pinheiro (MG) a elevar em Cr\$ 6.837.402,79 (seis milhões, oitocentos e trinta e sete mil, quatrocentos e dois cruzeiros e setenta e nove centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 719 e 720, de 1983, das Comissões:

— de **Constituição e Justiça**, pela constitucionalidade e juridicidade; e

— de **Municípios**, favorável.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo oradores, declaro encerrada a discussão. Em votação.

Os srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão de Redação.

É o seguinte o projeto aprovado

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 93, DE 1983

Autoriza a Prefeitura Municipal de João Pinheiro (MG) a elevar em Cr\$ 6.837.402,79 (seis milhões, oitocentos e trinta e sete mil, quatrocentos e dois cruzeiros e setenta e nove centavos) o montante de sua dívida consolidada interna.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a elevar o montante de sua dívida consolidada interna em Cr\$ 6.837.402,79 (seis milhões, oitocentos e trinta e sete mil, quatrocentos e dois cruzeiros e setenta e nove centavos) correspondente a 4.062,29 ORTN, considerado o valor nominal da ORTN de Cr\$ 1.683,14 (vigente em abril/82), a fim de que possa contratar um empréstimo de igual valor, junto à Caixa Econômica Federal, mediante a utilização de recursos do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinado à construção de uma creche na sede daquele Município, obedecendo às condições admitidas pelo Banco Central do Brasil, no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Item 4:

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 94, de 1983 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 721, de 1983), que autoriza a Prefeitura Municipal de Campo Alegre (SC) a elevar em Cr\$ 7.536.627,00 (sete milhões, quinhentos e trinta e seis mil, seiscentos e vinte e sete cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 722 e 723, de 1983, das Comissões:

— de **Constituição e Justiça**, pela constitucionalidade e juridicidade; e

— de **Municípios**, favorável.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem queira usar da palavra, declaro a encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como estão. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão de Redação.

É o seguinte o projeto aprovado

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 94, DE 1983

Autoriza a Prefeitura Municipal de Campo Alegre (SC) a elevar em Cr\$ 7.536.627,00 (sete milhões, quinhentos e trinta e seis mil e seiscentos e vinte e sete cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Campo Alegre, Estado de Santa Catarina, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a elevar o montante de sua dívida consolidada interna em Cr\$ 7.536.627,00 (sete milhões, quinhentos e trinta e seis mil, seiscentos e vinte e sete cruzeiros)

ros), correspondente a 3.142,16 ORTN de Cr\$ 2.398,55, vigente em outubro/82, a fim de que possa contratar um empréstimo de igual valor, junto à Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de agente financeiro do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinado à aquisição de equipamentos para coleta de lixo urbano, obedecendo às condições admitidas pelo Banco Central do Brasil, no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Jorge Kalume.

O SR. JORGE KALUME (PDS — AC. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Nas comemorações, sob o comando do ilustre Ministro General Walter Pires, em honra ao Duque de Caxias — Patrono do Exército Brasileiro — no dia 25, data do seu natalício, insere-se a do Senado Federal, Casa a que pertenceu e dignificou. Foi, sem favor, uma das figuras da nossa história que se enquadra no pensamento de Thomaz Carlyle.

“Nenhum grande homem vive em vão. A história da Humanidade não é mais do que a biografia dos grandes homens.”

Se nos aprofundarmos nos episódios históricos da nossa pátria, buscando-se os acontecidos depois do nosso descobrimento, como os diversos tratados, destacaremos o de Madrid, de 1750, que teve o sentido de uma nova aura, pela introdução do *uti possidetis* idealizado pelo jurista Alexandre de Gusmão, e que contribuiu de forma vigorosa para selar o atual mapa geográfico do nosso País, que os portugueses sábia, heróica e patrioticamente preservaram até chegarmos à nossa maioridade política.

Mas os sucessivos conflitos posteriores, resultantes da nossa inexperiência, contribuíram para balançar os alicerces da nossa hegemonia e direi da nacionalidade, com uma possível guerra de secessão, se não despontassem valorosos patriotas, dentre os quais, pela oportunidade, mencionamos Luiz Alves de Lima e Silva, como se fora um predestinado dentro do espírito de Tavares Bastos:

“Não triunfem, embora, os indivíduos. O essencial é que triunfem as idéias.”

E o mundo do nossos dias, pleno de egoísmo, não é um convite a que estejamos alertas, buscando a paz permanente, porém armados? Ao ensejo destas comemorações, relembro inclusive parte do discurso do Barão do Rio Branco, pronunciado em 1º de novembro de 1906, pela atualidade de suas palavras, como verdadeiro vaticínio.

Disse o saudoso Chanceler:

“Mas o nosso amor da paz não é motivo para que permaneçamos no estado de franqueza militar a que nos levaram as nossas discórdias civis e um período de agitações políticas que devemos crer, está felizmente encerrado para sempre.

E continuando, lembrou:

“Não depende da vontade de uma nação evitar conflitos internacionais. Mesmo os Estados neutralizados, como a Suíça e a Bélgica, cuidam séria e patrioticamente da sua defesa militar, na previsão de possíveis complicações e ataques. A grande extensão do nosso litoral e do nosso território interior, o exemplo de vizinhos que se armaram enquanto só cuidávamos da nossa política interior, impõe-nos o

dever de reunir os elementos de defesa nacional de que precisamos. Temos de prover pela nossa segurança, de velar pela nossa dignidade e pela garantia dos nossos direitos que às vezes só a força pode dar. Carecemos de exército eficaz e de reservas numerosas, precisamos de reconquistar para a nossa marinha a posição que antigamente ocupava.”

Soube Caxias evitar o fracionamento do nosso território, usando de uma ação político-militar que lhe era característica. As suas excelssas qualidades tornaram-no

“O maior cabo-de guerra, o soldado mais disciplinado, o general mais amado por seus soldados” e em especial “o patriota mais sereno e otimista que teve o Brasil Império.”

Graças a esses fatores fundamentais, credenciou-se à confiança, galgando todos os postos militares, inclusive os nobiliárquicos, como de Barão, Conde, Marquês e finalmente Duque. Foi o reconhecimento a quem se devotou integralmente à Pátria.

E aqui vale repetir o registro de Lima Figueiredo:

“Se a vida de Caxias pudesse ser representada por uma figura, esta seria a da linha reta. Não houve um só fato que quebrasse a rigidez do seu procedimento.”

Num rápido bosquejo, vamos encontrar Caxias em todos os grandes e decisivos episódios que contribuíram para esta unidade territorial e segurança do reino ao qual serviu com acendrada lealdade. Lutou pela Independência, participou da Campanha da Cisplatina, do cerco de Montevidéu, da Abrilada, da Balatada, combateu as rebeliões de Sorocaba e Barbacena, Farrapos, Batalha de Monte Caseros em 1852, e, especialmente na Guerra do Paraguai.

Em tudo quanto participou saiu engrandecido, porque soube ser bravo.

Bastaria lembrar a passagem de Iitoró, com a sua épica ordem “sigam-me os que são brasileiros” para demonstrar que mesmo comandando, sempre esteve na linha de frente.

Fatos como esse, dentre muitos outros, bem dimensionam o seu talento militar e político, somados à sua bravura!

Filho e neto de militares, cadete aos cinco anos de idade, tenente aos dezoito anos incompletos, teve o seu batismo de fogo na Bahia, onde precocemente se destacou. Era o início de uma vida atribulada em favor da Pátria e assim se manteve até o final de sua preciosa existência.

Como estamos homenageando o militar bravo, o cidadão exemplar, o político que esgrimia dentro dos “sãos princípios da moral e da razão”, aqui vale repetir o que a seu respeito escrevera Alfonso de Carvalho, quando Caxias exercitava o mandato de Senador:

“Seus discursos são sóbrios, macios e, geralmente, em forma de respostas. O senador-militar não ataca. Defende-se. E em defesa do seu nome e da sua autoridade de chefe militar, quando sobe à tribuna, cedendo a interpelações e provocações dos seus adversários, não há resistir à torrente esmagadora das réplicas. Tudo em verdadeira ordem militar. É uma ofensiva compacta de argumentos, mas em linguagem serena, parlamentar, à justa, e em cujo estilo podem ser sentidos os lamentos do leão ofendido, mas jamais as imprecações da prepotência ou do despeito.”

E prosseguindo a análise, seu biógrafo acrescenta:

“Seu magistral discurso de 15 de julho de 1870 é, nesse sentido, uma obra de verdadeiro parlamentar. Às vezes, prefere, à réplica em grande estilo, o flore-

tear da ironia. No meio de tantas raposas políticas do velho Senado, é tarefa arriscada para um general... Mas Caxias sai-se às maravilhas.”

E o administrador? Quando tenente-general foi pela primeira vez Ministro da Guerra no Gabinete do Marquês do Paraná, em 1855, e com a sua acuidade, proporcionou uma administração ímpar, corrigindo anomalias e introduzindo métodos adequados ao sistema brasileiro, pondo à margem os usados pela infantaria, cavalaria e artilharia, tendo ordenado

“O estudo da tática elementar das três armas usadas no Exército português”, enquanto se não organiza uma tática elementar privativamente nossa, em harmonia com as circunstâncias peculiares ao nosso exército, e com a natureza de nossas guerras.”

Era o desejo de nacionalizar buscando sistema próprio.

A esse respeito, registra Affonso Carvalho que

“Já naquela época, o grande general sentia a inconveniência de serem servilmente aplicados no nosso Exército processos de marca estrangeira, sem serem observadas as características da nossa terra e da nossa gente, os imperativos do nosso temperamento e das nossas tradições.”

Admirável brasileiro que à Pátria tudo deu e nada pediu, por isso é com a mais profunda alegria que reverenciamos esse eminente patriota, soldado e estadista, que personificou o Brasil, servindo-o com filial devoção, mantendo-o firme e intocável, tornando-se credor do reconhecimento das gerações de ontem, de hoje e das futuras, glorificado e perenizado como parte integrante do próprio corpo da nacionalidade, como é o Exército, que soube engrandecer e honrar, ao lado das demais Forças representadas pela Marinha e Aeronáutica!

Era o que tinha a dizer. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Carneiro.

O SR. NELSON CARNEIRO (PTB — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Estivesse eu na Bahia, hoje, estaria fazendo uma visita à Menininha do Gantois, porque esta semana, Sr. Presidente, é marcadamente difícil na história política do País.

Há sete anos, num desastre de automóvel, falecia Juscelino Kubitschek. E todos nós ainda temos nos olhos aquela manifestação de solidariedade com que o povo de Brasília recebeu seu construtor. Foi uma dor generalizada da família brasileira. Aquele homem, que havia construído a capital e que vivera dias de amargura ausente da terra natal, vigiado em Paris, encerrava sua passagem por este mundo.

Mas não é só, Sr. Presidente. Esta é uma semana cheia de interrogações. Há 29 anos, o Presidente Getúlio Vargas findava tragicamente sua vida e deixava às gerações futuras o legado do seu testamento e, safo do Catete nos braços do povo, quando, na véspera, quase todos acreditavam que a opinião pública contra ele se voltava.

Para marcar o dia 24 de agosto, dois acontecimentos da vida parlamentar devem ser referidos no momento. O primeiro é o discurso que o Presidente do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, o ilustre Deputado Ulysses Guimarães, deverá pronunciar na tarde de 24, na Câmara, depois de longos anos de ausência daquela tribuna, e, pelo que noticiamos os jornais, abrindo perspectivas para um entendimento que se faz indispensável nesta hora ingrata da Nação. O segundo para alegria nossa, a Comissão Especial do Senado Federal, que solicitei e presido, deverá conhecer, naquela tarde do dia 24, o parecer do Relator Murilo Badaró, dando nova redação à

Lei de Segurança Nacional, de modo a escoimá-la dos excessos que caracterizam os documentos ditatoriais.

No dia 25, Sr. Presidente, ao lado das comemorações cívicas ao Dia do Soldado, todos recordaremos o gesto inesperado do Presidente Jânio Quadros, a surpresa que causou, em toda a Nação, a renúncia de quem, até então, conquistara o maior número de votos populares neste País e que, por coincidência, foi o último Presidente eleito diretamente pelo povo.

No dia 26, nesta semana de angústias, temerariamente, o Presidente Figueiredo reassume o poder. Se pudesse dar um conselho a Sua Excelência, eu sugeriria que deveria fazê-lo em setembro, que deixasse passar as águas revoltas, as tempestades que, na História Política dos últimos anos, marcam este final de agosto. Ao retomar o poder, a 26 de agosto, Sua Excelência encontrará um país ainda mais sofrido do que aquele que ele deixou, antes de viajar para Cleveland. Um país com menor dose de esperança, um país que busca identificar os responsáveis pela hora e pelas consequências do desastre econômico que todos conhecem. Acredito que melhor fora se o Presidente João Figueiredo esperasse um pouco, se empossasse em setembro, que é o mês da primavera, um mês mais ameno, sem as asguras, sem as tristezas que marcam, em nossa História Política, este fim de agosto.

Sr. Presidente, finalmente, 27 de agosto. Poucos se lembram que no dia 27 de agosto do ano de 1961 nasceu, no Congresso Nacional, a tentativa de se instaurar o regime parlamentarista, não com o rigor que lhe desejavam os verdadeiros parlamentaristas, entre os quais sempre me incluí e de que era o grande Líder o eminente Raul Pilla, mas de acordo com as circunstâncias que o momento possibilitava. Recordo-me que ao tomar a iniciativa de dar uma solução política para o problema político que então se desdobrava e antes mesmo que no Sul houvesse surgido a dissidência armada, eu saí de um almoço com o então Deputado Edgar Pereira e fui à procura do Presidente do PSD, o eminente Senador Amaral Peixoto. Disse-lhe que o remédio era a aprovação da emenda parlamentarista que estava no Congresso nacional à espera de andamento. Respondeu-me S. Ex.^a — que talvez não recorde o fato — que não só estava de acordo com a solução política mas que, pouco depois, ali deveria chegar o Deputado Herbert Levy, Presidente da UDN.

Enquanto isso, eu saí à procura do Deputado Santiago Dantas, Líder do PTB e procurei falar-lhe em segredo, o que foi impossível porque, embora ele me levasse para um dos quartos do seu apartamento, a curiosidade da então jovem, e ainda hoje jovem, Ivete Vargas não o permitiu e ela nos acompanhou. Assim, eu lhe expus o meu pensamento, encontrando, de logo, o assentimento daquele eminente homem público.

Dali eu saí e fui ao Palácio do Planalto para dizer ao Deputado Ranieri Mazzili que eu ia tentar uma solução através do parlamentarismo.

Aquele tempo, os militares já haviam publicado manifesto declarando a impossibilidade da posse do Vice-Presidente, então na Ásia. Mas eu disse a Sua Excelência: um político tem que buscar solução política para os problemas políticos. Dali saí para a Câmara dos Deputados onde conversei com Raul Pilla. Mas não bastavam os parlamentaristas. Havia os presidencialistas enrangés, de que era Líder o saudoso Deputado paranaense, depois governador, Munhões da Rocha, já que era preciso 2/3 para aprovar a emenda parlamentarista.

Reunimo-nos à noite, e esboçamos, com a presença de Munhões da Rocha, o primeiro texto da emenda parlamentarista. Foi difícil, primeiro porque era necessário modificar a Constituição para permitir uma emenda, a Emenda Constitucional. Mas aí teve o Senado um papel da maior relevância, constituindo uma Comissão Mista. Foi seu presidente Jefferson de Aguiar e relator Oliveira Brito. Graças à essa conjugação de esforços, a emenda

pode ser redigida naquela noite nos seus traços iniciais. No dia seguinte, no apartamento de Nestor Duarte — aquele grande e generoso espírito que era Nestor Duarte, que dizia, jocosamente, que homem civilizado não sai de casa pela manhã — nós nos reunimos e ali começamos a elaborar o texto definitivo ou quase definitivo. Estavam presentes Santhiago Dantas, Nestor Duarte e apareceram, para colaborar, e colaboraram realmente, Luiz Viana e Guilhermino de Oliveira. Esse texto, para o qual trouxe também a sua valiosa contribuição, vindo do Rio de Janeiro, onde se encontrava, Afonso Arinos, esse texto tinha que ser redigido e mimeografado para ser distribuído à assembléia permanente em que se converteria o Congresso Nacional. Era presidente do Senado Moura Andrade e da Câmara, com a ausência de Mazzili, Sérgio Magalhães.

Lembro-me de que, afinal, com os resultados colhidos, naquela oportunidade, reunimo-nos, Afonso Arinos e eu, no 25º andar do prédio da Câmara dos Deputados, onde funcionava a sede do PSD. Antes, porém, ainda na casa de Nestor Duarte fomos chamados ao telefone por João Goulart, que já se encontrava em Paris, procurando saber a extensão e os termos gerais da providência que se ia tomando; primeiro falou com Santhiago Dantas, depois chamou ao telefone Afonso Arinos e, afinal, a mim, para dizer que confiava na solução que estávamos tentando. Mas — há sempre um mas — quando concluimos o trabalho datilográfico do que seria a emenda final, faltou energia. Afonso Arinos não se aventurou a descer os 25 andares, e o Presidente da Câmara continuava convocando nossa presença, porque a solicitação e os apelos eram generalizados. Tive que descer os 25 andares a pé, quase correndo com os originais mal datilografados, apressadamente datilografados para que fossem mimeografados. Nesse momento, nós, os membros da Comissão Especial — e quero referir-me, neste ponto, a um fato. Eu não integrava inicialmente a Comissão Especial, e ali ocupei a vaga de Martins Rodrigues, nomeado Ministro da Justiça. E, graças àquele nobre espírito, àquele valoroso homem simples, dedicado, trabalhador, eficiente, que foi Leite Neto, fui indicado para a Comissão e contiguei ser o Relator da matéria. Mas, neste momento, tivemos uma surpresa: quando já estava tudo pronto, um grupo de Deputados surgiu com uma reivindicação: não aprovaria a emenda sem que se incluisse referência ao plebiscito. Minha resposta foi a seguinte: eu não redijei este artigo, outro que o faça. E como era indispensável aprovar, por dois terços a emenda, foi preciso transigir. Outros redigiram a emenda, cujo original ofereci à coleção de Hélio Silva.

Mas, senti que, naquele momento, estava em jogo, não a permanência do sistema parlamentar, mas a própria estabilidade do Governo que se iniciava.

Nesse íterim, Tancredo Neves partia para Montevideo, para onde já se deslocara João Goulart. E eu, que deveria seguir no mesmo avião que partia de Brasília e encontrar-me com o atual governador mineiro, fui praticamente seqüestrado no Palácio do Planalto para não viajar, porque era preciso que ficasse alguém para dar andamento à proposição, enquanto já os acontecimentos no Rio Grande do Sul tomavam vulto.

Afinal, somente de madrugada fui libertado. O avião já partira e o ex-Deputado Tancredo Neves, ex-Ministro, já havia tomado no Rio de Janeiro o caminho de Montevideo.

O Sr. Lenoir Vargas — Ai, o Senador Amaral Peixoto pode contar a V. Ex.^a o restante.

O Sr. Amaral Peixoto — V. Ex.^a me permite um aparte?

O SR. NELSON CARNEIRO — Com muita honra.

O Sr. Amaral Peixoto — Nobre Senador, o episódio a que V. Ex.^a se refere deve ser recordado nos dias de hoje.

Os que não viveram aquela época de angústia que nós vivemos neste plenário e no plenário da Câmara dos Deputados, precisam conhecer o que se passou. Nós estávamos na iminência da guerra civil, tudo conspirava contra o mundo político, os dois partidos fortes se digladiavam, o PSD e a UDN. Tudo parecia fazer crer que o entendimento não fosse obtido, e disso iam-se prevalecer aqueles que queriam, já naquela época, instaurar neste País o regime de exceção. Felizmente, estava na presidência da União Democrática Nacional, o Deputado Herbert Levy, eu me achava na presidência do Partido Social Democrático. Até àquele momento nos olhávamos com uma desconfiança natural, eram os dois maiores partidos, aqueles que mais tinham por que lutar, pois mais tinham o que perder. Entretanto, tivemos a ventura de compreender a situação. Entendemo-nos a tal ponto, que o Deputado Herbert Levy foi-me buscar na Câmara, para assistir a uma reunião secreta dos Senadores da UDN. Tive constrangimento, mas compareci e falei francamente. Os episódios subsequentes foram perfeitamente delineados pelo ilustre Senador que ocupa a tribuna, que tanto cooperou naquela época, com a sua inteligência, com a sua sabedoria, para alcançarmos o resultado que conseguimos. Não sei se o momento em que vivemos é muito diferente daquele, mas precisamos ter compreensão, precisamos examinar, antes de tudo, os perigos que nos ameaçam. Daí o meu apelo a todos os Senadores de todos os partidos, para que contribuam um pouco a fim de que haja um entendimento neste País, que é o único meio que temos de salvar a democracia no Brasil.

O Sr. Marcondes Gadelha — V. Ex.^a me permite um aparte?

O SR. NELSON CARNEIRO — Agradeço o depoimento do eminente Senador Amaral Peixoto, sem cuja ajuda e compreensão não se teria tornado realidade aquela tentativa de resolver o problema político que angustiava a Nação.

Com muita honra, nobre Senador Marcondes Gadelha.

O Sr. Marcondes Gadelha — Nobre Senador Nelson Carneiro, V. Ex.^a iniciou o seu discurso relembrando uma sucessão de crises e de situações ominosas, de sorte a caracterizar o mês de agosto como uma espécie de calcanhar de Aquiles da História Política brasileira. Vem de longe, vem de Shakespeare uma advertência de que, a culpa pelos nossos azares, não está nas estrelas, mas na natureza dos homens. De qualquer forma, eu já estava começando a assustar-me com o seu discurso e a contar nos dedos os dias que faltam para o mês terminar. Felizmente, V. Ex.^a mesmo é quem exorcizou esses riscos e esses perigos a que estamos expostos, com o anúncio de, pelo menos, três perspectivas radiosas. Primeiro, a de que o Senador Murilo Badaró apresentará o seu parecer, modificando a Lei de Segurança Nacional; isso é um dado extremamente importante e alvissareiro e aguardado com ansiedade pela Nação brasileira. Segundo: V. Ex.^a disse que o Presidente do PMDB, Ulysses Guimarães, falará no dia 24, e falará num tom de concórdia, numa proposta de conciliação e entendimento pela superação da crise. Por último, V. Ex.^a anuncia para o dia 26 a posse do Presidente João Baptista de Oliveira Figueiredo, e posso afirmar a V. Ex.^a, porque com Sua Excelência privei, que o Presidente da República está disposto a assumir e enfrentar a crise com todo o vigor, com todo o entusiasmo e com todo o patriotismo que demonstrou ao longo de toda a primeira fase do seu mandato. Agora, finalmente, nobre Senador Nelson Carneiro, V. Ex.^a abre a perspectiva maior, quando estabelece uma crença na engenhosidade do Congresso Nacional, na capacidade de criar, na capacidade de urdir soluções para os problemas mais difíceis que a conjuntura de agosto nos tem propi-

ciado. V. Ex^a lembrou, no que foi acompanhado pelo Senador Amaral Peixoto, a capacidade do Congresso Nacional em encontrar soluções para os problemas por mais adversos que eles se ofereçam. E, afim, seria bom também V. Ex^a fazer um levantamento histórico e ver como o Congresso se comportou em situações iguais ou piores do que essa. Seria interessante V. Ex^a remontar ao Ato Adicional de 1834, seria interessante V. Ex^a lembrar o momento em que o Congresso Nacional encontrou solução para a crise da Maioridade, em 1840; seria interessante V. Ex^a lembrar como este Congresso Nacional encontrou soluções para os graves conflitos internos que ameaçavam a estabilidade do País ao tempo do Gabinete Paraná; seria interessante V. Ex^a lembrar a solução que o Congresso encontrou, nos albores da República, quando do impasse criado pelo Marechal Deodoro da Fonseca com a posse de Floriano Peixoto, e seria interessante, por fim, V. Ex^a debulhar de que maneira o Congresso — como vem fazendo com brilhantismo — encontrou a solução do parlamentarismo. Essa crença, essa confiança de que este Congresso tem sempre luzes, tradição, para encontrar saída, isso nos dá, nobre Senador, uma tranquilidade, uma segurança, também, com relação a esses dias de agosto e com relação às perspectivas deste País. Só desejo, sem querer prejudicar a formosura do seu discurso, só desejo dizer que, lamentavelmente, a experiência parlamentarista falhou, porque as virtudes do parlamentarismo não foram usadas. A virtude do parlamentarismo é exatamente a sua flexibilidade, a capacidade de compor soluções ecléticas, de se montar, através de um gabinete de participação pluralista, soluções para a crise. Essa proposta foi feita por Santhiago Dantas, V. Ex^a sabe muito bem. Naquele tempo, lembrado aqui, com muita propriedade, pelo Senador Amaral Peixoto, eram tempos difíceis na área econômica, política e social. E Santhiago propôs o quê? Um gabinete de coalizão para enfrentar a crise. Seu discurso memorável foi aplaudido de pé pelo Congresso Nacional. Lamentavelmente, estranhamente, curiosamente, depois de aplaudido, Santhiago foi fragorosamente derrotado. Com a derrota, estava morta a conciliação, estava morto o gabinete eclético, estava morto o parlamentarismo e estava aberto o caminho para o autoritarismo que, durante quase 20 anos, tivemos que viver.

O SR. NELSON CARNEIRO — Agradeço a contribuição histórica que V. Ex^a traz, mas eu me referia apenas aos últimos dias de agosto e os acontecimentos todos a que V. Ex^a refere, que são a história grandiosa da vida pública brasileira, da vida parlamentar, não aconteceram nos últimos dias de agosto. E eu apenas, como bom baiano, pediria a bênção de Mãe Menininha para viver essa semana difícil, a semana final de agosto.

Mas eu queria concluir, dizendo que realmente essa solução eclética foi dada no primeiro momento. No primeiro instante, o gabinete escolhido foi um gabinete composto de todos os partidos, sendo que até o então modesto Partido Democrata Cristão teve representação na pessoa do Deputado Franco Montoro, como titular da Pasta do Trabalho. Mas, o que desejo acentuar é que foi preciso fazer o Parlamentarismo como foi feito, naqueles poucos dias, na angústia daquela luta, com todos os defeitos que afinal influíram no seu desaparecimento. Não era possível fazer o parlamentarismo que Raul Pilla e eu desejávamos e foi isso mesmo que Raul Pilla, ao votar favoravelmente, declarou. Não era aquele o parlamentarismo do seu sonho. Primeiro, o projeto permitia que fizesse parte do Gabinete quem não fosse parlamentar. Era preciso atender às situações do momento. Segundo, ele não permitia a dissolução do Parlamento pelo Chefe do Governo, que é uma das características do Parlamentarismo.

Mas o erro de João Goulart, ao tomar posse, no dia 7 ou 8 de setembro, foi destacar, pela primeira vez, o plebiscito. Combati o quanto pude o plebiscito. Cheguei a

oferecer, em colaboração com Nestor Duarte, projeto de revisão do texto aprovado pelo Congresso, naqueles dias tempestuosos de agosto. Mas, era uma obstinação governamental o Presidencialismo; o Presidencialismo era todo poder e foi talvez por ter todo poder que ocorreu o 31 de março.

O episódio que V. Ex^a recorda de Santhiago Dantas merece uma explicação: Santhiago Dantas havia antes renunciado ao mandato de Deputado, para presidir a Representação do Brasil junto à ONU, quando houve a sua indicação para Primeiro Ministro. E, ao invés de procurar os Partidos, Santhiago Dantas entendeu que melhor fora procurar individualmente os parlamentares.

Lembro-me que, dias depois, antes da votação do Congresso, ele foi ao Rio e deu uma entrevista pela televisão, em que divulgava seu programa e, principalmente, fixava a sua posição em defesa dos trabalhadores.

Fui a sua residência, era uma festa, todos saudavam o resultado da apresentação. E alguns, estão, ainda hoje, no Parlamento. Entrei e ele me perguntou: que tal, gostou? E eu disse: "Ouvi e não gostei". E, com surpresa, ele convocou aqueles colegas que ali estavam, para saber as razões da minha reprovação. E eu lhe disse: "Há uma coisa que o Sr. João Goulart não abre mão, é a de ser o líder dos trabalhadores, e você reivindicou esta posição. Você está derrotado". E, realmente, o erro de Santhiago Dantas foi, primeiro, ter procurado, individualmente, os parlamentares, em vez de procurar os Partidos; segundo, ter acreditado que podia ser o líder dos trabalhadores.

O Sr. Amaral Peixoto — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. NELSON CARNEIRO — Pois não, com muita honra.

O Sr. Amaral Peixoto — Não quero entrar no discurso de V. Ex^a, mas os fatos estão me levando a isso.

O SR. NELSON CARNEIRO — V. Ex^a foi contemporâneo, participou dos fatos.

O Sr. Amaral Peixoto — Sobre o Ministro Santhiago Dantas, quero dizer que ele não era meu amigo dileto, mas mantinha com ele relações as mais cordiais. Fui o primeiro a ser procurado por ele, que me declarou o seguinte, iniciando a conversa: "Já tenho o apoio de sua Bancada. Estou lhe fazendo uma visita de cortesia". Diante disso, eu não tinha mais nada a fazer. "Então, a sorte foi entregue, você já tem o apoio dos meus correligionários, não precisa mais do meu". E ele foi derrotado.

O SR. NELSON CARNEIRO — V. Ex^a encontrará nos Anais da Câmara um curioso discurso que pronunciei então. Era pouco depois de o Congresso ter negado a aprovação ao nome de Santhiago Dantas. Lembrei todas aquelas palavras de elogio com que todos os Deputados, ou quase todos, haviam aplaudido, poucos dias antes, a escolha de Santhiago Dantas para presidir a Delegação do Brasil na ONU. E aqueles que o haviam exaltado, acabaram votando contra ele.

O Sr. Marcondes Gadelha — Uma situação estranha, nobre Senador Nelson Carneiro, porque, pela primeira vez, a UDN e o PSD, se uniram contra a conciliação.

O SR. NELSON CARNEIRO — Esses fatos aconteceram fora do mês de agosto. E quero me referir apenas a essa última semana de agosto. E só fui até aí pela provocação amável de V. Ex^a, sem que isso desmereça, de qualquer forma, o grande apreço, a grande admiração, e amizade que me uniram, até a morte à figura de Santhiago Dantas, sem dúvida, uma das mais altas expressões da inteligência, da cultura do Brasil neste Século.

Sr. Presidente, estas considerações, que se alongaram mais do que eu esperava, têm apenas um objetivo: lembrar que nas horas de tempestade a questão não é mudar de tripulação; nas horas de tempestade é preciso

reunir os marinheiros que sejam capazes de fazer navegar o barco da Nação. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao nobre Senador Helvídio Nunes.

O SR. HELVÍDIO NUNES (PDS — PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Em rápidas palavras, desejo formular um apelo às pessoas que, no curso do meu pronunciamento, nomearei. Esclareço, antes, que o meu apelo é simples, é um apelo que não é dirigido à clarividência de ninguém, que não é dirigido à inteligência privilegiada de funcionários públicos; também é um apelo que não é dirigido aos sentimentos de patriotismo de quem quer que seja.

Volto a repetir, Sr. Presidente, Srs. Senadores, é um apelo simples, é um apelo dirigido ao bom senso.

Todos sabem, mesmo porque há um quexume geral, que o princípio federativo atualmente é quase um mito. Sendo assim, isto, em outras palavras, significa que os Estados e os municípios vivem a braços com terríveis problemas, exatamente na falta de recursos indispensáveis ao atendimento das suas necessidades primárias.

Sabem todos, por outro lado, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que, para atender a determinadas carências, sobretudo nas áreas dos Estados e dos municípios, o Governo Federal autoriza a elaboração de convênios, principalmente na área da Educação, de tal sorte que recursos são transferidos diretamente aos Estados e aos municípios para atender às múltiplas necessidades educacionais.

Destaco, dentre os auxílios e as subvenções dirigidas aos Estados e aos municípios, aquelas que são feitas com as pequenas prefeituras, com os pequenos municípios, que são a grande maioria dos municípios brasileiros.

Pois bem, Sr. Presidente, Srs. Senadores, cada município que deseja obter recursos para a construção de escolas, no interior dos respectivos territórios, tem que obedecer a uma burocracia imensa; burocracia que não pôde ser ainda suficientemente enfrentada pelo Ministro Hélio Beltrão, e que consiste em resmas de papéis, plantas e dados relativos às administrações passadas e à atual.

Completa essa via crucial, inclusive com a outorga de uma procuração a um dos membros da representação federal, para acompanhar o processo junto aos Ministérios, eis que, há poucos dias, Sr. Presidente e Srs. Senadores, exatamente no dia 15 de julho, próximo prefeito, foi baixada uma Instrução Normativa SECIN/SEPLAN/PR nº 004, que expede, como o próprio nome indica;

"Instrução Normativa com a finalidade de disciplinar os procedimentos de concessão, liberação de recursos e prestação de contas de subvenções sociais e auxílios financeiros."

Até aí tudo bem. Já era assim. Os Ministérios já exigiam que a situação dos municípios estivesse regular, para efeito de concessão e de liberação de recursos, mas a SECIN/SEPLAN entendeu de repetir essas instruções normativas, e elas aqui estão traduzidas em três itens:

"1 — Da Concessão dos Recursos

2. Somente serão beneficiadas com subvenções ou auxílio financeiro as entidades que visem a promover:

a) a educação e o desenvolvimento da cultura;
b) a defesa da saúde e a assistência médico-social; e
c) o amparo social da coletividade.

3. Não se concederá subvenção ou auxílio financeiro a instituição que:

a) vise à distribuição de lucros ou dividendos a seus participantes;

b) constitua patrimônio de pessoa ou de sociedade sem caráter filantrópico;

c) não tenha sido fundada ou organizada regularmente até 31 de dezembro do ano anterior ao da lei orçamentária;

d) não tenha pedido registro ao Conselho Nacional do Serviço Social (CNSS) ou cujo registro tenha sido negado em definitivo, exceção feita às entidades do Poder Público; e

e) não tenha prestado contas de subvenção ou auxílio financeiro anteriormente recebido.

7. As prestações de contas de subvenções ou auxílios financeiros deverão ser apresentadas ao órgão ou entidade concedendo até 60 (sessenta) dias após a aplicação dos recursos, para fins de aprovação e integração à tomada de contas do ordenador de despesa."

E outros itens, Sr. Presidente e Srs. Senadores, que me dispense de ler. Mas, até aqui, o que se pode dizer da instrução normativa é que ela repete o óbvio; ela diz aquilo que sempre foi observado e que sempre foi cumprido pelos diferentes Ministérios. Um papel a mais, uma ordem a mais de quem está desejoso de dar ordens é explicável, é humano.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, não é explicável e muito menos humano é que face as determinações do passado, repetidas pela Instrução Normativa SECIN/SEPLAN nº 004, de 15 de julho de 1983, áreas do Governo estejam entendendo, para que uma prefeitura assine um convênio e obtenha a liberação de recursos há necessidade de uma certidão negativa de todos os Ministérios deste País. Infelizmente isso é o que está ocorrendo.

Um município do Piauí, do extremo sul do Piauí, um município pequenino, que jamais firmou um convênio com o Governo Federal, precisa fazer prova de que não deve ao Ministério da Marinha, de que não deve ao Ministério do Exército, de que não deve ao Ministério da Aeronáutica para poder firmar um convênio que visa a construção, quase sempre, de uma unidade escolar com uma sala de aula, no valor de 2 milhões e 500 mil cruzeiros.

Infelizmente, Sr. Presidente e Srs. Senadores, essa é a interpretação que alguns burocratas, que alguns técnicos estão dando à instrução normativa nº 004, de 15 de julho de 1983.

Daí porque, Sr. Presidente e Srs. Senadores, volto a repetir: o meu apelo não é à clarividência, o meu apelo não é ao patriotismo, o meu apelo não é dirigido à inteligência, o meu apelo, Sr. Presidente, em nome, pelo menos, dos pequenos municípios do Piauí, é dirigido ao bom senso de determinados funcionários da Administração Pública Federal.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Concedo a palavra ao nobre Senador Marcelo Miranda, por cessão do nobre Senador Fábio Lucena.

O SR. MARCELO MIRANDA (PMDB — MT. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Dois assuntos de importância para o meu Estado, para a minha cidade de Campo Grande me trazem, hoje, à tribuna do Senado.

Sr. Presidente, Srs. Senadores,

Há três anos, em frente ao Clube Noroeste em Campo Grande, um policial federal friamente assassinou Américo, meu conhecido, funcionário da Prefeitura Municipal. Transcorreu o tempo necessário, o policial federal Vanildo Martins Costa foi a Juri, funcionando em sua defesa um grande causidico. Resultado do Juri 7X0, livre, ainda policial federal, armado, com revólver da corporação, adquirido com o dinheiro do povo, possivelmente se convenceu da sua inocência no bárbaro crime que come-

tera. Então! Errado, frio, assassino, marginal era o Américo? Não, homem trabalhador, topógrafo na prefeitura de Campo Grande é que se foi.

No dia 14 próximo passado a cidade acorda com a triste e revoltante notícia da morte a tiros do eminente, respeitado e amigo, Médico José Gilberto Abuhassan de pouco mais de 36 anos e da senhora Maria Clotilde 26 anos.

A cidade triste, perplexa, o povo revoltado, vendo seu filho abatido a tiros pelas mãos criminosas do já criminoso agente da Polícia Federal, clama por justiça.

É a associação médica, o Conselho Regional e o Sindicato de Mato Grosso do Sul, além da UNIMED que afirmam: "A impunidade está gerando revolta em todos os segmentos da nossa sociedade", pedindo providências ao Ministro da Justiça a quem a Polícia Federal está subordinada.

E a seguinte a íntegra da carta-aberta dos médicos de Mato Grosso do Sul, divulgada em 19-8-83:

"A comunidade médica do Estado de Mato Grosso do Sul, vem manifestar o seu mais veemente protesto, o seu mais ascenderado repúdio, pelo bárbaro assassinato do médico Dr. José Gilberto Abuhassan e da Srª Maria Clotilde, perpetrado por um pistoleiro da Polícia Federal, Vanildo Martins Costa, aquele mesmo que há poucos meses foi julgado por ter matado uma pessoa, em frente ao Clube Noroeste desta Capital.

A impunidade está gerando revolta em todos os segmentos da nossa sociedade. A impunidade institucionalizada está a exigir imediatamente, uma reação, essa reação pede providências. E providências, estamos a requerer do Exmº Sr. Ministro da Justiça, Ibrahim Abi-Ackel, Chefe Supremo da Polícia Federal, exigindo que esse bárbaro e nefasto acontecimento que enlutou o nosso Estado, não fique nos escaminhos dos privilégios e das contemporizações, pelo fato de o criminoso pertencer à gloriosa corporação da Polícia Federal. Se isto acontecer, mudar-se-á a história dessa entidade.

O criminoso é reincidente específico: matou três inocentes desarmados, com a arma que lhe fornece a Polícia Federal, que as adquire com o imposto pago pelos mortos.

Esse desprezo e esse desrespeito pelos Direitos do Homem, resultaram nos atos bárbaros que ultrajaram a consciência da classe médica do nosso Estado. Vivemos num mundo em que o homem adquiriu o direito sacrossanto de gozar liberdade. Liberdade de entrar em qualquer recinto acompanhado de sua família sem receber um traidor tiro. Adquirimos o direito de viver sem temor de nossas autoridades especialmente da nossa Polícia de elite. Agora estamos todos apavorados. Não sabemos se corremos para a Polícia ou... da Polícia, uma vez que nela ingressam aqueles que deveriam ser caçados por ela.

Exigimos justiça por essas duas criaturas — que foram abatidas como se fossem animais selvagens. Não nos esqueçamos que é essencial que os Direitos do Homem sejam protegidos pelo império da Lei, para que esse homem não seja compelido como último recurso, à rebelião, a revolta contra a tirania e a opressão.

A ninguém é dado ignorar que neste País todos são iguais perante as leis, que a Constituição Federal proíbe qualquer espécie de privilégios.

Sr. Ministro, não suportaremos conviver com privilegiados nesta hora tão difícil para as nossas famílias.

Essa violência foi uma chicotada no rosto de Campo Grande, desferida por um "falso" agente da Polícia Federal. Está a exigir uma reparação, uma legítima defesa. Nossa sociedade está revoltada. Esse crime foi insuportável."

Neste momento de tristeza e revolta, associo o meu pesar ao povo de Campo Grande pela morte deste amigo, médico dedicado, José Gilberto Abuhassan e da Srª Maria Clotilde aos pais, esposa, irmãos e filhos, fazemos um apelo da Tribuna do Senado Federal, para que o Exmº Sr. Ministro da Justiça Ibrahim Abi-Ackel determine seja apurado com o rigor necessário, as causas que levaram o criminoso, policial, reincidente, a tirar a vida; friamente, de suas pessoas queridas da sociedade de Campo Grande.

O Sr. Marcondes Gadelha — Permita-me, Senador Marcelo Miranda?

O SR. MARCELO MIRANDA — Pois não, meu caro Senador Marcondes Gadelha.

O Sr. Marcondes Gadelha — Senador Marcelo Miranda, fique V. Exª certo de que encontrará ressonância junto as autoridades competentes, a carta dirigida ao Sr. Ministro da Justiça que implica, de qualquer forma, num gesto de confiança, numa expectativa positiva com relação à ação daquela autoridade. Eu quero, em nome da Liderança, lamentar profundamente o episódio e lamentar, sobretudo, que um criminoso reincidente com essas qualidades a que V. Exª se referiu, tenha livre curso na sociedade e possa perpetrar novos crimes. Agora, atente bem V. Exª em relação à acusação inicial que faz. O júri liberou esse homem por sete a zero e não cabe, aí no caso, qualquer acusação à situação do País, qualquer acusação ao Sr. Ministro da Justiça. V. Exª se insurge, no caso, perigosamente contra uma das instituições que nós defendemos arduamente e que todos os estudiosos do Direito têm defendido, mormente em fases de crise institucional como a que nós atravessamos, que é a instituição do júri. Se o júri errou, o fez representando a sociedade de Mato Grosso. Certo ou errado, queiramos que não, aqueles sete que votaram representavam, pelo menos teoricamente, o pensamento de toda a sociedade, a não ser que V. Exª tenha alguma prova em contrário.

O SR. MARCELO MIRANDA — Meu caro Senador, eu agradeço em primeiro lugar, as providências que V. Exª atesta que serão tomadas, referentes ao crime. No início, eu disse bem claramente que o resultado foi de sete a zero, que ele foi defendido por um grande causidico, mas que ele não deixou na sociedade de Campo Grande, de ser um elemento perigoso, o que veio a demonstrar quando assassina friamente agora, numa casa de divérsões de Campo Grande, sem conhecer sequer, sem travar sequer uma palavra com o médico José Gilberto Abuhassan, desferindo-lhe um tiro no peito, de pé, na horizontal, matando-o imediatamente, e a Maria Clotilde que, primeiro ainda do que o Dr. José Gilberto, recebeu um tiro na boca.

Daí por que eu digo que a permanência dele no seio da sociedade é pernicioso, tratando-se de um elemento perigoso, e não acuso a sociedade de Campo Grande de tê-lo colocado nessas condições, nem o júri, e nem sequer o Tribunal de Justiça.

O Sr. José Fragelli — Permite V. Exª um aparte?

O SR. MARCELO MIRANDA — Pois não.

O Sr. José Fragelli — Eu, claro, solidarizo-me com V. Exª porque sei que, neste momento, representa toda a população de Campo Grande. A observação feita pelo nobre Senador Marcondes Gadelha, sem dúvida, procede. Nós todos, que conhecemos a instituição do júri, de cuja eliminação eu sempre fui contrário, pois acho que o júri, com todos os seus defeitos, deve permanecer, mas, as decisões dos representantes do povo, nesse conselho, que é o corpo de jurados, sempre tem seus altos e baixos. Iniciei a minha vida profissional justamente como Promotor da Justiça de Campo Grande, onde houve um

caso até semelhante a este. Acusei um criminoso que matara, sem motivo, a sua primeira vítima. Do júri participava uma senhorita. Esse criminoso foi absolvido por seis a um. Saiu. Menos de dois anos depois ele assassinou, justamente, o noite dessa jurada. De sorte que nós estamos habituados a esses fatos, mas aí também cabe uma censura muito grande à Polícia Federal, que jamais deveria ter permitido que esse assassino voltasse à cidade de Campo Grande para ali trabalhar, exercer as suas funções. Ele foi para o Rio de Janeiro. Não tenho prova dos fatos mas, segundo consta, ele é um dos que, na Baixada Fluminense, nesse intervalo, contribuiu para a morte de muitas pessoas, para vários outros assassinatos. E a Polícia Federal, que deve ter a ficha dele muito melhor que a sociedade de Campo Grande, jamais deveria ter permitido que ele voltasse àquela Cidade. É uma falha muito grande da Polícia Federal, aliás, nós conhecemos esse perverso espírito de coleguismo e de companheirismo de corporações policiais que dão ensejo a fatos como esse. V. Ex^a conhece e eu também, como governador que fomos, e muitas vezes tive oportunidade de censurar esse espírito de companheirismo que não deve existir, mas existe em muitas corporações, não de todos os seus membros, mas de muitos deles e algumas vezes dos seus dirigentes. É isso que eu condeno, que a Polícia Federal tenha permitido que esse indivíduo voltasse à mesma cidade onde havia praticado um crime bárbaro também e, como esse, sem nenhuma motivação.

O Sr. Marcondes Gadelha — Nobre Senador, eu não conheço esse indivíduo, não conheço a autoridade dentro da Polícia Federal que o manteve na corporação, agora, V. Ex^a cria uma situação extremamente ambígua. V. Ex^a acha que as decisões do júri devem ser respeitadas; o homem foi absolvido por sete a zero, e V. Ex^a gostaria que a Polícia Federal interrogasse a decisão do júri e o considerasse criminoso, portanto, indigno de pertencer à corporação.

O Sr. José Fragelli — Não, V. Ex^a agora está usando de um sofisma; perdoe-me, mas é muito diferente. Estou dizendo que o júri tem altos e baixos e que, apesar disso, sou pela manutenção do júri, apesar dos seus defeitos, pelas razões muito conhecidas. Agora, o que eu condeno é uma corporação que é organizada, tem uma direção, e essa corporação, como é a Polícia Federal, permita que um indivíduo volte para o mesmo local, para a mesma cidade, e exerça as mesmas funções. Isso não tem nada a ver com a decisão do júri, a sociedade de Campo Grande, através dos jurados, errou, mas a Polícia Federal também errou e errou mais: porque ela tem funções específicas, ela devia meditar muito bem no que poderia acontecer com a volta de um criminoso como esse e sobre o qual, segundo se sabe, pesem outras acusações, pois deve ter a ficha desse homem e, assim mesmo permitiu sua volta para a mesma cidade de Campo Grande. Não há situação ambígua alguma.

O Sr. Marcondes Gadelha — Nobre Senador José Fragelli, V. Ex^a me perdoe, mas V. Ex^a está se arrogando de um conhecimento da verdade, acima do júri e acima da Polícia Federal. Se o júri absolveu esse homem, V. Ex^a queria que a Polícia Federal o punisse, eliminando-o de sua corporação? Era uma forma de derrogar a sabedoria do júri.

O Sr. José Fragelli — ... a sabedoria do júri.

O Sr. Marcondes Gadelha — Nobre Senador, eu não conheço o caso.

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas, Fazendo soar a campainha.) — Atenção, Srs. Senadores, o Senador Marcelo Miranda é quem está com a palavra e é quem deve conceder os apartes.

O SR. MARCELO MIRANDA — Sr. Presidente, peço que dê continuidade ao meu pronunciamento, agradecendo o brilhante aparte do meu colega, companheiro e amigo José Fragelli, esperando que as providências sejam tomadas, desta vez em que o maior árbitro é o povo de Campo Grande, que assistiu a esse assassinato bárbaro, junto da casa de diversão Túnel, em Campo Grande.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, um outro assunto me traz à tribuna:

Recebi, hoje, de Mato Grosso do Sul o pronunciamento do eminente Deputado João Leite Schmidt, ex-Deputado federal, ex-Secretário da Casa Civil do meu governo, do qual tenho a honra de pedir sua transcrição nos Anais do Senado Federal.

Elaborando num momento importante da vida nacional, quando os fatos econômicos, pela sua gravidade, sobrepõem os políticos.

A concentração de rendas e conseqüente centralização de poder, permitiram a elaboração de prioridades neste País, que o coloca na situação vexatória que estamos assistindo. Enumerar as obras "prioritárias" e inacabadas, responsáveis em grande parte pelo descalabro econômico deste país seria cansativo; permito-me citar algumas: Itaipu, Carajás, Nucleares, Ferrovia do Aço, dois Metrô (Rio e São Paulo) e outras tantas.

Esta situação talvez da maneira mais irresponsável ocorreu nas nossas províncias, nos nossos estados, alguns mais outros menos. É o que relata o nosso deputado sobre a situação caótica em que está o novo estado de Mato Grosso do Sul, onde Pedro Pedrossian realizou uma administração de terra arrasada, para que recaíssem sobre nós, hoje no governo, os efeitos de sua irresponsabilidade. Não seria temerário comparar a sua passagem pelo poder em Mato Grosso do Sul, como o ciclone aliça, ou com os efeitos tão devastadores quanto as enchentes do sul do país e a seca do nordeste. No novo estado de Mato Grosso do Sul a dívida pública atinge a casa dos duzentos bilhões de cruzeiros, para um orçamento previsto para 1983 no valor de cento e cinquenta bilhões de cruzeiros.

Ele sabia das dificuldades financeiras do estado e, no seu governo, o pagamento atrasado do funcionalismo era o maior índice dessas dificuldades e, ainda assim, propôs à assembléia legislativa um aumento de 97% para o pessoal, a partir de março de 1983, coisa que jamais fez nos anos anteriores, quando cabia ao seu governo a responsabilidade do pagamento dessas despesas; ele sustou o pedido de empréstimo feito ao FAS, através da Caixa Econômica Federal, na ordem de quatro bilhões de cruzeiros, destinado à construção e recuperação de escolas, alegando que esse investimento seria feito à conta de recursos estaduais; ele admitiu, com fins puramente eleitorais uma gama de servidores, desnecessários aos serviços do estado, mais importantes para o seu objetivo que era de elevar o valor mensal da folha, além do acréscimo dos 97%; ele renovou operações de crédito por antecipação de receita no valor de Cr\$ 5.806.070.903,00 (cinco bilhões, oitocentos e seis milhões, setenta mil e novecentos cruzeiros) deixando para o seu sucessor, a responsabilidade de seu pagamento que ascende a Cr\$ 7.420.716.834,00 (sete bilhões, quatrocentos e vinte milhões, setecentos e dezesseis mil e oitocentos e trinta e quatro cruzeiros). E, Sr. Presidente e ilustres Srs. Senadores, além de não honrar os compromissos assumidos quando dos respectivos vencimentos, contratou serviços de terceiros (Banco de Crédito Comercial, ligado ao grupo "Coroa Brastel"), pelo valor extraordinário de Cr\$ 244.040.575,00 (duzentos e quarenta e quatro milhões, quarenta mil e quinhentos e setenta e cinco cruzeiros), tão-somente para renegociar a dívida do estado com três bancos: Econômico BCN e Auxiliar. É evidente que o resultado desta renegociação foi fazer com que o vencimento dessa dívida fosse acertado para os primeiros dias de governo de Wilson Barbosa Martins — o que foi feito

e aconteceu. Ora, o Estado sendo inadimplente, e não tendo no tesouro recursos para fazer face à folha de pessoal do mês de fevereiro (atrasada) e a de março já com os 97%, esperava o ilustre Maquiavel que o pânico se instaurasse entre nós.

Esqueceu-se, entretanto, da competência e austeridade de Wilson Barbosa Martins e sua equipe.

Dizê-se agora que o governo do PMDB está se revelando inadimplente em relação as promessas que fizera em palanques, nos dias de campanha, é o mesmo que negar a realidade dos fatos, é falsear a verdade com o propósito de esconder as aberrações, os desmandos, a incompetência, a incúria e a desonestidade de um governador despota e tirano, que conseguiu, na história política de Mato Grosso do Sul, formar o maior e mais alentado currículo de traição aos acordos políticos que assumiu e não cumpriu.

Mas, Sr. Presidente e Srs. Senadores, o governo de Wilson Martins vem primando pela simplicidade, seriedade no trato da coisa pública, no estabelecimento de prioridades de acordo com as condições e necessidades do nosso estado e do nosso povo. Para a tarefa de restauração da moralidade administrativa do estado e a sua recondução ao caminho do desenvolvimento econômico e social é fardo demasiado pesado, para que o executivo estadual sozinho possa suportá-lo. É dever patriótico do Governo federal, independente de qualquer coloração política, e do povo como célula principal dos conjuntos sociais, congregarem esforços no sentido de emprestarem a sua colaboração o seu apoio e os serviços na direção dos objetivos que se inserirem nos programas de governo que contenham expectativa de benefícios sociais e econômicos.

O Sr. José Fragelli (PMDB — MS) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. MARCELO MIRANDA (PMDB — MS) — Pois não, eminente Senador.

O Sr. José Fragelli (PMDB — MS) — A exposição que V. Ex^a acaba de fazer do desastrado Governo Pedrossian, em Mato Grosso é muito sucinta, pois deixou de lado um dos aspectos, senão o aspecto saliente do descalabro — a palavra até não cabe, descalabro —, da vergonha desse Governo, que foi a sua corrupção. V. Ex^a sabe, pessoalmente, como esse homem estava falido, quando entrou no Governo, razão pela qual, ele pleiteou e conseguiu a sua nomeação para governador do Estado. Hoje, segundo informações que nós temos, esse homem está, me parece, com oito fazendas, cinco bilhões de cruzeiros, segundo se diz, em títulos ao portador, e muitos dólares em Miami. Eu acho que o Governo Federal teria obrigação de apurar esses fatos. Acabo de ler, nos jornais de hoje, que uma das recomendações da Carta dos Empresários é a extinção dos títulos ao portador, o que deve ser feito, porque um administrador inescrupuloso pode juntar fortunas, aplicá-las, segundo toda a gente diz, fez esse ex-governador de Mato Grosso, em títulos ao portador. E quem é que pode apurar os fatos? V. Ex^a sabe muito bem, no terreno da corrupção, o que fez o Governo Pedrossian: obteve créditos praticamente ilimitados do Governo Federal para ganhar as eleições de Mato Grosso do Sul. Uma semana antes, ou dez dias antes, inaugurou aquele Centro Esportivo, se não me engano, de seis bilhões de cruzeiros, na cidade de Campo Grande. Mas o povo brasileiro, como o povo matogrossense, está se tornando consciente, e foi justamente na cidade de Campo Grande que ele quis comprar, com o centro esportivo de seis bilhões de cruzeiros, a eleição, quando o seu Partido sofreu a grande derrota, ou melhor, a verdadeira derrota nas eleições de 15 de novembro passado, porque o povo sul-mato-grossense, principalmente o da Capital, não aceita mais governos corruptos. V. Ex^a, me perdoe, não salientou esse aspecto

que é preciso seja salientado, dá administração Pedrossian; os descalabros dessa administração nós já estávamos habituados. Quando assumi o Governo do Estado de Mato Grosso, em substituição a Pedro Pedrossian, na primeira semana de Governo — e V. Ex.^a fazia parte do meu Governo — sabe que entraram mais de trinta execuções judiciais contra as Centrais Elétricas e dois ou três pedidos de falência. V. Ex.^a sabe que o Banco do Estado de Mato Grosso do Sul estava falido, levamos um ano e meio para recuperá-lo, fora as compensações porque, àquela época, ele havia sacado 16 a 17 milhões de cruzeiros sem cobertura, e vai por aí fora. Levei um ano e meio para restaurar as finanças de Mato Grosso e poder trabalhar dois anos e meio apenas. Não sei se a situação — eu não pude ainda estudar a situação atual das finanças do nosso Estado — que Wilson Barbosa Martins encontra o Estado é pior do que aquela que eu achei. Parece-me que é, porque os compromissos, só em dólares, vão a cem milhões de dólares que, agora, o Governo do Estado está recebendo. Mas me disse uma pessoa, lá do DER—SUL, que esses 100 milhões de dólares não vão pagar nem sequer o que o Governo do Estado deve a uma das empreiteiras do Estado — a uma só das empreiteiras, 100 milhões de dólares — dados os contratos leoninos firmados pelo Governo do Estado com essas empreiteiras. De sorte que, contados os juros, correção monetária e outros modos de indenizar as empreiteiras, 100 milhões de dólares não pagarão o que o Governo Pedrossian ficou devendo a uma única empreiteira de Mato Grosso do Sul. Eu, pelo menos, não me preocupo com a realização de obras, de tal maneira eu vejo conscientizado o povo mato-grossense que quer apenas isso, um governo honesto, um governo de bom senso, um governo de pés no chão, que é o que está tendo, graças a Deus. Esses pontos eu queria salientar, me perdõe V. Ex.^a, não é interferindo no seu oportuno pronunciamento, para que fique muito bem marcada a nossa posição. Aliás, no primeiro discurso que eu fiz nesta Casa, quando o Senhor Presidente da República nomeou Pedrossian Governador do Estado, eu dizia que daquela época em diante, a meu ver, cessava a Revolução de Março que tinha feito como um dos seus pontos fundamentais o combate à corrupção. E realmente, porque as provas que o Senhor Presidente da República tinha em mãos contra o hábito inveterado desse homem se enriquecer nos cargos públicos não permitiria que ele fizesse essa nomeação. E a fez. Daquela dia em diante, a meu ver, os verdadeiros revolucionários, sobretudo os das Forças Armadas, cessaram de ter qualquer compromisso de ordem moral com o Senhor Presidente da República. Daí, eu disse que ainda tínhamos os compromissos decorrentes da Constituição e das leis mas nunca, jamais os do Movimento de Março. E esse pensamento eu vejo agora expresso pelo eminente ex-Presidente da República General Emílio Garrastazu Médici.

O SR. MARCELO MIRANDA — Quero agradecer, nobre companheiro Senador José Fragelli, a contribuição que dá a estas palavras quando procuro apenas encaminhar o discurso do valente e valeroso Deputado João Leite Schimit, pronunciado na Assembléia Legislativa de Mato Grosso do Sul.

O Sr. José Lins — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. MARCELO MIRANDA — Pois não, nobre Senador José Lins.

O Sr. José Lins — Nobre Senador Marcelo Miranda, evidentemente não desejo entrar no mérito do discurso de V. Ex.^a Eu queria apenas fazer uma pergunta de ordem teórica, relacionada com o aparte que deu a V. Ex.^a o nobre Senador José Fragelli. A minha pergunta é dirigida mais ao Senador José Fragelli: Quais medidas o Governo do Estado, quando nas mãos de S. Ex.^a Senador

José Fragelli, ou nas do atual Governo, adotou ou teria adotado para apurar essas responsabilidades e punir culpados? Esta pergunta eu faço de modo teórico, inclusive para que se debata a força e a condição que um governo de Estado tem, hoje, para coibir abusos dessa natureza se acaso existirem.

O SR. MARCELO MIRANDA — Eu responderia ao Senador José Lins, lembrando que, há poucos dias, a televisão de Campo Grande, fez uma explanação da situação atual, sobre os levantamentos que estão sendo feitos em cada uma das Secretarias, o nosso companheiro, ex-Senador, meu suplente, Antônio Mendes Canale, que hoje é Secretário de Administração. O número de processos que estão em andamento em Mato Grosso do Sul é realmente grandioso. Temos que esses processos atinjam apenas os secretários ou alguns funcionários de uma categoria inferior e a pessoa do ex-governador que é o grande responsável pelos desmandos em nosso Estado.

O Sr. José Fragelli — Permite V. Ex.^a mais um aparte?

O SR. MARCELO MIRANDA — Com prazer.

O Sr. José Fragelli — Acho que o aparte do senador José Lins foi oportuno, S. Ex.^a devia mesmo fazê-lo. Como vem de esclarecer o nobre Senador Marcelo Miranda, estão em fase de apuração uma série de irregularidades, lá em Mato Grosso do Sul. Agora, se hoje eu fosse Governador, francamente, de acordo com a Lei Bilac Pinto, do enriquecimento ilícito, faria uma devassa na vida financeira do Sr. Pedro Pedrossian e, V. Ex.^a sabe que, por essa lei, ele teria de justificar como enriqueceu e a maneira que enriqueceu em apenas dois anos. V. Ex.^a tem toda razão e acho que essa responsabilidade cabe ao Governo do Estado, mas não sou o governador. Não sei se S. Ex.^a o Governador Wilson Martins está com a mesma disposição que eu teria nesta contingência. V. Ex.^a tem razão de cobrar isso. Se cobramos a corrupção, temos, de algum modo, de prová-la. Sei que muitas irregularidades serão comprovadas e estão sendo, sobretudo, pelo Secretário de Administração, o ex-Senador Mendes Canale. Eu perguntaria ao nobre Senador José Lins se essa devassa, se essa apuração das responsabilidades do ex-governador e seus auxiliares não seria recebida, por parte do Governo Federal, como uma perseguição política. Acho que não. Faça até justiça ao Senhor Presidente da República: Sua Excelência que cometeu o erro de nomear Pedrossian, não reiteraria esse erro. Acho que Sua Excelência não interferiria, mas tenho o direito de perguntar ao nobre Senador José Lins. Se essas medidas forem tomadas como serão recebidas pelo Governo Federal?

O SR. MARCELO MIRANDA — Quero agradecer, mais uma vez, o aparte do Senador José Fragelli que muito contribuiu para o complemento de minhas palavras.

O Sr. José Lins — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. MARCELO MIRANDA — Pois não, nobre Senador José Lins.

O Sr. José Lins — Acho que o Senador José Fragelli coloca uma questão cuja resposta, evidentemente, é óbvia. O Governo Federal não pode deixar de acaatar decisões da Justiça.

O Sr. José Fragelli — São procedimentos do Governo do Estado, ainda não são decisões propriamente da Justiça, dos procedimentos preliminares que levariam a uma decisão da Justiça.

O Sr. José Lins — O Governo Federal não interfere de modo nenhum — e V. Ex.^a sabe — nas atitudes, nas me-

das de moralização, sobretudo nas de moralização adotadas pelos governos estaduais. Eu diria mais a V. Ex.^a. Esse problema que pode apresentar uma face política e que se torna, de certo modo, repetitivo a determinados governadores ou a políticos que tentam culpar os governadores anteriores, acho que, afinal de contas, tem de haver uma solução, isto é, não basta acusar, é preciso provar e provando é preciso punir aqueles que falharam. Do contrário isso se torna um lugar comum: acusações sempre presentes sem nunca uma autoridade adotar a medida que está no âmbito da sua própria responsabilidade. Diria mais o seguinte: talvez seja essa a oportunidade, já que há inúmeros inquéritos em andamento, de que o próprio Senador Marcelo Miranda venha à tribuna mostrar os resultados dessas apurações. Parece-me que isso é fundamental para a moralização dos costumes políticos neste País.

O SR. MARCELO MIRANDA — Agradeço ao Senador José Lins. É uma preocupação que também temos, de chegar à comprovação para dar um paradeiro em governadores que usam o poder para enriquecimento ilícito, para seu próprio enriquecimento.

Solicito, Sr. Presidente, que seja transcrito, desta forma, em todo o teor, o discurso do eminente Deputado João Leite Schmidt, feito na Assembléia Legislativa de Mato Grosso do Sul.

Muito obrigado.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. MARCELO MIRANDA EM SEU DISCURSO:

Excelentíssimo Senhor Presidente, Excelentíssimos Senhores Deputados. Ocupamos hoje a Tribuna desta Casa, com o propósito de abordar, com a profundidade que o assunto reclama, o problema relacionado com as dívidas do Estado de Mato Grosso do Sul, no que respeita aos seus aspectos estruturais, sua composição e seus valores. — Para que pudéssemos discorrer, com segurança, sobre matéria que tem provocado, nos meios políticos e na esfera administrativa, discussões as mais variadas e a formação de conceitos e opiniões diversificados, fomos pesquisar e analisar os dados contábeis disponíveis em 15 de março do corrente, para, finalmente, apresentar as nossas conclusões que serão minudentemente expostas no curso desta nossa exposição.

Vale ressaltar todavia que o nosso trabalho tem respaldo nos registros contábeis dos órgãos da Administração Direta, Indireta e Fundações e se existir qualquer discrepância em relação à realidade dos fatos, há que se colocar em dúvidas, tão-somente, a eficácia de tais registros, o que não ousamos aprioristicamente admitir.

Para que Vossas Excelências possam entender com maior clareza a exposição dos fatos pertinentes ao assunto, cumpre-nos, antes, conceituar alguns termos usado no elenco de contas que compõem a estrutura contábil do Estado, para que não haja dúvidas de interpretação do nosso raciocínio.

A Dívida Pública se divide em dois grandes grupos que são:

- 1 — Dívida Flutuante, de natureza financeira, pois, integra o Passivo Financeiro do Estado, abriga os valores inscritos em restos a pagar, os serviços da dívida a pagar (estes dois oriundos da execução orçamentária), os depósitos e os débitos de Tesouraria que representam os valores de terceiros e os valores das dívidas provenientes das operações de crédito para antecipação da receita.
- 2 — Dívida Fundada, que pode ser externa e interna, abriga os valores das operações de crédito, para cujo resgate e pagamento de seus acessórios, há que se incluir no orçamento do Estado crédito específico para tais finalidades.

Traduzindo em termos mais simples, podemos dizer que a liquidação da Dívida Flutuante, depende, exclusivamente, de disponibilidade de CAIXA, independente da execução orçamentária e que a liquidação da Dívida Fundada depende da execução orçamentária e, ainda, de disponibilidade de CAIXA.

A Dívida Flutuante tem conceito contábil de liquidez a curto prazo e a Dívida Fundada de longo prazo, tanto quanto o instrumento legal que lhe deu origem e ela há, necessariamente, em cada exercício financeiro, que se conter dentro do respectivo orçamento.

As Empresas Públicas, por seu turno, por imperativo de lei, adotam nomenclatura diferente para o registro de

suas dívidas e são identificadas no seu passivo como exigível a curto prazo e exigível a longo prazo, que tem "mutatis mutandis" conceituação semelhante às Dívidas Flutuante e Fundada, na Contabilidade Pública.

Considerando o fato de que as Empresas públicas, as Autarquias Estaduais, as Fundações e os fundos especiais, na espécie, são organismos que manipulam e administram recursos do Estado e, em sendo este, por consequência, solidariamente responsável pelos resultados da gestão desses organismos, fizemos incluir em nosso estudo, os elementos contábeis que revelam a sua situação financeira.

Assim a Dívida do Estado, posição em 15 de março do corrente ano, está estruturada da seguinte forma:

I — ADMINISTRAÇÃO DIRETA

	Cr\$	
1. Dívida Flutuante	24.896.186.548,00	
2. Dívida Fundada	38.556.622.433,00	63.452.808.981,00

II — AUTARQUIAS, FUNDOS ESPECIAIS E FUNDAÇÕES

	Cr\$	
1. Dívida Flutuante	16.852.730.932,00	
2. Dívida Fundada	6.464.721.095,00	23.317.452.027,00

III — EMPRESAS ESTADUAIS

	Cr\$	
1. Exigível a Curto Prazo	4.895.303.123,00	
2. Exigível a Longo Prazo	54.083.832.459,00	58.979.135.582,00
Total da Dívida		145.749.396.590,00

A Dívida Flutuante do Estado, de resgate a curto prazo, representa 30,76% do Orçamento de 1983, o que equivale a dizer que, somente com essa dívida, a receita orçamentária do Estado fica altamente comprometida, de vez que interfere e prejudica a execução orçamentária de 1983, na medida e proporção em que o Estado liquidar quaisquer parcelas desse montante. É de se considerar que não estão aqui computados os valores de compromissos assumidos e não empenhados até a data deste levantamento, cujo montante deve atingir cerca de 50 bilhões de cruzeiros em todo o Estado.

A Dívida Fundada por seu turno, embora represente compromisso a longo prazo, também interfere no orçamento de 1983 e seguintes, nos quais o Estado tem, forçosamente, que pagar os serviços dessa Dívida.

Ela interfere, pois, no processo de liquidez e, por isso, a Administração terá que fazer opções entre o pagamento da dívida ou o pagamento das despesas de manutenção, necessárias ao funcionamento do Estado, tais como as de pessoal, serviços de terceiros e material, incluindo-se aqui, dentre outros, os medicamentos, o combustível, a alimentação de presos e os suprimentos às escolas, já que a receita orçamentária do exercício de 1983 não é suficientemente grande para suportar a liquidação desse conjunto de encargos financeiros.

Levando-se em consideração, para fins de análise, que a Dívida Flutuante, somente da Administração Direta, no valor de vinte e quatro bilhões de cruzeiros, aproximadamente, fosse programada, linearmente, para pagamento de março a dezembro de 1983, haveria que ser despendido, mensalmente, o valor de dois bilhões de cruzeiros, o que seria absolutamente impossível se a esse valor forem adicionadas as despesas com pessoal, na ordem de cinco bilhões de cruzeiros e mais o importe de cerca de um bilhão e meio de cruzeiros necessários à manutenção da máquina administrativa, sem contar os investimentos, a própria amortização da dívida, as transferências do ICM e ITBI para os municípios, contra uma receita estimada, mensalmente, também em termos li-

neares, em dez bilhões e quinhentos milhões de cruzeiros.

Essa situação tanto mais se agrava se levarmos em consideração que o Governador Pedro Pedrossian, após as eleições de 15 de novembro, no clima de sua habitual insensatez e no exercício pleno da sua conhecida maldade, usou de prerrogativas, próprias de um homem público irresponsável, com o objetivo único de arrasar, ainda mais, as finanças do Estado e, por consequência, criar obstáculos maiores ao desempenho do Governador que o iria suceder.

Ele sabia das dificuldades financeiras do Estado e, no seu governo, o pagamento atrasado do funcionalismo era o maior indicio dessas dificuldades e, ainda assim, propôs à Assembléia Legislativa um aumento de 97% para o pessoal, a partir de março de 1983, coisa que jamais fez nos anos anteriores, quando cabia ao seu governo a responsabilidade do pagamento dessas despesas; Ele sustou o pedido de empréstimo feito ao FAS, através da Caixa Econômica Federal, na ordem de quatro bilhões de cruzeiros, destinado à construção e recuperação de escolas, alegando que esse investimento seria feito a conta de recursos Estaduais; Ele admitiu, com fins puramente eleitoreiros uma gama de servidores, desnecessários aos serviços do Estado, mas importante para o seu objetivo que era de elevar o valor mensal da folha, além do acréscimo dos 97%; Ele renovou operações de crédito por antecipação de receita no valor de Cr\$ 5.806.070.903,00 (cinco bilhões, oitocentos e seis milhões, setenta mil e novecentos e três cruzeiros) deixando para o seu sucessor, a responsabilidade de seu pagamento que ascende a Cr\$ 7.420.716.834,00 (sete bilhões, quatrocentos e vinte milhões, setecentos e dezesseis mil e oitocentos e trinta e quatro cruzeiros). E, Senhor Presidente e Ilustres Senhores Deputados. Além de não honrar os compromissos assumidos quando dos respectivos vencimentos, contratou serviços de terceiros (Banco de Crédito Comercial, ligado ao Grupo "Coroa-Brastel"), pelo valor extraordinária de Cr\$ 244.040.575,00 (duzentos e quarenta e quatro milhões, quarenta mil e quinhentos e

setenta e cinco cruzeiros), tão-somente para renegociar a dívida do Estado com três bancos: Econômico, BCN e Auxiliar. É evidente que o resultado desta renegociação foi fazer com que o resultado desta renegociação foi fazer com que o vencimento dessa dívida fosse acertado para os primeiros dias de governo de Wilson Barbosa Martins — o que foi feito e aconteceu. Ora, o Estado sendo inadimplente, e não tendo no Tesouro recursos para fazer face a folha de pessoal do mês de fevereiro (atrasada) e a de março já com os 97%, esperava o Ilustre Maquiavel que o pânico se instaurasse entre nós.

Esqueceu-se, entretanto, da competência e a austeridade de Wilson Barbosa Martins e sua equipe.

Na Pasta da Fazenda, Thiago Franco Cançado, silencioso e humilde, sem necessitar de serviços de terceiros, renegociou a dívida por telefone, recebendo em seu gabinete de trabalho os banqueiros, e estes respirando um novo ar, aceitaram as condições explicitadas pelo operoso Secretário.

Ele, o Átila — versão cabocla — cedeu por doação, aos municípios, ilegalmente, máquinas e equipamentos rodoviários necessários aos serviços do DERSUL, sabendo que não restaria, por um princípio de decência administrativa do atual governo, outra alternativa senão a retomada desses bens e que esse ato geraria um clima de insatisfação dos Prefeitos contra o Governo; Ele comprometeu a execução orçamentária de 1983, empenhando despesas equivalentes a 68,77% do orçamento do Estado, estiolando a ação administrativa do Poder Executivo que ficou adstrito a um limite orçamentário de 31,23%, sem condições, portanto, de elaborar o seu plano de governo por absoluta falta de meios orçamentários e financeiros; Ele realizou, enfim, no Governo do Estado, uma administração de terra arrasada, para que recaíssem sobre nós, hoje no governo, os efeitos de sua irresponsabilidade.

E, Senhor Presidente e Senhores Deputados, não seria temerário comparar a sua passagem biônica pelo Poder, em Mato Grosso do Sul, como um Ciclone, ou com os efeitos tão devastadores quanto as enchentes do sul do País, e a Seca do Nordeste. E a guisa de ilustração, estamos demonstrando a posição orçamentária em 15 de março de 1983, na Administração Direta:

Dotações orçamentárias em 15.03.	Cr\$ 115.750.313.753,00
Empenhos até 15.03 (68,77%)	Cr\$ 79.607.628.355,00
Saldo das dotações (31,23%)	Cr\$ 36.142.685.398,00

Vejam Vossas Excelências, Senhores Deputados, a Herança maldita deixada por um governador personalista, que não teve e não tem o menor respeito para com as coisas públicas e nem o menor apreço pelo povo deste Estado, o que se evidencia pelo seu procedimento, e quanto esteve a frente dos negócios do Estado e pelos fatos que acabamos de expor.

Deixaremos para uma análise futura, a balbúrdia que foi implantada na Secretaria de Administração bem como, sobre a situação dos servidores do Estado, mas cumpre, desde logo, ressaltar que deve ser considerado o fato de que no exercício de 1982, houve um aumento físico no Quadro de Pessoal, de aproximadamente 36%.

Dizer-se agora que o governo do PMDB está se revelando inadimplente em relação as promessas que fizera em palanques, nos dias de campanha, é o mesmo que negar a realidade dos fatos, é falsear a verdade com o propósito de esconder as aberrações, os desmandos, a incompetência, a incúria e a desonestidade de um Governador Déspota e Tirano, que conseguiu, na História Política de Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, formar o maior e mais alentado currículo de traição aos acordos políticos que assumiu e não cumpriu.

Mas, Senhor Presidente e Senhores Deputados, o Governo de Wilson Barbosa Martins vem primando pela simplicidade e fugindo de despesas desnecessárias, pois,

apesar das artimanhas e do caos encontrado, conseguiu atender através da Secretaria da Fazenda, as seguintes obrigações:

	Cr\$
1. Folha de Pagamento do Pessoal	
Fev. a Jun/83	17.724.200.000,00
2. PASEP	
Fev. a Jun/83	196.200.000,00
3. Duodécimos de outros Poderes	
Mar. a Jul/83	663.400.000,00
4. Manutenção das Secretarias	
Mar. a Jun/83	2.966.900.000,00
5. Pagamentos a Bancos	
a) Empréstimos Internos	4.743.200.000,00
b) Empréstimos Externos	951.800.000,00
6. Participação no Programa FAE — SANESUL — BNH	406.000.000,00
7. ICM — Cota parte aos Municípios	
a) Fev. a Jun/83	4.643.900.000,00
ITBI — Cota parte aos Municípios	
b) Fev. a Jun/83	535.000.000,00
8. Despesas com obras	784.300.000,00
Total Geral do Desembolso	33.514.900.000,00

Na área da Secretaria de Obras, apesar da escassez de recursos, o Governo conta com a competência e o dinamismo do Secretário Vilela de Andrade, que através de seus diversos órgãos, vem dando continuidade as obras paralisadas desde 1982, e lançando novas, dentre as quais destacamos, pela sua importância, as seguintes:

Na área de ação da ENERSUL:

A ENERSUL, através de contratos diretos com o GEER — Grupo Executivo de Eletrificação Rural de Cooperativas, já viabilizou recursos para atender sua programação de Eletrificação Rural para o período de 1983 a 1986, numa extensão de 901 kms, encontrando-se já aprovado pelo GEER a obra de Eletrificação Rural de Mundo Novo com 194,20 kms de rede, para implantação em 1983.

Ainda na área de eletrificação Rural o Governo de Mato Grosso do Sul prevê a construção de 12.621 kms de rede para atender os consumidores nas diversas regiões do Estado, não se esquecendo assim do homem do campo.

E, no setor de construção e/ou ampliação de subestações a ENERSUL tem previsão para conclusão neste ano de 1983, variando entre setembro e dezembro, de obras nos seguintes Municípios: Dourados, Campo Grande, Eldorado, Iguatemi, Sete Quedas, São Gabriel do Oeste, Rio Verde e Coxim, e para o ano de 1984, nos Municípios de Bonito, Aquidauana e Corumbá. Quanto a implantação de linha de transmissão, hoje, o quadro assim se apresenta: São Gabriel do Oeste — Rio Verde — 67 km — em fase de conclusão; 1ª Etapa: Dourados — Ponta Porã — 85 km — em fase de conclusão; Campo Grande — Miranda — 15 km, complementação da construção — já finalizada; Iguatemi — Sete Quedas — 84 km — para conclusão em novembro de 1983; Miranda — Corumbá — 233 km — Construção a ser iniciada ainda este ano; e, Iguatemi — Tacuru — 50 km — Realização ainda este ano.

Na área de ação da SANESUL

A SANESUL já implantou 80 km de rede de distribuição e perfurou e equipou 18 poços profundos já em operação. Está construindo a Barragem de Guariroba,

implantando a adutora e construindo a Estação de tratamento d'água, complexo este que abastecerá Campo Grande até o ano 2000, tendo já desembolsado o valor de Cr\$ 4.145.930.000,00 (quatro bilhões, cento e quarenta e cinco milhões, novecentos e trinta mil cruzeiros), constando, ainda, de sua programação, neste ano, a implantação, em 18 localidades do Estado, de 145 km de rede de distribuição.

Na área do Departamento de Obras Públicas — DOP

Neste curto espaço de tempo reativou as obras civis paralisadas, terminou os blocos 5, 6 e 7 no Parque dos Poderes, com inauguração prevista para o mês em curso, e que abrigará 3 Secretarias, está concluindo o Bloco 4, com inauguração prevista para dezembro/83, está concluindo, igualmente, o Edifício sede da EMPAER, reformando a Cadeia Pública de Aquidauana, com previsão para término no próximo mês de setembro. Lançou as seguintes obras: Blocos 13 e 14 que abrigará a Academia de Polícia no Parque dos Poderes, está reformando 13 escolas, e está construindo o Centro de Ensino Supletivo de Dourados, além da reforma e ampliação de 13 creches comunitárias, está ainda executando obras de canalização do Córrego Prôsa e controle de erosão no Jardim Imá.

Na área de ação do DERSUL

Trabalhando, sem alarde da sua indiscutível competência técnica e administrativa, a Diretoria do DERSUL, tem desenvolvido uma ação de trabalho digna de elogios, pois, em período curto de governo cumpriu a seguinte programação:

- Conclusão da pavimentação asfáltica, para inauguração ainda este mês; trecho rodoviário Bataiporã — Nova Andradina, velho sonho daquela gente;
- concluiu, para inauguração também neste mês, a construção da Residência de Costa Rica, que terá sob a sua jurisdição uma malha rodoviária definida, representando isso um inestimável apoio a região, no que se particulariza aos serviços de manutenção, restauração e construção das estradas ali localizadas.
- na sua programação para este ano, constam, para pavimentação asfáltica, as seguintes obras já em execução, nos trechos rodoviários de:

Maracaju — Rio Brilhante
 Angélica — Ivinhema
 Campo Grande — Rochedo
 Dourados — Caarapó
 Itahum — Entroncamento MS-164
 BR-163 — Vila Cruzaltina
 BR-163 — Vila Formosa
 BR-163 — Vila Macaúba
 BR-376 — Vila Rica
 BR-376 — Vila São José
 BR-376 — Vicentina
 BR-376 — Culturama
 BR-376 — Lagoa Bonita
 BR-376 — Deodópolis
 Deodópolis — Ipesal
 Deodópolis — Continental
 Entroncamento BR-267 — Destilaria de Rio Brilhante
 Amambaí — Tacuru

d) Será lançada, ainda este ano, licitação para pavimentação asfáltica do trecho Chapadão dos Gaúchos — Cassilândia;

e) Encontram-se em andamento as obras de implantação dos trechos rodoviários de:
 Chapadão dos Gaúchos — Divisa MS/MT
 Pedro Gomes — Divisa MS/MT
 Ponta Porã — São João
 Caarapó — Laguna — Carapá

f) O DERSUL, neste período de governo, com o propósito de assegurar o escoamento da produção do Esta-

do, conservou e restaurou 17.700 km de rodovias estaduais e 7.300 km de rodovias municipais;

g) No setor de construção de pontes, a programação do DERSUL abrange, neste ano, os seguintes números:

Pontes de concreto: 637 metros, incluindo obras concluídas e em execução;

Pontes de madeira: 1.594 metros, incluindo, também, obras concluídas e em execução.

Assim, Senhor Presidente, Senhores Deputados, não analizarei a área social do governo por não comportar neste pronunciamento, mas oportunamente o farei, mas a situação nessa área caminha com muita segurança, apesar do descalabro anterior, como vimos agora o escândalo na Secretaria de Educação, com casos de corrupção comprovada, tudo fazendo crer que a Procuradoria Geral de Justiça terá muito trabalho, pois, levantou-se apenas a ponta do véu.

Como vêem, a tarefa de restauração da moralidade administrativa do Estado e a sua recondução ao caminho do desenvolvimento econômico e social é fardo demasiado pesado, para que o Executivo sozinho possa suportá-lo. É dever patriótico do Legislativo e do Judiciário, independentemente de qualquer coloração política, e do povo como célula principal dos conjuntos sociais, congregam esforços no sentido de emprestarem a sua colaboração, o seu apoio e os seus serviços na direção dos objetivos que se inserirem nos programas de governo que contenham expectativa de benefícios sociais e econômicos.

Em assim procedendo estaremos dando uma parcela de nosso esforço em benefício do Estado, de sua gente e um benefício maior, em favor da comunidade brasileira em dias tão difíceis e muito sombrios.

Finalizando, queremos tornar público que o personagem central deste pronunciamento, cidadão Pedro Pedrossian, segundo fomos informados, pretende voltar em 1986. Já está articulando o lançamento prematuro de sua candidatura, a revelia de seu próprio Partido. Com essa atitude ele está mais uma vez jogando por terra as esperanças das jovens lideranças de sua agremiação.

Esperamos que esse cidadão, desta vez, tome juízo, porque, nós todos, por outras e pelas razões aqui expostas, formaremos uma nova frente, se necessária, supra partidária, com homens de bem, para impedir o retorno ao pesadelo.

Era o que tínhamos a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Carneiro.

O SR. NELSON CARNEIRO (PTB — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores: O problema educacional brasileiro continua a desafiar um equacionamento capaz de fazer com que se atenuem a mancha negra do analfabetismo e se ampliem as possibilidades de acesso aos cursos técnicos e superiores, como imperativo da justiça social.

Visando a esse objetivo, foi instituído, no País, no Governo Geisel, em 1976, o Programa de Crédito Educativo que, atualmente, apresenta uma dívida de oitenta bilhões de cruzeiros do Ministério da Educação para com a Caixa Econômica Federal, problema que foi tratado no último despacho da Ministra Esther Figueiredo com o Presidente Aureliano Chaves.

O programa é direcionado para o financiamento de alunos carentes de nível superior, sendo-lhes concedidos recursos para sua manutenção pessoal e pagamento de anuidade.

Tendo como Executora a Caixa Econômica Federal, o Programa financia contratos dos estudantes com recursos da caderneta de poupança, que devem ser reembolsados pelo Ministério da Educação.

Conseqüentemente, os recursos orçamentários do MEC deveriam arcar, basicamente, com a correção mo-

netária e a taxa de administração de um por cento. Entretanto, a partir de 1979, portanto há quatro anos, a dotação orçamentária fixada para o MEC, seguindo uma política de contenção, passou a apresentar-se como insuficiente para cobrir o pagamento dos recursos conferido pela Caixa aos estudantes.

Corrigida trimestralmente a dívida, no início deste ano alcançava o montante de quarenta e seis bilhões de cruzeiros, atingindo, agora, seu patamar, de oitenta bilhões.

Entretanto, se computado o aumento do índice inflacionário, a dívida alcançará quatrocentos bilhões de cruzeiros, até a formatura de todos os estudantes inscritos, mesmo que não ingresse mais nenhum aluno a partir de agora.

Está em mãos do Presidente da República um projeto elaborado pelo MEC e pela Caixa Econômica Federal, propondo a criação de duas linhas de crédito educativo, uma subsidiada de forma restrita, mantida com os recursos do Tesouro; a outra, aberta a todos os candidatos, que apresentariam garantias de fiador, assumindo os juros e a correção monetária. No primeiro caso, o estudante fica isento dos juros, tendo prazo mais amplo para a reposição dos empréstimos.

Esperamos que o Presidente Figueiredo aprove, finalmente, essas soluções, mandando, ainda, solver o débito com a Caixa Econômica Federal, ademais porque usados recursos das Cadermetas de Poupança.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Concedo a palavra ao nobre Senador Humberto Lucena.

O SR. HUMBERTO LUCENA (PMDB — PB. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Está para ser votado, dentro de poucos dias, no Conselho Federal de Educação, projeto que extingue o Curso de Agronomia e cria o Curso de Ciências Agrárias, tornando-se a Engenharia Agrônoma apenas uma habilitação às Ciências Agrárias.

Recebemos da Associação dos Engenheiros Agrônomos da Paraíba, veemente apelo no sentido de que propugnássemos pela manutenção do atual Curso de Agronomia porquanto a atividade do Engenheiro Agrônomo guarda perfeita compatibilidade com a realidade Agrícola nacional.

Não nos parece válida a proposição que ora tramita no Conselho Federal de Educação, pois pretende tirar do Engenheiro Agrônomo seu trabalho abrangente, eclético, que se coaduna perfeitamente com as necessidades de nossos produtores agrícolas, para, então, criar cursos especializantes, como se o nosso atual mercado de trabalho, já sem perspectivas em todos os ramos profissionais, pudesse absorver, ainda mais na área agrícola, especialistas, estanques, como, por exemplo, um zootécnico, um engenheiro de pesca, um engenheiro de florestas. A evidência, o mencionado projeto foge totalmente à realidade que aí está com respeito à nossa agricultura, com respeito à capacidade financeira da maioria de nosso produtores que se veria obrigada a chamar três, quatro, cinco especialistas para atender às suas necessidades.

Acresce, ainda, para contraditar esse aspecto relacionado com o projeto em curso no Conselho Federal de Educação, que, há cinqüenta anos, o engenheiro agrônomo atua, e validamente, nos diversos ramos que comporta sua profissão, desde a fisiologia vegetal até a construção de silos e armazéns, atendendo de uma maneira a mais categorizada e abrangente, ao produtor agrícola.

Como diz bem o presidente da Associação dos Engenheiros Agrônomos da Paraíba, o produtor do Nordeste não pode se dar ao luxo de contratar especialistas ademais quando sempre teve no engenheiro agrônomo um

profissional capaz para atender a todas as atividades do processo produtivo.

O que se observa nesse projeto que cria o Curso de Ciências Agrárias, proposição prestes a ser votada no Conselho Federal de Educação e que tem o apoio o Ministério da Educação, não é bem o de se criar especialistas no âmbito das Ciências Agrárias objetivando técnicas mais apuradas a serem aplicadas no processo produtivo. Tudo leva a crer que o escopo primordial do projeto é favorecer a captação de recursos federais pelas Universidades, dado que a distribuição das verbas é feita de acordo com o número de cursos existentes e não em relação ao número de alunos.

Entendemos as necessidades das Universidades em procurar os recursos de que precisam, mas o que não podemos endossar é que no caso específico da agronomia, pretenda-se extinguir o cinqüentenário curso de Engenharia Agrônoma esfacelando-se o seu campo de atividade e criando-se, irrealisticamente, dentro de um curso de Ciências Agrárias, cursos especializantes que, de forma alguma, principalmente no estágio caótico em que se encontra a nossa economia, com o mercado de trabalho, a cada dia que passa, mais incapaz de absorver a imensa procura pelos vários segmentos da atividade laborativa.

Melhor seria que, ao invés de se pretender extinguir o curso de Engenharia Agrônoma — no mencionado projeto transformado em apenas uma habilitação às Ciências Agrárias — melhor seria, repetimos, atender-se ao que já sugeriu o Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia que, propondo a manutenção do curso de Agronomia, pede uma maior amplitude para o seu currículo, valorizando-se, assim, mais ainda, a Engenharia Agrônoma e mantendo-a eclética e compatível com a realidade agrícola do país.

Que possam vir, dentro das Universidades, as especializações, criando-se inclusive cursos que permitam a captação de recursos federais, mas que essas especializações estejam dentro de um currículo mais amplo dentro da própria engenharia agrônoma.

Entendemos, pois, mais do que justa essa mobilização dos engenheiros agrônomos, da Paraíba e de todo o país, porquanto, como fez ver a Associação dos Engenheiros Agrônomos de Brasília, seguindo o mesmo pensamento dos agrônomos da Paraíba, o Ministério da Educação não pode esquecer que a profissão de engenheiro agrônomo ser das mais antigas, das mais socializadas, é sumamente dinâmica, o que deixará de acontecer se aprovado o projeto que está em tramitação no conselho Federal de Educação.

Assim, desta tribuna, apelamos ao Conselho Federal de Educação para que se sensibilize com as reivindicações dos engenheiros agrônomos, não aprovando o projeto que está sob o seu julgamento ou reformulando-o na forma como o Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia propôs.

Era o que tínhamos a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Não há mais oradores inscritos. Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a presente sessão, designando para a sessão ordinária de amanhã a seguinte

ORDEM DO DIA

1

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 89, de 1983 (nº 776/83, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que assegura validade nacional às Carteiras de Identidade, regula sua expedição e dá outras providências, tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob nº 733, de 1983, da Comissão

— de **Constituição e Justiça**.

2

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 1, de 1981 (nº 75/80, na Câmara dos Deputados), que homologa o ato do Conselho Monetário Nacional que autorizou a emissão de papel-moeda no ano de 1979, no valor global de Cr\$ 50.000.000.000,00 (cinqüenta bilhões de cruzeiros), na forma do que dispõe o inciso I do art. 4º da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, tendo

PARECERES, sob nºs 947, 948, 949 e 950, de 1982, das Comissões:

— de **Economia**: 1º pronunciamento, solicitando audiência junto ao Poder Executivo; 2º pronunciamento, favorável, nos termos de Substitutivo que oferece, com voto vencido, em separado, do Senador Bernardino Viana;

— de **Constituição e Justiça**, pela constitucionalidade e juridicidade do Substitutivo da Comissão de Economia;

— de **Finanças**, favorável ao Substitutivo.

3

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 36, de 1981 (nº 99/81, na Câmara dos Deputados), que homologa o ato do Conselho Monetário Nacional que autorizou emissões adicionais de papel-moeda em 1980, até o limite de Cr\$ 70.000.000.000,00 (setenta bilhões de cruzeiros), na forma da legislação em vigor, tendo

PARECERES, sob nºs 322 a 326, de 1983, das Comissões:

— de **Constituição e Justiça** — 1º pronunciamento: favorável, com voto vencido do Senador Orestes Quêrcia; 2º pronunciamento: ratificando seu parecer anterior;

— de **economia**, favorável;

— de **Finanças** — 1º pronunciamento: solicitando o reexame da Comissão de Constituição e Justiça; 2º pronunciamento: favorável.

4

Discussão, em segundo turno, do projeto de Lei da Câmara nº 55, de 1983 (nº 10/83, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que dispõe sobre a criação e extinção de cargos na Secretaria do Tribunal Superior do Trabalho, e dá outras providências, tendo

PARECERES FAVORÁVEIS, sob nºs 683 e 684, de 1983, das Comissões:

— de **Serviço Público civil**; e

— de **Finanças**.

5

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 222, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.278, de 1981), que autoriza o Governo do Estado do Pará a elevar em Cr\$ 139.427.700,00 (cento e trinta e nove milhões, quatrocentos e vinte e sete mil e setecentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 1.279, de 1981, da Comissão — de **Constituição e Justiça**, pela constitucionalidade e juridicidade, com voto vencido do Senador Hugo Ramos.

6

Discussão em turno único, do Projeto de Resolução nº 89, de 1983 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 677, de 1983), que autoriza a Prefeitura Municipal de Taguatinga (GO) a elevar em Cr\$ 7.754.525,57 (sete milhões, setecentos e cinqüenta e quatro mil, quinhentos e vinte e cinco cruzeiros

e cinqüenta e sete centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 678 e 679, de 1983, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade, e
- de Municípios, favorável.

7

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 90, de 1983 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 680, de 1983, com voto vencido do Senador Afonso Camargo, e voto vencido, em separado, do Senador José Fragelli), que autoriza a Prefeitura Municipal de Jatéf (MS), a elevar em Cr\$ 22.829.700,00 (vinte e dois milhões, oitocentos e vinte e nove mil e setecentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 681 e 682, de 1983, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
- de Municípios, favorável.

8

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 92, de 1983 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 715, de 1983, com voto vencido do Senador Afonso Camargo e voto vencido, em separado, do Senador José Fragelli), que autoriza a Prefeitura Municipal de Rio Verde de Mato Grosso (MS) a elevar em Cr\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 716 e 717, de 1983, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
- de Municípios, favorável.

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 17 horas e 50 minutos.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. VIRGÍLIO TÁVORA NA SESSÃO DE 18-8-83 É QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (PDS — CE. — Pronuncia o seguinte discurso. — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Nossas primeiras palavras dirigem-se justamente àqueles ausentes — ao eminente Senador Tamar Franco, ao nobre Líder do PMDB, Senador Humberto Lucena — explicando-lhes que, pela premência dos acontecimentos não podemos mais postergar, apesar de sua não presença a percussão deste assunto que, por sua atualidade e pelo evoluir dos acontecimentos, está a exigir pelo menos que seja lançado ao palco dos debates, de uma maneira desapaixonada mas, ao mesmo tempo, fixadora de posições e, ao mesmo plano, talvez, fonte de experiências acumuladas, transformadas estas por algumas sugestões, inclusive da nobre Oposição, outras tantas linhas de ação que se possam seguir neste caminho que não é fácil do tratamento da nossa dívida externa.

Feita essas observações, gostaríamos de fixar alguns pontos em que pudéssemos discutir a tão falada palavra *moratória*. Espírito latino, principalmente aquele derivado da pátria lusa temos nós muito apego às palavras. A semântica muitas vezes nos seduz mais do que aquela precisão anglo-saxônica de um só termo corresponder a uma interpretação única. Recordamos, no início da nossa vida profissional, que quase coincidiu com a era do desabrochar das idéias da industrialização no País, das

difficultades que tínhamos, no início, da tradução daquelas especificações, principalmente das técnicas, pela falta da precisão com que as palavras portuguesas poderiam corresponder àqueles termos da tecnologia de origem, no caso da tecnologia americana, e algo da alemã que então dominava, antes da Segunda Grande Guerra.

Então, todo mundo aqui discute se *moratória* neste País é factível, se *moratória* não é factível. E nós vamos, primeiro de tudo, procurar um lugar-comum para que um não esteja falando de uma operação, o seu contendor, o seu apartante, o seu debatedor, de outra espécie de operação. Um, apresentando razões que julgam plausíveis, boas e suficientemente irretorquíveis, e, outros, talvez com argumentos semelhantes dizendo que é possível fazer o que o outro mostrou ser impossível, justamente, por estarem tratando de operações bem diferentes.

Vamos fazer uma concessão à eminente Oposição e nos socorrermos de alguns dos seus luminares, não daqueles que fazem milifica política, mas dos que, com a sua inteligência, com seu apoio, comungando com suas idéias procuram lhe dar assessoria, seja direta ou indireta.

Num livro que fez época, logo ao início deste ano, fruto justamente de uma condensação de opiniões expressas através de 13 artigos de professores do Departamento de Economia da PUC, portanto, absolutamente insuspeita, Pêrsio Árida, na sua "Dívida Externa, Recessão e Ajustes Estruturais". "O Brasil Diante da Crise", nos apresentou as fórmulas, as maneiras que ao ver de cada uma dessas autoridades seriam as mais convenientes para se enfrentar aquele dilema e, ao mesmo tempo, julgamento com o qual, claro, muitas vezes não estávamos de acordo, por um pouco apaixonado, criticavam Governos presentes, passados e, talvez, até bastante de antepassados que existiam no Brasil.

Vamos, então, socorrer-nos justamente de Pêrsio Árida, da sua classificação, da sua definição do que seja a *moratória*, das diferentes espécies de *moratórias*, para depois nos fixarmos, finalmente, no que pleiteia, utilizando esta palavra, um lado, o outro lado, e, talvez, até um terceiro lado, diremos, Governo, Oposição e àqueles que, como livres atiradores, acham que o Governo e a Oposição estão errados.

Palavras suas, que gostaríamos de dizer como nossas, não em toda a sua extensão, mas naquilo que seja a definição, diz S. S^{te} que "*moratória*, em termos literais, é a dilatação de prazos ou suspensão de exigibilidade de pagamento através do prolongamento ou anulação das dívidas".

Neste sentido literal, ele acha que desde novembro do ano passado nós devíamos dizer que estávamos em *moratória*. Mas, diz ele, deixando de lado o significado literal, aquele que realmente mais empregado o é, é o de *défait* ou de repúdio, então poderíamos traduzir esta definição estrita de *moratória* como a consubstanciada no muito conhecido jargão popular: devo, não riego, pago quando e se puder. Então, é o *défait*, é o repúdio puro e simples.

O outro caminho seria aquele que nós observaríamos como sinônimo de *moratória*, já no elástico da palavra, de uma renegociação, ao invés de repúdio da dívida, naturalmente, comportando variantes.

Sabem os Senhores que, internacionalmente, a *moratória* é considerada como tal desde que durante 90 dias eu não pago uma dívida ou as obrigações de juros, percentagens, corretagens a ela atribuídas ou poderia ser o que chama "a *moratória* de 90 dias" um outro constituir-se-ia na renegociação completa em termos que suportáveis fossem pelo devedor daquilo que hoje lhe onera as suas finanças ou o conjunto de seus compromissos. Poderíamos, também dizer que esta *moratória* não seria unilateral seria *moratória* renegociada, consentida.

Aí, no caso, já não seria mais uma *moratória*, no sentido da palavra, mas uma renegociação.

Estas palavras iniciais têm por objetivo deixar bem claro, ao mesmo tempo bem definido, o que vamos discutir. E aí a afirmativa: vamos examinar a atual situação do País. Esta será uma discussão que não temos a pretensão que caiba dentro desta hora que nos é destinada pela Presidência, mas que esperamos — o mundo não se acaba em um dia — seja continuada em outras sessões, como temos aqui procedido com outros assuntos.

Vamos, então, verificar os números, com enunciação de conceitos. Estes, sim, devem ser contestados ou não, como costumamos fazer, aceitos ou não, para, então, chegarmos a algumas conclusões, derivadas de raciocínios simples e não apaixonados.

Passemos, inicialmente, a alguns conceitos. A declaração de uma *moratória* por um país (então, estamos na posição do cidadão que vai aos seus credores e, unilateralmente, diz da sua incapacidade de pagar as dívidas) implica na confissão de que o país enfrenta não apenas a situação de insuficiência de recursos para atender os compromissos vencidos e a se vencerem; mas sim também a confissão de que não poderá gerá-los pelo período a ser coberto pela *moratória*. Em assim sendo a condição primeira — e aí nos permitimos chamar a atenção dos Srs. Líderes do Partido de Oposição — a ser observada antes que se declare uma *moratória*, é a da criteriosa análise dos fluxos financeiros das transações esperadas, pois dele dependerá a fixação do prazo da *moratória* e bem assim a determinação do seu grau de abrangência.

O estudo deve levar em conta — e aí pensamos que vamos apresentar não uma surpresa, mas uma grande surpresa ao Plenário, assunto que é tabu para muita gente, mas que pelo menos para nós, e esperamos que para Roberto Saturnino não o seja, de enfrentar a realidade — a verdade crua dos números e da nossa situação atual. Fazêmo-lo com a responsabilidade de 34 anos de vida pública. Se os números que aqui apresentarmos, por qualquer motivo, não ser corrigidos, não há na nossa atitude nenhum desejo de, nem de longe, fugir à verdade. Não poderíamos ter outras fontes senão aquelas oficiais e sabem os Srs. Senadores, maximé aqueles que se dedicam a exame de problemas econômicos, quão difícil é equilibrar, em algarismos exatos, determinadas quantias em se tratando de dívida externa brasileira. Confere, nobre Senador Saturnino?

O Sr. Roberto Saturnino — Claro.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Em assim sendo, nós podíamos dizer que, em tese, a *moratória* alivia a pressão sobre recursos presentes, em troca do comprometimento de recursos futuros. Mas, ao mesmo tempo, nós precisamos estar em condições de não pararmos a Nação enquanto estivermos sem a anuidade da totalidade ou de parte dos nossos credores, dentro desse estado unilateral. Estamos falando na *moratória* anunciada, programada. Desculpem-me a ironia porque muita gente fala aqui na "*moratória* soberana e libertadora".

Como esse deslocamento no tempo implica na acumulação de dívidas que algum dia há que pagar, mesmo declarando a *moratória* durante algum tempo, modificando os juros, modificando, como fizemos em 1934, mesmo, os totais do principais, há uma acumulação de encargos no futuro e, portanto, o estudo prévio deve levar em conta o esforço extra de geração de divisas para que nós paguemos, *ad futurum* os débitos que forem se acumulando na extensão normal da dívida atual, modificada pelas condições ajustadas, de modo que nos permita continuar importando aquilo absolutamente necessário para o País continuar a viver.

Havendo operações cujas condições contratuais incluem cláusulas de maturação imediata da dívida atual, no caso, da inadimplência do pagamento de qualquer

parcela, é também necessário um cuidado extra pois pela simples declaração da moratória pode, em termos legais, — está claro, mas não em termos práticos já que declaramos a moratória — aumentar o volume dos compromissos que estavam incluídos nos prazos até o dia em que essa moratória foi decretada.

Como ademais os compromissos externos — e gostaríamos de chamar a atenção deste Plenário — podem incluir, como normalmente incluem, operações contratadas entre empresas particulares e como neste caso o credor externo pode, inclusive, adotar como represália a apreensão de bens de devedoras no exterior, há que se analisar, discutir, ponderar sobre a própria conveniência vamos falar a palavra tabu aqui — da estatização dessa empresa devedora ou alternativamente a assunção pelo governo dos débitos não honrados. No caso brasileiro, por exemplo, a VARIG, a Vale do Rio Doce, a PETROBRÁS, as agências dos bancos comerciais privados são entidades que, conforme o caso, estatais privadas, devem ser bem consideradas nas suas agências, nos seus haveres exteriores, quando da decretação do que nós chamamos essa moratória unilateral. Uma, por sujeitas a represálias, deveriam ter seus débitos encampados logo pelo Governo, antes da decretação dessa medida, outras deveriam ter as suas agências estatizadas.

Srs., não somos estatizantes, estamos examinando, friamente, um problema. Pode haver outras soluções; lançada aqui a discussão, soluções que apareçam.

Se o país que declarar a moratória deixar de atender seus compromissos financeiros com instituições financeiras — não honrando o pagamento das amortizações e juros — não poderá esperar, está claro, que essas instituições realizem novas operações financeiras. Elas congelarão os seus financiamentos. Isso é um pouco de Conselho Acácio, mas queríamos, também, deixar bem lembrado este tópico.

Se essas operações com entidades financeiras incluírem o financiamento das nossas exportações e de nossas importações — e daqui a pouco iremos apresentar os números e perceber justamente a dificuldade imensa com que nos vamos defrontar por esta causa — ficaremos condicionados apenas a créditos de fornecedores que assim desejarem, pela tratabilidade do negócio, e a acordos governamentais.

Na hipótese de continuarmos a obter algum tipo de crédito de fornecedor, parte de nossas importações poderá continuar a ser feita com algum financiamento. Este, no entanto, será a custos muito mais altos do que os que hoje prevalecem. E, no caso, gostaríamos de, mais uma vez, repetir — 69% de nossas importações são feitas na base de financiamentos que variam de 30 a 180 dias; e 12 a 13%, entre 180 e 365 dias; uma pequena parte, 6 ou 7%, acima deste prazo; e apenas 12 a 13%, à vista. Isto tomado como base o ano de 1982, que não foi diferente, na composição desses percentuais, dessas alíquotas, aos três anteriores.

No caso — aí começamos — de termos de financiar as nossas próprias exportações, o que hoje é feito através, geralmente, dos bancos internacionais pois a nossa capacidade de financiar nossas exportações é limitadíssima. Como veremos daqui a pouco, há que se considerar, ainda, a conseqüente queda do volume de recursos que as exportações por nós financiadas geram a curto prazo. Por exemplo, se 50% de nossas exportações (não é 50, os Srs. vão ver os números exatos, já daremos, daqui a pouco, mas arredondando, 50, que é a metade) forem financiados em prazo de dois anos, e o restante pago à vista, os 22 bilhões de dólares previstos para nossas exportações em 1983, representarão, no máximo, a entrada de recursos da ordem de 16 bilhões de cruzeiros, no corrente ano.

Com ou sem financiamento das exportações, para que possamos honrar nossos compromissos — postergados com a moratória — e ainda realizar importações que

permitam ao País o crescimento da produção interna, necessário será que as nossas exportações, aí, sim, cresçam de uma maneira bem acelerada.

Vamos supor que o País declare e adote uma moratória até 1990, uma moratória que não seria das mais longas — estamos no ano de 1983 e para 1990 são sete e mais um — seriam os 8 anos tão falados. Vamos ver o teto da nossa dívida externa, comparados os números atuais, 60,1 bilhões de dólares. E se essa moratória incluir o não pagamento dos juros devidos nesse período, teremos, em 1991, terminado esse prazo, uma dívida externa de 134,1 bilhões de dólares. Sobre esse total, a título de juros, aproximadamente, e os Srs. sabem que a maioria desses juros que nós contratamos, ou melhor, 77% desses empréstimos foram a juros flutuantes, não vamos discutir se deveriam ter sido ou não, era regra internacional e o foram, juros flutuantes são os juros do dia, mas teríamos que pagar a título de juros, anualmente, 24,2 bilhões de cruzeiros. Isto no caso da taxa de juros não voltar a subir. Decretamos a moratória, e saímos valentes. Atravessamos esses oito anos impávidos, hipótese mais do que otimista. Mas para que pudéssemos manter em 1991 um nível e não vamos muito além, de vinte bilhões de dólares anuais de importações, admitindo que passamos esses oito anos segurando as importações a esse nível, ou seja, o mesmo que em 1982, nossas exportações teriam agora que ser, parece crucial, no mínimo de US\$ 45 bilhões a soma desses encargos de serviços, serviços da dívida, com mais a necessidade de pagar algo que são aqueles serviços outros, não dos juros, não da dívida, da balança de serviços, fretes, viagens externas, só para citar, que nós batizamos como turismo oficial ou não. Isso implicaria, repetimos, numa necessidade mínima de 45 bilhões, o que exigiria, está óbvio, que tivéssemos um crescimento anual, dessas exportações, desta data até lá, de 9,4% ao ano.

Ora, se há neste aumento de exportações que estão pretendendo fazer já, e é outro tópico que procuraremos discutir, está sobrecarregando de uma maneira que a própria Oposição declara insuportável à economia brasileira, imaginem os Srs. o que será um crescimento contínuo e progressivo de 9,4% ao ano até atingirmos esta meta.

Agora, apenas uma observação, saindo um pouquinho do assunto para depois voltarmos ao mesmo. Se o Brasil, com o retardamento de acordo com o FMI tiver problemas de liquidez, ainda mais sério do que aquele que hoje existe, pode ocorrer de termos que declarar, então, se repudiarmos o FMI, essa mesma moratória, a prazo curto, aquela que nós falávamos de 90 dias, que haveria com o pagamento postergado das operações 63, 289 e 4.131, que é o tipo de operações que fazemos hoje? Permitimo-nos lembrar aos Srs., somam 51 bilhões de dólares.

Gostaria, então, permitam os Srs., de fazer um pequeno exercício aritmético, para o qual queremos chamar a atenção do eminente Líder do PDT, Senador Roberto Saturnino. Vamos supor que, dentro de um pequeno exercício aritmético, disséssemos acabou, está liquidado, devagar com o andor, não podemos, no momento vamos suspender o pagamento de juros e do principal da dívida externa. Estamos bem caracterizando os diferentes aspectos de moratória, os Srs. estão vendo um por um, para depois não darem desculpas de que estávamos referindo aquilo e o interlocutor se referindo aquilo outro. Não, estamos mostrando o que falávamos. Realmente, nós teríamos os "ganhos" à primeira vista, bem razoáveis. Quanto às amortizações deste ano, eu não teria nem que me incomodar com elas. E por quê? Porque essas amortizações já foram com as negociações do ano passado, as amortizações do principal, amortizações da dívida, este ano 4 bilhões e 800 milhões de dólares foram jogados para adiante, não é? Oito anos com 3 de carência sem nada.

Mas, então, eu ia suspender juros gerais e amortização da dívida, esta sim, não mais com os bancos comerciais, com eles eu já me arreglei, ou seja, tanto faz eu declarar moratória como não, eles não podem me cobrar mais aquilo que já está jogado para adiante.

Mas teria uma economia de juros de 4 e meio bilhões de dólares, e teríamos economia de despesas de juros e amortização, com as chamadas agências, organismos, e com os supplies, com aqueles fornecedores — permitam uma tradição — no período de agosto, que é o atual, até dezembro, de 2,6 bilhões de cruzeiros. Somados, eu teria um desafoço de 7,1 bilhões de dólares. Um belo desafoço. Mas não é só isso. Isso é uma primeira etapa.

Em compensação, como nós dissemos aos Srs. que o percentual das importações pago à vista é de 12% — estão recordados, e vamos juntar a tabela — significa, no caso, para o período de agosto a dezembro, uma perda de financiamento que alguém nos devia financiar, e como declaramos a moratória fria, universal, soberana, unilateral, não o fará, de 6,5 bilhões de dólares. A coisa já não vai boa, mas vamos para diante.

Isso nas importações. Nas exportações, o percentual perdido, não chegaria a 50%. Vamos dizer, 45%. Isso daria uma redução de 4,5 bilhões de dólares. E queremos saber como alguém poderia suprir isso. Vamos depois discutir os remédios do comércio barter, isto é, comércio com troca de mercadorias, tendo o referencial de moeda forte, como se tentou com o México.

Então, teríamos ganho, numa primeira etapa, porque — e vamos para diante — economizaremos 7,1 bilhões de dólares, e tenho que arranjar alguém, isso na hipótese muito otimista de continuarmos a manter as nossas importações e exportações no mesmo nível, que nos forneça de 11 bilhões de dólares; isto é, 6,5 bilhões de importações, e financiamento para 4,5 bilhões de dólares de exportações. Seis e meio com quatro e meio soma onze. Mas não é tudo.

O cálculo apresentado leva em contas apenas alguns aspectos da moratória. Muito bem! V. Exs. vejam que nos ganhos, no que eu economizo, está incluída apenas a postergação do pagamento das amortizações dos 2,6 bilhões e dos juros 4,5 bilhões, que nós falávamos, previsto para o período agosto e setembro, e que não estão cobertos — está claro — pelo Projeto II. Do lado das perdas nós arrolamos apenas os recursos financeiros colocados à disposição do País — recordem, projeto III — para financiar importações, 6,5 bilhões de dólares, e exportações 4,5.

Estamos repetindo aqueles dados para bem concatenarmos as idéias. Recursos — lembrem-se — previstos dentro do conjunto, Projeto III, em que queríamos aqueles créditos que permitissem o nosso comércio externo.

É preciso considerar as questões; como as relativas ao Projeto I, que seria o apote de recursos adicionais, ao Projeto IV, dos depósitos interbancários, que com a moratória iriam a zero; sem falar nos efeitos que a suspensão do financiamento internacional, às nossas exportações — já dissemos há pouco — terão sobre o seu volume. Está claro.

Ainda que ignoremos esses reflexos sobre as exportações, teríamos que incluir, no cálculo, o não desembolso pelos bancos internacionais dos recursos do Projeto I — números a ser fornecido pelo Banco Central, e com toda sinceridade, no momento, ainda não conseguimos chegar, e declaramos, desde o início, as dificuldades que temos de acertos precisos, exatos, até às unidades daqueles algoritmos que conformam essas operações internacionais — é a necessidade de imenso, de imediato reembolso do saldo do Projeto IV. Porque aí é dívida interbancária; número, também, a ser fornecido pelo Banco Central. Mas não consideramos isso nos cálculos. Não sabemos se estamos sendo suficientemente claros. Isso é

um surplus, e que não está sendo ainda considerado no caso.

Assim, diríamos, vamos repetir: postergação das amortizações e de juros, mais — é positivo, é a nosso favor — 7,1 bilhões de dólares. Isso que já vimos. Maturação dos financiamentos de exportações e importações, sabem V. Ex^{ts} que deixaríamos, no mínimo de receber, neste ano, porque estamos fazendo o exercício numérico sobre o ano de 83, passaremos para 84, passaremos para outros anos, se necessário for.

Continuando. Não ingresso das parcelas ainda não desembolsadas do Projeto I; é aquele um bilhão e novecentos milhões de dólares esses de que os Srs. têm notícias, por todos os jornais, e que está faltando pagar. E o que temos do saldo do Projeto IV; isto é, os 6,5 trilhões de dólares, que não são nossos, depositados nas agências dos nossos bancos, no exterior. Seis e meio bilhões, vamos repetir. Fazendo essa soma, mais 7,1 bilhões, menos 11 bilhões, menos 1,9 bilhões, menos 6,5 bilhões, nos dá um gap de 12,13 bilhões de dólares. Esse, ralmente, seria o retrato com que nos defrontaríamos, momentaneamente, na decretação daquilo que alguns chamam de moratória unilateral, soberana e salvadora.

O Sr. Fábio Lucena — V. Ex^{ts} me permite, Senador?

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Pois não. Com prazer.

O Sr. Fábio Lucena — Embora V. Ex^{ts} tenha chamado atenção do eminente Líder do PDT...

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — É porque o Líder do PDT estava voltado, de costa para a Tribuna.

O Sr. Fábio Lucena — ...eu ouso...

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Não ousa não, V. Ex^{ts} dá prazer, Senador. Todos nós aqui somos iguais perante a lei. Só nos dá prazer a sua intervenção.

O Sr. Fábio Lucena — ... por ser seu ouvinte atenciosíssimo, ouso interrompê-lo por pouquíssimos minutos, dentro do tempo regimental. Apenas para dizer que parece que V. Ex^{ts} está usando a linguagem que George Orwell, no seu livro 1984, ele prevê o estabelecimento de um Estado totalitário nos países que para isso caminham, uma linguagem que ele chama de "novilíngua", que é a linguagem que só os governantes entendem. E como não sou eu um governante, confesso a dificuldade de entender a linguagem de V. Ex^{ts} Daí eu cometer a ousadia de apartá-lo.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Eminente Senador, não há ousadia nenhuma. E a linguagem eu procurei usar a mais chã. E V. Ex^{ts} não viu economês nenhum.

O Sr. Fábio Lucena — É que a linguagem de V. Ex^{ts} é muito complexa.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — O problema é que é muito difícil.

O Sr. Fábio Lucena — A compreensão varia segundo, evidentemente a capacidade de compreendedor.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Senador Fábio Lucena, V. Ex^{ts} está querendo elogio.

O Sr. Fábio Lucena — Nobre Senador, V. Ex^{ts} começa pela semântica ou pela semiótica da palavra moratória; e cita *défaul* de mesma raiz latina como seu sinônimo, quando o *défaul*, como bem disse V. Ex^{ts}, além de repúdio é uma rejeição de compromisso e nada tem que ver com moratória.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Na opinião de V. Ex^{ts} Mas, na opinião de abalizados economistas, é uma das formas...

O Sr. Fábio Lucena — é a opinião do vernáculo, Ex^{ts}, é a opinião do léxico. Muito bem! Ao que parece, o Brasil está em mora, uma vez que a raiz latina da palavra moratória é precisamente a expressão mora; daí, demora, morada, onde se permanece por muito tempo moradia, moroso, etc. Não há nenhum sinônimo para a palavra moratória, que é uma das poucas palavras da Língua Portuguesa que não tem simplesmente sinônimo — pelo menos, é o que ilustram os dicionários. V. Ex^{ts} faz referência às alterações que essa palavra teria sofrido ao longo do tempo como, por exemplo, a palavra famigerado, da qual muita gente tem medo: o "famigerado" assassino. Famigerado não é nada de feio ou de monstruoso, é simplesmente famoso. A palavra demagogo, de origem grega, significa um condutor de povos, mas sofreu deturpação tamanha, que hoje demagogo é um parlapatão. O mesmo não acontece com pedagogo, com um técnico em educação, por exemplo. V. Ex^{ts} fala em moratória soberana, universal, alegando ou dando a entender que a Oposição defende esse tipo de medida, quando, na realidade, a Oposição insiste em moratória como ato de soberania; declaração de moratória...

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Nobre Senador, não estamos insinuando, porque não somos de insinuar! É equívoco de V. Ex^{ts} Estão aqui registradas nos Anais...

O Sr. Fábio Lucena — Nobre Senador, V. Ex^{ts} é um homem formado em ciências exatas, é um engenheiro e evidentemente sabe melhor do que qualquer um de nós, que o raciocínio matemático parte do geral para o particular, é o chamado método dedutivo que se opõe ao método indutivo, que parte do particular para o geral. O que V. Ex^{ts} está fazendo é exatamente a indução dos fatos, está partindo do particular para o geral, quando o raciocínio lógico levá-lo-ia, para a melhor compreensão de sua linguagem, a vir do geral para o particular, a deduzir as coisas do universal para o regional, digamos assim. V. Ex^{ts} alude a represália e a pressuntiva necessidade da estatização de certas empresas nacionais, brasileiras...

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Agências!

O Sr. Fábio Lucena — ... agências brasileiras, antes de uma provável declaração de moratória, e isso me levou a entender — já que V. Ex^{ts} usou a expressão "represália", que no caso da declaração de uma moratória, haveria uma pirataria dos nossos credores em relação a essas agências — aviões da VARIG, por exemplo, seriam apreendidos e transformados em presas de garantia do nosso endividamento.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Eminente Senador Fábio Lucena, permita-me interromper o aparte de V. Ex^{ts} Nós não afirmamos que haveria...

O Sr. Fábio Lucena — V. Ex^{ts} tem todo o direito!

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — ... mas aventamos a possibilidade. Vamos lembrar — V. Ex^{ts} é muito jovem, nós não temos a felicidade de ter essa idéia — que isso já sucedeu exatamente com empresa aérea brasileira e vamos lhe citar o nome — a Real. Antigamente, a Real tinha a concessão de uma linha para Nova York, e esta companhia, quando para pagamento de dívidas suas no exterior, que ela não honrava...

O Sr. Fábio Lucena — O Brasil estava em moratória?

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Um momento, já digo a V. Ex^{ts}, falando de empresa, que era muito pior. Esta empresa, a Real — permita-me esclarecer, pois V. Ex^{ts} era muito jovem nesse tempo, lamentavelmente eu já tinha alguma idade — sempre tinha, para que seus aviões pudessem descer no aeroporto de Nova York — digo logo o nome da companhia e a época: logo depois da re-

constitucionalização do País, em 1945 — tinha que deixar sempre um avião lá no parque, como garantia daquela dívida, para que não fosse tomado pela justiça dos diferentes países, porque qualquer credor poderá fazê-lo. Se um banco brasileiro, particular, tem no estrangeiro uma dívida que não possa ser saldada por seus credores, não tem a menor dúvida de que poderá a justiça...

O Sr. Fábio Lucena — Permita-me prosseguir, Ex^{ts}, eu serei breve.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Só estou dizendo que quando V. Ex^{ts} falou em empresa aérea, já tivemos no Brasil esse exemplo.

O Sr. Fábio Lucena — Eu serei breve. Só quero que V. Ex^{ts} me cite um avião mexicano ou polonês, ou um banco polonês ou mexicano que tenha sofrido esse tipo de ação, depois que esses países recorreram à moratória.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Respondemos muito bem a V. Ex^{ts}: não interessava, no momento, aos credores. O México, por exemplo, imediatamente entrou em renegociação e a Polônia, pelo vulto das suas dívidas e pela pequenez intensa da sua rede bancária externa — e depois vamos tocar nos outros aspectos da moratória...

O Sr. Fábio Lucena — Permita-me concluir o aparte, porque a prevalecer o argumento de V. Ex^{ts}, o Brasil perdeu uma excelente oportunidade de receber o seu endividamento em relação à dívida da Polónia: bastava haver apreendido os aviões poloneses colocados à disposição do Coronel Khadafi, que estiveram detidos no País. Com relação ao assunto, eu quero salientar que, conforme V. Ex^{ts}, em relação ao México e à Polónia, não houve interesse na pirataria externa, mas em relação ao Brasil, há esse interesse. Se o Brasil recorrer, como ato de soberania, à moratória, ele sofre o risco da pirataria por parte dos bancos estrangeiros, dos nossos credores, de prendem aviões ou seqüestrarem parte de bens comerciais brasileiros localizados no exterior — foi o que V. Ex^{ts} disse. Vou concluir, pedindo que V. Ex^{ts} saliente quais as vantagens que redundariam para o Brasil, não em nove, mas em cinco anos — vamos ser mais ponderados, mais tolerantes para com os nossos credores — quais as vantagens que redundariam para o Brasil se, em cinco anos, o Brasil conseguisse com que os credores aceitassem taxas suportáveis para o Brasil apenas em dois tipos de juros: no *prime rate*, que é o juro que V. Ex^{ts} sabe que é oferecido aos credores preferenciais dos Estados Unidos, e no *libor*, que regula o mercado financeiro europeu. Vamos admitir que esses dois mercados aceitassem taxas de juros compatíveis com a capacidade do Brasil de pagar os seus compromissos com os credores estrangeiros. Eu lhe pergunto: isso seria vantajoso ou não para o Brasil?

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Terminado o aparte de V. Ex^{ts}? Com prazer vamos esclarecer ao eminente Senador, que fizemos aqui um exame nos termos que pouca gente gosta que se utilize aqui, de todas as perspectivas que se abririam com a decretação unilateral da moratória soberana, etc. etc.

Então, o que nós dissemos não foi futurologia! O que nós dissemos é que, quando, além de todos aspectos financeiros que aqui enumeramos, e que V. Ex^{ts} desculpe ter que apelar, justamente, para seus colegas que já lidaram até no Banco do Brasil, na área internacional, que nós não estamos aqui, pressagiando, como qualquer Cassandra, desgraça para o nosso País. Seríamos os últimos a dizer isso. Estávamos mostrando o que pode suceder, quer dizer, todos os caminhos, todas as encruzilhadas, todas as diferentes alternativas de que um credor pode lançar mão, no caso da moratória, no tipo em que procuramos citar, que vamos examinar moratória por moratória.

Esses diferentes tipos, porque não queríamos incidir em discussões meramente bizantinas aqui, em estar falando já em renegociação, mas esse é o tipo de moratória que desejamos, outro dizia, não, a minha moratória é a moratória em que declaro soberanamente que deixo de pagar tudo, e vamos arrumar a casa e depois fica tudo no lugar. Desde o início dissemos isso.

Então, V. Exª verá no decurso desta oração, ou da próxima, não sabemos a boa vontade do Sr. Presidente, como diremos que, uma vez resolvidos estes problemas do ano de 83, com o aval do FMI, — FMI é hoje uma palavra escorregadia — mas, nos podemos ter a renegociação no Clube de Paris, ou a renegociação que no fundo todo brasileiro deseja desta dívida, e também vamos apelar para os números. Se pudéssemos, ninguém estava louco de querer gastar todos estes recursos. Ainda mais, vamos percutir, e logo responder para V. Exª não ficar muito impaciente, uma renegociação praticamente nestas bases, é que nós haveremos de, não nas bases afirmadas por V. Exª que não é futurólogo, mas a renegociação da dívida, isso não tenha a menor dúvida que chegaremos a ela. Agora precisamos, em primeiro lugar, de um aval e, em segundo, de nos conformarmos ao máximo, sem destruir a economia, e aí é motivo para discussão, eu acho, durante duas ou três horas, por isso é que trouxemos o assunto à baila, à discussão aqui no plenário. Os Srs. não discutem tanto que o Senado, que o Congresso deveria ser um fórum de debates? Sim, por isso nós estamos trazendo o problema e mostrando que há soluções.

Sr. Presidente, se V. Exª tiver boa vontade com o orador aqui presente, como tem com aqueles outros da Oposição, quando até se esquecia dessas luzinhas...

O Sr. Fábio Lucena — Permite V. Exª um aparte?

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Eu quero dar uma rápida explicação ao nobre Senador Virgílio Távora. Na verdade, eu não estava na Presidência dos trabalhos. V. Exª assomou à tribuna às 16 horas e 6 minutos e a assessoria me informa que V. Exª está com o tempo terminado às 17 horas e 6 minutos.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Pois bem, V. Exª poderia esperar um pouquinho, porque eu desejava muito ouvir o aparte do eminente Senador pelo Amazonas, depois, não tenho a menor dúvida de que o Senador Roberto Saturnino fará um pequeno debate. Mas isso, acho que vai enriquecer, ao invés de descolorir o debate.

O Sr. Fábio Lucena — Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Um momento, eu quero dar uma resposta ao nobre Senador Virgílio Távora.

O único problema é o seguinte, após V. Exª, teremos os Senadores Álvaro Dias, Mário Maia, Fábio Lucena, Gabriel Hermes e Pedro Simón. Como se vê há ainda uma longa lista de oradores a falar.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Mas, Sr. Presidente, faço apenas um apelo: vai o aparte dele, vai o aparte de S. Exª que aí está...

O Sr. Fábio Lucena — Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — V. Exª tem a palavra pela ordem.

O Sr. Fábio Lucena — Sr. Presidente, não foi feita a mesma comunicação de Liderança do PDS.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Foi, infelizmente, senão eu teria falado pela Liderança e viria falar agora.

O Sr. Fábio Lucena — No caso, era o que eu iria propor.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Qual é a proposta de V. Exª?

O Sr. Fábio Lucena — Eu ia propor que fosse cedido ao eminente orador o tempo de comunicação de Liderança, se não tivesse sido usado pelo PDS.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Mas, pelo Regimento não pode, Senador.

O Sr. Virgílio Távora — Eminente Presidente, não quero enganar a Mesa, o Senador Aloysio Chaves, apesar de algumas ponderações nossas, ocupou o tempo de Liderança. Não posso enganar.

O Sr. Fábio Lucena — Permita-me uma rápida intervenção.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Apenas um momento para ouvir o aparte do nobre Senador Fábio Lucena.

O Sr. Fábio Lucena — Nobre Senador, eu quero fazer ver, em primeiro lugar, que assuntos muitos menos importantes do que o que V. Exª está tratando hoje nesta Casa, já mereceram, aqui neste Senado, duas, três horas de tolerância da Presidência. Assim, eu gostaria de rogar, Sr. Presidente, por essa manutenção da tradição. Porque, quando o assunto se reveste de importância tão transcendental...

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Na verdade, nobre Senador Fábio Lucena, o assunto que S. Exª, o Senador Virgílio Távora, está tratando neste momento, eu sei que é da mais alta importância, mas, infelizmente, acontece nesta Casa que se um Presidente eventual, como eu que sou Suplente da Mesa, e não vai nisto nenhuma censura aos componentes da Mesa, mas eu sempre, como tenho dito, como Presidente que fui por quatro vezes na Assembléia Legislativa do meu partido, sempre me cingi muito ao Regimento, porque, cumprindo o Regimento, eu dizia ao Governador Párisfal Barroso, lá no Ceará, que, cingindo-me ao Regimento, eu satisfaria à Oposição e ao Governo. E nunca quis abrir um precedente ou um privilégio, porque o precedente é muito perigoso, e o privilégio também, menos perigoso, mas também é perigoso. Eu sei que o assunto é importante, mas sei também que ainda estão aí para falar os Srs. Senadores Álvaro Dias, Mário Maia, Fábio Lucena e o Senador Pedro Simon. Então, se eu fizer isso, fico sujeito a uma censura.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Eminente Presidente, permita-me interrompê-lo. Não há dúvida, amanhã, espero que a Liderança não tenha nada de mais importante para comunicar e continuaremos o debate. Nós viemos para cá, pois estamos aqui para isso.

O Sr. Fábio Lucena — Repetindo o que disse o Presidente Senador Jarbas Passarinho, segundo o qual o orador que estava acima do horário, eu não me sinto mais com o direito de interromper V. Exª tendo em vista a exiguidade do tempo. Em outra oportunidade terei o prazer de receber suas lições.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Lições não, V. Exª, quando muito, ouvirá o externar de opiniões, mas, com prazer, ouvirei a voz que faltava.

O Sr. Roberto Saturnino — Eu também, nobre Senador, não queria interromper o discurso de V. Exª, porque quero, sobretudo, ouvir, para depois falar, usar a tribuna e falar mas V. Exª realmente aborda objetivamente o assunto que tem maior importância, e atrai hoje a maior dose de atenção e que angustia a toda a Nação brasileira.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — V. Exª acha que realmente atrai atenção?

O Sr. Roberto Saturnino — Acho sim, embora às vezes as aparências não reflitam o que se passa na consciência de todos nós. Mas, nobre Senador, eu espero não só a conclusão da avaliação das consequências da moratória, porque moratória, para mim, é o que V. Exª está apreciando, isto é, a declaração realmente unilateral...

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — É o repúdio?

O Sr. Roberto Saturnino — Não é o repúdio. É o reconhecimento da dívida, mas o reconhecimento da nossa incapacidade de pagá-las nas condições contratadas. Então suspendem-se os pagamentos até que se chegue a um novo entendimento. Mas, é a suspensão, por decisão unilateral. E V. Exª avalia as consequências dessa moratória. Eu quero, depois, entrar um pouco no debate da sua avaliação porque, por exemplo, eu fiz aqui um pequeno cálculo bruto com os dados que V. Exª mesmo nos dá, de que 70% das nossas importações financiadas de agosto...

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Estou me referindo de agosto a dezembro.

O Sr. Roberto Saturnino — Sim, mas acho que V. Exª não considerou...

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Veja bem, hoje eu declaro a moratória, vamos ver o que acontece nesse fim de 1983.

O Sr. Roberto Saturnino — Pois é. Eu até não estabelecerei assim uma avaliação do que vai daqui até 31 de dezembro.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Esta é uma parte que eu procurei fazer o mais didática possível, justamente para não incorrer no pecado que o Senador Fábio Lucena reclamava de falarmos em economês e sabe V. Exª que uma palavra de economês aqui praticamente não foi pronunciada.

O Sr. Roberto Saturnino — É verdade. Quer dizer, considerando este dado, um período médio de 90 dias de financiamento de 70% das importações e um período médio, digamos, de 220 dias para os 12%, eu fiz um cálculo aqui, daria algo entre 3,5 a 4 bilhões de dólares. Porque esses financiamentos são rotativos; quer dizer, ao fim de um período de 3 meses entram as divisas correspondentes ao pagamento, então, se refaz. São créditos rotativos que se tem que tomar pelo período médio do financiamento, ou seja, o valor das importações naquele período médio. Bem, pelo meu cálculo isso significaria algo entre 3 a 4,5 bilhões de dólares que, considerando os pagamentos de serviços — não os juros — eu imagino que isso pudesse ser recomposto ao fim de 3 meses já que estamos obtendo cerca de 2 bilhões de dólares por mês de saldo na balança comercial. Mas o que eu quero também fazer com V. Exª, depois de discutirmos sobre a avaliação das consequências da moratória, é também avaliação das consequências da não moratória, isto é, o que acontecerá ao nosso País caso se obtenha, na melhor das hipóteses, uma renegociação submissa às condições ditadas pelo sistema financeiro internacional. Como é que nós vamos sair dessa também? Quais são os sacrifícios que isso vai significar para a Nação? Porque eu acho que essa decisão tem que ser uma decisão de pesagem nos dois pratos da balança: a moratória e a não moratória; as consequências de uma e as consequências de outra. Só assim nós teremos um critério, uma base de racionalidade para encampar uma ou outra decisão. Estou ouvindo V. Exª e vou ouvi-lo até o fim e pretendo logo, na semana que vem, colocar também o meu ponto de vista com os dados que V. Exª me fornece, porque eu não os tenho. Eu confio nas informações que V. Exª nos traz.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Eminentíssimo Senador, permita-me dirigir ao Sr. Presidente, solicitando uma pequena tolerância. Vamos fazer o máximo possível de apelo à nossa síntese.

Eminentíssimo Senador, dissemos aqui, desde o início que iríamos apresentar as diferentes faces do problema, desde a moratória, que acho que V. Ex.^a está repudiando, mas vou, para chegarmos a um acordo, à moratória unilateral e soberana.

O Sr. Roberto Saturnino — Permita-me, Senador, eu acho que este detalhe é importante. Não estou querendo repudiar, porque acho que o repúdio é a guerra. Quer dizer, não estou aventando a hipótese da guerra nem por nossa iniciativa, quer dizer, não reconhecemos essa dívida, não vamos pagá-la, isso realmente é a guerra. Assim como não acredito na guerra desencadeada por eles: seqüestro de bens brasileiros no exterior, etc. Acho que, das duas partes, há o mínimo de bom senso para que não sejam tomadas iniciativas que signifiquem a guerra, porque o Brasil é importante nesse sistema Ocidental, e, enfim nós podemos também falar um pouco com isso.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Ai de nós se não fôssemos! Aonde estaríamos neste momento?!

O Sr. Roberto Saturnino — Exato. Então vejo a moratória como um instrumento de renegociação. Quer dizer, a moratória é para abrir as negociações, só que em condições que não sejam de submissão aos interesses do sistema financeiro internacional.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Muito bem! Vê aí, eminentíssimo Senador, como é construtivo o debate. V. Ex.^a vai ver que aplicamos aqui, cartesianamente, o método de apresentar, a nosso ver, o que significa a moratória. Vamos, agora, apresentar, por menos, o programa do resto da nossa discussão. Seria como chegar a uma renegociação dessa dívida sem incorrerem naqueles perigos, que eu estou, em parte, de acordo com V. Ex.^a Só em última ratio, dada a importância da dívida, por isso é que digo, graças a Deus já somos importantes, devedores grandes, todo mundo respeita para, ao mínimo, neste período da dívida, continuarmos a crescer, e ao mesmo tempo, vai haver surpresa de V. Ex.^a, muita coisa acontecer de acordo com o que a Oposição, um pouco sôfrega, mas que é tão patriota como nós, deve pensar no Brasil da mesma forma que nós pensamos, do seu progresso, do seu desenvolvimento, também prega. Vamos apresentar e mostrar ao eminentíssimo Senador Roberto Saturnino, que é tão bom nos cálculos que, rapidamente, fez um apinhado de médias aí, que gostaríamos, depois, com mais detalhes esclarecer, que só o crédito rotativo de que nós precisamos para o petróleo se situa — aos preços atuais do petróleo — entre 4 e meio a 5 milhões de dólares. Só o crédito rotativo de que precisamos, aos preços atuais — V. Ex.^a vai dizer que é covardia, que estou lidando com dados do Banco Central, que V. Ex.^a não conhece, mas, exatamente, não posso deixar de expor, aqui, a realidade. Só para o petróleo, nós precisamos de créditos rotativos entre 4 e meio e 5 milhões de dólares.

Daf, lamentando muito, de vez em quando notícias controversas que existem sobre o assunto, que apareçam números diferentes desses, vez por outra, nos jornais. Esses números são incontestes. V. Ex.^a que tem tanto contato com o primeiro e segundo escalões da PETROBRÁS

— aí não é perversidade minha, V. Ex.^a sabe bem disso — pode aferir.

O Sr. Roberto Saturnino — Não tenho mais não.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Já desceu assim de coação? Tem ainda, tem! Pois bem, pode aferir justamente que só para o petróleo nós estamos precisando, e aí é que está nossa grande dificuldade, depois vamos dizer nossa mea-culpa. Não vamos, aqui, dizer tudo que o Governo, de 1973 para cá, em termos de racionalização de dívidas e de equacionamento da política externa fosse *ne plus ultra*. Houve enganos como seres humanos, e um deles foi justamente, e vou dizer algo que é impopularíssimo, mas não cultivamos impopularidade, não ter adotado a simoneta ou coisa semelhante, quando em 1973 tínhamos de ter racionado mesmo que o povo houvesse jogado pedras.

O Sr. Roberto Saturnino — Muito bem!

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — V. Ex.^a sabe disso. Aí foi um *défaut* nosso. Mas não foi só do Governo não! Foi também da sociedade brasileira que, naquela época, se levantou — e V. Ex.^a se recorda — dizendo que aquilo era um absurdo. No entanto, outros países racionaram, e racionaram fortemente, países industrializados chegaram a ter 30% de queda de consumo aparente.

Vamos mostrar aos ilustres Senadores, sem procurar saber de quem foi a culpa, porque leite derramado não mais interessa que se aquele nível de consumo aparente de 1973 houvesse sido mantido, ou com um ligeiro acréscimo, com a produção de hoje da PETROBRÁS, tão atacada, tão incompreendida, mas sem ela, e me desculpem a expressão, sem ela teríamos ido ao beleléu. Com as alternativas levadas a sério, seja na eletrotermia, seja na substituição do OTE, IBTE por carvão, seja no PROALCOOL, seja no incentivo do PRODIESEL, nós estaríamos bem, numa situação formidável, numa situação de dizer, como falou o eminentíssimo Senador Roberto Saturnino: "devemos, não pagamos porque não podemos, pagaremos quando nossas forças permitirem".

Sr. Presidente, só podemos agradecer a bondade de V. Ex.^a Se V. Ex.^a e a Mesa permitirem, já vamos nos inscrever para continuarmos este pronunciamento, na segunda-feira próxima. (Muito bem!)

ATA DA 82ª REUNIÃO DO CONSELHO DE SUPERVISÃO DO CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL — CEGRAF

Às dezessete horas do dia dezoito do mês de agosto do ano de mil novecentos e oitenta e três, na sala de reuniões do Conselho de Administração do Senado Federal, sob a Presidência do Dr. Aiman Nogueira da Gama, presentes os Conselheiros Luiz do Nascimento Monteiro, Luciano de Figueiredo Mesquita, Sarah Abrahão e Aloisio Barbosa de Souza, presentes, também, Rudy Maurer, Luiz Carlos Bastos, Maria de Nazaré Pinheiro Carneiro e João de Moraes Silva, respectivamente, Diretor-Administrativo, Diretor-Industrial, Assessora-Jurídica e Assessor-Administrativo do CEGRAF, reuniu-se o Conselho de Supervisão do Centro Gráfico do Senado Federal. Abertos os trabalhos, o Senhor Presidente em exercí-

cio — Dr. Aiman Nogueira da Gama passa a palavra ao Conselheiro Luiz do Nascimento Monteiro que apresenta parecer favorável sobre a prestação de contas do CEGRAF referente ao balanço do 2º trimestre de 1983. Em seu parecer, diz o Conselheiro que "o exame atento de toda documentação demonstra que as mesmas estão, de forma uniforme aos períodos anteriores, apreciadas e aprovadas por este Conselho de Supervisão e de acordo com o Plano de Contas Único da União, conforme Instrução Normativa da Secretaria de Controle Interno da Secretaria de Planejamento da Presidência da República. No âmbito da análise deste Conselho e, com base no parecer técnico — favorável — da Auditoria do Senado Federal, somos pela aprovação da presente prestação de Contas." Em seguida, o Senhor Presidente coloca a matéria em discussão, e não havendo quem se manifeste, a mesma é aprovada por unanimidade. Passando-se ao 2º item da pauta, o Senhor Presidente — em exercício — Dr. Aiman Nogueira da Gama, retoma a palavra e apresenta aos demais Conselheiros parecer sobre o processo número 01418 de 1983 do CEGRAF, em que a Diretoria Executiva do Centro Gráfico, propõe a extinção dos empregos de nutricionista e assistente social que compõem o grupo de Outras Atividades de Nível Superior do atual Plano de Classificação de Empregos e, também, um aumento nos claros de lotação de alguns empregos, visando, principalmente, regularizar a situação de servidores desviados de funções. Após a leitura do parecer a matéria é colocada em discussão, sendo amplamente apreciada por todos os Conselheiros que opinam favoravelmente à aprovação da mesma. Logo após, o Senhor Presidente — Dr. Aiman Nogueira da Gama, coloca a matéria em votação, sendo aprovada por todos os Conselheiros. Dando prosseguimento à reunião, o Senhor Presidente passa a palavra ao Diretor-Executivo do CEGRAF — Dr. Aloisio Barbosa de Souza — que fala aos demais Conselheiros sobre o novo Plano de Economia que no momento está se desenvolvendo no CEGRAF. Esclarecendo que todos os pedidos de aquisição de materiais, antes de serem aprovados passam por uma equipe de funcionários que verificam a possibilidade de haver um aproveitamento de recursos de material existente no próprio CEGRAF para solucionar o problema, evitando-se assim uma aquisição desnecessária, considerando a atual crise financeira que atravessa o País, e para bem cumprir as metas econômicas propostas pela Administração do Senado Federal. Continuando, o Senhor Diretor-Executivo do CEGRAF — Dr. Aloisio Barbosa de Souza — fala, também, sobre o comportamento positivo e entusiástico dos funcionários do CEGRAF diante da possibilidade de trabalharem apenas seis horas diárias. Após várias manifestações por parte de todos os presentes, o Senhor Presidente — Dr. Aiman Nogueira da Gama — retoma a palavra e tece elogios à Administração do CEGRAF, sendo secundado por todos os Conselheiros. Nada mais havendo a tratar, agradecendo a presença de todos, o Senhor Presidente — em exercício — Dr. Aiman Nogueira da Gama, declara encerrados os trabalhos e para constar, eu, Maurício Silva, Secretário deste Conselho de Supervisão, lavrei a presente Ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos demais membros. Brasília, 19 de agosto de 1983. — Aiman Nogueira da Gama, Presidente em exercício — Luiz do Nascimento Monteiro — Sarah Abrahão — Luciano de Figueiredo Mesquita — Aloisio Barbosa de Souza.



República Federativa do Brasil

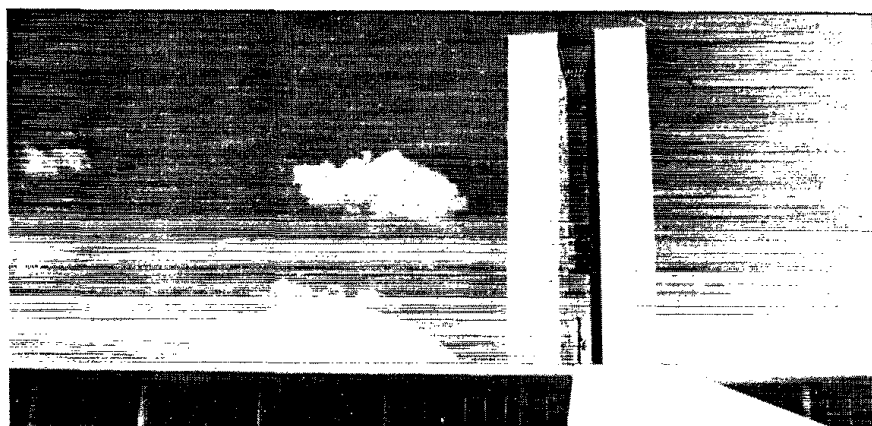
DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XXXVIII — Nº 100

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 24 DE AGOSTO DE 1983



SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 132ª SESSÃO, EM 23 DE AGOSTO DE 1983

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Leitura de projetos

— Projeto de Lei do Senado nº 204/83, de autoria do Sr. Senador Helvídio Nunes, que acrescenta inciso ao art. 171, parágrafo 2º, do Código Penal.

— Projeto de Lei do Senado nº 205/83-Complementar, de autoria do Sr. Senador Nelson Carneiro, que acrescenta dispositivo à Lei Complementar nº 26, de 11 de setembro de 1975, que unificou o PIS-PASEP.

1.2.2 — Discursos do Expediente

SENADOR MÁRIO MAIA — Posicionamento da Associação Médica Brasileira, contra a recomendação feita por entidades ligadas ao setor médico do País, referente à cobrança de honorários médicos a previdenciários internados em enfermarias comuns ou que buscam consultórios de médicos credenciados pelo INAMPS.

SENADOR ALBERTO SILVA — Problema da seca nordestina.

SENADOR MAURO BORGES — Reforma do Sistema Tributário Nacional.

SENADOR OCTÁVIO CARDOSO — Apelo a setores do Governo Federal em prol da pronta li-

beração dos recursos anunciados pelo Presidente Aureliano Chaves, para fazer face aos prejuízos causados pelas enchentes no Estado do Rio Grande do Sul.

1.2.3 — Comunicações das Lideranças do PMDB na Câmara e no Senado

— Substituição de membros em Comissões mistas.

1.3 — ORDEM DO DIA

— Projeto de Lei da Câmara nº 89/83 (nº 776/83, na Casa de origem) de iniciativa do Senhor Presidente da República, que assegura validade nacional às Carteiras de Identidade, regula sua expedição e dá outras providências. **Aprovado.**

CONGRESSO NACIONAL

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 55, parágrafo 1º, da Constituição, e eu Nilo Coelho, Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 57, DE 1983

Aprova o texto do Decreto-lei nº 2.023, de 18 de maio de 1983, que "autoriza a conversão dos créditos que especifica em ações de sociedade de economia mista ou empresas públicas".

Artigo único — É aprovado o texto do Decreto-lei nº 2.023, de 18 de maio de 1983, que "autoriza a conversão dos créditos que especifica em ações de sociedade de economia mista ou empresas públicas".

Senado Federal, 23 de agosto de 1983. — Senador *Nilo Coelho*, Presidente.

SENADO FEDERAL

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 171, parágrafo único, da Constituição, e eu, Nilo Coelho, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 320, DE 1983

Autoriza o Poder Executivo a alienar à empresa Agropecuária Industrial e Colonizadora Rio Candeias Ltda., área de 33.000 ha. (trinta e três mil hectares), no Estado de Rondônia, para implantação de projeto de bovinocultura.

Art. 1º É o Poder Executivo autorizado a alienar à empresa Agropecuária Industrial e Colonizadora Rio Candeias Ltda, área de 33.000 ha. (trinta e três mil hectares), no Estado de Rondônia, para implantação de projeto de bovinocultura aprovado pelo INCRA.

Art. 2º A área referida no artigo anterior será alienada mediante promessa de compra e venda, com cláusula resolutiva que condicione a lavratura da escritura de compra e venda da área ao fiel cumprimento do cronograma físico-financeiro da execução do projeto.

Parágrafo único. A cláusula resolutiva poderá ocorrer, ainda, se a empresa não iniciar a implantação do projeto dentro do prazo de um ano, a partir da data da lavratura da escritura de promessa de compra e venda, ou se houver paralisação nas atividades de execução do projeto, ficando o Poder Público com o direito de ser reintegrado na posse da área, e com livre disposição da mesma.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 23 de agosto de 1983. — *Nilo Coelho*, Presidente.

após usar da palavra o Sr. Marcondes Gadelha. À Sanção.

— Projeto de Decreto Legislativo nº 1/81 (nº 75/80, na Câmara dos Deputados) que homologa o ato do Conselho Monetário Nacional que autorizou a emissão de papel-moeda, no ano de 1979, no valor global de Cr\$ 50.000.000.000,00 (cinquenta bilhões de cruzeiros) na forma do que dispõe o inciso I do art. 4º da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964. **Aprovado** nos termos do substitutivo da Comissão de Economia. À Comissão de Redação.

— Projeto de Decreto Legislativo nº 36/81 (nº 99/81, na Câmara dos Deputados) que homologa o ato do Conselho Monetário Nacional que autorizou emissões adicionais de papel-moeda em 1980, até o limite de Cr\$ 70.000.000.000,00 (setenta bilhões de cruzeiros) na forma da legislação em vigor. **Discussão sobrestada** por falta de quorum para votação do Requerimento nº 752/83, tendo usado da palavra os Srs. Itamar Franco e José Lins.

— Projeto de Lei da Câmara nº 55/83, (nº 10/83, na Casa de origem) de iniciativa do Senhor Presidente da República, que dispõe sobre a criação e extinção de cargos na Secretaria do Tribunal Superior do Trabalho, e dá outras providências. **Discussão encerrada**, ficando a votação adiada por falta de quorum.

— Projeto de Resolução nº 222/81, que autoriza o Governo do Estado do Pará a elevar em Cr\$ 139.427.700,00 (cento e trinta e nove milhões, quatrocentos e vinte

e sete mil e setecentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada. **Discussão encerrada**, ficando a votação adiada por falta de quorum.

— Projeto de Resolução nº 89/83, que autoriza a Prefeitura Municipal de Taguatinga (GO) a elevar em Cr\$ 7.754.525,57 (sete milhões, setecentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e vinte e cinco cruzeiros e cinquenta e sete centavos) o montante de sua dívida consolidada. **Discussão encerrada**, ficando a votação adiada por falta de quorum.

— Projeto de Resolução nº 90/83, que autoriza a Prefeitura Municipal de Jateí (MS) a elevar em Cr\$ 22.829.700,00 (vinte e dois milhões, oitocentos e vinte e nove mil e setecentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada. **Discussão encerrada**, ficando a votação adiada por falta de quorum.

— Projeto de Resolução nº 92/83, que autoriza a Prefeitura Municipal de Rio Verde de Mato Grosso (MS) a elevar em Cr\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada. **Discussão encerrada**, ficando a votação adiada por falta de quorum.

1.4 — DISCURSOS APÓS A ORDEM DO DIA

SENADOR NELSON CARNEIRO, como Líder — Transcurso do primeiro centenário do falecimento de Teixeira de Freitas.

SENADOR FÁBIO LUCENA — Exoneração do Prof. Cláudio

Santoro do cargo de maestro-regente da Orquestra Sinfônica do Teatro Nacional de Brasília.

SENADOR NELSON CARNEIRO — Parecer do conselheiro Luiz Fernando de Freitas Santos, aprovado pela Ordem dos Advogados do Brasil — Seção do Rio de Janeiro, contrário à proposta de criação do Sistema de Segurança Pública.

SENADOR LOURIVAL BAPTISTA — Posse do Prof. Luiz Augusto Fraga Navarro de Brito na Academia de Letras da Bahia.

1.5 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO. ENCERRAMENTO

2 — DISCURSO PROFERIDO EM SESSÃO ANTERIOR

Do Sr. João Calmon, pronunciado na sessão de 19-8-83.

3 — RETIFICAÇÃO

Ata da 125ª Sessão, realizada em 16-8-83.

4 — ATO DA COMISSÃO DIRETORA

Nº 22, de 1983 (Republicação)

5 — ATOS DO PRESIDENTE

Nºs 95 e 96, de 1983

6 — ATA DE COMISSÃO

7 — MESA DIRETORA

8 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

9 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, Nilo Coelho, Presidente promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 323, DE 1983

Autoriza a Prefeitura Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 108.118.851,47 (cento e oito milhões, cento e dezoito mil, oitocentos e cinquenta e um cruzeiros e quarenta e sete centavos).

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 108.118.851,47 (cento e oito milhões, cento e dezoito mil, oitocentos e cinquenta e um cruzeiros e quarenta e sete centavos), correspondentes a 51.608,29 ORTN, considerado o valor nominal da ORTN de Cr\$ 2.094,99 (dois mil, noventa e quatro cruzeiros e nove centavos), vigente em agosto/82, junto à Caixa Econômica Federal, mediante a utilização de recursos do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinada à implantação de sarjetas e meios-fios, naquele Município, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 23 de agosto de 1983. — *Nilo Coelho*, Presidente.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, Nilo Coelho, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 324, DE 1983

Autoriza a Prefeitura Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 132.784.000,00 (cento e trinta e dois milhões, setecentos e oitenta e quatro mil cruzeiros).

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 132.784.000,00 (cento e trinta e dois milhões, setecentos e oitenta e quatro mil cruzeiros) junto à Caixa Econômica Federal, mediante a utilização de recursos do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinada à implantação de galerias pluviais, guias e sarjetas, naquele Município, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 23 de agosto de 1983. — *Nilo Coelho*, Presidente.

Ata da 132ª Sessão, em 23 de agosto de 1983

1ª Sessão Legislativa Ordinária da 47ª Legislatura

*Presidência dos Srs. Moacyr Dalla
e Jaison Barreto.*

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRs. SENADORES:

Jorge Kalume — Altevir Leal — Mário Maia — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Hélio Gueiros — Ale-

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 171, parágrafo único, da Constituição, e eu, Nilo Coelho, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 321, DE 1983

Autoriza o Governo do Estado do Pará a alienar à empresa Maisa-Moju Agroindustrial S/A. uma área de terras devolutas do Estado, com aproximadamente 30.000 ha. (trinta mil hectares).

Art. 1º É o Governo do Estado do Pará autorizado a alienar terras de sua propriedade, localizadas no Município de Moju, à empresa Maisa-Moju Agroindustrial S/A., até o limite de 30.000 ha. (trinta mil hectares), para implantação de projeto agroindustrial, considerado de grande interesse sócio-econômico para a região, aprovado pelo Instituto de Terras do Pará ITERPA.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 23 de agosto de 1983. — *Nilo Coelho*, Presidente.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VII, da Constituição, e eu, Nilo Coelho, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 322, DE 1983

Suspende a execução do art. 211 da Lei nº 1.333, de 25 de dezembro de 1977, do Município de Sertãozinho, no Estado de São Paulo.

Artigo único. É suspensa, por inconstitucionalidade, nos termos da decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal, proferida em Sessão Plenária de 18 de agosto de 1982, nos autos do Recurso Extraordinário nº 97.335-4, do Estado de São Paulo, a execução do art. 211 da Lei nº 1.333, de 25 de dezembro de 1977, do Município de Sertãozinho, daquele Estado.

Senado Federal, 23 de agosto de 1983. — *Nilo Coelho*, Presidente.

xandre Costa — Alberto Silva — Helvídio Nunes — Almir Pinto — José Lins — Virgílio Távora — Humberto Lucena — Marcondes Gadelha — Aderbal Jurema — Marco Maciel — Nilo Coelho — Guilherme Palmeira — João Lúcio — Luiz Cavalcante — Albano Franco — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — João Calmon — Moacyr Dalla — Itamar Franco — Murilo Badaró — Mauro Borges — José Fragelli — Marcelo Miranda — Saldanha Derzi — Jaison Barreto — Jorge Bornhausen — Lenoir Vargas — Carlos Chiarelli — Octávio Cardoso.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — A lista de presença acusa o comparecimento de 38 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão. Sob a proteção de Deus iniciamos nossos trabalhos. Sobre a mesa, projetos de lei que vão ser lidos pelo Sr. 1º-Secretário.

São lidos os seguintes

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 204, DE 1983

Acrescenta inciso ao art. 171, parágrafo 2º, do Código Penal.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Acrescente-se ao art. 171, parágrafo 2º, do Código Penal, o seguinte inciso:

.....
 VI —
 VII — Emite títulos mobiliários e de câmbio, lançando-os no mercado financeiro e de capital, sem lastro suficiente à respectiva cobertura.”

Art. 2º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

O Código Penal, em seu Capítulo VI, que trata “Do Estelionato e Outras Fraudes”, comina penas aos emittentes de cheques, sem suficiente provisão de fundos, ou que lhe frustra o pagamento, assim também aos emittentes e aceitantes de duplicatas que não correspondam a uma venda efetiva de bens ou a uma real prestação de serviços. Não tratou a lei criminal, entretanto, dentre os estelionatários, de uma nova figura delitosa que está levando ao desespero milhares de investidores incautos.

Agora mesmo, cerca de vinte e cinco mil portadores de letras de câmbio sofrem as consequências do desvario dos administradores do Grupo Coroa/Brastel. Mas, muitos outros episódios sucederam no mercado financeiro e de capital, sem que os administradores das instituições fossem punidos, criminalmente, pelas fraudes que cometeram.

O Banco Central do Brasil, órgão a que compete fiscalizar e controlar o montante das emissões a serem lançadas no mercado, alega, através de seu Diretor Herman Wagner Wey, que não pode exercer, plenamente, o seu mister, porque só dispõe de quatrocentos auditores e fiscais para cobrir uma rede de quinze mil agências bancárias (v. reportagem anexa, Folha de S. Paulo, 18 de agosto de 1983).

O projeto, incluindo nas cominações legais os emittentes de títulos mobiliários e de câmbio, visa a coibir tais práticas criminosas, com punição adequada e firme aos responsáveis — dirigentes de instituições financeiras e do mercado de capital.

Sala das Sessões, 23 de agosto de 1983. — Helvídio Nunes.

**LEGISLAÇÃO CITADA
 CÓDIGO PENAL**

**CAPÍTULO VI
 Do estelionato e outras fraudes**

Art. 171. Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil, ou qualquer outro meio fraudulento:

Pena — reclusão, de um a cinco anos, e multa, de cinquenta centavos a dez cruzeiros.

§ 1º Se o criminoso é primário, e é de pequeno valor o prejuízo, o juiz pode aplicar a pena conforme o disposto no art. 155, § 2º.

§ 2º Nas mesmas penas incorre quem:

I. vende, permuta, dá em pagamento, em locação ou em garantia coisa alheia como própria; (42)

II. vende, permuta, dá em pagamento ou em garantia coisa própria inalienável, gravada de ônus ou litigiosa, ou imóvel que prometeu vender a terceiro, mediante pagamento em prestações, silenciando sobre qualquer dessas circunstâncias;

III. defrauda, mediante alienação não consentida pelo credor ou por outro modo, a garantia pignoratícia, quando tem a posse do objeto empenhado;

IV. defrauda substância, qualidade ou quantidade de coisa que deve entregar a alguém;

V. destrói, total ou parcialmente, ou oculta coisa própria, ou lesa o próprio corpo ou a saúde, ou agrava as consequências da lesão ou doença, com o intuito de haver indenização ou valor de seguro;

VI. emite cheque, sem suficiente provisão de fundos em poder do sacado, ou lhe frustra o pagamento.

(A Comissão de Constituição e Justiça)

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 205, DE 1983
 COMPLEMENTAR**

“Acrescenta dispositivo à Lei Complementar nº 26, de 11 de setembro de 1975, que unificou o PIS — PASEP.”

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É acrescentado ao art. 4º da Lei Complementar nº 26, de 11 de setembro de 1975, o seguinte § 4º:

“§ 4º Ao participante de qualquer dos programas será permitido optar pelo outro quando, posteriormente ao cadastramento inicial, ocorrer alteração em seu regime de trabalho.”

Art. 2º Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

Embora unificados em sua execução, através da Lei Complementar nº 26, de 1975, os programas de Integração Social (PIS) e de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP), ainda suscitam algumas dúvidas de interpretação. Interessante notar que uma dessas dúvidas diz respeito, justamente, à possibilidade de o servidor público, tendo sido cadastrado inicialmente no PIS, vir a optar pelo PASEP, mesmo que daí lhe advinham vantagens e direitos.

Quer o nosso projeto, por isto mesmo, que tal opção possa ser feita livremente, não somente em favor do funcionário público, mas também em favor do trabalhador. Sala das Sessões, 23 de agosto de 1983. — Nelson Carneiro.

LEGISLAÇÃO CITADA

**LEI COMPLEMENTAR Nº 26
 DE 11 DE SETEMBRO DE 1975**

Altera disposições da legislação que regula o Programa de Integração Social (PIS) e o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP).

Art. 4º As importâncias creditadas nas contas individuais dos participantes do PIS — PASEP são inalienáveis, impenhoráveis e, ressalvado o disposto nos parágrafos deste artigo, indisponíveis por seus titulares.

(As Comissões de Constituição e Justiça e de Legislação Social.)

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Os projetos lidos serão publicados e remetidos às comissões competentes.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Mário Maia.

O SR. MÁRIO MAIA (PMDB — AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Acabamos de receber da Associação Médica Brasileira, filiada à Associação Médica Mundial, o seguinte ofício circular:

ASSOCIAÇÃO MÉDICA BRASILEIRA

Filiada à Associação Médica Mundial
 CEP 01333 — Rua São Carlos do Pinhal 324 —
 Cx. Postal 8904
 Tels. 289-7177, 289-7575, 289-7056, 289-7603 —
 Telex 1122208 — AMBR-BR
 End. Telegr. “Brasmed” — São Paulo — Brasil
 OF. Circ. 069/83.
 São Paulo, 17 de agosto de 1983.
 Ilmo. Sr.
 Dr. Mário Maia
 Prezado Senhor,

Face à cobrança de honorários médicos a previdenciários internados em enfermarias comuns ou que buscam consultórios de médicos credenciados pelo INAMPS, recomendada pela Associação Médica do Rio Grande do Sul, Sindicato dos Médicos do Rio Grande do Sul e Conselho Regional de Medicina do mesmo Estado e admitida pela Associação Paulista de Medicina, cumpre-nos levar ao conhecimento de V. Sª o posicionamento radicalmente contrário da Associação Médica Brasileira, que em nenhuma hipótese admite tal atitude que considera anti-social, injusta, ilegal, arbitrária e retrógrada.

Neste sentido estamos encaminhando a nota oficial desta entidade, a posição da maioria das nossas Associações Estaduais e Sindicatos Médicos e os re-

cortes de jornais alusivos ao fato, esperando que V. S^a se pronuncie no plenário dessa Casa.

Sem mais,

Cordialmente

Mário Barreto Corrêa Lima

Presidente

MOVIMENTO NACIONAL CONTRA COBRANÇA DE HONORÁRIOS AOS PREVIDENCIÁRIOS EM ENFERMARIAS COMUNS E CONSULTÓRIOS

10 RAZÕES PARA SER CONTRA ESTA PROPOSTA

01. É falsa e socialmente injusta porque o previdenciário não pode pagar o que não tem.

02. É ilegal porque não se pode cobrar de quem não deve e já pagou.

03. É enganosa ao dizer aos doentes que serão reembolsados pelo INAMPS.

04. É socialmente covarde ao cobrar de indefesos pacientes e não dos únicos devedores e responsáveis: o INAMPS e o Governo.

05. É abusiva porque sobretaxa o paciente usando a autoridade do médico.

06. É retrógrada ao alimentar a ilusão de uma medicina "liberal" sobre a população pobre.

07. É isolacionista ao jogar os médicos contra toda a sociedade.

08. É divisionista e arbitrária ao criar, por decreto, uma "NOVA" tabela com honorários inferiores aos estabelecidos pelas Sociedades Nacionais de Especialidades (tabela da AMB).

09. É subordinada aos interesses dos empresários da medicina legitimando pagamentos abaixo da tabela da AMB.

10. É cúmplice do Governo ao transferir para os médicos a cobrança disfarçada e injusta de "NOVA" elevação da contribuição previdenciária.

São Paulo, 12 de agosto de 1983.

Entidades que já integram este movimento:

- . Associação Médica Brasileira
- . Associação Médica do Amazonas
- . Associação Médica do Mato Grosso
- . Associação Médica do Mato Grosso do Sul
- . Associação Médica de Goiás
- . Associação Catarinense de Medicina
- . Associação Médica do Paraná
- . Sociedade de Medicina e Cirurgia do Rio de Janeiro
- . Associação Médica do Espírito Santo
- . Associação Bahiana de Medicina
- . Sociedade de Medicina de Pernambuco
- . Centro Médico Cearense
- . Sociedade Medicina e Cirurgia do Maranhão
- . Associação Médica de Brasília
- . Associação Piauiense de Medicina
- . Diretoria eleita da Sociedade Médico-Cirúrgica do Pará
- . Sindicato dos Médicos do Pará
- . Sindicato dos Médicos do Maranhão
- . Sindicato dos Médicos do Ceará
- . Sindicato dos Médicos do Rio Grande do Norte
- . Sindicato dos Médicos de Alagoas
- . Sindicato dos Médicos de Espírito Santo
- . Sindicato dos Médicos da Bahia
- . Sindicato dos Médicos de Goiás
- . Sindicato dos Médicos de Belo Horizonte
- . Sindicato dos Médicos de São Paulo
- . Sindicato dos Médicos do Rio de Janeiro
- . Sindicato dos Médicos de Niterói
- . Sindicato dos Médicos de Santa Catarina
- . Sindicato dos Médicos do Paraná
- . Sindicato dos Médicos de Taubaté
- . Sindicato dos Médicos de Brasília

- . Sindicato dos Médicos de Campinas
- . Sindicato dos Médicos de Santos

Sr. Presidente, trazemos ao conhecimento desta Casa e ao conhecimento público a posição de nossa entidade máxima e queremos afirmar, aqui desta tribuna, que estamos solidários com a nossa Associação Médica Brasileira. Reconhecemos que as Unidades de Serviço pagas pelo INAMPS aos colegas médicos que são credenciados para prestação de serviços, quer em ambulatórios, quer em hospitais remunerados por essas Unidades de Serviços, estão muito abaixo do que seria o valor real.

Afirmamos, sem medo de errar, que o pagamento oferecido pelas Unidades de Serviços é um pagamento aviltado, posto que, em junho de 1962, quando a Unidade de Serviço médico foi criada para remunerar o trabalho médico, ela tinha o valor de 1% do salário mínimo, valor este que, se estivesse atualizado, corresponderia atualmente a cerca de 360 cruzeiros. Pois bem, Sr. Presidente, é do conhecimento público e de toda a classe médica que a Unidade de Serviço paga pelo INAMPS ao trabalho médico era de 60 cruzeiros e que há poucos dias foi acrescida para apenas 80 cruzeiros, quando, na realidade, ela deveria ser, pelo menos, de aproximadamente 300 cruzeiros, para ficar próxima da atualização dos honorários condignos que seriam pagos.

Os médicos do Rio Grande do Sul, num protesto que de certo modo é justificado, apelaram para que as autoridades competentes tomassem as devidas providências para que as Unidades de Serviços fossem pagas pelo valor atual estipulado pela Associação Médica Brasileira, que é de 197 cruzeiros. Em face do não atendimento dessa providência, aquelas associações de classe do Rio Grande do Sul ameaçaram não mais prestar serviços, não mais atender aos segurados, a partir do dia primeiro de agosto, se até o dia 31 o INAMPS não concordar em aumentar de 80 para 197 cruzeiros o valor das Unidades de Serviço — US. Atualmente os médicos recebem 13 Unidades de Serviço por uma consulta médica, que corresponde a 1.040 cruzeiros, quando sabemos que na maioria dos Estados, nas capitais pelo menos, o valor de uma consulta médica em consultório particular, varia, em média, de cinco mil a dez mil cruzeiros. Assim, os colegas pleiteiam que essa consulta seja elevada para 2.561 cruzeiros que seria o valor da Unidade de Serviço determinada pela Associação Médica Brasileira.

Mas o fato grave, Sr. Presidente, e discordamos aqui de alguns colegas de todas as Unidades da Federação que tomaram essa atividade, é que essa ameaça deveria e deverá ser feita para reivindicar dos poderes competentes, do Governo Federal e do INAMPS, e alguns colegas, enganosamente, ameaçam cobrar de quem não tem culpa daqueles beneficiários que pagam as suas contribuições para receber assistência médica nos consultórios ou nas casas de saúde. Então, estamos solidários com esse movimento da Associação Médica Brasileira e exortamos nossos companheiros — que estão inconformados com as injustiças impostas pelo INAMPS no pagamento dos honorários médicos, que concordamos que está sendo pago aviltadamente — exortamos nossos companheiros, nossos colegas médicos a não onerar a contribuição do beneficiário, do contribuinte, cobrando complementarmente desses pacientes, nos consultórios ou nos hospitais, aqueles que estejam internados em enfermarias comuns os honorários de seu trabalho médico.

Assim, condenamos, aqui da tribuna do Senado Federal, aqueles colegas que, apodadamente, de uma maneira até impensada ou impulsiva, tomaram a deliberação unilateral e isolada de, ao seu arbítrio, cobrar dos pacientes a complementação. A esses colegas eu aconselho que, assim como eles assinaram contratos de normas uniforme para a prestação de serviços médicos, concordando com as condições estipuladas, se essas condições se tornam insustentáveis, então, cabe aos médicos que se virem prejudicados por esta situação denunciar o contrato e pedir

o seu cancelamento junto ao INAMPS, pedir o descredenciamento para a prestação de serviços. E não servindo-se do contrato, sem alteração alguma no texto, tomar a deliberação individual de cobrar do paciente a complementação dos seus honorários profissionais.

Assim, Sr. Presidente, deixando este registro, mais uma vez exorto os companheiros do Rio Grande do Sul a repensarem suas atitudes, antes que elas se tornem efetivas, em detrimento da classe laboriosa do contribuinte que já vem sendo tão penalizado pela política econômico-financeira de nosso Governo.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao nobre Senador Alberto Silva.

O SR. ALBERTO SILVA (PMDB — PI. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores: ... Em mais de uma vez, tive oportunidade de abordar aqui os problemas de desemprego, dívida externa e combustíveis alternativos.

Dizia eu que, se a situação no País já é insuportável com quase cinco milhões de desempregados, e centenas de pequenas e médias empresas fechando suas portas por absoluta falta de meios para sobreviver, imaginem o Nordeste já no meio do quinto ano da seca.

Ali o clamor é muito maior, pois além do desemprego crônico nas cidades, o campo, que garantia pelo menos a produção dos alimentos que o Nordeste precisava, está reduzido a uma imensa frente de emergência, com mais de um milhão de brasileiros vivendo com um salário de quinze mil cruzeiros, que não chega à metade do salário mínimo.

O pior, Sr. Presidente e Srs. Senadores, é que geralmente estas frentes são organizadas em áreas distantes dos locais de residência dos flagelados, obrigando homens e mulheres a percorrerem diariamente vários quilômetros para chegar ao local de trabalho.

A televisão tem mostrado este drama, mas não toca, por exemplo, nas consequências gravíssimas, a meu ver, que tais frentes representam para o futuro daquela região.

Vejamos a curto prazo: o trabalhador rural alistado nas frentes tem a obrigação de trabalhar os seis dias da semana em locais previamente estabelecidos, executando obras que nada representam para o futuro da região.

Ali, o pobre homem, já subnutrido por motivos óbvios, é obrigado a permanecer no sol durante horas seguidas, para ter o direito de receber um salário miserável, quase sempre atrasado em pelo menos um mês.

Enquanto isto, avizinha-se a estação chuvosa em todo o Nordeste, cujo início vai de novembro a janeiro, e nenhuma roça é preparada neste período, pois os homens do campo estão ocupados em obras ridículas nas frentes de emergência.

Não seria mais lógico, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que pelo menos em três dias na semana este salário fosse gasto no preparo de roças? Sim, Sr. Presidente, Srs. Senadores, por mais irregular que seja o próximo inverno, no mínimo o chamado feijão ligeiro seria produzido se as roças estivessem prontas.

Por outro lado, se se aproveitasse todo o perímetro molhado dos açudes públicos do Nordeste, cujas terras já pertencem à União, e ali se assentassem famílias de flagelados à razão de 100 metros de frente para água, por 200 metros de fundo, para cada família, seguramente seriam assentadas 50.000 famílias em toda a região seca, com possibilidades de começarem a produzir alimentos imediatamente.

Finalmente, Sr. Presidente e Srs. Senadores, é de estarrecer que o Governo já tenha gasto mais de 500 bilhões de cruzeiros só para manter vivos os flagelados da seca, e se negue a reservar 35 bilhões, para que o CTA monte no

Nordeste as 11 bases de seu programa MODARTE e equipe 24 aviões para fazê-los funcionar.

Além disso, que reserve o Governo mais quatro bilhões em três anos, para que o CTA realize seu estudo em profundidade, visando obter todas as informações necessárias e uma decisão, sim ou não, de seu outro fascinante programa, o MOCLIMA.

Está provado que, só no ano passado, tanto o reservatório que abastece Recife, como o que abastece Salvador, e que estavam secando, receberam, cada um deles, 20 milhões de metros cúbicos de água proveniente de chuvas artificiais comandadas por uma equipe do CTA, especialmente solicitada pelos Governadores Marco Maciel e Antônio Carlos Magalhães.

Pois bem, Sr. Presidente, Srs. Senadores, o atual Governador de Pernambuco já anunciou que Recife vai ter racionamento de água, pois o Itapacurá está secando.

Cabe aqui uma reflexão: o ano passado, se não me engano em maio, a situação do Itapacurá era também precária. Como dissemos, o Governador Marco Maciel solicitou e obteve a colaboração direta da equipe técnica do CTA, e alguns milhões de metros cúbicos caíram sob a forma de chuvas artificiais dentro daquele reservatório, e a situação crítica de abastecimento da capital pernambucana foi contornada.

Agora temos notícia de próximo racionamento d'água, não só em Recife, mas também em Fortaleza.

Ora, Sr. Presidente, Srs. Senadores, creio ser necessária uma ação coordenada, sob um comando único, digamos do DNOCS, que é um órgão executivo por excelência, e com assistência técnica permanente do CTA, para encontrar uma solução adequada para o problema.

O Sr. Humberto Lucena — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. ALBERTO SILVA — Com todo o prazer, nobre Senador.

O Sr. Humberto Lucena — Ouço, com a devida atenção, e pronunciação de V. Ex^a, com o qual concordo em gênero, número e grau. Ninguém mais do que V. Ex^a conhece de perto os problemas da sofrida região nordestina, particularmente da sua zona semi-árida. Sei o quanto V. Ex^a realizou como Governador do Piauí, inclusive implantando pequenos e médios sistemas de irrigação e que poderiam servir de exemplo ao Governo Federal, para que nós pudéssemos redimir aquela zona que está sujeita a estiagens periódicas e que ultimamente já se prolongam por cinco anos. E V. Ex^a diz muito bem: até agora foram gastos, nas frentes de emergência do Nordeste, cerca de 500 bilhões de cruzeiros, sem que nada, absolutamente nada, se possa encontrar ali como resultado deste investimento. Há de se dizer que houve apenas o propósito assistencial. Nós reconhecemos o socorro prestado às populações flageladas, durante esses anos, foi um socorro efetivo, malgrado as suas distorções que não vem agora ao caso discutir, que são muitas, como V. Ex^a bem sabe, sobretudo de natureza política. Mas, o que é importante salientar, nobre Senador, como faz V. Ex^a, é que parte desses recursos poderia ser realmente drenado para o custeio desse programa do CTA, a fim de que pudéssemos assegurar chuvas artificiais ao Nordeste, dentro de uma programação racional e técnica. Por outro lado, também parte desses recursos poderia financiar — e nesse sentido na próxima semana ocuparei a tribuna do Senado para dar um depoimento de uma viagem que fiz ao sertão da Paraíba — programas como o Projeto Sertanejo, como o PROTERRA, o POLONORDESTE, o PROVARZEAS, o PROHIDRICO, pois todos eles existem no papel sem um centavo sequer para serem financiados nos bancos oficiais. Acho que através de uma injeção de recursos nesses projetos, nós poderíamos deixar obras mais permanentes após esses anos de seca no Nordeste, notadamente no semi-árido.

O SR. ALBERTO SILVA — Muito obrigado, nobre Senador Humberto Lucena, pela oportuna intervenção de V. Ex^a, falando sobre o problema da falta de recursos para esses outros programas. Pode V. Ex^a estar certo de que vamos ouvir com muita atenção o discurso que V. Ex^a fará aqui, como anunciou, trazendo novos dados e novas informações, com vistas à solução de problemas tão graves como esses que ocorrem no Nordeste.

Prossigo, Sr. Presidente:

Afinal, nuvens existem, quer sobre uma capital, quer sobre a outra, mas elas estão lá geralmente pela madrugada, como no caso de Fortaleza, que chega até a chover, como assisti há uma semana.

Será que a burocracia que domina as ações no Nordeste, notadamente no tocante a este problema de nucleação, teria um avião pronto, quer em Recife, quer em Fortaleza, para entrar em ação durante a madrugada ou à noite?

Certamente que não, e, neste caso, a desculpa é que durante o dia não há nuvens para serem nucleadas.

As nuvens estão lá à noite, ou pela madrugada. Por isso, lembro a necessidade de um comando único, coordenado, de um órgão que tenha experiência no assunto, um órgão executivo como o DNOCS. Se fosse dado ao DNOCS o comando de, juntamente com o CTA, prover todos os Estados dos equipamentos necessários para um programa dessa natureza, certamente que, em todos os Estados do Nordeste, o flagelo seria reduzido em 50%, seguramente, se houvesse — repetito — uma ação objetiva, coordenada e racional, nesse sentido.

Daí a minha preocupação em trazer ao conhecimento dos nobres Senadores essas informações, para sair daqui como uma sugestão. Vemos o Ministro ir quase todas as semanas ao Nordeste, examina uma frente, examina outra, ouve reclamações de que o dinheiro não chega, que há um atraso, e a televisão focaliza tudo. Enquanto isso, o CTA está ali com o seu programa, com o seu projeto, e ninguém toma conhecimento, ninguém dá valor, para uma ação desse tipo. Basta dizer que o DNOCS tem campos de pouso, para aviões do tipo "Bandeirante", acredito que mais de 200, em todo o Nordeste — só no meu Estado deve ter uns 10 ou 20. Então, a base de operações para avião desse tipo o DNOCS tem. Além disso, possui uma estrutura de engenharia montada no Nordeste que é invejável.

Seguramente, se se desse ao DNOCS o encargo de comandar, por exemplo, o programa do CTA no Nordeste — e aos aviões que já tem se juntassem mais alguns — seguramente, nobre senador Humberto Lucena, os resultados seriam outros. Alguém diz: "Essas chuvas caem em lugares não previstos". Perfeitamente, em qualquer lugar que chova, essas águas encherão córregos, riachos, rios, barreiros e o que houver.

Estive em Fortaleza, em julho, novamente — há nuvens, não há dúvida. Sobre a Capital do Ceará eu voei dez minutos, e o avião demorou a descer por causa de pesadas nuvens, cerca de dez horas da noite. Pela madrugada chovia. Se os aviões estivessem a postos nessa hora, se houvesse uma equipe com um comando único, coordenado, racional, estaria chovendo sobre Fortaleza.

O Ministro esteve lá ontem, inaugurou um poço — um poço tubular para fazer um chafariz num bairro. Da maneira como está aquele Nordeste — eu que vivi em Fortaleza tantos anos sei — essa água do lenço sob a Capital é pouca, três mil litros por hora, e provavelmente um chafariz público, retirando permanentemente, vai secar rapidamente. Se todo mundo fizer isso, seca mais depressa. Agora, se chover sobre a Capital, sobre os morros, teremos água de duna e outros tipos de água subterrânea que vêm da chuva, evidentemente. Mas não! O avião está lá, equipado, e durante o dia não há nuvens. É aquele céu limpo. À noite e de madrugada, seguramente, há nuvens. Não posso entender isso. Faço um apelo aos nobres companheiros, ao nobre Senador José Lins, que

já está a me pedir um aparte que com o maior prazer concederei, que nos ajude a conseguir isso, e vamos nos preparar, pelo menos para não ficarmos como estamos este ano.

Concedo o aparte a V. Ex^a

O Sr. José Lins — Senador Alberto Silva, V. Ex^a acaba por dizer que o ano que vem também vai ser seco.

O SR. ALBERTO SILVA — É o que diz o CTA.

O Sr. José Lins — Pois é. Há poucos dias, estive com um amigo meu, o Dr. Mauro Botelho, que, chegando a sua fazenda no sertão do Ceará, pergunta ao caseiro como estão as coisas. E ele desolado diz: "Dotó, vão muito más, o sofrimento é grande. A fome, a falta d'água". E ele pergunta: "Ó João, e o ano que vem?" O João responde: "Dotó, o ano que vem vai ser inverno, vai ser muito bom". E o Mauro então pergunta: Por que você diz isso? "Ah! Dotó, se não fô, nós morre". Essa é a situação do Nordeste hoje. V. Ex^a disse que não choverá o ano que vem. Se não chover, talvez nós passemos pela maior calamidade já sofrida pelo Nordeste em todos os tempos. Já hoje, nobre Senador, mais de trezentas cidades estão bebendo água através de carros-pipas; estão fazendo tanques nas cidades para que o caminhão derrame a sua carga d'água, e as famílias se abastecem com latas de querosene, com cabeças e assim por diante. A situação é extremamente delicada, mas há um esforço muito grande do Governo no sentido de amparar essas populações. Este mês de agosto vai custar ao Governo Federal 31 bilhões de cruzeiros!

O SR. ALBERTO SILVA — Paramanter os homens vivos.

O Sr. José Lins — O Ceará tem 600 mil homens na folha de pessoal, e no Nordeste todo quase chega a um milhão e meio de homens que estão na folha do Governo. V. Ex^a levantou bem o problema. Deve-se usar de tudo para conseguir aumentar a precipitação; o MODART, o MOCLIMA, que são programas essenciais, e o uso de aviões para a chuva artificial, como foi feito recentemente, com sucesso no Recife. Para Fortaleza V. Ex^a sugere a mesma coisa. E verdade que a formação de nuvens em Fortaleza parece um pouco diferente, mas não custa tentar. Acho também que esse trabalho das frentes de emergência pouco deixa em termos de infra-estrutura, de defesa efetiva. A dificuldade é muito grande. A época de trabalhar é também nos anos bons, e o Governo não pode parar a marcha de execução de uma infra-estrutura para defesa da região, sob pena de a seca sempre nos surpreender como aconteceu agora. V. Ex^a tem toda a razão; é preciso encarar o problema com uma seriedade contínua, através dos anos, e não somente na hora da emergência.

O SR. ALBERTO SILVA — Nobre Senador José Lins, creio que estamos falando a mesma linguagem.

O Sr. José Lins — Sem dúvida, concordo absolutamente.

O SR. ALBERTO SILVA — Chamei a atenção para o fato de que as frentes são necessárias, porque sem elas a população morre mesmo.

O Sr. José Lins — É verdade.

O SR. ALBERTO SILVA — Então, o Governo tem que agir assim. Mas anote V. Ex^a: em 1980, eu já pertencía à Comissão de Assuntos Regionais e, juntamente com alguns Senadores, inclusive V. Ex^a, fizemos uma viagem por todo o Nordeste. Encontramos essa situação, talvez um pouco menos atíva, porque chove, naturalmente de maneira irregular, mas chove, e já foi comprovado que no Nordeste chove muito mais que em certas

áreas do mundo. No Nordeste chove 600 milímetros e em outras partes chove apenas 300 milímetros, mas irregularmente, o que não deixa produzir nada, e como nem todos os riachos e rios são barrados, a água escorre para o mar, evapora ou se infiltra no chão. V. Ex^a conhece muito bem isso.

Acho que deveria haver um programa mais ordenado e não discuto que o governo tenha feito certo esforço — sou testemunha disso, como V. Ex^a sabe. Há esforços no sentido de encontrar uma solução. Agora, eu sinto que não é uma ordenação. Por exemplo, na hora de emergência é que se escolhem os órgãos para atender à emergência. Uma hora é o DNOCS, outra hora são os batalhões, outra hora é a SUDENE, com algumas transferências para governos estaduais e municipais etc. Será possível que não se tire partido do flagelo, não se tire algumas lições? Por exemplo, o DNOCS — está parado há muitos anos, é uma tristeza! O DNOCS — não tenho procuração para defendê-lo, isso deve ser a defesa de todos os brasileiros — o DNOCS é uma instituição que merecia de todos os brasileiros uma parada para pensar. O Nordeste subsistiu porque o DNOCS foi criado antes como Inspetoria de Obras contra as Secas. O DNOCS não só fez uma infra-estrutura de água como uma infra-estrutura de estradas, e colocou sua estrutura — e considero uma das melhores coisas que já se fez ali, e uma estrutura de engenharia não é fácil de se organizar, como o DNOCS tem organizado — em toda a área do Semi-Arido. Então, se deixa o DNOCS simplesmente de lado, pára-se o seu programa de captação d'água, de barragem de rios e riachos, etc, e põe-se o DNOCS numa missão, talvez não própria dele, de fazer irrigação oficialmente. Talvez o DNOCS pudesse supervisionar alguns projetos particulares. Nobre Senador José Lins, a grande missão do DNOCS teria que ser continuada, e V. Ex^a sabe muito bem disso.

O Sr. José Lins — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. ALBERTO SILVA — Pois não.

O Sr. José Lins — Nobre Senador Alberto Silva, V. Ex^a levanta um dos problemas mais sérios da atual Administração Federal na Região. Desde que o Dr. Celso Furtado sugeriu a criação da SUDENE e nela empossou-se, os maiores desvirtuamentos têm sido praticados em relação ao Departamento Nacional de Obras contra as Secas. Até 1909, quando foi criada a Inspetoria mais de dois milhões de nordestinos morreram de fome. Depois da criação do velho Instituto Federal de Obras contra as Secas, mesmo com as grandes secas de 32 e de 58, talvez não tenham morrido mais do que vinte ou trinta mil pessoas de fome, de sede ou pela ingestão desesperada de alimentos inadequados. O que o Departamento Nacional de Obras contra as Secas fez pelo Nordeste, o Nordeste ainda hoje não avalia. Com o advento da SUDENE, o Dr. Celso Furtado fez questão de esvaziar praticamente o velho Departamento, e ainda hoje o DNOCS sofre as consequências. É hora de o Governo Federal assumir a sua responsabilidade totalmente no Nordeste. O Governo Federal a tem assumido, mas de maneira dispersa, distribuindo recursos entre todos os Estados, em nome da descentralização. Neste caso, a centralização é essencial. Há que haver uma única orientação na execução dos programas. A SUDENE planeja, mas a execução desse programa deve ser rigorosamente centralizada, e nas mãos de um Departamento Federal, através do qual o Governo assumia realmente a direção da política para a Região. Tenho a impressão de que daríamos um grande passo na direção da solução dos programas regionais do Nordeste.

O SR. ALBERTO SILVA — Nobre Senador José Lins, fico muito feliz de ouvir de V. Ex^a a confirmação — nem podia deixar de ser — de minhas considerações. V.

Ex^a um homem que estudou, e que não só estudou como conhece, e não só conhece como dirigiu o Órgão, concorda que é necessário que o DNOCS assumia a posição que sempre teve no Nordeste, e tenha um programa a ser executado.

Nesta oportunidade, proponho que o DNOCS tenha a seu cargo, entre outras missões, a de comandar, por exemplo, um programa como o MODART, já que o DNOCS conta com as bases, já que o DNOCS tem estrutura de engenharia, tem aviões, tem pilotos, tem tudo. O DNOCS estaria preparado para montar e fazer funcionar o MODART no Nordeste.

Vejam as vantagens que decorreriam.

Pediria o concurso de V. Ex^a, Senador José Lins, e dos companheiros, para a apresentação de algo bem simples ao Governo. O Nordeste está sujeito a esta situação de seca. Todos sabem que o DNOCS foi criado para combater a seca. Então, que volte o DNOCS à sua posição inicial. Vamos fazer uma avaliação, e V. Ex^a conhece esses números como ninguém. A quantidade de água que cai no Nordeste é tão grande que, se aqueles projetos de reservatórios que o DNOCS já tem nas prateleiras prontos, em todos os Estados fossem continuados, heveria melhor distribuição de água pelas populações desses Estados. Os rios estão espalhados por toda a área. Muitos desses açudes, judiciosamente estudados pelo DNOCS, atendem a várias regiões, como chove no Nordeste — sabemos que chove — e chove, no mínimo, os 600 milímetros, uma parte desses 600 milímetros estariam presos nas barragens do DNOCS, e teríamos água acumulada em muito maior quantidade, talvez em açudes médios, não tão grandes como os que foram feitos naquela área, em açudes médios que não secam com cinco anos de seca, como estão lá o Pentecostes, o Caitoré, o Paraipaba, e outros, que, acima dos 40 milhões de metros cúbicos, não secam.

O Sr. Humberto Lucena — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. ALBERTO SILVA — Com todo o prazer, nobre Senador Humberto Lucena.

O Sr. Humberto Lucena — Estou de pleno acordo com V. Ex^a e com o Senador José Lins no elogio à ação do DNOCS através dos tempos. Nós, nordestinos, sabemos o quanto devemos a esse grande Departamento, que se desdobrou, através dos seus técnicos, que ganharam renome nacional, no sentido de resolver o problema fundamental do Nordeste — a falta d'água. Lembro-me bem, por exemplo, do Plano de Açudes em Cooperação, que previa justamente que o pequeno e médio proprietários entrassem com 50% do custeio, e o Governo, com os outros 50%. Através desse procedimento se conseguiu construir no Nordeste — como sabe V. Ex^a — centenas e centenas de pequenos e médios açudes. Nobre Senador Alberto Silva, justamente dentro do desdobramento que V. Ex^a está dando ao seu discurso, para que o DNOCS hoje pudesse alcançar os seus mais altos objetivos, visando a uma política de água para o Nordeste, o ideal seria transformá-lo numa empresa pública, que chamaria, talvez, de Empresa de Recursos Hídricos do Nordeste — e esta idéia dei, logo que assumi a minha cadeira no Senado, em 1979, ao Ministro Mário Andreazza — porque, só como empresa pública, o DNOCS teria maior flexibilidade para agir, ser-lhe-ia mais fácil contrair empréstimos, internos e externos, com vistas ao financiamento de projetos de pequena, média e grande irrigação.

O SR. ALBERTO SILVA — Muito agradecido, nobre Senador Humberto Lucena.

Creio que está na hora de se fazer algo de prático. A colocação que fazemos nesta tarde é dessas que não merecem que parem aqui. Para tanto, convocaria V. Ex^a e o nobre Senador José Lins, para lá na CPI da Seca ou na

Comissão de Assuntos Regionais, estabeleçêssemos, no mínimo, um plano. Por exemplo, a proposta de V. Ex^a de transformação do DNOCS em empresa que tivesse mais flexibilidade. É evidente que seria melhor, e não é, absolutamente, difícil a concretização da idéia; a programação para a construção de açudes, exercendo o DNOCS sua política da água — como diz bem V. Ex^a — a construção de açudes em cooperação. Creio que um plano desta natureza, resultante da experiência destes cinco anos que nos apanharam praticamente desarmados, como em 1909, e o DNOCS de braços cruzados sem poder fazer nada, eu diria de braços amarrados, apenas atendendo às frentes de emergência, quando lhe incumbem comandar algumas iniciativas — um plano dessa natureza só poderia trazer benefícios para o Nordeste.

Poder-se-ia atribuir ao DNOCS, por exemplo, o comando do Projeto do CTA, do Projeto de Nucleação de Nuvens, porque tanto V. Ex^a como o Senador José Lins sabem que nos anos de inverno normal, em muitas regiões do Nordeste, aparecem lá uns veranicos de 20 a 25 dias em pleno inverno e liquidam a safra, o trabalho de toda uma comunidade. Com um programa montado, quando se avizinhasse um veranico dessa natureza, os aviões entrariam em ação para compensar os buracos de falta de chuva normalmente existentes em todo o Nordeste. Creio que o resultado seria altamente proveitoso.

E não gostaria de encerrar as minhas palavras sem que houvesse um compromisso do nosso eminente colega, Senador José Lins, aliado agora à proposição de V. Ex^a, nobre Senador Humberto Lucena, para que não deixemos isso morrer aqui. Este discurso vai para ali e fica por isso, e os jornais nem dão notícias. Que nós, na comissão, façamos primeiro um pequeno número. Nós três começariamos o trabalho. Depois convocariamos alguns outros apaixonados pelos problemas do Nordeste, nesta Casa mesmo, e faríamos uma exposição de motivos, a levaríamos ao Ministro Mário Andreazza e daí ao Senhor Presidente da República, para que Sua Excelência adotasse uma medida dessa natureza, definitiva — Nordeste, execução do programa de água e DNOCS, planejamento e SUDENE, que o CTA seja incorporado e o Programa MOCLIMA seja, afinal de contas, estudado, porque ele é fascinante.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao nobre Senador Mauro Borges, por cessão do nobre Senador Marcelo Miranda.

O SR. MAURO BORGES (PMDB — GO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Devo tratar de uma matéria de grande importância, uma das partes sensíveis e uma das grandes falhas da administração brasileira: o seu sistema tributário. Farei algumas críticas ligeiras e sugestões.

1. INTRODUÇÃO

Qualquer analista que resolva estudar o atual Sistema Tributário Nacional se defrontará com 3 grandes problemas.

O primeiro, reporta-se à questão do federalismo fiscal que, perante a nova configuração político-social no País, vem exigindo cada vez maior urgência na sua efetivação. Este assunto, como se sabe, está ligado à necessidade de se conferir maior autonomia financeira às unidades federadas que, na reforma tributária de 1965, tiveram suas competências restringidas como resultado da centralização político-administrativa em mãos do Governo Federal.

O segundo, prende-se à excessiva regressividade da distribuição da carga tributária que, devido à perversa estrutura impositiva, vem penalizando relativamente mais as classes assalariadas, em confronto com os segmentos sociais de rendas mais elevadas.

Por último, deve ser rediscutido o atual "sistema" de incentivos fiscais que, diante do objetivo não explícito de se reduzir a imposição sobre o capital, foi crescendo desordenadamente, tornando-se praticamente inadministrável e de efeitos positivos duvidosos sobre o crescimento econômico e a alocação de recursos.

Esses assuntos serão comentados ao longo deste trabalho, iniciando-se com um breve retrospecto histórico acerca do atual Sistema Tributário Nacional, de forma a se captar a gênese das distorções apontadas.

2. O SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL

A Reforma Tributária de 1965, implementada a partir de 1967, teve dois objetivos principais. Em primeiro lugar, gerar acréscimo de receita para eliminar o crescente déficit governmental. Em segundo lugar, contribuir para o propósito de se obter um crescimento acelerado da economia. Dessa forma, era preciso criar uma base fiscal mais ampla que a necessária para fazer frente às necessidades orçamentárias, de modo a permitir dispensas de pagamento de impostos que estimulassem a acumulação de capital. Governo e empresários tornavam-se sócios no empreendimento de promoção do crescimento econômico acelerado, enquanto o trabalhador deveria suportar a maior parcela do acréscimo do ônus fiscal.

Além disso, a centralização dos recursos disponíveis e a concessão de incentivos fiscais em favor da acumulação de capital tinham como contrapartida a montagem de uma estrutura fiscal que se caracterizasse pela centralização das competências tributárias no âmbito da União. A estrutura tributária anterior a 1965 caracterizava-se por um elevado potencial de conflitos entre as três esferas de governo. Cada uma delas procurava ampliar seus campos de competência, mediante a instituição de novas figuras tributárias, muitas vezes incidindo sobre uma mesma base econômica. Os Estados empreendiam verdadeiras guerras fiscais, através do Imposto sobre Vendas e Consignações — IVC, e do Imposto de Exportação — IE, afetando a alocação mais racional dos recursos. Esse quadro era agravado pela incidência em cascata dos impostos indiretos. Além disso, a participação na receita, segundo, exclusivamente, a arrecadação local, agravava as disparidades regionais.

E evidente que a nova divisão de competências tributárias imprimiu maior racionalidade ao sistema, beneficiando a acumulação do capital. De forma a compensar a insuficiência de recursos próprios dos Estados e Municípios, foi criado um sistema de transferências, que permitiu o controle da União sobre os gastos das demais esferas do Governo, através de vinculações dos recursos liberados a prioridades fixadas pelo Governo Federal e à sua prévia aprovação dos programas de aplicação. Desse modo, foi possível maximizar a utilização dos recursos orçamentários globais em favor do grande capital.

Não se quer, com esta análise, negar os aspectos positivos e modernizadores da Reforma Tributária, mas sim denunciar os exageros que foram cometidos, em nome do crescimento econômico acelerado. O federalismo fiscal tornou-se letra morta, sendo retirada toda autonomia dos Estados e Municípios, impedindo a participação mais direta da comunidade na alocação dos recursos públicos, isto em favor da fixação de prioridades pretensamente "técnicas", mas na verdade ditadas pelo grande capital, em conluio com a tecnocracia, que geraram a "era das obras faraônicas", raiz dos problemas gravíssimos por que passa a Nação brasileira.

O domínio do grande capital está associado à forma de atuação do Estado. No Brasil, a concentração do poder econômico foi efetivada, entre outras coisas, pela utilização do aparelho estatal de forma autoritária. Desse modo, não é surpreendente que o sistema tributário apresente as distorções anteriormente apontadas: a) excessiva concentração de competência e de recursos a nível federal; b) exagerada regressividade na distribuição

da carga tributária; e c) crescimento desordenado e ineficiência do sistema de incentivos fiscais. Essas distorções são, na verdade, decorrências da própria estratégia fiscal implementada após 1967, de forma a acelerar a acumulação de capital.

De modo a facilitar o desenvolvimento de uma análise crítica da estrutura tributária brasileira atual, torna-se necessário, preliminarmente, conhecer as linhas gerais dessa estrutura, estabelecidas pela Reforma Tributária de 1965. O Sistema Tributário Nacional caracteriza-se pela consolidação dos impostos em quatro grandes categorias econômicas, a saber:

I. Impostos sobre o Comércio Exterior

De competência da União, estão enquadrados nesta categoria os Impostos de Importação e de Exportação.

II. Impostos sobre o Patrimônio e a Renda

A União compete, neste grupo, o Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza — IR, e o Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural — ITR.

Aos Estados e Municípios competem, respectivamente, o Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis e de Direitos a eles Relativos — IBI, e o Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana — IPTU.

III. Impostos sobre a Produção e Circulação

Sob a competência da União estão o Imposto sobre Produtos Industrializados — IPI, o Imposto sobre Operações Financeiras — IOF, e o Imposto Sobre Serviços de Transporte e Comunicações.

Aos Estados e Municípios são atribuídos o Imposto sobre a Circulação de Mercadorias — ICM, e o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza — ISS, respectivamente.

IV. Impostos Especiais

Este grupo é composto dos Impostos sobre Operações Relativas a Combustíveis e Lubrificantes — IULC, Energia Elétrica — IUEE, e Minerais do País — IUMP, de competência da União.

Além dos impostos, as três esferas do Governo podem cobrar taxas. Entre elas destacam-se a Taxa de Melhoria dos Portos e a Taxa Rodoviária Única — TRU, ambas cobradas pela União.

Adicionalmente, cabe destacar que, para compensar a insuficiência de recursos próprios dos Estados e Municípios, foi concebido um sistema de transferências da União para os Estados e Municípios, constituído dos Fundos de Participação e parcelas dos Impostos Especiais, além do mecanismo de transferência de parcela da arrecadação do ICM arrecadado pelos Estados para os Municípios.

3. A RECEITA TRIBUTÁRIA NACIONAL, SEGUNDO AS ESFERAS DE GOVERNO

A centralização das competências tributárias a nível do Governo Central fez com que aos Estados e Municípios coubessem as seguintes fontes de receitas próprias:

a) **Estados:** Imposto sobre a Circulação de Mercadorias (ICM); Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis e de Direito a eles Relativos (IBTI); e Taxas

b) **Municípios:** Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS); Imposto sobre propriedade Predial e Territorial Urbano (IPTU); e Taxas.

Do total das receitas próprias dos Estados, o ICM é a principal fonte, participando em média com 96% do total.

No caso dos Municípios, a principal fonte é o ISS, cuja participação, em média, alcança 40% do total.

Dada a insuficiência dos recursos próprios, principalmente nos Estados menos desenvolvidos, foram criados

mecanismos de transferências, sendo os mais relevantes os descritos a seguir:

a) **Fundo de Participação dos Estados e Municípios,** constituído de 22% da receita do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) e do Imposto de Renda (IR) e distribuído em igual proporção entre essas duas esferas de governo;

b) **Fundo de Reserva Especial,** constituído de 2% da receita do IPI e do IR e canalizado para os Estados mais carentes do Norte e Nordeste;

c) **Participação nos Impostos Especiais,** cuja distribuição da receita está fixada da seguinte forma:

c.1) Imposto Único sobre Energia Elétrica: 40% da União, 50% do Estado e 10% do Município;

c.2) Imposto Único sobre Minerais: 10% da União, 70% do Estado e 20% do Município e

c.3) Imposto Único sobre lubrificantes e combustíveis: 60% da União, 32% do Estado e 8% do Município.

d) **Taxa Rodoviária Única (TRU),** distribuído em 55% para União e 45% para os Estados e Municípios.

Por último, não poderia deixar de ser mencionado a transferência de recursos dos Estados aos Municípios, fixado em 20% do total arrecadado no ICM e em 50% da receita do imposto sobre a transmissão de bens imóveis.

O Quadro I apresenta a composição e evolução da receita tributária nacional para as três esferas de governo.

QUADRO I
Repartição da Receita Tributária Própria

Ano	Participação		
	União	Estados	Municípios
1967	45,8	49,4	4,8
1968	51,5	44,7	3,8
1969	53,6	42,7	3,7
1970	54,4	41,9	3,7
1971	56,4	40,0	3,6
1972	58,4	37,8	3,8
1973	58,5	37,7	3,8
1974	59,3	36,9	3,8
1975	58,9	37,0	4,1
1976	62,3	33,0	4,7
1977	60,9	34,0	5,1
1978	58,1	36,1	5,8
1979	58,3	35,9	5,8
1980	58,0	36,6	5,4

Fonte: Revista de Finanças Públicas.

Como se observa, a participação dos impostos federais no total aumentou de 45,8% em 1967 para 58,0% em 1980. De outro lado, a participação estadual decresceu no mesmo período de 49,4% para 36,6%. A participação dos Municípios manteve-se razoavelmente estável no período 1967-1976 (4,8% em 1967 e 4,7% em 1976) apresentando uma pequena elevação a partir desse ano (5,4% em 1980). Mas a grande perda de receita própria dos Municípios se deu com a implantação da reforma tributária, na medida em que sua participação em 1966 era de 7,3%.

Este comportamento é reflexo do maior crescimento dos impostos atribuídos à União em comparação àqueles de competência estadual. Estudos comprovam que enquanto a elasticidade da arrecadação federal em relação ao PIB é superior à unidade (ou seja, para cada 1% de crescimento no PIB ocorre em crescimento é superior à unidade na arrecadação federal), aquela referente aos Estados é inferior à unidade.

As razões dessa diferença devem-se ao fato de que os impostos federais além de terem alíquotas diferenciadas e progressivas, também podem ter ampliadas as suas bases de incidência, bem como elevadas as suas alíquotas, caso a situação orçamentária o exija.

Os Estados e Municípios, por seu turno, afora terem alíquotas proporcionais, não possuem competência tributária semelhante à da União. Este fato se agrava em decorrência da diversidade de isenções e créditos concedidos, muitos dos quais resultantes da política econômica do Governo federal.

Com referência aos recursos efetivamente disponíveis, ou seja, levando em conta as transferências, a situação fica amenizada, principalmente para os Municípios, como pode ser observado no Quadro II.

QUADRO II
Repartição dos Recursos
Efetivamente Disponíveis

Ano	Participação %		
	União	Estados	Municípios
1967	36,9	45,2	17,9
1968	40,6	42,5	16,9
1969	45,8	39,8	14,4
1970	45,7	39,6	14,7
1971	47,7	38,4	13,9
1972	49,7	36,5	13,8
1973	49,1	37,1	13,8
1974	40,2	36,2	13,6
1975	50,3	36,0	13,7
1976	51,4	34,3	14,3
1977	50,3	34,8	14,9
1978	47,3	36,7	16,0
1979	47,5	36,2	16,3
1980	49,3	35,5	15,2

Fonte: Revista de Finanças Públicas.

Esta nova configuração mostra que os recursos à disposição dos Municípios aumentaram, consideravelmente, se comparados com o seu poder de arrecadação fiscal. Os Estados são os que se encontram em pior situação, porque perdem participação em termos de receita própria e de recursos disponíveis. Enquanto a participação dos Estados, em 1980, na receita tributária própria foi de 36,6%, em termos de recursos efetivamente disponíveis foi de 35,5%. Isto indica que a sistemática de transferência visa, somente, redistribuir os recursos entre os Estados, sem elevar a massa total de recursos à sua disposição.

Convém ressaltar, também, que o poder compensador das transferências federais aos Estados e Municípios foi extremamente enfraquecido diante dos incentivos concedidos pela União, que se refletiram negativamente sobre a arrecadação do IPI e IR (redução da base de cálculo dos Fundos de Participação dos Estados e Municípios), e na mudança dos critérios de rateio das arrecadações do imposto único sobre combustíveis e lubrificantes (IULC) e taxa rodoviária única (TRU). Isto se refletiu nas quedas de participação dos Estados e Municípios nos recursos efetivamente disponíveis durante o período analisado. No caso dos Estados, ela caiu de 45,2% em 1967 para 35,5% em 1980. Quanto aos Municípios, a participação

declina de 17,9% em 1967 para 15,2% em 1980, atingindo seu menor nível em 1974 (13,6%). Nota-se, assim, que a centralização não está apenas na concepção do sistema tributário mas, também, é reforçada por uma prática fiscal autoritária.

Alguns exemplos que extravasam a filosofia contida no Código Tributário, e que ilustram a prática autoritária são dados a seguir:

a) O FPE e o FPM devem ser calculados sobre a arrecadação total do IR e do IPI, sem a dedução de incentivos. No caso do IR-Jurídica, a parcela subtraída a esses fundos é substantiva. A utilização do IR e do IPI pela União como instrumento de política econômica deve-se restringir à parcela de arrecadação desses tributos que fica com a União.

b) Atualmente, o IULC é dividido segundo os percentuais de 60% para a União e 40% para Estados e Municípios. Todavia, em sua concepção original, o imposto se destinava a gerar recursos para os Estados e Municípios, sendo que os percentuais eram de 48% para os Estados, 12% para os Municípios e 40% para a União. A modificação se deu sob a justificativa de gerar recursos para os programas federais, com uma compensação aos Estados que decorreria da tributação pelo ICM da venda de lubrificantes e combustíveis líquidos ao consumidor final. Mas o Governo federal adiou a início da vigência da cobrança do ICM e finalmente revogou o dispositivo constitucional que autorizava essa cobrança, provocando uma redução permanente da participação dos Estados e Municípios no tributo.

Acrescente-se a isto que, com os aumentos dos preços do petróleo, a União optou por cobrar contribuições para-fiscais, (calculadas por dentro do preço de combustíveis e lubrificantes, mas por fora de base de cálculo de IULC) e reduzir as alíquotas do IULC. Para se ter uma idéia do impacto dessa sistemática, basta constatar que em 1980 o IULC apresentou um decréscimo real em sua arrecadação de 44%, aproximadamente. Impõe-se o restabelecimento do critério de partilha primitivo e a recomposição da base de cálculo do IULC. Uma alternativa seria a cobrança do ICM sobre combustíveis automotivos, que poderia ser instituída através de emenda constitucional.

c) A distribuição originária da TRU — 40% para a União, 50% para os Estados e 10% para os Municípios — foi alterada pela criação do Programa Especial Vias Expresas que recebe 28,5% dos recursos que cabem aos Estados e Municípios, pela instituição do adicional de 0,5% sobre o valor real dos carros de passeio, cuja receita é integral para a União, além do custeio das despesas do SERPRO e Banco do Brasil. Impõe-se o estabelecimento dos percentuais originais sobre o total da arrecadação da TRU. A proposta implícita de desvinculação dos repasses e da não cobrança de encargos se estende ao imposto sobre serviços de transporte rodoviário intermunicipal e imposto único sobre minerais do País.

d) Apenas na tributação de cigarros, a parcela relativa ao IPI é retirada da base de cálculo do ICM; a partir deste tratamento fiscal, enquanto o IPI representa algo em torno de 70% do preço final dos cigarros, o ICM não chega a 5%. A correção desta distorção exigiria a modificação do Decreto-lei nº 406/68.

e) A implantação do Programa Nacional do Alcool não tem propiciado a participação dos Estados sobre essa nova fonte de riqueza, sob a forma de aumento de arrecadação do ICM, porque o álcool não pertence ao campo de incidência do imposto; a receita do ICM sobre a cana-de-açúcar é inexpressiva (trata-se de produto primário, com preço controlado); some-se a isto o fato de que a concentração na cultura da cana implica em substituição de culturas tradicionais, rentáveis em termos de

arrecadação do ICM; a solução está na cobrança do ICM sobre combustíveis automotivos (como já foi analisado), em especial o álcool etílico.

4. A CRISE FINANCEIRA DOS ESTADOS.

Conformê pode-se depreender dos quadros anteriores, (o crescimento real da receita própria dos Estados, no período de 1967 a 1980 foi inferior ao crescimento do PIB 130,5% e 204,4%, respectivamente). As despesas, no entanto, têm apresentado uma evolução próxima à do produto.

O crescimento da despesa, em montante superior ao crescimento da receita própria dos Estados, tem sido possível em decorrência das transferências federais e do aumento do endividamento.

A perda progressiva de capacidade de poupança própria dos Estados é também visualizada observando-se a relação receita própria corrente-despesas correntes/receita própria corrente, que de 0,13 em 1968 caiu para 0,03 em 1978 e 0,02 em 1980.

Quando se adiciona às receitas próprias às transferências federais tem-se a taxa total de poupança, que indica a capacidade de investimento. Esse índice, em torno de 0,24 no fim da década de 60, caiu para 0,15 em 1980.

A diminuição da capacidade de investimento refletiu-se no aumento do grau de endividamento, medido pela relação operações de crédito/receita própria corrente, que aumentou de 0,03 em 1968 para 0,19 em 1978. Observa-se ainda o acentuado crescimento da dívida pública que no período 1972/1982 apresentou um crescimento real de 892,4% contra um aumento de apenas 165,2% na arrecadação do ICM.

Diante do quadro recessivo que se vem manifestando na economia, que inclusive se vem refletindo em queda real da arrecadação do ICM no primeiro semestre deste ano, associado com crise de liquidez e elevados patamares de taxa de juros reais, a opção pelo endividamento levará a crescente despesa financeira, aguçando em futuro imediato a já combalida situação financeira dos Estados.

De outro lado, comprimir despesas de custeio, de modo a liberar recursos para investimentos, embora seja medida viável a curto prazo, não pode ser sistematicamente adotada, um vez que os próprios investimentos realizados gerarão futuros acréscimos de custeio.

Adicionalmente, registra-se a existência de um excessivo grau de vinculações na aplicação dos recursos (ainda que o esquema de FPE tenha sido flexibilizado). A obrigação de financiar por vários períodos gastos correntes derivados de investimentos obrigatórios, que nem sempre coincidem com as necessidades reais da unidade beneficiária, tem contribuído para deteriorar a situação financeira de muitos governos regionais e locais. Afora isto, a defasagem entre a geração e repasse dos recursos, em alguns casos por períodos excessivamente longos, também tem contribuído para comprometer a execução orçamentária estadual e municipal.

Finalmente, deve-se ressaltar que os limites atuais ao endividamento interno dos Estados, que não são compatíveis com sua situação financeira, levaram vários governos estaduais a captarem recursos externos, seja através da administração direta, seja através de suas empresas estatais. A elevação das taxas de juros internacionais tornou a administração da dívida externa desses Estados um problema de grande gravidade, merecendo uma atenção especial do governo federal, na medida em que este estimulou tal endividamento, interessado que estava na entrada de divisas que permitisse o financiamento do balanço de pagamentos e a rolagem da dívida externa global do País.

QUADRO III
Índices de Crescimento Real do PIB e da Receita
1967 = 100

ANO	PIB	Receita tributária própria				Recursos efetivamente disponíveis			
		União	Estados	Municípios	Total	União	Estados	Municípios	Total
1967	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
1968	111,2	155,0	124,9	109,1	138,1	151,6	130,1	129,9	138,1
1969	122,2	186,2	137,3	121,4	159,1	197,5	140,2	127,9	159,1
1970	133,0	202,8	144,7	131,6	170,9	211,4	149,9	139,76	170,9
1971	148,9	229,8	151,2	141,1	187,0	241,6	158,8	145,3	187,0
1972	165,6	278,7	167,7	176,1	219,3	294,7	177,1	168,6	219,3
1973	188,7	193,7	186,7	197,4	245,3	326,0	201,5	187,8	245,3
1974	206,6	338,1	194,9	207,4	261,5	355,4	209,6	197,6	261,5
1975	218,2	331,0	192,6	219,5	257,8	351,0	205,1	197,1	257,8
1976	239,4	383,4	188,7	274,5	282,4	392,4	214,7	224,9	282,4
1977	252,4	388,8	201,3	316,4	293,2	398,3	225,6	244,7	293,2
1978	264,5	379,7	218,5	359,1	299,5	383,5	243,0	267,2	299,5
1979	282,2	378,7	216,4	366,1	298,3	383,5	239,3	270,0	298,3
1980	304,4	402,8	230,5	336,7	315,0	420,1	247,4	267,2	315,0

Fonte: Revista de Finanças Públicas e Conjuntura Econômica
Obs.: Dados deflacionados pelo Déflator Implícito da Renda Nacional

O Sr. José Fragelli — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. MAURO BORGES — Com muito prazer.

O Sr. José Fragelli — Eu ia dar um breve aparte a V. Ex^a, lembrando que nos dois últimos anos, isto é, nos anos de 1981 e 1982, aqui no Senado tornou-se evidente o interesse do Governo federal em que governos estaduais fizessem empréstimos externos justamente para entrada de dólares. Mas esse não foi o único interesse manifesto do Governo federal. Houve um aspecto, que nós poderíamos dizer um tanto mais escabroso, que foi o propósito determinado de suprir os governos estaduais com recursos bastantes para os ajudarem nas eleições de 15 de novembro do ano passado. Isso ficou de tal maneira evidenciado que quando nós levantávamos essa questão, ela apenas podia ser respondida de modo evasivo pela Maioria. Nós que sofremos as conseqüências, durante os meses do debate eleitoral, daquela campanha acirrada do ano passado, sabemos que realmente uma boa parte desses recursos serviram, direta ou indiretamente, para que os Governos estaduais sentissem que estavam reforçados para as eleições do ano passado, pelo menos nesses dois aspectos, e não apenas em empréstimos externos. Obrasuntuárias foram realizadas em muitos Estados, como no meu; cito dois pequenos municípios, de Terenos e de Rio Negro, com duas quadras esportivas suntuosas, dinheiro fornecido pela Caixa Econômica Federal. Pequenas localidades, sem serviço de água, sem qualquer outro serviço de necessidade urgente da população, têm lá luxuosas instalações esportivas e não são ocupadas devidamente, nem podem ser, porque nessas pequenas comunidades rurais, nós fins de semana, como todos nós sabemos e esse é um fenômeno nacional, apenas nos fins de semana, as populações se reúnem nelas, na pequena cidade, na vila, na aldeia, podemos dizer, para os seus encontros familiares e comunitários. No seu Estado, Senador Mauro Borges deve ter acontecido isso.

O SR. MAURO BORGES — Perfeitamente.

O Sr. José Fragelli — Porque se eu acho que houve um mão aberta muito maior que o Governo Pedro Pedrossian foi justamente o Governador do seu Estado.

O SR. MAURO BORGES — É verdade.

O Sr. José Fragelli — Então, fortunas foram esbanjadas pela ação do Governo federal, numa época de crise como esta...

O SR. MAURO BORGES — É verdade.

O Sr. José Fragelli — ... em que o Governo não atende a serviços essenciais, fortunas foram entregues a muitos governos estaduais. Não quero dizer aqui que todos tenham procedido da mesma maneira, mas estou certo de que os governos dos nossos dois Estados foram desses que abusaram tremendamente das facilidades propositais concedidas pelo Governo federal, para jogar, assim, de uma maneira absolutamente perjudicial, os recursos do povo, porque, afinal de contas, os recursos do sistema financeiro nacional sempre saem do trabalho e do suor do povo brasileiro.

O SR. MAURO BORGES — Muito obrigado, Senador José Fragelli, pelo seu aparte. Realmente é isto mesmo. As próprias grandes estatais, ligadas ao Governo federal, foram induzidas, quase que forçadas a tomar grandes empréstimos no exterior, em moeda forte, e estão hoje em gravíssimas dificuldades para saldá-los, devido ao agravamento da situação financeira mundial, ao aumento das taxas de juros despropositado, que hoje constitui um grave problema e que justifica a ação de muitos querendo por fim a algumas estatais que são verdadeiros cernes da economia nacional, como é o caso da Vale do Rio Doce e outras mais.

Continuo, Sr. Presidente.

5. A DISTRIBUIÇÃO PESSOAL DA CARGA TRIBUTÁRIA

Antes de se entrar na discussão da distribuição da carga tributária por classes de rendas cabe esclarecer dois conceitos importantes: o de incidência econômica e o de progressividade.

Incidência refere-se ao agente econômico que efetivamente suporta a carga fiscal, independentemente, do fato de ter sido ele quem recolheu o tributo ou não. Assim, por exemplo, no caso dos impostos indiretos, embora sejam as empresas que recolhem os tributos, estes geralmente acabam transferidos para os consumidores via sistema de preços.

O segundo conceito, o de progressividade, compreende acréscimos mais do que proporcionais ao imposto para um dado aumento de renda. Este, seguramente, não é o caso dos impostos indiretos. O ICM, por exemplo, grava igualmente o mesmo bem, seja ele consumido por um pobre ou por um rico. Mesmo o IPI, com sua seletividade em relação a essencialidade, tem embutido certo grau de regressividade, pois em boa parte dos casos não distingue produtos populares dos de luxo.

O Imposto de Renda das pessoas físicas, no entanto, incide mais que proporcionalmente sobre os contribuintes de maior nível de renda, pelo menos a nível teórico.

Em outras palavras, pode-se afirmar que, do ponto de vista social, os impostos diretos são mais justos que os impostos indiretos.

Contudo, isto não significa que um sistema tributário deva prescindir do imposto indireto. Razões administrativas associadas a custos na gerência dos tributos recomendam a sua existência. Significa, apenas, que a sua participação no total de arrecadação não pode ser por demais elevada, a fim de que não se constitua em foco de concentração de renda.

O Quadro IV a seguir apresenta o perfil da distribuição de carga tributária no País, por classes de renda.

QUADRO IV

Carga Tributária por Classe de Renda Disponível
— 1975 —

Renda Disponível Mensal (1)	Alíquota Mediana
— 0	0,0
0 — 1	35,9
1 — 2	31,9
2 — 5	24,3
5 — 10	23,3
10 — 15	22,4
15 — 20	22,3
20 — 30	21,9
30 — 40	21,8
40 — 50	20,9
50 — 75	19,8
75 — 100	17,6
+ 100	14,1
Total	25,4

(1) Expresso em unidade da média anual do maior salário mínimo para o ano de 1975 (Cr\$ 480,80)

Fonte: Eris e outros — "Distribuição das Rendas e o Sistema Tributário no Brasil" — VII Encontro Nacional de Economia — ANPEC — Dez/1979.

Embora a tabela contenha estimativa em dados de 1975, ela fornece evidência do alto grau de regressividade do Sistema Tributário Nacional, onde classes de rendas menos favorecidas contribuem com um percentual mais elevado de sua renda do que as classes mais abastadas.

Levando-se em conta que, diante da crise financeira por que passa a União, o Governo tem procurado reforçar as suas receitas, principalmente através da elevação das alíquotas e base de cálculo do IPI e do Imposto de Renda na Fonte sobre os rendimentos do trabalho, é de se esperar que esse quadro tenha se agravado.

Nesta altura cabe uma pergunta: Quais seriam os fatores responsáveis pela alta regressividade do Sistema Tributário Nacional?

O primeiro deles é, evidentemente, a elevada participação dos impostos indiretos na arrecadação tributária.

Estes impostos, como já vimos, não distinguem a classe de renda a que pertence o contribuinte, pois sendo impostos sobre consumo, e tendo em conta que nos extratos inferiores de renda toda ela é consumida, estas categorias acabam arcando relativamente com maior sacrifício tributário do que aquelas situadas no topo da pirâmide, que consomem uma percentagem pequena de renda.

O segundo fator de regressividade é decorrente da ação dos incentivos fiscais e da legislação favorecida que é atribuída aos ganhos e rendimentos do capital. No caso dos incentivos, os beneficiados são os contribuintes de maior renda, pois são os que tem recursos para aplicações no mercado de capitais. No caso dos ganhos e rendimentos do capital, os mesmos são considerados em sua grande maioria como "rendimentos não tributáveis" ou "tributados exclusivamente na fonte", isto é, não são levados à tabela progressiva.

Este tratamento fiscal privilegiado tem possibilitado aos segmentos sociais mais ricos da população oferecer a tributação pelo Imposto de Renda apenas pequena parcela do seu rendimento total, ficando o restante ao abrigo de legislação que regula os "rendimentos não tributáveis". Isto tem resultado em uma alíquota efetiva (Imposto líquido devido/rendimentos tributáveis + rendimentos não tributáveis) significativamente menor que o calculado sobre os rendimentos tributáveis para estas classes de renda.

Pelo Quadro V pode-se notar que os contribuintes com rendimentos superiores a 3.146 milhões de cruzei-

ros, no ano-base de 1980 tiveram suas alíquotas efetivas reduzidas por mais da metade quando calculados sobre o rendimento bruto total. Percebe-se, ainda, que as alíquotas deixam de ser progressivas para os maiores extratos de renda, em função dos rendimentos não tributáveis.

Esta situação determina, na prática, que no Brasil o Imposto de Renda da Pessoa Física seja um imposto sobre os rendimentos do trabalho, eis que este tipo de rendimentos é responsável por cerca de 87% da arrecadação do tributo.

A terceira causa da regressividade do STN reside no elevado grau de sonegação fiscal. Esta prática é comum não somente a nível das empresas — criando concorrência desleal para aquelas empresas em dia com suas obrigações fiscais — como também a nível das pessoas físicas, exceto os contribuintes assalariados. Os contribuintes de maior renda burlam o fisco principalmente através de omissão de receita e/ou através de classificação indevida de rendimentos, procurando-se aproveitar de tratamentos preferenciais que são concedidos a certos tipos de rendimentos (cédula G e rendimentos não-tributáveis).

Além disso, na medida em que o nível de sonegação vem aumentando, o Governo não tem conseguido atingir os níveis adequados de arrecadação. Para contornar este problema, a União tem recorrido à elevação da carta tributária nominal, penalizando assim, em última análise, os contribuintes que cumprem com o seu dever fiscal.

cidadãos e do País, eu seria um contribuinte exemplar. Mas eu também procuro me defender um pouco contra aqueles que se defendem muito nas arcas do Tesouro Nacional."

O SR. MAURO BORGES — É verdade. Esse raciocínio é generalizado.

O Sr. José Fragelli — É uma razão de ordem psicológica, que não pode ser inteiramente desprezada.

O SR. Virgílio Távora — Eminentíssimo Senador, defensor incluído da causa pública, não diga uma coisa dessas!

O Sr. José Fragelli — Digo e o que eu falo V. Ex.^a conhece muito bem.

O Sr. Virgílio Távora — Se V. Ex.^a está se defendendo, vá lá! Mas que impute isso aos outros, não! Não faça isso. Nem acreditemos que V. Ex.^a faça isso. V. Ex.^a está falando como blague,

O Sr. José Fragelli — Eu não estou falando como blague. Não é como blague.

O Sr. Virgílio Távora — V. Ex.^a não é capaz de fazer isso.

O Sr. José Fragelli — V. Ex.^a já deve ter ouvido isto. O fato é que se gostam de esconder as verdades e os fatos verdadeiros.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla. Fazendo soar a campainha) — A palavra está com o nobre Senador Mauro Borges.

O Sr. José Fragelli — Mas V. Ex.^a...

O Sr. Virgílio Távora — Esta expressão *gostam* é uma coisa muito rara e muito vaga.

O SR. MAURO BORGES — Sr. Presidente, concluindo estas rápidas observações sobre o sistema tributário nacional, vamos examinar a parte final.

6. A SISTEMÁTICA DE INCENTIVOS FISCAIS
Embora este tema venha a merecer um pronunciamento posterior, devido à complexidade e à necessidade de um tratamento mais sistemático, algumas considerações devem ser feitas, tendo em vista a gravidade do problema e a urgência com que se precisa encontrar soluções.

A Reforma Tributária de 1965 foi concebida de tal forma que pudesse gerar uma folga de arrecadação capaz de sustentar incentivos à acumulação de capital, permitindo que o Governo Federal interferisse na destinação dos fluxos de investimento. Dessa forma foram traçadas as linhas gerais da atual sistemática de incentivos fiscais. Ocorre que as demandas políticas por novos incentivos multiplicaram-se, enquanto os já concedidos não foram revogados, mesmo quando tornaram-se redundantes, em decorrência da formação de grupos de pressão extremamente fortes em defesa desses incentivos.

A multiplicação dos incentivos gerou uma complexa rede de subsídios e privilégios, que comprometem não só a arrecadação federal como também a estadual. Muitos incentivos, como a manutenção dos créditos dos insumos nas exportações e equiparações às exportações e a isenção para importação de máquinas e insumos, refletem-se sobre a arrecadação do ICM. Além disto, os incentivos que reduzem a arrecadação do IPI e do Imposto de Renda acabam reduzindo significativamente os valores dos Fundos de Participação dos Estados e Municípios.

Um outro aspecto importante prende-se à incapacidade do Governo Federal em administrar, de uma maneira sistemática, os incentivos. Nunca foram publicados dados que mostrassem qual o montante da perda de receita tributária pela União, Estados e Municípios em decorrência da totalidade dos incentivos. Não se tem notícia, também, da existência de um acompanhamento sistemá-

QUADRO V
PARTICIPAÇÃO PERCENTUAL DOS RENDIMENTOS E DO IMPOSTO E ALÍQUOTAS MÉDIAS
POR CLASSES DE RENDIMENTO BRUTO
EXERCÍCIO 1981 — ANO-BASE 1980

Classes de Rendimento Bruto (em Cr\$ 1)	Nº de Declarantes (%)	Rendimento Bruto (%)	Rendimento Não Tributável (%)	Imposto Devido (%)	Imposto a Restituir (%)	Imposto Devido/ Rendimento Bruto (%)	Imposto Devido/ Rendimento Bruto Total (%)
Até 146.000	9,6	1,8	8,7	—	1,0	—	—
146.001 a 207.000	13,9	5,4	4,9	0,0	1,8	0,0	0,0
207.001 a 270.000	17,4	8,9	4,9	0,3	4,1	0,2	0,2
270.001 a 353.000	16,6	11,0	5,8	0,9	8,1	0,6	0,5
353.001 a 461.000	13,1	11,4	6,7	2,2	11,8	1,5	1,2
461.001 a 607.000	9,6	11,0	7,4	4,3	14,1	3,1	2,3
607.001 a 787.000	6,6	9,8	7,4	6,5	14,2	5,2	3,8
787.001 a 1.034.000	5,1	9,9	8,1	10,1	14,3	7,9	5,7
1.034.001 a 1.349.000	3,4	8,5	8,4	12,9	10,6	11,8	8,1
1.349.001 a 2.135.000	3,2	11,4	14,1	24,9	11,8	16,9	10,8
2.135.001 a 3.146.000	1,0	5,7	8,9	17,0	5,0	23,2	13,4
3.146.001 a 4.270.000	0,3	2,2	4,9	7,8	1,6	28,0	13,6
4.270.001 a 12.809.000	0,2	2,4	7,3	10,2	1,4	33,7	13,8
Acima de 12.809.000	0,0	0,6	2,5	2,9	0,2	35,3	12,5
	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0		

Fonte: Imposto de Renda Pessoa Física 1981 — CIEF/SRF.

O Sr. José Fragelli — V. Ex.^a dá licença de um aparte?

O SR. MAURO BORGES — Com muito prazer.

O Sr. José Fragelli — Pode parecer bastante irrelevante o que vou dizer, mas acho que V. Ex.^a, como todos nós, quando nas nossas conversações com concidadãos, uns até se gabam de que fazem a sua sonegação fiscal e nós

condenamos. A resposta sempre é uma: "Este governo deixa que a corrupção campeie. Quantos se enriquecem às custas do poder público e das facilidades do poder público? Por exemplo, no sistema financeiro nacional. Ora, eu também procuro me defender. Se houvesse uma aplicação mais correta dos dinheiros públicos, se houvesse um rigor na apuração das responsabilidades daqueles que não só sonegam, mas se aproveitam dos recursos dos

tico dos resultados obtidos que permitisse análises custo-benefício dos diversos tipos de benefícios fiscais. Parece que o Governo Federal não se preocupa em dar uma satisfação à sociedade sobre a destinação e o retorno social de uma parcela substancial dos recursos governamentais que são repassados, geralmente, à grandes grupos econômicos. Não se sabe, por exemplo, quanto custa gerar um emprego no Nordeste ou em atividades de reflorestamento. Pior que isto, não se sabe como está evoluindo, ao longo dos tempos, este custo. Provavelmente, ele está aumentando, pois se percebe que são montadas empresas no Nordeste, por exemplo, que apresentam índices de automação cada vez maiores, subsidiadas por recursos públicos. Não se conhece, também, o custo social, em cruzeiros, de cada dólar obtido por exportações das empresas multinacionais beneficiadas com projetos da BE-FIEX.

É notória a necessidade de se extinguir alguns incentivos fiscais. O Decreto-lei nº 157/67, por exemplo, visou desenvolver o mercado de capitais, educar e atrair para o mercado de ações novas poupanças pessoais e fortalecer a empresa privada nacional. A experiência mostra que apenas o terceiro objetivo foi parcialmente, atingido. Em verdade, o incentivo tem servido, principalmente, para fortalecer, as instituições financeiras, induzindo uma ligopolarização do mercado acionário à imagem e semelhança do mercado bancário. Representa uma sangria de recursos do Tesouro, que poderia alocá-lo com mais eficiência, através de sua política de dispêndio, em favor dos Estados mais pobres. A redução que já ocorreu nos percentuais do incentivo demonstram que o Governo Federal concorda com o diagnóstico de ineficiência desse incentivo. Impõe-se, portanto, a sua total extinção.

Os incentivos do Fiset — Florestamento e Reflorestamento, Turismo e Pesca — já cumpriram seu papel. Esses setores já foram bastante beneficiados e devem, daqui por diante, crescer com recursos próprios.

— Isto é relativo; depende de certas regiões. Na verdade já existe uma quantidade muito grande de florestas que estão passando da idade econômica de utilização, e estão se tornando onerosas para a Nação. Não há esta prioridade, sobretudo porque a utilização da madeira, seja diretamente ou seja como carvão, não tem sido estimulada ultimamente. Sobretudo naquilo que poderia se transformar numa grande ajuda de economia para o País na fabricação do metanol, num combustível automotivo que se arrasta em pesquisas e até agora não entrou realmente numa linha de produção segura.

No caso da Pesca e do Turismo, o pequeno valor das opções (ver Quadro III) demonstra, por si próprio, a inviabilidade da continuação dos investimentos com recursos públicos nesses setores, tendo em vista a conjuntura recessiva. O volume de recursos destinados ao Reflorestamento, entretanto, evidencia que esse continua sendo um excelente negócio para os empresários, em termos de valorização de capital. Mas significa, também, a esterilização de recursos públicos escassos em florestas que ficarão ociosas por muito tempo, tendo em vista a atual situação econômica do País.

No caso do FINOR e do FINAM, significativos recursos públicos estão sendo carreados para a implantação ou ampliação de projetos em plena recessão, quando os projetos já implantados estão passando por problemas financeiros crônicos e os Governos dos Estados dessas duas regiões não têm recursos para implementar programas que gerem número significativo de empregos, tendo em vista a conjuntura recessiva e a seca do Nordeste. É imperativo que pelo menos parte dos recursos do FINOR e do FINAM tornem-se recursos orçamentários.

Tendo em vista o exposto, propõe-se que os recursos do Fiset e 50% (cinquenta por cento) dos recursos do FINOR e do FINAM sejam incorporados à sistemática do Fundo de Participação dos Estados e Municípios, embora venham a ser destinados aos Estados do Norte e

Nordeste. Esses recursos teriam representado um reforço de caixa para os Fundos de Participação, em 1982, de 108 bilhões de cruzeiros, ou seja, 49% dos recursos dos Fundos de Participação destinados aos Estados e Municípios do Norte e Nordeste. Para o ano de 1983, pode-se estimar um montante em torno de 200 bilhões de cruzeiros. Por outro lado, a redução dos recursos do FINOR e do FINAM criaria um clima propício a uma discussão do papel desses incentivos para as regiões, que permitisse uma mudança de prioridade e parâmetros de aprovação de projetos, no sentido de ampliar o número de empregos diretos e indiretos gerados por novos projetos e intensificar a utilização de matérias primas locais.

Finalmente, impõe-se que o cálculo dos Fundos de Participação dos Estados e Municípios seja feito sobre a arrecadação bruta do Imposto de Renda e do IPI, sem que sejam retirados de sua base de cálculo os valores dos incentivos. No caso do IRPJ são retirados da base de cálculo os valores correspondentes aos seguintes incentivos: FINOR, FINAM, Fiset, FUNRES, EMBRAER, MOBREAL, PIN e PROTERRA. Esses incentivos representaram, em 1982, uma redução de base de cálculo no valor de 341 bilhões de cruzeiros.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — O tempo do orador está esgotado e estamos prestes a entrar na Ordem do Dia.

O SR. MAURO BORGES — Sr. Presidente, só mais três minutos, para encerrar. No caso do IRPF, são retirados os valores correspondentes ao DL 157 e as reduções do imposto a título de incentivo à aplicações de capitais. Esses incentivos significaram, em 1982, uma redução de base de cálculo no valor estimado de 48 bilhões de cruzeiros. No caso do IPI, têm-se o crédito-prêmio e os ressarcimentos a título de incentivos à exportação. Esses benefícios atingiram, em 1982, o montante de 461 bilhões de cruzeiros (Quadro IV).

Não tem sentido que Estados e Municípios pobres continuem financiando as políticas de incentivo do Governo Federal. É essencial que o cálculo dos Fundos de Participação seja feito sobre a arrecadação bruta e não a líquida. A inclusão dos incentivos anteriormente referidos na base de cálculo dos Fundos de Participação teria representado, em 1982, um reforço de cerca de 97 bilhões de cruzeiros, ou seja, um acréscimo de cerca de 20% dos recursos dos Fundos de Participação.

QUADRO VI
Imposto de Renda — Pessoa Jurídica
Opções para Incentivos Fiscais

Fundos de Investimentos e Programas Especiais	1981		1982	
	milhões de cruzeiros	(%)	milhões de cruzeiros	(%)
FINOR	32.672	20,4	74.800	21,8
FINAM	13.098	8,2	31.223	9,2
Fiset — Pesca	570	0,4	865	0,3
Fiset — Turismo	1.363	0,8	2.434	0,7
Fiset — Reflorestamento	28.132	17,6	52.084	15,3
FUNRES (Espírito Santo)	677	0,4	1.309	0,4
EMBRAER	2.773	1,7	5.973	1,8
MOBREAL	4.866	3,0	10.475	3,1
PIN	45.665	28,5	97.032	28,4
PROTERRA	30.444	19,0	64.687	19,0
TOTAL	160.260	100	340.882	100

Fonte de Dados Brutos: Imposto de Renda Pessoa Jurídica — CIEF/SRF

QUADRO III
Incentivos retirados da base de cálculo dos fundos de participação dos Estados e Municípios
1982

Tipos de Incentivos	Valor (Milhões de Cruzeiros)
IRPJ	340.882
FINOR	74.800
FINAM	31.223
Fiset	55.383
FUNRES	1.309
EMBRAER	5.973
MOBREAL	10.475
PIN	97.032
PROTERRA	64.687
IRPF	48.273
DL 157	29.812
REDUÇÕES DO IMPOSTO	18.461
IPI	461.404
CRÉDITO PRÊMIO E RESSARCIMENTOS	461.404
TOTAL	850.559

Fonte de Dados Brutos: Imposto de Renda Pessoa Jurídica; Imposto de Renda Pessoa Física e IPI — Informações Tributárias — CIEF/SRF;

7. CONCLUSÕES

Tendo em vista o discutido nos itens precedentes, pode-se extrair as seguintes conclusões:

a) O atual Sistema Tributário tem reduzido a capacidade dos Estados e Municípios de gerarem receita própria, refletindo-se este fato na queda do índice de poupança própria corrente;

b) Este fato tem tornado a capacidade de investir dos Estados e Municípios por demais dependente das transferências federais;

c) O crescimento insuficiente das transferências federais, devido às isenções concedidas pela União e às manipulações dos critérios de rateio dos tributos federais, associados a excessiva vinculação na aplicação dos recursos, tem contribuído para deteriorar a situação financeira dos Estados e Municípios.

d) A crise financeira cujas razões foram explicadas anteriormente, vem sendo agravada pela recessão, tornando a situação dos Estados e Municípios insustentável;

e) A distribuição da carga tributária no Brasil é por demais iníqua, podendo-se dizer que o sacrifício tributário das classes assalariadas é relativamente maior do que o da classe detentora do capital;

f) Tal fato deve-se à grande participação dos impostos indiretos na arrecadação, a regressividade do imposto de renda e a sonegação fiscal;

g) O "sistema" de incentivos fiscais, tem crescido desordenadamente, atingindo um montante estimado entre 15% a 20% do total da receita tributária;

h) Este "sistema", tendo em vista sua complexidade, tornou-se praticamente inadministrável, sendo duvidosos os seus efeitos sobre a alocação dos recursos e crescimento econômico. Por outro lado, estes incentivos tem contribuído para a concentração da renda no País (1);

i) Tendo em vista a necessidade de recursos não inflacionários, nas três esferas de governo, para cobertura do déficit do setor público, é mister que haja um aumento da carga tributária;

j) Esse aumento da carga tributária não poderá penalizar as classes de menor renda, que já suportam elevado ônus fiscal, devendo incidir sobre rendimentos e ganhos de capital que hoje têm tratamento fiscal por demais favorecido;

k) Outras fontes de recursos não inflacionários devem ser buscadas na extinção de incentivos redundantes e na diminuição da sonegação fiscal; e

l) Esse aumento de carga fiscal deve ser acompanhada de uma redefinição das competências tributária pelos três níveis de governo e dos critérios de rateio e aplicação das transferências federais.

Muito obrigado, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra, para uma rápida comunicação, ao nobre Senador Octávio Cardoso.

O SR. OCTÁVIO CARDOSO PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

COMPARECEM MAIS OS SRs. SENADORES:

Fábio Lucena — Claudionor Roriz — José Sarney — Amaral Peixoto — Nelson Carneiro — Fernando Henrique Cardoso — Severo Gomes — Henrique Santillo — Roberto Campos.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Sobre a mesa, comunicações que serão lidas pelo Sr. 1º-Secretário.

São lidas as seguintes

Ofício nº 227/83

Brasília, 23 de agosto de 1983.

Senhor Presidente:

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que o Deputado Celso Peçanha foi indicado por esta Liderança para substituir a Deputada Ivete Vargas na Comissão Mista incumbida de estudar e dar parecer sobre a Mensagem nº 97, de 1983-CN, Decreto-lei nº 2.045, de 13 de julho de 1983, que altera a Lei nº 6.708, de 30 de outubro de 1979, que trata da política salarial, e a Lei nº 7.069, de 20 de dezembro de 1982, que dispõe sobre o reajustamento de aluguéis em locações residenciais, adotando medidas no âmbito do Sistema Financeiro de Habitação e dá outras providências.

Aproveito o ensejo para renovar a Vossa Excelência protestos de estima e consideração.

Freitas Nobre, Líder do PMDB.

Brasília, 23 de agosto de 1983.

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 86 do Regimento Interno, tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, para os devidos fins, que esta Liderança deliberou propor a substituição do nobre senhor Senador Itamar Franco, pelo nobre senhor Senador Mário Maia, na qualidade de Titular da Comissão Parlamentar de Inquérito criada pela Resolução nº 99, de 1982 que Investiga a crise da Previdência Social Brasileira.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinta consideração.

Humberto Lucena, Líder do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Serão feitas as substituições solicitadas.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Está finda a Hora do Expediente.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 89, de 1983 (nº 776/83, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que assegura validade nacional às Carteiras de Identidade, regula sua expedição e dá outras providências, tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob nº 733, de 1983, da Comissão

— de Constituição e Justiça.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Concedo a palavra ao nobre Senador Marcondes Gadelha.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao nobre Senador Marcondes Gadelha, para encaminhar a votação.

O SR. MARCONDES GADELHA (PDS — PB. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Esse é o tipo da propositura que qualquer parlamentar ou cidadão gostaria de ver transformada em lei o mais rapidamente possível. Aliás, constitui uma aspiração longamente ansiada por toda esta comunidade de ma-

drugadores em filas de guichês. O projeto simplifica extraordinariamente os procedimentos para a obtenção da Carteira de Identidade e estabelece validade nacional e fé pública para os documentos expedidos pelos Estados e pelos Territórios. Exige apenas, Sr. Presidente, para a Carteira de Identidade a certidão de nascimento ou de casamento. Para a segunda via, elimina todos aqueles expedientes que antigamente se requeriam como a publicação de ocorrências em jornais e exige apenas a apresentação, novamente, da certidão de nascimento. Além disto, Sr. Presidente, faculta o novo documento que se inclua os números de registro do PIS e do PASEP, o número do CIC e outros registros que, por acaso, mais adiante, o Governo Federal considere necessário.

Achamos que esse documento, em resumo, Sr. Presidente, diminuiu consideravelmente a permanência do cidadão nestas câmaras de tortura em que se transformaram algumas repartições públicas deste País. E, por isso, merece todo o apoio, merece todo o endosso do Congresso Nacional. Votamos, portanto, favoravelmente a matéria.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Em votação o projeto.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

E o seguinte o projeto aprovado

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 89, DE 1983
(nº 776/83, na Casa de origem)

De iniciativa do Sr. Presidente da República

Assegura validade nacional às Carteiras de Identidade, regula sua expedição, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Carteira de Identidade emitida por órgãos de identificação dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios tem fé pública e validade em todo o território nacional.

Art. 2º Para a expedição da Carteira de Identidade de que trata esta lei não será exigida do interessado a apresentação de qualquer outro documento, além de certidão de nascimento ou de casamento.

§ 1º A requerente do sexo feminino apresentará obrigatoriamente a certidão de casamento, caso seu nome de solteira tenha sido alterado em consequência do matrimônio.

§ 2º O brasileiro naturalizado apresentará o Certificado de Naturalização.

Art. 3º A Carteira de Identidade conterá os seguintes elementos:

a) armas da República e inscrição "República Federativa do Brasil";

b) nome da Unidade da Federação;

c) identificação do órgão expedidor;

d) registro geral no órgão emite, local e data da expedição;

e) nome, filiação, local e data de nascimento do identificado, bem como de forma resumida, a comarca, cartório, livro, folha e número do registro de nascimento;

f) fotografia, no formato 3x4cm, assinatura e impressão digital do polegar direito do identificado;

g) assinatura do dirigente do órgão expedidor.

Art. 4º Desde que o interessado o solicite, a Carteira de Identidade conterá, além dos elementos referidos no art. 3º desta lei, os números de inscrição do titular no Programa de Integração Social — PIS, ou no Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público — PASEP, e no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda.

§ 1º O Poder Executivo Federal poderá aprovar a inclusão de outros dados opcionais na Carteira de Identidade.

§ 2º A inclusão na Carteira de Identidade dos dados referidos neste artigo poderá ser parcial e dependerá exclusivamente da apresentação dos respectivos documentos comprobatórios.

Art. 5º A Carteira de Identidade do português beneficiado pelo Estatuto da Igualdade será expedida consoante o disposto nesta lei, devendo dela constar referência à sua nacionalidade e à convenção promulgada pelo Decreto nº 70.391, de 12 de abril de 1972.

Art. 6º A Carteira de Identidade fará prova de todos os dados nela incluídos, dispensando a apresentação dos documentos que lhe deram origem ou que nela tenham sido mencionados.

Art. 7º A expedição de segunda via da Carteira de Identidade será efetuada mediante simples solicitação do interessado, vedada qualquer outra exigência, além daquela prevista no art. 2º desta lei.

Art. 8º A Carteira de Identidade de que trata esta lei será expedida com base no processo de identificação dactiloscópica.

Art. 9º A apresentação dos documentos a que se refere o art. 2º desta lei poderá ser feita por cópia regularmente autenticada.

Art. 10. O Poder Executivo Federal aprovará o modelo da Carteira de Identidade e expedirá as normas complementares que se fizerem necessárias ao cumprimento desta lei.

Art. 11. As Carteiras de Identidade emitidas anteriormente à vigência desta lei continuarão válidas em todo o território nacional.

Art. 12. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 13. Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Item 2:

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 1, de 1981 (nº 75/80, na Câmara dos Deputados), que homologa o ato do Conselho Monetário Nacional que autorizou a emissão de papel-moeda no ano de 1979, no valor global de Cr\$ 50.000.000.000,00 (cinquenta bilhões de cruzeiros), na forma do que dispõe o inciso I do art. 4º da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, tendo

PARECERES, sob nºs 947, 948, 949 e 950, de 1982, das Comissões:

— de **Economia**: 1º **Pronunciamento**, solicitando audiência junto ao Poder Executivo; 2º **pronunciamento**, favorável, nos termos de Substitutivo que oferece, com voto vencido, em separado, do Senador Bernardino Viana;

— de **Constituição e Justiça**, pela constitucionalidade e juridicidade do Substitutivo da Comissão de Economia e

— de **Finanças**, favorável ao substitutivo.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido e rejeitado o seguinte

REQUERIMENTO Nº 751, DE 1983

Nos termos do art. 310, alínea "c", do Regimento Interno, requeiro adiamento da discussão do Projeto de Decreto Legislativo nº 1, de 1981, que "homologa o ato do Conselho Monetário Nacional que autorizou a emissão de papel-moeda no ano de 1979, no valor global de Cr\$ 50.000.000.000,00 (cinquenta bilhões de cruzeiros), na forma do que dispõe o inciso I do art. 4º da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964", a fim de ser feita na sessão de 14 de setembro de 1983.

Sala das Sessões, 23 de agosto de 1983. — **Itamar Franco**.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Rejeitado o requerimento, passa-se à apreciação da matéria.

Em discussão o projeto e o substitutivo, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-los, declaro encerrada a discussão.

Em votação o substitutivo, que tem preferência regimental.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o substitutivo, fica prejudicado o projeto.

A matéria vai à Comissão de Redação, a fim de ser redigido o vencido para o turno suplementar.

É o seguinte o substitutivo aprovado

EMENDA Nº 1-CE

(Substitutivo)

Ao Projeto de Decreto Legislativo nº 1, de 1981 **Homologa o ato do Conselho Monetário Nacional que autorizou a emissão de papel-moeda, no ano de 1979, no valor global de Cr\$ 37.734.500.000,00 (trinta e sete bilhões, setecentos e trinta e quatro milhões e quinhentos mil cruzeiros) na forma do que dispõe o inciso I do art. 4º da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É homologado o ato do Conselho Monetário Nacional que autorizou a emissão de papel-moeda, no exercício de 1979, no valor global de Cr\$ 37.734.500.000,00 (trinta e sete bilhões, setecentos e trinta e quatro milhões e quinhentos mil cruzeiros), em atendimento à solicitação e razões constantes da Mensagem nº 613, de 26 de dezembro de 1979, do Poder Executivo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Item 3:

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 36, de 1981 (nº 99/81, na Câmara dos Deputados), que homologa o ato do Conselho Monetário Nacional que autorizou emissões adicionais de papel-moeda em 1980, até o limite de Cr\$ 70.000.000.000,00 (setenta bilhões de cruzeiros), na forma da legislação em vigor, tendo

PARECERES, sob nºs 322 à 326, de 1983, das Comissões:

— de **Constituição e Justiça** — 1º **pronunciamento**: favorável, com voto vencido do Senador Orestes Quêrcia; 2º **pronunciamento**: ratificando seu parecer anterior;

— de **Economia**, favorável;

— de **Finanças** — 1º **pronunciamento**: solicitando o reexame da Comissão de Constituição e Justiça; 2º **pronunciamento**: favorável.

Sobre a mesa, requerimento cuja leitura será feita pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 752, DE 1983

Nos termos do art. 310, alínea c, do Regimento Interno, requeiro adiamento da discussão do Projeto de Decreto Legislativo nº 36, de 1981, que "homologa o ato do Conselho Monetário Nacional que autorizou emissões adicionais de papel-moeda em 1980, até o limite de Cr\$ 70.000.000.000,00 (setenta bilhões de cruzeiros), na forma da legislação em vigor", a fim de ser feita na sessão de 14 de setembro de 1983.

Sala das Sessões, 23 de agosto de 1983. — **Itamar Franco**.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Em votação.

O Sr. Itamar Franco — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao nobre Senador Itamar Franco, para encaminhar a votação.

O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente.

Eu vejo até a pressa da Liderança do Governo em rejeitar o requerimento, mas ela pode ficar certa de que, desta vez, não irá rejeitar sem a verificação de **quorum**.

Aliás, Sr. Presidente, para lamentar eu gostaria que a minha Bancada anotasse exatamente o que aconteceu nesta tarde. Ainda me refazendo de doença, não pude estar presente aqui, quando da indicação do pedido para adiamento da discussão do item 2. Lamentavelmente, consultei a Liderança do meu Partido e a Liderança do Governo resolveu não aceitar, não acatar, quebrando quase que uma praxe tradicional nesta Casa, o que nós reconhecemos que é normal também, apenas estranhamos, Sr. Presidente.

De qualquer forma, já de pronto, digo a V. Exª que, já havendo manifestação da Liderança do Governo nesta Casa, vou pedir verificação de **quorum**.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao nobre Senador José Lins, para encaminhar a votação.

O SR. JOSÉ LINS PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Em votação. Os Srs. Senadores que aprovam o requerimento queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Rejeitado.

Rejeitado o requerimento, vamos verificar **quorum** a pedido do nobre Senador Itamar Franco.

Os Srs. Senadores ocupem seus lugares para procedermos à votação. (Pausa.)

Como vota o Líder do PDS?

O SR. JOSÉ LINS — Não.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Como vota o Líder do PMDB?

O SR. JOSÉ FRAGELLI — Sim.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Como vota o Líder do PTB?

O SR. NELSON CARNEIRO — Questão aberta.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Os Srs. Senadores já podem votar. (Pausa.)

(Procede-se à votação.)

VOTAM "SIM" OS SRS. SENADORES:

- Alberto Silva
- Amaral Peixoto
- Fábio Lucena
- Hélio Gueiros
- Itamar Franco
- José Fragelli
- Marcelo Miranda
- Nelson Carneiro

VOTAM "NÃO" OS SRS. SENADORES:

Aderbal Jourema
Almir Pinto
João Lúcio
José Lins
Jutahy Magalhães
Marcondes Gadelha
Murilo Badaró
Octávio Cardoso
Passos Pôrto
Virgílio Távora.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Votaram SIM 8 Senadores e NÃO 10.

Não houve abstenção.

Total de votos: 18.

Não houve quorum.

De acordo com o Regimento Interno, vou suspender a sessão por 10 minutos, fazendo soar a campainha para chamada dos Srs. Senadores, a fim de procedermos a nova votação.

(Suspensa às 16 horas e 10 minutos, a sessão é reaberta às 16 horas e 20 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Está reaberta a sessão.

Solicito aos Srs. Senadores que ocupem os seus lugares. (Pausa)

Os Srs. Senadores já podem votar. (Pausa)

(Procede-se à votação)

VOTAM "SIM" OS SRS. SENADORES:

Alberto Silva
Dinarte Mariz
Fábio Lucena
Hélio Gueiros
Itamar Franco
José Fragelli
Marcelo Miranda

VOTAM "NÃO" OS SRS. SENADORES:

Aderbal Jourema
Almir Pinto
Amaral Peixoto
Gabriel Hermes
João Lúcio
José Lins
Luiz Cavalcante
Marcondes Gadelha
Murilo Badaró
Octávio Cardoso
Passos Pôrto
Virgílio Távora

ABSTÊM-SE DE VOTAR OS SRS. SENADORES:

Jutahy Magalhães
Nelson Carneiro

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Votaram SIM 7 Srs. Senadores; NÃO, 12 Srs. Senadores. Houve 2 abstenções. Não foi, portanto, atingido o quorum regimental.

Em consequência, a matéria fica com a sua apreciação sobrestada.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Item 4:

Discussão, em segundo turno, do Projeto de Lei na Câmara nº 55, de 1983 (nº 10/83, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que dispõe sobre a criação e extinção de

cargos na Secretaria do Tribunal Superior do Trabalho e dá outras providências, tendo

PARECERES FAVORÁVEIS, sob nºs 683 e 684, de 1983, das Comissões:

— de Serviço Público Civil; e
— de Finanças.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo oradores, declaro encerrada a discussão. A votação fica adiada por falta de quorum.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Item 5:

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 222, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.278, de 1981), que autoriza o Governo do Estado do Pará a elevar em Cr\$ 139.427.700,00 (cento e trinta e nove milhões, quatrocentos e vinte e sete mil e setecentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

Parecer, sob nº 1.279, de 1981, da Comissão

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade, com voto vencido do Senador Hugo Ramos.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-lo, declaro-a encerrada, ficando a votação adiada para a próxima sessão, em virtude da falta de "quorum" em plenário para deliberação.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Item 6:

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 89, de 1983 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 677, de 1983), que autoriza a Prefeitura Municipal de Taguatinga (GO) a elevar em Cr\$ 7.754.525,57 (sete milhões, setecentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e vinte e cinco cruzeiros e cinquenta e sete centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

Parceres, sob nºs 678 e 679, de 1983, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
— de Municípios, favorável.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Nenhum dos Srs. Senadores solicitando a palavra, declaro encerrada a discussão.

A votação da matéria fica adiada para a próxima sessão ordinária, por falta de número em plenário.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Item 7:

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 90, de 1983 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 680, de 1983, com voto vencido do Senador Afonso Camargo, e voto vencido, em separado, do Senador José Fragelli), que autoriza a Prefeitura Municipal de Jateí (MS), a elevar em Cr\$ 22.829.700,00 (vinte e dois milhões, oitocentos e vinte e nove mil e setecentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

Parceres, sob nºs 681 e 682, de 1983, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e

— de Municípios, favorável.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo oradores, declaro-a encerrada, ficando sua votação adiada por falta de "quorum".

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Item 8:

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 92, de 1983 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 715, de 1983, com voto vencido do Senador Afonso Camargo e voto vencido, em separado, do Senador José Fragelli), que autoriza a Prefeitura Municipal de Rio Verde de Mato Grosso (MS) a elevar em Cr\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

Parceres, sob nºs 716 e 717, de 1983, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
— de Municípios, favorável.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem queira usar da palavra, declaro-a encerrada.

A Presidência deixa de submeter a matéria a votos, em virtude da falta de "quorum" para deliberação, ficando sua votação adiada para a próxima sessão.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia. Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Carneiro.

O SR. NELSON CARNEIRO (PTB — RJ, Como Líder, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

O mundo jurídico comemora este ano o primeiro centenário da morte de Teixeira de Freitas, figura exponencial no século passado, que projetou a sua obra sobre todo o Continente, e cujos reflexos se espalharam pelo Velho Mundo.

Jurista puro, consolidador do Direito Pátrio, Codificador Americano, Precursor do Direito Mundial, Mártir da Ciência Jurídica.

Em homenagem a Teixeira de Freitas, o Instituto dos Advogados Brasileiros todos os órgãos jurídicos do País realizam sucessivas reuniões. Para sintetizar a figura desse eminente brasileiro, que tanto honrou o País nas letras jurídicas, consolidador da legislação civil no século passado, eu me permito, Sr. Presidente, incorporar a essas breves palavras, como uma síntese dessa nobre e gloriosa vida, o discurso pronunciado pelo eminente Professor Haroldo Valladão, no Instituto dos Advogados Brasileiros, sob o título: "Teixeira de Freitas, o Jurista Excelso do Brasil e da América".

Terá, assim, o Senado incluído nos seus Anais um depoimento palpante e erudito da obra desse eminente brasileiro que tanto exaltou o nome do País nas ciências jurídicas.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. NELSON CARNEIRO EM SEU DISCURSO:**TEIXEIRA DE FREITAS, O JURISTA EXCELDO DO BRASIL E DA AMÉRICA**

Conferência do Professor Haroldo Valladão, no Instituto dos Advogados Brasileiros, em 8 de junho de 1983, nas comemorações do centenário de morte de Augusto Teixeira de Freitas.

SUMÁRIO

- 1 — Introdução.
- 2 — Duas anteriores homenagens do IAB a Teixeira de Freitas.
- 3 — Homenagens atuais
- 4 — Teixeira de Freitas, o maior jurista brasileiro.
- 5 — Freitas e a cultura alemã.
- 6 — Homenagem a Freitas (OAB) em Cachoeira.
- 7 — A obra jurídica de Freitas.
- 8 — Teixeira de Freitas, o Jurista Puro.
- 9 — Teixeira de Freitas, o Consolidador do Direito Pátrio.
- 10 — Teixeira de Freitas, o Codificador Americano.
- 11 — Teixeira de Freitas, Precursor no Direito Mundial.

12 — Teixeira de Freitas, Mártir da Ciência Jurídica.

1. Introdução

Agradeço, liminarmente, o honrosíssimo convite que me fez o nosso egrégio Presidente, Dr. Laércio Pellegrino, para, nesta gloriosa mansão da advocacia pátria, prestar o nosso culto — e ele o disse com precisão autêntica — à memória do jurista maior do Brasil, no programa de comemorações de centenário de sua morte.

Aceitei, imediatamente, pois o meu extremo culto, público e internacional, a Freitas é quase cinquentenário, vem de discurso a 18 de setembro de 1941 onde, como orador desta casa, elogiando o insigne Dom André Bello, o célebre jurista pan-americano, autor do Código Civil do Chile e dos demais nações andinas, denominei-o, calidamente, "esse Teixeira de Freitas do Pacífico".

Note-se que chamar, como fiz, a Dom Andrés Bello, de Teixeira de Freitas do Pacífico, foi dar-lhe, no Direito brasileiro e no Direito dos países do Atlântico sul, a glória suprema. Seria como se um jurista venezuelano ou chileno exclamasse no Brasil: "Teixeira de Freitas, esse Dom Andrés Bello do Atlântico".

E que Freitas foi o autor da célebre "Consolidação das Leis Civis", de 1857, com uma introdução que o insigne jurista filósofo da Argentina, o saudoso professor Enrique Martínez Paz, traduziu para o castelhano, dizendo: "... la consolidación es el monumento más alto del pensamiento jurídico americano; las codificaciones y los trabajos de exérgesis y comentario, así como los escasos tratados de dogmática ni en punto e erudición, ni en doctrina han alcanzado eso sello de originalidad, de sentido personal y de profundidad que caracteriza a la Consolidación de las leyes civiles" e agregando sobre Freitas: "con él comienza en América la línea original de la dogmática jurídica, sin que pueda afirmarse que sus continuadores hayan tenido el poder de comunicarse un mayor esplendor".

A Consolidação de Freitas foi aprovada pelo governo imperial a 24 de dezembro de 1858, após louvada em parecer dos eminentes juristas pátrios, Visconde do Uruguai, Nabuco de Araújo e Caetano Alberto Soares, de 4 do mesmo dia e ano.

O grande sucesso da referida Consolidação no Brasil e, após, na Argentina e no Uruguai, foi cercado com uma segunda edição, autorizada por Aviso de 17 de janeiro de 1859 e, afinal, em magnífica terceira edição, de 24 de setembro de 1875. A última edição, mais aumentada, apareceu no Rio de Janeiro em 1869, de H. Garnier, Editor.

Foi o Código Civil do Brasil durante perto de sessenta anos, de 1858 a 1917, acima das obsoletas Ordenações Filipinas, 1603.

E mais ainda, Teixeira de Freitas foi, sobretudo, o autor do célebre *Esboço*, Projeto do Código Civil do Império do Brasil, de 1860/1865, traduzido em castelhano em várias edições de Buenos Aires, do qual perto de 1.300 artigos são textos em vigor do Código Civil da Ar-

gentina, de 1869, perfilhados que foram pelo eminente codificador cordovês, Velez Sarsfield, Código depois adotado pelo Paraguai, 1889. E *Esboço* do qual muitos artigos foram acolhidos no Código Civil do Uruguai, de 1868, projetado pelo ilustre Tristan Narvaja, e esses dois insignes juristas não só se inspiraram em Freitas como o compararam a Savigny, sendo apelidado no Prata "el Savigny americano".

2. Duas anteriores homenagens do IAB a Teixeira de Freitas

Duas grandiosas e excelsas homenagens teve Freitas do nosso Instituto.

A primeira a 7 de agosto de 1905, com a inauguração de sua estátua em frente da antiga sede do IAB, na Av. Beira Mar (obra de autoria do notável artista Rodolfo Bernardelli), na presença do Dr. Rodrigues Alves, Presidente da República de então, de todo o seu Ministério, do Presidente e dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, do Presidente e membros do Instituto dos Advogados.

Acha-se aquela estátua, atualmente, sempre a nos admirar, defronte do prédio em que funcionam os nossos Instituto e Ordem dos Advogados, Conselho Federal e Seccional, na Avenida Marechal Câmara.

Posterior e notabilíssimas homenagens foram as realizadas no dia 19 de agosto, pelo centenário de seu nascimento.

Uma, do IAB, de tarde, 15 h junto a sua estátua, no trecho da Avenida Beira Mar, frente à antiga sede do Instituto, no Silogeu Brasileiro, hoje Edifício do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro. Falaram, pela Faculdade Livre de Direito, o Professor Abelardo Lobo e pela Livre de Ciências Jurídicas e Sociais, o Professor Pinto da Rocha. Foram belas e minuciosas orações, publicadas na íntegra, no *Jornal do Commercio* do dia seguinte, domingo, 20 de agosto.

À noite do mesmo dia 19 realizou-se sessão comemorativa, soleníssima, do Instituto e da Ordem dos Advogados Brasileiros e da citada Faculdade de Ciências Jurídicas e Sociais, sob a presidência do senador Rui Barbosa, então Presidente do Instituto. Deu este a palavra ao insigne Clóvis Bevilacqua, que produziu notável discurso, historiando e analisando a obra do grande jurista consultivo, publicado na antiga Revista Jurídica, de Rodrigo Octavio, vol. 4 (1916) pags. 5 e ss.

Destaco do esplêndido trabalho de Bevilacqua, esta admirável síntese da personalidade de Freitas: "Dele podemos, com verdade, afirmar que foi uma pura intelectualidade a serviço de um ideal humano."

O Supremo Tribunal Federal solidarizou-se com a homenagem, designando, para representá-lo, uma comissão de Ministros.

Encerrando a solenidade, falou Rui Barbosa.

Outras solenidades comemorativas realizaram-se em Niterói, junto ao túmulo de Teixeira de Freitas. Na Faculdade de Direito "Teixeira de Freitas", ali sediada, foi inaugurado o seu retrato, a óleo, com orações de mestres e alunos.

Trago aqui e ofereço ao Instituto, a folha do *Jornal do Commercio* de 20 de agosto de 1916, com o relato completo dessas tão justas homenagens, totalizando quase uma daquelas suas largas e altas páginas.

Homenagens atuais

Suprindo a incompetência com o profundo amor, tomei a peito a tarefa de cultuar Teixeira de Freitas e fazer o elogio do maior jurista brasileiro de todos os tempos, pelo seu centenário.

Iniciei as comemorações universitárias em longa conferência em Belém do Pará, no dia 13 de maio passado e tive a honra de vê-la publicada, na íntegra, no *Jornal do*

Commercio do Rio de Janeiro, nos dias 26, 27 e 28 de maio findo.

E aqui no Instituto já o fizera, em bela oração, o nosso eminente Presidente, Dr. Laércio Pellegrino.

Agora venho fazê-lo neste templo máximo, neste lar de brasilidade e juridicidade que é o nosso Instituto dos Advogados Brasileiros, do qual foi ele um dos fundadores e, ainda, segundo demonstrou o seu eminente biógrafo, o Professor Dr. Sá Vianna, citando o *Diário do Rio de Janeiro*, de 1857, também Presidente em várias sessões de outubro de 1857 ("Augusto Teixeira de Freitas", traços biográficos, Rio de Janeiro, Tipografia Hildebrandt, Rua do Ouvidor 8, 1903, pags. 32 fine e 35).

E desejo, ainda, referir mais um passo na glória de Teixeira de Freitas, citado em meu livro, "Direito, Solidariedade, Justiça", 1948, pags. 79/80.

Foi a polémica de gigantes, de 1858-1859, entre os insignes autores dos Projetos de Código Civil de Portugal, Visconde de Seabra, e do Império do Brasil, Teixeira de Freitas, onde este ressalta "o particular interesse de comparar trabalhos legislativos de dois países irmãos, da mesma língua e dos mesmos costumes, nós de origem comum que nunca se desatam".

E aponte, então, que: "O motivo da entrada de Teixeira de Freitas na liça fora defender o valor da colaboração dos advogados na elaboração dos códigos".

4. Teixeira de Freitas, o maior jurista brasileiro

Consagrei à figura e à obra de Teixeira de Freitas grande parte de minha vida de jurista, homenageando-o em Faculdades, no Instituto dos Advogados Brasileiros e outros centros culturais.

Fi-lo também em instituições didáticas e científicas de todo o mundo, em especial Universidades.

Assim exaltei-o na América do Sul: Argentina, Buenos Aires e Córdoba; Uruguai, Montevideu; Paraguai, Assunção; Chile, Santiago e, subindo, na Venezuela, Caracas; no Panamá, no México, em Cuba, Havana, para chegar aos Estados Unidos, em Harvard e New York. Passei à Europa: na França, Paris, Aux-en-Provence e Rennes, na Bélgica, Bruxelas e Gand, na Holanda, Haia, na Grécia, Tessalônica, na Alemanha, Colônia, em aula do insigne professor Gerhard Kegel.

E, ainda, em grandes centros jurídico-internacionais. Poderia dizer que sou um freitista, qual se chama velista, nos países de língua espanhola, o cultor da obra do insigne jurista chileno, Dom Andrés Bello.

5. Freitas e a cultura alemã

Não quero deixar sem destaque as referências, o elogio e também as críticas de Teixeira de Freitas aos autores alemães.

Aponte-as, desenvolvi-as e as comentei no meu trabalho, "Influência do Direito Alemão na Codificação Civil Brasileira" publicado na antiga revista *Jurídica*, do Instituto do Açúcar e do Alcool, abril 1974, nº 123.

Reagindo contra a classificação das *Pandectas* e do Código Civil Francês, de 1804, Freitas apoia-se na doutrina alemã, exclamando: "Falamos da Alemanha, o país da meditação, onde a Ciência do Direito, associando-se à história e à filologia, tem alcançado os mais brilhantes triunfos" (*Esboço*, Introdução, p. XXVII).

6. Homenagem a Freitas (OAB) em Cachoeira

Peço vênua ao auditório para dar notícia da homenagem que, por proposta minha, a Ordem dos Advogados do Brasil prestou à memória de Teixeira de Freitas, em sua cidade natal, Cachoeira, no Estado da Bahia, a 29 de outubro de 1976, quando da VI Conferência Nacional dos Advogados reunida em Salvador.

Nessa ocasião foi inaugurada na casa de Freitas, tombada e sede do Forum daquela heróica cidade, uma placa contendo belas expressões de elogio a ele e à terra de seu nascimento, feitos pelo eminente titular da Universidade de Buenos Aires, Dom Guillermo L. Allende.

Ali o jurista argentino equiparou Cachoeira a outras cidades também pequenas mas berço de figuras máximas: Citou Belém, na Judéa, com Cristo e Yapeú, na Argentina, com San Martín. E concluiu que, se Freitas tivesse vivido nos primeiros séculos de nossa era, por certo a famosa Lei de Citações, de Roma, não conteria apenas os cinco nomes célebres nela referidos mas, seis, dado o acréscimo de Freitas.

E por tudo isto, estudamos profundamente a vida e a obra de Teixeira de Freitas, publicando trabalho monográfico, intitulado, "Teixeira de Freitas, Jurista Excelso do Brasil, da América e do Mundo", aparecido em várias revistas, em especial na Revista Jurídica de Porto Alegre, nº 51, 1961, págs. 18 a 30 e em capítulo básico da minha obra "Novas Dimensões do Direito, Justiça Social, Desenvolvimento, Integração", págs. 353/383.

E o citamos e comentamos sempre em trabalhos e livros, particularmente no Curso de Direito Internacional Privado, vols. I a III, com várias edições.

7. A obra jurídica de Freitas

A notabilíssima obra jurídica de Freitas pode ser dividida em três fases que se sucedem, temporal, sistemática e sempre gloriosamente.

Fizemo-lo desde nosso primeiro estudo sistemático de sua obra, com três subtítulos, a seguir.

Primeiro, Teixeira de Freitas, o **Consolidador do Direito Pátrio**, segundo, Teixeira de Freitas, o **Codificador Americano** e, terceiro, Teixeira de Freitas, o **Precursor do Direito Mundial**.

Integrou ele, ultrapassando, a Trindade Jurídica Americana.

Foi o brasileiro Teixeira de Freitas, o Jurista do Atlântico Sul (1816-1883), o norte-americano Joseph Story, o Jurista do Hemisfério Norte (1779-1845) e o chileno-venezuelano Andrés Bello (1781-1865), o Jurista do Oceano Pacífico e dos Andes.

8. Teixeira de Freitas, o Jurista Puro

Teixeira de Freitas foi um puro jurista.

Advogado, codificador, autor de obras jurídicas, nunca exerceu cargo ou função pública, desconheceu completamente a política, não frequentou a sociedade; retraído, modesto, viveu vida modelar dedicada ao culto do Direito e ao amor da família, na meditação com seus livros, no lar, entre a esposa e os filhos.

O seu clima foi de trabalho, indiferenças, lutas, incompreensões, sacrifícios, desganhos, ingratidões, desde os bancos acadêmicos até depois de sua morte, ocorrida no Rio de Janeiro, em 12 de dezembro de 1883.

Esta lhe veio após longa e dolorosa enfermidade, precedida, de um mês, pelo óbito do filho, bacharel em Direito, Dr. Augusto Teixeira de Freitas Júnior, ficando a família em pobreza, desaparecendo seus livros e arquivo. Caiu seu nome em triste olvido.

Não deixara o grande jurista da América um filho, ou um discípulo, ou amigo, que tivesse privado de sua intimidade e recolhesse logo seus papéis, suas produções, sua correspondência e escrevesse sua biografia documentada, qual aconteceu com os outros dois grandes juristas da América, Joseph Story, na obra "Life and Letters of Joseph Story", em dois tomos, de seu filho, William W. Story e Andrés Bello, no extenso e completo livro, "Vida de Don Andrés Bello", de Miguel Luis Amunátegui.

O primeiro livro consagrado a Teixeira de Freitas vai aparecer mais de vinte anos após sua morte, ocorrida a 12 de dezembro de 1883, escrito pelo insigne jurista, Prof. Manuel Álvaro de Souza Sá Vianna.

Foi notável e documentado trabalho, publicado, quando da inauguração, pelo Instituto dos Advogados Brasileiros, da estátua de Teixeira de Freitas, justíssima homenagem para cuja realização trabalho, infatigável e desveladamente, o Prof. Sá Vianna, Presidente da Comissão Especial para aquele fim, e livro redigido com o fogo ar-

deite de justiça que sempre abrasou o ânimo desse inolvidável mestre.

A essa ressurreição intelectual de Freitas em 1905 segue-se outro período de esquecimento, que será interrompido com as solenidades pelo centenário de seu nascimento, 1916, promovidas no Rio de Janeiro, com sessão solene no Teatro Municipal pelo Instituto dos Advogados Brasileiros e pela Faculdade Livre de Ciências Jurídicas e Sociais, em que lhe fez o elogio o exímio Clóvis Beviláqua, e em São Paulo, quando falou o Prof. Spencer Vampré.

De outra parte, a obra-prima de Teixeira de Freitas, o "Esboço do Código Civil, do Império do Brasil", foi sempre de escasso conhecimento no Brasil, não só porque de exclusivo caráter doutrinário, como também porque veio à luz em sucessivos fascículos, de 1860 a 1865, dispersos, de edição restrita, sem índice alfabético-remissivo, e esgotadíssima, chegando a custar, antes de 1940, cerca de seis contos de réis e só recitada em 1952, pelo Ministério da Justiça e Negócios Interiores, com excelente prefácio de Levi Carneiro.

E a sua célebre "Consolidação das Leis Civis", que constituía, com as obras por Freitas "acomodadas ao foro do Brasil" através de magníficas notas, de Pereira e Souza, "Primeiras Linhas sobre o Processo Civil", e de Correa Telles, "Doutrina das Ações", o *vademecum* forense por excelência dos advogados e juizes do Império e dos princípios da República, os seus livros de cabeceira — tais livros perdiam, definitivamente, sua influência prática com a vigência do Código Civil em 1917, e com os Códigos e Consolidações Processuais do novo regime.

Fui aprender a admirar Teixeira de Freitas — confesso-o lealmente — após minha primeira viagem cultural ao exterior, em março de 1927, ao Uruguai e à Argentina, ao ouvir pronunciado, com os maiores elogios, nas Universidades de Montevideú, de Buenos Aires e de Córdoba, pelos professores e estudantes, o nome do jurista pátrio, ao ver nas livrarias daqueles países, em várias edições, traduzido em castelhano, o "Esboço do Código Civil do Império do Brasil".

E, sobretudo, ao receber e ler o magnífico livro do sábio Prof. Enrique Martínez Paz, glória da Universidade de Córdoba, intitulado "Freitas y su influencia sobre el Código Civil Argentino", obra dedicada "a los juristas brasileños como expresión de solidaridad espiritual" e com a finalidade declarada de prestar a Freitas "aquella solenne manifestación del publico y del gobierno argentino en honor suyo", que Velez Sarsfield, o codificador argentino, escrevera a Freitas que iria, então, promover.

Empoqueei-me por essa figura genial e, começando a lecionar, consagrei um ponto do programa de minha disciplina, Direito Internacional Privado, em que ele foi mestre insigne, à sua contribuição na matéria, e passei a estudá-lo com meus alunos. Escrevi a seu respeito, a princípio no "Journal do Comércio", depois em livro, "O Ensino e o Estudo do Direito...", de 1940; p 231/234, a seguir em trabalho de seminário, na "Revista Jurídica da Faculdade Nacional de Direito", de 1944/1945, vol. 8, p. 335/392, para, afinal, consagrar-lhe uma das quatro conferências do curso que dei em Havana, na Academia Interamericana de Direito Internacional e Comparado sobre "Direito Internacional Privado na Legislação dos Estados Americanos", para um público pan-americano, com estudantes das três Américas (Haroldo Valladão, "Estudos de Direito Internacional Privado", p. 56 a 78).

Não parei aí. Tratei de vulgarizar também na Europa a obra de Freitas e falei, a respeito, na Faculdade de Direito de Paris, em fevereiro, e na de Roma, em março de 1949 e, por fim, para um grande público, das mais variadas nacionalidades, na Haia, na Académie de Droit International, em capítulo aprofundado do curso que dei sobre "Le Droit International Privé des Etats Américains", 1952.(") Retornei, ainda, à figura de Freitas em

conferência na Faculdade de Direito da Universidade de New York, em abril de 1955, e em Caracas, Venezuela, comparando-o com Andrés Bello, em reunião conjunta do Colegio de Abogados e da Academia de Ciências Políticas e Sociais, em novembro de 1955.

9. Teixeira de Freitas, o Consolidador do Direito Pátrio

Nascido em Cachoeira, Bahia, a 19 de agosto de 1816, conterrâneo de Castro Alves, a quem chamei de "Patrono dos Estudantes de Direito do Brasil", deveria Freitas ser, com toda razão, denominado "Patrono dos Juristas do Brasil".

Estudou no Recife, onde se formou em 1837, após fazer os 2º e 3º anos em São Paulo, no tradicional costume de revezamento nas duas escolas tradicionais.

Foi só e exclusivamente advogado. Nada de política, de administração, de literatura. Notável juriconsulto, um dos fundadores do Instituto dos Advogados Brasileiros, em 1843, presidiu-o em 1857. Nomeado, com apenas 29 anos, advogado do Conselho de Estado, conquistou, segundo seu biógrafo, o ilustre Prof. Sá Vianna, lugar tão elevado no foro que "um seu arrazoado equivalia a uma sentença".

Incumbido da confecção do Projeto de Código Civil, exigida para substituir a antiga e confusa legislação reincola, Ordenações Filipinas, dos princípios do Século XVII, e os novos princípios do direito constitucional — meteu Freitas mãos à obra, com o acertado critério de "Examinar as leis em seus próprios textos, sem influência de opiniões alheias, comparar atentamente as leis novas com as antigas e medir com precisão o alcance de umas e outras".

E nos deu a notável Consolidação das Leis Civis, de 1857, com famosa **Introdução**, célebre obra de alta cultura jurídica, onde escreveu, com profundo pensamento filosófico, uma obra completa de direito comparado, de doutrina sobre o método de classificação das matérias dum Código Civil, não escapando de suas observações nenhum dos Códigos ou Projetos existentes na Europa e nas Américas, nem as principais obras publicadas.

Combateu com inexecedível coragem científica os planos seguidos e correntes de divisão dos Códigos, propagando com originalidade e bela fundamentação o seu plano **original**, inexistente nos Códigos, Francês, Austríaco, etc., de uma **Parte Geral e outra Especial**.

Alcançou Freitas, apenas com esta Consolidação, o cume da ciência jurídica pátria, no dizer de nossos maiores juristas.

Dela pode dizer o emérito jurista argentino, Martínez Paz, que a traduziu: "... La consolidación es el monumento más alto del pensamiento jurídico americano; las codificaciones y los trabajos de exegesis y comentario, así como los escasos tratados de dogmática ni en punto a erudición, ni en doctrina han alcanzado ese sello de originalidad, de sentido personal y de profundidad que caracteriza a la Consolidación de las leyes civiles".

Apreciando-a disse Raoul de la Grasserie que tinha uma classificação "nouvelle alors et tres heureuse", "neuve et digne d'attirer l'attention" ("Code Civil de Venezuela et Lois Civiles du Brésil", págs. 49/50).

Coube a Abel Chaneton, ilustre historiador argentino, proclamar: "La Consolidación lo elevó de golpe al rango de el más importante juriconsulto de América" ("Historia de Velez Sarsfield", vol. II, p. 216).

E o eminente professor francês, René David, no seu Curso de Direito Civil Comparado proclamou-a: "l'oeuvre juridique le plus originale et le plus parfait a la fois que ait été produit au Brésil et dans toute l'Amérique Latine" e compara-o aos insignes Accursio, Bartolo, Domat, Pothier, Coke, Blackstone...

Espírito dinâmico, Freitas reditou a Consolidação com numerosas e completas notas aperfeiçoadoras, por duas vezes, em 1865 e em 1875 iniciando, em 1877, um "Aditamento à Consolidação das Leis Civis", com o ca-

ráter de revista anual, para mantê-la em dia. E, ânimo democrático, não permaneceu na sábia Introdução, desceu ao espírito de todos os seus concidadãos e, em 1876, publica o "Prontuário das Leis Cíveis", concretizando, admiravelmente, o que avisaram no prefácio: "é uma publicação toda popular".

Mas agiu da mesma forma com "Aditamentos ao Código do Comércio", 1878/9, 2 vols., e de reedições acomodadas ao foro do Brasil de obras clássicas de Processo Civil português, Pereira e Souza e Correa Telles.

10. Teixeira de Freitas, o Codificador Americano

Mas além de gigante do Direito pátrio, é Teixeira de Freitas um dos três grandes juristas das Américas, enche o Direito americano no século XIX.

Não fazia ele o Código Civil do Brasil mas veio a ser o codificador latino-americano.

Realmente. Após a elogiosa aprovação em 1858, por notável comissão de juristas, da Consolidação, o Governo Imperial, em 1859, encarregou Teixeira de Freitas de fazer o Projeto do Código Civil.

O "Cujácio brasileiro", qual o chamara o emérito Cândido Mendes, meteu logo mãos à obra e apresentou, de 1860 a 1865, em diversos fascículos, depois reunidos em 2 tomos, o seu Projeto, com o modesto título, "Código Civil — Esboço — por A. Teixeira de Freitas", aparecendo em 1860 com um Título Preliminar, "Do Lugar e do Tempo", e a Parte Geral, Livro Primeiro, "Dos Elementos dos Direitos, Das Pessoas, Das Coisas, Dos Fatos"; em 1861, sai a Parte Especial, Dos Direitos — Livro Segundo, "Dos Direitos Pessoais", Seção I, "Dos Direitos Pessoais em Geral" e mais outro, Seção II, "Dos Direitos Pessoais nas Relações de Família"; afinal, em 1864 e 1865 aparece a outra seção do Livro Segundo, a de nº II, "Dos Direitos Pessoais nas Relações Cíveis", e do Livro III, "Dos Direitos Reais", as Seções, "Direitos Reais em Geral, Sobre Coisas Próprias, Sobre Coisas Alheias", que foi até servidões sem se completar. No todo publicara 4.908 artigos, tendo ainda muitos outros em manuscritos, 200 e tantos, e em aperfeiçoamento a parte final, herança, concurso de credores e prescrição. E era o mesmo "Esboço" acompanhado de notas que constituíam um comentário histórico, doutrinário e filosófico dos respectivos artigos.

Infelizmente, assim disperso, "o Esboço" não teve, qual se impunha, devida apreciação no Brasil. Foi olvidado, apesar de o seu autor ter colocado no frontispício da obra a democrática divisa: *Quod omnes tangit, ab omnibus debet approbari*, solicitando, assim, a colaboração de todos, mesmo do povo, pois: "em um Código Civil há matéria vastíssima, assuntos variados, ao quilate de todas as inteligências"; aditando que "a crítica deve ser severa, ou em artigos de folhas diárias, ou em memoriais, ou em correspondência epistolar".

O próprio Teixeira de Freitas, de uma intransigente probidade científica, sempre num constante anseio de perfeição, veio a se convencer em 1866, que devia mudar todo o plano de obra e, em vez de um Código Civil, fazer um Código Geral, dominando a legislação inteira, com definições, regras sobre a publicação, interpretação e aplicação das leis, e a Parte Geral do "Esboço", pessoas, coisas e fatos e um Código Civil, unificando o Direito Civil e Comercial, com a divisão que vinha da Consolidação. E disse ao Governo que se este estava "satisfeito com os trabalhos", o autor estava "mal contente", não queria transformar um Ensaio, que "lealmente publicara sob o título de Esboço", num Projeto de Código e por isto repudiava a sua obra e só aceitaria continuar com o novo plano. Admitida essa idéia pelo Conselho de Estado em 1868 como "coisa nova... uma invenção que pode dar glória a seu autor e ao país", foi, todavia, repudiada pelo Governo que, afinal em 1872, rescindiu o contrato com Teixeira de Freitas, após insistir para que ele voltasse ao seu plano anterior.

Mas o "Esboço" chegara às mãos do insigne jurista argentino, Dalmacio Velez Sarsfield, que trabalhava desde 1864 para "redactar el proyecto del Código Civil de la República Argentina" e estava em dúvida sobre, "el método que debía observar en la composición de la obra". Notificando-o, diz o seu biógrafo, Abel Chaneton: "Fue entonces que descubrió a Freitas. El contacto intelectual con ese profundo removedor de conceptos jurídicos, le enseñó a disciplinar su vasta cultura, afinó su criterio, precisó sus ideas. La posibilidad de abordar con éxito la obra definitiva de la codificación civil, debió presentarse entonces a su espíritu con evidencia meridiana".

E veio a consagração americana à obra de Freitas pois, no "Proyecto de Código Civil para la República Argentina", Livro Primeiro, 1865, se via carta, de 21 de julho daquele ano, de Velez Sarsfield ao Ministro da Justiça, declarando, textualmente, que se serviria "sobretudo del proyecto del Código Civil que está trabajando para el Brasil el Señor Freitas, del que he tomado muchísimos artículos" e ainda: "Yo he seguido el método tan discutido por el sabio juriconsulto brasileño en su extensa y doctísima introducción a la recopilación de las leyes del Brasil". Tomara, ainda, notas de Freitas, incluídas na edição oficial do Código.

Escreveu Velez Sarsfield a Freitas em 11 de outubro de 1865, dizendo que tomara o "Esboço" para seu guia na organização do projeto, e acrescenta ele que iria provocar do povo e do governo argentinos a manifestação em honra de Freitas.

Respondendo em 22 de novembro seguinte, considera Freitas aquela carta "uma das mais estimáveis recompensas que possa merecer meus trabalhos de Codificação Civil", aditando: "Vi que comprendeu perfeitamente meu sistema, e nada mais grato para mim do que essa espontânea uniformidade de idéias..." terminando pela oferta, "do meu retrato, como fraco sinal do apreço em que tenho sua respeitável pessoa" (Cartas de Freitas, publicadas em "Revista de Derecho, Historia y Letras", de Buenos Aires, vols. 68/527 e ss.).

Martínez Paz, após haver comparado, colocando-os paralelamente, os planos do "Esboço" e do Código Civil argentino, mostrou que "a la más simples inspección se advierte de la profunda analogía existente" e conclui nestes termos: "Si la influencia del pensamiento de Freitas sobre el espíritu y el método del Código Civil argentino resulta evidente, no menos notoria y decisiva aparece en lo que se refiere a la técnica particular, a las soluciones legales, a los textos mismos de las disposiciones".

O ilustre jurista argentino, Lisandro Segovia, afirmou que um terço dos artigos do Código argentino, mais de mil, foram tomados da obra de Freitas. De fato, há numerosíssimos artigos que são de Freitas, embora não tenham expressa a respectiva nota elucidativa. Martínez Paz o explica: "No obstante ser poco numerosas las citas del nombre de Freitas ellas acusan sin embargo, una delicada adhesión a sus ideas, ha sido siempre recordado en casos decisivos y en instituciones fundamentales. Así al hablar de personas jurídicas alude a título proyectado por Freitas y declara que lo sigue a la letra; al establecer los principios de Derecho Internacional Privado (arts. 6, 7, 8), al adelantar un criterio fundamental sobre las cosas (nota 2.311), al crear sobre los hechos una nueva forma de legislación (Sección Segunda, nota a), es decir, siempre que he sido preciso citar su suprema autoridad para justificar una arriesgada innovación".

Tão profunda a influência de Freitas no Código Civil argentino que o seu "Esboço", que no Brasil jamais teve, até 1952, uma edição conjunta, existindo apenas esparsos, os fascículos sucessivamente aparecidos, foi na Argentina publicado completo, em duas edições. A primeira, "Código Civil — Proyecto, por A. T. de Freitas, traducido al castellano por Arturo Pons, Buenos Aires, Imprensa "El Hogar y la Escuela", 1900, em tres tomos, com um prólogo de Luis V. Varela, onde se lê: "Preparó

el sabio juriconsulto Doctor A. T. de Freitas, sin duda alguna, uno de los monumentos más imperecederos que la intelectualidad sudamericana ha levantado a la ciencia jurídica moderna", que era a "base adoptada por nuestro ilustre codificador al preparar su propio trabajo" e conclui: "Bastaría esta sola circunstancia para hacer comprender cuan importante es, en el estudio de nuestra legislación de fondo, el conocimiento de la obra de Freitas. En ella se encuentra, no solo el texto de los artículos que adoptó el legislador argentino con principios del Derecho propio, sino también su explicación, su comentario y hasta sus concordancias, puestas en las copiosas notas con que Freitas apoya cada una de las disposiciones que proyecta" (ob. cit., I, IV e V). A segunda publicação, com o título, "A. T. de Freitas, Código Civil, Obra fundamental del Código Civil Argentino, traducción castellana, Tomos I y II, Buenos Aires, 1909, A. Garcia Santos y J. Roldán".

A fim de se aquilatar o prestígio de Freitas no Direito argentino, referirei dois simples episódios.

Há vários anos, contava o eminente Professor de Direito Civil e Reitor da Universidade de Córdoba, Dr. Novillo Corvalar, que ao seu tempo de estudante era corrente entre os alunos da Faculdade de Direito esta pergunta: "Por que motivo o catedrático de Direito Civil fracassa no explicar o Direito de Sucessões?" e a resposta imediata: "Porque Freitas, no seu "Esboço", não chegou a tratar das Sucessões!"

Para dar um exemplo da grande competência do eminente Professor do Direito Civil da Universidade de Buenos Aires, Dr. Juan Antonio Bibiloni, autor de um projeto de reforma do Código Civil, escreveu Abel Chaneton: "Sábía a Freitas de memoria..."

E quando Alberdi, confessando que não conhecia os trabalhos de Freitas, criticava a Velez Sarsfield por não ter seguido o Código Civil francês e seus autores, Tronchet ou Portalis, Velez respondeu-lhe: "Yo, después de un serio estudio de los trabajos del señor Freitas los estimé solo comparables con los de Savigny".

Havia, assim, Martínez Paz de concluir com toda justiça sobre Freitas: "Después de su muerte, una memoria llena de veneración conserva su nombre, y su fama ha ido acrecentándose, a tal punto que sin hesitación puede afirmarse que ocupa hoy el puesto más saliente en la historia del pensamiento jurídico americano; otros habrá de acción más universal, más humana, que se hayan agitado y participado más intensamente de las preocupaciones de su tiempo, que hayan contribuido más eficazmente a la solución de los problemas nacionales, pero ninguno, sin excepción, ha alcanzado como jurista las alturas escaladas por Freitas; con él comienza en América la línea original de la dogmática jurídica, sin que pueda afirmarse que sus continuadores hayan tenido el poder de comunicarle un mayor esplendor".

No Uruguai o Projeto do Dr. Tristán Narvaja, que ele enviou a Freitas, e este agradeceu e elogiou, foi examinado por uma Comissão Revisora, da qual Narvaja também fez parte e que declarou ter que confessar haver-se servido entre os antecedentes para seus trabalhos do "Proyecto del Señor Freitas (incluso aún), el trabajo más notable de codificación por su extensión y por el estudio y meditación que revela".

Na obra editada em 1910 pelo Dr. Ricardo Narvaja, "Fuentes, Notas y Concordancias del Código Civil de la República Oriental del Uruguay", se publica a carta de Freitas, com a nota "el Savigny americano".

Afinal, no Paraguai, que adotou o Código Civil argentino, a obra de Freitas é de trato, citação e elogio diuturno dos seus principais juristas, Cecilio Baez, Luiz de Gaspari, Raul Sapena Pastor.

Disse dele o eminente de Gasperi em carta que me enviou: "el único jurista americano que puede alternar en la historia con Savigny y los padres de la codificación germanas".

Mas a obra de Freitas não ficou só no Atlântico Sul; veio a ser também apreciada na região influenciada por Andrés Bello, em que domina o Código Civil do Chile; na região do Pacífico e dos Andes, pois o importantíssimo tratado do notável jurista equatoriano, Dr. Luis Borja, "Estudios sobre el Código Chileno", 8 tomos, com contínuas referências aos trabalhos de Freitas.

E até na América Central chegou a influência do nosso patriótico, uma vez que o Código Civil de Nicarágua, de 1904, reproduziu, nos seus arts. 7º e 8º, os arts. 6º e 7º do "Esboço", copiados através dos arts. 13 e 14 do Código Civil argentino.

Em cuidadoso estudo sobre Andrés Bello e Teixeira de Freitas, publicado no meu livro, "Paz, Direito, Técnica", Rio, 1959, páginas 301-313, louvei essas duas culminâncias da ciência jurídica do Século XIX, mostrando o seu inter-relacionamento.

11. Teixeira de Freitas, Precursor no Direito Mundial

Finalmente, há a considerar a estuenda obra de precursor que Freitas desempenhou no Direito mundial.

Comece-se pelas idéias novíssimas de sua carta de 20 de setembro de 1867, que se encontra na íntegra no livro de Sá Vianna, págs. 169 a 187.

Achou que era incompleto um Código Civil e propôs dois Códigos, um Geral, e um Civil, mas "lato sensu".

O Código Geral "dominará a legislação inteira", abrangendo "matérias superiores a todos os ramos da legislação", "sobre as leis em geral, sua publicação e aplicação", "regras de interpretação", "providências sobre computação de prazos" e terá o Livro 1º, Das Causas Jurídicas, com 3 Seções, Das Pessoas, Dos Bens e dos Fatos, e o Livro 1º, Dos Efeitos Jurídicos. Tal Código, "das leis civis tira todas as disposições elementares sobre pessoas, bens e fatos; das leis do processo, ou quaisquer outras, separa as disposições que regulam as provas; do atual Código do Comércio removerá o que concerne a estas mesmas matérias e do Código Penal apartar toda a teoria e nomenclatura dos delitos, como parte integrante da teoria dos atos ilícitos".

Essa idéia de um Código ou de uma Lei Geral, acima dos Códigos Civil, Penal, Processual, etc., com a matéria das próprias leis, sua vigência, interpretação..., com as normas de Direito Internacional Privado e de Direito Inter-temporal, era, então, audaciosíssima, e é, todavia, o que há de mais razoável, segundo sempre sustentamos e o Prof. Mattos Peixoto deixou amplamente demonstrado, no seu magnífico trabalho sobre "A Codificação de Teixeira de Freitas", in Revista Forense, vol. 77, pág. 5 e seguintes e 211 e seguintes.

Deixamo-la realizada com o nosso Anteprojeto da Lei Geral de Aplicação das Normas Jurídicas, aprovado em Comissão Especial, integrada pelos saudosos, Ministro Luís Gallotti e Desembargador Oscar Tenório, e por mim, 1963, depois Projeto de Código de Aplicação das Normas Jurídicas, 1970, no Ministério da Justiça.

A lei japonesa "Ho-rei", 1898, Leis e Regras Gerais, e sobretudo a "Lei sobre Fontes de Direito", do Estado do Vaticano, 1929 e, ainda, em parte, no novo Código Civil italiano, 1949, são passos avançados no sentido da concretização daquele justo ideal de Freitas, de um Código Geral. René David encontrou reflexos desse Código Geral nos trabalhos de Revisão do Código Civil francês e escreveu "Cela nous permet de mesurer la grandeur de ce juriste qui, sans avoir jamais visité l'Europe, sans avoir jamais quitté le Brésil (sauf pour une courte visite à l'Uruguay voisin) est arrivé, par la puissance de la réflexion et par l'étude de la théorie juridique, à formuler, il y a 80 ans, des propositions qui nous sont présentées comme neuves en France à l'heure actuelle".

Mas onde Freitas se antecipou, magistralmente, foi no Projeto de um Código Civil, "lato sensu", abrangendo também as matérias do Direito Comercial, e indicando o

respectivo plano em seus pormenores. O nosso insigne e saudoso, meu mestre de sempre, Prof. Rodrigo Octávio, mostrou-o, cumpridamente, em bela conferência na Faculdade de Direito de Paris, "Revue Trimestrelle de Droit Civil", 1930.

Alfredo Valladão, apoiando Freitas, em 1902, estendeu a idéia unificadora a um setor desconhecido ao tempo de Freitas, pleitou a inclusão no Código único de Direito Privado, de toda uma legislação harmonizadora do capital e do trabalho, no sentido de um Código de Direito Privado Social, e essa aspiração foi acolhida, através de uma proposta sua, pelo Congresso Jurídico Nacional, de 1908.

Aquele sonho de Freitas, aquela aspiração dos juristas brasileiros que o seguiram, foi plenamente realizada no Código Civil da Itália de 1942, que ab-roguo o Código Civil de 1865 e o Código de Comércio de 1882, e nos Livros IV, Obrigações e V, Trabalho, versou não só a clássica matéria de Direito Civil como o Direito Comercial e Industrial e o Direito do Trabalho.

Atente-se, ainda, no sistema de distribuição das matérias, para o caráter francamente precursor da inovação de Freitas, iniciada na Consolidação e completada no "Esboço", do estabelecimento de uma Parte Geral no Código, para as pessoas, bens e fatos, que Raoul de La Grasserie salientou em 1897 ao dizer: "Cette division est très logique. C'est ce qui a fait tout récemment le nouveau code allemand" Confirma-o René David, para ressaltar que Freitas antecederá de "quarante ans le Code Civil allemand (BGB) auquel on attribue en général le mérite de cette innovation".

Poderia, assim, exclamar: "Non content d'avoir été un précurseur de Codes plus modernes, en faisant précéder son Code d'une Partie Générale, il est à nouveau un précurseur dans l'affirmation de cette doctrine d'unité du Droit Civil et du Droit Commercial qui devait, par la suite, séduire tant d'esprits".

No seu notável "Tratado de las Obligaciones en el Derecho Civil Paraguayo y Argentino", 3 vols., 1945-1946, em diversos capítulos referentes à "Teoría de los Hechos y Actos Jurídicos", Caps. XI/XIV, XVI, XXV, XXXIII, etc., o eminente civilista paraguaio, de Gasperi, rende /homenaje de justicia histórica al talento esclarecido del sabio jurista que fue Teixeira de Freitas", apresentando-o, vol. 1, § 396, págs. 346/9, e/§ 391 e págs. 335 e 167, "como precursor de la concepción subjetivista de la causa, tal como lo explica Josserrand en Les Mobiles dans les Actes Jurídiques", pois Freitas, segundo se confirma na sua nota ao art. 445, do "Esboço", estava magistralmente informado acerca de esta matéria. No es que él haya sido anticausalista, como se pretende, por el contrario, era causalista, pero entanto por causa se entienda la "intención" que preside la formación de todo acto voluntario".

Restringindo-me no momento, ao Direito Internacional, Privado, acentuare que Teixeira de Freitas criou um sistema original e profundo que corporificou no seu maravilhoso, "Esboço", podendo vangloriar-se de ter produzido o primeiro projeto orgânico e com base científica de legislação sobre conflitos de leis, quer nas Américas, quer no mundo. Os Códigos existentes adotavam o sistema de formular pouquíssimas regras, mui genéricas, na Introdução ou na Parte Geral, e algumas nas Partes Especiais, sem qualquer correlação entre umas e outras e com atinência a princípios básicos da matéria. Normas copiadas sucessivamente, consagrando, com mudanças insignificantes, os antigos princípios dos estatutos.

Freitas propôs com método admirável as questões dos conflitos de leis, quer no espaço, quer no tempo, com um sistema novo, inspirado na teoria de Savigny, mas modificado e aperfeiçoado com várias idéias próprias.

Lançava os princípios básicos num Título Preliminar com que abria o "Esboço" e os seus corolários, as suas aplicações consolidava na Parte Especial, junto a cada instituição.

Veja-se esta síntese perfeita: "Título Preliminar — Do Lugar e do Tempo — Art. 1º — As leis deste Código não serão aplicadas fora de seus limites locais, e nem com efeito retroativo, Art. 2º — Os limites locais de sua aplicação serão nellos designados. Os limites de sua aplicação quanto ao tempo serão designados em uma lei especial transitória".

Esclarecera, ainda, que "as disposições sobre esses limites locais estão disseminadas no Código inteiro, pela necessidade de aproximá-la a cada uma das matérias".

Esse método, que é próprio, diferente de tudo que então se fixara, atende de modo perfeito a um sistema científico e justo de normas sobre conflitos de leis.

No capítulo 1º daquele Título Preliminar, Do Lugar, estavam nos respectivos arts. 3º a 7º, os princípios gerais do Direito Internacional Privado, alegação e prova da lei estrangeira, ordem pública, "favor negotii", etc., e, na Parte Especial, ao lado de cada matéria, por exemplo, da capacidade, da forma dos atos, dos impedimentos de casamento, etc., as regras pertinentes para a solução dos conflitos de leis.

Sistema novíssimo que não resolvia, em bloco, às cegas, com duas ou três regras, os numerosos problemas da disciplina, mas os regulava, em especial, atendidas as peculiaridades de cada relação jurídica.

Era a única diretriz compatível com as idéias de justiça que sustentava, e que resultava, diretamente, do repúdio, por ele feito, da velha teoria dos estatutos, pessoais, reais e mistos, que considerava "craveira artificial", sem a "menor importância", de "só valor histórico", e de sua rejeição da nova doutrina francesa da reciprocidade, declarando: "Apresento um projeto de Código onde o legislador marca os limites locais da aplicação das leis, sem lhe importar a reciprocidade e o que se fez, ou faz ou se fará em países estrangeiros".

Em verdade, a reciprocidade é a forma jurídica do egoísmo, é anticristã, é a guerra fria.

Também na redação da norma de Direito Internacional Privado lançou Freitas orientação que, acolhida no Código argentino, seria seguida e ampliada pelo Código italiano de 1865, no sentido de formular os textos não em forma unilateral, segundo fizera o Código Napoleão, art. 3º, mas de maneira larga, bi ou plurilateral, no "Esboço", arts. 26, 27 e 29, etc.

Outra descoberta de Freitas, na matéria, sua originalidade frente a Savigny, é um dos pontos básicos do seu sistema é a distinção que aquele não fizera entre capacidade de direito e capacidade de fato, e nesta, a por dependência da representação necessária, arts. 21 a 29. Após Freitas, 1857/60, surge tal doutrina na Alemanha com Von Bar, 1862, na Bélgica com Rolin, 1897, na França com Dreyfus, 1904 e, após, com o Professor Battifol que, aprofundando o assunto, em conhecida monografia, "Capacité Civile des Etrangers en France", 1929, chegou às mesmas conclusões de Freitas, cerca de setenta anos antes (H. Valladão, "Estudos de Direito Internacional Privado", pág. 67).

12. Teixeira de Freitas, Mártir da Ciência Jurídica

Muita controvérsia tem despertado no Brasil e no estrangeiro, certas atitudes radicais de Teixeira de Freitas, ao renunciar à Presidência do Instituto dos Advogados, brasileiros em 1857, a propósito da discussão da tese se eram livres ou escravos os filhos de uma escrava libertada em testamento, mas com a cláusula de servir ao herdeiro ou legatário enquanto viver; ao criticar o Projeto do Código Civil de Portugal, do Visconde de Seabra, em 1859; ao renunciar a prosseguir no Projeto de Código Civil, 1866/1872, por ter o Governo Imperial recusado o seu Plano de um Código Geral e de um Código Civil abrangendo a legislação civil e comercial, unificadas.

Mister se faz ter em conta sua extraordinária personalidade intelectual.

Fora jurista de gabinete, vivia isolado em seus estudos, amava a pesquisa quieta e paciente, elaborava com tranquilidade, produzia cristalinamente.

Já citamos o seu elogio à Alemanha como, "o país da meditação"...

Aí estão três constantes do seu trabalho intelectual: a meditação, a investigação histórica, o cuidado no terminologia.

De outra parte, tinha espírito profundamente original e inovador, sempre em busca do progresso, evoluindo, de contínuo, para aperfeiçoar sua obra, "l'ennemi", no dizer de René David, "de toute routine".

Mas não desconhecia a vida, não ignorava a realidade social, advogado militante que fora, ininterruptamente, só no Rio de Janeiro durante quarenta anos, de 1843 a 1883, em todo tempo de sua produção científica.

E era profundamente democrático, tinha em alto apreço os direitos e a opinião de seus concidadãos, quer solicitando severas críticas a seu "Esboço" de todos em geral, com a divisa, "O que a todos toca, por todos deve ser aprovado", quer escrevendo livro de divulgação popular de sua obra, qual o "Prontuário das Leis Civis".

Sabia discutir e respeitar a opinião alheia, segundo se pode ver dos relatórios e pareceres da Comissão encarregada de examinar o seu Projeto, 1865.

E o mestre francês não lhe censura os severíssimos reparos feitos ao Código Napoleão, elogia-os mesmo, considerando-os uma "crítica construtiva".

Mas não transigia com o erro manifesto, com a inverdade palmar.

Ele próprio o disse em carta ao Instituto, em 1857: "As opiniões alheias devem ser respeitadas, mas a certeza não é o mesmo que a dúvida. Se me negardes o brilho do sol, eu não direi que tendes uma opinião, direi que sois cegos. Bem conheço, que o meu modo de enunciação, natural consequência da retidão do meu espírito, é o menos próprio para carrear a benevolência de todos; porém estou resignado, não quero posições artificiais, nem essas reputações falsas, cobertas de elogios, que tanto abundam em nosso país". ("apud" Sá Vianna, ob. cit., pags. 79 e 80).

Daf ter discordado com veemência do Projeto do Código Civil do Visconde de Seabra, de 1858, de método deficientíssimo, acolhedor de falsas doutrinas do Código Napoleão, como o romanista dos direitos civis, e da morte civil, a da inclusão do casamento entre os contratos ou a da dispensa da tradição para a aquisição de direito real...

René David explica a intransigência científico-jurídica de Freitas por excesso de dogmatismo, por ser em demasia exclusivamente jurista, alheio à vida social, dada a influência que sofrera da ciência alemã, em especial de Savigny, originando nele a monomania do plano, num esforço incessante para dar à sua obra arquitetura perfeita.

E conclui o eminente jurista francês que Freitas errara quando resolvera a tese sobre a condição do filho de escrava, pelo Direito puro, no caso pelo Direito Romano, no sentido de ser ele escravo, embora Freitas fosse contrário à escravidão e soubesse que o sentimento público também o era.

Não é possível acompanhar esse modo de ver. Freitas estava opinando numa academia, manifestava-se do ponto de vista científico, e não tinha como falsear a verdade para agradar a um sentimento próprio ou do público. E note-se que a opinião de Freitas, apesar de estar ele ausente, caiu apenas por um voto, por 8 contra 7, dos membros presentes do Instituto ("apud" Sá Vianna, ob. cit. p. 38, nota).

Igualmente impecada, a meu ver, a opinião de René David no sentido de que Freitas deveria ter-se conformado em acabar o "Esboço" com o plano primitivo, pois o ótimo é inimigo do bom, e teria sido melhor, para ter logo o Brasil um Código Civil, chegar imediatamente a um resultado imperfeito...

Um profundo ideal científico jamais poderia aceitar essa transigência, explicável num político de segunda categoria, tolerável num homem prático, num negociador, mas absolutamente inadmissível num sábio e sobretudo num verdadeiro jurista.

O espírito tem razões que as conveniências desconhecem, ou não compreendem.

Estava Freitas com o seu juramento de bacharel, onde prometera dirigir sua inteligência contra o erro, *Intellectus errori* e combater pelo Direito e pela Justiça: sustine pro *Justitia certamina*.

Ao Governo Imperial é que caberia acomodar-se ao novo plano de Freitas, aprovado pelo Conselho de Estado, e então o Brasil teria logo os Códigos que constituiriam glória imarcescível para a nacionalidade.

Pondere-se mais que Freitas se identificara, corpo e alma, com sua obra, tendo dito em 20 de junho de 1865: "Toda a dedicação de minha vida encerra-se no Projeto e não há consideração que eu anteponha à verdade", e em carta a Velez Sersfield, de 21 de agosto de 1865 e desconhecida no Brasil, quando estava elaborando o seu último plano, afirmava: "A tenacidade dos meus estudos deu o último resultado de um plano vastíssimo, de que V. Ex^a será mais tarde inteirado, e que provavelmente merecerá sua valiosa aprovação. Levar a efeito esse plano em forma de codificação, ou de trabalho científico, eis todo o empenho de minha vida" ("Revista de Direito e Letras", vol. 68/531).

Transigir, para ele, seria renegar-se, destruir um passado de admirável coerência, e só chegara ao plano genial e precursor, que o projetou como excelso jurista do Brasil, da América e do Mundo, porque não contemporizara nunca com suas opiniões científicas.

Sabia Freitas que, renunciando, se sacrificava completamente, do ponto de vista espiritual, deixando a obra querida inacabada, e, do ponto de vista material, perdendo a justa remuneração dos seus penosos trabalhos...

Mas preferiu esse duplo martírio e arriar a bandeira de suas idéias.

Bendita seja a sua grandiosa intransigência, bendito seja o sacrifício de sua vida a um ideal, pois se tornou o Mártir da Ciência Jurídica pátria, e foi, é e será, para sempre, o nosso pendão, o nosso hino, a nossa glória. (*)

(*) Sobre Teixeira de Freitas escreveu o ilustre Professor Spencer Vampré, de São Paulo, notável trabalho biográfico, com o título, TEIXEIRA DE FREITAS (Traços Biográficos), publicado na antiga Revista Jurídica, de Rodrigo Octavio, vol. 4, 1916, ps. 17 a 34.

Narra, meticolosamente, toda a sua vida e conclui com estas admiráveis palavras: "Levantes também nós, em nossas almas, um monumento imprecívvel gratidão e de saudade ao imortal jurisconsulto, que é a glória mais nobre, mais pura, e mais serena do Brasil".

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao nobre Senador Fábio Lucena.

O SR. FÁBIO LUCENA (PMDB — AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Foi exonerado do cargo de Regente da Orquestra do Teatro Nacional em Brasília o eminente maestro e musicista, o preexcelso Professor Cláudio Santoro. O assunto já foi trazido ao Senado pelo eminente Senador José Fraguelli, a cujo discurso se integrou, em aparte, o eminente Senador Itamar Franco.

O Professor Cláudio Santoro, nascido no Amazonas, brasileiro dos mais ilustres, é hoje um patrimônio da cultura universal, da cultura na sua mais ampla e vasta acepção. Dedicou-se ele desde os 10 anos de idade, e são 50 anos de atividade no campo fértil e farto da música, levando ao mundo inteiro, sobretudo à Europa e aos Estados Unidos, o esplendor do poder criacional do povo brasileiro nessa arte que, segundo a Mitologia, tem origem na própria divindade.

Sr. Presidente, quando o General Charles De Gaulle assumiu o conturbado governo da França em 1958, con-

vocou ele o famoso Conselho dos Sábios composto dos dez mais ilustres intelectuais daquele país, a fim de orientarem-no na grande tarefa de reconstrução nacional da França arrasada pelos conflitos que se seguiram ao fim da II Grande Guerra Mundial e em consequência da tragédia nazi-fascista, que felizmente havia sido banida da face do Planeta. O objetivo do General De Gaulle foi o de aconselhar-se com os sábios do seu país, com os lumináres da inteligência, seguindo naturalmente um conselho enunciado por Alexandre da Macedônia, a que se refere Heródoto. Ao indagarem a Alexandre a que causas devia ele a conquista do mundo, teria respondido: "Aos conselhos, à eloquência e à arte de governar exércitos".

Comentando a famosa resposta, Padre Antônio Vieira, no primeiro sermão da visitação de Nossa Senhora, disse que, em primeiro lugar, colocou Alexandre o conselho porque o conselho é a arte das artes, é ele que ensina como fazer, por que fazer e para que fazer, ao contrário da experiência gaulista que, em pouco tempo, permitiu ao General Charles De Gaulle um poderoso instrumental para a restauração econômica, social e política e para a própria recuperação do moral do povo francês, seriamente combatido ao longo da catástrofe nazista. Ao contrário do exemplo do General De Gaulle, em quem o nosso Governo se deveria inspirar, o que aconteceu em realidade foi um verdadeiro massacre contra o *brain power* da Nação brasileira, pois lamentavelmente, depois de 1964, vários cientistas, artistas, intelectuais e pensadores de todo matiz, viram-se forçados a deixar a Pátria para irem ajudar na construção de outras pátrias.

Aquilo que perdemos com o desprezo à inteligência nacional, ganharam outros povos e a consequência foi que o Brasil sofreu um retardamento na sua marcha histórica e hoje se vê frente a frente com graves crises no setor da criatividade artístico-intelectual-literária, no setor da economia e da política social.

Dentro de minhas conhecidas limitações intelectuais (não apoiado), Sr. Presidente, procurei fazer um apinhado, dentre os grandes mestres do pensamento nacional, sobre o significado da cultura, como quase que sinônimo de civilização, sinônimo tão bem definido que, conforme o vocabulário português e latino, de Raphael Bluteau, editado em Coimbra em 1712, na Língua Portuguesa, os sentidos de uso corrente que os dicionários registram para as duas palavras são os mesmos que lhes atribuem os dicionários de língua francesa. O vocabulário português e latino e o dicionário de Antônio de Moraes Silva, onde já figura o termo, não registra a palavra civilização. Assim define, todavia, essa palavra: "O adiantamento, o progresso, o desenvolvimento e o estado social que se manifesta na feição das leis, na brandura dos costumes, nas grandes obras materiais, e na cultura intelectual, representada nas ciências, nas letras e nas artes".

O eminente Fernando de Azevedo, um dos criadores da Universidade de São Paulo, em 1941, escreveu um tratado que provavelmente é o mais importante em Língua Portuguesa, sobre a história da cultura brasileira. Ele assim se expressa:

"As palavras também viajam, emigram frequentemente de um povo para outro e, quando não ultrapassam as fronteiras de um Estado ou os limites da língua em que se formaram, atravessam as classes e os grupos sociais, colorindo-se de "tonalidades distintas que nelas se fixam e acabam por se lhes aderir", e são provenientes ou da mentalidade particular dos grupos coexistentes no interior de uma sociedade ou do gênio do povo a cuja língua se transferiram."

Sr. Presidente, as nações que abdicam do seu potencial cultural estão fatalmente destinadas ao suicídio histórico. Os gregos transplantaram para Roma a sua cultura e foi através da absorção da cultura grega que Roma se

tornou poderosa, Alexandre helenizou o mundo, e foi espraçando o helenismo pelo mundo que seu império se tornou tão vasto, que o sol nem sequer nele se punha.

O patrimônio cultural dos povos é tão fundamental para a existência de povos e nações, como as leis matemáticas que regem o equilíbrio dos planetas num só plano em órbita solar. E os países que abdicam dessa prerrogativa, mais que prerrogativa, desse pendor essencial que receberam da sua própria História, esses países, ou não se conhecem a si próprios, ou estão zombando do destino e do significado da própria História.

No entanto, é preciso discernir governo de nação. O Brasil, em absoluto, abdicaria do seu potencial criacional, na arte ou nas ciências, em absoluto. Não faz parte da vocação nacional do povo brasileiro desprezar aqueles que sustentam a alma da nacionalidade, que são, precisamente, os seus intérpretes legítimos, no campo da arte, da ciência, da filosofia, da literatura e em todos os setores que versem o poder do pensamento humano.

Foi assim, Sr. Presidente, que, no fastígio do Império e no dealbar da República, a música atingiu, no País, um significado essencialmente e autenticamente nacional, com homens da expressão de Carlos Gomes, dos criadores do Museu Nacional de Arte, dos clubes de música, difundindo em nossa Pátria essa virtuosidade que nasceu do povo dentro do seu próprio instinto nacional e sem o qual o Brasil, hoje em dia, estaria incapacitado de ostentar um contexto cultural, entendida a cultura como sinônimo e até como agregação de civilização perante os outros povos do Mundo.

Pois bem, Sr. Presidente, o eminente Santoro, último dos sobreviventes da Escola de Villa-Lobos, o grande Villa-Lobos, que assombrou o Universo inteiro com as suas composições tão magníficas que diz um de seus biografos:

"Em certas situações, quando lhe perguntavam qual a última nota a que ele recorria para enfeixar as suas composições musicais, dizia Villa-Lobos que sentia a necessidade, e a satisfazia, de recorrer à nota azul que seria a nota que sintonizaria a sua alma com a alma do seu público."

O eminente Cláudio Santoro, dizia, é o último sobrevivente da grande e imortal Escola de Villa-Lobos.

Observem, Srs. Senadores, o homem que a Secretaria de Educação do Distrito Federal lhe dispensou os trabalhos, mandando-o, inclusive, receber seus minguados vencimentos na Justiça do Trabalho. Depois de haver, também, exonerado, sem qualquer explicação, a esposa do compositor, também professora emérita e ilustre, por todos os títulos, que nem sequer teve a ventura de ir à Justiça do Trabalho.

Regente da Orquestra do Teatro Nacional de Brasília, o eminente Cláudio Santoro, antes de ocupar esse posto, foi cantado e aplaudido, regendo orquestras nos seguintes países: na Bulgária, Orquestra Sinfônica e Orquestra Filarmônica de Sófia; na Tchecoslováquia, uma Orquestra Sinfônica e uma Filarmônica; na República Democrática da Alemanha, uma Orquestra Sinfônica, a de Leipzig, e a monumental Orquestra de Gotha, além da Orquestra Sinfônica de Dresden; na Inglaterra, o Pró-Arte da Orquestra de Londres; na França, a Rádio de Sinfonia e Orquestra de Paris; na Polónia, a Orquestra Filarmônica de Varsóvia e de Ponzmna; em Portugal, a Orquestra Sinfônica do Porto. Na Rumânia, as Orquestras Filarmônicas de Bucareste, Orsul e Temichuara; na União Soviética, oito Orquestras Sinfônicas e Filarmônicas; no Uruguai e na Alemanha Ocidental seis Orquestras Sinfônicas e Filarmônicas.

As condecorações desse grande artista encheriam algumas páginas do Diário do Congresso Nacional. E como o Senador está em fase de contenção de despesas, eu peço Sr. Presidente, que mande publicar em fac-símile o teor do seu curriculum, que não encontra igual, nem

paralelo em nenhum setor da música em nosso País. A excepcional atividade, então desenvolvida pelo grande compositor e maestro Cláudio Santoro, na Europa, no Rio de Janeiro, em São Paulo e em Porto Alegre, é um exemplo eloqüente da competência profissional, do maior músico erudito vivo, repito, da chamada escola e geração de Villa-Lobos, assim considerado pelos críticos mais eminentes deste País e da Europa. A nós, que nos orgulhamos da evolução do Brasil em todos os campos da atividade humana; a nós, filhos, podemos dizer com muito orgulho, desta terra maravilhosa, a nós que buscamos o engrandecimento da Pátria, o sucesso de Cláudio Santoro, grande amazonense, grande brasileiro, fala ao cérebro e ao coração. O trabalho desenvolvido pelo Professor Santoro na Alemanha, na França e no Brasil, representa, na prática, a consolidação dos mais avançados conhecimentos nas áreas da regência e da composição. Nunca o grande patricio deixou de seguir os rumos mais consentâneos com as nossas realidades históricas e culturais, imune e sobranceiro às vagas da mediocridade e da incompreensão de umas tantas figuras menores.

Cláudio Santoro, repito, o é, hoje, um patrimônio cultural da humanidade, alguém que dinamiza a arte da música, colocando-a a serviço da coletividade; alguém que jamais se desviou dos caminhos da ética profissional e, por conseguinte, não foi contaminado pelas políticas de gabinete, traçadas, na maior das vezes, em detrimento da arte e da própria cultura.

Estava Santoro na Alemanha, quando lá chegou o Presidente Geisel, em 1977. Disse o Presidente Geisel a Cláudio Santoro: "Lugar de brasileiro é no Brasil". Grande momento aquele, tão grande quanto a decepção que viria depois, aqui, em Brasília. Nomeado regente da Orquestra Sinfônica do Teatro Nacional, desenvolvia o mestre Santoro trabalho dos mais profícuos, dando caráter profissionalizante a um grupo de instrumentistas com excelente potencial, mas ainda sem uma estrutura definida e carentes, alguns deles, de conhecimentos maiores. O professor e o regente se desdobravam para atingir um grau crescente de perfeição na orquestra. Veio, então, a dispensa, sem qualquer motivo plausível, vertical, injusta, sem uma linha sequer de justificativa. E remeteram Santoro, como já disse, para a Justiça do Trabalho. E, pasmem, Srs. Senadores, pasmem! A Justiça determinou, é claro, que lhe fossem pagas as parcelas salariais em atraso. Brasília ficou assim privada do regente, acentuando-se o marasmo cultural da cidade. Mas, não apenas Brasília, o Brasil inteiro e o próprio mundo, Sr. Presidente. Porque da feita em que um Governo proíbe que um dos luminares mais expressivos da arte exerça as suas atividades profissionais, este Governo está na posição daqueles que se encontravam aos pés da cruz, quando Nosso Senhor Jesus Cristo disse as suas quase derradeiras palavras: "Perdoa-os, Senhor, eles não sabem o que fazem".

Cultura, Sr. Presidente, Srs. Senadores, não tem partido. Eu diria até que não tem pátria. É como a ciência, não existe uma matemática francesa, inglesa, alemã, norte-americana. Não pode assim existir uma arte vinculada a um determinado País e muito menos a injunções ditadas por interesses político-partidários.

O Sr. Virgílio Távora — Eminente Senador, permite-me um aparte?

O SR. FÁBIO LUCENA — Com muita honra, nobre Senador Virgílio Távora.

O Sr. Virgílio Távora — Com pesar, eminente Senador, vamos ter que nos retirar, nós que estávamos ouvindo, com tanta atenção, o discurso de V. Ex.^a, prometendo perquirir, junto ao Governo do Distrito Federal, o porquê dessa demissão...

O SR. FÁBIO LUCENA — Quero dizer, apenas, se me permite esclarecer, não foi o atual Governo, foi o Governo anterior.

O Sr. Virgílio Távora — Sim. Faço essa retificação. Depois, dar um abono a uma afirmação de V. Ex.^a, justamente do encontro Geisel com Santoro, na Alemanha. As palavras pronunciadas foram essas mesmas. Nós, à época, acompanhávamos o Presidente Geisel, quando do seu peregrinar pela República irmã e amiga. E justamente ele afirmou, ao grande maestro o que V. Ex.^a acaba, dessa tribuna, de declarar. Mas, deste Governo, do Governo passado, vamos procurar perquirir repetimos — quais as causas dessa demissão. Sendo do Governo passado, vai demorar um pouco mais, mas prometemos trazer aqui, senão a justificativa, pelo menos a explicação do que houve. De outro lado, mais uma vez, as escusas de deixar V. Ex.^a, praticamente, falando para os seus eminentes correligionários, porque uma reunião muito importante para o nosso Partido, de Comissão Mista, está a nos chamar e o relógio é impiedoso no tempo.

O SR. FÁBIO LUCENA — Já que V. Ex.^a se propõe a trazer os motivos, eu gostaria, sendo V. Ex.^a um homem muito tolerante e até às vezes excessivamente generoso, que V. Ex.^a ouvisse e apurasse às seguintes informações, que não lhe tomarão mais do que um minuto.

O Sr. Virgílio Távora — Com prazer.

O SR. FÁBIO LUCENA — A Fundação Cultural do Distrito Federal é dirigida por pessoa que não tem qualquer vínculo profissional com os artistas, com os músicos, etc. No Conselho Deliberativo da referida Fundação, não há sequer um músico, um artista para representar a classe. Existe, sim, integrando, o ex-Ministro José Pereira Lira, antigo chefe de polícia do Governo Dutra e um bancário, do Banco do Brasil, o Sr. Celso Albano. Enquanto isso ocorre, nobre Senador Virgílio Távora, o Diretor da Escola de Música de Brasília, órgão da Secretaria de Educação do Distrito Federal, não tem curso de regência. Estou afirmando a V. Ex.^a que o Diretor da Escola de Música de Brasília não tem curso de regência. E, no entanto, não sei se por imposição, mas por nomeação da Sr.^a Secretária de Educação do Distrito Federal, é ele quem rege a Orquestra Sinfônica do Teatro Nacional.

O Sr. Virgílio Távora — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. FÁBIO LUCENA — Pois não.

O Sr. Virgílio Távora — Por favor, V. Ex.^a quer repetir?

O cidadão que rege a orquestra de Brasília não tem curso de regência?

O SR. FÁBIO LUCENA — Exato.

O Sr. Virgílio Távora — Promessa mantida. Vamos procurar averiguar e, quando ciente das informações necessárias, transmitiremos a V. Ex.^a, não tenho a menor dúvida.

O SR. FÁBIO LUCENA — Se V. Ex.^a trouxer a informação que prove em contrário, eu terci, nobre Senador,...

O Sr. Virgílio Távora — Vamos dar as explicações necessárias.

O SR. FÁBIO LUCENA — ... toda a humildade, e até a obrigação moral, da qual não fugirei, de vir a esta tribuna reconhecer que não estou transmitindo uma informação verdadeira, e penitenciar-me pelo fato. Asseguro a V. Ex.^a!

O Sr. Virgílio Távora — Promessa feita.

O SR. FÁBIO LUCENA — Mas é preciso que V. Ex.^a, eminente Senador Virgílio Távora, antes que se retire deste augusto plenário, procure os motivos pelos quais um antigo chefe de polícia do Estado Novo, tão verberado por V. Ex.^a, porque V. Ex.^a sempre foi um implacável inimigo das ditaduras de todo gênero, o antigo chefe de polícia do Distrito Federal integra o Conselho Deliberativo da Fundação Cultural do Distrito Federal.

É uma pena que V. Ex.^a, no cumprimento de suas obrigações partidárias, tenha que deixar o plenário.

O Sr. Virgílio Távora — Vamos procurar, com toda sinceridade, alma na mão estamos lhe prometendo, verificar todos esses fatos e trazer a explicação a este Plenário. Sem a menor dúvida, nunca procuramos esconder nada. Estamos achando esquisitíssimo, principalmente a regência de uma orquestra por alguém que, como diz V. Ex.^a, não tem curso de regência. Estamos com toda a música, não sei se V. Ex.^a é sabedor disso.

O SR. FÁBIO LUCENA — Muito obrigado pela atenção de V. Ex.^a. Mas, Srs. Senadores, 30 associações culturais da maior expressão na Europa inteira dirigiram ao Governador, no dia 10 de janeiro de 1982, diretamente de Paris, esta carta que está em minhas mãos, cujo texto está em francês e que, como eu disse, se encontra em meu poder, Sr. Presidente, assinada por Monsieur Michel Philippot, ex-chefe do Departamento de Música da Universidade Estadual Paulista, Professor do Conservatório Nacional Superior de Música de Paris, Chefe do Centro de Formação Profissional do Instituto Nacional de Audiovisual. Esta Carta repete a exaltação à figura do Professor Santoro e pede para que este possa continuar as suas atividades para o bem de todos, do Brasil e do mundo.

A imprensa brasileira não ficou alheia a esses fatos dolorosos, porque cultura, Sr. Presidente, dizia eu, não tem partido, ela engloba todas as características, atividades e interesses de um povo. Nunca a cultura poderia conter-se nos estreitos limites de normas partidárias ou de condicionantes burocráticas, ou ainda, nos níveis de preferência individual dos dirigentes de um organismo meramente encarregado da promoção de eventos, como é o caso da Fundação Cultural do Distrito Federal, cujo Diretor-Executivo, bacharel em Direito, Carlos Fernando Matias de Souza, foi o responsável pela absurda demissão do Maestro Santoro. Por que? O ciúme, a inveja, esses sentimentos que degradam a alma e a pessoa humana e que só proliferam, verdadeiramente, nos regimes da mediocridade, onde os apedreiros ocupam os lugares dos sábios e os leguleiros vestem a toga dos advogados e dos próprios juizes.

O Congresso Nacional, afeiçoado às coisas do espírito, não pode e nem deve, Sr. Presidente, afastar-se das coisas do espírito. Por isso, prestamos as nossas homenagens àquele grande brasileiro, e acreditamos que seu caso será revisto em breve, pois a coletividade assim o exige e a causa da cultura está em jogo. O que aconteceu com Cláudio Santoro equivaleria a expulsar do País, como já foi ele banido, Villa-Lobos, Cândido Portinari, Menotti del Pichia, Mário de Andrade, enfim, Manoel Bandeira, Carlos Drummond de Andrade, equivaleria, enfim, a evitar que um Alceu de Amoroso Lima, por exemplo, tivesse nascido para a glória e grandeza do povo brasileiro.

Com estas considerações quero enfatizar, e os deixo para que façam parte deste pronunciamento, a reação de setores fundamentais da imprensa brasileira, como o artigo de Silvio Donizetti, publicado no *Correio Braziliense*, sob o título "Santoro: vetado aqui, mas aplaudido no Sul". O *Jornal de Brasília*: "Santoro ensina em Paris", ensina em Paris, capital cultural do mundo, e não pode reger a Orquestra do Teatro Nacional de Brasília. Que homens, que tipos, que Governo! E, ainda mais, o artigo

de Antonio Hernandez, publicado em *O Globo*, que enfatiza:

"Há poucos anos ele criou uma orquestra em Brasília, que acabou perdendo para a mediocridade. Na Alemanha, Santoro já teve melhores oportunidades. No Brasil, são raros os convites que recebe para atuações à frente dos conjuntos mais importantes. Por que não pensam nele quando enfrentam problemas como esse dos próximos concertos da OSB? Santoro seria mais do que um substituto de emergência de Svetlanove e de Barshai e não frustraria as expectativas de excelentes versões das Sinfonias de Tchaikowsky. Poderia também fazer as três Sinfonias de Brahms, gritante ausência nos programas da atual temporada da Sinfônica Brasileira, que no ano do sesquicentário de nascimento do compositor anuncia apenas o primeiro número da cordilheira.

E os demais registros, artigos, comentários como esse de Clóvis Sena, publicado também no *Correio Braziliense*, na edição de 31 de dezembro de 1982.

Em assim sendo, Sr. Presidente, devo ainda registrar que Claudio Santoro é autor da música do Hino do Estado do Amazonas. É um rude golpe que sofre a Nação, é um retrocesso pavoroso que ultrapassa os umbrais do crime contra a inteligência; é o famoso crime-ideia, a que alude George Orwell, no seu terrífico romance "1984", "O Crime contra o direito de ter idéia, o crime contra o direito de pensar, o crime contra o direito de criar."

Aqui, Sr. Presidente, os que criam, os que projetam e promovem o Brasil, em todo o Universo, são punidos e os que saqueiam e atraçoam a Pátria, são galardeados. Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. FÁBIO LUCENA, EM SEU DISCURSO:

COMPOSER AND CONDUCTOR

CLÁUDIO SANTORO

Brazilian Composer and Conductor, Dr. in Music and Professor by the Univ. of Brasília. Graduated in Violin, studied Composition in Rio de Janeiro with Koellreutter and in Paris with Nadia Boulanger and Conducting at the Conservatory of Paris. He has been holding many important places in the musical life of his country: among them — Artistic Director of the Radio of the Ministry of the Education and Culture, founder and Musical Director of its Chamber Orchestra; — Full Professor, Organizer and Director of the Music Department of the Music Department of the University of Brasília and its Chamber Orchestra; — Member of the Board of Directors of the Interamerican Music Council, (Organization of American States); — Founder and General Music Director of the Symphony Orchestra of the National Theatre of Brasília; — Member of the Brazilian Academy of Music, Brazilian Academy of Arts, Brazilian Academy of Music and Literature (President).

Between 1970 and 1978 he was Professor of Composition and Conducting at the Staatliche Hochschule für Musik Heidelberg — Mannheim (West Germany) as well as Director of its Symphony Orchestra and Orchestral Department.

Since 1978 he has been Full Professor of Composition and Conducting at the University of Brasília.

His biography has appeared in the most important encyclopedias, among them:

Musik in Geschichte und Gegenwart — West Germany
Loroussé de la Musique — France
Gover Dictionary of Music and Musicians — London
Grande Enciclopedia di Musica Ricord — Milan

Thompson Dictionary of Music and Musicians — New York

Riemann Musiklexikon — West Germany
World Who's Who — Chicago
Who's who in Germany and Who's who in the Arts — Munich
Dictionnaire de la Musique — Paris
Das goods Leylon der Musik — Bonn

Works

10 Symphonies, 2 Oratorios, 3 Cantatas, many works for Full, Chamber and String Orchestra, 7 String Quartets, sonatas for Violin, Cello, alto, Oboe, Flute, Trumpet, Duos, Wind Quintets, and Quartets, Trios, Songs (Lieder), 1 Mass, 10 Ballets, Concerts for Violin, Cello, Piano, Many pieces for Solo Instruments and Chamber Ensembles, several Electronic Works.

His work has been edited by the following Publishers:
Ricordi international — Milan — S. Paulo
University of Brasília — Edition
Edition Jobert — Paris
Universal Edition — Vienna
Edition Savart — West Germany and Brasil
Southern Music Publishing Co. — New York, USA
Soviet State Edition — Moscow
Editora Cembra — S. Paulo
Soviet Composers Union Edition — Moscow

Prizes and Decorations

- 1935 Scholarship from the Government of Amazonas, Brazil
- 1943 Brazilian Symphony Orchestra Prize for, "Impressions" of a steel factory"
- 1944 RCA and Chamber Music Guild of Washington Special Award for the "1st. String Quartet", USA
- 1945 "Governor Dornelles Prize" for the Lied, "A menina exausta"
- 1946 Guggenheim Foundation Fellowship, USA
- 1947 French Government Scholarship, Paris, France
- 1948 Annual Prize for Young Composers of the "Lilli Boulanger Fund of Boston" granted by a Jury composed by Strawinsky, Nadia Boulanger, Copland and Koussevitsky, USA
- 1949 Berkshire Music Center Prize for the "3rd Symphony", Boston, USA
- 1950 Gold Medal from the Association of Theatrical Critics of Rio de Janeiro as the Best Composer of the Year, Brazil
- 1953 International Peace Prize for, "Song of Love and Peace", Vienna, Austria
- 1951/58 Several Prizes for motion-pictures scores, including the, "Saci" (Brazilian Oscar), Brazil
- 1959 S. Paulo State Committee Prize for, "Recitativo and Variations", Brazil
- 1960 Award from the Municipal Theatre of Rio de Janeiro for the, "2nd Piano Concerto", Brazil
- 1961 Prize from the Ministry of Education and Culture for the "7th Symphony" (Brasília), Rio de Janeiro, Brazil
- 1964 Best Composer and Conductor of the Year — Newspaper Association of Brasília, Brazil
- 1965 Radio Jornal do Brasil Prize for the international repercussion of his music and his work on Music Education at the University of Brasília, Rio de Janeiro, Brazil
- 1966/67 German government and Ford Foundation Fellowship (Berlin's Artist in Residence Programme), West Berlin, West Germany
- 1969 Decoration from the Government of Amazonas, Brazil
- 1970 "Agrupamento a 10" voted as the best work by the composers who attended the "2nd Guanabara Festival", Rio de Janeiro, Brazil

- 1973 Rio de Janeiro State Prize of "Interações Assintóticas" and "Mutationen IV to VII", Brazil
- 1977 "Golfinho de Ouro" for "Marriage without Figaro" and "Interações Assintóticas", Rio de Janeiro, Brazil
- 1979 "Moinho Santista Prize", São Paulo, Brazil
- 1979 "Cross of Merit" of the 1st Class (Bundesverdienstkreuz) granted by the government of the Federal German Republic
- 1980 Commitment for the Official Hymn of the State of Amazonas by the Government of Amazonas, Brazil
- 1982 Decoration of the Order of Merit in the Grade of Official by the Government of Amazonas, Brazil

CLÁUDIO SANTORO,
brilliant chief conductor, requested
guest conductor:

- Brazil:
Brazilian Symphony Orchestra, Rio de Janeiro
Radio Club Symphony Orchestra, Rio de Janeiro (Musical Director)
National Symphony Orchestra, Rio de Janeiro
Municipal Theatre Symphony Orchestra, Rio de Janeiro
Chamber Orchestra of the Radio of the Ministry of Education and Culture, Rio de Janeiro (Musical Director)
Municipal Theatre Symphony Orchestra, S. Paulo
Radio Gazeta Symphony Orchestra, S. Paulo
São Paulo State Symphony Orchestra, S. Paulo
Chamber Orchestra of the University of Brasília, Brasília (Musical Director)
National Theatre Symphony Orchestra, Brasília (Musical Director)
Porto Alegre Symphony Orchestra, Porto Alegre
Campinas Symphony Orchestra, Campinas
Symphony Orchestra of the University of Bahia, Salvador
Palácio das Artes Symphony Orchestra, Belo Horizonte
- Bulgaria:
Burgas Symphony Orchestra
Sofia Philharmonic
- Czechoslovakia:
Slovenian Philharmonic
- East Germany:
Radio Symphony Orchestra, Prague
Radio Symphony Orchestra Leipzig
Gotha Symphony Orchestra
Dresden Symphony Orchestra
Pro-Art Orchestra, London
- England:
Radio Symphony Orchestra of the O.R.T.F., Paris
- Poland:
Warsaw Philharmonic
Poznam Philharmonic
- Portugal:
Porto Symphony Orchestra
- Rumania:
Bucharest National Philharmonic
Orasul National Philharmonic
Ternichuara State Philharmonic
Leningrad Philharmonic
- U.S.S.R.:
U.S.S.R. State Orchestra, Moscow
Lvolf Symphony Orchestra
Tiblis Symphony Orchestra
Karkov Symphony Orchestra
Odessa Symphony Orchestra
Erevan Symphony Orchestra
- Uruguay:
S.O.D.R.E. Symphony Orchestra, Montevideo
- West Germany:
Radio Symphony Orchestra, Berlin
Beethovenhalle Symphony Orchestra, Bonn

Symphony Orchestra of the Staat.
Hochschule für Musik Heidelberg —
Mannheim (Musical Director)
Student Symphony Orchestra, Heidelberg

REPRESENTING SANTORO'S WORKS

South and North America:

Musimed
Caixa Postal 7006
71600 Brasília — DF.
BRASIL

Europe:

Postach 1234
6905 — Schriesheim
W. GERMANY

O SR. PRESIDENTE (Jaison Barreto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Aderbal Jurema. (Pausa.)

S. Ex^a não está presente.
Concedo a palavra ao nobre Senador Jorge Kalume. (Pausa.)

S. Ex^a não está presente.
Concedo a palavra ao nobre Senador Lomanto Júnior. (Pausa.)

S. Ex^a não está presente.
Concedo a palavra ao nobre Senador Itamar Franco. (Pausa.)

S. Ex^a não está presente.
Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Carneiro.

O SR. NELSON CARNEIRO (PTB — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores: Em sessão plenária de 28 de abril último, a Seção Iuminense da Ordem dos Advogados do Brasil aprovou, por unanimidade, parecer do Conselheiro Luiz Fernando de Freitas Santos, manifestando-se contrariamente à proposta de lei complementar à Constituição, criando o "Sistema de Segurança Pública".

Salienta, inicialmente, o parecer que a proposta citada "pretende transformar a polícia no 4º Poder do Estado, totalmente autônomo, sem qualquer tipo de fiscalização, quer por parte do Poder Judiciário, quer pelo Ministério Público, quer por qualquer outra autoridade."

Assim, a idéia viola o conhecido princípio dos "freios e contra-pesos", acolhido em nossa história constitucional, disciplinando o controle de uns sobre outros órgãos do Estado.

Assim é que o Juiz, seguindo o princípio da obrigatoriedade da ação penal, pode indeferir o requerimento de arquivamento do inquérito policial, encaminhado o feito ao Procurador-Geral da Justiça. Também pode o Promotor Público, fiscalizando a atividade jurisdicional dos magistrados, recorrer das decisões proferidas na primeira instância, para exame do caso pelo Tribunal.

Entretanto, nos termos da "proposta", a polícia passaria a ser livre e autônoma, estabelecido, no art. 8º, o princípio da sua, "autonomia funcional", entrando em choque, ainda, com o princípio da hierarquia.

O item III do art. 31 excluiu, totalmente, da atividade persecutória da polícia os órgãos destinatários de seu trabalho, enquanto o item II do art. 9º dá à polícia exclusividade para a prática dos atos atinentes à política judiciária estadual. Finalmente, o artigo 6º declara que a Polícia civil é instituição permanente do poder público como "auxiliar direta e imediata da função jurisdicional do Estado":

Comentando essa definição, diz o parecer:

"Ora, a polícia não é, nunca foi e nunca será, num Estado do Direito, auxiliar da função jurisdicional do Estado, pela simples razão de que tal função só surge quando se deduz uma pretensão em juízo e,

nesse momento, a persecução desenvolvida pela polícia já está encerrada".

O artigo 13 empresta, "autonomia administrativa e financeira à polícia, dispondo de dotação orçamentária própria", quando é claro que as dotações são destinadas à Secretaria de Segurança Pública.

O artigo 29 dispõe, em seu parágrafo único, que o Chefe de Polícia, tradicionalmente subordinado ao Secretário de Segurança Pública, "tem prerrogativas de Secretário de Estado, para efeito de responsabilidade penal, tratamento honorífico e protocolo cerimonial da Unidade da Federação".

Mas não é só. O artigo 72 da "proposta" estatui que as autoridades policiais serão processadas, "originariamente pelo Tribunal de Justiça Estadual nos crimes comuns e de responsabilidade, salvo as exceções de ordem constitucional".

Entretanto os maiores absurdos se contém em alguns itens do art. 71. O item II confere ao policial a prerrogativa de ser, "recolhido em dependência ou sala especial quando preso antes da sentença transitada em julgado", enquanto o item II manda encaminhá-lo a prisão especial antes da condenação definitiva.

Dentre as inúmeras regalias previstas para o policial, o art. 74 dá direito a, "reajustamento ou aumento de padrão de vencimentos e das vantagens igual e simultâneo ao maior índice concedido a qualquer título a servidor público civil ou militar da Unidade da Federação".

Tais, em sucinta apresentação, os mais ponderáveis argumentos apresentados pelo Conselheiro Luiz Fernando de Freitas Santos e aprovados, à unanimidade, pela Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado do Rio de Janeiro, já levados ao conhecimento do Ministro da Justiça, contra o projeto de lei complementar que cria o "Sistema de Segurança Pública".

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Jaison Barreto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA — Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

A posse, no dia 11 de agosto passado, em Salvador, do Professor Luiz Augusto Fraga Navarro de Brito, como o mais novo titular da Academia de Letras da Bahia, ultrapassou os limites de uma solenidade rotineira para adquirir as dimensões de autêntico acontecimento político, cultural e social, tanto no que se refere à consagração acadêmica, desse eminente educador e mestre de Direito Público e Ciência Política, como na ampliação e fortalecimento do crescente prestígio daquela Academia que vem funcionando como um autêntico pólo de irradiação cultural, em virtude da excepcional categoria dos seus trabalhos de pesquisa especializada e divulgação.

As personalidades mais expressivas da Cultura da Administração e das atividades universitárias, em geral, do Estado, prestigiaram, com a sua presença, a sessão especial da Academia, durante a qual, sob a presidência do Professor Cláudio Veiga, Luiz Navarro de Brito tomou posse da cadeira nº 25, e pronunciou um discurso que recebeu prolongados e calorosos aplausos.

Designado para saudar o novo acadêmico, falou, com rara eloquência, o Professor Edvaldo Boaventura, ilustre Secretário de Educação e Cultura, que, em sua magnífica oração, traçou o perfil biográfico do ilustre escritor, educador e homem público, acentuando a sua vocação para o Direito Público e a Ciência Política, desde os tempos de formação cultural no Colégio Antônio Vieira e na Faculdade de Direito da Universidade Federal da Bahia.

Em seguida, o orador destacou os aspectos e fases mais expressivas da trajetória do Professor Luiz Navarro de Brito, tais como o seu trabalho com o inesquecível mestre Aliomar Baleeiro, o doutorado na Universidade de Paris, a carreira na Universidade Federal da Bahia, o

trabalho com o então Chefe da Casa Civil da Presidência da República, Luiz Viana Filho, o exercício da Subchefia do Gabinete Civil do Presidente da República, Humberto de Alencar Castello Branco, a Chefia do Gabinete Civil, seu desempenho como Secretário de Educação e Cultura da Bahia, as atividades desenvolvidas no Conselho Federal de Educação, além de uma substancial avaliação crítica de suas obras publicadas.

Desnecessário se torna alongar-me nestas ligeiras considerações a respeito do Professor Luiz Navarro de Brito, cuja brilhante carreira demonstra, sobretudo, a par de uma cultura invejável, um talento excepcional — uma extraordinária vocação de homem público a serviço da Bahia e do Brasil.

Infelizmente, não me foi possível comparecer à sua posse, por força de compromissos anteriormente assumidos.

São estas as razões que me levam a solicitar a incorporação, ao texto deste pronunciamento, dos discursos pronunciados pelo Professor Edvaldo Boaventura que o saudou, e o do Professor Luiz Navarro de Brito, ao ser empossado na Academia de Letras da Bahia, durante a sessão especial, realizada no dia 11 de agosto passado, em Salvador.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.
(Muito bem! Palmas!)

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. LOURIVAL BAPTISTA EM SEU DISCURSO. DISCURSO DO PROFESSOR LUIZ NAVARRO DE BRITO

Senhoras e Senhores:

Não chego muito cedo a esta Academia. Os cabelos brancos já não são poucos e os 48 anos passados acham-se repletos de lembranças. Muitos sonhos, muitas lutas, muitas alegrias e algumas mágoas largadas no caminho... Desde muito jovem dediquei-me ao trabalho e minhas experiências, todas elas no serviço público, se acumularam em torno de ideais e devoções. O estudo do direito, do poder e da educação ao lado de uma fé permanente na grandeza do homem são os atributos com que entro nesta Casa. Chego muito feliz, acompanhado de meus pais, de Miota e de meus quatro filhos, os desvelos de minha vida. Neste Colegiado, por sua vez, encontro uma confraria cheia de amigos, com Mestres queridos como Luiz Viana ou Nelson Sampaio e companheiros fraternos como Edvaldo Boaventura ou Luiz Henrique Dias Tavares.

A este contentamento acrescente o respeito devido a esta Casa, cuja história de quase sete décadas os Senhores ainda a escrevem. Nessa história, permita-me destacar a presença da cadeira nº 25, para a qual fui eleito e que tem Pedro Campos da Silva Deiró como patrono.

Seu primeiro titular — Júlio Afranio Peixoto — embora ocupando-a por muito pouco tempo, pois logo pediu transferência para a de nº 1, sob o padroado de Castro Alves, ainda assim, marcou-a de modo indelével. Ele sempre deixou rastros de talento: quando Professor nas Faculdades de Direito e de Medicina ou na Escola Normal do Rio de Janeiro; como Deputado Federal, Diretor de Instrução Pública ou Reitor de Universidade. Sua obra, esgulfada em diversos ramos, devotou-se com exuberância notável à educação e ao romance. De referência à educação, lembrem-se os dois livros de 1933, "Ensinar a Ensinar a Escola Nova" e "Noções de História de Educação", quando se afirma como um dos Mestres pioneiros da "escola" que Anísio Teixeira preferia mais tarde chamar de "progressista" porque, segundo ele, se destinava "a ser a escola de uma civilização em mudança permanente e porque, ela mesma, como essa civilização, está trabalhada pelos instrumentos de uma ciência que ininterruptamente se refaz". Na literatura, depois de Rosa Mística" publicada no mesmo ano em que ingressava como docente de Medicina Pública na Faculdade de

Direito da Bahia, seguiram-se muitos outros romances cujos nomes se atropelam em nossas memórias e em nossos vultos: "A Esfinge", "Maria Bonita", "Fruta do Mato", "Bugrinha", "Agressões do Coração", "Uma mulher como as outras", "Sinhazinha". Afranio Peixoto em prazo muito curto benzeu esta cadeira de nº 25 e de pronto lhe deu a sua imortalidade.

O segundo ocupante da cadeira foi Francisco Hermano de Santana, paulista de Naporanga, porém criado na Bahia e, como o seu antecessor, também médico. Catedrático de Filologia Romaniaa na Faculdade de Filosofia da Bahia e de Português no Colégio da Bahia, a sua obra concentrou-se nessas áreas. Além disso, foi poeta, humorista e prosador, usando os pseudônimos de Conselheiro Pinto e Lúcio de Montalvão. Hermano de Santana morreu muito cedo, em 1946, depois de uma longa doença que, segundo o depoimento de um dos seus amigos, o fez "se isolar do mundo".

Ainda em 1946, a Academia elege Raimundo de Souza Brito para a cadeira 25. Nascido em Salvador mal rompidos o Século XX, em 10 de julho de 1900, era filho de Manoel Joaquim de Souza Brito — o conhecido "Bento Murila e de D. Maria Chavez de Souza Brito. Depois de estudos elementares no tradicional Colégio Carneiro Ribeiro, já aos dezesses anos frequentava o curso anexo da Escola Politécnica, preterida no ano seguinte pela Faculdade de Direito, onde colou grau em 1921. A partir daí reemoldura-se e se intensifica a vida do jovem intelectual, enleada em muitos sonhos e comprometida com a ambição sagrada de também fazer muitas coisas. O ano de 1929 o encontra em Conquista. Ali conheceu e casou-se com D. Alzira de Oliveira Coelho. A esta, "Companheira", Raimundo Brito mais tarde se referia com o "incentivo e razão da minha vida inteira". Nesta dedicatória de uma existência pode-se bem entender a sua terna "Aquarela" de poeta:

"Nós dois. Uma casinha alva, caiada,
Vida feliz, de amor sereno, ao léu...
Tua frente em meu peito recostada.
Um cantinho de terra sob o céu

.....
Como felizes somos! Que ventura!
Que luz! Que céu de límpido esplendor!
Enchendo o ambiente, perenal, perdura
O romance de amor de nosso Amor."

Muitos dos seus amigos mais próximos costumam realçar em Raimundo Brito a sua bondade, a sua inteligência e a sua modéstia, esta última tornando-o com frequência um perfeccionista. Wilson Lins preferiu sublinhar-lhe uma outra virtude incomum: "a determinação de ser útil". Conheci-o pouco. Fui-lhe apresentado pelo meu eminente e sempre saudoso Mestre Aliomar Baleeiro, com quem eu trabalhava na Secretaria da Fazenda. Não tive em seguida o privilégio de privar da intimidade de Raimundo Brito. Porém, ao lembrar e voltar a recordar o seu Soneto "Envelhecer", também "vendo a vida fugir e amando sempre a vida", ouzo gizar como um atributo tocante neste homem singular, a sua paixão consciente pela vida. Por isso, porque a desejava por inteiro, porque a queria com todos os seus contrastes, porque a amava sem contrapontos, ele a cortejou fielmente em várias atividades. Jurista e poeta Jorge Calmon ainda aponta "o parlamentar e o administrador público e, variando de área, o filósofo ou o professor, ou o jornalista".

De fato, dedicou-se à imprensa desde os idos acadêmicos. Trabalhou para o "Diário da Bahia", para o "Diário de Notícias", para "A Manhã", para "O Imparcial" e para "A Tarde", ao tempo em que colaborava em diversas revistas, difundindo idéias e defendendo bandeiras.

Como jurista, ele perseguia a "praxis" do direito com um permanente embasamento teórico. Foi advogado durante 60 anos. Militou em Ilhéus, Itabuna, Mundo Novo, Poções, Conquista, Salvador, Minas, Rio e Brasília. Nos tribunais do júri em cidades do interior ou nos pretórios das capitais, o mesmo entusiasmo, a mesma perspicácia inventiva, a mesma responsabilidade vigilante do profissional que busca até mesmo antever para modelar com mais segurança a sua causa. Era um cerzidor de fatos, dirigido pelo estudioso da ciência jurídica. Neste particular, adentrou-se sobretudo no Direito Penal. Disto testemunham o seu livro "Direito Penal Fascista" e inúmeros artigos publicados em revistas técnicas e jornais, de que são exemplos "O problema da pena", "O Código Penal de 1940", "Alienados ante a Justiça Penal", "Dolo e Culpa", "Aplicação da Lei Penal no tempo", "Critério filosófico e sociológico da extensão e a punibilidade", "Recurso Ordinário de habeas corpus" e muitos outros.

Mas o jurista assessorava o parlamentar e, nesta condição, foi também, longa a sua carreira. Deputado Estadual de 1924 a 1926 e de 1935 a 1937, o golpe de Estado de Vargas cassou-lhe o mandato e o imolou nas prisões do Quartel dos Largos dos Afritos. Como ocorre em todos os governos autoritários, as convicções ideológicas de um homem de bem podem ser friamente distorcidas e até sevidiadas, ao saber dos interesses inescrupulosos de alguns ou do servilismo nauseante que tanto degrada os senhores como os párias. Raimundo Brito não foi o único do seu tempo e a história e os indivíduos continuam a repetir a insensatez dos mesmos erros.

Passaram-se então 15 anos escuros... A redemocratização do País permitiu-lhe recuperar a cadeira de deputado estadual em 1950, exercendo durante essa legislatura a função sempre difícil de Líder do Governo. Suas qualidades contudo não somente asseguraram-lhe o êxito nessa missão como o credenciaram a ascender à Câmara Federal em 1954, aí desempenhando mandatos sucessivos até 1970. Foram dezesses anos atentos aos reclamos nacionais e da Bahia. Uma preocupação que bem expressava a sua resposta a esses reclamos, era a ajuda e o apoio a um sem número de instituições de beneficência, entre as quais não podem ser esquecidas, nesta cidade, o "Hospital Evangélico da Bahia" e a "Maternidade Alzira Brito". Paralelamente, na Comissão de Constituição e Justiça ou no Plenário, o jurista esgrimava com habilidade e independência. Certa feita, confessando ter visto Ademar de Barros "somente uma vez, por alguns minutos", Raimundo Brito resolveu defendê-lo em dois longos discursos na Câmara dos Deputados, criticando o Acórdão que condenara por peculato o ex-governador de São Paulo, e que o obrigou a refugiar-se no exterior. Não discuto o mérito da causa. Posso mesmo contrariar a sua legitimidade. Duas coisas entretanto ninguém poderá negar à sua defesa: a densidade jurídica da tese argüida e a independência corajosa do orador. Citando as literaturas nacional e estrangeira, o professor de Direito rebatia e opunha argumentos, cuidadosamente enriquecidos com as lições dos tratados de direito administrativo e de direito penal. De outra parte, o parlamentar consciente de seus princípios alertava aos seus pares para o justo sentido de sua exposição. "Feito do estrito ponto de vista jurídico, fruto de uma convicção tão respeitável como as opiniões, em contrário..." Essa advertência revelava ainda uma vez a sua crença nas idéias, malgrado as circunstâncias e os ventos adversos. Somente esta crença enobrece o cientista ou o juiz, o amanuense como o soldado, o pastor e o parlamentar. Na política, ensina Max Weber, existem duas sortes de pecado mortal: "não defender nenhuma causa e não ter o sentimento de sua responsabilidade". Em todos os casos, continua o Mestre alemão, é sempre necessária uma crença ou uma fé, senão "o sucesso político aparentemente o mais sólido encontrará na maldição a inutilidade da criatura". Rai-

mundo Brito era um político de princípios: renunciá-los seria também abrir mão de sua própria verdade e esta não podia ser negociada. Por isso ele defendeu Ademar de Barros e essa postura o acompanha, com igual densidade, em todas as suas tarefas de administrador público.

Essas tarefas começaram como Fiscal do ensino primário e normal, seguidos em 1935 como Secretário do Ginásio da Bahia, e terminam nos quatro anos de 1971 a 1975, como Secretário de Justiça do Estado. Neste último cargo, implantou dois grandes projetos da mais alta relevância: o primeiro, formulando novos programas de assistência intensiva ao menor; o segundo, promovendo condições infra-estruturais para o exercício da justiça no interior da Bahia. Creches, escolas, fóruns espalhados aqui e acolá, comprovam a transparência hoje o idealismo e a pujança do seu trabalho. Assim, as vitórias do administrador sucederam as do parlamentar, como a fundir a vocação e a sua realização como político.

Mas, o ideal perene de Raimundo Brito parece se ter homiziado sobretudo no exercício da docência. Ao reverenciar a memória do grande Antonio Luiz Machado Neto falou-nos, nest Casa, da sua saudade da cátedra que ele "trocara pela sedução da política". Em verdade, desde 1937 ensinava latim e, depois, Sociologia, Português, História Universal, Ciências Físicas e Naturais, História da Filosofia e Filosofia no Ginásio da Bahia e no Colégio Carneiro Ribeiro. Em agosto de 1947 foi aprovado com distinção em concurso público para a cátedra de Filosofia do Ginásio da Bahia, defendendo a tese intitulada "Realismo. Idealismo e Filosofia da Vida". Nesta época, o Colégio da Bahia renovava-se e um grupo de jovens professores arrancava a admiração e os aplausos dos seus alunos: Milton Tavares ensinava português, Acácio Ferreira, sociologia, Luiz Adolfo regia a cadeira de História. Entre eles, dominando a sua área, estava Raimundo Brito, ágil, erudito, brilhante, bem informado e orgulhoso do seu próprio entusiasmo. Sete anos passados, ele conquistou o 1º lugar em outro concurso, este agora de Livre Docente de Direito Penal da Faculdade de Direito da Universidade Federal da Bahia, sustentando a tese "Alienados ante a Justiça Penal". Aquela saudade que o aguilhoava, certamente não estava impregnada do julgamento equivocado de ORTEGA y GASSET, segundo o qual "a obra do intelectual aspira com frequência em vão — a esclarecer um pouco as coisas, enquanto que a do político consiste com frequência a torná-las mais confusas". O exemplo de Raimundo Brito contesta este juízo. Nenhum intelectual, de resto, pode esconder-se da política. É possível que ele "não se veja afetado — nem o deseje — pela política, escreve Pablo Lucas Verdu, mas enquanto membro do grupo — inteligência fica sempre comprometido por ela, desde a atitude, tipicamente intelectual de compreendê-la e explicá-la, passando pela reação ante determinados acontecimentos sociológicos e o seu ajuizamento até chegar aos casos de ativismo concreto em uma linha política". Quanto do o intelectual é também um educador, a ação pedagógica em si mesma confunde-se com a política, quase a sugerir que o mesmo papel esteja sendo desempenhado, na prática, por dois atores diferentes. Na vida de Raimundo Brito constata-se que o mesmo papel foi diversamente executado em momentos distintos. A nenhuma das interpretações renunciou. Ao evocar a sua saudade da cátedra, ele sentia falta, sim, do convívio ao mesmo tempo ameno e irrequieto na escola ao lado da solidão criativa exigida no preparo das aulas e na montagem das pesquisas.

Aliás, nessa solidão interior também desabrocha e cresceu o poeta. Foi artista ao esculpir a forma e ainda artista na escolha de suas mensagens. "Ora cantando em alexandrinos tersos, observa Antonio Loureiro, ora em redondilhos graciosos, há sempre a forma lúdica com que trabalha o verso..." Metrificava mentalmente ou dei-

xava fluir livremente o seu sonho, como se reconstruísse os ruídos, o cenário e a harmonia de todas as coisas.

No seu único livro de poeta — Caminhos Perdidos — publicado em 1946 e reeditado em 82, Raimundo Brito reuniu 49 poemas de grandes belezas. Ai faltam os inéditos folclóricos, do "Dias de Sol", retratando os costumes sertanejos e qualificados por Clóvis Lima como "comparáveis aos de Catulo, não somente pela temática, mas, sobretudo, pelas imagens imprevisíveis nas metáforas encantadoras que contam". O nordeste inspirou-o um dos mais comoventes quadros de amargura. Escutem alguns versos do poema "A Seca"

"Sob a luz deslumbrante, o olhar, a custo vinga, envolver, de uma vez, o panorama agreste desgredada e brutal, se desdobra a caatinga em dantesco painel. Meio-dia. Nordeste.

Um silêncio de morte, em detredor, impera faustoso e castigo, o dia intermínio, se alonga não se ouve um canto soar na translúcida esfera, nem sequer o tinar de um grito de araponga.

É a seca... a inanição que a terra exaure... vede como se transformou a paragem ridente!... morta a lavoura... o lar perdido... a fome... a sede... E, sobre tanto horror, um céu indiferente!...

E a chuva ausente... e o sol em chama... o desconforto, ante um Deus que de ouvir as orações demora o rio seco... a roça extinta... o gado morto... e um pungente lembrar da fartura de outrora.

Chega um dia, afinal, em que o titã vencido um traspassado olhar volve por toda parte. Diz um supremo adeus ao cantinho querido, curva a cabeça e chora. Arruma a trouxa e parte.

O tempo corre. Um dia, o saudoso exilado sabe que já choveu nas caatingas. E, então, esquecido do horror do tético passado, retoma, absurdo e heróico, o rumo do sertão."

Este forte poder descritivo e de denúncia, Raimundo Brito também o utiliza na prosa, como em seu livro "Brasília, Pioneiros e Candangos". Esta novela não somente registra problemas sociais e humanos vividos na nova Capital em construção, como desenha ambientes e personagens sem lugar. Os dilemas enganosos da burocracia valem como exercícios sociológicos. Por sua vez, a tristeza insegura de Estela, a frivolidade da Glorinha "cabelo de fogo" ou o idealismo perseverante de Carlos constituem retratos literários de rara sensibilidade.

Mas, o poeta volta a volta outra vez mais ao canto do amor. Mesmo cuidando de "Renúncia", ele não faz mais do que renascer na melancolia outro hino de entrega: "Suprema concessão de uma alma irresoluta, entre dever que ordena e amor que desvairia, entre paixão que exige e razão que reluta, a renúncia se faz de heroísmo e covardia.

Renunciar é sofrer. Nunca se renuncia mantendo o coração numa calma absoluta. Por mais que a gente faça, o amor que se sentia deica, em nós, ao partir, os vestígios da luta.

O vós que hoje viveis na aparência de calma que a consciência vós deu do dever satisfeito, qualquer coisa ficou no fundo de vossa alma!

Quebrando a placidez do vosso áureo caminho atental, que heis de ouvir, bem no âmago do peito, a voz do coração soluçando baixinho.

Como vêm. Senhores, tenho muitas razões para honrar-me ao ocupar agora a cadeira nº 25 desta Academia. Não me intimidam a sua história nem a sua ostentação. Dela estarão ausentes, é certo, o filósofo e o poe-

ta. Tentarei contudo ocupar esses lugares vazios com as reflexões e os discursos com que tenho procurado estudar e participar na escola e na política. Todos eles falam de poder. Do poder que nas palavras de Maurice Druon tem "suas raízes na morte". Mas também do poder que sugere e sacraliza "concepções do mundo" e, portanto, filosofias para um projeto de felicidade do homem em que a poesia não poderá estar ausente. Assim seja.

DISCURSO DE SAUDAÇÃO DO PROFESSOR EDIVALDO BOAVENTURA AO SENHOR LUIZ NAVARRO DE BRITTO

Senhor Navarro de Britto,

Desde muito cedo, Sr. Luiz Navarro de Britto, andais às voltas com Academia. Já no final dos anos quarenta, e início dos cinquenta, participastes da Academia Vieirense de Letras, agremiação estudantil que integrava na atividade literária a política. Por então, no sempre lembrado Colégio Antonio Vieira, manifestastes a vocação intelectual, em discursos e palestras, gosto literário na poesia. Ainda muito sentida, a vossa lira dos deztoito anos alcançou a Faculdade. A revista *Ângulos*, periódico que inaugurou a presença de nossa geração, publicou, igualmente, as vossas últimas inspirações poéticas e os vossos primeiros estudos.

Também, na Faculdade de Direito da Universidade Federal da Bahia, expressaste precocemente a tendência para o ensaio político e social. Naquela Casa, soubestes marcar a vossa opção pela Ciência Política e pelo Direito Público.

É assim que se nota, meus caros confrades, uma coerência temática absoluta na vocação de politista, do estudante Luiz Augusto Fraga Navarro de Britto, ao intelectual de hoje.

É a vossa obra de analista e pensador político, inata na vossa personalidade de homem público e educador, que vos conduz a este Sodalício.

Esta saudação bem que poderia ser a história de uma grande amizade; mas, sirvo-me do afeto só como componente interior para acolher o recipiendário. Vossa personalidade e a vossa obra perfilam o modelo acadêmico na melhor expectativa de nossas cogitações.

Para mim, é afetivamente gratificante participar mais uma vez da vossa companhia polida, amiga e cultivada, em novo espaço da vida.

Partindo do referencial de nossa educação nos Jesuítas, primeiro divisarei os cursos da vossa trajetória; logo, tocarei apenas em algumas das vossas contribuições.

Em 1946, quando cheguei de Feira de Santana para os estudos na Bahia, encontrei no Vieira, os Fragas, Carlos Alberto e Luiz; depois chegaram os irmãos mais moços. Eram identificados pelo sobrenome materno, às vezes até pelo diminutivo afetivo — Fraguinha — por causa dos primos mais velhos, filhos do Dr. Albérico Fraga.

Acredito tenham sido dos meus primeiros companheiros de Colégio. À saída do internato, quando a família veio de Alagoinhas para Salvador, não nos separamos. Ao contrário, passei a frequentar assiduamente a casa de D^o Alderiva e Sr. Renato, na familiaridade com "a tia" D^o Alcíria e D^o Semirames. De certa forma, o lar do Sr. Renato, no Garcia, era um pouco a minha casa em Salvador, pelo carinho com que sempre fui tratado. Ai passei momentos que ainda hoje recorro com profunda emoção. Longe da família, fazendo eu o CPOR e cumprindo vestibular e cursos outros, muitos natais e aniversários meus foram lá comemorados.

A amizade do tempo de colégio prolongou-se no curso jurídico, na correspondência das viagens à França, na vida profissional, consagrando-se pelo parentesco espiritual e testemunhal em casamentos e batizados, confirmando que é na juventude que fazemos os irmãos da vida. Bem a propósito, recordo Afrânio Peixoto que confessa, no *Breviário da Bahia*: "Os Calmons foram a mi-

na família eletiva na Bahia. Amei-os e me amaram como se amam irmãos amigos". Eu posso dizer o mesmo da família Fraga Navarro de Brito.

Entrando para a Faculdade de Direito, meu caro e velho amigo, encontrei, em 1953, logo no primeiro ano, o professor Nelson Sampaio, que vos despertou o gosto pela Ciência Política, Sociologia e Direito Constitucional.

A vossa tendência foi clara e definida, desde os primeiros instantes, muito mais para o Direito Público do que para o romanístico Direito Privado, conforme a dicotomia clássica. A preocupação era com o parlamentarismo, contrapondo-o ao presidencialismo em decadência. Quanto ao regime de gabinete, o encarastes como uma lidma necessidade histórica. A integração mundial e o estatuto mudancista da nova capital, Brasília, foram teses que o jovem estudioso apresentou nas Semanas Jurídicas. Estão publicadas e bem atestam as inclinações do futuro publicista.

Ainda no terceiro ano jurídico começastes a trabalhar na Assembléia Legislativa da Bahia. E ao concluirdes o bacharelado, em 1957, viajastes em seguida para a França. Antes, porém, deixastes, não a aliança, mas o rubi de formatura na mão esquerda da escolhida, talvez, um duplo compromisso com o amor e a profissão.

O primeiro ano de estudos na França permitiu o contato direto com estudiosos e fontes do pensamento político. A Faculdade de Direito e o Instituto de Estudos Políticos da Universidade de Paris possibilitaram o reconhecimento do terreno, que seria aprofundado depois. Além dos cursos iniciais depositastes o assunto da tese com o firme propósito de concluir o doutorado.

Presenciastes o retorno do General De Gaulle ao poder e consequente promulgação da nova Constituição Francesa, objeto de estudo e conferência tão logo voltastes à Bahia.

Data dessa época o início da colaboração com a imprensa local no *Jornal da Bahia*, que então se inaugurava.

Com destacado curso jurídico, estágio na França e vinculação política a Juracy Magalhães, passastes a trabalhar com Aliomar Baleeiro, na Secretaria da Fazenda, quando do segundo governo desse ilustre político. Esse foi um dos grandes encontros de vossa vida — o professor de finanças a exercer grande influência pessoal, moral e intelectual, sendo uma das figuras prediletas de vossa devoção. O Gabinete baleeiro foi o início devossa trajetória na vida pública baiana, onde conhecestes e vos aproximastes de personalidades do porte de um Luiz Viana Filho, de um Raymundo Brito, a quem evocastes, sublinhando-lhe a rica personalidade humana e sua sensibilidade poética.

Se o trabalho com o Mestre Baleeiro era por certo formativo e laborioso mas precisastes retornar à França para concluir o doutorado em Direito Constitucional e Ciência Política, na Faculdade de Direito e Ciências Econômicas da Universidade de Paris. Já então como Adjunto de Promotor Público e imediatamente após o casamento, retornastes à Rue Cujas. No ano seguinte, 1961, dupla alegria, nascimento da primogênita Maria Teresa e obtenção do grau em doutor pela Sorbonne com menção *très bien*.

Com o privilégio do uso da borla dourada no lado esquerdo do barrete de formatura, ingressastes na Universidade Federal da Bahia, ensinando em várias faculdades, mas vos fixastes na Faculdade de Filosofia, como Professor Regente de Política, em substituição ao mestre Lafayette Pondé. A vida universitária e profissional seria interrompida, na Bahia, para ser retomada por algum tempo, na Universidade de Brasília, e no Planalto.

Aquele primeiro encontro com Luiz Viana Filho, no gabinete de Aliomar Baleeiro, iria ter desdobramento natural quando o ilustre escritor, acadêmico e deputado chegou a ministro da Casa Civil do Presidente Castelo

Branco. A seu convite, assumistes a subchefia do gabinete, de 1964 a 1966, e, dessa última data até 1967, a Chefia da Casa Civil, substituindo ao próprio Luiz Viana Filho, que se candidatara ao governo do Estado da Bahia. Trabalho, colaboração e amizade, passaram a ser uma constante permanente àquela apresentação de Aliomar Baleeiro.

Aos trinta e um anos de idade alcançastes um dos maiores postos da República. E muitos foram os momentos significativos daquele alto e honroso cargo. Um evento, julgo eu, simboliza o ápice daquela posição. Foi a entrega ao Presidente do Congresso Nacional, Senador Moura Andrade, da mensagem que encaminhou o projeto da Constituição Federal de 1967.

Pouco tempo depois, o Governador eleito da Bahia vos encomendou o ante-projeto de Constituição para o Estado. Com a formação pós-graduada em Direito Constitucional, com a experiência do trabalho com líderes e scholars e com a reconhecida capacidade de bem arumar idéias, delineastes a estrutura da Constituição baiana de 1967.

Com o novo Governo, assumistes a Secretaria da Educação e Cultura, trazendo para a Bahia a valiosa experiência acumulada no Planalto. A Secretaria passaria a ter um de seus períodos mais brilhantes e fecundos, lembrando os tempos de Isaías Alves e Anísio Teixeira.

Tudo foi mudança. Como afirmara o Governador Luiz Viana Filho, "era preciso repensar a educação". Um Secretário atuante, enérgico iria concretizar as diretrizes de um Governador todo voltado para os negócios da educação e da cultura.

Era necessário reorganizar e planejar os serviços educacionais e culturais, definir os direitos do professor, entender a rede de escolas públicas e programar a cultura.

Uma nova lei orgânica do ensino adiantou-lhe muito os objetivos educacionais, que só seriam estendidos, nacionalmente, anos depois.

Uma nova estrutura administrativa para a Secretaria, caracterizando e definindo postos, serviços e competências, reorganizando o Conselho de Educação e criando o de Cultura.

Uma lei que estabelecesse direitos e deveres do magistrado em estatuto.

Uma nova lei valorizaria o patrimônio artístico e cultural do Estado.

Uma nova legislação para o ensino superior, criando as Faculdades de Formação de Professores do Interior, ensejando núcleos geradores de progresso e de ciência.

E várias iniciativas culturais como a instituição de prêmios literários, publicações, museus, bibliotecas e estádios.

E como síntese da nova política, o Plano Integral de Educação e Cultura foi concebido como um agente de mudança para transformar a estrutura sócio-educacional da Bahia.

Tudo isso contaria, por outro lado, com as resistências pessoais e institucionais às mudanças programadas, entendido o planejamento educacional como a racionalização do crescimento dos sistemas educativos.

Mais tarde, avaliando as inovações concluístes:

"O exemplo da Bahia induz a perguntar-se em que medida a implantação do planejamento educativo em uma região subdesenvolvida traz sempre a vocação de incitar, a curto prazo, modificações estruturais: o planejamento não somente dá um grau considerável de confiabilidade à implantação das idéias inovadoras, como seu próprio desenvolvimento contesta a permanência de certos comportamentos e processos que protegem o sistema. A execução do Plano Integral de Educação e Cultura contradisse sobretudo a legitimidade das forças políticas tradicionais, bem como, de seu monopólio pernicioso na gestão dos serviços públicos. Além disso,

demonstrando a possibilidade de uma ação reformadora eficaz no domínio da educação, de igual modo ensejou a adoção de certos mecanismos de cultura".

A experiência com a educação baiana foi extremamente útil para uma outra missão, essa, agora, numa dimensão internacional, como consultor e funcionário da UNESCO, de 1970 a 1974.

Voltando à vossa querida Lutetia, não mais como estudante de doutorado, com as aflições de provas e exames, mas sim, como perito das Nações Unidas, trabalhistes com Jaques Torfs, no ambicioso projeto do uso do satélite artificial para fins educacionais, precisamente no SERLA — Sistema de Educação Regional para a América Latina.

Essa rica experiência internacional serviu não somente para conhecerdes as intimidades de um organismo das Nações Unidas, como também para "uma longa peregrinação por nove países da América do Sul, discutindo e, sobretudo, recolhendo dados e impressões sobre teleducação e o seu eventual emprego de satélites".

Ao lado do trabalho na Place Fontenoy, a estada prolongada possibilitou que voltásseis à vossa alma mater, a Universidade de Paris, como professor do Instituto de Estudos de Desenvolvimento Econômico e Social — O IEDES — e permitiu que desenvolvesseis uma linha de investigação sobre as relações entre espaço e política, tendo como companheiro de trabalho o talentoso professor Milton Santos.

Podendo fazer carreira de funcionário internacional, dando ensanchas à vossa inclinação para a diplomacia, preferistes volver ao Brasil. E com entusiasmo, assumistes a direção do Centro de Recursos Humanos da Universidade Federal da Bahia e o magistério em Educação e Ciências Sociais, no justo momento em que estes Magistrados precisavam de docentes com alto padrão de desempenho acadêmico, isto é, como a vossa sofisticada e distinguida *scholarship*.

Evidentemente a nossa Universidade teria que aproveitar, na mais alta instância dos estudos avançados, a vossa experiência e ciência. Assim, no reitorado Macedo Costa fostes designado Assessor para Assuntos do Ensino e depois Pró-Reitor de Planejamento. Ainda em 1980, o Presidente da República vos designou para membro do Conselho Federal de Educação.

Toquei apenas nas balizas que marcam a trajetória da vossa vida pública e universitária. Muitos outros postos e papéis foram e estão sendo desempenhados como Procurador do Estado junto ao Tribunal de Contas, como membro de inúmeros conselhos de entidades e de variadas comissões, associações de classe e científicas, bem assim, as destacadas missões no estrangeiro. Não posso, todavia, omitir o mérito de integrardes uma quinzena de ordens honoríficas e de possuídes outras tantas medalhas em reconhecimento do governo brasileiro e de países amigos pelo vosso empenho e participação na causa pública e na grandeza do homem.

No conjunto da vossa obra, Sr. Navarro de Brito, há uma constante análise do político, centrada nas relações de poder e no relacionamento dos órgãos do Estado com os indivíduos. Com a adesão à causa da educação enriquecestes o vosso "conhecimento de experiências feito" com ações e reflexões no campo do ensino.

Dessa forma, acabastes de afirmar: "o estudo do direito, do poder e da educação ao lado de uma fé permanente na grandeza do homem são os atributos com que entro nesta Casa". Certa e bela confissão!

Talvez, dentro da tradição francesa, tão cara à vossa formação intelectual de politólogo, fosse necessário se distinguir, racional e classificatoriamente, a ciência política, do direito, e ambos, da educação. Confesso que prefiro sentir as Ciências Sociais pelo *behavioral approach*. Importa, sobretudo, a aproximação associada das ciên-

cias do comportamento, interligadas pela Psicologia. Comportamento aqui significa, primariamente, o estudo do indivíduo, dos organismos humanos, das necessidades e dos desejos, na síntese do meu querido Professor Withall. Essas ciências, para Kerlinger, estudam e buscam compreender o homem, as ações humanas e os comportamentos.

Estou longe de querer entender separadamente os três aspectos da vossa contribuição ao conhecimento. Como é sabido, a Ciência Política que investigais com dedicação, no Brasil, teve sempre uma vinculação com o Direito, via Teoria Geral do Estado, como suporte ao Direito Constitucional.

Começando pelos trabalhos de Ciência Política, sem desprezar os ensaios estudantis, como "A Decadência do Presidencialismo e o Parlamentarismo como necessidade histórica", considero fundamental, como régua e compasso a vossa tese "O Veto Legislativo, Estudo Comparado", defendida na Sorbonne, em 1961, e publicada depois pelo Ministério da Justiça. A dissertação acadêmica é e será sempre um exercício de metodologia, onde o doutorando sintetiza conteúdos e métodos. Como resultado último do processo de doutorado, a tese é, materialmente, relatório de uma pesquisa, intelectualmente, a contribuição do pesquisador para o acervo comum do saber humano.

O veto legislativo foi o passaporte para o ingresso na comunidade científica. O doutorado vos habilitou a produzir conforme os padrões de referências exigidas pela comunidade acadêmica e que foram aprendidos e absorvidos no processo de pós-graduação. Contastes, para tanto, com a orientação do patron Maurice Duverger, erudito líder do pensamento político na França, e com a colaboração de Georges Vedel e André Hauriou. Noção, tipologia e importância da "recusa de sanção" analisastes, bem assim, aspectos dos outros desse procedimento político que tem o maior exercício na democracia:

"... Não há vetos em regimes monolíticos. Seu aparecimento supõe sempre um diálogo muitas vezes até conflitos entre duas legitimidades que se combatem ou entre dois órgãos que se disputam o monopólio, a liderança de uma mesma legitimidade..."

"... O veto é portanto um ponto de equilíbrio travado nos regimes políticos. Outrora ele serviu de aúrgio para a Democracia; hoje ele se integra no seu mecanismo, ensaiando guardar a colaboração legislativa entre os poderes que a pretendem realizar..."

Tão logo voltastes do doutorado, a vossa atenção foi dirigida para os problemas do parlamentarismo, pois encontrava-se em curso a experiência brasileira do regime de gabinete. O cotidiano se apresentava como excelente material para análise.

Participação política, representação proporcional, partidos políticos, constituições e outros segmentos ocuparam lugar destacado em vossas preocupações de politista.

Estudo original é aquele sobre O Gabinete Civil. Foi, antes, o relatório apresentado pelo então Chefe da Casa Civil ao Presidente da República. Caracterizastes a Casa Civil como sendo, a um só tempo, uma assessoria especial e uma secretaria executiva. Além de colaborar para o processo da tomada de decisões, desempenha funções executivas em nome do próprio Presidente.

O período em que servistes à UNESCO está coberto por duas ordens de trabalhos. As relações entre política e espaço, vinculadas ao problema do poder, estão sintetizadas em *Politique et Espace Régional*, livro publicado chez Ophrys, 1973. A originalidade desse trabalho repousa numa abordagem do conjunto pela compreensão do fenômeno político como entrada e saída das realidades regionais. O outro conjunto de publicações prende-se aos sistemas regionais de educação, com problemas de

segurança e uso da tecnologia dos satélites para fins instrucionais. Começa aí a vossa motivação para o estudo das tecnologias avançadas em educação.

Os temas de política que caracterizaram a temática do recipiendário tomam novo feitiço a partir da volta ao Brasil, em 1974. Assim é que aparecem estudos sobre os aspectos políticos da velhice, representação política, análise de eleições, sistema político, ideologias. O *Parlamento no Mundo Moderno* é trabalho recentemente publicado, na direção do politista.

O ensaio biobibliográfico Luiz Viana Filho, vida e obra demonstra a vossa larga e convidativa capacidade para o gênero de Montaigne. Assim como o confrade Luiz Henrique Dias Tavares sintetizou Pedro Calmon, na mesma coleção que Remy de Souza iniciou e Fernando da Rocha Peres concretizou, esboçastes o perfil do estadista e escritor e reconhecestes que:

"... Não creio, porém, seria justo apenas introduzir aqui estes dois personagens históricos. Muito mais importante do que o seu papel na política ou no cenário cultural do país, é todo o conjunto de sua vida, comportando suas crenças, seus sentimentos e suas atitudes".

A contribuição às letras jurídicas alinha-se à atividade como Procurador do Estado. Mais recentemente, como membro da Comissão de Legislação e Normas do Conselho Federal de Educação, tendes oportunidade de contribuirdes ao nascente Direito Educacional. É bem explicativo vosso voto sobre o "Ensino Superior: pago ou gratuito".

Quando o professor de Ciência Política assumiu a Secretaria da Educação e Cultura, o ensino passou de preocupação adjetiva para objeto substantivo do analista. Não obstante haverdes publicado, anteriormente, "Participação política e instrução", o interesse no campo da educação traria, fenomenologicamente, uma excitante dimensão ao vosso trabalho intelectual não somente no plano da análise estrutural do fenômeno educativo, mas também no vasto domínio do aprender fazendo.

"Sous-développement et programmation de l'éducation", publicado na Revista *Tiers Monde*, muito mais do que uma análise das dificuldades e resistências ao planejamento baseado nos pólos de crescimento, pode ser considerado como uma auto-avaliação da vossa liderança à frente da educação baiana. Esse ensaio, juntamente com outro sobre uso dos satélites estão publicados conjuntamente em *Educação e Política*. Acredito mesmo que a participação no Mestrado em Educação, de um lado, e a direção do Centro de Recursos Humanos do outro, tenham concorrido para integrar as duas áreas de vossas maiores preocupações intelectuais e para o aumento da produção no campo específico. A denominação do vosso seminário "Política e Educação", o evidencia.

Os estudos críticos sobre o crescimento do ensino superior, as análises dos condicionamentos sociais e econômicos, as considerações sobre a escola como grupo político e as investigações sobre teleeducação têm ocupado a vossa atenção nesses últimos anos. *Teleeducação. O uso de satélites, política, direito*; mostrando as possibilidades para a educação no uso de uma tecnologia de ponta, demonstra também que é um problema sobretudo político.

Um dos vossos últimos ensaios, "Educação Permanente: tempo e espaço" trata-se de contribuição elegante para o debate em torno de um dos conceitos mais discutidos em educação, onde apelastes para o papel dos sujeitos coletivos, como agentes educativos outros no processo de aprendizagem.

Essa breve enumeração de vossa obra não deve e não pode esconder o montante significativo do contributo para a Ciência Política e para a Educação, bem assim, os estudos em curso e os projetos maiores que a vossa maturidade pode. Os andaimes para a obra maior sobre a relações de poder estão bem seguros. Sei que o tema

vos fascina. Grandes são as expectativas da vossa participação no sistema educacional, quer no plano nacional, quer na dimensão regional. Para a larga produção do porvir, podeis contar com o estímulo dessa Companhia.

Sr. Navarro de Brito, a vossa vez é chegada!

André Maurois, às vésperas de ser recepcionado pela Academia Francesa, recebeu dos amigos de Rouen uma plaqueta que de um lado representava o Sena com a ponte Boieldieu, pela qual ele passava todos os dias para o liceu. Na outra face, a Ponte das Artes, que domina Paris e se coloca bem defronte da cúpula do Instituto. De igual maneira, muitas são as pontes que vos conduzem à Casa de Arlindo Fragoas. Algumas já obnubiladas pelo tempo, como no célebre quadro de Monet, outras vêm do Planalto, dos vossos dias no Ipê, da França, e, mais proximamente, são as avenidas que vos conduzem da Federação, da Graça e do Canela a esta Casa.

A vossa competência, coleguismo e lhanza no trato vos foram acercando pouco a pouco dos "nossos". Com toda a carga emotiva que este possessivo tem entre os jesuitas, quando se referem a um membro da Companhia de Jesus — "ele é um dos nossos". Agora podemos dizer o mesmo de vós...

Aqui encontrareis velhos mestres da Faculdade de Direito, como Nelson Sampaio e Josaphat Marinho, colegas da Faculdade de Filosofia como o mestre Thales de Azevedo e Jorge Calmon, companheiros mais próximos da Universidade, como Macedo Costa e José Calazans Brandão da Silva. Todos esperam e anseiam pela vossa colaboração como o Presidente Claudio Veiga.

Aqui não tereis obrigações maiores, a não ser o exercício da convivência, a arte da conversação e o prazer da comunicação oral e escrita.

Aqui são semeadas as regras do bom trato, da cortesia e da polidez, das quais sois profundo detentor, como um cavaleiro nascido em São Félix e Muritiba, cultivado nas Universidades d'aquém e d'além-mar, e coqueador dos mistérios das cortes que levam ao controle da expressão, a esconder os sentimentos para descobrir as crises.

Permiti que esta saudação inclua a Sr^a Maria Emilia Salles Navarro de Brito, a quem apresento em nome da Companhia e no meu próprio, a expressão dos nossos mais elevados e distinguidos sentimentos.

Tomai plenamente posse da cadeira vinte e cinco. De agora em diante vós a servireis com os lustros da vossa requintada inteligência. Depois é a cátedra que prestará os serviços. Na Academia se experimenta, Senhor Navarro de Brito, "uma certa sensação de mistério", que vai muito além das suas funções, segundo o dizer filosófico de Paul Valéry.

Como sacerdote do saber, sereis acadêmico eternamente segundo a ordem de Melquisedec!

Um ponto vos interessa sobremaneira. Observa Ortega y Gasset que o trono como a poltrona são sempre representados como imagem do poder. Toda a cátedra é um núcleo de saber. E o poder do saber leva à dominação. O somatório das quarenta cadeiras formam a Academia. Entidade particular, é certo, mas para-oficial ou às vezes oficial, na tradição franco-latina onde tem maior expressão. As academias participam do processo de oficialização da cultura, podendo ser pobres ou ricas, mas de qualquer maneira são sempre prestigiadas e prestigiadas pelos governantes. E se são prestigiadas participam um pouco e tocam nas rendas do poder. Assim procedendo elas modelam os comportamentos equidistantes dos extremos, aproximando-os do ponto de equilíbrio.

A vossa posse é historicamente a primeira na Casa Góes Calmon o que fornece maior relevo à cerimônia. Tudo concorre para a sua grandeza: a tradição da mansão, o aconchego da sala e a qualidade da presença.

Só vos resta agora gozar a plenitude desta noite maior. Não tereis outra igual na terra natal. É consagradora do intelectual e do homem público. É compensadora de muitas noites de vigília e de trabalho. É bem a noite lu-

minosa e anunciadora na magistratura ideal, a Academia de Letras da Bahia.

Sede ben-vindo, Senhor Navarro de Brito!

O SR. PRESIDENTE (Jaison Barreto) — Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a presente sessão, designando para a sessão ordinária de amanhã, a seguinte

ORDEM DO DIA

1

Votação, em segundo turno, do Projeto de Lei da Câmara nº 55, de 1983 (nº 10/83, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que dispõe sobre a criação e extinção de cargos na secretaria do Tribunal Superior do Trabalho, e dá outras providências, tendo

PARECERES FAVORÁVEIS, sob nºs 683 e 684, de 1983, das Comissões:

- de Serviço Público Civil; e
- de Finanças.

2

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 222, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.278, de 1981), que autoriza o Governo do Estado do Pará a elevar em Cr\$ 139.427.700,00 (cento e trinta e nove milhões, quatrocentos e vinte e sete mil e setecentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 1.279, de 1981, da Comissão

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade, com voto vencido do Senador Hugo Ramos.

3

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 89, de 1983 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 677, de 1983), que autoriza a Prefeitura Municipal de Taguatinga (GO) a elevar em Cr\$ 7.754.525,57 (sete milhões, setecentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e vinte e cinco cruzeiros e cinquenta e sete centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 678 e 679, de 1983, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
- de Municípios, favorável.

4

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 90, de 1983 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 680, de 1983, com voto vencido do Senador Affonso Camargo, e voto vencido, em separado, do Senador José Fragelli), que autoriza a Prefeitura Municipal de Jatê (MS) a elevar em Cr\$ 22.829.700,00 (vinte e dois milhões, oitocentos e vinte e nove mil e setecentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 681 e 682, de 1983, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
- de Municípios, favorável.

5

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 92, de 1983 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 715, de 1983, com voto vencido do Senador Affonso Camargo e voto vencido,

em separado, do Senador José Fragelli), que autoriza a Prefeitura Municipal de Rio Verde de Mato Grosso (MS) a elevar em Cr\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

- PARECERES, sob nºs 716 e 717, de 1983, das Comissões:
- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
- de Municípios, favorável.

6

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 36, de 1981 (nº 99/81, na Câmara dos Deputados), que homologa o ato do Conselho Monetário Nacional que autorizou emissões adicionais de papel-moeda em 1980, até o limite de Cr\$ 70.000.000.000,00 (setenta bilhões de cruzeiros), na forma da legislação em vigor, tendo

PARECERES, sob nºs 322 a 326, de 1983, das Comissões:

- de Constituição e Justiça — 1º pronunciamento: favorável, com voto vencido do Senador Orestes Quércia; 2º pronunciamento: ratificando seu parecer anterior;
- de Economia, favorável; e
- de Finanças — 1º pronunciamento: solicitando o reexame da Comissão de Constituição e Justiça; 2º pronunciamento: favorável.

(Dependendo da votação do Requerimento nº 752, de 1983, de autoria do Senador Itamar Franco, de adiamento da discussão para a sessão de 14 de setembro do corrente ano.)

O SR. PRESIDENTE (Jaison Barreto) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 17 horas e 10 minutos.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. JOÃO CALMON NA SESSÃO DE 19-8-83 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. JOÃO CALMON — (PDS — ES. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Meu aparte ao discurso do Senador Luiz Viana Filho, no dia 17 do corrente mês, sobre o problema da sucessão presidencial alcançou uma repercussão que me surpreendeu porque não era a primeira vez que eu defendia essa tese, que é exatamente a mesma do Marechal Cordeiro de Farias, na sua dupla qualidade de herói da guerra, na Itália e de um dos principais líderes do movimento de 31 de março de 1964.

Quando Tancredo Neves se despedia do Senado, no dia 10 de março do corrente ano, para assumir o Governo de Minas, evoquei as palavras de Cordeiro de Farias em suas "Memórias" — este volume que lhes mostro neste momento, páginas 612 e 613, reproduzindo gravações realizadas no dia 27 de abril de 1977, que, pela sua extraordinária importância, vou ler:

"De vez em quando, perco o sono e permaneço acordado noites inteiras, pensando como é que vamos terminar este depoimento. Eu gostaria de dizer" o que espero do Brasil. O que temos hoje? Alguns privilegiados que se apresentam como candidatos, candidatos à Presidência da República.

Poucos, pouquíssimos são os generais-de-Exército. No meu tempo, — acentua Cordeiro de Farias — eram oito generais-de-Exército, hoje são doze. Será possível que a elite brasileira presidencial seja composta de apenas doze pessoas? Este País de 120 milhões de habitantes só dispõe de doze alternativas?"

Em seguida, os dois jornalistas, que estavam gravando o depoimento do Marechal Cordeiro de Farias, formularam outra indagação:

"Enfim, é preciso que haja um grupo civil para gerir o País. E isso, Marechal Cordeiro de Farias?"

Resposta do Marechal:

"A passagem do Poder exercido pelos militares para o poder exercido pelos civis, é uma necessidade imperiosa. Mas é preciso que tenhamos no governo um homem, um civil com uma visão correta no Brasil e do Mundo que nos cerca, um homem capaz de entender que, sem desenvolvimento, nós, brasileiros, não seremos nada."

O Sr. Luiz Cavalcante — Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. JOÃO CALMON — Com muito prazer, nobre Senador.

O Sr. Luiz Cavalcante — V. Exª está pintando o retrato do Sr. Aureliano Chaves.

O SR. JOÃO CALMON — Anoto a sua observação, que parte de um Senador que, ainda ontem, eu focalizava na Comissão de Educação e Cultura, afirmando que, para todos nós, integrantes do Senado Federal, está cada vez mais atual o slogan da campanha do Senador Luiz Cavalcante, quando S. Exª foi candidato a Governador de Alagoas, "vote no major que é o melhor". No decorrer da campanha, o major Luiz Cavalcante foi promovido a tenente-coronel. Essa promoção quase exigiu a modificação do seu slogan tão amplamente difundido.

Salientei ontem, e repito hoje e repetirei sempre, que a essa figura admirável do Senado da República, um dia, se eu tiver algum talento literário, vou dedicar uma página com o título que ficou famoso através de uma revista de circulação mundial: "Meu tipo inesquecível". Realmente, naquela época e hoje, o nosso major é o melhor. Prossiga a leitura das palavras do Marechal Cordeiro de Farias:

"O Brasil progrediu muito desde 1964. Ocorreram erros, mas nós nos desenvolvemos de maneira prodigiosa. Melhoramos o sistema de transportes, de comunicação e de educação.

Melhoramos sim, mas o Exército cansou.

O País também cansou. Chegou a hora de entregar o destino nacional aos civis, permitindo que o Exército volte às suas funções profissionais, recolhendo-se à normalidade, mas pronto para agir a pedido do governo em caso de real necessidade".

O Marechal Cordeiro de Farias fez uma outra afirmação de importância transcendental, respondendo a nova pergunta da jornalista Aspásia Camargo, que é da Fundação Getúlio Vargas, e do jornalista, notável comentarista político Walder de Góis:

"Em última análise, o senhor está dizendo que o Brasil está fazendo uso errado de suas Forças Armadas?"

Resposta do Marechal Cordeiro de Farias:

"Este é um fenômeno simples de explicar, mas, se me pedirem a solução, já não sei dá-la. Há um cansaço do Exército no governo. O que deveríamos ter feito? Simples: assumíamos o governo, como fizemos em 1964, mas apenas por um, ou no máximo, dois quadriênios. Descobríamos um civil de boa formação, orientado para os grandes compromissos nacionais."

Depois dessa clara definição do marechal, iniciou-se outro ciclo, com a eleição para Presidente da República,

no dia 15 de outubro de 1978, de um novo general de quatro estrelas, João Figueiredo, que, por sinal, está prosseguindo com êxito o processo de abertura democrática iniciado pelo General Ernesto Geisel.

Por que não se admitir, também em nível federal, o sistema de rotatividade no comando do Poder Executivo, como já ocorreu, sem nenhum traumatismo, em nível estadual, na eleição de 15 de novembro do ano passado? Não esqueçamos que foi o Marechal Castello Branco o introdutor, nas classes armadas, do processo de rotatividade nos comandos, estabelecendo que nenhum general de quatro estrelas pode permanecer nesse posto mais de quatro anos.

Deve-se, também, ao Marechal Humberto de Alencar Castello Branco a decisão de não permitir que nenhum oficial pertença, durante mais de doze anos, aos quadros de generalato.

O Brasil já é um país politicamente adulto, que pode submeter-se a um novo teste, escolhendo, num pleito direto, o sucessor do presidente João Figueiredo. Por que temer retrocessos que só existem na mente dos que vêem fantasmas ao meio dia?

O Sr. Humberto Lucena — V. Ex.^a permite um aparte, nobre Senador?

O SR. JOÃO CALMON — Com todo o prazer, nobre Senador Humberto Lucena.

O Sr. Humberto Lucena — Congratulo-me com o seu pronunciamento de que, aliás, não me surpreende, pois estou acostumado a ouvir as suas palavras, neste Plenário, sempre evadidas do mais alto espírito público. E não é por outra razão que V. Ex.^a vem hoje aliar-se a nós outros que no Brasil estamos fazendo uma campanha, a nível nacional, pelo restabelecimento das eleições diretas em todo os níveis, a partir da Presidência da República. Diz muito bem V. Ex.^a que não há motivo para qualquer apreensão neste sentido. Tivemos um período, o da Constituição de 1946, no qual vários Presidentes foram eleitos diretamente pelo povo. E, se houve algumas crises, absolutamente, não decorrem do sistema eleitoral, isto é, do voto direto para a escolha do primeiro magistrado. Foram outras razões, que V. Ex.^a bem conhece, como estúdio da nossa história política as que nos levaram àqueles abalos na nossa vida política. O importante, a esta altura, quando a Nação se encontra atingida por uma crise econômica sem precedentes na sua História, com reflexos cada vez mais sérios na área social e, por que não dizer, pondo em risco até a ordem institucional, é realmente restabelecer as eleições diretas para Presidente da República, porque, como bem acentua V. Ex.^a, só através delas nós atingiremos, realmente, a alternância no poder dos partidos e dos homens públicos, o que constitui, por assim dizer, o cerne de um projeto de democracia plena que é a grande aspiração do povo brasileiro.

O SR. JOÃO CALMON — Muito obrigado a V. Ex.^a, nobre Senador Humberto Lucena.

O Sr. Almir Pinto — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. JOÃO CALMON — Ouço, com o maior prazer, o aparte de V. Ex.^a, nobre Senador Almir Pinto.

O Sr. Almir Pinto — Nobre Senador João Calmon, há pouco um jornalista me perguntava se eu era pelas eleições diretas ou indiretas. Eu, discretamente lhe respondi que para mim não importa o tipo de eleição, se direta ou indireta. O que interessa ao povo são as qualidades e as virtudes do candidato ou dos candidatos. Acho mesmo, nobre Senador, que a eleição indireta não impossibilita o rodízio presidencial. Agora mesmo nós vimos que uma eleição se realizou e, praticamente, a Oposição fez maioria no Congresso. Na próxima poderá con-

tar com a maioria do colégio eleitoral. Não é taxativo — digamos assim — que a eleição indireta vetá a rotatividade. Em absoluto. A eleição indireta poderá proporcionar a rotatividade a quem tiver maior número de representantes no Congresso Nacional. E esse maior número depende exatamente dos eleitores. Esta é a minha idéia. Não estou olhando para militar, não estou olhando para civil, acho que temos tido grandes presidentes militares. O Presidente Dutra foi um deles, que fez um governo inteiramente civil. O que interessa a nós outros, brasileiros, são as qualidades morais e intelectuais do candidato que se apresente e que, por maioria, chegue a Presidente da República.

O SR. JOÃO CALMON — A propósito da sua afirmação, nobre Senador Almir Pinto, devemos lembrar que, no episódio de 31 de março de 1964, não foram os militares que arrebatarem o poder. Governadores civis, Carlos Lacerda, do então Estado da Guanabara, Ademar de Barros, do Estado de São Paulo e Magalhães Pinto, do Estado de Minas Gerais, tomaram a iniciativa de defender a tese de que deveria ser presidente da República o Marechal Humberto de Alencar Castello Branco. Ao longo da nossa História, há uma tradição de desprendimento dos militares, que nunca ambicionaram o poder. No episódio de 1964, o poder lhes foi oferecido "na bandeja". Eles não o exigiram, não o reivindicaram. De maneira que nós não poderemos, sem cometer uma grave injustiça, atribuir aos militares a ambição desvairada do poder.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, a propósito das ameaças de retrocesso que começam a se espalhar neste País, o jornal *O Estado de S. Paulo* de hoje publica a seguinte matéria:

"Marchezan alerta: rejeição de projeto já fechou o Congresso."

O Sr. Humberto Lucena — Isso é incrível!

O SR. JOÃO CALMON — Como essa matéria é curiosa, eu pediria permissão para ler algumas linhas:

"Ao tentar convencer os líderes do PMDB, do PDT, do PTB e do PT da necessidade da aprovação do Decreto-lei nº 2.045, que altera a política salarial, o Líder do PDS na Câmara, Deputado Nelson Marchezan, lembrou ontem em Brasília o episódio da rejeição da Reforma Judiciária pelo Congresso, em 1977, que resultou na decretação do recesso temporário do Legislativo e na edição do "pacote" de abril.

E prossegue o jornal:

"A recordação de Nelson Marchezan foi feita numa reunião com os líderes do PMDB, Freitas Nobre, do PTB, Ivete Vargas, do PDT, Bocayuva Cunha, e do PT, Airtton Soares. Segundo Ivete Vargas, a referência do líder pedessista ao fechamento temporário do Congresso em 1977 foi feita "em tom cordial, sem a intenção de ameaçar ninguém".

Estou profundamente convencido de que o Deputado Nelson Marchezan, que é um democrata do mais alto nível, Líder do PDS, jamais poderia tomar a iniciativa de ameaçar de fechamento o Congresso Nacional, se Deputados e Senadores cumprirem o seu dever e rejeitarem o Decreto-lei nº 2.045. Estou profundamente convencido de que Nelson Marchezan seria realmente incapaz de fazer tal ameaça, até porque não nos amedrontaria. Se eventualmente fosse fechado o Congresso em consequência de sua soberana decisão sobre o Decreto-lei nº 2.045, isso não constituiria nenhuma emoção nova para nós, porque o Congresso, nos últimos 19 anos, já foi colocado em recesso duas vezes.

O Sr. Humberto Lucena — V. Ex.^a me permite mais um aparte?

O SR. JOÃO CALMON — Pois não, ouço-o com o maior prazer.

O Sr. Humberto Lucena — A ser verdadeira essa notícia, nobre Senador João Calmon, eu considero uma vergonha, para nós políticos, que um parlamentar com a categoria de Líder do maior partido brasileiro e do Governo, na Câmara dos Deputados, a tenha inspirado, sobretudo quando estaria numa reunião com o Presidente da Câmara e demais líderes partidários. E a propósito, V. Ex.^a coloca muito bem a questão: essa sinistrose que anda por aí não nos atormenta, estamos acostumados com tudo isso e não estamos aqui para ser intimidados por quem quer que seja. Temos a consciência dos nossos deveres e dentro dela vamos nos manifestar, oportunamente, sobre esse decreto-lei. Se depender de nós da Oposição, ele será liminarmente rejeitado pelo Congresso Nacional, agora por uma questão de defesa da soberania nacional, e já que sobre ele tem-se manifestado até representantes do Fundo Monetário Internacional que vivem aqui a nos visitar, vez por outra, mas, para aproveitar essa minha nova intervenção no pronunciamento de V. Ex.^a, e não o quero perturbar, evidentemente, eu apenas faria um rápido comentário sobre o aparte que lhe deu o Senador Almir Pinto, defendendo como democráticas as eleições diretas ou indiretas, achando que qualquer uma delas leva à rotatividade do poder. Ora, nobre Senador João Calmon, se nós fizermos uma retrospectiva de 1964 até hoje, vamos verificar que essas chamadas eleições indiretas (entre aspas) no Brasil, não serviram senão para quê? Para perpetuar uma oligarquia no Poder. São uns dez a vinte homens que aí estão dominando o panorama administrativo nacional, que apenas se alternam nos cargos, ora são Ministros da Fazenda, ora Ministros do Planejamento, ora Ministros da Agricultura, mas, são sempre os mesmos homens. Então só através da eleição direta é que nós vamos liquidar com essa oligarquia.

O Sr. Almir Pinto — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. JOÃO CALMON — Eminentemente Senador Almir Pinto, antes de lhe conceder o aparte, eu gostaria de reafirmar, da maneira mais enfática, que não acredito — não acredito mesmo — que o Deputado Nelson Marchezan tenha dirigido aos seus colegas do Congresso Nacional aquela ameaça.

O Sr. Almir Pinto — Apenas no aparte que eu gostaria de dar a V. Ex.^a é que o Deputado Nelson Marchezan não disse nenhuma novidade, pois duas vezes o Congresso Nacional já foi fechado, porque foram rejeitados decretos. Não é nenhuma novidade. Ele pode é ter mostrado o temor dele, coisa muito natural, pois qualquer um pode ter esse temor. O que ele deve ter dito é que o Congresso Nacional foi posto em recesso no *affaire* Márcio Moreira Alves, e posteriormente...

O SR. JOÃO CALMON — Eminentemente Senador Almir Pinto, o quadro nacional mudou. Nós não podemos comparar o Brasil de hoje com o Brasil de episódio do Deputado Márcio Moreira Alves.

O Sr. Almir Pinto — Perfeito. Eu estou fazendo uma remissão, porque o Deputado Nelson Marchezan não disse nenhuma novidade. Ele disse que poderia dar fechamento, como já deu.

O SR. JOÃO CALMON — Eu não acredito, nobre Senador Almir Pinto. Na época daqueles dois episódios, ainda não existia o compromisso de honra do Presidente João Figueiredo, "de implantar neste País uma democracia". Eu considero uma injúria, uma injúria grave, gravíssima ao Presidente João Figueiredo, a simples insi-

nução de que o cumprimento do dever dos parlamentares possa acarretar o fechamento do Congresso Nacional. O Presidente da República, ao fazer seu juramento, se emocionou, e chegou a chorar, ao evocar a memória do seu pai, o General Euclides Figueiredo, um dos líderes da Revolução Constitucionalista de 1932. Mudou o panorama nacional. O Brasil de hoje não é o Brasil do episódio do Deputado Márcio Moreira Alves, no Governo Costa e Silva. Não é o Brasil do episódio da reforma do Poder Judiciário, no Governo Geisel. A propósito, convém ser dado a Geisel um crédito, já que, embora tivesse cometido erros, porque pertence à condição humana, seu saldo é altamente positivo. Nós devemos creditar ao General Ernesto Geisel o início do processo de abertura democrática que está sendo continuado, com êxito, sem dúvida nenhuma, pelo atual Presidente João Figueiredo.

Eu daria inicialmente o aparte ao nobre Senador Lucena, e, em seguida, também com muita honra, o aparte ao nobre Líder Carlos Alberto.

O Sr. Fábio Lucena — Qual dos dois Lucena?

O SR. JOÃO CALMON — O bravo representante do Amazonas, Fábio Lucena.

O Sr. Fábio Lucena — Nobre Senador João Calmon, eu gostaria de fazer uma observação a respeito do aparte do Senador Almir Pinto. E que na República só houve até hoje duas eleições indiretas: a primeira foi a que elegeu o Marechal Deodoro Presidente da República, e a segunda a que elegeram o Presidente Getúlio Vargas. Esses colégios eleitorais que funcionaram em 1891 e 1934 foram colégios eleitorais constituintes que receberam delegação popular com o fim expresso de elegerem o Presidente da República, foram colégios eleitorais legítimos, por conseguinte. De 1964 para cá não tem havido eleição indireta, o que tem havido são nomeações do Conselho de Segurança Nacional. Essa, a distinção que tem que ser feita. Em segundo lugar eu me congratulo com V. Ex^a, porque não é à-toa que V. Ex^a é Cidadão Benemérito do Amazonas, por lei da Assembléia Legislativa do meu Estado, com muita honra para o povo amazonense.

O SR. JOÃO CALMON — Muito obrigado a V. Ex^a, nobre Senador Fábio Lucena, pela referência a esse título, que tanto me desvanece, de cidadão honorário do Estado do Amazonas.

O Sr. Almir Pinto — Desejo fazer um reparo ao aparte do nobre Senador Fábio Lucena, meu estimado amigo. E que praticamente o Congresso Nacional foi eleito, sabendo que iria eleger o Presidente, indiretamente. A Câmara dos Deputados foi toda ela eleita diretamente e também 1/3 do Senado, permanecendo os 2/3 com 1/3 apenas do chamados biónicos, inclusive este seu amigo aqui que é suplente de um biónico. Está bem claro o problema. A Câmara Federal foi toda eleita diretamente, sabendo que iria eleger um Presidente da República. E o Senado renovou seu 1/3, sabendo também que seria para eleger indiretamente o Presidente da República. Os 2/3 que aqui já estavam, de uma certa maneira, não pesarão no cômputo geral.

O SR. JOÃO CALMON — Muito obrigado a V. Ex^a. Antes de encerrar meu pronunciamento, eu gostaria de destacar que o Senador Fábio Lucena me emocionou profundamente no episódio da concessão do título de cidadão honorário do Amazonas, porque, na época, ele era o principal editorialista do mais importante jornal de Manaus, *Crítica*, e escreveu uma página antológica que eu guardo com o maior carinho e que se intitulava "João, nosso irmão".

O Sr. Carlos Alberto — Permite um aparte, nobre Senador?

O SR. JOÃO CALMON — Com o maior prazer, concedo o aparte ao nobre Senador Carlos Alberto.

O Sr. Carlos Alberto — Nobre Senador João Calmon, na verdade, V. Ex^a, no seu pronunciamento, quando respondia ao aparte ao Senador do Ceará, Almir Pinto, anunciou que o Brasil de hoje não é o Brasil de ontem, do episódio Márcio Moreira Alves. E é dentro desta colocação que eu gostaria de fazer uma outra colocação. É que o Brasil de hoje é o Brasil pluralista, o de ontem, o Brasil fechado num bipartidarismo, num radicalismo sem precedentes, sem o diálogo, sem a negociação democrática que deve existir no parlamento e que hoje, na verdade, nós vivemos um outro tempo. Se nós vamos ter agora um decreto que vem chamando a atenção da opinião pública e vem sendo discutido, tanto aqui como na Câmara dos Deputados, a sua rejeição e se condena qualquer tipo de entendimento, porque isto é que eu acho que é antidemocrático, porque o entendimento faz parte da democracia, e hoje evidentemente que nós caminhamos por outros caminhos. Eu não acredito que o Deputado Nelson Marchezan esteja fazendo pregações de fechamento de Congresso por conta da rejeição de um decreto governamental. Agora, V. Ex^a, o que está acontecendo neste País é a política do disse-me-disse. Se fomos analisar estes últimos três meses nós vamos ver que, neste País, já se disse muito, porque há bem pouco tempo um amigo do Presidente dizia que o Presidente era favorável à reeleição; no outro dia um amigo do Presidente aparece dizendo que o Presidente é favorável à prorrogação; no outro dia um amigo do Presidente disse que o Presidente era favorável à candidatura de Mário Andrezza; no outro dia, chega um amigo do Presidente, ao parlamentarismo; no outro dia, chega um amigo do Presidente e diz que o Presidente agora quer eleições diretas. Eu acho que estão falando exatamente o que nada se falou ainda.

O SR. JOÃO CALMON — Senador Carlos Alberto, parece-me que, em face de tantas contradições, de tantas informações conflitantes, nós deveríamos evocar as palavras de Sérgio Porto (Stanislaw Ponte Preta): estamos em pleno "samba do crioulo-doido".

O Sr. Carlos Alberto — Mas esse "samba do crioulo doido" está sendo gerado aqui dentro do Congresso. Nós é que estamos gerando esse clima. E à verdade é que a onda de boataria é muito grande. Mas o Decreto nº 2.045, ele poderá amanhã, através do entendimento, da negociação política — nesta avenida tem mão e contra-mão, assim o disse o Presidente Figueiredo algum tempo atrás, que na democracia existe mão e contra-mão — e por isso eu entendo que o Congresso não será fechado, vamos sim é exercitar a democracia plena, neste País, vamos ter um Congresso com mais vigor, vamos ter um Congresso com mais poderes, vamos ter um Congresso mais atuante e vamos ter parlamentares, evidentemente, participando da democracia sem o disse-me-disse.

O Sr. Nelson Carneiro — Permite um aparte, nobre Senador?

O SR. JOÃO CALMON — Muito obrigado a V. Ex^a, nobre Senador Carlos Alberto.

Com o maior prazer, ouço o aparte do nobre Senador Nelson Carneiro.

O Sr. Nelson Carneiro — Meu nobre colega, Senador João Calmon, o que está provado é que o Presidente tem muitos amigos e que, no fundo, se "amigos da onça". Porque a cada dia, como bem ressaltou o nobre representante da Maioria, surge uma versão, e o Presidente não diz nada, e não tem o que dizer mesmo, porque Sua Excelência deve fazer o que tem que fazer, dar os seus pronunciamentos à Nação, não é todo dia dar uma entrevistazinha. E todos os que se encontram com o Presi-

dente e com ele conversam, muitas vezes indiscretamente e até pouco eticamente, saem de lá noticiando que conversaram, quando estas conversas do Presidente da República com pessoas que o visitam, de sua confiança, devem ser divulgadas somente pelo Presidente da República. De modo que a gente não sabe mais, nessa confusão de notícias, o pensamento real do Presidente da República. Porque, ao mesmo tempo em que tudo isso se noticiava, o porta-voz, Carlos Átila, dizia, ontem, que o Presidente nunca falou em eleição direta. É uma coisa curiosa; os amigos íntimos do Presidente anunciam a eleição direta e o porta-voz diz que o Presidente nunca falou nisso. Ou será que o Presidente nunca falou de eleição direta ou seu porta-voz? Nobre Senador João Calmon, eu vivi esses acontecimentos, como V. Ex^a, de Márcio Moreira Alves, na Reforma Judiciária. E vivemos mais, vivemos aquele já distante dia — que Deus o faça muito distante — 25 de agosto de 1961, vivemos a dificuldade de contornar o problema político com uma contrafação parlamentarista, de que eu sou responsável, mas que era a única possível naquele momento, para evitar o que seria inevitável em 1964. Vivemos muito na vida política. Mas ainda hoje, para mostrar que este mundo mudou, ao menos o mundo político brasileiro, eu acabava de escutar na televisão um libelo acusatório do General Andrada Serpa, divulgado pela televisão, coisa que durante muito tempo não foi permitido neste País. Lembro-me que quando eu fui Líder da Minoria, nesta Casa, quando éramos 7 contra 59, houve num dia 25 de agosto, era o dia de Caxias e o Senador Paulo Torres fez um discurso sobre Caxias, e como Líder da Minoria, falei em nome do Movimento Democrático Brasileiro; os dois discursos foram censurados, não foram publicados e o meu discurso apenas focalizava Caxias como um Senador, o Senador que sem deixar de ser militar aqui viera se defender de acusações que lhe tinham sido imputadas. Meses depois, o Senador Paulo Torres conseguiu publicar o seu discurso, mas o meu nunca foi publicado. Portanto, quando veio o General Andrada Serpa e, hoje, a televisão fazendo uma catilinária realmente impressionante contra o Governo, vejo que alguma coisa mudou. Mas é preciso continuar mudando, e até posso antecipar para os catadores de candidaturas que ele sugeriu até seis nomes para eleição direta em 1984. Sugeriu, e eu vou dizer pela ordem que ele anunciou; os nomes dos Governadores Tancredo Neves, Franco Montoro, Leonel Brizola, do Presidente do PMDB, Ulysses Guimarães e, para alegria nossa, dois Senadores, Severo Gomes e Roberto Saturnino. Assim, ao apartear V. Ex^a, quero congratular que já aparecem mais dois presidentáveis entre os 69 integrantes desta Casa, os Senadores Severo Gomes e Roberto Saturnino. Tudo isso mostra que não devemos ter medo dessas ameaças que se espalham. O Congresso precisa ser forte, acreditar na sua força, porque nenhum país hoje pode se afirmar no concerto nacional sob regime ditatorial. Os exemplos aí estão: a Argentina corre, apressada, para restabelecer a sua vida constitucional; o povo vai às ruas clamar, no Chile, pelo restabelecimento das instituições democráticas, e é com mão-de-ferro que o Governo do Uruguai está mantendo ali a ditadura. Portanto, não devemos temer, mas, também, não devemos acreditar nesses "amigos da onça" que espalham aquilo que o Presidente só pode afirmar através do seu porta-voz ou de pessoa autorizada por Sua Excelência. Não vamos acreditar nessa boataria, porque ficaremos malucos — hoje, o Presidente será a favor das eleições diretas e, amanhã, será contra. É impossível acreditar que um Presidente da República, com a responsabilidade do cargo, tenha duas opiniões díspares em menos de 24 horas. Vamos esperar a palavra do Presidente e não vamos temer nenhuma nuvem que acaso se espalhe neste País. Vamos confiar na força deste Parlamento. Vamos acreditar na confiança que o povo deve depositar no Parlamento. Nós, aqui, somos os seus representantes, e o Poder Legislativo é que é a grande voz da Nação. (Muito bem!)

O SR. JOÃO CALMON — Muito obrigado a V. Ex.^a Concorde plenamente com a sua tese de que nós, parlamentares, nós brasileiros, de um modo geral, não devemos deixar-nos dominar pela neurose do medo. Não temos nenhum receio de caretas, e essas ameaças, inclusive as divulgadas hoje, encontram de nossa parte esta reação: não acreditamos, sequer, que tenham sido feitas. Por sinal, o jornal *O Estado de S. Paulo*, um órgão da mais alta importância e de excepcional conceito, não atribui essa afirmação, em caráter oficial, ao Deputado Nelson Marchezan. Apenas, foram registrados rumores de uma conversa que teria ocorrido no encontro do Deputado Nelson Marchezan com líderes do partido da Oposição.

Em última análise, eminente Senador Nelson Carneiro, a nossa conclusão é a mesma: o Brasil está mudando, e está mudando para melhor.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, eu não terminaria este despretensioso pronunciamento, sem fazer referência ao Decreto-lei nº 2.045. Quando é que os detentores do poder estão defendendo a tese certa? Há alguns meses, os homens do Poder Executivo chegaram à conclusão de que o trabalhador brasileiro não poderia continuar com o mesmo salário mínimo que é, sabidamente, um salário de fome. Essa tese foi defendida, da maneira mais eloquente, pelo Ministro do Trabalho, Murilo Macedo, que conseguiu convencer os seus colegas de que era absolutamente indispensável que o trabalhador tivesse um aumento de salário que representasse 10% acima do INPC. Esta passou a ser, então, a doutrina do atual Governo: Decorreram alguns meses e mudou a opinião do Poder Executivo, que passou a considerar não ser possível dar aos trabalhadores de baixa renda uma remuneração 10% superior ao INPC.

Foram, então, cortados esses 10%. Agora, a Nação é surpreendida com uma outra decisão tomada no Olimpo governamental, até com o apoio do Conselho de Segurança Nacional um órgão em cuja infalibilidade eu não acredito.

Aliás, não creio em infalibilidade de nenhuma entidade e nenhum ser humano. Chegou ao conhecimento da Nação a seguinte decisão: o trabalhador brasileiro de mais baixa renda que recentemente ganhava 10% acima do INPC e que perdera esse aumento, sofreria novo corte de 20%. Passaria a ganhar um salário correspondente a 80% do INPC, já expurgado. Quando o Governo está defendendo a boa doutrina? Quando decide pagar 10% acima do INPC? Quando decide cortar os 10%? Ou quando decide, como está decidindo agora, condenar os trabalhadores a receber apenas 80% do INPC?

No dia 17, proferi um discurso sem fazer referência a uma declaração do Presidente do meu Partido, meu velho e querido amigo e companheiro de lides jornalísticas, Senador José Sarney. Numa rede nacional de televisão, esse eminente homem público, que todos nós admiramos, afirmou que, "na conjuntura atual (a propósito do Decreto-lei nº 2.045) é necessário tomar medidas heróicas". Meus nobres colegas, que tipo de heroísmo é esse, que só se exercita para massacrar ainda mais os segmentos mais pobres da população brasileira? O governo, agora, decidiu estabelecer o Imposto Calamidade e agiu acertadamente para beneficiar vítimas das inundações do Sul e das secas do Nordeste. No Nordeste, está desenrolando uma tragédia que não se parece com a de Biafra, que durou apenas algumas semanas, alguns meses, porque os abastecimentos foram temporariamente cortados. O que está ocorrendo no Nordeste de hoje — e esse drama vai estarrecer o mundo cada vez mais — é um monstruoso genocídio. Que heroísmo é esse, que só se exercita para prejudicar ainda mais as classes trabalhadoras? No caso do Imposto Calamidade, faltou de novo coragem ao Governo, porque, enquanto foram tributados os contribuintes da classe média ou classe média alta, na base de 4% sobre os rendimentos não tributáveis acima de 5 milhões de cruzeiros, houve, como sempre, a preocu-

pação de poupar os ricos, de poupar os super-ricos, de poupar os magnatas, porque foi estabelecido um teto. Os homens mais ricos não darão uma contribuição aos nossos desgraçados irmãos, vítimas de inundações e de secas, acima de 50 milhões de cruzeiros, quando poderiam contribuir com 100 milhões, 150 milhões, 200 milhões, sem nenhum limite. Não acredito que se possa falar em heroísmo, na hora em que o Poder Executivo considera como infalível bula papalina o Decreto-lei nº 2.045.

O Sr. Luiz Cavalcante — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. JOÃO CALMON — Com muito prazer, concedo o aparte ao nobre Senador Luiz Cavalcante.

O Sr. Luiz Cavalcante — Nobre Senador João Calmon, o Decreto-lei nº 2.045 foi engendrado ao tempo em que o Governo esperava equilibrar o balanço de pagamentos à custa do FMI. Mas agora o Governo parte para uma negociação mais ampla. O Ministro Delfim Netto já está na Europa, para avistar-se com banqueiros credores, enquanto o Ministro Galvêas já proclamou que a renegociação está em curso. Então, parece-me que o Decreto-lei nº 2.045 é agora um simples detalhe desta renegociação, que poderia ser também renegociado. A verdade é que se o Governo fechar questão para aprovar esse decreto-lei, traumatizará a imensa classe trabalhadora do País, e traumatizará também a nós do partido do Governo, que sofreremos terríveis conseqüências eleitorais.

O SR. JOÃO CALMON — V. Ex.^a tem inteira razão. Para encerrar este meu depoimento, honrado pelos apertes de tantos companheiros ilustres, enfatizo que os homens que estão elaborando a nova doutrina de massacre ainda maior das classes trabalhadoras, não devem contar, para a execução dos seus planos, com o apoio do Exército, da Marinha e da Aeronáutica. Se esse decreto-lei for aprovado, e a fome, que é péssima conselheira, levar para as ruas multidões de um milhão, um milhão e meio ou de dois milhões de pessoas, os nossos irmãos fardados, do Exército, da Marinha e da Aeronáutica, não vão usar suas metralhadoras, os seus canhões e suas bombas, para exterminar multidões famintas, porque os militares também estão sentindo os efeitos da política inflacionária e recessiva, que leva o Brasil à condição de País de "píres na mão". Agora mesmo, está em Paris o Ministro Delfim Netto, pedindo a indulgência dos credores...

Encerro estas palavras com uma advertência, que me parece absolutamente indispensável: ninguém é intérprete infalível da doutrina de Segurança Nacional. Este Congresso tem todas as condições para rejeitar o nefando Decreto-lei nº 2.045, já que, de acordo com a atual Constituição, não lhe poderemos introduzir nenhuma modificação.

Muito obrigado. (Muito bem! Palmas.)

ATA DA 125ª SESSÃO, REALIZADA EM 16-8-83

(Publicada no DCN-Seção II, de 17-8-83)

RETIFICAÇÃO

Na publicação feita no DCN - Seção II, de 17-8-83, página 3412, 3ª coluna, no discurso pronunciado pelo Senador João Calmon,

Onde se lê:

O SR. JOÃO CALMON (PDS — ES. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, ...

Leia-se:

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. JOÃO CALMON NA SESSÃO DE 15-8-83. E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. JOÃO CALMON — (PDS — ES. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, ...

(*) ATO Nº 22, DE 1983 Da Comissão Diretora

A Comissão Diretora do Senado Federal, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, à vista do que consta do Processo nº 001 254 820, e dos pareceres favoráveis, emitidos pelos órgãos técnicos competentes, resolve:

1º) Autorizar a criação, nos termos do artigo 537 do Regulamento Interno, de duas gratificações acessórias, equivalentes ao Símbolo FG.2, para os servidores lotados na Representação do Senado Federal no Rio de Janeiro que prestam assistência no embarque e desembarque dos Senhores Senadores, familiares e funcionários da Casa nos aeroportos do Rio de Janeiro.

2º) Os servidores a que se refere o item 1º deverão ser indicados pelo Chefe dos Serviços Auxiliares no Rio de Janeiro e designados pelo Senhor Diretor-Geral.

Sala da Comissão Diretora, 30 de junho de 1983. — Nilo Coelho, — Presidente — Raimundo Parente — Henrique Santillo — Milton Cabral.

ATO DO PRESIDENTE Nº 95, DE 1983

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, item 38, e 97, inciso IV, do Regimento Interno e de acordo com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 006088 83 0, Resolve aposentar Walter Tardin, Técnico Legislativo, Classe "Especial", Código SF-AL-NS-011, Referência NS-25, do Quadro Permanente do Senado Federal, nos termos dos artigos 101, inciso III e 102, inciso I, alínea "a" da Constituição da República Federativa do Brasil, combinados com os artigos 427, inciso II, 428, inciso I, 429, incisos IV e V, 437 e 415, § 4º do Regulamento Administrativo do Senado Federal, aprovado pela Resolução SF nº 58, de 1972, com proventos integrais acrescidos de 20%, bem como a gratificação adicional por tempo de serviço e a gratificação de Nível Superior a que tem direito, na forma do artigo 3º da Lei nº 5.903, de 1973, e artigo 10 da Lei nº 4.345, de 1964.

Senado Federal, 23 de agosto de 1983. — Nilo Coelho, Presidente do Senado Federal.

ATO DO PRESIDENTE Nº 96, DE 1983

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, item 38, e 97, inciso IV, do Regimento Interno e de acordo com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 006253 83 0, Resolve declarar aposentado, compulsoriamente, a partir de 13 de agosto de 1983, Raimundo Barros da Silva, Assistente Legislativo, Classe "Especial", Código SF-AL-NM-012, Referência NM-35, do Quadro Permanente do Senado Federal, nos termos dos artigos 101, inciso II e 102, inciso I, alínea "a", da Constituição da República Federativa do Brasil, combinados com os artigos 427, inciso I, § 1º, 428, inciso I, 429, inciso IV, e 415, § 4º, do Regulamento Administrativo do Senado Federal, aprovado pela Resolução SF nº 58, de 1972, com proventos integrais acrescidos de 20%, bem como a gratificação adicional por tempo de serviço a que tem direito, na forma do artigo 3º da Lei nº 5.903, de 1973 e artigo 10 da Lei nº 4.345, de 1964.

Senado Federal, 23 de agosto de 1983. — Nilo Coelho, Presidente do Senado Federal.

COMISSÃO DIRETORA
(*) Ata da 5ª Reunião Ordinária
Realizada a 30 de junho de 1983

Onde se lê:

O Senhor Presidente declara abertos os trabalhos e concede a palavra ao Senhor Primeiro-Vice-Presidente, que relata o processo relativo às contas do PRODASEN,

(*) Republicada por haver saído com incorreções no DCN, Seção II, de 1º de julho de 1983.

referentes ao 4º trimestre de 1983. O parecer, favorável, é aprovado à unanimidade dos presentes.

Leia-se:

O Senhor Presidente declara abertos os trabalhos e concede a palavra ao Senhor Primeiro Vice-Presidente, que relata o processo relativo às contas do PRODASEN, referentes ao 4º trimestre de 1982. O parecer, favorável, é aprovado à unanimidade dos presentes.

Onde se lê:

O Senhor Presidente, a seguir, concede a palavra ao Senhor Quarto-Secretário, que emite parecer favorável à

aprovação da prestação de contas do Senado Federal, referente ao 4º trimestre de 1983. A Comissão Diretora, à unanimidade dos presentes, aprova o parecer favorável do Relator.

Leia-se:

O Senhor Presidente, a seguir, concede a palavra ao Senhor Quarto-Secretário, que emite parecer favorável à aprovação da prestação de contas do Senado Federal, referente ao 4º trimestre de 1982. A Comissão Diretora, à unanimidade dos presentes, aprova o parecer favorável do Relator.



República Federativa do Brasil

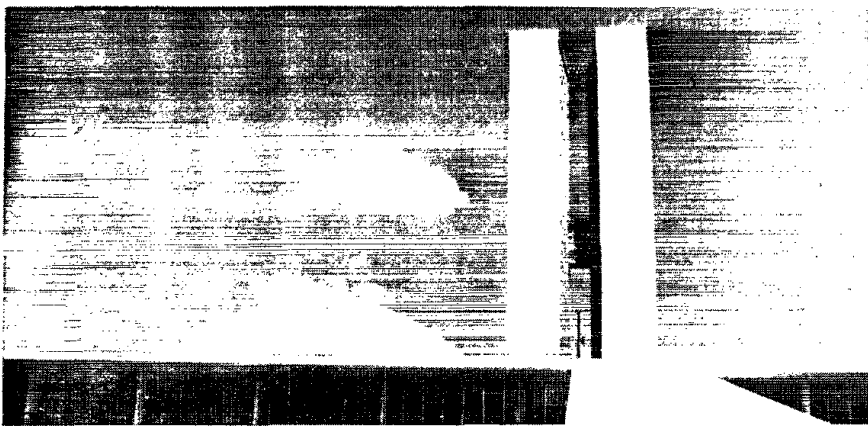
DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XXXVIII — Nº 101

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA, 25 DE AGOSTO DE 1983



SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 133ª SESSÃO, EM 24 DE AGOSTO DE 1983

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Mensagem do Senhor Presidente da República

— Nº 166/83 (nº 311/83, na origem), de agradecimento de comunicação.

1.2.2 — Ofício do Sr. 1º-Secretário da Câmara dos Deputados

Comunicando a aprovação da seguinte matéria:

— Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 7, de 1983 (nº 80/83, na Casa de origem),

que altera a composição e a organização interna dos Tribunais Regionais do Trabalho que menciona, cria cargos e dá outras providências. (Projeto enviado à sanção em 23-8-83).

1.2.3 — Leitura de projeto

— Projeto de Lei do Senado nº 206/83, de autoria do Sr. Senador Jaison Barreto, que altera dispositivo do Decreto-lei nº 1.950, de 14 de julho de 1982, na parte em que estimula a capitalização das pessoas jurídicas através da incorporação imobiliária.

— Projeto de Lei do Senado nº 207/83, de autoria do Sr. Senador Nelson Carneiro, que institui a Semana do Jovem e dá outras providências.

1.2.4 — Requerimento

— Nº 753/83, de desarquivamento de proposição que menciona.

1.2.5 — Discursos do Expediente

SENADOR HUMBERTO LUCENA, como Líder — Apelo ao Presidente do Instituto do Açúcar e do Alcool e ao Ministro da Indústria e do Comércio em favor da não-efetivação de medida que viria prejudicar a indústria de sacaria de algodão do Estado da Paraíba.

SENADOR JOSÉ FRAGELLI — Homenagem ao ex-Senador Ferriando Corrêa da Costa ao ensejo do transcurso do seu 80º aniversário.

Ata da 133ª Sessão, em 24 de agosto de 1983

1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 47ª Legislatura

Presidência do Sr. Moacyr Dalla

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Fábio Lucena — Claudionar Roriz — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Hélio Gueiros — Alexandre Costa — Alberto Silva — Helvídio Nunes — João Lobo — Almir Pinto — José Lins — Virgílio Távora — Humberto Lucena — Marcondes Gadelha — Aderbal Jurema — Marco Maciel — Nilo Coelho — Guilherme Palmeira — Luiz Cavalcante — Albano Franco — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — Luiz Viana — José Ignácio — Moacyr Dalla — Amaral Peixoto — Nelson Carneiro — Itamar Franco — Henrique Santillo — Roberto Campos — José Fragelli — Marcelo Miranda — Saldanha Derzi — Jorge Bornhausen — Leonor Vargas — Octávio Cardoso.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — A lista de presença acusa o comparecimento de 38 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão. Sob a proteção de Deus iniciamos nossos trabalhos. O Sr. 1º-Secretário procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

MENSAGEM DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

De agradecimento de comunicação: Nº 166/83 (nº 311/83, na origem), de 23 do corrente, relativa à promulgação dos Decretos Legislativos nºs 54 a 56, de 1983.

OFÍCIO DO PRIMEIRO-SECRETÁRIO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Nº 574/83, de 23 do corrente, comunicando a aprovação do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 7, de 1983 (nº 80/83, na Casa de origem), que altera a composição e a organização interna dos Tribunais Regionais do Trabalho que menciona, cria cargos e dá outras providências. (Projeto enviado à sanção em 23-8-83).

SENADOR ITAMAR FRANCO — Solicitando da Mesa esclarecimentos sobre a tramitação de requerimento, que institui comissão especial interna destinada a examinar a dívida polonesa junto ao Brasil.

O SR. PRESIDENTE — Resposta à solicitação do Sr. Itamar Franco.

**SENADOR ROBERTO SA-
TURNINO** — 29º aniversário do falecimento do Presidente Getúlio Vargas. Conclusões do Encontro da Internacional Socialista, realizado na cidade do Rio de Janeiro.

**SENADORES PEDRO SIMON
e OCTÁVIO CARDOSO** — Homenagem ao Presidente Getúlio Vargas.

1.2.6 — Comunicação da Presidência

— Convocação de sessão extraordinária a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia que designa.

1.2.7 — Requerimentos

— Nº 754/83, de autoria do Sr. Senador Virgílio Távora e outros Srs. Senadores, solicitando que o tempo destinado aos oradores do Expediente de sessão a ser oportunamente marcada, seja dedicado a comemorar a passagem do 80º (oitogésimo) aniversário do Senador Dinarte Mariz.

— Nº 755/83, de autoria do Sr. Senador Itamar Franco, solicitando informações ao Poder Executivo, tendo em vista a tramitação no Senado Federal do Projeto de Lei do Senado nº 84/82. Deferido.

1.2.8 — Leitura de projeto

— Projeto de Resolução nº 96/83, de autoria do Sr. Senador Marco Maciel, que dispõe sobre o credenciamento de entidades junto à Mesa.

1.3 — ORDEM DO DIA

— Projeto de Lei da Câmara nº 55/83 (nº 10/83, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que dispõe sobre a criação e extinção de cargos na secretaria do Tribunal Superior do Trabalho, e dá outras providências. **Aprovado.** À sanção.

— Projeto de Resolução nº 222/81, que autoriza o Governo do Estado do Pará a elevar em Cr\$ 139.427.700,00 o montante de sua

dívida consolidada. **Aprovado.** À Comissão de Redação.

— Projeto de Resolução nº 89/83, que autoriza a Prefeitura Municipal de Taguatinga (GO) a elevar em Cr\$ 7.754.525,57 o montante de sua dívida consolidada. **Aprovado.** À Comissão de Redação.

— Projeto de Resolução nº 90/83, que autoriza a Prefeitura Municipal de Jateí (MS), a elevar em Cr\$ 22.829.700,00 o montante de sua dívida consolidada. **Aprovado.** À Comissão de Redação.

— Projeto de Resolução nº 92/83, que autoriza a Prefeitura Municipal de Rio Verde de Mato Grosso do Sul a elevar em Cr\$ 20.000.000,00 o montante de sua dívida consolidada. **Aprovado.** À Comissão de Redação.

— Projeto de Decreto Legislativo nº 36/81 (nº 99/81, na Câmara dos Deputados), que homologa o ato do Conselho Monetário Nacional que autorizou emissões adicionais de papel-moeda em 1980, até o limite de Cr\$ 70.000.000.000,00 (setenta bilhões de cruzeiros) na forma da legislação em vigor. **Discussão adiada** para o dia 14 de setembro do corrente ano, nos termos do Requerimento nº 752/83.

1.4 — MATÉRIA APRECIADA APÓS A ORDEM DO DIA

— Requerimento nº 754/83, lido no Expediente da presente sessão. **Aprovado.**

1.5 — DISCURSOS APÓS A ORDEM DO DIA

SENADOR JOÃO CALMON — Apelo em prol da alocação de recursos para o Ministério da Educação e Cultura.

SENADOR NELSON CARNEIRO — Conclusões do IV Encontro Nacional dos Trabalhadores das Empresas Estatais, realizado nesta Capital.

SENADOR GASTÃO MÜLLER — Documento da Associação dos Produtores Rurais do Médio Araguaia, enviado ao Ministro Extraordinário para Assuntos Fundiários, a respeito da situação dos agricultores da região da Grande Barra do Garças — MT.

1.6 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO. ENCERRAMENTO.

2. — ATA DA 134ª SESSÃO, EM 24 DE AGOSTO DE 1983

2.1 — ABERTURA

2.2 — EXPEDIENTE

2.2.1 — Pareceres encaminhados à Mesa

2.3 — ORDEM DO DIA

— Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 19/81 (nº 90/81, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Tratado de Amizade e Cooperação entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Colômbia, concluído em Bogotá, a 12 de março de 1981. **Aprovada.** À promulgação.

— Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 10/82 (nº 131/82, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Convênio entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Equador sobre transportes marítimos, concluído em Brasília, a 9 de fevereiro de 1982. **Aprovada.** À promulgação.

— Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 14/82 (nº 123/82, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Finlândia sobre cooperação econômica e industrial, celebrado em Brasília, a 5 de novembro de 1981. **Aprovada.** À promulgação.

2.4 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO. ENCERRAMENTO.

3 — DISCURSOS PRONUNCIADOS EM SESSÃO ANTERIOR

— Do Sr. Senador Octávio Cardoso, proferido na sessão de 23-8-83.

— Do Sr. Senador José Lins, proferido na sessão de 23-8-83.

4 — RETIFICAÇÃO

— Ata da 80ª Sessão, realizada em 31 de maio de 1983.

5 — ATAS DE COMISSÕES

6 — MESA DIRETORA

7 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

8 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — O Expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, projetos de lei que vão ser lidos pelo Sr. 1º-Secretário.

São lidos os seguintes

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 206, DE 1983

“Altera dispositivo do Decreto-lei nº 1.950, de 14 de julho de 1982, na parte em que estimula a capitalização das pessoas jurídicas através da incorporação imobiliária.”

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 5º do Decreto-lei nº 1.950, de 14 de julho de 1982, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º O imóvel incorporado nos termos do artigo anterior deverá ser vendido, pela pessoa jurídica a que foi incorporado, mediante instrumento público registrado até 31 de dezembro de 1984, no cartório de imóveis competente, observado o disposto no item II e § 1º do art. 1º, salvo se o imóvel for utilizado na ampliação ou realocação de empresa, dispensando desta forma sua posterior alienação.”

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

O Decreto-lei nº 1.950, de 1982, dispõe em seu art. 5º, parte que trata de incentivar a capitalização das empresas controladas por capitais privados, que o “imóvel incorporado nos termos do art. 4º deverá ser vendido, pela pessoa jurídica a que foi incorporado, mediante instrumento público registrado até 31-12-84, observadas as disposições do inciso II e § 1º, do art. 1º”.

Entretanto, a empresa que, face à expansão de suas atividades, necessita adquirir imóveis para ampliação ou realocação de seus estabelecimentos e que, possuindo seus sócios imóveis aptos e em condições para tal, tem nas pessoas físicas um óbice que só poderá ser superado (no sentido de isenção tributária) através da “triangulação”, ou seja, o sócio venderia o imóvel a um terceiro, integralizaria o capital social com o produto da venda e a empresa adquiriria do terceiro o imóvel para suas novas instalações.

Assim, equiparando-se o procedimento da triangulação amparado na lei a incorporação direta pelo sócio-proprietário do imóvel, sugere-se a complementação redacional do art. 5º, do Decreto-lei nº 1.950/82, na forma aqui preconizada.

Sala das Sessões, 24 de agosto de 1983. — Jaison Barreto.

LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO-LEI Nº 1.950, DE 14 DE JULHO DE 1982

Isenta do Imposto sobre a Renda os ganhos auferidos por pessoas físicas em operações com imóveis, estimula a capitalização das pessoas jurídicas, e dá outras providências.

Art. 5º O imóvel incorporado nos termos do artigo anterior deverá ser vendido, pela pessoa jurídica a que foi incorporado, mediante instrumento público registrado até 31 de dezembro de 1984, no cartório de imóveis competente, observado o disposto no item II e § 1º, do artigo 1º, deste Decreto-Lei.

Às Comissões de Constituição e Justiça, de Economia e de Finanças.

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 207, DE 1983

"Institui a Semana do Jovem, e dá outras providências."

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É instituída a Semana Nacional do Jovem, a ser comemorada nos últimos sete dias do mês de setembro de cada ano.

Art. 2º Anualmente, na semana referida no artigo anterior, todos os órgãos de comunicação do País reservarão espaço e tempo para publicação e divulgação de matérias alusivas à juventude e sua importância na vida nacional.

Art. 3º Os estabelecimentos de ensino de todos os níveis desenvolverão, na época, sob a orientação do Ministério da Educação e Cultura, palestras, conferências, campanhas, concursos de redação e jogos, tendo por motivo a juventude.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará esta lei dentro do prazo de 90 (noventa) dias, contados de sua publicação.

Art. 5º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

Precisamos, por todos os meios, assegurar a participação da juventude na vida nacional, o que tem sido negado preconceituosamente.

Em contraposição, quem se der ao trabalho de verificar nas reuniões religiosas de todas as seitas, constatará a participação efetiva dos jovens, mesmo nas reuniões realizadas em dias não úteis (sábados, domingos e feriados) ou no horário noturno, o que demonstra estar o contingente de jovens sempre presente onde encontra acolhida receptividade, bem como onde pode livremente exercitar a sua vocação de liberdade e de liderança.

O nosso projeto, instituindo a Semana Nacional do Jovem, com a fixação de algumas programações de que os moços possam participar, representa um passo inicial para uma retomada de convívio da sociedade inteira com os seus jovens.

Sala das Sessões, 24 de agosto de 1983. — Nelson Carneiro.

As Comissões de Constituição e Justiça e de Educação e Cultura.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Os projetos lidos serão publicados e remetidos às comissões competentes.

Sobre a mesa, requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 753, DE 1983

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requero o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 139/80, "dá nova redação ao art. 836, do Decreto-lei 5.452, de 1º de maio de 1943 — Consolidação das Leis do Trabalho," feita a reconstituição do processo, se necessário.

Sala das Sessões, 24 de agosto de 1983. — Aloysio Chaves.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — O requerimento lido será publicado e posteriormente incluído em Ordem do Dia, nos termos regimentais.

Concedo a palavra ao nobre Sr. Senador Humberto Lucena.

O SR. HUMBERTO LUCENA (PMDB — PB. Como Líder, pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Recebi o seguinte telex, que passo a ler pelo interesse que representa para a economia do meu Estado e de todo o Nordeste:

Senador Humberto Lucena
Senado Federal
Brasília-DF
Telex nr. 497/83-FIEP

Quatro fabricas sacaria algodao nosso Estado, empregando milhares pessoas, estão sob ameaça encerrar suas atividades, aumentando vertiginosamente nível desemprego Paraíba, caso Instituto Açucar Alcool aprove terça-feira proxima pedido feito pelos fabricantes sacos papel e polipropileno, sentido açucar cristal passe a ser acondicionado sacaria aqueles materiais, nesta e nas proximas safras, e nao mais em sacos de algodao.

Apelamos, ilustre conterraneo, sua brilhante e valiosa interferencia junto ao IAA e autoridades competentes a fim de que nao seja aprovado pleito tao prejudicial aos interesses de nosso Estado.

Confiantes sua atuacao firmamo-nos cordialmente,
Fleury Gomes Soares — Presidente em exercicio — Federaçao Industrias estado Paraíba.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, transmiti o inteiro teor deste telex ao Sr. Presidente do Instituto do Açúcar e do Alcool, Coronel Confúcio Pamplona, e estou informado de que na reunião de ontem, daquela autarquia econômica, teria havido uma tendência no sentido de conciliar o interesse dos fabricantes de sacos de algodão, entretando aguardarei uma última palavra a respeito do assunto, motivo pelo qual, ao ler, desta tribuna, esta mensagem do Presidente da Federação das Indústrias do Estado da Paraíba, desejo renovar o meu apelo veemente ao Sr. Presidente do Instituto do Açúcar e do Alcool, e bem assim ao Sr. Ministro da Indústria e do Comércio, Camilo Penna, no sentido de que não admitam que essa medida venha a ser aprovada, porque, na verdade, contribuiria bastante para agravar ainda mais, não só na Paraíba como em todo o Nordeste, a crescente crise social que ali se implantou com a recessão, pois naquela sofrida região o desemprego aumenta de modo vertiginoso.

Sr. Presidente, Srs. Senadores: Quero fazer o mesmo que ontem fez aqui o nobre Senador Marcondes Gadelha, quando lembrou que, inclusive na capital do Estado da Paraíba, em João Pessoa, o ex-Governador Tarcísio Buriti desapropriou uma fábrica de sacos de algodão e entregou o controle acionário a seus operários, diante da situação de descalabro administrativo em que se encontrava a empresa, inclusive devendo ao Estado muitas contribuições fiscais. O resultado dessa indústria, tem sido o mais promissor possível; vem realmente surpreendendo a todos aqueles que conhecem de perto o problema.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, acredito que as autoridades competentes, no caso o Ministro da Indústria e do Comércio e o Presidente do Instituto do Açúcar e do Alcool, não de ir ao encontro desse apelo dramático do Presidente da Federação das Indústrias do Estado da Paraíba. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao nobre Senador José Fragelli.

O SR. JOSÉ FRAGELLI (PMDB — MS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Eu não podia, como aliás todos nós da Bancada de Mato Grosso do Sul, e sei que em nome de todos meus

nobres colegas, não podia deixar de manifestar duas palavras sobre Fernando Corrêa da Costa que, no dia 29 do corrente, completará 80 anos.

O Dr. Fernando, como é conhecido em todo o Estado do Mato Grosso, aliás, nos dois Estados de Mato Grosso, foi Governador do Estado por duas vezes e por duas vezes Senador, sempre eleito na oposição. Filho de Pedro Celestino Corrêa da Costa que, como ele também, por duas vezes foi Governador do seu Estado e Senador da República, pertencente à família Corrêa da Costa que deu outros Chefes de Estado em Mato Grosso, manteve assim, uma tradição de família que vem dos albores da República.

Nesta Casa, o Dr. Fernando Corrêa da Costa ficou bem conhecido, exercendo por duas vezes o mandato de Senador.

Recordo-me muito bem, Sr. Presidente, como ele relutou para entrar na política. O nosso partido, a UDN, em Mato Grosso, encontrava-se numa fase descendente, tendo participado das duas primeiras eleições após 1945. Tendo, de início, eleito dois Senadores, o Dr. Vesparsiano Barbosa Martins e o eminente jurista João Villasboas, no entanto perdera duas outras eleições. Nós apelamos a Fernando Corrêa da Costa, que tinha um largo círculo de amizades, sobretudo com seu colega Vesparsiano Martins, para que viesse enriquecer com a sua personalidade e o seu prestígio as fileiras do nosso partido. Ele, primeiro, quis um candidato de conciliação à Prefeitura de Campo Grande, justamente frisava para que não se visse obrigado a entrar na política. O ilustre Governador do PSD daquela época negou-se ao acordo, Fernando Corrêa foi nosso candidato a Prefeito de Campo Grande e foi eleito.

Fazendo uma administração realmente proveitosa à frente da então maior cidade do Estado, ele se credenciou como candidato a Governador, pela União Democrática Nacional, enfrentando nas ruas um nome ilustre, o de Filinto Müller em 1950, e saindo vencedor por uma estreita margem de votos, como, aliás, só já acontecer em Mato Grosso nas disputas eleitorais. Havia na época uma aliança quase permanente entre o PSD e o PTB, que então crescia alentadamente no meu Estado. Foi a época da candidatura de Getúlio Vargas à Presidência da República. E lá em Mato Grosso, como em todos os demais Estados, os candidatos estaduais disputavam o apoio prestigioso, e quase sempre decisivo, de Getúlio Vargas à governança estadual.

Getúlio já se havia manifestado no sentido de apoiar Fernando Corrêa da Costa, porque o seu pai, o Senador Pedro Celestino Corrêa da Costa, fora, se não me engano, o único Senador da República a apoiar a Aliança Liberal e a candidatura de Getúlio Vargas à Presidência. No entanto, tantos foram os apelos formulados a Getúlio Vargas, que ele, num manifesto aos seus correligionários de Mato Grosso, decidiu que deixava questão aberta a disputa entre os dois candidatos ao Governo do Estado. E com isso Fernando Corrêa da Costa venceu Filinto Müller naquela primeira eleição, como disse, por uma margem de votos que mal chegou a quatro mil.

O Sr. Aloysio Chaves — Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. JOSÉ FRAGELLI — Com muito prazer, nobre Senador Aloysio Chaves.

O Sr. Aloysio Chaves — Nobre Senador José Fragelli, o meu conhecimento do eminente brasileiro Dr. Fernando Corrêa da Costa é muito limitado. Em uma ou duas oportunidades, tive o ensejo de com ele palear rapidamente. Mas acompanhei a sua vida pública. Porque o Dr. Fernando Corrêa da Costa foi um ilustre filho de Mato Grosso que se projetou em todo o cenário político nacional, adquiriu um grande prestígio, pelas suas virtudes de homem público, pela maneira como governou seu Estado, pela forma como se conduziu no Senado da Re-

pública. Este ano, há, também, a coincidência de que comemora seu octogésimo aniversário o nosso nobre colega Senador Dinarte Mariz, a quem o Rio Grande do Norte merecidamente tributa excepcional homenagem, porque não só é filho ilustre daquele Estado, que honrou e honra em todos os cargos que tem exercido, como também é um brasileiro com grandes e extraordinários serviços prestados à Pátria. No mesmo nível se coloca o eminente conterrâneo de V. Ex^a, o Dr. Fernando Corrêa da Costa, e, por este motivo, em nome do PDS, o nome da Maioria, eu me associo ao registro que V. Ex^a faz e manifesto o nosso alto apreço, admiração e respeito por tão ilustre patriota e brasileiro.

O SR. JOSÉ FRAGELLI — Muito obrigado pela manifestação de V. Ex^a, a qual nós, de Mato Grosso do Sul, recebemos com carinho, sabendo que V. Ex^a sempre manifesta, com essa espontaneidade, com essa sinceridade que lhe são muito próprias, o seu modo de sentir e o seu modo de pensar.

Infringindo o Regimento Interno, há poucos dias, quando aqui prestava a sua homenagem a essa figura, para mim querida, que é o Senador Dinarte Mariz, eu infringi o Regimento ao apartear o Senador Lourival Baptista, também prestando a minha homenagem a esse eminente homem público brasileiro.

Disse Goethe que a energia do espírito e do corpo era indispensável para fazer alguma coisa de bom em toda carreira prática. Eu posso afirmar de Fernando Corrêa da Costa que justamente as suas energias espirituais e as energias do seu corpo sadio muito lhe valeram naquele primeiro grande embate eleitoral para chegar à governança do seu Estado. Ele percorreu todo o Mato Grosso, voando nos tecos-tecos, que, então, eram o único meio de comunicação entre as imensas distâncias que separavam o centro dos extremos do meu Estado.

Recordo-me muito bem das suas viagens no avião de Laudelino Flores Barcelos, um valoroso gaúcho que, vindo lá do Sul, emprestou sempre, com absoluta isenção de interesses, o seu apoio às atividades políticas no Estado do Mato Grosso do Sul, com aquele espírito combativo do gaúcho, sobretudo daqueles que formavam ao lado de Raul Pilla com o seu idealismo. Não posso deixar de recordar, neste instante, a figura de Laudelino Barcelos, que tanto contribuiu para essa primeira vitória eleitoral de Fernando Corrêa da Costa. Laudelino Barcelos, um menino, sapateiro que, depois pondo-se em negócios de gado, amealhou uma apreciável fortuna. Porém, mais do que a fortuna material, lhe sobressaíam a riqueza do espírito e a grandeza de caráter. Com companheiros como esse é que Fernando Corrêa da Costa começou a escalar, no seu Estado, a carreira política que o levou tão alto. No Governo do Estado, as linhas marcantes da sua administração foram, justamente, o equilíbrio, a bondade, o trabalho incansável. Porque muitos pensam que, para chegar a um Governo de Estado e à Presidência da República basta olhar, assistir e dirigir, esquecendo-se de se empenhar a fundo no trabalho de realmente administrar e governar.

O Sr. Helvídio Nunes — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JOSÉ FRAGELLI — Um minuto, por favor. Fernando foi desses que se empenharam. Como médico que fora, competente e humano, adquiriu aquele grande prestígio que lhe permitira vencer as duas primeiras eleições. Esse mesmo empenho, esse mesmo amor ao trabalho, esse mesmo sentido de responsabilidade profissional, ele levou para o Governo de Mato Grosso.

Com muito prazer, ouço o eminente Senador Helvídio Nunes.

O Sr. Helvídio Nunes — Eminente Senador José Fragelli, quando aqui cheguei, em 1971, encontrei o Senador Fernando Corrêa da Costa. Na sessão de hoje, falando

em nome dos seus liderados, já ouvimos a manifestação do Senador Aloysio Chaves. Na vida pública, existe um *quid* que é indelegável, que é o do preto de consideração, de respeito e de amizade que todos nós, do começo da década, aprendemos a tributar àquela figura marcante e excepcional, de amigo, de colega e de político, que é Fernando Corrêa da Costa. Muito obrigado a V. Ex^a

O SR. JOSÉ FRAGELLI — Agradecido a V. Ex^a, pelo testemunho sobre essa passagem de Fernando Corrêa da Costa aqui pelo Senado, e o que V. Ex^a disse é a expressão verdadeira do modo como sempre ele procedeu, seja na sua vida particular, seja como homem público. Muito obrigado a V. Ex^a

O Sr. Luiz Cavalcante — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. JOSÉ FRAGELLI — Pois não, illustre Senador Luiz Cavalcante. Antes de dar o aparte, quero lembrar que V. Ex^a, quando ainda no exercício, trabalhando em Cuiabá, lá construindo estradas naquele extremo norte do meu Estado, deu a sua grande contribuição para que as primeiras verdadeiras rodovias em Mato Grosso fossem construídas, participando assim como que abrindo as primeiras folhas das portas que também abriram o progresso de Mato Grosso do Norte.

O Sr. Luiz Cavalcante — Muito obrigado, eminente colega, por ressaltar o ponto que considero mais alto e o que me enche de mais saudades da minha vida militar.

Nos idos de 50, como Capitão da Comissão de Estradas e Rodagens número 5, trabalhava eu na construção da estrada Cuiabá-Rosário Oeste-Porto Velho, que ainda hoje está em construção, pois ainda não recebeu pavimentação. Foi justamente naquele ano de 50 em que o Tio de V. Ex^a, Dr. Fernando Corrêa da Costa, disputou pela primeira vez o Governo do Estado de Mato Grosso, sagrando-se vencedor. Por dois anos, fui testemunha do governo verdadeiramente imaculado de Fernando Corrêa da Costa.

Nestes tempos em que a corrupção e a inauteridade portiam engalvanizar a vida administrativa da Nação, governos como os de Fernando Corrêa da Costa tornam-se cada vez mais e mais saudosos. Muito obrigado a V. Ex^a pela oportunidade deste aparte.

O SR. JOSÉ FRAGELLI — Sou eu quem agradece esse depoimento assim de quem viu tão de perto o início da administração de Fernando Corrêa da Costa em Mato Grosso. Quanto eu sinto, nobre Senador, não ter conhecido V. Ex^a naquela época! Eu já era Deputado Estadual e algum tempo depois fui Secretário do Interior de Justiça do mesmo Governo de Fernando Corrêa da Costa, e poderíamos nos ter conhecido desde então, e quanto eu teria ganho!

O Sr. Marcelo Miranda — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. JOSÉ FRAGELLI — Pois não. Ouço, com muito prazer, o aparte do meu companheiro Senador Marcelo Miranda.

O Sr. Marcelo Miranda — Nobre Senador José Fragelli, ouço com atenção as palavras de V. Ex^a a respeito de Fernando Corrêa da Costa, com propriedade, com conhecimento familiar, sobre o trabalho executado por esse grande homem de Mato Grosso, que é Fernando Corrêa da Costa, pois V. Ex^a teve, talvez, o privilégio de ser o seu Secretário da Justiça — mais tarde, pela capacidade, também, e seguindo a trilha de Fernando Corrêa da Costa, V. Ex^a veio a ser o também Governador de Mato Grosso. Conheci Fernando Corrêa da Costa quando fui para Mato Grosso, em 1965, quando saía ele do Governo, do seu segundo mandato. Observei, desde o início, com o sangue político que todos temos, o quanto

era e é querido Fernando Corrêa da Costa: elogiado no seu trabalho como Governador; elogiado, antes, no seu trabalho profícuo como médico humanitário, na cidade de Campo Grande; e elogiado, depois, como fazendeiro, pelo trabalho que faz até hoje. Quando vejo, agora, Fernando Corrêa da Costa percorrendo as ruas da nossa capital, já alquebrado, às vezes fico a pensar quanta história tem dentro daquele corpo, daquela cabeça, quanta história do nosso querido Estado de Mato Grosso, que veio a ser dividido, criando o nosso querido Mato Grosso do Sul e o então Mato Grosso, ambos ricos, ambos progressistas. Muito do que têm do seu programa, do seu desenvolvimento, devemos todos a gestão profícuo de homem público trabalhador, de homem público competente e, acima de tudo, austero, sério no seu trabalho; a Fernando Corrêa da Costa que fez um trabalho excelente nos dois Governos e aqui no Senado Federal.

O SR. JOSÉ FRAGELLI — Muito obrigado, meu estimado companheiro de Bancada, Senador Marcelo Miranda, que também, como todos nós, numa província grande em extensão, mas, digamos assim, socialmente pequena, com seu meio social pequeno, conhece tão bem as pessoas, tanto na vida pública como na vida privada, e pode dar um depoimento sincero como esse que V. Ex^a acabou de pronunciar.

Queria relembrar, Sr. Presidente e Srs. Senadores, uma contribuição de Fernando Corrêa da Costa que, a meu ver, é de valor nacional. Demosthenes Martins, um pernambucano que tem prestado a Mato Grosso e a Mato Grosso do Sul os mais relevantes serviços em postos de responsabilidade pública, nas suas memórias, "A poeira da jornada", lembra a passagem da criação da Comissão da Bacia Paranã-Uruguai, cuja idéia foi dada ao então saudoso Governador de São Paulo Lucas Nogueira Garcez pelo Dr. Fernando Corrêa da Costa, quando Governador de Mato Grosso.

Permitam-me, Sr. Presidente e Srs. Senadores, fazer uma rápida leitura:

MATO GROSSO NO COMPLEXO NACIONAL

A grande extensão territorial do Brasil foi o fator de retardar-se o reconhecimento, por parte dos seus governantes, do extraordinário potencial de que é depositário Mato Grosso, quer sob o aspecto geoeconômico, quer sob o aspecto geopolítico. Área desmesurada, que vai do Paranã ao Amazonas, apresenta a maior variedade de composição telúrica, edáfica e climática, propiciando as mais diversificadas operações econômicas na infra-estrutura de sua economia agropastoril.

Um antagonismo gritante se apresenta entre as vastas florestas da região amazônica, no Norte, e as desatadas campinas da Vacaria, no amplo araxá da serra de Maracaju, no Sul, onde se apascentam alguns milhões de bovinos. É uma região, hoje dividida em dois Estados onde se positiva a eterna coexistência dos contrastes.

Lindeira, em alongada quilometragem, do Paraguai e da Bolívia, e área de contato terrestre com a Amazônia, onde nos defrontamos com diversos países, o grande Mato Grosso é o maior elo da integração do Brasil com as demais nações sul americanas. Do desconhecimento dessa situação — de que o Barão de Melgaço, quando Presidente da então Província (11-2-1851/19-4-1857), alertou o chefe do gabinete imperial — resultou a invasão do território pátrio pelos paraguaios de Solano Lopez. Houvesse sido convenientemente preparada a defesa de Coimbra, como ele indicara, (e para isso deslocando a sede do seu governo, de 12 de fevereiro de 1855 a 19 de outubro de 1856) Vicente Barrios não teria tomado Corumbá em 3 de janeiro de 1865.

Esse menosprezo do Brasil independente contrasta-se com a conduta dos capitães gerais, governantes no tempo da Colônia, que crigriram Mato Grosso em baluarte de sua defesa pátria, dando ao Brasil todo o Oeste que hoje possuímos.

O Brasil é hoje assim vasto e compacto porque nossos ancestrais ignoraram a linha de Torcésilhas e os subseqüentes tratados de Madrid (13-1-1750), de El Pardo (12-2-1761) e Santo Idelfonso (1º-10-1777), e lutaram pela fixação da divisória entre as duas Colônias — a de Portugal e a de Espanha — não por montanhas e rios, mas por traçados que atingissem o limite de sua penetração, respaldados no "utoposiditís".

A despeito de tudo isso, pelo menos até a Revolução de 31 de Março de 1964, Mato Grosso continuou marginalizado, sem o amparo de programas específicos.

Revoltando-se contra a discriminação, em 1950 o Deputado mato-grossense Carlos Vandoni de Barros, louvando-se no exemplo da Lei nº 541, de 15 de dezembro de 1948, que criou a Comissão do Vale do São Francisco, apresentou um projeto instituindo a Comissão do Vale do Paraná, para cujo funcionamento seria consignada, no orçamento anual da União, a verba de cem milhões de cruzeiros, durante o período de 20 anos. O projeto indicava as linhas do plano de desenvolvimento da região, portadora de um riquíssimo potencial. E atribuiu à Câmara, na sessão de 21 de março de 1950, Vandoni justificou brilhantemente o projeto, que era subscrito pelos demais deputados de Mato Grosso e vários deputados de São Paulo, Paraná, Minas Gerais e Goiás. A Câmara, porém, não acolheu o projeto, relegando-o à quietude dos arquivos ou, como se diz em linguagem burocrática, engavetando-o. Faltou-lhe o respaldo do governo e o interesse real de uma bancada grande e prestigiosa.

A vista dessa atitude do Legislativo, o Governador Fernando Corrêa da Costa, depois de trocar impressões comigo e de ouvir o agrimensor Casemiro Brodziak Filho que conhecia detalhadamente a região da Bacia do Paraná, resolveu dirigir uma carta ao Governador de São Paulo, Dr. Lucas Nogueira Garcez, em 17 de junho de 1951.

Nessa carta sugeria ele que "estando em vias de execução e aplicação o PONTO IV de TRUMAN na América do Sul e merecendo especial atenção da Comissão Brasil-Estados Unidos a Bacia do Paraná, convocasse ele uma reunião dos governadores dessa área, a fim de acertarem os seus pontos de vista em face de tão magno problema".

Nessa carta, de que foi portador Brodziak Filho, também, na mesma credenciado como intérprete do pensamento do governo de Mato Grosso, pelo conhecimento que tinha de suas peculiaridades, esclareceu o seu signatário que ele pessoalmente possuía outras informações, cujo conteúdo transmittiria de viva voz.

Acolhida com entusiasmo a sugestão do Governador de Mato Grosso, Garcez convocou os governadores Pedro Ludovico Teixeira, de Goiás, Juscelino Kubitschek, de Minas Gerais, Bento Munhoz da Rocha, do Paraná, Irineu Bornhausen, de Santa Catarina, e Fernando Corrêa da Costa, de Mato Grosso para se reunirem com ele, em São Paulo, de 6 a 8 de setembro de 1951, "com o objetivo de esquematizarem as soluções dos problemas de interesse comum, compreendidos na Bacia do Paraná".

No dia 7 de setembro, no Palácio dos Campos Eliseos, na capital paulista, reuniram-se os convocados em conferência, sendo que o Governador de Minas Gerais foi representado pelo Dr. João Pí-nheiro Filho, Presidente do Conselho Nacional de

Economia, e o de Santa Catarina, pelo Dr. João José de Souza Cabral, Secretário da Justiça.

Instalando os trabalhos da conferência, salientou Garcez que a "idéia desta conferência nasceu de uma sugestão do eminente governador de Mato Grosso, Dr. Fernando Corrêa da Costa, administrador arguto, que sentiu em sua verdadeira grandeza o que a potencialidade econômica da Bacia do Paraná poderia fazer pelos interesses econômicos de seis Estados brasileiros: Minas Gerais, Paraná, Santa Catarina, Mato Grosso, Goiás e São Paulo". E enfatizou que os territórios desses Estados constituem uma das áreas mais ricas do nosso País, "bastando considerar-se o estuendo espetáculo que já apresentam o Norte do Paraná e o Oeste de São Paulo, amostras vivas de fertilidade das terras desta privilegiada região geoeconômica".

Dessa conferência de governadores resultou a criação da Comissão Interestadual da Bacia do Paraná.

E neste ponto há uma passagem interessante:

Levado esse fato ao conhecimento do Presidente Getúlio Vargas pelo Governador Garcez, "desconfiou" aquele que se tratasse de uma aglutinação de elementos "liderados" pelo prestígio de São Paulo e do seu eminente governador com propósitos políticos, visando a sua futura sucessão. E nesse sentido observou então:

— Gostaria de que me explicasse, governador, porque foi excluído dessa conferência o meu Rio Grande. A vinculação gaúcha com esses Estados é manifesta!

— Presidente, retrucou Garcez, o Rio Grande do Sul não está na Bacia do Paraná e sim na do Uruguai. Se desejar, porém, que ele compartilhe do órgão criado, é só me autorizar. A Bacia do Paraná se estenderá também à do Uruguai e prazerosamente faremos a modificação na sua composição, incluindo-se o Rio Grande do Sul.

Assim ajustados, na primeira reunião dos integrantes da Comissão de Estudos dos Problemas Econômicos da Região do Paraná, realizada em 6 de maio de 1952, em São Paulo, foi aprovado o Regimento Interno da Comissão, passando ela a designar-se "Comissão Interestadual da Bacia Paraná-Uruguai — CIBPU".

Nessa manifestação de Getúlio Vargas vemos o atilado político que sempre foi, e, ao mesmo tempo, o seu amor pela terra natal, querendo que o Rio Grande do Sul também participasse dos benefícios que eram esperados, e que realmente se concretizaram, da criação da Comissão Interestadual da Bacia do Paraná-Uruguai — CIBPU.

Trago Sr. Presidente, Srs. Senadores, este fato ao conhecimento da Casa, para demonstrar como o Dr. Fernando Corrêa da Costa não tratava apenas dos problemas do seu Estado, como também procurava lançar a sua visão das coisas nacionais nesse plano mais elevado da política brasileira.

Esta foi uma contribuição do maior relevo dada por Fernando Corrêa da Costa ao Brasil — a idéia sugestão inicial da criação da CIBPU.

Dai nasceram duas grandes obras — Jupia e Urubupungá. Os Governadores Lucas Garcez, Adhemar de Barros, Carvalho Pinto, todos governadores de São Paulo, uma vez tomada a iniciativa da construção de Jupia e de Urubupungá, não mediram esforços para a sua concretização, e Urubupungá foi inaugurada no Governo de Laudo Natel. Recordo-me muito bem que, nessa oportunidade, ali se encontrando o Presidente Médici, no seu discurso o ex-Governador Lucas Garcez ainda lembrava

que a iniciativa tinha sido do Governador de Mato Grosso Fernando Corrêa da Costa.

Sr. Presidente, já vou para o fim do meu discurso. Resalto apenas esses fatos mais relevantes da carreira política de Fernando Corrêa da Costa.

O Sr. Nelson Carneiro — Permite V. Exª um aparte?

O SR. JOSÉ FRAGELLI — Pois não com muito prazer.

O Sr. Nelson Carneiro — Nobre Senador José Fragelli, tive a felicidade de encontrar nesta Casa Fernando Corrêa da Costa, cujos 80 anos V. Exª celebra neste instante. Foi com imenso pesar que vi uma interpretação absolutamente rigorosa do texto legal impedir que Fernando Corrêa da Costa continuasse representando do Mato Grosso nesta Casa. Realmente o seu parentesco era tão longínquo que não poderia impedir um homem que havia sido duas vezes o Governador de seu Estado, duas vezes Senador, continuasse integrando esta Casa. V. Exª faz muito bem em recordar a presença, na vida pública brasileira, desse eminente homem público que tanto honrou Mato Grosso e continua honrando o Brasil.

O SR. JOSÉ FRAGELLI — Agradeço, sobremaneira, a intervenção de V. Exª, que, aliás, vai justificar precisamente o que pretendo acrescentar, terminando meu pronunciamento.

Era eu Governador de Mato Grosso, sobrinho, por afinidade, de Fernando Corrêa da Costa. Surgiu, então, essa incompatibilidade constitucional, por ser ele novamente candidato ao Senado. Insisti, por várias vezes com Fernando Corrêa da Costa para que eu deixasse o Governo com seis meses de antecedência, a fim de que ele pudesse ser candidato ao Senado da República. Deixaria eu no Governo, substituindo-me, eminente mato-grossense, o Dr. José Monteiro Figueiredo, hoje, se não me engano, Presidente do PDS em Mato Grosso. Então podia, em suas mãos, com toda a tranquilidade, deixar a administração daquele Estado. Mas toda vez que eu insistia com Fernando Corrêa da Costa, ele só me dizia isto: "O que você está procurando é apenas que eu não termine o meu mandato de Senador, porque se você renunciar ao Governo de Mato Grosso, lá em Cuiabá pela manhã, eu renuncio o meu mandato de Senador à tarde". Isto mostra a grandeza de alma de Fernando Corrêa da Costa. São raros aqueles que têm esse despreendimento e essa firmeza nas suas decisões.

Cheguei a falar no assunto com o então Presidente Geisel, mostrando que a candidatura de Fernando Corrêa da Costa era uma garantia de vitória para o nosso partido. Até isso eu cheguei a fazer, pretendendo que o Presidente demovesse Fernando Corrêa da Costa da sua atitude em não aceitar a minha renúncia do Governo para que ele pudesse ser candidato ao Senado.

O Sr. Nelson Carneiro — V. Exª, me permite ainda apartear-lo nesse ponto?

O SR. JOSÉ FRAGELLI — Pois não.

O Sr. Nelson Carneiro — Eu compreendia que essa incompatibilidade existia se Fernando Corrêa da Costa tivesse iniciado a sua carreira política quando V. Exª era o Governador do Estado. Mas ele já vinha de mandatos sucessivos, e apenas renovava esse mandato, com o apoio do povo mato-grossense. A interpretação dada a esse dispositivo foi sobretudo rigorosa e injusta com os que fazem da vida pública uma carreira.

O SR. JOSÉ FRAGELLI — Muito obrigado a V. Exª. Eu acho que a sua interpretação seria, na oportunidade, a correta. Mas essa era a maneira de proceder de Fernando Corrêa da Costa. Quando Governador, ele me cha-

mou um dia e disse: "— é, os amigos de Campo Grande vieram aqui para impor a minha candidatura ao Senado. Que é que você acha?" Eu disse a ele: "— a minha opinião é de que um Governador deve ficar no seu cargo até o último dia". E ele disse: "— Essa é a minha maneira de pensar. Não serei candidato". E as duas vezes que Fernando Corrêa da Costa veio para o Senado foi por eleições em oposição tanto ao Governo da República quanto ao Governo do seu Estado.

De sorte que a interpretação de V. Ex^a eu acho que não é só rigorosamente exata como cristalina. A um homem que por duas vezes fora eleito Senador pela Oposição, pouco importava que um seu sobrinho por afinidade estivesse num Governo de Estado para que ele disputasse uma eleição com aquela honestidade e com aquela disposição democrática de ganhar ou perder, que ele sempre teve, quando enfrentou duas eleições em oposição ao Governo do seu Estado e ao Governo da República.

Napoleão dizia, e ele sabia o que dizia: "Podemos deter-nos quando subimos, nunca quando descemos". São palavras apropriadas para eu terminar esta pequena fala sobre Fernando Corrêa da Costa. Ele estava ainda na fase ascendente de sua carreira. Seria fácil continuar a subir, mas um impedimento e um motivo para ele mais de ordem moral do que constitucional, que era a presença do sobrinho num posto de Governo do seu Estado, foi para ele o suficiente, a fim de que tomasse a decisão, difícil para um homem público, de não continuar a subir. Ele não subiu na carreira política, mas subiu muito mais no conceito de seus concidadãos de Mato Grosso e dos seus patrícios da terra brasileira.

Muito obrigado. (Muito bem!)

O Sr. Itamar Franco — Sr. Presidente, peço a palavra para uma reclamação.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Tem a palavra V. Ex^a

O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG. Para uma reclamação. Sem revisão do orador.) — Hoje, Sr. Presidente, na Comissão de Relações Exteriores, tomando conhecimento de que o Senador João Calmon havia proposto uma Comissão Especial para o exame, particular, da situação econômica do Brasil com a Polônia, interpelei respeitosamente o Presidente da Comissão de Relações Exteriores sobre o andamento do processo naquela Comissão, já que o Regimento declara que "Cabe-rá à Comissão permanente, através de um relator por ela nomeado em plenário dar o seu parecer".

Fui informado pelo Presidente da Comissão, o ilustre Senador Luiz Viana, de que tal ofício não havia chegado à Comissão de Relações Exteriores, razão pela qual indago a V. Ex^a: qual o andamento que a Mesa Diretora, neste momento, fez em relação a essa proposta do Senador João Calmon?

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — O requerimento do nobre Senador João Calmon, nº 746/83, foi apresentado na sessão ordinária de 17 do corrente, tendo sido, após a leitura, despachado, nos termos regimentais, à Comissão de Relações Exteriores.

Nos termos do art. 279, II, e, do Regimento Interno, deverá ser incluído oportunamente na Ordem do Dia, quando receberá parecer oral da comissão a que foi distribuído, para deliberação do Plenário.

O SR. ITAMAR FRANCO — A informação que tive hoje é que ele não havia chegado à comissão. Deve estar a caminho, em trânsito.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — A Presidência vai diligenciar para resolver o problema, face às últimas ponderações de V. Ex^a

O SR. ITAMAR FRANCO — Agradeço a V. Ex^a

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao nobre Senador Roberto Saturnino.

O SR. ROBERTO SATURNINO (PDT — RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Há 29 anos morria no Rio de Janeiro, em condições trágicas, o Presidente Getúlio Vargas, o maior estadista que a República brasileira teve, vítima de pressões, de toda uma campanha desencadeada pelas mesmas forças políticas, pelos mesmos interesses que aí estão até hoje, 29 anos depois, a asfixiar a economia nacional, a oprimir o povo brasileiro, a impor, ainda uma vez, por novas formas, os seus interesses, que contrariam tão profundamente os interesses reais, concretos e legítimos do povo brasileiro.

Vargas, como todos sabem, foi o criador do Trabalho, esta corrente de pensamento que ocupou toda uma imensa vertente do quadro político nacional, e que foi definido por ele mesmo, desde o seu nascimento, como sendo o caminho brasileiro para o Socialismo democrático.

Assim, Sr. Presidente, acho que poderia prestar uma homenagem à memória de Vargas dando notícia à Casa do que foi a reunião realizada nos dias 19, 20 e 21 do corrente, no Rio de Janeiro, do Comitê Latino-americano da Internacional Socialista.

O Sr. Alberto Silva — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. ROBERTO SATURNINO — Com muito prazer.

O Sr. Alberto Silva — Eu estava a pensar aqui como os meus companheiros que V. Ex^a é a pessoa mais indicada para relembrar os 29 anos do desaparecimento do grande estadista brasileiro, que foi Getúlio Vargas. Quero associar-me à palavra de V. Ex^a dizendo que a minha geração ficou muito perto do Presidente Vargas. Nós estudantes de Engenharia, daquela época, acompanhamos todas aquelas decisões dele, que transformaram este País em um país realmente industrializado. Desde a Companhia Siderúrgica Nacional, quando eu, engenheiro da Central do Brasil, fui encarregado, com meus companheiros, de fazer toda a parte eletrificada do pátio da Companhia; PETROBRAS, Vale do Rio Doce, a própria Hidrelétrica do São Francisco, tudo isso calou fundo, na época, quando nós, jovens engenheiros, vimos este País sair da estagnação e partir para o desenvolvimento industrial. Creio que V. Ex^a vai, naturalmente, com o brilho que lhe é peculiar, dizer do que se decidiu nessa comissão a que V. Ex^a acaba de se referir, e o fará muito bem, mas eu gostaria de trazer o testemunho da juventude da minha época, que considerou o grande Presidente como realmente um expoente do desenvolvimento do País, um verdadeiro estadista. Parabéns a V. Ex^a, pela lembrança.

O SR. ROBERTO SATURNINO — Agradeço o aparte de V. Ex^a que se junta à homenagem que presto aqui, uma homenagem simples, porém, reflete aquele desejo de que esta data se perpetue sempre na memória do povo brasileiro como sendo um dia em que esta Nação foi afrontada. Foi afrontada porque o homem que teve a visão do seu desenvolvimento, do desenvolvimento autônomo deste País, como V. Ex^a disse, tomou todas essas iniciativas que ainda hoje, são objeto de toda esta campanha orquestrada que se vê por aí, esse homem foi levado ao suicídio, para evitar a humilhação de uma deposição e deixar com sua carta-testamento, esse documento político mais importante também da história dos últimos tempos, deixar ao povo o seu grande legado, isto é, o legado da ideologia trabalhista, da ideologia do socialismo

democrático, como ele mesmo a definia desde a sua criação.

Nobre Senador, recorde-me, também eu, dos meus sentimentos. Vejo na minha memória, como se estivesse a mim mesmo vendo concretamente aqui a frente, as horas que passei, naquela madrugada, na fila dos que queriam ver, pela última vez, o corpo de Getúlio Vargas, no Palácio do Catete. Eu, jovem, muito jovem, naquela fila, ao lado de tantos outros brasileiros que choravam a morte de Vargas, a pensar do que seria este País, quando desaparecia, de forma tão trágica, o maior de seus estadistas, o maior de seus líderes políticos.

Assim é que eu recebo o aparte de V. Ex^a com muita honra, acrescentando as minhas palavras o depoimento valioso de V. Ex^a

Sr. Presidente, como eu disse, das tantas coisas que têm sido ressaltadas na figura de Getúlio Vargas, agora, decorridos quase 30 anos, aparece, com maior nitidez, aquela particularidade do seu pensamento que até então nunca tinha sido muito ressaltada, isto é, a sua visão de que a solução para este País estava no Socialismo democrático e que o Trabalho, o Partido Trabalhista Brasileiro, criado por ele, era um instrumento de encaminhamento da política brasileira, do quadro político brasileiro, para que se chegasse a um Partido, a uma ideologia, um movimento político, caracterizadamente, com nitidez, socialista, e socialista democrático.

Assim é que julguei que seria uma forma de homenagear Vargas dar a notícia do Congresso Internacional Socialista, realizado no Rio de Janeiro, algo inédito também na História deste País. É a primeira vez que se realizou, no Brasil, uma reunião internacional de Partidos políticos do Mundo inteiro, e de Partidos socialistas, para debater as questões mais importantes que dizem respeito ao presente e ao futuro da América Latina e, particularmente, do Brasil como país de maior dimensão e de maior presença neste continente.

Discutiram-se, Sr. Presidente, durante os três dias, e profundamente, detalhadamente, todos os problemas de natureza política e de natureza econômica deste continente. E, ao final desse debate, elaborou-se, com o consenso unânime de todos que ali estavam, representando Partidos da América Latina e da Europa, principalmente, mas representando uma entidade que hoje se expande por todo o Mundo, por todos os continentes do Mundo, elaborou-se uma declaração, uma carta — a Declaração do Rio de Janeiro — que peço constar do meu pronunciamento na íntegra:

DECLARAÇÃO DO RIO DE JANEIRO

Reunido na cidade do Rio de Janeiro, neste Estado sob a administração democrática do companheiro Governador Leonel Brizola, o Comitê da IS para a América Latina e o Caribe analisou a grave situação em que vive o continente, principalmente as regiões em guerra e sob intervenção, o qual ao mesmo tempo se encontra no caminho de importantes transformações democráticas.

O inexorável processo de desgaste e debilitamento das ditaduras de diversas origens e o ininterrupto fortalecimento da luta pela democracia, tornam mais próximas as aspirações de progresso, paz e liberdade no continente latino-americano.

O Brasil exerce, no cone sul, um papel privilegiado. Realiza-se aqui um processo de abertura que, esperamos, se desenvolva dia-a-dia no rumo de uma efetiva ordem democrática. Desçamos que esse processo se consolide através de eleições gerais e diretas e que culmine numa Assembléia Constituinte. A medida que o Brasil se democratize, irradiará uma influência que será decisiva na solução dos problemas dos povos irmãos. O povo chileno enfrenta, em

vigorosas tomadas de protesto e sacrifício, a mais cruenta e odiosa ditadura do continente. Na Argentina, a luta de seu povo e o fracasso do regime militar, impôs o atual processo eleitoral. À Bolívia heróica vê triunfar seus sucessivos esforços pela democracia; e o Uruguai, aprofunda e intensifica a sua ofensiva pela liberdade, debilitando o poder autoritário.

Na América Central colocam-se desafios dramáticos. A revolução nicaragüense, vê-se ameaçada por uma intolerável invasão abertamente dirigida pelo governo republicano de Ronald Reagan. Rechaçada a tentativa de invasão dos mercenários somozistas, provenientes do território hondurenho, a armada norte-americana, responsável por tantas intervenções no Caribe, volta a usar estas águas como campo de manobras que de fato significam um bloqueio e uma efetiva ameaça de invasão da Nicarágua.

Mais grave ainda, utilizam-se com as mesmas intenções as bases militares norte-americanas no Panamá, violando o Tratado Torrijó-Carter e pondo em perigo a soberania do Panamá.

O Comitê para a América Latina da IS, tomou conhecimento com satisfação das propostas do governo nicaragüense com o objetivo de alcançar a paz na região.

A diplomacia latino-americana, pela primeira vez na história, liberta-se do marco pan-americano da OEA. Através da iniciativa de Contadora, reúne México, Venezuela, Panamá e Colômbia com o apoio de 17 países latino-americanos — entre os quais o Brasil dos países europeus, da Internacional Socialista e de inúmeras outras forças políticas sociais, para opor-se à intervenção na América Central, de qualquer natureza e origem, e defender o direito de sobrevivência e autodeterminação do povo nicaragüense. A iniciativa de Contadora deve estender-se à situação de El Salvador, onde se pratica o genocídio aberto contra populações civis desarmadas sob o pretexto de combater a oposição da FDR-FMLN, que vem demandando sucessivamente entendimentos de paz, apoiados pela Internacional Socialista. Na pequena ilha de Granada assistimos a pressão contra o seu Governo pelas mesmas forças conservadoras. O último golpe militar ocorrido na Guatemala não muda a situação ditatorial e repressiva que ali prevalece desde 1954, motivo pelo qual apoiamos as forças que estão lutando por um verdadeiro processo democrático nesse país. Vemos com desalento que, no Haiti e no Paraguai, velhos regimes ditatoriais se sustentam com o respaldo econômico e político externos. E reiteramos o nosso apoio ao direito à auto-determinação de Porto Rico, e, em consequência, à sua descolonização. Reafirmamos, por igual, nossa preocupação com as ações repressivas dirigidas contra líderes sindicais e representantes políticos na Guiana. Insistimos, do mesmo modo, nas apreensões expressas no Congresso de Albufera sobre a situação dos direitos humanos no Suriname, assim como, repelimos qualquer tentativa de interferências nos problemas internos deste país. Em face dessas situações e das condenáveis tentativas de transformar "Caribbean Basin Initiative" num instrumento político, é imperioso converter esta região num espaço de paz, independência e desenvolvimento econômico.

Por maiores que sejam as dificuldades internas para a implantação da democracia na região, os fatos demonstram que as pressões e intervenções externas de caráter imperialista são os sustentáculos das oligarquias locais, dos interesses nacionais e das consequentes formas de governos ditatoriais. As corporações multinacionais mostram-se cada vez mais ávidas de lucros que remetem a seus países de

origem, descapitalizando a região. Ao mesmo tempo, são incapazes de gerar empregos suficientes para absorver o crescimento da população, na medida em que adotam tecnologias sofisticadas e orientam o consumo para os produtos superfluos. Por fim, reforçam as tendências à concentração e ao monopólio e reproduzem as condições de miséria, e de subdesenvolvimento ao lado do luxo e modernização irracional, e formentam sistemas de governo excludentes das massas.

O armamentismo estimulado pelo complexo industrial-militar leva ao empobrecimento do Terceiro Mundo e desvia recursos para o avanço tecnológico civil, impedindo a reativação das economias industrializadas e a conquista de um nível satisfatório de desenvolvimento social e cultural.

Dessa forma, fundem-se num só movimento as lutas de nossos povos por realizar a soberania nacional, o desenvolvimento, a justiça social e a democracia. As realidades demonstram que o capitalismo dependente, excludente e marginalizador, é a única forma de sociedade que resulta da "modernização" neo-capitalista. Somente o socialismo democrático poderá garantir um caminho de desenvolvimento independente, justiça social e democracia a nossos países.

Por isso, o socialismo democrático cresce paulatinamente como alternativa política, social e cultural na América Latina e no Caribe. Na luta contra as ditaduras, contra as intervenções estrangeiras diretas ou indiretas, contra a miséria e o atraso, nossos povos caminham cada vez mais para uma plataforma de transformações sociais profundas expressas pelo socialismo como ideal e como movimento social concreto.

A base social desse socialismo cresceu no continente com o aumento da industrialização e da urbanização, onde largas camadas de trabalhadores manuais ou de serviços vê-se postergada e diminuída nas suas reivindicações salariais devido à sobrevivência, ao seu lado, de vastas massas de miseráveis marginalizados do emprego e da vida social e cultural. Nesse sentido, reconhece-se que somente uma política de pleno emprego, baseada na planificação racional da formação e utilização de nossos recursos humanos e naturais, poderá assegurar um futuro digno para os nossos povos.

Além de assegurar alimentação, saúde e habitação, nessa política, a educação livre e gratuita ocupa um papel fundamental, pois são os recursos humanos que constituem a base de um real desenvolvimento econômico. A crise internacional que se estende por todos os cantos do mundo exacerba essas constantes da nossa atuação sócio-econômica. O crescimento das dívidas externas do Terceiro Mundo, particularmente da América Latina e do Caribe e, especificamente, de seus países mais industrializados, ameaça a viabilidade de qualquer política de desenvolvimento. As renegociações das dívidas levam a novos e gigantescos endividamentos e juros cada vez mais escorchantes, que destinam à especulação dos banqueiros internacionais todas as nossas divisas obtidas com penosas lutas para aumentar as exportações e conter as importações. Vemo-nos assim, num gigantesco e acumulativo processo de empobrecimento, única e exclusivamente justificado pelas exigências dos banqueiros internacionais, representantes de forças conservadoras, como o FMI, que, da mesma maneira, representam seus interesses.

Faz-se, pois, absolutamente imprescindível mudar essa situação com a força e a cooperação dos países devedores que, apesar de reconhecerem a

dívida, podem ver-se obrigados a suspender o seu pagamento imediato para renegociar o seu montante, seus prazos e seus juros, com o objetivo de superar a grave crise de seus balanços de pagamento.

Alcançada essa medida de emergência, deve-se retomar as reivindicações por uma nova ordem econômica, que crie um novo marco financeiro, comercial e tecnológico no relacionamento entre os centros de poder mundial e os países periféricos e dependentes. Nesse marco, terá que ocupar posição especial a regulamentação das empresas transnacionais cuja atuação monopólica, sob a proteção de um sistema de relações internacionais a elas propício, é o elemento fundamental para a geração, manutenção e ampliação das desigualdades e injustiças no intercâmbio internacional. Estas considerações serão integradas ao trabalho do Comitê de Políticas Econômicas, estabelecido no último Congresso da IS, realizado em abril deste ano.

Nesse contexto, é auspiciosa a vitória na Europa de correntes políticas socialistas e social-democratas. Contudo, é preciso assinalar que esses partidos de base social operária devem contribuir para eliminar as visões euro-centristas, que limitam os impulsos progressistas que deveriam representar para os nossos povos.

Não se pode negar a presença crescente da Internacional Socialista na América Latina. Isto é sobretudo verdadeiro no caso da América Central, onde, ao lado dos países de Contadora e de outros governos como o brasileiro (este último adotando uma posição exemplar a favor da paz e da não-intervenção) vêm-se convertendo numa barreira decisiva ao intervencionismo e à aventura militarista suscetível de conduzir-nos ao holocausto nuclear.

Para consolidar esses avanços na direção do progresso, da democracia e da paz na América Latina, a IS deve aumentar a cooperação entre suas organizações regionais, e fortalecer os movimentos sindicais, dos segmentos étnicos dos jovens e das mulheres. Simultaneamente deverá estreitar relações entre si dos partidos membros e amigos, ampliando os mecanismos de reunião, de imprensa e de intercâmbio.

Nesta tarefa, o Comitê Latino-americano continuará a aprofundar a defesa dos direitos humanos e a criação de uma consciência democrática socialista cada vez mais avançada e enraizada nos nossos povos e nas nossas instituições.

Sem socialismo não haverá democracia e sem democracia não haverá socialismo.

Rio de Janeiro, 21 de agosto de 1983.

Sr. Presidente, inserindo nos Anais da Casa esta Declaração do Rio de Janeiro que, como eu disse, constitui um documento de magna importância na História Política do nosso País e de nosso Continente, creio que presto a Getúlio Vargas, o maior de nossos estadistas, homenagem à memória neste dia 24 de agosto, que marca 29 anos de seu trágico desaparecimento, motivado, como disse, pela interferência, pela campanha, pelas pressões das mesmas forças políticas e econômicas que continuam a oprimir o povo brasileiro.

O Sr. Luiz Cavalcante — V. Ex^a permite um aparte nobre Senador?

O SR. ROBERTO SATURNINO — Ouço-o, com muito prazer, nobre Senador Luiz Cavalcante.

O Sr. Luiz Cavalcante — Eminentíssimo colega, o ponto mais controvertido, talvez, dos anos de Getúlio Vargas, é o referente ao Estado Novo, ou, melhor dizendo, o episódio mais controvertido é a implantação do Estado No-

vo. Trago à Casa — e já pela segunda vez, e agora com muito maior propósito, porque partido também de um ilustre e recente morto — o julgamento de Tristão de Athayde, que disse as seguintes palavras textuais em relação ao Estado Novo implantado por Vargas: "O Estado Novo errou politicamente, mas acertou socialmente". Como bem ressaltou V. Ex^a, foi no Estado Novo que a legislação trabalhista chegou à classe obreira do Brasil, graças a Getúlio Vargas. Muito obrigado.

O SR. ROBERTO SATURNINO — Eu quem agradeço ao Senador. Agradeço, porque além de V. Ex^a valorizar o meu pronunciamento, V. Ex^a relembra à nossa memória e à nossa consciência um fato que teve uma decisão de Getúlio Vargas, decisão que teve efeitos negativos e efeitos positivos. Assim são os homens, e assim são os movimentos políticos feitos pelos homens. E nós, trabalhistas e socialistas de hoje, fazemos questão de não negar a nossa História.

Ao relembrar a nossa História, apontamos erros e acertos, para que dessa experiência recolhamos o que é necessário para que não se repitam os erros e renovemos os acertos. A negativa da nossa História seria, a nosso juízo, algo de extremamente empobrecedor do movimento que pretendemos continuar, aquele originário da grande visão de Getúlio Vargas. Não negar a História significa reconhecer até mesmo os erros cometidos por Vargas, para que não os repitamos, para que os nossos seguidores não os repitam e procurem apenas renovar e aperfeiçoar os acertos. Eu agradeço a intervenção e a lembrança de V. Ex^a.

O Sr. Itamar Franco — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. ROBERTO SATURNINO — Pois não. Ouço o aparte de V. Ex^a, nobre Senador Itamar Franco.

O Sr. Itamar Franco — Nobre Senador Roberto Saturnino, não poderia, no momento em que V. Ex^a relembra a morte trágica de Getúlio Vargas, deixar de me pronunciar também sobre a figura daquele grande estadista pátrio, que marcou, indelevelmente, com sua ação política a história deste País.

Particularmente, com relação à minha cidade de Juiz de Fora, Sua Excelência sempre se mostrou solícito em atender suas reivindicações, com obras relevantes para o seu desenvolvimento. Mas V. Ex^a começou o seu discurso traçando um paralelo entre pressões que Vargas sofria sobretudo aquelas pressões de ordem internacional, como o momento atual que vive o Brasil, em que as forças dos grandes monopólios internacionais, as chamadas forças que comandam o mercado livre das grandes potências, tentam esmagar particularmente a nossa economia. E vale a lembrança de V. Ex^a Há momentos em que nós temos que voltar à nossa História, buscar os seus ensinamentos, buscar, através da meditação, da análise, do estudo, aquilo que é preciso, hoje, para que atumemos no Brasil, esse Brasil que caminha rapidamente para o século XXI. Portanto, Senador Roberto Saturnino, aplaudindo as palavras de V. Ex^a e associando-me às homenagens que presta ao grande estadista, Presidente Getúlio Vargas, resta-nos a esperança de que o seu sacrifício possa, depois de 29 anos, ser entendido, e que esta Nação venha a caminhar para o seu estado democrático, para o respeito às leis e, sobretudo, que o povo brasileiro possa ser senhor dos seus destinos, que era o grande sonho do Presidente Vargas.

O SR. ROBERTO SATURNINO — Muito agradeço a V. Ex^a, Senador Itamar Franco, o seu depoimento, a sua palavra de apoio a esta homenagem simples, agradeço a V. Ex^a que representa o Estado de nossas Federações que, reconhecidamente, tem o povo de maior sabedoria política em nosso País. Minas Gerais sempre foi o Estado de uma população amadurecida, sob o ponto de

vista político, que sabe distinguir os momentos em que é necessário desencadear uma reação pacífica, ordeira, porém firme, para abrir novas perspectivas no desenvolvimento histórico e político do País; Minas que foi aliada do Rio Grande do Sul no grande movimento de 1930, que foi aquele que libertou o País da dominação das velhas estruturas rurais oligárquicas que comandavam o Brasil; e Minas, que há de se juntar a todos os brasileiros que neste momento se empenham para que a evolução política e econômica do País galgue um outro patamar, aquele em que superaremos a dominação desses interesses internacionais e nacionais a eles associados, os quais impedem a participação, no progresso econômico, social e cultural do País, das grandes massas marginalizadas de nossas cidades e de nosso campo. Agradeço a participação de V. Ex^a.

E encerro, Sr. Presidente, minhas palavras de homenagem à figura de Getúlio Vargas, certo de que seus seguidores, seus admiradores haverão de dar continuidade, de dar seguimento à grande luta daquele que foi o maior de nossos estadistas, pela implantação do Trabalho, do Socialismo democrático em nosso País.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao nobre Senador Pedro Simon para uma breve comunicação.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB — RS. Para uma comunicação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores,

Não poderia, como gaúcho, deixar também de trazer minha palavra de homenagem e de respeito à figura do grande brasileiro que foi Getúlio Vargas.

Solidarizo-me com o pronunciamento do Líder Roberto Saturnino, felicitando S. Ex^a, e na figura do Governador Leonel Brizola, realmente o grande evento do Congresso em que pela primeira vez na História deste País um partido político teve coragem de trazer do mundo inteiro representações políticas para debater, analisar e estudar os problemas da Humanidade e os problemas do nosso País.

Realmente tem razão S. Ex^a quanto à importância e significado histórico do evento. Pela "Declaração do Rio de Janeiro", que consta dos Anais desta Casa, se entende o alto significado do encontro e a seriedade das conclusões a que chegou aquele memorável encontro.

Hoje é 24 de agosto. Lembro-me, criança ainda, o Rio Grande do Sul em pé de guerra, chorando, protestando, o povo inteiro nas ruas, não querendo acreditar na morte fatídica daquele que foi o maior gaúcho de todos os tempos e, indiscutivelmente, o grande vulto deste País. Getúlio Vargas, pelo que ele representou, pelos seus acertos, pelo que ele lutou, pelas obras que ele deixou a este País, pelas idéias e pelo conteúdo da sua visão histórica, pelo que ele fez a favor de transformar este País agrícola em um país industrial, pelo que ele fez a favor dos trabalhadores que, até então, não conheciam nenhuma legislação e nenhuma proteção e tiveram, sob sua orientação, exatamente a compreensão para os seus problemas e para o seu sofrimento; Getúlio Vargas que foi para o poder através de uma Revolução, ele que espoliado tinha sido pelo mecanicismo das urnas da época, Getúlio Vargas que voltou ao poder pelo voto popular, numa consagrada vitória que foi o julgamento feito pelo povo, do Norte ao Sul, levando-o à Presidência da República, em 1950 — foi o mesmo homem: lutando, denunciando as pressões internacionais, querendo tornar independente este País, lutando pela consolidação da PETROBRÁS, pela criação da ELETROBRÁS, lutando contra os monopólios, contra os avanços do capitalismo estrangeiro, contra a exploração deste País.

Diz muito bem o Líder Roberto Saturnino quando afirma que a Carta-Testamento de Getúlio Vargas, pro-

vavelmente o Documento político mais importante na História deste País, talvez fosse o Documento que pudessem ser lido, hoje, neste momento, porque estaria reproduzindo exatamente a hora que nós estamos vivendo, o momento que nós estamos vivendo, a crise que nós estamos vivendo. Exatamente neste momento, como em 1954, há 29 anos, ele denunciava as forças de opressão, ele denunciava aqueles que eram contrários a que este País fosse um país soberano, ele denunciava os lucros internacionais, os juros internacionais, proclamava as necessidades da unidade popular, no sentido de que este País não fosse escravo de interesses internacionais.

Por isso, a figura do Presidente Vargas é uma figura que devemos lembrar com amor, com carinho, com respeito, com admiração.

Parece-me que esta altura, quando o tempo passou, e quando aqueles que o acusavam, quando aqueles que o tripudiavam já deverão a esta altura ter analisado e feito um raciocínio dos acontecimentos, parece-me que hoje Vargas é a grande figura histórica deste País, e está a no-tear o caminho, está a no-tear o nosso futuro e, principalmente, a nossa maneira de agir, a nossa maneira de trabalhar.

Numa hora como esta, quando o Governo de certa forma se submete, exatamente, aos interesses de fora, fazendo um acordo com o Fundo Monetário Internacional, rigorosamente contrário aos interesses deste País, é a hora exatamente de se proclamar a luta, a vida do Presidente Vargas, que morreu levado ao suicídio, para salvar a sua dignidade e para não se dobrar aqueles que queriam impor a este País as normas que, infelizmente, cada dia que passa, mais estão a impor à Nação brasileira.

Em nome do meu Rio Grande do Sul que eu represento, em nome do nosso velho Partido Trabalhista Brasileiro, onde eu tive a honra de nascer para a vida pública, e posso falar em nome de Liderança do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, trago a nossa palavra de carinho, de afeto, de lembrança, de saudação à grande figura do Presidente Vargas, há vinte e nove anos levado à morte, pelas forças que hoje estão violentando, injustificando este País. Muito obrigado, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao nobre Senador Octávio Cardoso para uma breve comunicação.

O SR. OCTÁVIO CARDOSO (PDS — RS. Para uma comunicação.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

No momento em que se presta homenagem a um dos brasileiros mais ilustres nascidos no Rio Grande do Sul, desejo também me manifestar, como já o fiz há poucos dias relatando um projeto que institua sele comemorativo ao centenário do Presidente Getúlio Vargas.

Hoje, com o correr do tempo, sedimentada a poeira do embate político, a figura de Getúlio Vargas surge esboçada das paixões e dos ressentimentos, permanecendo a figura do político exemplar, a figura do estadista preocupado com a soberania e a redenção nacional.

Realmente ele empolgou o Rio Grande do Sul na Revolução de 30, renovando a fisionomia política do País.

É verdade que, em algum capítulo da História, a figura de Vargas aparece sombreada, como foi o caso do Estado Novo, mas a sua eleição posterior, pela vontade do povo, a sua conduta pessoal de homem honrado e íntegro, preservaram o lugar que a História lhe destinou. (Muito bem! Palmas.)

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

Jorge Kalume — Máio Maia — Eunice Michiles — José Sarney — João Lúcio — João Calman — Roberto Saturnino — Alfredo Campos — Fernando Henrique Cardoso — Severo Gomes — Mauro Borges — Gastão Müller — Afonso Camargo — Jaison Barreto — Carlos Chiarrelli — Pedro Simon.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — A Presidência convoca sessão extraordinária a realizar-se hoje, às dez horas e trinta minutos, destinada à apreciação das redações finais dos Projetos de Decreto Legislativo nºs 19, de 1981; 10 e 14, de 1982.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Sobre a mesa, requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 754, DE 1983

Nos termos do artigo 185 do Regimento Interno, requeremos que o tempo destinado aos oradores do Expediente da sessão a ser oportunamente marcada, seja dedicado a comemorar a passagem do 80º (oitogésimo) aniversário do ilustre homem público e decano do Senado, Dinarte Medeiros Mariz.

Sala das Sessões, 23 de agosto de 1983. — Virgílio Távora — Almir Pinto — Aloísio Chaves — Helvídio Nunes — João Lúcio — Itamar Franco — Humberto Lucena.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — O requerimento que vem de ser lido será objeto de deliberação após a Ordem do Dia, nos termos regimentais.

Sobre a mesa, requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido e deferido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 755, DE 1983

Senhor Presidente,

Solicito encaminhar ao Excelentíssimo Senhor Ministro da Fazenda, o seguinte requerimento de informações:

1) O *fac simile* da nota promissória reproduzindo na edição do jornal *O Estado de S. Paulo*, de 14-8-83, em que figura como credor o Banco Central do Brasil, pelo valor de US\$ 9.984.831,40 (nove milhões novecentos e oitenta e quatro mil oitocentos e trinta e hum dólares e quarenta cents), e como devedor o Bank Handlowy corresponde efetivamente a um crédito externo do Banco Central do Brasil?

2) O referido crédito é decorrente de uma operação mercantil com o país em questão? Caso afirmativo como se justifica que o Banco Central figure como credor originário? Caso contrário qual a origem do crédito?

3) A importância referida na nota promissória foi paga, no âmbito interno, a alguma entidade de direito privado? Caso afirmativo, explicitar à que título e se tal entidade responsabilizou-se legalmente no caso de não pagamento por parte do Banco Handlowy?

4) Quais, especificamente, as "... instruções de pagamento ... estipuladas antes do vencimento (entre) o Bank Handlowy e a agência de New York do Banco do Brasil?

5) O título foi resgatado pelo devedor no vencimento? Caso a resposta seja negativa explicitar quais as diligências adotadas visando a cobrança do crédito, inclusive junto à firma André et Cia. de Lausanne, Suíça, os procedimentos judiciais disponíveis bem como a possibilidade de sucesso, no caso de demanda, tendo em vista estar desnaturada a "certeza e liquidez do crédito".

6) Existem outros créditos em semelhantes condições, quer junto à Polónia quer junto a outros países? Caso afirmativo, especificar o inteiro teor dos instrumentos legais que os consubstanciam.

7) Qual o teor do Acordo de crédito Brasil—Polónia assinado em julho de 1978 entre as autoridades monetárias dos dois países bem como do protocolo, de abril de 1981, firmado entre o Ministro da Fazenda e o Vice Ministro do Comércio Exterior da Polónia, envolvendo igualmente os Bancos Centrais respectivos, e tendo por objeto a renegociação da dívida polonesa?

8) Como se justifica que a Polónia obteve ao longo dos anos créditos subsidiados no Brasil enquanto as nossas importações eram pagas à vista?

9) Qual o total dos pagamentos feitos por entidades monetárias oficiais à firma Comexport desde que passou a operar? A que título tais pagamentos foram efetuados? Que garantias foram fornecidas?

10) Fornecer cópia de todos os atos jurídicos consubstanciados as condições do intercâmbio econômico comercial e financeiro entre o Brasil e a Polónia a partir de 1950?

11) Foram fornecidos à Polónia recursos financeiros para a exploração de enxofre? Caso afirmativo especificar o respectivo montante, as condições estipuladas, inclusive quanto ao resgate, os mecanismos de controle da aplicação dos recursos, o volume de importação e preço do enxofre adquirido com base no referido pacto.

12) Qual a origem dos recursos alocados à Polónia para o fim especificado no item anterior? Fornecer cópia do instrumento contratual.

13) Foi o Banco Handlowy notificado para optar, dentre as modalidades de pagamento previstas na nota promissória, por uma delas?

14) Fornecer, a partir de 30-6-82, o extrato do "clearing account" mantido pelo Banco Handlowy com o Banco Central do Brasil e/ou agência do Banco do Brasil em New York?

Justificação

Soma-se à alarmante situação de nossas contas com o exterior mais uma preocupação, qual seja a notícia veiculada pela imprensa paulista no domingo passado segundo a qual os créditos brasileiros junto ao Governo da Polónia são praticamente incoobráveis.

Os fatos narrados são de tal gravidade que demandam pronta elucidação, sendo para tanto necessário o fornecimento dos documentos pertinentes de sorte a apurar responsabilidade, se for o caso.

As revelações vindas a lume corroboram posição de longa data por nós esposada quanto ao problema do endividamento financeiro com o exterior. É absolutamente imprescindível que os setores responsáveis pela vida pública deste país, notadamente aqueles que têm o indeclinável dever de fiscalização, como é o caso dos integrantes do Congresso Nacional, assumam efetivamente o exercício de sua missão constitucional.

A solicitação que ora fazemos prende-se ao fato de encontrar-se em tramitação o Projeto de Lei nº 84, de 1982, que "submete à aprovação do Senado Federal os contratos visando a obtenção de empréstimos internacionais".

Sala das Sessões, 17 de agosto de 1983. — Itamar Franco.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Serão requeridas as informações solicitadas.

Sobre a mesa, projeto de resolução que vai ser lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 96, DE 1983

Dispõe sobre o credenciamento de entidades junto à Mesa.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º Os órgãos representativos de classe, de grau superior, de empregados e empregadores, de profissionais liberais e de funcionários públicos poderão, oficialmente, credenciar representantes junto à Mesa, para o fim de prestar esclarecimentos ou sugestões sobre matéria relativa aos interesses que representam.

§ 1º Haverá, apenas, um representante por entidade, que será responsável, perante o Senado, pelas informações e opiniões que emitir.

§ 2º Caberá aos representantes:

I — fornecer subsídios, em nível técnico e de caráter exclusivamente documental, informativo e ilustrativo, ao Relator, aos membros das Comissões e aos órgãos de assessoramento legislativo;

II — comparecer às reuniões das Comissões, mediante convite, para emitir opinião, de natureza técnica, sobre proposições ou matérias de interesse da entidade.

§ 3º O credenciamento de que trata esta Resolução será exercido sem ônus para o Senado.

Art. 2º O 1º-Secretário expedirá as credenciais para acesso dos representantes às dependências do Senado, excluídas as privativas dos Senadores.

Art. 3º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

É de fundamental importância para as Casas do Congresso manter estreito relacionamento com as entidades e órgãos que integram a chamada sociedade civil brasileira. Isso é tanto mais significativo quanto se sabe que uma verdadeira democracia somente se realiza onde existe uma adequada participação da comunidade nas grandes decisões nacionais, decorrendo, então, a necessidade de ouvir e auscultar aquilo a que Tocqueville denominou, com propriedade, de "instituições intermediárias".

Tal procedimento se torna imprescindível no exame de proposições, em que a audiência de órgãos representativos de categorias econômicas de empregados, profissionais liberais, funcionários públicos, pode trazer valiosos subsídios ao esclarecimento das matérias. Esclarecimentos, estes, prestados diretamente aos Relatores, membros de Comissão e órgãos de assessoramento, com vistas a um adequado equacionamento e definição do assunto em debate.

Preenchendo lacuna Regimental, cuida o projeto de institucionalizar, disciplinando, meio e forma de exercitar aquela colaboração, de todo necessária e imprescindível.

Inspira-se, a proposição, em instituto existente em outras Casas Legislativas — inclusive nos Estados Unidos da América —, de igual forma, já consagrado no Regimento Interno da Câmara dos Deputados, com as inovações que entendemos oportunas.

É o caso, por exemplo, da inclusão do órgão representativo do funcionalismo público no elenco dos que se podem credenciar junto à Mesa para a prestação de subsídios e informações.

E, ainda, da elasticidade que se empresta à extensão daquela atividade, não mais restrita ao só fornecimento de subsídios de caráter documental ou informativo, mas também opinativo, ainda que a nível exclusivamente técnico.

Pelas razões expostas creio ser indubitoso que, contando com o apoio dos eminentes colegas, venha a proposição em apreço a se converter em norma regimental, propiciando, dessa maneira, ao Senado Federal melhor cumprir a sua função permanente e específica de representar os interesses da Federação e de expressar os sentimentos da nacionalidade.

Sala das Sessões, 24 de agosto de 1983. — Marco Maciel.

As Comissões de Constituição e Justiça e Diretora.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — O projeto lido será publicado e remetido às comissões competentes.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Está finda a Hora do Expediente.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Votação, em segundo turno, do Projeto de Lei da Câmara nº 55, de 1983 (nº 10/83, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que dispõe sobre a criação e extinção de cargos na secretária do Tribunal Superior do Trabalho, e dá outras providências, tendo

PARECERES FAVORÁVEIS, sob nºs 683 e 684, de 1983, das Comissões:

- de Serviço Público Civil; e
- de Finanças.

A discussão da matéria foi encerrada na sessão anterior, tendo a votação sido adiada por falta de "quorum".

Nos termos do inciso II do art. 322 do Regimento Interno, a matéria depende, para sua aprovação, do voto favorável da maioria absoluta dos membros da Casa, devendo a votação ser feita pelo processo nominal.

Tendo havido, entretanto, acordo entre as Lideranças, a matéria foi aprovada, em primeiro turno, simbolicamente. Assim, em consonância com aquela decisão, a Presidência irá submeter o projeto ao Plenário, em segundo turno, pelo mesmo processo.

Em votação o projeto, em segundo turno.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

E o seguinte o projeto aprovado

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 55, DE 1983 (Nº 10/83, na Casa de origem)

De iniciativa do Sr. Presidente da República

Dispõe sobre a criação e extinção de cargos na Secretaria do Tribunal Superior do Trabalho, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Ficam criados, no Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Superior do Trabalho, os seguintes cargos:

I — no Grupo de Atividades de Apoio Judiciário, código TST-AJ-020, 180 (cento e oitenta) de Auxiliar Judi-

ciário, TST-AJ-023; 20 (vinte) de Agente de Segurança Judiciária, TST-AJ-024; 54 (cinquenta e quatro) de Atendente Judiciário; TST-AJ-025; e 15 (quinze) de Taquígrafo Auxiliar, TST-AJ-026;

II — no Grupo Outras Atividades de Nível Superior, código TST-NS-900, 4 (quatro) de Contador; TST-NS-924; 1 (um) de Médico, TST-NS-901; e 2 (dois) de Odontólogo, TST-NS-909;

III — no Grupo outras Atividades de Nível Médio, código TST-NM-1000, 2 (dois) de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, TST-NM-1006; e 2 (dois) de Telefonistas, TST-NM-1044;

IV — no Grupo Artesanato, código TST-ART-700, 3 (três) de Artífice de Estrutura de Obras e Metalurgia, TST-ART-701; e 2 (dois) de Artífice de Artes Gráficas, TST-ART-706.

§ 1º A escala de vencimentos e as respectivas referências dos cargos de Taquígrafo Auxiliar, código TST-AJ-026, será a constante do anexo III do Decreto-lei nº 1.902, de 22 de dezembro de 1981, na forma do anexo único a esta lei.

§ 2º Os cargos a que se refere este artigo serão escalonados pelas classes das respectivas Categorias Funcionais, de acordo com a lotação fixada, observados os critérios legais e regulamentares vigentes.

Art. 2º Ficam extintos 98 (noventa e oito) cargos de Datilógrafo, código TST-SA-802 e 29 (vinte e nove) de Agente de Portaria, código TST-TP-1202, à partir da classe inicial, à medida que forem vagando.

Parágrafo único: O preenchimento de 98 (noventa e oito) cargos de Auxiliar Judiciário, código TST-AJ-023 e de 29 (vinte e nove) cargos de Atendente Judiciário, código TST-AJ-025, criados pelo artigo anterior, fica vinculado à extinção dos cargos de Datilógrafo, TST-SA-802 e de Agente de Portaria, TST-TP-1202, respectivamente.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão à conta das dotações orçamentárias do Tribunal Superior do Trabalho.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

ANEXO ÚNICO

(§ 1º do art. 1º da Lei nº de de de 198)

Grupo	Categoria Funcional	Nº	Código	Classe	Referência
Atividades de Apoio Judiciário, TST-AJ-020	Taquígrafo Auxiliar	15	TST-AJ-026	Especial	NM-32 a 33
				B	NM-28 a 31
				A	NM-24 a 27

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Item 2:

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 222, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.278, de 1981), que autoriza o Governo do Estado do Pará a elevar em Cr\$ 139.427.700,00 (cento e trinta e nove milhões, quatrocentos e vinte sete mil e setecentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 1.279, de 1981, da Comissão — de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade, com voto vencido do Senador Hugo Ramos.

Em votação o projeto, em turno único.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se acham. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

E o seguinte o projeto aprovado

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 222, DE 1981

Autoriza o Governo do Estado do Pará a elevar em Cr\$ 139.427.700,00 (cento e trinta e nove milhões, quatrocentos e vinte e sete mil e setecentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Governo do Estado do Pará, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizado a elevar em Cr\$ 139.427.700,00 (cento e trinta e nove milhões, quatrocentos e sete mil e setecentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna, a fim de que possa contratar um empréstimo de igual valor, junto à Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de agente financeiro do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinado à construção de 7 (sete) escolas de 1º e 2º graus nos Municípios de Tucuruí e Marabá, naquele Estado, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil, no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Item 3:

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 89, de 1983 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 677, de 1983), que autoriza a Prefeitura Municipal de Taguatinga (GO) a elevar em Cr\$ 7.754.525,57 (sete milhões, setecentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e vinte e cinco centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 678 e 679, de 1983, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
- de Municípios, favorável.

Em votação o projeto.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram conservar-se como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

E o seguinte o projeto aprovado

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 89, DE 1983

Autoriza a Prefeitura Municipal de Taguatinga (GO) a elevar em Cr\$ 7.754.525,57 (sete milhões, setecentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e vinte e cinco centavos) o montante de sua dívida consolidada interna.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Taguatinga, Estado de Goiás, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a elevar o montante de sua dívida consolidada interna em Cr\$ 7.754.525,57 (sete milhões, setecentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e vinte e cinco centavos), "correspondentes a 4.367,0 ORTNs, considerado o valor nominal da ORTN de Cr\$ 1.775,71, vigente em maio de 1982, a fim de que possa contratar um empréstimo de igual valor, junto à Caixa Econômica Federal, mediante a utilização de recursos do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinado à implantação de meios-fios, sarjetas e galerias de águas pluviais, no Município, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil, no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Item 4:

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 90, de 1983 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 680, de 1983, com voto vencido do Senador Afonso Camargo, e voto vencido, em separados do Senador José Fragelli), que autoriza a Prefeitura Municipal de Jateí (MS), a elevar em Cr\$ 22.829.700,00 (vinte e dois milhões, oitocentos e vinte e nove mil e setecentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 681 e 682, de 1983, das Comissões:

— de **Constituição e Justiça**, pela constitucionalidade e juridicidade, e

— de **Municípios**, favorável.

Em votação o projeto, em turno único.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram conservar-se como estão. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

E o seguinte o projeto aprovado

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 90, DE 1983

Autoriza a Prefeitura Municipal de Jateí (MS), a elevar em Cr\$ 22.829.700,00 (vinte e dois milhões, oitocentos e vinte nove mil e setecentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Jateí, Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a elevar em Cr\$ 22.829.700,00 (vinte e dois milhões, oitocentos e vinte e nove mil, e setecentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna, a fim de que possa contratar uma operação de crédito de igual valor junto à Caixa Econômica Federal, mediante a utilização de recursos do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinada à construção de galerias de águas pluviais, guias e meios-fios, naquele Município, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil, no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Item 5:

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 92, de 1983 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 715, de 1983, com voto vencido do Senador Afonso Camargo e voto vencido, em separado, do Senador José Fragelli), que autoriza a Prefeitura Municipal de Rio Verde de Mato Grosso (MS) a elevar em Cr\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 716 e 717, de 1983, das Comissões:

— de **Constituição e Justiça**, pela constitucionalidade e juridicidade; e

— de **Municípios**, favorável.

Em votação o projeto.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

E o seguinte o projeto aprovado

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 92, DE 1983

Autoriza a Prefeitura Municipal de Rio Verde de Mato Grosso (MS), a elevar em Cr\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Rio Verde de Mato Grosso, Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a elevar em Cr\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna, a fim de que possa contratar uma operação de crédito de igual valor, junto à Caixa Econômica Federal, mediante a utilização de recursos do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinada à implantação de guias, sarjetas e galerias pluviais em ruas do Município, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil, no respectivo processo.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Item 6:

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 36, de 1981 (nº 99/81, na Câmara dos Deputados), que homologa o ato do Conselho Monetário Nacional que autorizou emissões adicionais de papel-moeda em 1980, até o limite de Cr\$ 70.000.000.000,00 (setenta bilhões de cruzeiros), na forma da legislação em vigor, tendo

PARECERES, sob nºs 322 a 326, de 1983, das Comissões:

— de **Constituição e Justiça** — 1º pronunciamento: favorável, com voto vencido do Senador Orestes Quêrcia; 2º pronunciamento: ratificando seu parecer anterior;

— de **Economia**, Favorável; e

— de **Finanças** — 1º pronunciamento: solicitando o reexame da Comissão de Constituição e Justiça; 2º pronunciamento: favorável.

(Dependendo da votação do Requerimento nº 752, de 1983, de autoria do Senador Itamar Franco, de adiamento da discussão para a sessão de 14 de setembro do corrente ano.)

Em votação o requerimento de que depende a matéria. Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se acham. (Pausa.)

—Aprovado.

A matéria sai da Ordem do Dia para a ela retornar na data fixada.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Esgotadas as matérias da Ordem do Dia.

Passa-se à votação do Requerimento nº 754/83, lido no Expediente.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A Presidência marcará, oportunamente, a data para a realização da homenagem solicitada.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao nobre Senador João Calmon, por cessão do Senador Lenoir Vargas.

O SR. JOÃO CALMON PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Carneiro.

O SR. NELSON CARNEIRO (PTB — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Nos dias 11 a 13 de abril último realizou-se, nesta Capital, o IV Encontro Nacional dos Trabalhadores das Empresas Estatais, que decidiram enviar ao Presidente João Figueiredo um documento, contendo as principais reivindicações da classe, além dos aspectos que lhes parecem dignos de reparo da atual política econômica e financeira.

Assinalaram, de início, que os cortes indiscriminados e amplos nos orçamentos das empresas estatais, além da maxidesmoralização do cruzeiro e de alguns itens do acordo com o FMI, "abalaram a saúde financeira dessas empresas e ameaçam seu futuro".

Agravam a situação "diversos dispositivos legais destinados a comprimir discriminatoriamente os salários de seus empregados", justamente quando recrudescem "a antiga, perigosa e antipatriótica orquestração de poderosos grupos interessados na desmoralização dessas empresas, com vistas a supostas "privatizações", que têm levado, embutidos, novos subsídios e privilégios a grupos privados".

Agrava-se o problema quando se sabe do papel das empresas estatais na promoção do desenvolvimento nacional, responsáveis por 45% dos empregos diretos e indiretos no País, sustentáculo do nosso processo de industrialização, formando recursos humanos e materiais para o desenvolvimento científico e tecnológico.

Deve-se, antes de tudo, preservar a saúde e a solidez das empresas estatais, para não prejudicar toda a indústria de base e de ponta, nem os serviços essenciais, que estão ameaçados.

Atualmente, as empresas estatais estão em dificuldades, tanto em vista da instabilidade e adversidade da crise mundial como em decorrência de erros cometidos no planejamento de grandes projetos e uma política artificial de custos e de preços, praticada durante anos.

Mas as distorções e abusos da administração devem ser apurados e sanados, sem prejuízo de um valioso patrimônio "que não vem sendo convenientemente utilizado na busca de soluções para as dificuldades do presente, e, mesmo, na identificação de distorções e na própria gestão das empresas a que estão ligadas.

"A rotatividade sistemática do quadro de pessoal" — diz o documento — "de inúmeras empresas privadas com o objetivo de aviltar os salários, são práticas típicas do capitalismo selvagem, repelidas pelo próprio empresariado civilizado de todo o Mundo. Essas práticas conduzem a situações que não podem servir de paradigma na comparação com o tratamento dado aos empregados das estatais bem administradas. Práticas condenáveis e até mesmo socialmente criminosas devem ser combatidas. Nunca apontadas como modelo."

Indicando a origem dos ataques às estatais, frisa o documento que eles partem de setores abastados e poderosos, privilegiados por inúmeras distorções.

Antes de concluir, assinalamos os trabalhadores das empresas estatais:

"Diante do exposto, e considerando a magnitude dos problemas aqui apontados, assumimos perante Vossa Excelência, e publicamente, o compromisso de colocar o melhor de nossos esforços e de nossa

capacidade a serviço desse imenso patrimônio constituído por nossas estatais. Mais que isso, por decisão unânime do nosso IV Encontro, entendemos ser este o momento para o início de entendimentos no mais alto nível entre os funcionários das estatais e os gestores das políticas econômica e salarial, para um debate franco, direto e produtivo acerca das questões que nos intranquilizam e que não julgamos próprio detalhar nesta oportunidade."

Ao registrar, nos Anais desta Casa, o resumo desse importante documento, esperamos que o Senhor Presidente da República possa ouvir os representantes dos trabalhadores das empresas estatais, parabenizando-os pelo seu magnífico Encontro Nacional em Brasília.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao nobre Senador Gastão Müller.

O SR. GASTÃO MÜLLER (PMDB — MT. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Recebi da "Associação dos Produtores Rurais do Médio Araguaia", com sede em Barra do Garças, Mato Grosso, cópia de uma carta enviada, faz poucos dias, ao digno General Danilo Venturini, Ministro Extraordinário para Assuntos Fundiários.

A referida missiva, Sr. Presidente, Srs. Senadores, a APRA (Associação dos Produtores Rurais do Médio Araguaia), subscrita pelos Srs. Jovelino Dallabrida — Presidente e Sidney V. Bitencourt — Secretário-Geral, faz-se um histórico da situação dos agricultores da Região da Grande Barra do Garças desde o início da colonização na década de 70 até os nossos dias. Nesta década de 80, no entanto, nota-se um lamentável colapso da produção agrícola da região, em decorrência do empobrecimento do solo, de sérios problemas fundiários e principalmente, Sr. Presidente, Srs. Senadores, da ausência quase total do Poder Público na assistência aos agricultores.

Carecem aqueles agricultores de um tratamento especial, por parte, por exemplo, do Banco do Brasil, necessitadas da presença física mesma de técnicos do Ministério da Agricultura e órgãos correlatos, enfim, é preciso que se cumpra com a palavra, a começar do Senhor Presidente da República, que não foi, indiscutivelmente, concretizada no caso da promessa de recursos destinados ao PROCAL.

Leio, Sr. Presidente, Srs. Senadores, para que conste dos Anais, o documento citado, paralelamente, ao meu apelo pessoal e de mato-grossense para que o eficiente e dinâmico Ministro Danilo Venturini providencie, dentro do possível, medidas que venham de fato beneficiar os heróicos agricultores de Mato Grosso, da área intitulada "Região da Grande Barra do Garças".

Barra do Garças — MT, 4 de agosto de 1983.

Ilmo Sr.

Gen. Danilo Venturini

MD. Ministro Extraordinário para Assuntos Fundiários

Brasília — DF

Senhor Ministro,

Entendendo que o assunto a ser abordado enquadra-se na alçada desse Ministério, passamos a expor os problemas que vêm ocorrendo no Leste Mato-grossense, também denominada Região da Grande Barra do Garças.

No início da década de 70, através de incentivos do Programa de Redistribuição de terras e de Estímulo a Agroindústria do Norte e Nordeste (PROTERRA), que incluía financiamentos fundiários

destinados a projetos ou programas de colonização e de reforma agrária, agricultores de minifúndio do sul do País, principalmente do Estado do Rio Grande do Sul, foram atraídos para o Leste Mato-grossense, na ocupação de imensas áreas de cerrados até então improdutivas, transformando-as produtivas, através principalmente dos projetos de colonização.

Os primeiros agricultores foram assentados em 1972, no projeto pioneiro denominado Canarana. O período de colonização desenvolvido na região pelo crédito fundiário foi de 1972 a 1978, quando foram implantados 28 projetos, com assentamentos de 1.000 famílias de colonos de origem minifundiária. Estes projetos atraíram investidores nas regiões circunvizinhas, resultando uma área total de plantio de 270 mil hectares de arroz na safra 1979/80, com uma produção de 5,4 milhões de sacas, representando 3,5% da produção Nacional. Ainda em 1980, foram criados três novos Municípios desmembrados de Barra do Garças (Nova Xavantina, Água Boa e Canarana), sendo que os dois últimos tiveram origem a partir das agrovilas dos projetos de colonização.

Os resultados da produção foram plenamente satisfatórios até 1980, correspondendo aos investimentos realizados. Porém, o cultivo do arroz de sequeiro em áreas de cerrado só é possível por dois ou três anos consecutivos e a partir de então, torna-se necessária a recuperação do solo utilizando calcário e práticas de rotação de culturas (soja, milho, gergilim, sorgo, etc.).

Cientes do problema, já em 1879 foram solicitados recursos para correção do solo, objetivando evitar que o agricultor tivesse de abandonar as áreas cultivadas, em busca de abertura de novas áreas, sob forma de arrendamento nas grandes prioridades da região. Nos últimos três anos foram intensificadas as reivindicações junto aos órgãos competentes visando uma definitiva solução. Todo o esforço foi praticamente em vão. Dos 700 mil hectares desbravados, hoje apenas cerca de 35 mil foram corrigidos, ou seja, 5% do total. Cerca de 270 mil hectares de áreas cultivadas encontram-se, abandonadas, principalmente nos projetos de colonização. Diante da difícil situação, os produtores começaram a vender suas terras, configurando-se o remembramento dos lotes colonizados, colocados em risco os objetivos da Reforma Agrária.

Praticamente esgotadas as negociações com os órgãos competentes, um agricultor teve a idéia de encaminhar uma carta pessoal a sua Ex^a o Presidente da República, João Figueiredo, em meados de 1982, quando foi lançado o Programa "O Povo e o Presidente". Diante da gravidade do problema, o Presidente João Figueiredo, sabiamente anunciava definitiva solução destinando recursos do PROCAL, cujo montante foi fixado pelo DMN em 31-8-82, no valor de 7,2 bilhões de cruzeiros. Acontece que estes recursos não chegaram ao agricultor. Uma reportagem do *Globo Rural*, apresentada em 15 de maio de 1983, denunciou e retratou o verdadeiro problema.

Nos dias 2 e 3 de junho próximo passado recebemos a visita da Comissão de Agricultura da Câmara Federal para verificar *in loco* a gravidade da situação. Na oportunidade foi entregue a cada membro da comissão o documentário anexo, elaborado pela APRA, Cooperativa, Sindicatos Rurais e Associações de classes. O assunto foi discutido em plenário com a participação dos Deputados, Agricultores, Autoridades Federais, estaduais e Municipais, gerando uma expectativa de solução que até o momento não se concretizou.

Diante dos flagelos causados pela seca do Nordeste e as inundações no Sul, concluímos que obviamente irão ocorrer reduções na produção agropecuária, dificultando o suprimento interno. Um País quase essencialmente agrícola não pode submeter-se a pesadas importações de alimentos. Justamente neste momento estão sendo impostos maiores sacrifícios ao setor, com escassez do crédito e elevação das taxas de juros. A solução rápida e eficaz é investir no cerrado do Centro-Oeste, onde os riscos de frustrações são menores do que o Nordeste e Sul do País.

Para que o Leste Mato-grossense contribua rapidamente com o aumento da produção, necessita principalmente recursos para recuperação do solo, na ordem de 50 mil hectares anuais, até atingir uma área recuperada de 200 mil hectares próprios para a agricultura e hoje em completo abandono. O custo atual para correção com calcário é da ordem de Cr\$ 70 mil o hectare. É importante que os recursos sejam suficientes e as taxas de juros não superior a 35% a.a. Outro fator que consideramos essencial, é o acompanhamento dos recursos destinados, para que não se repita o ocorrido no caso dos recursos anunciados pelo Presidente João Figueiredo.

Recentemente através da Resolução Nº827, de 9-6-83 do Banco Central do Brasil, ficou estabelecido que nos Municípios atingidos pela estiagem nas áreas da SUDAM e SUDENE permaneceriam as taxas de juros anteriores a referida Resolução, enquanto perdurar a adversidade climática. No entanto, já é tida como certa a frustração da próxima safra no Nordeste, razão pela qual questiona-se o retorno do capital a ser aplicado e a produção a ser obtida. Sugere-se que estes recursos sejam aplicados no Centro-Oeste, onde haverá retorno do capital e produção, e esta mesma produção seja remetida para alimentar os nossos irmãos nordestinos.

Colocamo-nos ao vosso inteiro dispor para os esclarecimentos que V. Ex^a julgar convenientes, ao mesmo tempo em que acreditamos nas medidas que certamente serão adotadas para que possamos contribuir decisivamente com a produção nacional.

Sendo o que tínhamos para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar os protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente, — Jovelino Dallabrida, Presidente em Exercício — Sidney V. Bitencourt, Secretário Geral.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a presente sessão, designando para a extraordinária de hoje às 18 horas e 30 minutos, a seguinte

ORDEM DO DIA

1

Discussão, em turno único, da redação final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 730, de 1983), do Projeto de Decreto Legislativo nº 19, de 1981 (nº 90, de 1981, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Tratado de Amizade e Cooperação entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Colômbia, concluído em Bogotá, a 12 de março de 1981.

2

Discussão, em turno único, da redação final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 731, de 1983), do Projeto de Decreto Legislativo nº 10, de 1982

(nº 131/82, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do convênio entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Equador sobre transportes marítimos, concluído em Brasília, a 9 de fevereiro de 1982.

3

Discussão, em turno único, da redação final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 732, de 1983), do Projeto de Decreto Legislativo nº 14, de 1982 (nº 123/82, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Finlândia sobre cooperação Econômica e Industrial, celebrado em Brasília, a 5 de novembro de 1981.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 16 horas e 50 minutos)

Ata da 134ª Sessão, em 24 de agosto de 1983

1ª Sessão Legislativa Ordinária da 47ª Legislatura —EXTRAORDINÁRIA—

Presidência do Sr. Moacyr Dalla

ÀS 18 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Jorge Kalume — Mário Maia — Eunice Michiles — Fábio Lucena — Claudionar Roriz — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Hélio Gueiros — Alexandre Costa — José Sarney — Alberto Silva — Helvídio Nunes — João Lobo — Almir Pinto — José Lins — Virgílio Távora — Humberto Lucena — Marcondes Gadelha — Aderbal Jurema — Marco Maciel — Nilo Coelho — Guilherme Palmeira — João Lúcio — Luiz Cavalcante — Albano Franco — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — Luiz Viana — João Calmon — José Ignácio — Moacyr Dalla — Amaral Peixoto — Nelson Carneiro — Roberto Saturnino — Itamar Franco — Alfredo Campos — Fernando Henrique Cardoso — Severo Gomes — Henrique Santillo — Mauro Borges — Gastão Müller — Roberto Campos — José Fragelli — Marcelo Miranda — Saldanha Derzi — Affonso Camargo — Jaison Barreto — Jorge Bornhausen — Lenoir Vargas — Carlos Chiarelli — Pedro Simon — Octavio Cardoso.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — A lista de presença acusa o comparecimento de 54 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus iniciamos nossos trabalhos. O Sr. 1º-Secretário irá proceder à leitura do Expediente.

E lido o seguinte

EXPEDIENTE

PARECERES

PARECER Nº 746, DE 1983
Da Comissão de Redação

Redação final do Projeto de Resolução nº 228, de 1981.

Relator: Senador Saldanha Derzi

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 228, de 1981, que autoriza a Prefeitura Mu-

nicipal de Deodápolis (MS) a elevar em Cr\$ 6.900.000,00 (seis milhões e novecentos mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna.

Sala das Comissões, 24 de agosto de 1983. — Lomanto Júnior, Presidente — Saldanha Derzi, Relator — João Lobo.

ANEXO AO PARECER Nº 746, DE 1983

Redação final do Projeto de Resolução nº 228, de 1981.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, _____, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº _____, DE 1983

Autoriza a Prefeitura Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 6.900.000,00 (seis milhões e novecentos mil cruzeiros).

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 6.900.000,00 (seis milhões e novecentos mil cruzeiros), junto à Caixa Econômica Federal, mediante a utilização de recursos do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinada à construção de 9 (nove) escolas rurais, naquele município, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PARECER Nº 747, DE 1983

Da Comissão de Redação

Redação final do Projeto de Resolução nº 88, de 1983.

Relator: Senador Saldanha Derzi

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 88, de 1983, que autoriza a Prefeitura Municipal de Arapoema (GO) a elevar em Cr\$ 8.685.149,40 (oito milhões, seiscentos e oitenta e cinco mil, cento e quarenta e nove cruzeiros e quarenta centavos) o montante de sua dívida consolidada interna.

Sala das Comissões, 24 de agosto de 1983. — Aderbal Jurema, Presidente — Saldanha Derzi, Relator — João Lobo.

ANEXO AO PARECER Nº 747, DE 1983

Redação final do Projeto de Resolução nº 88, de 1983.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, _____, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº _____, DE 1983

Autoriza a Prefeitura Municipal de Arapoema, Estado de Goiás, a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 8.685.149,40 (oito milhões, seiscentos e oitenta e cinco mil, cento e quarenta e nove cruzeiros e quarenta centavos).

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Arapoema, Estado de Goiás, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 8.685.149,40 (oito milhões, seiscentos e oitenta e cinco mil, cento e quarenta e nove cruzeiros e quarenta centavos).

vos), correspondentes a 4.636,11 ORTNs, considerado o valor nominal da ORTN de Cr\$ 1.873,37 (um mil, oitocentos e setenta e três cruzeiros e trinta e sete centavos), vigente em junho/82, junto à Caixa Econômica Federal, mediante a utilização de recursos do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinada à construção de galerias pluviais, meios-fios e uma lavanderia pública, na sede do Município, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PARECER Nº 748, DE 1983

Da Comissão de Redação

Redação final do Projeto de Resolução nº 93, de 1983.

Relator: Senador João Lobo

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 93, de 1983, que autoriza a Prefeitura Municipal de João Pinheiro (MG) a elevar em Cr\$ 6.837.402,79 (seis milhões, oitocentos e trinta e sete mil, quatrocentos e dois cruzeiros e setenta e nove centavos) o montante de sua dívida consolidada interna.

Sala das Comissões, 24 de agosto de 1983. — Aderbal Jurema, Presidente — João Lobo, Relator — Saldanha Derzi.

ANEXO AO PARECER Nº 748, DE 1983

Redação final do Projeto de Resolução nº 93, de 1983.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, _____, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº _____, DE 1983

Autoriza a Prefeitura Municipal de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais, a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 6.837.402,79 (seis milhões, oitocentos e trinta e sete mil, quatrocentos e dois cruzeiros e setenta e nove centavos).

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 6.837.402,79, (seis milhões, oitocentos e trinta e sete mil, quatrocentos e dois cruzeiros e setenta e nove centavos), correspondentes a 4.062,29 ORTNs, considerado o valor nominal da ORTN de Cr\$ 1.683,14 (um mil, seiscentos e oitenta e três cruzeiros e quatorze centavos), vigente em abril/82, junto à Caixa Econômica Federal, mediante a utilização de recursos do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinada à construção de uma creche na sede do Município, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PARECER Nº 749, DE 1983

Da Comissão de Redação.

Redação final do Projeto de Resolução nº 94, de 1983.

Relator: Senador João Lobo

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 94, de 1983, que autoriza a Prefeitura Municipal de Campo Alegre (SC) a elevar em Cr\$

7.536.627,00 (sete milhões, quinhentos e trinta e seis mil, seiscentos e vinte e sete cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna.

Sala das Comissões, 24 de agosto de 1983 — Aderbal Jurema, Presidente — João Lobo, Relator — Saldanha Derzi.

ANEXO AO PARECER Nº 749, DE 1983

Redação final do Projeto de Resolução nº 94, de 1983.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, _____, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº _____, DE 1983

Autoriza a Prefeitura Municipal de Campo Alegre, Estado de Santa Catarina, a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 7.536.627,00 (sete milhões, quinhentos e trinta e seis mil, seiscentos e vinte e sete cruzeiros).

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Campo Alegre, Estado de Santa Catarina, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 7.536.627,00 (sete milhões, quinhentos e trinta e seis mil, seiscentos e vinte e sete cruzeiros), correspondentes a 3.142,16 ORTNs, considerado o valor nominal da ORTN de Cr\$ 2.398,55 (dois mil, trezentos e noventa e oito cruzeiros e cinquenta e cinco centavos), vigente em outubro/82, junto à Caixa Econômica Federal, mediante a utilização de recursos do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinada à aquisição de equipamentos para coleta de lixo urbano, obedecendo as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PARECER Nº 750, DE 1983

Da Comissão de Redação

Redação do vencido para o turno suplementar do substitutivo do Senado ao Projeto de Decreto Legislativo nº 1, de 1981 (nº 75/80, na Câmara dos Deputados).

Relator: Senador Saldanha Derzi

A Comissão apresenta a redação do vencido para o turno suplementar do substitutivo do Senado ao Projeto de Decreto Legislativo nº 1, de 1981 (nº 75/80, na Câmara dos Deputados), que homologa o ato do Conselho Monetário Nacional que autorizou a emissão de papel-moeda, no ano de 1979, no valor global de Cr\$ 50.000.000.000,00 (cinquenta bilhões de cruzeiros), na forma do que dispõe o inciso I do art. 4º da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964.

Sala das Comissões, 24 de agosto de 1983. — Aderbal Jurema, Presidente — Saldanha Derzi, Relator — João Lobo.

ANEXO AO PARECER Nº 750, DE 1983

Redação do vencido para o turno suplementar do substitutivo do Senado ao Projeto de Decreto Legislativo nº 1, de 1981 (nº 75/80, na Câmara dos Deputados). Homologa o ato do Conselho Monetário Nacional que autorizou a emissão de papel-moeda, em 1979, no valor global de Cr\$ 37.734.500.000,00 (trinta e sete bilhões, setecentos e trinta e quatro milhões e quinhentos mil cruzeiros), na forma da legislação em vigor.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É homologado o ato do Conselho Monetário Nacional que autorizou a emissão de papel-moeda,

no exercício de 1979, no valor global de Cr\$ 37.734.500.000,00 (trinta e sete bilhões, setecentos e trinta e quatro milhões e quinhentos mil cruzeiros), na forma do que dispõe o inciso I do art. 4º da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, e em atendimento à solicitação e razões constantes da Mensagem nº 613, de 26 de dezembro de 1979, do Poder Executivo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — O Expediente lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Discussão, em turno único, da Redação Final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 730, de 1983), do Projeto de Decreto Legislativo nº 19, de 1981 (nº 90, de 1981, na Câmara dos Deputados), que aprova o Texto do Tratado de Amizade e Cooperação entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Colômbia, concluído em Bogotá, a 12 de março de 1981.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-la, declaro-a encerrada.

Encerrada a discussão, a redação final é considerada definitivamente aprovada, nos termos do art. 359 do Regimento Interno.

O projeto vai à promulgação.

É a seguinte a redação final aprovada

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 19, de 1981 (nº 90/81, na Câmara dos Deputados).

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 44, inciso I, da Constituição, e eu, _____, Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº _____, DE 1983

Aprova o texto do Tratado de Amizade e Cooperação entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Colômbia, concluído em Bogotá, a 12 de março de 1981.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o texto do Tratado de Amizade e Cooperação entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Colômbia concluído em Bogotá, a 12 de março de 1981.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Item 2:

Discussão, em turno único, da redação final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 731, de 1983), do Projeto de Decreto Legislativo nº 10, de 1982 (nº 131/82, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do convênio entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Equador sobre Transportes Marítimos, concluído em Brasília, a 9 de fevereiro de 1982.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-la, declaro-a encerrada.

Encerrada a discussão, a redação final é considerada definitivamente aprovada, nos termos do art. 359 do Regimento Interno.

O projeto vai à promulgação.

É a seguinte a redação final aprovada

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 10, de 1982 (nº 131/82, na Câmara dos Deputados).

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 44, inciso I, da Constituição e eu, _____, Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº _____, DE 1983

Aprova o texto do Convênio entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Equador sobre Transportes Marítimos, concluído em Brasília, a 9 de fevereiro de 1982.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o texto do Convênio entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Equador sobre Transportes Marítimos, concluído em Brasília, a 9 de fevereiro de 1982.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Item 3:

Discussão, em turno único, da redação final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 732, de 1983), do Projeto de Decreto Legislativo nº 14, de 1982 (nº 123/82, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Finlândia sobre Cooperação Econômica e Industrial, celebrado em Brasília, a 5 de novembro de 1981.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-la, declaro-a encerrada.

Encerrada a discussão, a redação final é considerada definitivamente aprovada, nos termos do art. 359 do Regimento Interno.

O projeto vai à promulgação.

E a seguinte a redação final aprovada

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 14, de 1982 (nº 123/82, na Câmara dos Deputados).

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 44, inciso I, da Constituição, e eu, Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº _____, DE 1983

Aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Finlândia sobre Cooperação Econômica e Industrial, celebrado em Brasília, a 5 de novembro de 1981.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Finlândia sobre Cooperação Econômica e Industrial, celebrado em Brasília, a 5 de novembro de 1981.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a presente sessão, designando para a sessão ordinária de amanhã, a seguinte

ORDEM DO DIA

1

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 57, de 1983 (nº 5.816/81, na Casa de origem), que dispõe sobre o exercício da profissão de Economista Doméstico e dá outras providências, tendo PARECERES, sob nºs 707 a 709 e 743 a 745, de 1983, das Comissões:

— de **Constituição e Justiça**, 1º pronunciamento: pela constitucionalidade e juridicidade; 2º pronunciamento: favorável às emendas de Plenário, com subemenda que oferece à de nº 2;

— de **Educação e Cultura**, 1º pronunciamento: favorável; 2º pronunciamento: favorável às emendas de Plenário e à subemenda da Comissão de Constituição e Justiça;

— de **Legislação Social**, 1º pronunciamento: favorável; 2º pronunciamento: favorável às emendas de Plenário e à subemenda da Comissão de Constituição e Justiça.

2

Votação, em turno único, do Requerimento nº 750, de 1983, de autoria do Senador Henrique Santillo, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 100, de 1982, que autoriza a Prefeitura Municipal de Cavalcante (GO) a elevar em Cr\$ 11.290.000,00 (onze milhões, duzentos e noventa mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

3

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 9, de 1981 (nº 2.031/79, na Casa de origem), que acrescenta inciso ao art. 649 do Código de Processo Civil, para tornar impenhorável o imóvel hipotecado ao Sistema Financeiro de Habitação, tendo

PARECER, sob nº 518, de 1983, da Comissão — de **Redação**, oferecendo a redação do vencido.

4

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 1982 (nº 2.340/79, na Casa de origem), que institui o tombamento das estações terminais da Estrada de Ferro Madeira-Mamoré, em Porto Velho e Guajará-Mirim, e determina outras providências, tendo PARECERES, sob nºs 705 e 706, de 1983, das Comissões:

— de **Educação e Cultura**, favorável, com emendas que apresenta de nºs 1 e 2 — CEC; e

— de **Transportes, Comunicações e Obras Públicas**, favorável ao Projeto e às emendas da Comissão de Educação e Cultura.

5

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 149, de 1982 (nº 3.293/80, na Casa de origem), que dispõe sobre a impressão de legenda no volante da Loteria Esportiva Federal, tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob nº 704, de 1983, da Comissão

— de **Educação e Cultura**.

6

Discussão, em turno único, (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 345, de 1981 — Complementar, de autoria do Senador Orestes Quércia, isentando o prédio que seja sede própria de sindicato do Imposto Predial e Territorial Urbano, tendo PARECER, sob nº 686, de 1983, da Comissão — de **Constituição e Justiça**, pela inconstitucionalidade.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 40 minutos.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. OCTÁVIO CARDOSO NA SESSÃO DE 23-8-83 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE:

O SR. OCTÁVIO CARDOSO (PDS — RS. Para uma comunicação.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Causou a melhor impressão a visita que fez, na segunda quinzena de julho ao Rio Grande do Sul, o Presidente Aureliano Chaves, acompanhado de dez Ministros de Estado. Sua Excelência determinou estudo prévio dos problemas que deveria resolver no Rio Grande do Sul e selecionou as providências que entendeu adequadas para aquela emergência. Disse mesmo que compreendia que a União não estava fazendo tudo quanto o Estado do Rio Grande do Sul necessitava e desejava numa situação de emergência, mas era o que podia fazer.

Os Ministros, uma a um, foram anunciando as providências das suas respectivas Pastas. O Governador Jair Soares que certamente se preparava para um pedido ao redor de 50 ou 60 bilhões de cruzeiros, para a recuperação dos danos nas rodovias, escolas, unidades sanitárias, pontes e outras obras de infra-estrutura do Estado, em face da exposição do Presidente e de seus Ministros certamente limitou-se a reduzir ou não formular o seu pedido. E o Governo da União anunciou recursos da ordem de 13,9 bilhões de cruzeiros para a recuperação do Rio Grande do Sul que estava e está vivendo uma situação de grande calamidade, de grande aflição, com chuvas frequentes e sem possibilidade de recuperação da nossa economia, nem do retorno do nosso povo às suas casas.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, passados já quase 30 dias dessa visita, parece que nova calamidade se abate sobre nós: a da burocracia. Apenas 1 bilhão e 700 milhões de cruzeiros foi liberado e o restante não chegou ao Rio Grande do Sul.

O gado, como notícia a imprensa, morre aos milhares, nos campos, por falta de pastos; as terras para as lavouras de verão do arroz e de milho, não podem ser preparadas pela morosidade dos financiamentos e dos recursos ainda não liberadas.

O Estado do Rio Grande do Sul compreende a situação aflitiva em que vive o seu vizinho, o Estado de Santa Catarina, certamente mais prejudicado pela enchente; compreende a situação penosa dos nossos irmãos nordestinos, onde mais de um milhão de pessoas estão dependendo de mínguos recursos das frentes de trabalho. Mas temos que apelar, Sr. Presidente, Srs. Senadores, para que a União agilize os recursos, para que as fontes produtivas do Rio Grande do Sul, de Santa Catarina e Paraná sejam reativadas para que se recuperem aqueles Estados produtores de alimentos e que nesta hora estão paralisados à míngua de recursos.

Muito obrigado. (Muito bem! Palmas.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. JOSÉ LINS NA SESSÃO DE 23-8-83 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE:

O SR. JOSÉ LINS (PDS — CE. Para encaminhar a votação.) — Sr. Presidente, eu não compreendi bem a posição do nobre Senador Itamar Franco quanto a sua reclamação a respeito da posição do PDS na apreciação do seu requerimento. Não sei. Certamente S. Exª espera que nós concordássemos e que simplesmente adiássemos a votação da matéria.

Ora, Sr. Presidente, não houve qualquer entendimento entre S. Exª, pelo menos que eu conheça e de qualquer membro do PDS.

Além do mais, trata-se de um processo de rotina ainda referente à medida adotada pelo Conselho Monetário Nacional ainda em 1980.

Não cabe, portanto, Sr. Presidente, qualquer crítica à nossa posição e estamos votando livre e conscientemente.

Era só o que eu queria dizer.

ATA DA 8ª SESSÃO,

REALIZADA EM 31 DE MAIO DE 1983

(Publicada no DCN — Seção II — de 1º-6-83)

Retificação

Na página 2109, 3ª coluna, no item nº 8 da Ordem do Dia, onde se lê:

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 27, DE 1982
(nº 63/79, na Casa de origem)

Altera dispositivo do Código Civil Brasileiro.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 134 do Código Civil Brasileiro passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 134.

I —

II — Nos contratos constitutivos ou translativos de direitos reais sobre imóveis de valor superior a Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros), excetuado o penhor agrícola.

Parágrafo único. O valor previsto no inciso II deste artigo será reajustado em janeiro de cada ano, em função da variação nominal das Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional — ORTN (Lei nº 6.423, de 17 de junho de 1977.)”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. Leia-se:

E o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 27, DE 1982
(Nº 63/79, na Casa de origem)

Altera dispositivos do Código Civil Brasileiro.

Art. 1º O art. 134 do Código Civil Brasileiro, alterado pela Lei nº 6.952, de 6 de novembro de 1981, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 134.

I —

II — Nos contratos constitutivos ou translativos de direitos reais sobre imóveis de valor superior a Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros), excetuado o penhor agrícola.

§ 1º
 § 2º
 § 3º
 § 4º
 § 5º
 § 6º O valor previsto no inciso II deste artigo será reajustado em janeiro de cada ano, em função da variação nominal das Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional — ORTN (Lei nº 6.423, de 17 de junho de 1977)".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

ATAS DE COMISSÕES

COMISSÃO DE ASSUNTOS REGIONAIS 3º reunião, realizada em 12 de abril de 1983.

As dez horas do dia doze de abril de mil novecentos e oitenta e três, na sala de reuniões da Comissão, presentes os Senhores Senadores Alberto Silva, Presidente, Marco Maciel, Gabriel Hermes e Fábio Lucena, reúne-se a Comissão de Assuntos Regionais.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores José Lins, Albano Franco e Carlos Chiarelli.

Ao constatar a existência de número regimental, o Senhor Presidente declara abertos os trabalhos e dispensa a leitura da Ata da reunião anterior, que é dada como aprovada.

A seguir, o Senhor Presidente passa a palavra ao Senhor Gabriel Hermes, que emite parecer favorável ao Projeto de Lei da Câmara nº 92/82 — que "Autoriza o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária — INCRA, a doar o imóvel que menciona". Não há debates e a Comissão, por unanimidade, aprova o parecer do relator.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Carlos Guilherme Fonseca, Assistente da Comissão, a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

4º reunião, realizada em 29 de junho de 1983. (Extraordinária)

As dez horas do dia vinte e nove de julho de mil novecentos e oitenta e três, na sala de reuniões da Comissão, presentes os Senhores Senadores Alberto Silva, Presidente, José Lins, Carlos Chiarelli e Mário Maia, reúne-se, extraordinariamente, a Comissão de Assuntos Regionais.

Deixam de comparecer, por motivos justificados, os Senhores Senadores Marco Maciel, Gabriel Hermes, Albano Franco e Fábio Lucena.

Ao constatar a existência de número regimental, o Senhor Presidente declara abertos os trabalhos e dispensa a leitura da Ata da reunião anterior, que é dada como aprovada.

A seguir, o Senhor Presidente concede a palavra ao Sr. Senador Mário Maia que emite parecer favorável ao Projeto De Lei da Câmara nº 92, de 1983 — que "Autoriza o Departamento Nacional de Obras Contra as Secas — DNOCS, autarquia vinculada ao Ministério do Interior, a doar o imóvel que menciona, situado no Município de Cariri, no Estado do Ceará". Não há debates, e a Comissão, por unanimidade, aprova o parecer do relator.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Carlos Guilherme Fonseca, Assistente da Comissão, a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL

7ª reunião, realizada 17 de maio de 1983.

As dez horas do dia dezessete de maio de mil novecentos e oitenta e três, na Sala de Reunião da Comissão, Ala Senador Alexandre Costa, comparecem os Senhores Senadores Alexandre Costa, Presidente, Saldanha Derzi e Gastão Müller, para a reunião da Comissão do Distrito Federal.

Deixam de comparecer, por motivos justificados, os Senhores Senadores Lourival Baptista, Murilo Badaró, Guilherme Palmeira, Benedito Ferreira, Marcondes Gadelha, Jutahy Magalhães, Mauro Borges e Alfredo Campos.

Não havendo número regimental, o Senhor Presidente Senador Alexandre Costa, dispensa a leitura da Ata da reunião anterior.

Em seguida, suspende a realização desta reunião e determina ao secretário, que convoque a próxima para o dia sete de junho de 1983, às 10:00 horas, com a mesma pauta da reunião de hoje, que não se realizou por falta de quorum.

Nada mais havendo a tratar, para contar, eu Kleber Alcoforado Lacerda, Assistente da Comissão, por determinação do Senhor Presidente, lavrei a presente Ata, que lida e aprovada, será por Sua Excelência assinada.

8ª reunião, realizada em 26 de junho de 1983.

As dez horas do dia vinte e seis de junho de mil novecentos e oitenta, sob a Presidência do Senhor Senador Lázaro Barboza e a presença dos Senhores Senadores Saldanha Derzi, Itamar Franco, Passos Pôrto, José Guionard, José Sarney, Moacyr Dalla, Afonso Camargo, Adalberto Sena e Henrique Santillo, na Sala de Reunião do anexo "B", reúne-se a Comissão do Distrito Federal.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Martins Filho, Murilo Badaró e José Caixeta.

E dispensada a leitura da Ata da reunião anterior que é dada como aprovada.

Ao constatar a existência de número regimental, o Senhor Presidente inicia os trabalhos, e, comunica aos seus pares que a presente reunião se destina à apreciar o item 1 (um) da pauta, o Projeto de Lei do Senado nº 303/79-DF, que "institui a Taxa de Limpeza Pública no Distrito Federal e dá outras providências. O Relator da matéria, o Senhor Senador Itamar Franco, na reunião do dia 22-5-80 apresentou parecer pela rejeição do projeto; em discussão o parecer, a presidência concedeu vista conjunta ao Senhores Senadores Murilo Badaró e Saldanha Derzi. Prestados os esclarecimentos necessários, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Senador Murilo Badaró, que apresenta VOTO EM SEPARADO, favorável ao Projeto, com 2 (duas) Emendas; e o Senador Saldanha Derzi manifesta-se de acordo com a conclusão do voto do Senador Murilo Badaró.

Durante a discussão da matéria, o Senhor Senador Afonso Camargo pede a palavra e solicita vista do Projeto, no que é atendido, determinando, o Senhor Presidente, a entrega do respectivo processo ao relator.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Leda Ferreira da Rocha, Assistente da Comissão, a presente Ata que uma vez aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

COMISSÃO DE AGRICULTURA

6ª Reunião, realizada em 26 de junho de 1979

As dez horas do dia vinte e seis de junho de mil novecentos e setenta e nove, na Sala de Reuniões da Comissão, no Anexo "B", presentes os Senhores Senadores Evelásio Vieira, Presidente; Leite Chaves, Passos Pôrto, José Lins, José Richa, Benedito Canelas e os Senhores Harry Wool, representante do INCRA e Manoel da Silva

Costa Jr., representante da Construtora Andrade Gutierrez S.A., reúne-se a Comissão de Agricultura.

Deixa de comparecer, por motivo justificado, o Senhor Senador Pedro Pedrossian.

E dispensada a leitura da Ata da Reunião anterior, que é dada como aprovada.

Constante da pauta, é relatado o seguinte projeto: Pelo Senhor Senador José Lins:

Parecer favorável ao Projeto de Resolução nº 90, de 1979, do Senhor Presidente da República, solicitando autorização do Senado Federal, seja autorizada a alienação de terras públicas no Município de São Felix do Xingu (PA).

Colocado em discussão, os Senhores Senadores Benedito Canelas e Leite Chaves, solicitam vistas, sendo deferidas pela Presidência.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a Reunião e, para constar, eu, Sônia de Andrade Peixoto, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

COMISSÃO DE ECONOMIA

12ª Reunião, realizada em 10 de agosto de 1983

As dez horas do dia dez de agosto de mil novecentos e oitenta e três, na Sala de Reuniões da Comissão, presentes os Srs. Senadores Roberto Campos, Presidente; Albano Franco, José Fragelli, Gabriel Hermes, Fábio Lucena, José Lins, Afonso Camargo, Benedito Ferreira e Lomanto Júnior, reúne-se a Comissão de Economia. Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Srs. Senadores Luiz Cavalcante, Jorge Kalume, João Castello, Severo Gomes e Fernando Henrique Cardoso. Havendo número regimental, o Sr. Presidente declara abertos os trabalhos, dispensando a leitura da Ata da reunião anterior, que é dada como aprovada. São apreciadas as seguintes matérias, constantes da pauta: Mensagem nº 123/83 — Do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Sr. Ministro da Fazenda, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Estância (SE), a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 45.299.987,01. Relator: Senador Albano Franco, que apresenta parecer favorável, concluindo por um Projeto de Resolução. Não há debates, e o parecer é aprovado por unanimidade. Projeto de Decreto Legislativo nº 17/82 — Aprova o texto do Acordo Geral de Cooperação entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Popular de Moçambique, concluído em Brasília, a 15 de setembro de 1981. Relator: Senador José Lins, que oferece parecer favorável ao projeto. Não há objeção e o parecer é aprovado por unanimidade. Projeto de Decreto Legislativo nº 8/82 — Aprova o texto do Acordo de Cooperação Cultural, Científica e Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Mali, concluído em Brasília, a 7 de outubro de 1981. Relator: Senador Lomanto Júnior, que emite parecer favorável ao projeto. Colocado em discussão e votação, o parecer é aprovado por unanimidade. Projeto de Decreto Legislativo nº 4/83 — Aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Argelina Democrática e Popular para a criação de uma Comissão Mista Brasileiro-Argelina, concluído em Brasília, a 3 de julho de 1981. Relator: Senador Benedito Ferreira, que apresenta parecer favorável ao projeto, que é aprovado por unanimidade pela Comissão. São adiadas as seguintes matérias: PLC nº 25/82, PLC nº 96/81, PLC nº 33/82, PLS nº 199/81, PLS nº 232/81, PLS nº 241/80, PLS nº 248/81 e MSF nº 134/83. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Francisco Guilherme Thees Ribeiro, Assistente da Comissão, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente.

13ª Reunião, realizada em 18 de agosto de 1983 — Extraordinária

As dez horas do dia dezoito de agosto de mil novecentos e oitenta e três, na Sala de Reuniões da Comissão, Ala Senador Nilo Coelho, presentes os Srs. Senadores Severo Gomes, Vice-Presidente, no exercício da Presidência; Fernando Henrique Cardoso, Luiz Cavalcante, Marcondes Gadelha, Pedro Simon, Jorge Kalume e Gabriel Hermes, reúne-se a Comissão de Economia. Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Srs. Senadores Roberto Campos, José Lins, Benedito Ferreira, João Castelo, Albano Franco, Affonso Camargo e José Fragelli. Ao constatar a existência de número regimental, o Sr. Presidente declara abertos os trabalhos, dispensando a leitura da Ata da reunião anterior, que é dada como aprovada. São apreciadas as seguintes matérias: Mensagem nº 134/83 — Do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Sr. Ministro da Fazenda, para que seja autorizado o Governo do Estado de São Paulo, a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 1.058.394.126,00. Relator: Senador Severo Gomes, que, para emitir o seu parecer, passa a Presidência dos trabalhos ao Sr. Senador Gabriel Hermes. O parecer apresentado à Mensagem é favorável, concluindo por um Projeto de Resolução. Não há objeção ao parecer, sendo, então, aprovado por unanimidade. Mensagem nº 158/83 — Do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Sr. Ministro da Fazenda, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Mauá (SP), a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 1.746.558.000,00. Relator: Senador Fernando Henrique Cardoso, que oferece parecer favorável, concluindo por um Projeto de Resolução. Não há debates, e a Comissão aprova por unanimidade o parecer oferecido pelo Relator. Mensagem nº 152/82 — Do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Sr. Ministro da Fazenda, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Varzelândia (MG), a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 29.454.950,00. Relator: Senador Jorge Kalume, que apresenta parecer favorável, concluindo por Projeto de Resolução, que é aprovado por unanimidade pela Comissão. E adiado, em virtude da ausência do Relator, a MSF nº 136/83. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Francisco Guilherme Thees Ribeiro, Assistente da Comissão, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL

13ª Reunião, realizada em 11 de agosto de 1983

As onze horas do dia onze de agosto de mil novecentos e oitenta e três, na Sala de Reuniões da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência do Senhor Senador Jutahy Magalhães e presentes os Senhores Senadores Helvídio Nunes, Altevir Leal, Hélio Gueiros, Fernando Henrique Cardoso, Jorge Kalume e a Senhora Senadora Eunice Michiles, reúne-se a Comissão de Legislação Social. Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Gabriel Hermes, José Ignácio e Carlos Chiarelli. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara abertos os trabalhos dispensando a leitura da Ata da reunião anterior, que é dada como aprovada. A seguir, passa-se à apreciação das matérias constantes da pauta e para emitir o seu parecer sobre o Projeto de Lei do Senado nº 83, de 1983, que "estende às pessoas jurídicas sem fins lucrativos, o disposto no artigo 3º, da Lei nº 6.321, de 14 de abril de 1976", a Presidência concede a palavra ao Senhor Senador Helvídio Nunes. Lido o parecer favorável ao projeto, a Comissão o aprova, por unanimidade de seus membros presentes. Ainda com a palavra, o Senhor Senador Helvídio Nunes emite o seu parecer sobre o Projeto de Lei do Se-

nado nº 365, de 1981, que "determina que o Poder Executivo exija das Representações Diplomáticas Estrangeiras o cumprimento da Legislação Trabalhista". Não há debates, e a Comissão, por unanimidade, aprova o parecer do Relator, que conclui por diligência ao Ministério das Relações Exteriores. A seguir, a Presidência esclarece à Comissão que os Relatores dos quatro (4) itens restantes da pauta estão ausentes, mas sendo os pareceres e se não houver nenhuma objeção por parte dos membros presentes, os mesmos serão colocados em discussão e votação. Solicitando a palavra, o Senhor Senador Helvídio Nunes concorda com a sugestão da Presidência, mas esclarece que há objeção de sua parte em relação ao último item da pauta — Projeto de Lei da Câmara nº 45/83 — por tratar-se de matéria que gostaria de discutir com o seu Relator, Senhor Senador Gabriel Hermes. Assim sendo, é adiada a discussão e votação do item seis da pauta e não havendo nenhuma objeção em relação aos demais itens, a Presidência solicita ao Senhor Senador Jorge Kalume para ler o parecer da lavra do Senhor Senador Gabriel Hermes sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 82, de 1983, que "isenta da incidência do Imposto de Renda os proventos da aposentadoria ou reforma". Em seguida, o Senhor Senador Hélio Gueiros afirma que está de pleno acordo, mas argui a inconstitucionalidade do projeto que trata de isenção de Imposto de Renda, por iniciativa de Deputado. Colocado em votação, a Comissão aprova o parecer do Relator, com voto contrário do Senhor Senador Helvídio Nunes. Prosseguindo, a Presidência solicita ao Senhor Senador Altevir Leal para ler o parecer de autoria do Senhor Senador Carlos Chiarelli sobre o Projeto de Lei do Senado nº 10, de 1983, que "modifica a redação do art. 6º, caput, da Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966, elevando de 10% o percentual nele previsto e referente à complementação do FGTS, a cargo da empresa, pela rescisão de contrato de trabalho sem justa causa". Lido o parecer do Relator, a Comissão o aprova, por unanimidade de seus membros presentes. A seguir, com a chegada do Senhor Senador Fernando Henrique Cardoso no recinto da Comissão, a Presidência o concede a palavra para emitir o seu parecer sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 76, de 1983, que "inclui na lista de serviços a que alude o art. 8º do Decreto-lei nº 406, de 31 de dezembro de 1968, os prestados pelos profissionais autônomos de Relações Públicas". Não há debates, e a Comissão, por unanimidade de seus membros presentes, aprova o parecer do Relator. Esgotadas as matérias da pauta, o Senhor Presidente propõe à Comissão convidar o Senhor Murillo Macêdo, Ministro de Estado do Trabalho, para prestar esclarecimentos sobre "O Desemprego no Brasil", assunto que merece a maior atenção e interesse deste Órgão Técnico do Senado Federal. Colocada em votação a proposição da Presidência, a mesma é aprovada, por unanimidade de seus membros presentes. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Luiz Cláudio de Brito, Assistente da Comissão, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente. — Jutahy Magalhães.

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES

9ª Reunião, realizada em 27 de agosto de 1980

Aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e oitenta, às onze horas, na Sala de Reuniões do Anexo "B", presentes os Senhores Senadores Tarso Dutra — Presidente; Lomanto Júnior, Saldanha Derzi, Bernardino Viana, Leite Chaves, Itamar Franco, Nelson Carneiro e Aderbal Jurema, reúne-se a Comissão de Relações Exteriores.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Mendes Canale, Almir Pinto, Lenoir Vargas, Luiz Fernando Freire, Paulo Brossard, José Rícha, Amaral Peixoto e Tancredo Neves.

Havendo número regimental, são abertos os trabalhos, com a dispensa da leitura da Ata da reunião ante-

rior, que é dada por aprovada. A seguir, a reunião torna-se secreta, para apreciação da Mensagem nº 191/80, do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, a escolha do Senhor Renato Bayma Denys, Embaixador do Brasil junto à República do Senegal, para, cumulativamente, exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República de Gâmbia. Relator: Senador Tarso Dutra.

Reaberta a reunião em caráter público. São apreciadas as seguintes matérias:

Projeto de Decreto Legislativo nº 05/80 — que "aprova o texto da Constituição das Nações Unidas para o Desenvolvimento Industrial-UNIDO em Agência Especializada das Nações Unidas, concluído em Viena, a 8 de abril de 1979". Relator: Senador Lomanto Júnior. Aprovado parecer favorável ao projeto.

Projeto de Decreto Legislativo nº 06/80 — que "aprova o texto do Tratado de Amizade e Cooperação entre a República Federativa do Brasil e a República do Peru, assinado em Brasília, 16 de outubro de 1979". Relator: Senador Saldanha Derzi. Aprovado parecer favorável ao projeto.

Projeto de Decreto Legislativo nº 12/80 — que "ratifica o texto do Protocolo de 1939 para a Quinta Prorrogação da Convenção sobre o Comércio de Trigo de 1971, aprovado na Conferência realizada em Londres, na sede do Conselho Internacional do Trigo — CIT, a 21 de março de 1979". Relator: Senador Lomanto Júnior. Aprovado parecer favorável ao projeto.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Cândido Hipert, Assistente da Comissão, a presente Ata, que lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

10ª Reunião, realizada em 26 de junho de 1979

As onze horas do dia vinte e seis de junho de mil novecentos e setenta e nove, na Sala de Comissões do Bloco "B", do Anexo II, presentes os Srs. Senadores Tarso Dutra, Presidente, Leite Chaves, Itamar Franco, Mendes Canale, Pedro Pedrossian, Tancredo Neves, Lomanto Júnior, Almir Pinto, Nelson Carneiro, José Rícha, Aloysio Chaves, Saldanha Derzi e Lenoir Vargas.

Deixam de comparecer por motivo justificado, os Srs. Senadores Bernardino Viana, Aderbal Jurema, Luiz Fernando Freire, Paulo Brossard e Amaral Peixoto.

Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara abertos os trabalhos, dispensando a leitura da Ata da reunião anterior, que é dada por aprovada. A seguir, Sua Excelência comunica que a reunião tem por finalidade, ouvir a exposição que fará o Senhor Embaixador Marcelo Raffaeli, Chefe do Departamento de Organismos Regionais Americanos, sobre os recentes acontecimentos ocorridos na Nicarágua. Esclarecendo, que para tal, a reunião deverá ser em caráter secreto.

Reaberta a reunião em caráter público, o Senhor Presidente agradece a presença do Senhor Embaixador, encerrando a mesma. Lavrando eu, Cândido Hipert, Assistente da Comissão, a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA

1ª Reunião (Extraordinária),

realizada em 25 de setembro de 1980

As dezessete horas do dia vinte e quatro de setembro de mil novecentos e oitenta, na Sala de Reuniões do Anexo "B", sob a presidência do Senhor Senador Alberto Silva, Vice-Presidente, no exercício da presidência, reúne-se, extraordinariamente, a Comissão de Minas e Energia, com a presença dos Senhores Senadores Affonso Camargo, Henrique Santillo e Luiz Cavalcante.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Milton Cabral, Arnon de Mello, Dirceu Cardoso e Itamar Franco.

Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara abertos os trabalhos e esclarece que a presente reunião se destina a discutir o roteiro da palestra a ser preferida pelo Senhor Richard C. Olson, Assessor Senior do Líder da Maioria da Câmara de Representantes do Congresso Norte-Americano, que abordará o tema "Legislação Energética". Em seguida, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Senador Affonso Camargo, que ressaltará a importância do assunto, inclusive da sua oportunidade. Também usa da palavra o Senhor Senador Luiz Cavalcante e endossa as palavras preferidas pelo Senhor Senador Affonso Camargo. Encerrada a discussão, o Senhor Presidente coloca a proposta em votação sendo a mesma aprovada, por unanimidade. Prosseguindo, o Senhor Presidente coloca em discussão e votação o item dois da pauta, proposta de realização de um Simpósio sobre a "Problemática das Reservas Minerais do País". Após debatido o assunto pelos Senhores Senadores presentes, a proposta é aprovada e a presidência designa o Senhor Senador Henrique Santillo, para elaborar o programa e a lista de autoridades a serem convidadas, ficando a realização do referido Simpósio, para a primeira quinzena de maio de 1981.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Carlos da Fonseca Braga, Assistente da Comissão, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

COMISSÃO DE SAÚDE

4ª Reunião, realizada em 16 de setembro de 1982

As dez horas do dia dezois de setembro de mil novecentos e oitenta e dois, na Sala de Reuniões da Comissão, Ala Senador Alexandre Costa, presentes os Senhores Senadores Almir Pinto, Presidente eventual, Henrique Santillo, Saldanha Derzi e a Senadora Laélia de Alcântara, reúne-se a Comissão de Saúde.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Jaison Barreto, Lomanto Júnior e José Guimard.

Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara abertos os trabalhos, e dispensa a leitura da Ata da Reunião anterior, que é dada como aprovada.

Em seguida, o Senhor Presidente concede a palavra à Senadora Laélia de Alcântara, que emite parecer pelo arquivamento ao Projeto de Lei da Câmara nº 73, de 1981, que "dispõe sobre a exigência de certificado de conclusão de curso de especialização em Medicina Aplicada à Educação Física para o Exercício das Funções de Médico Assistente de Educação Física e Desportos, nos estabelecimentos que especifica". Posto em discussão o parecer, e, em seguida, em votação, é o mesmo aprovado por unanimidade. Continuando com a palavra a Senadora Laélia de Alcântara emite parecer pelo arquivamento ao Projeto de Lei da Câmara nº 115, de 1978, que "dispõe sobre a obrigatoriedade de afixar prazo de validade para consumo nas embalagens dos produtos que especifica". Posto em discussão o parecer, e, em seguida, em votação, é o mesmo aprovado por unanimidade. Dando continuidade aos trabalhos, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senador Henrique Santillo, que emite parecer favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 174, de 1980, que "dispõe sobre o funcionamento das clínicas que menciona". Posto em discussão o parecer, e, em seguida, em votação, é o mesmo aprovado por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Kleber Alcoforado Lacerda, Assistente da Comissão, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES

4ª Reunião, realizada em 27 de março de 1980

As onze horas do dia vinte e sete de março de mil novecentos e oitenta, na Sala de Reuniões do Anexo "B", presentes os Senhores Senadores Tarso Dutra — Presi-

dente, Paulo Brossard, Amaral Peixoto, Aloysio Chaves, Mendes Canele, Almir Pinto, Itamar Franco, Saldanha Derzi, Lomanto Júnior, José Guimard, Nelson Carneiro e Aderbal Jurema, reúne-se a Comissão de Relações Exteriores. Comparecem, ainda, os Senhores Senadores Jarbas Passarinho, Nilo Coelho e Orestes Quêrcia, não integrantes da Comissão.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Bernardino Viana, Lenoir Vargas, Luiz Fernando Freire e Tancredo Neves.

Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara abertos os trabalhos, dispensando a leitura da Ata da reunião anterior, que é dada por aprovada. Prosseguindo, comunica que a reunião terá por finalidade ouvir a exposição que fará o Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores, Embaixador Saraiva Guerreiro, que comparece à Comissão, atendendo convite que lhe foi formulado, para expor acerca da ocupação da Embaixada Dominicana em Bogotá, onde se encontra o Diplomata Geraldo Eulálio do Nascimento e Silva, Embaixador do Brasil junto à República Dominicana. Esclarecendo, que o Senhor Ministro fará a exposição e após o encerramento, será franqueada a palavra a quem dela queira fazer uso, pelo prazo de dez minutos, para interpeleções à Sua Excelência. E, ainda, que a reunião será em caráter público, salvo deliberação em contrário, a requerimento de qualquer Senador. Não havendo manifestação em contrário, sobre a proposta, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Ministro para que inicie sua fala. Encerrada a exposição, usam da palavra para interpeleções, os Senhores Senadores Itamar Franco, Aloysio Chaves e Aderbal Jurema. Não havendo mais quem queira usar da palavra, o Senhor Presidente agradece a presença do Senhor Ministro, declarando cumprida a finalidade da reunião.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Cândido Hippert, Assistente da Comissão, a presente Ata, que lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, indo à publicação juntamente com o apanhamento taquigráfico da reunião, por determinação de Sua Excelência.

ANEXO À ATA DA 4ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES, REALIZADA EM 27 DE MARÇO DE 1980, ÀS 11:00 HORAS, REFERENTE À EXPOSIÇÃO DO SENHOR MINISTRO DE ESTADO DAS RELAÇÕES EXTERIORES, EMBAIXADOR SARAIVA GUERREIRO — QUE SE PUBLICA DEVIDAMENTE AUTORIZADO PELO SR. PRESIDENTE.

Presidente: Senador Tarso Dutra

1º Vice-Presidente: Senador Saldanha Derzi

2º Vice-Presidente: Senador Lomanto Júnior

Integra do Apanhamento Taquigráfico

O SR. PRESIDENTE (Tarso Dutra) — Havendo número regimental vou declarar abertos os trabalhos e neste momento, estou convidando S. Ex.º o Sr. Ministro do Exterior a fazer parte da Mesa dos Trabalhos.

Srs. Senadores o Exm.º Sr. Ministro do Exterior, Embaixador Ramiro Saraiva Guerreiro, encontra-se presente a esta Comissão, atendendo ao convite que lhe foi formulado para versar a matéria da ocupação da Embaixada Dominicana em Bogotá, onde se encontra o diplomata Geraldo Eulálio do Nascimento e Silva, Embaixador do Brasil junto à República da Colômbia.

Nos termos regimentais, referentemente à matéria, é plenamente assegurada, sem qualquer interpeleção o uso da palavra ao ilustre Ministro e, sem embargo, desde logo, das inscrições para as posteriores informações.

Encerrada a fase da exposição, qualquer, Senador pode interpele o Sr. Ministro durante 10 minutos, sendo

assegurado igual prazo ao Sr. Ministro para responder à interpeleções.

A sessão, também nos termos regimentais, é aberta, salvo deliberação em contrário a requerimento de qualquer Senador. No momento, seguindo as normas estabelecidas no Regimento, os nossos trabalhos serão inteiramente abertos.

Com esses esclarecimentos iniciais, concedo a palavra ao nobre Ministro Saraiva Guerreiro para fazer a sua exposição.

O SR. MINISTRO SARAIVA GUERREIRO — Excelentíssimo Sr. Senador Tarso Dutra, Srs. Senadores da Comissão de Relações Exteriores e outros que aqui estejam:

Vim, com muito prazer, a esta reunião, embora o assunto que me traz aqui seja dos mais dolorosos e dos que mais tensão me causou como à opinião pública em geral: um ato que emocionou a todos nós.

Temos procurado, confrontados com esta situação, fazer todos os esforços no sentido de que ela possa ser encaminhada para uma solução que assegure a integridade dos reféns. Os métodos utilizados e a responsabilidade, evidentemente, para obter esse resultado são do Governo da Colômbia, do Estado territorial. Nossa atitude é semelhante e temos nisto agido em coordenação com os governos dos outros países que têm diplomatas seqüestrados na Embaixada Dominicana em Bogotá.

Esta ação coordenada, em conjunto, não se endereça a uma negociação para resolver a questão dos seqüestros dos diplomatas diretamente. Ela se dirige ao Governo colombiano que é o responsável. E temos feito isso, como cabe, nos termos corretos: como País soberano e, no caso, inclusive, um País amigo, ao mesmo tempo, expressando dificuldades naturais da situação, mas, ao mesmo tempo, expressando a nossa opinião, a nossa preocupação, e procurando manter uma mútua informação constante, isto é, uma mútua informação entre o Governo colombiano e os países que têm seus reféns na Embaixada.

Nós temos por quê determinar os métodos que o Governo colombiano segue nas negociações ou nos esforços que desenvolve para solucionar a questão. Isto é uma responsabilidade do Governo da Colômbia: mas nós podemos — e temos feito, todos esses países — tomar uma posição de que é necessário, é inelutável, que o Governo da Colômbia negocie com vistas a uma solução pacífica que assegure a integridade dos reféns e de diversas maneiras. Além do grupo dos 15, que na verdade hoje são apenas 13 diplomatas seqüestrados, mas se continua a falar no grupo dos 15, há um grupo menor por eles escolhido que têm contatos mais freqüentes, quer com o Chanceler da Colômbia, quer — muito mais raramente, como é natural — com o Presidente da Colômbia. Nesse grupo estão: o Embaixador Representante da República Dominicana, que é o País em cuja sede diplomática se verificou a invasão, o Representante dos Estados Unidos, o do México e o da Áustria. A esses quatro, por solicitação unânime dos demais, juntou-se o emissário brasileiro depois que chegou a Bogotá.

Tive dois contatos telefônicos com o Chanceler da Colômbia e, num momento que achei apropriado, enviei para lá uma pessoa de minha total confiança, um dos melhores elementos do serviço diplomático brasileiro, em termos de competência e habilidade; trata-se do chefe do meu gabinete, pessoa que está inteiramente a par da minha maneira de pensar, sendo um bom negociador, uma pessoa de muita habilidade, o qual está tendo uma atuação satisfatória e importante. É óbvio, e os Senhores compreenderão isso, que os detalhes dessas negociações não podem ser revelados, mas eu posso garantir completamente que não houve de nossa parte nenhuma impropriedade, que não houve nenhuma omissão, o que evidente, e há, como eu disse, uma pessoa de minha total

confiança, muito firme e muito hábil, que está exclusivamente dedicada a este assunto dia e noite: foi um dos dois únicos emissários especiais. O outro foi um emissário papal, Monsenhor Lague, que foi recebido individualmente pelo Presidente da Colômbia, por duas horas, porque não se poderia exigir mais, em termos de atenção à exposição de posições ou interesses nossos e em termos de explicações por parte do próprio Presidente da Colômbia. Além disso seria impróprio ir claramente, mas acho que posso, hoje, dizer, como disse no primeiro dia, que apesar das dificuldades que são óbvias, apesar dos vaivéns — digamos assim — de um processo desse tipo, a nossa posição é de que confiamos em que o Governo colombiano encontrará uma solução que assegure a integridade dos reféns.

Creio que, em linhas gerais, é o que posso, inicialmente, expor a Vossas Excelências.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Tarso Dutra) — Está assegurado o direito da palavra a qualquer um dos Srs. Senadores.

O SR. ITAMAR FRANCO — Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Tarso Dutra) — Concedo a palavra ao nobre Senador Itamar Franco.

O SR. ITAMAR FRANCO — Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sr. Ministro:

Devo, inicialmente, dar algumas explicações, sobretudo a V. Ex.^a, já que fui o autor do requerimento que pretendia a convocação de V. Ex.^a ao Plenário do Senado. E o fiz através do plenário, Ex.^a, porque mal voltávamos do recesso, as comissões permanentes ainda não estavam definidas se continuariam ou não. Lembrei, inclusive, historicamente, o que se passou em 1826, quando um comtêrnêno nosso, Bernardo Pereira de Vasconcelos, lutava insistentemente na época — veja V. Ex.^a a data, agosto de 1826 — pois pretendia trazer Ministros à Câmara dos Deputados. Entendo eu também, Sr. Ministro, que se o Senado tem por dever constitucional aprovar ou rejeitar chefes de missões de caráter permanente, deve ele também participar mais ativamente da política externa brasileira. Dir-se-á que S. Ex.^a, o Sr. Ministro, nada trouxe de novo nem poderia trazê-lo, mas o importante é que o Sr. Ministro esteja conosco nesta Comissão de Relações Exteriores; o importante é que o Legislativo Brasileiro, nesta hora, uma hora de ofensa à liberdade, uma hora de violência num país estrangeiro, o Legislativo Brasileiro não fique ausente, razão pela qual sinto-me satisfeito com a sua presença na Comissão de Relações Exteriores.

Eu me permitira dizer, com a licença do Sr. Presidente, que a sua exposição já complementou algo que eu poderia perguntar. Mas, ainda assim, talvez iniciássemos os nossos debates, na tentativa de ampliar, se for possível, o que V. Ex.^a trouxe à Comissão de Relações Exteriores.

Comeria então, indagando o seguinte: houve mediação austríaca, ou cubana? O Brasil ofereceu a sua mediação também junto ao Governo da Colômbia? Veja V. Ex.^a que falo em mediação.

O SR. MINISTRO SARAIVA GUERREIRO — Senador Itamar Franco, não tenho a menor dúvida das excelentes intenções e motivações de V. Ex.^a quando propôs a minha vinda ao Senado. Não terei, nunca, dificuldade em conversar, quer formalmente, quer informalmente, em conjunto ou individualmente, com qualquer membro desta comissão ou do Senado, em geral, sobre questões de política externa. A rigor, temos uma posição, em política externa, que é perfeitamente ostensiva, isto é, tirante aqueles aspectos que implicam momentos de uma negociação em curso, tudo mais é claramente ostensivo, quer dizer, os princípios que nós norteiam, os objetivos que

pretendemos, o estilo que procuramos imprimir à ação diplomática, tudo isso não temos nenhum problema e considero que a participação, sobretudo do Senado, é um reforço para a posição externa brasileira. Assim como a vejo, não temos um regime parlamentarista, mas é da essência do nosso regime parlamentar que haja essa forma de cooperação com o Congresso e, no caso de política exterior, preeminente com o Senado.

Quanto à pergunta específica que V. Ex.^a colocou, deve dizer que não, o Brasil não se colocou como mediador, porque nós nos consideramos no caso uma parte; temos relações com o Governo colombiano, não temos contato nem relações com os guerrilheiros; não podíamos portanto, mediar, nem eles nos pediram para agirmos dessa forma e de nenhum dos lados. No caso da Áustria, houve uma iniciativa austríaca no início do incidente, logo nos primeiros dias, em que o Governo austríaco propôs aos demais, que tinham diplomatas seqüestrados, que se reunissem e procurassem coordenar suas posições. Sugeri talvez até um grupo que se reuniria, não em Bogotá, mas em Caracas. E nós fomos frios a essa sugestão por entendermos que se houvesse uma ação deveria ser em Bogotá, diretamente com o Governo colombiano e de uma maneira que não fosse instucionalizada, mas o resultado natural de um consenso entre os países que tinham diplomatas seqüestrados na embaixada da República Dominicana. E assim se fez, em nenhum momento nós, o Governo brasileiro, participou ou estimulou negociações paralelas, porque nós sempre partimos do princípio de que o Governo colombiano era o responsável, tinha uma responsabilidade indivizível pela solução do assunto, a fim de assegurar aquele resultado. O que tínhamos plena autoridade para fazer, não só por nossas concepções em matéria de Direito Internacional, mas porque nós mesmos, em situação semelhante, não admitimos, da parte de países interessados ou vitimados, qualquer entendimento que não fosse conosco, com o Governo brasileiro, e assumimos a plena e total responsabilidade pela solução das questões que se apresentaram dessas naturezas. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Tarso Dutra) — O Senador Itamar quer prosseguir a interpeleção?

O SR. ITAMAR FRANCO — V. Ex.^a nos concedeu dez minutos, e eu gostaria de continuar.

O SR. PRESIDENTE — Tem V. Ex.^a a palavra, cada vez que quiser, por dez minutos.

O SR. ITAMAR FRANCO — Vou tentar ser o mais breve possível para permitir a interpeleção dos demais companheiros. Sr. Ministro ainda me sinto mais à vontade para perguntar a V. Ex.^a, porque tive o prazer de ser o seu Relator quando da sua designação para Embaixador na França. O cancelamento de sua visita à Colômbia se deu pela invasão ou pela situação política reinante naquele país?

O SR. SARAIVA GUERREIRO — Sr. Senador Itamar Franco, posso explicar isso facilmente. Telefonei ao Chanceler colombiano, dei-lhe uma satisfação pessoal, esperei o máximo para tomar a decisão, porque não partir do princípio de que a situação necessariamente se prolongaria; a minha esperança, como a dele e, provavelmente, a de todos, era de que ela pudesse evoluir de uma forma rápida. Então, atrasei o mais que pude o momento de suscitar a questão de cancelar ou não a minha visita a Bogotá. Poucos dias antes, pois na segunda-feira seguinte eu deveria estar lá, embarcando aqui no domingo, telefonei ao Chanceler Diego?, com quem me dou pessoalmente muito bem, conheci-o em Lima, enfim, é um homem de muitas qualidades, e disse-lhe: não faz sentido eu ir aí, se não vamos poder conversar, você não vai ter condições, nem tempo, nem disposição de tratar

daqueles assuntos que havíamos planejado trabalhar juntos — ou seja vários assuntos relativos à cooperação amazônica. E um assunto que interessa muito a ele, pois é um professor universitário, sempre teve interesse por todo esse assunto amazônico, tem até livros publicados; o Senador Aloysio Chaves é quem o conhece bem nestas qualidades de aspectos relacionados com essa aproximação do Brasil com os países andinos todos. Enfim, havia assuntos bilaterais, que não iam ser resolvidos, mas que estão em bom caminho, e que são de muito interesse, inclusive de outras pastas, além do café, que sempre houve, mas, as autoridades do café, daqui e de lá, se entendem quase que diariamente. Mas, haveria uma oportunidade para irem o diretor e o Presidente do Instituto Brasileiro do Café. Há também este plano, que todos conhecem, da eventual exploração eventual do carvão, bipartite, ou tripartite, talvez também com espanhol, com estrada-de-ferro, enfim, tudo isso viria a ser concluído. Era uma oportunidade também para este lado de assuntos mais operacionais, ou ter um impulso ou ter uma maior clarificação; enfim, ajudar um pouco nesse campo. Obviamente, ele sabia de tudo isso. Eu disse-lhe: não posso imaginar, nós dois nos sentarmos para conversar sobre esses assuntos, num momento de tensão, tão sério, em termos dos problemas e das responsabilidades que você tem em mãos. Então, digamos assim, isto era do mais elementar sentido comum e não tivemos nem que discutir o assunto. Depois, falamos ainda um pouquinho sobre a situação criada, mas não precisei entrar em nenhuma pesquisa maior, mentalmente, se deveria ou não ir. Era evidente que, dada a situação, não se podia nem pensar em realizar um encontro desta natureza.

O SR. ITAMAR FRANCO — Tem havido alguma discordância do nosso representante na OEA face à situação da Colômbia?

O SR. MINISTRO (Saraiva Guerreiro) — A discussão do assunto no Conselho da OEA, resultou de uma iniciativa colombiana que desejava um endosso, um apoio da organização nesse momento de tensão. As discussões, inicialmente, foram de maneira informal, até chegar-se a um consenso, que é a forma normal de trabalhar, digamos, do Conselho, num caso desses. Em geral, aliás, sempre se busca um consenso. É evidente que os primeiros textos, as primeiras sugestões, apresentavam imposições que eram, no caso da Colômbia, aquele texto que seria o mais favorável ou que refletia, em, certos pontos, a condição específica do governo colombiano, o que ele tem dito, etc. Não só o Brasil mas outros países tinham dificuldades em endossar um texto que fosse exatamente aquele. Então, houve um certo esforço, vários delegados sugeriram modificações, nós também; o governo da Colômbia, por sua vez, fez um esforço para adaptar-se a uma fórmula que fosse aceitável para ele, que representasse uma posição comum. Houve um esforço, digamos, de conciliação.

No curso desse esforço, em alguns momentos, tivemos opiniões divergentes em relação a uma palavra ou outra, sobretudo de ênfase. Tanto que o texto final da resolução a que chegamos, na OEA, não tem qualquer incompatibilidade com as posições que o Brasil tem tomado. O Conselho, em resumo, se manifesta consternado pelos graves acontecimentos de Bogotá, etc., pois recorda as disposições da Convenção de Viena sobre relações diplomáticas de 18 de abril de 1961, das resoluções da Assembleia Geral da OEA, que condena atos de terrorismo, etc., violatórios não apenas dos Direitos Humanos mas, também, das normas que regem as relações internacionais. Quer dizer, não temos a mínima dificuldade com esses dois parágrafos.

“O direito de inviolabilidade que ampara os agentes diplomáticos, etc., em missões, constitui norma fundamental que garante a convivência pacífica entre os estados...”

Não temos problema nenhum no primeiro parágrafo que diz:

"... manifestar-se enfático repúdio ao execrável assalto à residência da Embaixada da República Dominicana. Tais fatos constituem flagrante violação dos direitos fundamentais do homem, da dignidade e do valor da pessoa humana e de princípios essenciais do direito das gentes ..."

Este é um parágrafo em que o Conselho se manifesta sobre o fato em si ocorrido, em termos veementes de condenação.

Depois vem o parágrafo, digamos assim, de manifestação de solidariedade ao Estado membro que está sendo vítima desse incidente. Diz ele:

"Expressar sua solidariedade para com o governo da Colômbia, na confiança de que os esforços que vem realizando para preservar a integridade dos reféns e lograr a sua libertação conduzirão à solução adequada do problema."

Este parágrafo, que já foi resultado de várias modificações, supressões de pontos controversos, também a nós não é absolutamente incompatível com a nossa posição. Nós podíamos participar do consenso.

O nosso representante, Embaixador Alarico fez uma explicação de voto, um comentário sobre o voto, em que obviamente não se manifesta uma divergência com relação ao texto do consenso, do qual nós participamos. Mas, ressalta que nós teríamos preferido uma ênfase ainda maior no sentido de que houvesse uma solução pacífica que assegurasse a integridade dos reféns. Então, a diferenciação da nossa posição em relação ao consenso não era uma questão de substância, era uma questão de que nós teríamos gostado que desse uma ênfase maior nesse ponto. E, evidentemente, nós terminamos essa explicação de voto com esse último parágrafo, dizendo: "Reitero a confiança do Governo e do povo brasileiro de que o governo da Colômbia, confrontado com tão lamentáveis acontecimentos, saberá dar-lhes solução que não envolva força — aliás o governo colombiano tem afirmado enfaticamente que não usará da força, a não ser que haja um início de violência dentro da própria embaixada — com vistas a assegurar a integridade dos reféns e sua pronta libertação, de acordo com a tradição deste país de acatamento às normas do Direito Internacional."

Então, se se quiser a diferenciação da nossa posição se refere a um advérbio, a um verbo mais afirmativo "assegurar", etc. Este consenso da OEA, que é obviamente aceitável para a Colômbia, representa uma manifestação de apoio a um Estado membro, num momento particularmente difícil, não só não nos cria dificuldades, como é aceitável. Quisemos, apenas, na explicação de voto ressaltar que se tivéssemos redigido o consenso, teríamos acrescentado um advérbio, "pronto", aqui, um "assegurar" ali e etc. É óbvio que um consenso como resultado de uma conciliação geral é plenamente satisfatório para nós, tendo em vista que é um consenso.

O SR. ITAMAR FRANCO — Sr. Presidente, eu teria várias perguntas, mas vou limitar-me apenas a duas para permitir aos Srs. Senadores que façam suas indagações.

Sr. Ministro, V. Ex.^a acabou de afirmar na sua ligeira explanação que enviou um homem de sua perfeita confiança, seu chefe de gabinete, um diplomata de grande capacidade de negociação. Esse diplomata está sentindo de perto o que se passa na Colômbia, e, inclusive, pelo menos por notícias de jornais, esse nosso diplomata teria vindo ao Brasil e tido uma conversa com V. Ex.^a, se não me engano, no domingo. Não seria possível V. Ex.^a aclarar mais um pouco, porque o homem está lá presente, está sentindo o que se passa, está participando de negociações e de entendimentos. V. Ex.^a foi muito sucinto em

dizer que é um homem de confiança, um hábil conciliador, um hábil diplomata, mas eu gostaria, então, que, se possível, V. Ex.^a aclarasse mais a nós outros a presença deste homem na Colômbia e realmente o que está se passando, com maior profundidade.

O SR. MINISTRO (Saraiva Guerreiro) — O que posso acrescentar ao que já disse é o seguinte. A motivação para o envio do emissário especial é evidente que é o sentido de que, uma vez que o chefe da missão diplomática, está seqüestrado, ficará à testa da missão o Conselheiro, como encarregado de negócios; competente e dedicado, funcionando muito bem mas, por definição, até por seu status, com menor acesso às autoridades de nível superior, de nível ministerial e obviamente ao presidente da república. Aí muito menos. Então, como já havia acontecido com vários outros países que tinham reféns lá e que haviam enviado emissários especiais, em nível de embaixador, só isto, só este fato, justificaria a ida desse emissário especial. Mas, além disso, havia também outras motivações, ou concusas, mas é evidente que para o próprio pessoal da nossa embaixada e também para a embaixatriz que lá estava, a presença de um homem, que é sabidamente o homem da confiança do Ministro e que foi especialmente para isso, era também de certa maneira um conforto um apoio. Mas esses digamos assim, são motivos óbvios evidentes. A razão principal não era o envio de qualquer um, mas de alguém que conhecesse muito bem o assunto, a nossa posição, o nosso pensamento, inclusive, e que pudesse conversar com o Ministro do Exterior — e como ele teve também oportunidade de conversar com o próprio Presidente —, sabendo essas pessoas, os interlocutores, que ele era realmente o fiel intérprete na nossa maneira de sentir. No curso dessas conversas, o Embaixador Carbonid se houve como sempre muito bem, e passou a ter confiança dos demais membros do grupo dos 15 que são 13, passou a ser muito consultado, muito ouvido por eles, passou a ter um entendimento muito próximo, inclusive com o emissário papal, que é o Núncio da Santa Sé em Buenos Aires; passou a ter, por força dessas circunstâncias, necessariamente, maior acesso, pela confiança que desde logo inspirou, uma possibilidade de melhor perceber, se se quiser, os matizes, as nuances das posições de cada um, embora haja uma coordenação, uma posição comum certas, a analisar e a avaliar, digamos, aquilo que lhe era dito pelas autoridades colombianas, passando a ter um quadro muito mais preciso desses matizes, dessas nuances onde estavam as verdadeiras dificuldades etc.

É óbvio, e tudo tem sido publicado, quais são as dificuldades. Também, quanto ao método de negociação seguida, não vamos, absolutamente, e nunca dissemos ao Governo colombiano: "Solte tantas pessoas, deixe tantas lá, faça isso ou faça aquilo". Temos insistido para que negocie com esse objetivo, não deixe cair a negociação e o Governo tem procurado, evidentemente, fazer um esforço real. E devo dizer, também, que o Embaixador Geraldo Eulalio do Nascimento e Silva tem telefonado. É permitido e ele telefonar diariamente para a esposa e para o Carbonid e conta alguma coisa, naturalmente com a presença de algum guerrilheiro. Todas as notícias que eu tenho, quer diretas, resultantes do que se pode deduzir desses telefonemas, até do tom de voz, ou quanto por outros caminhos, como as do médico cardiologista que esteve na Embaixada para tratar do Embaixador venezuelano e que teve contactos com outros também, e com o próprio Geraldo e até por declarações públicas dos guerrilheiros, ele está fisicamente bem, psicologicamente muito bem, lúcido, com uma excepcional serenidade e é visto como um elemento, lá dentro, que até tem ajudado, de certa maneira, a vida dos seqüestradores, do ponto de vista de disposição moral. Então, todos esses fatos constituem, digamos assim, essa possibilidade de agir junto ao governo colombiano de uma forma sutilmente correta, mas clara, precisa, sobre a nossa posição, que é

conhecida, usando os termos que devem ser usados, as oportunidades em que cabe realmente manifestar entendimento, cooperação e confiança com os demais que têm reféns lá dentro. Quer dizer, esse estilo de atuar, essa maneira de atuar.

Era o que nós poderíamos fazer. Não vamos tentar resolver por nós, em negociações paralelas ou por arranjos fora desse canal, a situação do nosso Embaixador lá, que demonstrou, mais uma vez, que é um funcionário de muito bom nome, um jurista. Inclusive, há um livro dele sobre a Convenção. Ele foi o nosso Delegado na Conferência de Codificação, que aprovou essa Convenção. Ele é um perito na matéria, perito e vítima.

Mas, acho que ele está honrado, com a sua calma, sua serenidade, sua habilidade na convivência difícil, tranca-do numa embaixada com várias pessoas, sem nenhuma possibilidade de sair daquele círculo, mas se mantendo durante todo o tempo com o moral alto, com o bom relacionamento com os seus companheiros seqüestrados, com relações perfeitamente corretas com os seqüestradores. E, em todas as conversas que tem tido, quer telefônicas, quer com o emissário especial, quer com a sua esposa, tem dado mostras de serenidade e lucidez. O próprio incidente dos dois tiros que ele levou, que não foram graves, foram de raspão e que ele só comunicou à sua mulher, quando já estavam cicatrizadas as feridas, para não criar preocupação, levando inclusive em conta o próprio conforto e o bem-estar dos que estão do lado de fora.

Acho que não posso dizer ao Senador Itamar Franco muito mais do que isto. Desculpe-me, se não pude ser mais preciso.

O SR. ITAMAR FRANCO — Há mais uma pergunta do Senador Saldanha Derzi, que está aqui preocupado, mas será a última pergunta.

Sr. Ministro, em alguns países a situação está se tornando difícil, como é o caso de El Salvador.

O Itamarati pretende assegurar medidas de maior proteção aos seus diplomatas e às nossas embaixadas?

O SR. MINISTRO SARAIVA GUERREIRO — Senador Itamar Franco, esta é uma das nossas preocupações que temos lá fora.

Quando houve, recentemente, incidente na Guatemala, uma das minhas primeiras preocupações foi pedir a polícia, embora aqui nós não tenhamos nenhuma indicação de risco, que desse uma atenção especial às embaixadas. Temos tomado as precauções, embora não esperemos absolutamente nada aqui. Acho que nesses assuntos é melhor pecar por excesso do que por omissão.

Agora, a segurança das nossas embaixadas no exterior, como de qualquer embaixada, é muito limitada às possibilidades do próprio país acreditante, do que ele pode fazer.

Os Senhores se lembram que no Século XVIII, havia o quartier da Missão, o embaixador ocupava a sua casa e todo o quartirão ao redor tinha imunidades. Ele levava com ele um batalhão de soldados, que ficavam ali. Houve até incidentes graves de rua, em Londres, entre tropas de um embaixador da Espanha e da França, que uma vez cruzaram. Tudo isso é impensável hoje. O que há é um mínimo de cautela maior. Há certas normas referentes à cautela, onde acreditem que pode haver alguma coisa de grave, façam isso ou aquilo, tomem cuidado, certas medidas referentes à maior segurança física das embaixadas. No caso de El Salvador, por exemplo, não havia nenhuma agência de segurança, na medida em que a polícia podia prover o guarda normal na porta da embaixada.

O que acontece numa situação de tensão é que a própria polícia local, ocupada com a agitação de rua, às vezes já com aspectos de rebelião ou o que seja, ela tem menos meios de atender às embaixadas, embora o Estado Territorial tenha uma obrigação especial, uma obrigação extra, com relação à segurança das embaixadas. O que fizemos, no caso de El Salvador foi mandar, porque não

tínhamos nenhum, mandar dois agentes de segurança. Usamos muito pouco isto e geralmente quando há sinais de que poderá ser útil. É óbvio que este tipo de precaução jamais poderá evitar uma invasão à embaixada. Poderá dar um pouco mais de alerta numa situação dessas, poderá talvez dissuadir pessoas que desejam fazer certos atos e que sabem que há um mínimo de resguardo da embaixada e assim por diante. Mas, na verdade, é muito pouco em termos físicos.

Os Senhores se lembram do caso da Embaixada Americana no Teerã, da Embaixada Americana em Islamabad, onde como sempre eles têm, inclusive, alguns fuzileiros, enfim, não uma tropa, mas um serviço de guarda. E numa situação dessas é inútil, o que pode ocorrer é eles matarem os fuzileiros.

De modo que há um risco que eles não podem deixar de correr e que o nosso pessoal tem aceitado sempre com muito senso de responsabilidade profissional. E o que se pode fazer, como eu disse, são medidas acautelatórias, medidas de efeito limitado, mas que são úteis, medidas que o próprio pessoal da missão pode tomar, no sentido de não se expor inutilmente, de uma guarda um pouco maior, uma possibilidade de talvez ter um preaviso, uma percepção de que algo de anormal pode ocorrer, com uma pequena antecipação. Por pouca que seja esta antecipação sempre é útil tê-la, 15 minutos, às vezes, podem ser decisivos numa situação dessas. Mas, não podemos ir além disso, não há, praticamente, nenhum país que tenha conseguido ou imaginado um sistema, digamos, que garanta, que assegure sua própria Embaixada.

O SR. PRESIDENTE (Tarso Dutra) — Concedo a palavra ao nobre Senador Aloysio Chaves.

O SR. ALOYSIO CHAVES — Permitam-me uma breve pergunta, mas que pode ter muitas implicações, no nosso modo de ver, este problema, sobretudo em relação à possibilidade de uma solução rápida e eficaz.

Indago a V. Ex^a: Há no Direito Constitucional colombiano ou na Legislação Ordinária impedindo a que o Presidente desse País possa negociar e encontrar, de pronto, uma solução para os reféns que permanecem na Embaixada?

O SR. SARAIVA GUERREIRO — Senador Aloysio Chaves a sua pergunta é muito pertinente porque uma alegação do Governo colombiano, e ele é o melhor intérprete, evidentemente, da Constituição do país e da sua obra jurídica interna, é de que não encontra, dentro dessa ordem jurídica interna, meios de atender às reivindicações dos guerrilheiros, isto é, as pessoas que estão subjugadas, condenadas, muitos deles ele não pode libertar; segundo a interpretação deles, nesses casos, nem caberia indulto e coisas desse tipo. O que pareceria, se se ficasse apenas nisso, é que seria impossível haver uma negociação, uma conversa. No entanto, ela está havendo. Aí é um problema que, do nosso ponto de vista, — e nos baseamos na obrigação internacional, está aqui bastante clara — isso é uma responsabilidade que não é nossa; não vamos interpretar a Constituição da Colômbia, nem a sua ordem jurídica interna, pois é uma solução que eles têm que encontrar. É evidente que uma ordem jurídica de qualquer país não prevê situações como essas, que são totalmente anormais. É uma situação anormal e que tem, obviamente, relevância. É uma questão também de aplicação de outra ordem jurídica, a do Direito Internacional Público. Então, tem o Sr. aí um problema. Entendemos que a obrigação do Direito Internacional Público se sobrepõe no sentido de que um país não pode excusar-se da responsabilidade pelo não cumprimento de uma obrigação internacional, para livrar-se da responsabilidade que decorreria do não cumprimento de uma obrigação do Direito Internacional, ele não poderia excusar-se alegando a sua ordem jurídica interna quando há uma incompatibilidade, um problema, que pode ser grave,

mas deve haver alguma maneira de resolver. Isso não quer dizer — isso é que precisa ficar claro — que nós, jamais, tenhamos dito ao Governo da Colômbia: vocês aceitem tudo que os guerrilheiros quiserem, vocês façam isso, ou aquilo; apenas dizemos: temos confiança em que vocês encontrarão um caminho para obter aquele resultado que esperamos de vocês e que, digamos, é uma obrigação internacional, ou seja, a libertação dos reféns. O processo que eles utilizarem é um problema deles. É um problema delicado, mas vemos, desse ângulo, desse ponto de vista.

O SR. ALOYSIO CHAVES (Fora do microfone.) — Alguns países a situação de emergência para as quais o Poder Executivo ou o próprio Parlamento estavam autorizados a adotar medidas individuais.

O SR. SARAIVA GUERREIRO — O Sr. Senador tem toda razão. Isto creio que é um tipo de dispositivo que tem que ser criado, induzido, pelo que o mundo é hoje, naturalmente, com as ressalvas, as formas de avaliação pelos órgãos representativos, etc, de diversas maneiras mas que permitem enfrentar situações que, infelizmente, estão aí, ninguém pode garantir que não surjam.

O SR. ALOYSIO CHAVES — Agradeço a V. Ex^a

O SR. PRESIDENTE (Tarso Dutra) — Com a palavra o nobre Senador Aderbal Jurema.

O SR. ADERBAL JUREMA — Sr. Ministro, estamos aqui, honrados com a presença de V. Ex^a e, ao mesmo tempo, preocupados, como V. Ex^a, com os problemas da Embaixada Dominicana, em Bogotá. Logo, às primeiras notícias, fomos surpreendidos e depois essas notícias desapareceram, era de que somente na Embaixada Dominicana tinham sido surpreendidos, na hora da invasão, uma relação de 15 Embaixadores. Não sei se V. Ex^a confirma?

O SR. SARAIVA GUERREIRO — Eram 11 Embaixadores, 2 Encarregados de Negócios e o Cônsul do Peru, enfim; inicialmente, eram 14, porque depois saíram, a Embaixadora da Costa Rica, o da Áustria e, agora, o do Uruguai.

O SR. ADERBAL JUREMA — A nossa pergunta é no sentido de diminuir dúvidas, porquanto nessa comemoração era natural que estivessem presentes todas as representações estrangeiras credenciadas no país; mas, a notícia são de que os países socialistas, das repúblicas populares, tinham se afastado meia hora antes, por causa de uma comemoração em uma outra Embaixada. Não sei se também da Alemanha Oriental, mas gostaria que se V. Ex^a tivesse elementos, nesse sentido, nos esclarecesse se, de fato, aconteceu essa retirada, meia hora antes da invasão da Embaixada Dominicana.

O SR. SARAIVA GUERREIRO — Sim, Ex^a, a notícia que veio pelos jornais é correta. Os Embaixadores da Europa Oriental se retiraram antes, não sei se se meia hora, mas se retiraram antes de ocorrido o incidente.

O SR. ADERBAL JUREMA — V. Ex^a falou antes em 15 minutos e 15 minutos realmente tem muita importância!

O SR. SARAIVA GUERREIRO — Eles se retiraram antes e aí, naturalmente, houve suspeitas jornalísticas, comentários, mas nenhum governo, creio, levantou problema com os governos desses países de que eles teriam tido um pré-aviso, que alguém lhes teria dito: olha, saiam, ou qualquer coisa nesse sentido. Esses Embaixadores explicaram que naquele dia, pela manhã, o novo Embaixador da República Democrática Alemã havia apresentado credenciais e, ao voltar do Palácio Presidencial, ele oferecia um vinho d'honor, uma coisa dessas, aos Embaixa-

dores dos países da sua região, e todos eles saíram juntos porque todos foram na hora determinada para estar com esse Embaixador que havia apresentado credenciais. Isso foi o que os jornais noticiaram e verificou-se que, de fato, houve essa coincidência.

O SR. ADERBAL JUREMA — A confirmação dessa notícia, nos esclarece a respeito da importância que V. Ex^a assinalou, dos 15 minutos, que, muitas vezes, evita males maiores. Muito obrigado a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Tarso Dutra) — A palavra continua à disposição dos Srs. Senadores. (Pausa.)

Não havendo quem queira mais formular interpeleção ao Exm^o Sr. Ministro, vou declarar encerrados os trabalhos desta Comissão, e dizendo da honra que representa para todos nós, a presença de S. Ex^a, atendendo a um convite que lhe foi formulado.

Muito obrigado, Sr. Ministro.

Estão suspensos nossos trabalhos.

COMISSÃO DE SAÚDE

5^a Reunião, realizada em 21 de maio de 1981

As dez horas, do dia vinte e um de maio de mil novecentos e oitenta e um na Sala de Reuniões da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência do Senhor Senador Almir Pinto, Vice-Presidente, no exercício da Presidência, presentes os Senhores Senadores João Calmon, Lomanto Júnior, Henrique Santillo, Lourival Baptista e a Senhora Senadora Lélia Alcântara, reúne-se a Comissão de Saúde.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores José Guiomard, Jaison Barreto e Saldanha Derzi.

Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara abertos os trabalhos, dispensando a leitura da Ata da Reunião anterior, que é dada por aprovada. Prosseguindo, Sua Excelência comunica que a presente reunião terá por finalidade, ouvir a palestra do Doutor João Batista Risi Júnior, Secretário Nacional de Ações Básicas de Saúde, do Ministério da Saúde, versando sobre o tema: "Programa Nacional de Vacinação. Dessa forma, encontrando-se presente o conferencista, Sua Excelência lhe concede a palavra que inicie a sua fala. Encerrada a exposição, a palavra é franqueada a quem dela queira fazer uso, para indagações ao palestrista, usando da mesma, os Senhores Senadores João Calmon, Henrique Santillo e, ao final o Senhor Presidente, que agradece a presença do Senhor Secretário.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Lêda Ferreira da Rocha, Assistente da Comissão, a presente Ata, que lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, indo à publicação juntamente com o apanhamento taquigráfico, por determinação de Sua Excelência.

ANEXO À ATA DA 5ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE SAÚDE, REALIZADA EM 21 DE MAIO DE 1981, ÀS 10:00 HORAS, REFERENTE À PALESTRA DO SENHOR SECRETÁRIO NACIONAL DE AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE, DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, DOUTOR JOÃO BATISTA RISI JÚNIOR, QUE SE PUBLICA DEVIDAMENTE AUTORIZADO PELO SENHOR PRESIDENTE.

Presidente: Senador Jaison Barreto
Vice-Presidente: Senador Almir Pinto

Íntegra do Apanhamento Taquigráfico

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Havendo número legal, declaro aberta a sessão.

Como os Srs. Senadores já tiveram ciência, não só através da Comissão, como também pelo serviço de alto-

falantes do Senado, está presente o Dr. João Batista Resi Júnior, Secretário Nacional de ações Básicas de Saúde, do Ministério da Saúde, que vem fazer uma palestra sobre o programa de vacinação antipólio perante esta Comissão. Será uma coisa quase informal, porque eu tenho dito ao Dr. Batista a nossa dificuldade, principalmente nestes dois dias, quarta e quinta-feira, conseguimos um plenário com bastante assistência, porque as Comissões atropelam os Srs. Senadores. Mostrei para ele que, ao mesmo tempo, estou às 10 horas aqui e na mesma hora estou como Relator na Comissão de Finanças. Eu não tenho o dom da ubiçuidade. Logo em seguida, às 11 horas, estarei na Comissão de Legislação Social e na mesma hora na Comissão de Municípios, juntamente com o Presidente Lomanto Júnior, Presidente daquela Comissão. Quer dizer, ficamos numa angústia nesta Casa, porque não temos o dom da ubiçuidade. Então, temos de aproveitar e procurar ter meio dom da ubiçuidade, para se ficar parte aqui e parte lá, ouvindo a palestra do Dr. Resi que se faz acompanhar do Sr. Augusto Becker, Diretor da Divisão Nacional de Imunologia da Secretaria Nacional de Ações Básicas de Saúde, do Ministério da Saúde; do Dr. Freitas Mendonça, Diretor da Divisão Nacional de Educação e Saúde, da Secretaria Nacional de Ações Básicas de Saúde, do Ministério da Saúde; e do Dr. Milton Braga, Coordenador de Distribuição da Central de Medicamentos, e também do nosso estimado Assessor Parlamentar do Ministério, Dr. Cascaio, figura muito nossa, muito amiga, o introdutor diplomático da comitiva ministerial na nossa Comissão de Saúde. V. S.^a disporá de 30 minutos para fazer sua explanação e depois, então, se os Srs. Senadores desejarem fazer qualquer pergunta, poderão fazê-lo. Com a palavra o Dr. João Batista Resi Júnior.

O SR. JOÃO BATISTA RESI JÚNIOR — Muito obrigado.

Inicialmente, queria agradecer ao Senador Almir Pinto o privilégio e a oportunidade que nos dá de vir, perante a Comissão de Saúde do Senado, expor um assunto que é da responsabilidade direta do Ministério da Saúde junto com o Ministério da Previdência e Assistência Social, porém que interessa a toda a massa da população brasileira, independente de qualquer tipo de discriminação, e nesse sentido é indispensável a participação e o engajamento dos representantes do povo. Por essa razão é que estamos aqui e acredito que vou tomar muito menos do que os trinta minutos previstos, porque, na realidade, a nossa finalidade é dar algumas informações adicionais sobre a vacinação nacional contra a poliomielite, que vai ser desenvolvida este ano, e solicitar exatamente a cooperação e a colaboração dos Srs. Senadores, para ajudar nesse empreendimento. Na realidade, como é do conhecimento de todos, no ano passado foi desenvolvida no País uma ação destinada a controlar efetivamente a poliomielite no Brasil. Esse assunto, que no ano passado teve um destaque muito grande em virtude de uma controvérsia surgida. Na realidade, não surgiu de uma decisão casuística, ela surgiu de um amadurecimento, de um trabalho que vinha sendo realizado há vários anos, no Brasil, com o objetivo de controlar a poliomielite. Principalmente a partir de algumas experiências que foram feitas no Brasil em 72 e 73, em diversos Estados, utilizando uma estratégia de vacinação que foi semelhante a que nós começamos a do ano passado. Apenas não teve um caráter nacional, apenas teve um caráter estadual, e a partir dos erros e dos acertos observados nessa oportunidade, e no ano passado surgiu o momento político oportuno antes de se colocar em prática esse tipo de trabalho. Como todos se lembram, houve uma epidemia de poliomielite muito grande, que começou em fins de 1979, nos Estados do Paraná e Santa Catarina, sobretudo, e que levaram então, à adoção de uma estratégia de vacinação em massa contra poliomielite no Brasil, dentro de um sistema em que se previa através de uma mobilização ge-

ral das comunidades, se vacinar em apenas um dia a totalidade da população prevista para esse tipo de vacinação, considerando as características epidemiológica da poliomielite no Brasil, em que a imensa maioria de casos que se concentra em crianças abaixo de cinco anos de idade. Essa decisão surgiu também em função da observação de que, na realidade, em outro tipo de estratégia que talvez seja bastante mais adequado a países bem mais desenvolvido do que o Brasil, que estabelece uma ação permanente, quer dizer, através de postos permanente de vacinação, o recurso de imunização está durante e todo os anos, durante todos os dias do ano à disposição da população, o que exige, além de uma infraestrutura muito grande que não existe no Brasil, ainda uma conscientização muito grande da população para a necessidade desse tipo de utilização desses recursos. Então, a estratégia de vacinação em massa nos pareceu a única forma de se obter um resultado a curto prazo no controle de uma doença. E levando em consideração em termos de programa de imunização nós devemos sempre esperar resultados a curto prazo devido, exatamente, à disponibilidade do meio preventivo e à utilidade desse meio preventivo. Vou pedir ao Dr. Becker para passar um slide que dá uma idéia dos resultados que se obtiveram no Brasil, em termos médios nacionais, em termos de cobertura da vacinação, no grupo de idade menor de um ano, que é aquele alvo de programa de vacinação de rotina em que nós vemos que, nesse período de 75 a 79, com relação às três vacinas principais do Programa Nacional de Imunizações que são as vacinas contra a pólio, que são a vacina Sabin, a vacina triplice e a vacina antirrábica. Nós vemos, apesar de um esforço muito grande, que resultou do aumento progressivo desses índices de cobertura vacinal, com relação às três vacinas, mas, na realidade, não se conseguiu atingir sequer um nível de 50% de cobertura vacinal, quando nós sabemos que para se interromper a cadeia de transmissão das doenças, esse nível de cobertura tem de ser muito mais elevado, tem de ser no mínimo em torno 80%. Então, essa é uma das razões fortes pela qual se adotou a estratégia da vacina em massa contra pólio, considerando que a vacina da poliomielite desse ser encarada de maneira diferente das demais vacinas, já que é aplicada por via oral, portanto independente de pessoal com a formação muito aprimorada em termos técnica de aplicação da vacina. Por outro lado, é uma vacina que, pela sua via de administração, apresenta um efeito, uma eficácia muito maior quando ela é aplicada em massa, quer dizer, dentro de um curto espaço de tempo a maior número possível de pessoas, porque ela possibilita a disseminação do vírus vacinal na comunidade, interrompendo, de imediato, um ciclo de transmissão da poliomielite. Então, por e essas razões se programou, no ano passado, essas duas etapas que ocorreram em 14 de junho e 16 de agosto de 1980, e que simultaneamente em todo o País se aplicou essa vacina, através de postos de vacinação improvisados. Em qualquer local que fosse de fácil acesso ao público, esses postos de vacinação instalados estiveram em torno de 92 mil, no ano passado, envolvendo cerca de trezentas mil pessoas, na grande maioria voluntárias para esse tipo de trabalho, e o número de pessoas vacinadas, que são apresentadas naquela tabela, mostra exatamente o resultado extraordinário que obteve, quando se esperava vacinar dezoito milhões e meio de crianças menores de cinco anos...

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Quero comunicar ao Dr. Resi que acaba de chegar a esta comissão o Senador Henrique Santillo, de Goiás.

O SR. JOÃO BATISTA RESI JÚNIOR — O número de vacinados superou a expectativa, mesmo dentro da faixa etária alvo de menor de cinco anos. No total de vacinados, esse número ultrapassou a vinte milhões de crianças.

Além desses resultados operacionais, nós podemos observar o impacto bastante significativo, em termos epidemiológicos, conforme nós podemos ver naquele gráfico. Nos temos ali uma área sombreada na parte de baixo que mostra o total de dose de vacinas contra a poliomielite aplicada no Brasil, desde 1975; e numa linha superior observamos o número de casos de pólio notificados desde 1975 para cada período de quatro semanas.

Então, o que se observa, na curva de poliomielite, é que havia uma variação cíclica que é característica da poliomielite. Quer dizer, a cada epidemia que surge esgotam-se os suscetíveis e a doença baixa. Quando, através dos nascimentos, dos novos coortes infantis que surgem a cada ano esse número de suscetíveis aumenta, e quando não há uma ação de controle adequado temos uma nova epidemia, e assim por diante.

Em 1980, no final da curva, vemos o aumento significativo do número de doses aplicadas, em função das duas campanhas realizadas. Observe-se bem que este gráfico está em escala semilogarítmica, e não aritmética, porque de outra sorte, não caberia nesta parede esta curva. Mas há uma correlação perfeita entre esse aumento da vacinação realizada e a queda da incidência da poliomielite, atingindo a um nível bastante baixo ao final de 1980.

Uma outra forma de observar esse impasse veremos no próximo gráfico: a faixa sombreada no meio do gráfico representa a incidência média observada no período de 1975 a 1979, em que o limite superior é o número máximo médio de casos observados no período e é inferior ao número mínimo observado. Então, a curva de 1980, que dentro das expectativas normais ela deveria se comportar dentro dessa faixa sombreada, na realidade, após a aplicação da primeira dose e principalmente após a aplicação da segunda dose, houve uma modificação total e completa no tipo de curva observada.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Quero comunicar que acaba de chegar à sala o Senador Lourival Baptista, de Sergipe, também membro desta Comissão.

O SR. JOÃO BATISTA RESI JUNIOR — Num outro gráfico a seguir, que está pouco mais atualizado do que esses dois anteriores, vemos aí nitidamente a variação cíclica da doença a partir de 1975, e a partir das duas vacinações em 1980 a queda da incidência, que chegou a um mínimo de oito casos. E aí nos baseamos no seguinte: no total desse período, 1975 a 1979, um período pré às campanhas realizadas, tivemos mais de doze mil casos de poliomielite notificados em todo o País, número esse que seguramente está aquém do que realmente ocorreu, em virtude das deficiências que são notórias e reconhecidas em termos notificação de doenças no Brasil. Este número total de casos, que em termos médios anuais representa em torno de dois mil quatrocentos casos observados, ou seja, cento e oitenta e sete casos observados a cada período de quatro semanas, já que o sistema de notificação é semanal, permaneceu praticamente uniforme dentro dessa variação cíclica, numa faixa que ia em torno de 100 a 400 casos a cada período de quatro semanas. Após a aplicação dessas duas etapas de vacinação, esse número baixou até oito casos no último período de 1980, ou seja, uma redução de cerca de 22 vezes e meia em relação à média observada anteriormente. Então, isso por si só demonstra o valor extraordinário que isso representa em termos de criança que deixam de morrer e adoecer por poliomielite isso representa um benefício social extraordinário.

A estratégia desenvolvida no ano passado estabelecia exatamente uma repetição desse tipo de vacinação em massa, com o objetivo, primeiro, de completar a vacinação de rotina, que é feita até com alguma eficiência em poucas áreas do País. E, por outro lado, provocar isso em impacto de interrupção da cadeia de transmissão da doença através da substituição do vírus da vacina pelos

virus que normalmente é o vírus selvagem natural que normalmente circula nas comunidades. Nós, então, neste ano de 1981, estamos programando para o dia 13 de julho e quinze de agosto uma vacinação exatamente dentro desses mesmos moldes. E já nesse gráfico, que está atualizado até os três primeiros meses de 1981, vemos já um pequeno aumento nessa curva da pólio, que é um dado ainda preliminar, que carece de uma análise mais profunda, uma vez que nem todos esses casos foram ainda confirmados, o processo da confirmação de casos poliomiélie é um pouco lento, em virtude de exames de laboratório e da verificação de seqüelas da doença. Embora esse dado careça da maior análise, seguramente estão incorporados aí alguns casos que não serão confirmados posteriormente, em virtude exatamente de a grande promoção de assunto poliomiélie ter seguramente incorrido em uma melhoria do sistema de notificação de casos suspeitos da doença, mas, de qualquer forma, verificamos, e esse gráfico mostra isto muito bem, que a doença absolutamente não foi colocada sob controle a partir de uma simples vacinação de um ano e que nós se não repetirmos um trabalho de vacinação sistemática contra a doença aliado a uma ação de vigilância epidemiológica bastante intensiva, com o objetivo de detectar o mais precocemente possível qualquer caso suspeito de poliomiélie que ocorra e se tomar as medidas de controle focal adequadas, o problema vai retornar novamente. Então, este é o trabalho que estamos repetindo este ano, e a razão principal da nossa vinda aqui para mais uma vez pedirmos a colaboração dos Srs. para que realmente o trabalho tenha o êxito que se deseja. Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — A Presidência faculty a palavra aos Srs. Senadores presentes.

Com a palavra o nobre Senador João Calmon.

O SR. JOÃO CALMON — Desejo falar em nome de todos os meus colegas da Comissão de Saúde ao felicitar efusivamente V. S^a pela brilhante exposição que nos satisfez plenamente. Como V. S^a é Diretor da Secretaria de Ações Básicas de Saúde, portanto um posto chave dentro da estrutura do Ministério da Saúde, gostaria de revelar que quando exercia as funções de Ministro da Saúde de Dr. Paulo de Almeida Machado, numa viagem que realizamos juntos para Minas Gerais, quando me queixava, como sempre amargamente, das escassas verbas destinadas à educação nesse país, apenas 4,3% do orçamento, o titular da pasta da Saúde do Governo Geisel declarou que eu me deveria consolar porque as verbas destinadas ao Ministério da Saúde ainda eram mais irrisórias do que as destinadas à educação. Fez, então, S. S^a uma espantosa revelação. Ao tomar posse no Ministério da Saúde, ele constatara que o total das verbas alocadas para o Ministério da Saúde era inferior ao total das verbas do Hospital das Clínicas de São Paulo. Diante de uma revelação tão espantosa, revelei certo ceticismo, e o Ministro Paulo de Almeida Machado reafirmou que a sua informação era 100% exata porque ele fora Secretário da Saúde do Estado de São Paulo e acrescentou uma informação que conhecia. A Secretaria da Educação de São Paulo tem uma verba superior ao total das verbas do Ministério da Educação e Cultura para toda a República Federativa do Brasil.

O SR. ALMIR PINTO — V. Ex^a me permite?

O SR. JOÃO CALMON — Pois não.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Secretário de Saúde que fui no Ceará, e comparecendo quase que quadrimestralmente a reuniões em diferentes Estados do Nordeste — porque havíamos formado naquela ocasião o Conselho de Saúde do Nordeste, compreendendo da Bahia ao Maranhão, nove Estados — tivemos uma revelação feita pelo Ministro Raimundo de Brito que dizia

ter a maior boa vontade em querer atender o Nordeste, as Secretarias de Saúde do Nordeste, mas enquanto o orçamento do Ministério da Saúde é de 180 milhões de cruzeiros para todo o Brasil, a Secretaria de Saúde de São Paulo dispõe de 205 milhões.

O SR. JOÃO CALMON — Muito obrigado ao Presidente desta Comissão, que é também um médico notável e que, como Parlamentar se houve com excepcional brilhantismo na Assembléia Legislativa do Ceará, onde tive o privilégio de conhecê-lo. Mas, prosseguindo na indagação. Como V. S^a declarou que essa companhia de vacinação cobriu apenas 50% do total das crianças e que o mínimo desejável, segundo entendi, seria de 80%, eu indago: essa cobertura insuficiente de 50% e não o mínimo de 80%, quando o ideal seria de 100%, resultou dessa escassez de verbas destinadas ao Ministério da Saúde? Ou V. S^a tem informações, já que ocupa um ponto chave do Ministério da Saúde, de que as verbas destinadas àquele Ministério são razoavelmente satisfatórias? Porque, provavelmente, depois da saída do Dr. Paulo de Almeida Machado, pode ter ocorrido algum aumento substancial das verbas destinadas ao Ministério da Saúde em nosso País.

Finalmente, eu encerraria essa minha intervenção com a seguinte pergunta: será que, por falta de verbas para uma cobertura desses 80% de crianças a serem vacinadas ou até 100%, o que seria ideal, morreram mais centenas de milhares de crianças no Brasil, precisamente porque este País ainda não se conscientizou da necessidade de dar à educação e à saúde a prioridade que mereceriam ter?

O SR. JOÃO BATISTA RESI JÚNIOR — Inicialmente, um esclarecimento, nobre Senador João Calmon. Apresentei dados, mostrando que a vacinação não chegava a 50%, mas não me referi às campanhas. Referi-me ao trabalho de rotina, que foi feito previamente a essas campanhas de vacinação. E exatamente essa incapacidade de elevar esse nível de cobertura foi um dos fatores que determinou a adoção dessa estratégia de campanha. Essa incapacidade de atingir esses níveis satisfatórios de cobertura são resultado, evidentemente, da precária infra-estrutura de saúde, que nós temos no Brasil ainda. Enquanto temos alguns Estados com uma situação privilegiada, como é o caso de São Paulo, que através de um trabalho de rotina tem conseguido atingir níveis superiores a 80% de cobertura vacinal, existiam outros, como o Maranhão, por exemplo, em que esses índices chegavam a 5%.

Então, essas disparidades regionais do Brasil são irrisórias.

Outro aspecto a ressaltar, com relação a recursos, é que toda essa programação de rotina depende de verbas do Ministério da Saúde, quer dizer, é da responsabilidade das Secretarias de Saúde dos Governos estaduais.

Agora, outro assunto que poderia ser levantado era o de recursos para a realização dessa campanha, que chegou como mostramos ali naqueles números, a mais de 90% de cobertura em todos os Estados da Federação. Mas foi um trabalho realizado, em que se mobilizou todos os recursos disponíveis, dentro e fora da área de saúde, dentro e fora do Ministério da Saúde. Essa foi uma manneira que achamos de conseguir os resultados satisfatórios.

O Ministério da Saúde, embora não tenha a menor dúvida de que seja um Ministério pouco dotado, em termos orçamentários, proporcionalmente a outros, é um Ministério que dispõe dessa força política, que é exatamente a capacidade de juntar esforços nacionais em torno de uma causa, que é uma causa que interessa a todos nós. Era o que eu poderia responder ao nobre Senador.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Henrique Santillo.

O SR. HENRIQUE SANTILLO — Dr. João Batista Resi, desejo, inicialmente, cumprimentar V. Ex^a pela exposição e, ao mesmo tempo, sendo V. S^a Diretor da Secretaria Nacional de Ações Básicas de Saúde, traduzir também o cumprimento a todos aqueles que, no País — e são poucos — dedicam-se às ações básicas de saúde.

Veja V. S^a que estamos tratando de um problema tão sério quanto este, absolutamente independente de posições político-partidárias.

Falou, há pouco, com V. S^a um eminente Parlamentar, o Senador João Calmon, de um partido. Fala, agora, um outro modesto parlamentar, de outro partido, e opositorista, mas para concordar, em gênero, número e grau, com as colocações que o eminente Senador João Calmon fez, secundadas pelo eminente Presidente, Senador Almir Pinto.

Não me parece haver dúvida de que têm havido seríssimas distorções no tratamento da problemática da saúde no País. Porque, ao mesmo tempo em que se deu uma ênfase às ações assistenciais, descurou-se tremendamente das ações básicas de saúde. Não apenas o Ministério da Saúde realmente não pode contar com recursos materiais indispensáveis para dar a este país-continente uma atenção especial a esse problema, com tantas endemias que temos, entremeadas por gravíssimas epidemias, quanto, também, se descurou na área educacional. Quanto a isso, não sei se V. S^a confirmaria, mas a opinião que temos é de que não apenas faltam recursos materiais, mas também recursos humanos, mal formados ou não formados para essa área.

Então, penso eu que esta Comissão de Saúde do Senado estaria realizando um trabalho, desempenhando uma missão importante para o País, na medida em que se repetissem exposições como esta e que nós pudéssemos discutir esses problemas.

Realmente, o que se aloca, em termos de recursos materiais, às ações básicas de saúde, está extremamente aquém do mínimo que este País necessita para este setor.

Quando se alega isto, que as verbas para saúde são pequenas no Orçamento da União, o que algumas autoridades dizem é que nos esquecemos de acrescentar a isso todas as verbas manipuladas pela Previdência Social. Isto, no meu modo de entender, é um sofisma. Não é bem verdade. As verbas manipuladas pela Previdência Social se destinam, no que diz respeito à ação de saúde, a um setor que é importante, mas que não deveria continuar tendo, neste País, atenção bem acima das atenções necessárias para a ação básica de saúde.

Então, o que verificamos? É que o Ministério da Saúde, por exemplo, a esta altura do campeonato — me permita o termo — teve de realizar esforços — eu diria — sobre-humanos, determinadas campanhas de vacinação, para tentar controlar uma doença infecto-contagiosa, das mais graves, que é o caso da pólio e, enquanto isso, outras doenças endêmicas continuam minando a saúde do povo brasileiro, sem o mínimo de atenção especial.

Prezo, extremamente, por exemplo, a SUCAM. Tenho uma admiração especial pelo pessoal que trabalha na SUCAM, pessoal de um idealismo sem par. Aliás, a nossa História está sempre a nos dizer, a nos demonstrar que os homens que se dedicaram às ações básicas de saúde neste País sempre foram os mais idealistas, aqueles que mais deram de si à comunidade, à Nação brasileira.

Admiro, tanto quanto admiro os nossos grandes médicos do passado, o pessoal humilde que trabalha na SUCAM. Mas a verdade é uma só. Não dispõe a SUCAM de um mínimo de recursos materiais para desempenhar a sua função, no que diz respeito à tentativa de controle de determinadas endemias do País, que continuam grassando. No meu Estado, mesmo. A doença de Chagas, no meu Estado, é uma coisa de se espantar, aqui vizinho de Brasília, a um pulo de Brasília, a alguns minutos de Brasília. A alguns minutos de Brasília, temos problemas seríssimos de focos de doenças de Chagas, que, de certo

modo, se trabalha, a SUCAM faz o possível, mas que, na verdade, continua incontrolável.

Eu poderia citar aqui talvez uma dezena, infelizmente, de doenças endêmicas graves.

Mas é por isso que eu quero cumprimentar V. S^a Sei que V. S^a é um homem dedicado às ações básicas de saúde e representa, neste momento, todo o pessoal que, trabalhando no Ministério da Saúde, dedica-se a isso.

Aceite os meus cumprimentos.

Eu não teria nenhuma pergunta, senão secundar o posicionamento crítico do eminente Senador João Calmon.

É verdade, o Ministério da Saúde foi transformado aos poucos — me perdoe — num Ministério de segunda classe, em termos de atenção governamental.

Não acuso, aqui, nenhum de seus Ministros, e muito menos o pessoal dedicadíssimo de que dispõe o Ministério da Saúde. Muitos eu conheço, inclusive pessoalmente: dedicam-se com muito idealismo a este problema. Mas, na verdade, submetidos a limites e a cerceamentos inadmissíveis, num País como o nosso, de 120 milhões de brasileiros, em que a metade, pelo menos, ainda continua submetida a doenças endêmicas gravíssimas.

Era só isso. Não levanto nenhuma questão. Apenas parabeno V. S^a Cumprimento, na sua pessoa, todo esse pessoal, mas desejando que a Comissão de Saúde do Senado possa continuar, como o fez hoje, colaborando através de discussões mais aprofundadas, no futuro, com o governo, com as autoridades do setor, e, ao mesmo tempo, tentando sensibilizar a tecnocracia da necessidade que temos, de dedicar este governo uma atenção especialíssima à educação, que se conjuga com essa problemática do setor saúde e para o qual nós não temos pessoal formado em número suficiente. E quando digo à saúde, não me estou referindo aos ambulatórios do INAMPS com aquelas filas intermináveis e que, se consultadas, verificaríamos que se estivéssemos há mais tempo nos dedicando a alguma coisa de nossa atenção às ações básicas, pelo menos, metade delas não existiriam.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — A Presidência vai usar da palavra.

Dr. Resi, a Comissão de Saúde do Senado Federal prepara-se para realizar, em setembro próximo, um Seminário de Saúde. Sei bem do trabalho que o Presidente titular, Senador Jaison Barreto, e o coordenador do referido Simpósio, o nobre Senador Henrique Santillo, desempenharão, para que esse simpósio se revista do maior êxito possível.

É intenção da Presidência interina, até que o seu titular reassuma, tão logo esteja terminada a licença que lhe foi concedida pelo Senado Federal, promover reuniões frequentes com autoridades sanitárias do Ministério da Saúde, como que preparatórias para o grande simpósio que esta Comissão levará a efeito no mês de setembro próximo.

O nobre Senador Henrique Santillo deu um retrato muito exato do que na verdade é o problema de saúde no Brasil. E o nobre Senador João Calmon, por sua vez, como um homem dedicado ao problema educacional brasileiro, apresentou, também, há poucos dias, aqui no Senado, um quadro por sinal muito apreciado por todos, do que na verdade é o Ministério da Educação e Cultura do Brasil, e como andam os problemas educacionais, bem como os problemas sanitários.

Portanto, é nossa intenção — e creio que V. S^a poderia desde logo levar o nosso convite verbal, que depois o formularei em caráter oficial, ao superintendente da SUCAM, para, possivelmente na primeira semana de junho, vir até aqui a nossa Comissão como o faz agora V. S^a, para nos dar também uma amostragem de como andam os problemas das endemias, no País, cooperando, desta forma, para a preparação daquilo que será estudado, discutido, ventilado no grande simpósio que a Nossa

Comissão deseja levar a bom termo, em setembro próximo.

Quero, nesta oportunidade, agradecer a V. S^a pela gentileza de ter aceito o nosso convite e aqui estar para falar sobre o problema da poliomielite. Uma coisa, Dr. Resi, ainda nos preocupa: não é só a poliomielite, não é só a doença de Chagas, não é só a malária, não é só a tuberculose, mas dentre as doenças infecto-contagiosas, aquela que também preocupa muito o brasileiro ainda é a meningite ou encefalite epidêmica, que, por infelicidade, parece-me que ainda não dispomos de uma prevenção para exterminar este perigo quase que permanente no território nacional.

Quero agradecer a V. S^a a gentileza da presença a esta Comissão e dizer-lhe que a nossa Comissão de Saúde do Senado está inteiramente à disposição de S. Ex^a o Sr. Ministro da Saúde, enfim, do Ministério da Saúde, para tratarmos de assuntos pertinentes à saúde do povo brasileiro. Agradeço, portanto, a V. S^a, e à distinta comitiva que V. S^a trouxe a este plenário da Comissão de Saúde do Senado Federal.

Era só o que tinha a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião.

(Levanta-se a reunião às 10 horas e 35 minutos.)

COMISSÃO DE AGRICULTURA 5^a Reunião, realizada em 19 de maio de 1983

As dez horas do dia dezenove de maio de mil novecentos e oitenta e três, na Sala de Reuniões da Comissão, presentes os Senhores Senadores Álvaro Dias — Presidente, Afonso Camargo, Severo Gomes, Enéas Faria, José Ignácio, Marcelo Miranda e os Senhores Deputados Hélio Duque, Dilson Fanchin, Santinho Furtado, Paulo Marques, Valmor Giavarina, Celso Saboia, Renato Bernardi, Pedro Sampaio e José Tavares e o Doutor José Carlos Jordão da Silva, Vice-Presidente do Conselho Nacional do Café, reúne-se a Comissão de Agricultura.

Iniciando os trabalhos, o Senhor Presidente propõe seja dispensada a leitura da Ata da Reunião anterior, que é dada, e, em seguida convida o Doutor José Carlos Jordão da Silva, para ocupar lugar de honra à mesa.

Proseguindo, o Senhor Presidente concede a palavra ao Doutor José Carlos que presta seu depoimento sobre a cafeicultura brasileira.

Após a exposição do Senhor Vice-Presidente do Conselho Nacional do Café, usam da palavra todos os presentes.

Finalizando, o Senhor Presidente agradece o depoimento do ilustre convidado, assim como a presença dos Senhores Senadores, Senhores Deputados e demais presentes e determina, em seguida, que as notas taquigráficas, tão logo traduzidas, sejam publicadas em anexo à presente Ata.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, Sérgio da Fonseca Braga, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada será assinada pelo Senhor Presidente.

ANEXO À ATA DA 5^a REUNIÃO, DA COMISSÃO DE AGRICULTURA, REALIZADA EM 19-5-83, REFERENTE À PALESTRA DO DOUTOR JOSÉ CARLOS JORDÃO DA SILVA, VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO CAFÉ. PRESIDENTE: SENADOR ÁLVARO DIAS, VICE-PRESIDENTE: SENADOR JOÃO CASTELO.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) — Srs. Senadores, srs. Deputados, ilustres visitantes, a Comissão de Agricultura tem a honra de receber, para esta reunião, lideranças da cafeicultura de diversos Estados produtores

de café: Sr. José Carlos Jordão da Silva, Vice-Presidente do Conselho Nacional do Café e Presidente do Sindicato Rural de Ibirapua; Dr. Pedro Burnier Presidente da Federação da Agricultura do Espírito Santo; João Bortoloti Conselheiro da FAISE, Rio Novo do Sul e Espírito Santo; Dr. Roberto Luiz Baroni, Diretor da Cooperativa de Garça, São Paulo; Wilson da Silva, Diretor do Sindicato Rural de Garça; Roque Bardine de Souza, da Alta Paulista, São Paulo; Elpidio Oswaldo Utoboni, Vera Cruz, São Paulo; Isac Ferreira Leite, Vice-Presidente do Conselho Nacional do Café; Francisco Galle; Joaquim Libaneo Leite, da Junta do IBC; Manoel Carlos Fernandes, do Sindicato Rural de Cantanduba; Manoel Fernandes, Diretor COPERCITROS; Garibaldi Duarte Realy, Vice-Presidente do Conselho Nacional do Café; Vanderlino Bastos, Membro do Conselho Nacional do Café; Constâncio Pereira Dias, Presidente da COCAMAR, e do Conselho Nacional do Café; Silvio Fernandes Dias, da COCAMAR, Maringá; Wiltcocker, do Conselho Nacional do Café, Manhaçu, Zona da Mata, Minas Gerais, Vicente Fernandes Cantanduba, São Paulo, Vasco Busato, Presidente da Cooperativa de Santo Antônio da Platina.

O tema é "café". E nós poderíamos dizer que o tema é desemprego, o grande drama nacional de hoje. Só no Paraná, no ano passado, 123 milhões de cafeeiros foram eradicados, significando a expulsão de cerca de trinta e cinco mil famílias. Por isso, meu caro Senador Severo Gomes, entre aqueles paulistas que saíram às ruas há poucos dias, por certo estavam muitos paranaenses deslocados da área rural de nosso Estado.

O café, sem dúvida nenhuma, tem sido um instrumento para a manutenção do homem no campo. E a manutenção do atual parque cafeeiro é sem dúvida nenhuma, da maior importância, já que, se perdermos parte do parque cafeeiro existente hoje no Brasil, teremos uma elevação assustadora do índice de desemprego.

As reivindicações formuladas pelo Conselho Nacional do Café encontraram ressonância no Congresso Nacional. Vários parlamentares se pronunciaram a respeito delas na Câmara dos Deputados. Tivemos a satisfação de fazer o mesmo no Senado da República.

Tenho a impressão de melhor do que nós, parlamentares, os cafeicultores sabem dos motivos, das razões que justificam as suas reivindicações. Por isso, para não perdermos tempo — nós temos a tribuna do Congresso a nossa disposição todos os dias — queremos ouvir do Vice-Presidente do Conselho Nacional do Café, Dr. José Carlos Jordão da Silva, uma exposição inicial, para depois termos os debates.

Esclarecemos aos presentes que esta Comissão está aberta para os debates. Para participar dela não há necessidade de ser parlamentar, não há necessidade de ser Senador ou Deputado; todos poderão participar dos debates. Assim, o Congresso Nacional pode colher subsídios para os debates que devem ter continuidade depois através dos representantes dos diversos Estados aqui no Congresso Nacional.

Concedo a palavra ao Sr. José Carlos Jordão da Silva, Vice-Presidente do Conselho Nacional do Café.

O SR. JOSE CARLOS JORDÃO DA SILVA — Excelentíssimo Senador Álvaro Dias, Srs. Senadores e Deputados.

O Conselho Nacional do Café está extremamente honrado em atender ao convite de V. Ex^a para aqui comparecer e participar do diálogo com os nossos representantes. Sem dúvida, esta reunião se traduz, para nós cafeicultores, para a nós, homens da agricultura, numa grande esperança. Este diálogo entre nós e os nossos representantes no Senado e na Câmara chega a significar a esperança de uma luz no fundo de um corredor, que nos parece um pouco escuro.

O Conselho, evidentemente, atendendo ao convite de V. Ex^a, Presidente que é da Comissão de Agricultura do

Senado, procurou mobilizar representantes dos principais Estados cafeeiros. Trouxemos para esta reunião representantes do Paraná, São Paulo, Minas Gerais, Espírito Santo. Lamentavelmente, companheiros nossos da Bahia não tiveram condições de vir. Mas, dada as relações estreitas entre o Conselho Nacional do Café e os cafeicultores baianos, temos a impressão que estamos em condição de representá-los.

Em poucas palavras, Sr. Presidente, eu queria falar sobre o Conselho Nacional do Café.

Os cafeicultores, em 79 e 80, ao aproximar-se a grande safra de 81, movimentados pelas suas lideranças, fizeram um movimento no interior do País sem nenhuma coordenação. Os nossos órgãos sindicais de segundo e terceiro graus, vítimas do próprio sistema fechado, em que nós vivíamos, tinha homens cristalizados em postos sindicais, que, aquela altura, já não representavam mais os desejos da classe. E havia um consenso na cafeicultura de que deveria surgir uma nova entidade para acabar com uma representação até certo ponto elitista, distanciada da realidade do cafeicultor. Foi assim que surgiu, numa reunião realizada em São Paulo, nos dias 3, 4, 5 de dezembro de 80, o Conselho Nacional do Café.

O imobilismo das nossas entidades de classe fez com que levássemos para o Conselho aqueles líderes dos quais destaca a pessoa de Garibaldi Realy, que dos seus setenta e quatro anos, tem cinqüenta de luta pela cafeicultura brasileira.

O CNC surgiu já com os ares da abertura. Em 1981, em 9 de junho, fizemos aquela memorável reunião de Brasília, da qual muitos dos Srs. Deputados e Senadores aqui presentes participaram, e trouxemos à Brasília cerca de seis mil cafeicultores. O Conselho passou, a partir daí, a galvanizar a opinião da cafeicultura, já que procurou levar para os seus quadros diretivos cafeicultores não do asfalto, mas eu e tantos outros que moram em suas propriedades e vivem exclusivamente da atividade cafeeira. O primeiro passo nosso foi óbvio: unimo-nos às nossas cooperativas, porque vemos nelas até uma opção de filosofia econômica para os países do terceiro mundo, e acreditamos nessa filosofia. Junto com elas o Conselho vem desenvolvendo um trabalho no sentido de buscar dias melhores para aquilo que, como bem V. Ex^{ta} bem observou, constitui o ganha pão de mais de 10% da população brasileira.

Srs. Senadores, dos instrumentos da produção brasileira, a cafeicultura é a que melhor distribui renda. Só para lhes dar um exemplo, da safra que vamos colher, de cada saca produzida, distribuiremos, em mão-de-obra direta, de 16 a 18 mil cruzeiros, dependendo do nível de tecnologia e mecanização usadas em diversas regiões cafeieiras.

Evidentemente, a nossa presença, aqui, hoje, tem como objetivo fazer um apelo do Conselho Nacional do Café aos nossos representantes, no sentido de levarem ao Governo reivindicações que são legítimas, porque não estamos buscando privilégio, mas um valor que antes de tudo deverá perenizar essa riqueza que, antes de ser nossa, é da Nação.

Vou tentar sintetizar basicamente as reivindicações da classe produtora.

Se nós analisarmos o esquema cafeeiro de uma safra, existem três pontos fundamentais que constituem um embasamento da política de comercialização interna. Primeiro, o preço de garantia; segundo, o esquema de financiamento do produto colhido, que nos outros produtos agrícolas seria EGF; e, por fim, um instrumento de execução dessa política, para podermos chegar até o porto com o nosso produto, ou seja, as diversas seqüências de comercialização interna.

É preciso dizer que a cafeicultura, da produção ao porto, é constituída de vários segmentos; os maquinistas, os torradores, os exportadores. E na luta por uma fatia de cruzeiros, que representa o diferencial entre o custo

da produção e o valor da cambial líquida do porto, o segmento da produção tem sempre levado a pior, saindo sempre com a menor fatia. Senhores, hoje, dos cruzeiros líquidos gerados pela exportação de uma saca de café, o Governo fica, no momento, com 62,3% do valor total, representados por 95 dólares de confisco. O ICM, calculado aqui em 13% da exportação, deveria ser um percentual um pouco mais alto, porque o mercado interno paga 16%, e mais os encargos sociais. Então, de uma saca produzida, dos cruzeiros líquidos gerados pela exportação, com o dólar, hoje, aumentado para Cr\$ 483,88, o Governo fica com 62,3%. O cafeicultor recebe, hoje, sem um preço de garantia, porque o preço está estabilizado desde 1º de dezembro — alguma coisa em torno de 23, 24 mil cruzeiros. E saibam V. Ex^{tas} que está sendo vendido café no Espírito Santo, na Zona da Mata mineira, no Sul de Minas, no Estado de São Paulo e na Bahia a 17 mil cruzeiros, porque o agricultor não tem dinheiro para colher, fazer a colheita. Então ele vende a 17 mil cruzeiros, hoje, para entregar esse café daqui a 60 dias. Recebe os 17 mil no ato para dar início ao processo de colheita, porque estamos totalmente sem financiamento, a nível de interior. Quando ele consegue colher alguma coisa e precisa vender este café, para dar seqüência ao processo da colheita, obtém alguma coisa em torno de 23, 24 mil cruzeiros para os cafés melhores, que está significativamente abaixo dos custos de produção levantados pelo próprio Governo.

Nós então elaboramos um trabalho e o entregamos ultimamente ao Governo. Considerando o preço de garantia em cruzeiros, dividindo pelo dólar do dia, chegamos à média, de 79 a 1982, de 107,57 dólares por saca. E o que a classe vinha recebendo, em termos de moeda americana, por saca no exercício da política do preço de garantia. Projetamos um dólar para julho da ordem de 530 cruzeiros. Mantendo-se essa mesma rentabilidade para o setor, teríamos que ter um preço de garantia em torno de 57 a 58 mil cruzeiros. Evidentemente que isso parece ser uma realidade. Desprezou-se ainda a inflação americana para se fazer esses cálculos. Confessamos que não somos economistas mas, o nosso cálculo tem bastante realidade, talvez mais do que os cálculos deles. Admitimos que a quota de sacrifício da cafeicultura, que já data de séculos, devia ser dessa vez oferecida pela própria classe. Admitimos um preço de garantia absorvendo totalmente o ônus da maxidesvalorização. Então, escoimando esse dólar da maxidesvalorização, chegaremos a um preço de garantia de 46 mil cruzeiros.

A Cooperativa de Guaxupé fez um estudo, que eu trago aqui comigo. Após a maxidesvalorização de 30%, de fevereiro a maio os nossos insumos agrícolas usados na produção do café subiram, em média, 82%. A maxidesvalorização foi 30%, e os nossos insumos subiram, em média, 82%, alguns deles relacionados com atividades de colheita, como o pano para colheita, a sacaria. O pano subiu 192% de fevereiro a maio, e a sacaria, a primeira viagem, 90%. Então, nessa economia indexada, sempre contra aqueles que produzem produtos primários, porque não tem como repassar para o seu produto o ônus das indexações, o agricultor sempre leva a pior. Tentamos coonestar esses números, estudando várias hipóteses para se chegar ao preço de garantia, e todas elas nos dão números em torno de 54, 55 mil cruzeiros. Utilizamos inclusive o IGP, que é o Índice Geral de Preços de disponibilidades internas, que o Governo anuncia e o último que eu tinha a disposição na época era o de março de 1983 — número puro, 2965,8. Pegamos como referência o número 77. Pegamos o preço de garantia 77, que eram 2 mil cruzeiros. Aplicamos o índice, e chegamos a um preço de garantia, para manter simplesmente a correção desse preço, de Cr\$ 57.321,00 para 1º de abril.

Vasculhando a Lei que trata do Estatuto da Terra, a 5.404, de 30 de novembro de 1964, encontramos o seguinte parágrafo 1º do art. 85: "Para a fixação do preço

mínimo, tomar-se-á por base o custo efetivo da produção, acrescido das despesas de transporte para o mercado mais próximo e da margem de lucro do produtor, que não poderá ser inferior a 30%. Essa lei jamais foi cumprida neste País. Os 30%, calculados sobre o custo de produção, levantados pelo próprio IBC, daria um valor líquido, a nível de produção, de 39 mil cruzeiros. Como o produtor recebe os 80% devidos do preço de garantia, isso projetaria um preço de garantia de 48 mil 750 cruzeiros acima dos 46 que a classe está pleiteando. A classe está consciente do momento em que vive a Nação e está disposta a abdicar da simples correção dos valores que recebíamos há cinco ou 6 anos, e, sem dívida nenhuma, vê no aumento da eficiência produtiva a única maneira de nós remunerarmos com alguma margem de lucro, e temos que tê-la, pela nossa responsabilidade empresarial. Parece que sentimos isso, lamentavelmente, quando entramos em contato com áreas do Ministério da Indústria e Comércio, embora a classe não esteja pleiteando lucro. Mas, falar em lucro em agricultura, parece que é pecado mortal. E fomos altamente punidos por termos levantado esse raciocínio que a lei nos oferece, de 30% de margem de lucro sobre um custo de produção que a autarquia levanta, porque eu tenho que andar nu, meus filhos não podem estudar e a minha mulher tem que andar sem roupa, uma vez que as despesas do proprietário com a manutenção da sua família não compõem os itens de cálculos de custo. Sequer a nossa despesa de alimentação e de manutenção da nossa família na propriedade rural eles aceitam incluir na planilha de custo. Fazem tão simplesmente o custo de produção da lavoura ao terceiro, sem considerar os insumos tecnológicos, tais como uma administração um pouco mais sofisticada, uma contabilidade que nós precisamos ter, a manutenção da nossa família, a nossa aposentadoria, os encargos sociais do proprietário, impostos territoriais rurais, o FUNRURAL que nós pagamos. A aposentadoria de empréstimos rural, lamentavelmente, está totalmente em desarmonia com aquela que ganha o empresário urbano, seja comerciante, seja industrial.

Então, Sr. Senador, deixarei em mãos de V. Ex^{ta} esse nosso último trabalho, que mostra alternativas e coonestamos um pedido de 46 mil cruzeiros, muito aquém daquele que queríamos, aplicando-se simplesmente a correção monetária.

Na segunda parte do nosso trabalho voltamos a insistir naquela tecla que mostra a classificação de um produtor em mini, pequeno, médio e grande, a fim de receber dinheiro subsidiado para capital de giro. O comércio e a indústria têm o amparo da Instrução 695. Só se fala em subsídio à agricultura, mas a pequena e média empresas industriais e comerciais gozam de juros subsidiados para capital de giro nos mesmos níveis dos juros cobrados da agricultura. Uma empresa industrial que fatura até 392 milhões é considerada de pequeno porte. Um comerciante que fatura até 134 milhões de cruzeiros é considerado de pequeno porte. E um produtor rural, o teto é de 6 milhões e 735 mil cruzeiros. Onde está o princípio de isonomia? Onde está o princípio de justiça, de igualdade perante a Constituição? É de médio porte uma indústria que fatura até 945 milhões, um comerciante que fatura até 449 milhões e um produtor rural que fatura até 33 milhões. Isto é um convite à ineficiência. Talvez seja melhor ficar bebendo cerveja na praça, ou no boteco de esquina, do que se dedicar à produção agrícola, porque, na medida em que se produz mais, se encarece o preço do dinheiro. Talvez o administrador eficiente vá limitar a sua produção, porque o custo do dinheiro, hoje, é um componente que chega a pesar 46 a 50% no custo da produção agrícola. Além disso, ainda estimula a sonegação, porque é a saída — a economia é uma força que não pode ser tamponada — e a venda sem nota resultará em prejuízo ao Estado e à própria Nação.

Este quadro, Srs. Senadores, Srs. Deputados, mereceria uma revisão por parte do Governo. Esperamos a atuação de V. Exs nesta área, para que isso seja conseguido.

Na última parte, fazemos um enfoque, um estudo sobre a falácia do subsídio à agricultura. Lamentavelmente, não tinha em mãos, dados muito atualizados, mas, comparando os subsídios, entre aspas, que se concede à agricultura brasileira, com aquilo que acontece em todos os países industrializados do mundo, quer na América, quer na Europa, o subsídio à agricultura brasileira desaparece frente ao volume e ao valor dessa produção calculada em qualquer moeda. Este é um assunto que os Senhores devem conhecer bem melhor do que eu.

Este foi, em síntese, o último trabalho apresentado. Os companheiros que nos acompanharam e eu estaremos à disposição dos Senhores para qualquer esclarecimento.

Para terminar, Sr. Presidente, gostaria de apenas enfeitar um assunto que ao Conselho Nacional do Café parece ser de suma importância. Enfatizar aqui, para os senhores políticos, eleitos pelo povo, a importância social do café, acho que estaria perdendo tempo. Os Senhores já conhecem, principalmente aqueles dos Estados cafeeiros mais antigos. O café distribuiu riquezas, fez uma reforma agrária democrática, fez cidades, construiu esta Nação e, sobretudo, lhe deu raízes culturais, e o povo que não cultivava essas riquezas descaracteriza-se como Nação.

Queria apenas fornecer um dado. Se somarmos a exportação mundial de café de todos os países produtores, que, por razões ecológicas, se concentram no Cone Sul, próximos ao Equador, formaríamos alguma coisa em torno de 60 milhões de sacos. Se multiplicarmos isso por 180 dólares, em média, a saca, teríamos que todos os países produtores recebem alguma coisa, essa alguma coisa — o nosso Ministério do Planejamento gosta de falar assim — está em torno de 10,8 bilhões de dólares. Estes 10,8 bilhões de dólares são comercializados por 7 grandes companhias, sendo que duas delas, Nestlé e General Foods, têm 95% do mercado prateleira no mundo, e transformam esses 10,8 bilhões de dólares produzidos por nós, países chamados de terceiro mundo, no mercado internacional, em 970 bilhões de dólares, que nós, produtores, não participamos sequer com um dólar.

Há 256 anos este País é o maior produtor de café do mundo. Não temos uma marca brasileira no exterior. O nosso solúvel sai em containers e é embalado por essas grandes empresas, que os põe nas prateleiras dos supermercados, conforme a sofisticação da embalagem, que chega a ser em porcelana, com tampa de ouro, a 18 dólares, meia libra.

Então, Senhores num comércio internacional de 970 bilhões de dólares, — e os Senhores cresceram ouvindo falar que o café é o segundo produto no mundo depois do petróleo — os 10,8 bilhões não vão para os países do terceiro mundo, que são os produtores. Acho que está na hora de cobrarmos uma postura mais agressiva, já que o Estado se arvora no grande exportador, no diretor central, da política cafeeira brasileira. E é de se fazer justiça ao atual Presidente do IBC, que tem desempenhado um trabalho bom na área externa. Na área interna, estamos ao total abandono.

Isto seria, Senhores, o que gostaria de dizer. Muito obrigado. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) — Muito grato a V. St, Sr. José Carlos Jordão da Silva.

Colocamos os microfones à disposição dos presentes para o debate. Os parlamentares, inclusive, poderão formular indagações ao representante do Conselho Nacional do Café aqui presentes. (Pausa.)

Com a palavra o Deputado Hélio Duque.

O SR. HÉLIO DUQUE — (Fora do microfone — inaudível)

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) — Muito obrigado ao Deputado Hélio Duque.

Continua livre a palavra. (Pausa.)

Com satisfação vamos ouvir a palavra de um cafeicultor, que tem sido mais do que um cafeicultor, um líder insistente, que busca aqui no Congresso, permanentemente a adesão de parlamentares nesta luta em prol do café: é o nosso amigo do Paraná, Garibaldi Duarte Realy. Peço que V. St se aproxime de um microfone, porque seu depoimento será registrado também nos Anais do Congresso.

O Sr. Garibaldi Duarte Realy é Vice-Presidente do Conselho Nacional do Café.

O SR. GARIBALDI DUARTE REALY — Excelentíssimo Senador Álvaro Dias, Presidente desta Comissão, Srs. Senadores, Srs. Deputados e outras pessoas presentes aqui:

Depois de mais de 40 anos de luta na defesa da agricultura, vinha e venho sentindo que o que falta para nós, agricultores, é uma cobertura junto ao Poder Público.

Antigamente era no Rio de Janeiro, onde era mais fácil chegarmos do que aqui em Brasília. Para se vir aqui tem-se uma despesa muito grande, pois a distância é muito grande. A cidade é muito embrulhada e não entendemos muito bem isto aqui. Três vezes, que venho aqui para participar da instalação desta Comissão, e já me perdi aqui dentro uma porção de vezes. Ontem à noite, no hotel estava com a perna bamba de tanto trabalhar na defesa dessa agricultura. Nestes 40 anos, vi que a nossa salvação será contar com o apoio dos Senhores, aqui, porque não temos os recursos que têm os industriais, os comerciantes, os banqueiros, como os Senadores todos viram. Liguem a televisão, lá um presidente de uma entidade do comércio ou da indústria. Qualquer jornalista dava notícia sobre os problemas da estatização dos bancos. Os nossos problemas, seríssimos, que se relacionam à manutenção de milhões de trabalhadores rurais, pouca gente dá importância, principalmente o Governo. Por que? Porque nós, agricultores, para fazer uma reuniãozinha lá no interior, temos que sair caçando gente a laço, porque não há telefone, e a maioria mora no interior, não lê jornal nem ouve rádio. Então, para fazermos uma reunião pequena, perdemos um tempo danado para juntar meia dúzia de "gatos pingados."

Na cidade, os operários, por telefone, reúnem no mínimo quarenta, cinqüenta mil, põem fogo em ônibus, e o Governo atende as suas reivindicações. Ficamos nessa choradeira. Corre para lá, corre para cá, e não temos tido uma cobertura. Eu ultimamente, acho que só podemos contar com esse apoio em virtude da colaboração dos Senhores Deputados e Senadores.

Sabemos que o Governo está olhando esta Casa por um outro prisma. Até o ano passado, ou há dois anos, a nossa Casa, que é dos Senhores, pois os elegemos, o Governo pouco importância dava. Hoje, o Governo tem que olhar essa situação por outro prisma, e isto quem tem me falado é gente do próprio Governo. Então, nós estamos no Conselho Nacional do Café, fazendo um trabalho para reunir Deputados e Senadores, começando pelos Deputados e Senadores do meu Estado, o Paraná. Encontrei a melhor boa vontade para esse apoio tanto nos Deputados e Senadores de um partido como de outro.

Nós não estamos aqui, Srs. Congressistas, para criar embaraços ou fazer barulho, como estão querendo fazer os outros operários, porque nós enxergamos que a situação do País não está de fazer onda. Nós temos que juntar tudo, trabalhar, para ver se nós tiramos o país deste buraco e que nós não colaboramos para que ele en-

trasse. Mas, se depender de nós, agricultores, vamos nos esforçar o máximo para tirar o país desta crise financeira, porque acima da minha fazenda, da minha situação, eu coloco a situação do meu País. E como eu, todo caboclo do interior que vive da terra, como eu vivo — estou há quarenta e seis anos em cima de uma fazenda — trabalha para deixá-la para os seus netos. No entanto, há seis meses me quiseram tomá-la porque depois da geada de 75, mais duas ou três secas, não tinha condições de pagar os compromissos que assumi nesse ano. Ameaçaram-me tomar a fazenda, de colocar os meus contratos no cartório. Fui ao Banco do Brasil e disse lá e repito aqui: "a minha fazenda ninguém toma, comigo vivo. Enquanto eu for vivo, se alguém for lá para tomar a fazenda, eu meto bala. Eu trabalhei quarenta anos para deixar esta propriedade para os meus netos, e lá não entra Banco do Brasil, não entra oficial de justiça, não entra ninguém comigo vivo. Então, se os Srs. Congressistas não derem essa mão que nós estamos pedindo, com a força que têm, não temos outro caminho, a não ser fazer desordem, como já estão querendo fazer por aí.

Eu, antes de entrar para o Conselho Nacional do Café, participava de uma comissão que fazia reuniões em São Paulo, Paraná, Minas, Espírito Santo. O nosso sentido era fazer uma marcha sobre Brasília, como nós tentamos fazer no tempo de Juscelino Kubitschek. Quando eu vi que o Conselho estava no caminho certo, unindo as entidades de classe todas para trabalhar num sentido de colaboração, eu vim aqui três vezes, pois eles queriam um diálogo. Nós vínhamos aqui, falávamos duas, três horas e ninguém falava nada do outro lado. Eu dizia: "que diabo de diálogo é esse que só um fala e o outro escuta e não resolve nada?" Então, nós estávamos querendo partir para um movimento mais radical, mais violento, como os Senhores falam aí. Mas o nosso Presidente pediu-nos que fizéssemos uma tentativa de diálogo, e nós estamos fazendo até ao ponto em que nós pudermos aguentar. Daquele ponto em diante não sei qual será o argumento que vamos usar. Então, procurei os Deputados e Senadores do Paraná e de outros Estados, que eu conheço muito, e estou pedindo, insistindo e implorando para que os Senhores olhem os nossos problemas com mais boa vontade. Nós não temos os recursos que têm as pessoas de outras atividades para chegarem mais perto do Governo. Qualquer industrial ou banqueiro bate nas costas de qualquer Ministro. Nós, não. Pedimos uma entrevista a um Ministro. Éramos para ser recebidos às 9 horas. Fomos recebidos às 22:30, sem jantar lá no Ministério, eu e uma turma — não sei se tem aqui alguém que veio comigo.

De modo que estamos procurando esse apoio dos Srs. Parlamentares. Nós estamos formando uma subcomissão das Comissões de Agricultura daqui do Senado e de lá da Câmara dos Deputados.

Ontem, estive aqui com o nosso companheiro da Comissão de Economia. Também ele vai convocar uma reunião lá para nós debatermos esse problema. Com o apoio da Comissão de Agricultura do Senado e, talvez, dessa Comissão da Câmara dos Deputados, é possível convertermos o Governo para reconhecer o nosso esforço.

O Jordão falou em uma porção de itens, que nós, homens do interior, interpretamos de outra maneira.

O Governo descongelou o confisco cambial, que tinha fixado em 50 dólares, no ano passado. Participei de reuniões aqui durante quase um mês e foi preciso mexer com uma porção de gente para conseguir isso. Quando chegou em dezembro, o Governo descongelou o confisco e soltou o reajuste mensal — descongelou o que não podia descongelar e o café parou no preço de dezembro. Então, nós, do interior, quando chega uma notícia dessa, vamos ao Banco do Brasil e desabafamos, falando todos os nomes feios que sabemos. Mas isso não resolve nada.

O que resolve é o que nós estamos fazendo aqui. O absurdo, Senhores é que de cada duas sacas de café que vendemos para o Governo, uma fica de graça. Agora, qual é a atividade que agüenta tirar 100% do que ele produz?

O Jordão pediu um preço mínimo de 35 ou 36 mil cruzeiros por saca de café. Só o dólar que nós damos para o Governo, não precisávamos de um tostão dele para nos atender. Essa diferença de dólar é justamente a garantia que nós pedimos. Mas concordamos em ficar com o confisco a 50 dólares e reajustar o preço de acordo com a desvalorização do cruzeiro, mensalmente. Isso o Governo não faz. Parece-me que agora, com os novos entendimentos, ele está querendo olhar isso por um outro prisma. Mas se nós não tivermos o apoio, a compreensão dos Senhores dos dois partidos, não conseguiremos isso. Não temos interesse nenhum de criar caso com o Governo, de hostilizar o Governo. Como eu disse ontem para o Jordão, nós, do interior, vamos subir num morro até aqui. Agora, se chegarmos aqui e não conseguirmos nada, é para virar para baixo, e nós viramos em outro setor.

Então, o que estou pedindo aqui, e tenho encontrado, como já disse, é a colaboração de Deputados e Senadores dos dois partidos. Futuramente, nós, da agricultura, esperamos vir aqui e tomarmos o tempo dos Senhores, como já tomamos o tempo dos Deputados da Comissão de Agricultura da Câmara dos Deputados.

Amanhã vamos à Comissão de Economia. Queremos contar com a boa vontade de todos os Senhores quando tivermos problemas e precisarmos de conhecimento aqui em Brasília. Precisamos ter a liberdade de chegarmos até os Senhores, como estamos chegando hoje, e contar com este apoio, não só para a cafeicultura, mas também para a agricultura. Esta é a obrigação de todo brasileiro. Sentimos que da nossa atividade, pelo menos 60% do que o Governo vai precisar para resolver essa situação grave que estamos atravessando, ele vai contar conosco. Nós, do Paraná, temos dado ao Governo o que ele tem pedido. Praticamente, estamos aumentando, de ano para ano, a nossa safra, sem o apoio e o estímulo dos financiamentos que, como o Jordão falou aí, são muito fracos.

Então, quero fazer o apelo para continuar contando com o apoio que nós estamos tendo aqui, de chegar, com liberdade, falar com os Srs. Deputados e Senadores, para nos apoiarem naquilo que precisamos.

Nós temos a questão do preço do café. Temos outro problema que está meio perigando.

No ano passado, eu vi cooperativa de São Paulo, exportando café, ter um lucro de seis a sete mil cruzeiros por saca. Eu vim aqui no Rio, falei com o Ministro Camilo Penna, que estava numa reunião de comissão parlamentar de inquérito, e mostrei para S. Ex.^a aquilo. Disse-lhe: "Sr. Ministro, não é possível manter esse mecanismo que o Governo montou aí para exportar café, em que um comerciante de café, que não aplica nada, não arrisca nada, ganha seis, sete mil cruzeiros na exportação do café. Nós temos as nossas cooperativas que podem fazer essa exportação, como esta aqui fez." E mostrei para S. Ex.^a essa diferença de preço. Então, S. Ex.^a chamou o Presidente do IBC para tomar providência, e a partir daí abriu a possibilidade de as cooperativas exportarem, café no ano passado, num setor pequeno. Era a primeira vez que isso acontecia. As Cooperativas estão-se preparando para exportar um maior número de sacas.

Estou sabendo que há um movimento do comércio, de reduzir, ou extinguir, estas cotas que as cooperativas estão exportando. Esse é um problema, Srs. Senadores, Srs. Deputados, do qual eu falo aqui em nome do produtor lá do interior, que mora na sua fazenda, que conhece os seus empregados e sabe sacrifício que eu faço com a minha família que mora lá comigo. Eu não vou deixar comerciante nenhum ganhar sozinho o que eu posso ga-

nhar através de minha cooperativa. Esse é um ponto que não abrimos mão de maneira nenhuma.

O Presidente da Federação das Associações Rurais do Espírito Santo me informou que as cooperativas do Espírito Santo não conseguiram cotas no IBC. Se há um Deputado ou Senador do Espírito Santo aqui, peço que ajude a resolver esse problema. Não é justo que os cafeicultores do Espírito Santo não tenham essa vantagem que nós, do Paraná, Minas e São Paulo estamos tendo.

De modo, Srs. Deputados, que o que queria dizer aos Senhores era isto; a agricultura, não só a cafeicultura, conta e espera contar com o apoio dos Senhores. Não digo que venha aqui cobrar nada dos Senhores. Venho aqui pedir, e, se precisar, implorar, mas não vou dar muito sossego aos Senhores.

Qualquer problema que tiver lá e que não tiver solução, venho aqui atrás dos Senhores. Se gostarem, muito bem, se não gostarem, venho do mesmo jeito.

Desculpem-me alguma coisa. Agradeço a todos e peço desculpas se falei alguma bobagem aqui. Muito obrigado. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Álvaro dias) — Seja bem-vindo, Garibaldi. (Palmas.)

Continua livre a palavra. (Pausa.) Concedo a palavra ao Deputado Pedro Sampaio, que é Presidente da Comissão de Economia da Câmara dos Deputados.

O SR. PEDRO SÂMPIO — Sr. presidente, Srs. Senadores e Srs. Deputados e componentes da classe de produtores de café do meu País.

Pedi a palavra para informar a V. Ex.^a que na Comissão de Economia da Câmara dos Deputados foi aprovado requerimento no sentido de se realizar lá, em data que será previamente anunciada, uma mesa-redonda com o objetivo de analisar os problemas que os cafeicultores estão trazendo a esta Casa, estão trazendo ao Congresso Nacional, no sentido de que os Srs. parlamentares que lá comparecerem possam produzir um documento que indique ou que peçam providências necessárias para auxiliar a cafeicultura nos seus problemas e que tão bem estão sendo explanados nesta reunião.

Queremos dizer que toda a nossa Comissão, a Comissão de Economia, pela totalidade de seus membros, por unanimidade, aprovou esse requerimento. Todos os Srs. Deputados estão muito empenhados em ver solucionados, ou pelo menos oferecer a sua colaboração, e sua ajuda, no sentido de que os pedidos dos cafeicultores do nosso País sejam atendidos.

E eu não poderia deixar, também, nesta oportunidade, de louvar e de aplaudir o pronunciamento desse grande cafeicultor do meu Estado, o Sr. Garibaldi Realy, que há tanto tempo luta pela sua classe, que há tanto tempo luta pela cafeicultura. E posso me lembrar, já contei isto ao próprio Garibaldi Realy, que nos anos 50 e 60, quando Garibaldi, no Paraná, liderava movimentos, a marcha da produção e todos os outros, ele nos incluía pelo seu entusiasmo naquele movimento, mesmo sem sermos cafeicultores, pelo entusiasmo e pela convicção com que ele sempre defendeu os interesses dos cafeicultores do meu Estado e do País. E me lembro muito bem, Garibaldi, que na minha casa, no meu escritório, os Senhores faziam as suas reuniões, elaboravam planos de trabalho e discutiam as medidas que deveriam ser tomadas. O Senhor conseguia envolver no problema, pela sua simpatia, pela sua convicção, pela honestidade de propósitos que sempre demonstrou, pessoas que nem cafeicultores eram, como é o meu próprio caso.

Por isso, quero louvar V. Ex.^a pelo seu depoimento. Quero dizer da emoção que ouço o seu depoimento, simples, sincero, honesto nesta Casa do Congresso Nacional, e dizer a V. Ex.^a e a todos os Srs. Senadores e cafeicultores, Srs. Deputados, que na Câmara dos Deputados, muito especialmente na Comissão de Economia, es-

taremos inteiramente à disposição de todos para oferecer a colaboração necessária e que estiver ao nosso alcance, no sentido de que os Senhores consigam efetivamente medidas que venham de encontros às aspirações da cafeicultura brasileira, tão judiada, tão sofrida, durante toda a sua história.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) — Concedo a palavra ao Sr. Pedro Burnie, Presidente da Federação dos Cafeicultores do Espírito Santo.

O SR. PEDRO BURNIE — Sr. Presidente, Srs. Senadores, é uma satisfação muito grande da Federação da Agricultura estar aqui, neste momento, com os Senhores, representado 42 sindicatos rurais do nosso Estado, que hoje congregam 35 mil pequenos cafeicultores.

Falar em café no nosso Estado é falar no sangue da agricultura capixaba. Como os Senhores sabem, o Espírito Santo foi um Estado bastante sofrido com o problema da erradicação de café, há dez anos. Se os Senhores voltarem lá, hoje, verão novamente um Estado ressurgido das cinzas, e atualmente é realmente um pomar de café.

Estamos às vésperas da maior colheita de café do nosso Estado, que será em torno de 4 milhões e 800 mil sacas. Quero transmitir aos Senhores a confiança que os cafeicultores do Espírito Santo depositam na sua principal atividade, confiança essa que está visivelmente abalada com essas últimas mudanças que a política cafeeira tem apresentado. Acho uma responsabilidade muito grande de todos, principalmente nós, líderes da classe e dos Senhores, representantes do povo, junto ao Poder Executivo, de frustrar essa nova tentativa do café — na minha terra. É muito grave o problema da afirmação democrática que nós atravessamos, hoje em dia. Devemos dizer aos Senhores que temos de acreditar na democracia e confiar nela, e nós, produtores, precisamos ver essa confiança assegurada também através da nossa economia. A democracia, socialmente, é desejável, e economicamente, é necessária. Trabalhamos um produto, no qual 62%, como disse o nosso Presidente, pertence ao Governo. Temos no Governo o principal ditador das normas de comercialização do café. Então, os Senhores, como representantes do povo junto ao Governo estão, quer queiram, quer não, intimamente ligados aos nossos problemas. Posso afirmar que estamos nesta situação porque queremos. A cafeicultura nunca necessitou, até hoje, de subsídios do Governo. A conta "café" é, e sempre foi, uma conta superavitária neste País. Dizer isto, desculpem-me, atinge aos princípios mezinhas de economia dos que há 50 anos dirigem a cafeicultura nacional.

De maneira que queria, neste depoimento, dizer que no Espírito Santo há os mesmos problemas, as mesmas reivindicações são feitas através do Conselho Nacional do Café. A nossa esperança é que, através do apoio de V. Ex.^a, que representam o nosso povo, nós, da cafeicultura, tenhamos um desenvolvimento mais democrático.

Que os Senhores pensem que se passa pela cabeça de 35 mil cafeicultores do Estado que há 3 anos solicitam dos órgãos do Governo a possibilidade de exportar café, que pedem para ter uma cota de exportação de café e há três anos esse pleito é negado? Há três anos batemos na porta do Ministro da Indústria e do Comércio, há três anos batemos na porta do IBC. Até hoje 35 mil produtores estão aguardando a possibilidade de ter uma cota de exportação de café para as suas cooperativas.

Digo aos Senhores que realmente a democracia tem que existir também para 35 mil cafeicultores, e digo aos Senhores que sempre o meio rural esteve na retaguarda, e sempre foi o depósito de valores, de esperança moral desta Nação. É sempre o meio rural que traz, através de gerações, o apoio à reivindicações, o apoio à ordem constituída.

Nas palavras de Realy, nosso companheiro de tantos anos de luta, o CNC é o último bastião para o qual nós apelamos para a ordem constituída, e apelamos dentro da normalidade democrática. Eu gostaria de dizer aos Senhores que nós, realmente, estamos no ponto de perder a confiança no Governo. Nós precisamos de apoio, precisamos da sensibilidade do Ministro da Indústria e do Comércio, precisamos da sensibilidade do Instituto Brasileiro do Café para com a economia cafeeira nacional. Nós não podemos estar vendendo o café, hoje, pelo mesmo preço de há doze meses.

A nossa colheita no norte do Estado já está na metade. Os nossos cafeeiros mais apertados já venderam o produto pelo mesmo preço do ano passado. Esses homens estão perdendo a confiança.

De maneira que estas são as palavras que eu trago no momento em que realmente necessitamos do apoio dos Senhores, que são os nossos representantes. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) — Com a palavra o Sr. Constâncio Pereira Dias, Presidente da COCA-MAR.

O SR. CONSTÂNCIO PEREIRA DIAS — Eu posso falar até aos nossos amigos cooperados. Então, a liberdade é bem maior.

Senhores representantes da Câmara dos Deputados e Senado Federal, primeiro o nosso agradecimento a V. Exs à possibilidade de estarmos aqui, hoje a minha intervenção vai ser breve, porque quero apenas transmitir aos Senhores parlamentares que esses produtores que estão aqui, agora, foram premiados pela necessidade de comparecerem a esta Comissão. O agricultor, normalmente, e eu posso dizer isso porque conheço bem o agricultor, porque vivo com o agricultor o dia-a-dia, é desagrado; ele não se reúne socialmente. Só se reúne na hora difícil, na hora de muita dificuldade. Eu acho que essa hora chegou, nós a estamos atravessando. E queria transmitir aos Senhores um dado fundamental e importante: a cafeicultura, hoje, está nas mãos dos pequenos produtores. Raro são os grandes produtores, porque eles foram felizes e puderam sair da atividade. Só permaneceram nesse setor os infelizes que não tiveram outras oportunidades. Esses estão lá, debaixo do pé de café, porque aquilo é o seu investimento. Se não fosse aquilo ele também teria saído da atividade.

E em nome desse pessoal — e eu, como Presidente de uma cooperativa que congrega mais de 4 mil pequenos proprietários com menos de 10 alqueires — tenho a obrigação de lhes falar. Graças a Deus, consegui sair da atividade, mas não posso deixar de vir lutar por esses 4 mil e tantos pequenos produtores, porque eles não podem fazer como eu. Eu hoje vou tentar arrumar uma solução para eles saírem da cafeicultura. Vou tentar financiamento para mexer com óleo de mamona, bicho da seda, quero ver se consigo uma solução. E como o Pedro Sampaio, que conhece Nova Esperança, está ali, nós vamos tentar arrumar financiamento para montar alguma coisa diferente, porque em cafeicultura esse Governo já nos desanimou. E não é só esse, não; historicamente nos desanimou. Ficamos abismados de ver que há tempo estamos lutando aqui para conseguir 90 bilhões de cruzeiros para o financiamento do café, quando, na mesma época o Governo jogou pela janela 600 bilhões de cruzeiros nas mãos das instituições financeiras falidas.

Nós vamos indo, mas nos aborrecemos com essa atividade. Então, eu queria dar essa ênfase ao pequeno produtor de café, que é a grande e quase total generalidade do cafeeiro brasileiro. E nós temos obrigação — e os Senhores, como representantes do povo brasileiro, sabem — temos uma obrigação muito grande para com esses pequenos produtores. Era só isso que eu queria falar. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) — Com a palavra o Deputado Santinho Furtado.

O SR. SANTINHO FURTADO — Sr. Presidente, Srs. Senadores, Srs. Deputados, Srs. membros do Conselho Nacional do Café.

Eu gostaria, em primeiro lugar, de fazer um apelo aos Srs. Senadores, o mesmo apelo que fiz quando assumi a Presidência da Comissão de Agricultura da Câmara dos Deputados: que esqueçamos a sigla partidária, e, unidos, de mãos dadas, trabalhássemos em favor dessa agricultura falida de nosso País. (Palmas.)

Parece-me que hoje não compareceu nenhum Senador do PDS. Eu gostaria que tivesse aparecido algum Senador do PDS, para que, juntos, pudéssemos fazer reivindicações. Eu tenho certeza de que todos os membros do PMDB são favoráveis às reivindicações feitas pelos cafeeiros deste País.

Formulo este apelo ao Sr. Presidente da Comissão, Senador Álvaro Dias, aos demais membros desta Comissão, porque nós precisamos, como já disse o Garibaldi Realy, lutar, gritar, para ver se conseguimos alguma coisa.

Disse o companheiro Jordão que está na hora de pedir e exigir alguma coisa. Eu acho que já passou da hora.

— Vejam o trabalho feito por esta Comissão. Existem diversas alternativas. Eu tenho certeza de que se fosse algum grupo mal-intencionado, se fosse alguma multinacional, entre as alternativas, eles iam exigir as melhores para eles. Nós, os cafeeiros — eu também sou cafeeiro — estamos exigindo a menor, estamos exigindo um direito, de acordo com a Lei nº 4.504, do Estatuto da Terra. Estamos exigindo que essa lei seja cumprida, nada mais. Os cafeeiros vêm aqui com o chapéu na mão, com humildade, pedir para que o Governo cumpra a lei, nada mais do que isso. Por isso, nós temos que fazer um movimento muito grande para ver se conseguimos alcançar aquilo que temos direito.

O Garibaldi Realy, esse grande Líder da cafeicultura brasileira, é uma pessoa humilde, que veio aqui pedir para a gente mostrar ao Governo que a cafeicultura está falida e que se tem que fazer alguma coisa. Ele procura, por todos os meios, pacificamente, ver se consegue alguma coisa. Mas eu tenho a certeza de que, com seus 74 anos de idade, 50 de luta pela cafeicultura brasileira, ele será o primeiro da fila para uma marcha para Brasília, isso eu tenho certeza, apesar de toda a sua idade.

Por isso peço aos companheiros, aos Srs. Senadores, aos Srs. Deputados: vamos nos unir, vamos exigir aquilo que a cafeicultura tem de direito. Vamos exigir e reivindicar, também, que as cooperativas tenham maior quota para exportar. Fala-se tanto em cooperativismo neste País. Por que não exigimos que se defina uma maior cota de exportação através das cooperativas? Este tem que ser também um movimento para reivindicar e exigir imediatamente a suspensão dos leilões do estoque de café do IBC. É outro movimento que tem que ser imediato, já.

O Governo brasileiro tem a mania de importar na hora errada e exportar na hora errada também. Ele importa na hora que se produz e exporta na hora em que não se tem produto. Então é agora, joga na hora da colheita do café, joga o pequeno estoque de café em leilão. É uma exigência que nós temos que fazer urgentemente. O Governo tem que sentir o problema. Eu tenho a impressão que não sente. O Governo tem que entender que para se pagar essas dívidas, para se levantar o Brasil, só existe uma coisa neste País: a terra fértil e um povo trabalhador. O Governo esquece isto, abandona a agricultura, abandona a cafeicultura, que gera empregos e divisas, empregos para milhões de brasileiros desempregados. O que o Governo deveria fazer? Tinha que incentivar a agricultura, a cafeicultura, soltar dinheiro para a cafeicultura, pagando o preço certo, e não tomar. O Governo é sócio no lucro, mas não é sócio no prejuízo. En-

tão, acho que devemos fazer com que o Governo veja que só podemos gerar empregos incentivando uma das bases da agricultura brasileira, que é o café. Nós precisamos incentivar o plantio de café. Estão acabando com o café. Há pouco o Sr. Presidente dizia que 123 milhões de cafeeiros tinham sido erradicados. Isso é antigo: onde sai o pé do homem entra o pé do boi. Não há outra alternativa.

Tenho dito que no Brasil, enquanto se implanta uma reforma agrária para terras não produtivas, terras devolutas, o pequeno produtor está sendo obrigado a vender a suas pequenas áreas para pagar o Banco do Brasil e aplicar o restante na caderneta de poupança. E eu até tenho dito, e repito todas as vezes que fizer uso da palavra, que dentro de pouco tempo nós vamos ter de comer capim e caderneta de poupança. Por quê? Porque não há outra alternativa. Porque quem compra essas terras de pequenos produtores, se for fazer o cálculo dos juros, do custo, não há outra alternativa senão plantar capim. Então, nós vamos ter que ir treinando a fazer salada de capim e comer caderneta de poupança.

De modo, companheiros, que faço um apelo a todos os Senadores, particularmente os do PDS, para que nesta Comissão lutem para salvar o Brasil, incentivando e ajudando essa cafeicultura falida.

Ainda existem muitos líderes homens sacrificados na sua vida particular, que se dispõem a vir à Brasília reivindicar aquilo a que têm direito; fazer com que o Governo cumpra a lei.

Este o apelo que faço aos Srs. Senadores, aos companheiros e aos Deputados. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) — Deputado Santinho Furtado, levanta uma questão, que eu acho justo fazer o registro.

Parece-me que os Senadores do PDS não estão preocupados com o problema do café no Brasil. Aqui não compareceu sequer um Senador do Partido do Governo. Registro a presença daqueles que prestigiaram esta reunião: Senador Afonso Camargo, Senador Enéas Farias, Senador José Ignácio, do Espírito Santo, Senador Marcelo Miranda, de Mato Grosso, Senador Severo Gomes, de São Paulo, e os Deputados Hélio Duque, José Tavares, Pedro Sampaio, Renato Bernardes, Paulo Marques, Santinho Furtado, Valmor Giavarina, Dilson Fanchin, Norton Macedo, Roberto Cardoso Alves e Celso Saboia.

Com a palavra o Sr. Isac Ferreira Leite, Presidente da Cooperativa de Guaxupé e Vice-Presidente do Conselho Nacional do Café.

O SR. ISAC FERREIRA LEITE — Sr. Presidente da Comissão de Economia do Senado, Senador Álvaro Dias, Srs. Deputados, meus companheiros agricultores:

Considero esta reunião, Sr. Presidente, um fato histórico na economia cafeeira. E vejo a possibilidade de que um segmento tão importante da economia nacional possa ressurgir com o apoio dos Senhores, e, talvez, com esta reunião que hoje se inicia. Essa confiança nós esperamos levar daqui e transmitir aos nossos associados. Sou o responsável por 2 mil e 500 associados, a grande maioria de pequenos produtores, em Guaxupé, no sul de Minas.

E vejo também, com grande satisfação, que o Deputado Pedro Arthur Sampaio, Presidente da Comissão de Economia da Câmara dos Deputados já está programando uma mesa-redonda com este mesmo objetivo.

Sr. Presidente, eu estava muito preocupado, ao iniciar esta reunião, com a falta de continuidade desse diálogo, que hoje se inicia. Porque, eu não sou tão jovem mais, e tenho sempre em vista o seguinte: muito trabalho iniciado com muita boa vontade e com muita disposição não tem continuidade; muitas vezes cai no vazio, por falta dessa continuidade.

Deputado Pedro Sampaio, peço a V. Ex^a que não demore a convocação dessa mesa-redonda, porque nós estamos justamente nas vésperas de uma nova safra. Ela já se iniciou em alguns Estados, mas em outros deverá ser iniciada até o fim do corrente mês. São problemas gravíssimos que estão aí dependendo de soluções e que irão influir demais nos preços e no futuro da nova safra.

Como já foi dito, nós temos, por exemplo, preço de garantia. Em financiamento, nós temos o regulamento de compra do IBC, que deverá tirar parte desse estoque. A oferta é muito grande e há necessidade de recursos para os produtores tentarem continuar com as colheitas, porque senão eles serão obrigados a fazer vendas não muito vantajosas. Tendo já um programa, um esquema de safra estabelecido, um esquema de financiamento, um esquema de comercialização de safra, inclusive com disposição de compra pelo IBC, será um recurso que ele terá para poder se garantir e não ter seu produto vendido a preço vil. De modo que essa mesa-redonda que o Deputado Arthur Sampaio propõe, eu acho que será de grande importância também. Peço a V. Ex^a que procure realizar o mais rápido possível essa mesa-redonda, a fim de evitar esse descalabro.

Na exposição do meu companheiro, que foi muito bem feita e bem clara, um detalhe muito importante não foi ventilado, e é o que mais nos preocupa e mais nos assombra, e está-nos levando, vamos dizer, assim, a situações quase de insolvência: são os juros que nós somos obrigados a pagar hoje. Dizia-se que os juros era subsidiados. Eu nunca achei que eram subsidiados.

Participando de um seminário de crédito rural, no Rio de Janeiro, no ano passado, onde compareceram todas as autoridades do Governo da área monetária, todas elas foram unânimes em afirmar que o subsídio de juros à agricultura não era inflacionário. Todas diziam isso, eu tenho os anais. Se os Senhores pedirem à Sociedade Nacional de Agricultura do Rio de Janeiro os anais desse seminário, verificarão essa afirmativa nos pronunciamentos daquelas autoridades. No entanto, hoje, nós verificamos o contínuo aumento dos juros para a agricultura, e ela sem condições de injetar esses recursos para frente, porque, na hora em que fizer isso, ela também não terá mais condições de vender. O consumidor não tem capacidade de pagar por um produto primário, como o nosso, preços com as elevações naturais que os juros vão provocar. Este é um drama terrível, para o qual chamo a atenção dos Senhores, e peço que tomem nota, porque isso está levando o País a uma situação crítica. Nós já tivemos juros de 18, que passou para 38, depois para 45, para 60, e nós já temos informação de que já existe estudo visando a passar para 85.

Há um plano de se tirar o subsídio da agricultura — dizem isto — e substituir por preço. Então volto à minha tese. Eu acho justo. Tirem os juros e dêem à agricultura a capacidade de se capitalizar, para trabalhar com recurso próprio. Porque para depender de juros na base atual do mercado, o preço será tão alto, que é impossível o consumidor também absorvê-lo. Nós não temos a capacidade de transferir, fazer esse repasse ao consumidor. Seria então um desastre muito pior ainda.

Queria somente, sem me alongar, festejando e cumprimentando a atitude do Senador Alvaro Dias, que teve a iniciativa desta reunião, fazer apelo para que ela continuasse, porque é uma coisa importante. Nós estamos em contato com as autoridades do Executivo. No jogo democrático, esta reunião que realiza esta Casa, que é chamada a Casa do povo, deve receber todas as nossas aspirações e ser o nosso porta-voz, ser o nosso apoio e nos defender junto às autoridades responsáveis. Seria um diálogo muito bom que se estabelecesse, porque já estamos tendo hoje esse diálogo com as autoridades executivas, felizmente de uma maneira bastante cordial, atenciosa e respeitosa. Ora, conseguindo isso agora do Legislativo, seria uma ajuda muito importante. Acredito que

seria de grande valia não só para resolver os nossos problemas, das cooperativas, mas de toda a Nação brasileira. Eu agradeço aos Senhores.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) — Com a palavra o Senador Afonso Camargo.

O SR. AFFONSO CAMARGO — Sr. Presidente, Srs. Senadores, Srs. Deputados, Srs. Líderes da cafeicultura:

— Vou-me limitar a fazer apenas uma reflexão de ordem institucional, porque tenho certeza de que as reivindicações da cafeicultura já estão seriamente apoiadas por todos os parlamentares aqui presentes. Digo que é uma reflexão, porque não vou abordar um tema neste momento.

A partir do que falou o Deputado Santinho Furtado, inclusive com as complementações feitas pelo Presidente da Comissão, eu queria dizer às Lideranças aqui presentes que realmente esse processo de estabelecimento daquilo que se chama o diálogo nacional, o diálogo necessário e imprescindível para que se estabeleça a democracia no País, é um processo que tem sido muito mais lento de que nós todos esperávamos, principalmente no que se relaciona ao comportamento dos próprios parlamentares. Nós afirmamos inclusive há dias, na Comissão de Economia, de que nós precisávamos entender que se temos nossas prerrogativas limitadas para legislar, se nós temos nossas prerrogativas limitadas para fiscalizar, se nós temos nossas prerrogativas limitadas para opinar, então cabe-nos fazer aquilo que podemos fazer que é discutir, que é opinar. E dizíamos também que o fórum mais propício, mas conveniente para esse debate são as comissões técnicas permanentes das Casas do Congresso Nacional, do Senado e da Câmara dos Deputados. Vou contar essa história, porque acredito que as Lideranças que estão aqui são lideranças políticas. Vocês é que são representantes verdadeiros do povo. Eu acho que o povo é constituído não só de parlamentares, mas também de representantes das associações e conselhos. Lemos declaração textual, publicada em jornal de grande circulação, do Ministro Hélio Beltrão, em que S. Ex^a se contrapunha à política econômica atual do Governo Federal, ele Ministro de Estado. Dizia S. Ex^a que o País não poderia ficar esperando pagar sua dívida externa para começar a crescer, porque havia muitas formas de crescer, fundamentalmente satisfazendo as necessidades básicas do brasileiro, que é a alimentação, a habitação, o transporte coletivo, a habitação e saúde, que independem de importação. Achamos que essa era uma opinião muito importante para ser colocada na Comissão de Economia do Senado. No entanto, surpreendentemente, a maioria do Partido do Governo achou que poderia criar constrangimentos ao Ministro Hélio Beltrão se ele viesse falar de economia na Comissão de Economia do Senado. Agora, vejamos o que ocorreu. Srs. Líderes: 48 horas depois, estava em minha casa assistindo um programa de televisão, e vejo o apresentador do programa, Flávio Cavalcanti, anunciar que estaria naquele programa o Ministro Hélio Beltrão, que iria àquele programa, em virtude das suas declarações feitas em Salvador, falar sobre aquele tema para o seu corpo de jurados. Então, S. Ex^a foi inquirido pelos jurados de Flávio Cavalcanti. No entanto, até hoje não pudemos ainda dialogar com o Ministro Hélio Beltrão na Comissão de Economia do Senado. Eu estou dizendo isto para os Senhores entenderem que realmente há aqui um problema institucional nosso, que nós temos que romper o quanto antes.

Eu confesso que estava torcendo para que entrasse por essa porta um parlamentar do PDS. Sob o aspecto puramente estreito e eleitoral, até nós gostaríamos que a reunião fosse como está, só de parlamentares do PMDB. Mas nós não estamos interessados em problemas partidários. Nós estamos interessados que o Brasil resolva os seus problemas. E quando eu falo em problemas da ca-

feicultura, não me refiro só à cafeicultura, mas ao Brasil, que precisa que seus problemas sejam resolvidos, os problemas da agricultura e da cafeicultura.

O Deputado Norton Macedo chegou até aqui. Confesso, digo isto com consciência, que tenho divergências pessoais com S. Ex^a, mas ia elogiar-lo pela sua presença. Mas S. Ex^a deu uma olhada e pensou que não era reunião da Comissão de Agricultura, mas do PMDB, porque ficou um pouco aqui e depois foi embora, talvez constrangido por um erro que nós estamos cometendo nas duas Casas do Congresso Nacional, que, espero, o Deputado Pedro Sampaio consiga corrigir na Comissão de Economia da Câmara dos Deputados. Realmente nossos colegas do PDS no Senado, e nós mesmos amigos no PDS, temos dito isso a eles com a maior sinceridade, temos que romper esse obstáculo e fazer com e a Casa funcione.

Quis fazer este registro, Sr. Presidente, para mostrar à cafeicultura que esse é um problema que não tem nada a ver nem é contra à cafeicultura. É um problema nosso, que nós estamos procurando resolver. Temos certeza que a presença dos senhores aqui, nesta Comissão, veio estimular este trabalho e esta idéia, que a gente está procurando implantar aqui no Senado Federal, de que realmente as Comissões permanentes desta Casa são o fórum de debates para que os organismos, os chamados organismos intermediários da sociedade brasileira, possam vir aqui discutir. Nós vamos acolher *a priori*, como verdadeiras, as opiniões dos senhores, para, então, junto com os parlamentares do Partido do Governo, — eles são fundamentais nesse debate, porque nós estamos lidando com aquilo que nós combatemos, que é a tecnocracia, constituída de homens que não querem dialogar, que não querem ouvir — como disse o Deputado Santinho Furtado, façamos com que esse trabalho realmente seja consequente. Nós temos que trabalhar para que acima dos Partidos os parlamentares possam reforçar a posição dos organismos da sociedade, para diminuir esse espaço entre o desejo da Nação e as decisões governamentais. Este era o registro que queria fazer. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) — Vale registrar, ainda, que parlamentares do PDS normalmente compareceram às reuniões da Comissão de Agricultura, quando aqui vêm representantes do Governo. Estranhamos que o mesmo fato não ocorre quando aqui comparecem representantes da sociedade brasileira, representantes da agricultura, mais especialmente da cafeicultura. E parece que os parlamentares do PDS estão dispostos apenas a dialogar com homens do Governo, que aqui defendem.

Com a palavra o Sr. Joaquim Libaneo Ferreira Leite, da junta do IBC.

O SR. JOAQUIM LIBANEO FERREIRA LEITE — Eu queria deixar registrado aqui nesta reunião, Presidente Alvaro Dias, o fato de que a Junta Consultiva do IBC é uma das heranças desse período de autoritarismo, do qual espero estejamos saindo. É uma dessas heranças do tempo em que o Brasil não era num País que tinha um Governo, e, sim, um Governo que tinha um país, apesar de continuar um pouco dessa maneira ainda. Mas a nossa grande esperança é que isso mude, e a Junta Consultiva do IBC é o fórum mais legítimo para que tudo relacionado com a produção, com a exportação e com a torrefação seja levado ao Instituto Brasileiro do Café para debate. Mesmo o próprio Presidente João Figueiredo, que é o pai dessa abertura política, tem pregado insistentemente a necessidade de que haja o diálogo com cada classe, com cada setor. E a Junta Consultiva do IBC está estiolada, completamente estiolada. Ela não tem nem verba para se reunir. Este ano só teve uma no começo de maio e o Presidente do IBC não pôde ficar mais de uma hora e meia nessa reunião. Eu estou dizendo isso porque antes da Revolução de 64 havia a Junta Administrativa

com poder deliberativo, e essa Junta era muitas vezes o elemento de contato entre os produtores e o Instituto Brasileiro do Café. E se hoje nós estamos agasalhados pelo Conselho Nacional do Café, sob a liderança do Governador Roberto Abreu Sodré, é exatamente porque esses órgãos nossos, de representação legítima, estão estiolados. E é prerrogativa do Congresso Nacional mudar esse estado de coisas, porque foi através dele que transformou a Junta Administrativa em Junta Consultiva.

A Junta hoje é consultiva. Ela só se reúne a requerimento do próprio Presidente do IBC, quando ele quer e como quer, para tratar de assuntos de seu interesse. A Junta Consultiva praticamente não tem mais representatividade nenhuma, ela está absolutamente estiolada, como já afirmei.

A Junta é nomeada pelas Federações de Agricultura de todos os Estados. Por exemplo, eu fui indicado pelo Sindicato Rural de Guaxupé. Esta indicação foi submetida à apreciação dos sindicatos rurais de todo o Estado de Minas Gerais, numa reunião plenária, realizada na Federação de agricultores de Minas Gerais. Meu nome foi para uma lista triplíce, que foi apresentada ao Ministro Camilo Penna. Foi nomeado membro da Junta a partir desse trabalho.

Mas eu quero afirmar que, sendo moço ainda, como dá para se ver, só aceitei a minha nomeação para esse cargo ano passado, cheio de fé de que neste ano, com esses novos ventos, fosse possível fazer-se alguma coisa. E vim aqui especialmente para pedir a V. Exs., que são nossos representantes, e os únicos com poder de mudar essa situação, que façam alguma coisa.

Era o que tinha a dizer. Obrigado.

O SR. — Desta vez eu poderia dar uma resposta. V. Ex.ª me permite um esclarecimento?

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) — Pois não.

O SR. — (Fala fora do microfone)

O SR. — O SR. estava querendo saber quais eram as atribuições da Junta.

O SR. — (Fala fora do microfone)

O SR. — Para um esclarecimento.

Eu já fui membro da Junta do IBC anteriormente a essas modificações que surgiram. Nessa época, a Junta tinha poder deliberativo, e ela era administrativa. Então, ela é que fazia o regulamento de embarque, ela é que fazia o esquema financeiro de safra, ela é que fazia poderes para acompanhar o Fundo de Defesa do Café, que era uma conta especial, e os resultados da comercialização e da sobra das unidades de exportação eram todas desse Fundo de defesa do Café, como era chamado, que nós chamamos, propriamente, de confisco cambial.

O SR. — (Inaudível — Fora do Microfone)

O SR. — Hoje ela não tem poder deliberativo nenhum; só Consultivos, quando é consultado.

O SR. — (Inaudível. Fora do microfone)

O SR. — Diz-se que ela era eleita; os cafeicultores elegiam os seus membros.

O SR. — (Inaudível. Fora do microfone)

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) — Com a palavra o Sr. Antônio Coelho Melo Lemos, conselheiro do Conselho Nacional do Café e Presidente da Cooperativa de CACIA, de Minas Gerais.

O SR. ANTÔNIO COELHO MELO LEMOS — Sr. Presidente, Srs. Senadores, Srs. Deputados, e meus companheiros, a situação da cafeicultura nacional é digna de

ser equacionada e estudada. A questão não é grave, é gravíssima.

Em 1981, quando nós tivemos uma boa safra de café, foi preciso, com grande pressão, vir a Brasília, os cafeicultores conseguiram, a duras penas, um preço de garantia de 10 mil cruzeiros, e um financiamento de 6 mil e 200 cruzeiros, quando o preço de garantia deveria ser de 13 e o financiamento de 10. Com isto, o ganho do fazendeiro, do cafeicultor, ficou reduzidíssimo, quase zero, não dando para saldar todos os seus compromissos. E quem ganhou? Quem ganhou foram os exportadores que ganharam rios de dinheiro, e o Governo, com o confisco cambial.

Em 1982, a produção de café foi muito pequena, motivada por aquela geadada de 1981. Então caiu assustadoramente o volume de café produzido. Com isto, continuou agravando o problema, porque não houve condições de os cafeicultores saldarem os seus compromissos, e a coisa foi-se avolumando. E agora nós temos uma coisa muito pior do que as geadas, que são os juros. Os juros estão arrasando com os produtores. Nossos débitos são astronômicos.

Está ano nós temos uma safra relativamente boa, não é excepcional, não é o que estão dizendo por aí, não vamos produzir isto. Bom, então a nossa situação é a seguinte: nós temos compromissos de custeio do ano de 1981 que foram transferidos, e nós estamos pagando juros sobre isso, e mais o custeio desse ano. E mais: nós, como médios e grandes produtores, não temos condições de tirar dinheiro com juros mais subsidiado. Então, estamos lançando mão do dinheiro de bancos, normalmente. Nós estamos pedindo empréstimo de 46 mil cruzeiros, que é o mínimo que nós precisamos para saldar nossos compromissos e há muitos companheiros que ainda não irão saldar os seus compromissos, porque nem todas as lavouras produziram. Então, o problema é sério. Esse preço é imprescindível. Nós não vamos abrir mão desse preço. É preciso que saia este preço, porque é o mínimo que nós podemos receber. O café vem através dos anos subsidiando indústrias, criando cidades, fazendo tudo neste País, inclusive mordomias. A conta café, no Banco Central, não há condição de ler, ninguém lê, tão grande que é. Onde está esse dinheiro? por que não atender a cafeicultura? Esta é a pergunta.

Vamos dar apoio ao Governo porque assim achamos que estamos dando apoio também ao Brasil, e o Brasil precisa da gente. Só com a agropecuária é que o Brasil sairá do fundo do poço, pagará as suas contas. Sem a agropecuária, estamos liquidados, o País está falido, e não sairá dessa falência. A nossa indústria não é competitiva no exterior, em sua grande maioria. Então, quem subsidiava as exportações da indústria brasileira? Era o Governo através desses confiscos e através da agricultura. Quando o dólar, trocado pela indústria, poucos meses atrás, valia 320 cruzeiros, o da agropecuária valia 190 cruzeiros. Os Senhores vejam a discriminação e a tapeação que vem através dos tempos contra a agricultura brasileira. Nós estamos no fundo do poço, juntamente com o Brasil. E sem um acerto para essa situação, o Governo não precisa esperar grandes produções futuramente. Nós não temos condições de responder a isso mais, nós estamos completamente descapitalizados.

Outro problema que nos aflige, que não é o do momento, mas que vou esclarecer: a lei trabalhista precisa ser revista urgentemente. Não podemos tolerar mais isto; tirar a brasa com a mão do gato. Os encargos ficam por conta dos fazendeiros, e o dinheiro arrecadado desaparece. Onde está o dinheiro do FUNRURAL? Onde está indo o dinheiro do FUNRURAL? Os senhores já pegaram um lápis e fizeram a conta? São 2,5% da produção agrícola brasileira para dar meio salário mínimo a um empregado rural que se aposenta. Os senhores vejam que isso é discriminatório. Nós não podemos aceitar isso, Srs. Deputados e Srs. Senadores, isso é humilhante para a nossa classe. Eu, como proprietário rural, não quero

que o meu empregado continue como está. Vamos assinar as suas carteiras, vamos acertar a vida desses homens, vamos pagar os seus salários corretamente, vamos pagar o seu 13º salário, suas férias e tudo mais. Mas, pelo amor de Deus, vamos acertar essa lei, porque se não acertarmos essa lei igual à da cidade, a mesma coisa, não tem importância. Há a prescrição, há essa questão da lei do salário para a aposentadoria. O pior de tudo é a arrecadação. Nós temos arrecadação para isso. E para onde vai esse dinheiro? Precisamos acertar esses pontos.

A gente lamenta profundamente, que os nossos Senadores e deputados do PDS não tenham comparecido a esta reunião. Nós ficamos tristes porque hoje nós precisamos unir as forças — PMDB, PDS, PDT, PT. Todos os Partidos devem unir-se para levantar esta Nação. Há necessidade disso urgentemente, com moralização e com trabalho.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) — Continua livre a palavra. (Pausa.)

Com a palavra o Sr. Sílvio Fernando Dias, da COCA-MAR.

O SR. SÍLVIO FERNANDO DIAS — Sr. Presidente, Srs. Senadores, Srs. Deputados, Sr. Representante do Conselho Nacional do Café; seria desnecessário dizer da participação histórica da cafeicultura no desenvolvimento econômico do Brasil. Essa contribuição tem se dado através dos tempos, através da formação de capital dentro do próprio setor, através do confisco cambial, através da geração de empregos, e seria desnecessário também afirmar que desta contribuição o Brasil não poderá prescindir logo para sair inclusive da crise econômica que nos ameaça solapar, e da crise social, que é um fato que está a atordoar e a tomar a atenção de toda a sociedade brasileira. Para que o café continue dando a sua participação nesta obra de redenção nacional, impõe-se a manutenção do parque cafeeiro atual, que é qualquer coisa da ordem de 3 bilhões e 200 milhões de pés de café. Para que haja realmente a manutenção desta cafeicultura, necessário se faz uma política justa, que comece pelo preço de garantia justo. Esse preço de garantia, sobre o qual falou o Jordão, é obtido com o emprego de vários critérios, de várias alternativas. O da manutenção da renda real do setor, atinge um preço de garantia bruto de 57 mil e 199 cruzeiros; o critério baseado no custo de produção, 48 e 750 cruzeiros; o da aplicação do mecanismo da correção cambial, 54 mil e 862 cruzeiros; o da aplicação do índice geral de preços, 57 mil e 321 cruzeiros.)

Eu gostaria de fazer uma observação, Jordão. No que tange ao critério apresentado de custo de produção, que alcançou um resultado de 48 mil e 750 cruzeiros, projetado, lógico, para 1º de julho de 1983, parece-me inclusive que este cálculo é modesto. Parece-me que ele parte de premissas irreais, hoje, porque o custo de produção foi obtido através das cooperativas, através dos cafeicultores, no mês de janeiro deste ano, e fatos econômicos surgiram depois desta data e alteraram totalmente a situação de então. Então, se ele fosse atualizado, aproveitando inclusive a maxidesvalorização do cruzeiro, obteríamos um resultado muito superior a 50 mil cruzeiros. A meu ver, esse critério, baseado no custo de produção, deu como resultado um preço de garantia, projetado para 1º de julho de 1983, de 48 mil e 750 cruzeiros, que também não reflete a realidade, porque ele se baseou, dentro da planilha apresentada ao Conselho Nacional do Café, numa produção média nacional de aproximadamente 15 sacas por hectare. Ora, se nós sabemos que o parque cafeeiro nacional é composto de 3 bilhões e 200 milhões de pés de café, ocupando uma área de aproximadamente 2 milhões e 800 mil hectares, a estimativa do IBC, para a produção desta safra de 83, será de 9,4. Chegamos à conclusão que a produção média desta safra está estimada em 10,5 sacas por hectare, aproximadamente. E se nós consultarmos a planilha de preços e de custo

de produção, veremos que para uma produção média de 10 sacas por hectare, o custo de produção atingia, em janeiro, a muito mais de 30 mil cruzeiros. De maneira que a colocação que os cafeicultores fazem nesta oportunidade é modesta, ao solicitar 46 mil cruzeiros, quando todos os critérios de matemática — e matemática é verdade, e a verdade tem que levar a uma solução — nos apontam números muito acima de 50 mil cruzeiros.

Então, a minha intervenção era justamente no sentido de que Deputados e Senadores se transformassem em nossos advogados nesta causa, que é uma causa nobre, é uma causa inclusive que tira do Governo uma grande responsabilidade social. Porque a cafeicultura, hoje, oferece 5 milhões de empregos, quando o universo da agricultura brasileira oferece 21 milhões de empregos. Então, o significado do café, hoje, é muito mais do que econômico, é social.

A par do preço de garantia, é lógico que outras medidas deverão implementar essa política, e elas já foram aqui expostas; que o preço de garantia a se obter tenha um reajuste mensal, porque só assim poderemos evitar a pressão sobre o orçamento monetário, pois nós sabemos que faltará dinheiro para garantir esse preço de garantia; precisamos de um aumento da quota das exportações das cooperativas, baseado talvez no critério de depósito, no critério de seu desempenho no ano de 82; precisamos, também, lógico, para que se obtenha um preço de garantia justo, da diminuição desse malfadado confisco cambial, que hoje atinge a 95 dólares, quer dizer, uma importância draconiana. Se nos fosse dado ficarmos com o confisco e entregarmos o produto para o Governo, acho que iríamos mandar celebrar uma missa de ação de graças.

Sobre esse confisco há um aspecto que deve ser observado: a continuar esse diferencial de preço praticado internamente e o preço praticado lá fora, está afim um convite excelente para o recrudescimento do contrabando do café, tão pernicioso à economia nacional. É um alerta que deve ser levado ao Governo inclusive. Quer dizer, estamos aqui numa posição de humildade, porque entendendo que o cafeicultor é, acima de tudo, um humilde, talvez acima de tudo um bravo, parafraseando um escritor nacional. Mas estamos aqui com números, com dados, não com passionalismo.

Srs. Senadores, Srs. Deputados, para mim é grata a oportunidade de estar aqui, principalmente por ver o Álvaro, meu irmão, na Presidência da Comissão de Agricultura do Senado, nós dois que carpinos café lado a lado, eu numa rua, e ele em meia-rua, porque era de menoridade. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) — Com a palavra o Sr. Libaneo, da Junta do IBC.

O SR. JOAQUIM LIBANEO FERREIRA LEITE — Quereria só, complementando as palavras do companheiro, dizer que o confisco cambial foi aumentado, na ocasião da maxidesvalorização cambial, em 37,6%, mais ou menos. Isso foi uma simplificação burocrática, a nosso ver, que o Governo usou para embutir dentro do confisco o imposto de exportação. O imposto de exportação que ficou embutido em todos os produtos agrícolas, teve como alíquota máxima 20%. Essa variação do confisco cambial, na mesma ocasião, representou para nós, em termos de imposto de exportação, uma alíquota de 21,5%, ou seja, um e meio por cento acima da alíquota máxima permitida para a agricultura, com a diferença de que o imposto de exportação será gradativamente retirado, na medida em que os efeitos da maxidesvalorização se diluam, ao passo que dentro do confisco cambial dificilmente ele retornará para os cafeicultores. E se nós observarmos esse confisco cambial, que é um instrumento de marketing do Governo na colocação dos cafés no exterior, que é um instrumento de marketing feito em cima de nós, produtores, mesmo porque é através do confisco

que são feitas as devoluções dos compradores, dos importadores e dos torrefadores, apesar de haver um desconto para os países-membros, ainda sobre para o Governo uma margem de manobra, dentro do confisco cambial, para nos dar um preço de garantia justo.

Gostaria até de pedir o auxílio do Sr. Jordão, que tem mais números a respeito disso. Fazendo-se um levantamento do preço de garantia, fazendo-se o levantamento médio daquilo que o Brasil tem devolvido, a título de desconto, para os compradores de café, a margem de manobra que sobra para o Governo daria para nos dar um preço líquido mínimo de 50 a 55 mil cruzeiros, sem considerar o retorno interno de renda que o Brasil tem tido com o café através dos leilões. Nós nunca podemos nos esquecer que o IBC não paga juros sobre o dinheiro que ele compra café. Se o Jordão tivesse algum número, até gostaria de pedir a ele que falasse a respeito.

O SR. SÍLVIO FERNANDO DIAS — Ocorreu-me fazer uma pergunta ao expositor. Sabemos que no ano passado, de um total de aproximadamente 850 milhões de dólares obtidos através do confisco cambial, o IBC, em devolução aos importadores, aos torrefadores dos países alinhados e não-alinhados, fez uma devolução de aproximadamente 750 milhões de dólares, dando uma sobra de 90 milhões de dólares. Gostaria de saber como é feita a fiscalização desses valores adquiridos através do confisco cambial?

O SR. JOAQUIM LIBANEO FERREIRA LEITE — Gostaria de dizer a você que essa também é uma curiosidade que me tem assolado muito. Agora, gostaria de fazer um comentário, que me parece muito importante; a nossa dívida externa não vai ser paga nem em um, em dois ou três anos, e nós nunca podemos nos esquecer dos critérios que a OIC usa para determinar a quota global de cada país. Esse critério é baseado, em grande parte, em estoque de café do país na época da renegociação do acordo.

Eu gostaria de lembrar aos Senhores que a previsão de safra para este ano, feita pelo IBC, é de 30 milhões de sacos, e, oficiosamente, com uma quebra de 15% sobre a última previsão que terminou em 30 de abril, dá em torno de 27 milhões de sacos. Se nós considerarmos 17 e meio milhões de sacos dentro do acordo que nós temos direito para este ano e os sete milhões para o consumo interno, dá 24 e meio milhões de sacos de café. O que sobra é um carryover de 3 milhões de sacos para o próximo ano. Isso, sem dúvida nenhuma, Senhores, vai nos prejudicar na concessão das quotas para os próximos anos dentro da OIC, porque a pressão feita pelos outros países é imensa, seja Colômbia, seja Indonésia, que são os países produtores de robusta. Desculpem-me mas é uma expressão que a gente usa no interior: é uma verdadeira briga de foice para se conseguir mais quota, e o critério do estoque é importantíssimo. E nós não estamos vendo condições de continuar mantendo uma produtividade, mesmo de 10 sacos, por mil pés.

Eu gostaria de dizer ao companheiro que falou em 3 bilhões e 200 milhões de árvores, que ele talvez esteja um pouco otimista. Nós temos ouvido coisa menor do que isso, pela erradicação que já houve no Paraná, em São Paulo, a substituição pela soja, pela cana-de-açúcar. Nós imaginamos que o parque esteja menor. É difícil discutir em cima disso, mas nos parece menor.

O SR. SÍLVIO FERNANDO DIAS — Eu gostaria de informar ao Senhor que obtive esse dado ontem junto a agência do IBC, em Maringá.

O SR. JOAQUIM LIBANEO FERREIRA LEITE — Perfeito. De qualquer maneira o Senhor vai concordar comigo: essa produtividade tende a diminuir na medida em que aumenta a nossa descapitalização, e na medida em que diminui a nossa produtividade e a nossa safra

global, nós vamos ter cada vez menos condições de continuar pleiteando quotas grandes no âmbito da OIC. Era só o que eu gostaria de colocar.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) — Com a palavra o Dr. Roberto Luiz Baroni, que é o diretor da Cooperativa de Garça, no Estado de São Paulo.

O SR. ROBERTO LUIZ BARONI — Sr. Presidente, Srs. Senadores, Srs. Deputados, companheiros do Conselho Nacional do Café:

Gostaria de fazer um apelo a todos os Senadores e Deputados presentes e ausentes, para que esquecessem, por um momento, a sigla partidária e trabalhassem conosco nessa luta do café, que é uma luta que está provada e comprovada de todas as nossas necessidades. Nós sabemos quanto custa para produzir café. O que está ocorrendo com a política cafeeira, estamos cansados de saber; estamos cansados de fazer trabalhos a respeito, o Jordão é testemunha disto, mas não estamos vendo fruto disso, nem a duras penas.

O Deputado já disse aqui, há desunião, não há consenso a esse respeito. O lavrador, de 75 para cá, vem sendo descapitalizado. Existe uma falsa idéia de que o cafeicultor tem sempre um dinheirinho, que arruma dinheiro. Ele vem sendo descapitalizado por geadas, por secas e por financiamentos que vêm acumulando. Então, mesmo que ele tenha uma boa safra, como vai acontecer este ano, uma safra boa dentro desse período, ele não vai conseguir pagar os seus débitos, como o companheiro já afirmou, porque é muita dívida.

A agricultura no Brasil, infelizmente, é um contrato de risco muito sério. Você planta, sabe o que vai gastar para plantar, mas não sabe o que vai colher, porque depende de chuva, de geada, de uma série de fatores climáticos. Hoje, o cafeicultor está tão descapitalizado que ele não tem dinheiro para fazer a colheita do café. Os terreiros estão cheios de café na maioria das regiões cafeeiras. O custeio que o Governo nos deu no ano passado foi irrisório. Para os pequenos produtores, foi da ordem de 141 mil cruzeiros o hectare, para ele poder adubar o café, controlar as pragas e doenças, enfim fazer todos os serviços do café. Para os médios produtores, caiu para 98 mil e 700 cruzeiros. Para o grande produtor, o pseudo-grande produtor, caiu para 70 e poucos mil cruzeiros.

Então, eu faço um apelo para que, com maior urgência possível, o Senado e a Câmara, solicitem verbas complementares ao Banco do Brasil, ao Banco Central, para dar apoio a esses cafeicultores que estão colhendo esse café nesse momento e não têm dinheiro para colher. Alguns bancos estão oferecendo dinheiro para a colheita na base de 22 a 25% de juros, mais correção monetária. Não existe agricultura que agüente pagar esses juros. Eu desafio a qualquer um a provar que exista agricultura que pague esses juros. O que está acontecendo? O Jordão já deu notícia aqui. O lavrador vende o café no pé, uma parte da sua produção, a preços menores. Quando se fala em 17 mil cruzeiros, muita gente aqui dentro pode dizer: isso aí não é verdade, porque o mercado está girando em torno de 23 a 28 mil cruzeiros. É a pura verdade, porque quem adianta dinheiro quer ganhar juros, e juros caro. Então a compra do café é de 17, 18 mil cruzeiros mesmo, porque ele vai receber o dinheiro para entregar o seu produto daqui a 60, 90 dias, pronto e ensacado. Então nós precisamos urgentemente, — isso não pode ser nem em 30 dias; teria que ser de imediato — de verbas complementares para a colheita do café, a juros que se diz subsidiado, que, acho, não é, ou pelo menos, juro do contrato existente.

O SR. ROBERTO LUIZ BARONI — Acho da máxima urgência, além do preço de garantia que é o suporte, que é a base para sabermos o que vamos fazer, e na medida também essa verba complementar para a colheita,

com o mesmo juro que estamos pagando nesse custeio, nesse pseudocusteio que nos deram.

O Governo diz que o cafeicultor tem que participar com recurso próprio. Mas que recurso próprio? Não existe. O recurso próprio é recurso bancário de juros a 120% ou 130% ao ano ou o recurso de agiota, que vai de 10 a 15% ao mês, hoje?

O que eu tinha a dizer era isto.

Gostaria que os Srs. Senadores aqui presentes e também os Deputados — e até mesmo os ausentes — tomassem uma atitude muito rápida a este respeito, para que o nosso pequeno e grande produtores, enfim, os cafeicultores em geral, tivessem um pouco mais de amparo, neste País, porque o que ele vai ganhar com essa safra, ele vai pagar de juros e de encargos, conforme o próprio Hilton havia informado e já foi dito aqui: para um custo de 450 mil cruzeiros, o que recebeu mais foi 140 mil cruzeiros. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias) — Nós já estamos chegando ao final da reunião, mas eu ainda gostaria de conceder a palavra ao Sr. Vanderlino Bastos, do Espírito Santo.

O SR. VANDERLINO BASTOS — Sou Presidente da Associação dos Cafeicultores do Espírito Santo, e represento 35 mil cafeicultores, juntamente com nosso colega Dr. Pedro Burnie, da Federação da Agricultura. Sou Presidente da Cooperativa dos Cafeicultores, com 1.200 cooperadores, com uma comercialização de 200 mil sacas e membro do CNC.

Resolvi pedir a palavra antes que esta Comissão se esvaziasse por parte dos Senadores, porque sempre eles têm um motivo de força maior. Acho que mais força que estamos fazendo para produzir, é impossível, para poder conseguir tirar o Brasil desta situação. Somos os que mais contribuem para tirar o Brasil desta difícil situação financeira.

O que queria saber do Presidente desta Comissão é o seguinte: o que será feito, por parte da Comissão, depois desta reunião? Quando nós chegarmos ao nosso Estado, temos que dar satisfação da nossa atividade aqui a todos os nossos representados. Eles querem saber, através dos jornais, da televisão o que foi que viemos fazer aqui em Brasília, se conversamos conosco mesmos ou conversamos com os Senadores e o que os Senadores vão fazer. Ou será que nós temos que esquecer tudo isso e partirmos em marcha sobre Brasília? No ano retrasado conseguimos trazer aqui cerca de 5 mil cafeicultores. Desta vez, Senhores, acredito que 15 mil vêm facilmente. Estão todos no aguardo desta providência. Eu queria uma resposta concreta, porque não sou político, não conheço as regras do jogo. Eu queria saber, daqui para a frente, quais são os passos que esta Comissão de Agricultura poderia dar a nosso favor.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias) — Pois não. É com satisfação que a Presidência da Comissão de Agricultura vai procurar responder as preocupações do representante do Espírito Santo.

O objetivo deste encontro foi, acima de tudo, despertar o interesse dos Parlamentares para que engajem na luta de toda a cafeicultura nacional, já que acima do interesse da própria cafeicultura está o interesse do País neste momento de crise.

O Brasil, segundo os compromissos assumidos com o FMI, precisa alcançar 6 bilhões de dólares de exportação neste ano de 1983. O café, historicamente, sempre foi o sustentáculo da economia nacional, respondendo pela parcela maior das nossas exportações. Lamentavelmente, o Governo parece não enxergar esta realidade e sufoca o café, transformando-o numa riqueza enjeitada — alguém já disse isso. A Comissão de Agricultura do Senado, para que o nobre representante da cafeicultura do Espírito Santo saiba, no ano passado se reuniu apenas 5

vezes. Durante um ano inteiro a Comissão de Agricultura do Senado se reuniu 5 vezes, numa demonstração de que realmente a agricultura não é prioridade para o Governo e para o Parlamento.

Como Presidente da Comissão, neste ano de 1983, estamos envidando todos os esforços para agilizá-la. Quando não contamos com os seus membros natos, buscamos na Câmara dos Deputados Parlamentares que se interessam pela agricultura; buscamos, como é o caso, hoje, o Senador José Ignácio, do seu Estado, e outros Senadores, que embora não integrando a Comissão de Agricultura se interessam pelos problemas da agricultura.

Ainda na semana passada, esta Comissão promoveu um debate acalorado sobre o bocado. Mas como aqui estava um representante do Governo, o Presidente da EMBRAPA, aqui vieram os Parlamentares do PDS e superlotaram esta Comissão. Para ser mais objetivo, em razão das suas preocupações — que podemos nós desta Comissão fazer? — acho que o objetivo desta reunião foi alcançado. E tenho a certeza absoluta de que na próxima reunião dos cafeicultores na Comissão de Economia da Câmara dos Deputados, com a cobrança aqui efetuada, lá estarão presentes também os representantes do Governo para ouvir estes reclamos que aqui ouvimos, hoje.

Tenho a impressão de que esta reunião terá sobretudo a finalidade de despertar este interesse, porque esta reunião teve o sentido de cobrar e aqui se cobrou, e se cobrou sem meias palavras — incisivamente, como Baroni cobrou há pouco.

Os subsídios aqui colhidos são da maior importância para o debate entre os Parlamentares. Pessoalmente, voltarei à tribuna, como já o fiz há duas ou três semanas, para mostrar ao Senado e ao Governo a importância da cafeicultura na recuperação econômica do País, sobretudo a importância da cafeicultura para solucionar os terríveis problemas sociais que estão angustiando a população brasileira. E tenho certeza, não serei a única voz do Senado. Na Câmara dos Deputados, também, os Parlamentares que aqui compareceram, hoje, procurarão usar a sua tribuna para fazer reivindicações em nome da cafeicultura.

Há poucos dias todos nós recebemos um documento de reivindicações do Conselho Nacional do Café. Nós procuraremos enviar aos Ministérios da área, expedientes desta Comissão, apoiando as reivindicações do Conselho Nacional do Café. Tenho, também, a impressão que não basta esta ação no âmbito do Parlamento. Esta anunciada marcha do café, talvez, deva-se efetivar, porque o Poder Executivo, sobretudo num regime ainda autoritário, só reage sob pressão. Este Parlamento só reage sob pressão. Esta reunião significa o exercício deste poder de pressão da sociedade, aqui representado pelas lideranças da cafeicultura.

Quero dizer que continuaremos abertos para esse debate. Sempre que houver interesses da cafeicultura, da agricultura brasileira, estas portas estarão abertas, para mobilizar, aqui, as lideranças do setor e para tentar despertar, também, o interesse dos Parlamentares para esses problemas.

Esta reunião foi um chamamento à responsabilidade. Diz-se bem quando se pretende que se coloque a cafeicultura acima das tabuletas das facções partidárias. Nós também queremos isso. Cria, o nosso Partido sempre propugnou por isso, sempre pretendeu fazer com que os homens do Governo participassem dos debates com os representantes de todos os setores da sociedade brasileira. E, repito, por que eles aqui estiveram quando aqui veio um homem do Poder Executivo? E por que aqui, hoje, não vieram, quando vieram os Srs. representantes da sociedade brasileira? Nós lamentamos profundamente esse fato, mas tenho certeza de que ele não se repetirá na Câmara dos Deputados, porque aqui houve um cha-

ramento, aqui houve a cobrança, e, tenho certeza, a resposta virá.

Tenho a impressão de que é isso que nós podemos fazer nesta Comissão de Agricultura, com todas as nossas limitações.

O SR. VANDERLINO BASTOS — Senador, eu queria contar uma pequena história. Muito antes de ser constituído o Conselho Nacional do Café e a Associação dos Cafeicultores do Espírito Santo, nós tínhamos na Câmara Federal um Deputado que hoje é o nosso Governador do Estado do Espírito Santo.

Certa vez, fecharam a exportação do café 7,8 arábico do Espírito Santo. Ele, por várias vezes, em plenário, levantava a questão. E ele viu que a solução seria um dia aprontar um escândalo. Quando havia o representante de outro país, se não me engano da Inglaterra, não se estava tocando no assunto do café, mas ele se levantava e dizia: "E o café do Espírito, que fecharam a exportação". Um dia ele resolveu fazer um escândalo. Jogou papel para cima, sapateou, pulou e a imprensa correu toda em cima e despertou toda a Câmara para o caso. Por várias vezes e por alguns meses conseguiu voltar a exportar café do Espírito Santo.

Eu acho que talvez esteja faltando algum escândalo por parte dos Senadores aqui dentro do Senado.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias) — Antes de...

O SR. GARIBALDI REALY — Sr. Presidente, o Sr. me dá licença?

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias) — Pois não.

O SR. GARIBALDI REALY — Quero trazer ao conhecimento dos companheiros que logo depois da posse dos atuais Deputados eu comecei a usar o ferrão no meu representante Adilson Santinho Furtado. Lá, em Santo Antônio da Platina, eu disse que ele seria aqui uma ponta de lança de nós, os cafeicultores. E ele é um deles.

Antes de Pedro Álvares Cabral chegar ao Brasil, o pai dele, que é mineiro, já estava lá em Santo Antônio da Platina. Cafeicultor, como ele, nasceu debaixo de um pé de café. Ele convocou uma reunião da Câmara dos Deputados num prazo de 15 dias. Dessa reunião eu não participei, porque precisei viajar, mas companheiros nossos do Paraná e de Minas Gerais, que não estão aqui, participaram dela. Foi o primeiro passo que nós, cafeicultores, começamos a dar, em nome do Conselho, para mobilizar a classe política.

Na semana passada, eu estive aqui para continuar esse trabalho de mobilização dos Parlamentares. Estive com o Senador Alvaro Dias, que também é um cafeicultor, um agricultor, um lavrador, lá de Maringá, e sente, como nós sentimos, os problemas que não são atendidos pelo Poder Executivo.

Eu saí daqui, meus companheiros, sexta-feira passada, e fui informado por Deputados amigos meus, também cafeicultores, de que o Governo queri ao máximo de 31 mil cruzeiros por saca de café, e que nós devíamos nos movimentar. Mas, como estava de viagem ao Paraná, eu me lembrei do Alvaro, Presidente desta Comissão. E lá em Curitiba, no sábado, às 9 horas da noite, liguei para ele e lhe disse: "Alvaro, a situação é esta assim, assim, assim. Que você nos aconselha?" Ele então me disse: "Garibaldi, hoje é sábado. Devo voltar a Brasília na segunda-feira", que foi antontem. Ele veio para cá, e ontem convocou esta reunião. Ele teve um dia e meio para convocar esta reunião. E nós, através do Conselho, tivemos, também, um ou dois dias para convocar todos os Senhores. Eu só pude entrar em contato com os companheiros na segunda-feira, de manhã, em São Paulo. De modo que esta reunião foi montada em dois dias, pela boa vontade do Alvaro. Senador, desculpe-me estar chamando V. Exª, aqui, de Alvaro, não é uma desconsideração.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) — Nós dispensamos o protocolo.

O SR. GARIBALDI REALY — Muito obrigado. Uma hora a gente fala V. Exª, outra fala Senhor e com o Alvaro eu tenho o direito de chamá-lo até de você. Mas como esta é uma reunião formal, eu devia estar chamando-o de Senador.

Mas o fato é que não foi preciso de nada mais nada menos do que o conhecimento dele, no sábado à noite, para convocar esta reunião, num espaço de dois dias.

A reunião da Comissão de Economia vai demorar mais um pouco. Mas, eu quero também trazer ao conhecimento de vocês todos que nós já formamos, através do Deputado Adilson Santinho Furtado, uma subcomissão, proposta por ele, na Comissão de Agricultura da Câmara dos Deputados. Eu pedi para ele escolher dois Deputados do PDS e dois do PMDB, por enquanto. Se os Deputados de outros Partidos quiserem participar, nós achamos bom. Eu disse ao Senador Alvaro, ontem que ele vai ser, no Senado, o elemento com quem vamos contar para impulsionar este movimento.

Então, o nosso plano, submetido a ele e ao Santinho, seria de que, quando tivéssemos um problema, convocariamos, por telefone, essa subcomissão e, esta convocaria, então, novas reuniões nas Comissões ou nos acompanharia, se necessário, até os Ministros ou aonde fosse necessário.

O plano que nós estamos formando, aqui, com o Senador Alvaro Dias, Deputado Santinho Furtado e agora com o Deputado da Comissão de Economia, é no sentido de reunir o maior número possível de elementos acima dos Partidos para, quando necessário, termos um contato direto com esta subcomissão e, através desta subcomissão, nós chegarmos onde for preciso.

De modo que eu quero, antes de sair daqui, agradecer ao Senador Alvaro Dias, ao Deputado Santinho Furtado e aos Senadores que aqui estiveram presentes o apoio que nós estamos recebendo. Mas isso também depende muito de nós, lá nos nossos Estados, cutucarmos os nossos representantes, tanto Senadores como Deputados. Nós não queremos encrenca com o Governo. Nós queremos o apoio de todos os Partidos.

Esperamos que em outras reuniões que forem convocadas, compareçam maior número de Deputados. Como disse aqui, quer eles queiram, quer eles não queiram, eu virei aqui não para cobrar, porque não foi preciso cobrar coisa alguma. Estamos encontrando boa vontade por parte de todos, nós estamos encontrando boa vontade em todo mundo. Talvez este contato feito hoje se repita ao longo do tempo, para substituímos a falta de apoio que temos tido.

Esta a informação que queria prestar aos meus companheiros, a boa vontade encontrada tanto na Câmara dos Deputados, como aqui no Senado Federal.

O Senador ou o Deputado muitas vezes não são informados, nós não damos os elementos para eles brigarem. O que precisamos fazer agora é manter um contato mais permanente com esses elementos mais atuantes da lavoura, os Deputados e Senadores agricultores, e, através deles, mobilizar o Senado e a Câmara para chegarmos junto ao Governo.

Esta a explicação que queria dar aos companheiros e, ao mesmo tempo, pedir-lhes que façam em seus Estados esse movimento para unir os nossos companheiros, quer sejam agricultores ou não para apoiar esse movimento. Sem este apoio deles, a gente pode demorar mais a conseguir nosso objetivo.

Se tivermos força para pedirmos a esses nossos representantes para apoiarem esse movimento, ele tomará vulto logo.

Era esta a explicação que desejava dar. Muito obrigado.

O SR. JOSÉ TAVARES — Um aparte, nobre Senador, apenas para cumprimentar V. Exª e aos ilustres Senado-

res que aqui estiveram, meus colegas Deputados, as lideranças da cafeicultura brasileira por este encontro, por este evento. Em que pede o adiantado da hora, eu gostaria de, rapidamente, colocar aqui uma questão.

Não seria o caso, dado ao fato de que a Comissão de Agricultura do Senado tem a sua alta representatividade, e é uma comissão interpartidária, porque ela é composta de membros de todos os Partidos com assento no Senado Federal, e, para a nossa honra, do Paraná, V. Exª é o Presidente desta Comissão, de se convocar o Presidente do IBC para vir aqui debater esse problema, já que é um problema sério, grave e as soluções deveriam ser tomadas para ontem e não para hoje.

Eu tenho 33 anos de idade, sou nascido no norte do Paraná, filho de um pequenino cafeicultor, e desde menino que ouço falar dessa política injusta, desordenada do Governo para com a cafeicultura.

E tenho sentido, para minha tristeza, o desaparecimento dos cafezais que foram, realmente, os construtores dessa grande Nação.

Acho que a hora é de extrema importância para chamarmos aqui as autoridades responsáveis por esse setor, para explicar esse grave problema que a cafeicultura está realmente enfrentando.

Não sei se seria o caso, para que a gente não fique apenas em debates e encontros, que considero salutares, não resta a menor dúvida, de se convocar aqueles que têm em suas mãos as responsabilidades dessas decisões.

Então, por que não chamar a esta Comissão, que é de uma representatividade enorme, o Presidente do IBC, para que ele explique a razão de não atender as medidas que a cafeicultura vem reclamando? Não seria o caso de chamar aqui o Sr. Ministro da Indústria e Comércio para explicar por que não adota as providências que a cafeicultura está a exigir?

Então, esta a minha rápida intervenção. Não tinha interesse de usar da palavra, mas isso me despertou quando o ilustre representante da Associação de Cafeicultores do Espírito Santo, com muita propriedade, perguntou ao Sr. Presidente sobre providências tomadas, sobre o que iria dizer nas bases das providências que foram adotadas pela Comissão de Agricultura do Senado.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) — Acolhendo a sugestão do Deputado José Tavares, vamos formular um convite ao Presidente do IBC, para que aqui compareça.

De antemão, esclareço aos presentes, que a Comissão tem competência apenas para convidar e não para convocar, e o convite fica a critério do convidado, de aceitar ou não.

Portanto, acolho, com muita satisfação, a sugestão do Deputado José Tavares. Vamos providenciar o convite, para que o Presidente do IBC aqui venha prestar esses esclarecimentos. E naturalmente, o Conselho Nacional do Café, se se confirmar aqui a presença do Presidente do IBC, será informado, para que mobilize as lideranças da cafeicultura para que aqui comparecerem nesse dia.

O SR. ISAC FERREIRA — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) — Pois não, V. Sª tem a palavra.

O SR. ISAC FERREIRA — Acho que o Presidente do IBC, realmente, tem alguma responsabilidade neste problema — não estou querendo aqui fazer a sua defesa — mas acho que o alvo certo não é ele, o alvo certo seria a SEPLAN, seria o Ministro Delfim Netto, que esteve aqui outro dia. Nenhuma decisão é tomada sem que ele primeiro fale se pode ou não. Tanto é que todo esse programa de financiamento e tudo isso está parado à espera de que ele dê a sua palavra. Quer dizer, o Presidente do IBC é um mero executor daquilo que a SEPLAN determina. Nem o próprio Ministro da Indústria e Comércio, talvez, tenha esses poderes.

Acho o seguinte: como queremos que isso aqui, realmente, tenha eficiência, tenha um resultado, precisamos ir no local certo, no alvo certo.

O SR. JOSÉ TAVARES — Permite V. Exª um contraparte?

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) — Pois não.

O SR. JOSÉ TAVARES — Só para dizer o seguinte: a gente sabe que o problema do País, hoje, não é da economia, não é outro senão político-institucional. O que está arrasando o país é este modelo econômico, político e social que a Revolução vem defendendo há 19 anos. E só vamos alterar esse modelo se mudarmos as instituições políticas, e temos dois caminhos a percorrer: um, é o caminho que muitos países têm adotado, e que o Brasil não vai adotar, que é o caminho da violência, o outro é o caminho pacífico, através do voto. Este é um processo demorado, V. Exª sabe disso. Não é de um dia para o outro que a gente consegue promover as transformações políticas que a Nação está exigindo. Há pouco houve eleições para governador, que foi simplesmente um direito que a sociedade recuperou, que perdeu há muitos anos.

Então, é através de alterações profundas de estrutura política do País que vamos mudar esse estado de coisas.

Eu diria com toda a franqueza, não sei se o nobre Senador concorda, ser difícil trazer o Ministro Delfim Netto, agora, aqui, já que S. Exª esteve estes dias no plenário do Senado. Temos que usar o quê? O instrumento de pressão que temos; trazemos do IBC, e pressionamos ele os Senadores, os Deputados e a classe cafeicultora. Ele vai sair daqui, tenho certeza absoluta, excessivamente impressionado, e correrá ao Sr. Ministro para dizer, "Olha a situação está preta; não temos condições de segurar a situação." Convidamos o Ministro da Indústria e Comércio; é possível que S. Exª venha — por que não? Também ele será a pessoa em condições de chegar até ao próprio Presidente da República e dizer: "Senhor Presidente, a cafeicultura está realmente em extrema dificuldade".

Porque uma coisa é se saber através de um pronunciamento, através de uma audiência, lá no seu gabinete, que a cafeicultura está atravessando uma situação difícil, e outra coisa é ele ser convidado, e, em aceitado o convite, vir aqui e ouvir isso que ouvimos aqui, hoje. Tenho certeza que ele sairia daqui com outro enfoque sobre a problemática.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) — Gostaria, eminente Deputado, de afirmar que nós podemos inclusive formular um convite ao Ministério da Indústria e Comércio, para que venha acompanhado do Presidente do IBC, já que, segundo o nosso companheiro Jordão, o Presidente do IBC é um homem mais preparado para responder sobre as questões do café. Não estamos dizendo que o Ministro está despreparado, mas tenho a impressão que S. Exª acompanhado do Presidente do IBC, com a sua assessoria, poderá prestar melhores informações aos questionamentos de parlamentares e de lideranças da cafeicultura.

Vamos formular, portanto, o convite, em atenção à solicitação do Deputado José Tavares, ao Ministro da Indústria e Comércio, solicitando a S. Exª que traga, como assessor especial para o debate, o Presidente do IBC.

O SR. SANTINHO FURTADO — A gente poderia fazer um movimento muito grande de cafeicultores e de representantes da cafeicultura nesse dia, e, quem sabe, esse seria o dia de jogarmos o café para cima. Quem, sabe o próprio Ministro não está esperando um movimento desse, para que tenha argumento para chegar ao Sr. Delfim Netto e dizer que a situação está preta!

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) — Eu quero agradecer a todos a colaboração. Inclusive, o Baroni poderá, agora, com maior eficiência, comunicar aos cafeicultores do Espírito Santo que esta foi também uma das conclusões desta reunião aqui na Comissão de Agricultura: o convite ao Ministério da Indústria e Comércio, para que, acompanhado do Presidente do IBC, venha aqui debater com parlamentares e cafeicultores esses problemas.

É preciso fazermos o convite ao Ministro Delfim Netto, mas se partirmos para o terreno prático, será, sem dúvida nenhuma, um desperdício de papel, porque, a resposta será a de que ele teria estado ainda ontem no Senado, durante seis horas e meia, se não me falha a memória, de 14:30 horas até às 21:00 horas respondendo as perguntas dos Srs. Senadores.

Antes de encerrar a reunião, já que daqui a pouco o Senado e a Câmara dos Deputados terão as suas reuniões ordinárias iniciadas, em passo a palavra ao representante do Conselho Nacional do Café, o seu Vice-Presidente, José Carlos Jordão da Silva, para que dê algum esclarecimento que deseje.

O SR. JOSÉ CARLOS JORDÃO DA SILVA — Sr. Presidente e Srs. Senadores, em cinco minutos gostaríamos de dizer ao companheiro Amaro Silvio que, quando, a pedido do Ministro, nós fizemos esse trabalho sobre custo de produção ainda não havia ocorrido a maldesvalorização.

O Conselho, numa demonstração de honestidade, cita no trabalho que não se considera a altura de realizar uma pesquisa de custo, a nível nacional. Tentamos que o instituto especializado a fizesse. O custo era da ordem de 130 milhões de cruzeiros, e não tínhamos recursos para pagá-la, e assim nos valem das planilhas das cooperativas. Lamentavelmente, o próprio sistema cooperativo, condicionado por uma planilha que, tecnicamente, de custo não tem nada, que é a planilha do IBC, saiu com essa ordem de grandeza de números. Eu só queria, com respeito ao custo, chamar a atenção que, no nosso trabalho, mostramos que qualquer indústriazinha aí pratica o custo de reposição, e a agricultura, quando fala em custo de reposição ao governo, simplesmente é massacrado.

Enquanto a gente sonhava com o custo de reposição, as multinacionais, que produzem os insumos, praticam o que se chama o custo-benefício. O que é o custo-benefício? Para lhes dar um exemplo do que é custo-benefício, existe um produto agrícola que se chama Negovon Técnico (?) que, na pecuária, é usado simplesmente como Negovon, e, na agricultura, chamava-se, se não me falha a memória, Dipterec (?). O Dipterec, que é o mesmo Negovon que se usa na pecuária, custava Cr\$ 300,00 o quilo, e o Negovon, para a pecuária, da mesma empresa, custava Cr\$ 3.000,00 meio quilo. O que é um custo-benefício? Uma pílula de fosfina (?), uma pilulazinha que vai imunizar cem sacas de milho, não é vendida a preço de custo mais a margem de lucro. Como ela vai imunizar cem sacas de milho, que valem duzentos mil cruzeiros, então essa pilulazinha custa 7 mil cruzeiros. Aí não tem cem cruzeiros de mercadoria.

A eles é permitido apresentar um balanço, como apresentou uma empresa aí, de seis bilhões de lucro, e o governo diz que a economia está em recuperação, apesar de reconhecer que o café está sujeito a um Ministério. E eu, apesar de não ser político dou o meu testemunho de que sinto no Ministro Camilo Penna uma ilha de probidade, como também sinto o mesmo do Embaixador Rainho na Presidência do IBC, embora seja uma figura mais con-

traversa. Nós fomos ontem surpreendidos quando ele nos disse assim: "Custo é bobagem!" Ora, mas foi ele que me pediu este trabalho de custo! Quando interessa, o IBC usa o custo para nos massacrar. Agora que nós desenterramos um argumento com um custo que está longe de ser o custo real, e nos poderia dar 39 líquidos, ele diz que custo é bobagem. Quer dizer, o diálogo é muito difícil!

Quería só prestar esta informação a você, porque acho que tinha direito a ela.

O SR. SILVIO F. DIAS — José Carlos, fiz aquela observação no sentido de oferecer subsídios à classe política, aos nossos representantes na Câmara e no Senado, e não no sentido de criticar. Pelo contrário, nós só temos motivos para elogiar e aplaudir o trabalho do Conselho Nacional do Café. Inclusive tive a oportunidade de oferecer subsídios para o trabalho do órgão, aqui nesta Casa, baseado nas diretrizes do Conselho Nacional do Café.

De maneira que as nossas palavras são de aplausos, e aquela observação foi apenas no sentido de oferecer subsídios mais reais aos Srs. representantes do povo, como esqueci de falar naquela oportunidade, aproveito agora para dizer que os 30% a que se refere o Estatuto da Terra, nós, o Conselho Nacional e os cafeicultores, estamos pleiteando no momento de safra grande. Já imaginou se nós fôssemos exigir os 30% de renda real sobre uma safra passada, ou sobre a próxima safra, para a qual nós precisamos estar capitalizados para agüentar, suportar o custo de produção dela, que será, sem dúvida nenhuma, muito maior do que este?

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) — O Senador José Ignácio, do Espírito Santo, deseja dizer algumas palavras, antes de encerrarmos a reunião.

O SR. JOSÉ IGNÁCIO — Sr. Presidente, serei brevíssimo, visto que o tempo já está curto.

Eu gostei muito de tudo isto. Gostei da manifestação, que detonou uma série de medidas, providas do Dr. Vanderlino Bastos. Tenho alguma coisa a propor, que me parece, pela minha ótica, objetiva, tendo em vista, o que esclareceu muito bem o Presidente Álvaro Dias, o esforço desta Comissão para mobilizar a sociedade civil no seguimento que interessa à cafeicultura. Quer dizer, o esforço nosso, nos diversos planos de ação desta Comissão, mais especificamente no que toca à cafeicultura, o esforço e a mobilização desses seguimentos todos para que eles despertem. Mas para que isto não ficasse no vazio, então de repente surgiu, para que tivesse uma objetividade ainda maior, a proposta ou a indagação do Vanderlino Bastos, que produziu uma série de desdobramentos, e chegamos até ao convite ao Ministro e ao Presidente do IBC.

Como me parece que há necessidade daquela jogada do papel para cima, a que se referiu caricatamente o Dr. Vanderlino, esse esforço de uma nova marcha poderia haver, mas acho que deveríamos refundir a proposta e propormos, em plenário, a convocação do Sr. Ministro Amaury Stabile. S. Ex.^a então viria ao plenário do Senado, que tem muito maior eco. Vejam bem, não se pretende em absoluto, que se esvazia o esforço da Comissão, pelo contrário, nasce daqui esta resposta. Então, nós convocaríamos o Ministro para o plenário do Senado. Os Srs. Senadores viram a repercussão que teve a presença do Sr. Ministro Delfim Netto aqui. Quer dizer, com a pressão dos cafeicultores no plenário do Senado,

nós teríamos um dia importantíssimo, com repercussão toda a imprensa nacional...

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) — Se me permite, Senador José Ignácio, gostaria de dizer que, para que o Ministro Amaury Stabile venha ao plenário do Senado, nós dependemos da aprovação do PDS. E há um pequeno inconveniente: no plenário do Senado, os líderes da cafeicultura não poderiam fazer indagações ao Ministro. Já aqui no âmbito da Comissão é diferente. Nós poderíamos inclusive convocar a reunião da Comissão, se houver a presença maciça de cafeicultores, para o auditório do Senado. O inconveniente do plenário do Senado seria apenas este.

O SR. JOSÉ IGNÁCIO — Muito bem. Então eu deixo meu ponto de vista naturalmente, à consideração da Comissão. Realmente, no plenário do Senado a ambiência é maior, e produziria uma maior conseqüência, eu penso assim. É verdade que cada um de nós teria a oportunidade de vocalizar, no tempo que nos seria destinado, através de perguntas ao Ministro, aquilo que os cafeicultores perguntariam. Então, quer-me parecer que, ainda assim, plenário do Senado, embora não houvesse a pergunta feita pelo representado, haveria a pergunta feita pelo representante a cada um de nós. Então, está-me parecendo que este aspecto seria superável pelo fato de que cada um de nós vocalizaríamos aqui, o que viesse dos diversos Estados.

Quanto à dificuldade decorrente da convocação ser aprovada pelo plenário do Senado, está aí um fato, Sr. Presidente, que, creio, não haveria obstáculo. Eu não vejo óbice quanto a isso, porque realmente até pegaria desprevenido o plenário, que naturalmente votaria isso. O plenário não votou ontem a convocação do Ministro Chefe do SNI, porque temia que aqui os Senadores viessem a imprensá-lo, encostá-lo na parede, ao tratar de situações momentosas que envolvem e de certo modo desfiguram a imagem da instituição perante o País todo, mas votaria, por certo, a convocação do Ministro da Indústria e Comércio, porque não veriam maiores riscos, maiores problemas para isto. Mas, de qualquer maneira, isso fica decidido. Eu reformulo apenas a oportunidade de amplificar muito mais, porque qualquer que seja o ambiente, será sempre a Comissão e não o plenário do Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) — De qualquer forma, se as lideranças entenderem mais útil o convite ao Ministro para que deponha no plenário do Senado, nós estaremos abertos depois às sugestões do Conselho Nacional do Café, em atenção à sugestão do nosso Senador José Ignácio, que nos honrou aqui com a sua presença.

Ao concluir esta reunião, nós gostaríamos de agradecer a todos a presença, inclusive dos parlamentares que aqui vieram, especialmente às lideranças da cafeicultura de quase todos os Estados produtores de café, com exceção da Bahia, como salientou o Jordão.

Queremos agradecer ao Jordão a presença aqui, como representante do Conselho Nacional do Café, e dizer, que sem sombra de dúvida, esta reunião pode ter sido o início de um debate maior sobre os problemas do café no Parlamento, já que estamos mais próximos do Poder.

Muito obrigado, portanto, a todos, e estaremos sempre à disposição para esses debates.

(Levanta-se a reunião às 13 horas e 13 minutos.)



República Federativa do Brasil

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XXXVIII — Nº 102

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA, 26 DE AGOSTO DE 1983



SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 135ª SESSÃO, EM 25 DE AGOSTO DE 1983

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Leitura de projetos

— Projeto de Lei do Senado nº 208/83, de autoria do Sr. Senador Nelson Carneiro, que altera a redação do art. 130, *caput*, da Consolidação das Leis do Trabalho.

— Projeto de Lei do Senado nº 209/83, de autoria do Sr. Senador Fernando Henrique Cardoso, que exclui a cidade de Castilho, no Estado de São Paulo, da relação dos municípios declarados de interesse da segurança nacional, revogando parcialmente o Decreto-lei nº 1.105, de 20 de maio de 1970.

1.2.2 — Comunicação da Presidência

— Arquivamento do Projeto de Lei da Câmara nº 44/82 (nº

1.802/79, na Casa de origem), por ter recebido parecer contrário, quanto ao mérito, da comissão a que foi distribuído.

1.2.3 — Discursos do Expediente

SENADOR ALMIR PINTO — Dia do Soldado

SENADOR ITAMAR FRANCO — Documento recebido do Sindicato dos Trabalhadores Metalúrgicos de João Monlevade-MG, denunciando dispensa em massa de operários da Companhia Belgo-Mineira. Considerações sobre o Decreto-lei nº 2.048/83, que aumenta os limites de garantia do Tesouro Nacional a operações de créditos obtidos no exterior.

1.2.4 — Fala da Presidência

Presença na Tribuna de Honra de Delegação de Senadores do Japão e concessão da palavra ao Senador João Calmon para saudações.

1.2.5 — Comunicação da Presidência

Convocação de sessão extraordinária a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia que designa.

1.3 — ORDEM DO DIA

— Projeto de Lei da Câmara nº 57/83 (nº 5.816/81, na Casa de origem), que dispõe sobre o exercício da profissão de Economista Doméstico e dá outras providências. **Aprovado com Emendas e Submenda. À Comissão de Redação.**

— Requerimento nº 750/83, solicitando nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 100/82, que autoriza a Prefeitura Municipal de Cavalcante (GO) a elevar em Cr\$ 11.290.000,00, o montante de sua dívida consolidada. **Aprovado.**

— Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 9/81

Ata da 135ª Sessão, em 25 de agosto de 1983

1ª Sessão Legislativa Ordinária da 47ª Legislatura

*Presidência dos Srs. Nilo Coelho,
Lenoir Vargas, Almir Pinto e Luiz Cavalcante.*

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

— Mário Maia — Eunice Michiles — Raimundo Parente — Claudionor Roriz — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Hélio Gueiros — Alexandre Costa — João Castelo — José Sarney — Alberto Silva — Helvídio Nunes — João Lobo — Virgílio Távora — Marcondes Gadelha — Aderbal Jurema — Marco Maciel — Nilo Coelho — Guilherme Palmeira — João Lúcio — Luiz Cavalcante — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — Luiz Viana — José Ignácio — Roberto Safurnino — Itamar Franco — Fernando Henrique Cardoso — Severo Gomes — Henrique Santillo — Mauro Borges — Gastão Müller — Roberto Campos — José Fragelli — Saldanha Derzi — Affonso Camargo — Jaison Barreto — Lenoir Vargas — Pedro Simon — Octavio Cardoso.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — A lista de presença acusa o comparecimento de 41 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus iniciamos nossos trabalhos. Sobre a mesa, projetos de lei que vão ser lidos pelo Sr. 1º-Secretário.

São lidos os seguintes

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 208, DE 1983

“Altera a redação do art. 130, “caput”, — da Consolidação das Leis do Trabalho.”

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 130, “caput”, da Consolidação das Leis do Trabalho, já modificado pelo Decreto-lei nº 1.535, de 13 de abril de 1977, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 130 Após cada período de doze meses de vigência do contrato de trabalho, o empregado terá direito a férias na seguinte proporção:

I — trinta (30) dias úteis, para o trabalhador que ficar à disposição do empregador durante todo o período aquisitivo;

(nº 2.031/79, na Casa de origem), que acrescenta inciso ao art. 649 do Código de Processo Civil, para tornar impenhorável o imóvel hipotecado ao Sistema Financeiro de Habitação. **Aprovado.** À Câmara dos Deputados.

— Projeto de Lei da Câmara nº 12/82 (nº 2.340/79), na Casa de origem) que institui o tombamento das estações terminais da Estrada de Ferro Madeira/Mamoré, em Porto Velho Guajará-Mirim e determina outras providências. **Rejeitado** após usar da palavra o Sr. Aloysio Chaves. Ao Arquivo.

— Projeto de Lei da Câmara nº 149/82 (nº 3.293/80, na Casa de origem) que dispõe sobre a impressão de legenda no volante da Loteria Esportiva Federal. **Rejeitado** tendo usado da palavra os Srs. Aloysio Chaves e Hélio Gueiros. Ao Arquivo.

— Projeto de Lei do Senado nº 345/81-Complementar, de autoria do Senador Orestes Quêrcia, isentando o prédio que seja sede própria de sindicato do Imposto Predial e Territorial Urbano. **Rejeitado.** Ao Arquivo.

1.4 — MATÉRIA APRECIADA APÓS A ORDEM DO DIA

Redação final das emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 57/83, apreciado na Ordem do Dia da presente sessão. **Aprovado** nos termos do Requerimento nº 756/83. À Câmara dos Deputados.

1.5 — DISCURSOS APÓS A ORDEM DO DIA

SENADOR FERNANDO HENRIQUE CARDOSO — “Dia Nacional do Protesto” a realizar-se hoje no Uruguai.

SENADOR PEDRO SIMON, como Líder — Considerações sobre o discurso produzido ontem, na Câmara dos Deputados, pelo Presidente do PMDB, Deputado Ulysses Guimarães, quando sugeriu em nome do Partido, medidas para equacionar a crise político-econômico-social que atravessa o País.

SENADOR NELSON CARNEIRO, como Líder — Escolha da Drª

Gilda Russomano para integrar a Comissão Interamericana de Direitos Humanos.

SENADOR FABIO LUCENA — Situação de abandono em que se encontra a região amazônica. Protesto contra as restrições impostas pelo Banco Central às importações feitas pela Zona Franca de Manaus.

SENADOR JOÃO LOBO — Reparos a noticiário de órgãos da Imprensa, face a imagem distorcida veiculada sobre a realidade vivida pelas populações flageladas do nordeste.

1.6 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO. ENCERRAMENTO.

2 — ATA DA 136ª SESSÃO, EM 25 DE AGOSTO DE 1983

2.1 — ABERTURA

2.2 — EXPEDIENTE

2.2.1 — Parecer encaminhado à Mesa

2.3 — ORDEM DO DIA

— Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 137/83 (nº 236/83, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Sr. Fernando Abbott Galvão, Embaixador do Brasil junto à República Federal da Nigéria, para, cumulativamente, exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República Popular do Benin. **Apreciado em sessão secreta.**

— Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 138/83 (nº 273/83, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Sr. Octávio José de Almeida Goulart, Ministro de Segunda Classe, da carreira de diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República Cooperativa da Guiana. **Apreciado em sessão secreta.**

— Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 154/83 (nº 276/83, na ori-

gem), pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Sr. Mário Loureiro Dias Costa, Ministro de Primeira Classe, da carreira de diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República de El Salvador. **Apreciado em sessão secreta.**

2.4 — DISCURSOS APÓS A ORDEM DO DIA

SENADOR NELSON CARNEIRO — Reivindicações formuladas às autoridades constituídas e ao Congresso Nacional pelos fiscais de tributos federais.

SENADOR LOURIVAL BAPTISTA — Situação e as perspectivas do livro didático no Brasil.

SENADOR HENRIQUE SANTILLO — Sugestões ao Governo Federal em benefício das micro e pequenas empresas.

SENADOR RAIMUNDO PARENTE — Dia do Soldado.

SENADOR JOÃO CALMON — Conferência sobre o tema “Proposta ao governo brasileiro”, proferida hoje, em São Paulo, pelo ex-Ministro Octávio Gouvêa de Bulhões.

2.5 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO. ENCERRAMENTO

3 — DISCURSO PRONUNCIADO EM SESSÃO ANTERIOR

— Do Sr. Senador Alexandre Costa, proferido na Sessão de 16-8-83, que está sendo republicado por ter saído com incorreção no DCN (Seção II) do dia 18-8-83.

4 — ATO DO PRESIDENTE

Nº 97, de 1983

5 — ATAS DE COMISSÕES

6 — MESA DIRETORA

7 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

8 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

II — vinte e quatro (24) dias úteis para o trabalhador que ficar à disposição do empregador por mais de duzentos e cinquenta (250) dias;

III — dezoito (18) dias úteis, para o trabalhador que ficar à disposição do empregador mais de duzentos (200) dias;

IV — doze (12) dias úteis, para o trabalhador que ficar à disposição do empregador por mais de cento e cinquenta (150) dias;

V — nove (9) dias úteis para o trabalhador que ficar à disposição do empregador por mais de cem (100) dias.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

O direito às férias, assegurado a todo trabalhador empregado, é matéria regulada nos arts. 129 a 153 da Consolidação das Leis do Trabalho, na redação que lhes foi dada pelo Decreto-lei nº 1.535, de 13 de abril de 77.

Antes da edição desse decreto-lei a questão das faltas ao trabalho não tinham grande significação na fixação do período de férias a que cada trabalhador fazia jus, considerados, em primeiro lugar, naturalmente, os dias em que ficasse à disposição do empregador durante o período aquisitivo. Mas, a partir daí, embora aumentadas as férias que entretanto passaram a ser dias corridos e não mais dias úteis, as faltas passaram a ser levadas em consideração para reduzir o período de férias.

Assim, um trabalhador que faltar ao serviço entre seis (6) e quatorze (14) vezes, por ano, terá as suas férias reduzidas para vinte e quatro (24) dias. O que faltar entre quinze (15) e vinte e três (23) vezes, terá-as reduzidas para dezoito dias... e por aí em diante, na forma da atual redação do art. 130, “caput”, CLT.

O sistema anterior ao dito Decreto-lei nº 1.535/77, embora com período máximo de férias fixado em vinte (20) dias, era bem mais favorável ao trabalhador — do que o atual, devido principalmente, a aplicação muitas vezes descabida do motivo a que se apegava o empregador para considerar falta do empregado.

Por isto que, em atendimento a reivindicação de consideráveis contingentes de trabalhadores e suas entidades sindicais, estamos propondo uma reformulação das disposições da Consolidação concernentes a férias, particularmente do art. 130, “caput”, de modo a nele restabelecer o que havia de bom na sistemática anterior.

Sala das Sessões, 25 de agosto de 1983. — Senador Nelson Carneiro.

LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO-LEI Nº 5.452, DE 1º DE MAIO DE 1943

Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho Art. 130. Após cada período de 12 (doze) meses de vigência do contrato de trabalho, o empregado terá direito a férias, na seguinte proporção:

I — 30 (trinta) dias corridos, quando não houver faltado ao serviço mais de 5 (cinco) vezes;

II — 24 (vinte e quatro) dias corridos, quando houver tido de 6 (seis) a 14 (quatorze) faltas;

III — 18 (dezoito) dias corridos, quando houver tido de 15 (quinze) a 23 (vinte e três) faltas;

IV — 12 (doze) dias corridos, quando houver tido de 24 (vinte e quatro) a 32 (trinta e duas) faltas.

§ 1º É vedado descontar, do período de férias, as faltas do empregado ao serviço.

§ 2º O período das férias será computado, para todos os efeitos como tempo de serviço.

(As Comissões de Constituição e Justiça e de Legislação Social.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 209, DE 1983

“Exclui a cidade de Castilho, no Estado de São Paulo, da relação dos municípios declarados de interesse da Segurança Nacional, revogando parcialmente o Decreto-lei nº 1.105, de 20 de maio de 1970”.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É revogado o Decreto-lei nº 1.105, de 20 de maio de 1970, na parte em que declarou de interesse da Segurança Nacional o município de Castilho, no Estado de São Paulo.

Art. 2º Promulgada a presente lei, cabe à Justiça Eleitoral expedir instruções para a realização de eleição de prefeito e vice-prefeito no município de Castilho com fixação da data de posse dos mesmos, cujo mandato terminará simultaneamente com o dos prefeitos eleitos em 15 de novembro de 1982.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

A medida consubstanciada na presente proposição, através da qual se visa alcançar a retomada da autonomia político-administrativa do município de Castilho, no Estado de São Paulo, constitui antigo e justo anseio da própria comunidade local, cuja representação política atual, a Câmara Municipal eleita em novembro de 1982, vem de reivindicá-la pela totalidade de seus Vereadores.

Em verdade, tudo estimula, no momento, a que a municipalidade de Castilho recupere o direito pleno de conduzir seus próprios destinos, seja porque há clima no País para tanto, seja porque, principalmente, já ficaram superados os motivos que levaram à adoção da arbitrária medida em 1970. De fato, Castilho inclui-se no rol de municípios impedidos de eleger seu prefeito (foi declarado de interesse da segurança nacional e, pois, sujeitou-se à letra do art. 15, § 1º, "b", da C. F.) pelo fato de, juntamente com a cidade mato-grossense de Três Lagoas, sediar Usina Hidrelétrica de Jupia. Entretanto, a outros, inúmeros, municípios, mesmo no Estado de São Paulo e também sedes de hidrelétricas, não foi ampliada medida semelhante, o que realçou o caráter de pouca isenção do Decreto-lei nº 1.105, de 20 de maio de 1970.

Sala das sessões, 25 de agosto de 1983. — **Fernando Henrique Cardoso.**

LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO-LEI Nº 1.105 — DE 20 DE MAIO DE 1970

Declara de interesse da Segurança Nacional, nos termos do art. 15, § 1º, alínea "b", da Constituição, os Municípios que especifica, e dá outras providências.

O Presidente da República, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 55, item I, da Constituição, decreta:

Art. 1º São considerados de interesse da Segurança Nacional, para os efeitos do artigo 15, § 1º, alínea "b", da Constituição, os Municípios de Paulínia e Castilho, no Estado de São Paulo e Três Lagoas, no Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Aos Municípios referidos no artigo anterior, aplica-se o disposto nos artigos 2º, 3º, 4º, 5º e seus parágrafos, da Lei nº 5.449, de 4 de junho de 1968, com a redação dada pelo Decreto-lei nº 560, de 29 de abril de 1969.

Art. 3º Este Decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(As Comissões de Constituição e Justiça, de Segurança Nacional e de Municípios.)

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Os projetos lidos serão publicados e remetidos às comissões competentes.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — A Presidência comunica que, nos termos do art. 278 do Regimento Interno, determinou o arquivamento do Projeto de Lei da Câmara nº 44, de 1982 (nº 1.802/79, na Casa de origem), que acrescenta parágrafo ao artigo 835 do Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 — Consolidação das Leis do Trabalho, por ter recebido parecer contrário, quanto ao mérito, da comissão a que foi distribuído.

O Sr. Almir Pinto deixa a Presidência, assumindo-a o Sr. Luiz Cavalcante.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Cavalcante) — Há oradores inscritos. Concedo a palavra ao nobre Sr. Almir Pinto.

O SR. ALMIR PINTO PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Cavalcante) — A Mesa se associa à homenagem que o Plenário, por intermédio do nobre Senador Almir Pinto, presta ao Patrono do Exército neste Dia do Soldado.

Com a palavra o Senador Itamar Franco.

O SR. ITAMAR FRANCO PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

Fábio Lucena — Almir Pinto — José Lins — João Calmon — Nelson Carneiro — Alfredo Campos — Fernando Henrique Cardoso — Carlos Chiarelli.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Srs. Senadores, estão presentes na tribuna de honra os seguintes Senadores do Japão: Juro Morita, que está acompanhado de sua excelentíssima esposa, S. Exª faz parte do Partido Neoliberal do Japão; o Senador Masakuni Murakami, Senador do Partido Liberal Democrático, e o Senador Hiroyuki Kinishi, do Partido Social Democrático.

Peço ao nosso ilustre Senador João Calmon que dirija aos nossos ilustres visitantes uma palavra de saudação.

O SR. JOÃO CALMON PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — A Presidência suspende a sessão por 5 minutos, para que os Srs. Senadores tenham a oportunidade de cumprimentar os Senadores Japoneses.

(Suspensa às 15 horas e 40 minutos, a sessão é reaberta às 15 horas e 45 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Está reaberta a sessão.

A Presidência convoca sessão extraordinária a realizar-se hoje, às dezoito horas e trinta minutos, destinada à apreciação das seguintes Mensagens:

— Nº 137, de 1983, referente à escolha do Sr. Fernando Abbott Galvão, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República Popular do Benin;

— Nº 138, de 1983, referente à escolha do Sr. Octavio José de Almeida Goulart, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República Cooperativa da Guiana; e

— Nº 154, de 1983, referente à escolha do Sr. Mário Loureiro Dias Costa, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República de El Salvador.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Está finda a Hora do Expediente.
Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 57, de 1983 (nº 5.816/81, na Casa de origem), que dispõe sobre o exercício da profissão de

Economista Doméstico e dá outras providências, tendo

PACERES, sob nºs 707 a 709 e 743 a 745, de 1983, das Comissões:

— de **Constituição e Justiça**, 1º pronunciamento: pela constitucionalidade e jurisdição; 2º pronunciamento: favorável às emendas de Plenário, com subemenda que oferece à de nº 2;

— de **Educação e Cultura**, 1º pronunciamento: favorável; 2º pronunciamento: favorável às emendas de Plenário e à subemenda da Comissão de Constituição e Justiça; e

— de **Legislação Social**, 1º pronunciamento: favorável; 2º pronunciamento: favorável às emendas de Plenário e à subemenda da Comissão de Constituição e Justiça.

A discussão da matéria foi encerrada na sessão ordinária de 12 do corrente, com apresentação de emenda em plenário, de autoria do Senador José Lins.

Em votação o projeto, sem prejuízo das emendas a ele oferecidas.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

É o seguinte o projeto aprovado

PROJETO DE LEI DA CÂMARA

Nº 57, DE 1983

(nº 5.816, na Casa de origem)

Dispõe sobre o exercício da profissão de Economista Doméstico e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O exercício, no País, da profissão de Economista Doméstico, observadas as condições de habilitação e as demais exigências legais, é assegurado:

a) aos bacharéis em Ciências Domésticas, Economia Doméstica ou Educação Familiar, diplomados por estabelecimentos de ensino superior, legalmente reconhecidos;

b) aos diplomados em curso similar no exterior, após a revalidação do diploma de acordo com a legislação vigente;

c) aos portadores de licenciatura plena, concluída até a data da publicação esta lei, em Ciências Domésticas, Economia Doméstica ou Educação Familiar e obtida em curso superior devidamente reconhecido, cujo currículo ofereça formação profissional adequada, a critério do órgão de fiscalização e registro;

d) aos que, embora não diplomados nos termos das alíneas "a", "b" e "c" deste artigo, venham exercendo as atividades de Economia Doméstica, comprovada e ininterruptamente, por mais de 5 (cinco) anos, contanto que possuam formação superior em área de ciências sociais.

Art. 2º É da competência do Economista Doméstico, sem prejuízo de outras profissões legalmente habilitadas:

I — planejar, elaborar, programar, implantar, dirigir, coordenar, orientar, controlar, supervisionar, executar, analisar e avaliar estudos, trabalhos, programas, planos, projetos e pesquisas de Economia Doméstica, incluídos os de educação e orientação do consumidor, para aquisição e uso de bens de consumo e serviço utilizado pela família e os concernentes ao atendimento das necessidades básicas da família, na comunidade, nas instituições públicas e privadas, no que se refere à sua formação profissional;

II — integrar com profissionais de outras áreas específicas, equipes de planejamento, assessoramento, programação, elaboração, implantação, supervisão, direção, coordenação, orientação, execução, controle, avaliação,

análise e pesquisa das seguintes atividades: de extensão e desenvolvimento rural e urbano; de projeto nacional, estadual, regional ou setorial que interfiram na qualidade de vida da família; de administração de atividades de apoio às funções de subsistência da família na comunidade; de estabelecimento de parâmetros de qualidade de produtos e serviços de consumo doméstico; de serviços de modelagem e produção de vestuário, no que se situe no âmbito de sua formação profissional.

III — lecionar disciplinas específicas integrantes dos currículos do curso de Economia Doméstica e Educação do Lar, observadas as disposições legais.

Parágrafo único. O exercício das atribuições constantes deste artigo é condicionado ao currículo efetivamente realizado, ressalvada a situação dos abrangidos pela alínea "d" do art. 1º desta lei.

Art. 3º É direito do Economista Doméstico o exercício dos cargos de Direção, Chefia e Coordenação de cursos de Economia Doméstica nas instituições de ensino superior.

Art. 4º O exercício da profissão de Economista Doméstico requer prévio registro no Ministério do Trabalho e far-se-á mediante apresentação de documentos comprobatórios de conclusão de cursos ou de efetivo exercício da profissão, nos termos do art. 1º desta lei.

§ 1º Enquanto não forem instalados os Conselhos Federal e Regionais de Economistas Domésticos, cuja criação por decreto fica autorizada por esta lei, o profissional far-se-á em órgão próprio do Ministério do Trabalho.

§ 2º Após a instalação dos Conselhos referidos no parágrafo anterior, a inscrição profissional se dará exclusivamente em tais órgãos, obrigando inclusive aos que já estiverem anteriormente registrados.

Art. 5º O Conselho Federal de Educação, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, fixará o currículo mínimo para o curso de Economia Doméstica a ser observado em todo o País.

Art. 6º O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Votação, em globo, das emendas de Plenário.

Os Srs. Senadores que as aprovam queiram permanecer como estão. (Pausa.)

Aprovadas.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Em votação a subemenda à Emenda nº 2, da Comissão de Constituição e Justiça.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram conservar-se como se encontram. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à Comissão de Redação.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Item 2:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 750, de 1983, de autoria do Senador Henrique Santillo, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 100, de 1982, que autoriza a Prefeitura Municipal de Cavalcante (GO) a elevar em Cr\$ 11.290.000,00 (onze milhões, duzentos e noventa mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria será incluída oportunamente em Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Item 3:

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 9, de 1981 (nº 2.031/79, na Casa de origem), que acrescenta inciso ao art. 649 do Código de Processo Civil, para tornar impenhorável o imóvel hipotecado ao Sistema Financeiro de Habitação, tendo

PARECER, sob nº 518, de 1983, da Comissão — de Redação, oferecendo a redação do vencido.

Em discussão o Substitutivo, em turno suplementar. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-lo, declaro encerrada a discussão.

Encerrada esta, o Substitutivo é dado como definitivamente adotado, nos termos do art. 318 do Regimento Interno.

A matéria volta à Câmara dos Deputados.

É o seguinte o Substitutivo aprovado

Redação do vencido para o turno suplementar do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 9, de 1981 (nº 2.031/79, na Casa de origem). Acrescenta inciso ao art. 649 do Código de Processo Civil, para tornar impenhorável o imóvel hipotecado ao Sistema Financeiro de Habitação.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 649 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973, que instituiu o Código de Processo Civil, é acrescido do seguinte inciso:

"Art. 649.

X — os imóveis que se destinam à casa própria e que sejam objeto de financiamento com recursos do Sistema Financeiro de Habitação, concedidos à pessoa física, mutuário final, salvo para liquidação da dívida oriunda do referido financiamento."

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Item 4:

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 1982 (nº 2.340/79, na Casa de origem), que insitui o tombamento das estações terminais da Estrada de Ferro Madeira/Mamoré, em Porto Velho e Guajará-Mirim, e determina outras providências, tendo

PARECERES, sob nºs 705 e 706, de 1983, das Comissões:

de Educação e Cultura, favorável, com emendas que apresenta de nºs 1 e 2 — CEC; e

de Transportes, Comunicações e Obras Públicas, favorável ao Projeto e às emendas da Comissão de Educação e Cultura.

Em discussão o projeto.

Concedo a palavra ao nobre Senador Aloysio Chaves.

O SR. ALOYSIO CHAVES PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Continua em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo mais oradores, encerro a discussão.

Em votação o projeto.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se acham. (Pausa.)

Rejeitado.

Rejeitado o projeto, ficam prejudicadas as emendas.

A matéria vai ao Arquivo, feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

É o seguinte o projeto rejeitado.

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 12, de 1982
(Nº 2.340/79, na Casa de origem)**

Institui o tombamento das estações terminais da Estrada de Ferro Madeira-Mamoré, em Porto Velho e Guajará-Mirim, e determina outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Ficam tombadas as estações terminais da Estrada de Ferro Madeira-Mamoré, em Porto Velho e Guajará-Mirim, no Estado de Rondônia.

Art. 2º O Poder Executivo, através do Ministério da Educação e Cultura, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação da presente lei, tomará as providências necessárias para que o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional inscreva os referidos bens nos Livros de Tombo, conforme disposto no art. 4º do Decreto-lei nº 25, de 30 de novembro de 1937.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Item 5:

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 149, de 1982 (nº 3.293/80, na Casa de origem), que dispõe sobre a impressão de legenda no volante da Loteria Esportiva Federal, tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob nº 704, de 1983, da Comissão

— de Educação e Cultura.

Em discussão o projeto, em turno único.

Tem a palavra o nobre Senador Aloysio Chaves.

O SR. ALOYSIO CHAVES PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O Sr. Hélio Gueiros (PMDB — PA.) — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Concedo a palavra ao nobre Senador Hélio Gueiros.

O SR. HÉLIO GUEIROS (Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, eu também desejo me manifestar contrário ao projeto, não apenas pelas razões já expostas pelo ilustre Líder do Governo, Senador Aloysio Chaves, mas também porque me parece um projeto faccioso, parcial, unilateral. A final de contas, não é só a loteria esportiva que seria o vício, não é apenas um jogo que seria o vício: se o projeto atingisse o cigarro, que também é um vício que faz mal à pessoa, se o projeto atingisse a bebida que é um vício e faz mal à pessoa, ainda se poderia admitir. Mas escolher apenas a loteria esportiva, para taxá-la de vício condenável, diferente dos outros, é que eu acho que não tem cabimento, até porque, dos vícios, é o que menos mal vai causar, pois afinal de contas, embora a proporção matemática ou algébrica seja de um para um milhão, a verdade é que vai redundar em algum benefício. Ao passo que o cigarro, ao passo que a bebida não tem virtude nenhuma. Mesmo porque se tivesse que chamar a atenção para o vício da loteria esportiva, se teria, também, que chamar a atenção para o vício da loteria federal, para o vício da loteria estadual, para a loto.

De modo, Sr. Presidente, que, além dos motivos já expostos pelo Senador Aloysio Chaves, eu creio que estes

outros motivos que acabei de mencionar são suficientes para condenar este projeto, porque é unilateral e faccioso. (Muito bem!).

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Continua em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo mais quem queira usar da palavra, declaro-a encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram conservar-se como se encontram. (Pausa.)

Rejeitado.

A matéria será arquivada, devendo ser feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

É o seguinte o projeto rejeitado

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 149, DE 1982**

(Nº 3.293/80, na Casa de origem)

Dispõe sobre a impressão de legenda no volante da Loteria Esportiva Federal.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os volantes da Loteria Esportiva Federal passarão a conter a inscrição, em letras garrafais vermelhas, da seguinte legenda: "O jogo é um vício. Antes de jogar, pense no leite de seus filhos. A possibilidade de você ganhar é de 1 em 1 milhão".

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Item 6:

Discussão, em turno único (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 345, de 1981 — Complementar, de autoria do Senador Orestes Quêrcia, isentando o prédio que seja sede própria de sindicato do Imposto Predial e Territorial Urbano, tendo

PARECER, Sob nº 686, de 1983, da Comissão — de **Constituição e Justiça**, pela inconstitucionalidade.

Em discussão o projeto, quanto à constitucionalidade. (Pausa.)

Nenhum dos Srs. Senadores solicitando a palavra, declaro-a encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Rejeitado.

A matéria vai ao arquivado.

É o seguinte o projeto rejeitado

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 345, DE 1981 (Complementar)**

Isenta o prédio que seja sede própria de sindicato do imposto predial urbano.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O prédio que constitua sede própria de sindicato será isento do pagamento do imposto predial e territorial urbano.

Art. 2º O imposto referido no artigo precedente é o assim definido no art. 32 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 — Código Tributário Nacional.

Art. 3º A presente Lei Complementar entrará em vigor à data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Esgotadas as matérias da Ordem do Dia.

Sobre a mesa, redação final de proposição aprovada na Ordem do Dia da presente sessão e que, nos termos do parágrafo único do art. 355 do Regimento Interno, se não houver objeção do Plenário, será lida pelo Sr. 1º Secretário. (Pausa)

É lida a seguinte

PARECER Nº 751, DE 1983

Da Comissão de Redação

Redação final das emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 57, de 1983 (nº 5.816/81, na Casa de origem).

Relator: Senador Alberto Silva

A Comissão apresenta a redação final das emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 57, de 1983 (nº 5.816/81, na Casa de origem), que dispõe sobre o exercício da profissão de Economista Doméstico e dá outras providências.

Sala das Comissões, 25 de agosto de 1983. — **Lomanto Junior**, Presidente — **Alberto Silva**, Relator — **João Lobo**

ANEXO AO PARECER Nº 751, DE 1983

Redação final das emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 57, de 1983 (nº 5.816/81, na Casa de origem), que dispõe sobre o exercício da profissão de Economista Doméstico e dá outras providências.

— **EMENDA Nº 1**

(Corresponde à emenda nº 1, de Plenário)

Suprima-se o art. 3º

EMENDA Nº 2

(Corresponde à emenda nº 2, de Plenário)

Suprimam-se os §§ 1º e 2º do art. 4º.

EMENDA Nº 3

(Corresponde à subemenda — CCJ à emenda nº 2, de Plenário)

Suprimam-se, no art. 5º as expressões "... no prazo de 180 (cento e oitenta) dias".

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — A redação final que vem de ser lida vai à publicação.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

REQUERIMENTO Nº 756, DE 1983

Nos termos do art. 356 do Regimento Interno, requerio dispensa de publicação, para imediata discussão e votação, da redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 57, de 1983 (nº 5.816/81, na Casa de origem), que dispõe sobre o exercício da profissão de Economista Doméstica e dá outras providências.

Sala das Sessões, 25 de agosto de 1983. — Senador **José Lins**.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Aprovado o requerimento, passa-se imediatamente à apreciação da redação final das emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 57, de 1983.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que a aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria volta à Câmara dos Deputados.

O Sr. Fernando Henrique Cardoso — Sr. Presidente, peço a palavra para uma breve comunicação.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Concedo a palavra ao nobre Senador.

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO (Para uma comunicação. Sem revisão do orador.) — Eu não poderia deixar de registrar, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que, neste dia, no Uruguai, está se realizando um grande esforço nacional: É o Dia Nacional do Protesto. Isto porque, no fim de julho, o Governo ditatorial do Uruguai completou dez anos, e hoje a sociedade uruguaia inteira se reúne, discute e tenta encontrar uma saída para a situação já insuportável naquele país.

O último esforço havido no Uruguai, no sentido de protestar contra uma ordem política injusta, foi reprimido, violentamente, pela polícia. Eu acho que seria imperioso que neste Senado se registrasse o fato, pois, como todo mundo sabe, eu vivi no exílio, no Chile, e me sinto muito irmanado com os Países do Cone sul da América Latina.

Eu gostaria de me antecipar, também, ao fato de que nós vamos comemorar, tristemente, dez anos de ditadura do General Pinochet, no dia 11 de setembro. E comunico ao Senado, que, se for possível, eu estarei no Chile, no dia 11 de setembro, quando haverá uma reunião a que devo comparecer, das Nações Unidas. Eu gostaria de estar presente nessa data no Chile, onde, provavelmente, também haverá um esforço do povo chileno para se libertar desse jugo ditatorial.

E como bem ou mal nós, aqui no Brasil, com muita luta, conseguimos sair do túnel da escuridão de regimes totalmente fechados, eu acho que é nosso dever prestarmos atenção aos esforços que vêm sendo feitos pelos outros Países que ainda estão sob uma situação ditatorial, em regimes militares, sem ter sequer esses contornos de semi-legalização democrática, como nós já conquistamos.

Queria apenas deixar este registro e expressar a minha solidariedade pessoal ao povo uruguaio. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Pedro Simon como Líder.

O SR. PEDRO SIMON PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Carneiro, que falará como Líder.

O SR. NELSON CARNEIRO — (PTB RJ. Como Líder, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Um grato registro para quantos acompanham a evolução, em todo o País, daquelas que partilham conosco os destinos nacionais.

Um telegrama de Washington divulga o seguinte:

Washington (O Globo) — A advogada e diplomata Gilda Russomano, de 59 anos, irá substituir Carlos Dunshee de Abranches, falecido em junho passado, na Comissão Interamericana de Direitos

Humanos. Professora e também socióloga, ela é a primeira mulher a integrar um órgão especializado da Organização dos Estados Americanos (OEA).

Gilda Russomano foi Diretora da Faculdade de Direito da Universidade de Pelotas (RS).

Quando a conheci era uma das mestras daquela importante Universidade fundada por seu pai, Bruno Mendonça Lima, recentemente falecido, e tinha a seu lado a figura, por todos exaltada do eminente processualista Alcides Mendonça Lima. Gilda Russomano teve a ventura de unir-se pelo casamento ao Ministro Vítor Russomano, e assim continua a sua trajetória de mestra ilustre, exaltando e dignificando o País.

Foi também Diretora do Instituto de Estudos Sociais e Políticos da Universidade do Rio Grande do Sul. Recentemente, ensinou na Universidade de Brasília (UnB), representou o Brasil em várias conferências internacionais sobre questões jurídicas e foi Assessora para assuntos jurídicos de delegações brasileiras nas assembleias da Organização das Nações Unidas (ONU).

Sr. Presidente, creio que este é um momento grato para quantos se preocupam em assegurar à mulher a posição que ela merece dentro dos quadros culturais, políticos e sociais do País.

A professora Gilda Russomano, a primeira mulher a integrar uma Comissão Especial da OEA, é uma homenagem que se estende a todas as mulheres do Brasil.

E é neste sentido, Sr. presidente, que eu quero deixar este registro nos Anais da Casa. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Com a palavra o nobre Senador Fábio Lucena.

O SR. FÁBIO LUCENA (PMDB — AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

No caso do Governo do Presidente Ernesto Geisel foram revogados os banimentos impostos por atos de força a numerosos cidadãos brasileiros.

Mas as instituições nacionais também haviam sido banidas, em especial o Congresso Nacional. E até hoje, decorrido tanto tempo, não se cogita — não diria da anistia ao Congresso — não se cogita sequer da revogação do seu banimento.

Quando o Congresso existia verdadeiramente como instituição nacional, que participava das decisões dos grandes problemas atinentes à Pátria, não se cometiam esses inomináveis crimes que hoje se cometem contra a Nação brasileira.

Esta introdução visa tão-somente a chamar a atenção dos Srs. Senadores que me honram com suas presenças em plenário nesta tarde, para o fato de que a Amazônia foi riscada do mapa das atenções do Governo brasileiro. As enchentes do Sul e a seca do Nordeste, catástrofes dolorosas que mergulharam, no Sul, milhões de brasileiros no desespero e a afogaram na inelencmência da canícula do Nordeste, outros milhões de nossos compatriotas na desesperança. Esses acontecimentos levaram o Governo Federal, de modo muito justo, de modo bastante humano, a voltar suas atenções para os problemas do Centro-Sul e do Nordeste.

Mas a Amazônia aí está, completamente riscada do mapa brasileiro, como se lá não existissem seres humanos e como se nós, os amazônidas, também não fôssemos filhos diletos desta grande Pátria. E não só riscaram a Amazônia, fizeram pior, deixaram-na à mercê da própria sorte ou à sorte de seus próprios azares.

Quando o Congresso postulava, reivindicava, tomava parte nas grandes decisões atinentes aos problemas nacionais foi o Congresso Nacional quem delineou as linhas mestras do desenvolvimento da Região Amazônica,

em particular da Amazônia Ocidental, aquela região que não é nem continental porque planetária, deixando milhares de quilômetros quadrados ao abandono da Pátria, aprofundando o deserto demográfico e agravando, de modo brutal e criminoso, os dramáticos problemas que afligem as populações do meu Estado, dos Estados do Pará, do Acre, de Rondônia e dos Territórios de Roraima e do Amapá.

Dizia, Sr. Presidente, que o Governo não cruzou os braços em relação à Amazônia; o Governo armou sobre a selva selvática um imenso patíbulo, no qual estão sendo executadas as principais esperanças dos brasileiros que ali nasceram, vivem e morrem, sem qualquer perspectiva quanto a melhoria das suas miseráveis condições de vida e de existência.

Foi o Congresso Nacional, na Constituinte de 1946, que estabeleceu a normatividade constitucional para equacionar o problema amazônico dentro da realística da problemática brasileira. Foi o Deputado Leopoldo Peres, eleito pelo Amazonas, quem fez inserir na Carta Constitucional de 1946 o famoso dispositivo, depois estendido ao Nordeste, que obrigava a União a aplicar quantia não inferior a 3% da sua receita tributária federal, nos planos de desenvolvimento da Amazônia. Isto resultou na criação da SPVEA — Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia. Com o advento do Governo Kubitschek e o seu consequente Programa de Metas, a idéia do Congresso Nacional, partida de um Deputado pelo Amazonas, tomou corpo, ganhou impulso, e a cidade de Belém, capital da Amazônia Atlântica, se transformou, com a construção da Belém-Brasília, em um pólo de atração e de irradiação do desenvolvimento, naquela parte oriental da grande Região Amazônica brasileira. Também foi o Congresso Nacional, por iniciativa do Deputado cearense, eleito pelo Amazonas, Francisco Pereira da Silva, quem concebeu a idéia — a seguir convertida em lei, sancionada pelo Presidente Juscelino Kubitschek, em 1957 — da criação da Zona Franca de Manaus, como instrumento capaz de implantar, no centro da Amazônia Ocidental, que é o baricentro real da América Latina, um pólo de desenvolvimento social e econômico, baseado na implantação de um distrito industrial e de um distrito agropecuário, em face da distância em que se encontram os mercados consumidores dos produtos regionais da Região Amazônica.

Essa idéia, 10 anos depois — e aqui devo fazer justiça ao Governo do Marechal Castello Branco — foi transformada em realidade, foi viabilizada, porque no caso do seu Governo, com a edição do Decreto-lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967, materializou-se a Zona Franca de Manaus e aquilo que então, em realidade, era um porto de lenha, hoje, Sr. Presidente, é — era, e vou provar — um dos mais promissores pólos industriais implantados no Norte do nosso País.

Não quero discutir o mérito da Zona Franca de Manaus, porque discordo de muitas das suas angulações e das suas conotações, sobretudo das facilidades que ela oferece para que o capital alienígena e multinacional ali se infiltre perigosamente, pondo em risco os empreendimentos que, deveras, são necessários para ali instalar, implantar uma infra-estrutura sólida capaz de sustentar um desenvolvimento auto-sustentado, auto-equipado, auto-equacionado. Mas, a bem da verdade, sem a Zona Franca de Manaus, hoje, o Amazonas e a própria Amazônia Ocidental provavelmente não mais existissem. Não que a Zona Franca tenha um significado de uma panaceia! Não! Simplesmente porque representou o primeiro projeto piloto, o primeiro modelo básico de um desenvolvimento verdadeiramente orientado pelo Poder Público, capaz de transformar a Amazônia Ocidental, retirando-a da condição de fronteira selvagem, desabitada e abandonada, e transformá-la em fronteira econômica do nosso País.

Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A República da Colômbia vem de inaugurar, no dia 16 de agosto recente, o Porto Livre de Letícia, na fronteira tríplice com o Estado do Amazonas e o Peru, copiando o modelo da Zona Franca de Manaus, com o objetivo de atrair investidores e empresários, entre outros os que outrora aplicaram seus investimentos na Zona Franca de Manaus, hoje praticamente desativada por sucessivas decisões do Banco Central do Brasil, Ministérios do Planejamento e da Fazenda. Paralelamente, no dia 17 de agosto recente, a República do Peru reativou as Zonas Francas de Iquitos e Pucallpa, para desenvolver a Amazônia peruana, com a criação de duas corporações de desenvolvimento em Iquitos para o Departamento de Loreto e, em Pucallpa, para o Departamento de Ucayale. O governo peruano dotou esses Departamentos de grandes franquias e incentivos fiscais e financeiros especiais através do cânon petrolífero que destina 12% (doze por cento) da receita do petróleo produzido na Amazônia peruana, que totaliza mais de cem mil barris de petróleo por dia para serem aplicados exclusivamente nos referidos departamentos amazônicos. Cálculos do eminente titular da cadeira de "Introdução à Amazônia" da Universidade do Amazonas, professor Samuel Benchimol, estimam que os referidos doze por cento do cânon de petróleo já estão gerando recursos superiores a cem milhões de dólares anuais para desenvolver as Zonas Francas de Iquitos e Pucallpa e mencionados Departamento de Loreto e Ucayale.

Observe o Senado que os destroços da Amazônia Ocidental brasileira, que ainda podem ser evitados, estão servindo de pedra fundamental para o desenvolvimento das Amazônias peruana e colombiana, cujos governos perceberam que a desativação da Zona Franca de Manaus vai proporcionar, a curto tempo, uma fantástica expulsão de empresários e investidores que se instalaram em Manaus a partir do momento em que o Governo do Marechal Castello Branco, que tinha como Ministro do Planejamento, vale ressaltar, o hoje eminente Senador Roberto Campos, abriu para o Estado do Amazonas e para toda a Amazônia Ocidental sólidas perspectivas de desenvolvimento, demonstradas ao longo dos últimos dezesseis anos, com a efetiva implantação da Zona Franca de Manaus.

Convém observar que aquilo que hoje se destrói é o mesmo que, ontem (no caso do Governo Castello Branco), foi concebido como modelo-piloto para o desenvolvimento da Amazônia Ocidental, e que esse modelo foi estabelecido no grande setentrão brasileiro exatamente por motivos geopolíticos, vale dizer, neutralizar, sem prejuízos para nenhuma das partes, a concorrência das Nações vizinhas integrantes do Pacto Amazônico, de tal sorte que a Amazônia brasileira não perdesse a corrida histórica que os demais países amazônicos já haviam traçado com vista ao progresso e bem-estar social de seus povos.

OPERAÇÃO AMAZÔNIA

O mais grave, Senhores Senadores, nesse triste episódio da desativação da Zona Franca de Manaus, decretada pelo Banco Central do Brasil, no dia 29 de julho deste ano, é que a pedra angular do desenvolvimento regional, a "Operação Amazônia", concebida também no Governo Castello Branco, como complemento da operação latino-americana do Presidente Juscelino Kubitschek foi completamente subvertida nos seus propósitos e fundamentos. O suporte básico dessa operação é a Lei nº 5.173, de 27 de outubro de 1966, que relaciona os 13 (treze) objetivos que não apenas estabeleciam os postulados da ação governamental na Amazônia, como também a orientação essencial da nova política, que seria impulsionada para os seguintes fins: 1) estabelecimento de "pólos de desenvolvimento" e grupos de populações estáveis e auto-suficientes; 2) esses "pólos de desenvolvimento e

grupos de populações estáveis se assentariam especialmente e preferencialmente nas áreas de fronteira com o Peru e a Colômbia, como varadouros para as demais zonas fronteiriças; 3) estímulo à migração interna e a uma controlada imigração, destinada à ocupação dos espaços e ao aproveitamento dos fartos recursos naturais regionais, viabilizando-os economicamente; 4) proporcionamento de estímulos ao capital privado; 5) desenvolvimento de infra-estruturas (energia, transportes, comunicações, abastecimento, educação, etc.) e pesquisa do potencial dos recursos naturais.

Nesses itens não estão implícitos apenas objetivos econômicos, mas, sobretudo, geopolíticos, estes consubstanciados na premente necessidade de ocupação, tendo-se em vista que a grande região amazônica se estende, além do Brasil, a sete outras nações, e que, a partir dos anos 60, vários dos países limítrofes, principalmente Peru e Venezuela, já haviam dado passos firmes e positivos para desenvolverem as suas amazônias, enquanto o nosso País permanecia apático à questão de tamanha importância estratégica, eis que relacionada com a própria soberania nacional.

O PACTO AMAZÔNICO

Antes de analisar, com a generosa permissão e tolerância dos senhores Senadores, o sentido do verdadeiro desastre que atualmente toma conta da Amazônia Ocidental brasileira (desastre que, repito, ainda pode ser evitado), observemos as linhas centrais do chamado "Pacto Amazônico". O Tratado de Cooperação Amazônica, ou o Pacto Amazônico, foi firmado em Brasília pelas Repúblicas do Brasil, Bolívia, Colômbia, Equador, Guiana, Peru, Suriname e Venezuela, no dia 3 de julho de 1978.

São os seguintes os princípios fundamentais do Pacto Amazônico: 1) a cooperação; 2) o desenvolvimento; 3) o respeito à soberania; e 4) a preservação do meio ambiente.

O Ministro das Relações Exteriores da Venezuela, Rubens Ricupero, enfoca cinco princípios nas linhas gerais do Pacto, que se constitui de 28 (vinte e oito) artigos:

- 1) competência exclusiva dos países amazônicos no desenvolvimento e proteção da Amazônia;
- 2) soberania nacional no uso e preservação dos recursos naturais e a consequente prioridade absoluta no esforço na política de desenvolvimento das áreas amazônicas de cada Estado;
- 3) a cooperação regional como modo de facilitar a realização desses objetivos;
- 4) o equilíbrio e a harmonia entre o desenvolvimento e a proteção ecológica; e
- 5) a absoluta igualdade entre todos os signatários do Pacto.

Num estudo de importância transcendental sobre a questão, de autoria do Professor Adherbal Meira Matos, da Universidade Federal de Minas Gerais, encontra-se uma percutiente abordagem da "cooperação e integração" constantes da primeira parte do Pacto, a começar pela distinção existente, no Direito Internacional Público, entre cooperação e integração. A primeira tem uma conotação econômico-social, enquanto a segunda, uma conotação econômico-política. Há também o detalhe de ser a primeira mais abrangente em termos geográficos do que a segunda, que atua sempre no plano regional.

A cooperação internacional pretende resolver problemas de caráter econômico, social, cultural e humanitário, para falarmos de modo mais amplo, ut Capítulo IX da Carta das Nações Unidas, de onde advém um autêntico Direito Internacional Econômico ou Direito de Desenvolvimento. A cooperação econômica e social prevista na Carta de São Francisco não visa, porém, à integração, de natureza essencialmente econômica, mas com um caráter teleológico (isto é, considerado o mundo como um sistema de relações entre meios e fins) incluta-

velmente político, numa linha comunitária (e não societária), no plano regional. Mas, como observa Celso Láfer, o Direito Internacional de Cooperação tende a um Direito de Integração (Láfer, "Comércio Internacional: Fórmulas Jurídicas e Realidades Político-Econômicas"). Isto ocorre, acrescenta o Professor Adherbal Mattos, quando o elemento cooperação atua em bases comunitárias regionais, num plano sensivelmente econômico, que aspira a uma unidade política.

O comércio internacional, sabem V. Ex^{as}, síntese das importações e das exportações, tem três faixas fundamentais: Livre Comércio, União Aduaneira e Mercado Comum.

Na primeira faixa há uma pauta comum para os produtos (bens e serviços) dos membros do grupo. Na segunda, a pauta é comum não só entre os membros do grupo, como também com os países com os quais eles comerciam. A terceira e última faixa, a do mercado comum, busca, além de tudo isso, uma união econômica, uma economia integrada, tendente a uma unidade política.

É nessa terceira faixa que ocorrerá fatalmente a integração, latino-americana cujo sucesso mais sensível, até agora, na comunidade mundial foi alcançado na Europa Ocidental, por meio da Comunidade Econômica Européia (CEE) ou Mercado Comum Europeu (MCE). No Hemisfério Ocidental, temos o Grupo Andino. Ainda na Europa Ocidental, a Comunidade Européia do Carvão e do Aço (CECA) e a Comunidade Européia de Energia Atômica (EURATOM). Na Europa Oriental, o Conselho de Assistência Econômica Mútua (COMECON). Na América Latina, a Associação Latino-Americana de Livre Comércio (ALALC), hoje, Associação Latino-Americana de Integração (ALADI).

Observa o professor mineiro que, pelo próprio nome, o Pacto Amazônico pretende ser um tratado de Cooperação e não de Integração. Seu preâmbulo, no entanto, alude à cooperação entre as nações latino-americanas para avançar no caminho da integração de toda a América Latina. Tem-se, assim, a nítida impressão de que, embora cogitando do primeiro aspecto (cooperação), não abandonou o segundo (integração).

ZONA FRANCA, COOPERAÇÃO E INTEGRAÇÃO

Obedecendo a todas as decisões do regime autoritário que vigorou no Brasil sob a égide do Pacto dos atos institucionais, o Pacto Amazônico foi elaborado, discutido, votado e assinado sem a audiência do Congresso Nacional. Deixemos, todavia, a discussão do assunto para outra oportunidade, para a próxima semana, para observarmos o que se contém na "Declaração de Belém", síntese da primeira reunião dos Ministros de Relações Exteriores dos países signatários do Pacto, ocorrida na capital paraense nos dias 23 e 24 de outubro de 1980, que consiste no Pacto na prática. A "Declaração de Belém" menciona a "cooperação internacional", a "colaboração amazônica", a "cooperação amazônica" e a "integração latino-americana". A Declaração enfatiza que a "cooperação amazônica" será o meio pelo qual os países signatários promoverão "o desenvolvimento econômico e social de seus territórios amazônicos nacionais, a fim de assegurar sua efetiva integração às respectivas economias".

"A Declaração de Belém" consta de 17 (dezesete artigos), que serão devidamente analisados ao longo deste despretensioso pronunciamento, que objetiva, menos a censurar comportamento desta ou daquela autoridade, do que a chamar a atenção do Senado e da Nação para o grave risco de colapso que está correndo a Amazônia Ocidental.

No início deste discurso, informei ao Senado as atitudes dos Governos do Peru e da Colômbia, em consequência de uma simples Resolução do Banco Central do Brasil (Resolução nº 851, de 29 de julho de 1983), que reza, em seu item nº II:

"Pelo Valor das vendas de câmbio fechadas no dia, contratarão os Bancos com o Banco Central operações destinadas à constituição de depósitos, remunerados ou não, na forma que vier a ser estabelecida pelo Banco Central, nas mesmas moedas estrangeiras das vendas realizadas, a serem registrados em nome das instituições depositantes."

A Circular nº 804, da mesma data, que regulamenta a supracitada Resolução do Banco Central, estabelece que "o valor das vendas estrangeiras celebradas pelos Bancos autorizados a operar em câmbio no País, a partir de 1º de agosto, qualquer que seja a natureza da operação, amparadas ou não em Certificados ou autorizações deste órgão, deverá ser objeto de depósito em moeda estrangeira neste Banco Central na data de sua liquidação.

"2. As operações de venda de câmbio subordinadas às disposições desta circular serão formalizadas com plena observância das normas cambiais, inclusive no que respeita à sua classificação.

Estabelece o Banco Central: "3. Na liquidação de tais operações, será observado o seguinte:

- a) não será efetuada remessa ao exterior; Etc., etc., etc."

O item 11 da Circular 804 estabelece 8 (oito) exceções. E nas exceções não se inclui a Zona Franca de Manaus.

Não é necessário prosseguir para demonstrar que o Banco Central simplesmente proibiu as importações, através da Zona Franca de Manaus, liquidando, assim, com o principal sustentáculo da economia do Estado do Amazonas e da Amazônia Ocidental.

Todo o parque industrial da Zona Franca de Manaus só pode ser alimentado se forem consentidas as importações, porque o Decreto-lei nº 288, de 1967, do Governo Castelo Branco, classifica a Zona Franca de Manaus como "Área de livre comércio de importações e de exportações". E não é possível, Srs. Senadores, que uma mera portaria do Banco Central do Brasil revogue um decreto-lei do Presidente da República, aprovado pelo Congresso Nacional. E em sendo assim, não podendo importar, a Zona Franca de Manaus está incapacitada de manter o seu parque industrial que era inexistente em 1967 e que hoje abrange mais de 300 ramificações industriais, inclusive com indústria eletrônica, com o avanço da cibernética, numa verdadeira reformulação de toda a vida econômica e social do grande sertão brasileiro que, por força dessa decisão do Banco Central vai cessar imediatamente, dali sendo expulsos os investidores, os empresários para as Zonas Francas já reativadas pela Colômbia e pelo Peru, ocasionando para o Estado do Amazonas um colapso sem precedentes em sua história, pior do que a perda da guerra da borracha, porque ao termos perdido a guerra da borracha, e com o advento da Segunda Guerra Mundial tivemos na Amazônia, não apenas o apoio de países aliados para recuperarmos aquele que era o principal sustentáculo da nossa economia, como também tivemos a oportunidade de receber uma segunda leva de flagelados nordestinos que foram, em realidade, aqueles que ocuparam e que povoaram a Amazônia brasileira.

Com o atual colapso da Zona Franca de Manaus decretado pelo Banco Central do Brasil, nem esta oportunidade teremos mais, pois além de não termos países interessados na sobrevivência das regiões estratégicas do nosso Brasil, além de possuímos credores que estão levando o País à bancarrota, os nordestinos não mais precisam de se transferir para a Amazônia para ali morrerem, como ali morreram ao longo e após a grande seca de 1877 e no segundo Rush da economia da borracha, desencadeado pelos brasileiros e norte-americanos após o ano de 1942. Não! Os nordestinos, hoje, ao invés de irem morrer na Amazônia, têm, no seu próprio solo natal, assegurado, não a sua sepultura, mas o chão desertificado onde morrem, não como seres humanos, mas como animais, como animais que o Governo há muito despre-

zou e transformou em substratos desprezíveis de nossa grande Pátria. E assim, Srs. Senadores, permito-me apenas abusar da paciência de V. Ex^{ts} por alguns minutos, a fim de transmitir ao Senado as soluções que não partem de mim, mas que partem das classes empresariais do meu Estado, partem da "inteligentzia" amazônica, partem dos sindicatos dos operários, partem daquela sociedade angustiada e combatida por este ruído e arruinante golpe ali desfechado pelo Banco Central do Brasil, as soluções que, como digo, ainda podem evitar que a Amazônia Ocidental, no caso, os Estados do Amazonas, do Acre e de Rondônia e o Território de Roraima possam experimentar novamente os últimos dias de Pompéia, com o Vestígio governamental lançado sobre aquela região as suas lavas de destruição e fazendo com que a Amazônia brasileira volte ao Status quo anterior que todos condenamos e que o próprio governo do Marechal Castello Branco entendeu ser danoso à segurança nacional do País, não segurança concebida pela Escola Superior de Guerra, mas segurança concebida pelos reais interesses que devem presidir ao desenvolvimento de nossa grande Nação.

A Amazônia Ocidental, sem essas providências reclamadas pela sociedade que aqui representa, voltará, não tenham dúvida, a se transformar numa isca para novos institutos internacionais da Hileia amazônica, voltará a ser cobaia para a construção de grandes lagos para facilitar com que empresas multinacionais se apossuem de nossas riquezas minerais. A Amazônia, em síntese, voltará aos tempos de Orellana e de Pedro Teixeira, que teve que subir o grande rio, partindo de Cameté, no Estado do Pará, em canoas com remos acionados pelos índios e, ao longo daquela viagem que durou, no seu percurso de ida e volta, precisamente dois anos. Ali, morreram de inanição, morreram assassinados, como continuam a morrer de inanição, de abandono e de genocídio a maior reserva indígena do País, a que existe no Vale do Rio Negro, no meu Estado, que só ele, sozinho, o Rio Negro, congrega 50% da população silvícola ainda sobrevivente em nosso País.

O Sr. Almir Pinto — V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. FÁBIO LUCENA — Com todo o prazer, nobre Senador.

O Sr. Almir Pinto — Nobre Senador Fábio Lucena, cheguei, acredito, ao meio do seu discurso, mas devo dizer que, se houve uma das coisas importantes que o Governo Castello Branco fez para o Norte, foi exatamente a Zona Franca de Manaus. Antes, estive em Manaus, inclusive, quando da realização do VI Congresso Nacional dos Municípios. Cidade pequena, acanhada, sem acomodações, e foi o maior sofrimento que tive, como Presidente da Comissão Nacional Organizadora daquele Congresso. Todo mundo, na ânsia de conhecer a Amazônia e de adentrar, porque, na realidade, quando da realização do Congresso em Curitiba, foi escolhida a Cidade de Belém para o Congresso, e eu eleito Presidente da Comissão Nacional Organizadora. Então, com a responsabilidade que eu sabia muito grande, entendia que um Congresso Nacional de Municípios, na Amazônia, não poderia cingir-se apenas a Belém; teria que haver um adentramento e o povo, os municipalistas brasileiros queriam conhecer aquela riqueza que é a Amazônia. E, consegui, em uma reunião, iniciar o Congresso em Manaus e encerrá-lo em Belém. E Belém oferecia condições melhores, naquela ocasião, de hospedagem, e Manaus — eu saí de capital em capital, dizendo que tinha umas dez hospedagens boas, umas trinta regulares, e as outras não eram boas — seria um pioneirismo o congresso lá em Manaus. Fizemos o congresso, e, ali, no Congresso Nacional de Municípios na Amazônia, firmou-se o ponto de vista da criação da Zona Franca de Manaus, porque

lá compareceu o então Ministro do Interior, que era um General cearense, não me recordo o nome, no momento fuge a memória.

O SR. FÁBIO LUCENA — Recordo o nome de um grande General cearense, o Sr. Castello Branco. Teria sido ele?

O Sr. Almir Pinto — Este foi o criador, mas o que esteve presente e que deu ênfase muito grande à Zona Franca era o então Ministro do Interior, que era um general cearense, mas, no momento...

O Sr. Luiz Cavalcante — Afonso de Albuquerque.

O Sr. Almir Pinto — Afonso de Albuquerque, exatamente, ele esteve presente.

O SR. FÁBIO LUCENA — Afonso Augusto de Albuquerque Lima.

O Sr. Almir Pinto — Ele esteve presente e assegurou que a cidade de Manaus teria a sua Zona Franca. E pesava sobre o governador de São Paulo não querer ele que se criasse a Zona Franca de Manaus. Estou dando um certo depoimento, porque eu fui ao Congresso, era o Presidente da Comissão Nacional, organizador do Congresso. O então Governador de São Paulo esteve no Congresso, em Manaus, e disse que, em absoluto, São Paulo jamais teria a pretensão de impedir que fosse criada a Zona Franca de Manaus. Muito bem! Abreu Sodré, que era o Governador do Estado de São Paulo e outros prefeitos de grandes cidades estiveram presentes, inclusive o prefeito da Grande São Paulo, naquela época, o Brigadeiro Faria Lima. Na verdade, aconteceu que Castello Branco, o grande Presidente da Revolução, iniciou a Zona Franca. Depois, voltei a Manaus, a primeira vez, quase 10 anos depois — mais ou menos isto — e encontrei Manaus uma cidade inteiramente diferente, uma metrópole. Percorri o seu comércio, visitei aqueles bairros novos de Manaus e, então, vi que cabia, justamente, aquela expressão de que Manaus era e é, até hoje, a cidade esmeralda do Norte do Brasil, que despontou daquela floresta que lhe cedeu o terreno, para que ela se tornasse um ponto de apoio e de desenvolvimento do Norte brasileiro. Por conseguinte, eu não entendo a razão, já que o Presidente da República deu o motivo para que o Amazonas se desenvolvesse, por que agora se queria tirar o verdadeiro sentido desse desenvolvimento. Eu estou inteiramente solidário com V. Ex^a, apoiando o ponto de vista de que se continue com a Zona Franca de Manaus, porque nada terá a perder o Brasil.

O SR. FÁBIO LUCENA — Eu agradeço a generosa intervenção de V. Ex^a e esclareço as razões que levaram o Governo a fazer o que fez. A decisão do Banco Central, centralizando em suas mãos todas as operações de câmbio vem sendo apresentada pelo Governo como um inusitado esforço para escapar à declaração de moratória junto aos nossos credores internacionais. Os atrasos de pagamento, já na casa dos dois bilhões de dólares, e o Brasil sem divisas para adquirir petróleo, cujos estoques seriam suficientes apenas para um consumo de seis ou sete dias, levaram o Banco Central a hierarquizar remessas de dólares para o exterior, colocando, em primeiro lugar a conta do petróleo; em segundo lugar, as obrigações governamentais; e em terceiro, quarto e enésimo lugares, as chamadas prioridades de importação. Ocorre que o importador da Zona Franca, agora de acordo com o Banco Central, para fechar uma operação de câmbio, tem que pagar à vista o valor da importação em dólares.

Ora, se o Banco Central não tem dólares para pagar o petróleo à vista, para pagar os juros da dívida, já há mais de dois bilhões de dólares em atraso, como é que o empresário da Zona Franca de Manaus vai ter dólares para pagar esse depósito à vista? A própria CACEX, Carteira

de Comércio Exterior, já controlava a remessa de dólares no que pertine às importações, mas lhe faltava um mecanismo para semelhante controle na área da remessa de lucros, no pagamento de royalties, no pagamento de serviços, etc. Então, o que faz o Banco Central? Suprime, inclusive, o sistema de cartas de crédito para as importações da Zona Franca de Manaus, cancela os prazos de pagamento de que dispunham os importadores por força de resoluções anteriores do próprio Banco Central, e subverte, Senador Almir Pinto, completamente, todo o modelo de desenvolvimento que se vinha demonstrando válido, apesar das distorções, mas que é o salva-vidas que existe para a economia amazônica.

Disse, e repito, que assim como o Egito é uma dádiva do Nilo, o Amazonas, hoje, é, indiscutivelmente, uma dádiva da Zona Franca de Manaus.

Vou concluir. O que não se podia fazer e que foi feito, foi renegar o caráter de área de livre comércio de importação e exportações que o decreto-lei conferiu à Zona Franca de Manaus. E mais, não se podiam revogar as isenções fiscais porque elas foram fornecidas por prazo certo, por trinta anos, de 28 de fevereiro de 1967 a 28 de fevereiro de 1997.

E, conforme o art. 144, do Código Tributário Nacional, Sr. Presidente, isenção fiscal por prazo determinado não pode ser revogada nem mesmo por lei do Congresso Nacional, constitui direito adquirido. Sr. Presidente, conforme o art. 153, da Constituição Federal, a lei não revoga, não prejudicará o ato jurídico perfeito, a coisa julgada e o direito adquirido. Foi o que o Banco Central fez com o Estado do Amazonas, uma mera portaria. A Constituição diz que "a lei não prejudicará".

Pois bem, Srs. Senadores, no caso, não foi lei, foi uma portaria do Presidente do Banco Central, que prejudicou o direito adquirido consubstanciado em lei e na Constituição Federal, e levou a Zona Franca, o Amazonas e a Amazônia Ocidental inteira a essa situação de catástrofe em que atualmente se encontra.

O Sr. Alberto Silva — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. FÁBIO LUCENA — Ouço V. Ex^a, com muita honra, nobre Senador Alberto Silva.

O Sr. Alberto Silva — Nobre Senador Fábio Lucena, o que V. Ex^a traz, nesta tarde, ao plenário desta Casa, é algo que, sinceramente, nenhum de nós estava preparado para não só receber, mas para saber, que foi cometida tamanha violência contra os interesses do seu Estado. Eu perguntaria, nobre Senador Fábio Lucena, V. Ex^a que expõe a ciência do Direito com tanta precisão e diz com tanta clareza que ninguém pode revogar uma lei, não cabe uma liminar para destruir essa portaria, que vem contrariar o que toda a Nação aprendeu a reconhecer no ato do Marechal Castello Branco, de transformar Manaus numa Zona Franca? Eu, que conheço perfeitamente Manaus, e que trabalhei lá como presidente da Empresa Brasileira de Transportes Urbanos, vi o progresso e o desenvolvimento que aquela cidade teve depois da Zona Franca. Uma violência desse tipo é algo inaceitável. No campo do Direito, não caberia uma liminar contra tamanha violência de uma portaria que não tem valor algum?

O SR. FÁBIO LUCENA — Cabe, por exemplo, uma ação popular. Mas aí daquele que for propô-la!

O Procurador da República, do alto da sua majestade, da sua intocabilidade, da sua sapiência e até da sua impunibilidade judicante, porque já não apenas opina, até julga, já que compete a ele encaminhar ou não o teor da ação ao Tribunal, da mesma forma com que lhe cabe, se assim o entender, encaminhar ao Tribunal a arguição pela inconstitucionalidade de lei, se ele não quiser, ele não encaminha.

O Sr. Alberto Silva — Já está julgando.

O SR. FÁBIO LUCENA — Já prejulga. Não adianta, nobre Senador, nem ação popular e nem mandado de segurança, no caso, porque a Portaria do Banco Central fere direito líquido e certo, previsto na Constituição Federal. Não adianta, porque neste País, simplesmente, não tem ordem jurídica, não tem Constituição.

E o Governo faz o que faz, faz o que não faz, não faz o que faz, faz e desfaz e fica impune, enquanto os cidadãos ficam punidos, punida fica a sociedade impossibilitada de recorrer ao remédio legal e jurídico, que seria normal num País, de estrutura constitucional organizada, isto é, num país democrático que não é o caso que estamos vivendo.

O Sr. Pedro Simon — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. FÁBIO LUCENA — Ouço, com muita honra, V. Ex^a, nobre Líder Pedro Simon.

O Sr. Pedro Simon — diz muito bem, o Senador Alberto Silva, o Senado não estava preparado para ouvir o pronunciamento de V. Ex^a. Ele é por demais estarrecido. Não se pode compreender, a não ser pelo sistema anárquico que nós estamos vivendo, uma realidade como essa que V. Ex^a apresenta. Não se pode compreender como o Governo brinca com o futuro de toda uma região diretamente ligada à Zona Franca de Manaus. Não é crível que o Sr. Presidente do Banco Central não tome conhecimento de que uma medida como essa deveria passar pelo Congresso Nacional e diz bem, muito bem V. Ex^a, e nem o Congresso Nacional teria condições de alterar o que tange ao direito líquido e certo. O que V. Ex^a está pronunciado, nesta tarde, nesta Casa, é uma demonstração lamentável da realidade que nós estamos vivendo. Em primeiro lugar, o Governo perdeu o controle dos acontecimentos. Na verdade, o Governo está vivendo naquele navio em alto mar, que está em vésperas de naufragar, tapando buracos tão e exclusivamente tapando um buraco aqui, esquecendo-se de que abre outro lá. O Governo perdeu o controle, perdeu absolutamente o senso da realidade nacional, porque, nesta altura, as coisas fogem à sua responsabilidade. O governo não dá a mínima atenção a esta Casa, que deveria debater, analisar, estudar e decidir uma matéria como esta. E diz V. Ex^a, com a maior razão, ao responder o aparte do ilustre Senador Alberto Silva, Não adianta também recorrer-se ao Supremo Tribunal Federal. Porque se esta Casa está humilhada, espezinhada, tem que assistir o pronunciamento de V. Ex^a, onde uma portaria tem essa força, sem nada fazer, o Supremo Tribunal Federal. Qualquer ação que lá entre, nós vivemos esse absurdo, o Procurador-Geral da República, na verdade, tem mais força do que todo o Supremo Tribunal Federal. Porque ele é quem vai dizer o que o Supremo pode decidir, e o que o Supremo não pode decidir. E ele, que é um agente do Presidente da República, que tem cargo de confiança do Presidente da República, é que, preliminarmente, dá a decisão e na verdade, faz o julgamento. Parece-me que o pronunciamento de V. Ex^a, pela seriedade, pela importância, pelo significado, não pode ser resumir a este pronunciamento, que tem a solidariedade total e absoluta da Bancada do PMDB. Mas nós temos que buscar — não há dúvida nenhuma — uma ação, uma ação positiva, concreta e real para evitar que a catástrofe que V. Ex^a se refere termine se concretizando. E essa ação parece-me, devemos tentar achá-la; a fórmula não sei. Acho que, todavia, aqui no Senado da República, através deste Plenário, quer convocando o Ministro da área, para que venha depor perante esta Casa ou perante as Comissões, quer designando uma comissão especial para estudar a matéria e definir a posição do Senado sobre a matéria, a mim parece que, em cima do pronunciamento de V. Ex^a, nós temos a

responsabilidade para não sermos co-responsáveis pelo que haverá de acontecer lá. Se alguma coisa há a fazer, o discurso de V. Ex^a abre um caminho, e através desse caminho nós temos que buscar alguma coisa; sabemos que lei não adianta; sabemos que ir ao Supremo também não adianta; mas uma ação que busque o chamamento à responsabilidade; que traga a esta Casa os responsáveis para debater e para apurar os fatos, parece-me que é indispensável como consequência do importante, ilustrado e profundo pronunciamento que V. Ex^a oferece a esta Casa, representando, e jamais, talvez, alguém tenha representado tão bem os interesses do seu Estado e clamando pelo futuro da sua terra, como V. Ex^a está fazendo, neste momento, na Tribuna do Senado da República.

O SR. FÁBIO LUCENA — Agradeço a interferência sempre reconhecidamente agradável, benfazeja e revestida de tonalidades bondosas de V. Ex^a no meu pronunciamento.

Mas, desejo fazer um apelo sincero à Bancada do Partido Democrático Social...

O Sr. Hélio Gueiros — Permite V. Ex^a um aparte, nobre Senador Fábio Lucena?

O SR. FÁBIO LUCENA — Permitirei em poucos segundos. Desejo dazer um apelo à Bancada do PDS, através dos Senadores Raimundo Parente, Eunice Michiles e João Calmon, que é cidadão benemérito do Amazonas, por lei da Assembleia Legislativa do meu Estado, para que o meu pronunciamento, os documentos e as portarias do Banco Central, que a ele estou anexando, fossem analisados generosamente, diria até piedosamente, pela Bancada do PDS, e que uma solução de emergência, emergencial, porque as empresas estão fechando suas portas; o Peru já está com sua Zona Franca em pleno funcionamento, em consequência dos destroços da Zona Franca de Manaus, desde do dia 16 de setembro: A Colômbia já reativou Porto Franco de Leticia. Uma cota de 12% da produção de petróleo do Peru foi transformada em incentivos fiscais, para atrair os investidores e os empresários da Zona Franca de Manaus para a Amazônia peruana e para a Amazônia colombiana. Eu faço um apelo à Bancada do Partido Democrático Social, maioria nesta Casa, para que encontre uma solução; porque é um Estado, são dois Estados, são três Estados e um Território que se encontram, Srs. Senadores, diante dessa dramática perspectiva, com a agravante de que não é a Zona Franca de Manaus que indica qual os valores dos dólares da sua importação; essa fixação é feita pelo Governo Federal, no início de todo exercício financeiro.

Em janeiro deste ano, Sr. Presidente, Srs. Senadores, o Governo Federal estipulou em quatrocentos milhões de dólares a cota de importações da Zona Franca de Manaus isto é, existe um orçamento de importação. Como, então, que no meio da execução anual do orçamento da importação, vem o Banco Central e rasga o orçamento que o próprio Governo elaborou, proibindo as importações da Zona Franca de Manaus? Como responder a essa pergunta, Senhores? Eu não quero crer, Srs. Senadores, que todo o bom senso tenha sido perdido. Quero crer que o Senado fez-se dignar de me escutar, porque falo em nome do meu estado.

Apelo, imploro, exorto, clamo, suplico ao Senado que encontre uma solução para esse problema, porque ele é grave, porque ele é dramático, ele é pungente, ele é doloroso, ele é lancinante.

Apelaria, pelo amor de Deus, ao Senado, à Bancada do Partido Democrático Social, para que estude esse problema, porque, se ele não for resolvido, dias sombrios, tenebrosos, imprevisíveis, dramáticos, cruéis,

inomináveis, indescritíveis acontecerão, como já estão começando a tomar conta do meu Estado.

Concedo o aparte, agora, ao nobre Senador Hélio Gueiros.

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas. Fazendo soar a campainha) — Eu pediria ao Srs. Senadores que não solicitassem apartes ao orador, porque S. Ex^a já está com o tempo esgotado. O tempo já não é mais do orador; o tempo já é da condescendência da Mesa, e há outros oradores inscritos.

O SR. FÁBIO LUCENA — Sr. Presidente, peço apenas permissão para conceder apartes aos Senadores Hélio Gueiros e José Lins, e então concluirei o meu pronunciamento.

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Que sejam os apartes na forma regimental: curtos e corteses.

O Sr. Hélio Gueiros — Eminentíssimo Senador Fábio Lucena, na condição de companheiro de sofrimento da mesma região que a de V. Ex^a, eu me solidarizo inteiramente com o pronunciamento dramático, quase angustiante de K. Ex^a, em favor dos interesses do nosso vizinho Estado do Amazonas. E quero me reportar, para aplaudir V. Ex^a, à menção inicial do seu discurso quanto à responsabilidade, pela circunstância de o Brasil olhar para a Amazônia. V. Ex^a mostrou, eminentíssimo Senador Fábio Lucena, que ao contrário do que se procura espalhar de que a Amazônia só foi enxergada de 1964 para cá, V. Ex^a mostrou que foi um Deputado do Amazonas, o nobre Deputado Leopoldo Peres, quem teve a iniciativa de incluir, na Constituição de 1946, o dispositivo, mandando reservar 3% da arrecadação da União para utilização no desenvolvimento da Amazônia.

O SR. FÁBIO LUCENA — Art. 199 da Carta de 46.

O Sr. Hélio Gueiros — Art. 199, que, depois de 64, foi eliminado da Constituição da República. Também fez bem V. Ex^a em lembrar que a Zona Franca de Manaus foi idéia do Deputado amazonense, aliás nascido no Ceará, Pereira da Silva, e colocada em execução 10 anos depois. E V. Ex^a fez bem em tentar comover este Senado com a lembrança desses grandes vultos do Congresso Nacional, pois foram eles os responsáveis por uma nova política para a Amazônia. De modo que eu quero, inicialmente, congratular-me com V. Ex^a sobre essa lembrança do passado, que acho que deve servir de exortação e incentivo ao Congresso de hoje. Até porque, eminentíssimo Senador Fábio Lucena, não há nada a impedir que o Congresso Nacional retome, por iniciativa sua, todas as suas prerrogativas. A Constituição está aí. Apesar de totalmente mutilada, nada nos impede que se faça uma emenda à Constituição, devolvendo todas as nossas prerrogativas. Não adianta nós estarmos aqui nos lamentando a toda hora, a todo instante, que nós não podemos fazer nada — nós não podemos fazer nada, porque não queremos fazer nada. Esta é a verdade que precisa ser dita. Parece que existem forças estranhas, como no tempo do ex-Presidente Jânio Quadros, a nos impedir. Eu não enxergo essas forças estranhas. Se os Senadores aqui do PDS quisessem assinar essa emenda restabelecendo todas as nossas prerrogativas, nada nos impediria de tê-las de volta, nem o Brasil ia se acabar por isso. Quero solidarizar-me com V. Ex^a, mas também quero dizer que é de praxe do atual Governo dar uma rasteira na Amazônia. Fez a Zona Franca e está passando uma rasteira, agora, enganando aqueles que acreditaram nas boas intenções do Governo, quando retiraram as possibilidades de importação. Quero dizer a V. Ex^a que a mesma coisa aconteceu com o meu Estado do Pará: em 1971 o Governo Federal, através dos seus órgãos competentes, proibiu

a exportação de madeiras em tora, com o objetivo de estimular a implantação de um parque industrial madeireiro na região amazônica, especialmente no meu Estado do Pará. Pois bem! Depois que os industriais do meu Estado acreditaram na boa intenção do Governo em realmente ter o desejo de implantar esse parque madeireiro, e investiram milhões e milhões de cruzeiros na implantação do mesmo no meu Estado, o que vê V. Ex^o? Não faz dois ou três meses, o Governo resolveu liberar a exportação de madeiras em tora, e está liberada a exportação de madeiras em tora. Colegas nossos da Câmara dos Deputados fizeram um esforço também dramático, convocando o Sr. Carlos Viacava, e tentando comovê-lo pessoalmente do desacerto dessa facilidade que ele está dando à exportação de madeira em tora, mas não conseguiram nada. O que é fato é que aqueles industriais que penosamente, sacrificadamente, implantaram o parque industrial acreditando que a legislação brasileira era realmente para proteger os interesses dos industriais paraenses, estão agora na iminência de falência, porque foi permitida a exportação de madeira em tora. Verifica V. Ex^o que, com a liberação da exportação da madeira em tora, todo mundo ficou igual: aqueles que investiram não vão ter vantagem nenhuma com seu parque madeireiro, porque qualquer pessoa chega lá agora, abate, não precisa empregar um grande capital e vai ter a garantia da exportação. Não quero mais abusar da tolerância e generosidade da Presidência para com meu aparte, mas faço questão de que V. Ex^o receba a minha solidariedade e, cautelosamente, não quis interromper V. Ex^o durante o seu discurso, para esperar que ele chegasse ao fim. Daí a razão de eu só agora, embora de maneira precipitada, estar dando o meu apoio e a minha solidariedade inteira a V. Ex^o e ao Estado do Amazonas.

O SR. FÁBIO LUCENA — Agradeço a gentileza e a generosidade de seu aparte, nobre Senador Hélio Gueiros e, por premência de tempo, não posso comentá-lo no momento, o que farei em outra oportunidade. Mas, ressalto apenas que não foi à-toa que o primeiro Governador da Província do Amazonas, tão logo separada do Pará, foi o paraense João Baptista de Figueiredo Tenreiro Aranha.

O Sr. José Lins — Permite V. Ex^o um aparte?

O SR. FÁBIO LUCENA — Com muito prazer.

O Sr. José Lins — Senador Fábio Lucena, essa política de desenvolvimento regional merece, sem dúvida, o apoio de todos nós. Eu mesmo tenho assumido posições de defesa às vezes intransigentes, dos incentivos ao desenvolvimento do Nordeste, muito deles ligados também à Região Amazônica e ao Centro-Oeste. No caso da SUFRAMA, acho que ninguém pode desconhecer o papel que a Zona Franca gozou na recuperação do processo econômico em Manaus, com os benefícios desses incentivos.

O SR. FÁBIO LUCENA — Aliás, que foram por mim exaustivamente enumerados no meu pronunciamento, e reconhecidos.

O Sr. José Lins — Sinto profundamente não ter ouvido o discurso de V. Ex^o que, certamente, é uma peça de defesa da sua Região e da política do seu Estado. Mas o que quero dizer a V. Ex^o é que esses incentivos da Zona Franca de Manaus tiveram uma profunda influência no desenvolvimento econômico e social daquela Região. E isso redundou, evidentemente, em benefícios para a Amazônia, já que Manaus está encravada no centro mesmo do Estado e o seu desenvolvimento, a melhoria das suas condições...

O SR. FÁBIO LUCENA — Só que esses benefícios acabaram. Ex^o

O Sr. José Lins — Certo.

O SR. FÁBIO LUCENA — É pela restauração deles que estou clamando.

O Sr. José Lins — Estou me referindo exatamente à validade desses incentivos e lamentando que eles tenham sido cortados. Mas, como não conheço o problema, quero dizer a V. Ex^o que o seu discurso ressoa também entre nós e merece a atenção da Maioria. E eu, com prazer, tentarei me interessar por essa questão para saber as causas e, quem sabe, ajudar de alguma maneira, solidário que sou com a questão do desenvolvimento regional.

O SR. FÁBIO LUCENA — Agradeço o aparte de V. Ex^o, nobre Senador José Lins, e chego até a comover-me com a afirmativa de que V. Ex^o se dispõe pelo menos a estudar o problema, visando a encontrar uma solução para o mesmo. Muito obrigado pela afirmativa e pela promessa.

O Sr. Mário Maia — V. Ex^o me permite um aparte?

O SR. FÁBIO LUCENA — Ouço, com a sua permissão, Sr. Presidente, encerrando estas minhas palavras, o nobre Senador Mário Maia.

O Sr. Mário Maia — Nobre Senador Fábio Lucena, V. Ex^o há pouco afirmou em seu discurso, que falava em nome do seu Estado, o Amazonas. Creio eu, e tenho certeza que a Casa toda acredita e se empenha em afirmar que V. Ex^o não fala apenas pelo seu Estado, o Estado do Amazonas, nem tampouco em nome de toda a grande Região Norte. V. Ex^o, nesta tarde, está falando pelo Brasil, está sendo a tradução emocionante da alma do Senado da República, na ansiedade que têm todos os Senadores pela recuperação econômica de nossa Pátria. Nobre Senador Fábio Lucena, V. Ex^o, nesta tarde, não faz um discurso apenas, nem tampouco uma conferência. V. Ex^o faz um dos mais belos, um dos mais sérios, um dos mais dramáticos depoimentos que tenho ouvido nas Casas do Congresso Nacional, desde quando fui Deputado Federal na Casa baixa do País, e entre os poucos meses que represento modestamente o Estado do Acre nesta Casa. V. Ex^o traz uma descrição dramática da tragédia que está querendo se abater sobre a Amazônia, para colocá-la entre todas aquelas outras tragédias de que tem sido palco a natureza verde daquela planície imensa, que V. Ex^o traz no seu depoimento, com as palavras cadentes nascidas da sua inteligência, a descrição de uma verdade insofismável. E não é a primeira vez que a Amazônia passa ou é ameaçada de sofrer tragédias como a que está prevenido V. Ex^o. Não quero ser longo no meu aparte como chamou a atenção a Mesa, por não poder ser longo mesmo, e quero dizer, entretanto, nobre Senador Fábio Lucena, que nós da Amazônia, nós do Estado do Acre, estamos solidários com V. Ex^o, filhos de seringueiros que somos, daqueles bravos cearenses que, como o Pai de V. Ex^o, tangidos pelas intempéries das secas do Nordeste, subiram aqueles rios caudalosos e dormentes da Amazônia e adentrando-se por suas margens, foram parar nos altos de suas nascentes, criando e explorando a riqueza que foi a segunda da pauta de nossas exportações, no albor deste século, a exportação da borracha e que, tragicamente, terminaram aqueles pioneiros mortos pela malária, pela falta de assistência econômica e dos interesses do Poder Central. Falta de interesse esse que perdura pelos lustros e que agora ameaça, mais uma vez, a derrocada da Amazônia. Parece que essas tragédias incidem, espasmodicamente, sobre a Amazônia, de tempos em tem-

pos e, parece que os nossos governantes só a procuram quando estão em grandes dificuldades, tendo na Amazônia um refúgio, um despejo das suas incompetências. Muito obrigado a V. Ex^o

O SR. FÁBIO LUCENA — Eu agradeço, nobre Senador Mário Maia, as palavras de solidariedade do seu aparte, e agradeço a sua tolerância, Sr. Presidente; Srs. Senadores, não foi à-toa que, ao longo de cerca de cinco mil comícios, durante a campanha eleitoral que durou quase dois anos e que me trouxe ao Senado, eu sempre dizia estas palavras: pobre Amazonas, tão perto de Deus, e tão longe do Governo. Era o que tinha a dizer. (Muito bem! Palmas!)

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Concedo a palavra ao nobre Senador João Lobo.

O SR. JOÃO LOBO PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — O Sr. Senador Itamar Franco encaminhou à Mesa requerimento de informações. Nos termos do inciso VI do art. 239 do Regimento Interno, o requerimento será examinado pela Presidência.

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a presente sessão, designando para a sessão extraordinária a realizar-se às 18 horas e 40 minutos anteriormente convocada, a seguinte

ORDEM DO DIA

1

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 137, de 1983 (nº 236/83, na origem), de 28 de julho do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Fernando Abbott Galvão, Embaixador do Brasil junto à República Federal da Nigéria, para, cumulativamente, exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República Popular do Benin.

2

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 138, de 1983 (nº 237/83, na origem), de 28 de junho do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Octávio José de Almeida Goulart, Ministro de segunda classe, da carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República Cooperativa da Guiana.

3

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 154, de 1983 (nº 276/83, na origem), de 13 de julho do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Mário Loureiro Dias Costa, Ministro de primeira classe, da carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República de El Salvador.

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 35 minutos)

Ata da 136ª Sessão, em 25 de agosto de 1983

1ª Sessão Legislativa Ordinária,
da 47ª Legislatura

EXTRAORDINÁRIA

Presidência do Sr. Lenoir Vargas.

ÀS 18 HORAS E 40 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

— Mário Maia — Eunice Michiles — Fábio Lucena — Raimundo Parente — Claudionor Roriz — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Hélio Gueiros — Alexandre Costa — João Castelo — José Sarney — Alberto Silva — Helvídio Nunes — João Lobo — Almir Pinto — José Lins — Virgílio Távora — Marcondes Gadelha — Aderbal Jurema — Marco Maciel — Nilo Coelho — Guilherme Palmeira — João Lúcio — Luiz Cavalcante — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — Luiz Viana — João Calmon — José Ignácio — Nelson Carneiro — Roberto Saturnino — Itamar Franco — Alfredo Campos — Fernando Henrique Cardoso — Severo Gomes — Henrique Santillo — Mauro Borges — Gastão Müller — Roberto Campos — José Fragelli — Saldanha Derzi — Affonso Camargo — Jaison Barreto — Lenoir Vargas — Carlos Chiarelli — Pedro Simon — Octávio Cardoso.

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — A lista de presença acusa o comparecimento de 49 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão. Sob a proteção de Deus iniciamos nossos trabalhos.

PARECER

PARECER Nº 752, DE 1983

Da Comissão de Constituição e Justiça, sobre o Ofício "S" nº 10, de 1983 (Ofício nº 36-P/MC, de 30-3-83, na origem) do Senhor Presidente do Supremo Tribunal Federal, encaminhando ao Senado Federal cópias das notas taquigráficas e do acórdão proferido pelo Supremo Tribunal Federal, nos autos do Recurso Extraordinário nº 95.841-0, do Estado de São Paulo, o qual declarou a inconstitucionalidade do art. 3º da Lei nº 1.390, de 30 de agosto de 1977, do Município de Itararé, naquele Estado.

Relator: Senador Passos Pôrto

O Senhor Presidente do Supremo Tribunal Federal, para os fins previstos no art. 42, VII, da Constituição, remeteu ao Senado Federal as cópias das notas taquigráficas e do acórdão proferido por aquela Colenda Corte, nos autos do Recurso Extraordinário nº 95.841-0, do Estado de São Paulo, o qual declarou a inconstitucionalidade do art. 3º da Lei nº 1.390, de 30 de agosto de 1977, do Município de Itararé, Estado de São Paulo.

Verificando as mencionadas notas taquigráficas, constatamos tratar-se, originariamente, de mandato de segurança com o fim de obstar a cobrança da taxa de conservação de estradas de rodagem, calculada com base na área da propriedade, pelo Código Tributário do Município de Itararé.

A sentença acolheu a segurança, proclamando a inconstitucionalidade do art. 3º da mencionada lei municipal.

A Primeira Câmara Cível, dando provimento aos apelos, cassou a segurança, ensejando a interposição de re-

curso extraordinário, com fundamento nas letras "a", "b" e "d" do permissivo constitucional.

Na instrução do apelo extremo, os recorrentes alegaram a ilegitimidade da cobrança da taxa, ao violar dispositivos de ordem Constitucional e do Código Tributário Nacional, que inadmitem expressamente a imposição de taxa que tenha como fato gerador o mesmo que serviu para a incidência dos impostos.

A douta Procuradoria-Geral da República, invocando numerosos precedentes da Suprema Corte, opinou pelo conhecimento e provimento do apelo excepcional.

Em Sessão Plenária de 9 de dezembro de 1982, o Supremo Tribunal Federal, nos termos do voto do eminente Ministro-Relator Cordeiro Guerra, por unanimidade, conheceu do recurso e lhe deu provimento para declarar a inconstitucionalidade do art. 3º da Lei nº 1.390, de 30 de agosto do Município de Itararé, Estado de São Paulo.

O acórdão foi publicado no *Diário da Justiça* de 18 de fevereiro de 1983, com a seguinte ementa:

“— Taxa de conservação de estradas.

Ilegitimidade da cobrança que tem por base a distribuição do custo do serviço em proporção ao número de hectares das propriedades por infrigência do art. 77, Parágrafo único, do Código Tributário Nacional, e da competência tributária da União Federal, art. 18, § 2º, da Emenda Constitucional nº 1.

Inconstitucionalidade do art. 3º da Lei nº 1.390, de 30-8-77, da Prefeitura Municipal de Itararé.”

À vista do exposto, observadas as exigências Constitucionais e regimentais que norteiam o assunto em causa, formulamos o seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 97, DE 1983

Suspende a execução do art. 3º da Lei nº 1.390, de 30 de agosto de 1977, do Município de Itararé, Estado de São Paulo.

O Senado Federal resolve:

Artigo único. É suspensa, por inconstitucionalidade, nos termos da decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal, proferida em Sessão Plenária de 9 de dezembro de 1982, nos autos do Recurso Extraordinário nº 95.841-0, do Estado de São Paulo, a execução do artigo 3º da Lei nº 1.390, de 30 de agosto de 1977, do Município de Itararé, daquele Estado.

Sala das Comissões, 24 de agosto de 1983. — Murilo Badaró, Presidente — Passos Pôrto, Relator — José Ignácio — Octávio Cardoso — Hélio Gueiros — Aderbal Jurema — Guilherme Palmeira — Alfredo Campos — José Fragelli.

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — O Expediente lido vai à publicação.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Discussão, em turno único, do parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 137, de 1983 (nº 236/83, na origem), de 28 de junho do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Sr. Fernando Abbott Galvão, Embaixador do Brasil junto à República Federal da Nigéria, para, cumulativamente, exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República Popular do Benin.

Item 2:

Discussão, em turno único, do parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº

138, de 1983 (nº 237/83, na origem), de 28 de junho do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Sr. Octávio José de Almeida Goulart, Ministro de Segunda Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República Cooperativa da Guiana.

Item 3:

Discussão, em turno único, do parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 154, de 1983 (nº 276/83, na origem), de 13 de julho do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Sr. Mário Loureiro Dias Costa, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República de El Salvador.

As matérias constantes da pauta da presente sessão, nos termos da alínea h do art. 402 do Regimento Interno, deverão ser apreciadas em sessão secreta.

Solicito aos Srs. funcionários as providências necessárias, a fim de que seja respeitado o dispositivo regimental.

(A sessão torna-se secreta às 18 horas e 42 minutos e volta a ser pública às 18 horas e 50 minutos)

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Carneiro.

O SR. NELSON CARNEIRO (PTB — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Recentemente a UNAFISCO, entidade que congrega os fiscais de tributos federais, pela sua regional de São Paulo, encaminhou memorial às autoridades constituídas e ao Congresso Nacional, em que examina as reivindicações da classe, diante da difícil conjuntura nacional, com enormes dívidas interna e externa, moeda aviltada, inflação sem controle, índice assustador de desemprego e graves tensões sociais, “geradas por chocantes desníveis entre as classes, cada vez mais acentuados, a ponto de estar a maioria do povo brasileiro vivendo a fase mais crítica da sua história”.

Nesse contexto, os funcionários federais, admitidos através de concurso público, com exigência de curso superior e exercendo atribuições especializadas, se julgam no dever de, “definir atitude perante os dirigentes do País, a quem se subordina, e perante o próprio povo, de que são parte integrante igualmente sofredora”.

Julgando-se capacitados a contribuir com o Governo, para a solução do difícil problema financeiro que o País atravessa, sugerem que o aparelho fiscal seja reativado em todo o País, saindo da quase inércia em que se encontra, resultante, também, do progressivo esvaziamento das funções dos fiscais, como o decréscimo acentuado de sua remuneração.

Isso estimula a sonegação e os ilícitos fiscais, provocando a edição de leis iníquas, cujo Decreto-lei nº 2.040, que premia os sonegadores e desestimula os contribuintes honestos.

Hoje o nível salarial dos fiscais federais é inferior aos dos estaduais e municipais e, como consequência, “a Secretaria da Receita Federal perde, anualmente, bom número de fiscais, como ocorreu recentemente no Estado de São Paulo, sem falar no desinteresse que inibe o aperfeiçoamento e induz à menor dedicação”.

Em seguida, ressalta o documento:

“Ambos os fenômenos são fruto da falta de segurança de que é vítima a nossa categoria funcional, pois acarreta atuação do Fiscal de Tributos Federais acabará por ferir interesses. E interesses poderosos, diante dos quais estamos indefesos, já que

não existe dispositivo legal específico que nos proteja. Não temos estatuto próprio, que nos dê as garantias mínimas de que necessitamos e ofereça um plano de carreira adequado às nossas funções."

Depois de referir-se à desativação em que se encontra a fiscalização tributária no País, com programas de diminuta significação, escassas as verbas para sua promoção e agilização, fazem um apelo às autoridades para que dinamizem a ação fiscal e tornem mais compensadora a atuação dos agentes do fisco federal.

Apoiando esse documento, esperamos que o Governo se compenetre da sua importância.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (PDS — SE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A situação e as perspectivas do livro didático no Brasil — tanto no tocante aos problemas técnicos e financeiros de sua editoração, como, principalmente, nos aspectos vinculados aos custos finais dos volumes publicados, quando são distribuídos ao consumo, têm merecido as atenções dos representantes do povo nas duas Casas do Congresso Nacional.

No que me diz respeito, já abordei o assunto do ponto de vista do interesse dos segmentos mais carentes e vulneráveis da população, isto é, as imensas dificuldades que afligem as famílias pobres, cujos filhos, porventura matriculados nas escolas de 1º e 2º graus da rede oficial do ensino, não têm as mínimas condições financeiras para aquisição dos livros e dos materiais escolares considerados imprescindíveis.

A extrema variedade e os excessivos preços cobrados pelas livrarias e estabelecimentos comerciais disseminados no território nacional, inviabilizaram e esvaziaram a capacidade aquisitiva daquelas famílias, que não podem sacrificar a própria subsistência a fim de economizar o dinheiro suficiente para comprar livros, cadernos, lápis, borrachas, régua, em síntese, o material imprescindível as exigências de um ensino, pelo menos, razoável.

Atendendo aos apelos do Congresso Nacional e às veementes reivindicações das famílias pobres, a Ministra Esther de Figueiredo Ferraz instituiu o Grupo de Trabalho do Livro Didático, do Ministério da Educação e Cultura que, finalmente, elaborou o relatório conclusivo dos seus trabalhos.

A Professora Ana Bernardes, eficiente Secretária de Ensino de 1º e 2º Graus, do MEC, coordenou as pesquisas e trabalhos do aludido Grupo, e informou à imprensa que a Ministra Esther de Figueiredo Ferraz já submeteu aos Secretários de Educação dos Estados e ao Conselho Federal de Educação cópias do relatório que lhe foi entregue no dia 13 de agosto passado, contendo as conclusões e recomendações elaboradas sobre o assunto.

No conjunto das providências básicas sugeridas pelo Grupo de Trabalho, destaca-se, pela sua evidente importância, a recomendação no sentido de que os livros didáticos sejam gratuitamente doados e distribuídos nas duas primeiras séries do Primeiro Grau, nas escolas públicas e que o Ministério da Educação e Cultura financie a instalação de "bancos de livros" e bibliotecas escolares.

Os especialistas recomendaram que o Programa do Livro Didático do MEC (PLIDEF), que distribuiu 12 milhões de livros, em 1982, até a quarta série do primeiro grau, beneficiando quatro milhões de alunos, — a um custo estimado em cerca de Cr\$ 2 bilhões, seja ampliado até a oitava série, mas tendo o seu acervo selecionado pelos professores que integrarão os bancos e as bibliotecas-escola.

Provavelmente, o Programa do Livro Didático do MEC (PLIDEF), já, no próximo ano, deixará de acolher livros descartáveis, a partir da terceira série do primeiro grau. As duas primeiras séries receberão livros de alfabetização, leitura e matemática, acrescidos, sempre que possível, de literatura infantil.

Como se verifica, a Ministra Esther de Figueiredo Ferraz acionou o processo decisório que, a curto prazo, promoverá, no âmbito do livro didático e do material escolar, o atendimento das necessidades básicas de dezenas de milhares de estudantes carentes, atualmente impossibilitados de adquiri-los, em face da extrema precariedade financeira das respectivas famílias.

Digna de encômios, a iniciativa da Ministra Esther de Figueiredo Ferraz avulta como uma das mais acertadas de sua fecunda gestão, como se verifica pela ressonância obtida e generalizadas aplausos.

Era o que vinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Concedo a palavra ao nobre Senador Henrique Santillo.

O SR. HENRIQUE SANTILLO (PMDB — GO. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

CARACTERÍSTICAS E PERSPECTIVAS DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

As micro e pequenas empresas são caracterizadas por um universo numeroso e extremamente variado. Esta diversificação faz com que sua análise deva considerar as particularidades dos conjuntos empresariais distribuídos pelos diferentes setores da economia.

Assim, o ramo do comércio tem características bastante distintas de uma indústria de roupas ou de uma consultoria de sistemas. Entretanto, todas tem uma característica comum que as aproxima, tratam-se de empresas de pequeno porte, o que implica em usufruir de vantagens e padecer de dificuldades semelhantes.

As empresas de pequeno porte tendem a ser vistas como a grande empresa que ainda não cresceu. Na realidade isto pode ser verdadeiro eventualmente, mas ocorre que a própria lógica da economia de mercado cria espaço e às vezes necessita do surgimento e da multiplicação da pequena produção, seja para responder à demanda da população não atendida pela grandes empresas, seja para complementar a atuação dos próprios monopólios.

Quando se trata de país em processo de expansão econômica num modelo como o nosso, é interessante observar a convivência paralela da grande indústria com a pequena produção em base capitalista ou familiar.

Em alguns ramos é nítida a divisão do mercado consumidor, sendo a faixa da população mais pobre, aquela que está relativamente marginalizada do circuito regular do comércio, a clientela básica atendida pelas micro e pequenas empresas.

Um outro aspecto que chama a atenção é que dentro do conjunto da pequena produção há aquelas que acompanham o nível geral dos negócios, crescendo na crise ou em conformidade com o mercado. Mas, também, há aqueles setores que se expandem com a crise, que afeta mais especificamente aos grandes empresários.

No que se refere aos pontos comuns, cabe sublinhar que as micro e pequenas empresas, em sua maioria, atuam no regime de grande concorrência. Isto as impede de exercer o controle arbitrário dos monopólios sobre o mercado, impondo preços, cotas, natureza do produto, etc. Deste ponto de vista o jogo praticado por estas empresas é mais democrático.

Outro traço comum é que, pelas próprias características e dimensão dos negócios, o pequeno estabelecimento não pode assumir determinados gastos que as médias e

grandes empresas observem no seu custo operacional. O ônus com despesas de publicidade, exposições, feiras e inovações tecnológicas no campo gerencial ou produtivo é inviável nesta escala, sobretudo pela pouca união que ainda existe entre as empresas. Este fato tem contribuído para limitar o mercado e dificultar a afirmação das empresas goianas.

Relativamente ao aspecto social a micro e pequenas empresas são de fundamental importância na geração de empregos. Além disso, tem um papel destacado na ativação do mercado interno, estimulando os segmentos da produção e do comércio onde prepondera o capital nacional.

Em Goiás, as micro e pequenas empresas alcançam a marca de 25 mil estabelecimentos, mais de 50% do total, e contribuem com cerca de 13% da arrecadação de ICM no Estado. As perspectivas de crescimento, não obstante a descapitalização, são promissoras, considerando-se todo o conjunto. A sua flexibilidade, e o estágio da economia goiana, favorecem a sobrevivência nesta crise profunda.

Com efeito, a atuação do Estado no sentido de fomentar a pequena produção, assumindo custos indiretamente, aliviando a carga tributária, desburocratizando e proporcionando crédito em condições especiais não constitui uma despesa infrutífera. Pelo contrário, é um investimento com alto retorno para a economia como um todo, e socialmente justo.

O SUFOCO PASSO A PASSO

Com o objetivo de fornecer subsídios e fortalecer a luta pelo crescimento das micro e pequenas empresas, apresentamos a seguir, em quatro blocos distintos, as principais dificuldades e reivindicações dos pequenos empresários em Goiás, que não diferem das solicitações de todo o Brasil.

Na primeira etapa colocamos as dificuldades financeiras e burocráticas que ocorrem já no registro da empresa, a seguir reportamos as dificuldades que passam os empresários com a pressão tributária, mostrando inclusive algumas incoerências do sistema arrecadador, e ainda trazemos à discussão a complicada metodologia de recolhimento das obrigações sociais. Por último, nesta seção, temos o relato da luta das associações de pequenos empresários, com suas queixas e sugestões.

O REGISTRO COME O CAPITAL

"Nosso desespero já começa no ato do registro da empresa, que nos toma tempo e dinheiro, duas preciosidades para que o negócio dê certo". O desabafo é de Maria Célia Leão, empresária de pequeno porte que atua em Goiânia, no setor de calçados.

A crítica da empresária não é sem razão. Só mesmo a literatura de ficção tem condições de criar um sistema tão complicado para se abrir uma firma. No mínimo o candidato a empresário tem de percorrer quilômetros de ruas batendo na porta de cinco ou seis repartições públicas, que nunca funciona de forma integrada, o que poderia facilitar a vida da população.

O primeiro passo é a vistoria do contrato social, na Junta Comercial, que pode sofrer reparos e alterações, necessitando de ser novamente batido, na íntegra e em até cinco vias. A partir do registro na junta começa a maratona de taxas e licenças de funcionamento, existentes a nível municipal e estadual que exigem provas até mesmo do endereço, como se a palavra ou a declaração do empresário nada valessem.

Esta corrida de obstáculos chega a durar, como o exemplo no quadro, mais de um mês, atrasando as atividades comerciais e provocando sérias corrosões no capital inicial da empresa, principalmente quando os candidatos são micro empresários. Estes custos chegam a ser de 100 mil cruzeiros ou mais, o que, mesmo nos dias de

hoje, com uma inflação de ordem de 180% ao ano, muito representa para o pequeno investidor.

UM EXEMPLO VIVO

Este problema da descapitalização pode também ser observado no drama do marceneiro Rivaldo dos Santos. Para registrar sua firma o contador pediu 50 mil cruzeiros, fora as taxas legais (veja quadro), e uma outra extra, do IBDF, de Cr\$ 17 mil. "Tudo isto vai dar uns cento e cinqüenta mil cruzeiros, que é quase tudo que tenho, se pago esse dinheiro não posso comprar madeiras para trabalhar", desabafa Rivaldo. Seu problema vai ainda mais longe, pois seu galpão de trabalho está sem cobertura e, caso não providencie um teto até meados de setembro, a chuva vai danificar seriamente seu equipamento e o pequeno estoque de madeiras.

Outro dado que precisa ser questionado a fundo, nesta questão, é a exigência do contrato de locação já registrado, em vigência, portanto, para que se cumpram os requisitos de taxas e licenças de funcionamento. O aluguel do imóvel reverte em prejuízo certo, pois não há atividade útil no período de registro. Uma nova fórmula deve ser estudada para que o prejuízo inicial não seja parte integrante da vida nascente de uma empresa.

Em síntese, caso o registro da empresa fosse simplificado e agilizado, os prejuízos mencionados desapareceriam, proporcionando uma folga em termos de tempo e dinheiro.

CÁLCULO ESTIMADO DO CUSTO MÍNIMO PARA ABERTURA DE UMA EMPRESA EM GOIÁS

Período base: julho/83
em cruzeiros

Registro na Junta Comercial	25.700,00
Imposto Sindical	10.000,00
Taxa IPLAN	2.500,00
Taxa de Localização	1.700,00
Declaração de número oficial	1.400,00
Requerimento de Inspeção	2.100,00
Taxa de Licença de Funcionamento	1.700,00
Livros Fiscais	5.000,00
Carimbo CGC	1.200,00
Livro de Inspeção do Trabalho	700,00
Livro de Registro de Empregado	700,00
Certidões Negativas (por sócio)	700,00
Cópias xerográficas	600,00
Honorários do Contador (mínimo)	30.000,00
total	94.000,00

O PECADO DA EMPRESÁRIA: REGISTRAR A FÁBRICA

A empresária Maria Célia Leão Neto adquiriu, recentemente, uma pequena fábrica de calçados, a Incalbrás Artefatos de Couro LTDA, um Goiânia, e, ao providenciar o registro da papelada viu-se num embrulho dos maiores.

Depois de todos os passos de praxe, idas e vindas na Junta Comercial, obtenção de número oficial, licença e mais licenças e todos os alvarás necessários, numa luta burocrática de 45 dias, a empresária, que estava acompanhando todos os passos do processo para agilizá-lo, resolveu conduzir pessoalmente um fiscal para promover a última vistoria do local e, para espanto geral, foi autuada em uma multa de mais de Cr\$ 250.000,00, por ter mercadoria estocada.

De nada adiantaram as explicações de que ela havia comprado uma fábrica que já estava implantada, com funcionários, equipamentos e tudo o mais. O protesto de Maria Célia foi acompanhado de sua indignação. Ela es-

clareceu que o próprio Governo vem estimulando às empresas que tem produção ilegal — que não era o caso, a que registrem seus estabelecimentos. "e casos como o meu são apenas um estímulo à clandestinidade. Se houvesse má fé eu não teria conduzido, em sã consciência, um fiscal ao estabelecimento, muito até pelo contrário".

A PRESSÃO TRIBUTÁRIA

"O fim da burocracia tributária". Esta é uma reivindicação unânime dos pequenos e microempresários de todo o Brasil. As obrigações fiscais, além do peso financeiro que representam, provocam também irritação entre os contribuintes pela onerosa contabilização exigida, tendo em vista a diversidade de impostos e outros deveres.

Uma revendedora de artigos industriais para fábricas de calçados, em Goiânia, paga três tributos diretos, NCM, IPI e ISS, obrigando a contabilização distinta. Isto, sem contar que também há diferenciação de blocos de notas fiscais, tanto em função do imposto como do destino da mercadoria. Para se contabilizar todas estas operações são necessários nada menos que 11 livros registrados apenas para este fim, sem contar os de pessoal.

Outro exemplo desta complexa situação é o do relojoeiro Evandro Rodrigues, de Alexânia. Seu pequeno estabelecimento está obrigado a recolher ICM, pelas vendas efetuadas, e ISS, pelos consertos realizados. E, caso seu faturamento exceda a uma determinada previsão, utilizada para arrecadação de ICM por estimativa (Cr\$ 7.040,00 ao mês no seu caso), tem ainda de complementar o recolhimento.

Esta complexidade, contraditória com a proporção dos negócios envolvidos, obriga o Sr. Evandro a pagar ainda um contador para que supervise seus apontamentos, "coisa muito complicada", segundo ele. Não fossem essas taxas e serviços, ele disse que poderia ter um empregado regular em seu estabelecimento.

O ICM incide em 16% sobre o valor das vendas e o ISS, para empresas prestacionais, é calculada em 5% sobre o faturamento, exigindo operações distintas para recolhimento e cálculo.

É JUSTO ARRECADAR IMPOSTO ANTECIPADAMENTE?

O aperto financeiro, aflição de todos nos dias de crise, atinge em cheio as empresas, sejam de que porte for. As maiores, envolvidas em operações de desconto de duplicado e grandes empréstimos, sofrem pela elevação dos juros, hoje num patamar insuportável no Brasil, e as menores, nem todas sujeitas a este tipo de operação, mas obrigadas a manter suas obrigações e compromissos em dia.

Antônio Santana, presidente da Associação Goiana de Pequenas Empresas, denuncia que a cobrança do ICM por antecipação está agravando a situação das pequenas empresas. Ele esclarece a sua posição colocando que nestes tempos de crise, as vendas têm o prazo de pagamento dilatado em função do aperto geral. "Então, vendemos com 30, 60 ou até 90 dias, recebemos com atraso sobre o vencimento e recolhemos tudo como se fosse à vista. Isto não é imposto, é confisco".

O FIM DO ICM POR ESTIMATIVA

O cálculo para arrecadação de ICM por estimativa, baseado na previsão de gastos e ganhos e arbitrado para todo o ano, não angariou simpatias durante sua existência. As críticas chegam de todos os lados. Políticos e empresários pedem por seu fim.

Na prática, cada comerciante recebe um carnê com doze ou seis prestações de igual valor, que devem ser pagas mensalmente. O "furo" deste sistema está na impropriedade do cálculo e na pouca rentabilidade que esta ar-

recadação proporciona ao Estado, consubstanciando-se basicamente numa prática muito mais autoritária que tributária.

Como já foi dito antes, o percentual com que estas pequenas empresas contribuem para o bolo tributário variando de 1 a 2 por cento deste total, não justifica a sua cobrança pelos mais diversos argumentos, que vão desde o grande benefício social que gerariam, até à simplificação da burocracia oficial, reduzindo o custo operacional da máquina fazendária.

Em junho deste ano Tempo de Luta, publicou o seguinte cálculo que mostra ainda um novo ângulo desta luta, o do prejuízo direto já nos salários dos fiscais:

PEQUENO COMERCIANTE NÃO DEVE PAGAR IMPOSTOS, MAS SIM GERAR EMPREGOS E AUMENTAR O NEGÓCIO

A fiscalização das microempresas dá prejuízo ao erário público. Uma análise mostra que o total arrecadado, no somatório das empresas fiscalizadas num mês, não cobre o salário do fiscal encarregado de vistoriá-las. Além disso, perde também o microempresário, que gasta tempo e trabalho com a burocracia de arrecadação e contabilidade que exigem nossas velhas leis.

No bolo tributário nacional, as grandes empresas participam com 84% das receitas, as médias com 14% e as micro com apenas 2% do total arrecadado. Mas, em número, elas representam 30% do total de estabelecimentos.

Todos Perdem

O sistema de arrecadação que atua sobre as microempresas é o de Estimativa. Ao contrário de o ICM ser calculado mediante o controle de notas fiscais, como também os outros impostos, neste sistema de Estimativa procede-se da seguinte forma: somam-se todos os gastos de manutenção e aquisição de mercadorias de um determinado estabelecimento e, supõe-se que, para que o mesmo continue existindo, deva auferir receita — pelo menos, igual a este montante, incidindo sobre este valor o imposto a ser pago.

Em Goiás, esta média de arrecadação é de Cr\$ 20.000,00 por empresa. Um fiscal do Estado recebe, em média, Cr\$ 300.000,00 com a obrigação de fiscalizar 12 empresas por mês. O raciocínio é simples. 12 x Cr\$ 20.000,00 = 240.000,00. Portanto, o Estado perde Cr\$ 60.000,00 por mês, com cada fiscal que vistoria empresas de pequeno porte.

Qual a solução, aumentar os impostos?
— Não. Para o atual momento brasileiro a melhor saída é isentar as microempresas dos impostos e da burocracia comércio-contábil que as cerca. Assim como também viabilizar incentivos à sua expansão e criação, gerando empregos a milhões de brasileiros. Esta tese foi defendida em Goiânia pelo Senador Henrique Santillo, em conferência na Assembléia Legislativa, e, logo a seguir, encampada pelo Ministro Hélio Beltrão, da Desburocratização.

Mais Empregos

O fator social nas microempresas é de altíssima relevância. Na maioria dos casos, elas, com dois ou três funcionários, são de caráter familiar, passando de pai para filho. Mas, as possibilidades de crescimento são infinitas. Guardando-se as proporções, é muito mais fácil para uma empresa de três funcionários passar a empregar cinco, que uma empresa de três mil passar a empregar cinco mil.

No caso das micro, o problema de se resolve com uma simples agilização de mercado ou um investimento leve, absorvível sem dificuldade.

A decisão de isentar as microempresas de impostos e burocracia, pelas evidências, se já não fosse uma imposição de justiça social seria, sem sombra de dúvida, uma racional decisão econômica.

Se incentivarmos hoje o pequeno; se auxiliarmos agora no seu crescimento, teremos amanhã o grande contribuinte. E já nos ensina a sabedoria popular: "Não se deve derrubar a árvore para colher o fruto".

AS COMPLICADAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS

Um comentário do Economista e Jornalista Joelmir Beting, feito à época da criação do FINSOCIAL, retrata muito bem a política de criação de impostos do Governo Federal. Joelmir disse que se governar fosse apenas criar impostos para tapar buracos da má administração, ele mesmo, ou qualquer outro brasileiro, poderia assumir a Presidência da República. De fato, a cada dia os cidadãos e as empresas são açoitados pelo Governo que, por qualquer argumento, abiscoita mais uma fatia dos rendimentos privados.

Sobre os salários, em cálculo direto sobre a folha de pagamentos, as empresas recolhem 21,8% para a Previdência Social e mais 8% do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço. Sobre o faturamento os empresários recolhem o PIS-Faturamento, 0,75% e ainda o FINSOCIAL, 0,5%, também sobre o volume bruto de operações.

Todos estes recolhimentos são feitos de maneira separada, com formulários específicos e de preenchimento delicado, inacessível para a grande maioria dos pequenos empresários, e que os obriga a mais despesas acessórias em contabilidade.

TODOS INSATISFEITOS

As reclamações nesta área também não são pequenas. Queiram-se os negociantes do volume arrecadado e do procedimento envolvido. Dizem que tudo poderia ser muito simples e mais, que o Governo tem na sua constelação tecnoburocrática elementos que sabem o que e como devem proceder para reduzir este processo, e que não toma providências por absoluta falta de compromisso com os pequenos deste país.

A contrapartida que as obrigações sociais deveriam provocar são também deficientes. Em Goiânia, por exemplo, os setores de transformação ressentem-se de mão-de-obra especializada. Alegam os pequenos industriais que não existe treinamento na área de calçados e de confecções mais complexas, sendo que estas empresas já estão instaladas há anos na capital. Eles dizem que além de pagar os impostos para custear este treinamento pelo Estado, são obrigados a enviar empregados ao sul do país, por conta própria, para obter formação adequada. Eles pedem uma agilização maior dos serviços do SENAI e do SENAC, no sentido de acompanhar a evolução do processo produtivo e do mercado.

A LUTA DAS ASSOCIAÇÕES

O lema de que a união faz a força, por mais vezes que tenha sido utilizado, apresentou sempre os mesmos resultados: é verdadeiro e funciona. As classes empresariais brasileiras já têm consciência desta realidade há muitos anos. Mas, como podemos observar através da História, apenas os grandes empresários tem sua organização já arraigada, constituindo verdadeiras instituições. Os pequenos empresários já estão acordados para a questão e suas associações espalham-se rapidamente por todo o Brasil.

Em Goiás temos a Associação Goiana de Pequenas e Médias Empresas AGPE, atualmente sob a presidência de Antônio Gomes Santana, que lidera e conduz as reivindicações dos empresários de pequeno porte, até então sufocados e sem espaço próprio.

Outras associações, ainda que não carreguem o termo "pequenas empresas", como a Associação Goiana das

Indústrias de Roupas — AGIR, tem o seu corpo de associados preenchido por empresários de médio e pequeno porte. Esta similaridade é positiva, pois alinha a todos numa luta que é comum.

As conquistas que o modelo associativo obtém são inegáveis. Todos os movimentos que atingem um certo degrau de maturação em suas reivindicações e estratégia de pressão, apresentam resultados válidos.

SIMPLIFICAÇÃO E MERCADO

José Borges da Silva, empresário do setor de couros, que atua em Goiânia, ocupa a vice-presidência da AGPE e defende como medida preliminar para o desafogo das pequenas empresas a liberdade tributária e burocrática. "A maior pressão hoje sobre os microempresários é a presença do governo dentro das empresas, esmagando a todos com obrigações e tributos. Nós temos que sair do sufoco, e o sufoco é o Governo".

As propostas defendidas pelo presidente dessa mesma entidade, Antônio Santana, além do alívio contábil, já citado, envolvem assistência logística técnica e ainda a realização de promoções de cunho regional, visando a valorização dos produtos junto ao público consumidor.

A Associação Goiana das Indústrias de Roupas, segundo declarações de seu Presidente, Divano Albuquerque Filho, pede ao governo a construção de uma Central de Vendas da Roupas Goiana, com área de 600m², preenchida por stands das diversas produtoras e ainda uma Central de Compras de Matéria — Prima. O atendimento, tanto de um como de outro pedido, pode, efetivamente, beneficiar as empresas e os consumidores, que terão maiores facilidades em suas relações.

CRÉDITO X CONDIÇÕES

Além destas reivindicações básicas, os dirigentes destas associações pleiteiam ainda linhas especiais de crédito junto aos Bancos de Desenvolvimento, destinados aos setores carentes de subsídios para sua efetivação e dinamização, e lutam para derrubar exigências de saldo médio e reciprocidades junto à rede bancária privada.

"É impossível uma pequena empresa fazer saldo médio, por mínimo que seja". A declaração é do presidente da AGPE. Ele argumenta que com um capital exíguo, os empresários vendem com prazo para o recebimento e, no mesmo dia em que recebem, já são obrigados a comprar novo material. "Este dinheiro não chega nem a circular nos bancos, o cheque do cliente já é repassado ao fornecedor", finaliza.

O empresário José Borges tem, em relação ao crédito às pequenas empresas uma posição bastante interessante. Ele defende que nas micro, não há necessidade de apoio creditício, que isto apenas colocaria a empresa sob novas exigências. No seu entender, o microempresário, livre da máquina opressora da tributação e da fiscalização, pode romper as barreiras do mercado à sua volta, sobreviver e expandir seu negócio.

A proposta de José Borges carrega em si o espírito multiplicador do empresário, que sempre é pioneiro e desbravador, mas esbarra na condição de apenas ser viável se houver realmente uma mudança radical em favor da desburocratização e da não tributação às microempresas.

...E SOME O CAPITAL

Ainda na área de crédito e capital, Antônio Santana mostrou como vem ocorrendo a corrosão do capital dos pequenos empresários. "Veja bem; compramos hoje 1.000 portas, vendemos com recebimento a prazo, como de praxe, e esgotamos o estoque em — suponhamos, em um mês. Quando vamos comprar nova remessa de material, deduzindo-se uma parcela para manutenção e outros custos como arrecadação de ICM antecipada, podemos adquirir cerca de 700 ou 800 portas, apenas. isto

vale como exemplo do que vem ocorrendo, de maneira até mais cruel que este relato".

MICROEMPRESAS NECESSITAM DE APOIO COM URGÊNCIA

No momento em que o País atravessa a maior crise econômica e social dos últimos 50 anos, cumpre analisar, criticar e propor alternativas. Neste quadro, o incremento das desatividades ligadas às micro e pequenas empresas representa uma luz no fim do túnel.

Não se pode compreender a política do Governo Federal, que banca prejuízos constantes nos escândalos promovidos nas suas barbas, como a Caderneta Delfim, a usina de Tucuruí e a recém-estourada financeira Coroa-Brastel, consumindo rios de dinheiro, e que nega apoio e sempre adia uma política de soluções para os problemas dos microempresários.

Não se trata, evidentemente, de defender a tese de que se abandonar a grande empresa, e confiar no raciocínio simples de que as pequenas constituem a salvação do País. Mas, de assinalar que o crescimento econômico estável, autônomo, que preserva a soberania nacional e reduz o desemprego a níveis aceitáveis requer o equilíbrio entre os diversos setores da economia e o fortalecimento do mercado interno.

O pequeno produtor e o pequeno comerciante são de fundamental importância na estrutura de países como o nosso, em vias de desenvolvimento. Seja no atendimento de faixas marginalizadas do mercado, assumindo segmento específico da produção, completando, de maneira imprescindível, o ciclo de atividades da grande empresa, ou ainda, na sua grande função social, empregando milhares de pessoas e conferindo autonomia a outras tantas famílias, os micro e pequenos empresários necessitam de uma nova política para o setor.

Por estas razões, defendemos uma maior atenção do governo no sentido de vitalizar a micro e pequena empresa. Os efeitos da crise atingem sensivelmente a pequena produção, aprofundando ainda mais a recessão. Portanto, se o apoio governamental é necessário em qualquer fase, na atual crise e ele se faz urgente e indispensável. Dentre as medidas que propomos e cobramos para beneficiar o setor, destacamos:

1. A diminuição da carga tributária. As microempresas podem perfeitamente serem isentas de diversos tributos, sem com isso provocar abalos na arrecadação da União e dos Estados. Podem, com toda certeza, reduzir o custo operacional da máquina tributária, que na primeira faixa de arrecadação, as microempresas, supera o montante arrecadado;

2. Desburocratização. Cabe registrar que sempre lutamos pela simplificação das exigências formais para a pequena produção. Por isto, concordamos, elogiamos e cobramos a agilização no envio de projeto do executivo, proposto pelo Ministério da Desburocratização, que institui o Estatuto da microempresa;

3. O estímulo e apoio à constituição de associações no setor, com a forma mais racional de lutar por maior atuação e redução de custos. A pressão política das associações é essencial para o fortalecimento da classe e menor desequilíbrio entre os segmentos da economia;

4. Ênfase e dinamização na pesquisa e assistência técnica, para introduzir tecnologias apropriadas que assegurem competitividade à pequena indústria. Sugerimos aí o envolvimento com as Universidades;

5. Ampliação e simplificação das linhas de crédito destinadas ao setor. O pequeno empresário tem-se utilizado de "agiotas" para conseguir empréstimos sem exigências de cadastros, balanços, saldos-médio e outras obrigações formais; e

6. Apoio aos governos estaduais e prefeituras para medidas que visem a ampliação do mercado e da produção regional e local, como a doação de terrenos e a

participação de entidades públicas para a constituição de feiras permanentes e campanhas promocionais.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem.)

OR. SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Concedo a palavra ao nobre Senador Raimundo Parente.

O SR. RAIMUNDO PARENTE (PDS — AM. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A Nação vê transcorrer hoje, rejubilada e agradecida, a data em que se homenageia a figura sobremodo alta e nobre do soldado, símbolo grandioso das nossas conquistas históricas mais legítimas, construtor abnegado da nossa nacionalidade e da nossa hegemonia.

Folheando as páginas luminosas da nossa História, Sr. Presidente e Srs. Senadores, alegra-nos o espírito o fato de que, entre nós, ao longo de toda a nossa formação, o soldado brasileiro, ainda que consubstanciando sempre a presença da bravura, do heroísmo e do desprendimento, jamais nos transmite a imagem ou a idéia do belicismo, da agressão e da violência, como sói acontecer, comumente, com as paisagens e as cenas que enfeixam as tintas do militarismo.

No Brasil, Sr. Presidente e Srs. Senadores, em quase meio milênio de vivência social, a figuração do soldado tem representado, em todos os momentos, a simbolização do próprio povo, da própria comunidade, no exercício tranqüilo da guarda da paz, da segurança, da ordem. Mesmo nos instantes mais amargos, diante de agressões descabidas e injustificadas, quando se fazia necessário defender, a todo custo, a soberania e a integridade nacionais, o soldado brasileiro nunca se deixou dominar pelo furor do ódio cego, pela bestialidade da violência psicopata. Combatendo sempre em defesa dos ideais sagrados da justiça e da liberdade, e, por isso mesmo, conquistando sempre as vitórias mais belas e mais merecidas, jamais deixou de se comportar com elevação e grandza diante do inimigo derrotado, sobre quem nunca tripudiou nem fez desabar o fel da humilhação e da vergonha.

Essas lições e esses exemplos, Sr. Presidente e Srs. Senadores, colhemo-los na refugulação que vêm das páginas que relatam os episódios do Paraguai e da Itália — para citar apenas estes — onde o soldado brasileiro, depois de conquistada vitória, com denodo e coragem, soube mostrar a autenticidade do seu humanismo frente ao adversário vencido, ao qual estendia sempre a mão, não como vencedor orgulhoso do seu feito, mas como o irmão que se oferece a tarefa da reconstrução, sob a égide da paz e do entendimento.

Dai, Sr. Presidente e Srs. Senadores, este registro singular, como homenagem desta Casa ao Soldado brasileiro, na pessoa de seu ilustre patrono, o Duque de Caxias, homenagem que desejo traduza a nossa mais profunda gratidão pelo trabalho que os soldados do Brasil desenvolvem em todas as latitudes da Pátria, com enfoque especial para aqueles que servem nas longínquas paragens da Amazônia, guarnecendo as fronteiras, construindo escolas e hospitais, rasgando estradas na selva inóspita, enfim, tornando o Brasil presente e palpavelmente atuante em cada pedaço do seu solo, no exercício de uma atividade toda ela marcada pelo mais profundo patriotismo e pelo mais verdadeiro espírito de amor ao semelhante.

A eles, pois, Sr. Presidente e Srs. Senadores, aos soldados do Brasil, o nosso respeito e a nossa homenagem. Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

OR. SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Concedo a palavra ao nobre Senador João Calmon.

O SR. JOÃO CALMON (PDS — ES. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Por iniciativa do seu presidente Wilson Limeira Jacob, o grupo Fenícia, no programa comemorativo de seu 33º

aniversário, convidou o ex-Ministro Octávio Gouvêa de Bulhões para proferir, na manhã de hoje, em São Paulo, uma conferência sobre o tema: "Proposta ao governo brasileiro."

O eminente mestre, no governo Castelo Branco, como ministro da Fazenda, comandou, com êxito, ao lado do ministro do Planejamento, hoje senador da República, nosso nobre colega Roberto Campos, a batalha contra a inflação que ameaçava superar a marca de 100%. Dentro de um ano a inflação baixou de 92% para 34%.

Quando o Brasil, de acordo com previsões conservadoras, se aproxima da taxa de inflação de 160% ou de 170%, creio ser útil para a busca de uma solução do nosso angustioso problema trazer ao conhecimento do Senado a inestimável colaboração do mestre dos mestres, o sábio Octávio Gouvêa de Bulhões, que, em vida, já foi canonizado pelo Senador Roberto Campos, que o chama de Santo Octávio.

Peço, Sr. Presidente, que, para conhecimento dos partidários de remédios amargos e de tratamento de choque, considere incorporada ao meu discurso a conferência do ex-Ministro da Fazenda. (Muito bem!)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. JOÃO CALMON EM SEU DISCURSO:

PROPOSTA AO GOVERNO

A ênfase que se vem dando ao consumo, em detrimento da capacidade produtiva, é verificável em sucinto exame da evolução econômica dos Estados Unidos.

O declínio da participação do lucro das empresas na renda nacional é notório em vários países, a partir de 1970, mas antecipada nos Estados Unidos, desde 1950. A queda relativa de lucros responde pela diminuição dos investimentos empresariais que, por seu turno, reduz a geração do acréscimo do produto nacional, quando não o torna negativo.

Na administração do Presidente Kennedy, decidiu-se dar um impulso à atividade empresarial, por meio do abrandamento da incidência tributária. Sendo essa política lucidamente descrita e interpretada por Dornbusch e Fisher, no conhecido livro, "Macroeconomics", reportome a suas palavras.

O corte da incidência do imposto de renda das pessoas físicas foi de 20% e das pessoas jurídicas de 8%, proporcionando uma liberação de renda, em 1964, de 13 bilhões de dólares, sendo 10 para as pessoas físicas e 3 para as pessoas jurídicas. Considerando a propensão a consumir, indicadora da multiplicação do dispêndio na sequência do consumo e seu reflexo sobre os investimentos, além dos recursos concedidos às empresas, estimou-se um acréscimo de produto nacional, originado do consumo, de 28 bilhões de dólares e 8 bilhões de dólares de investimentos, totalizando o acréscimo do produto nacional, em termos reais, de 36 bilhões de dólares.

Dornbusch e Fisher julgaram instrutivo confirmar a previsão do aumento do produto. Partindo do pressuposto do prosseguimento do acréscimo do produto nacional manter-se ao nível de 4%, sem que tivesse sido adotada a política fiscal, o adiçãoamento do produto real teria sido de 33 bilhões de dólares, em 1964, e 35 bilhões de dólares, em 1965. Na verdade, porém, em resultado da política fiscal, o adiçãoamento do produto real foi de 43 bilhões de dólares, em 1964, e 55 bilhões de dólares, em 1965, ou seja, nos dois anos, um excedente do acréscimo do produto nacional de 36 bilhões de dólares, precisamente como fora previsto.

Não obstante a notável precisão da política adotada, sua orientação não deixa de ser estranhável e duvidoso o êxito alcançado.

O roteiro se afigura estranho porque segue o esquema de Keynes, formulado para um ambiente muito diferente. Keynes impulsiona a economia via o consumo por força da marcante presença de capital e trabalho ociosos.

O adiçãoamento da renda, na esfera do consumo é o meio de propulsão do poder de compra, fazendo-o atingir a produção que reutiliza os equipamentos e reemprega o trabalho. Em outros termos, a expansão do dispêndio de moeda que assegura a efetiva multiplicação do dispêndio inicial é contrabalçada pela rápida oferta adicional de produtos, assegurada pela disponibilidade dos fatores de produção. Mas ao tempo da administração do Presidente Kennedy, o consumo se mostrava em expansão, mantida pelos aumentos salariais e crescentes transferências de renda para os inativos e auxílios sociais. Os investimentos empresariais definham não por falta de consumo e sim em consequência da perda da capacidade financeira, originada do decréscimo relativo de lucros, no atendimento às elevações salariais e incrementos à assistência social. Nestas condições, o estímulo fiscal deveria ter ficado restrito aos investimentos empresariais, sem necessidade de estimulá-los via a expansão do consumo. Na época de Kennedy, contrariamente à hipótese de Keynes, a expansão monetária, efetivadora da multiplicação do dispêndio inicial, não poderia encontrar a pronta resposta da produção. Os investimentos novos geram produtos adicionais com certa delonga e, conseqüentemente, o suprimento adicional de moeda reflete-se sobre a elevação dos preços e não sobre a imediata oferta adicional de produtos.

Em 1965, com a expansão econômica, os preços deram início a uma tendência altista. Antes que a elevação viesse a provocar um processo de aceleração cumulativa, as Autoridades Monetárias restringiram a expansão monetária e forçaram a elevação da taxa de juros. O surto dos investimentos declinou. Subseqüentemente, agravando-se o déficit orçamentário do Tesouro, por várias causas, mas persistentemente pelo crescente dispêndio com a previdência social, a inflação apoderou-se da economia americana trazendo-lhe grandes dificuldades, ainda não satisfatoriamente resolvidas.

Temos a impressão de que as nefastas conseqüências decorrentes do início inflacionário de 1965 teriam sido evitadas e preservado o sadio propósito de impulsionar-se a atividade empresarial se a orientação da política fiscal tivesse sido restrita ao imposto de renda das pessoas jurídicas, aliada à capitalização de uma parcela das importâncias destinadas a assegurar a remuneração dos inativos.

Se uma parcela das contribuições das empresas e dos assalariados fosse destinada à subscrição de ações, em nome dos futuros aposentados e pensionistas, as empresas estariam em condições de realizar investimentos novos, mantendo próspera a economia. Isento o Tesouro de desequilíbrios orçamentários, não somente pelo aumento de receita, mas, igualmente, pela redução das despesas da previdência social, compensados pelo pagamento de dividendos aos pensionistas, a expansão econômica estaria assegurada e garantida a estabilidade dos preços.

Antes de reiterar tão importante lição para evitarmos, no Brasil, a repetição do erro cometido nos Estados Unidos e noutros países desenvolvidos, no que concerne à previdência social, seria conveniente, por sua oportunidade, insistir na "expansão monetária a descoberto" praticada pelos Estados Unidos na política de reativação econômica, em 1964 e 1965.

II

Conforme ressaltamos anteriormente, o Governo dos Estados Unidos, em 1964, decidiu diminuir o imposto de renda das pessoas físicas, liberando-lhes o equivalente de 10 bilhões de dólares, no propósito de intensificar-se o consumo, por meio do qual, em sucessivos acréscimos, seria atingido um montante propício à realização de novos investimentos. Todavia, a efetivação da multiplicação do consumo depende da expansão dos meios de pagamento. O montante inicial de 10 bilhões de dólares, aplicado no consumo, não poderia atingir a 28 bilhões de

dólares, sem o incremento monetário, fictício ou real, segundo a reação da oferta de produtos. Se ao aumento do poder de consumir correspondesse equivalente afluxo de produtos, tanto seria real a soma inicial quanto reais seriam as somas subsequentes. Mas se os preços deram sinal de elevação, obviamente a pressão da procura excedeu à possibilidade de aumento da produção. Ao menos, durante certo intervalo, o acréscimo do poder de compra fictício superou o acréscimo do poder de compra real. Tanto, assim, que em 1964 e 1965, o produto real aumentou, respectivamente 5,3% e 6%, quando em termos nominais, influenciados pelos preços, os aumentos foram de 6,8% e 8,5%.

Em nosso País, na política de crédito destinada a estimular a produção, incorremos no mesmo erro de antecipar o poder de compra. O mesmo erro em orientação, agravado por força da persistência em errar.

Há vários anos, o Banco Central concede aos mutuários do Banco do Brasil e da rede dos Bancos Comerciais um acréscimo de crédito, consideravelmente apoiado na expansão do suprimento de moeda. Perdura sempre, em cada ano, a ilusória esperança de que o excedente de moeda embutido no acréscimo de crédito seja contrabalançado pelo aumento de produtos. Ante a dura experiência do excesso de moeda impulsionar o aumento de custo da produção e os produtos chegarem ao mercado por preços em alta, decidiram as Autoridades recorrer ao crédito público para diminuir a expansão da base monetária.

A colocação dos títulos no mercado forçou a elevação da taxa de juros, bem acima da alta que se vinha processando com a expectativa do aumento inflacionário. No desejo de impedir a aceleração dessa alta, foram sendo concedidas facilidades de prazo e outras modalidades de liquidez, a ponto de transformar-se o mercado em um centro de empréstimos, de pronto reembolso e elevada restabilidade. Drenou-se para esse centro enorme soma de disponibilidades e de poupança, deixando as atividades produtoras em franca descapitalização. Acentuando-se o vulto de resgate, o valor líquido das emissões dos novos títulos pouco serve, agora, ao financiamento de crédito concedido pelo Banco Central.

Admite o Governo ser a exigência da cobrança integral da correção monetária, dos mutuários dos empréstimos concedidos pelas Autoridades Monetárias um meio eficaz de pôr termo à inflação e ao desequilíbrio financeiro do Tesouro. Se essa exigência tivesse sido adotada há alguns anos é provável que a expansão dos aumentos de crédito teria diminuído e, portanto, diminuída a expansão monetária e, sobretudo, evitada a deturpação do mercado monetário. Tendo, porém, a inflação atingido a intensidade que estamos verificando, acarretando enormes distorções, inclusive a de transformar a correção monetária em empecilho à preservação do valor da moeda, e sobretudo, tendo em vista a situação de nossa balança de pagamentos, cujo êxito nas exportações e acertos financeiros muito depende a rápida eliminação de nossa inflação, parece ser necessário um procedimento diferente. Em vez de exigir-se do mutuário o aumento do encargo do empréstimo, seria preferível manter esse encargo ao presente nível, evitando, entretanto, a ampliação inflacionária dos saldos dos empréstimos. Se se julgar indispensável ampliá-los que a expansão repouse em recursos provenientes do Tesouro.

Compreende-se a relutância do Governo em reduzir a expansão dos empréstimos. O receio de prejudicar a produção é procedente. Partindo-se, porém, da preliminar da plena reparação das perdas sofridas pelos produtores com os desastres climáticos, inclino-me a supor que cessada a expansão monetária, sob suas várias modalidades, seria rápida a estabilização dos preços e igualmente rápida a queda da taxa de juros. Em pouco tempo, os saldos creditícios disponíveis passariam a ser compatíveis com os custos de produção. Eliminada a inflação, automaticamente deixaria de prevalecer o prosseguimento da correção monetária, trazendo considerável alívio aos devedores (empresas e indivíduos) sem causar prejuízo aos credores. O Brasil estaria em melhores condições de competir no comércio internacional e a confiança despertada pela preservação do valor do cruzeiro traria segurança ao país, interna e externamente.

III

Preferimos seguir o caminho sinuoso a enfrentar a realidade dos fatos. Embora conscientes da necessidade de

substituir o petróleo, julgamos acertado subsidiá-lo, para não provocar um suposto dissabor ao consumidor. Adotado o subsídio do petróleo como estimular a sua substituição? Decidiu-se, pois, subsidiar o álcool. Mas de subsídio em subsídio, acaba-se prejudicando o consumidor e produtor pela intensificação inflacionária e dificulta-se, consideravelmente, a substituição almejada. Grande parte das indústrias já poderia estar utilizando produtos da biomassa, em substituição ao óleo combustível se seu preço estivesse sendo cobrado sem subterfúgios. Além dos automóveis de passageiros, ônibus, caminhões e tratores já teriam tido seus motores adaptados ao álcool ou ao gás se o óleo diesel não tivesse sido subsidiado por tanto tempo. O paternalismo conduz a sacrifícios maiores que os exigidos de decisões francas e realistas.

Na redistribuição da renda podemos observar os deploráveis resultados da política paternalista de transferir recursos de uns, em favor de outros. Os exemplos expostos na primeira parte desta exposição, revelam a queda da eficiência produtiva pela seqüência das transferências da produção para o consumo. Não se trata de impedir o crescimento do consumo e muito menos de criar embaraços à generalização do aumento do poder de compra dos indivíduos. Precisamente pelo desejo de generalizar-se o aumento da renda real é que se procura impedir a redução da capacidade geradora do produto.

A única maneira de ampliar-se a distribuição da renda sem prejuízo das fontes produtoras é a de subordinar a distribuição da renda à prévia capitalização das fontes produtoras. A distribuição deve ser feita em termos de renda adicionada ao salário, renda essa (poupança) destinada aos investimentos empresariais. Desse modo, os assalariados receberiam os frutos dos investimentos, em complemento aos seus salários e, posteriormente, reforçariam as aposentadorias e pensões, sem a crescente sobre carga sobre o Tesouro.

Uma revisão do "Programa de Integração Social" nos proporcionaria brilhante convergência de lucros e salários, "Programa" digno de preparo do início do Século XXI, em contraste com a belicosa herança que recebemos do Século XIX, de divergência entre capital e trabalho.

QUADRO I
Estados Unidos
(Bilhões de Dólares)

Anos	I	II	III	IV	V
	Renda Nacional	Salários, Vencimentos e Suplentes	Transferência de Renda para Inativos e Auxílios Sociais	Lucro das Sociedades Anônimas	Investimentos Líquidos das Empresas
1950	237	154	15	38	9
1951	274	181	12	43	10
1952	287	195	13	40	9
1953	302	209	14	40	10
1954	301	208	16	38	9
1955	330	224	17	47	11
1956	349	243	18	46	13
1957	365	256	21	46	14
1958	367	258	26	41	8
1959	400	279	27	52	10
1960	415	294	29	49	12
1961	428	303	32	50	10
1962	462	325	33	55	14
1963	488	342	35	59	15
1964	525	368	37	66	19
1965	572	396	40	76	28
1966	628	439	44	81	35
1967	662	471	52	78	31
1968	722	519	59	85	33
1969	779	572	66	80	38
1970	810	612	80	69	33
1971	871	652	94	82	60
1972	963	718	104	94	37
1973	1.086	801	119	105	51
1974	1.160	877	141	96	49
1975	1.239	931	178	120	30
1976	1.379	1.036	194	151	34
1977	1.550	1.152	207	178	50
1978	1.760	1.301	223	205	73
1979	1.966	1.458	250	209	89
1980	2.117	1.598	297	199	77
1981	2.352	1.767	336	207	82
1982	2.436	1.855	374	166	60

FONTE: Economic Report of the President, February 1983, Table B-21, pgs 186, 187; Table B-22, pg. 189; Table B-16, pg. 181.

QUADRO II
Investimentos em Estrutura e Equipamentos

PERÍODOS	Investimentos Líquidos das Empresas	Acréscimos dos Investimentos por empregados
	Percentagens em Relação ao Produto Nacional Bruto	(taxa de aumento dos investimentos em relação ao número de empregados)
1951 — 1955	2,9	3,1
1956 — 1960	2,6	3,5
1961 — 1965	2,9	2,5
1966 — 1970	4,0	3,9
1971 — 1975	3,1	2,2
1976 — 1980	2,9	0,4

Fonte: Economic Report of the President, February 1983, pg.79.

QUADRO III
Estado Unidos
Transferência de Renda e Renda Disponível
no Setor de Produção
(Bilhões de Dólares)

Anos	I	II	III
	Renda Nacional	Renda Transferida para Inativos e Auxílios de Previdência	Proporção de Renda Disponível no Setor de Produção
			I — II I x 100
1950	237	15	93,6
1951	274	12	95,6
1952	287	13	95,4
1953	302	14	95,3
1960	415	28	93,2
1961	428	32	92,5
1962	462	33	92,8
1963	488	35	92,8
1964	524	37	92,9
1965	572	40	93,0
1966	628	44	92,9
1970	810	80	90,1
1971	871	94	89,2
1972	963	104	89,2
1980	2.117	297	85,9
1981	2.352	336	85,7
1982	2.436	374	84,6

Fonte: Tables B-20, B-22, Economic Report of the President, 1983, pgs. 185, 189.

QUADRO IV
Balancete das Autoridades Monetárias
(Milhões de Cruzeiros)
A) Expansão das Aplicações

Anos	I	II	III	IV	V
	Acréscimos aos Saldos dos Empréstimos do Banco do Brasil	Acréscimos a outros Créditos Concedidos pelo Banco Central	Total de Acréscimos ao Crédito	Outras aplicações pelo Banco Central	Total Geral
1980	496.346	122.164	618.510	393.494	1.016.004
1981	842.779	376.360	1.219.139	599.903	1.819.042
1982	1.462.450	474.824	1.937.274	1.023.383	2.960.657
Orçamento Monetário 1983	2.109.000	959.100	3.068.100	1.113.300	4.281.400

B) Acréscimos de Recursos para Financiar a Expansão das Aplicações

Anos	I	II	III	IV	V
	Somas Provenientes do Tesouro	Outros Recursos Não-Monetários	Total dos Recursos Não-Monetários	Base Monetária	Total Geral
1980	333.336	429.046	762.382	253.622	1.016.004
1981	259.254	1.071.126	1.330.380	488.662	1.819.042
1982	686.152	1.243.330	1.929.482	1.031.174	2.960.657
Orçamento Monetário 1983	2.543.300	419.300	2.962.680	1.318.800	4.281.400

Fonte: Relatório do Banco Central, 1982, pág. 37, Quadro 2.5.
Orçamento Monetário de 1983, pág. 16, Tabela 3; pág. 11, Tabela 2.

QUADRO V

Expansão dos Empréstimos do Banco do Brasil
(Milhões de Cruzeiros)

Anos	Saldos dos Empréstimos		Saldos da Base		Índices de Preços (Variações Percentuais acumuladas no Ano)
	do Banco do Brasil	Proporções de Aumento	Monetária	Proporções de Aumento	
1975	37.206		73.934		
1976	222.331	62,0	110.752	49,7	48,2
1977	332.700	49,8	166.863	50,6	38,6
1978	450.635	35,4	241.853	44,9	40,5
1979	742.086	64,6	445.853	84,3	76,3
1980	1.238.432	66,8	699.475	56,8	108,5
1981	2.081.221	68,0	1.189.137	70,0	92,8
1982	3.543.661	70,2	2.219.311	86,6	99,8

FONTE: Boletim do Banco Central, Janeiro 1983, pa. 14, col. 19; pag. 21, col. 48; pag. 201, col. 1.

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Não há mais oradores inscritos.

Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a presente sessão, designando, para a sessão ordinária de amanhã, a seguinte.

ORDEM DO DIA

1

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo do Senado ao Projeto de Decreto Legislativo nº 1, de 1981 (nº 75/80, na Câmara dos Deputados), que homologa o Ato do Conselho Monetário Nacional que autorizou a emissão de papel-moeda, em 1979, no valor global de Cr\$ 37.734.500.000,00 (trinta e sete bilhões, setecentos e trinta e quatro milhões e quinhentos mil cruzeiros), na forma da legislação em vigor, tendo

PARECER, sob nº 750, de 1983, da Comissão — de Redação, oferecendo a redação do vencido.

2

Discussão, em turno único, da redação final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 746, de 1983), do Projeto de Resolução nº 228, de 1981, que autoriza a Prefeitura Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 6.900.000,00 (seis milhões e novecentos mil cruzeiros).

3

Discussão, em turno único, da redação final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 747, de 1983), do Projeto de Resolução nº 88, de 1983, que autoriza a Prefeitura Municipal de Arapoema, Estado de Goiás, a contratar operação de crédito no valor Cr\$ 8.685.149,40 (oito milhões, seiscentos e oitenta e cinco mil, cento e quarenta e nove cruzeiros e quarenta centavos).

4

Discussão, em turno único, da redação final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 748, de 1983), do Projeto de Resolução nº 93, de 1983, que autoriza a Prefeitura Municipal de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais, a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 6.837.402,79 (seis milhões, oitocentos e trinta e sete mil, quatrocentos e dois cruzeiros e setenta e nove centavos).

5

Discussão, em turno único, da redação final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 749, de 1983), do Projeto de Resolução nº 94, de 1983, que autoriza a Prefeitura Municipal de Campo Alegre, Estado de Santa Catarina, a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 7.536.627,00 (sete milhões, quinhentos e trinta mil e seis mil, seiscentos e vinte e sete cruzeiros).

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. ALEXANDRE COSTA NA SESSÃO DO DIA 16-8-83 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE, ESTÁ SENDO PUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO DCN (SEÇÃO II) DO DIA 18-8-83.

O SR. ALEXANDRE COSTA (PDS — MA. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente do Congresso Nacional, Srs. Senadores, Srs. Deputados, Sr. Ministro do Tribunal de Contas da União, Dr. Mário Pacini, Exmº Srº Presidente da LBA, minhas senhoras, meus senhores:

O Senador Henrique de La Rocque Almeida, a cuja memória houve por bem o Senado dedicar esta Sessão, não foi apenas um político do Maranhão, mas um eminente maranhense que, com muito brilho, dedicação e amor à causa pública, ilustrou as duas Casas do Congresso Nacional, o Executivo e, ultimamente, a Magistratura das Contas, no Tribunal de Contas da União.

Muitas são as figuras da vida pública, mas nem todas permanecem na memória do povo e na admiração dos seus pares. O valor de La Rocque é confirmado pelo apreço que dedicam todos quantos acompanharam a trajetória de sua vida pública, mormente pelo carinho, respeito, saudade e amizade que à sua lembrança mantêm todos os parlamentares.

De tradicional família maranhense, muito cedo foi para o Rio de Janeiro.

Lá, bacharelou-se em Direito, e, em seguida, ingressou no funcionalismo público.

Iniciava-se, assim, uma carreira vitoriosa. De Técnico em Administração, no Ministério da Fazenda, na década de trinta, passou a Parecerista-Chefe na Câmara de Reajustamento Econômico. Era ainda pouco para um homem que reunia tantas qualidades. Seu saber jurídico e sua dedicação, aliados ao equilíbrio e bom senso, que sempre o marcaram em toda a vida, chamaram as atenções de todos, colegas e superiores hierárquicos. A projeção adquirida, como era natural, propiciou-lhe o convite do Presidente Getúlio Vargas para presidir o IAPC, função que exerceu de 1951 a 1953.

Foi aí, nessa função, que La Rocque se confirmou como homem público, devotado ao bem comum e interessado na solução dos grandes problemas humanos da jurisdição daquela autarquia. Era o homem certo para o lugar certo. Com aquela tranquilidade, calma, tolerância e sabedoria, que todos nós viríamos mais tarde conhecer e admirar, a todos se impôs na solução dos graves problemas administrativos e políticos.

Falava pouco o nosso homenageado. Preferia ouvir e, ouvindo, ia equacionando e dando soluções aos problemas dos comerciários. Cumpria sua destinação, pois sempre foi um homem dedicado aos problemas dos outros. Oferecia-se para prestar ajuda, até mesmo para pessoas desconhecidas com as quais nunca tivera contato. Gostava e ficava feliz quando podia ajudar, e frustrava-se quando, por motivos que superavam o seu trabalho e a sua boa vontade, não lograva êxito.

Embora naquele tempo ainda não estivéssemos a braços com a explosão demográfica, nas proporções da de hoje, tínhamos, no entanto, problemas de habitação nos grandes centros, para onde afluíam, já àquela época, as populações do interior. Lançou-se à construção de milhares de casas para os comerciários, atendendo às necessidades da classe.

Admirador dos jornalistas (ele era um deles) e dos artistas, construiu o "Jardim de Alá", a "Casa dos Artistas" e a "Casa da Comerciária", instituições de grande mérito e reconhecida atividade.

Quando Edison Lobão, jornalista e Deputado Federal, seu querido e dedicado amigo, falava na Câmara, em razão de sua nomeação para o Tribunal de Contas da União, recebia, num aparte do Deputado Cristiano Lopes, o testemunho que vale transcrever:

"O Sr. Cristiano Lopes — Meu caro Deputado Edison Lobão, eu não poderia deixar de juntar a minha palavra às homenagens que V. Exª e esta Casa prestam a Henrique de La Rocque. Não quero prestar este tributo ao Parlamentar: quero homenagear o Henrique de La Rocque que conheci há 28 anos, em circunstâncias excepcionais, quando, ao lado de Felipe Thiago Gomes e outros jovens, tentávamos implantar neste País a Campanha Nacional dos Educandários Gratuitos, que depois se transformou na Campanha Nacional das Escolas da Comunidade. As portas das repartições deste País estavam fechadas àquela idéia louca de dar ensino gratuito a uma Nação como o Brasil, pobre de recursos e pobre de gestos daquela natureza. Aquele movimento, que nascera no Recife havia pouco mais de 10 anos — porque em 43 surgiu — estava para morrer porque, lá no Rio de Janeiro, todas as portas estavam fechadas, os ouvidos, mocos, e os corações insensíveis àqueles apelos da minha geração. Pois bem, Henrique de La Rocque, Presidente do IAPC, recebeu a todos, separou uma sala ao lado do seu gabinete para sede da então nascente campanha, colocou uma funcionária do seu gabinete à nossa disposição para ajudar-nos nos trabalhos administrativos da nova entidade — cujo nome recordo com reverência e saudade: D. Dulce de Oliveira Vermelho — que acabou sendo a autora da letra do hino da campanha. Henrique de La Rocque estendeu-nos a mão naquela ocasião e, graças a esse gesto, a essa colaboração, a idéia de Felipe Thiago Gomes, da criação da Campanha Nacional de Educandários Gratuitos, conseguiu transformar-se na esplêndida realidade de hoje, abrindo e mantendo colégios em quase todos os Estados da Federação e levando a oportunidade de ensino a milhares de brasileiros. É a este Henrique de La Rocque que eu quero referir-me; é a este Henrique de La Rocque que eu quero trazer a expressão da minha homenagem e do reconhecimento de quantos um dia receberam dele um

gesto de ajuda, uma expressão de solidariedade e uma mão estendida de apoio."

Quantos desses atos de grandeza terá praticado La Rocque?

Muitos, por certo. Servir foi uma constante na sua vida.

No Governo Getúlio Vargas foi um dos homens mais poderosos e mais influentes do Brasil. Privava da amizade do então Presidente e desfrutava de sua confiança.

Nada disso, porém, abalou a sua humildade, sua modéstia e sua tranquilidade. Parecia que quanto mais subia no conceito dos poderosos do dia, mais se apenava na sua modéstia de homem simples. Sempre dava aquela impressão aos que lhe cercavam — de personalidade forte e mansa, gentil e enérgica, amiga, enfim, dando a todos a sensação de bonança e paz que convidava à amizade e estima.

Embora afastado do Maranhão, vivia o Maranhão, suas dificuldades, seu desenvolvimento e suas lutas políticas.

Vivendo o Maranhão, mantinha contatos permanentes com os homens que faziam política, principalmente com os que faziam oposição.

Eram seus amigos diletos e com eles conspirava na luta pelo Poder: o eminente Senador Clodomir Millet, quer pelos trabalhos por ele prestados, quer pela luta sem tréguas na moralização dos costumes eleitorais; Neiva Moreira, Deputado Federal brilhante e lutador; Senador Clodomir Cardoso, jurista que marcou época pela sua cultura; Lino Machado, um grande líder na política do Maranhão, um grande batalhador, que deixou registrado nos Anais da Câmara dos Deputados a eloquência de sua oratória e seu elevado espírito público no trato dos interesses maiores no Maranhão; Genésio Rego, médico ilustre e generoso, inflexível na sua conduta e nos seus ideais; General Colares Moreira, expoente de honradez e de princípios, para citar apenas o Estado-Maior, pedindo desculpas pelas omissões, pois tantos foram os maranhenses ilustres, políticos e apolíticos que compunham esse grupo.

Desses contatos e dessas lutas, despontou-lhe a vocação política, um homem com aquelas qualidades é sempre um político. Se o político é aquele que se interessa pelos problemas da coletividade, o que cogita da "finalidade" do homem e da Nação, do bem-estar social e do bem comum, sem egoísmos, nem interesses mesquinhos, La Rocque, já àquela época era um político nato. De alma generosa e de preocupações cristãs sobre a felicidade humana, faltava-lhe apenas ingressar na política partidária. Sobre o fundo negro da política partidária de então, veio, em 1953, o seu Estado de origem, o Maranhão, buscá-lo no Rio de Janeiro para a vida pública representativa. As oposições coligadas do Maranhão o apresentaram candidato a Senador.

Não era ainda figura conhecida do eleitorado, pelo que, lamentavelmente, não obteve êxito.

Mas, voltou em 1955 como candidato a Deputado Federal, lembro-me bem, Vice-Governador do Estado àquela época, ofereci-lhe o meu jornal, *Jornal do Dia*, para sua campanha. Escrevendo crônicas diárias naquela folha, sua cordialidade, sua figura tranqüila, a modéstia e o valor pessoal conquistaram o povo maranhense, sua vitória foi fácil. Iniciava-se aí uma brilhante carreira legislativa, com 5 mandatos consecutivos na Câmara dos Deputados, membro de Comissões, as mais importantes na Câmara, foi Segundo-Secretário, por 2 anos, e Primeiro-Secretário por 5 anos.

O exercício desses cargos atesta o prestígio que gozava junto aos seus pares. Nada o alterava. Nem cargos, nem posições, nem as condecorações que recebeu. A simplicidade era a tônica da sua personalidade.

E, por isso, quanto mais subia, mais era estimado.

Da Câmara, veio para o Senado em 1975, nesse pleito para o Senado, houve o consenso sonhado por muitos.

La Rocque não teve concorrentes. Era desejo de todos, políticos e povo, vê-lo representando o Maranhão no Senado da República.

Aqui, entre nós, foi membro de todas as Comissões importantes, e depois Terceiro-Secretário da Mesa Diretora, onde continuou o mesmo trabalho, modesto e eficiente.

Foi um político singular. Dos partidos de que fez parte, utilizava apenas a legenda para cumprir as exigências da lei. Nenhum partido o ajudou e nenhum político contribuiu para que se elegesse nos seus 28 anos de mandato. Fazia política a seu modo. Não polemizava, não agredia e nem respondia agressões. Os votos que coroaram tão longa vida pública foram frutos da admiração que por ele nutria o povo maranhense — votos de carinho, votos de amizade e de gratidão, contrapartida natural ao representante ilustre que amava sua terra, adorava e servia seu povo. Era assim o La Rocque, não se interessava pela vida partidária. Não fundava Diretórios nem pleiteava compô-los ou neles tomar parte. Fugia sempre das lutas intestinas, creio mesmo que nem nelas sabia como tomar parte, nem os acenos para os píncaros o faziam mudar a sua trajetória, sabia que tinha um lugar cativo na representação maranhense e tinha convicção de como o havia conquistado, teve a honra de privar da sua amizade e desfrutar da sua confiança.

Acompanhei seus passos durante grande parte desses longos anos de vida pública.

O Sr. José Lins — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. ALEXANDRE COSTA — Com muita honra, nobre Senador José Lins.

O Sr. José Lins — Nobre Senador Alexandre Costa, esta é uma das sessões do Senado que mais me comove. Conheci Henrique de La Rocque no Maranhão, quando lá servi ao Estado de V. Ex^a, que também era o dele, durante o Governo do eminente Senador José Sarney. Todavia, foi sobretudo aqui, no Senado, em nosso convívio diuturno, que aprendi a admirar as grandes e excelsas qualidades de Henrique de La Rocque. Ele era detentor de uma extraordinária força moral que o animava a defender as causas mais difíceis, contanto que fossem justas. Era sábio como homem. Hoje, porém, da perspectiva do tempo que já dele nos separa, vejo que La Rocque tinha também muito de santo. Era bom por natureza, de uma bondade que nos impregnava a todos, sem jamais se afastar da verdade. Por isso, nobre Senador Alexandre Costa, ao associar-me a esta solenidade, o faço com a convicção de quem presta uma homenagem das mais merecidas, que avulta dentre tantas outras que este Senado tem prestado aos grandes homens deste País.

O SR. ALEXANDRE COSTA — Nobre Senador José Lins, agradeço-lhe o aparte, e para mim é uma honra inseri-lo no meu discurso.

Disse atrás que La Rocque falava pouco e ouvia muito. Mas havia uma predileção que fazia com que invertesse essa conduta — a Justiça. Tinha admiração pela Justiça e pelos Ministros que a compunham.

Quem desejasse agradá-lo, bastaria procurá-lo para comentar sobre feitos julgados ou em julgamento. Aí, então, falava muito o nosso homenageado. Repetia voto a voto dos julgadores e tecia comentários do brilho e sapiência de cada um, mesmo quando os votos eram contrários às causas que defendia. Detalhava tudo. Sabia até mesmo as posições que ocupavam os julgadores no Plenário da Suprema Corte.

Sentia-se bem agindo permanentemente junto aos Tribunais, como patrono desinteressado, como amigo das partes, pedindo, esclarecendo, intercedendo, recorrendo extra-autos, para conseguir justiça, aplacar perseguições e ajudar pessoas que, muita da vez, também lhe eram estranhas.

Tinha o senso da Justiça. "Just est bonus", e, por isso, era conciliatório, pacífico e digno.

Quando do advento da Revolução, e com ela as injustiças que culminaram com prisões de humildes e cassações de mandatos de lideranças expressivas da Política nacional, La Rocque demonstrou coragem nas ações e fê junto à Justiça. Não era fácil àquela época nutrir fê numa justiça que também sofrera punições semelhantes e injustas.

Ostensivamente assistiu muitos dos presos políticos, dos cassados, dos aposentados, dos exilados e às suas famílias. Visitava os cárceres onde se encontravam, e, com seu espírito de conciliação junto aos Militares, conseguiu a liberdade de muitos. Quando não muito bem compreendido, recorria à Justiça.

O Sr. João Calmon — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. ALEXANDRE COSTA — Concedo o aparte ao nobre Senador João Calmon.

O Sr. João Calmon — Eminente Senador Alexandre Costa, eu tive o privilégio de conhecer o Senador Henrique de La Rocque quando ele ainda exercia o seu mandato de Deputado Federal. Ele passou à história do Congresso Nacional não apenas como um parlamentar de extraordinário mérito, de eloquência admirável, mas também como a própria encarnação da capacidade de servir. Uma das suas amigas e admiradoras, aqui presente, declarou, certa vez, num discurso, que Henrique de La Rocque, era o melhor homem deste mundo.

O SR. ALEXANDRE COSTA — Dr^a Léa Leal.

O Sr. João Calmon — Dr^a Léa Leal, atual Presidente da Legião Brasileira de Assistência. Eu creio, eminente Senador Alexandre Costa, que a Henrique de La Rocque se aplica, nesta hora de intensa emoção que estamos vivendo, aquela frase famosa: "Não choremos Henrique de La Rocque, cantemos a sua glória". Muito obrigado.

O SR. ALEXANDRE COSTA — Muito obrigado, Senador João Calmon.

Quando não muito bem compreendido, recorria à Justiça.

Foi exemplar, forte e solidário com os injustiçados naquele episódio, e tinha convicção dos riscos que corria ao se expor no cumprimento de uma missão que era inerente ao seu caráter e à sua formação.

O Sr. Helvídio Nunes — Permite-me um aparte, nobre Senador Alexandre Costa?

O SR. ALEXANDRE COSTA — Senador Helvídio Nunes, é uma honra.

O Sr. Helvídio Nunes — Senador Alexandre Costa, permita que eu me sirva do discurso de V. Ex^a, do brilhante discurso que V. Ex^a produz nesta tarde, para prestar também a minha homenagem ao ex-Senador Henrique de La Rocque. Com ele convivi durante vários anos, neste plenário, e tivemos uma convivência mais íntima nas Comissões de Constituição e Justiça e de Legislação Social. Há um traço marcante na vida de Henrique de La Rocque. Esse traço é exaltado por todos quantos fazem referência à bondade de Henrique de La Rocque, ao seu permanente desejo de servir. Na atividade política, à frente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, na ajuda que prestou à Legião Brasileira de Assistência e na colaboração permanente que dava à Campanha Nacional de Escolas da Comunidade, no Tribunal de Contas da União, na Presidência do Instituto de Previdência dos Congressistas, na advocacia, também aricular, junto ao Supremo Tribunal Federal, ao Tribunal Federal de Recursos e no Superior Tribunal Militar, por onde passou, Henrique de La Rocque não procurava, e tenho a impressão de que jamais procurou, servir, mas sempre servir. Daí por que, nobre Senador Ale-

xandre Costa, eu pinço, do discurso há pouco proferido pelo eminente Senador Nelson Carneiro, dois conceitos: Henrique de La Rocque foi um perdulário de afeições, amou ao próximo mais do que a si mesmo. Por isso, Henrique de La Rocque, no dizer do poeta alemão, amou servindo, plantou amor durante a vida e, na certa, colherá amor após a morte.

O SR. ALEXANDRE COSTA — Muito obrigado, nobre Senador Helvídio Nunes.

Continuo:

Valho-me da descrição de sua ação e personalidade no discurso pronunciado pelo nosso ex-colega de Câmara, Deputado Ivan Luz, hoje Procurador-Geral junto ao Tribunal de Contas da União, na sessão ali realizada em homenagem a La Rocque.

"Foi paciente, humilde com os poderosos, e sua paciência e humildade quantas vezes detiveram o gesto rude, e amansaram a soberba, e suavizaram o castigo, e desviaram a vingança e abrandaram a justiça."

O Sr. Virgílio Távora — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. ALEXANDRE COSTA — Ouço o aparte do nobre Senador Virgílio Távora.

O Sr. Virgílio Távora — Eminente Senador, nós vimos de um passado que já vai longe. Sentimos a evocação, pelas palavras de V. Ex^a, da figura desse homem. Jovens estreantes, vindos de paragens tão distantes, como éramos nós, nos idos de 50, enfrentávamos um meio completamente diferente do Rio e encontrávamos naquele todo-poderoso de então, tão poderoso quanto simples, a sinceridade nas afirmativas que fazia às pessoas que militavam em partidos opostos ao seu e que tanto guerream, à época, ao que ele servia, e a atenção que dava a todos que, encaminhados justamente pelo amigo e adversário, o procuravam. É aquele homem tão bom e ao mesmo tempo tão justo. Mas não era esta evocação que há pouco mais estava percutindo nossos ouvidos. Talvez, defeito de origem, damos muito valor à bravura, à coragem, e algo que aqui ouvi pouco falar, era da bravura que ele tinha, a bravura serena, a bravura bem apresentada, nos idos de 1954, quando da deposição e, depois, da morte de Vargas; do estímulo à justiça, mesmo com sacrifícios e perigos para a sua posição, que ele dava aos perseguidos pela Revolução recém-vitória de 1964. Eram três imagens que vinham à nossa mente, enquanto V. Ex^a aqui dizia, e nós que tivemos a honra de ser seu amigo, talvez dos mais antigos que nesta Casa estão, dizemos: "Era tão bom quanto valente, era tão valente quanto bom".

O SR. ALEXANDRE COSTA — Muito obrigado, nobre Senador Virgílio Távora.

Não foi La Rocque simplesmente o homem bom que muitos pregam.

O Sr. Lourival Baptista — V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. ALEXANDRE COSTA — Com muito prazer, nobre Senador Lourival Baptista.

O Sr. Lourival Baptista — Eminente Senador Alexandre Costa, chegava ao meu gabinete, quando ouvi as palavras de V. Ex^a a respeito do saudoso Senador Henrique de La Rocque. Não poderia deixar de associar-me às merecidas homenagens que esta Casa presta a este nosso saudoso colega Henrique de La Rocque, que deixou uma tradição de incomparável bondade, indiscutível talento, invejável cultura. Meu amigo de infância, entramos no tradicional Colégio Antônio Vieira, na Bahia, onde fizemos o curso ginasial, já lá se vão mais de cinquenta anos. Ele, seus irmãos: José, Antônio, e o caçula, Carlos, que

era meu colega de turma, eles mais adiantados do que eu; ele mais velho, como eu disse. Encontramo-nos posteriormente na Câmara dos Deputados, onde convivemos durante vários anos e, depois, aqui, no Senado Federal. Ele foi, acima de tudo, um homem de rara sensibilidade e que sabia atender a todos quantos o procuravam. Um homem sem medo, um homem que afrontava as situações difíceis, um homem que desejava sempre fazer justiça, defendendo os menos afortunados, era muito estimado. Henrique de La Rocque sabia ser amigo de seus amigos e, acima de tudo, um modelo de cidadão, a quem o Maranhão e o Brasil muito devem. Todos os que o conheceram falam de Henrique de La Rocque como, acima de tudo, um homem bom. Recordo, com emoção, ter integrado a Comissão de Senadores, designada pelo Senado para representá-lo, por ocasião de seu sepultamento. A homenagem que, através de V. Ex^a, é prestada, neste momento, ao nosso saudoso companheiro, a quem eu muito estimava, é uma homenagem merecida a um homem bom. Muito obrigado a V. Ex^a.

O SR. ALEXANDRE COSTA — Eu é quem devo agradecer, nobre Senador. Era um homem bom, como bem disse a sua colega e amiga, Presidente da LBA, que aqui se encontra presente.

O Sr. Aderbal Jurema — Permite-me V. Ex^a um aparte? (Assentimento do orador.) Nobre Senador, estou ouvindo o discurso de V. Ex^a e todos nós, aqui, estamos sentindo, através das palavras de V. Ex^a, a evocação daquela figura admirável de homem público que foi Henrique de La Rocque. Henrique de La Rocque, Presidente da Campanha Nacional das Escolas da Comunidade; Henrique de La Rocque, professor, ainda jovem, daquela campanha, onde não havia remuneração de espécie alguma; Henrique de La Rocque, Senador da República, Presidente da Comissão de Justiça; Henrique de La Rocque no Tribunal de Contas. Mas o que cresce no discurso de V. Ex^a é Henrique de La Rocque, aquela alma pura de criança, porque, em verdade, em toda a sua vida, ele conservou sempre pura a sua alma de criança. É essa criança do Maranhão que todos nós saudamos como um exemplo para as gerações que aí vêm, como um exemplo para este Brasil que está tão necessitado de homens responsáveis; saudamos também como um exemplo de fraternidade universal. Receba, pois, Senador, o nosso apoio, o apoio de Pernambuco ao magistral discurso que V. Ex^a está pronunciando nesta tarde, quando evoca, em corpo inteiro, a figura daquela criança maranhense.

O SR. ALEXANDRE COSTA — Eu é que devo agradecer a V. Ex^a o aparte. São os apartes dos seus nobres colegas, testemunhos de toda a sua vida parlamentar, que irão, por certo, enriquecer esse meu desprezioso pronunciamento.

Foi, também, além do homem bom, um homem ilustre, culto e generoso, que durante 70 anos conduziu um imenso acervo de qualidades e virtudes que procurei realçar nas minhas palavras, e, mais ainda, outras tantas que a deficiência do orador, agora completada pelos meus nobres colegas, não permitiu oferecer o brilho desejado.

Esse homem que o Senado homenageia hoje, quando completa um ano de sua morte.

O Sr. Passos Pôrto — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. ALEXANDRE COSTA — Nobre Senador Passos Pôrto, com muita honra, sabedor da amizade profunda que ligava V. Ex^a ao Senador Henrique de La Rocque.

O Sr. Passos Pôrto — Neste instante em que a nossa Casa, através da palavra de V. Ex^a, reverencia o imortal Henrique de La Rocque, eu fiquei a me lembrar do que me dizia, certa feita, Aduacto Lúcio Cardoso, quanto ao destino dos homens públicos do Brasil. Enquanto aque-

les que passaram pelo Poder Executivo ficavam imortalizados em monumentos, em praças públicas, o parlamentar se recolhia à memória dos Anais das duas Casas do Congresso, e se perdia a sua lembrança, vista e revista só depois daqueles que compulsam a vida do nosso Parlamento. Tive a honra de, no dia em que morria o nobre Senador Henrique de La Rocque, fugir ao regimento desta Casa e suspender a sessão, porque entendia que naquele final de tarde o Senado teria de prestar homenagem a uma das suas figuras mais eminentes, por tudo que foi dito aqui e, no meu caso particular, pelo companheirismo que tive, no Instituto de Previdência dos Congressistas, quando juntos fomos conselheiros, ele Deputado e depois Senador. Posteriormente ele me sucedia na Presidência daquela instituição. Graças ao seu prestígio, foi possível modificar a legislação daquele Instituto de Previdência e, através dele, assegurar aos pensionistas um subsídio, uma pensão, pelo menos muito melhor do que aquela que anteriormente era paga por aquela instituição. Devem os aposentados do Instituto de Previdência dos Congressistas a melhor pensão que recebe hoje, graças ao prestígio, ao esforço, à generosidade de Henrique de La Rocque. Ao me congratular com esta Casa e reverenciar com V. Ex^a a memória daquele grande homem público, sei que ele via se recolher, como dizia Aduacto Cardoso, aos Anais e à lembrança desta Casa, mas espero que, sempre, alguém, ao compulsar a história destes tempos, veja e ressalte que Henrique de La Rocque foi uma das grandes figuras que o Brasil teve nestes últimos anos. Muito obrigado.

O SR. ALEXANDRE COSTA — Agradeço, Senador Passos Pôrto, e devo ressaltar que acompanhei de perto o testemunho que V. Ex^a presta. Quando deixava o nosso convívio um dos mais eminentes homens públicos, político de mais alta projeção, líder, companheiro e amigo, que foi o Senador Daniel Krieger, La Rocque soube do quanto um homem, que se entregara tantos e quantos anos à vida pública, iria perceber como aposentado do Instituto. Houve a revolta íntima, natural em tudo aquilo que pregamos sobre a sua personalidade. E, juntamente com V. Ex^a, com o apoio dos demais Senadores, houve a reforma e se propiciou, hoje, aposentadoria aos Srs. Senadores, não ainda compatível com o cargo, mas, pelo menos, melhor, ou em melhores condições da que dispúnhamos.

É esse o homem que o Senado homenageia, hoje, quando completa um ano de sua morte, repito. Honrou todos os cargos e funções que exerceu. Honrou todos os mandatos que representou com brilho.

O Sr. Almir Pinto — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. ALEXANDRE COSTA — Permito, nobre Senador pelo Ceará, meu amigo Almir Pinto.

O Sr. Almir Pinto — Nada mais justo do que a idéia de V. Ex^a e do Senado, enfim, dos colegas de Henrique de La Rocque, em homenageá-lo no primeiro aniversário do seu falecimento. Já o conhecia de nome, ainda lá no meu Ceará. Ao chegar ao Senado, em 1979, tinha quase sempre a meu lado aquela figura serena, tranqüila e bondosa de La Rocque. Diagnosticada a sua doença, vai a São Paulo para se operar. E digo a V. Ex^a, com muita sinceridade, pedi muito pelo êxito daquela cirurgia. Voltou La Rocque satisfeito e, uma manhã, eu me encontrava no meu gabinete, quando entra o La Rocque com um pequeno embrulho: Almir, eu venho lhe trazer aqui uma lembrança. Ainda hoje eu a tenho como um relíquia. Era um relógio. Ele disse: "Almir, olhe para esse relógio: ele marca como os outros as horas, os minutos e os segundos. Como a nos advertir que a sucessão dos dias e das noites nos leva ao fim. E um dia, sem que nós esperemos, pára o relógio da nossa vida. É a morte. Obrigado, La Rocque".

O SR. ALEXANDRE COSTA — Obrigado, nobre Senador.

Honrou todos os mandatos que representou com brilho. Honrou, enfim, o Maranhão — sua terra natal.

La Roque deixou amigos, e deixando amigos, deixou saudades...

Muito obrigado. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 19 horas.)

ATO DO PRESIDENTE Nº 97, de 1983

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, item 38, e 97, inciso IV, do Regimento Interno e de acordo com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 006657.83 resolve apensar Yvonne Rego de Miranda, no cargo de Técnico Legislativo, Classe, "Especial", Código SF-AL-NS-011, Referência NS-25, do Quadro Permanente do Senado Federal, nos termos dos artigos 101, inciso III, parágrafo único, e 102, inciso I, alínea "a", da Constituição da República Federativa do Brasil, combinados com os artigos 427, inciso II, 428, inciso I, 429, inciso V, e 415, § 4º, do Regulamento Administrativo do Senado Federal, aprovado pela Resolução SF nº 58, de 1972, com proventos integrais acrescidos da gratificação de Nível Superior e da gratificação adicional por tempo de serviço a que tem direito, na forma do artigo 3º da Lei nº 5.903, de 1973 e artigo 10 da Lei nº 4.345, de 1964.

Senado Federal, 25 de agosto de 1983. — Nilo Coelho, Presidente do Senado Federal.

ATAS DE COMISSÕES

COMISSÃO DE ECONOMIA

11ª Reunião, realizada em 29 de junho de 1983

Às dez horas do dia vinte e nove de junho de mil novecentos e oitenta e três, na sala de reuniões da Comissão, Ala Senador Nilo Coelho, presentes os Srs. Senadores Roberto Campos, Presidente, José Lins, Affonso Camargo, Fernando Henrique Cardoso, Jorge Kalume e Luiz Cavalcante, reúne-se a Comissão de Economia. Deixam de comparecer por motivo justificado, os Srs. Senadores Benedito Ferreira, João Castelo, Albano Franco, Severo Gomes e José Fragelli. Havendo número regimental, o Sr. Presidente dá por iniciados os trabalhos da Comissão, dispensando a leitura da Ata da reunião anterior, que é dada como aprovada. A seguir, passa-se à apreciação da pauta: Projeto de Decreto Legislativo nº 6/82 — Aprova o texto do Acordo de Cooperação Científica e Tecnológica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Socialista da Romênia, assinado em Brasília, a 12 de maio de 1981. Relator: Senador Fernando Henrique Cardoso, que apresenta parecer favorável ao projeto. Não há discussão, e o parecer é aprovado por unanimidade. Projeto de Lei da Câmara nº 5/82 — Dispõe sobre a unificação progressiva do salário mínimo em todo o território nacional, prescreve a forma de sua execução e dá outras providências. Relator: Senador José Lins, que oferece parecer pela rejeição do projeto. Não há objeção ao parecer apresentado, sendo, então, aprovado por unanimidade. Projeto de Lei da Câmara nº 48/82 — Faculta a produção e a venda do açúcar mascavo. Relator: Senador José Lins, que oferece parecer contrário ao projeto. Não há discussão, sendo o parecer aprovado por unanimidade. Projeto de Lei do Senado nº 230/81 — Autoriza o Poder Executivo a instituir um adicional sobre a carga tributária das pessoas físicas e jurídicas, revertendo o

produto de sua arrecadação para o ensino de primeiro e segundo graus. Relator: Senador Jorge Kalume, que apresenta parecer favorável ao projeto. Conhecido o voto do Relator, o Sr. Senador José Lins solicita vista do projeto, que é concedida pela Presidência. Projeto de Decreto Legislativo nº 14/82 — Aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Finlândia, sobre Cooperação Econômica e Industrial, celebrado em Brasília, a 5 de novembro de 1981. Relator: Senador Fernando Henrique Cardoso, que apresenta parecer favorável ao projeto, que é aprovado pela Comissão. São adiados, em virtude da ausência dos Relatores, as seguintes matérias: PLS nº 8/82, PLC nº 96/81, PLC nº 33/83, PLC nº 25/82, PLS nº 241/80, PLS nº 232/81, PLS nº 248/81. A pedido dos Relatores, que desejam rever os pareceres, são adiados os PLS nº 9/81 e PLC nº 114/82. Em seguida o Sr. Senador Affonso Camargo ressalta que não há número regimental suficiente para deliberação, o que é constatado pela Presidência. Ficam adiados para a próxima reunião os PLS nº 53/81, PLS nº 233/81 e PLS nº 199/81. Antes de ser encerrada a reunião, usam da palavra os Srs. Senadores Affonso Camargo e Fernando Henrique Cardoso, que consideram bastante proveitoso este primeiro semestre ao ano de 1982, vez que o Sr. Presidente está tomando providências no sentido de dinamizar os trabalhos da Comissão. Também fazendo uso da palavra, o Sr. Senador José Lins reitera a solicitação de se fazer um estudo aprofundado das Resoluções nºs 62/75 e 93/76, ambas do Senado Federal, que dizem respeito a endividamento dos Estados e Municípios. O Sr. Presidente esclarece que estudos preliminares estão sendo realizados por sua assessoria, que não está medindo esforços para obter todas as informações necessárias ao estudo das citadas resoluções. Continuando, o Sr. Presidente reafirma que pretende realizar no segundo semestre do corrente ano, em conjunto com a Comissão de Finanças, um ciclo de palestras sobre o tema, "reforma tributária", que deverá contar com a presença de Ministros de Estado, técnicos e estudiosos no assunto. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente determina que as notas taquigráficas tão logo traduzidas, sejam anexadas à presente Ata, e encerra a reunião, lavrando eu, Francisco Guilherme Thees Ribeiro, Assistente da Comissão, a presente Ata que, lida e aprovada será assinada por S. Exª

ANEXO À ATA DA 11ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE ECONOMIA, REALIZADA EM 29 DE JUNHO DE 1983, ÀS 10.00 HORAS, QUE SE PUBLICA, DEVIDAMENTE AUTORIZADA PELO SR. PRESIDENTE.

PRESIDENTE: SENADOR ROBERTO CAMPOS

VICE-PRESIDENTE: SENADOR SEVERO GOMES

ÍNTEGRA DO APANHAMENTO TAQUIGRÁFICO

O SR. PRESIDENTE (Roberto Campos) — Declaro abertos os trabalhos.

O item 1 da pauta é um acordo de Cooperação Científica e Tecnológica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Socialista da Romênia, assinado em 12 de maio de 1981. O relator é o nobre Senador Fernando Henrique Cardoso, a quem concedo a palavra.

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO — Trata-se do Projeto de Decreto Legislativo nº 6/82, que aprova o texto do Acordo de Cooperação Científica e Tecnológica com a Romênia. A matéria se origina em mensagem presidencial e é enviada ao Congresso Nacional. Na exposição de motivos, o Ministro de Estado das Relações Exteriores esclarece que o novo instrumento vem ampliar a base institucional da cooperação existente

entre os dois países, estendendo-a ao campo de pesquisa em diversa área das quais se destacam novas fontes de energia, extração e processamento de óleo, de gás natural, química e petroquímica, física nuclear, minas, geologia, usinas, equipamentos energéticos, metalurgia, equipamento agrícola, pecuária e transporte. O objetivo básico desse acordo vai ficar fora do Congresso Nacional, visto que, somente por via diplomática e entendimentos complementares, é que se desenvolverá o acordo.

A Comissão de Relações Exteriores do Senado, em função disto, apresentou uma emenda substitutiva, que foi examinada pela Comissão de Constituição e Justiça, e mereceu parecer contrário daquele órgão técnico. A Comissão de Educação e Cultura, pelos mesmos motivos que fundamentaram a apresentação do substitutivo, entendeu que a Comissão de Constituição e Justiça deveria ter apresentado emenda substitutiva, alterando a redação do texto proposto para o parágrafo único do art. 1º, nos seguintes termos:

"Quaisquer atos ou ajudas complementares de que possam resultar na revisão ou modificação do presente acordo, ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional."

No âmbito de competência regimental desta Comissão, entretanto, tendo em vista o exame do texto acordado, verifica-se, como anteriormente assinalamos, que nada há que possa arguir contra a sua aprovação. É este o meu voto.

Eu, na verdade, tive dúvida quanto a essa matéria, porque, do ponto de vista econômico, é razoável que se faça o acordo. Do ponto de vista do sistema de controle do Congresso, é conosco, mas todos os demais acordos também o são. Então, eu não quis prejudicar este acordo com um voto contrário.

O meu voto é favorável

O SR. PRESIDENTE (Roberto Campos) — Alguma objeção por parte dos Srs. membros da Comissão? (Pausa.)

Está aprovado o parecer.

Passamos a outro item da nossa pauta.

Projeto de Decreto Legislativo nº 08/82, acordo de cooperação científica, técnica e cultural entre o Governo brasileiro e o de Mali.

O Senador Lomanto, relator da matéria, não está presente.

Item nº 3:

Projeto de Lei da Câmara nº 96/81, sobre trabalho temporário nas empresas urbanas. Não está presente o relator.

Item 4: Também não está presente o relator do item 4; que torna obrigatória a inscrição do dístico, que especifica, nas embalagens de bebidas alcoólicas.

Item nº 5: Unificação progressiva do salário mínimo em todo território nacional.

O relator é o Senador José Lins, a quem concedo a palavra.

O SR. RELATOR (José Lins) — Sr. Presidente, proveniente da Câmara dos Deputados, o Projeto de Lei nº 5/82 é submetido ao exame dessa Comissão de Economia. A proposição pretende unificar o salário mínimo, progressivamente, em todo o território nacional, prescreve a forma de sua execução e dá outras providências. O título da justificativa do autor, o ilustre Deputado Geraldo bullhões é o seguinte:

As iniciativas em favor da integração nacional constituem hoje uma realidade irreversível. A fidelidade com que todos os Governos da Revolução vêm dando cumprimento aos objetivos integracionistas, é a melhor garantia da continuidade desse processo. Não se trata simplesmente da integração física do território, a comunhão nacional; mais do que isto, estamos assistindo, de 1964 a

esta parte, a uma etapa decisiva do processo brasileiro de desenvolvimento, com a incorporação à economia ativa de vastos contingentes humanos, antes marginalizados. Parece-nos indispensável a unificação salarial, pois já não se justifica a permanência de uma discriminação de salários, porque não tem embasamento numa realidade contemporânea.

O critério pretendido pelo autor para unificar, progressivamente, o salário mínimo, em todo o território nacional, é o seguinte: as atuais regiões e as sub-regiões em que se divide o País, para efeito de fixação do salário mínimo, são agrupadas em três zonas, de acordo com a seguinte discriminação:

1ª constituída pelos Estados do Pará, Ceará, etc., até Fernando de Noronha.

2ª abrangendo os Estados do Rio de Janeiro, São Paulo, Paraná, Santa Catarina, Rio Grande do Sul e Distrito Federal.

3ª abrangendo Amazonas, Acre, Goiás, Mato Grosso, Maranhão, Piauí, Território de Roraima e Território de Rondônia.

b) Na elevação do salário mínimo que se proceder, após a promulgação desta lei, as diferenças não poderão ser superiores a 10% entre as zonas discriminadas, de tal forma que os índices fixados para a 1ª e para a 3ª corresponderão, respectivamente, a 90% e a 80% no mínimo do valor fixado para a 2ª zona.

c) Na alteração subsequente, a 1ª e a 3ª zona passarão a constituir uma só região, mantendo nos seus respectivos índices na diferença de 10%.

Na elevação seguinte, finalmente, será procedida a unificação do salário em todo País.

— A proposição preconiza, também, que as peculiaridades da política econômica, financeira e social do Governo Federal poderão determinar que seja reduzido o limite de 10% a critério do Poder Executivo.

A análise do comportamento do salário mínimo, ao longo do tempo, permite constatar que tem decrescido tanto o número de regiões com salários mínimos desiguais, com uma diferença entre esses salários. Existe, portanto, uma tendência intencional e progressiva no sentido de eliminar as diferenças regionais dos salários mínimos. Entretanto, esta unificação deve acompanhar a diminuição das desigualdades de rendas internas a nível regional, pois, as elevações salariais bruscas poderão acarretar problemas econômicos e sociais, tais como o desemprego, redução do ritmo da atividade econômica e aumento de preço. Tais problemas se agravam na medida em que os aumentos salariais se distorcem da realidade regional.

O Decreto nº 88.267, de 30 de abril de 1983, que fixou novos salários mínimos para todo o território nacional, atende a seu modo a intenção do autor. Sem dúvida, para efeito de fixação do salário mínimo o referido Decreto estabeleceu duas grandes zonas, cujos novos níveis de salário mínimo são: 30.600,00 e 34.776,00, coincidentemente com a diferença de cerca de 10%, como deseja o autor. A próxima etapa poderá ser unificação do salário mínimo a nível nacional, se não for compatível com a realidade de então.

Assim sendo, consideramos a proposição desnecessária, tendo em vista que o Decreto nº 88.267/83 atende os objetivos almejados pelo ilustre Deputado Geraldo Bulhões, e somos portanto pela rejeição da matéria.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Campos) — O voto do relator é negativo. Alguma objeção? (Pausa.)

Não havendo objeção, passamos ao item seguinte, que trata do Projeto de Lei da Câmara nº 48, que faculta a produção e venda do açúcar mascavo. O relator é também o nobre Senador José Lins.

O SR. RELATOR (José Lins) — Sr. Presidente, é submetido a exame desta doutra Comissão o Projeto de Lei

da Câmara nº 48/82, de autoria do ilustre Deputado Herbert Levy.

(Leitura do Parecer.)

O SR. PRESIDENTE (Roberto Campos) — Os Srs. Senadores têm alguma objeção? (Pausa.)

Não havendo objeção, fica aprovado o parecer. O relator do item 7, é o Sr. Senador Albano Franco, que não está presente.

O item nº 8 da agenda dispõe sobre a utilização obrigatória de fibras de algodão na composição de tecidos e determina outras providências. O relator é o Sr. Jorge Kalume, a quem concedo a palavra.

O SR. RELATOR (Jorge Kalume) — Sr. Presidente, eu gostaria de retirar este projeto, hoje, e relatar apenas o outro. Vamos deixar o nº 8 para depois do recesso, pois pretendo reestudar este assunto.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Campos) — Passamos, então, ao nº 9, de que é relator o Sr. Jorge Kalume, que tem a palavra.

O SR. RELATOR (Jorge Kalume) — Sr. Presidente, o parecer é o seguinte:

(Leitura do parecer.)

Assim sendo, somos pela aprovação do projeto de lei do Senado, 830/81.

Era o que tinha a apresentar a V. Exª
Sr. Presidente, quero dizer a V. Exª e aos meus estimados colegas que não cheguei a me aprofundar no estudo desta matéria, porque, por se tratar do problema de educação, principalmente de projeto oriundo do nosso estimado colega, o Senador João Calmon, considerado no Brasil um campeão da educação, pela maneira como S. Exª vem se dedicando ao assunto, eu aceitei imediatamente o estudo feito a cerca desta proposição.

O SR. JOSÉ LINS — Sr. Presidente, eu peço vista deste projeto.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Campos) — O Senador José Lins pede vista. É concedida a vista.

Passemos ao item nº 10. Proíbe a participação de capital estrangeiro nos ramos de atividade que especifica e dá outras providências.

Não está presente o Senador Pedro Simon.
Item nº 11. Não está presente, como informei, o Senador Pedro Simon.

Item nº 12. O Sr. Senador Luiz Cavalcante é o relator do projeto, que introduz alteração no Código de Mineração.

O SR. RELATOR (Luiz Cavalcante) — Sr. Presidente, trata-se de uma matéria muito complexa, pois modifica o Código de Mineração. E eu recebi, agora, um relato feito pela assessoria, e não estou em condições, no momento, de prestar aos colegas as explicações que, por certo, a leitura do projeto vai suscitar. Então, peço que o inclua na pauta da próxima reunião da Comissão de Economia.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Campos) — Se não houver objeções, V. Exª será atendido. (Pausa.)

Passemos ao item 13, de que é relator, também, o Sr. Senador Luiz Cavalcante, que tem a palavra.

O SR. LUIZ CAVALCANTE — Projeto do Senador Gastão Müller, é o que me incumbe relatar.

Não sou muito versátil neste assunto de drogas, mas se depreende aqui que há jovens que se prevalecem destes produtos para satisfazerem a sua paixão mórbida pelos tóxicos. Portanto, eu me dispensei de ler na íntegra o relato, porque ele parece ocioso. E concluo pela aprovação do projeto do nosso eminente camarada, o Senador Gastão Müller.

O SR. JOSÉ LINS — É inegável a boa intenção do autor do projeto. Em todo caso, eu tenho muita dúvida.

Primeiro, quanto à existência desses repelentes, eu não sei se existiria no mercado alguma coisa que pudesse satisfazer a intenção deste projeto. Em segundo lugar, eu não estaria certo de que a introdução desses repelentes levasse a atingir o objetivo do autor. Não sei até onde essa medida poderia prejudicar, de algum modo, a indústria dessas colas. De modo que eu voto contra o projeto.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Campos) — Há o voto favorável do relator um voto contrário, do Sr. Senador José Lins. Como se pronunciam os demais?

Meu voto também seria contrário porque duvido da exequibilidade técnica, mas não tenho o direito de votar, a não ser para desempatar.

O SR. LUIZ CAVALCANTE — Parece que ficou indecisa a aprovação do projeto, porque o número não possibilita a sua aprovação.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Campos) — Não há número regimental. Seria melhor adiar, porque o Senador Jorge Kalume disse que assinaria, mas não disse o que assinaria. Então, cria-se uma situação de indecisão. É melhor adiarmos.

Passemos ao item 14. O Relator é o nobre Senador Luiz Cavalcante.

O SR. RELATOR (Luiz Cavalcante) — Passo a relatar o Projeto de Lei apresentado pelo eminente Senador João Calmon.

O Projeto, apresentado na legislatura de 1981, foi arquivado e, agora, volta ao exame das Comissões. Solicitação de desarquivamento pelo autor.

O art. 1º, que é o fulcro do projeto, é o seguinte:

“Ficam as empresas, nas quais a União ou os Estados têm participação acionária majoritária, obrigadas a aplicar no ensino de 1º grau quantia correspondente a 3%, no mínimo, de seus investimentos globais.”

De autoria, como disse, do Senador João Calmon, a quem chamo de Senador da Educação, porque ele tem verdadeira obsessão por esses assuntos de educação.

Sr. Presidente, para mostrar o vulto de recursos que este projeto acarretaria, eu passo a ler, na justificativa do autor, um tópico que ele diz:

Para que se tenha uma idéia do que virá representar a aplicação da presente lei registra-se que se prevê, para o exercício de 1982, o investimento global de 2 trilhões e 65 bilhões de cruzeiros, de acordo com os números extra-oficiais. Então, 3% desses 2 trilhões seriam mais de 60 bilhões de cruzeiros; para este ano, a coisa iria à casa dos 100 bilhões. Isto mostra o volume de recursos que faria a felicidade do Senador Calmon. Pode-se arguir, talvez, a inoportunidade, digamos assim, tendo em vista que as estatais, nesta hora, estão sendo também podadas nos seus recursos e eu tenho a impressão de que elas não iriam aceitar, muito passivamente, mais um corte dos seus recursos. No entanto, o projeto me parece que é digno de tramitação em todos os planos do Congresso Nacional. E, portanto, eu sou pela aprovação do projeto.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Campos) — Com a palavra o nobre Senador José Lins.

O SR. JOSÉ LINS — Sr. Presidente, a impressão que eu tenho é que, com quanto a intenção do autor seja a melhor possível, o projeto em si não é adequado. Primeiro, porque é claro que, de qualquer modo, esse custo, em si, vai recair sobre a comunidade. As estatais têm que tirar, de algum modo, esses 3% das suas vendas. Segundo, as estatais não são propriamente entidades responsáveis pelo ensino. De modo que a impressão que eu tenho é a de que o projeto não é adequado, não é esse o meio de conseguir esses recursos para o ensino. Eu sou contra.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Campos) — Mais alguma objeção?

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO — Esta matéria é muito difícil de ser resolvida, assim, por medidas casuísticas, uma aqui outra ali. A intenção realmente é boa, pois o ensino está numa situação desesperadora. Eu não creio que possa resolver o problema por esse meio.

Vamos ver se o Senador Affonso Camargo tem opinião divergente.

O SR. AFFONSO CAMARGO — Eu também penso que a intenção é boa, mas parece que não é este o caminho.

Eu tenho a impressão, Sr. Presidente, de que essas matérias polêmicas devem adiar a discussão, porque não há número para votar. O que tem sido praxe é que nessas reuniões em que não há número necessário é aprovarmos as matérias pacíficas. Acho que, inclusive neste caso, desde que se trata do Senador João Calmon, não conviria decidirmos.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Campos) — Eu estou de acordo.

O SR. JOSÉ LINS — Sr. Presidente, nestas condições eu pediria a V. Exª que suspendesse a reunião. Nós não temos número para deliberar e não valeria a pena discutir esta matéria.

O SR. AFFONSO CAMARGO — V. Exª podia pedir vista.

O SR. JOSÉ LINS — Não, eu já tenho a minha opinião formada. Eu sou contra.

O SR. AFFONSO CAMARGO — Então, tudo bem.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Campos) — Só há um outro assunto, para votarmos que espero não seja controverso. É um texto de acordo entre o Governo do Brasil e o Governo da República da Finlândia, sobre cooperação econômico-industrial. Esses acordos são mais ou menos acordos-padrão, tendo parecer do Senador Fernando Henrique Cardoso, que é favorável. Tratando-se de coisa não controversa, mais ou menos rotineira, pergunto se haverá objeção à sua aprovação. (Pausa.) Assim sendo, damos o projeto por aprovado.

Quanto aos demais projetos restantes, parece-me que o número 15, do Sr. Senador Fernando Henrique Cardoso, está atendido, porque o Executivo já tomou providências para fazer o cálculo na base dos saldos médios, e não dos saldos mínimos. Portanto, parece ter perdido a oportunidade, mas ouviremos a confirmação.

O último dos projetos em pauta é do Senador José Fragelli, que não está presente. Nós poderemos adiá-lo.

Eu gostaria apenas de pedir autorização à Comissão para discutir com o Presidente da Comissão de Finanças um esquema de início das audiências sobre reforma tributária. Teria que ser um esforço conjunto das Comissões de Economia e de Finanças. Convocaríamos, inicialmente, os Ministros diretamente interessados, o Ministro Delfim, Ministro Galvêas e, por sugestão do Senador Affonso Camargo, também o Ministro da Desburocratização, que também deve ser um Ministro da descentralização tributária, o Ministro Hélio Beltrão. Isto ficaria para depois do recesso.

Eu me permitiria, ulteriormente, submeter à Comissão uma lista de eminentes fiscalistas que irão ser ouvidos sobre a matéria, para nos prepararmos e fornecer ao Executivo sugestões sobre reforma tributária.

O SR. JOSÉ LINS — Isto em reuniões conjuntas das duas Comissões?

O SR. PRESIDENTE (Roberto Campos) — É, em reuniões conjuntas. Acredito que não se pode separar o

aspecto econômico do financeiro. Tendo que discutir o problema com o Presidente da Comissão de Finanças, pediria autorização para iniciar esses entendimentos.

O SR. JOSÉ LINS — Sr. Presidente, eu tinha uma sugestão a fazer. Que V. Exª adotasse algumas providências no sentido de mandar elaborar um resumo dos textos da Resolução nºs 62 e 93, para um posicionamento novo da Comissão em relação aos problemas dos empréstimos. Parece que é um assunto que já foi ventilado aqui, inclusive em plenário. Fica a critério de V. Exª ver a oportunidade.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Campos) — O Senador tem toda razão. Estudos intensos já vêm sendo efetuados por minha assessoria, conjuntamente com o Banco Central e a SEPLAN. Estão procurando formular uma proposta de revisão de ambas as Resoluções, 62 e 93. Infelizmente, esses trabalhos não ficaram prontos, pois são bastante complexos e as primeiras conclusões são melancólicas, no tocante a total insolvência de Estados e municípios. De modo que penso que se deve ligar este problema de revisão da Resolução nº 62 a certas sugestões sobre redistribuição de rendas. De outra maneira, nós teríamos que, por elementar prudência, simplesmente rejeitar, *in limine*, todos os pedidos que aqui viessem. O Sr. Amorim está estudando este assunto e eu pergunto qual o progresso desses estudos.

O SR. AMORIM — (Fora do microfone.) — Na Resolução nº 62, hoje, despesa não entra em consideração para capacidade de endividamento. Ao contrário da primeira Redação da de nº 62. Houve uma primeira Redação da 62 que entrava com a despesa corrente; depois foi modificado, e o resultado, agora, depois de 6 anos, de fazer dívidas extralimites sem limitação, sem um controle sobre as despesas correntes, a situação se tornou extremamente grave. Então, a tendência é haver duas providências: uma restritiva e a outra de aumento de renda dos municípios. Se não for aumentada a renda de municípios e dos Estados, não se vai conseguir nada.

O SR. JOSÉ LINS — Sr. Presidente, eu não sei se é oportuno, mas eu lembraria a conveniência de se verificar a dívida da administração direta e das autarquias. E, na parte das autarquias, se fosse possível, separar aquelas dívidas relativas às instituições que têm renda própria, por exemplo, tipo COHAB, que certamente constrói, aluga e tem as suas rendas. Portanto, de certo modo o pagamento, teoricamente, não interferiria com a própria economia do Estado. Este é um aspecto interessante, porque eu tenho a impressão de que uma grande parte dessas dívidas dos municípios pelo menos estaria relacionada com água, esgoto, habitação, que têm a sua receita própria e poderia confundir um pouco o problema.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Campos) — A sugestão é muito pertinente e será levada em consideração. Espero que, logo depois do recesso, já tenhamos uma minuta de revisão da Resolução nº 62, com uma apresentação concreta dessas complexidades. Mas não haverá solução que não passe por uma redistribuição de renda em favor de Estados e Municípios.

Tem a palavra o nobre Senador Fernando Henrique Cardoso.

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO — Eu queria apenas expressar o meu ponto de vista, que é exatamente este: não há solução para a situação dos municípios e dos Estados, sem uma redistribuição interna de renda. O resto, nós aumentamos os limites. Eu até seria favorável por causa de São Paulo, mas é transitório. Aumenta o buraco, não aumenta a solução.

O SR. AFFONSO CAMARGO — Eu quero aplaudir V. Exª, por tomar essa iniciativa que tem sido muito falada e muito pouco concretizada. Desde que eu cheguei ao

Senado, há mais de quatro anos, que se fala em fazer um estudo sério em matéria de reforma tributária. E todos aqui estão concordes de que, só dessa forma, nós vamos resolver o problema da dívida. Alfas, fica bem claro, para mim pelo menos, que essas resoluções sempre foram de iniciativa do Poder Executivo, porque constitucionalmente só o Presidente da República pode propor a resolução. O que houve sempre foi a grande facilidade que a União tem criado para dar empréstimos. Os casos dos empréstimos em moedas estrangeiras são típicos, porque nenhum Estado e Município recebe dólar, recebe cruzeiros? Então, se facilitou tremendamente o endividamento em dólar dos Estados e municípios, porque servia a União. A União sempre ficava com os dólares para resolver o problema de Balanço de Pagamentos e entrega de cruzeiros, com reajustes cambiais etc. Quer dizer, dívida. Então, enquanto não se fizer uma reforma tributária, nós não vamos sair desse impasse, porque não há dinheiro, então tem que se fazer o empréstimo.

Eu saio daqui muito alegre, hoje. Acho que terminamos esse primeiro período da sessão legislativa de maneira muito importante, porque já percebi que V. Exª vai realmente pagar esse pé na unha, como se diz. Vamos tentar cumprir a nossa parte e dar, realmente, uma reforma tributária ao País.

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO — A Comissão de Economia, pelo menos, está unânime ao redor dessa tese.

O SR. JOSÉ LINS — Sr. Presidente, eu gostaria de propor à Comissão um voto de aplauso ao Presidente, pelo esforço que mostrou tencionar desenvolver nesta Comissão, restabelecendo o seu prestígio, já nestes primeiros meses do ano. E que os colegas, inclusive o Sr. Presidente, aproveitem bem o recesso.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Campos) — Muito obrigado!

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA

2ª Reunião (extraordinária), realizada em 30 de setembro de 1980

Às dezesseis horas do dia trinta de setembro de mil novecentos e oitenta, na Sala de Reuniões, do Anexo B, sob a presidência do Senhor Senador Alberto Silva, Vice-Presidente, no exercício da presidência, reúne-se, extraordinariamente, a Comissão de Minas e Energia, com a presença dos Senhores Senadores Henrique Santillo, Gilvam Rocha, Itamar Franco e Lenoir Vargas. Participam da reunião os Senhores A.J. Madsen e Domenick R. Dipasquale, da Divisão de Planejamento e Programas Bilaterais da Agência de Comunicação Internacional dos Estados Unidos da América.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores, Luiz Cavalcante, Milton Cabral e Arnon de Mello.

Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara abertos os trabalhos e dispensa a leitura da ata da reunião anterior, que é dada como aprovada.

Proseguindo, o Senhor Presidente esclarece que a presente reunião se destina a ouvir a exposição do Senhor Richard C. Olson, Assessor Especial do Deputado James Wright, Líder da Maioria na Câmara dos Representantes do Congresso Nacional dos Estados Unidos, sobre a Legislação Energética. Em seguida, Sua Excelência concede a palavra ao ilustre convidado, Senhor Richard C. Olson, que inicia sua exposição, ressaltando a importante lei sancionada pelo Presidente dos Estados Unidos — Lei de Segurança de Energia dos EUA — através da qual

aquele Governo criou um fundo de 88 bilhões de dólares para estimular o desenvolvimento de uma indústria de combustíveis sintéticos naquele país.

O Senhor Richard C. Olsen alinha as suas considerações enfocando os seguintes aspectos: as pesquisas realizadas após a Segunda Guerra Mundial pela Alemanha Ocidental, Estados Unidos e África do Sul; as descobertas de imensas reservas de petróleo no Oriente Médio e o interesse dos Estados Unidos em produzir combustíveis sintéticos.

No seu entender, os Estados Unidos estão empenhados num programa de produção de combustíveis sintéticos, todavia, isso não significa que estes combustíveis logo estarão tomando o lugar dos combustíveis convencionais no mercado. O que aquele país pretende é substituir 1/4 ou 1/3 do petróleo que importa do Oriente Médio e de outros lugares. E este programa, na sua opinião, terá continuidade, ainda que haja uma queda drástica nos preços mundiais do petróleo. Isso porque, segundo informações do seu Governo, a produção de petróleo do Oriente Médio atingirá seu ponto máximo ainda nesta década.

Sobre a Lei de Segurança Nacional de Energia, o Senhor Richard C. Olsen faz um resumo dos seus objetivos e a aborda enfocando dois programas nela previsto: um programa da transição que já está sendo cumprido e um longo prazo que começará tão logo seja criada a empresa que vai desenvolvê-lo — a Corporação de Combustíveis Sintéticos.

Encerrada a exposição, o Senhor Presidente determina que o texto do seu pronunciamento, após ser devidamente traduzido para a nossa língua pátria, seja publicado em anexo a esta Ata.

O Senhor Presidente agradece ao ilustre conferencista pela brilhante exposição que fez aos congressistas brasileiros, dando por encerrada a presente reunião, lavrando eu, Carlos da Fonseca Braga, Assistente da Comissão, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

ANEXO À ATA 2ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA, REALIZADA EM 30 DE SETEMBRO DE 1980, REFERENTE À PALESTRA PROFERIDA PELO SR. RICHARD C. OLSON, ASSESSOR ESPECIAL DO DEPUTADO JAMES WRIGHT, LÍDER DA MAIORIA NA CÂMARA DOS REPRESENTANTES DO CONGRESSO NACIONAL DOS ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA, SOBRE A LEGISLAÇÃO ENERGÉTICA, QUE SE PUBLICA DEVIDAMENTE AUTORIZADO PELO SR. PRESIDENTE EM EXERCÍCIO, SENADOR ALBERTO SILVA.

*PRESIDENTE: SENADOR ARNON DE MELLO
VICE-PRESIDENTE: SENADOR ALBERTO SILVA*

INTEGRA DO TEXTO TRADUZIDO PARA O PORTUGUÊS.

O PROBLEMA DE COMBUSTÍVEIS SINTÉTICOS NOS ESTADOS UNIDOS: COMO ACONTECEU E QUAIS OS SEUS RUMOS

Por Richard C. Olson (Assessor Especial do Deputado James Wright, Líder da Maioria na Câmara dos Representantes do Congresso Nacional dos EUA.)

Há poucas semanas atrás o Presidente Carter sancionou a Lei de Segurança de Energia dos EUA. Esta lei é provavelmente a mais importante obra de legislação aprovada na última década, uma vez que ela prevê um

fundo de até 88 bilhões de dólares em incentivos para estimular o desenvolvimento de uma indústria de combustíveis sintéticos em nosso país.

Para começar, reconheçamos que os combustíveis sintéticos não são uma descoberta nova. Todos sabemos que os alemães, nos últimos dias da Segunda Guerra Mundial, utilizaram em seu equipamento militar combustíveis derivados do carvão. Após a guerra, não apenas a Alemanha Ocidental, mas também os Estados Unidos e a África do Sul continuaram a pesquisar os combustíveis sintéticos. Adveio, então, a descoberta das imensas reservas de petróleo no Oriente Médio, e com ela a expectativa de produção aparentemente ilimitada de óleo barato durante as décadas futuras. Em vista de tal abundância, apenas o sul-africanos, com seus problemas especiais, tiveram a antevisão da necessidade para o futuro de descobrir processos que convertessem outros recursos em combustíveis líquidos e gasosos.

No ano passado, acompanhando o Líder da Maioria, Deputado Jim Wright, estive no local de uma das usinas de liquefação de carvão da Alemanha dos tempos da Segunda Guerra Mundial; mais tarde visitei duas usinas na África do Sul, uma em operação e a outra em fase de acabamento, ambas dedicadas à produção de combustíveis líquidos derivados do carvão. Se em nossas mentes ainda houvesse alguma dúvida sobre se já existe uma tecnologia para produzir combustíveis sintéticos derivados de materiais como o carvão, tais dúvidas terminaram com essas visitas.

Na verdade, também nos Estados Unidos tem sido feito um grande trabalho sobre os combustíveis sintéticos, mas nosso país ainda terá que construir sua primeira usina de fabricação de combustíveis sintéticos em escala comercial. A causa disso tem sido a necessidade de fazer vultosos investimentos nesse empreendimento. Ninguém, nem mesmo as maiores corporações, quis arriscar capital para provar que um desses processos é viável em escala comercial.

Nos últimos anos têm havido nos Estados Unidos diversas tentativas para estimular o desenvolvimento de uma indústria de combustíveis sintéticos; mas elas não tiveram sucesso ou por não terem conseguido aprovação para instalação ou por não terem obtido por parte das indústrias a reação desejada. A Lei de Não-Proliferação Nuclear de 1974 deu autorização para que fossem dados incentivos, mas essa autorização era tão extensa — por tratar de várias formas de energia — e ao mesmo tempo tão crivada de restrições, que nunca foi utilizada por ninguém.

Em 1975 houve uma nova tentativa, desta vez para prover fundos para garantir empréstimos para a instalação de usinas de combustíveis sintéticos; mas ela não foi aprovada.

Em 1976 a Câmara dos Representantes deixou de aprovar por um voto — um único voto — a autorização para um fundo de 3,5 bilhões de dólares para garantir empréstimos e 500 milhões de dólares para assegurar preços básicos para combustíveis sintéticos. Este projeto foi derrubado devido aos esforços de uma aliança de grupos interessados — de um lado os defensores da ecologia, e do outro os da indústria do petróleo que temiam todo e qualquer envolvimento do governo na produção de energia.

E finalmente no ano passado, com a diminuição no fornecimento do petróleo e as longas filas nos postos de abastecimento, a Câmara dos Representantes aprovou um projeto de lei que permitia gastos de 3 bilhões de dólares, principalmente para contratos de compra do governo. A finalidade deste projeto de lei era garantir aos produtores um mercado para seus produtos e usar os 3 bilhões de dólares para cobrir a diferença entre os preços vigentes no mercado e qualquer que fosse o preço que tivesse sido determinado por contrato. Era nossa opinião, naquela época, e ainda continua sendo, que o constante

aumento nos preços mundiais de petróleo faria com que a referida diferença fosse muito pequena, se de fato existisse, ao tempo em que a produção realmente fosse iniciada.

A votação na Câmara foi de 368 contra 25, uma grande diferença da derrota por um voto de três anos antes. Tal votação foi uma tremenda surpresa para quase todos — para a indústria privada, para o Senado dos EUA, e muito especialmente para o Governo Carter. O que ela revelou foi que no Congresso havia um número significativo de parlamentares apoiando os combustíveis sintéticos.

Três semanas depois o Presidente Carter anunciou um plano de combustíveis sintéticos ainda mais ambicioso, um que usaria até 88 bilhões em empréstimos garantidos pelo governo, garantia de preços, contratos de compra e outros incentivos para tornar uma realidade nos Estados Unidos a indústria de combustíveis sintéticos. Em novembro do ano passado o Senado aprovou uma versão substitutiva da proposição presidencial, e então, durante quase sete meses, as duas Casas do Congresso trabalharam juntas no sentido de elaborar um projeto final que combinasse os dois projetos de lei tão diferentes que haviam aprovado. O acordo foi finalmente obtido, e o projeto de lei foi transformado em lei no dia 30 de junho último.

Os Senhores poderão perguntar: por que os Estados Unidos estão tão interessados em combustíveis sintéticos? Permitam-me fornecer-lhes algumas datas e cifras.

Os Estados Unidos importam muitas coisas de todo mundo, mas até 1948 essas importações não incluíam o petróleo. Foi só em 1949 que os Estados Unidos passaram a gastar mais petróleo do que podiam produzir, e somente em 1971 houve uma parada no constante crescimento da produção doméstica de petróleo.

Mesmo assim a situação não era tão séria, pois o petróleo podia ser importado por menos de 3 dólares o barril. Em 1973, na época do embargo árabe, os 6,2 milhões de barris/dia que eram importados pelos Estados Unidos custavam apenas 8 bilhões de dólares por ano. Mas veio então a OPEP, e uma súbita tomada de consciência geral de que o petróleo e o gás são recursos extremamente preciosos e limitados que poderiam e provavelmente deveriam impor preços bem mais altos do que aqueles obtidos em 1973. Hoje a conta de importação de petróleo dos EUA não é mais de 8 bilhões de dólares por ano; é de mais de 80 bilhões anuais.

Pondo isto em perspectiva, 80 bilhões de dólares não é muito menos do que total do Produto Nacional Bruto de todos os países da América do Sul, com exceção do Brasil. Não importa como isto seja visto, o fato é que 80 bilhões de dólares é muito dinheiro sendo drenado todos os anos da economia de um país.

Finalmente, foi o volume da conta de importação que convenceu o Presidente e o Congresso de que o nosso país precisava de uma indústria de combustíveis sintéticos.

Mas seria o combustível sintético a mais alta prioridade a ser adotada por alguém neste momento? Com relação a isto, acho que temos que distinguir entre as prioridades fixadas pela indústria privada e as que são fixadas pelo Governo. Devemos ter em mente que este ano existem aproximadamente 4.400 torres de perfuração em atividades nos países não comunistas; mais de 3.000 delas estão trabalhando nos Estados Unidos. Portanto, um fabricante de equipamentos de perfuração, tomando por base as torres de perfuração em atividade, diz que a produção mundial de petróleo aumentará em cerca de 30 por cento até 1985. Eu poderia acrescentar que ele vê isto ocorrendo não apenas nos Estados Unidos, mas também no Canadá, na Argentina, no Brasil e no Mar do Norte. Segundo estou informado, somente este ano a indústria petrolífera nos Estados Unidos destinou cerca de 50 bi-

lhões de dólares para aplicação doméstica em capital e gastos com prospecção.

Acho que por esses números os senhores podem ver que a exploração de petróleo ainda está recebendo a prioridade número um. Comparê 50 bilhões por ano com 88 bilhões durante doze anos e os senhores terão uma idéia de onde está a prioridade.

Dizer que os Estados Unidos estão empenhados num programa de produção de combustíveis sintéticos não significa que estes combustíveis logo estarão tomando o lugar dos combustíveis convencionais no mercado.

O que o programa de combustíveis sintéticos dos EUA está procurando fazer é substituir 1/4 ou 1/3 do petróleo que os Estados Unidos estão importando presentemente do Oriente Médio e de outros lugares. Em minha opinião este programa terá continuidade mesmo que os preços mundiais do petróleo venham a sofrer uma queda drástica. O fato é que a necessidade de tal indústria será maior daqui a 10 anos do que o é hoje em dia, e ainda maior dentro de poucos anos. Estamos informados de que a produção de petróleo no Oriente Médio atingirá seu ponto máximo ainda nesta década. Assim, mesmo Oriente Médio enfrentamos a expectativa certa de um declínio de produção nas décadas futuras.

O Projeto de Lei de Segurança Nacional de Energia agora é lei. Vou fazer um resumo para os senhores de como ela funcionará. A lei prevê dois programas separados — um programa de transição que já está sendo cumprido, e um programa a longo prazo que começará tão logo a instituição administrativa seja criada. Refiro-me à Corporação de Combustíveis Sintéticos.

Durante este período de transição o Presidente Carter está autorizado a realizar acordos de compras, garantias de preços, garantias de empréstimos e mesmo empréstimos diretos que tornem possível a algumas companhias privadas a construção de usinas de combustíveis sintéticos. Esperamos que durante este período de transição haja um certo número de contratos assinados que concretizem a construção de usinas utilizando xisto betuminoso, carvão e outros materiais nativos dos Estados Unidos. O Presidente terá à sua disposição 5 bilhões de dólares durante este período de transição.

Entretanto, o Presidente nomeou sete pessoas proeminentes para comporem a diretoria da Corporação de Combustíveis Sintéticos. O Presidente será John Sawill, atualmente o segundo homem no Departamento de Energia. Alguns dos outros nomeados têm longa experiência na indústria privada.

Uma vez os membros da diretoria sejam confirmados pelo Senado dos Estados Unidos, essa Corporação governamental poderá começar a organizar o seu corpo de funcionários.

Agora permitam-se explicar o motivo pelo qual decidimos criar uma corporação desta espécie em vez de realizar este programa através do Departamento de Energia, que já existe. A resposta é simples: este é um programa que terá que ser executado com estreita cooperação da indústria privada. As decisões precisam ser tomadas rapidamente se pretendemos alcançar as metas a que nos propomos, que são 500.000 barris/dias de combustível sintético em 1987, e dois milhões de barris diários em 1992. Nossa experiência com as agências governamentais é tal que não confiamos em que uma agência presa a todos os regulamentos que parecem endêmicos às agências do governo, seja capaz de alcançar aquelas metas.

Durante os próximos quatro anos, a Corporação disporá de 20 bilhões de dólares para o seu trabalho. Desejo deixar claro que não tencionamos gastar os 20 bilhões de dólares, ou uma quantia próxima a esta soma. Ao contrário, este número representa o comprometimento total em empréstimos com garantia, contratos de compra, etc. que a Corporação pode assumir. A única maneira de se

gastar 20 bilhões de dólares seria se o programa inteiro fosse um fracasso e todos os projetos falhassem.

Os incentivos contidos na legislação incluem contratos de compras, garantias de preços, garantias de empréstimos, empréstimos e contratos de risco. Em último recurso, no caso da indústria não corresponder aos incentivos que nós damos, a Corporação terá a capacidade de ela mesma construir até três usinas de combustíveis sintéticos. Este aspecto da legislação foi causa de uma grande preocupação por parte de muitas indústrias que temem a competição por parte de uma agência do governo no campo da energia. Entretanto, acreditamos que nenhuma dessas chamadas usinas GOCCO (Government — Owned — “de propriedade do governo” — Company-operated “operadas pela iniciativa privada” será construída jamais).

Depois de quatro anos, a Corporação poderá voltar ao Congresso e solicitar fundos adicionais, que poderão chegar até 68 bilhões de dólares. O desempenho da Corporação nos quatro anos seguintes determinará de maneira ampla a reação do Congresso ao seu pedido de novos fundos. Tenho o pressentimento de que fundos adicionais serão fornecidos, mas não de uma só vez.

Agora os senhores poderiam perguntar que importância tem tudo isso para o Hemisfério Ocidental? Antes de mais nada gostaria de salientar que a legislação dá provisão para a instalação de até dois projetos fora dos Estados Unidos, mas dentro do Hemisfério Ocidental. Isto oferece a possibilidade de que 2 bilhões de dólares dos nossos primeiros 20 bilhões de dólares poderiam ser destinados ao desenvolvimento das pesquisas das areias de alcatrão e do Orenoco, na Venezuela, ou no Lago Atabasca, no Canadá.

Entretanto, o mais importante benefício para as outras nações do Hemisfério Ocidental virá não do financiamento de determinados projetos mas da demonstração de nova tecnologia. Por exemplo, temos hoje nos Estados Unidos três tecnologias bastante avançadas para a liquefação direta do carvão. No entanto, elas são consideradas tecnologias de segunda geração porque nunca houve uma usina de âmbito comercial para realizar demonstrações das mesmas. Do mesmo modo, há pelo menos seis diferentes tecnologias que, teoricamente, podem extrair querose do xisto betuminoso, mas nenhuma delas foi jamais testada em escala comercial.

Felizmente, no que diz respeito à extração do óleo de areias de alcatrão, temos a vantagem de muitos anos de produção comercial no Canadá. Duas fábricas que visitei este verão estão produzindo atualmente 150.000 barris por dia de óleo cru sintético. Entretanto, mesmo neste caso, nós seremos beneficiados com as usinas que estão sendo construídas no Colorado e Utah, porque elas apresentam problemas um pouco diferentes dos que se apresentam no Canadá. Elas podem até encontrar soluções para o problema do conteúdo metálico das areias de alcatrão do Orenoco.

Finalmente, precisamos reconhecer que a crescente escassez do petróleo convencional apresenta um problema para o mundo inteiro — e não apenas para os países desenvolvidos cujas infra-estruturas são tão amplamente dependentes dos combustíveis líquidos e gasosos. Se atentarmos para a quantidade de energia *per capita* disponível em vários países do mundo, é fácil compreender que novas e abundantes fontes de energia são necessárias para propiciar o crescimento econômico de todas as nações subdesenvolvidas. Certamente haverá necessidade de muita exploração e desenvolvimento nestes países. Aqui na América do Sul há muitos lugares que se acredita existir petróleo, e todas essas áreas precisam ser exploradas para benefício dos povos da América do Sul. Mesmo assim, em última análise todos nós precisamos buscar outras fontes de energia além daquelas já conhecidas. A fissão nuclear é certamente em parte a resposta. Devemos confiar que eventualmente a fusão nuclear e a energia solar contribuirão enormemente para suprir as neces-

sidades de energia do mundo. E deverá haver outras opções das quais poderemos dispor no futuro que ainda não nos tenham ocorrido. Não obstante a movimentação a favor dos combustíveis sintéticos é certamente um dos passos de maior significação já empreendidos até esta data.

Nos últimos 15 ou 20 anos o mundo tem ouvido muitas manifestações pessimistas com respeito à capacidade do homem de resolver seus problemas. Alguns até sugeriram que nosso fracasso em receber sinais de rádio de outras civilizações do universo possa ser uma forte indicação de que quando as civilizações se tornam muito avançadas elas se destroem a si mesmas. Ainda assim eu acho que há muito pouca diferença entre este pessimismo e o que foi expressado no século XVII quando Galileu foi levado perante a Inquisição por informar o que ele viu através do telescópio. Todos os progressos da história da humanidade têm sido incômodos, e o que estamos atravessando agora não é mais cômodo. Mas dizer que a sociedade foi longe demais, que a tecnologia já avançou demais, ou que não se pode encontrar soluções para os problemas do mundo, é se arriscar ao ridículo ou ao desprezo das gerações futuras.

O naturalista e filósofo inglês, Walter T. Stace, coloca o problema da seguinte maneira: “A civilização vive dentro e através de sua luta para cima. Aquele que se desespere e desistir da luta, quer seja um indivíduo ou uma civilização inteira, já está morto interiormente”.

O movimento a favor dos combustíveis alternativos, exemplificado pelo notável programa do etanol no Brasil, e a decisão do nosso governo de partir decisivamente para o programa dos combustíveis sintéticos, é uma prova de que esta civilização ainda está viva. Eu espero que os senhores concordem.

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA

3ª Reunião (Extraordinária), realizada em 16 de outubro de 1980

Às nove horas e trinta minutos do dia dezesseis de outubro de mil novecentos e oitenta, na Sala “Ruy Barbosa”, sob a presidência do Senhor Senador Alberto Silva, Vice-Presidente, no exercício da presidência, reúne-se a Comissão de Minas e Energia, com a presença dos Senhores Senadores Milton Cabral, Dirceu Cardoso, Itamar Franco, Henrique Santillo, Afonso Camargo, Jutahy Magalhães, Roberto Saturnino, Dinarte Mariz, Teotônio Vilela, José Lins, Itamar Franco, João Lúcio, Pedro Simon, Jarbas Passarinho, Almir Pinto, Lomanto Júnior e Leite Chaves. Participam da mesma os Senhores Dário Tavares, Cesar Barreto e Nélcio Lobato.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Luiz Cavalcante e Arnon de Mello.

Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara abertos os trabalhos e dispensa a leitura da Ata da Reunião anterior, que é dada como aprovada.

Prosseguindo, o Senhor Presidente esclarece que a presente reunião se destina a ouvir exposição que fará o Senhor Ministro das Minas e Energia, Doutor César Cals. Em seguida, Sua Excelência concede a palavra ao ilustre convidado, Doutor César Cals, que, inicialmente, cumprimenta os Senhores Parlamentares e manifesta sua satisfação de, novamente, comparecer à Comissão de Minas e Energia da Casa a que pertence, lamentando não poder vir mais vezes, em virtude das atividades pertinentes à pasta que dirige e que exigem sua presença em várias regiões do País. Prosseguindo, o Senhor Ministro aborda o problema do suprimento de petróleo, face ao conflito entre Irã e Iraque, bem como a produção diária de petróleo brasileiro. Encerrada a exposição, usam da palavra os Senhores Senadores Henrique Santillo, Roberto Saturnino, Dirceu Cardoso, Leite Chaves, Jutahy Magalhães e José Lins. O Senhor Presidente agradece a

presença de todos e determina que as notas taquigráficas desta reunião, tão logo traduzidas, sejam publicadas em anexo a esta Ata.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Carlos da Fonseca Braga, Assistente da Comissão, a presente Ata, que lida e aprovada será assinada pelo Senhor Presidente.

ANEXO À ATA DA TERCEIRA REUNIÃO DA COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA, REALIZADA EM 16 DE OUTUBRO DE 1980, REFERENTE A PALESTRA PROFERIDA PELO SENHOR MINISTRO DAS MINAS E ENERGIA, DOUTOR CESAR CALS, SOBRE O PROBLEMA DO SUPRIMENTO DE PETRÓLEO EM FACE DO CONFLITO IRÃ-IRAQUE, BEM COMO A PRODUÇÃO BRASILEIRA DE PETRÓLEO, QUE SE PUBLICA, DEVIDAMENTE AUTORIZADA PELO SENHOR PRESIDENTE, SENADOR ARNON DE MELLO.

PRESIDENTE: SENADOR ARNON DE MELLO
VICE-PRESIDENTE: SENADOR ALBERTO SILVA

INTEGRA DO APANHAMENTO TAQUIGRÁFICO DA REUNIÃO.

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva) — Estão abertos os nossos trabalhos.

É com a maior satisfação que a Comissão de Minas e Energia, do Senado, recebe hoje a visita do nosso colega, Sr. Senador e Ministro César Cals, que atendeu o nosso convite de vir aqui nos dar informações que nos ajudem a compreender a situação energética do País e quais as providências que estão sendo tomadas. Enfim com um debate aberto, como é do feito do nosso eminente Conferencista de hoje.

Dizer quem é o Ministro César Cals acho que seria supérfluo, porque conhecemos a sua vida pública, todos sabemos e, inclusive, é agora um membro do Congresso Nacional. Ele, naturalmente, fará uma exposição pelo que estou vendo, trouxe algumas informações, e, depois, creio que um debate poderia esclarecer bem melhor tudo aquilo que indagamos constantemente a respeito da situação energética do País.

Mas, o Ministro César Cals tem uma experiência de vida no campo da energia, em várias oportunidades teve ocasião de servir com ele, durante a construção da barragem da Usina de Boa Esperança, e também quando Governador do Ceará, eu estava no Governo do Piauí, e trocamos idéias várias vezes sobre assuntos dessa natureza. De modo que ninguém melhor do que ele para, nesta hora, trazer a esta Casa as informações que todos estamos ansiosos por conhecer.

De modo, Sr. Ministro, que V. Ex.^a tem o tempo disponível.

S. Ex.^a vai viajar e pediu que ao meio-dia encerrássemos. E eu apenas lembraria que terei de sair um pouco antes pois o meu avião é mais cedo, com licença do Sr. Ministro.

Mas, a Casa está aqui, tem pouca gente Ministro, mas os que aqui se encontram estão interessados em realmente conhecer tudo que V. Ex.^a tem a dizer.

Com a palavra o Ministro César Cals.

O SR. CÉSAR CALS — Meu caro Senador Alberto Silva, meu companheiro de jornadas, meus companheiros do Senado, Srs. Assessores do Ministério, Srs. da Imprensa e demais presentes:

Quero dizer novamente da minha satisfação de vir a esta Comissão, e ao Senado, para repetir o que tenho sempre dito; só lamento não poder vir mais vezes face às atividades que exigem diretamente a minha presença nas

mais variadas regiões do País. Venho, portanto, cumprir uma obrigação mas com muita satisfação.

A convocação pela Comissão de Minas e Energia, e sei que também a Comissão de Economia foi convidada, diz respeito mais ao problema de suprimento de petróleo em face do conflito entre o Iraque e o Irã. Então, gostaria de fazer um relato sobre como o Ministério das Minas e Energia chegou a esse conflito, em que situação chegou, a esta data do conflito para ver que medida foram tomadas após.

Todos os Srs. sabem que no início do Governo do Presidente Figueiredo a situação do petróleo era a seguinte: produção nacional de petróleo — 170 mil barris por dia; consumo de petróleo, 1 milhão 130 mil barris por dia. Portanto, o consumo de petróleo importado é de 960 mil barris por dia. Crescimento do consumo de combustível líquido na taxa de 7% ao ano.

Em agosto de 1979, ainda um pouco antes de chegarmos a agosto, esses, 960 mil barris por dia significavam 85% do consumo. Então, estávamos com 85% de dependência externa, e desses 85%, 90% eram do Oriente Médio.

O Presidente João Figueiredo orientou o seu Ministro, primeiro em elaborar um novo modelo energético brasileiro, visando a redução da dependência externa de petróleo, e esse modelo foi discutido aqui também no Congresso. E já eu anunciava as idéias antes de ir para o Ministério.

Em agosto de 1979 o Presidente, ao criar a Comissão Nacional de Energia, convocou o País para um regime de economia de guerra em matéria de energéticos. O Presidente publicamente determinou ao Ministro que tomasse as medidas para estabilizar o consumo de petróleo importado, em 960 mil barris por dia; Sua Excelência foi à televisão e, publicamente, deu esse número. Nessa ocasião já vínhamos fazendo um esforço no tocante ao Programa do Alcool e ao programa de aumentar a produção nacional do petróleo. Lembrem-se os Srs. que, em 1978, a PETROBRÁS perfurava 526 mil metros e, em 1979 a meta foi de 730 mil metros e, em 1980 1 milhão de metros. Então, o esforço foi fazer que a PETROBRÁS desse prioridade a esse item das suas atividades, tanto que nós deslocamos do orçamento da PETROBRÁS, desse item de 34,8% para 70% no ano de 1980. Mas nessa época fizemos uma sugestão ao Presidente, que depois foi objeto de um decisão, de negociar com Iraque o Campo Mahjnoon. Se os Srs. se lembram houve um momento em que a imprensa toda estranhou, mas dizíamos que era uma zona de litígio entre o Iraque e o Irã e, naturalmente, teríamos de pedir dinheiro emprestado para explorar o campo, porque a situação foi mudada entre o fazer o contrato e, agora, que precisávamos pedir um bilhão de dólares emprestados para explorar o campo lá numa zona de litígio. A consequência é que só em dezembro foi possível fazer essa negociação. Então, em dezembro, já tínhamos um estoque relativamente normal e recebemos a indenização dos serviços prestados nesse campo, em petróleo. Então, em dezembro, chegamos com um estoque muito mais do que o normal. Em termos de metros alto, cúbicos, esse estoque, — o normal consideramos de 5 a 6 milhões de metros cúbicos estoque em terra, mas face a essa indenização, desses serviços da ordem de 32 milhões de barris que entraram em dezembro, chegamos com um estoque mais alto do que o estoque normal da PETROBRÁS.

Como os combustíveis líquidos estavam crescendo no consumo em 7% ao ano, embora a tendência fosse reduzir, por segurança autorizamos a PETROBRÁS a comprar no ano 1980 1 milhão de barris por dia — 960 mil mais 7% autorizamos 1 milhão de barris por dia. Ocorre é que no ano de 1980, face às medidas de economia de energia, não houve crescimento do consumo. O crescimento estabilizou-se em 1 milhão 130 mil. E com o aumento da produção nacional de petróleo e com o aumen-

to da participação do álcool, a partir de 1º de janeiro, vamos dizer assim, estávamos aumentando o estoque que já era alto, em 140 barris por dia. Vínhamos mantendo isso em termos de acompanhamento constante para a PETROBRÁS e, naturalmente, ninguém estava pensando em renegociar o contrato, diminuir esse contrato, uma vez que os contratos todos de petróleo são de 9, 10 meses, 1 ano. Então, era preferível aumentar o estoque do que renegociar o contrato e deixar para quando fosse renovar o novo nível de contrato. Mas se se lembram, fizemos um anúncio público de que iríamos mandar a PETROBRÁS renegociar esses contratos em 850 mil barris e, depois, para 800 mil barris por dia.

Todos sabem, também, porque o País inteiro acompanhou, os jornais noticiaram, estamos no Governo do Presidente Figueiredo dando uma atenção maior à Organização Latino Americana de Energia. Estive na reunião de Costa Rica, depois fizemos uma reunião da OLAD no Brasil e recebemos, um pouco antes desse conflito, a solicitação do Ministro de Energia e de Petróleo da Venezuela, Ministro Calderón, de comparecer a Caracas para uma reunião de alguns Ministros de Energia da América Latina. Porque se pretendia fazer um programa de coordenação energética do hemisfério.

Nós tínhamos um ponto de vista um pouco diferente. O nosso ponto de vista é que a coordenação energética deveria ser iniciada pela América Latina. Antes dessa reunião, nós anunciamos, e os jornais também publicaram, aqui e na Venezuela, de que o Brasil iria defender a tese da regionalização energética na América Latina, uma vez que a regionalização energética já é uma das nossas diretrizes, no Brasil. Na ocasião, para ficar mais claro, dissemos que nós íamos propor que se fizesse uma economia de petróleo para transportar petróleo.

Por outro lado, desde o início do Governo Figueiredo, o Presidente orientou o Ministério diversificar as fontes de suprimento de petróleo. De modo que em setembro, já aqueles 90% do Oriente Médio já estavam abaixo de 80%. Já tínhamos diversificado, um pouco, as fontes de suprimento.

Na reunião de Caracas, o Brasil defendeu então a tese de fazer uma coordenação energética da América Latina, e que os países produtores de petróleo na América Latina dessem prioridade e garantia de suprimento aos países importadores de petróleo da América Latina. Foi a tese brasileira.

Nessa coordenação energética da América Latina, e naturalmente, sem desconhecer os países industrializados do Continente, Estados Unidos e Canadá, que seriam chamados naquilo que a América Latina necessitasse. Mas, dentro dessa tese, foi uma das diretrizes aprovadas na reunião por proposta brasileira, é que os países produtores de energéticos, em particular petróleo da América Latina, dessem prioridade de suprimento aos países importadores de petróleo da América Latina. Essa foi a tese brasileira, que foi aprovada por aqueles Ministros — um grupo de ministros — por unanimidade. Na ocasião fizemos contatos para aumentar o suprimento de petróleo de três países que estavam presentes: Venezuela, México e Equador.

Antes da minha viagem para a Tchecoslováquia, nós fizemos uma reunião no mesmo dia da viagem, com a diretoria da PETROBRÁS, e autorizamos formalmente, recomendamos formalmente à PETROBRÁS que renegociasse os contratos para 1981, na base de 800 mil barris por dia. De 1 milhão para 800 mil barris por dia, que era o consumo estimado em petróleo importado e em janeiro de 1981, já estávamos em 850. Então, o consumo estimado em 800 mil barris por dia.

O cálculo que fazíamos, como fazemos, era o seguinte: 800 mil barris por dia em petróleo importado, 230 mil de produção nacional de petróleo e 60 mil de álcool, a parti-

cipação do álcool, dando aproximadamente 1 milhão e 100 mil, a grosso modo. Esse era o cálculo que nós fazíamos.

Com a guerra do Iraque e Irã, portanto depois de todas essas medidas, nós estávamos com o seguinte estoque de petróleo: equivalente em terra ou os navios aguardando para descarga, ou com os navios em trânsito, e com os estoques de derivados, nós estávamos com 97 milhões de barris por dia que, no cálculo, como já tínhamos perdido o suprimento do sistema antecipado de Garoupa, já havíamos tido o problema de Garoupa, então, o cálculo que fazíamos era de 850 mil, mais 40 mil, que tínhamos perdido — petróleo importado 890 mil. Então, os 97 milhões de barris por dia, dividido por 890 mil davam aproximadamente 110 dias. Foi quando nós anunciamos que a Nação poderia ficar tranqüila, porque tínhamos estoque até o fim do ano e queríamos tomar as medidas com prudência.

Posteriormente, a Comissão Nacional de Energia, reunida com uma exposição como essa que estou fazendo neste momento, aprovou nossa proposta que era a seguinte: estávamos comprando 1 milhão, perdemos 400 mil do Iraque, mas já iríamos reduzir 200 mil, então o déficit efetivo era 200 mil. Então a Comissão Nacional de Energia aprovou uma recomendação ao Ministério de que, com a PETROBRÁS, fizesse um esforço para suprir esses 200 mil em outras fontes e tomar medidas, apelando à Nação, para economizar mais ainda o petróleo. Basicamente foi isso.

Nós temos uma satisfação muito grande que, face a posição em que o Brasil desenvolve no mundo do petróleo e no mundo da energia, nós temos hoje um modelo energético conhecido nos quatro quadrantes do mundo. Nós temos no Leste europeu, temos a Romênia, a Polónia, a Tchecoslováquia, a Rússia, a Iugoslávia, tem até nos chamado para, de certo modo, trocarmos opiniões com os Ministros de energia desses países. Como na América Latina ou no mundo ocidental, nos Estados Unidos, eu próprio estive numa abertura de um congresso sobre a conservação de energia, ou América Latina, França. Enfim, nós temos os países da África, nós temos um modelo que hoje é reconhecido no mundo, como um modelo que procura maximizar fontes nacionais de energia, e é um modelo que, realmente, tem causado uma certa admiração, porque em pouco tempo conseguimos reduzir de 1 milhão para 800 mil barris por dia a importação de petróleo.

De modo que foi muito fácil para a PETROBRÁS, e com esses contatos também feitos na América Latina, completar os 200 mil barris por dia. Praticamente estão completados os 200 mil barris por dia. Nós compramos do Equador, da Indonésia, da Venezuela, da Arábia Saudita, do Gabão, da Rússia, de Angola e do Peru. Então, facilmente se conseguiu os 200 mil barris por dia.

O que eu posso dizer, com muita satisfação, porque a gente fica muito feliz em sentir que a Nação compreendeu bem essa política de energia, é que nós, neste momento, temos praticamente o mesmo estoque do início da guerra. Quer dizer, neste momento o estoque se mantém o mesmo, com essas medidas de suprimento e com as medidas de economia que o País inteiro aderiu, o estoque não baixou. Então, nós estamos chegando, portanto, a 1981, nas mesmas condições que estávamos em dezembro.

Nós esperamos que Garoupa, no início de janeiro — nós estamos fazendo toda a força para abreviar a recuperação do sistema antecipado de Garoupa — tenha atingido os 230 mil barris, que era a nossa programação para o fim de dezembro.

De maneira que nós estamos, nesse momento, confiantes de que vamos atingir a meta que o Ministério das Minas e Energia se propôs: chegar no ano de 1985 com 500 mil barris por dia de petróleo nacional, e a importação de petróleo em 500 mil de outras fontes nacionais

de energia, e desses 500 mil de barris de petróleo importado, num total de 1 milhão e 500 mil, portanto 30%, e desses 30% menos da metade dependendo do Médio Oriente; é a política que estamos seguindo e que vamos conseguir.

De modo que teremos dado um passo muito largo para a autonomia energética deste País.

Srs. Senadores, meus companheiros de Senado, acho que essas são as informações iniciais para ver como chegamos na data do conflito e como estamos no presente momento ou como chegaremos no fim do ano de 1980. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva) — Creio que todos nós nos sentimos satisfeitos de ouvir as palavras do Sr. Ministro, com a condensação que ele pode fazer de maneira clara e objetiva, aquilo que nós há muito nos perguntávamos, aqui, como estávamos em relação ao combustível de que necessitávamos.

Temos aqui inscrições de vários Senadores que desejavam dirigir perguntas ao Ministro César Cals. Pela ordem estão aqui o Sr. Senador Henrique Santillo, o Sr. Leite Chaves, o Sr. Senador Jutahy Magalhães, o Sr. Senador Afonso Camargo, o Sr. Senador Dirceu Cardoso e temos mais o Sr. Senador Dinarte Mariz.

Pela ordem, então, gostaria de iniciar, para não só poupar o tempo do Sr. Ministro, como avançar nas indagações que desejávamos ter.

Concedo, então, a palavra ao nobre Senador Henrique Santillo.

O SR. HENRIQUE SANTILLO — Sr. Presidente, Sr. Ministro, parto do princípio de que os tempos não admitem retórica.

Começaria dizendo o seguinte: entre outras prerrogativas, o Congresso luta, no momento, também, no sentido de obter a maior gama possível de informações na área econômica, sobretudo na área energética e o seu comparecimento à esta Comissão, hoje, esteja certo que é muito importante para o Congresso Nacional e para o País.

Eu, pessoalmente, como parlamentar, parto do princípio de que a audiência ao Congresso Nacional no estabelecimento de uma política energética para o País é imprescindível, no sentido de que toda esta política seja discutida no fórum adequado, que é o Congresso Nacional.

Começaria, Sr. Ministro, perguntando o seguinte: V. Ex.^a afirma que, até há bem pouco tempo, 90% do petróleo importado pelo País era proveniente do Oriente Médio e que isso se reduziu um pouco nos últimos meses.

Eu perguntaria: sabendo-se da alta potencialidade explosiva da região do Oriente Médio, sobretudo quanto ao Iraque e Irã, o País se pergunta por que a grande dependência em relação ao Iraque na importação de quase 400 mil barris de petróleo diariamente?

É a primeira pergunta.

O SR. CÉSAR CALS — Gostaria de dizer ao nobre Senador Henrique Santillo que, realmente, acho que suas palavras são absolutamente corretas. Acho que o discutir com o Congresso a política energética é, realmente, não só obrigação do Ministério, do Executivo, mas como é a maneira mais adequada de chegarmos à Nação numa clareza de propósitos, numa clareza de atitudes.

A verdade é que para os volumes de petróleo importado e os volumes de produção dos outros países, a solução tinha de ser o Oriente Médio. Só depois de toda esta posição é que o México, por exemplo, teve a descoberta dos seus campos. Por outro lado, o suprimento de petróleo a um País, e esta tem sido uma posição favorável ao Brasil, não é um puro mercado de compra e venda, porque uma das informações que eu não dei, mas que

agora completo, esses 200 mil barris por dia suplementares — que em 10 dias foram fechados — foram todos em preço de contratos de longo prazo. Todos. O Brasil nunca compareceu ao spot market, porque oferta de petróleo, com sobrepreço, nós temos muito, mas esses 200 mil foram de preço de mercado de longo prazo.

Então, como disse, o suprimento de petróleo não é uma pura operação de compra e venda. Cada país dimensiona o seu volume de petróleo, para suprir ao outro, pela contrapartida que os países dão para o seu país se desenvolver. Os países produtores de petróleo estão absolutamente conscientes de que essa é a única oportunidade que eles têm de se desenvolver. Então, nunca uma operação de compra de petróleo é só preço por preço; é onde o Brasil vai ajudar aquele país, em que item desenvolvimentista.

Poderia lhe dizer, por exemplo, o México. Nós discutimos com o Ministro Ortiz, do México, e depois com o Presidente Lopes Portillo, quando esteve aqui no Brasil, toda uma série de negociações envolvendo minérios de ferro, envolvendo o alumínio, colocar uma fábrica de pellets no México, usar o gás natural, passar da alumina para o alumínio, enxofre, enfim, toda uma negociação para poder aumentar a cota.

Outros países querem que a BRASPETRO vá fazer prospecções lá no local. Agora mesmo a Venezuela, ainda ontem os jornais anunciaram, nós recebemos do Ministro Caldeiron Humbert uma chamada mais rápida de uma missão da PETROBRÁS, mas a negociação era com açúcar, então foi a PETROBRÁS com o IAA. Então, esses motivos foram levando a que se ficasse mais com o Iraque, que tinha um plano desenvolvimentista que mais se ajustava às nossas possibilidades de prestar serviços, de ferrovias.

Agora, desde aquele momento, nós começamos — desde o Governo do Presidente Figueiredo — a diversificar; com a Angola, com a China, enfim, com todos os Países que têm vindo buscar alguma coisa em termos de tecnologia para o Brasil.

O SR. HENRIQUE SANTILLO — No ano passado, o suprimento realizado ao País, pelo Iraque, foi em que percentual?

O SR. CÉSAR CALS — A ordem era de 45 a 46%. O número exato não tenho. Mas a ordem era essa.

O SR. HENRIQUE SANTILLO — Essa política de suprimento, Sr. Ministro, é estabelecida pela PETROBRÁS, pelo Conselho Nacional de Petróleo, ou pelo Ministério das Minas e Energia?

O SR. CÉSAR CALS — Pelo Ministério de Minas e Energia. Essa é uma política do Ministério.

O SR. HENRIQUE SANTILLO — Sr. Ministro, o Governo é acusado, em vários setores, de ter se descuidado — nos últimos 7 anos, após a guerra de 1973, a eclosão da guerra no Oriente Médio — desse problema, pelo menos até o ano passado. Daí, portanto, segundo esses setores, pelo menos em grande parte, esse elevadíssimo aumento da dívida externa brasileira. Ter se descuidado de estabelecer uma política energética válida, alternativa para o País para, desde então, começar a reduzir drasticamente, se possível, o consumo de petróleo, a importação de petróleo.

Acusa-se, por exemplo, a Diretoria da PETROBRÁS, a direção política da PETROBRÁS de ter, nesses 7 anos, pelo menos até o ano passado, ter se descuidado inteiramente da prospecção do petróleo, inclusive do PROÁLCOOL, ter, durante vários anos, dormido nas gavetas dos vários Ministérios do Governo Federal. E mesmo quanto às pesquisas, que deveriam ter sido realizadas desde aquela época para a procura de alternativas energéticas para o País.

Tenho, por exemplo, declarações do atual titular da Secretaria de Tecnologia Industrial, do Ministério da Indústria e Comércio, em que ele afirma, ainda este ano, que o País não progrediu em nada na redução do consumo de combustível diesel pelo sistema econômico brasileiro. Que, de todas as medidas que foram anunciadas, nenhuma delas foi cumprida e etc. é mais ou menos assim. E que, portanto, nós estaríamos na estaca zero ainda, para começar de novo toda aquela sistemática necessária para reduzir o consumo de combustível pelo setor industrial, que usa o combustível, derivado do petróleo e também todo o sistema de transporte brasileiro que usa o diesel, com muito desperdício, segundo ele.

Então, perguntaria a V. Ex^a, Sr. Ministro, o que teríamos a dizer a respeito disso? Dessas acusações que são feitas ao Governo, não no período pré-1973, mas no período pós-1973.

O SR. CÉSAR CALS — A explicação que nós gostaríamos de dar, com muita consciência do que estamos falando, é a seguinte: a crise do petróleo, em 1973, praticamente surpreendeu os países do mundo. Naturalmente, cada país procurou encontrar a solução dentro da tecnologia já conhecida e o Brasil equacionou com o petróleo e com a hidreletricidade. Basicamente as duas tecnologias que o Brasil, de certo modo, dominava. Mas, naquela ocasião, já se tinha uma idéia nítida de que as perspectivas de petróleo interno, no Brasil, não eram animadoras e que para o Brasil, a melhor perspectiva era offshore, era o mar. Então, o Brasil também passou numa fase a dominar essa nova tecnologia de prospecção na plataforma. Por outro lado, houve um momento em que o petróleo importado era bem mais barato do que o petróleo nacional.

O SR. HENRIQUE SANTILLO — Antes de 73.

O SR. CÉSAR CALS — Antes de 73.

Então, o País tinha montado quase uma estrutura muito mais para suprir, suprir-se de petróleo e aqui refinar. No início do Governo Figueiredo já tínhamos consciência, primeiro, de que a hidreletricidade não tem um horizonte infinito, o horizonte dela é finito; e, segundo, não tínhamos o direito de pensar na auto-suficiência do petróleo, que houve um momento — todos sabem no Governo do Presidente Geisel que se chegou a pensar, ao saber da descoberta de petróleo na bacia de Campos. Já se tinha certeza de que não poderíamos pensar na auto-suficiência de petróleo, nem que a hidreletricidade poderia ser uma solução por um prazo infinitamente longo; o horizonte era razoavelmente finito.

No governo do Presidente Geisel já havia muitas descobertas de petróleo, como a bacia de Campos que ainda é a nossa melhor descoberta. Nessa ocasião — em que eu estava como Diretor da ELETROBRÁS, os jornais podem compilar artigos que escrevi e as palestras que fiz, os cursos de extensão que pude ministrar — nós já vínhamos nos preocupando com fontes alternativas de energia. As várias fontes alternativas de energia já eram uma preocupação muito clara da minha Diretoria da ELETROBRÁS, que era a Diretoria de Coordenação.

Então, ao chegar aí, em 1979, face a essa certeza já que não podíamos pensar na auto-suficiência de petróleo, procuramos acelerar a produção de petróleo em campos descobertos pelo governo anterior.

Quero deixar claro que jamais nós passamos pela cabeça fazer lava predatória, mas antecipar produções como foi o caso do Ceará que nós antecipamos em 18 meses.

O SR. HENRIQUE SANTILLO — De campos recém-descobertos.

O SR. CÉSAR CALS — De campos descobertos de governo anterior. Certo?

O SR. HENRIQUE SANTILLO — Perfeito.

O SR. CÉSAR CALS — Então, foi todo colocado, a diversificação de fontes nacionais, assunto com que eu já vinha me preparando como Diretor da ELETROBRÁS e nós dinamizamos o PROÁLCOOL, colocando logo bombas do álcool para se tornar uma realidade, e partimos, fortemente, para o carvão mineral, porque já tínhamos consciência — isso faz parte das minhas palestras, inclusive, antes de ser Ministro — de que os especialistas do mundo inteiro, reunidos em Istambul, em 78, mostraram que no ano 2000, a solução, em termos mundiais, estava basicamente no carvão e na energia nuclear.

Curvas, temos as curvas discutidas naquele congresso de técnicos, realizado em Istambul, para o ano 2000. Então, passamos a dinamizar o programa de carvão mineral, ou elaborar um programa de carvão mineral. Passamos o ano de 1979 discutindo esse programa porque as mudanças que iam exigir da nação eram tão rápidas que consideramos uma revolução energética, mudança em curto prazo. Então era necessário que a Nação inteira se compenetrasse dessas mudanças e nós discutimos isso ao longo das capitais, em palestras e aqui no Congresso Nacional.

Mas o que quero informar é que nesse momento já se fez muito por substituição. Poderia agora aproveitar esta oportunidade, permitam-me, depois volta à palavra, falar qual é a política energética do País e como vai ser conseguida, em termos de substituição de derivados de petróleo — política de substituição e derivados de petróleo.

Dividimos o petróleo em três classes de derivados: os derivados leves, como a gasolina, que é o principal, em termos de consumo; os derivados médios, como o óleo diesel, e os derivados pesados como o óleo combustível.

A partir daí, procuramos um energético que pudesse substituir economicamente cada um deles; porque substituição por substituição tem uma infinidade de processos, mas substituir economicamente cada um deles. Todos sabem que um derivado leve é mais caro do que um derivado médio, ou derivado pesado. Então, não tem muito sentido econômico você usar um alternativo leve para substituir um pesado. Então procuramos fazer isso, economicamente. Definimos, então, uma política de preços, porque numa economia de mercados o preço é o instrumento mais adequado. Outra idéia-força muito importante foi, definição do governo, os energéticos alternativos devem ter predominância de produção pela iniciativa privada. Idéia-força. Dentro dessa idéia-força de substituir cada derivado por um outro, nacional, de produção pela iniciativa privada, colocamos a primeira premissa. O preço ao produtor de cada energético alternativo deve dar uma justa remuneração ao capital ou uma adequada remuneração ao capital; custo mais lucro. Preço de cada energético alternativo, porque queríamos que a iniciativa privada participasse e estimulasse. Já ficou subentendido esta idéia de reduzir o subsídio, eliminá-lo porque já não tem mais sentido o energético subsidiado outro porque os produtores são diferentes. O Governo, anteriormente, era o grande produtor de todos os energéticos.

Então, a primeira idéia-força. A segunda idéia: cada derivado de petróleo deve ter preço mais alto ao consumidor do que o energético alternativo, para estimular o consumidor a passar para o energético nacional alternativo.

Começamos a definir. Para substituir a gasolina já foi eleito o álcool. Todos sabem que pelo poder de octanagem do álcool, ele vai terminar sendo mais econômico do que a gasolina, até em litros por quilômetro. Já temos a experiência porque a octanagem é mais alta; em termodinâmica é que se pode mostrar que vai chegar lá, na hora em que fizer o desenho da câmara de combustão adequada para aquele combustível.

Mas como não é ainda, nós definimos o seguinte: o preço do álcool independe, não está vinculado por uma relação rígida com a gasolina. Depende de quê? Da safra agrícola e do processo. Mas o preço-teto é de 65% do preço da gasolina. Esse teto, 65%. Então, todos aqueles que optarem pelo carro a álcool sabem que, no máximo, será de 65%. A tendência será cada vez menor quando a produtividade agrícola ou o processo da usina estiver em melhores condições. Então, foi a primeira definição.

A segunda definição foi para o derivado médio, que ainda não foi definido oficialmente, mas está em vias de definição.

A tendência é eleger o óleo vegetal para substituir o óleo diesel. O óleo vegetal tem o mesmo poder calorífico do óleo diesel e tem o mesmo índice de solubilidade do óleo diesel. Então misturar óleo vegetal com diesel não tem problemas. O único problema, neste momento, estamos tirando de outra maneira, é que a molécula do óleo vegetal é mais longa do que a do óleo diesel mineral, óleo diesel derivado de petróleo. Então, ela não queima por completo, deixando resíduos no bico do injetor. Mas até 15% os testes da PETROBRÁS já deram como tranquilo, a mistura do óleo vegetal com o óleo diesel.

Em 1954, os chineses, usando óleo de tung, conseguiram fazer um processo de fabricação do óleo vegetal ou do óleo diesel vegetal. Nós repetimos esse processo no Ceará, em termos de laboratório. Esse óleo tem um processo de aquecimento, tira a glicerina, que é um produto nobre de exportação, inclusive fácil, faz-se um processo de saponificação e depois o craqueamento e temos um óleo que no laboratório teve todas as características, muito abaixo das características máximas do óleo diesel. Quer dizer, é um óleo diesel vegetal. Preenche todas as condições de óleo diesel vegetal, em termos de laboratório.

Neste momento, nós estamos agora na fase de usar em motores. Então, nós discutimos com a ABIMAQ — Associação de Máquinas Pesadas, essa semana inclusive teve uma reunião com a ABIMAQ e fabricantes de motores diesel — para fazer um convênio. Nós vamos testar nas máquinas, sem mudar o motor — sem nenhuma mudança de motor, portanto um processo ainda melhor em termos tecnológicos, assim, de revolução industrial, não precisa nem mudar o motor, para eles testarem a mistura e testar o óleo diesel — para poder montar um programa de óleo vegetal para fins energéticos. Mas, nesta emergência, nós já resolvemos com o Ministro da Agricultura, inclusive, usar a capacidade de esmagamento aiosa das usinas de óleo vegetal e fazer um plantio de amendoim ou colza para entrar num processo de mistura de 5%.

Já, agora, já estamos tomando as providências para um plantio de amendoim e colza para chegar a 5%.

O terceiro bloco de energéticos são os óleos pesados, os derivados pesados de óleo combustível; nós elegemos o carvão mineral como principal substituto, a energia elétrica, em alguns casos, a turfa e o lenito no Norte e Nordeste e a madeira, além de usar a energia solar no pré-aquecimento industrial.

Para esse carvão mineral, que já é o programa já lançado — porque nós temos uma fase de definir e de lançar os programas e para a filosofia em geral, nós dissemos o seguinte — porque o óleo pesado é usado basicamente para fins de calor — a quilocaloria do óleo combustível deve ser maior do que a quilocaloria da energia elétrica e esta maior do que a quilocaloria do carvão mineral de maneira que um industrial corra para o carvão mineral; preço. O preço da quilocaloria do óleo combustível deve ser maior do que o preço da quilocaloria da energia elétrica a este maior do que o preço da quilocaloria do carvão mineral. Como o carvão mineral, do Brasil, tem um poder calorífico médio de 4 mil quilocalorias por quilo, e o óleo combustível dez mil quatrocentos quilocalorias, por quilo, ou seja, quarenta por cento, nós fi-

zemos já uma regra. O preço do carvão mineral será, no máximo, 30% do preço do óleo combustível, como foi feito com o álcool. Com isso nós induzimos o consumidor ao energético quem convém. Entretanto, como o carvão mineral tem um alto teor de cinzas, nós estamos aprovando projetos até o paralelo de Vitória, por causa do transporte das cinzas que seria onerar muito o sistema econômico em geral. De Vitória para cima, nós estamos com pesquisas na área e pesquisas tecnológicas de turfas e linitos e nós estamos com o programa de madeira para o Norte e Nordeste. Por esse motivo, o Presidente João Figueiredo aprovou um parecer, na reunião do CDE — Conselho de Desenvolvimento Econômico — que os programas de reflorestamento para o Nordeste serão 30% no ano 80, do programa total, 40% no ano 81, 50% no ano 82 em diante. De maneira a que no Nordeste se plantem florestas energéticas, ou aproveitando a que tem. Naturalmente esse programa de madeira é viável no Brasil, e hoje causa certo espanto em alguns países, mas no Brasil nós conseguimos que a madeira possa entrar no corte com quatro anos de idade, enquanto que em outros países da Europa, 30 e 40 anos. Então, nós estamos aproveitando as nossas características ecológicas.

De modo que dentro dessa política nós temos avançado muito. É claro que lançar um programa não pode ser rapidamente para lançar com segurança. Mas, eu quero informar ao Senador Henrique Santillo que nós temos avançado muito.

O SR. HENRIQUE SANTILLO — Bem, reconhece-se que em 79 a esta parte, houve avanço. Nós sabemos perfeitamente que as pesquisas geológicas efetuadas pelo corpo técnico da PETROBRÁS, já bastante tempo indicam no Brasil, a possibilidade do PETRÓLEO das bacias sedimentares litorâneas para o litoral, para a plataforma submarina. Essa é a faixa geologicamente possível da existência do petróleo.

Como explicar que o Governo, inclusive de que V. Ex^a fez parte, após 73 continuasse a PETROBRÁS investindo muito pouco em prospecção de petróleo. Como explicar isto?

Perguntaria o seguinte também: A PETROBRÁS tem sido acusada de ter-se descurado e, por via de consequência, o monopólio estatal do petróleo.

Eu perguntaria a V. Ex^a quem estabelece essa política de prospecção de petróleo, pela PETROBRÁS? E como a PETROBRÁS tem sido acusada, à boca pequena e publicamente, de ser a responsável pelo aumento violento nos preços da gasolina, eu perguntaria: quem estabelece a política de preço do derivado de petróleo no País? A PETROBRÁS o Conselho Nacional do Petróleo ou o Ministério das Minas e Energia?

O SR. MINISTRO CÉSAR CALS — Eu antes vou dar uma palavra sobre o Programa de prospecção, porque acredito que é uma informação que poucos conhecem.

A política de prospecção, como a política de energéticos, é absolutamente do Ministério. Nós temos a Comissão Nacional de Energia, é claro, fazendo uma política de coordenação global de todos os Ministérios etc., mas a proposta, na parte de suprimento de energéticos, é do Ministério. Nosso Ministério eu tenho sempre dito uma definição nossa, muito clara, quais são as fronteiras com muitos outros Ministérios. Então o Ministério das Minas e Energia é o responsável pelo suprimento dos energéticos pela produção, transformação e distribuição dos energéticos minerais, porque a produção dos energéticos vegetais é do Ministério da Agricultura. Transformação e distribuição é do Ministério das Minas e Energia.

Essa política de produção, de transformação e suprimento é do Ministério das Minas e Energia. Nós, naturalmente, à luz de conhecimentos de bacias já identificadas, como eu disse, nós mudamos a política da PETROBRÁS, mudando o seu orçamento, para passar de

34 para 70% o orçamento de prospecção e produção. A PETROBRÁS — dentro dos três milhões e oitocentos mil quilômetros quadrados de bacia sedimentares reservou para a sua prospecção própria, seiscentos mil quilômetros quadrados e três milhões e duzentos mil ela abriu e ofereceu ao contrato de risco. Dos seiscentos mil quilômetros quadrados, significa o esforço que a PETROBRÁS fará, pode fazer até o ano 85, com investimento de cerca de um bilhão de dólares por ano. É o esforço que a PETROBRÁS está fazendo na prospecção própria.

Se nós analisarmos as possibilidades no mapa do Brasil, nós temos neste momento, as seguintes possibilidades identificadas: em Juruá — um campo de gás natural — 4 poços perfurados ou concluídos, um seco e 3 com a média de 550 mil metros cúbicos por dia, mais um quarto em fase final de testes, promissor, e nós consideramos que com dois milhões de metros cúbicos por dia, pode-se fazer uma planta econômica de gasolina natural, de metanol ou de amônia.

Outra região de muita esperança para nós é Juruá, no alto Amazonas. É a foz do Amazonas. Lá estão não só a PETROBRÁS mas com todas as empresas de contrato de risco, as empresas tradicionais de contrato de risco.

Essa foz do Amazonas tem grande esperança porque temos sedimentos com uma camada de 12 quilômetros de sedimentos, em alguns lugares.

Estamos, ainda, com esperança em Roraima, na bacia do Tacutu, a fronteira entre Roraima e a Guiana, porque geologicamente é a única fronteira brasileira, com outro País, que a geologia é a mesma. Lá estamos fazendo um intercâmbio de informações com a Companhia Canadense, que está do lado da Guiana, com a PETROBRÁS, para poder passar para a prospecção.

Além de uma revisão em toda a Amazônia, daqueles poços que foram abandonados por serem considerados anticomerciais ou subcomerciais como é o caso de nova Olinda.

Se viermos pelo litoral, nós estamos revendo os poços do Maranhão, Barreirinha, inclusive com perspectivas animadoras; muito boas as perspectivas do Ceará e Rio Grande do Norte. Neste momento, nós que tínhamos uma previsão, antes do Governo Figueiredo, de 20 mil barris por dia, no Ceará e Rio Grande do Norte, estamos achando que 45 mil barris por dia, será a produção antes de 1985.

Mossoró e Aracati campo raso, lençol pequeno, pouca produção, mas muito pouco custo, de maneira que vamos fazer o máximo de poços possíveis, em Mossoró e Aracati.

Pernambuco, neste momento de formação, sem muitas perspectivas. Alagoas e Sergipe a idéia que se tem é que com os processos de recuperação que estão sendo usados, mantém 50 mil barris por dia. Perspectiva melhores do sul da Bahia e o nosso programa é aumentar de 97 mil barris por dia, produção presente, para 135 mil no ano de 1985 e neste 135 mil são incluídos 30 mil de gás natural.

Espirito Santo — é oito a dez mil barris por dia, mas, com perspectivas de aumentar.

Bacia de Campos — boas perspectivas, ainda estamos em fase de novas estruturas mas, já agora, podemos dizer, que vamos chegar, em 1985, em 250 a 300 mil barris por dia na bacia de Campos.

Bacia de Santos — vários contratos de risco, prestação, mas até aqui o petróleo foi encontrado em rocha de baixa porosidade, subcomercial. Fora, naturalmente, a Bacia terrestre do Rio Paraná, São Paulo, Santa Catarina, Paraná, e um pouco do Rio Grande do Sul, que agora começa a PAULIPETRO e já agora, também, em contrato de risco, nesta bacia.

De modo que, se nós somarmos aí, com a segurança relativa de engenharia, nós temos: 300 mil na Bacia de Campos; 135 mil na Bahia; 45 mil no Ceará e Rio Gran-

de do Norte; 50 mil em Alagoas e Sergipe; 8 a 10 mil no Espírito Santo, sem contar, com Foz do Amazonas. De maneira que o programa é um programa viável, com péssimo chão.

O SR. HENRIQUE SANTILLO — Estaria com mais ou menos, uns 500 mil.

O SR. CÉSAR CALS — 500 mil que nós nos propomos a produzir.

Agora, quanto à política de preços, que é a parte final da pergunta, é uma política estabelecida pela Secretaria de Planejamento da Presidência da República, dentro de toda política antiinflacionária do Governo, com base nos cálculos técnicos feitos, pelo CNP com a Assessoria da PETROBRÁS.

Basicamente CNP e PETROBRÁS discutem o assunto que vem, depois, ao Ministério que encaminha à SEPLAN já ouvida previamente a SEPLAN.

O SR. HENRIQUE SANTILLO — De tudo que V. Ex^a disse, eu diferi que a PETROBRÁS não é grande responsável pela política de prospecção; é o Ministério das Minas e Energia. Correto?

O SR. CÉSAR CALS — Certo.

O SR. HENRIQUE SANTILLO — Eu perguntaria, ainda, a respeito disso. Em 1980 a PETROBRÁS destinou, ou seja, o Ministério através da PETROBRÁS, por conseguinte, um bilhão de dólares para a prospecção. Previsão feita para os próximos anos.

O SR. CÉSAR CALS — Certo.

O SR. HENRIQUE SANTILLO — Haveria condições, por exemplo, de dobrar isso, e se não, por quê?

O SR. ALBERTO SILVA — Eu gostaria de fazer uma pequena intervenção porque eu vou ter que me retirar.

Faria um apelo aos nobres colegas, que fizessem o possível para reduzir as perguntas, porque ao que eu estou informado, o Ministro César Cals, também, tem compromisso, e apenas eu queria pedir que o nobre Senador Dirceu Cardoso, me substituísse aqui, e em seguida o Senador Saturnino Braga, porque pela ordem, o Senador Dirceu Cardoso, e pelo Regimento ele é o meu substituto nesta Presidência. E em seguida, como uma deferência ao Presidente da Comissão, eu creio, Senador Dirceu Cardoso, que V. Ex^a pode, em seguida, depois que o Senador Saturnino fizer as perguntas trocar com ele, e assim todos terão a oportunidade de ouvir as explicações do Ministro César Cals.

Eu gostaria de agradecer a presença de todos, aqui, e é sinal evidente, Ministro César Cals, que V. Ex^a goza do maior prestígio nesta Casa.

Reunimos, e conseguimos reunir, aqui, uma quantidade bastante expressiva de Senadores e Congressistas, para ouvir V. Ex^a.

Parabenizá-lo pelo que disse até agora, e lamentar que não possa continuar, mas, tenho uma palestra na terra de V. Ex^a e para lá me dirijo agora. Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. HENRIQUE SANTILLO — A verdade é o seguinte: à medida que a PETROBRÁS aumenta os recursos para prospecção, está provado que as potencialidades de produzir petróleo no País aumentam. Não é? V. Ex^a acaba de dizer isso, na medida em que a PETROBRÁS, do ano passado para cá, passou a investir mais na prospecção, nós podemos pensar em produzir, daqui a 5 anos, 500 mil barris diários. Se ela tivesse feito isso há 4 ou 5 anos, ou seja, após 73, é bem possível que hoje estivéssemos produzindo os 500 mil barris diários.

Então, eu perguntaria se ela está destinando um bilhão de dólares em 1980, com previsão para um bilhão nos

próximos anos, por ano, é possível aumentar isso e se não é possível, por quê?

O SR. CÉSAR CALS — Bom, eu deveria dizer o seguinte: este bilhão de dólares foi dimensionado em função de 3 itens principais: primeiro, recurso; segundo, disponibilidade de sondas de equipamentos; terceiro, disponibilidade de material humano.

Sabe V. Ex^a que técnicos em petróleo em *offshore*, não se encontra isso nem em prateleira, e nem se faz isso com muita brevidade.

De maneira que, dentro desses três, foi dimensionado que esse era o esforço máximo da PETROBRÁS, neste período. Gostaria inclusive de dizer que a PETROBRÁS tem um grande índice de acerto. O índice de acerto da PETROBRÁS, é de 25 a 30%. O que é um índice muito grande de acerto, comparando em termos mundiais.

De maneira que ela está não só descobrindo novas estruturas mas, o que é muito importante, as nossas reservas estão aumentando. Reservas líquidas, descontada a produção que está aumentando cada ano, as reservas estão aumentando. Isto eu faço questão de frisar, porque houve alguns comentaristas de imprensa que chegaram a noticiar que o Ministro estava exigindo da PETROBRÁS uma lavra predatória. Não é verdade. Nós estamos com as reservas aumentando e a produção aumentando, e as reservas aumentando com novas descobertas.

O SR. JARBAS PASSARINHO — Ministro, há uma pergunta que me parece que V. Ex^a não insistiu nela, e V. Ex^a, Sr. Ministro não respondeu. Parece-me muito importante, porque o documento que nós recebemos do Ministério de V. Ex^a e também do Conselho Nacional do Petróleo mostra a evidência que os derivados do petróleo crescem, no Brasil, no seu preço menos do que o resultante dos aumentos do preço do óleo cru. A gasolina um valor um pouco acima, mas os outros derivados como diesel que é óleo combustível abaixo, o que daria, evidentemente, uma média para os derivados abaixo da média real de crescimento do óleo cru.

Parece que fui eu que não ouvi a resposta de V. Ex^a que, inclusive, a colocação popularmente é muito antipática porque o Governo é obrigado a aumentar o preço, então, automaticamente se pensa que o preço da gasolina está sendo aumentada de uma maneira abusiva para poder garantir os lucros da PETROBRÁS.

O SR. CÉSAR CALS — Eu agradeço ao nobre líder Jarbas Passarinho, porque realmente eu não tinha respondido este detalhe.

O SR. HENRIQUE SANTILLO — V. Ex^a respondeu que não é a PETROBRÁS o único responsável, é o Conselho Nacional do Petróleo.

O SR. CÉSAR CALS — E a SEPLAN.

O SR. HENRIQUE SANTILLO — V. Ex^a não acha que a Nação precisa conhecer, com detalhes, a estrutura de preços derivados do petróleo?

O SR. CÉSAR CALS — Entendo que sim.

O SR. HENRIQUE SANTILLO — E como, então, se explica o fato do líder do PMDB ter recebido uma correspondência do Ministério, enviando a estrutura de preço em caráter confidencial? Gostaria de uma explicação.

O SR. CÉSAR CALS — Eu entendo que não há nenhuma necessidade de confidencialidade.

O SR. HENRIQUE SANTILLO — Não há necessidade? Eu tenho aqui uma estrutura de preços de gasolina a 45 cruzeiros o litro, no momento. Então, verifica-se o

seguinte: da gasolina tipo A, em postos, se cobra sobre o preço de litro mais de 40%. Correto?

O SR. CÉSAR CALS — Correto.

O SR. HENRIQUE SANTILLO — Mais de 40%. E uma parcela de equilíbrio de preços que seria para subsidiar uma parte dos demais derivados, que significa, segundo tenho aqui, de 12 cruzeiros e 43 centavos por litro. Isto sai da PETROBRÁS também.

O SR. CÉSAR CALS — Sai não.

O SR. HENRIQUE SANTILLO — Não. Ela utiliza isso para equilibrar o óleo diesel e demais derivados.

O SR. CÉSAR CALS — O óleo diesel que tem sido reduzido não sai da PETROBRÁS.

O SR. HENRIQUE SANTILLO — Perfeito.

Eu tenho um trabalho, aqui, que procura me demonstrar que, de 1973 a esta parte, os setores da economia brasileira que se fundamentam no uso do petróleo receberam uma injeção dos demais setores da economia equivalente cerca de 800 bilhões de cruzeiros. O Ministério tem esses dados?

O SR. CÉSAR CALS — Confesso que esta informação eu não tenho.

O SR. HENRIQUE SANTILLO — E que os consumidores diretos de petróleo...

O SR. CÉSAR CALS — Os setores receberam do petróleo.

O SR. HENRIQUE SANTILLO — Os setores da economia que se fundamentam no uso do petróleo.

O SR. CÉSAR CALS — Receberam do petróleo.

O SR. HENRIQUE SANTILLO — Não receberam dos demais setores da economia que não se utilizam diretamente do petróleo, uma transferência normal, no sistema econômico, em 7 anos, de 800 bilhões de cruzeiros. Quer dizer, os setores a partir de 1973, a política brasileira, ao invés de punir os setores que utilizam petróleo, depois da crise, passou a privilegiar ainda mais os setores que consomem petróleo do País, a partir de 1973. Este é um grave erro do Governo. É um trabalho do DIPER, é um trabalho grande, já li bastante, o que eu pude entender foi isso, nas suas conclusões, etc.

Bem, acho que isso nada teria a ver com o Ministério, mas com o Governo de um modo geral e principalmente também com o Ministério de V. Ex^a, é lógico.

Agora, eu perguntaria: a PETROBRÁS, esta parcela de equilíbrio de preços que é a gasolina, é a que tenta equilibrar os preços dos demais derivados que são quase todos subsidiados, menos a nafta, lubrificantes, etc, não é isto?

O SR. CÉSAR CALS — Estavam sendo.

O SR. HENRIQUE SANTILLO — Não estão mais?

O diesel não está sendo mais, nem o combustível?

O SR. CÉSAR CALS — O óleo combustível está praticamente no preço, porque o óleo combustível, de agosto para cá, teve os seguintes aumentos para que pudesse produzir, carvão, dentro daquela política: ele teve 50%, 50%, 3 de 25%, e agora mais 20%. Então, o óleo combustível, de agosto do ano passado para cá, é o derivado do petróleo que tem subido até mais do que a gasolina, porque, para que o carvão pudesse entrar. Tanto que nesses últimos meses o óleo combustível tem caído o seu consumo já pela utilização de outras fontes de energia.

O SR. HENRIQUE SANTILLO — O mesmo não ocorreu com o óleo diesel?

O SR. CÉSAR CALS — O mesmo não ocorreu e o óleo diesel continua.

O SR. HENRIQUE SANTILLO — Dados publicados agora, recentemente, dão um aumento extraordinário.

O SR. CÉSAR CALS — Um aumento de 14%.

Com o óleo diesel não ocorreu por motivos simples de se explicar: primeiro porque não temos um programa energético alternativo nacional; segundo, o óleo diesel é responsável não só por toda a produção agrícola que usa muito óleo diesel, como pelo transporte da safra agrícola e dos insumos industriais. Então, subir óleo diesel, neste momento, seria agravar o aumento do custo de vida.

O SR. HENRIQUE SANTILLO — De maneira que continua a ser subsidiado.

O SR. CÉSAR CALS — Até que tenha um energético alternativo.

O SR. HENRIQUE SANTILLO — Mas, a pergunta que eu faço é que na composição de preços dos derivados, é se essa parcela de equilíbrios de preços da gasolina cobre esse subsídio ao diesel, se sobra alguma coisa, ou se falta alguma coisa no momento.

O SR. CÉSAR CALS — Neste momento, basicamente, nós estamos chegando ao equilíbrio de preço dos derivados do petróleo como um todo.

Tivemos abaixo, tivemos déficit, tivemos uma PETROBRÁS e um Conselho Nacional do Petróleo com menos receita do que o normal. Mas, neste momento estamos chegando a um equilíbrio, portanto, praticamente cobre os derivados de petróleo.

O SR. JOSÉ LINS — A respeito dessa pergunta do Senador Henrique Santillo, que vem sendo até sistematicamente repetida, me parece oportuno um esclarecimento.

A estrutura de preços dos derivados do petróleo é extremamente conhecida de todos, porque ela decorre de aplicações de normas legais. O preço é composto a partir do preço CIF do petróleo, passa-se daí ao preço de realização da PETROBRÁS, em seguida são adicionadas as taxas e os impostos e, finalmente, chega-se a um preço geral.

O que me parece que realmente não está esclarecido é que, calculado o preço dos derivados, em geral, cada um com as suas composições, o Governo adota políticas de fazer deslocamento de custos de um derivado para o outro, tendo em conta a política de substituição de diversos derivados e ainda a repercussão, do ponto de vista na área social. Por exemplo, o gás liquefeito é mais barato porque muita gente consome, inclusive consumo de natureza familiar, o diesel é um pouco mais barato devido a interessar os transportes, o óleo combustível por ser usado por empresas de rendimento baixo, também é subsidiado.

Mas, atualmente, o que nos parece é que a política do Governo está sendo dirigida para a retirada dos subsídios, não só os subsídios de caráter geral quanto a todos os derivados, sabe-se que o Governo, hoje, não cobre o preço real, isto é, o preço real mais as taxas legais, impostos etc. Ainda é uma política subsidiada.

Sabe-se, por exemplo, que a PETROBRÁS tinha uma diferença de 100 bilhões, que está sendo paulatinamente retirada.

O SR. CÉSAR CALS — Praticamente estamos chegando a um preço normal.

O SR. JOSÉ LINS — Então estamos chegando ao preço normal não só em termos da transformação do preço total do petróleo, mas, também, em cada um deles.

O SR. CÉSAR CALS — Eu agradeço, porque é realmente o que se tem feito.

O SR. HENRIQUE SANTILLO — Mas, veja bem, Sr. Ministro, isto era até 30 de dezembro de 1977. Mas a partir de 30 de dezembro de 1977, com o Decreto-lei nº 1.599, não. Já não foi mais preço de realização da PETROBRÁS, a partir desse decreto, daí a necessidade de a Nação conhecer isso tudo.

O SR. JOSÉ LINS — Se V. Exª me permite, a legislação foi revista no fim do ano passado, em novembro de 1979 ela foi revista.

O SR. CÉSAR CALS — E ainda em maio deste ano foram revistas as alíneas.

O SR. HENRIQUE SANTILLO — Tanto não é assim que o Governo, segundo V. Exª disse, tem tido condições de retirar o subsídio, mas mantendo a parcela de equilíbrio de preço alta na gasolina. Daí o preço de 45 cruzeiros, além dos mais 40% de impostos, mais 12 cruzeiros e 40 centavos por litro de parcela de equilíbrio de preço, ainda além disso. Quer dizer, a Nação precisa conhecer isto aqui com detalhes, e não apenas saber que o decreto-lei nº tal estabelece preço de realização. É óbvio que não.

Agora, eu perguntaria, finalmente, para concluir, eu tenho mais perguntas ainda, mas para concluir o seguinte: eu quero saber se existem estudos quanto à mistura da gasolina, porque o problema do craqueamento V. Exª explicou, se fala muito no craqueamento. V. Exª disse que não é possível fazer isso bruscamente.

Eu tenho aqui plano do Governo dizendo que, em 1985, vai se reduzir para 22% de leve, próximo de 40 de médio, mas em 1985, porque não é possível fazer isso de imediato. Não sendo possível eu pergunto: o que é que existe a respeito da mistura da gasolina refinada ao diesel? E em que proporções pode ser feito?

O SR. CÉSAR CALS — Nossa política tem sido, como disse, e agora eu tento explicar um pouco por que é que a gasolina está pagando pelo óleo diesel.

O Governo fez uma decisão, que é corajosa; é que sendo a gasolina um combustível normalmente usado em transporte individual, e como o Governo deseja que se use transporte coletivo, o Governo fez uma decisão de fazer com que o consumidor de gasolina pagasse pelos programas energéticos alternativos. Então, o Programa do Alcool, o Programa do Carvão Mineral, o Programa da Energia Elétrica para efeito de irrigação, está saindo do preço da gasolina, do consumidor de gasolina, do imposto.

É um imposto, que ao invés de cobrar da Nação em geral, está cobrando do consumidor de gasolina. É corajosa a medida, porque se sabe que a classe média ficou sacrificada. Nós sabemos que o nosso regime repousa basicamente na classe média. É uma medida corajosa porque se achou que era melhor fazer isso do que fazer sobre o óleo diesel, que transporta safra agrícola, que faz a produção agrícola ou transporta insumos fosse ele que pagasse. Foi uma definição corajosa do Governo, sem dúvida.

O SR. HENRIQUE SANTILLO — Acho que seria corajosa se não se permitisse à alta classe média e à elite transferir isso aí em termos inflacionários. Na verdade é todo o povo que acaba pagando porque, de qualquer modo, o aumento exagerado no preço da gasolina aumenta o processo inflacionário. Por quê?

Qual o motivo? Se não psicológico porque é transferido também. A gasolina não entra no custo de nenhum produto. É um efeito psicológico.

Mas entra em toda prestação de serviço, de todas as empresas terciárias etc.

A gasolina não entra no custo do produto, portanto, trata-se de um efeito psicológico.

O óleo diesel sim, entra no custo do produto, o óleo combustível sim, entra no custo do produto, a gasolina não entra no custo do produto.

Corajosa teria sido a decisão do Governo se...

O SR. CÉSAR CALS — Permita-me V. Exª que eu termine a minha exposição.

Então, dentro dessa política, houve redução no consumo de gasolina em substituição da gasolina pelo álcool. Nesse momento, quem comanda as importações dentro da opção do Governo, primeiro — quem comandava até pouco tempo era o óleo combustível, o óleo diesel e praticamente partes iguais — é o petróleo pesado, porque o petróleo pesado dá mais derivados pesados e menos derivados leves; segundo, reduzindo a produção de gasolina e aumentando a produção de óleo diesel. Por quê? Porque o óleo combustível ou derivados pesados tínhamos já programado o substituto que era o carvão. Quanto ao óleo diesel ainda não temos um estudo elaborado, como é o programa de óleo vegetal, que está em elaboração. Então, se fez uma mistura da faixa da nafta pesada com o óleo diesel, reduzindo a produção de gasolina e aumentando a do óleo diesel. Essa mistura já deu um aumento significativo na produção de óleo diesel e uma redução significativa na gasolina. Se tínhamos uma base de 30%, cada um deles, já a gasolina baixou para 25% ou 26% e o óleo diesel subiu para cerca de 34%, 35%. Já houve um aumento da produção.

O segundo plano seria a mudança do craqueamento. Essa mudança não só leva tempo, como requer maior investimento. Em termos econômicos — estou entrando naturalmente na seara do nobre Senador Roberto Saturnino e do nobre Senador José Lins — uma refinaria programada para produzir derivados leves, mudar esta refinaria para produzir derivados médios não tem muito sentido econômico, porque a refinaria para derivados leves é muito mais dispendiosa, é um investimento de alto custo. Vamos mudar o investimento para produzir derivados médios. Em termos de investimentos não tem muito sentido econômico. Então, essa mudança só vai justificar se nós não conseguirmos uma substituição por outro energético, por um óleo vegetal barato, ou outro energético que substitua o óleo diesel; senão não tem muito sentido econômico pagar um investimento inicial mais caro para produzir mais leves e depois voltar esses investimentos e investir em cima disso para diminuir o termo econômico da produção.

O que se pretende fazer, nobre Deputado, e por isso o que estamos fazendo, agora, com muito vigor, é acelerar o programa de óleos vegetais, porque aí se pode chegar a esse equilíbrio sem precisar investir em cima disso e sim investir na agricultura e se investir em energéticos novos.

O SR. HENRIQUE SANTILLO — V. Exª acrescenta mais um argumento, além de tantos outros, que provam a imprevisão do Governo nessa área. Não no Ministério de V. Exª ocupado agora a partir de 1979. Mas, o Governo é praticamente o mesmo durante esse tempo todo. O Governo construiu refinarias para óleos leves num período em que a crise do petróleo estava eclodindo. A pergunta que eu faço a V. Exª é de ordem prática: quero saber até que proporção pode-se misturar ao óleo diesel a gasolina? Existe algum estudo a respeito no Ministério?

O SR. CÉSAR CALS — Não existe ainda o número, em termos de proporção. O Centro da PETROBRÁS está fazendo as pesquisas. A verdade é que tudo indica que até 15% ou 20% não haverá dificuldade.

O SR. HENRIQUE SANTILLO — Já está havendo mistura?

O SR. CÉSAR CALS — Já está começando haver a mistura.

O SR. HENRIQUE SANTILLO — O que pensa V. Exª a respeito do racionamento de gasolina no País para essa classe média a que se referiu? E, com a sobra da gasolina, aumentar a quantidade do diesel, já que as refinarias, como disse V. Exª, antieconomicamente seriam modificadas quanto ao craqueamento.

O SR. CÉSAR CALS — Estamos por uma decisão econômica entre acelerar o programa do óleo vegetal e fazer a mudança no sistema de craqueamento. Nós entendemos — procurei demonstrar aqui neste momento que no atual estágio não é necessário o racionamento. Verifiquemos o por quê. Em números práticos, nós estávamos no início da guerra do Ira e do Iraque, com o estoque de petróleo de 97 milhões barris. Agora estamos com esse mesmo número ou um pouco mais. As medidas que foram tomadas não há por que levar ao racionamento...

O SR. HENRIQUE SANTILLO — O Problema não é só o estoque. E o balanço de pagamentos e as importações de petróleo?

O SR. CÉSAR CALS — Mas, nós reduzimos as nossas importações de petróleo que nenhum país do mundo fez, em 200 mil barris por dia, em 18 meses com a nova política. Vou fazer um cálculo ligeiro de cabeça. 200 mil barris por dia, a 34 dólares o barril, vezes 365 dias, dá aproximadamente 2 bilhões e 400 milhões de dólares, para uma conta de 10 bilhões de dólares. Foi o resultado de uma política implantada no País, no setor de energia. Nenhum projeto, em nenhum país, conseguiu isso em 18 meses: 2 bilhões e 400 milhões de dólares, por ano.

O SR. HENRIQUE SANTILLO — Sr. Presidente, eu iniciei dizendo que o Congresso Nacional não pode abrir mão da prerrogativa de ser a audiência nacional para o estabelecimento de políticas setoriais em todos os setores da economia, sobretudo o da energética.

Concluo, também, reafirmando isso. Se há prerrogativa de que o Congresso Nacional não pode continuar abrindo mão, é de ser a efetiva audiência para discussão e estabelecimento de políticas setoriais neste País, sobretudo a energética.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Cardoso) — Srs. Senadores, vou pedir a compreensão de todos para uma ultrapassagem que vamos fazer. No sistema de substituição e sucessão do Presidente da Comissão de Minas e Energia cabe à Presidência, doravante, ao Presidente da Comissão de Economia, que juntamente com a de Minas e Energia patrocina a audiência do Sr. Ministro.

Portanto o Senador Roberto Saturnino é o último da lista de inscritos; é o oitavo.

É o último mas não é o pior. Pelo contrário, não é? Pode ser até o melhor.

Então, vamos fazer a ultrapassagem, para que possamos passar a S. Exª, no sistema de substituição aqui a direção da reunião. Portanto vai ter a palavra o nobre Senador Roberto Saturnino, acima de seis outros Senadores e Deputados inscritos para que, logo depois que faça suas perguntas ele assuma de direito a Presidência desta reunião.

Concedo a palavra ao nobre Senador Roberto Saturnino.

O SR. ROBERTO SATURNINO — Sr. Presidente, agradeço a deferência de V. Exª e procurarei corresponder, sendo o mais breve possível, para que todos os outros colegas tenham oportunidade de interpelar S. Exª

A primeira pergunta que eu faria ao Sr. Ministro das Minas e Energia é para que V. Exª tire da minha mente uma dúvida, um dilema, eu diria até um estado de confu-

são em que coloco no presente momento. Vejo que há cerca de quatro ou cinco anos, nós aqui da Oposição — eu particularmente tenho feito muitos pronunciamentos aqui no Senado e em entrevistas à imprensa — preconizando algumas medidas que hoje estão sendo tomadas pelo Governo. Por exemplo: a prioridade para os ônibus, para o transporte coletivo nas grandes cidades, nos centros mais congestionados; esses financiamentos especiais para o desenvolvimento do programa do carvão e da lenha que eu considero, particularmente, muito importantes.

A própria aceleração do PROÁLCOOL, que esteve muito tempo sujeito a um processo de retardamento, até hoje não muito bem explicado, essa mudança na estrutura de refino que, embora, aparentemente, sem muito significado econômico mas, diante das dificuldades cambiais nossas, ao meu ver, teria significado econômico muito grande. Enfim, há muito tempo, prevendo o aprofundamento das nossas dificuldades cambiais, nós vínhamos preconizando essas medidas e o Governo não tomava, sem dar grandes explicações, o que nós entendíamos, como sendo, uma opinião do Governo segundo a qual essas medidas não seriam de grande importância, quer dizer, não produziram resultados significativos. Mas, agora, vem o Governo, toma essas medidas e anuncia à Nação, como medidas efetivamente muito importantes e que vão produzir resultados significativos num momento de grave crise, porque estamos com ameaça de corte de suprimento e já com algum corte efetivo.

Então, isto me introduziu no espírito, uma confusão, uma falta de entendimento muito grande, porque, ou essas medidas não são importantes, não produzem resultados significativos, então, não teria sentido tomá-las, agora seria uma mera posição — me desculpem o termo — mas seria uma posição quase que demagógica do Governo em explicar à Nação, em mostrar à Nação medidas que não produzirão resultados muito importantes, ou, ao contrário, elas são medidas importantes, vão produzir resultados significativos. Mas, então, elas deveriam ter sido tomadas há 5 anos atrás, pelo menos.

Por que só despertar para o problema quando há a emergência da guerra Iraque-Irã? Por que não prestar atenção ao endividamento do Brasil que vem se acumulando a taxas elevadíssimas, pesadíssimas, para toda a Nação, nos colocando numa situação, hoje, de sermos obrigados a ir dialogar com esse Fundo Monetário, enfim, essa situação de quase insolvência declarada pelos nossos credores?

Então, isto, realmente, introduz em nós uma dúvida atroz, Sr. Ministro.

Ou essas medidas são importantes e deveriam ter sido tomadas há muito tempo, ou, elas não são importantes e, então, está havendo um engodo à opinião pública nacional, enfim, elas não vão produzir os resultados esperados porque, como V. Ex.^a mesmo disse, são medidas, são programas que demoram um certo tempo a produzir resultados. Então, é mais uma razão para que tivesse sido de flagradas, já que há uma anterioridade maior. E, será que é só a guerra entre o Iraque e o Irã que despertou o Governo? Será que o nosso endividamento, as nossas dificuldades na área externa não tiveram o condão, não tiveram a faculdade de despertar a sensibilidade do Governo?

Era essa confusão que me dominou o espírito e que gostaria que V. Ex.^a me esclarecesse.

O SR. CÉSAR CALS — Fico muito feliz, nobre Senador Roberto Saturnino, em verificar que V. Ex.^a pensa como o Governo — neste setor de energia pensa, exatamente, igual ao que o Governo está fazendo. De modo que, realmente, quanto a isto, chegamos a um consenso.

A verdade é que V. Ex.^a não estava presente quando nós dissemos o seguinte: o aumento dos combustíveis líquidos estava de 7% ao ano. E, a partir do ano 80 foi ze-

ro, e, agora, está em declínio. Então, não é só guerra entre o Irã e o Iraque.

Nós tínhamos um consumo de petróleo importado de 960 mil barris por dia. E chegamos, durante janeiro de 1980 a setembro — antes da guerra — a 860, a 850 mil barris por dia — portanto, antes da guerra. E nós, antes da guerra entre o Iraque e o Irã, já tínhamos autorizado a PETROBRÁS a renegociar os contratos a 800 mil barris por dia. Naturalmente, nobre Senador Roberto Saturnino, preocupados com o balanço comercial porque seria até mais econômico em termos globais, se não fosse o balanço comercial, tentar continuar com esses contratos e reexportar. Mas, não dava ao Brasil a credibilidade de que tinha um plano de energia visando à economia e visando à substituição. Então, as medidas foram feitas antes da guerra. V. Ex.^a, talvez, não tenha ouvido dizer — talvez eu não tenha sido, na ocasião, claro — mas nós começamos com um estoque de petróleo de 97 milhões de barris por dia — milhões de barris no dia 24 de setembro, quando nós fizemos o balanço e, hoje, estamos com um pouco mais, praticamente o mesmo estoque. Então, essas medidas não se fazem assim, essas medidas não são feitas em 24 horas. Isto é fruto de uma política e fruto, principalmente, da consciência nacional de que isto é certo, isto é importante, conforme V. Ex.^a, também, acha.

O SR. ROBERTO SATURNINO — V. Ex.^a vai me desculpar, Sr. Ministro, mas não desfez nada da minha dúvida. É claro que essa redução que houve no consumo é decorrente do aumento de preço — é óbvio.

O SR. CÉSAR CALS — V. Ex.^a sabe que não, V. Ex.^a tem consciência que não.

O SR. ROBERTO SATURNINO — Sr. Ministro, eu me referi às medidas que foram anunciadas agora, com a emergência da guerra, porque eu vi o Sr. Ministro Eliseu Resende, na televisão, anunciando — as medidas do financiamento especial saíram ontem. Então, estou me referindo não ao aumento de preço que produziu uma redução das importações, é óbvio, com um custo social muito grande, do aumento da aceleração da inflação e tudo mais. Mas, estou me referindo a essas medidas administrativas que nós vínhamos pregando há muito tempo e que só foram tomadas agora, as medidas de ontem, ou da semana passada que vão produzir, digamos, uma redução maior ainda, o que é muito desejável, porque se V. Ex.^a disse que houve uma economia de 2,5 bilhões de dólares em decorrência do aumento de preço, quem sabe se essas medidas vão reduzir em outros 2,5 bilhões de dólares e equilibrar a nossa balança comercial, porque este será o déficit desse ano.

Então, eu estou me referindo a essas medidas administrativas que foram anunciadas, ontem, ou na semana passada, e que nós a pedimos há quatro ou cinco anos. Eu não estou me referindo à economia obtida com o aumento de preço que teve o alto custo social da inflação.

Era isto que gostaria que V. Ex.^a me tirasse a dúvida — ou elas são importantes e deveriam ter sido tomadas há muito mais tempo, e não ontem ou na semana passada, ou elas não são importantes e, então, trata-se, simplesmente, de iludir a opinião pública. A minha dúvida persiste, Sr. Ministro.

O SR. CÉSAR CALS — Penso que fui falho porque não completei a minha resposta. Mas, V. Ex.^a tem razão e porque não completei a resposta. Mas, em agosto do ano passado, foi criado — não foi na guerra — um programa de mobilização energética em que se dizia: 1/3 para o álcool, 1/3 para o carvão e outras fontes e 1/3 para os transportes coletivos e para transportes alternativos, visando à substituição do uso dos derivados de petróleo. Foi em agosto do ano passado, não foi na época da guerra. Então, é óbvio que o País está se preparando para is-

to, o País está reforçando e aumentando o transporte ferroviário — e foi aumentado em muito o transporte ferroviário, em mais de 30%. O transporte ferroviário foi aumentado nos últimos meses. Nós estamos procurando retirar o tráfego dos centros das cidades e utilizar mais trens suburbanos. Tudo isto é um programa que está em massa desde agosto, no mínimo. Então, não é imprevidência de guerra. Temos inclusive recursos alocados. De modo que eu acho que tirei, agora, a dúvida de V. Ex.^a — tirei sim, eu sei que tirei.

O SR. ROBERTO SATURNINO — Sr. Ministro, V. Ex.^a vai me permitir, ainda que se admita que a decisão tenha sido de agosto do ano passado — acho que houve uma decisão formal, mas a decisão efetiva foi tomada na semana passada, mas ainda que se admita em agosto — agosto do ano passado significa pouco mais de um ano e com o aumento dos preços do petróleo, o nosso endividamento, as nossas dificuldades cambiais, os nossos déficits comerciais têm em cinco anos, nobre Ministro. Então, V. Ex.^a não tirou a minha dúvida, continuamos perplexos porque vimos na televisão o anúncio de medidas que seriam as eficazes. V. Ex.^a diz que elas têm as suas raízes em agosto do ano passado. Mas, essa dívida vem se acumulando aí, e, então, seria de uma forma que poderíamos classificar de irresponsável, há cinco anos, há seis anos — de 1973 para esta data. Mas, V. Ex.^a me desculpe mas não tirou a minha dúvida.

Mas, eu vou passar a uma segunda pergunta.

Eu tive notícias de que o Centro Tecnológico Aeronáutico — o CTA, desenvolveu protótipos de motores de alta potência — motores a álcool de alta potência que poderiam servir para tratores, caminhões pesados, ônibus, etc.

V. Ex.^a nos confirma esta notícia e nos diria por que essas pesquisas e esses estudos não foram transportados para realizações?

O SR. CÉSAR CALS — Nós gostaríamos de informar o seguinte: o Centro Tecnológico da Aeronáutica — o CTA, vem desempenhando um programa de pesquisa e fomento industrial, e na área do álcool de motores de potências médias e numa família crescente. A rigor, num caso prático que conheço, pessoalmente, são as turbinas para gerar energia elétrica; turbogeradores, turbinas a gás, usando álcool, em que nós temos uma turbina de 50 kw e, agora, entrando em operação em caráter experimental, em Fortaleza, uma turbina de 500 kw. Essa é realmente a linha que conheço, pode ser que tenha tido uma outra linha paralela, que não tive ainda a nota sobre o assunto.

O SR. ROBERTO SATURNINO — Li notícias nos jornais a respeito desse motor de grande potência, mas se o Sr. Ministro não conhece, possivelmente serão notícias não muito verdadeiras. Em todo caso...

O SR. CÉSAR CALS — Ou então não foram comunicadas oficialmente.

O SR. ROBERTO SATURNINO — Sr. Ministro, a nós nos parece que esta concentração excessiva no suprimento em uma fonte só, no Iraque, mais de 40% do nosso suprimento originado de uma só fonte supridora, talvez superficialmente, por não sermos conhecedores profundamente do assunto, que não seria uma estratégia muito aconselhável, sob o ponto de vista de segurança, de garantia desse suprimento e acho que esse ponto de vista é partilhado por grande parte da opinião pública.

Então V. Ex.^a poderia aproveitar a ocasião e nos dar um esclarecimento a respeito disso, para que a Nação, enfim, tome conhecimento, porque houve uma certa perplexidade quando, de repente, se tomou ciência de que mais de 40% do nosso suprimento estava dependente de um só país e esse país, já há algum tempo, dando mostras de hostilidade ao seu vizinho — o Irã.

O SR. CÉSAR CALS — Gostaria de informar ao nobre Senador Roberto Saturnino que já dei essa explicação aqui, mas terei muito prazer em voltar a essa explicação.

Na verdade, no início do Governo do Presidente Figueiredo, a nossa dependência externa de petróleo era da ordem de 85% e desses 85%, 90% estavam no Oriente Médio.

Expliquei aqui ao nobre Senador Henrique Santillo, que esse direcionamento para o Oriente Médio foi em função, principalmente, da produção daqueles países e de pouca produção de outros países exportadores e, também, porque a compra de petróleo não é simplesmente um mercado de compra e venda.

Para cada país há uma equação diferente: os países produtores de petróleo estão convencidos, com justa razão, que eles têm a única oportunidade de se desenvolver.

Então, eles desejam, ao discutir os contratos de suprimentos, verificar que outras possibilidades tem o país comprador de ajudá-los no seu projeto desenvolvimentista. Então, o Oriente Médio não só pelo seu volume de produção, como também pela sua necessidade de tecnologia brasileira, foi naturalmente o mercado em que houve maior possibilidade desse suprimento. Mas ao iniciar o Governo do Presidente Figueiredo, o Presidente recomendou ao seu Ministro de Minas e Energia que procurasse diversificar as fontes de suprimento de petróleo. Dessa maneira, nós que tínhamos 90% do Oriente Médio já em junho do ano passado eu me deslocava para a Costa Rica para poder, numa reunião da Organização Latino-Americana de Energia, a convite do Ministro de Getróleo do México, discutir lá o contrato de suprimento a mais do México. Este contrato foi discutido, inclusive, com a possibilidade, envolvendo outros minerais como o de ferro em que nós faríamos uma exportação e faríamos uma usina de pellets, usando gás natural do México, usina de pelets lá no México. Ou exportação de alumina, ou bauxita para transformar o alumínio, visando o mercado mexicano ou visando terceiros mercados, ou a importação de enxofre. Enfim, foram contratos de negociações muito mais complexas.

Outras vezes a associação de indústria de bens de capital do México. Ou até a utilização do porto de Tampico, preparado para navios de grande tonelagem, visando o México e terceiros mercados.

A política de diversificação e de suprimento vem desde junho do ano passado, em que estávamos fazendo esses contatos.

Ao iniciar a guerra, a nossa dependência do Oriente Médio tinha — estava menos de 80% — se reduziu de 85% para menos de 80% e a nossa programação, o nosso plano viável é chegarmos com a dependência externa de petróleo, no ano de 85, de 30%, e desses 30%, menos da metade ser do Oriente Médio.

Essa é a nossa programação viável, porque na ocasião já temos, para V. Ex^a verificar que é viável, neste momento a promessa da Venezuela de aumentar para 100 mil barris por dia já; a promessa do México de 50 para 100 mil barris por dia; o Equador com 20 a 30 mil, fora Índia e outros países da África, como a Nigéria, como ontem discuti o assunto com Deputados nigerianos; a China e a Rússia e, na ocasião, portanto, 250 mil barris por dia já visível, agora a nossa proposta é estarmos importando 500 mil barris por dia. Portanto, reduzimos fortemente a dependência do Oriente Médio e, dentro da tese que venho defendendo até antes de ir para o Ministério quando, no Senado, fiz o meu pronunciamento como Senador, da regionalização energética que, hoje, não só está sendo implantada no Brasil, mas aceita por unanimidade numa reunião em que fizemos essa proposta em Caracas e devemos agora ter a ratificação, em 26 de novembro, em Bogotá, quando os 22 Ministros de

Minas e Energia da América Latina discutirão uma tese de coordenação energética da América Latina, tese defendida pelo Brasil.

O SR. ROBERTO SATURNINO — Se bem entendi, V. Ex^a considera essa concentração no Oriente Médio, particularmente no Iraque, um erro de política do Governo anterior?

O SR. CÉSAR CALS — Não, permita-me: eu disse que era função da produção e função de uma possibilidade de se fazer transferência de tecnologia, prestar serviços ou exportar materiais, visando o desenvolvimento do País. Mas que o Presidente, conhecendo as dificuldades que poderia ter em estar dependente do Oriente Médio, desde o início do Governo, ele vem mandando diversificar as fontes desse suprimento.

O SR. ROBERTO SATURNINO — Ministro, V. Ex^a encara a questão do racionamento, apenas ligado ao suprimento, à dificuldade cambial, o endividamento do Brasil, não lhe parece motivo suficientemente forte para se cogitar do racionamento?

O SR. CÉSAR CALS — V. Ex^a sabe, nobre Senador Roberto Saturnino, que de maneira alguma racionar só gasolina; o racionamento deveria ser de todos os derivados do petróleo, para que se pudesse, ao final, ter menos barris de petróleo importado, e V. Ex^a sabe que o Brasil está fazendo um esforço de exportação, porque a balança comercial tem duas faces: tem-se as exportações e tem-se as importações. Ora, se nós com uma outra política, reduzirmos substancialmente a nossa conta de petróleo em 20%, no mínimo, sem prejudicar o nosso esforço de exportação, a safra agrícola ou os insumos industriais, então não vejo por que o desejo de racionamento pois, no mínimo, poderíamos acelerar essa parcela de reduzir as importações, mas também diminuiríamos a parcela, o outro lado da balança, que é o aumento das exportações.

O SR. ROBERTO SATURNINO — Sr. Presidente, vou considerar ainda o interesse dos demais colegas, teria ainda inúmeras perguntas a fazer, mas vou parar por aqui.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Nós agradecemos a compreensão de V. Ex^a pelo seguinte: há cinco inseritos ainda e o Sr. Ministro terá que sair ao meio-dia, de acordo com o compromisso anteriormente assumido. E S. Ex^a voltará, em outra oportunidade, se a Comissão resolver convidá-lo.

O SR. ROBERTO SATURNINO — Vou encerrar. Não farei mais nenhuma pergunta, mas vou me permitir fazer apenas uma observação, que não é respeito a este assunto, mas sim um outro assunto que considero da maior importância, que é o assunto Carajás.

Nós tomamos notícias hoje, pelos jornais, nós congressistas, de que grandes e importantes decisões foram tomadas pelo Governo a respeito desse magno assunto e, gostaríamos de deixar expresso ao Sr. Ministro, não é nenhuma pergunta, a nossa estranheza, o nosso desalento pelo fato do Congresso não ter sido informado, consultado a respeito deste problema tão importante.

Era só isso que desejava deixar registrado.

O SR. CÉSAR CALS — Devo informar ao Nobre Senador Roberto Saturnino que, na mesma hora em que o Presidente tomou a decisão, às 11:25 horas, ele determinou que os Presidentes do Senado e da Câmara, além dos Líderes do Governo, tomassem conhecimento, na mesma hora, da decisão do Presidente Figueiredo...

O SR. ROBERTO SATURNINO — Da decisão já tomada, não é?

O SR. CÉSAR CALS — ... de acelerar o projeto Carajás que já tinha sido discutido pelo Ministro de Minas e Energia, na Comissão de Minas e Energia, da Câmara. Discutido antes da reunião do CDE, o Ministro de Minas e Energia, por convocação oficial, veio fazer a exposição sobre o grande projeto Carajás.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Vamos ter o prazer de, agora, passar a Presidência da reunião ao eminente Or. Presidente da Comissão de Economia.

O SR. ROBERTO SATURNINO — Tem a palavra o nobre Senador Leite Chaves.

O SR. LEITE CHAVES — Sr. Ministro, é sempre um grande prazer recebê-lo nesta Casa. V. Ex^a, um dos membros do Senado, tem muita confiabilidade no que diz. Ficamos com a impressão de que a grande dosagem de sinceridade nas suas respostas, além do mais desfrutamos de clima de muita cordialidade em companheiros, porque a despeito de ter permanecido entre nós por pouco tempo, mas na realidade pela maneira, pelo comportamento, pela sinceridade, granjeou, uma grande dose de simpatia. Feito isso passo à primeira pergunta.

Logo que V. Ex^a assumiu o Ministério ouvi-o em Londrina e fiz uma indagação sobre o álcool. E V. Ex^a, naquele instante ainda se manifestava muito reticente. Hoje, como V. Ex^a se posiciona em relação ao álcool?

O SR. CÉSAR CALS — Primeiramente quero agradecer ao Senador Leite Chaves pelas palavras e pode ficar pelo menos tranquilo quanto a uma coisa, sincero desejo de acertar tenho muito.

Mas gostaria de falar sobre o programa do álcool. O programa do álcool, neste momento, está equacionado em termos de possibilidade de produção de álcool com recursos do PROÁLCOOL e possibilidade de produção de carros a álcool. Então é um programa que não se pode falar olhando-se somente um dos lados, produtor sem consumidor. O programa do álcool, que tem como meta mínima, 10,7 bilhões de litros de álcool por ano, em 1985, ele tem, neste momento, mais de 60% dessa meta em projetos aprovados. De maneira que parece, a nós, que o programa está num desenvolvimento normal. Por outro lado, a indústria automobilística brasileira fez uma verdadeira revolução industrial e acho muito importante em matéria de história industrial recente, em produzir carros 100% a álcool.

Esse ano a meta de produção é de 250.000 carros, veículos movidos 100% a álcool etílico hidratado. De modo que é um programa que, normalmente, vai dentro do que está programado e é também feito em função da possibilidade econômica de se financiar essas usinas. Agora considero que o programa vai atingir as metas, o que é o equivalente a 170.000 barris por dia de petróleo.

Mas aproveitaria, neste momento, para levantar um assunto que talvez seja polêmico no Senado; é o programa de exportação do álcool. Quero mostrar o meu desejo de trazer assuntos para discutir com o Senado.

O Ministério das Minas e Energia contratou o Instituto de Pesquisas Tecnológicas de São Paulo — IPT — e vai fazer um convênio com o Ministério da Agricultura no sentido de fazermos um zoneamento da biomassa vegetal; compatibilizar as áreas para a biomassa energética como o da biomassa para fins de alimentos, ou a biomassa para fins de insumos industriais.

Dentro da biomassa energética, é muito fácil de se separar está área porque a nossa equação para transporte de energia é igual a zero, essa que seria ideal, ou seja, cada região consumindo os energéticos que produz. Então é muito fácil se separar as áreas para a biomassa energética, que devem ser próximas aos centros de con-

sumo, evitando o máximo o transporte. Vamos desenvolver a tecnologia de cada energético da biomassa em função da vocação do solo. Mas à primeira vista, e o cálculo muito fácil, e nós sabemos que vamos ter bastante área no Brasil. Então a proposta do Ministério das Minas e Energia ao Governo, que ainda não decidiu, é que separadas as áreas necessárias para a biomassa energética e a biomassa para alimentos e a biomassa industrial, possamos fazer nessas áreas álcool para exportação. Em áreas, não do PROÁLCOOL, não usando os recursos do PROÁLCOOL, com empresas que pela sugestão fossem binacionais ou associações de empresas estrangeiras que tenham tecnologia e trazerem com empresas nacionais, não cedendo ou vendendo terras e sim fazendo o "leasing", ou cedendo terras ou alugando terras por um prazo de 15 a vinte anos. Porque no nosso cálculo, na nota que fizemos está em decisão ainda e que estou aqui trazendo ao Senado, é que se fosse viável fazer a exportação de álcool para os Estados Unidos por exemplo e temos outros interessados na Europa ou no Japão, só para fazer um cálculo para os Estados Unidos, 20% de álcool na gasolina, ou gasol, que chamam nos Estados Unidos, que é tecnologia conhecida nos Estados, 20% do consumo de gasolina nos Estados Unidos seriam um milhão e quatrocentos mil barris de álcool por dia. A 60 dólares o barril teríamos, sem dúvida, mais do que dobrada em exportação exequível em poucos anos, mais do triplo da nossa conta de petróleo.

Por outro lado, teríamos que, é claro, um programa como esse só é válido se pudéssemos trazer uma melhoria na nossa tecnologia agrícola e até uma melhoria na nossa tecnologia industrial.

Entendo que o álcool, o programa do álcool não só ele está dimensionado corretamente com a possibilidade de fabricação de carros para o Brasil, vai ser atingido, como também vejo, já agora, depois de conhecer mais o assunto, uma possibilidade imensa para o Brasil para exportação do álcool. Era para mostrar o bom sentido do programa.

O SR. LEITE CHAVES — Mas essas exportações se dariam ao mesmo tempo em que importáramos petróleo?

O SR. CÉSAR CALS — Naturalmente, a substituição do álcool, como derivado de petróleo, está limitado à utilização do álcool pelos carros.

E naturalmente essas teriam outras áreas para exportação, tendo ainda o Brasil o contrato direito de requisitar uma parcela desse álcool toda vez que fosse necessária.

O SR. LEITE CHAVES — Ministro, não me refiro ao PROÁLCOOL que foi desestimulante, o álcool que é a salvação nacional a nosso ver, mais o PROÁLCOOL é frustrante, porque ele é limitativo. Mas hoje há provas de que o álcool substitui plenamente a gasolina como o diesel, desde que se lhe adicione 10% de nitrato de cicla-xila.

Há provas satisfatórias neste sentido, os motores não precisam nem ser transformados. Então porque, ao invés de se destinar álcool à substituição do diesel se busca óleos vegetais? Quando se sabe que a maior fonte de óleo vegetal, hoje, é a soja e as perspectivas mundiais é de que todo óleo de soja será consumido qualquer que seja a produção.

Por outro lado, Sr. Ministro, o Brasil tem trezentos anos de experiência de cana-de-açúcar, de álcool, ninguém tem a experiência no Brasil nesse sentido. Qualquer lavrador com alambique, a pequena destilaria é a salvação nacional e não a grande destilaria. Porque então se destilar óleo, que não é controle nosso e sim de grandes empresas estrangeiras, o óleo e não o álcool que é muito mais fácil e acessível e não vai ter limitação.

O SR. CÉSAR CALS — Gostaria de informar a V. Ex^a o seguinte é um raciocínio que fiz, naturalmente que um pouquinho antes.

É que nos derivados do petróleo, médios, leves e pesados, os derivados leves são os mais nobres, os mais caros. Devemos pensar numa alternativa que corresponda. Então o álcool é um energético leve e deve substituir o leve e não o médio. Então o econômico seria pegar o energético médio para se substituir o médio e o pesado para se substituir o pesado. Então o óleo vegetal, não é a partir da soja. A nossa idéia é plantar óleo vegetal para fins de energia. É, de acordo com a vocação do solo. Dizem até os técnicos do Ministério da Agricultura, que o óleo vegetal que vai dar melhor condições de preço, melhor custo, é o óleo de dendê. A nossa idéia é fazer programa de óleo de dendê, óleo de algodão, óleo de colza, óleo de girassol, enfim, de acordo com a região. De modo que não ficaríamos prejudicados as nossas exportações de soja, de óleo de soja. É um programa à parte. Por isso que ele demora um pouco para ser formulado, porque temos que fazer um plantio para isso. Eu informei antes, aqui, o seguinte: já agora, para aproveitar a capacidade de esmagamento ociosa da indústria de óleo nacional, nós vamos imediatamente estimular o plantio de óleo de amendoim e de colza, para fazer óleo de amendoim e óleo de colza e já iniciar a mistura de 5% do óleo de vegetal com o óleo diesel.

Veja V. Ex^a que nós fizemos o seguinte: derivado leve do petróleo com energético leve, derivado médio com médio, e os pesados com pesados, dando uma substituição que parece, a nós, mais econômica.

Substituir álcool para fins de calor, por exemplo, de óleo combustível, eu tenho projetos, tenho até do meu Ministério, algumas empresas que fizeram, mas não é econômico se queimar o álcool numa caldeira, tendo carvão, madeira, enfim, outros energéticos menos nobres do que o álcool.

Nós temos de fazer o jogo entre a substituição e aquilo que é econômico.

O SR. ROBERTO SATURNINO — Nobre Senador, eu pediria a V. Ex^a uma intervenção breve, para explicar aos nobres colegas que, só agora, estou tomando conhecimento de que o Sr. Ministro tem que se retirar ao meio-dia, eu pensei que V. Ex^a iria viajar às 13 horas, mas tem que sair daqui ao meio-dia.

Temos, pois, cerca de 30 minutos e eu me sinto constrangido porque usei da liberdade de interrogá-lo, mas ao tomar conhecimento deste fato sou obrigado a pedir aos nobres colegas a sua compreensão, para que limitem as suas perguntas a uma, duas ou três perguntas mais importantes, para que, pelo menos, além do Senador Leite Chaves, os Senadores Jutahy Magalhães, Afonso Camargo, e Dirceu Cardoso possam exercer o seu direito.

O SR. LEITE CHAVES — V. Ex^a será atendido, eu estou fazendo se não a última, pelo menos a penúltima intervenção.

Sr. Ministro, V. Ex^a teria condições de informar ao Senado, qual o preço de custo para o Governo, digamos, o custo de um litro diesel, de um litro gasolina e o litro de álcool. O preço de custo, de aquisição, o preço que sai efetivo, sem os impostos.

O SR. CÉSAR CALS — Como não tenho neste momento estes dados, prometo a V. Ex^a que os enviarei no mais breve espaço de tempo.

O SR. LEITE CHAVES — Sr. Ministro, a última pergunta. Há informações de que a União Soviética está desenvolvendo grandes planos de dirigíveis, e aqui no Brasil, também, essa organização que nós temos em São Paulo, procurou fazer um projeto desta natureza.

Isso daria transporte muito acessíveis para regiões como o Norte do País. Um dirigível destes, que não é

mais inflamável como os passados, transportariam cargas enormes, a grandes distâncias, e a um custo admirável. E quem conhece o Oeste do país vê que esta seria a grande solução para aquela região. Já porque eles podem vir de lá para cá, sem transportadores frigoríficos, transportar combustível, podem baixar na água, em terra, e seria a versão mais interessante para o País.

Ao que se soube o projeto tecnicamente é viável, de grande conveniência, mas houve uma determinação sustentatória desse projeto.

V. Ex^a tem conhecimento a respeito disso?

O SR. CÉSAR CALS — Eu gostaria de dizer que conheço o projeto. Foi feita uma exposição no Ministério de Minas e Energia, por técnicos, sobre a utilização do dirigível.

Nós achamos que é uma das soluções viáveis, por exemplo, para a Amazônia, onde temos dificuldades de estradas, ou dificuldades de transportes.

O assunto foi encaminhado pelo Ministério de Minas e Energias ao Ministério dos Transportes. Eu confesso a K. Ex^a que não sei exatamente a posição da análise do Ministério dos Transportes sobre este assunto, neste momento. Mas, posso dizer que não foi vetado, pode, no mínimo, estar sendo retardada a decisão.

O SR. LEITE CHAVES — Eu agradeço e aguardo os dados de V. Ex^a a respeito desse assunto.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Saturnino) — Com a palavra o nobre Senador Jutahy Magalhães.

O SR. JUTHAY MAGALHÃES — Sr. Ministro, V. Ex^a, na exposição, fez uma declaração que me chamou a atenção; eu considerei da maior importância, desde quando V. Ex^a declara que o estoque antes do início da guerra entre Irã-Iraque, era de 97 milhões de barris e que, hoje, este estoque estaria sendo mantido no mesmo nível.

Isso vem de encontro às informações que nós temos de que estava havendo uma defasagem diária de 250 mil barris, devido a não vinda do petróleo do Iraque, de 400 mil barris/dia — e a substituição de apenas, até o momento, 150 mil barris/dia.

Essa manutenção do estoque atual não seria decorrente do tempo necessário para o transporte do navio do Iraque para cá, que decorre na base de 20 a 30 dias? O tempo de duração da viagem do navio, e que a guerra começou há 24 dias atrás, então esses navios teriam saído ainda antes do início da guerra e, por isso, o estoque poderia ser mantido naquele mesmo nível, até começarem a faltar os navios posteriores ao início desta guerra?

O SR. CÉSAR CALS — Eu gostaria antes de responder ao nobre Senador Jutahy Magalhães, fazer um resumo.

A verdade é que desde janeiro deste ano nós estamos aumentando o estoque grande que tínhamos, de 140 mil barris por dia.

Já tínhamos, antes da guerra, autorizado a PEAROBRÁS a reduzir as compras de petróleo de 1 milhão de barris por dia, que é o que estávamos comprando, para 800 mil. Já tínhamos chegado a um consumo de 850 mil. Quer dizer, quando saiu o Iraque, de fato nós estávamos perdendo, no primeiro dia 250 mil. Era 1 milhão menos 150 mil, porque estava consumindo 850 mil em janeiro. De fato, a perda inicial era de 250 mil barris por dia. Mas como nós tínhamos convicção de que nós iríamos atingir 250 mil em janeiro, não ter sido ao acaso, era um número estudado, nós pedimos à Comissão Nacional de Energia que nos autorizasse, ou ratificasse, a decisão de complementar só em mais 200 mil; perdemos 400 em milhão, são 600 mais 200, 800. E era preferível até, com as medidas de economia de energia, chegar a 800 mil, agora, e não em janeiro. Esse era o raciocínio. Ocorre

que, de lá para cá, fechamos contrato de petróleo, contrato de derivados de petróleo também, que chegaram rapidamente ao Brasil, inclusive. Então, tivemos um primeiro declínio de estoque e já, em seguida, começamos a estabilizar. Por outro lado, tem mais um fato que, de certo modo, está de acordo com o que V. Ex.^a está dizendo, é que quando estivemos já com amplo estoque de petróleo, mais do que normal, os navios estavam aguardando para descarregar por falta, inclusive, de lugar de estocagem, capacidade de estocagem. Então, esses navios, ao descarregarem tiveram esse fato e começaram a descarregar mais rapidamente.

Na verdade é que neste momento temos três fatores para esta manutenção do estoque. Aumentamos também a produção nacional de petróleo.

Nós temos aqui um gráfico que diz que a produção de petróleo no dia 23 de setembro, quando perdemos o suprimento de Garoupa, estava em 163 mil barris diários. No dia 13 de setembro, 172 mil barris por dia. Digamos, 173, pois é 172,7. Então, são 10 mil. E de Garoupa nós perdemos cerca de 40 mil.

Então, 173 mil. Nós portanto, no dia 13 de outubro, aumentamos essa produção. Por outro lado fizemos contratos de petróleo e diminuíu o consumo. O consumo de petróleo baixou, para nossa satisfação, de 1 milhão e 130 mil, que era no início do Governo Figueiredo; 1 e 60 mil, no início da Guerra Irã-Iraque, para 928 mil.

Nós tínhamos feito, antes do dia em que fomos à Comissão Nacional de Energia, na segunda-feira, dia 27 de outubro, todos os gráficos em termos de manutenção do estoque, se não tivesse havido a guerra, com todos os gráficos sobre não comprar nenhum barril a mais, etc. quando é que deveríamos chegar ao estoque normal entre 5 e 6 milhões de metros cúbicos. Por isto é que disse que até dezembro teremos tempo para pensar, porque é o tempo em que chegaremos ao estoque normal.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Quantos barris são ao metro cúbico?

O SR. CÉSAR CALS — São 6,29.

Então, como foi possível suplementar 200 mil, aumentamos um pouco a produção e caiu o consumo, aumentou o estoque. Então, são seis itens que estão aí funcionando.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Sr. Ministro, eu vou fazer algumas perguntas em conjunto para apressar, e V. Ex.^a poder responder sucintamente e dar margem para que outros possam fazer outras indagações.

Sr. Ministro, o preço do álcool está estabelecido que sempre será no máximo 75% do preço da gasolina. Mas, o álcool misturado à gasolina, que é vendido a 45 cruzeiros ao consumidor, esta diferença de preço, entre o preço real do custo do álcool para a PETROBRÁS e a diferença do preço do custo do álcool para o consumidor...

O SR. CÉSAR CALS — Vai para o PROÁLCOOL.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Está sendo aplicado para o álcool.

Então, falam que essa diferença que é multiplicar o número de litros de gasolina que é vendido no Brasil é suficiente para a manutenção do PROÁLCOOL. Isto é verdade?

O SR. CÉSAR CALS — Nós entendemos que não. O Governo, além deste preço, tem a linha própria para financiar o PROÁLCOOL. Além desta diferença de preço, tem a linha.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Esta diferença de preço corresponde, diria, no final ao consumidor perto de 10 bilhões de cruzeiros.

O SR. CÉSAR CALS — Não, é o seguinte: tem programa de mobilização energética, tem uma linha em que 1/3 era para o álcool, além desta diferença que também ia para o Ministério da Indústria e do Comércio. Então, são duas parcelas.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Agora, V. Ex.^a, afirmou também, na exposição, de que a América Latina estava tentando estabelecer entendimento para que os países produtores do continente fornecessem, prioritariamente, o seu petróleo aos países consumidores, importadores.

Na realidade, esse entendimento já foi alcançado ou há uma previsão de que isto viria a ocorrer, por exemplo, no caso concreto da guerra entre o Iraque e o Irã, se isso impossibilitasse a importação de petróleo do Oriente Médio para o Brasil?

O Brasil estaria garantido, por parte dos fornecedores, vamos dizer, Venezuela e México, da quota necessária da sua importação? Funcionaria esse acordo na realidade?

O SR. CÉSAR CALS — Bem! Eu gostaria de informar o seguinte: a nossa compra era relativamente pequena na América Latina.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Atualmente é.

O SR. CÉSAR CALS — É óbvio que esses países da América Latina têm contratos com outros países.

Então, o que se propõe, numa reunião que vai ser realizada na Colômbia, no dia 26 de novembro, numa proposição do Brasil, o seguinte: é que cada contrato que for vencendo a prioridade seja dada para a América Latina ou cada plano de expansão da produção, a prioridade seria da América Latina. Quer dizer, é uma transferência garantida que ninguém pode exigir que rompam os contratos anteriores. Mas, como resultado prático desta política, é que tivemos em Caracas e conseguimos a seguinte promessa de petróleo Venezuelano: de sair de 50 mil barris por dia para 70 mil em janeiro, 80 mil no segundo semestre e 100 mil no fim de 1981. E, só se a guerra entre o Iraque e o Irã, e entendimentos que mantivemos já, agora, vai ser 100 mil em janeiro. Então, já é o fato prático de uma política que foi discutida, em termos de oito Ministros da América Latina, e que será levada ao colegiado de Ministros de Petróleo e Energia, em 26 de novembro, em Bogotá.

O SR. CÉSAR CALS — Sr. Ministro, o problema do carvão. A influência e a falta de vias de comunicação, de vias de transporte, e a falta de recursos para a instalação de minas como se faz necessário para se atingir a meta necessária em 1985, está ocasionando a defasagem desse programa e a impossibilidade da meta ser atingida em 1985?

E a última pergunta, Sr. Ministro, vou fazer logo de vez. O PROÁLCOOL optou pela cana-de-açúcar, e o óleo combustível poderia optar pelo dendê? E há algum programa de aplicação imediata de plantio de dendê para substituição do óleo? Porque o dendê, parece, que daria maior rentabilidade por hectare e acho que é uma das medidas que deve ser prevista é exatamente a rentabilidade por hectare para evitar uma vasta área de plantio que viria concorrer com o plantio para produtos alimentares.

O SR. CÉSAR CALS — Bem! Gostaria de informar a V. Ex.^a que, no momento, não há nenhuma defasagem no programa do carvão, pois o carvão teve que ser montado. É diferente de uma estrutura que já existe. É um programa que teve de ser montado. Então, não há nenhuma defasagem. Eu tenho, neste momento, uma nítida impressão de que ele vai ser grandemente acelerado.

Vou dar os motivos desta minha impressão: primeiro lugar, o lavador de Santa Catarina, existente lá, lavador tubarão já entrou em capacidade nominal e o segundo lavador está entrando em operação agora.

Segundo, a produção de carvão do Rio Grande do Sul também aumentou.

Nós estamos liberando dez minas de carvão, da CPRM, para a iniciativa privada, de preferência. Liberamos quatro. Segunda-feira duas delas foram liberadas para o Sindicato da Indústria de Cimento, com prazo para que ele se constituísse numa empresa mineradora para alto consumo.

Segunda-feira eu tive uma reunião com a diretoria do Sindicato da Indústria do Cimento e eles não só me dizem que as duas jazidas serão insuficientes para eles, dada a produção que vão dar de carvão, eles precisam mais reserva de carvão, como numa assembléia do Sindicato, dos 45 sócios, 39 aderiram, o que representa 99% da indústria cimenteira. E que eles pretendem substituir o óleo combustível na indústria cimenteira, até o ano de 1985, em 70% do consumo de óleo combustível. E que do investimento de 380 milhões de dólares — entre mineração, transporte e substituição de consumidores, equipamentos, a indústria cimenteira vai empregar 40% de capital próprio.

Por outro lado, nós estamos com ofertas muito insistentes de recursos internacionais para o Programa de Carvão.

Na França, no Leste Europeu, na Grã-Bretanha, ofertas muito insistentes que estão sendo dimensionadas.

A Comissão Nacional de Energia, finalmente, decidiu em termos dos recursos nacionais, que o Programa do Carvão terá as mesmas condições de financiamento para o PROÁLCOOL.

Então, esse é um programa que vai ser acelerado muito. Só esse fato de a indústria cimenteira significa 5 milhões de toneladas de carvão, nesse consumo 70%.

Agora, quanto ao dendê — a cana de açúcar não foi uma opção, é porque, de fato, a cana de açúcar, nós já temos tecnologia, temos tradição e temos o balanço energético positivo.

A mandioca, até aqui me disseram — ontem, recebi um relatório que li à noite e sempre há a informação de que o balanço energético era negativo. Ontem, me deram uma notícia de que tinha sido positiva. Mas, eu não posso afirmar.

Quanto ao dendê, nós estamos preparando um programa de óleos vegetais. Mas, naturalmente, todo o programa tem que ter um outro lado que é mais sério o financiamento; de onde tirar o dinheiro. De maneira que nós estamos preparando, vamos começar, agora, com o amendoim, com a colza que é uma cultura mais rápida para iniciar o programa.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Saturnino) — Concedo a palavra ao nobre Senador Affonso Camargo.

O SR. AFFONSO CAMARGO E Gostaria de contribuir fazendo perguntas, Sr. Ministro, e apenas um registro apegando-me numa afirmação feita pelo Senador Henrique Santillo, com relação ao problema de informações.

Realmente, concordo que é uma prerrogativa da qual o Congresso não pode abrir mão, mas a Nação, principalmente, não pode abrir mão. Parece-me que é um direito do povo que delegou o poder e também, principalmente, no momento de crise, do próprio interesse do Governo de informar bem à opinião pública para conquistar o apoio dessa opinião pública no momento que é de crise o problema energético no País.

Essa informação, evidentemente, terá que ser dada de uma forma didática até, para ficarem bem claras como verdadeiras de uma forma uniforme. V. Ex.^a sabe que a informação tecnocrática, com relação a opinião pública o tecnocrata, que não é o caso de V. Ex.^a que é um político, é cego, surdo e mudo com relação à opinião pública. De modo que nós, políticos, temos essa preocupação e achamos que é uma crítica construtiva, que é importante

que o governo conquiste a opinião pública informando bem. De modo que esse registro que eu queria fazer e dizer, em termos de informação verdadeira uniforme que, no momento em que V. Ex^a informava, hoje, pelo veículo de massa que é a televisão, o prazo que nós teríamos, o estoque que nós teríamos de combustíveis, fazendo essa conta que V. Ex^a fez, hoje, aqui para nós, de 110, dias um minuto antes, um diretor da PETROBRÁS falava em 90 dias; e algumas horas depois, um outro Ministro falava em no mínimo 120. Acho isso um erro fundamental porque a opinião pública, quando recebe esse tipo de informação, não fica acreditando em nenhuma delas.

É o registro que eu faço no sentido de colaborar com essa fase crítica que o Governo atravessa, que o País atravessa.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Saturnino) — Concedo a palavra ao nobre Senador Dirceu Cardoso.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Sr. Ministro, nós, seus colegas do Senado sentimos honrados com a sua presença aqui. Sentimos também honrados com o seu desempenho no Ministério das Minas e Energia e fazemos votos, Sr. Ministro, para que V. Ex^a continue ausente do Senado e prestando serviços ao seu Ministério.

Sr. Ministro, fiquei satisfeíssimo em saber que V. Ex^a está em entendimentos com repúblicas americanas para um entendimento, em virtude da auto-suficiência do Brasil e da América, em petróleo.

Defendi esta tese no Congresso Interamericano, no México, dizendo que a América Latina podia fazer uma autarquia econômica, de maneira que nós pudéssemos dar exemplos, nós os povos morenos, ao mundo da auto-suficiência em petróleo, em carne e em trigo, principalmente. Além da auto-suficiência em minerais, em madeiras e outros produtos.

Fico satisfeito em saber que V. Ex^a está nesse encaminhamento. Então, foi essa a tese defendida por mim há quatro anos no Congresso Interamericano, realizado no México, sob vaias da representação da Alemanha, da Inglaterra e da Dinamarca, porque eu disse: "Basta da dominação dos dolicocéfalos louros. Agora, queremos chegar à época dos povos morenos, dos povos tropicais". E a América Latina é o berço dessa civilização tropical que há de eclodir amanhã. Portanto, esse era o registro, Sr. Presidente.

Segunda pergunta — vai permitir-me a ignorância disso — se o poço petrolífero, em média, dizem, que fica 15 milhões de dólares, mais ou menos, alguns milhões de dólares, e com esse custo elevado nós podemos fabricar 150 mil litros, de álcool, não seria conveniente para o País, nesta hora, se nós empregarmos mais na produção de álcool do que na perfuração de poços petrolíferos?

O SR. CÉSAR CALS — Inicialmente, quero agradecer ao Senador Dirceu Cardoso as palavras de estímulo e as referências à minha atuação como Senador e como Ministro. Realmente, no Ministério, procuro honrar o meu mandato de Senador, procuro de todos em todos os momentos. Mas, as informações não estão adequadas. Um poço de petróleo em off-shore da ordem média de cinco milhões de dólares. Eu gostaria de fazer um cálculo que não está atualizado, porque ele teve muitas flutuações nesses últimos meses, situações no mercado. Mas, quan-

do o petróleo importado estava a 20 dólares, o barril, isso em data de agosto de 1979, quando foi feita a decisão do Presidente sobre economia de guerra e sobre a Comissão Nacional de Energia, comprava-se a 20 dólares o barril, — agora, nós estamos a 34, mais ou menos, o petróleo importado — a gasolina custava 3/4 dólares o barril, enquanto o álcool custava 37 dólares o barril e petróleo nacional, oito. Daí eu ter levado sempre ao Presidente que melhor substituto do petróleo importado é o petróleo nacional. Primeira coisa. Economicamente está provado. Ainda, agora o álcool está na base aí dos 48 dólares, nunca menos do que isso. Então, economicamente, não é a substituição correta. Segundo lugar, como o barril de petróleo cobre um espectro muito maior de utilização do que o álcool, do gás natural, do óleo combustível, etc.; ele não substituiria o espectro completo. Daí por que nós optamos pela produção de petróleo como a prioridade.

O SR. DIRCEU CARDOSO — A outra pergunta, Sr. Ministro, a última pergunta.

A última pergunta, Sr. Presidente, não é uma pergunta, é uma comunicação a V. Ex^a que vai permitir-me a ignorância. Assisti, no Rio de Janeiro, uma equipe de engenheiros, com técnicos, a experiência de um motor à água pura, desde o impulso inicial. Então, está hoje, precisamente, deve estar sendo fundida a cuba, onde se processa a hidrólise da água, e o aproveitamento do hidrogênio. Estou comunicando a V. Ex^a que no próximo mês será feita essa exibição aqui perante a Comissão de Minas e Energia do Senado. V. Ex^a será convidado de honra para assistir à essa equipe. É possível isso? Eu vi, mas em um modelo reduzidíssimo. Fiquei com medo de que, quando eles fizessem a bomba e nós fôssemos usar. Mas, então, a cuba está sendo fundida numa fundição especializada, lá, no Rio de Janeiro, para fazer essa demonstração perante V. Ex^a Com um Senador a coisa não é perigosa, agora com um Ministro tem que fazer uma proteção muito maior. É possível isso Sr. Ministro, com água pura?

O SR. CÉSAR CALS — Só que V. Ex^a quase que imediatamente depois de dizer água, disse hidrólise de água. Bom, na verdade é o seguinte: é que a hidrólise da água se faz através de um energético, basicamente de um energético. E este energético pode ser um mineral radioativo. De maneira que não aconselho muito usar este tipo, — eu não conheço o motor — mas é possível que seja um mineral radioativo que esteja até fazendo esta hidrólise, porque hidrólise precisa de energia, para separar as moléculas. E o resultado da combustão é a água. Então é óbvio que aí, nesta cuba, tem um energético que pode ser que seja um mineral radioativo com emissões de alguns raios não muito aceitáveis, muito saudáveis. Até aqui já fui chamado para algumas experiências, de ver algumas experiências deste tipo, mas nenhum deles quis me dizer que tipo de mineral era aquele. E é óbvio que o Ministério não pode sair levando sem conhecer as explicações científicas e técnicas do processo.

De maneira que isto seria uma coisa formidável, porque você botar água numa cuba, fazer energia e, depois, ainda dar água, então é possível que esta cuba tenha alguma coisa radioativa.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Não vi nada dessa radioatividade, mas faço questão de convidar V. Ex^a para aqui, perante esta Comissão de Minas e Energia, a exibição desse motor à água.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Saturnino) — Se o Sr. Ministro ainda puder ficar alguns minutos, Sr. Senador José Lins, acho que gostaria de fazer algumas considerações.

O SR. JOSÉ LINS — Gostaria apenas de cumprimentar o Ministro César Cals e dar os parabéns ao Governo pelo Ministro das Minas e Energia que tem.

S. Ex^a saiu dessa Casa do Congresso, mas eu acompanhava há muito tempo a sua luta e o seu trabalho, e faço uma referência ao seu grande esforço no campo do desenvolvimento de fontes alternativas de energia, muito antes de ser Senador e muito antes de ser Ministro das Minas Energia.

Há alguns anos, S. Ex^a como Diretor da ELETROBRÁS, fez um grande esforço no sentido de desenvolvimento dessas novas fontes e quando nós, na Superintendência da SUDENE, tivemos oportunidade de participar de alguns convênios com a ELETROBRÁS, conduzidos pelo atual Ministro César Cals e com um grande proveito para o Nordeste.

O Plano Energético que S. Ex^a apresentou logo, quando assumiu o Ministério, é outro instrumento da maior importância para o País, sem aquela orientação, evidentemente, o País estaria desgarrado na busca da solução desse problema fundamental que é, hoje, o problema da energia para o nosso desenvolvimento.

E, finalmente, gostaria de fazer uma referência aos estudos novos sobre a produção de álcool de mandioca. Também li o relatório que saiu há poucos dias e fiquei altamente entusiasmado, com esses estudos não só pelo balanço energético que, segundo relatório informa é melhor do que o da cana-de-açúcar, e parece Sr. Ministro, que o álcool da mandioca abre uma perspectiva inteiramente nova para o Nordeste brasileiro, para os solos pobres, uma grande possibilidade de ajuda.

Quero cumprimentar V. Ex^a pela conferência substancial que trouxe à compreensão do problema que é fundamental para o Senado.

O SR. CÉSAR CALS — Muito obrigado a V. Ex^a Senador José Lins, que é testemunho do meu esforço no setor de energia e em outras obras públicas. De modo que fico muito grato e muito estimulado com as suas palavras.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Saturnino) — Srs. Senadores, o Ministro César Cals vai se retirar porque tem a sua hora de viagem, mas eu pediria a permanência dos nobres colegas por mais 10 minutos, porque o Senador Henrique Santillo vai fazer uma proposta, em seguida, sobre a nova autoridade, a nova personalidade a ser convidada.

Agradeço, em nome de todos, a presença do Sr. Ministro César Cals, dos esclarecimentos que nos prestou, a disposição de estar sempre aqui conosco prestando estas informações requeridas.

Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 12 horas e 10 minutos)



República Federativa do Brasil

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XXXVIII — Nº 103

CAPITAL FEDERAL

SÁBADO, 27 DE AGOSTO DE 1983



SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 137ª SESSÃO, EM 26 DE AGOSTO DE 1983

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Ofício do Sr. 1º-Secretário da Câmara dos Deputados

Encaminhando à revisão do Senado autógrafa do seguinte projeto:

— Projeto de Lei da Câmara nº 110/83 (nº 946/83, na Casa de origem), que altera a Lei nº 6.099, de 12 de setembro de 1974, que dispõe sobre o tratamento tributário de arrendamento mercantil, e dá outras providências, e o Decreto-lei nº 1.811, de 27 de outubro de 1980.

1.2.2 — Pareceres encaminhados à Mesa

1.2.3 — Leitura de projetos

— Projeto de Lei do Senado nº 210/83, de autoria do Sr. Senador Nelson Carneiro, que introduz alteração na legislação acidentária do trabalho, visando fixar prazo certo para o pagamento dos benefícios nela previstos.

— Projeto de Lei do Senado nº 211/83, de autoria do Sr. Senador Henrique Santillo, que revoga o Decreto-lei nº 1.541, de 14 de abril de 1977.

— Projeto de Lei do Senado nº 212/83, de autoria do Sr. Senador Mauro Borges, que introduz modificação no Código Penal — Decreto-lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940.

1.2.4 — Discursos do Expediente

SENADOR ALOYSIO CHAVES — Saudação ao Presidente

João Figueiredo no momento em que Sua Excelência reassume a Presidência da República. Discurso pronunciado pelo Senhor João Figueiredo na solenidade de transmissão do cargo de Presidente da República.

SENADOR MÁRIO MAIA — Recusa do Ministério da Previdência e Assistência Social em atender pedido de informações de S. Ex.ª

SENADOR ITAMAR FRANCO — Apreciação do pronunciamento do Presidente João Figueiredo ao reassumir a Presidência da República.

1.3 — ORDEM DO DIA

— Substitutivo do Senado ao Projeto de Decreto Legislativo nº 1/81 (nº 75/80, na Câmara dos Deputados), que homologa o Ato do

Ata da 137ª Sessão, em 26 de agosto de 1983

1ª Sessão Legislativa Ordinária da 47ª Legislatura

Presidência do Sr. Lenoir Vargas

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRs. SENADORES:

— Fábio Lucena — Raimundo Parente — Claudionar Roriz — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Alexandre Costa — João Castelo — José Sarney — Alberto Silva — Helvídio Nunes — João Lobo — Almir Pinto — José Lins — Virgílio Távora — Marcondes Gadelha — Aderbal Jurema — Marco Maciel — Nilo Coelho — Guilherme Palmeira — Luiz Cavalcante — Albano Franco — Lourival Baptista — Passos Pôrto — João Calmon — Itamar Franco — Henrique Santillo — José Fragelli — Affonso Camargo — Lenoir Vargas — Pedro Simon.

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — A lista de presença acusa o comparecimento de 30 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão. Sob a proteção de Deus iniciamos nossos trabalhos. O Sr. 1º-Secretário procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

OFÍCIO

— Do Sr. 1º-Secretário da Câmara dos Deputados encaminhando à revisão do Senado autógrafa do seguinte projeto:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 110, DE 1983 (Nº 946/83, na Casa de origem)

Altera a Lei nº 6.099, de 12 de setembro de 1974, que “dispõe sobre o tratamento tributário de arrendamento mercantil, e dá outras providências”, e o Decreto-lei nº 1.811, de 27 de outubro de 1980.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei nº 6.099, de 12 de setembro de 1974, passa a vigorar com as seguintes alterações:

1 — dá-se nova redação ao parágrafo único do art. 1º:

“Art. 1º

Conselho Monetário Nacional que autorizou a emissão de papel-moeda, em 1979, no valor global de Cr\$ 37.734.500.000,00, na forma da legislação em vigor. **Discussão** adiada para a sessão do dia 14 de setembro vindouro, nos termos do Requerimento nº 757/83.

— Redação final do Projeto de Resolução nº 228/81, que autoriza a Prefeitura Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 6.900.000,00. **Aprovada.** À promulgação.

— Redação final do Projeto de Resolução nº 88/83, que autoriza a Prefeitura Municipal de Arapóema, Estado de Goiás, a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 8.685.149,40. **Aprovada.** À promulgação.

— Redação final do Projeto de Resolução nº 93/83, que autoriza a Prefeitura Municipal de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais, a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 6.837.402,79. **Aprovada.** À promulgação.

— Redação final do Projeto de Resolução nº 94/83, que autoriza a Prefeitura Municipal de Campo Alegre, Estado de Santa Catarina, a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 7.536.627,00. **Aprovada.** À promulgação.

1.4 — DISCURSOS APÓS A ORDEM DO DIA

SENADOR VIRGÍLIO TAVORA — Esclarecimentos em nome da Maioria sobre as negociações comerciais e financeiras levadas a efeito pelo Brasil com a Polónia.

SENADOR GASTÃO MÜLLER, como Líder — Comunicando que o Senador Itamar Franco responderá, oportunamente, ao pronunciamento de seu antecessor na tribuna.

SENADOR ROBERTO SARTURNINO, como Líder — Momento político do Uruguai, ao ensejo do transcurso de sua data nacional.

SENADOR NELSON CARNEIRO — Depoimento prestado por S. Ex^a ao *Jornal do Brasil* em 12-9-61, quando relatou os episódios que se sucederam à renúncia do Presidente Jânio Quadros.

SENADOR GASTÃO MÜLLER — Reivindicação dos produtores de arroz da região da Grande Barra do Garças-MT, em favor da majoração do preço da saca daquele produto.

SENADOR LOURIVAL BAPTISTA — Depoimentos prestados ao *Jornal do Brasil* pelos acadêmi-

cos José Sarney e Josué Montello, sobre a vida e a obra de Tristão de Athayde.

SENADOR PEDRO SIMON — Apelo da comunidade de Palmeira das Missões-RS, em favor de medidas governamentais que amparem os agricultores daquela região.

1.5 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO. ENCERRAMENTO.

2 — DISCURSOS PRONUNCIADOS EM SESSÕES ANTERIORES

— Do Sr. João Calmon, proferido na sessão de 24-8-83

— Do Sr. Almir Pinto, proferido na sessão de 25-8-83

— Do Sr. Itamar Franco, proferido na sessão de 25-8-83

— Do Sr. João Calmon, proferido na sessão de 25-8-83

— Do Sr. Aloysio Chaves, proferidos na sessão de 25-8-83

— Do Sr. João Lobo, proferido na sessão de 25-8-83.

3 — MESA DIRETORA

4 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

5 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

mercantil celebrados com entidades domiciliadas no exterior.

§ 4º No subarrendamento poderá haver vínculo de coligação ou de interdependência entre a entidade domiciliada no exterior e a sociedade arrendatária subarrendadora, domiciliada no País.

§ 5º Mediante as condições que estabelecer, o Conselho Monetário Nacional poderá autorizar o registro de contratos sem cláusula de opção de compra bem como fixar prazos mínimos para as operações previstas neste artigo.

Art. 17. A entrada no território nacional dos bens objeto de arrendamento mercantil, contratado em entidades arrendadoras domiciliadas no exterior, não se confunde com o regime de admissão temporária de que trata o Decreto-lei nº 37, de 18 de novembro de 1966, e se sujeitará a todas as normas legais que regem a importação.

Art. 18. A base de cálculo, para efeito do imposto sobre Produtos Industrializados, do fato gerador que ocorrer por ocasião da remessa de bens importados ao estabelecimento da empresa arrendatária, corresponderá ao preço atacado desse bem na praça em que a empresa arrendadora estiver domiciliada.

§ 1º

§ 2º

Art. 23

a) expedir normas que visem a estabelecer mecanismos reguladores das atividades previstas nesta lei, inclusive excluir modalidades de operações do tratamento nela previsto e limitar ou proibir sua prática por determinadas categorias de pessoas físicas ou jurídicas;

b)

Art. 2º O atual art. 24 fica renumerado para art. 25, passando a figurar como art. 24 o seguinte:

“Art. 24. A cessão do contrato de arrendamento mercantil a entidade domiciliada no exterior reger-se-á pelo disposto nesta lei e dependerá de prévia autorização do Banco Central do Brasil, conforme normas expedidas pelo Conselho Monetário Nacional.

Parágrafo único. Observado o disposto neste artigo, poderão ser transferidos, exclusiva e independentemente da cessão do contrato, os direitos de crédito relativos às contratações devidas.”

Art. 3º O caput do art. 1º do Decreto-lei nº 1.811, de 27 de outubro de 1980, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º O Conselho Monetário Nacional poderá, para cada tipo de operação que venha a definir, reduzir até zero, ou restabelecer, total ou parcialmente, a alíquota do imposto de renda incidente na fonte sobre o valor das remessas para o exterior, quando decorrentes de contratos de arrendamento mercantil de bens de capital celebrados com entidades domiciliadas no exterior.”

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

MENSAGEM Nº 166, DE 1983

Excelentíssimos Senhores Membros do Congresso Nacional:

Nos termos do art. 51 da Constituição, e para ser apreciado nos prazos nele referidos, tenho a honra de submeter à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos dos Senhores Ministros de Estado da Fazenda, da Indústria e do Comércio e

Parágrafo único. Considera-se arrendamento mercantil, para os efeitos desta lei, o negócio jurídico realizado entre pessoa jurídica, na qualidade de arrendadora, e pessoa física ou jurídica, na qualidade de arrendatária, e que tenha por objeto o arrendamento de bens adquiridos pela arrendadora, segundo especificações da arrendatária e para uso próprio desta.”;

II — acrescente-se parágrafo único ao art. 5º:

“Art. 5º

a)

b)

c)

d)

Parágrafo único. Poderá o Conselho Monetário Nacional, nas operações que venha a definir, estabelecer que as contraprestações sejam estipuladas por períodos superiores aos previstos na alínea b deste artigo.”;

III — dê-se nova redação aos arts. 9º, 16 e 17, ao caput do art. 18 e à alínea a do art. 23:

“Art. 9º As operações de arrendamento mercantil contratadas com o próprio vendedor do bem ou com pessoas jurídicas a ele vinculadas, mediante quaisquer das relações previstas no art. 2º desta lei, poderão também ser realizadas por instituições financeiras expressamente autorizadas pelo Conselho Monetário Nacional, que estabelecerá as condições para a realização das operações previstas neste artigo.

Parágrafo único. Nos casos deste artigo, o prejuízo decorrente da venda do bem não será dedutível na determinação do lucro real.

Art. 16. Os contratos de arrendamento mercantil celebrados com entidades domiciliadas no exterior serão submetidos a registro no Banco Central do Brasil.

§ 1º O Conselho Monetário Nacional estabelecerá as normas para a concessão do registro a que se refere este artigo, observando as seguintes condições:

a) razoabilidade da contraprestação e de sua composição;

b) critérios para fixação do prazo de vida útil do bem;

c) compatibilidade do prazo de arrendamento do bem com sua vida útil;

d) relação entre o preço internacional do bem e o custo total do arrendamento;

e) cláusula de opção de compra ou renovação do contrato;

f) outras cautelas ditadas pela política econômico-financeira nacional.

§ 2º Mediante prévia autorização do Banco Central do Brasil, segundo normas para este fim expedidas pelo Conselho Monetário Nacional, os bens objeto das operações de que trata este artigo poderão ser arrendados a sociedades arrendadoras domiciliadas no País, para o fim de subarrendamento.

§ 3º Estender-se-ão ao subarrendamento as normas aplicáveis aos contratos de arrendamento

Chefe da Secretaria de Planejamento da Presidência da República, o anexo projeto de lei que "altera a Lei nº 6.099, de 12 de setembro de 1974, que "dispõe sobre o tratamento tributário de arrendamento mercantil", e dá outras providências".

Brasília, 18 de maio de 1983. — **João Figueiredo**.
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 043-MF, DOS SENHORES MINISTROS DE ESTADO DA FAZENDA, DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO E CHEFE DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,
Como é do conhecimento de Vossa Excelência, a Lei nº 6.099, de 12 de setembro de 1974, trata das operações de arrendamento mercantil sob a ótica fiscal, estabelecendo critérios diferenciados para as operações celebradas, de um lado, entre pessoas jurídicas domiciliadas no País e, de outro, entre pessoas jurídicas no País e entidades com sede no Exterior.

2. Em que pese o tratamento restritivo conferido à matéria, o instituto do arrendamento mercantil alcançou, nas etapas iniciais de sua implantação, o sucesso desejado, tendo o Conselho Monetário Nacional, a quem o mencionado diploma legal conferiu poderes para regulamentação, expedido a Resolução nº 351, de 17-11-75, disciplinando as operações de *leasing* interno...

3. Relativamente às operações de *leasing* na área externa, o Decreto-lei nº 1.811, de 27-10-80, dispôs sobre o tratamento tributário aplicável às operações celebradas com entidades sediadas no Exterior, assunto regulamentado pelo Conselho Monetário Nacional, por intermédio da Resolução nº 666, de 17-10-80.

4. Conquanto essas providências venham contribuindo de forma satisfatória para o desenvolvimento do mercado de *leasing* no País, há necessidade, ainda, de aperfeiçoamentos na legislação vigente, a fim de que se possa ampliar o campo de aplicação das operações de arrendamento mercantil e melhor adequar o sistema à diversidade dos modelos e regras praticados no plano internacional.

5. Dentro dessa ordem de idéias, estamos propondo modificações da citada Lei nº 6.099, nos arts. 1º, 5º, 9º, 16, 17, 18 e 23, com acréscimo de um novo dispositivo — o art. 17 — e a conseqüente renumeração dos artigos ulteriores, conforme adiante exposto.

6. As alterações do parágrafo único do art. 1º objetivam ampliar consideravelmente o campo de aplicação das operações de arrendamento mercantil, permitindo sua realização com pessoas físicas, na qualidade de arrendatários. Por outro lado, a supressão da expressão, "a terceiros", a que se procede também no mencionado parágrafo, criará condições para a contratação dessas operações com os próprios vendedores dos bens, modalidade amplamente praticada no Exterior sob a denominação de *sale lease back*.

7. Essas medidas deverão propiciar largas possibilidades de ampliação das operações de arrendamento mercantil, tendo em vista que:

a) a extensão do *leasing* às pessoas físicas permitirá que diversos segmentos da atividade econômica tenham acesso aos seus benefícios, como é o caso dos agricultores e dos profissionais liberais que militam no setor de serviços;

b) as operações de *sale lease back* ensejarão a possibilidade alternativa de mobilização de recursos para capital de giro, via desmobilização de ativos fixos e semifixos, com o que será possível melhorar a estrutura de custos médios das empresas e a relação entre recursos próprios e recursos de terceiros. Além disso, essas operações permitirão o atendimento da procura de máquinas e equipamentos agrícolas, tendo em vista a escassez de recursos para satisfazer essas necessidades mediante programas de crédito rural.

8. As demais modificações sugeridas são as seguintes:

a) no art. 5º introduz-se parágrafo único para permitir que as contraprestações das operações de arrendamento mercantil possam ser contratadas por períodos superiores a seis meses, excepcionando-se a regra da alínea b do mencionado artigo, a fim de viabilizar a realização dessas operações com produtores rurais, pois suas atividades, de modo geral, produzem receitas anualmente;

b) no art. 9º altera-se o *caput* a fim de que as empresas de *leasing* possam contratar operações com o próprio vendedor do bem, mantendo-se ao mesmo tempo a facultade de essas operações serem realizadas também por instituições financeiras, a critério do Conselho Monetário Nacional. Em conseqüência, suprimem-se os §§ 1º e 2º, e transforma-se o § 3º em único, com a redação adaptada ao conceito de determinação do lucro real, introduzido pelo Decreto-lei nº 1.598, de 26-12-67;

c) no art. 16, além de aperfeiçoamentos redacionais nas alíneas b e d do § 1º, introduzem-se as seguintes modificações:

1) no *caput* substitui-se à expressão "entidades com sede no Exterior" por "entidades domiciliadas no Exterior", a fim de evitar interpretações restritivas, relativamente a empresas com sede no País e filiais no Exterior;

2) no § 1º acrescenta-se à alínea a a expressão, "e de sua composição", explicitando-se essa competência para assegurar maior margem de segurança ao exame dos contratos, por ocasião de seu registro no Banco Central do Brasil;

3) ainda no § 1º dá-se nova redação à alínea e, eliminando-se a exigência de prefixação do preço de opção de compras, tendo em vista que, pela legislação de outros países, somente há concessões de benefícios fiscais ao arrendador, que geralmente os repassa ao arrendatário, se o preço do bem, à época da opção de compra, for o de mercado;

4) elimina-se a vedação contida na redação atual do § 2º, por demais rígida, cabendo às autoridades competentes coibir eventuais ajustes que se revelem danosos ao interesse nacional;

5) no novo texto do § 2º complementado pelo § 3º, prevê-se a figura do subarrendamento, para permitir que empresas de *leasing* no País possam contratar operações de arrendamento mercantil com entidades no Exterior, visando subarrendar bens a pessoas físicas ou jurídicas no País. Tal modalidade de operação, condicionada a prévia autorização do Banco Central e a normas do Conselho Monetário Nacional, permitirá que pequenas e médias empresas possam ter acesso mais fácil ao mercado internacional;

6) pelo § 4º admite-se que, no subarrendamento, poderá haver vínculo de coligação ou interdependência entre a entidade domiciliada no Exterior e a sociedade arrendatária subarrendadora domiciliada no País;

7) finalmente, no § 5º concedem-se poderes ao Conselho Monetário Nacional para autorizar o registro de contratos sem cláusula de opção de compra e fixar prazos mínimos, a fim de se possibilitar a realização de operações de *leasing* com bens de grande porte (navios, aeronaves e outros), nas condições ditadas pela prática internacional;

d) inclui-se o art. 24, procedendo-se à remuneração do artigo subseqüente, com o que se estabelece a possibilidade de cessão de contratos de arrendamento mercantil, ou de direitos creditórios a eles pertinentes, a empresas domiciliadas no Exterior. Isso ensejará a ampliação dos negócios de *leasing* e terá a vantagem adicional de incrementar o ingresso de recursos externos no País.

e) aperfeiçoa-se a redação dos arts. 17 e 18 *caput*, à semelhança do *caput* do art. 16, com idêntica finalidade;

f) altera-se a redação da alínea a do art. 23 com o objetivo de explicitar a competência do Conselho Monetário Nacional para limitar ou coibir a prática de ope-

rações da espécie, por determinadas categorias de pessoas físicas ou jurídicas.

9. Todas essas alterações da Lei nº 6.099/74 estão consubstanciadas nos arts. 1º e 2º do Projeto incluso. Já no art. 3º cuida-se, especialmente, do também mencionado Decreto-lei nº 1.811/80, em cujo *caput* do art. 1º se substitui a expressão final, "entidades sediadas no Exterior" pela mais explícita "entidades domiciliadas no Exterior". Esse aperfeiçoamento redacional, à semelhança dos análogos acima referidos, evitará interpretações restritivas quanto ao verdadeiro sentido e alcance da norma ora aclarada.

10. Nessas condições, temos a honra de submeter à elevada consideração de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei, em cuja Mensagem de encaminhamento ao Congresso Nacional, dada a urgência da matéria, propomos seja solicitada a apreciação no prazo previsto no art. 51 da Constituição.

Aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do nosso mais profundo respeito. — **Ernane Galvêas**, Ministro da Fazenda, **João Camilo Penna**, Ministro da Indústria e do Comércio, **Antônio Delfim Netto**, Ministro Chefe da Secretaria de Planejamento da Presidência da República.

LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO-LEI Nº 37, DE 18-11-66

§ 1º O regime de entreposto industrial será aplicado a título precário, podendo ser cancelado a qualquer tempo, no caso de descumprimento das normas legais e regulamentares.

§ 2º Findo o prazo do regime de entreposto industrial, serão cobrados os tributos devidos por mercadorias ainda depositadas.

§ 3º O regulamento disporá sobre as medidas de controle fiscal a serem adotadas pelo Departamento de Rendas Aduaneiras.

§ 4º Aplicam-se a este Capítulo, no que couber, as disposições dos Capítulos III e IV.

Art. 91. No caso de despacho para consumo dos produtos resultantes de transformação ou elaboração, o imposto será cobrado segundo a espécie e quantidade das matérias-primas e componentes utilizados naqueles produtos.

CAPÍTULO VI

Exportação Temporária

Art. 92. Poderá ser autorizada, nos termos do regulamento, a exportação temporária de mercadoria sob a condição de ser reimportada no prazo máximo de 1 (um) ano, no mesmo estado ou submetida a processo de conserto, reparo ou restauração.

Parágrafo único. A reimportação de mercadoria exportada na forma deste artigo não constitui fato gerador do imposto.

Art. 93. Considerar-se-á estrangeira, para efeito de incidência do imposto e mercadoria nacional ou nacionalizada reimportada, quando houver sido exportada sem observância das condições deste artigo.

TÍTULO IV

Infrações e Penalidades

CAPÍTULO I

Infrações

Art. 94. Constitui infração toda ação ou omissão, voluntária ou involuntária, que importe inobservância, por parte da pessoa natural ou jurídica, de norma estabelecida neste Decreto-lei, no seu regulamento ou em ato administrativo de caráter normativo destinado a completá-los.

§ 1º O regulamento e demais atos administrativos não poderão estabelecer ou disciplinar obrigação, nem

definir infração ou cominar penalidade que não estejam autorizadas ou previstas em lei.

§ 2º Salvo disposição expressa em contrário, a responsabilidade por infração independente da intenção do agente ou do responsável e da efetividade, natureza e extensão dos efeitos do ato.

Art. 95. Responderem pela infração:

I — conjunta ou isoladamente, quem quer que, de qualquer forma concorra para sua prática, ou dela se beneficie;

II — conjunta ou isoladamente, o proprietário e o consignatário do veículo, quanto à que decorrer do exercício de atividade própria do veículo ou de ação ou omissão de seus tripulantes;

III — o comandante ou condutor de veículo, nos casos do inciso anterior, quando o veículo proceder do exterior sem estar consignado a pessoa natural ou jurídica, estabelecida no ponto de destino;

IV — a pessoa natural ou jurídica, em razão do despacho que promover, de qualquer mercadoria.

CAPÍTULO II

Penalidades

SEÇÃO I

Espécies de Penalidades

Art. 96. As infrações estão sujeitas às seguintes penas, aplicáveis separada ou cumulativamente:

I — perda do veículo transportador;

II — perda da mercadoria;

III — multa;

IV — proibição de transacionar com repartição pública ou autarquia federal, empresa pública e sociedade de economia mista.

SEÇÃO II

Aplicação e Graduação das Penalidades

Art. 97. Compete à autoridade julgadora:

I — determinar a pena ou as penas aplicáveis ao infrator ou a quem deva responder pela infração, nos termos da lei;

II — fixar a quantidade da pena, respeitados os limites legais.

Art. 98. Quando a pena de multa for expressa em faixa variável de quantidade, o chefe da repartição aduaneira imporá a pena mínima prevista para a infração, só a majorando em razão de circunstância que demonstre a evidência de artifício doloso na prática da infração, ou que importe agravar suas consequências ou retardar seu conhecimento pela autoridade fazendária.

Art. 99. Apurando-se, no mesmo processo, a prática de duas ou mais infrações pela mesma pessoa natural ou jurídica, aplicam-se cumulativamente, no grau correspondente, quando for o caso, as penas a elas cominadas, se as infrações não forem idênticas.

LEI Nº 6.099, DE 12 DE SETEMBRO DE 1974

Dispõe sobre o tratamento tributário das operações de arrendamento mercantil e dá outras providências.

Art. 1º O tratamento tributário das operações de arrendamento mercantil reger-se-á pelas disposições desta Lei.

Art. 5º Os contratos de arrendamento mercantil conterão as seguintes disposições:

a) prazo do contrato;

b) valor de cada contraprestação por períodos determinados, não superiores a um semestre;

c) opção de compra ou renovação de contrato, como faculdade do arrendatário;

d) preço para opção de compra ou critério para sua fixação, quando for estipulada esta cláusula.

Art. 9º As operações de arrendamento mercantil contratadas com o próprio vendedor do bem ou com pessoas jurídicas, a ele vinculadas, mediante qualquer das relações previstas no art. 2º desta lei, poderão enquadrar-se no tratamento tributário previsto nesta Lei.

Art. 16. Os contratos de arrendamento mercantil celebrados com entidades com sede no exterior serão submetidos a registro no Banco Central do Brasil.

Art. 17. A entrada no território nacional dos bens objeto de arrendamento mercantil, contratado com entidades arrendadoras com sede no exterior, não se confunde com o regime da admissão temporária de que trata o Decreto-lei nº 37, de 18 de novembro de 1966, e se sujeitará a todas as normas legais que regem a importação.

Art. 18. A base de cálculo para efeito do Imposto sobre Produtos Industrializados, do fato gerador que ocorre por ocasião da remessa de bens importados ao estabelecimento da empresa arrendatária, corresponde ao preço por atacado desse bem na praça em que a empresa arrendadora estiver sediada.

Art. 23. Fica o Conselho Monetário Nacional autorizado a;

a) baixar normas que visem estabelecer mecanismos reguladores das atividades previstas nesta Lei, inclusive excluir modalidades de operações do tratamento nela previsto;

Art. 24. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 12 de setembro de 1974; 153ª da Independência e 86ª da República.

LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO-LEI Nº 1.811,

DE 27 DE OUTUBRO DE 1980.

Dispõe sobre o tratamento tributário das operações de arrendamento mercantil e dá outras providências.

Art. 1º O Conselho Monetário Nacional poderá, para cada tipo de operação que venha a definir, reduzir até zero, ou restabelecer, total ou parcialmente, a alíquota do imposto de renda incidente na fonte sobre o valor das remessas para o exterior, quando decorrentes de contratos de arrendamento mercantil de bens de capital celebrados com entidades sediadas no exterior.

As Comissões de Economia e de Finanças

PARECERES

PARECERES Nºs 753, 754 e 755, DE 1983.

Sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 8, de 1982, que "aprova o texto do Acordo de Cooperação Cultural, Científica e Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Mali, concluído em Brasília, a 7 de outubro de 1981".

PARECER Nº 753, DE 1983

Da Comissão de Relações Exteriores

Relator: Senador Lourival Baptista

Atendendo a preceito constitucional, o Senhor Presidente da República encaminha ao Congresso Nacional o

texto do Acordo de Cooperação Cultural, Científica e Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Mali, concluído em Brasília, a 7 de outubro de 1981.

A matéria é acompanhada de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores.

O referido documento esclarece que o ato internacional em apreço é a consecução do grande interesse demonstrado pela República do Mali, "em dinamizar a cooperação com o Brasil, sobretudo nos campos da agricultura, construção rodoviária, hidro-eletricidade em mineração" e que a conclusão desse Acordo, "visa a dotar as relações entre o Brasil e o Mali de um quadro jurídico suscetível de nortear as modalidades de cooperação e as formas de sua execução".

Analisando detalhadamente o presente ato internacional, verificamos que o mesmo foi escrupulosamente redigido, restringindo-se os Ajustes Complementares somente quanto aos meios de execução do ora acordado.

De nossa parte, nada encontramos que possa ser oposto ao ajuste ora em exame por esta Comissão, razão por que opinamos pela sua aprovação na forma do Projeto de Decreto Legislativo, nº 8, de 1982.

Sala da Comissão, 27 de abril de 1983. — Luiz Viana, Presidente. — Lourival Baptista, Relator. — Gastão Müller — Amaral Peixoto — Marco Maciel — Pedro Simon — Severo Gomes — Enéas Faria — Martins Filho — Saldanha Derzi — Lomanto Júnior — Guilherme Palmelras.

PARECER Nº 754, DE 1983.

Da Comissão de Educação e Cultura

Relatora: Senadora Eunice Michiles.

Chega a esta Comissão, para os fins regimentais, o texto do Acordo de Cooperação Cultural Científica e Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Mali, concluído em Brasília, a 7 de outubro de 1981.

A matéria é acompanhada de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores, na qual se esclarece que um dos objetivos da medida é o de dinamizar a cooperação com o Brasil no campo cultural, via o aperfeiçoamento dos quadros técnicos.

Na Câmara dos Deputados a matéria foi aprovada pelo plenário, após receber parecer favorável nas Comissões competentes.

No órgão técnico que nos precedeu no exame da matéria, o ato internacional em pauta é considerado um instrumento de grande valor diplomático, visto que permitirá um crescente relacionamento entre as duas nações.

Na análise do texto, encontramos dispositivos que afirmam o espírito de integração que impulsionam os governos no sentido de se facilitar o intercâmbio de técnicos; de informações sobre assuntos culturais de interesse comum, assim como a formação e aperfeiçoamento de profissionais.

Caberá às autoridades nacionais competentes elaborarem, de comum acordo, programas específicos de intercâmbio.

No âmbito da competência desta Comissão, nada há que possa ser oposto à matéria, visto haverem sido respeitados os princípios de reciprocidade de tratamento e de respeito pela soberania interna de cada qual.

Ante o exposto, somos pela aprovação da matéria na forma do Projeto de Decreto Legislativo oriundo da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 16 de junho de 1983. — João Calmon, Presidente. — Eunice Michiles, Relator. — Gastão Müller — Álvaro Dias — Fernando Henrique Cardoso.

PARECER Nº 755, DE 1983
Da Comissão de Economia

Relator: Senador Lomanto Júnior

De conformidade com o que dispõe o art. 44, inciso I, da Constituição Federal, o Senhor Presidente da República encaminhou mensagem ao Congresso Nacional, submetendo à deliberação legislativa o texto do Acordo realizado entre nosso País e a República do Mali, sobre cooperação cultural, científica e técnica, concluído nesta capital, a 7 de abril de 1981.

Na Exposição de Motivos encaminhada à Presidência da República pelo Ministério das Relações Exteriores, informando sobre o assunto, está feita a observação de que "a República do Mali tem demonstrado grande interesse em dinamizar a cooperação com o Brasil, sobretudo nos campos da agricultura, construção rodoviária, hidroeletricidade em mineração".

As finalidades do Acordo estão expressas em nove artigos, cuja redução obedece à forma usual para documentos do gênero, segundo a praxe adotada pelo nosso Ministério das Relações Exteriores.

Diz o art. I do Instrumento que "as Partes Contratantes desenvolverão a cooperação cultural, científica e técnica, particularmente nos campos da educação, da ciência, da cultura, dos esportes, da saúde pública, da agricultura, da indústria, da formação e do aperfeiçoamento dos quadros técnicos". E o art. IV estabelece que a cooperação prevista no art. I será processada através das modalidades que enumera:

- a) intercâmbio de técnicos;
- b) intercâmbio de informações sobre assuntos de interesse comum;
- c) envio de equipamento indispensável à realização de projetos específicos, e
- d) formação e aperfeiçoamento profissional nos domínios mencionados no art. I.

Na Câmara, a matéria foi submetida a exame da Comissão de Relações Exteriores, de Constituição e Justiça e da Comissão de Educação e Cultura. E, agora, vai opinar sobre a mesma, na área de sua competência, esta Comissão de Economia.

Na esfera da cooperação prevista no Acordo cabe fazer, de início, a observação de que o Brasil terá mais a dar que a receber. Somos um País independente há mais tempo que a jovem República do Mali, atingimos grau de desenvolvimento mais elevado e são maiores, notoriamente, as expressões quantitativas que definem nosso perfil geográfico (área, população, recursos materiais, produção). Em muitos setores da vida nacional, outrossim, já passamos há longo tempo, pelo estágio e pelos problemas em que hoje, certamente, permanece ainda a República com a qual negociamos o presente Acordo. Dispomo-nos, portanto, a ajudá-la a superar dificuldades.

O fato fundamental a considerar, porém, é que a cooperação prevista, na forma pela qual o foi, não envolve ônus imediato e abre caminho para uma aproximação maior entre as duas Partes que subscrevem o Acordo. Tal aproximação é, em nossos dias, de extrema importância para países na fase em que se encontra o Brasil, com vistas ao interesse imediato da amizade e da solidariedade — mas, também, considerado o interesse futuro de um estreitamento das relações comerciais, com vantagens mútuas para as duas Nações que ora assentam pelos canais diplomáticos as bases da cooperação.

Cooperar, no plano internacional, é sempre criar condições para a paz e para o progresso aos que cooperam.

É procurar, com outro, ou outros parceiros, a solução comum, possível, para as crises eventuais — ou para a problemática difusa e crônica que entrava o desenvolvimento das Nações, na sempre difícil conjuntura universal.

Não há, pois, de nosso conhecimento qualquer motivo, fator ou circunstância que contra-indique a aprovação do Acordo que, em boa hora, o Itamarati negociou com a República do Mali, dentro da linha que vem sendo seguida em nossa política externa, de um progressivo estreitamento de relações — em todos os planos — com os países que hoje ocupam o Continente Africano, situado bem à frente do extenso litoral brasileiro, do outro lado do Atlântico.

Somos, pois pela aprovação do Acordo de Cooperação Cultural, Científica e Técnica entre os Governos do Brasil e da República do Mali, concluído em Brasília, a 7 de outubro de 1981, na forma do Projeto de Decreto Legislativo que integra o documentário examinado.

É o Parecer.

Sala das Comissões, 10 de agosto de 1983. — Roberto Campos, Presidente — Lomanto Júnior, Relator — Benedito Ferreira — Albano Franco — Gabriel Hermes — José Fragelli.

PARECERES Nºs. 756 e 757, DE 1983
— PARECER Nº 756, DE 1983.

Da Comissão de Economia, sobre a Mensagem nº 46, de 1983 (nº 067/83, na origem), do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta para que seja autorizado o Governo do Estado de Pernambuco a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 84.206.720,00 (oitenta e quatro milhões, duzentos e seis mil e setecentos e vinte cruzeiros).

Relator: Senador Luiz Cavalcante

Com a Mensagem nº 46/83, o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado Federal pleito do Governo do Estado de Pernambuco, que objetiva contratar, junto à Caixa Econômica Federal, mediante a utilização de recursos do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, a seguinte operação de crédito:

Características da operação:

A — Valor: Cr\$ 84.206.720,00 (correspondente a 50.029,54 ORTN de Cr\$ 1.683,14 em abril/82);

B — Prazos:

- 1 — de carência: 12 meses;
- 2 — de amortização: 84 meses;

C — Encargos:

- 1 — juros de 6% a.a.;
- 2 — correção monetária: 40% do Índice de variação das ORTN;

D — Garantia: Quotas do Imposto sobre Circulação de Mercadorias — ICM;

E — Destinação dos recursos: Implantação do Programa de Desenvolvimento do Artesanato.

O Conselho Monetário Nacional pronunciou-se favoravelmente ao pedido por entendê-lo técnico, econômico e financeiramente viável, não devendo seus encargos gerar maiores pressões na execução orçamentária dos próximos exercícios.

No mérito, a implantação do Programa de Promoção e Desenvolvimento do Artesanato se enquadra nas normas operacionais do FAS e tem merecido a acolhida da Casa, pela grande absorção de mão-de-obra que tal projeto enseja.

Pelo exposto, concluímos pelo acolhimento da Mensagem, nos termos do seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 98, DE 1983

Autoriza o Governo do Estado de Pernambuco a elevar em Cr\$ 84.206.720,00 (oitenta e quatro milhões, duzentos e seis mil e setecentos e vinte cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna.

O Senado Federal resolve:

Artigo 1º É o Governo do Estado de Pernambuco, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizado a elevar o montante de sua dívida consolidada interna em Cr\$ 84.206.720,00 (oitenta e quatro milhões, duzentos e seis mil e setecentos e vinte cruzeiros) correspondente a 50.029,54 ORTN, considerado o valor nominal da ORTN de Cr\$ 1.683,14 (hum mil, seiscentos e oitenta e três cruzeiros e quatorze centavos), vigente em abril de 1982, a fim de que possa contratar uma operação de crédito de igual valor, junto à Caixa Econômica Federal, mediante a utilização de recursos do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinada à implantação do Programa de Promoção e Desenvolvimento do Artesanato, naquele Estado, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil no respectivo processo.

Artigo 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 28 de abril de 1983. — Severo Gomes, Presidente em exercício — Luiz Cavalcante, Relator — José Lins — Gabriel Hermes — Jorge Kalume — Afonso Camargo — Fernando Henrique Cardoso — Lomanto Júnior.

PARECER Nº 757, DE 1983

Da Comissão de Constituição e Justiça, sobre o Projeto de Resolução nº 98, de 1983, da Comissão de Economia, que "autoriza o Governo do Estado de Pernambuco a elevar em Cr\$ 84.206.720,00 (oitenta e quatro milhões, duzentos e seis mil e setecentos e vinte cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna."

Relator: Senador Aderbal Jurema.

O presente Projeto de Resolução, da Comissão de Economia do Senado Federal, como conclusão de seu Parecer sobre a Mensagem nº 46/83, do Senhor Presidente da República, autoriza o Governo do Estado de Pernambuco, a contratar empréstimo no valor de Cr\$ 84.206.720,00 (oitenta e quatro milhões, duzentos e seis mil, setecentos e vinte cruzeiros) destinado a financiar a implantação do Programa de Desenvolvimento do Artesanato.

O pedido foi formulado nos termos do preceituado no art. 2º da Resolução nº 93, de 1976, do Senado Federal, implicando, por conseguinte, a não observância dos limites fixados no artigo 2º da Resolução número 62, de 1975, também do Senado Federal.

Assim, verifica-se que a proposição foi elaborada consoante as prescrições legais e regimentais aplicáveis à espécie, merecendo, por isso, o nosso encaminhamento favorável, no que tange aos aspectos da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

Sala da Comissão, 24 de agosto de 1983. — Murilo Badaró, Presidente — Aderbal Jurema, Relator — José Ignácio — Octávio Cardoso — Hélio Gueiros — Guilherme Palmeira — Passos Pôrto — José Fragelli.

PARECER Nº 758, DE 1983.

Da Comissão de Constituição e Justiça, sobre o Ofício "S" nº 9, de 1982 (Ofício nº 22-P/MC, de 19-4-82, na origem) do Senhor Presidente do Supremo Tribunal Federal, encaminhando ao Senado Federal cópias das notas taquigráficas e do acórdão proferido pelo Supremo Tribunal Federal, nos autos do Recurso Extraordinário nº 95.598-4, do Estado de São Paulo, o qual declarou a inconstitucionalidade da Lei nº 940, de 27 de novembro de 1978, do Município de Aguai, daquele Estado.

Relator: Senador José Ignácio

O Senhor Presidente do Supremo Tribunal Federal, para os fins previstos no art. 42, VII, da Constituição, remeteu ao Senado Federal cópias das notas taquigráficas e do acórdão proferido por aquela Egrégia Corte, nos autos do Recurso Extraordinário nº 95.598-4, do Estado de São Paulo, o qual declarou a inconstitucionalidade da Lei nº 940, de 27 de novembro de 1978, do Município de Aguai, daquele Estado.

Narram os autos que os recorrentes, originariamente, impetraram, no juízo singular da Comarca de Aguai, Estado de São Paulo, mandado de segurança contra a Prefeitura Municipal daquela cidade, insurgindo-se contra a cobrança da taxa de construção, conservação e melhoramento de estradas de rodagem, apontada como inconstitucional.

Sustentaram a ilegalidade da mencionada taxa, por contrariar o artigo 18, II, § 2º combinado com o artigo 77, parágrafo único, respectivamente da Carta Magna e do Código Tributário Nacional, que infirmam a taxa que tenha por base de cálculos ou fato gerador os mesmos que serviram para a cobrança de impostos.

Na concessão do writ, o julgador arrimou-se na Súmula nº 595 do Supremo Tribunal Federal, além de apontar decisões paradigmáticas igualmente do Pretório Excelso.

Todavia, acolhendo recurso, a Egrégia Quarta Câmara do Primeiro Tribunal de Alçada Civil, por unanimidade, reformou a sentença do Juízo de Primeiro Grau.

Irresignados, os recorrentes interpueram recurso extraordinário pelas letras a, c e d permissivo constitucional.

Relatando a matéria, o eminente Ministro Rafael Mayer, analisou detalhadamente a lei impugnada, reconhecendo seu vício de formulação estribada no valor fundiário, prerrogativa apenas do Imposto Territorial Rural, de competência tributária exclusiva da União.

Concluiu seu voto, conhecendo do recurso e lhe dando provimento, para declarar a inconstitucionalidade da mencionada lei municipal, no que foi acompanhado por unanimidade pela Sessão Plenária de 3 de fevereiro de 1982.

Em síntese, como iterativamente tem procedido, o Supremo Tribunal, coerente com seus julgados, devidamente compendiados na Súmula nº 595, reconheceu a ilegitimidade da cobrança de taxa que como fato gerador o mesmo que serviu para a cobrança de impostos (Constituição, art. 18, II, parágrafo 2º).

O acórdão foi publicado no Diário da Justiça de 26 de março de 1982, transitou em julgado, com a seguinte ementa:

EMENTA: Taxa de conservação de estradas de rodagem. Município de Aguai. Lei Municipal nº 940/78. Inconstitucionalidade. — Base de cálculo divorciada do fato gerador da taxa, qual seja o critério de mensuração do serviço prestado com exclusivo índice em área de imóveis rurais, importa no desvirtuamento daquele tributo, transfigurando-o em verdadeiro imposto sobre o patrimônio. Declaração de

inconstitucionalidade da Lei nº 940/78, do Município de Aguai. Recurso extraordinário conhecido e provido.

Pelo exposto, com fundamento nos dispositivos constitucionais e regimentais que norteiam a espécie, formulamos o seguinte

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 99, DE 1983.

Suspende a execução da Lei nº 940, de 27 de novembro de 1978, do Município de Aguai, Estado de São Paulo.

O Senado Federal resolve:

Artigo único. É suspensa, por inconstitucionalidade, nos termos da decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal, proferida em 3 de fevereiro de 1982, nos autos do Recurso Extraordinário nº 95.598-4, do Estado de São Paulo, a execução da Lei nº 940, de 27 de novembro de 1978, do Município de Aguai, daquele Estado.

Sala das Comissões, 24 de agosto de 1983. — Murilo Badaró, Presidente — José Ignácio, Relator — Aderbal Jurema — Guilherme Palmeira — Octávio Cardoso — Hélio Gueiros — Passos Pôrto — José Fragelli.

PARECER Nº 759, DE 1983,

Da Comissão de Constituição e Justiça, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 98, de 1981 (nº 1.624-C, de 1979, na Câmara dos Deputados), que "acrescenta parágrafo ao artigo 899 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovado pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943".

Relator: Senador José Ignácio

Com o presente projeto, de autoria do nobre Deputado Nilson Gibson, pretende-se acrescentar parágrafo ao art. 899 da CLT — parte relativa aos recursos — para o fim de se fixar, em relação à massa falida, uma diretriz mais rigorosa.

Como se recorda, determina o citado art. 899:

"Os recursos serão interpostos por simples petição e terão efeito meramente devolutivo, salvo as exceções previstas neste Título, permitida a execução provisória até a penhora."

Como § 7º desse artigo, preconiza o projeto que "se a condenada for massa falida, esta só poderá recorrer mediante prévio depósito do valor integral da condenação, observando-se, quanto a custas, o disposto no § 4º do art. 789".

Enfatiza o autor, na sua justificação, que a massa falida, quando condenada, não está sujeita, para recorrer, a obrigação de depositar o valor da condenação até o máximo de dez vezes o valor de referência regional e pagar, sob pena de deserção, as custas na forma do art. 789, § 4º, da CLT. Essa isenção, no entender do autor, não se justifica sob o ponto de vista legal ou doutrinário, já que a massa falida, fora do âmbito do processo trabalhista, é obrigada às custas.

E acrescenta o autor:

"Por outro lado, pode se evitar o virtual prejuízo para o reclamante, eliminando-se o teto de depósito para efeito de recurso. Tal medida em nada afetará os credores da falência, de vez que o crédito trabalhista prefere a qualquer outro, por mais privilegiado que seja."

O argumento do autor, na verdade, parece incontestável, dado o privilégio do crédito trabalhista.

Na Câmara dos Deputados, a sua Comissão de Constituição e Justiça aprovou o projeto, com emenda de redação que não lhe alterou a substância, e o Plenário daquela Casa não lhe fez nenhuma restrição.

Igualmente, opino pela aprovação do PLC nº 98/81, por constitucional, jurídico e por merecer apoio inclusive quanto ao mérito.

Este o meu parecer.

Sala das Comissões, 24 de agosto de 1983. — Murilo Badaró, Presidente. — José Ignácio, Relator. — Hélio Gueiros — Passos Pôrto — Alfredo Campos — José Fragelli — Guilherme Palmeira — Aderbal Jurema.

PARECER Nº 760, DE 1983
Da Comissão de Redação

Redação final do Projeto de Resolução nº 92, de 1983.

Relator: Senador Saldanha Derzi

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 92, de 1983, que autoriza a Prefeitura Municipal de Rio Verde de Mato Grosso (MS) a elevar em Cr\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna.

Sala das Comissões, 26 de agosto de 1983. — Lomanto Júnior, Presidente — Saldanha Derzi, Relator — João Lobo.

ANEXO AO PARECER Nº 760, DE 1983

Redação final do Projeto de Resolução nº 92, de 1983.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, _____, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº _____, de 1983

Autoriza a Prefeitura Municipal de Rio Verde de Mato Grosso, estado de Mato Grosso do Sul, a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros).

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Rio Verde de Mato Grosso, Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros), junto à Caixa Econômica Federal, mediante a utilização de recursos do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinada à implantação de guias, sarjetas e galerias pluviais, naquele Município, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PARECER Nº 761, DE 1983
Da Comissão de Redação

Redação final do Projeto de Resolução nº 90, de 1983.

Relator: Senador Saldanha Derzi

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 90, de 1983, que autoriza a Prefeitura Municipal de Jaté (MS) a elevar em Cr\$ 22.829.700,00 (vinte e dois milhões, oitocentos e vinte e nove mil e setecentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna.

Sala das Comissões, 26 de agosto de 1983 — Lomanto Júnior, Presidente — Saldanha Derzi, Relator — João Lobo.

ANEXO AO PARECER Nº 761, DE 1983

Redação final do Projeto de Resolução nº 90, de 1983.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, _____, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº _____, DE 1983

Autoriza a Prefeitura Municipal de Jateí, Estado de Mato Grosso do Sul, a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 22.829.700,00 (vinte e dois milhões, oitocentos e vinte e nove mil e setecentos cruzeiros).

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Jateí, Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 22.829.700,00 (vinte e dois milhões, oitocentos e vinte e nove mil e setecentos cruzeiros), junto à Caixa Econômica Federal, mediante a utilização de recursos do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinada à construção de galerias de águas pluviais, guias e meios-fios, naquele Município, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PARECER Nº 762, DE 1983
Da Comissão de Redação

Redação final do Projeto de Resolução nº 89, de 1983.

Relator: Senador João Lobo

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 89, de 1983, que autoriza a Prefeitura Municipal de Taguatinga (GO) a elevar em Cr\$ 7.754.525,57 (sete milhões, setecentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e vinte e cinco cruzeiros e sete centavos) o montante de sua dívida consolidada interna.

Sala das Comissões, 26 de agosto de 1983. — Lomanto Júnior, Presidente — João Lobo, Relator — Saldanha Derzi.

ANEXO AO PARECER Nº 762, DE 1983

Redação final do Projeto de Resolução nº 89, de 1983.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, _____, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº _____, DE 1983

Autoriza a Prefeitura Municipal de Taguatinga, Estado de Goiás, a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 7.754.525,57 (sete milhões, setecentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e vinte e cinco cruzeiros e sete centavos).

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Taguatinga, Estado de Goiás, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 7.754.525,57 (sete milhões, setecentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e vinte e cinco cruzeiros e sete centavos) o montante de sua dívida consolidada interna.

sete centavos), correspondentes a 4.367,0 ORTNs, considerado o valor nominal da ORTN de Cr\$ 1.775,71 (um mil, setecentos e setenta e cinco cruzeiros e setenta e um centavos), vigente em maio/82, junto à Caixa Econômica Federal, mediante a utilização de recursos do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinada à implantação de meios-fios, sarjetas e galerias de águas pluviais, naquele Município, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PARECER Nº 763, DE 1983
Da Comissão de Redação

Redação final do Projeto de Resolução nº 222, de 1981.

Relator: Senador João Lobo

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 222, de 1981, que autoriza o Governo do Estado do Pará a elevar em Cr\$ 139.427.700,00 (cento e trinta e nove milhões, quatrocentos e vinte e sete mil e setecentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna.

Sala das Comissões, 26 de agosto de 1983. — Lomanto Júnior, Presidente — João Lobo, Relator — Saldanha Derzi.

ANEXO AO PARECER Nº 763, DE 1983

Redação final do Projeto de Resolução nº 222, de 1981.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, _____, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº _____, DE 1983

Autoriza o Governo do Estado do Pará a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 139.427.700,00 (cento e trinta e nove milhões, quatrocentos e vinte e sete mil e setecentos cruzeiros).

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Governo do Estado do Pará, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizado a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 139.427.700,00 (cento e trinta e nove milhões, quatrocentos e vinte e sete mil e setecentos cruzeiros), junto à Caixa Econômica Federal, mediante a utilização de recursos do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinada à construção de 7 (sete) escolas de 1º e 2º graus nos Municípios de Tucuruí e Marabá, naquele Estado, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — O Expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, projetos de lei que vão ser lidos pelo Sr. 1º-Secretário.

São lidos os seguintes

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 210, DE 1983

“Introduz alteração na legislação acidentária do trabalho, visando fixar prazo certo para o pagamento dos benefícios nela previstos.”

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É acrescentado ao art. 5º da Lei nº 6.367, de 19 de outubro de 1976, o seguinte § 8º:

“§ 8º Os benefícios de que trata esta lei serão pagos imediatamente após a caracterização do acidente, sob pena de responsabilidade.”

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

Trata o art. 5º, da Lei nº 6.367, de 19 de outubro de 1976, de especificar os benefícios devidos em razão dos acidentes de trabalho.

E o que aqui se quer é o acréscimo de um parágrafo, sob nº 8º, determinando que tais benefícios sejam pagos imediatamente após a caracterização do acidente.

A prática tem demonstrado que o atraso contumaz no pagamento dos benefícios é extremamente prejudicial aos interessados (os beneficiários), sem que, até aqui, existam meios de forçar os responsáveis a fazer pagamentos imediatamente.

Sala das Sessões, 26 de agosto de 1983. — Nelson Carneiro.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 5.367, DE 19 DE OUTUBRO DE 1976

Art. 5º Os benefícios por acidente do trabalho serão calculados, concedidos, mantidos e reajustados na forma do regime de previdência social do INPS, salvo no tocante aos valores dos benefícios de que trata este artigo, que serão os seguintes:

I — auxílio-doença — valor mensal igual a 92% (noventa e dois por cento) do salário-de-contribuição do empregado, vigente no dia do acidente, não podendo ser inferior a 92% (noventa e dois por cento) de seu salário-de-contribuição;

II — aposentadoria por invalidez — valor mensal igual ao do salário-de-contribuição vigente no dia do acidente, não podendo ser inferior ao de seu salário-de-benefício;

III — pensão — valor mensal igual ao estabelecido no item II, qualquer que seja o número inicial de dependentes.

§ 1º Não serão considerados para a fixação do salário-de-contribuição de que trata este artigo os aumentos que excedam os limites legais, inclusive os voluntariamente concedidos nos 12 (doze) meses imediatamente anteriores ao início do benefício, salvo se resultantes de promoções reguladas por normas gerais da empresa admitidas pela legislação do trabalho, de sentenças normativas ou de reajustamentos salariais obtidos pela categoria respectiva.

§ 2º A pensão será devida a contar da data do óbito, e o benefício por incapacidade a contar do 16º (décimo sexto) dia do afastamento do trabalho, cabendo à empresa pagar a remuneração integral do dia do acidente e dos 15 (quinze) dias seguintes.

§ 3º O valor da aposentadoria por invalidez do segurado que em consequência do acidente do trabalho ne-

cessitar da assistência permanente de outra pessoa, segundo critérios previamente estabelecidos pelo Ministério da Previdência e Assistência Social, será majorado em 25% (vinte e cinco por cento).

§ 4º No caso de empregado de remuneração variável e de trabalhador avulso, o valor dos benefícios de que trata este artigo, respeitado o percentual previsto no seu item I, será calculado com base na média aritmética:

I — dos 12 (doze) maiores salários-de-contribuição apurados em período não superior a 18 (dezoito) meses imediatamente anteriores ao acidente, se o segurado contar, nele, mais de 12 (doze) contribuições;

II — dos salários-de-contribuição compreendidos nos 12 (doze) meses imediatamente anteriores ao acidente ou no período de que trata o item I, conforme for mais vantajoso, se o segurado contar 12 (doze) ou menos contribuições nesse período.

§ 5º O direito ao auxílio-doença, à aposentadoria por invalidez ou a pensão, nos termos deste artigo, exclui o direito aos mesmos benefícios nas condições do regime de previdência social do INPS, sem prejuízo porém dos demais benefícios por este assegurados.

§ 6º Quando se tratar de trabalhador avulso referido no § 1º do art. 1º desta lei, o benefício por incapacidade ficará a cargo do Instituto Nacional de Previdência Social (INPS), a partir do dia seguinte ao do acidente.

§ 7º Nenhum dos benefícios por acidente do trabalho de que trata este artigo poderá ser inferior ao salário mínimo do local de trabalho do acidentado, ressalvado o disposto no inciso I deste artigo.

As Comissões de Constituição e Justiça e de Legislação Social.

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 211, DE 1983

Revoga o Decreto-lei nº 1.541, de 14 de abril de 1977.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É revogado o Decreto-lei nº 1.541, de 14 de abril de 1977 que instituiu sublegendas para as eleições de Senador e Prefeito, e dá outras providências.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

As razões que me animam a submeter o presente projeto à consideração dos nobres pares residem na constatação de que a estrutura partidária atual é incompatível com o instituto da sublegenda.

A disputa entre as várias facções existentes em um mesmo partido, representadas pelas legendas 1, 2 e 3 conforme dispõe o Art. 1º do execrável Decreto-lei nº 1.541 resultou em conflitos internos que deixaram aqueles irreparáveis.

Longe de somar forças heterogêneas em uma mesma agremiação, de acordo com o ideal dos seus mentores, a sublegenda alimentou a divisão intrapartidária, provocando desentendimentos e incompatibilidades incontornáveis.

Os problemas normais ocorridos em função de diferentes correntes ideológicas ou da disputa de lideranças são questões solucionáveis por ocasião das convenções partidárias em que a vitória de um candidato é acatada democraticamente pelos candidatos derrotados, e o Partido, fortalecido, oferece ao eleitorado aquele que terá o apoio de todos os seus segmentos, dispensado, por desnecessário, o recurso da sublegenda. Isto não é utopia. É Democracia!

Se, por outro lado, as divergências quanto ao programa partidário ou de cunho ideológico ou, até mesmo de disputas pessoais, se tornarem inegociáveis, resta aos grupos vencidos a possibilidade legal de se formarem em um novo partido, congregando aqueles cuja identidade de princípios e interesses não se ajustam às diretrizes do partido que integram.

Nas eleições em que a figura da sublegenda foi utilizada, a partir do seu surgimento na atual fase da política brasileira, sob o patrocínio de Castello Branco que editou o Ato Complementar nº 6, de 1966, com os "aperfeiçoamentos" de atos posteriores, o que se viu foi a busca de saída fisiológica para os que colocam suas ambições pessoais acima do interesse partidário e a utilização pelo Governo como solução para convergir, no seu partido, criado artificialmente, tal qual o outro de oposição, correntes incompatibilizadas nos planos ideológico, programático, bem como de posições pessoais do passado e garantir, assim, uma maioria parlamentar de apoio àquele mesmo Governo, beneficiário maior de sua criação.

A sublegenda compromete a autenticidade da representação política na medida em que a soma dos votos que resulta na vitória de determinado candidato pertencente ao mesmo partido que abriga, muitas das vezes o seu maior adversário, está longe de representar a vontade da maioria do estamento social e constitui, isto sim, numa mistificação do resultado eleitoral, pois às vezes o mais votado não é o eleito e o eleito representa apenas uma facção do partido que integra.

Entendemos que a estrutura partidária atual dispensa a existência da figura da sublegenda e importa, agora, asentada a poeira das disputas eleitorais, consolidar a unidade partidária em termos nacionais, fortalecendo os canais de comunicação entre a sociedade e o Estado e cujo instrumento adequado deve ser o partido político, forte, com bases fortes, fatores essenciais ao aperfeiçoamento democrático que todos buscamos.

Estas as razões que me levam a crer no acolhimento pelos ilustres membros desta Casa do que propomos nesta oportunidade.

Sala das Sessões, 26 de agosto de 1983. — Senador Henrique Santillo.

LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO-LEI Nº 1.541, DE 14 DE ABRIL DE 1977

Institui sublegenda para as eleições de Senador e Prefeito, e dá outras providências.

O Presidente da República no uso da atribuição que lhe confere o § 1º do artigo 2º do Ato Institucional nº 5 (*), de 13 de dezembro de 1968, tendo em vista o artigo 182 da Constituição e o disposto no Ato Complementar nº 102 (*), de 1º de abril de 1977, decreta:

Art. 1º Os Partidos Políticos poderão instituir até 3 (três) sublegendas nas eleições diretas para Senador e Prefeito.

Parágrafo único. Sublegendas são listas autônomas de candidatos concorrendo a um mesmo cargo em eleição, dentro do partido político a que são filiados.

Art. 2º Os votos do partido serão a soma dos votos atribuídos aos candidatos das sublegendas.

§ 1º Considerar-se-á eleito o mais votado dentre eles.

§ 2º Havendo empate na votação entre candidatos do mesmo partido, será considerado eleito o mais idoso.

Art. 3º Ocorrendo empate entre as somas dos votos das sublegendas de partidos diferentes, será considerado eleito o candidato que tiver obtido o maior número de sufrágios.

Art. 4º Cada sublegenda terá o nome do partido respectivo, sendo numerada de um a três na ordem decres-

cente de votos obtidos na Convenção e, em caso de empate, mediante sorteio.

Art. 5º Serão considerados candidatos do partido em sublegenda aqueles que, indicados, no mínimo, por 10% (dez por cento) dos convencionais tenham obtido individualmente, pelo menos, 20% (vinte por cento) dos votos da Convenção.

Parágrafo único. Os subscritos da indicação de candidatos serão considerados instituidores das respectivas sublegendas para todos os efeitos deste Decreto-lei.

Art. 6º Os candidatos a Senador em sublegenda do partido, não eleitos, serão considerados suplentes do Senador eleito, de acordo com a ordem decrescente de votação.

Art. 7º Quando o partido apresentar apenas um candidato a Senador, os candidatos a suplente, em número de 2 (dois) serão votados na Convenção, cabendo o primeiro lugar na chapa àquele que obtiver maior votação.

Parágrafo único. Eleito o Senador, serão considerados eleitos os suplentes, observada a ordem de colocação na chapa oficial.

Art. 8º O número de lugares a que tem direito o partido, na formação da chapa para a Câmara Municipal, será distribuído entre as sublegendas na proporção dos votos recebidos na Convenção.

Art. 9º O registro de candidatos das sublegendas será requerido pelo Presidente do respectivo Diretório juntamente com os demais candidatos do partido. Se não o fizer no prazo de 3 (três) dias, os instituidores das sublegendas poderão requerer o registro perante a Justiça Eleitoral, que requisitará cópia da ata da Convenção e os documentos necessários para instruir o processo.

Art. 10. Cada sublegenda poderá ser representada junto à Justiça Eleitoral, até a decisão que diplomar os eleitos, por 2 (dois) Delegados Especiais, escolhidos pelos respectivos subscritores.

Art. 11. As sublegendas serão assegurados os mesmos direitos que a lei concede aos Partidos Políticos no que se refere ao processo eleitoral.

Art. 12. O Tribunal Superior Eleitoral expedirá as necessárias instruções para fiel execução deste Decreto-lei.

Art. 13. O presente Decreto-lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 14. Ficam revogadas a Lei nº 5.453 (*), de 14 de junho de 1968, e demais disposições em contrário. — ERNESTO GEISEL — Presidente da República. — Armando Falcão.

À Comissão de Constituição e Justiça.

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 212, DE 1983

"Introduz modificação no código Penal — Decreto-lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940."

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º São acrescentados ao art. 317 — do Decreto-lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 — Código Penal —, os seguintes §§ 3º e 4º:

"§ 3º Receber o servidor público remuneração, de qualquer natureza, sem que haja comparecido à repartição, ou prestado o trabalho correspondente.

Pena. Detenção de 6 a 12 meses, além da restituição da importância recebida, com correção monetária.

§ 4º Incorre nas penas do parágrafo anterior quem ordenou ou efetuou o pagamento indevido."

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

A medida ora proposta, classificável como definidora de mais um crime contra a administração pública sob o nomen juris de corrupção passiva, tem profundo sentido moralizador, cuja adoção é altamente recomendável, especialmente numa época igual à que estamos vivendo de total descrédito, inconfiabilidade, na administração pública e seus agentes, desde os de mais elevado escalão até aos mais humildes.

A corrupção passiva que o projeto quer enquadrar e efetivamente apenar é das mais corriqueiramente praticadas nos dias atuais, em que igualmente se assiste à indiferença dos que deviam melhor zelar pela respeitabilidade da função pública. E o delito praticado nas condições previstas na proposição, por maus servidores públicos, verdadeiros transfugas sociais, é tanto mais grave na medida em que se constata que boa parte das populações urbanas presentemente está desempregada, envolvendo aquela atitude ilícita um com que tripúdio, escárnio mesmo a tantos desassistidos pela sorte, que poderiam estar percebendo a valiosa remuneração, mas justificando-o com a prestação efetiva do trabalho.

A alteração é adequadamente pleiteada no Título XI, do Código Penal, relativo aos Crimes Contra a Administração Pública, mais precisamente no seu Capítulo I, que trata dos Crimes Praticados por Funcionário Público Contra a Administração em Geral, sob o nomen de corrupção passiva, eis que versa autêntica corrupção passiva.

Sala das Sessões, 26 de agosto de 1983. — Mauro Borges.

LEGISLAÇÃO CITADA
CÓDIGO PENAL

Corrupção passiva

Art. 317 — Solicitar ou receber, para si ou para outrem, direta ou indiretamente, ainda que fora da função ou antes de assumi-la, mas em razão dela, vantagem indevida, ou aceitar promessa de tal vantagem:

Pena — reclusão, de um a oito anos, e multa, de seis mil cruzeiros a trinta mil cruzeiros.

§ 1º — A pena é aumentada de um terço, se, em consequência da vantagem ou promessa, o funcionário retarda ou deixa de praticar qualquer ato de ofício ou o pratica infringindo dever funcional.

(146) § 2º — Se o funcionário pratica, deixa de praticar ou retarda ato de ofício, com infração de dever funcional, cedendo a pedido ou influência de outrem:

Pena — detenção de três meses a um ano, ou multa, de oitocentos cruzeiros a quatro mil cruzeiros.

às Comissões de Constituição e Justiça e de Serviço Público Civil

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Os projetos lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Sr. Senador Aloysio Chaves, por cessão do nobre Sr. Senador Moacyr Dalla.

O SR. ALOYSIO CHAVES (PDS — PA. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores: Após 43 dias de afastamento para tratamento de saúde, o General João Figueiredo reassumiu hoje a Presidência da República.

Esse ato, embora solene, poderia inserir-se já, entre nós, na rotina constitucional e administrativa do País. E é auspicioso que assim seja, porque evidência que redemocratização do País não é mais mera aspiração coletiva, mas realidade inquestionável.

A Nação, representada pelos seus componentes políticos mais expressivos, sem distinção partidária, registra com júbilo esse momento histórico e saúda, de maneira calorosa, o retorno do Presidente João Figueiredo ao exercício pleno de seu alto cargo para prosseguir, sem hesitação ou desfalecimento — antes com redobrada dedicação e patriotismo — no cumprimento das metas que fixou para o período de seu governo. No plano administrativo, ao dar consecução às obras que se executavam no País, na acertada decisão de evitar hiato ou descontinuidade de governo, em detrimento do processo de desenvolvimento nacional; no plano social, através dos programas encetados, visando a amparar os segmentos mais carentes do povo brasileiro. Entre tais programas, alteia-se o FINSOCIAL, fonte que tem suprido, nesta terrível conjuntura da vida nacional, programas especiais em áreas flageladas pelas secas no Nordeste ou pelas enchentes no Sul do País.

No plano político, a contribuição do governo do Presidente João Figueiredo é de excepcional importância e o consagra como restaurador da democracia entre nós. Não é preciso enumerá-la. O povo a conhece e aplaude. Não é preciso repetir uma a uma as grandes decisões tomadas a partir de 1979 — a Nação as conhece, exalta-as e externa sua gratidão ao Presidente João Figueiredo com o carinho excepcional com que o trata e o acolhe em toda parte e do qual deu comovente testemunho no momento em que ele precisou ausentar-se do País para recuperar sua saúde.

Na cerimônia hoje pela manhã realizada no Palácio do Planalto, o Presidente João Figueiredo fez um pronunciamento da mais alta importância para a vida nacional, que apresento como parte integrante deste discurso. Nele destaco, em particular, o oportuno, justo e merecido registro à atuação do eminente Vice-Presidente da República, Dr. Aureliano Chaves, que deixou, no desempenho da suprema magistratura da Nação, nessa interinidade, a marca indelével de sua competência, patriotismo e irrepreensível lealdade ao Presidente Figueiredo.

Disse o Presidente João Figueiredo:

“Volto ao exercício da Presidência da República com o quadro da crise mais profunda que envolve o mundo e a sociedade brasileira. Crise econômica e financeira que se prolonga há quase 3 anos. Volto à Presidência com o país ainda sob os efeitos catastróficos das enchentes que devastaram o Sul e da seca que por 5 anos arrasa imensas regiões do Nordeste.

Volto à Chefia da Nação com a consciência das dolorosas preocupações que afligem o povo e o Governo. Sei que as dificuldades em todos os setores são enormes. Estou certo de que, para superá-las, conto com a ajuda de todos os brasileiros. Confio na sua colaboração, na solidariedade de que são capazes.

A democracia constitui regime em que é mister pensar em conjunto e agir em conjunto. As questões de âmbito nacional não dizem respeito a este ou aquele grupo, a esta ou aquela classe social ou parcialidade política. São questões que concernem à Nação como um todo. São questões cuja solução é encargo coletivo.

O momento em que vivemos torna esse dever particularmente imperioso. A disposição para cumpri-lo supõe vontade política de levar ao diálogo entre protagonistas expressivos da nossa vida pública. A minha disposição para o diálogo não é de agora. Já a manifestei, mais de uma vez, e continuo a acreditar que a concórdia e o consenso oferecerão novas perspectivas para as soluções dos nossos problemas econômicos, sociais e políticos.

Retomarei o Governo na certeza de que as dificuldades atuais serão superadas em curto prazo. Espero contar, para isso, com o apoio do povo, a fim

de que possamos viver a salvo das dificuldades que o País atravessa.

Possuo delegação partidária para encaminhar a sucessão presidencial. Exercerei esse mandato imbuído do propósito de encaminhar a solução mais conveniente para o País. O candidato que sair das articulações que promoverei deverá estar capacitado para valer-se dos elementos que meu Governo ainda criará a fim de proporcionar melhores dias ao povo brasileiro. Cumpre ao candidato que se revista de credenciais para prosseguir, com a confiança da Nação, na institucionalização democrática do nosso País, para assegurar a paz, a prosperidade e a justiça social.

A soberania nacional é intocável. A honra da nação sobrepõe-se a quaisquer vantagens ou concessões que firam a dignidade nacional. Não admitirei negociações econômico-financeiras que atinjam a nossa autoridade moral. Desejamos cumprir os nossos compromissos financeiros. Mas não aceitaremos imposições que impliquem na abdicção da nossa autonomia.

Sou particularmente grato ao Deputado Flávio Marçfilio, Presidente da Câmara dos Deputados; ao Senador Nilo Coelho, Presidente do Senado Federal; e ao Ministro Cordeiro Guerra, Presidente do Supremo Tribunal Federal, pela presença nessa solenidade. Agradeço a presença dos senhores Governadores dos Estados da União, testemunho eloquente de que o espírito democrático e a cordialidade presidem as relações políticas do Brasil de hoje.

Vejo, com satisfação, reunidos, os Senhores Ministros de Estado, meus auxiliares diretos nas graves responsabilidades de governo. Desejo ressaltar, Dr. Aureliano Chaves, a competência, a lealdade e a exação com que Vossa Excelência me substituiu durante o meu forçado afastamento, cumprindo fielmente as diretrizes já traçadas pelo meu Governo.

Não é próprio do homem fugir do seu destino. Não fugirei ao meu. Enfrentarei os obstáculos da atual conjuntura certo de contar com o apoio do povo brasileiro. A minha palavra, ao reassumir a Presidência da República, é de confiança e de otimismo. E é com este espírito e com este ânimo que me dedicarei à luta de restituir ao país a tranquilidade de que necessita para prosperar, e para o bem-estar do povo brasileiro, que tanto o merece.”

Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Nesta hora difícil e conturbada da Nação brasileira, estou certo de que o bem comum e o interesse nacional norteiam os nossos atos para que sejamos dignos da responsabilidade política que nos cabe na obra ingente da consolidação democrática.

Que Deus inspire, ilumine e guarde o Presidente da República. (Muito bem!)

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

Mário Maia — Eunice Michiles — Hélio Gueiros — Martins Filho — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — Roberto Saturnino — Alfredo Campos — Fernando Henrique Cardoso — Gastão Müller — Roberto Campos — Saldanha Derzi — Eneas Faria — Jaison Barreto — Jorge Bornhausen — Carlos Chiarelli — Octavio Cardoso.

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Concedo a palavra ao nobre Senador Mário Maia.

O SR. MÁRIO MAIA (PMDB — AC. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Em maio do corrente ano, encaminhei requerimento ao Ministério da Previdência e Assistência Social, no qual solicitei duas informações, com o objetivo de ins-

truir o Projeto nº 28, de autoria do ex-Senador Franco Montoro.

Pelo Ofício nº 374, de 18 de maio, endereçado ao Ministro Chefe do Gabinete Civil da Presidência da República, pela 1ª-Secretaria desta Casa, foram encarecidas as providências do titular daquele Ministério junto ao Ministério da Previdência e Assistência Social.

As mesmas providências foram reiteradas dias depois. Decorrido o prazo regimental, sem que tivessem sido respondidos os dois expedientes, acabo de receber ofício do Exmº Sr. Presidente desta Casa, Senador Nilo Coelho, ofício dando-me ciência da estranha recusa do Ministério da Previdência e Assistência Social em atender às solicitações que lhe foram oficialmente formuladas.

No citado requerimento, deferido pela Presidência do Senado, solicitei ao Sr. Ministro da Previdência que informasse sobre a razão ou razões por que, para efeito de cálculo das aposentadorias dos trabalhadores, o INPS não toma como base de correção os valores do último salário mínimo decretado, como preceitua o art. 153 do Regulamento dos Benefícios da Previdência Social.

Requeri, também, informações sobre a sonegação, pelo INPS, de reajuste sobre as parcelas superiores a 10 salários mínimos das aposentadorias, determinando o reajustamento aquém do que deveria das aposentadorias dos pracinhas e de todos os que ingressaram nas Forças Armadas e na Marinha Mercante no período de 1944 a 1945.

Ensejaram este meu pedido de informações, Sr. Presidente, sérias e reiteradas denúncias publicadas na imprensa de todo o País e que, pela sua gravidade, estavam, como ainda estão, a merecer uma cabal explicação dos órgãos do Ministério da Previdência Social.

A recusa desse Ministério em responder ao meu requerimento representa, em última análise, um injustificável descaço, uma grave desconsideração a esta Casa, e, por extensão, ao próprio Poder Legislativo, que se vê privado dos subsídios solicitados para instruir matéria em tramitação.

Mais não é só, a recusa do Ministério da Previdência e Assistência Social constitui um grave desrespeito a milhares de trabalhadores aposentados que gostariam de conhecer os reais motivos, se é que eles existem, pelos quais vêm tendo seus proventos reduzidos pelo INPS.

Tal desrespeito a esta Casa, tal desconsideração aos trabalhadores brasileiros representam, no mínimo uma falta contra um elemento e comezinho princípio de educação que exige do interpelado uma resposta ao pedido de informação que lhe for endereçado.

Em casos análogos, Sr. Presidente, corrente ponderável de abalados constitucionalistas sustenta que a recusa da autoridade do Executivo em responder a requerimento de membro do Congresso Nacional configura e tipifica crime de responsabilidade.

Não é de meu interesse promover qualquer ação judicial contra este gesto condenável do Ministério da Previdência e Assistência Social. Não podia, porém, ficar silencioso e indiferente ao mesmo, razão por que, desta tribuna, desejo formular meu veemente protesto contra mais este desrespeito e falta de acatamento a esta Casa, já que constitui flagrante descumprimento ao princípio de harmonia dos Poderes da União.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Concedo a palavra ao nobre Senador Alfredo Campos. (Pausa)

S. Exª não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Hélio Gueiros. (Pausa)

S. Exª não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Aderbal Jurema. (Pausa)

S. Exª não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Gabriel Hermes. (Pausa)

S. Exª não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Itamar Franco.

O SR. ITAMAR FRANCO — (PMDB — MG. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Evidentemente, não precisaria dizer que não falo pela Liderança do meu Partido. Mas gostaria de comentar ainda que ligeiramente, a transmissão de cargo hoje do Senhor Presidente da República.

Não cheguei a tempo de ouvir o discurso do Líder do Governo. Ressalvo, de pronto, Sr. Presidente, a transmissão constitucional do Vice-Presidente da República em exercício para o Presidente efetivo.

Acho que o Brasil avançou nesse campo. A transmissão se processou normalmente. A Nação assiste ao que é possível, e isso que é importante e que quero destacar, no decorrer da minha fala, a Nação assiste, Sr. Presidente, e espero que a ordem constitucional no nosso Brasil seja mantida, para que possamos atingir a plenitude democrática que todos os brasileiros almejam.

Sr. Presidente, busco ao acaso, antes de entrar na fala do Presidente João Figueiredo, algumas expressões faladas na época do Império e mesmo já na nossa República, buscando, de início, uma frase do grande mineiro Teófilo Ottoni, quando há mais de cem anos esse ilustre montanhês dizia o seguinte:

“Espero sair bem do meio de tanta poeira.”

Creio, Srs. Senadores que essa frase de Teófilo Ottoni se apresenta bem no quadro atual brasileiro, nesta poeira que aí está de dívida externa, de polonetas, de Congresso Nacional adormecido, de Congresso Nacional sem vontade parlamentar.

Busco mais uma frase de Teófilo Ottoni, creio apropriada para o momento:

“O Governo precisava do povo, a Nação precisava do seu Governo.”

É de uma atualidade incomum esta expressão do nosso Teófilo Ottoni.

Vou agora à Bahia buscar as palavras de Otávio Mangabeira:

“Ou a democracia brasileira consegue fazer das cinzas do Estado totalitário o adubo de que ressurgirá mais robusta, ou não resistirá aos abalos econômicos, políticos e sociais em que vive o mundo contemporâneo.”

Assim se expressou em 14 de março de 1946 o grande tribuno baiano Otávio Mangabeira.

Veja, Sr. Presidente, que vale a pena repetir:

“Ou a democracia brasileira consegue fazer das cinzas do Estado totalitário o adubo de que ressurgirá mais robusta, ou não resistirá aos abalos econômicos, políticos e sociais, em que vive o mundo contemporâneo.”

Busco mais, Sr. Presidente, ainda do tribuno baiano, para dizer:

“O grande erro é não crermos em muita coisa que nos parece impossível e todavia acontece.”

Aqui cabe perfeitamente, e pretendo no exercício da minha fala, nesta tarde, dizer que nós precisamos crer nas eleições diretas. Impossível, mas, como diz o velho Otávio Mangabeira, o grande erro é não crermos em muita coisa que nos parece impossível e todavia acontece.

E esta outra bela frase, ainda do Parlamentar do Estado da Bahia, Sr. Presidente:

“Colher as rosas sem matar a roseira.”

Difíamos nós: muitos querem colher as rosas, Sr. Pre-

sidente, mas apenas para si, esquecendo o povo brasileiro.

Costuma-se dizer, Sr. Presidente, que este País precisa do consenso, do entendimento e da conciliação. Eu não sei se precisa daquela tranquilidade que naquela época dizia — talvez, os Srs. Senadores que exerceram outros mandatos parlamentares hão de recordar — o Deputado Acúrcio Torres, que eu não conheci. Ele dizia o seguinte.

“V. Exª sabe que o Senhor Presidente da República nunca faltou à Nação. O Brasil carece de ambiente de paz, de tranquilidade, para que todos possamos trabalhar pela grandeza da Pátria.”

É o que se escuta agora, Sr. Presidente, de lá e de cá, uns com mais sinceridade, outros por interesses próprios, sonhando subir a rampa do Palácio do Planalto; outros, sonhando chegar à Presidência da República, não pelo processo direto, mas todos usando essa expressão do Deputado Acúrcio Torres:

“O Brasil carece de ambiente de paz, de tranquilidade, para que possamos trabalhar pela grandeza da Pátria.”

O Sr. Virgílio Távora — Permite-me um aparte, nobre Senador Itamar-Franco?

O Sr. Itamar Franco — Com muito prazer, nobre Senador Virgílio Távora.

O Sr. Virgílio Távora — Apenas um esclarecimento. Acúrcio Torres, ilustre Deputado fluminense, quando do mandato do Marechal Dutra era Líder mais destacado do antigo PSD, o porta-voz autorizado na Câmara dos Deputados. S. Exª lutou muito pelo então cessar de fogo que existiu entre a UDN e o PSD, e que resultados tão poderosos, tão bons eram para a consolidação, afim, da recém-implantada democracia, após aqueles anos nublados do Estado Novo.

O SR. ITAMAR FRANCO — Senador Virgílio Távora, eu recebo esta lição da História, praticamente a provoqui, porque ao citar o Deputado Acúrcio Torres, o importante parlamentar, o tão destacado parlamentar que dizia naquela época o que nós estamos ouvindo no Brasil de hoje,...

O Sr. Virgílio Távora — Ele conseguiu levar avante o acordo nacional à época, que tão bons resultados proporcionou para a instalação, para a consolidação da democracia após 1945.

O SR. ITAMAR FRANCO — Este fato, Senador Virgílio Távora, é que nós queremos reviver: a famosa conciliação do Presidente Dutra. Ela se processou de uma forma interna e é isto que não queremos que a opinião pública brasileira confunda nesse aspecto histórico do Brasil. Uma conciliação que se processou internamente, mas, a eleição presidencial, após o período Dutra, período que louvamos pelo exercício pleno da democracia se processou como uma das mais bonitas batalhas a que pude assistir, ainda relativamente jovem, para a Presidência da República. Naquela época, quando se falava no entendimento nacional, na chamada conciliação nacional, pregada por alguns parlamentares e aceita pelo Presidente Dutra, não se tratava de um entendimento que levasse a um consenso, ao homem escolhido por meia dúzia de pessoas para atingir a Presidência da República.

Queira recordar aqui, se V. Exª me permite, um fato ocorrido quando o grande parlamentar Acúrcio Torres disse a expressão por mim já referida. Um Deputado mineiro, Deputado da minha terra, ex-Líder do Governo, uma figura notável das Minas Gerais pelo seu ardor, pelo seu valor, pela combatividade, da ex-UDN, Deputado José Bonifácio, ao dar-lhe um aparte disse o seguinte:

te: "Sr. Deputado, não queremos a tranquilidade dos cemitérios". Esta expressão do Deputado José Bonifácio, do mineiro José Bonifácio, espero, Senador Virgílio Távora, que desperte aqueles mordidos, me permita a expressão, talvez não parlamentar, mordidos pela mosca azul, ao desejar chegar à Presidência da República, não pelo processo direto da escolha do povo, que esta gente não pense que o Brasil quer a tranquilidade dos cemitérios. Ao contrário, o regime democrático se exerce na controvérsia, na alternativa. Nós temos uma alternativa, ou esperamos ter uma alternativa de governo: V. Exs têm outra alternativa de governo, têm outra visão. Nós pensamos que o Brasil precisa buscar um novo direcionamento para o seu modelo de desenvolvimento. Então, nós temos que estar, democraticamente, em lados opostos. Nós não podemos nos encontrar porque pensamos diferentemente de V. Ex^a, seja no campo econômico, seja no campo social e até mesmo no campo político.

Gostaria, nobre Senador Virgílio Távora — e é sempre uma alegria debater com V. Ex^a não só pela amizade que nos cerca, pelo respeito que tenho à sua vida parlamentar, que aprendi a admirar desde que cheguei ao Senado da República, pela primeira vez, em 1975 — gostaria de dizer, Sr. Presidente e Srs. Senadores, da frustração que me causou o discurso de Sua Excelência, o Senhor Presidente da República. Já destaquei, aqui, um importante aspecto institucional: a transmissão foi feita sem tropas nas ruas e sem tanques, Sr. Presidente, mostrando que a Nação quer caminhar na legalidade.

Sr. Presidente, não tenho, ainda, a fala de Sua Excelência, o Senhor Presidente da República. Mas, recordo-me de que, nesta Casa, um ilustre parlamentar do governo, ainda este ano, dizia — salvo engano de memória, o ilustre Senador Luiz Viana — dizia que as grandes crises que o País tem assistido, é quando o Presidente da República tenta impor o seu candidato. Isto não foi dito e nem aqui é repetido por um homem da Oposição, isoladamente. O Sr. Senador Luiz Viana, desta tribuna, Sr. Presidente e Srs. Senadores, disse, exatamente, aquilo que nós tememos: que a vontade de um homem, por melhor que ele seja, ao por seu candidato por delegação do seu partido, uma delegação estranhável que é o Presidente da República, o seu partido tem que confiar missão ao Presidente do partido e o seu partido não precisaria destacar nenhuma condição de ser o articulador da sucessão presidencial.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, quando Sua Excelência o Presidente Figueiredo e nós nos regozijamos pela sua volta, diz o seguinte: "É mister pensar e agir em conjunto". Correto, mas é real isto na prática? Nós pensamos e agimos em conjunto Sr. Presidente, Srs. Senadores? Age o Congresso Nacional em conjunto, neste momento de crise econômica das mais sérias que a Nação atravessa, Sr. Presidente? Não a crise, apenas decorrente de uma ordem internacional adversa, mas sobretudo e acima de tudo, pelos erros internos cometidos na condução da política econômica, com as grandes obras que aí estão. Nós pensamos e agimos em conjunto? Não, Sr. Presidente!

E ainda ontem eu dizia aqui da tribuna, ao ler o famigerado Decreto-lei nº 2.048, infelizmente enviado ao Congresso Nacional pelo mineiro Vice-Presidente, em exercício, Aureliano Chaves, que se vai fazer sem que o Congresso Nacional saiba Sr. Presidente. E é por isso que nós estamos assistindo a essas viagens, ora para Londres, ora para Nova York, ora para Washington. Mas vai-se fazer, Sr. Presidente, porque o decreto-lei já está em vigor, em nome da Nação, sem que o Congresso saiba. O Governo brasileiro está buscando é a própria mensagem do decreto-lei, da sua Exposição de Motivos, do Ministro do Planejamento, e o Ministro da Fazenda quem o diz. Vai-se tentar negociar, além do projeto, um outro de 4 bilhões e 400 milhões de dólares, mais 3 bilhões e 500 milhões de dólares, Sr. Presidente e Srs. Sena-

dores. Então pensamos e agimos juntos? Em absoluto, Sr. Presidente. Nós não agimos e pensamos em conjunto. Porque o Congresso Nacional está afastado das grandes decisões da ordem política, da ordem econômica e da ordem social.

Mais à frente, Sr. Presidente e Srs. Senadores, o Senhor Presidente da República, como não o poderia deixar de ser, a todo instante fala no povo, fala da crise que será superada com o auxílio do povo. Mas onde o povo, Sr. Presidente, que não pode escolher seu Presidente da República?

O Senhor Presidente Figueiredo diz ainda:

"O candidato das articulações que promoverei."

Que frase triste, Sr. Presidente e Srs. Senadores:

"o candidato das articulações que promoverei."

Nós gostaríamos, Sr. Presidente, como representante de um estado liberal, um estado de grandes tradições liberais, que nesse retorno auspicioso para toda a Nação, do Presidente João Figueiredo que ele dissesse exatamente o contrário:

"Neste instante em que reassumo a Presidência da República, em que há uma crise grave, em que a Nação está intranquila, em que a Nação está pessimista, em que se perdeu a credibilidade no Congresso Nacional, nos políticos, no próprio Executivo, eu, Presidente da República, digo ao povo que, através das eleições diretas, o meu sucessor será escolhido."

Não, Sr. Presidente e Srs. Senadores, "o candidato das articulações". Porque "o candidato das articulações", Srs. Senadores, significará acima de tudo o pacto da elite, o afastamento do povo, através de um colégio eleitoral ilegítimo, através da maledicência, através do jogo aritmético, através da inveja, através da calúnia. O País vai assistir, a partir de agora, mais uma vez, ao jogo de intrigas para conduzir ao Palácio do Planalto um Presidente não escolhido pela vontade popular, não escolhido pelo povo, mas um candidato escolhido por "articulações". Por articulações sejam elas ou não do Presidente da República, não satisfazem à Nação brasileira neste instante, Sr. Presidente.

O Sr. Virgílio Távora — Eminente Senador, permite-me mais um aparte, se possível?

O Sr. ITAMAR FRANCO — Com prazer, Senador Virgílio Távora. E vejo, Senador Virgílio Távora, com muita alegria, que só V. Ex^a e eu que vamos debater.

O Sr. Virgílio Távora — Democracia debate quem deseja, não é? Eminente Senador, pará discutir a validade de eleições diretas ou indiretas, como expressão maior ou menor de democracia, nós levaríamos a tarde inteira. Mas algo posso afirmar a V. Ex^a: os candidatos que saem de diferentes partidos, e se submetem ao crivo da vontade popular seja pela expressão de seus representantes da indireta, seja por sua vontade nas urnas manifestadas pelo voto individual das diretas, uns e outros, eles passam por uma convenção. São frutos de articulações. Não vamos estar num terreno tão idealista que se pense — a América e em todos os lugares nós vemos isso — nas articulações. Sim senhor! Há grandes articulações dentro dos partidos, entre os partidos nos regimes em que o pluripartidarismo permite tais articulações, de tais alianças. Se chegar ao fim, a um candidato ou a candidatos que sejam pelas diferentes convenções, diferentes partidos, aceitos, direto ou indiretamente, depois levados à curul seja presidencial, seja governamental. Permito-me dizer que sempre os candidatos, as exceções com que manda a regra, saem de articulações. Dr. Getúlio Vargas, o espetáculo maior de prestígio pessoal que este País já aceitou ver traduzido em torrentes de votos adversários como os dele, sabe V. Ex^a, nas urnas, safu de sua última eleição,

por exemplo, fruto de uma grande articulação sua com Adhemar de Barros.

E não foi uma articulação das mais fáceis. Foi devido, justamente, à quebra daquela união; foi devido a não aceitação, por Dutra, à época, e nem por parte dos cardeais — com a licença do nobre Senador Gastão Müller eu estar invadindo o terreno do PSD — à candidatura de Nereu Ramos, que era aceita praticamente por gregos e troianos, sempre com pequenas minorias de um partido e de outro com pequenas divergências foi justamente esse trabalho imenso de articulações, que deu como resultado a dissensão em Rio Grande — deve o Senador Pedro Simon se lembrar, ele era garoto na época — mas foi a dissensão do Rio Grande, de Pernambuco e de Santa Catarina que criou aquele áspice para que fosse possível a candidatura daquele que, expulso pelas armas, voltou à força de votos, para o Palácio. Foram as articulações. As articulações são próprias da democracia, permita-me V. Ex^a dizer isso. Poderíamos aqui em uma sessão, mas nestes minutos de que V. Ex^a dispõe não se as poderia discutir, qual o mais democrático: eleições diretas ou indiretas. E nós não somos as pessoas mais indicadas a isso, nem V. Ex^a, nem eu, porque nós somos de origem, me parece, de engenharia, não somos juristas, mas dizer que os candidatos, via de regra, não saem de articulações justas, democráticas, eu acho que é uma afirmativa que, no mínimo, absolutamente contestável.

O Sr. ITAMAR FRANCO — Senador Virgílio Távora, primeiramente, acho que uma coisa que precisaríamos terminar no Senado da República, é com essa, eu não diria discriminação, é com esse pensar, de alguns parlamentares, que, pela formação, técnica ou não, como é o caso de V. Ex^a e o meu, que nós possamos trabalhar em outros terrenos. Pelo contrário, Senador Virgílio Távora. V. Ex^a me permite.

O Sr. Virgílio Távora — Mas V. Ex^a viu que outro dia eu dei um bruto puxão de orelha de seu Líder, porque estava invadindo esta área.

O Sr. ITAMAR FRANCO — Porque senão, Senador Virgílio Távora, senão daqui a pouco, e é por isso que o homem é político, por isso que o homem, ao vir ao Senado da República, particularmente ao Senado da República, ele deve trazer consigo uma experiência, uma certa bagagem. Porque se nós fôssemos limitar o campo aqui, na ordem da engenharia, na ordem da economia, na ordem do homem que é formado em odontologia, pelo amor de Deus! Senador, então nós teríamos aqui um sistema corporativista, dentro do Senado da República. Nós dois, por sermos engenheiros, temos a mesma sensibilidade. Evidentemente que podemos não ter os conhecimentos dos doutos na questão jurídica. Mas o problema da eleição direta, Senador Virgílio Távora, independe que sejamos engenheiros ou não. Ela está em nós. E o que eu quero dizer a V. Ex^a é sobre o problema da articulação. Af V. Ex^a me permite, V. Ex^a vai, com a sua inteligência, num campo totalmente diferente da articulação de que eu falo. Se o Presidente da República, que é do partido de V. Ex^a, e aí V. Ex^a poderia me esclarecer, porque talvez eu não tenha entendido do Senhor Presidente João Figueiredo, se V. Ex^a me dissesse, nesta tarde, que o Presidente João Baptista Figueiredo vai proceder a uma articulação interna no seu partido, para depois julgar o nome escolhido ao crivo do povo, excelente, correto, isso é verdadeiro, isso se processa na democracia, isso se processa nos partidos, a articulação desse ou daquele candidato. Quem, sabe, eu estou até fazendo uma interpretação errada do Presidente João Figueiredo, quando digo que o candidato das articulações que promoverei. Quem sabe Senador Virgílio Távora?

O Sr. Virgílio Távora — Continue um pouco mais, leia o resto do pronunciamento.

O SR. ITAMAR FRANCO — Lamentavelmente, eu não tenho o discurso de S. Ex^a.

O Sr. Virgílio Távora — Permite?

O SR. ITAMAR FRANCO — Deixe-me terminar esta frase. Quem sabe V. Ex^a hoje daria essa grande notícia a Nação, dizendo: o Presidente João Baptista Figueiredo vai promover a uma articulação com o meu partido, e a escolha deste homem será julgado ao crivo do povo brasileiro, para que o povo brasileiro, através dos candidatos de outros partidos, possa realmente escolher o seu Presidente da República.

O Sr. Gastão Müller — Primeiro ao crivo da convenção do Partido.

O SR. ITAMAR FRANCO — Essa quando é do PDS, nós nem devemos falar, Senador Gastão Müller.

A convenção do PDS, evidentemente, ela nem precisaria mais existir. Porque, se eu autorizo o Senhor Presidente da República, em nome do partido — e veja isso Senador Gastão Müller, V. Ex^a me chama a atenção para um aspecto muito mais grave neste instante — se eu delego a quem? E não é qualquer pessoa, se delego ao Presidente da República em nome do meu Partido, a articulação do candidato, veja, Senador Gastão Müller...

O Sr. Pedro Simon — Só uma pergunta, Senador: mas nesse ponto vital, houve alguma convenção do PDS dando essa delegação?

O SR. ITAMAR FRANCO — Mas, Senador Pedro Simon, isso parece brincadeira, convenção do PDS!

O Sr. Virgílio Távora — Não. V. Ex^a me permite?

O SR. ITAMAR FRANCO — Senador Virgílio Távora, vou terminar o meu raciocínio e, em seguida, darei o aparte de V. Ex^a.

Mas veja, Senador Pedro Simon, veja a que ponto pode chegar o Brasil. Oxalá isso não aconteça! Imagine se o Presidente da República por um acaso indique o Senador Virgílio Távora como o seu candidato nas articulações, e na famosa convenção do PDS se escolha o Senador João Calmon o Presidente. Aceitará o Presidente Figueiredo, como Presidente da República, como tendo recebido uma delegação, por convenção ou não, como quer o Senador Pedro Simon, o direito de escolher e de articular o nome do candidato, permitirá ele que se escolha outro candidato que não o dele? É essa a dúvida, Senador Gastão Müller, que a Nação começa a assistir e a se preocupar.

O Sr. Gastão Müller — V. Ex^a me permite?

O SR. ITAMAR FRANCO — ... porque ninguém pode garantir, nesta altura, Senador Gastão Müller, que, pela espontaneidade do Presidente Figueiredo, que nós reconhecemos, Sua Excelência não vire a mesa nesse instante, ao indicar o Senador Virgílio Távora e escolherem o Senador João Calmon para Presidente da República.

E é por isso, Senador Gastão Müller, que o nobre Senador Luiz Viana diz que quando o homem passa a articular o nome de um cidadão para ser o Presidente da República, o País pode realmente ingressar numa crise da maior seriedade.

Ouçõ V. Ex^a e, em seguida, o Senador Virgílio Távora.

O Sr. Gastão Müller — A preocupação que V. Ex^a expressa é por causa dos fatos que acontecem. Por exemplo, é público e notório, e nós não estamos nas intimidades do PDS, mas é público e notório, a imprensa toda publicou, que o Presidente Figueiredo ficou furioso com o grupo Participação e determinou que não se desse, na Comissão Executiva do Partido, nenhum lugar a esse grupo que representa 30%, pelo menos, do pensamento

do PDS. Quer dizer, isso é democrático, é uma força dentro do Partido e foi vetada na parte executiva do Partido porque teve a coragem cívica de apresentar uma outra formulação dentro do Partido para a disputa do Diretório Nacional. Então, calcule se, no exemplo de V. Ex^a, o Senador Virgílio Távora, para nosso aplauso, fosse escolhido presidente, mas para a maioria fosse escolhido, também para nosso aplauso, o Senador João Calmon. O que aconteceria neste País? É a grande pergunta que o povo brasileiro faz. Tenho repetido aqui, com todo o respeito que me merece o Presidente Figueiredo, como homem, como brasileiro, como patriota o Presidente Figueiredo quer a democracia, mas a democracia sempre à moda da casa, que é à moda que ele não pode perder. Os partidos da Oposição, os que o contrariam não podem ganhar posições. Sempre haverá democracia, desde que seja à moda dele.

O SR. ITAMAR FRANCO — Senador Gastão Müller, nada teria a acrescentar ao aparte de V. Ex^a (O Sr. Presidente faz soar a campanha.)

St. Presidente, vou ouvir o Senador Virgílio Távora, pedindo a V. Ex^a mais 6 minutos para encerrar o meu pronunciamento.

O Sr. Mário Mala — Permita-me também que me inscreva?

O SR. ITAMAR FRANCO — Com muito prazer.

O Sr. Virgílio Távora — As palavras do eminente Senador Gastão Müller parece que respondem bem ao tom um pouco zombeteiro com que V. Ex^a se referiu às convenções do PDS. Disse V. Ex^a: "Ora, convenção do PDS..."

O SR. ITAMAR FRANCO — A provocação foi do Senador Pedro Simon. O Senador Pedro Simon é um provocador usual, V. Ex^a sabe disso.

O Sr. Virgílio Távora — V. Ex^a viu perfeitamente que a convenção agiu de uma forma em que uma parte minoritária do partido afirmou sua vontade e o mundo não veio abaixo.

O SR. ITAMAR FRANCO — Quase que veio, Ex^a

O Sr. Virgílio Távora — Quase que veio, não.

O SR. ITAMAR FRANCO — Acho que tantas enchentes foram frutos desta convenção.

O Sr. Virgílio Távora — Talvez V. Ex^a atribua ao partido esses poderes sobrenaturais, mas nós somos muito mais tranqüilos a esse respeito. Nós atribuímos muito mais força justamente àquela determinação em que os Srs. nunca puseram muita fé, mas que deu a anistia, que deu a eleição direta para governadores e que não temos a menor dúvida dará a volta do País ao pleno regime democrático. Veja a declaração de fé.

O SR. ITAMAR FRANCO — V. Ex^a deu uma declaração de fé, mas não completa essa fé. V. Ex^a só chega ao padre mas não confessa. É preciso ajoelhar-se e confessar. A fé que eu quero de V. Ex^a é que V. Ex^a fizesse ao contrário, gostaria que V. Ex^a dissesse ao representante de Minas Gerais, Senador Virgílio Távora, gostaria que V. Ex^a dissesse a mim: a minha fé é tão grande, que nós teremos eleições diretas em 1984. Eu queria que V. Ex^a dissesse isso.

O Sr. Virgílio Távora — Nada afirmamos a V. Ex^a nesse ponto.

O SR. ITAMAR FRANCO — V. Ex^a já está perdendo a fé. em 15 segundos V. Ex^a perdeu a fé.

O Sr. Virgílio Távora — Veja como V. Ex^a transforma a fé numa afirmativa algo que, não uma vez, mas várias vezes dissemos que, no final de 1985, as eleições seriam pela via indireta.

O SR. ITAMAR FRANCO — Senador Virgílio Távora, acho que a fé de V. Ex^a não dura mais do que 15 segundos...

O Sr. Virgílio Távora — Talvez não seja tão demorada quanto a de V. Ex^a, mas é bem mais intensa...

O Sr. Pedro Simon — Dizer que em 1985 nós vamos ter eleições indiretas não é um problema de fé, é um problema de ter força, apenas... Força atrai!

O Sr. Virgílio Távora — Isso na interpretação de um cavalheiro que, como diz V. Ex^a, usa a sua inteligência justamente para fazer desses sarcasmos.

O Sr. Mário Mala — V. Ex^a me permite um aparte?

O Sr. Itamar Franco — Com muito prazer ouço V. Ex^a

O Sr. Mário Mala — Agradeço a V. Ex^a aceitar a minha inscrição no seu discurso. Quero dizer a V. Ex^a que registrei a frase a que V. Ex^a se referiu, pronunciada pelo Senhor Presidente da República, por ocasião da transmissão do cargo, quando disse que "já coordenar e apresentar o candidato das articulações que promoveria". Essa articulação implica num diálogo, Sua Excelência também disse que estava pronto ao diálogo. Nós perguntamos se Sua Excelência pretende fazer o diálogo com toda a Nação brasileira ou apenas com o Colégio Eleitoral adrede preparado, constituído de seiscentos e poucos eleitores que vão representar sabe-se lá quantos mil votos. Mais de cem mil votos, se dividirmos o número do Colégio Eleitoral pelos seiscentos e poucos votantes. Mais de cem mil votos para cada um! Será que os delegados desse colégio terão a delegação, a autoridade suficiente para representar mais de cem mil eleitores brasileiros? Queremos saber se o candidato que Sua Excelência irá promover será um candidato de articulações feitas dentro do Colégio ou um candidato fruto de articulações com a Nação brasileira. Acreditamos que deve haver diálogo com a Nação e não com esse colégio tão restrito.

Por mais que queiramos dar legitimidade — não queremos dizer que eleição indireta seja ilegítima, pois, no parlamentarismo, a eleição indireta é uma eleição legítima — não podemos esconder que o Colégio Eleitoral que vem se formando desde 1964, para cada Presidente da República nós temos um Colégio Eleitoral específico, manipulado nos bastidores, sempre de um mesmo partido, para propiciar o aparecimento de um candidato de um lado só, como aconteceu ultimamente na formação desse Colégio Eleitoral que foi adrede preparado para dar o resultado que deu, um colégio que vai eleger o Presidente da República. A Nação, porém, no seu todo, manifestou-se de uma maneira plebiscitária, posto que os votos recolhidos dos partidos de oposição representam um somatório de quase oito milhões à frente do partido que dá sustentação ao Governo, pois esse partido teve pouco mais de dezessete milhões de votos e a soma dos votos dos partidos de oposição ultrapassou a vinte e cinco milhões. É uma verdade evidente, histórica. Encerrando este aparte, gostaríamos de dizer que não negamos ao Presidente João Figueiredo a sua disposição de trabalhar no sentido de restabelecer a democracia no Brasil, a sua preocupação de brasileiro. Nesse ensejo, queremos também apresentar as nossas boas vindas e registrar aqui que estamos satisfeitos com o seu retorno, retomando as rédeas da Presidência, com a saúde restabelecida, como todos desejávamos e desejamos. Acreditamos que o Senhor Presidente da República, pelo que já fez até agora, está a um degrau do patamar onde chegam os grandes estadistas, para se inscreverem nas páginas da História.

Está a um degrau. Se Sua Excelência tiver a coragem de subir esse degrau, entrará para a História, mas se Sua Excelência titubear, se tremer, se vacilar, despençará dessas alturas e passará como uma pávida lembrança pela Presidência da República. É só Sua Excelência compreender que é chegada a hora do Estado nacional conciliar-se com a Nação brasileira, através do restabelecimento de eleições pelo voto livre, direto e secreto, do povo brasileiro. Muito obrigado a V. Ex^a

O SR. ITAMAR FRANCO — Não tenho nada a acrescentar, particularmente ao final feliz de V. Ex^a, quando todos desejamos eleições diretas para a Presidência da República. Muito obrigado pela intervenção, nobre Senador.

O Sr. Marcondes Gadelha — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. ITAMAR FRANCO — Com muito prazer.

O Sr. Marcondes Gadelha — Nobre Senador Itamar Franco, o diálogo é uma palavra tão generosa que não comporta a exegese estreita, a interpretação restrita que lhe quer consignar o eminente Senador Mário Maia, sugerindo ou deixando subentender que o Presidente da República prefere um diálogo com o Colégio Eleitoral. Ficou claro, evidente, dito de uma maneira escorregada que o Presidente quer...

O Sr. Mário Maia — Eu coloquei no condicional, nobre Senador.

O Sr. Marcondes Gadelha — ... o diálogo efetivamente com a Nação e, digo mais, principalmente com a Oposição. Aliás, o Presidente apenas ampliou e acrescentou mais força a uma proposta vinda, com dignidade, com altivez, do próprio Presidente do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, o Deputado Ulysses Guimarães. É preciso ver a importância desse fato. Há, nobre Senador, uma ligação clara e evidente entre os dois discursos, embora a sugestão de conciliação e de união nacional, embutida no discurso do Deputado Ulysses Guimarães, esteja numa linguagem áspera, contundente, dura, possivelmente para uso interno, o fato importante a relevar, neste caso, é que de qualquer forma, pela primeira vez em dez anos, o maior partido de Oposição abriu-se para o entendimento, para a negociação, para o diálogo. O Partido do Movimento Democrático Brasileiro atravessou um rubicão que a si mesmo havia imposto, e cujas razões não conseguimos perceber com nitidez. Diria que a indisposição ao diálogo era uma espécie de tabu, era uma espécie de fetiche dentro dos quadros do Partido do Movimento Democrático Brasileiro. S. Ex^a o Presidente Ulysses Guimarães abriu o entendimento, abriu a negociação, e o Presidente Figueiredo ampliou essa proposta. Espero que este Congresso Nacional, que esta Casa, por suas lideranças, por suas mentes mais esclarecidas, entendam o alto significado dessas posturas na hora difícil que atravessamos, e não fiquemos com pequenas coisas, com interpretações diminutas. Vendo no discurso do Presidente Figueiredo pronunciado hoje, uma atitude decisiva de quem veio para assumir todas as crises e não dispensa, por isso mesmo, o concurso da Nação e não dispensa, por isso mesmo, o concurso fundamental e decisivo da Oposição.

O SR. ITAMAR FRANCO — Sr. Presidente, vou encerrar apenas respondendo às perguntas do Senador Marcondes Gadelha.

É estranho o que o Senador Marcondes Gadelha disse, primeiro, com relação ao próprio Presidente da República. "Sua Excelência veio disposto a assumir". Ora, será que só agora o Sr. Presidente da República vai assumir as suas responsabilidades? Não. Acho que aí é uma colocação por demais infeliz do Senador Marcondes Gade-

lha. Nós, ao contrário de S. Ex^a, não podemos aceitar a sua afirmação de que pela primeira vez o PMDB fala em entendimento. É possível que até pela primeira vez S. Ex^a use a expressão "entendimento" que é uma forma malandra do consenso para alguns. Mas o PMDB sempre esteve aberto à Nação, Sr. Presidente. O PMDB, o seu ex-MDB, sempre quis exatamente aquilo que se nega até hoje: que o povo participe das grandes decisões nacionais, que o povo escolha diretamente o seu candidato à Presidência da República e que se possa convocar livremente uma Assembléia Nacional Constituinte. Isso, por certo, o Senador Marcondes Gadelha hoje não aceita, quando S. Ex^a fala que pela primeira vez atravessamos o rubicão. Não, Excelência, nós não aceitamos isso. Quem se fecha, quem tem rompido e quem tem permitido a ruptura entre o poder e a Nação não é o nosso Partido, é o Partido de S. Ex^a, hoje, PDS, ontem, ARENA; eles é que permitiram essa ruptura, não nós outros, Sr. Presidente. É por isso, que a fala do Senhor Presidente da República, com a alegria do seu retorno físico, não acresceu nada, no meu entendimento, não trouxe nada, ao contrário, fecha, e quase que fecha de uma vez por todas, as portas às eleições presidenciais diretas, para que o povo possa escolher livremente o sucessor do Senhor Presidente da República.

Nem uma coisa, Sr. Presidente, busco a fala do Presidente Aurélio Chaves, feita na manhã de hoje, quando S. Ex^a diz: "Teimosamente precisamos desobstruir os canais de comunicação com a sociedade".

A desobstrução desses canais com a sociedade, Sr. Presidente, não farão em diálogos fechados, não farão através do pacto da elite, dos conchavos, dos entendimentos de quatro salas; este entendimento com a sociedade se fará nas praças públicas, nos comícios, com a Nação dizendo o que ela quer, o que ela precisa, o que ela deseja nas grandes transformações econômicas e sociais.

Sr. Presidente, comecei com um mineiro de Teófilo Ottoni, comecei com ...

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas. Fazendo soar a campainha.) — V. Ex^a pediu seis minutos e já está com doze minutos?! ...

O SR. ITAMAR FRANCO — Eu pediria pelo menos os quinze segundos de fê do Senador Virgílio Távora e já encerrarei.

Quero terminar, então, Sr. Presidente, mais uma vez, com a expressão feliz de Octávio Mangabeira: "Colher as rosas sem matar a roseira". O que nós, Sr. Presidente, esperamos, o que nós queremos é que essas rosas não fiquem apenas para meia dúzia de brasileiros.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo do Senado ao Projeto de Decreto Legislativo nº 1º, de 1981 (nº 75/80, na Câmara dos Deputados), que homologa o Ato do Conselho Monetário Nacional que autorizou a emissão de papel-moeda, em 1979, no valor global de Cr\$ 37.734.500.000,00 (trinta e sete bilhões, setecentos e trinta e quatro milhões e quinhentos mil cruzeiros), na forma da legislação em vigor, tendo

PARECER, sob nº 750, de 1983, da Comissão — de Redação, oferecendo a redação do vencido.

Sobre a mesa, requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

REQUERIMENTO Nº 757, DE 1983

Nos termos do art. 310, alínea "c", do Regimento Interno requereu adiamento da discussão do Substitutivo do Senado ao Projeto de Decreto Legislativo nº 1, de 1981 que "Homologa o Ato do Conselho Monetário Nacional que autorizou a emissão de papel-moeda, em 1979, no valor global de Cr\$ 37.734.500.000,00 (trinta e sete bilhões, setecentos e trinta e quatro milhões e quinhentos mil cruzeiros), na forma da legislação em vigor", a fim de ser feita na sessão de 14 de setembro de 1983.

Sala das Sessões, 26 de agosto de 1983. — **Itamar Franco**.

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Aprovado o requerimento a matéria sai da Ordem do Dia para a ela retornar na data aprazada.

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Item 2:

Discussão, em turno único, da redação final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 746, de 1983), do Projeto de Resolução nº 228, de 1981, que autoriza a Prefeitura Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 6.900.000,00 (seis milhões e novecentos mil cruzeiros).

Em discussão a redação final. (Pausa.) Não havendo quem queira discuti-la, declaro-a encerrada.

Encerrada a discussão, a redação final é considerada definitivamente aprovada, nos termos do art. 359 do Regimento Interno.

O projeto vai à promulgação.

É a seguinte a redação final aprovada

Redação final do Projeto de Resolução nº 228, de 1981.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição e eu, ||||, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº DE 1983

Autoriza a Prefeitura Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 6.900.000,00 (seis milhões e novecentos mil cruzeiros).

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 6.900.000,00 (seis milhões e novecentos mil cruzeiros), junto à Caixa Econômica Federal, mediante a utilização de recursos do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinada à construção de 9 (nove) escolas rurais, naquele Município, obedecidas às condições admitidas pela Banco Central do Brasil no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Item 3:

Discussão, em turno único, da redação final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº

747, de 1983), do Projeto de Resolução nº 88, de 1983, que autoriza a Prefeitura Municipal de Araçuaia, Estado de Goiás, a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 8.685.149,40 (oito milhões, seiscentos e oitenta e cinco mil, cento e quarenta e nove cruzeiros e quarenta centavos).

Em discussão a redação final. (Pausa)

Não havendo quem queira discuti-la, declaro-a encerrada:

Encerrada a discussão, a redação final é considerada definitivamente aprovada, nos termos do art. 359 do Regimento Interno.

O projeto vai à promulgação.

É a seguinte a redação final aprovada

Redação final do Projeto de Resolução nº 88, de 1983.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, _____, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº _____, DE 1983

Autoriza a Prefeitura Municipal de Araçuaia, Estado de Goiás, a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 8.685.149,40 (oito milhões, seiscentos e oitenta e cinco mil, cento e quarenta e nove cruzeiros e quarenta centavos).

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Araçuaia, Estado de Goiás, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 8.685.149,40 (oito milhões, seiscentos e oitenta e cinco mil, cento e quarenta e nove cruzeiros e quarenta centavos), correspondentes a 4.636,11 ORTN, considerado o valor nominal da ORTN de Cr\$ 1.873,37 (um mil oitocentos e setenta e três cruzeiros e trinta e sete centavos) vigente em junho/82, junto à Caixa Econômica Federal, mediante a utilização de recursos do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinada à construção de galerias pluviais, meios-fios e uma lavanderia pública, na sede do Município, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Item 4:

Discussão, em turno único, da redação final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 748, de 1983), do Projeto de Resolução nº 93, de 1983, que autoriza a Prefeitura Municipal de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais, a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 6.837.402,79 (seis milhões, oitocentos e trinta e sete mil, quatrocentos e dois cruzeiros e setenta e nove centavos).

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-la, declaro-a encerrada.

Encerrada a discussão, a redação final é considerada definitivamente aprovada, nos termos do art. 359 do Regimento Interno.

O projeto vai à promulgação.

É a seguinte a redação final aprovada
Redação final do Projeto de Resolução nº 93, de 1983.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, _____, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº _____, DE 1983

Autoriza a Prefeitura Municipal de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais, a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 6.837.402,79 (seis milhões, oitocentos e trinta e sete mil, quatrocentos e dois cruzeiros e setenta e nove centavos).

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 6.837.402,79 (seis milhões, oitocentos e trinta e sete mil, quatrocentos e dois cruzeiros e setenta e nove centavos), correspondentes a 4.062,29 ORTN, considerado o valor nominal da ORTN de Cr\$ 1.683,14 (um mil, seiscentos e oitenta e três cruzeiros e quatorze centavos) vigente em abril/82, junto à Caixa Econômica Federal, mediante a utilização de recursos do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinada à construção de uma creche na sede do Município, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Item 5:

Discussão, em turno único, da redação final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 749, de 1983), do Projeto de Resolução nº 94, de 1983, que autoriza a Prefeitura Municipal de Campo Alegre, Estado de Santa Catarina, a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 7.536.627,00 (sete milhões, quinhentos e trinta e seis mil, seiscentos e vinte e sete cruzeiros).

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-la, declaro-a encerrada.

Encerrada a discussão, a redação final é considerada definitivamente aprovada, nos termos do art. 359 do Regimento Interno.

O Projeto vai à promulgação.

É a seguinte a redação final aprovada

Redação final do Projeto de Resolução nº 94, de 1983.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, _____, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº _____, DE 1983

Autoriza a Prefeitura Municipal de Campo Alegre, Estado de Santa Catarina, a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 7.536.627,00 (sete milhões, quinhentos e trinta e seis mil, seiscentos e vinte e sete cruzeiros).

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Campo Alegre, Estado de Santa Catarina, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito no valor

de Cr\$ 7.536.627,00 (sete milhões, quinhentos e trinta e seis mil, seiscentos e vinte e sete cruzeiros), correspondentes a 3.142,16 ORTN, considerado o valor nominal da ORTN de Cr\$ 2.398,55 (dois mil, trezentos e noventa e oito cruzeiros e cinquenta e cinco centavos), vigente em outubro/82, junto à Caixa Econômica Federal, mediante a utilização de recursos do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinada à aquisição de equipamentos para coleta de lixo urbano, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Está esgotada a matéria constante da Ordem do Dia. Concedo a palavra ao nobre Senador Virgílio Távora, por cessão do nobre Senador João Lobo.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O Sr. Gastão Müller — Sr. Presidente, peço a palavra como Líder.

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — A Presidência deseja esclarecer aos Srs. Senadores que, para o bom ordenamento dos trabalhos, os oradores devem seguir, tanto quanto possível, o art. 24 do Regimento Interno. Tem a palavra V. Exª, como Líder.

O SR. GASTÃO MÜLLER (PMDB — MT. Como Líder. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

É para dizer, simplesmente, que a Liderança, eventualmente em minhas mãos, comunica ao Senador Virgílio Távora e à Casa que já designou o Senador Itamar Franco para, na próxima semana, comentar, discutir, analisar e criticar, se for o caso, o documento apresentado, hoje, pelo eminente Senador Virgílio Távora. De modo que já fica comunicado à Casa esse acontecimento. O Senador Itamar Franco responderá a essa nota oficial do SEPLAN, em nome do PMDB, na próxima semana. Muito obrigado.

O Sr. Roberto Saturnino — Sr. Presidente, peço a palavra, como Líder.

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Concedo a palavra ao nobre Senador Roberto Saturnino, como Líder.

O SR. ROBERTO SATURNINO (PDT — RJ. Como Líder, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores, comemorou-se ontem, 25 de agosto, mais um aniversário da República do Uruguai, uma data cara a todos os brasileiros e que merece um registro nesta Casa. Não tendo podido fazer ontem mesmo, em razão de motivos que me obrigaram a estar afastado deste plenário, não quero deixar de fazê-lo, ainda que com um dia de atraso, enviando nossa mensagem de congratulações ao povo uruguaio, mensagem de solidariedade nesta hora difícil em que vivem nossos irmãos e, ao mesmo tempo, manifestar nosso grande interesse e nossa profunda preocupação com o processo de abertura política pelo qual passa a Nação Uruguaia nos dias de hoje.

É sabido de todos que as autoridades militares que ainda regem o país marcaram um calendário eleitoral e convocaram os partidos políticos, para entendimentos a respeito da legislação partidária e eleitoral que presidiria a realização dessas eleições. Entretanto, por uma posição de intransigência dessas autoridades, ao querer impor um regime partidário e eleitoral inteiramente inace-

tável por qualquer daquelas agremiações defensoras, enfim, de um mínimo de conteúdo democrático na vida política do país, essa intransigência levou a um impasse e levou a um rompimento dessas negociações, desses entendimentos. E naturalmente, como consequência inevitável desse rompimento, dessa perda de perspectiva, os protestos da sociedade civil se avolumaram. Desde o histórico voto contrário no plebiscito proposto pelas autoridades militares do país, os protestos e os movimentos da sociedade civil já vinham se articulando. A interrupção desse entendimento, desse diálogo, constituiu-se num erro grave, num erro que pode ter consequências até trágicas para o futuro daquele país. Cometido esse erro — como eu disse — decorrente dessa posição de intransigência, era inevitável onda de protestos da sociedade civil se avolumasse. Assim, o dia de ontem foi particularmente um dia marcado por um protesto, e um protesto extremamente maduro, inteligente, pacifista, o protesto do silêncio, o protesto do escuro, quando a população das cidades uruguaias apagou suas luzes, permaneceu em silêncio durante muito tempo, como forma de manifestar sua inconformidade completa com o estado de coisas que reina naquele país vizinho.

Isso, Sr. Presidente, para não falar na greve de fome que vem sendo realizada pelos Padres Luiz Peres Aguirre e Jorge Osório, e pelo pastor Ademar de Oliveira, na sede do Serviço de Paz e Justiça, o SERPAJ, em Montevideo, greve de fome iniciada no dia 11 e que vem crescendo com a manifestação de solidariedade de multidões que se postam em frente ao Serviço de Paz e Justiça, para rezar, não só pela sorte dos que fazem essa greve de fome, esta forma de protesto, como também pelo próprio futuro do país e pelo processo de abertura que iniciou sua marcha e a teve interrompida por essa intransigência. Prisões muitas, prisões em massa, às centenas, eu diria já hoje, aos milhares, num gesto inútil de resistência contra toda uma aspiração maciça do povo uruguaio, que não pode ser repressada, sob pena de que algo de grave venha suceder naquele país irmão. A censura à imprensa tornou-se mais rigorosa, as notícias não chegam à população do país, mas gerou-se aquele sistema de comunicações informais, boca à boca, entre os cidadãos que faz com que a população uruguaia tome conhecimento da gravidade que está acontecendo ao longo dos últimos dias.

Assim, Sr. Presidente, cabe a nós brasileiros, reconhecendo o que há de comum com os destinos de nossos países, pelas ligações profundas que temos de natureza cultural, de natureza geográfica, de natureza histórica, registramos com regozijo a data nacional da independência do povo uruguaio, enviando nossos votos de congratulações, e também ao mesmo tempo manifestar nossa profunda preocupação pelos destinos daquele país. Já não diria o nosso protesto, para que não sejamos acusados de estarmos querendo interferir nos processos internos do país irmão.

Naturalmente, falo em nome do meu partido, o PDT, mas sei que, com este objetivo, poderia contar com o apoio do Parlamento, pelo menos dos colegas do Senado brasileiro, para deixar aqui registrado a nossa profunda preocupação, o nosso interesse muito grande com os destinos da abertura política no Uruguai, principalmente com os recentes acontecimentos que vêm ocorrendo naquele país.

O Sr. Gastão Müller — Permite V. Ex^a um aparte? (Assentimento do orador.) — Nobre Senador Roberto Saturnino, o meu Partido, o PMDB, está totalmente solidário com V. Ex^a Aliás, ontem, através da palavra brilhante, como sempre, do Senador Fernando Henrique Cardoso, o fato foi assinalado. Hoje, confirmando o que falou o Senador Fernando Henrique Cardoso, mais o que V. Ex^a também está falando e ilustrando a situação uruguaia, o PMDB está inteiramente solidário com V. Ex^a, com o PDT, nessa manifestação, como também

com o povo uruguaio que está sofrendo — como disse o Papa, aqui, no Palácio do Planalto — os momentos de escuridão. Estimamos que o povo uruguaio venha à luz o mais breve possível.

O SR. ROBERTO SATURNINO — Muito obrigado, nobre Senador Gastão Müller, pelo seu aparte. Agradeço em nome pessoal, em nome do meu Partido, a manifestação de V. Ex^a.

Creio que o povo uruguaio, ao tomar ciência dessas manifestações, da de V. Ex^a, da do Senador Fernando Henrique Cardoso, da minha, haverá de estar manifestando também sua gratidão pelo gesto nosso de solidariedade e de preocupação pelas dificuldades vividas neste momento.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente, dando aqui os meus cumprimentos, os meus votos de felicidade à nação uruguaia, à grande nação vizinha. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Concedo a palavra ao nobre Senador Almir Pinto.

S. Ex^a desiste da palavra.

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Carneiro.

O SR. NELSON CARNEIRO — (PTB — RJ. Pronúncia o seguinte discurso.) Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Na sessão de segunda-feira, recordei desalinhadamente os episódios que se sucederam à renúncia do Presidente Jânio Quadros. Muitos dos eminentes colegas, que deles não participaram, honraram-me com indagações sobre pontos que a premência do tempo não me permitiu abordar na tribuna. Complementando aqueles dados, desejo incluir nos Anais o seguinte depoimento que prestei ao *Jornal do Brasil*, em 12 de setembro de 1961:

Em longo depoimento sobre a crise político-militar — a partir do momento em que os três ex-Ministros militares declararam que não aceitariam o Sr. João Goulart na Presidência da República — o Deputado Nelson Carneiro, Relator da Comissão Especial que elaborou a subemenda à emenda parlamentarista, afirma que "o Congresso Nacional, ao adotar o novo regime, não o fez sob a pressão das baionetas, mas sob a pressão do interesse nacional, para evitar uma luta fratricida e inglória".

Após historiar todos os pormenores do episódio, numa exposição clara, em que os detalhes assumem importância histórica, o Deputado Nelson Carneiro salienta que o Congresso agiu com "prévio conhecimento do Presidente João Goulart e antecipou-se a qualquer procedimento militar. Revela mais que o parlamentarismo era manifestação maciça da Câmara dos Deputados desde julho, "quando ninguém imaginaria a renúncia do Sr. Jânio Quadros".

O DEPOIMENTO

É o seguinte, na íntegra, o depoimento prestado pelo Sr. Nelson Carneiro:

Em plena crise suscitada por Carlos Lacerda, com sua ruidosa entrevista pela televisão, assinalava Elói Dutra, na tribuna da Câmara dos Deputados, que essas agitações eram fruto do presidencialismo. Signatário, desde 1947, de todas as emendas parlamentaristas que tiveram curso no Congresso Nacional, interrompi o bravo representante carioca para aplaudir-lhe a posição correta. Somente o sistema parlamentar poderia abrir à Nação os horizontes de tranquilidade e progresso, que todos aspirávamos. Esse era, aliás, o sentimento da Casa. O presidencialismo de corpo inteiro, que o Sr. Jânio Quadros exercia, justificava que 256 Deputados, entre 326,

assinassem, em 6 de julho deste ano, a Emenda Constitucional nº 16, do Sr. Raul Pilla.

Tal o clima da Câmara quando Dirceu Cardoso agitou o plenário, na tarde de 25 de agosto, lendo, na íntegra, a renúncia do Presidente Jânio Quadros. Em meio à surpresa e ao tumulto, despertados pela notícia, Mendes Gonçalves logo brandou — "Vamos imediatamente adotar o regime parlamentarista, para evitar que a aventura tome conta deste País." A aventura não tinha nome; era o caos.

Entregue o Poder a Ranieri Mazzilli, ninguém imaginava o veto militar à posse de João Goulart. E passava de meia-noite, quando o aeroporto se encheu, para receber o novo titular. Mas o chefe trabalhista ainda estava em Cingapura...

Somente na noite de 26 começaram a surgir notícias da posição dos três chefes militares. Divulguouse, em notável discurso, na sessão noturna daquele dia, na Câmara, o Deputado Almino Afonso: — "Acontece, entretanto, que os murmúrios, que a atoarda, que os boatos vão gerando no seio do povo a indagação se, em verdade, há setores que imaginem ou tramem concretamente contra a posse do Sr. João Goulart." E quando se referia, à certa altura, a soluções jurídicas imaginosas, dentro das quais se mantivesse a aparência de legalidade, mas que, ao invés, ferissem a fundo a própria instituição democrática, tinha o brilhante Líder do PTB o propósito, acreditado, de prevenir qualquer tentativa de impedimento do Sr. João Goulart, que até então se encontrava an Ásia, sem contatos com o Brasil.

Contra-aparteando a Benjamim Farah, que declarava não haver lido "nenhum pronunciamento do honrado Marechal Denis contra a posse do Sr. João Goulart", coube a Armando Carneiro denunciar, em meio ao discurso de Antônio Carlos Magalhães: "Querem (os chefes militares) outra lei." Essa outra lei, vale assinalar, não era o parlamentarismo, muito menos com João Goulart. Era, e os fatos posteriores o comprovariam, a que consagrasse a impossibilidade da posse...

Às cinco e meia da madrugada de domingo, 27, realizou a Câmara uma sessão extraordinária. Sérgio Magalhães explicou as razões da convocação, ao ser interpelado por Teódulo de Albuquerque: "prisões de generais, o Marechal Lott e também de que, naquele Estado (Guanabara), sob pretexto da decretação do estado de sítio, de que o Congresso não tem conhecimento, foram invadidas as associações de classe. Também a edição do *Jornal do Brasil*, cerca de 60 mil exemplares, foi apreendida. Todas as redações de jornais estão sob censura e sujeitas à apreensão as edições que divulgam matéria que o Governo do Estado, a Polícia, ou as autoridades locais, no exercício de uma função que evidentemente não se coaduna com a Constituição em vigor, entendem que não são de interesse no momento. Há também outras notícias alarmistas divulgadas por fontes oficiais, porque se encontram sob controle, sob censura, todos os meios de divulgação.

Ao dar apoio a meu requerimento de suspensão da sessão extraordinária, "até que fatos novos determinem à Mesa a reabertura dos trabalhos", coube ainda a Almino Afonso esclarecer que "o fato determinante maior (da convocação daquela sessão) foi, inclusive, a notícia veiculada de que já se constituiria um triunvirato militar e de que o Presidente da República, que é o Presidente desta Casa, já não estaria na suprema magistratura do País".

A ideia parlamentarista ganhava corpo, sem os militares, contra os militares. faltava, porém, alguém que a levasse adiante, não só para assegurar a posse de João Goulart, mas para evitar a guerra ci-

vil que, então, parecia inevitável. Faltava apenas quem tomasse a iniciativa de concretizá-la.

Foi o Deputado Edgar Pereira quem me empurrou para a luta. De seu apartamento saí para o do Almirante Ernâni do Amaral Peixoto, cujo perfil de chefe ganhou, nesses dias, a todos os olhos, novos e magníficos contornos. Transmiti ao presidente nacional do PSD minha intenção. Estava nomeada, de há muito, a Comissão Especial, para dar parecer sobre a emenda constitucional Raul Pilla. Compunham-na Chagas Freitas, Afonso Celso, Djalma Marinho e Osvaldo Lima Filho. Eu substituiria o quinto membro, Martins Rodrigues, então Ministro da Justiça, e apresentaria imediatamente uma subemenda. Era a solução política, que aos políticos cabia dar.

Amaral Peixoto prontificou-se a fazer as demarques, que lhe coubessem, enquanto eu me dirigia ao apartamento de San Tiago Dantas, que já lograra falar, em Paris, com João Goulart. O difícil foi arrastar San Tiago Dantas a um dos quartos, para que lhe expusesse meu propósito. Consegui-o afinal, na presença de Ivete Vargas.

Havia, porém, um obstáculo regimental. Na Câmara, a Comissão Especial não podia subemendar Emenda Constitucional. Comprometi-me a obter do Presidente Sérgio Magalhães a inclusão na Ordem do Dia, em caráter de prioridade, do Projeto de Resolução nº 27-A, de 30 de julho de 1959, de João Mendes, e com pareceres da Comissão Diretora e da Comissão de Constituição e Justiça, possibilitando a subemenda — o que aliás ocorreu.

Pouco depois, a solução parlamentarista, sempre com a posse de João Goulart, foi debatida, ali mesmo, no apartamento de San Tiago Dantas, por Amaral Peixoto, Herbert Levy, Almino Afonso, Pereira Lopes e outros. Enquanto isso, no Palácio do Planalto, o Presidente Ranieri Mazzilli me reafirmava suas convicções parlamentarista, mas não acreditava possível encontrasse ambiente entre os ministros militares, naquele momento, qualquer solução que contivesse, em seu bojo, o nome de João Goulart.

Outros certamente já lhe haviam falado do parlamentarismo, como denominador comum. Mas não prosseguiram. Amim, pouco importava a opinião dos chefes militares, que não conhecia, com os quais não falei, nem pelo telefone, até hoje. A Nação parara à espera e uma atitude do Congresso Nacional. E essa espera, a cada hora, se tornava mais angustiada. Combinei com Raul Pilla uma entrevista em sua residência, naquela noite. Levei comigo o presidencialista Munhoz da Rocha, um presidencialista tolerante e compreensivo. A conversa foi longa, cordial, mas o grande líder parlamentarista lutou pela pureza do sistema, o mais que pôde, enquanto Munhoz da Rocha e eu colocávamos o parlamentarismo à luz dos acontecimentos. E saímos confiados no alto espírito público do insigne apóstolo.

No dia seguinte, 28, Leite Neto e Edgar Pereira obtiveram de José Maria Alkmim minha indicação para substituir a Martins Rodrigues na Comissão Especial. E logo o eficiente deputado sergipano promoveu a instalação ao entardecer, daquele órgão, cabendo a presidência a Chagas Freitas e a mim as responsabilidades de relator. Ficou assentado que, vinte e quatro horas depois, a Comissão Especial se reuniria, para conhecer a subemenda que, mesmo contra a letra regimental, eu apresentaria à Emenda Raul Pilla.

Tomei a iniciativa de convidar alguns dos mais ilustres congressista para dicuir, na manhã de 29, a Subemenda, uma vez que me parecia insuficiente o texto de Geraldo Guedes, resumido em cinco dispo-

sitivos. A reunião teria de ser na casa de Nestor Duarte, que tem o hábito burguês de não sair antes das doze. Aloísio de Carvalho, Afonso Arinos, San Tiago Dantas, Nestor e eu fomos em meio ao trabalho, quando chegaram, e dele também participaram, Luis Viana e Guilhermino de Oliveira. Cerca de meio-dia, João Goulart chamou, pelo telefone, San Tiago Dantas. O prócer trabalhista pôs o Presidente a par do que então realizávamos. Afonso Arinos falou em seguida com João Goulart. Depois, a conversa foi comigo. Disse-me então o Presidente que estava de acordo com qualquer fórmula digna que evitasse a guerra civil, depois da qual seria impossível a quem quer que fosse governar o Brasil. Confiava no critério dos que estudavam a emenda, de que eu era o relator. Sua palavra de compreensão estimulou o trabalho iniciado, tanto mais quando aquela hora já devia ter chegado a Paris Carlos Jereissati, levando uma exposição minuciosa de todos os acontecimentos, escrita por San Tiago Dantas, na noite de 27.

Do apartamento de Nestor Duarte, saímos, Afonso Arinos e eu, para a sede do PSD, no 25º andar da Câmara. E ali, com as notas dos debates, redigimos a primeira Subemenda, enquanto mastigávamos alguns sanduíches. Afinal, a redação ficou pronta, e nela figuravam, entre outros, os seguintes pontos: — a) João Goulart exerceria a Presidência da República até 31 de janeiro de 1966; b) caberia-lhe indicar, à aprovação parlamentar, o nome do Presidente do Conselho.

A falta de energia elétrica quase atrasou tudo. O elevador parado punha em perigo todo esforço. A ação do Senado seria posterior, depois do pronunciamento da Câmara. A dos Deputados não poderia tardar um minuto. E descí das escadas, pondo a alma pela boca. Era preciso reunir a Comissão Especial para aprovar e subscrever a Subemenda, e isso de pronto se conseguiu. Depois, a mecanografia começou a rodar parecer e substitutivo. Tudo pronto para a solução política, até então repelida frontalmente pelos chefes militares, que a 28, através do Presidente Mazzilli, haviam comunicado ao Congresso Nacional "a absoluta inconveniência, por motivos de segurança nacional, do regresso ao País do Vice-Presidente João Belchior Marques Goulart". Como votar-se a Subemenda, se o Projeto de Resolução nº 27-A, de 1961, ainda não fora aprovado, e se a isso se opunha, frontalmente, a letra do Regimento?

Naquele instante, havia que escolher. Ou se mantinham as instituições democráticas, ou se rasgava a lei interna. Obtive do líder José Maria Alkmim, atento à gravidade do momento, requeresse a inclusão, na sessão noturna daquele mesmo dia 29, da aludida Subemenda, para imediata discussão e votação. Sérgio Magalhães, encerrada a sessão vespertina, reuniu a Mesa em seu gabinete, para tomar uma decisão. E a centelha dos Andradas fulgiu em José Bonifácio, que se dispôs a presidir a sessão e sobrepor a ordem constitucional aos textos regimentais. Mas a Subemenda não chegou a ser apreciada naquela sessão, inclusive pela ponderação de Meneses Côrtes. É que a Comissão Mista do Congresso, de que eram Presidente Jefferson de Aguiar e relator Oliveira Brito, já deveria oferecer à aprovação das duas Casas, na manhã seguinte, a proposta de normas comuns, de tramitação rápida, para a emenda parlamentarista, admitindo, inclusive, a apresentação de Subemenda. Todavia, no expediente da sessão noturna de 29, da Câmara dos Deputados, figuram o parecer e a primeira Subemenda, essa última largamente divulgada em todo o País, na manhã seguinte.

Realmente, às 10 horas de 30 de agosto, o Congresso Nacional ouvia o parecer Oliveira Brito, repelindo o desejado Impedimento, sugerindo a votação de emenda constitucional instituindo o regime parlamentarista, "dentro dos moldes que mais se adaptem às condições do Brasil e atendam às circunstâncias da conjuntura atual da vida brasileira, ressalvados os mandatos efetivos vigentes" e propondo aprovassem, Câmara e Senado, "normas uniformes para a tramitação da referida Emenda".

Somente então se confirmavam indiretamente, através da notícia da exoneração do General Machado Lopes, que o III Exército abria uma cisão nas Forças Armadas, e que Rui Ramos, num discurso cheio de emoção, anunciara no decorrer da sessão vespertina da véspera.

E na noite de 30 de agosto, 24 horas depois da primeira Subemenda, e depois de conhecido, desde a manhã, o parecer Oliveira Brito, os chefes militares admitiram a fórmula política do parlamentarismo. Em seu Manifesto à Nação, diziam à certa altura: — "Na Presidência da República, em regime que atribui ampla autoridade e poder pessoal ao Chefe do Governo, o Sr. João Goulart constituir-se-á, sem dívida alguma, no mais evidente incentivo a todos aqueles que desejam ver o País mergulhado no caos, na anarquia, na luta civil". *Contrariu sensu...*

Assim, o Congresso Nacional, ao adotar o parlamentarismo, não o fez sob a pressão de baionetas, mas sob a pressão do interesse nacional, para evitar uma luta fratricida e ingloria. Fe-lo com prévio conhecimento do Presidente João Goulart e antecipou-se a qualquer procedimento militar. Mais. Tomou a iniciativa de implantá-lo no País, com João Goulart na Presidência da República, quando os chefes militares não lhe podiam ouvir o nome, sequer. O parlamentarismo era, aliás, manifestação maciça, de mais de dois terços da Câmara dos Deputados, feita em 6 de julho de 1961, quando ninguém imaginaria a renúncia de Jânio Quadros.

Aqui começa um depoimento, que continuará em melhor oportunidade. E que o povo brasileiro se orgulhe de seus deputados e senadores, que souberam, em face crucial da vida democrática, salvar a paz e preservar a ordem constitucional. Mas só lograram alcançar tão feliz resultado porque contaram, de início, com o alto espírito público de João Goulart e, afinal, com a compreensão dos antigos ministros militares. E porque jamais lhe faltaram em todo o longo e agitado episódio, o estímulo e a solidariedade da opinião pública."

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem.)

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Concedo a palavra ao nobre Senador Gastão Müller.

O SR. GASTÃO MÜLLER (PMDB — MT. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

No último dia 24 do corrente (4ª feira) fiz um pronunciamento transcrevendo carta da APRA (Associação dos Produtores Rurais do Médio Araguaia), endereçada ao digno Sr. Ministro Danilo Venturini.

Naquele discurso alertava o Poder Público para as injustiças que sofriram os agricultores da região da Grande Barra do Garças. Lembrei, também, do problema da valorização real do produto, laboriosamente, produzido pelos agricultores da região.

Ainda agora, Sr. Presidente, Srs. Senadores, chega-me a notícia que os produtores de arroz da região da Grande Barra do Garças, não querem entregar suas safras à Comissão de Financiamento da Produção (CEP). Não concordam os agricultores com o preço por saca, ou seja Cr\$ 2.880,00 e mais Cr\$ 60,00 de ajuda de frete.

Não é possível aos produtores aceitarem tal preço, pois, o mesmo foi fixado na base do INPC de janeiro e o contrato de compra foi assinado em maio.

Ora, Sr. Presidente, Srs. Senadores, estribado no que acabo de expor os agricultores não querem, naturalmente, entregar o arroz à Comissão de Financiamento da Produção, pois, terão um prejuízo de Cr\$ 1.500,00 por saca de arroz produzido.

Pede-se, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que o Poder Público tenha maior flexibilidade e compreenda a angústia dos senhores agricultores. Estamos solidários com eles neste momento de angústia e revolta.

O interessante, Sr. Presidente, Srs. Senadores, é que dizem que este Governo é voltado para a Agricultura. Calcula-se não o fosse.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (PDS — SE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O recente falecimento de Alceu Amoroso Lima, conforme acentuou o acadêmico José Sarney, em primoroso artigo — publicado pelo Jornal do Brasil de 25 de agosto passado, intitulado "Alceu, Vida e Morte" —, deixou o Brasil menor: "...menor seu mundo de idéias, menor sua geografia, menor sua expressão humana dentro do nosso tempo."

De fato, o desaparecimento de Alceu Amoroso Lima, quando se aproximava dos noventa anos de idade, durante os quais, no espaço de quase 70 anos, desenvolveu uma atuação sem paralelo nos anais da história cultural do Brasil, como pensador, ensaísta, crítico, escritor, jornalista, professor e conferencista, constituiu uma perda irreparável.

O Brasil ficou, efetivamente, mais pobre, ao desaparecer esse incomensurável Tristão de Athayde — o mais famoso pseudônimo no cenário intelectual do continente, que consagrou a perenidade e o valor de uma obra monumental de centenas de livros, artigos, discursos e conferências.

Se, como escritor, Tristão de Athayde atingiu as dimensões exponenciais de uma das mais expressivas e talentosas personalidades do mundo moderno, o pai de família e cidadão exemplar — a figura humana admirável de Alceu Amoroso Lima terá sido, talvez, ainda maior, pela sua fabulosa capacidade de liderança espiritual da mocidade brasileira, como homem de fé, e religioso atuante, que se orgulhava de suas profundas convicções católicas e que, no decorrer de toda a sua luminosa existência, soube conquistar a irrestrita admiração e o mais profundo respeito de toda a nação brasileira.

Também, nesta mesma linha de consagrada avaliação da vida e da obra do inesquecível Tristão de Athayde, o acadêmico Josué Montello traçou um notável perfil biográfico do insigne escritor recém-falecido que o Jornal do Brasil divulgou em sua edição de 16 de agosto passado.

Esses dois autorizados depoimentos, respectivamente, dos acadêmicos José Sarney e Josué Montello se completam e traduzem os sentimentos do nosso povo, motivos pelos quais solicito a sua incorporação ao texto deste breve pronunciamento, associando-me, destarte, às justas homenagens que a Nação vem tributando ao grande brasileiro desaparecido.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem! Palmas.)

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. LOURIVAL BAPTISTA EM SEU DISCURSO:

Jornal do Brasil — 16-8-83

O BOM GIGANTE ALCEU

Josué Montello

A figura alta parecia feita de propósito para atravessar o tempo. Compacta. Ágil. Dinâmica. Com algo de es-

portiva nos seus movimentos naturais, dir-se-ia adestrada para a raquete no campo de tênis.

Quando esse gigante se aproximava dos noventa anos, tivemos notícia de que estava enfermo, recolhido a um hospital, em Petrópolis.

Na Academia, uma tarde, já com as saudades vivas do companheiro, mandei que o bibliotecário colocasse os livros do mestre sobre a mesa, e fui repassando cada um deles. Pude ter então, mais uma vez, a dimensão exata de quanto o tranqüilo companheiro trabalhara. Toda uma opulenta biblioteca ali estava, construída por ele, livro a livro.

No entanto, só guardo dele a imagem do homem descausado, que nunca trouxe para fora de casa qualquer indício de fadiga. Pedissem-lhe um artigo, uma conferência, um ensaio, um livro, um prefácio, e iria escrevê-lo de imediato, numa letra misteriosa, quase só dele, porque só Deus e ele saberiam o que ali estava, naqueles rabiscos nervosos. E quando os rabiscos se convertiam em letra de forma, que luz, que clareza de verão!

Mas não era preciso que o bom gigante se curvasse sobre a mesa de trabalho para que seu cérebro incomparável desse de si, na faiscagem das obras-primas. Bastava que lhe dessem a palavra: logo o verbo lhe aflorava aos lábios, com a expressão exata e fluente, sem uma hesitação, sem uma pausa. Mas Alceu não falava por falar. Falava pensando, com a fulguração da originalidade pessoal em cada frase.

De vez em quando, como para obrigar a si mesmo a conter a divagação lógica e viva, recorria a um advérbio, que ajustava seu pensamento ainda mais ao tom objetivo:

— Realmente...

Ninguém exerceu em nosso país uma tão ampla militância intelectual quanto Alceu Amoroso Lima. Ao todo, cerca de 70 anos de atuação contínua. Como professor. Como crítico. Como jornalista. Como conferencista. E o curioso é que, desde cedo, sem intenção prévia, assumiu ele uma posição de líder. De tal modo que dele se pode dizer que, no curso contínuo de mais de meio século, foi um dos condutores do Brasil mental. Muitos de seus grandes livros resultaram dessa missão extraordinária. E com o poder de ultrapassarem o tempo e os acontecimentos que de início os tinham inspirado.

O texto com que prefaciei o seu primeiro livro, discorrendo sobre a crítica então vigente, poderia ter a data de hoje, 1983, e não a de 1922, quando foi publicado. Se o colocássemos como remate de toda a sua obra, estaria no lugar próprio, como também está no lugar adequado como ponto de partida dessa mesma obra. Quer isso dizer que o mestre de *Problema da Burguesia* fechou uma parábola harmoniosa, a despeito de toda a vasta gama de posições que assumiu, ao longo de seu destino exemplarmente combativo.

Atente-se para um pequeno trecho desse prefácio: "A crítica é atividade intelectual e não afetiva, filosófica e não apenas psicológica, objetiva em seus fins e não puramente subjetiva. Nada se faz, porém, em atividade alguma, nada de penetrante e realmente verdadeiro se conseguirá em crítica literária, sem esse calor de emoção que conduz a vontade e desperta a inteligência. É a alma do crítico que o deve iluminar."

Nenhum roteiro mais explícito e mais epigráfico. Nele está contida a norma de conduta do escritor, norma que ele seguiu em todos os seus caminhos. Do princípio ao fim da vida. Sem jamais se desviar. Mesmo quando assumiu posições abertamente polêmicas.

É esse um ponto que nos deve particularmente interessar, no momento em que a vida de Alceu alcança o seu termo. Toda a existência do grande escritor é uma polêmica incessante. Nem poderia ser de outro modo. A polêmica está na própria condição do líder. O líder assume uma posição de combate. É um guia. Um chefe. Um missionário.

É costume dar à palavra polêmica uma significação menor, quando a associamos ao gosto do litúrgico literário. Camilo Castelo Branco, por seu desembaraço agressivo, por sua violência de linguagem, seria o polemista típico. Nosso Carlos de Laet, com quem chegou a medir-se, não lhe ficaria atrás, a despeito de seu espírito cristão. Daí ter sido definido por Constância Alves como cascavel de pátio de igreja.

Alceu é polemista de outro tipo. Polemista como São Paulo. Polemista como Maritani. Nunca como León Bloy. Ou mesmo Veuillot. Está a serviço de uma idéia, de um princípio, de uma doutrina. Nunca de uma paixão ou de um ressentimento.

No entanto, a despeito do tom combativo de toda a obra de Alceu Amoroso Lima, quanta ternura em seu espírito, quanta bondade no seu coração afetivo. Dele ouvi, numa de nossas conversas na Academia, esta frase lírica, que recolhi ao meu Diário: "Nada mais belo do que o silêncio na companhia da pessoa amada."

Quando perdeu ele a sua companheira de mais de 60 anos de vida harmoniosa, prontamente escrevi sobre ela, nesta mesma página, o louvor merecido. As primeiras horas da manhã, atendo o telefone. E é Alceu quem me fala numa explosão de pranto. Quero ir ao seu encontro, mas ele me detém.

— Não, não é preciso. Já passou.

O sentimento do homem, ferido na sua corda mais viva, tinha ressoado de repente. Faltava-lhe agora o silêncio ao lado da pessoa amada. Horas depois, voltou a me telefonar:

— Foi bom eu conversar com você. Agora, já me sinto mais aliviado. O desabafo me fez bem.

Convivendo com Alceu durante quase 30 anos, como seu companheiro de Academia, senti-o ainda mais humano, ao escutar as pancadas de seu coração. Ele próprio, no seu primeiro livro, lembrara o reparo de Jean-Louis Faure, segundo o qual têm alma os cirurgiões.

Mas é preciso lembrar que coexistia também em mestre Alceu o companheiro risonho, inclinado ao reparo jovial, na pequena roda de amigos mais chegados. Lembro-me de que, certa vez, a propósito de Augusto Frederico Schmidt, lhe ouvi esta observação:

— O convívio com o Schmidt não é fácil. Todo dia a gente tem de provar que é amigo dele.

A experiência da vida faz de cada um de nós, a certa altura do tempo, um perfeito moralista, com senso exato do modo de ser do meio em que vive. É a sáberia do outono, que nos advém do tirocínio do mundo. E esse tirocínio, Alceu o teve em plenitude, ainda moço com o poder de percepção singular de que Deus o dotou.

Não sei se já se atentou para o fato de que o exercício contínuo da crítica pode conduzir o crítico à alienação de si mesmo, sob o fascínio da obra que acabou de ler. A leitura é o seu primeiro ofício; depois, sim, há de dizer o que pensa, a há de dizê-lo dentro de uma ordem de idéias e sentimentos que exprimam a sua maneira de ver o mundo. A leitura é, assim, para o verdadeiro crítico, o diálogo perene com um interlocutor que se exprime por intermédio de seus textos. A resposta é a obra do crítico, na qual não é somente o autor criticado que encontra a outra ponta do diálogo — somos nós que recolhemos a lição da controvérsia, nessas reações do texto concordante, discordante, ou acusativo.

A própria altitude mental de Alceu Amoroso Lima selecionou esses interlocutores para o diálogo de sua grande obra. Mesmo quando o interlocutor não estava à altura de sua grandeza, ele sabia erguer o tom do debate, de modo que nunca a sua crítica foi a página efêmera de que se vinga o autor medíocre, levando-o consigo para o silêncio a que tem direito. Alguns dos interlocutores de Alceu foram Goethe, Shakespeare, Machado de Assis, Camões, Mauriac, Proust, São Francisco de Assis, São Paulo, os Evangelistas, os filósofos, os ensaístas, porque ele dominou esplendidamente a massa compacta de clá-

sicos, românticos e modernos, de tal modo que, de improviso, a qualquer hora, nas intervenções da Academia, podia discorrer sobre eles.

À semelhança do que ele escreveu, em 1959, a propósito da obra de Paul Claudel, podemos afirmar que a obra de Alceu Amoroso Lima não é um adeus ao mundo em agonia, mas sim o anúncio dos tempos novos. Tempos pelos quais ele se batia, erguendo bem alto, com o facho de luz no braço levantado, a sua fé, o seu otimismo, a sua confiança ilimitada no milagre de Deus em favor de todos os homens.

Com a sua morte, cala-se o líder por ordem de Deus; mas sua obra continuará respondendo por ele — guiando-nos, advertindo-nos, ensinando-nos, enquanto nos debruçarmos sobre a clareza de suas lições.

Jornal do Brasil quinta-feira, 25-8-83

ALCEU, VIDA E MORTE

José Sarney

O Brasil ficou bem menor com a morte de Alceu Amoroso Lima. Menor seu mundo de idéias, menor seu pensamento, menor sua geografia, menor sua expressão humana dentro do nosso tempo.

Rilke dizia numa carta, quando soube da morte de Rodin, que todos os grandes homens já morreram. Alceu, esse gigante extraordinário, do que existe e existiu de melhor na inteligência brasileira, encheu de glórias, momentos e prazeres esse espaço de angústias e sonhos que é a literatura brasileira. Ele escreveu sobre tudo, ele pensou sobre todas as coisas, até sobre o nada. Escreveu sobre a vida e sobre a morte, sobre a entrevida e entre-morte. Teve uma visão do eterno e do transitório e, com os olhos da fé, viu tudo muito claro. Viveu a dúvida do corpo e da alma, e, nessa dúvida, encontrou a Deus e chamou-o liberdade.

Suas idéias políticas estavam mais inseridas dentro da teologia do que da sociedade. Era uma postura de justiça. Tornou-se íntimo das coisas eternas e por isso viveu tantos anos para ver, em sua vida, sua própria eternidade.

Que belo ouvir sua voz, de amigo e amante de Cristo, no seu agora silêncio, dizer "que amou". Que teve filhos e netos, que mergulhou na condição humana e sentiu todos os dilúvios. Que teve amigos, que teve amor de esposa e acalanto de filhos, que souhou, que construiu personagens, que atravessou auroras e crepúsculos.

Bendito Alceu, tão homem e tão santo, pai de freiras, emulo de padres e bispos, contemporâneo da criação do mundo na visão cristã da separação das terras, apaixonado de flores, profissional do pensamento.

"Suas idéias políticas estavam mais inseridas dentro da teologia do que da sociedade. Era uma postura de justiça."

A Academia é guardiã dos valores eternos da inteligência e da cultura do País. Ali, uns são maiores, outros são menores. Ali, Amoroso Lima pontificava como um Deus, daqueles deuses pagãos que nos protegem das mesmas chuvas e dos mesmos sóis. Dedicava-lhe uma amizade reverencial. Ele era uma presença do passado, uma afirmação do presente e uma visão do futuro. Sua obra monumental de centenas de livros, número incontável de artigos, discursos e conferências, sua poderosa afirmação moral, sua autoridade intelectual, sua vida exemplar faziam-no quase como uma estátua. Não com a frieza da pedra, mas com a eternidade da carne. Lembrá-lo na sessão em que Graça Aranha deflagrava guerra à Academia, Coelho Neto gritava "eu sou o último heleno" e Alceu Amoroso Lima, jovem, carregando em triunfo o autor de Canaã, no ardor da mocidade revolucionária.

Seus ossos desaparecerão. Mas as letras impressas, perpetuadoras do seu pensamento, estarão vivas, provocando reflexões e meditações. Resistirão invernos e secas e mostrarão sempre um caminho, o caminho de Deus e de amor aos homens. Quem lê sua bibliografia fica parado. É difícil ir mais longe. É difícil que a morte não provoque sempre inventários.

Cada um julga-se herdeiro de um pedaço e fisga, aqui e ali, palavras, frases, momentos, atitudes, para servir um pouco ao que se quer afirmar. Tenho horror a esse "arrolamento".

Alceu Amoroso Lima não pertence a ninguém, a nenhuma corrente, a nenhuma postura política. Ele foi o pensador, o humanista, o homem de letras integral. Ele pertence a esse limitado número de iluminados que se incorporam ao patrimônio de uma nação, de um povo e que para a eternidade mostram a face de Deus, no corpo do bicho homem.

Por isso mesmo, gritemos que viva a sua vida e que viva continue a sua morte.

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Concedo a palavra ao nobre Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB — RS. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O Brasil inteiro viveu o drama das cheias no Sul do País. E o povo brasileiro mostrou a face de Deus, no corpo do impar.

O Rio Grande do Sul, um dos Estados mais atingidos, pela sua população é grato ao gesto de desprendimento, da maior significação, proporcionado pelos diversos segmentos sociais de todos os rincões do País. Até do sofrido Nordeste, que também deu sua importantíssima parcela, mesmo vivendo o angustiante e terrível drama das secas.

Mas tenham certeza de que não esqueceremos e mais cedo que pudermos retribuirmos, com o mesmo calor, com a mesma intensidade, com a mesma solidariedade.

Hoje, quando as águas começam a baixar a brava e sofrida gente do meu Rio Grande do Sul inicia o balanço das suas perdas.

E é sobre uma das mais importantes regiões produtoras de soja e milho, que vou falar, pedindo toda a atenção governamental para as conclusões a que chegaram os Vereadores, os engenheiros agrônomos da EMATER, os técnicos da Cooperativa Tritícola Palmeirense Ltda, a Diretoria dos Sindicatos dos Trabalhadores Rurais, a Secretaria de Agricultura do Estado e as Empresas de planejamento agropecuário de Palmeira das Missões, Município que tinha a expectativa de uma supersafra de soja e de milho, que frustrou com as chuvas e enchentes.

Do levantamento realizado, a lavoura de soja apresentou um prejuízo de 963.930 sacas, equivalentes a Cr\$ 4.675.060.500,00.

Vale ressaltar, Senhor Presidente e Senhores Senadores, que 73% dos prejuízos se deu em minifúndios, levando à inadimplência, por falta de recursos, seus pequenos proprietários.

A situação do milho não é melhor. 369.600 sacos, foram perdidos, significando um prejuízo, hoje, de Cr\$ 1.293.600.000,00.

Na lavoura de feijão, que ocupa área bem menor que as de soja e milho, verificaram-se maiores danos.

Perderam-se 15.881 sacos, o equivalente a Cr\$ 142.929.000,00.

O prejuízo total dos produtores no município, atingiu, pois, Cr\$ 6.111.589.500,00.

Sendo a agricultura a base econômica do Município, fácil é avaliar sua angustiante situação.

A Câmara Municipal de Palmeira das Missões, através dos seus lidos representantes, de posse dos levantamentos e estudos já mencionados, propôs algumas soluções, que passo a ler:

1 — Prorrogação dos débitos sem capitalização dos juros (juros contratuais);

2 — Abertura de crédito especial para manutenção dos produtores mais prejudicados;

3 — Antecipação do financiamento do custeio de milho para julho de 1983;

4 — Uso dos 5 por cento da taxa de exportação para auxílio dos produtores;

5 — Controle dos preços de sementes de soja, milho e feijão para o próximo plantio;

6 — Exigência do plantio de culturas alternativas e criação de animais destinados à alimentação;

7 — Linhas de crédito para correção de fertilidade e conservação do solo (investimento com prazo maior).

Sr. Presidente e Srs. Senadores, faço meu o apelo da comunidade de Palmeiras das Missões, que tenho certeza é hoje de todo o agricultor do meu Estado, no sentido de que a Secretaria de Planejamento, o Banco do Brasil, o Ministério da Agricultura, sem prejuízo dos demais órgãos da administração direta e indireta, atendam aos anseios, justos, daqueles que, ao lado dos irmãos do Paraná e Santa Catarina, alimentam este País. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Não há mais oradores inscritos. Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a presente sessão, designando, para a sessão ordinária da próxima segunda-feira, a seguinte.

ORDEM DO DIA

1

Votação, em turno único, do Requerimento nº 753, de 1983, do Senador Aloysio Chaves, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 139, de 1980, de sua autoria, que dá nova redação ao art. 836 do Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 — Consolidação das Leis do Trabalho.

2

Discussão, em turno único (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 77, de 1981 — Complementar, de autoria do Senador Franco Montoro, que cria, nas regiões metropolitanas, o Conselho Administrativo constituído pelos prefeitos e por representantes das Câmaras Municipais, modificando a Lei Complementar nº 14, de 8 de junho de 1973, tendo PARECER, sob nº 740, de 1983, da Comissão — de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade.

3

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 100, de 1982 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 523, de 1982), que autoriza a prefeitura Municipal de Cavalcante (GO) a elevar em Cr\$ 11.290.000,00 (onze milhões, duzentos e noventa mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo PARECERES, sob nºs 524, e 525, de 1982, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e

— de Municípios, favorável.

4

Discussão, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 39, de 1983, de autoria do Senador Pedro Simon, que autoriza o Poder Executivo a conceder um abono de emergência

de 70% (setenta por cento) para os servidores públicos federais, e dá outras providências, tendo

PARECER sob nº 739, de 1983, da Comissão — de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade.

5

Discussão, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade e juridicidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 70, de 1983, de autoria do Senador Nelson Carneiro, que estabelece critério e limite para os reajustes dos preços de ingressos de jogos de futebol, tendo

PARECER, sob nº 738, de 1983, da Comissão — de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade e injuridicidade.

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vagas) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 17 horas e 20 minutos)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. JOÃO CALMON NA SESSÃO DE 24-8-83 E QUE, ENTREGUE A REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. JOÃO CALMON (PDS — ES. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Estou participando de um simpósio, realizado pela Comissão de Educação e Cultura da Câmara dos Deputados, focalizando o tema "Educação — 12 anos depois", aberto ontem pelo Coronel Sérgio Pasquale, Secretário-Geral do Ministério da Educação e Cultura. Logo após, proferiu magnífica conferência o notável homem público Jarbas Passarinho, que foi um admirável Ministro da Educação. Hoje, às 9 horas, compareceu a esse simpósio a Ministra Esther de Figueiredo Ferraz que iniciou o seu pronunciamento, lembrando a coincidência de estar transcorrendo hoje o primeiro aniversário de sua atuação à frente do MEC.

Essa data poderia inspirar-me uma série de elogios entusiásticos à extraordinária educadora paulista, que foi reitora da Universidade Mackenzie, Secretária da Educação de São Paulo e membro do Conselho Federal de Educação.

Prefiro, entretanto, aproveitar esta oportunidade para lançar um SOS, um dramático grito de socorro em favor do Ministério da Educação e Cultura.

De acordo com todas as informações que chegaram ao meu conhecimento, as universidades federais estão ameaçadas de paralisação neste segundo semestre. Não há verbas disponíveis no orçamento do MEC, orçamento corroído pela inflação que iria atingir, este ano, 100%, e que, na realidade, vai ultrapassar a marca dos 150% ou 160%.

O antecessor da Ministra Esther de Figueiredo Ferraz, o eminente General Rubem Ludwig, alcançou êxitos em sua gestão, conseguindo do Ministério do Planejamento, graças à utilização de argumentos irresistíveis, que fossem alocados recursos para o MEC poder evitar a continuação da greve do magistério das universidades federais.

O General Rubem Ludwig comprou a briga da educação e saiu do MEC consagrado pela admiração e o respeito de todos os educadores.

Eu temo, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que a insensibilidade características da área do Poder Executivo não compreenda a imperiosa necessidade de socorrer o MEC nesta hora extremamente difícil. Espero que se amanhã eclodir uma crise mais grave ninguém tente responsabilizar a notável educadora que é a Professora Esther de Figueiredo Ferraz, a primeira mulher, em nosso País, a ocupar um Ministério.

Nos últimos dias, a Nação tem tomado conhecimento, estarrecida, de alguns detalhes do drama do Nordeste. Os jornais, em suas primeiras páginas, anunciam que nordestinos flagelados estão comendo ratos e lagartos para não morrerem, de fome. Esses quadros que são mostrados também na televisão estão criando um clima de revolta neste País, em relação à insensibilidade, que é permanente, dos nossos governantes em relação ao drama do Nordeste, onde, conforme eu mesmo enfatizei outro dia, está ocorrendo um monstruoso genocídio e não apenas o abandono de alguns milhares de brasileiros.

Todos nós nos emocionamos com esse drama nordestino. Mas devo lembrar, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que nas duas últimas semanas a Comissão de Educação e Cultura do Senado, dentro desse ciclo de debates sobre programas alternativos para a educação e a cultura em nosso País, ouviu dois Secretários de Educação de Estados nordestinos, do Rio Grande do Norte e de Alagoas. Esses dois educadores, na presença dos nobres Senadores Octávio Cardoso, Gastão Müller e Eunice Michiles, aqui presente e batalhadora da causa da educação, revelaram que uma professora primária municipal está ganhando ainda hoje entre 420 e 500 cruzeiros, no Estado do Rio Grande do Norte e, em Alagoas, entre 500 e 1.000 cruzeiros.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, todos nós nos emocionamos com a tragédia dos nossos irmãos nordestinos, que ganham 13.500,00 nas frentes de trabalho pela calamidade das secas. Nós também devemos ficar profundamente impressionados com a situação das humildes professorinhas municipais do Nordeste. Sempre evoco o testemunho do professor Roberto Santos, que foi reitor da Universidade Federal da Bahia e Governador daquele Estado. Quando eu comentava com S. Ex^a os salários miseráveis das professoras municipais do Ceará — a terra que teve o privilégio de ver nascer o nobre Senador Almir Pinto —, do Piauí e do Maranhão, o Professor Roberto Santos fez-me esta estarrecedora revelação: na Bahia, a terra gloriosa de Rui Barbosa, centenas e centenas de mocinhas conformam-se em dar aulas nas escolas primárias sem nada receberem. Lecionam gratuitamente, alimentando a doce esperança de um dia virem a ser incluídas na folha de pagamento.

Neste momento, eu não hesito em, ao mesmo tempo em que desejo que a Ministra Esther de Figueiredo Ferraz possa prosseguir, de maneira brilhante, a sua atuação no MEC, lançar um apelo dramático à área econômico-financeira do Governo, para que socorra o MEC.

Ainda ontem pela manhã, no simpósio realizado na Câmara dos Deputados, o nosso ex-colega Senador Jarbas Passarinho, lembrava que, quando compareceu a um congresso mundial de Ministros da Educação, assistiu à seguinte cena: logo após a abertura dos trabalhos, o ministro da Educação de um país da África Negra pediu a palavra e declarou: "caros colegas, todos nós devemos fazer uma autocrítica e reconhecermos que cometemos um grave erro porque não convidamos para participar deste congresso mundial de ministros da educação os ministros da Fazenda, ou das Finanças e do Planejamento dos nossos respectivos países".

Não se pode exigir nem no Brasil, nem em outros países, que o Ministro da Educação realize uma obra realmente notável, porque na hora de alocação de recursos, o fachão do Ministério do Planejamento ou Ministério da Fazenda cai impiedosamente sobre o Ministério da Educação e Cultura.

O Sr. Gabriel Hermes — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JOÃO CALMON — Ouço o nobre Senador Gabriel Hermes, com prazer.

O Sr. Gabriel Hermes — Nobre Senador, é oportuníssimo que V. Ex^a ocupe um pedaço do tempo desta nossa

hora para falar da educação e lembrar esta tragédia que há tantos anos, para não dizer quase séculos, cai sobre o Brasil. Ainda somos um País imenso, imensamente grande de analfabetos. Quando percorremos o interior do Brasil, no Nordeste, na Amazônia, nas áreas imensas de Mato Grosso e de Goiás, sentimos muito atraso, e, sem dúvida, pela falta nossa, de não sabermos dar educação ao nosso povo: Essa menor de todas, que é ensinar as letras, que é ensinar a ler e a fazer contas. Ainda são milhões os que, no nosso País, não sabem ler. V. Ex^a é um apaixonado por esses assuntos, tem dedicado muito do seu tempo, no Senado, para pensar em educação, logo, ninguém melhor do que V. Ex^a para dar este testemunho das dificuldades por que hoje está passando o Ministério da Educação e Cultura e sua ilustre Ministra, uma respeitável educadora. É um documento precioso e V. Ex^a liga isso a outro drama nos jornais que nos envergonha. Quando apanhamos cada dia os jornais, quando vemos a televisão e assistimos àquilo como se fosse alguma coisa que não era possível acontecer, mas que está acontecendo no nosso País, com o conhecimento de todos os Parlamentares, Senadores e Deputados, com o conhecimento, sem dúvida alguma, dos Srs. Ministros, porque eles vêem televisão, com o conhecimento da Casa Maior, o Poder Executivo, com o conhecimento daqueles que ocupam o Palácio do Planalto, ficamos tristes mesmo. Temos a impressão de que alguma coisa é necessária fazer neste País, uma revolução dos homens de bem que possam advertir os nossos administradores. Quando vemos o que se coloca fora, a cada dia, em despesas inúteis e como essas são multiplicadas por outras inutilidades, sentimos uma grande tristeza, sentimos a necessidade de repetir, nesta Casa, que nós temos que ter vergonha de vivermos em um país rico — o Brasil é um país rico — com um povo pobre. O País é rico em minerais, rico em possibilidades em todos os sentidos, mas assistimos quase com insensibilidade o que está acontecendo com a educação, o que está acontecendo com nosso povo sofrido. Congratulo-me com V. Ex^a Que Deus conserve V. Ex^a por muitos anos, para continuar nessa luta pela educação, falando, gritando num deserto, às vezes, de homens conscientes ou inconscientes. É preciso gritar, Sr. Senador, gritar, porque a inconsciência pode gerar algum mal muito grande... E não foi à-toa que um dia se deu a Revolução Francesa, Sr. Senador. Isso eu lembro agora.

O SR. JOÃO CALMON — Muito obrigado, nobre Senador Gabriel Hermes.

Antes de conceder o aparte ao nobre Senador Almir Pinto, devo destacar que o cinismo e a insensibilidade dos tecnocratas atingem limites realmente inacreditáveis. Depois que o *Jornal do Brasil* destacou na sua primeira página "Os flagelados do Nordeste estão comendo ratos", um deles — infelizmente é meu amigo — fez o seguinte comentário: "Não vejo nada de traumatizante neste episódio, porque o rato é uma das iguarias mais deliciosas da cozinha chinesa!" É assim que eles reagem diante da notícia de que as vítimas do flagelo da seca, os contemporâneos do nobre Senador Almir Pinto, estão sendo forçados a comer ratos. E há também tecnocratas que não hesitam em dizer que o rato não é uma alimentação desprezível, porque tem um alto teor de proteínas.

Com a palavra o nobre Senador Almir Pinto.

O Sr. Almir Pinto — V. Ex^a lamentou estar o plenário vazio. Eu tenho a impressão de que não é por causa do discurso de V. Ex^a Pelo contrário, o discurso de V. Ex^a sempre atrai Senadores ao plenário. Acontece que nesta hora — V. Ex^a deve estar sabendo — o Presidente do Partido do Movimento Democrático Brasileiro está pronunciando o seu grande discurso, e, por certo, toda a Bancada Peemedebista foi ouvir a oração do seu Presidente.

O SR. JOÃO CALMON — Cumprindo o dever de ouvir o discurso do Presidente do PMDB.

O Sr. Almir Pinto — Quem sabe se não poderíamos, até se quiséssemos, fazer muita coisa de boa nesta ocasião, já que só está presente a Bancada do Governo. Não quero dizer que a Bancada da Oposição não permita que se faça o que é de bom, com ela poderemos fazer melhor! V. Ex.^a falou da situação da professora municipal. Digo a V. Ex.^a que não a conhecia e, jamais pensaria que houvesse professora municipal ganhando ainda Cr\$ 400,00 ou Cr\$ 500,00. No Ceará, isso vinha de algum tempo, parece-me que melhorou um pouco. Em Maranguape — município cearense, a situação é bem melhor, já estão ganhando de 8 a 15 mil cruzeiros, mais ou menos isso. Nos pequenos municípios, os de baixa renda, em que o prefeito quer melhorar a situação educacional e lança mão de todos os meios, e essas professoras, como V. Ex.^a falou, ficam guardando lugar sem ganhar nada, para postular a sua nomeação. Existem muitas professoras diplomadas, não apenas municipais, professoras normalistas, que estão ensinando, aguardando a possibilidade de ter o seu contrato de professora do estado, ou mesmo do município. V. Ex.^a também falou na questão da seca do Nordeste. Eu até me abstenho um pouco de falar porque já tenho repetido muito aqui o que vem ocorrendo, principalmente no Ceará. V. Ex.^a falou naquela questão da televisão mostrando as crianças comendo ratos. Já foi citado aqui que um Secretário de Saúde do Município de Fortaleza, tempos atrás, de fato afirmou que o rato era uma alimentação rica em proteína. Acredito que se continuar essa estiação terrível no Nordeste, a fauna dos roedores será eliminada, o preá, o mocó e o rato do mato, que são dessa família dos roedores. Na verdade, constituem uma alimentação de alto grau de proteínas, mas isso tudo dá uma imagem terrível, tétrica, do quadro nordestino. Daqui a 10 ou 15 anos, se Deus nos permitir que vivamos até lá, vamos olhar para o Nordeste e ver, talvez, uma das maiores raças de nanicos do Brasil, justamente pela deficiência alimentar. Essa será outra desigualdade, para o Nordeste em seu futuro com um povo desnutrido, formado por nanicos. Nesta Comissão Parlamentar de Inquérito, da qual faço parte, que apura o aumento populacional do País, tenho ouvido afirmações que nos levam acreditar no nanismo do Nordeste. O próprio Ministro do Estado Maior das Forças Armadas, Brigadeiro Waldir Vasconcelos, numa entrevista que concedeu à imprensa, disse o mesmo — “que o número de jovens rejeitados para o serviço militar, tanto na Aeronáutica, como na Marinha ou Exército, é muito grande, atinge os 50% devido a altura, pois não chegam a altura de 1,61m que é o exigido para servir as Forças Armadas. Acho muito oportuno o discurso de V. Ex.^a, porque aborda um assunto sempre atual, e faz menção ao trabalho da Sr.^a Ministra Esther Ferraz, uma senhora que tem feito tudo à frente do MEC. O semi-árido brasileiro que se diz ser uma área prioritária, por enquanto é prioritária!... Ai estão os dados que não são segredo. Toda a população brasileira vê a situação do Nordeste. Pode ser que de agora por diante ela passe a ser prioritária e não prioritária como é tida. Agradecemos, de agora em diante, ao Presidente João Figueiredo e a seu Governo que olhou e fez questão de considerá-la prioritária. Há 3 séculos o problema da seca já existia, e continua através dos séculos.

O SR. JOÃO CALMON — Muito obrigado a V. Ex.^a, nobre Senador Almir Pinto. V. Ex.^a comentou o sombrio diagnóstico sobre o Nordeste que está ameaçado de ver uma geração de nanicos, já que a fome e a subalimentação não permitem um crescimento normal. O fenômeno ainda é mais grave, e já foi focalizado por mim no Plenário do Senado Federal. Um cientista puro, Nelson Chaves, que não era esquerdista nem comunista, Nelson Chaves autêntica glória da Medicina deste País, afirma

num de seus livros, depois de meticuloso estudo da evolução da população nordestina nos últimos anos, que está ocorrendo um fenômeno não apenas de nanismo como também da condenação do nordestino subalimentado ou faminto, ou do filho da mãe nordestina ou faminta, a se transformar em um idiota, porque a miséria absoluta começa a exercer um papel devastador. Quando a fome e a subalimentação continuam depois do nascimento, até 4 ou 5 anos de idade, o cérebro se submete a um processo de degenerescência irremediável. Então, há um perigo: transformar-se essa região sofredora do Nordeste em uma área em que eventualmente haja uma multidão de nanicos e de idiotas, segundo a sombria previsão do cientista Nelson Chaves.

O Sr. Almir Pinto — Dentro deste argumento de V. Ex.^a a televisão hoje preocupou-se com o problema da anemia. A anemia, na população brasileira, salvo engano, focalizando especialmente o mal no Nordeste, na verdade ocorre por falta de ferro no organismo. Talvez o alimento mais rico em ferro para o pobre é o feijão. Voltamos ao problema da educação. A pouca frequência escolar, a ausência quase completa das crianças do Nordeste nas escolas primárias. Por que não podem comparecer? Desnutridas, sem roupa, não têm condições para estudar. As salas de aula estão praticamente vazias. Nestes cinco anos de terrível estiação, as crianças não podem ir à escola! Às vezes a pobre mãe diz: “ora, não mando o meu filho para a escola porque esse menino é muito rúde. A professora diz uma coisa, duas ou três vezes, e ele não guarda”. Mal sabe ela que é justamente a falta de oxigênio, de sangue no cérebro que acarretam esse esquecimento... É o sangue que conduz o oxigênio para o cérebro. Então a criança, anêmica, sem sangue, não pode ter uma boa memória, uma boa conscientização, uma boa fixação do que lhe foi dito e do que ela estudou. Está, a grande realidade.

O SR. JOÃO CALMON — Muito obrigado por mais esta intervenção, nobre Senador Almir Pinto, que parte de um eminente homem público e de um notável médico, que fala com extraordinária autoridade.

Encerro, esse pronunciamento, Sr. Presidente, Srs. Senadores, repetindo meu pedido de socorro para o Ministério da Educação e para o Nordeste sofredor. (Muito bem! Palmas.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. ALMIR PINTO NA SESSÃO DE 25-8-83 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. ALMIR PINTO (PDS — CE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O calendário reserva-nos neste dia uma data que toca profundamente a sensibilidade cívica do nosso povo: o 25 de agosto é data nacional do Exército brasileiro, e dela nos servimos para exaltar figuras marcantes que no passado encheram de glórias as Armas nacionais.

Daqui desta tribuna, são sempre rememorados, nos dias da Infantaria, Artilharia e Engenharia, os nomes dos seus patronos: Sampaio, Mallet e Osório — pela maneira como se desincumbiram à frente de suas tropas, quando maior dose de coragem e amor à Pátria era exigida para o triunfo final, sacrificando a própria vida.

Festejamos com orgulho indissociável os efeitos heróicos daqueles patriotas que não pereceram nem perecerão na memória do povo brasileiro.

Todos eles bravos no cumprimento do dever.

E a confirmar essa assertiva basta que lancemos um olhar retrospectivo ao passado, para que revivamos a grandeza histórica do soldado brasileiro, que jamais tergeiros diante dos obstáculos que o levaria às mais brilhantes vitórias.

O 25 de agosto é uma reviviscência de fatos que concorreram para amalgamar outros que lhes antecederam, e como o maior deles, o da nossa independência política, que teve no Exército brasileiro e naquele que viria a ser o seu patrono, a concretização das aspirações nacionais.

Nesta efeméride tão grata para todos nós, exaltamos a figura do imortal Luiz Alves de Lima e Silva — Duque de Caxias — o pacificador e Patrono do nosso Exército. E bem disse o editorialista do *Correio Braziliense* que na pessoa de Luiz Alves de Lima e Silva, a Nação comemora neste 25 de agosto a data consagrada à Força Terrestre do Brasil.

Desejo, Sr. Presidente e Srs. Senadores, fazer minhas as palavras do culto editorialista, pedindo permissão ao douto Plenário para ler o magnífico édito da lavra do jornalista do matutino *Braziliense*:

O EXÉRCITO DE CAXIAS

Na pessoa de Luiz Alves de Lima e Silva — o Duque de Caxias — a Nação comemora no próximo dia 25 a data nacional do Exército brasileiro. Renovam-se nesse dia as exaltações cívicas do espírito nacional e as mais altas inspirações de amor às formas solidárias de coexistência na paz, com o sentido de subordinação aos superiores interesses da Nação, singularizam a passagem desse acontecimento. O Exército brasileiro, cuja formação moral e processo de atuação seguem o norte aberto por Lima e Silva, é o mais alto ponto de referência dos valores nacionais.

Não apenas porque, das instituições nacionais permanentes, cabe ao Exército velar pela independência do País e assegurar regras civilizadas de comportamento da sociedade, é que o povo brasileiro lhe rende o culto de sua reverência. Mais que isso, o Exército é um corte transversal da sociedade brasileira, na medida em que nele atuam as forças sociais procedentes de todas as camadas da população.

Este aspecto distingue-o como uma projeção da própria nacionalidade, dentro da qual se preservam os valores de uma nação que deseja a prosperidade na paz, a coesão social pela distribuição equânime das riquezas e a unidade política pela comunhão de todos no respeito às instituições nacionais.

A imagem e semelhança do Duque de Caxias, seu patrono, a trajetória do Exército ao curso de nossa História é um exemplo de dedicação às causas mais intrinsecamente ligadas à defesa do patrimônio moral do País e de sustentação da unidade política do Estado. Se Caxias é o símbolo da conciliação, tantas vezes exercida no interesse da paz interna e da confraternização internacional, o Exército tem sido o instrumento de efetivação prática desses valores.

Em ocasiões extremas da vida nacional, o Exército operou intervenções na condução do poder, no exercício de uma responsabilidade vinculada à proteção da intangibilidade do Estado. Jamais, porém, sob a inspiração de emulações solertes ou para tutelar os destinos da Nação em proveito de interesses inconfessáveis. Democrático, afilante, aberto às formulações liberais da consciência política do País, o Exército tem sido o sustentáculo de transformações profundas no subsolo social do País.

Ainda agora, depois de longo período de recessão institucional, a que resvalou a Nação à força de contingências inexoráveis, o Exército surge como o maior fiador da transição para o regime de franquias democráticas. Flagra-se nessa vocação o próprio espírito do Duque de Caxias, cuja espada, se serviu para dilacerar o ventre de conspirações contra a estabilidade da Nação, serviu mais para cortar os ressentimentos e construir a conciliação nacional.

Caxias, com o seu exemplo de estrategista magistral e de tolerância política, forjou o Exército no de-

senho da honrabilidade e da desambição. As tentações da política partidária por vezes se fizeram presentes em sua vida pública, sem que ele, em ocasião alguma, a elas se deixasse sucumbir. Quando lhe coube, na emergência de 1857, ocupar a Chefia do Governo, sua atitude foi exatamente posta acima dos partidos, a fim de reconciliar os desavindos e trazer a oposição para participar das decisões nacionais.

Esse legado não ficou para o Exército apenas como um símbolo. Na prática diuturna de suas responsabilidades constitucionais, o Exército tem sempre atuado na linha desse luminoso roteiro aberto por Lima e Silva. E este é o maior significado do 25 de agosto."

Sr. Presidente, além desse editorial do importante jornal *Correio Braziliense*, quero pedir a V. Ex^a que também faça constar do meu discurso a Ordem do Dia que foi lida quando da solenidade de entrega de condecorações às mais altas autoridades militares e civis do País, de autoria do eminente Ministro do Exército, Walter Pires. É a seguinte:

Meus Comandados!

O toque dos clarins que hoje, 25 de agosto, reúne o Exército desde as mais remotas Guarnições, evoca aos nossos espíritos jubilosos o imortal soldado Luiz Alves de Lima e Silva, o Duque de Caxias.

O simbolismo, que se irradia de sua insigne personalidade, transporta-nos às raízes de nossa vida de Nação independente. Fator de coesão nacional e presença decisiva nos mais relevantes eventos do Império, Caxias traduz, acima de tudo, a alma patriótica e o espírito da nacionalidade, vetores marcantes da ação do Exército desde os longínquos dias de Guararapes.

Retratar a sua gloriosa existência é rememorar os vívidos exemplos do cidadão e do soldado que, ainda jovem, se empenhou nas lutas da independência na Bahia, com o mesmo ardor, com a mesma bravura e com o mesmo denodo com que se bateu nos campos platinos e nos caminhos pantanosos do Paraguai.

Ilustre estrategista e invicto comandante, transformou sua espada em instrumento de paz nas convulsões internas e símbolo de justiça nas campanhas externas. Brilhante estadista, legou à posteridade lições inesquecíveis de equilíbrio, probidade, desprendimento, lucidez e desambição pessoal no desempenho da função pública. Dedicado profissional e chefe justo e capaz, elevou-se como líder desasombroado dos momentos cruciais das batalhas.

Meus Comandados!

Eis o nosso Patrono, a verdadeira dimensão do cidadão e do soldado brasileiro. Permanente inspiração para o Exército de ontem e de hoje, Caxias aponta-nos o indeclinável rumo do dever militar, o trabalho ingente, e por vezes incompreendido, de servir integralmente ao Brasil, a determinação, o devotamento e o amor à terra e ao povo que nela labuta.

No preito que lhe tributamos neste Dia do Soldado, renovemos nossos compromissos de inteira dedicação à Pátria, de fidelidade aos valores da nacionalidade, herança maior daqueles que, como Luiz Alves de Lima e Silva, construíram a nossa História. Brasília — DF, 25 de agosto de 1983. — Gen. Ex. Walter Pires de Carvalho e Albuquerque, Ministro do Exército.

Ao final, Sr. Presidente e Srs. Senadores, desejo expressar ao Exército Brasileiro, na pessoa do seu Ministro Walter Pires, as nossas congratulações pelo decurso de tão grandioso evento que cala profundamente nos corações da gente brasileira. (Muito bem!)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. ITAMAR FRANCO NA SESSÃO DE 25-8-83 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, antes de abordar um dos mais famigerados decretos-leis, que acaba de ser lido no Congresso Nacional, o Decreto-lei nº 2.048, pretendo trazer ao conhecimento da Casa o que se passa em João Monlevade, em relação aos trabalhadores metalúrgicos, dizendo, entre outras coisas, o seguinte: A demissão de mais de duzentos metalúrgicos da Companhia Siderúrgica Belgo Mineira, neste momento de crise e desemprego, além de outras irregularidades apontadas pelos operários contra seus direitos e interesses, têm se constituído numa campanha de luta em Minas e, já agora, a nível nacional, pelo Sindicato dos Trabalhadores Metalúrgicos de João Monlevade.

Segundo relato a nós enviado pelo presidente e secretário daquele Sindicato, respectivamente, Leonardo Diniz Dias e João Paulo Vasconcelos, e através de outros contatos, os trabalhadores denunciaram que a empresa, inicialmente, pôs em prática uma política de pressões e intimidações contra seus empregados, no intuito de "assfixiar o sindicato", e criar uma "relação de situações de desrespeito aos acordos e a legislação vigente, caracterizando um nítido propósito de provocar reações de insatisfação e repúdio — certamente para servirem de pretexto a novas retaliações".

O Sindicato, face a essa situação conflituosa, tomou as providências cabíveis, alertando as autoridades responsáveis sobre o que ocorria entre patrões e empregados na Belgo Mineira, inclusive enviando extenso e minucioso memorial sobre as medidas restritivas aos operários, ao Delegado Regional do Trabalho em Minas Gerais, Sr. Onésimo Vianna Souza.

E sigo Sr. Presidente, nesta linha, pedindo, inclusive, a V. Ex^a, que faça constar dos Anais do Senado, junto a este meu pronunciamento, o ofício que o Presidente do Sindicato enviou ao professor Onésimo Vianna de Souza, digníssimo Delegado Regional do Trabalho em Minas Gerais.

O que os trabalhadores querem é a cessação das arbitrariedades e pressões da Siderúrgica e a readmissão dos 213 operários dispensados injustamente.

Não podem muito esses trabalhadores. Apenas respeito aos seus legítimos direitos entre os quais o mais sagrado de todos — o emprego — para poderem, com sua família, sobreviver condignamente, principalmente num país, infelizmente com o nosso, onde não há seguro-desemprego.

Já não basta o que lhes tiram de seus salários defasados pela inflação corrosiva, como os Decretos-leis nºs 2.012, 2.024 e agora, 2.045.

Assim, endossamos, inteiramente, essas justas reivindicações da classe trabalhadora de João Monlevade, de tratamento digno por parte dos patrões e retorno imediato ao trabalho, sem quaisquer sanções, dos demitidos.

Por fim, solicitamos, como já disse, Sr. Presidente, a transcrição nos Anais do Ofício enviado ao Professor Onésimo Vianna de Souza.

Srs. Senadores, vem de ser lido no Congresso Nacional o Decreto-lei nº 2.048, que caracteriza exatamente aquilo que, no decorrer do nosso mandato, sobretudo após a reeleição, nós temos tentado mostrar aos nossos pares: se não se romper estrutura de poder neste País — quando falamos da ruptura da estrutura de poder que aí está, nós pretendemos que se dê através da participação popular, do voto direto — se não acontecer isto, Sr. Presidente, não adianta que a grande imprensa nacional, como faz neste momento, não sei com que sentido, venham gritar hosanas ao digno mineiro que hoje ocupa a Presidência da República. Talvez até não caiba a mim

julgar, talvez coubesse ao Partido do Governo essa comparação que se pretende estabelecer entre o Presidente Aureliano Chaves e ao Presidente da República João Baptista Figueiredo, nessa interenidade de mais de 30 dias.

Mas, Sr. Presidente, a verdade é que nada, nada, nada, alterou a política econômica do Governo, nada alterou a ação do Executivo em relação ao Congresso Nacional. Tanto isto é verdade, Sr. Presidente, o que tem feito o Congresso Nacional nos últimos dias? Particularmente, após as férias de julho? Tem debatido, exaustivamente, a situação econômica brasileira. E o Congresso Nacional, por algumas vezes, isoladas é verdade, tem mostrado que deve interferir, quer queira ou não o Poder Executivo, nos destinos da economia brasileira.

Particularmente, Sr. Presidente, temos um projeto dormindo nas gavetas das comissões permanentes, no qual se determina tal intervenção do Congresso Nacional. Sei, inclusive, que o nobre Senador José Fragelli vai solicitar aparte para dizer que já deu o seu parecer. Não estou aqui levantando nenhuma acusação, nem o faria ao nobre e querido companheiro José Fragelli, que sabe, mais do que ninguém, do meu reconhecimento pelo seu trabalho no Senado da República. Mas, a verdade, Sr. Presidente, é que o Congresso Nacional não quer assumir as suas responsabilidades, porque, se o quisesse, em menos de três dias poderia alterar, não só a legislação ordinária que aí está, mas, inclusive, poderia alterar a própria ordem constitucional deste País. Mas, não, Sr. Presidente. O Congresso Nacional, enquanto continuar dormindo, continuar assistindo, vai receber, vai ler e vai aprovar, possivelmente por decurso de prazo, esse Decreto-lei, tão danoso à sociedade brasileira, quanto o Decreto nº 2.045.

O Sr. José Fragelli — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. ITAMAR FRANCO — Antes de prosseguir, Sr. Presidente, com prazer vou ouvir o nobre Senador José Fragelli, para depois mostrar à Casa o absurdo que significa o Decreto-lei enviado, o que lamento particularmente, pelo Presidente da República em exercício, ao Congresso Nacional.

O Sr. José Fragelli — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. ITAMAR FRANCO — Com prazer.

O Sr. José Fragelli — O meu aparte é rápido. Não irei reiterar apenas que já dei parecer no projeto de V. Ex^a, onde mostrei — porque está aí no texto da Constituição Federal — que todas as transações financeiras com o exterior deveriam ser aprovadas previamente pelo Congresso Nacional. Está na Constituição Federal. V. Ex^a fez um projeto que, permita-me dizer, deve ser aprovado apenas como uma oportunidade para nós reiterarmos o nosso propósito de que devemos ser ouvidos para autorizar com antecedência esses empréstimos externos. Quando falei aqui em greve do Congresso Nacional, V. Ex^a disse que foi apenas uma frase de efeito. Não o foi. Acho que seria a maneira de o Congresso Nacional demonstrar que, pela omissão, não está compactuando, como de fato está, por omissão, com esse procedimento do Poder Executivo no qual não interferimos. Se não interferirmos, nossa atribuição maior e, vamos dizer, decisiva, do Congresso Nacional que é aprovar empréstimos externos, ou melhor, de um modo geral orientar a política financeira do País — atribuição precípua do Poder Legislativo, consoante Pontes de Miranda por mim aqui citado — se nós não fizermos isso, ficaremos apenas debatendo, sem nenhum efeito prático, concreto, sem um efeito, digamos, conclusivo para esses problemas. De sorte que o que o Congresso deveria fazer era, pela sua totalidade e é claro que jamais chegaria a uma decisão como essa, sem uma atitude máscula da maioria, nas

duas Casas do Congresso, a fim de que ele retomasse efetivamente os poderes que a Constituição lhe consagra.

O SR. ITAMAR FRANCO — Senador José Fragelli, tenho pouco a acrescentar à intervenção sempre judiciosa de V. Ex^a. V. Ex^a já o disse aí: "Atitude máscula".

Quando V. Ex^a se referiu à greve do Congresso e eu disse que foi uma frase de efeito, não precisaríamos ir a tanto, Senador José Fragelli. Bastaria interditar o Aeroporto de Brasília de segunda a sábado. Veja V. Ex^a, se nós interditássemos o Aeroporto de Brasília, de segunda a sábado, e interrompêssemos algumas barreiras, sobretudo o Aeroporto que é o principal, de segunda a sábado — nós interromperíamos o Aeroporto a não ser em caso de extrema necessidade — então, teríamos as atitudes másculas que o Congresso necessita.

O Sr. Luiz Cavalcante — Senador Itamar Franco, permita-me aventar uma outra alternativa nessa sua sugestão quanto à interdição do Aeroporto?

O SR. ITAMAR FRANCO — Com muito prazer, nobre Senador Luiz Cavalcante; é sempre um prazer ouvir V. Ex^a.

O Sr. Luiz Cavalcante — Para a normalidade e o melhor funcionamento da nossa Casa, bastaria acabar com a mordomia do absentismo. Muito obrigado.

O SR. ITAMAR FRANCO — Esse absentismo, nobre Senador Luiz Cavalcante, é que significa exatamente talvez aquilo que propõe o Senador José Fragelli quando ele diz que há greve. Eu acho que nós já estamos em greve, pelo menos é o que parece.

Mas, Sr. Presidente e Srs. Senadores, continuo pedindo atenção para a gravidade deste Decreto-lei — e como sempre, Decreto-lei — o chamado Decreto-lei nº 2.048, já lido no Congresso Nacional e com a certeza da constituição da Comissão Mista que irá examinar este Decreto-lei. O que diz ele, Sr. Presidente?

O Vice-Presidente da República, no exercício do cargo de Presidente da República, no uso das atribuições que lhe confere o art. 55, item II, da Constituição,

DECRETA:

Art. 1º Os limites a que se referem os itens I e II do art. 1º do Decreto-lei nº 1.312, de 15 de fevereiro de 1974, alterados pelos Decretos-leis nºs 1.460, de 22 de abril de 1976; 1.562, de 19 de julho de 1977; 1.651, de 21 de dezembro de 1978; e 1.756, de 31 de dezembro de 1979, ficam aumentados em 40% (quarenta por cento).

Sr. Presidente, esse Decreto-lei nº 1.312, de 15 de fevereiro de 1974 é exatamente o decreto-lei que tem permitido ao Executivo proceder ao endividamento que aí está. É esse decreto-lei, Sr. Presidente, que tem permitido ao Governo Federal, independente como quer o Senador José Fragelli, como queremos todos nós, que o Congresso Nacional atue na ordem econômica brasileira. E veja, Sr. Presidente, a gravidade: vem agora o Decreto-lei nº 2.048 aumentando em 40%.

Mas vale a pena, Sr. Presidente, recordar o que diz ainda o Decreto-lei nº 1.312, que nessa parte não foi alterado. E essa parte é que merece ser destacada ao Senado da República, o art. 8º do Decreto-lei nº 1.312:

Art. 8º O Poder Executivo fica autorizado a contratar créditos ou dar a garantia do Tesouro Nacional a créditos obtidos no exterior, junto a entidades oficiais ou privadas, destinados ao financiamento compensatório de desequilíbrio de balanço de pagamentos ou a promover a formação de ade-

quadas reservas internacionais em moeda estrangeira, observado o limite de 30% (trinta por cento) sobre a média anual do valor das exportações brasileiras realizadas nos últimos 3 (três) anos anteriores ao da contratação do financiamento.

E agora Srs. Senadores, o que há de mais sério nesse Decreto-lei nº 1.312, para o qual chamaria respeitosamente a atenção do Senador Luiz Cavalcante, em seu parágrafo único:

Parágrafo único. Não se compreendem nas limitações deste artigo as renegociações de dívidas no exterior, que representem simples prorrogações dos prazos de liquidação.

E é isso, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que sucessivamente o Governo brasileiro tem feito, e vem fazendo sem o prévio conhecimento do Congresso Nacional.

O Sr. Luiz Cavalcante — V. Ex^a permite outro aparte, eminente colega?

O SR. ITAMAR FRANCO — Pois não, Senador Luiz Cavalcante.

O Sr. Luiz Cavalcante — Agora o meu aparte vem bastante atrasado. Ele diz respeito a uma indagação de V. Ex^a logo no começo do seu discurso. V. Ex^a perguntou: "O que tem feito o Congresso nesses últimos dias?"; ou: "O que tem feito o Congresso ultimamente?" V. Ex^a lançou essa pergunta e me lembrei, incontinenti, de uma crônica de Rubem Braga — "A história do tuim." Tuim, como V. Ex^as sabem é uma espécie de periquito. Um menino ganhou um tuim e logo se afeçou enormemente à ave. O tuim, novinho ainda, não voava, mas com o passar dos dias, ele começou a ensaiar vãos e o menino ficou com medo de que o tuim voasse e fosse embora. Pegou uma tesoura e cortou-lhe as asas. Quando voltava, após guardar a tesoura, viu um gato já degustando o tuim em cima de um muro. Aconteceu a mesma coisa com o Poder Legislativo, nobre Senador Itamar Franco: Cortaram-lhe as asas para não voar muito alto, e o gato planaltino também o degustou.

O SR. ITAMAR FRANCO — Nobre Senador Luiz Cavalcante, o "gato planaltino", como diz a V. Ex^a, está aí e tenho a impressão que até o meu Partido está gostando desse "gato planaltino". Acho que algumas figuras do PMDB estão adulando esse "gato planaltino". Espero que isto, realmente, não aconteça mas tenho hoje minhas dúvidas quanto a isto.

Sr. Presidente, vou encaminhar a V. Ex^a alguns pedidos de informação sobre o Decreto-lei nº 2.048:

REQUERIMENTO Nº 8 DE 1983.

Senhor Presidente,

Na conformidade do que faculta o artigo 239, item I, letra b, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro sejam solicitadas as seguintes informações ao Poder Executivo relativas ao Decreto-lei nº 2.048/83:

1) Fornecer cópia de todos os contratos firmados com base no disposto nos artigos 1º, itens I e II, e 8º, do Decreto-lei nº 1.312, de 15 de fevereiro de 1974 e legislação posterior que ampliou os limites de endividamento.

2) Que operações foram concretizadas diretamente pelo Ministro da Fazenda com base no artigo 2º do Decreto-lei 1.312/74? Fornecer cópia dos instrumentos legais.

E veja Senador Luiz Cavalcante — que eu tenho, "às vezes, de chamar V. Ex^a ao diálogo e ao debate — veja que, quando se pretende obter informações do Executi-

vo, o que causa exatamente estranheza a nós todos, que se venha falar em moratória, particularmente o meu Partido. Por que? O meu partido conhece a dívida externa? Alguém, aqui no Congresso Nacional, nós parlamentares conhecemos realmente qual é a dívida externa brasileira? O que, em juros, o Brasil tem pago?

O Sr. Luiz Cavalcante — V. Ex^a permite um aparte?

O SR. ITAMAR FRANCO — Com muito prazer, nobre Senador Luiz Cavalcante.

O Sr. Luiz Cavalcante — Nem o próprio Presidente da República sabe a quanto monta a dívida externa. Há poucos dias, o Presidente em exercício, Sr. Aureliano Chaves, fez um pedido aos condutores da política econômica, que o informassem exatamente a quanto monta a dívida externa. Console-se V. Ex^a com o Presidente da República, que também não sabe quanto o Brasil deve.

O SR. ITAMAR FRANCO — Exatamente, nem o Presidente da República, Senador Luiz Cavalcante. Se ninguém sabe, eu pergunto, Sr. Presidente e Srs. Senadores, como é que nós podemos falar em moratória? Nós temos que discutir antes a legitimidade desta dívida que aí está. Qual é esta dívida?

Não é dizer, Sr. Presidente e Srs. Senadores, o que eu ouvi ontem, Senador Luiz Cavalcante, em nome do meu Partido: "O dever do governo brasileiro é defender os interesses do País". Isso é mais do que óbvio, é evidente.

O dever do Governo brasileiro é defender os interesses do País. Em nome deles, deve ser decretada a moratória. Devemos suspender o serviço da dívida e a amortização do principal, pelo prazo de 3 anos, (que poderá ser ampliado em função de informações precisas que supõe-se serem de conhecimento do Governo). Definiremos, então, de modo soberano as condições básicas em que serão reiniciadas as negociações com os bancos credores. A dívida será paga num prazo nunca inferior a 25 anos. Não repudiamos a dívida.

Que dívida? Que dívida, Senador Luiz Cavalcante? Que dívida é esta que o Presidente do meu Partido não quer repudiar? Se ele não a conhece, se nós não a conhecemos, e como diz V. Ex^a, nem o Senhor Presidente da República conhece a dívida. E o que é mais grave é quando, avançando no seu pronunciamento, o Presidente do meu Partido, — e não cometo nenhum problema ético ao analisar o seu discurso, porque como Senador, e sobretudo como Senador reeleito, tenho esse direito, apesar de não ter sido chamado à corte do meu Partido para tomar conhecimento do seu discurso, tive que pedir à imprensa, tenho o direito, então, de comentar sem quebrar qualquer princípio ético — mas, estranho quando se diz: "A dívida será paga, não repudiamos a dívida". E em seguida, para dizer que os juros flutuantes, que aí estão, são juros inclusive nulos, de acordo com alguns juristas.

Ora, como então não repudiar a dívida? Como querer pagar essa dívida, pedindo inclusive um prazo de 3 anos numa dívida, Sr. Presidente e Srs. Senadores, que é o Congresso Nacional. E eu perguntaria, se saberia responder às perguntas que estou encaminhando hoje à Mesa Diretora, face ao Decreto-lei nº 2.048, se o meu Partido as conhece, se o meu Partido é capaz de responder as perguntas que hoje dirijo à Mesa Diretora? Porque ninguém conhece, Senador Luiz Cavalcante.

O Sr. José Lins — Permite um aparte, nobre Senador?

O SR. ITAMAR FRANCO — Mas antes de prosseguir, Senador José Lins, vou ouvir V. Ex^a.

O Sr. José Lins — Senador Itamar Franco, as estatísticas sobre a dívida são, evidentemente, publicadas, V. Ex^a

dispõe também de publicações oficiais do Banco Central. A menos, naturalmente, das operações mais recentes, já que o processo é dinâmico, V. Exª pode saber qual é a dívida.

O SR. ITAMAR FRANCO — Eu não sei, Excelência, se V. Exª sabe...

O Sr. José Lins — O que estranho, Senador Itamar Franco, é que V. Exª assegure que o Presidente do Partido de V. Exª está falando sobre coisa que não conhece.

O SR. ITAMAR FRANCO — V. Exª completou o meu raciocínio. O que eu digo e repito, é que nem V. Exª, e eu lhe faria duas perguntas, e V. Exª não responderia, sobre a dívida externa brasileira. E V. Exª que deveria saber, porque é o Vice-Líder do Governo, é o homem afeto à ordem econômica.

O Sr. José Lins — Mas V. Exª não demonstrou isso.

O SR. ITAMAR FRANCO — Se V. Exª me responder, por exemplo, eu ficaria satisfeito.

O Sr. José Lins — Não quero dizer a V. Exª que tenho todos esses números de cor. Mas todos nós dispomos das estatísticas.

O SR. ITAMAR FRANCO — O que eu digo, Excelência, e digo aqui com a minha autoridade de Senador, de representante do meu Estado de Minas Gerais.

O Sr. José Lins — Aliás, o Senador Luiz Cavalcante tem estado, constantemente, na tribuna...

O SR. ITAMAR FRANCO — Digo, quando V. Exª quer me jogar contra o Presidente do meu Partido. O que eu disse, disse ao Presidente do meu Partido, quando tive oportunidade. Que o PMDB...

O Sr. José Lins — Nisso sei que V. Exª está falando conscientemente.

O SR. ITAMAR FRANCO — Mais do que conscientemente. Digo e repito aqui, não só o meu Partido, como o Partido de V. Exª, particularmente o Partido de V. Exª, que deveria saber e não sabe, porque nós não vivemos na rampa do Palácio do Planalto, nós da Oposição, mas V. Exªs poderiam ter essas informações, mas não as tem. V. Exª, se conhece a dívida e V. Exª nem pode conhecer, Senador José Lins, porque só uma taxa, chamada taxa Ilbor, essa nem é estabelecida em relações interbancárias, é estabelecida ao alvitre do credor.

O Sr. José Lins — Neste caso, V. Exª estaria exigindo que eu adivinhe o que vai acontecer.

O SR. ITAMAR FRANCO — Não, nós queremos conhecer o que já existe. Ao contrário, o que eu pergunto aqui é o que já foi feito, o que eu pergunto aqui, por exemplo, é como eu posso reconhecer a legitimidade desta dívida, quando há agora o problema do Brasil com a Polónia, quando nós agora — se é que vamos conseguir — no dia 31 vamos ouvir o Embaixador Meira, vamos aprovar ou não vamos aprovar a Comissão Especial, aqui pretendida pelo Senador João Calmon. V. Exª, por exemplo, responda-me, por favor, que operações foram concretizadas diretamente pelo Ministro da Fazenda, com base no art. 2º, do Decreto-lei 1.312/64? Que operações foram concretizadas por intermédio de instituição financeira oficial, na conformidade do art. 3º, do Decreto-lei 1.312? Qual o teor dos pronunciamentos do Ministro do Planejamento, emitidos para os fins previstos no art. 4º do Decreto-lei 1.312?

O Sr. José Lins — Permite V. Exª? Evidentemente, V. Exª está exigindo de mim um exercício de memória. Realmente não tenho esses números de cor.

O SR. ITAMAR FRANCO — Já fico satisfeito.

O Sr. José Lins — Mas V. Exª terá esses dados com a maior facilidade.

O SR. ITAMAR FRANCO — Não teremos não. E vou dizer a V. Exª que não teremos.

O Sr. José Lins — O que me estranha, nobre Senador Itamar Franco, é que V. Exª, que é um Líder do seu Partido, pelo menos eu assim o considero,...

O SR. ITAMAR FRANCO — Não, não sou não.

O Sr. José Lins — ... pelo menos eu o considero.

O SR. ITAMAR FRANCO — Ai já é uma honra que V. Exª me faz; ai V. Exª, até me encabula, no meu debate, ao me chamar de líder.

O Sr. José Lins — Faço questão de prestar essa homenagem a V. Exª. Mas o que estranho é que V. Exª propale que o Presidente do seu Partido não conhece a dívida e que, assim mesmo, queira doutrinar sobre ela. É isso que eu estranho.

O SR. ITAMAR FRANCO — V. Exª poderia repetir?

O Sr. José Lins — V. Exª afirma e confirma que o Presidente do seu Partido não sabe quanto é a dívida. Como, então, deseja, o Presidente do seu Partido, doutrinar sobre o que não conhece?

O SR. ITAMAR FRANCO — Não é ele não! V. Exª escutou um grande homem aqui, independente, aqui o Senador Luiz Cavalcante, dizer que é o Presidente da República e não o Presidente do meu Partido quem ignora; é o Presidente da República, o que é muito mais sério.

O Sr. José Lins — Isso diz V. Exª.

O SR. ITAMAR FRANCO — Agora veja, Senador José Lins, V. Exª diz que eu vou saber sobre a dívida, mas não vou não! E sabe porque não vou?

O Sr. José Lins — Porque V. Exª não quer saber.

O SR. ITAMAR FRANCO — Porque veja V. Exª há de me fazer justiça nisso — o Congresso Nacional só foi tomar conhecimento do chamado Projeto I e II depois de incessantemente pedido por mim à Mesa Diretora. Mas até hoje, Senador José Lins, Vice-Líder do Governo, este Congresso que aqui está, nós Senadores da República e não o pobre diabo que vive lá na rua, não o pobre trabalhador lá da Belgo-Mineira que hoje está sendo demitido.

O Sr. José Lins — V. Exª não deve chamar o povo de pobre diabo...

O SR. ITAMAR FRANCO — É, são pobres diabos que estão tendo sobre suas cabeças o Decreto-lei nº 2.045, está sobre a cabeça dos trabalhadores e demissão em massa que está acontecendo no meu estado.

O Sr. José Lins — Isso é uma injustiça que V. Exª está cometendo.

O SR. ITAMAR FRANCO — Mas veja V. Exª, Senador José Lins, se V. Exª sabe o transmite, esta tarde, ao Senado da República, qual é o crédito ampliado do Brasil com o Fundo Monetário Internacional, solicitado por mim à Mesa Diretora do Congresso Nacional, e até hoje, pelo menos a minha bancada não conhece o crédito ampliado com o Fundo Monetário Internacional, se V. Exª o conhece, traga-o ao conhecimento do Senado.

O Sr. José Lins — Estes dados estão à disposição de V. Exª

O SR. ITAMAR FRANCO — Onde? Onde, Exª?

O Sr. José Lins — Aliás, eu me regozijo com o discurso de V. Exª...

O SR. ITAMAR FRANCO — Antes de V. Exª se regozijar, eu quero saber onde, Exª

O Sr. José Lins — Estes dados são publicados...

O SR. ITAMAR FRANCO — Onde, Exª? Publicados em que lugar?

O Sr. José Lins — V. Exª sabe onde. Basta pedi-las.

O SR. ITAMAR FRANCO — Só se for no jornal do Estado de V. Exª Eu não sei.

O Sr. José Lins — V. Exª me permite mais um minuto?

O SR. ITAMAR FRANCO — Pois não. Eu só quero saber onde.

O Sr. José Lins — Quero me regozijar com V. Exª porque aqui, neste plenário alegou-se que o Governo realiza operações de crédito sem a autorização do Legislativo.

O SR. ITAMAR FRANCO — E é verdade.

O Sr. José Lins — Não é verdade. E tanto não é verdade que V. Exª tem na mão instrumento, um pedido de delegação que confirma o que digo.

O SR. ITAMAR FRANCO — Ai é que está o engano de V. Exª Realiza, sim, porque há, inclusive, um decreto, V. Exª vai-me permitir, eu vou achar aqui na minha papelada, há um outro decreto, um lindo decreto, isso nem é decreto de lei, há o Decreto nº 83.856, de 15 de agosto de 1979, Srs. Senadores, que diz apenas o seguinte Senador José Lins!

DECRETO Nº 83.856, DE 15 DE AGOSTO DE 1979

Atribui competência ao Ministro da Fazenda para a prática dos atos que menciona.

O Presidente da República, usando das atribuições que lhe confere o artigo 81, item V, combinado com o artigo 85, item IV, da Constituição e tendo em vista o disposto no Decreto nº 83.785, de 30 de julho de 1979, decreta:

Art. 1º Compete ao Ministro da Fazenda aprovar as operações e autorizar as contratações a que se referem os artigos 1º e 8º do Decreto-lei nº 1.312, de 15 de fevereiro de 1974.

Preciso dizer mais alguma coisa? Preciso eu, Senador de Minas Gerais, Sr. Presidente, Srs. Senadores, dizer mais alguma coisa, após a leitura deste Decreto de agosto de 1979, do Sr. Presidente da República?

Estou com V. Exª, Senador Luiz Cavalcante. Nós somos periquitos que já fomos comidos por esse gato, como diz V. Exª, o gato planaltino. O gato é cinza?, O gato tem olho azul? Eu não sei.

O Sr. Luiz Cavalcante — Senador Itamar Franco, V. Exª me chama sempre à colocação...

O SR. ITAMAR FRANCO — Por qualquer motivo, Exª

O Sr. Luiz Cavalcante — ...Mas eu tenho absoluta certeza de que V. Exª o faz porque é meu amigo, e não amigo do gato. (Risos.)

O SR. ITAMAR FRANCO — Já a partir deste instante, Senador Luiz Cavalcante, e me perdoe V. Exª, quan-

do eu chamo V. Ex^a à colocação é porque sei da sua independência como homem público.

O Sr. José Fragelli — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. ITAMAR FRANCO — Pois não, Senador.

O Sr. José Fragelli — Justamente quando eu fazia um discurso, mostrando isso, que há pouco falei: que os empréstimos deveriam ser, pelo texto da Constituição, artigo 43, inciso II, deviam ser previamente aprovados. S. Ex^a o Senador José Lins leu uma relação de decretos-leis que teriam vindo aqui para o Congresso, solicitando essa autorização do Poder Legislativo, e que não foram votados, pelo contrário, todos aprovados por decurso de prazo, e teria então o Congresso coonestado a situação jurídica desses vários empréstimos. Seria interessante que o nobre Senador José Lins, que tem mais facilmente acesso a essas informações, nos trouxesse uma relação completa desses decretos-leis. Para nós vermos, primeiro, se todos eles foram aprovados pelo Congresso, pela Maioria, ou se o foram através do decurso de prazo. Mas, sobretudo, para nós sabermos se realmente para todos os empréstimos feitos, pelo menos isso: o Poder Executivo encaminhou ao Congresso a solicitação da sua autorização prévia? Eu quase que duvido que nessa massa enorme de empréstimos feitos, eu estou certo de que muitos deles feitos a jato, uma boa parte deles nem chegou a vir ao Congresso. V. Ex^a deveria trazer, e iria satisfazer assim não a curiosidade, mas a interpelação que faz o nobre Senador Itamar Franco. V. Ex^a poderia trazer a relação desses decretos-leis, seria interessante, para fazermos uma análise desta matéria. É por isso que eu falo na omissão do Congresso. Porque, ainda de acordo com a lição do grande jurista, um dos maiores, se não o maior deste século, o jurista Pontes de Miranda, as solicitações de empréstimos não podem ser objeto de decretos-leis. Eu já li aqui o comentário de Pontes de Miranda ao art. nº 43, inciso II, aqui da Constituição referida.

O SR. ITAMAR FRANCO — Eu estava presente.

O Sr. José Fragelli — Mesmo assim, a inconstitucionalidade é patente. Sobretudo isso: preste V. Ex^a esse grande serviço a todos nós, traga essa relação completa dos decretos-leis solicitando autorização do Congresso para aprovação deles.

O Sr. José Lins — Senador Itamar Franco, o nobre Senador José Fragelli, não encontrando falha, a provar, no Executivo, volte-se contra o Legislativo, contra o Congresso. É claro que o Congresso não foi omissor. Parto do pressuposto de que esta Casa não se omitiu. Comete S. Ex^a também uma injustiça contra o Tribunal de Contas da União. Essas operações, segundo sabe S. Ex^a, são fiscalizadas pelo Tribunal, quando fiscaliza as contas não só do Presidente da República, da gestão presidencial, mas as de todos os órgãos do Governo Federal. Ainda que essas operações tenham sido feitas com a pressa de que fala o Senador José Fragelli, certamente a fiscalização do Tribunal de Contas não falharia. Quanto à legislação, S. Ex^a a tem à sua disposição, é só pedir ao setor de documentação do Senado.

O Sr. José Fragelli — A parte política não cabe ao Tribunal de Contas, cabe ao Congresso Federal. E seria uma transferência indevida de competência o Congresso passar para o Tribunal de Contas a apreciação jurídica, constitucional, essa faculdade que é só do Congresso, da aprovação prévia dos pedidos de empréstimo.

O Sr. José Lins — Essa observação não tem sentido, eminente Senador.

O SR. ITAMAR FRANCO — Eu continuaria a dizer a V. Ex^a, no requerimento de informações sobre o

Decreto-lei nº 2.048, e acho que o Congresso Nacional deve examiná-lo e rejeitá-lo imediatamente.

Entre outras perguntas, digo o seguinte:

10) Quais os Créditos contratados e/ou garantidos pelo Tesouro Nacional destinados a "financiamento compensatório de desequilíbrio de balanço de pagamentos" ou "promover a formação de adequadas reservas internacionais de moeda estrangeira" com base no artigo 8º do Decreto-lei 1.312/74? Fornecer os instrumentos contratuais.

Venho com mais algumas perguntas, Sr. Presidente, para dizer, na décima quarta, o seguinte:

14) Qual o total (considerando o principal, juros e outros encargos) atualmente devido, bem assim o garantido, computado o previsto nos artigos 1º, itens I e II, e 8º, acrescentando-se as quantias decorrentes de renegociações de dívidas, permitidas pelo art. 8º, parágrafo único, todos do Decreto-lei 1.312, de 15 de fevereiro de 1974?

E a última pergunta, em relação a esse aspecto:

15) Fornecer cópia do documento submetido pelas autoridades monetárias aos membros do "Clube de Paris" no curso do presente mês.

É por isso, Sr. Presidente, que, ao encaminhar esse pedido de informações, baseado na tramitação do Decreto-lei nº 2.048, é que volto a afirmar: sem conhecer a dívida, sem conhecer a sua legitimidade...

O Sr. Fernando Henrique Cardoso — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. ITAMAR FRANCO — Com muito prazer.

O Sr. Fernando Henrique Cardoso — Nobre Senador Itamar Franco, disse V. Ex^a, e coberto de razões, das muitas dificuldades hoje que se avale com precisão o montante da dívida externa brasileira. Dificuldades que se derivam não só dessa emaranhada legislativa — sou neófito na Casa, me perco inteiramente...

O SR. ITAMARA FRANCO — Não concordamos, Ex^a

O Sr. Fernando Henrique Cardoso — ... mas derivada também de que as alterações têm uma velocidade imensa, se fazem quase dia a dia, e tecnicamente é quase impossível acompanhar. Poderia V. Ex^a também que o nosso partido, o PMDB, ao mesmo tempo em que aceitando, aliás, a tese do ilustre Senador Ulysses Guimarães, Presidente do Partido, mostra que há realmente dúvidas quanto à legitimidade — não dúvidas, mas achamos que deveria passar pelo Congresso — e que haveria uma contradição do partido ao pedir a moratória. E queria lembrar a V. Ex^a, sem, de maneira alguma, discutir a solidez dos seus argumentos, que acho correto — aliás, não teria nem meios de me contrapor a eles, dada a maneira não apenas loquaz mas sólida com que V. Ex^a tem defendido a tese de que esses acordos não têm validade — eu queria lembrar que a maneira prática de que nós dispomos para estancar esse processo de endividamento crescente é a moratória. Não se trata de pôr em dúvida a competência ou não do Congresso, porque ele a tem: trata-se de uma medida prática, porque senão, dado o que V. Ex^a descreveu aqui, a nossa revelia dúvidas continuarão sendo contraídas. Eu queria apenas mostrar que é esse o ponto de vista do Partido e que não há contradição, senão que o partido incorporou o seu ponto de vista. Faço uma defesa do que vem em seguida, que é o pedido de moratória, em termos práticos e não em termos jurídicos.

O SR. ITAMAR FRANCO — Senador Fernando Henrique Cardoso, dialogar com homem inteligente é mais difícil e complicada.

Veja V. Ex^a que nós temos algumas discordâncias nesse campo. Acho que o nosso Partido — respeito a posição daqueles que a defendem, V. Ex^a conhece o meu pensamento — não poderia falar nesse instante em moratória e nem em suspender o pagamento da dívida.

O meu receio, Senador Fernando Henrique Cardoso, é que ao suspender, o pagamento da dívida através de uma moratória proposta pelo meu partido, eu esteja reconhecendo, me permita a redundância, reconhecendo o que aí está em juros e amortizações. Se em seguida eu digo em meu pronunciamento que esses juros chamados flutuantes — V. Ex^a conhece melhor do que eu — a própria libor — não há taxa interbancária — é escolhida pelo banco, é muito perigoso nosso Partido falar isso, porque pode trazer um agravamento do que aí está.

É muito melhor — neste ponto nós estamos de acordo com o Presidente do Partido, apesar dele não ter ido a fundo, como nós esperávamos — o rompimento, através do Decreto Legislativo que apresentei, com o Fundo Monetário Internacional.

Senador Fernando Henrique Cardoso, aqueles que estudam os detalhes com o BIS, com o Tesouro Americano, com o Projeto nº 1, Projeto nº 2, sabem que há uma interligação perfeita e que não adianta negociar com os bancos particulares, porque todos eles, nas suas condições resolutorias, tem lá está escrito que se o Brasil deixar de fazer parte do Fundo Monetário Internacional ou se o Brasil não recebe crédito de acordo ampliado com o Fundo estará rompido o acordo do Brasil, por exemplo, com o Banco Morgan e mais 218 bancos internacionais.

Por isso Senador Fernando Henrique Cardoso, eu tento exaustivamente e às vezes cansativamente, talvez não com o brilho da inteligência de V. Ex^a, demonstrar que é muito perigoso quando o maior Partido da Oposição, pela presença da grande figura que nós todos reconhecemos de Ulysses Guimarães, uma figura que tem dedicado toda a sua vida numa pregação libertária por esse País a fora, vem propor a moratória, porque nós podemos estar neste momento confundindo a opinião pública e talvez possamos amanhã confundir o nosso pensamento com o pensamento do Senador José Lins.

O Senador José Lins quer isso, quer uma renegociação, pretende uma renegociação.

O Sr. Fernando Henrique Cardoso — Em nenhum momento pretendi confundir o pensamento do Senhor José Lins com o nosso...

O SR. ITAMAR FRANCO — Graças a Deus!

O Sr. Fernando Henrique Cardoso — ... porque não me parece que seja justo. Eu não ouvi a opinião do Senador José Lins a este respeito. Gostaria de deixar claro aqui, outra vez, que não existe tal contradição. Por quê? Não se trata, absolutamente, repito, de reconhecer a validade da dívida. Infelizmente, nós estamos numa situação tanto nacional quanto internacional onde o império da lei não existe.

O SR. ITAMAR FRANCO — Aí já estamos de acordo.

O Sr. Fernando Henrique Cardoso — Nem na ordem internacional ele existe! Na ordem internacional, os apelos à ONU, por exemplo, são absolutamente vazios de sentido prático. Então como nós somos um partido político forte, como V. Ex^a disse, embora não mais numeroso nesta Casa, nós temos que atender ao mesmo tempo aos cuidados como tem V. Ex^a de uma limpeza no procedimento da declaração formal de que há uma ordem jurídica que não foi respeitada e com o cuidado de efetivamente modificarmos as coisas na realidade. Nós não pedimos renegociação; nós pedimos moratória, com prazo de carência de 3 anos e 25 anos, pelo menos, para pa-

gar. É diferente de uma renegociação. O pedido de moratória implica imediatamente no que disse V. Ex^a, na cessação dos acordos com o Fundo Monetário Internacional, de modo que o efeito prático acaba sendo o mesmo: Aliás, queria também dizer que esse pedido hoje é do PMDB, é um pedido que se estende por todo o País.

Eu vi no Senado, na outra bancada, referências na mesma direção.

O Sr. ITAMAR FRANCO — É por isso que eu digo, Senador Fernando Henrique Cardoso, que nós não podemos nos confundir com esse tipo de pensamento.

O Sr. José Lins — V. Ex^a vê que minhas idéias não se confundem absolutamente com as do nobre Senador Henrique Cardoso.

O Sr. ITAMAR FRANCO — Eu fico satisfeito. Eu ficaria preocupado se neste instante ele se confundisse.

Quando se diz, Senador Fernando Henrique Cardoso, que não se repudia a dívida, vem uma preocupação à quem quer saber a letimidade da dívida.

Sr. Presidente, quero também encaminhar a V. Ex^a, já porque endereçado ao Sr. Ministro da Fazenda, mais este requerimento, porque sem essas informações nós vamos continuar aqui discutindo o sexo dos anjos. Não sabemos realmente valor dos juros e da dívida brasileira. Solicito ao Sr. Ministro da Fazenda algumas informações, entre elas as seguintes:

3) Concordaram as autoridades brasileiras em receber algum crédito não pago mediante a concessão de deságio, comissão, taxa de cobrança ou com alguma redução sobre o valor original? Caso afirmativo especificar e justificar a operação fornecendo cópia dos instrumentos pertinentes.

4) Qual o montante de capital estrangeiro registrado no Banco Central em nome da firma, sediada em Zurique (Suíça), SGK?

5) Qual o teor da correspondência recebida pelas autoridades monetárias dos credores relativo aos débitos da CAPEMI e/ou Projeto Tucuruí?

6) Quem intermediou a compra dos investimentos e haveres das firmas SGK no Brasil? Quanto foi pago?

7) Quem avaliza ou garante os empréstimos tomados pelas firmas do Banco do Brasil no exterior?

8) É o Banco Central ou o Banco do Brasil, diretamente ou por intermédio de agência, no país ou no exterior, ou ainda entidade coligada, devedor, garante ou avalista de operação financeira ou comercial em que figure como parte credora o Media Banca (Itália)? Caso afirmativo fornecer cópia dos documentos contratuais pertinentes.

Sr. Presidente, vou encerrar, atendendo o alerta da Mesa. Pediria, antes, a atenção dos Srs. Senadores do meu Partido. Como nós podemos falar realmente em moratória, como podemos discutir a dívida, Srs. Senadores do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, se nós não conhecemos sequer, não essas indagações que faço neste instante, mas o primeiro crédito ampliado, assinado com o Fundo Monetário Internacional? Se conhecemos sob sigilo o que foi assinado com o Banco de Compensações e com o Tesouro Americano, e não podemos debater de público porque está sob o carimbo do sigilo? Se conhecemos, trazido aqui pelo Líder do nosso Partido e por mim, o chamado Projeto 1 e Projeto 2?

O Sr. Virgílio Távora — Eminentíssimo Senador, antes de V. Ex^a terminar, solicito um aparte.

O Sr. ITAMAR FRANCO — Com muito prazer, Senador Virgílio Távora.

O Sr. Virgílio Távora — V. Ex^a falou no sigilo, do conhecimento que tem sob sigilo de parte dessa documentação.

O Sr. ITAMAR FRANCO — É verdade, Ex^a

O Sr. Virgílio Távora — Eminentíssimo Senador, este governo não tem nada a esconder. Sabe V. Ex^a quem encaminhou esses documentos. Vamos pedir uma sessão secreta e vamos discutir isso...

O Sr. ITAMAR FRANCO — V. Ex^a quer sessão secreta? Se não há sigilo, vamos fazer uma sessão aberta.

O Sr. Virgílio Távora — Não temos nada a esconder. Se há documentos confidenciais, que V. Ex^a diz que não os pode debater, e põe sobre ele o argumento da suspeita, que se faça uma sessão secreta, para nós conversarmos. Não temos nada a esconder dos Srs. Parlamentares.

O Sr. ITAMAR FRANCO — Não. Façamos uma sessão pública.

O Sr. Virgílio Távora — Agora queremos dizer à V. Ex^a que responder ao Presidente do seu Partido cabe ao Presidente do nosso Partido. Mas eu não abdicó de ter o direito, como representante daquele pensamento, certo ou errado — acho que está certo, mas V. Ex^a acha que está errado — que norteou o política econômico-financeira deste País, não de agora, mas desde 1963 de dizer, também, em outra sessão, o que penso de todas as propostas do Presidente do seu Partido. Acho — desculpe-me dizer — que fora as ressalvas que tenho de alguns pontos, a fala do Presidente de seu partido, realmente, foi um passo adiante. Vamos contribuir para a curiosidade de V. Ex^a Com o pouco ou muito prestígio que tenho nesse governo, procurarei responder, no mais breve espaço de tempo, a essas indagações que V. Ex^a, hoje, faz, sob a forma de requerimento nesta Casa. Quem fala assim não é gago, desculpe lhe dizer.

O Sr. ITAMAR FRANCO — Nobre Senador Virgílio Cavalcante, vou aguardar o pronunciamento de V. Ex^a, mas já aceito como primeiro passo. Vamos aguardar o debate sobre o Decreto-lei nº 2.045.

O Sr. Virgílio Távora — Sentir-me-ia muito honrado em ser Virgílio Cavalcante, mas no momento sou Virgílio Távora.

O Sr. ITAMAR FRANCO — Nobre Senador Virgílio Távora, já aceito a primeira oportunidade que V. Ex^a dá ao Senado da República de numa sessão secreta, debater esses acordos. Vamos aceitá-la, se bem que pretenderia que fosse numa sessão pública. Mas de qualquer forma, já estamos avançando, vamos avançar.

O Sr. Virgílio Távora — É verdade que esses documentos confidenciais não podiam ser apresentados em sessão pública. Então, não temos o que esconder. Nessa sessão secreta, a que V. Ex^a se referiu, vamos discutir esses documentos.

O Sr. ITAMAR FRANCO — Senador Virgílio Távora recebi, como Presidente da Comissão de Finanças, não como Senador, o acordo feito com o BIS e com o Tesouro Americano, sob a chancela de "confidencial". Mas gostaria de pedir a V. Ex^a uma coisa: nesta sessão secreta além de discutirmos o problema da dívida externa brasileira, com toda a sua documentação, que V. Ex^a trouxesse o primeiro acordo firmado pelo Brasil com o Fundo Monetário Internacional, não carta de intenções. Não quero carta de intenções. Quero o acordo ampliado com o Fundo Monetário Internacional.

O Sr. José Lins — Permite-me V. Ex^a um aparte? (assentimento do orador) Pelo que vejo, V. Ex^a quer uma cópia de toda a documentação...

O Sr. ITAMAR FRANCO — É claro. Tenho o direito de querer.

O Sr. José Lins — ... Não faz diferença. V. Ex^a pode ter todos os documentos...

O Sr. ITAMAR FRANCO — O Senador Virgílio Távora não vai dar, a mim, mas ao Senado, numa sessão secreta.

O Sr. José Lins — Para os documentos que temos não precisamos...

O Sr. ITAMAR FRANCO — Não precisa de quê?

O Sr. José Lins — Suponho que documentos para o FMI não precisam de discussão secreta.

O Sr. ITAMAR FRANCO — Isso é com o Senador Virgílio Távora, não é comigo.

O Sr. Virgílio Távora — Eminentíssimo Senador, foi aqui arguido que havia documentos confidenciais que não podiam ser apreciados em sessões públicas.

O Sr. ITAMAR FRANCO — E os há. Se não houvesse, não precisava de sessão secreta.

O Sr. Virgílio Távora — Então, que se faça uma sessão secreta.

O Sr. José Lins — Esses documentos foram citados por V. Ex^a

O Sr. Virgílio Távora — Vamos discutir os documentos que V. Ex^a disse que não podem ser discutidos.

O Sr. ITAMAR FRANCO — Inclusive o acordo com o Fundo, que nós da Oposição não conhecemos.

O Sr. José Lins — Tenho a impressão de que V. Ex^a...

O Sr. ITAMAR FRANCO — V. Ex^a conhece o acordo, Senador José Lins?

O Sr. José Lins — ... quer fazer um curso às expensas dessa documentação que está pedindo. Não há nada mais fácil que isso.

O Sr. ITAMAR FRANCO — Aliás, se eu tivesse que fazer um curso, o primeiro professor que chamaria seria V. Ex^a

O Sr. José Lins — Muito obrigado. É bondade de V. Ex^a Eu agradeço.

O Sr. ITAMAR FRANCO — Mas, Sr. Presidente, vou encerrar, antes que o mestrado do Senador José Lins ou o seu doutorado feito em Harvard, possivelmente...

O Sr. José Lins — Em Minas Gerais.

O Sr. ITAMAR FRANCO — Em Ouro Preto. Permita-me pelo menos concluir. Vejo que o Senador José Lins não adquiriu, daquela bela e querida cidade de Minas Gerais, aquelas qualidades quando às vezes, naquelas noites de lua, atravessando aquelas ruas seculars de Ouro Preto, poderia ter adquirido.

O Sr. José Lins — Ao contrário. Como aprendi a estudar em Minas Gerais, suponho que V. Ex^a também tem o gosto pelo estudo.

O Sr. ITAMAR FRANCO — Sr. Presidente, vou encaminhar a V. Ex^a o primeiro requerimento, com a devida justificativa, sobre o famigerado Decreto-lei nº 2.048, e um outro pedido de informações ao Sr. Ministro da Fazenda, chamando mais uma vez a atenção do Senado, sempre respeitosamente, para que o Congresso Nacional

rejeite, como vai rejeitar ou pretende rejeitar o 2.045, o 2.048, que é danoso à própria soberania nacional.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. ITAMAR FRANCO EM SEU DISCURSO:

SINDICATO DOS TRABALHADORES METALÚRGICOS DE JOÃO MONLEVADE

João Monlevade, 1 de agosto de 1983

Circular 03/83

Prezado Senhor (a):

Vimos, pela presente, informar a V. S^a o lamentáveis e graves atos de provocação da Companhia Siderúrgica Belgo-Mineira (CSBM), levados a efeito contra nosso Sindicato.

Na oportunidade, solicitamos análise e pronunciamento de V. S^a a respeito das denúncias contidas nos documentos de nosso Sindicato, que ora anexamos para sua apreciação.

Sem mais para o momento, susbrevevemos-nos.

Atenciosamente, **Leonardo Diniz Dias**, Presidente — **João Paulo P. Vasconcelos**, Secretário.

SINDICATO DOS TRABALHADORES METALÚRGICOS DE JOÃO MONLEVADE

Exp.: 187/83 João Monlevade, 21 de julho de 1983

Ilm^o Sr.

Prof. Onésimo Vianna de Souza

DD: Delegado Regional do Trabalho em Minas Gerais Belo Horizonte — MG.

Senhor Delegado:

Não obstante nosso desejo de evitar situação de choque e disputa com a CSBM, torna-se cada vez mais difícil conter a irritação dos companheiros contra uma série de medidas deliberadamente agressivas que a empresa tem tomado, provocando o Sindicato e empregados. Avoluma-se consideravelmente a relação de situações de desrespeito aos acordos e a legislação vigente, caracterizando um nítido propósito de provocar reações de insatisfação e repúdio — certamente para servirem de pretexto a novas retaliações. Por isso, queremos novamente denunciar minuciosamente essas arbitrariedades da empresa, para tentar evitar agravamento das tensões ou, na infelicidade de situações de desespero, deixar claro de quem foram as responsabilidades. Isso posto, denunciamos formalmente a empresa como responsável pelas seguintes arbitrariedades:

1. Unilateralmente, sem o menor apreço às cláusulas de acordos por ela assinados, cancelou a liberação com vencimentos de diretores do Sindicato, buscando, com isso, dificultar a sua atuação na defesa dos empregados da companhia;

2. Com o mesmo processo de asfixiar o Sindicato, passou a recusar-se a efetuar o desconto em folha de pagamento das contribuições ao Sindicato, autorizado pelos empregados;

3. Surpreendentemente, com relação à importância anteriormente encaminhada ao Sindicato, correspondente à doação de 50% dos valores descontados nos salários dos empregados nos dias da greve, em 1979, e que, conforme acordo, seria aplicada pelo Sindicato no atendimento do mutirão, passa a empresa a solicitar sua devolução, partindo do pressuposto de que a doação seria da Empresa, não dos empregados descontados, como deixa claro o acordo na ocasião celebrado.

4. Desde sua implantação, o seguro coletivo corretado pela Porto Nazaré, estipulado pela Associação Beneficente dos Empregados da Cia. Siderúrgica Belgo-Mineira-ABEB e efetuado junto à Bandeirante de Seguro, vem sendo administrado pelo Sindicato, na qualidade de sub-estipulante. Desde sua implantação, mensalmente, recebe uma comissão de 10% dos prêmios, cabendo 10% à ABEB e 10% ao Sindicato, assim como anualmen-

te, apurado o lucro, 50% destina-se à ABEB e 50% ao Sindicato. Entretanto, desde abril deste ano, segundo é voz corrente, determinou a CSBM à Associação Beneficente dos Empregados da Cia. Siderúrgica Belgo-Mineira (ABEB) que retivesse os 10% mensais do Sindicato, assim como não pagou os 50% do lucro de 1982, conforme já vem ocorrendo há nove anos;

5. Violando todos os entendimentos mantidos com o Sindicato, a empresa dispensou, em junho, o pessoal do Cassino (7 empregados), Senai (8 empregados) e do Restaurante (8 empregados);

6. Em meados de junho, convocou a ABEB uma assembléia, onde, segundo a pauta, seria votada alteração de estatutos. Interessados, os empregados de Monlevade foram em grande número, para serem informados, na hora, do cancelamento da assembléia, com o quarteirão do prédio da ABEB cercado de pessoal do DOPS E PM;

7. Ainda com relação à ABEB, a proposta de alteração do estatuto que se buscava fazer era a de eliminar a restrição de que a Diretoria só seria reconduzida uma vez. Cancelada a assembléia, continua a prevalecer a proibição — e a antiga diretoria, já em segundo mandato, não poderia ser reconduzida. Entretanto, em nítida burla às disposições estatutárias, indicou a CSBM o antigo presidente como vice, e o antigo vice como presidente;

8. Com relação ao último contrato de trabalho celebrado entre a empresa e o Sindicato, uma série de transgressões podem ser enumeradas:

a) Não foram gerados os 80 a 100 empregos, para funcionamento do restaurante, concedido a troco do abandono de um anuêlo pelos empregados;

b) Até hoje não foi implantado o lanche quente para os empregados do horário de 23 às 7 horas, aos quais continuam a ser servido lanche frio;

c) Continuam, e desde 1981, suspensas as antecipações de aumento;

d) Não obstante o compromisso formal, nenhuma diligência providenciou a empresa junto às suas empreiteiras, para obrigá-las ao pagamento do piso contratado, bem como seus registros;

e) Até hoje não iniciou a empresa as discussões em torno do problema de manutenção do nível de emprego na usina, embora tivesse estabelecido para 30 dias depois da assinatura do contrato de trabalho de 1982;

f) Do mesmo modo, até hoje não se realizaram as negociações para regulamentação e implementação da Comissão Paritária, que haveria de examinar os problemas de disciplina, equiparação salarial, frequência e readaptação de trabalhadores;

g) Não obstante o compromisso de reduzir ao mínimo as situações de mesclagem de pessoal da Empresa com o de empreiteiras, e a garantia de que, quando isso ocorresse, haveria equiparação de mesclagem, com redução salarial dos empregados de empreiteiras.

9. Desrespeita a empresa a legislação trabalhista, negando aos empregados o direito ao abono de férias, pela transação de 1/3 delas contra remuneração;

10. Obriga a empresa alguns de seus servidores a acumular funções diferentes, com enorme desgaste, que os leva à exaustão e — evidentemente — sem qualquer acréscimo salarial, além de, com isso, concorrer para o estreitamento do mercado de trabalho;

11. A empresa, habitualmente, corrigia a pensão paga às viúvas na mesma data da correção dos salários do pessoal. Desde 1982, porém, não corrige essas pensões;

12. De um mês para cá, num procedimento que dá bem à medida da mesquinha, da falta de grandeza do comportamento empresarial, reduziu em 60% o cafezinho que habitualmente servia aos empregados;

13. Em entrevistas pessoais, vem pressionando os empregados do Escritório Central, para que eles abram mão da gratificação de retorno de férias e do anuêlo fato que repercuta, negativamente, em todas as unidades da empresa, inclusive em João Monlevade;

14. O desprezo pelas normas de higiene e segurança do trabalho é total. As chefias têm forçado a reativação de atividades cujas condições já foram objeto de condenação da CIPA, ordenando operações extremamente imprudentes e perigosas;

15. O pessoal de manutenção está sendo submetido a turno de revezamento de doze horas, em total desobediência às normas legais.

Mas o pior de tudo é o clima de franca intimidação dos trabalhadores, implantado pelas chefias. A empresa declarou guerra a seus empregados.

As funções da CIPA têm sido desvirtuadas. Na última reunião, uma assistente social fez, sem quê nem porquê, uma série de advertências quanto a mudanças de comportamento das chefias da Empresa, bem como anunciou que vai haver mudanças estruturais, isto dito em ressonância a circular da empresa cuja cópia juntamos. O que se busca, a um tempo, é instilar nos trabalhadores o sentimento do medo e da desconfiança com relação ao Sindicato. Infelizmente, quanto a esses pontos, os responsáveis continuam a auferir o comportamento dos empregados e a sua sensibilidade moral pelos seus próprios parâmetros de comportamento e sensibilidade. Só isso pode explicar o seu equívoco de julgarem possível ter êxito nesse procedimento.

Se fosse apenas esse o risco, não nos preocuparíamos. Estamos certos da firmeza de nossos companheiros. O que nos preocupa é que alguns deles possam não ter a necessária frieza ante as provocações. Daí essa nossa denúncia perante V. Ex^a, para que, comprovado através dessa Delegacia na procedência, ponha cobro aos desmandos da CSBM.

Para prevenir responsabilidades futuras, estamos enviando cópias dessa denúncia a outras autoridades com responsabilidade na área trabalhista e social. Não podemos prever que resultados advirão desse contexto. Mas queremos, em qualquer hipótese, deixar claro que não fomos omissos.

Atenciosamente. — **Leonardo Diniz Dias**, Presidente — **João Paulo P. Vasconcelos**, Secretário.

SINDICATO DOS TRABALHADORES METALÚRGICOS DE JOÃO MONLEVADE

Exp.: B-103/83

João Monlevade, 29 de julho de 1983

Ilm^o Sr.

Alonso Starling

DD: Chefe de Divisão de Siderurgia da CSBM Nesta

Prezado Senhor:

Recebi, em 22-7-83, em meu local de trabalho, e dirigida a mim, **Carta de Advertência** de nº DISI 014/83, que também foi assinada por meu chefe de setor. Entretanto, para absoluta surpresa minha, ao lê-la, verifiquei que nela se questionavam problemas pertinentes ao Sindicato dos Trabalhadores Metalúrgicos de João Monlevade (STMJM), seu Informativo Sindical e aspectos da atuação do Presidente do STMJM.

Como trabalhador dessa empresa, aceito tranquilamente seu direito de aplicar sanções disciplinares sempre que minha conduta, como empregado, as enseje. Como Presidente do STMJM, porém, repilo qualquer tentativa de ingerência na minha atuação sindical. Censuras ou advertências ao Presidente do STMJM só podem, legitimamente, ser impostas pela Assembléia do Sindicato.

Não reconheço à Companhia o direito de penalizar diretor do Sindicato pelos atos que este pratica na administração do mesmo ou enquadrar na disciplina interna da Empresa o teor dos órgãos de divulgação do Sindicato. Muito menos o propósito de querer policiar o conteúdo do que se diz e discute em reuniões do Sindicato.

Sem dúvida, o comportamento da direção da Empresa, ao aplicar tal advertência, é inéduo na história das re-

lações entre patrões e empregados atualmente. Mostra ele, nitidamente, o caráter autoritário e prepotente que move os empresários nos últimos dezanove anos, podendo reputar ao comportamento deles e dos tecnocratas a culpa por todos os desacertos por que padece a nação na atualidade.

Quanto ao que se publica no Boletim, "na forma da legislação em vigor", há canais adequados para coibir, se fosse o caso, eventual abuso. Extrapolando da obrigação legal, admitiria que nos boletins citados (83, 82, 81, 80, 78 e 75) há referências a fatos que as pessoas supostamente inquiridas, no caso os diretores e funcionários da empresa, que pretendem considerar ofensivas à sua dignidade, à sua reputação e ao seu decoro — e não há dúvida de que o formal desmentido a esses fatos ali mencionados seria sumamente desejável. Por tudo isto, seria de toda conveniência receber o desmentido de que a CAF e a SAMITRI destinaram aos diretores gratificação mensal de 3.200 ORTNs, enquanto, por contenção, a empresa reduz cafzinhos; de que a empresa cortou o desconto em folha de contribuições ao Sindicato; de que os diretores da ABEB, por ordem sabe-se de quem, cancelaram a realização de assembleia regularmente convocada, porque os empregados de Monlevade a ela compareceram (nº 83), sendo depois reconduzidos a seus cargos irregularmente com uma simples inversão de suas funções; de que o Engenheiro Francisco de Paula Guimarães atribuiu ao Governador Tancredo Neves sobre o nível de salário dos empregados da CSBM (nº 82); de que medidas de intimidação estão sendo acionadas na Usina (nº 81); de que as gratificações mensais da Diretoria foram afixadas em 6.000 ORTNs, com reajuste mensal, além de 5% dos lucros e outras coisas que neles se afirmam.

Mas, evidentemente, tal desmentido só seria possível se comprovadamente inverídicos os fatos mencionados. Num ponto estou de acordo com V. Sª — esses fatos são absolutamente indecorosos, indignos e maculam a reputação das pessoas neles envolvidas.

No canal próprio, o empregado Leonardo Diniz Dias impugnará, por injusta, a referida advertência. Já o Presidente do STMJM ignora-a por inépta, arrogante e descabida. Além do mais afirmamos: se ouvidas as vozes mais sensatas, mais dignas, mais democráticas, soariam elas como libelo contra a medida adotada, que no mínimo, avilta e minimiza a atuação de pessoas que deveriam erigir o primado da finalidade social de sua importante função e, se assim acontecesse, talvez não chegassem a se degradarem tanto aqueles que a conceberam e os que se dispuseram a servir de instrumento de sua aplicação.

Não estão, evidentemente, fora de nosso campo de entendimento os objetivos provocativos dessa e outras medidas que a empresa vem adotando, as quais estamos comunicando às autoridades responsáveis pelas questões sociais em nosso país.

Saudações Sindicais. — **Leonardo Diniz Dias**, Presidente.

CC.: **Dr. Tancredo Neves**, Governador do Estado — **Dr. Murilo Macedo**, Ministro do Trabalho — **Dr. Geraldo A. N. Miné**, Secretário Geral Trabalho — **Dr. Antônio Aureliano Mendonça**, Presidente da República — Secretário do Trabalho em Minas Gerais — Comandante da 4ª DE — Belo Horizonte — Senadores e Deputados Estaduais e Federais. — **Prof. Onésimo Viana de Souza**, Delegado Regional do Trabalho.

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. JOÃO CALMON, NA SESSÃO DE 25-8-83 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. JOÃO CALMON (PDS — ES. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O nobre Presidente desta Casa designou-me para dirigir uma breve saudação à delegação de Senadores japoneses que se encontram em nossa tribuna de honra: Juro

Morita, do Partido Neo-Liberal; Masakuni Murakami, Partido Liberal Democrático e Hiroyuki Kowishi, do Partido Social Democrático.

Certamente, o eminente Senador Nilo Coelho quis homenagear, com esta escolha, o lutador perseverante da educação.

Poderia exaltar o Japão por numerosos motivos, mas prefiro, nos poucos minutos que me foram reservados, focalizar o Japão como um milagre da educação.

Em meados do século passado, em 1868, o Imperador Matsuhito, da Dinastia Meiji, decidiu destinar 50% do orçamento do país à educação. A partir dessa decisão, o Japão, que era um país feudal, transformou-se, em um período de 4 décadas, numa potência mundial, que surpreendeu a humanidade, derrotando, no começo deste século, a poderosa Rússia czarista.

Depois, o Japão continuou a dedicar a máxima prioridade à educação.

Sobreveio a Segunda Grande Guerra Mundial. O Japão foi vítima de um devastador ataque atômico nas cidades de Hiroshima e Nagasaki. Mas, graças à educação e à cultura do seu povo, o Japão ressurgiu das cinzas, e hoje é, novamente, uma grande potência industrial que conseguiu a proeza de superar o seu vencedor, os Estados Unidos, arrebatando-lhe o título de maior produtor mundial de automóveis.

Neste momento, eminentes visitantes, proclamo que o Japão constituirá, para o Brasil, uma permanente fonte de inspiração. Nós, neste Congresso Nacional, também lutamos para dar à educação a prioridade que ela merece — a prioridade 1, a prioridade 2 e a prioridade 3.

Além de exaltar o exemplo japonês, desejo aproveitar esta oportunidade para exprimir nossa profunda gratidão à contribuição inestimável do Japão ao desenvolvimento brasileiro, não apenas na área da agricultura, mas também na da indústria. Sem a colaboração dos imigrantes japoneses que escolheram o Brasil como a sua segunda pátria, não registraríamos, em várias áreas do nosso território, tão alto grau de progresso.

Nossos irmãos japoneses, sejam bem-vindos ao Senado Federal. (Muito bem! Palmas.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. ALOYSIO CHAVES NA SESSÃO DE 25-8-83 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. ALOYSIO CHAVES (PDS — PA. Para encaminhar a votação.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Quero esclarecer a posição da Liderança, que vota contra o projeto de lei, e aduzir as razões dessa manifestação.

A medida proposta tem por objetivo instituir o tombamento das estações terminais da Estrada de Ferro Madeira—Mamoré, em Porto Velho e Guajará-Mirim, no Estado de Rondônia.

Alega-se, na justificativa, que "as estações terminais da Estrada de Ferro Madeira—Mamoré, que já estão sendo utilizadas como museus, são marcos históricos que retratam uma época de desbravamento e interiorização..."

Sobre o assunto, vale esclarecer que o patrimônio da antiga Estrada de Ferro Madeira—Mamoré foi transferida à União, conforme dispõe o Decreto nº 58.501, de 25 de maio de 1966, e Termo datado de 25 de agosto de 1976, quando a RFFSA efetivou aquela transferência.

Deve-se acrescentar, ainda, que qualquer decisão sobre a matéria é da competência do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional — SPHAN, consoante estabelece o art. 5º do Decreto-lei nº 25, de 30 de novembro de 1967.

Assim sendo, verifica-se que a medida proposta não possui condições de ter prosseguimento.

Ocorre, Sr. Presidente, que o Governo do Estado de Rondônia, já iniciou o tombamento de algumas estações

terminais dessa estrada que marca, realmente, uma fase histórica da colonização da Amazônia, do povoamento, da penetração dessa imensa região, porque foi a sua construção iniciada em virtude do Tratado de Petrópolis, de 1903.

Essa estrada depois foi desativada e agora está sendo recuperada. A finalidade do projeto seria realmente digna de todo apreço se essa providência não se situasse, como se situa, na competência específica do Poder Executivo e se sobre o assunto já o governo do Estado de Rondônia não tivesse tomado a iniciativa de fazer esse tombamento que realiza, também, com o apoio do Ministério da Educação e Cultura.

São essas as razões que nos levam, Sr. Presidente, a votar contra o projeto. (Muito bem!)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. ALOYSIO CHAVES NA SESSÃO DE 25-8-83 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. ALOYSIO CHAVES (PDS — PA. Para encaminhar a votação.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A proposição tem por objetivo incluir, em letras garrafais vermelhas, a seguinte inscrição nos volantes da Loteria Esportiva Federal: "O jogo é um vício. Antes de jogar, pense no leite de seus filhos. A possibilidade de você ganhar é de 1 em 1 milhão".

Na justificativa apresentada, alega-se, entre outras razões, o seguinte: "Angariar fundos para educação e assistência social, através de veículos deseducativos é deservir ao povo. É desamor organizado em círculo vicioso".

A propósito, cumpre assinalar que a medida proposta encerra impropriedade conceitual na medida em que rotula como vício o concurso prognóstico denominado Loteria Esportiva, procurando dar à matéria, destarte, uma solução simplista e inócua.

Por outro lado, cabe considerar que o funcionamento da Loteria Esportiva Federal tem propiciado recursos expressivos para o desenvolvimento de programas e projetos eminentemente sociais, através dos quais se tem beneficiado a população brasileira.

São essas as razões, Sr. Presidente, que nos levam à rejeição do projeto. (Muito bem!)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. JOÃO LOBO NA SESSÃO DE 25-8-83 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. JOÃO LOBO (PDS — PI. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Gostaria, neste momento, de encontrar o tom justo para esse meu pronunciamento, porque, Sr. Presidente, tenho receio de não ser bem entendido no que pretendo dizer a esta Casa, neste momento. Sr. Presidente, é bem verdade, e o Brasil todo está testemunhando, que o Nordeste atravessa um período trágico, arrasado por secas persistentes e cruéis que têm destruído a sua fraca infraestrutura. Os rios secaram, as lagoas, há muito que estão esturricadas no barro rachado das suas bacias.

As chapadas estão verdadeiramente escalavradas, secas, calcinadas, num tom cinza de tristeza. Os rebanhos, quase totalmente dizimados, e a agricultura, durante três, quatro anos, mal responde à sementeira, a colheita não dando nem para se recuperar, nem para reproduzir aquilo que foi plantado na terra.

O Nordeste tem sofrido, Sr. Presidente, tremendas agruras. Tem passado por períodos de extrema crueldade, para aquela população perdida nas chapadas, nos carrascos das suas terras, já normalmente secas. E o Nordeste agradece, também, penhorado, sensibilizado, à solidariedade do povo brasileiro, aquela solidariedade que faz com que as populações das cidades dos estados

população do Nordeste, com fome, lançar mão de calangos, de ratos e de gatos. Até mesmo porque existe aquele famoso ditado que em restaurante se passa gato por lebre. Assim, quanto a isso, acho que V. Ex^a não deveria ter esse pudor exagerado com relação a essas reportagens, até porque acredito que elas estão colaborando para que o Governo olhe com mais carinho aquela situação. Dei o meu testemunho, e disse ao Senador Almir Pinto que, desde que cheguei a esta Casa, ouço a Banca do Nordeste todo dia reclamar providências do Governo Federal, com relação à situação do flagelo da seca no Nordeste, mas também disse a S. Ex^a que, enquanto a televisão e os jornais não deram eco às queixas de V. Ex^a, nesta Casa, o Governo ficaria mudo, não ouviu nunca os desabafos e as explosões de V. Ex^a. Por isso, acredito que V. Ex^a, ao invés de censurar e criticar os órgãos de imprensa, deveria, isto sim, reconhecer o bom papel que eles estão prestando, para que o Governo sinta o problema real do Nordeste. Quanto ao detalhe de V. Ex^a achar que quinze mil cruzeiros mensais é remuneração condigna, porque o trabalhador recrutado por essas frentes não consome grande esforço, quero dizer a V. Ex^a, como nordestino que sou, que nordestino não enjota trabalho, eminente Senador João Lobo, ele não anda atrás de período curto de serviço, ele não anda atrás de moleza, ele faz questão de trabalhar. O que o nordestino quer é um salário digno. Então, o Governo Federal deveria saber que 15 mil cruzeiros é um salário — volto a repetir — indecente. Ninguém poderia ser contratado, no Brasil, por menos do que o salário mínimo, e o Governo sabe qual é o salário mínimo. O detalhe de que criança também é recrutada para a frente de serviço não resolve o problema, porque a criança deveria estar na escola, a mãe da criança deveria estar preparando um mingau para os trabalhadores, quando eles voltassem das frentes de trabalho. De modo que eu acho que essa remuneração de 15 mil cruzeiros é desumana, não interessa o ângulo sobre o qual estamos vendo o problema. O Governo tem de dar uma remuneração condigna. Se é para trabalhar 6 horas, trabalha 6 horas, se é para trabalhar 8 horas, trabalha 8 horas. O que o flagelado nordestino quer é uma remuneração que dê para sua sobrevivência. De qualquer maneira quero dizer a V. Ex^a que sempre o ouço com a maior atenção. Apenas pedi licença para discordar sobre a condenação que V. Ex^a faz sobre, talvez, algum sensacionalismo da imprensa, mas acho que, em determinadas situações, esse sensacionalismo vale para tentar resolver o problema. Muito obrigado a V. Ex^a

O Sr. Mauro Borges — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. JOÃO LOBO — Concedo já o aparte a V. Ex^a. Nobre Senador Hélio Gueiros, enquanto estava escutando V. Ex^a, lembrei-me do início do meu discurso. Eu disse que gostaria de encontrar o tom certo para fazê-lo. Na argumentação de V. Ex^a, eu encontrei, com muita nostalgia para mim, reminiscências do meu próprio pensamento. Devo dizer a V. Ex^a que fui, durante 4 anos, Líder do PMDB da minha Assembléia, por isso conheço bem esse tipo de argumento e essa revolta que os homens da Oposição sempre têm, quando abordam os esforços ou os problemas do Governo. De forma que entendo perfeitamente o argumento de V. Ex^a e sei como raciocinam os homens do PMDB, porque já fui, com muita honra para mim, também, do PMDB, da Oposição.

Gostaria de dizer a V. Ex^a que não consigo nem responder, com muita ênfase, a essa crítica que V. Ex^a faz ao meu pronunciamento, porque esse tipo de raciocínio foi também meu durante muitos anos.

Estive recentemente no meu Estado, andei nas suas cidades, nas regiões mais pobres do Piauí, nas mais sofridas e nas mais secas, e digo, sem medo de errar, que o Piauí é o Estado que está 100% em emergência, talvez com uma área muito maior do que a do Ceará. Acho que o Ceará só tem 93 ou 95% de emergência. O Piauí tem

100%. Todo o Piauí está flagelado por essa seca que vem se repetindo há quatro anos, quatro cruéis anos, em que a semente plantada no solo não se reproduziu nem em quantidade suficiente àquela semeada. Devo dizer a V. Ex^a que, a esta altura, no Piauí, os homens estão alistados nas frentes de serviços, juntamente com as mulheres e as crianças. Temos no Piauí uma atividade extrativa, cuja época coincide com os meses de agosto e setembro, é a extração da cera de carnaúba, uma atividade que dá muitos empregos porque realizada em grandes áreas do interior. Pois bem, digo a V. Ex^a, asseguro-lhe com toda a honestidade de propósito, que hoje os maiores carnavais do Piauí estão intactos, não podem ser cortados porque todos os trabalhadores rurais estão alistados nas frentes de serviço. Não existe trabalhadores disponíveis para a atividade extrativa da cera de carnaúba. Realmente eles recebem um salário ínfimo, Cr\$ 15.300,00 por mês, mas que, juntado ao dos filhos, das esposas e de todo aquele contingente familiar, compõe uma renda superior ao que normalmente têm naquela região do interior piauiense.

Longe de mim, Senador Hélio Gueiros, querer ficar satisfeito com essa situação. É evidente que fico envergonhado quando vejo quererem transformar os nordestinos em comedores de ratos e de calangos, acho isso repulsivo. Acho, também, imoral a fome. Como V. Ex^a eu tenho uma revolta ínfima, incontida, pela situação de pobreza em que o Nordeste vive mergulhado, mas transformem o homem nordestino num debilóide mental que segura um calango para comer, comendo calango com farinha, comendo ratos, isso é uma verdade, uma imagem falsa e depreciativa do homem nordestino.

Não existe isso, asseguro a V. Ex^a, pelo menos, no meu Estado, no Estado do Piauí que conheço de perto...

O Sr. Alexandre Costa — Permite V. Ex^a um aparte, Senador João Lobo?

O SR. JOÃO LOBO — Concederei já, com muita honra o aparte a V. Ex^a, neste momento.

Não existe isso. No Piauí não há comedores de ratos, nem comedores de calangos a não ser que encontre um debilóide como este que está exposto no *Jornal do Brasil*...

O Sr. José Lins — Permite V. Ex^a um aparte?

O Sr. Mauro Borges — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. JOÃO LOBO — Vou interromper meu discurso para conceder o aparte ao Senador José Lins e em seguida a V. Ex^a, pela ordem.

O Sr. José Lins — V. Ex^a toca num ponto muito sensível. Não sei, nobre Senador, se a divulgação candente e sistemática, de imagens como essas, pela imprensa, servem ou desservem ao nordeste. A impressão que tenho é a de que isso deixa alguma mácula que vai exigir muitos anos para ser apagada. Temos sido castigados pelas secas, que as safras têm sido frustradas nesses últimos quatro anos; a pobreza invade os lares do nosso povo, mas export também é humilhar e essa humilhação não sei se nos ajuda ou se desajuda. O sertanejo está acostumado a conviver com a flora e com a fauna; os animais silvestres fazem parte da nossa alimentação diária. Aliás, o Nordeste não é só sofrimento. Amanhã, se as chuvas voltarem e o Governo trabalhar, tudo mudará.

O Sr. Alexandre Costa — Um décimo do que a Coroa comeu da Nação.

O Sr. José Lins — Eu não tenho a avaliação para julgar o que diz V. Ex^a, peço desculpa.

O Sr. Alexandre Costa — Permite V. Ex^a um aparte?

O Sr. José Lins — De qualquer modo, nobre Senador,...

O Sr. Mauro Borges — Eu gostaria... Eu estou insistindo nesse aparte há muito tempo.

O Sr. José Lins — ... quero insistir na tese, pois não sei se a imprensa — que talvez faça isso com toda boa vontade — se está nos ajudando ou desajudando.

O Sr. Alexandre Costa — Permite V. Ex^a um aparte?

O Sr. Mauro Borges — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. JOÃO LOBO — Eu gostaria de ouvir todos os Srs. Senadores, com muita honra, com muito prazer.

O Sr. Alexandre Costa — É muito rápido o aparte a V. Ex^a.

O SR. JOÃO LOBO — Como V. Ex^a vê, o Senador Mauro Borges...

O Sr. Mauro Borges — E estou na fila há muito tempo.

O SR. JOÃO LOBO — ... está na sua frente, e eu dafeí imediatamente o aparte. Tem o aparte, V. Ex^a Senador Mauro Borges.

O Sr. Mauro Borges — Senador João Lobo, é claro que V. Ex^a recebe, não apenas de minha parte, mas de toda a Casa, e de todos os brasileiros, a nossa solidariedade e muito mais ainda aquele povo sofrido e pobre que está lá. Agora, o que vemos é que esse tema tem sido trazido frequentemente ao debate do Senado e sempre com críticas, umas mais fortes, outras mais fracas, mas sempre críticas. Há várias regiões do mundo, inúmeras regiões, vastas regiões do mundo sujeitas ao fenômeno da seca, mas, em muitas delas — eu já estive em várias — esse fenômeno foi dominado, foi domado, e não há nenhum problema de seca, eles resolveram. Aqui, nós temos clamado constantemente estes anos todos, e o problema está aí sem solução. Isto é fruto, evidentemente, da incompetência, da improvisação de quase todos os governos, alguns com mais boa vontade outros com menos, mas todos incapazes para resolver o problema. E o que fazer? Qual seria a melhor forma de solidariedade que, neste momento, poderíamos prestar ao povo do Nordeste? Era tomar, aqui e agora, providências para que nunca mais se repita o que está acontecendo com o Nordeste; que se crie aqui, no Congresso, uma Comissão Mista e que se exija, agora, no quente, no calor do sofrimento, um plano efetivo para a solução do problema da seca do Nordeste. Que não se deixe acabar, que não se alegre com alguma chuva que caia de repente e ninguém fala mais na seca. É preciso que, agora, se resolva, se crie, efetivamente, um plano e medidas definitivas para resolver o problema. Todos sabem — já foi falado aqui — que a seca era conhecida, todos foram avisados, só não tomou providências quem não quis. Portanto, a melhor forma de darmos a nossa solidariedade àquele grande e valeroso povo do Nordeste, é através de um planejamento e de ação imediata. Era o que eu tinha a dizer a V. Ex^a, com a minha admiração.

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas. Fazendo soar a campainha) — Quero lembrar ao nobre orador que a sessão se exaure dentro de 3 minutos. Peço a V. Ex^a aproveitá-los para concluir.

O SR. JOÃO LOBO — Sr. Presidente, tenha 5 minutos de tolerância, vou conceder o aparte ao nobre Senador Alexandre Costa, e encerrarei.

O Sr. Alexandre Costa — Eu agradeço e vou ser rápido. Estava ouvindo-o em meu gabinete e vim quase em sua ajuda. Pensei que a revolta de V. Ex^a fosse contra o que o Governo não fez, durante séculos, para atender às secas do Nordeste, que são um problema estrutural. Mas vejo que V. Ex^a está revoltado com a Rede Globo, que

mostrou a pura verdade, puramente a verdade. A Rede Globo não mentiu, não criou, não imaginou, mostrou a imagem da vida triste e da miséria que sofre o povo nordestino. V. Ex^a diz que o Governo está fazendo um grande esforço. Eu não sei qual é o esforço que o Governo está fazendo. O Governo deve estar cumprindo o dever de dar esmola a um povo que ele não soube, durante centenas de anos, cumprir o seu dever para sanar este problema. Basta citar o seu Estado, V. Ex^a é engenheiro como eu e sabe que é o subsolo mais rico de água do País. Poderia haver seca no Piauí se, durante séculos, o Governo estivesse fazendo poços? Não, nobre Senador, tenha paciência. Culpe o Governo pelo descaso e miséria que sofre o nordestino e não à Rede Globo, que cumpre com o seu dever.

O SR. JOÃO LOBO — Nobre Senador Alexandre Costa, eu sou tão revoltado quanto V. Ex^a com a persistência dessa seca em nossas regiões. Eu simplesmente, nesse meu pronunciamento, não estava localizando culpa em ninguém. Sei que os governos deste País, desde antes de Pedro II que queria vender jóias da Coroa para sanar os problemas do Nordeste, todos esses governos têm culpa. A culpa é de todos nós.

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas. Fazendo soar a campainha.) — Estando no último minuto, a Presidência, de ofício, se o Plenário concordar, prorroga por 5 minutos a sessão para que o orador possa concluir.

Os Srs. Senadores que aprovam a proposição, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

Havendo concordância do Plenário, esta Presidência prorroga a sessão por 5 minutos.

O SR. JOÃO LOBO — Sr. Presidente, agradeço a V. Ex^a e aos nobres Senadores, a concordância para que eu finalize este meu pronunciamento, que, longe de ser polêmico, era apenas a revolta de um nordestino, de um piauiense, para com a imagem distorcida, a imagem humilhante e perversa que os meios de divulgação estão tentando botar em cima do Nordeste, em cima dos nordestinos.

Nós não somos, Sr. Presidente e Srs. Senadores, comedores de ratos ou comedores de calangos; somos brasileiros que vivemos numa região sofrida...

O Sr. Alexandre Costa — Comedores do nada, comedores do nada. Não comem o calango, nem o rato, mas comem nada.

O SR. JOÃO LOBO — ... numa região castigada, numa região que precisa da assistência, do cuidado, de todo o desvelo e da inteligência dos seus homens públicos. Precisamos de decisões políticas para que o Nordeste não volte a sofrer os efeitos das secas; nós precisamos que o Governo preste a atenção, pois as secas são cíclicas, repetem-se periodicamente, mas que esta seca pode ser combatida, com decisão, com a decisão política de se investir dinheiro, porque nós já temos a técnica para tornar quase nulos os efeitos das longas estiagens como esta que está se abatendo sobre o Nordeste.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, a Imprensa brasileira, por mais boa vontade e sensibilizada que esteja pelo sofrimento do Nordeste, acho que nos presta um grande desserviço ao criar uma imagem falsa, uma imagem humilhante de comedores de ratos e calangos. Nós somos brasileiros, temos os mesmos hábitos alimentares de todos os outros brasileiros.

Sr. Presidente, nós estamos passando por um grave período da nossa história, que saberemos atravessar para nos integrarmos e nos aproximarmos, cada vez mais, de todos os habitantes desta grande Pátria.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)



República Federativa do Brasil

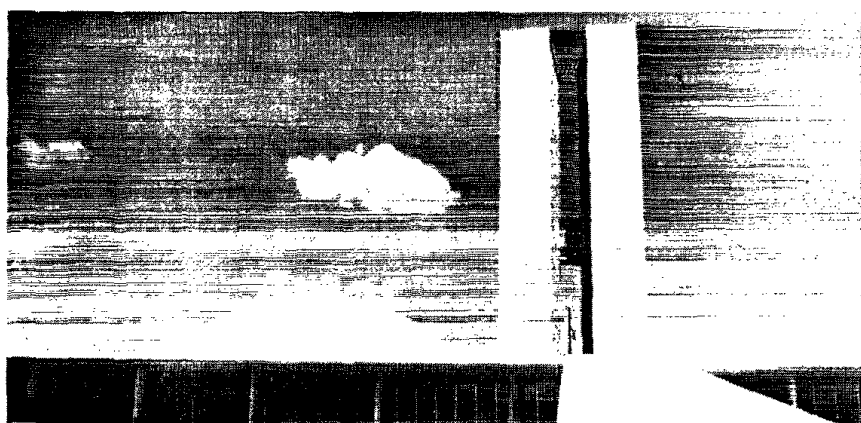
DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XXXVIII — Nº 104

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA, 30 DE AGOSTO DE 1983



SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 138ª SESSÃO,
EM 29 DE AGOSTO DE 1983

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Leitura de projeto

— Projeto de Lei do Senado nº 213/83, de autoria do Sr. Senador Lourival Baptista, que institui o Dia do Voluntariado Nacional.

1.2.2 — Discursos do Expediente

SENADOR ALBANO FRANCO — Convênio assinado entre o Governador do Estado de Sergipe e o Presidente do BNDS, com vistas à construção de estradas vicinais e de abastecimento d'água da região semi-árida daquele Estado.

SENADOR ALMIR PINTO — Editorial publicado pelo jornal "O Estado de S. Paulo", intitulado *Agricultura uma Trincheira*. Trabalho da lavra do Deputado Federal pelo Estado de Pernambuco, José Jorge, publicado pelo "Jornal de Brasília" sob o título *Seca e Desesperança*.

SENADOR LUIZ VIANA — Retificando informações prestadas por S. Exª a respeito da tramitação, no âmbito da Comissão de Relações Exteriores, de requerimento que institui comissão especial interna destinada a examinar a dívida polonesa junto ao Brasil.

SENADOR LOURIVAL BAPTISTA — 41º Aniversário da LBA.

SENADOR HELVÍDIO NUNES — Apelo ao Senhor Presiden-

te da República, em favor de providências que possibilite o envio de recursos ao Nordeste, pelos Ministérios do Interior e da Fazenda, destinados ao pagamento dos trabalhadores alistados na frente de serviço.

SENADOR MARTINS FILHO — Campanha desenvolvida pela Cruz Vermelha intitulada "Faça chover no Nordeste".

SENADOR JOÃO CALMON — Necessidade de apuração, pelo Governo Federal, de irregularidades que porventura tenham ocorrido na condução das negociações da dívida polonesa com o Brasil.

1.2.3 — Requerimento

— Nº 758/83, de autoria do Sr. Senador Lourival Baptista, solici-

CONGRESSO NACIONAL

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 44, inciso I, da Constituição, e eu, Nilo Coelho, Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 58, DE 1983

Aprova o texto do Tratado de Amizade e Cooperação entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Colômbia, concluído em Bogotá, a 12 de março de 1981.

Art. 1º É aprovado o texto do Tratado de Amizade e Cooperação entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Colômbia, concluído em Bogotá, a 12 de março de 1981.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 29 de agosto de 1983. — Senador Nilo Coelho, Presidente.

TRATADO DE AMIZADE E COOPERAÇÃO ENTRE O GOVERNO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E O GOVERNO DA REPÚBLICA DA COLÔMBIA

O Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Colômbia, inspirados pelo propósito de reafirmar os fraternos laços de amizade que unem o Brasil e a Colômbia;

Conscientes dos esforços que desenvolvem ambos os países no sentido de incrementar a cooperação entre países em vias de desenvolvimento;

Empenhados em tornar ainda mais fortes os vínculos que unem as nações da América Latina e em assim contribuir para a solidariedade e integração regionais;

Desejosos de ampliar a cooperação política, econômica, comercial, cultural, científica e técnica entre os dois Estados;

Persuadidos da fecundidade do diálogo político, entre os dois Governos, sobre temas de interesse comum, resolvem concluir o presente Tratado:

ARTIGO I

As partes Contratantes convêm em instaurar e aperfeiçoar mecanismos de entendimento e cooperação sobre assuntos de interesse comum, tanto no plano bilateral como no regional e multilateral.

ARTIGO II

Para alcançar os objetivos previstos no Artigo I, as Partes estabelecem uma Comissão de Coordenação

EXPEDIENTE

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

AIMAN GUERRA NOGUEIRA DA GAMA

Diretor-Geral do Senado Federal

ALOISIO BARBOSA DE SOUZA

Diretor Executivo

LUIZ CARLOS DE BASTOS

Diretor Industrial

RUDY MAURER

Diretor Administrativo

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Via Superfície:

Semestre	Cr\$ 3.000,00
Ano	Cr\$ 6.000,00

Exemplar Avulso: Cr\$ 50,00

Tiragem: 2.200 exemplares

tando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, dos discursos proferidos pelo Vice-Presidente Aureliano Chaves e pelo Presidente João Baptista Figueiredo, quando da solenidade em que reassumiu o cargo.

1.3 — ORDEM DO DIA

— Requerimento nº 753/83, de desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 139/80, que dá nova redação ao art. 836 do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 — Consolidação das Leis do Trabalho. *Apreciação adiada por falta de "quorum"*.

— Projeto de Lei do Senado nº 77/81 — Complementar, de autoria do Senador Franco Montoro, que cria nas regiões metropolitanas o Conselho Administrativo constituído pelos prefeitos e por representantes das Câmaras Municipais, modificando a Lei Complementar, nº 14 de 8 de junho de 1973. *Discussão encerrada, ficando a votação adiada por falta de "quorum", tendo usado da palavra o Sr. Marcondes Gadelha.*

— Projeto de Resolução nº 100/82, que autoriza a Prefeitura Municipal de Cavalcante (GO) a elevar em Cr\$ 11.290.000,00 o montante de sua dívida consolidada. *Discussão encerrada, ficando a votação adiada por falta de "quorum"*.

— Projeto de Lei do Senado nº 39/83, que autoriza o Poder Execu-

tivo a conceder um abono de emergência de 70% (setenta por cento) para os servidores públicos federais, e dá outras providências. *Discussão encerrada, ficando a votação adiada por falta de "quorum"*.

— Projeto de Lei do Senado nº 70/83, de autoria do Senador Nelson Carneiro, que estabelece critério e limite para os reajustes dos preços de ingressos de jogos de futebol. *Discussão encerrada, ficando a votação adiada por falta de "quorum"*.

1.4 — DISCURSOS APÓS A ORDEM DO DIA

SENADOR HÉLIO GUEIROS

— Considerações sobre a dívida contraída pela Polónia para com o Brasil. Apelo ao Senhor Presidente da República em favor de solução para o impasse que se verifica entre canavieiros e a direção da Usina Abrahão Lincoln, no Estado do Pará.

SENADOR MAURO BORGES

— Planejamento econômico e evolução recente da economia brasileira.

SENADOR MARCO MACIEL

— Necessidade de maior apoio governamental ao aproveitamento de fontes alternativas de energia e, de modo particular, ao desenvolvimento da indústria alcoolquímica.

SENADOR GASTÃO

MÜLLER — Apelo da população de Mirassol D'oeste, em favor da instalação de escritório do Instituto Brasileiro do Café naquela cidade.

SENADOR HUMBERTO LU-

CENA — Apelo ao Governo do Estado da Paraíba, no sentido da apuração de ameaças que estariam sofrendo os membros da Associação de Docentes da Universidade Federal da Paraíba, sediada em Campina Grande.

SENADOR NELSON CARNEI-

RO — Apelo ao Secretário de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, em favor da instalação do Distrito Ernesto Machado, em São Fidélis (RJ).

1.5 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO. ENCERRAMENTO

2 — ATO DO SR. PRIMEIRO-SECRETÁRIO

Portaria nº 750, de 1983

3 — ATA DE COMISSÃO

4 — MESA DIRETORA

5 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

6 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

infra-estrutura, complementação industrial e programas de inversões mútuas ou conjuntas em outros países;

b) intercâmbio comercial e medidas para assegurar seu incremento e diversificação, tanto do ponto de vista global como do relacionado com o comércio fronteiriço, tendo em conta, para este último, os compromissos derivados dos acordos sobre cooperação amazônica;

c) aperfeiçoamento dos meios de transportes entre os dois países;

d) cooperação técnica, especialmente no setor agropecuário, e intercâmbio cultural, científico e tecnológico.

ARTIGO IV

A Comissão de Coordenação se comporá de uma secção de cada Parte, presidida pelos Ministros das Relações Exteriores ou seus Representantes Especiais, e integrada por Delegados designados pelos respectivos Governos. A Comissão de Coordenação reunir-se-á alternadamente no Brasil e na Colômbia, em data acordada por via diplomática.

A Comissão de Coordenação incorporará, como Subcomissões, as Comissões Mistas Específicas e poderá ademais estabelecer grupos de trabalho nos campos que estime conveniente. As Subcomissões e os grupos de trabalho submeterão seus relatórios e os resultados de suas atividades à Comissão de Coordenação.

ARTIGO V

As Partes Contratantes celebrarão, sempre que as circunstâncias o aconselharem, protocolos adicionais ou outros tipos de atos internacionais sobre assuntos de interesse comum.

ARTIGO VI

O presente Tratado entrará em vigor na data da troca dos Instrumentos de Ratificação e terá vigência indefinida. Qualquer das Partes Contratantes poderá denunciá-lo; a denúncia surtirá efeito noventa dias após o recebimento da notificação respectiva.

Feito em Bogotá, D.E, aos 12 dias do mês de março de 1981, em dois exemplares originais, nos idiomas português e espanhol, sendo ambos os textos igualmente autênticos.

Pelo Governo da República Federativa do Brasil: **Raimundo Saraiva Guerreiro**

Pelo Governo da República da Colômbia: **Diego Uribe Vargas.**

Brasileiro-Colombiana, sem prejuízo da utilização de outros mecanismos de mútua conveniência.

ARTIGO III

A Comissão de Coordenação Brasileiro-Colombiana terá por finalidade fortalecer a cooperação entre os dois países, analisar e acompanhar assuntos de interesse co-

mum referentes à política bilateral, regional ou multilateral, e igualmente propor aos respectivos Governos as medidas que julgar pertinentes, especialmente nos seguintes campos:

a) projetos econômicos de importância para as relações bilaterais e multilaterais, como os relativos à

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 44, inciso I, da Constituição, e eu, Nilo Coelho, Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 59, DE 1983

Approva o texto do convênio entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Equador sobre Transportes Marítimos, concluído em Brasília, a 9 de fevereiro de 1982.

Art. 1º É aprovado o texto do Convênio entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Equador sobre Transportes Marítimos, concluído em Brasília, a 9 de fevereiro de 1982.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 29 de agosto de 1983. — Senador Nilo Coelho, Presidente.

CONVÊNIO ENTRE O GOVERNO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E O GOVERNO DA REPÚBLICA DO EQUADOR SOBRE TRANSPORTES MARÍTIMOS

O Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Equador,

Considerando o interesse em desenvolver o intercâmbio comercial entre a República Federativa do Brasil e a República do Equador;

Levando em conta o interesse especial em promover o comércio recíproco mediante o fortalecimento e a adequada proteção da estabilidade econômica das respectivas marinhas mercantes, cuja existência e desenvolvimento se consideram essenciais, não somente para a ampliação e diversificação das relações econômicas entre ambos os países, mas também para assegurar as bases que possibilitem o incremento do intercâmbio comercial;

Considerando que o intercâmbio bilateral de produtos deve ser acompanhado de um intercâmbio eficaz de serviços;

Reconhecendo a necessidade de assegurar a eficiência e regularidade dos transportes marítimos e a adoção de tarifas de fretes adequadas e estáveis;

Reconhecendo que as marinhas mercantes dos dois países têm direito a transportar prioritariamente as cargas que são objeto do intercâmbio comercial recíproco;

Levando em consideração que os armadores de bandeira brasileira e os armadores de bandeira equatoriana são os transportadores diretamente interessados nas cargas marítimas do intercâmbio entre os dois países e que os fretes provenientes do transporte marítimo dessas cargas devem beneficiar os armadores de ambos os países;

Considerando que é conveniente que as empresas marítimas estreitem as suas relações e mantenham contatos permanentes entre si;

Convém no que se segue:

ARTIGO I

1. O transporte marítimo das mercadorias, objeto do intercâmbio comercial entre ambos os países, será obrigatoriamente efetuado em navios de bandeira brasileira e equatoriana, incluindo as cargas que recebam favor governamental em qualquer dos dois países, entendendo-se entre elas as cargas que recebam financiamento estatal, prêmios ou abonos tributários sobre o valor da carga, do frete e do seguro. Mantém-se tal favor governamental, desde que as cargas sejam transportadas em navios de bandeira brasileira ou equatoriana.

2. O transporte deverá efetuar-se de forma tal que a totalidade dos fretes obtidos seja dividida em partes iguais entre as bandeiras das duas Partes Contratantes, tanto em um sentido do tráfego quanto no outro.

3. No caso em que uma das Partes Contratantes não se encontre eventualmente em condições de efetuar o trans-

porte conforme o estabelecido no parágrafo 2 deste Artigo, o referido transporte deverá, sempre que seja possível, ser feito em navios da outra Parte Contratante, e se computará dentro da quota de 50% (cinquenta por cento) da Parte cedente.

4. Cada Parte Contratante poderá autorizar, mediante comunicação prévia à autoridade marítima competente da outra Parte Contratante, a cessão por armadores de sua bandeira de sua quota de 50% (cinquenta por cento) a armadores dos países membros da ALADI. Tal cessão só poderá ser autorizada quando existir um tratamento recíproco em outro tráfego de intercâmbio com países membros da ALADI. Esta cessão não invalida a responsabilidade das Partes Contratantes em todos os termos deste Convênio.

5. Os transportes de minérios a granel, com carregamento completo, assim como os de petróleo e seus derivados, estarão excluídos do escopo do presente Convênio e permanecerão sujeitos à legislação interna de cada Parte Contratante.

ARTIGO II

1. Consideram-se, respectivamente, navios de bandeira brasileira ou equatoriana, os navios matriculados como tais, de acordo com a legislação vigente em cada uma das Partes Contratantes, e que tenham direito às reservas de carga de cada Estado, de acordo com a correspondente legislação sobre reserva de carga e de afretamento de cada uma das Partes Contratantes.

2. Os navios dos armadores dos países membros da ALADI que sejam autorizados a participar do tráfego nos termos do Artigo I, parágrafo 4, gozarão dos mesmos direitos e obrigações aplicáveis, nos termos do presente Convênio, aos navios de bandeira brasileira e equatoriana.

3. Os navios afretados, sem transferência de sua propriedade, por armadores nacionais ou empresas de navegação legalmente constituídas, cujos contratos de afretamento hajam sido registrados perante a respectiva autoridade marítima competente de cada uma das Partes Contratantes e, em consequência, autorizados a participar no tráfego comercial entre ambos os países, gozarão em cada um deles do tratamento de navio nacional, pelo tempo de duração do afretamento.

4. Tanto as Partes Contratantes quanto os países membros da ALADI poderão utilizar o sistema "voyage charter", até que o tráfego de ida e volta seja suficientemente rentável para a utilização do sistema "time charter" ou para a participação com navios próprios.

5. Nos casos de afretamento, os armadores de uma das Partes Contratantes deverão dar preferência, sempre que possível, em igualdade de condições, a navios de sua própria bandeira e, na falta destes, em primeiro lugar, a navios da outra bandeira e, em segundo lugar, a navios de terceira bandeira.

6. As autoridades marítimas competentes comunicar-se-ão, reciprocamente, em cada ocasião, as autorizações concedidas para afretamento de navios destinados ao tráfego comercial entre ambos os países.

ARTIGO III

As Partes Contratantes comprometem-se a evitar demoras no embarque de mercadorias além do prazo que for estabelecido, de comum acordo, pelas autoridades marítimas competentes de ambos os países. Em princípio, não poderá haver espera nos embarques superior a 3 (três) dias, para os produtos perecíveis e de fácil deterioração, e de 20 (vinte) dias para as demais cargas.

ARTIGO IV

1. Os embarques em navios de terceira bandeira poderão ser autorizados quando não houver, nos prazos estabelecidos no Artigo III, disponibilidade de embarque

nos navios de bandeira brasileira ou equatoriana, ou em navios dos países da ALADI, devidamente autorizados, conforme o disposto no Artigo I, parágrafo 4, do presente Convênio.

2. Essas autorizações serão concedidas pela autoridade marítima competente do país de embarque, mediante consulta ao Comitê do Acordo de Tarifas e Serviços, e por solicitação prévia do embarcador, a qual deverá ser apresentada com uma antecipação mínima de dez dias da data prevista para a saída do navio de terceira bandeira.

3. As cargas transportadas por terceiras bandeiras, em decorrência da aplicação do parágrafo anterior, serão computadas no percentual de participação correspondente aos armadores da Parte Contratante que não teve na oportunidade navio em posição, de conformidade com os itinerários que se estipulem no Acordo de Tarifas e Serviços.

ARTIGO V

A preferência para o transporte se aplicará de maneira que não resulte em encarecimento dos fretes que prejudique o intercâmbio entre ambos os países.

ARTIGO VI

1. Para a execução do presente Convênio, os armadores brasileiros e equatorianos constituirão um Acordo de Tarifas e Serviços.

2. O Acordo de Tarifas e Serviços terá a seu cargo a organização do tráfego marítimo coberto por este Convênio, para o seu mais eficiente e econômico desempenho.

3. Esse Acordo atenderá aos diversos aspectos do transporte marítimo brasileiro-equatoriano, estimulando contato permanente entre os setores comerciais interessados e as autoridades competentes de ambos os países.

ARTIGO VII

As Partes Contratantes promoverão a constituição de um ou mais Full Money Pools que agrupem os armadores de ambas as bandeiras.

ARTIGO VIII

1. Só poderão realizar transporte de cargas a serem embarcadas em portos brasileiros e destinadas a portos equatorianos, e vice-versa, os armadores autorizados pelas respectivas autoridades marítimas competentes para servir no tráfego.

2. Os armadores de bandeira de países da ALADI que tenham sido autorizados de acordo com os termos do Artigo I, parágrafo 4, serão obrigados a cumprir as disposições do Acordo de Tarifas e Serviços. O armador brasileiro ou equatoriano cedente assumirá a responsabilidade em relação ao referido Acordo por falta de cumprimento das normas deste Convênio e de todas aquelas regras complementares que possam ser estabelecidas.

ARTIGO IX

1. O Regulamento do Acordo de Tarifas e Serviços conterá disposições que assegurem o seu correto funcionamento. Essas disposições serão determinadas de maneira ampla e não limitativa pelas empresas de navegação autorizadas de ambas as bandeiras, sujeitas à aprovação das autoridades marítimas competentes de ambas as Partes Contratantes.

2. A tarifa de fretes deverá ser estruturada com base em um sistema completo de classificação das cargas do intercâmbio, conforme as normas estabelecidas na nomenclatura aduaneira que seja adotada por ambas as Partes Contratantes.

ARTIGO X

Caso no Acordo de Tarifas e Serviços não se chegue a entendimento quanto ao estabelecimento das tarifas de fretes e condições de transporte, caberá às autoridades marítimas competentes de ambas as Partes Contratantes fixá-las de comum acordo.

ARTIGO XI

De conformidade com a legislação em vigor em ambos os países, as tarifas de fretes e as condições gerais de transporte estabelecidas de comum acordo pelos armadores dos dois países, bem como suas revisões e modificações serão submetidas à aprovação das autoridades marítimas de ambas as Partes Contratantes.

ARTIGO XII

1. As autoridades marítimas competentes das Partes Contratantes estabelecerão diretamente entre si os prazos em que deverão aprovar, ou formular as objeções ou desaprovações das tarifas de fretes, bem como o procedimento de consulta, para os casos em que uma delas, com conhecimento da outra, decida objetar ou desaprovar tais tarifas.

2. As autoridades marítimas competentes das Partes Contratantes fixarão os prazos para as comunicações recíprocas sobre aprovação, objeção ou desaprovação das tarifas e condições de transporte, assim como a antecedência com que se deverá notificar os usuários das modificações nas tarifas de fretes.

ARTIGO XIII

Caso no Acordo de Tarifas e Serviços não se chegue a uma solução, dentro do prazo fixado, sobre as objeções ou desaprovação das tarifas ou condições de transporte, formuladas pela autoridade marítima competente de uma Parte Contratante, esta promoverá uma reunião com a autoridade marítima competente da outra Parte Contratante para proceder de conformidade com o disposto no Artigo XII deste Convênio.

ARTIGO XIV

Quando a aplicação do frete ou das condições de transporte seja prejudicial aos interesses do comércio, dos usuários ou dos transportadores, as Partes Contratantes promoverão, em suas jurisdições, consultas entre os setores interessados, após o que as citadas autoridades tomarão as decisões pertinentes.

ARTIGO XV

1. A fim de que as autoridades marítimas competentes de cada Parte Contratante possam proceder à fiscalização dos serviços e controlar o grau de participação dos armadores e da bandeira no tráfego previsto no presente Convênio, o Acordo de Tarifas e Serviços deverá, mensalmente, enviar àquelas autoridades cópias dos mapas de contabilização dos "Pools", assim como das frequências e itinerários cumpridos, no mesmo período, pelos navios dos armadores autorizados.

2. Os armadores autorizados de cada uma das Partes Contratantes enviarão ao Acordo de Tarifas e Serviços cópias dos manifestos de cargas e suas correções, bem como das frequências e itinerários cumpridos por seus navios.

3. O Acordo de Tarifas e Serviços deverá proporcionar à autoridade marítima competente a informação que esta lhe solicite em relação a suas atividades.

ARTIGO XVI

1. As empresas brasileiras ou equatorianas de navegação marítima, constituídas no território de uma das

Partes Contratantes e que sejam membros do Acordo de Tarifas e Serviços, serão isentas de pagamento, no território da outra Parte Contratante, de impostos sobre rendas e lucros auferidos como resultado de operações comerciais de transporte.

2. As Partes Contratantes comprometem-se a interceder junto às autoridades fazendárias para que haja rápida liquidação e transferência das importâncias resultantes de pagamento de fretes aos armadores autorizados, em cada país Contratante deste Convênio.

ARTIGO XVII

As Partes Contratantes se comprometem a adotar, dentro de suas respectivas jurisdições, as medidas necessárias para facilitar as operações dos navios.

ARTIGO XVIII

Para cumprimento do disposto no Artigo I deste Convênio, as autoridades competentes de cada Parte Contratante adotarão as medidas necessárias para que a documentação, que ampara as cargas de intercâmbio entre os dois países, seja carimbada com dizeres que indiquem a obrigatoriedade de embarque em navios da bandeira dos signatários deste Convênio.

ARTIGO XIX

1. Os navios de bandeira brasileira e equatoriana que transportem cargas entre ambos os países gozarão, em cada um deles, de um tratamento igual aos de bandeira nacional que operem no mesmo tráfego, sem prejuízo dos direitos soberanos de cada país para delimitar certas zonas por motivos de segurança nacional.

2. O disposto no parágrafo I deste Artigo não afetará o pagamento da contribuição de faróis e balizas nem a obrigatoriedade de usar os serviços de praticagem que se aplicam aos navios mercantes estrangeiros em águas nacionais de cada país, de acordo com a regulamentação interna de cada Parte Contratante.

3. O tratamento de igualdade previsto no parágrafo I deste Artigo não envolve direito algum do abastecimento de combustível aos preços estabelecidos na legislação ou regulamentos das Partes Contratantes para os navios nacionais, devendo o abastecimento neste caso reger-se pelas normas internas de cada país.

ARTIGO XX

1. Nenhuma das disposições do presente Convênio poderá ser interpretada como restrição ao direito de cada país de regulamentar sua cabotagem nacional, assim como os transportes para e de terceiros países.

2. Do mesmo modo, não poderá considerar-se, como restrição, o direito de cada país de facilitar, sob qualquer forma, os serviços de cabotagem nacional que seus navios realizem.

3. Para os fins do presente Convênio, entende-se por comércio e navegação de cabotagem nacional os serviços de transporte por água que se realizem entre portos ou pontos geográficos de um mesmo país, conforme sua legislação.

ARTIGO XXI

A aplicação das cláusulas deste Convênio não poderá significar discriminações de cargas, nem recusas injustificadas de embarques, nem de cobranças excessivas de fretes, nem atrasos de embarques, nem concessões de descontos ou a adoção de outras medidas que constituam práticas de competição injusta, que perturbem a participação dos navios de cada uma das bandeiras das Partes Contratantes.

ARTIGO XXII

1. As Partes Contratantes se comprometem a exigir que o Acordo de Tarifas e Serviços, previsto no Artigo VI, adote um sistema estatístico uniforme que demonstre a correta e equilibrada participação dos navios de ambas as bandeiras no tráfego coberto por este Convênio.

2. As autoridades marítimas competentes deverão intercambiar as mais amplas informações a respeito das cargas transportadas nas condições estabelecidas no Artigo IV do presente Convênio.

ARTIGO XXIII

As autoridades marítimas competentes intercambiarão informações destinadas a promover a maior eficiência do transporte marítimo entre as Partes Contratantes.

ARTIGO XXIV

1. Para os efeitos do presente Convênio, entende-se por autoridade marítima competente, na República Federativa do Brasil, a Superintendência Nacional da Marinha Mercante — SUNAMAN, do Ministério dos Transportes, e, na República do Equador, a Dirección de la Marina Mercante y del Litoral del Ministerio de Defensa Nacional.

2. Se, por alteração da legislação de alguma das Partes Contratantes, for modificada a competência da autoridade marítima, mencionada no parágrafo I deste Artigo, a nova autoridade será comunicada à outra Parte Contratante mediante Nota Diplomática.

ARTIGO XXV

1. Cada Parte Contratante poderá solicitar reuniões de consulta entre as autoridades marítimas competentes sobre as disposições e a aplicação do presente Convênio, as quais deverão ser iniciadas dentro do prazo de noventa dias, a contar da notificação do respectivo pedido, e serão realizadas no território do país ao qual forem solicitadas, a menos que se convenha de outra maneira. Essas solicitações para consulta deverão ser feitas através dos canais diplomáticos.

2. As autoridades marítimas competentes poderão também comunicar-se diretamente entre si, seja por correspondência ou através de representantes, para tratar de assuntos cuja importância não requiera consultas formais e para avaliar as condições e resultados da aplicação do presente Convênio e promover o seu aperfeiçoamento.

ARTIGO XXVI

O presente Convênio poderá ser revisto ou modificado, por mútuo acordo entre as Partes Contratantes, na medida em que se torne necessário, e de acordo com os preceitos constitucionais vigentes em cada país.

ARTIGO XXVII

O presente Convênio entrará em vigor a partir de noventa dias da troca dos instrumentos de ratificação pelas Partes Contratantes e terá uma duração de cinco anos, sendo renovável automaticamente por períodos iguais e sucessivos, a menos que, a qualquer momento, uma das Partes Contratantes comunique à outra, com uma antecedência mínima de cento e vinte dias, seu desejo de denunciá-lo.

Feito em Brasília, aos 9 dias do mês de fevereiro de 1982, em dois originais, nas línguas portuguesa e espanhola, sendo ambos textos igualmente autênticos.

Pelo Governo da República Federativa do Brasil: **Ramiro Saraiva Guerreiro**
Pelo Governo da República do Equador: **Luiz Valencia Rodríguez**

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 44, inciso I, da Constituição, e eu, Nilo Coelho, Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 60, DE 1983

Aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Finlândia sobre Cooperação Econômica e Industrial, celebrado em Brasília, a 5 de novembro de 1981.

Art. 1º É aprovado o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Finlândia sobre Cooperação Econômica e Industrial, celebrado em Brasília, a 5 de novembro de 1981.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 29 de agosto de 1983. — Senador Nilo Coelho, Presidente.

ACORDO ENTRE O GOVERNO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E O GOVERNO DA REPÚBLICA DA FINLÂNDIA SOBRE COOPERAÇÃO ECONÔMICA E INDUSTRIAL

O Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Finlândia.

Desejosos de fortalecer os tradicionais laços de amizade que unem seus países, e de intensificar a cooperação econômica e industrial em base de igualdade, visando ao benefício mútuo de ambos os países, Convieram no seguinte:

ARTIGO I

As Partes Contratantes encorajarão e procurarão desenvolver mutuamente a cooperação econômica e industrial entre instituições, organizações, empresas e outras partes interessadas nos respectivos países.

ARTIGO II

As formas, modalidades e condições para cooperação dentro do quadro deste Acordo serão negociadas e acordadas pelas instituições, organizações, empresas e outras partes interessadas, com base nas leis e demais atos normativos dos respectivos países.

ARTIGO III

As Partes Contratantes procurarão facilitar, na medida do possível, as formalidades relacionadas com a preparação, contratação e implementação da cooperação dentro do quadro deste Acordo.

ARTIGO IV

Fica estabelecida pelo presente Acordo uma Comissão Mista Intergovernamental de Cooperação Econômica e Industrial entre o Brasil e a Finlândia. A Comissão Mista poderá incluir representantes de instituições, organizações, empresas e outras partes dos dois países.

ARTIGO V

1. A Comissão Mista examinará e promoverá as relações econômicas e industriais entre os dois países. Examinará, de uma maneira geral, todos os assuntos de ordem econômica relativos à cooperação nos setores da economia dos dois países, nos quais tal cooperação possa ser iniciada.

2. Com vistas ao desenvolvimento dessas relações, procurará identificar áreas de interesse comum e tomará providências para a implementação de projetos e programas específicos.

ARTIGO VI

A Comissão Mista servirá como meio para a troca de informações e consulta sobre assuntos de sua competência e encorajará e facilitará contatos entre as instituições, organizações, empresas e outras partes, mencionadas no Artigo I.

ARTIGO VII

A Comissão Mista reunir-se-á em Brasília ou em Helsinque, por solicitação de qualquer das Partes Contratantes.

ARTIGO VIII

1. As Partes Contratantes notificar-se-ão, por escrito, do cumprimento das formalidades constitucionais exigidas por ambos os países para a entrada em vigor deste Acordo. O Acordo entrará em vigor 30 (trinta) dias a partir da data da última dessas notificações.

2. O presente Acordo terá vigência por um período indeterminado. Qualquer das Partes Contratantes poderá notificar à outra, por escrito, sua decisão de denunciá-lo. Neste caso, a denúncia surtirá efeito seis meses a contar da data de recebimento da notificação.

Em fé do que, os abaixo assinados, devidamente autorizados para esse fim, assinaram o presente Acordo.

Feito em Brasília, aos 5 dias do mês de novembro de 1981, em dois exemplares originais, nos idiomas português, finlandês e inglês, sendo todos os textos igualmente autênticos. Em caso de divergência quanto à interpretação, prevalecerá o texto em inglês.

Pelo Governo da República Federativa do Brasil: **Raimiro Saraiva Guerreiro.**

Pelo Governo da República da Finlândia: **Martti Lintulahl.**

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 55, § 1º, da Constituição, e eu, Nilo Coelho, Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 61, DE 1983

Aprova o texto do Decreto-lei nº 2.026, de 1º de junho de 1983, que "prorroga o prazo previsto no artigo 6º do Decreto-lei nº 1.944, de 15 de junho de 1982".

Artigo único. É aprovado o texto do Decreto-lei nº 2.026, de 1º de junho de 1983, que, "prorroga o prazo previsto no artigo 6º do Decreto-lei nº 1.944, de 15 de junho de 1982".

Senado Federal, 29 de agosto de 1983. — Senador Nilo Coelho, Presidente.

**Ata da 138ª Sessão
Em 29 de Agosto de 1983**

**1ª Sessão Legislativa Ordinária,
Da 47ª Legislatura**

*Presidência dos Srs. Nilo Coelho,
Lenoir Vargas, Almir Pinto e Jorge Kalume*

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Jorge Kalume — Fábio Lucena — Raimundo Parente — Aloysio Chaves — Hélio Gueiros — Alexandre Costa — Helvídio Nunes — Almir Pinto — José Lins — Virgílio Távora — Martins Filho — Humberto Lucena — Marcondes Gadelha — Nilo Coelho — Luiz Caval-

cante — Albano Franco — Lourival Baptista — Luiz Viana — João Calmon — Itamar Franco — Gastão Müller — Lenoir Vargas — Octavio Cardoso.

O Sr. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — A lista de presença acusa o comparecimento de 23 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus iniciamos nossos trabalhos. Sobre a mesa, projeto de lei ser lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 213, DE 1983
Institui o Dia do Voluntariado Nacional.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É instituído o "Dia Nacional do Voluntariado", a ser comemorado, anualmente, a 28 de agosto.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

28 de agosto é o dia que assinala a criação da Legião Brasileira de Assistência — LBA.

Para todos nós que, fora da Instituição, acompanhamos sua trajetória e temos plena consciência do papel que sempre desempenhou e, com a mesma eficácia, ainda hoje desempenha na História da Assistência Social Brasileira, este dia, 28 de agosto, mais que a celebração festiva de um nascimento, registra o início da mobilização da solidariedade nacional; simboliza a presença histórica do voluntariado brasileiro.

Efetivamente, foi em 28 de agosto de 1942 que a LBA, criada para participar do Programa Emergencial de Apoio ao Esforço de Guerra, assumia o compromisso de "congregar brasileiros de boa vontade para promover, por toda as formas, serviços de assistência social, prestados diretamente ou em colaboração com o poder público e as entidades privadas".

Seria clamorosa injustiça esquecer a pioneira e inesquecível criadora da Instituição, Dona Darcy Vargas, cuja memória é hoje reverenciada por todos os brasileiros.

Surgiram, assim, os voluntários da LBA; 1 milhão de pessoas, em todo o País, que se distinguiram, naqueles anos heróicos de resistência, em memoráveis campanhas sociais de apoio aos nossos pracinhas, proteção às suas famílias e amparo aos necessitados em geral. Os que viveram aqueles tempos gloriosos ou os que deles ouviram falar sabem como a atuação do voluntariado social brasileiro tornou-se um marco histórico da LBA.

LBA e Voluntariado são, pois, idéias irmãs, realidades e presenças indissociáveis.

Em agosto de 1979, tendo como Presidente Léa Leal, foi criado o Programa Nacional do Voluntariado, tendo como Presidente de Honra, Dona Dulce Figueiredo, buscando, com isso, fazer ressurgir, na mesma Casa onde nascera, aquele espírito solidário e construtivo que tornou épicos os primeiros anos da LBA.

A finalidade básica do PRONAV/LBA foi a institucionalização, em todas as unidades federativas, de um grande movimento voluntário que, sob a coordenação das primeiras damas estaduais, territoriais e municipais, dinamizasse e expandisse a programação da LBA da assistência aos carentes, constituindo-se ainda num expressivo e qualificado contingente de reservas operacional, pronto para ser mobilizado nas horas angustiantes de emergências social e nacional.

Não há como negar que esse duplo objetivo foi plenamente alcançado.

Com o aproveitamento efetivo do voluntariado, a LBA dobrou seus atendimentos sociais de 8.666.827, em

1978, para 18.558.931, em 1982. Em menos de 4 anos de existência, o PRONAV/LBA realizou 10.897.695 atendimentos, operando com 110.000 voluntários em 862 núcleos e 1.043 grupos de voluntariados em todo o Brasil.

Por outro lado, no recente episódio das inundações que afligiram a Região Sul do País, foi marcante e comóvete a presença maciça de voluntários na Campanha SOS-SUL que, de imediato, a LBA lançou através do PRONAV. Despertadas as consciências, mobilizaram-se prontamente as forças voluntárias. E, de todos os cantos do País, começaram a surgir os elos de uma imensa corrente de solidariedade. O SOS-SUL tornou-se um movimento de espontaneidade e determinação que, na hora certa, soube agir, trabalhar, ajudar, doar e arrecadar recursos de toda natureza para as vítimas das enchentes.

Foi bonito de ver e, mais belo ainda, de participar. Ver e participar da fraternidade despojada, anônima e coletiva do povo brasileiro.

Episódios como esses mostram que o País está maduro para o voluntariado; para a participação consciente, não apenas emergencial, mas permanente e institucionalizada como reserva mobilizável.

Há, pois, que confiar no sentimento e no trabalho voluntário.

E a LBA que, desde seus primórdios, sempre teve essa confiança e incorporou esse trabalho, parte agora, com o PRONAV, para um movimento mais amplo e mais árduo, pois que não se reveste das características excepcionais e emocionais que marcaram o bem sucedido SOS-SUL.

Trata-se do Projeto Nordeste que, com a consciência e motivação adquiridas nas recentes campanhas, está lançando, para ajudar, com o mesmo empenho e espontaneidade, nossos irmãos nordestinos, vítimas inermes da calamidade crônica da seca e suas conseqüências sempre trágicas. Nesta hora do Nordeste, a LBA não tem dúvida de que terá a seu lado o apoio voluntário, não apenas dos que engajados já no PRONAV, mas, também, de toda a nação brasileira. Temos fé, portanto, de que todo o País se tornará voluntário e solidário ao Nordeste.

O sentimento é a obra voluntária sempre souberam corresponder e superar nossa fé.

Reconhecendo a participação solidária do voluntariado brasileiro, pelo muito que dele ainda esperamos em outras jornadas, igualmente essenciais, pelo que representam e representa de brasilidade e civismo, pelo passado inspirador, pelo presente exemplar e pelo futuro necessário e promissor, por tudo isso, encaminho a proposta de criação do **Dia do Voluntariado Nacional**, e que o dia escolhido para homenagear os voluntários seja o da criação da Legião Brasileira de Assistência, pois foi nesse dia que, com mais fortaleza e nitidez, o País sentiu o espírito, a presença e a fibra do voluntariado brasileiro, atendendo o chamamento de Dona Darcy Vargas, que teve a feliz inspiração de promover o seu advento.

O voluntariado e a LBA são, hoje, forças irmãs e indissociáveis na realidade social brasileira.

Sala das Sessões, 29 de agosto de 1983. — **Lourival Baptista**.

As Comissões de Constituição e Justiça e de Educação e Cultura.

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Há oradores inscritos. Concedo a palavra ao nobre Senador Hélio Gueiros. (Pausa.)

S. Ex.^a não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Marco Maciel. (Pausa.)

S. Ex.^a não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Fábio Lucena. (Pausa.)

S. Ex.^a não está presente.

Com a palavra o nobre Senador Albano Franco, para uma breve comunicação.

O SR. ALBANO FRANCO (PDS — SE. Para uma comunicação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Esta é breve comunicação a respeito de acontecimento ocorrido quinta-feira última em Aracaju, quando o Governador do Estado, Sr. João Alves Filho, teve oportunidade de, na presença do Presidente do BNDES, Dr. Luís Sandea, assinar convênios de mais alta importância, de valor superior a 30 bilhões de cruzeiros. Na ocasião ainda foi lançado o projeto Chapéu de Couro, que propiciará água a todo o Estado de Sergipe, principalmente à região semi-árida, através dos complementos das adutoras, através dos poços artesanais, como também a construção de estradas vicinais.

Este foi o acontecimento mais importante do ano para o Estado de Sergipe.

Faço este registro, congratulando-me com o Governador João Alves Filho, companheiro de campanha eleitoral. Realmente a plataforma principal de S. Ex.^a na campanha foi o problema da água, e quinta-feira passada foi efetivamente lançado o Projeto Chapéu de Couro Projeto que virá solucionar tão grande problema que Sergipe enfrenta. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Concedo a palavra ao nobre Senador Almir Pinto.

O SR. ALMIR PINTO (PDS — CE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

— Não posso deixar passar sem registro nesta Casa o editorial de grande órgão da imprensa paulista subordinado ao importante tema "Agricultura uma Trinchira".

— Começa por falar sobre a influência da Escola da CEPAL — que trouxe o Brasil, durante muitos anos, na ilusão de que, sem industrialização, não haveria salvação.

Reporta-se à Carta do IBRE — seu papel sobre a Agricultura na obtenção de receitas em divisas, e o faz com a preocupação daqueles economista que conscientes estavam das dificuldades cambiais; e, para o seu entendimento, sérios problemas poderiam ser causados à importação de petróleo que o dia-a-dia se tornava insuportável, ferindo, de maneira grave, a economia brasileira.

Confessou aquele órgão, embora um tanto tardiamente, a influência que a Agricultura poderia exercer, não só diante do desemprego hoje, atingindo a 4 milhões de brasileiros, como ainda podendo propiciar ao erário, direta ou indiretamente, uma receita de 10 bilhões de dólares, que chegariam para fazer face às despesas da Nação com óleo negro, e, ainda mais, reduzir o consumo de tão caro combustível.

Com o incremento mais a mais, reclamado para o amanhã da terra, capacitaram-se os economistas a reconhecer como imperiosa a produção de alimentos em grande escala, hoje, mais do que nunca, diante do descalabro ocorrido com as duas concomitantes catástrofes: a do Sul, com a destruição das lavouras, pelas inesperadas inundações; e a do Nordeste, flagelado pela seca em 5 anos, dizimando rebanhos e plantações, calamidade esta, se repetida no ano de 1984 (que Deus nos livre), não há como evitar o crescente absurdo dos preços das utilidades, o que nas condições atuais torna cada vez mais dramática a economia brasileira.

Acreditam, no entanto, os economistas do IBRE que, para a agricultura atingir os patamares por todos idealizados, mister se fará uma condição que, apesar de sempre reclamada pelos agricultores, nem sempre se realiza na sua plenitude.

Tal condicionamento se relaciona aos preços compensadores que "não apenas permitem comprar os insumos necessários (o que é indispensável para ativar o setor industrial) mas, também, ofereçam rentabilidade condigna aos investimentos feitos."

Uma curiosidade nos aconselhamentos dos economistas da Fundação: — não pedem subsídios nem créditos, se bem que considerem absolutamente necessários o

crédito abundante (a preço real) e, deixam bem claro — a "segurança quanto a livre fixação dos preços dos produtos agrícolas".

O custo real recomendado está de certo ligado ao fato dos preços altíssimos de referidos produtos que, adquiridos baratíssimos nas fontes produtoras, alteram-se de maneira absurda, graças à nefasta ação dos atravessadores.

Sempre a televisão nos há mostrado as etapas por que passam os produtos agrícolas. Daí a advertência de, no momento, mais do que nunca caber o tabelamento dos produtos essenciais à vida da população, para evitar o abuso dos preços extorsivos.

Melhor do que ninguém, as donas de casa avaliam a inflação, e o fazem com o rigor da verdade, porque sentem os seus efeitos na própria carne.

Li e reli, Sr. Presidente, o editorial do jornal **O Estado de S. Paulo**, de 25 do mês em curso, e achei por bem dele tirar os pontos capitais relacionados com a nossa sacrificada economia.

Mas, Sr. Presidente e Srs. Senadores, o Nordeste não sabe quando contará com as "casamatas" agrícolas, importantes trincheiras que resguardarão a agricultura do ressequido médio setentrional brasileiro.

Há cinco anos que luta em campo aberto para sobreviver a tão danoso efeito das repetidas estiagens deixando o solo sem vegetação para salvar sequer a pecuária, hoje inteiramente dizimada, compreendendo uma área de 1 milhão e 100 mil quilômetros quadrados, o que corresponde a 80% da região.

É a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste quem nos diz serem 22 milhões de pessoas sofrendo diretamente o flagelo da seca, que se reflete na mortandade de indefesas crianças consumidas pela sede e pela fome.

Passarei, meus colegas, a comentar ligeiramente o trabalho do Deputado José Jorge, da bancada pernambucana na Câmara Federal, inserido no **Jornal de Brasília** de sábado último, 27 do mês em curso, intitulado "Seca e Desesperança". Por serem tão incisivos e corretos os seus conceitos, decidi-me analisar trechos do editorial, para que todos ajuizem que o clamor contra a estiagem não parte só desta Casa. A outra, também, tem sangue de nordestinos para demonstrar a justa revolta e indignação pelo menosprezo secular de uma região tão dádiosa, que muito poderia contribuir para o desenvolvimento sócio-econômico da nacionalidade.

Ao apontar dados buscados na SUDENE, o ilustre parlamentar pernambucano afirma que além daqueles 22 milhões de pessoas, muitas outras sofrem indiretamente as conseqüências, mediante o empobrecimento regional, o desemprego generalizado, o aumento desenfreado do custo dos gêneros de primeira necessidade importados de outras regiões.

O deputado pernambucano interroga: será que o Nordeste é inviável? Se o é, não é por outro motivo senão pela falta de uma decisão política, que dê ao povo nordestino recursos para investimentos concretos, visando a enfrentar os problemas da seca e não apenas em momentos emergenciais.

O Nordeste é viável, sim, e esta viabilidade, no pensar do ilustre parlamentar, requer atenções especialíssimas do Governo Federal, que não se limite ao fluxo de recursos insuficientes, além dos cortes orçamentários freqüentes.

Todos reconhecem a gravidade do momento. Resta uma conscientização de que a região está necessitada de grandes programas para, já não digo evitar as secas, mas permitir com elas conviver.

E os meios para que isto seja obtido, não será preciso que eu desta tribuna os repita, porque o governo bem os conhece!

Com o quadro de miséria que diariamente vemos nas TVs a prioridade concedida ao Nordeste terá que funcio-

nar para valer. Daí o apelo ao Presidente Figueiredo, para propiciar o trabalho a que se propõe fazer o CTA, para que assim tenhamos em ação o MOCLIMA, que nos parece um dos fatores de redenção da sofrida região.

É só, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Com a palavra o nobre Senador Luiz Viana para uma breve comunicação.

O SR. LUIZ VIANA (Para uma comunicação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, há dias, ocupando esta tribuna, o nosso ilustre colega Senador Itamar Franco perguntou à Presidência que destino havia tido uma solicitação feita pelo Senador João Calmon para a constituição de uma comissão especial na Comissão de Relações Exteriores.

Decorria a interplação ou indagação do Senador Itamar Franco, de eu lhe haver informado que aquela solicitação não me havia chegado. Eu, hoje, quero fazer uma retificação, inclusive pedir desculpas a S. Ex^a, porque lhe dei uma informação inexata. A solicitação do Senador João Calmon estava na minha mesa, mas eu ignorava. De forma que quando S. Ex^a me solicitou informações sobre o andamento dessa solicitação, eu lhe informei que não tinha conhecimento da mesma. Somenete depois foi que eu verifiquei que realmente essa solicitação estava na minha mesa. Logo depois a despachei, aliás, designando relator da solicitação do Senador João Calmon o próprio Senador Itamar Franco.

Eu peço, assim, desculpas a S. Ex^a porque foi um erro não de vontade, mas de entendimento.

O Sr. Itamar Franco — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. LUIZ VIANA — Com muito prazer, nobre Senador Itamar Franco.

O Sr. Itamar Franco — Diante do cavalheirismo, da gentileza e da sinceridade de V. Ex^a, eu não tenho nada a acrescentar ao seu pronunciamento, a não ser agradecer a V. Ex^a as explicações. Creio que V. Ex^a não faltou à verdade, não faltou ao seu companheiro, claro que fico alegre, não pela indicação para ser o relator, mas porque, no momento em que se discute em todo o País o problema de relacionamento Brasil-Polônia, no famoso caso das "polonetas", é preciso dar andamento, e com rapidez, à Constituição da Comissão Especial proposta pelo Senador João Calmon.

Muito obrigado a V. Ex^a

O SR. LUIZ VIANA — Agradecido a V. Ex^a

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (PDS — SE. Pronúncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A Legião Brasileira de Assistência, (LBA) surgiu no cenário nacional, no dia 28 de agosto de 1942, como instituição incumbida de elaborar a Política de Assistência Social do Governo Federal, através da execução de programas vinculados ao atendimento das necessidades básicas das nossas populações carentes e socialmente marginalizadas.

O 41º aniversário da fundação da LBA, ontem transcorrido, adquiriu, em virtude da expansão e aperfeiçoamento das múltiplas atividades institucionais no decorrer de sua trajetória, dimensões de um acontecimento de ressonância nacional.

O crescente prestígio e a indiscutível credibilidade da LBA, resultam da sua vinculação e permanente dedicação em todo o território nacional, à execução de uma vasta rede de programas interligados e múltiplos empreendimentos no âmbito da complementação alimentar, da implantação de serviços básicos de saúde,

creches-casulo, profissionalização, habitação, geração de empregos, proteção aos idosos, direitos de cidadania e vítimas das calamidades climáticas ou flagelos que, de vez em quando, atingem vastos segmentos das camadas mais pobres e vulneráveis da Nação.

Conforme acentuou a ilustre Presidente da LBA, Léa Leal, em palestra que pronunciou na Escola Superior de Guerra (ESG), em 9 de setembro de 1980, "...Esta ação social múltipla que marca a presença da LBA no Governo dirige-se, sobretudo, à população brasileira carente; àquela população de baixa ou nenhuma renda, em situação de desemprego ou subemprego, de poder aquisitivo insuficiente e com reduzido ou inexistente grau de instrumentalização para superar, por seus próprios meios e recursos, a infeliz situação de marginalidade sócio-econômica em que se encontra".

Pode-se avaliar, em toda sua trágica amplitude e periculosidade, a situação dos vastos contingentes demográficos para os quais a LBA significa uma legítima possibilidade de sobrevivência — talvez a única possível, em circunstâncias desesperadoras geradas pelo desemprego, pela fome, pela subnutrição, pelas doenças e pelo analfabetismo.

Segundo indicadores mencionados pela Presidente Léa Leal, naquela sua realista conferência perante os estagiários da ESG — (dados do IBGE para 1978) — quase setenta por cento da população brasileira recebe até dois (2) salários mínimos. Seriam estes os clientes potenciais da LBA. Há, porém, dentro dessa expressiva parcela de nossa população, um grupamento bem mais vulnerável, que podemos estimar em quarenta milhões de brasileiros, nossos irmãos de terra e cidadania que, espalhados pelas zonas rurais, ou concentrados e empilhados nas periferias das grandes metrópoles, sobrevivem, trágica e cruelmente, nesses bolsões de miséria social. São quarenta milhões de infelizes, desafortunados e desesperançados. E é deles que precisamos cuidar imediatamente.

O 41º aniversário do advento da LBA é, por todas essas razões, uma data digna das melhores demonstrações de apreço, carinho e admiração do nosso povo — não somente pelo seu significado institucional, no panorama das realidades nacionais, como, também, pelo notável desempenho de sua ilustre Presidente nestes últimos anos, Léa Leal, dinâmica e competente sucessora de Dona Darcy Vargas, a inesquecível fundadora da LBA.

O Sr. Luiz Viana — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. LOURIVAL BAPTISTA — Com muito prazer, eminente Senador Luiz Viana.

O Sr. Luiz Viana — Tenho ouvido, com toda a atenção, as palavras de V. Ex^a em relação à LBA e à sua Presidente, e referências absolutamente justas porque realmente a Dona Léa Leal tem sido uma grande Presidente da LBA. Congratulo-me com V. Ex^a e solidarizo-me com suas palavras.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA — Muito obrigado, eminente Senador Luiz Viana, pelo apoio que dá a essa obra extraordinária que é realizada pela Legião Brasileira de Assistência através da sua benemérita Presidente Léa Leal.

O Sr. Albano Franco — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. LOURIVAL BAPTISTA — Com muito prazer, ouço o aparte do eminente Senador Albano Franco.

O Sr. Albano Franco — Nobre Senador Lourival Baptista, desejo associar-me também às homenagens que V. Ex^a presta hoje pelo 41º aniversário da Legião Brasileira de Assistência e, em particular, realmente ressaltando o desempenho e a opeiosidade do trabalho de Dona Léa Leal, sua presidenta atual. De fato, o meu Estado, Sergi-

pe, tem sido grandemente beneficiado pela gestão de Dona Léa Leal, inclusive, agora, no próximo mês de novembro, vai começar a funcionar em Aracaju o programa complementar de alimentação, quando, inicialmente, vão ser beneficiadas vinte e cinco mil famílias. É, portanto, motivo de satisfação elogiar um órgão que tanto faz pelos carentes, pelos mais humildes em nosso País.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA — Sou muito grato a V. Ex^a, nobre Senador Albano Franco, pelo depoimento que dá a respeito da LBA, do seu trabalho e da sua eficiência, particularmente em nosso Estado, onde a Legião Brasileira de Assistência, na verdade, tem dado uma grande contribuição aos mais carentes.

O Sr. Jorge Kalume — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. LOURIVAL BAPTISTA — Com muito prazer, nobre Senador.

O Sr. Jorge Kalume — Muito obrigado, antecipado. Quero associar-me, nobre Senador Lourival Baptista, a essa justa homenagem que V. Ex^a está prestando à Legião Brasileira de Assistência nesse seu 41º aniversário de fundação e dizer-lhe que, ingegavelmente, a LBA tem prestado relevantes serviços a este País e tem crescido com o Brasil. Em particular, quero felicitar a atual Presidente Dona Léa Leal pela maneira com que ela tem procurado conduzir os trabalhos que lhes são afetos.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA — Muito grato a V. Ex^a, nobre Senador Jorge Kalume, pelo seu aparte e também pelo valioso depoimento que dá a respeito da atuação da Legião Brasileira de Assistência, que tem a sua frente essa figura extraordinária de Léa Leal.

O Sr. Helvídio Nunes — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. LOURIVAL BAPTISTA — Com muito prazer, nobre Senador Helvídio Nunes.

O Sr. Helvídio Nunes — Nobre Senador Lourival Baptista, eu também desejo associar-me às justas homenagens que V. Ex^a presta, neste instante, à Legião Brasileira de Assistência e à sua digna e eficiente presidenta. Na realidade, a LBA está em todos os Estados e, praticamente, de modo direto ou indireto, em todos os Municípios do País. A LBA, por conseguinte, merece os nossos louvores e, mais do que os nossos louvores, as nossas homenagens.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA — Muito grato a V. Ex^a, eminente Senador Helvídio Nunes, pelo seu aparte, que juntamente com os dos eminentes Senadores Luiz Viana, Albano Franco e Jorge Kalume em muito enriquecem este pronunciamento que faço na tarde de hoje, referente ao quadragésimo primeiro aniversário da Legião Brasileira de Assistência. Conforme asseverou V. Ex^a, a atuação da LBA se estende pelo Brasil afora, atingindo os mais longínquos recantos do território Nacional, presente, como de fato, se encontra na totalidade de seus municípios.

A fim de comemorar, condignamente, os 41 anos de ininterrupto e profícuo funcionamento da LBA, Léa Leal redigiu, com rara sensibilidade, emoção e realismo, a magnífica mensagem que está sendo lida, na data de hoje, em todas as superintendências, estaduais e territoriais da LBA, espalhadas pelo Brasil inteiro.

Trata-se de documento digno de atenta reflexão, cuja transcrição solicito, neste momento, a fim de que conste dos Anais do Senado Federal.

Aproveitando o ensejo, e, com a finalidade de homenagear o trabalho desenvolvido por essa instituição, principalmente na atual administração da Presidente Léa Leal, através do PRONAV/LBA, encaminhamos, hoje, um projeto de lei instituindo o Dia do Voluntariado Nacional da LBA.

O Sr. Jorge Kalume — V. Ex^a me permite outro aparte?

O SR. LOURIVAL BAPTISTA — Com prazer, eminente Senador Jorge Kalume.

O Sr. Jorge Kalume — Por um lapso, deixei de mencionar o nome da primeira presidenta, o nome da fundadora, que foi Dona Darcy Vargas, merecedora do nosso respeito, dos nossos aplausos, pela maneira com que se houve desde o início desse trabalho em prol dos menos favorecidos.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA — Muito grato a V. Ex^a, eminente Senador Jorge Kalume, por este seu segundo aparte, em que relembra aquela figura extraordinária de Darcy Vargas, de quem eu, neste modesto pronunciamento, assinalai o nome da inesquecível fundadora da LBA, que foi a Sr^a Darcy Vargas. Muito grato a V. Ex^a, eminente Senador Jorge Kalume.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente (Muito bem! Palmas. O orador é cumprimentado.)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. LOURIVAL BAPTISTA EM SEU DISCURSO:

MENSAGEM

A 28 de agosto de 1983 a LBA comemora 41 anos de existência.

O Brasil inteiro conhece a LBA.

Por conhecê-la, os brasileiros deram-lhe sempre o apoio essencial nas horas certas.

Deram-lhe, ainda, o que é mais caro e raro: a credibilidade institucional.

Por isso, não vou repetir, agora, o que fez e faz a LBA. O Brasil nos conhece e sabe o que fazemos.

Neste aniversário o que importa é assinalar e agradecer este apoio e esta credibilidade brasileira.

A participação voluntária em torno da LBA, nos episódios recentes da Campanha SOS-Sul, comprovou a união e solidariedade entre povo e instituição.

Não há melhor lembrança e melhor presente do que este.

Com a tradição de presença e mobilização do voluntariado brasileiro que vem dos anos duros da II Guerra Mundial, a LBA, tão histórica em sua atualidade, quer hoje, 41 anos passados, apenas agradecer e prometer.

E o Brasil, que nos conhece, sabe que só prometemos para cumprir.

A promessa é a renovação de lutas e trabalhos sociais. É formar uma nova corrente, lançar uma nova Campanha, mais árdua e duradoura, em prol do Nordeste.

É também a certeza de que os servidores e os voluntários da LBA, mais uma vez, estarão conosco, dando o melhor de si, anônimas e conscientemente.

E o voluntariado da LBA é hoje o Brasil inteiro, que sente e sofre o Nordeste.

Não seremos redenção, mas prometemos presença e determinação.

28 de agosto de 1983 é, portanto, o dia de uma nova prioridade na LBA: o lançamento do Projeto Nordeste.

É nossa maneira, a melhor maneira de festejar um aniversário.

Estou certa de que seria exatamente desse modo que Darcy Vargas, nossa fundadora e nosso exemplo, gostaria que comemorássemos este dia.

Com muito trabalho e muita fé no Brasil e nos brasileiros.

E também com muita gratidão por nos ajudarem a ser o que somos. — Léa Leal, Presidenta da LBA.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Concedo a palavra ao nobre Senador Helvídio Nunes.

O SR. HELVÍDIO NUNES (PDS — PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Foi com natural angústia que todos recebemos a notícia e vimos, através dos diferentes meios de comunicação, os quadros dolorosos do Centro-Sul do País, especialmente nos Estados de Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul, provocados pelas enchentes.

Ao lado da natural angústia, Sr. Presidente, na convicção de que a calamidade seria passageira, e que em breve o povo daquela área se entregaria, como vem ocorrendo, febrilmente, às tarefas de reconstrução, passei a me preocupar com o drama há cinco anos vividos pela minha região, o Nordeste, temeroso de que, em consequência da catástrofe do Sul, a do Nordeste não viesse a receber igual tratamento do proporcionado ao Centro-Sul do País.

A imprensa, por intermédio do rádio, da televisão, dos jornais, deu a mais ampla cobertura ao desastre verificado nos Estados do Sul. E eu supus, preocupado, que, em seguida, esqueceria o drama vivido pelo Nordeste. Felizmente, Sr. Presidente, enganei-me redondamente, melhor dizendo, as minhas preocupações não se justificaram, porque os fatos estão a demonstrar, a cada dia, que o mesmo patriotismo que chamou a atenção da imprensa para os terríveis quadros vividos pelos Estados do Sul, levou a que os meios de comunicação vissem igualmente, e transmitissem para o País inteiro o retrato fiel das dificuldades, das agruras e da miséria por que passa o nordestino, há cinco anos consecutivos.

As minhas homenagens, pois, à Imprensa, com a ressalva única de que o Nordeste não se compõe apenas no Ceará e de Pernambuco, mas que o Piauí, o Rio Grande do Norte, a Paraíba, enfim, todos os Estados nordestinos padecem a mesma calamidade e sofrem as mesmas consequências da miséria existente em toda a região.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, ocupo a tribuna na tarde de hoje, especialmente para fazer um apelo. Sabem todos que aqueles que se encontram fichados, que aqueles que se encontram alistados, que aqueles que se encontram trabalhando nas frentes de emergência recebem o salário de 15 mil e 300 cruzeiros mensais.

É sabido por todos, de outra parte, que nem todos quantos necessitam de trabalho já obtiveram lugar nas frentes de serviço. É importante lembrar, nesta oportunidade, que a seca, que a catástrofe relativa ao ano de 1983, praticamente ainda não chegou ao meio, ela atingirá o ápice, tudo indica, no fim de novembro para princípio de dezembro. Antes disso, ela estará seguindo um curso evolutivo terrível, um curso evolutivo macabro. Mesmo porque, Sr. Presidente e Srs. Senadores, o problema maior, o mais angustiante, é o relativo a oferta de água. E a água, infelizmente, está desaparecendo, está sumindo da região nordestina.

Angustiante é que, antes que o flagelo cumpra o seu fadário terrível, centenas de milhares de flagelados ainda estão à busca, e continuarão à busca das frentes de trabalho. Eis que, Sr. Presidente e Srs. Senadores, na última semana, naturalmente à falta de recursos, naturalmente na ausência do numerário suficiente para atender ao pagamento de pessoal, a SUDENE determinou a suspensão de novas admissões, isto é, a SUDENE determinou que, de agora em diante, aqueles que estejam porventura necessitando de trabalho, aqueles que estejam precisando urgentemente de quinze mil e trezentos cruzeiros mensalmente para sobreviver, não mais terão acesso às frentes de serviço. Que culpa tem a SUDENE, Sr. Presidente, Srs. Senadores? Nenhuma culpa! Daí o apelo que neste instante dirijo ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, que na última sexta-feira reassumiu o posto que dignifica, para que determine ao Ministério do Interior, ordene ao eficiente Ministro Mário Andreazza, mas sobretudo que autorize aos Ministérios da Fazenda e do Planejamento a remeterem, a enviarem para o Nor-

deste, urgentemente, recursos abundantes para que, não apenas os que se encontram alistados, mas para que todos quantos não desejarem morrer de fome, tenham acesso às frentes de trabalho, para receberem a miséria das misérias: quinze mil e trezentos cruzeiros mensais. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE — (Nilo Coelho) — Concedo a palavra ao nobre Senador Martins Filho.

O SR. MARTINS FILHO (PDS — RN. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores: "Faça chover no Nordeste".

Este o tema da campanha que a Cruz Vermelha Brasileira está lançando para socorrer os flagelados da longa estiagem nordestina.

Pretende-se mobilizar a opinião pública nacional para que o Brasil assuma a consciência da real situação das populações do semi-árido do Nordeste e se proponha a prestar o socorro possível nessa hora de tragédia.

O objetivo imediato da campanha é arrecadar dinheiro, alimentos, leite em pó, roupas e outros itens que possam minorar a extrema necessidade de vastos contingentes populacionais da Região.

A médio prazo, creio firmemente, essa campanha demonstrará a imprescindibilidade de decisões políticas consequentes, para resolver o problema nordestino; não sob o enfoque emergencial como vem sendo feito desde sempre, mas como fenômeno cíclico que realmente é, e que exige soluções de profundidade.

A campanha "Faça chover no Nordeste" pelo que se propõe e pela entidade que a assina, merece, além de nosso louvor, incondicional apoio, pois a chancela da Cruz Vermelha Brasileira assegura, além da absoluta seriedade dos procedimentos a serem implementados, total indiscriminação político-partidária, como ocorreu com a recente campanha dessa benemérita instituição em prol dos flagelados pelas enchentes do Sul.

Coloco-me aqui, à disposição da Cruz Vermelha Brasileira para o que puder ser útil nesse mister e apelo aos nobres pares, principalmente aos representantes dos Estados nordestinos, que façam tudo a seu alcance para que a campanha "Faça chover no Nordeste" tenha um retumbante sucesso.

Obrigado. (Muito Bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Concedo a palavra ao nobre Senador João Calmon.

O SR. JOÃO CALMON PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Sobre a mesa, requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1^o Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 758, DE 1983

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 233 do Regimento Interno, requero a transcrição nos Anais do Senado Federal, dos discursos proferidos pelo Vice-Presidente da República, Aureliano Chaves e pelo Presidente João Baptista Figueiredo, quando da solenidade em que reassumiu o cargo, no último dia 26 de agosto, no Palácio do Planalto. Sala das Sessões, 29 de agosto de 1983. — Lourival Baptista.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — De acordo com o § 1^o do art. 233 do Regimento Interno, o requerimento será publicado e submetido ao exame da Comissão Diretora.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Está finda a Hora do Expediente.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Não há quorum para deliberação.

Em consequência, o Requerimento nº 753/83, constante do primeiro item da pauta, tem sua apreciação adiada para a próxima sessão, em virtude de achar-se em fase de votação.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Passaremos, então, às matérias em discussão.

Item 2:

Discussão, em turno único (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 77, de 1981 — Complementar, de autoria do Senador Franco Montoro, que cria, nas regiões metropolitanas, o Conselho Administrativo constituído, pelos prefeitos e por representantes das Câmaras Municipais, modificando a Lei Complementar nº 14, de 8 de junho de 1973, tendo

PARECERES, sob nº 740 de 1983, da Comissão — de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade.

Em discussão o projeto, quanto à constitucionalidade. Concedo a palavra ao nobre Senador Marcondes Gadelha.

O SR. MARCONDES GADELHA (PDS — PB. Para discutir. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, as regiões metropolitanas constituem um problema moderno, e seriíssimo, em administração pública, decorrente do acelerado processo de urbanização, processo esse consequente do progresso natural dos povos. As grandes cidades degeneraram em megalópoles que foram, aos poucos, transformando-se num habitat cruel e perverso aos desígnios do homem. Cumpre, então, encontrar soluções que tornem mais expedita a gestão desses monstros do século XX.

Procurei em vão na justificativa do projeto de autoria do eminente Senador Franco Montoro, atualmente Governador de São Paulo, razões de ordem técnica. Encontrei apenas uma argumentação de natureza política — infelizmente já ultrapassada pelo tempo e pelo próprio processo de abertura — em desfavor do autor do projeto.

Em sua justificativa o nobre autor diz:

A nomeação dos integrantes dos Conselhos pelo governador do Estado, retira a necessária autonomia desses órgãos. Atualmente são eles, em regra, constituídos por pessoas comprometidas com a política oficial e com o Chefe do Executivo Estadual.

Ora, Sr. Presidente, atualmente não sei qual a opinião do Governador Franco Montoro sobre a suspeição que procura eivar todos os conselheiros designados pelo Governador de Estado.

Se nas grandes regiões metropolitanas a gestão hoje se encontra inteiramente em mãos oposicionistas, gostaria de saber se ainda subsiste essa situação como sendo um erro natural de gestão, porque, fora disso, não encontramos qualquer outra argumentação que venha dar sustentação a esse projeto de autoria do ex-Senador Franco Montoro.

O Sr. Itamar Franco — Permite V. Exª um aparte?

O SR. MARCONDES GADELHA — Pois não.

O Sr. Itamar Franco — Nobre Senador Marcondes Gadelha, não estou aqui para defender o Governador Franco Montoro, mas não acredito, honestamente, que o Governador e ex-Senador da República Franco Montoro tenha mudado de opinião só porque foi eleito governador. V. Exª tem razão — não neste caso. V. Exª tem razão em algumas dessas ilações que tira. Realmente, após o 15 de novembro, assistimos a algumas mudanças de comportamento. É verdade, concordo com V. Exª Entretanto, neste caso especificamente abordado por V. Exª, não creio que o Governador Franco Montoro tenha mudado de opinião só porque eleito governador de Estado. Não me cabe realmente a defesa de S. Exª, o que faria com muito prazer. Tenho para mim que o Governador Franco Montoro não deve ter mudado de opinião.

O SR. MARCONDES GADELHA — Acredito que S. Exª não terá mudado de opinião. Concorde com o nobre colega. Vou um pouco mais longe. V. Exª foi prefeito de uma cidade importante de Minas Gerais — Juiz de Fora. V. Exª é engenheiro e tem amplo conhecimento da gestão pública pelo lado de dentro dos problemas. V. Exª há de ter-me como um aliado seu em qualquer proposta que vise a simplificar a administração das grandes áreas metropolitanas.

O Sr. Itamar Franco — Não tenho dúvida Exª

O SR. MARCONDES GADELHA — Também V. Exª há de notar que esse projeto em nada modifica a sistemática atual, a não ser no seu aspecto político. Assim passa a ser uma legislação dileitante, com a qual não concordamos.

O Sr. Itamar Franco — Nobre Senador Marcondes Gadelha, apenas interferi no seu pronunciamento para demonstrar que o Governador Franco Montoro deve continuar com o mesmo pensamento. Esta, apenas a finalidade de minha intervenção.

O SR. MARCONDES GADELHA — Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Continua em discussão o projeto. (Pausa.)
Não havendo mais oradores, declaro encerrada a discussão.

A votação fica adiada por falta de quorum.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Item 3:

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 100, de 1982 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 523, de 1982), que autoriza a Prefeitura Municipal de Cavalcante (GO) a elevar em Cr\$ 11.290.000,00 (onze milhões, duzentos e noventa mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 524 e 525, de 1982, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e

— de Municípios, favorável.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)
Não havendo quem queira discuti-lo, encerro a discussão.

A Presidência deixa de submetê-lo a votos, em virtude da falta de quorum para deliberação, devendo ser apreciado na próxima sessão ordinária.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Item 4:

Discussão, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 39, de 1983, de autoria do Senador Pedro

Simon, que autoriza o Poder Executivo a conceder um abono de emergência de 70% (setenta por cento) para os servidores públicos federais, e dá outras providências, tendo

PARECER, sob nº 739, de 1983, da Comissão: — de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)
Nenhum dos Srs. Senadores solicitando a palavra, declaro-a encerrada.
Não havendo número, a votação fica adiada para a próxima sessão.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Item 5:

Discussão, em primeiro turno (apreciação da constitucionalidade e juridicidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 70, de 1983, de autoria do Senador Nelson Carneiro, que estabelece critério e limite para os reajustes dos preços de ingressos de jogos de futebol, tendo

Parecer, sob nº 738, da Comissão — de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade e injuridicidade.

Em discussão o projeto, quanto à constitucionalidade. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-lo, encerro a discussão.

A votação fica adiada por falta de quorum.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Há oradores inscritos. Concedo a palavra ao nobre Senador Hélio Gueiros.

O SR. HÉLIO GUEIROS (PMDB — PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores.

Como o nobre Senador Helvídio Nunes, que honrou há pouco esta tribuna para fazer um apelo, eu também gostaria de fazer um apelo ao senhor Presidente da República com relação a um problema no meu Estado, o Pará.

Devo, porém, confessar a minha perplexidade em tomar o rumo certo, porque acabo de ler nos jornais que a brava e indomável bancada do PDS, não toda ela, mas 14 eminentes Senadores, estão escolhendo um padroeiro para a sua causa, para poder ter acesso ao senhor Presidente da República. E, segundo os jornais, o padroeiro escolhido pelos 14 Senadores do PDS é São Dêlio, ou mais completamente, São Dêlio Jardim de Matos.

Esses Senadores foram chamados a um ágape por S. Exª lá, confessaram a sua impossibilidade de qualquer acesso ao senhor Presidente da República e invocaram, então, as graças e os favores de São Dêlio para que possam chegar ao senhor Presidente da República.

O Sr. Jutahy Magalhães — Permite-me V. Exª um aparte? (Assentimento do orador.) Como estava no almoço, eu não escutei nada disso que V. Exª está falando. V. Exª está fazendo um discurso jocoso, que não tem nenhum compromisso com a realidade dos fatos.

O SR. HÉLIO GUEIROS — Nobre Senador Jutahy Magalhães, então, antes de me contradizer, V. Exª deveria desmentir os jornais da terra. Os jornais, deste sábado, estão noticiando fartamente que 14 Senadores do PDS tiveram um reposto com V. Exª o Sr. Ministro da Aeronáutica, que se comoveu...

O Sr. Jutahy Magalhães — A interpretação é de V. Exª, os jornais não dizem isso.

O SR. HÉLIO GUEIROS — ... com o pedido dos quatorze senadores. Inclusive, os jornais deram também

a resposta de São Délio, declarando que se os senadores estavam pedindo é porque estavam necessitados e nada lhe custava ir até o Presidente da República para expor os problemas de quatorze Senadores do PDS.

O Sr. Jutahy Magalhães — V. Ex^a está fazendo uma interpretação do noticiário dos jornais. Eu estou achando interessante.

O SR. HÉLIO GUEIROS — Mas, eminente Senador Jutahy Magalhães, ...

O Sr. Jutahy Magalhães — Nos dias de hoje é necessário um pouco de humor. Nós estamos com tantos problemas pela frente, que dar alguma risada sempre faz bem.

O SR. HÉLIO GUEIROS — Eminente Senador Jutahy Magalhães, eu só posso me basear nos jornais. Eu não tenho acesso à intimidade da Bancada do PDS. Verifica V. Ex^a que das irregularidades que acontecem também na área federal, eu tenho conhecimento através dos jornais. E quero dizer que não só eu sou afastado do convívio dessas coisas íntimas do Governo. Ainda há pouco o nobre Senador João Calmon declarou que não foi um dos privilegiados com a remessa de supostos documentos reservados em defesa do Governo. Aliás, a propósito, embora me desviando, eu não entendo como se faça uma acusação pública pelos jornais e a defesa tenha que ser secreta, clandestina. É a primeira vez na vida que eu ouço falar em semelhante processo, em que a acusação é pública, vai para os jornais, mas a defesa é cautelosa, é sigilosa, é clandestina, e poucos iniciados têm acesso a ela.

O Sr. Jutahy Magalhães — Ai concordo plenamente com V. Ex^a. Acho que toda defesa tem que ser pública, clara, objetiva, sem subterfúgio nenhum, e toda resposta tem que ser dada. Neste ponto concordo plenamente com V. Ex^a. Não aceito que haja resposta e defesa secretas. Já que disseram que nós do PDS estamos com a bola, agora, para dar resposta, nós do PDS temos que ter conhecimento de todos os fatos para podermos responder.

O SR. HÉLIO GUEIROS — Pelo menos verifica V. Ex^a que, com menos de dois minutos de um desprezível pronunciamento, já conseguimos chegar a um acordo de pensamentos e de idéias. Estou de pleno acordo com V. Ex^a de que quem é acusado publicamente deve responder publicamente.

Aliás, isto está até na Bíblia. A doutrina bíblica é a seguinte: quando um cidadão comete um pecado em público, deve penitenciar-se em público; quando comete um pecado somente com relação a um seu próximo, deve ir ao seu próximo e pedir perdão; e quando comete um delito ou pecado secretamente, também deve confessar-se secretamente para os céus.

Portanto, verifica-se que é até uma doutrina bíblica, cristã, e, como somos um povo cristão, nada demais que se invoque a Bíblia e os ensinamentos do Cristianismo.

Devo confessar, entretanto, também, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que existem umas coisas meio esquisitas nestes últimos tempos aqui no Brasil.

Na semana passada, li, na primeira página do jornal **O Estado de São Paulo**, que um diplomata de carreira do Itamarati havia chamado o seu colega de burro, mas burro-o! Às vezes, no acesso e no fragor das lutas corpo a corpo, no Parlamento, há alguma irreverência ou algum excesso — e, quando há, todo mundo cai logo de bico em cima do Parlamentar — isso ainda se pode tolerar. Mas verifica-se que os educados cavalheiros do Itamarati já não são mais aqueles. Somente porque um discorda do outro, um diplomata de carreira chama o outro de burro.

Também, Sr. Presidente, achei meio esquisito que o Presidente da República, ao reassumir o seu posto, rece-

bendo a Presidência da República das mãos honradas do Vice-Presidente Aureliano Chaves, tenha declarado que não vai admitir nenhum arranhão na soberania nacional, quando da discussão e encaminhamento da solução dos nossos problemas financeiros na área internacional. Ora, Sr. Presidente, outra coisa esquisita, porque este Plenário já se fartou de ler e ouvir falar de documentos assinados pelo "trioelétrico", formado pelos Ministros Delfim Netto e Ernane Galvêas e pelo Sr. Carlos Langoni, em que eles, em nome do Brasil ou do Banco Central — porque tudo para mim é a mesma coisa — se comprometem a não invocar motivos e razões da soberania nacional da discussão dos problemas de empréstimos externos. Não dá para entender que o Presidente da República diga que não vai admitir arranhões na soberania nacional quando seus auxiliares diretos assinam documentos nos quais se comprometem que não vão invocar razões de soberania nacional na discussão desses empréstimos, nem prévia e preventivamente requererem moratória.

Então, Sr. Presidente e Srs. Senadores, realmente eu me sinto meio confuso em endereçar um apelo em favor do meu Estado, porque estou notando uma situação nacional muito confusa, muito complicada, e eu, que quero acertar no endereço do meu apelo, fico sem saber qual o caminho que devo tomar.

O Sr. José Lins — Permita-me V. Ex^a um aparte?

O SR. HÉLIO GUEIROS — Ouço a aparte do nobre Senador José Lins.

O Sr. José Lins — Parece que a culpa do descaminho que toma o discurso de V. Ex^a é a própria vontade de V. Ex^a quis V. Ex^a desviar-se do apelo em favor do seu Estado para provocar graça, como salientou o Senador Jutahy Magalhães. Mas fiquei com a impressão, nobre Senador, de que V. Ex^a acharia muito normal que o tratamento de "burro" no Parlamento. Não ficaria bem para o pessoal do Itamarati, mas aqui no Parlamento, no corpo a corpo a que V. Ex^a se referiu, poderia muito bem ter usado. Quanto à soberania nacional, só pode prometer mantê-la quem a tem. Seria esdrúxulo se o Brasil, ou qualquer país, pudesse, realmente, alegar razões de soberania como motivo para não pagar dívidas contraídas lá fora.

O SR. HÉLIO GUEIROS — Quanto à observação de V. Ex^a sobre que eu gostaria que aqui no Plenário houvesse esse tratamento de burro, quero dizer a V. Ex^a que quem estranhou, pela primeira vez, esse tratamento entre os homens públicos do Brasil fui eu. Essa declaração foi feita há vários dias e a primeira pessoa que está aqui estranhando esse tipo de tratamento entre homens públicos no Brasil, sou eu. Logo verifica V. Ex^a que essa conclusão de V. Ex^a é totalmente descabida, sem o menor nexo. Que eu quero dizer...

O Sr. José Lins — V. Ex^a deu a entender que no "corpo a corpo" do Plenário, isso seria aceitável.

O SR. HÉLIO GUEIROS — ... e falei no termo irreverência. É porque V. Ex^a não presta bem atenção no que eu falo, para lamento meu. O que eu disse é que no fragor da luta, da discussão, ainda se pode permitir alguma irreverência. Foi isso que eu falei, não usei o termo burro porque esse termo burro é exclusivo dos diplomatas do Itamarati no Governo do Presidente João Figueiredo. Porque, tenho que confessar a V. Ex^a nunca ouvi na minha vida um diplomata do Itamarati chamar o seu colega de burro, é a primeira vez na vida, neste Governo do honrado Presidente João Baptista Figueiredo.

Mas, Sr. Presidente, se fui levado a digressão é porque o homem póe e Deus dispõe, ou melhor, o homem póe e João Baptista dispõe, e as discussões aqui dentro, também, dispõem. Realmente ia fazer um apelo, como vou fazer um apelo, mas não posso deixar de me referir a es-

ses fatos muito recentes e muito imediatos que têm a ver alguma coisa com a Administração Pública no Brasil.

Isto posto, Sr. Presidente, Srs. Senadores, desejo dar o meu recado a respeito do apelo a quem interessar possa, mas acredito que se trata do Senhor Presidente da República, como sou calvinista, dispenso, aliás, intercessão e, dentro da minha doutrina calvinista, portanto, me dirijo diretamente ao Senhor Presidente da República sem a mediação de intercessores e intermediários, como o desejam os quatorze Senadores do PDS.

Quero me referir, Sr. Presidente, Srs. Senadores, à situação na Vila do Pacau com o problema dos canavieiros e da Usina de Açúcar Abraham Lincoln. A situação lá é da maior gravidade. O Governo federal, que, no fundo, através do seus órgãos, é o único responsável pelo clima de intranquilidade e perturbação que lá existem, tem que dar a solução para que não se repitam não apenas os fatos já ocorridos lá, mas para que não haja fatos ainda mais graves.

Quero dizer a V. Ex^a que, tal como aconteceu no primeiro incidente, os canavieiros do Pacal se deslocaram lá do meio da selva do Xingu, da Amazônia e vieram até aqui, a Brasília, atrás de uma solução para os seus problemas.

Esses canavieiros foram localizados, lá, na Vila do Pacal, pelo INCRA. O INCRA fez uma convocação geral, no Brasil, para que todos aqueles que quisessem arriscar, ou crer no desenvolvimento da Amazônia, se deslocassem para lá, para cuidar de fazer plantações de canaviais para atender a uma usina de açúcar e álcool chamada Abraham Lincoln que o INCRA construiu lá.

Os colônes de todas as partes do Brasil, daqui do Centro, Sul, do Sudeste, se deslocaram para lá e lá se fixaram. Foram levando tudo quanto tinham, até mesmo seus pequenos pertences. Vederam o que tinham por aqui e foram-se localizar no Pacal, com a promessa solene do INCRA, que era a Usina Abraham Lincoln.

Quero dizer a V. Ex^a que a inauguração dessa Usina Abraham Lincoln foi meio cômica, meio gaiata e, por isso, também, é que, às vezes, tenho que ser cômico e gaiato, embora não seja do agrado do Senador José Lins e do Senador Jutahy Magalhães.

O Sr. José Lins — Pelo contrário, agrada-me que V. Ex^a o tenha reconhecido.

O SR. HÉLIO GUEIROS — É porque, com as coisas que acontecem no Brasil, às vezes, o melhor é a gente rir para não chorar; até porque, já dizia um compositor da minha terra, "que o que dá para rir dá também para chorar". De modo que, embora, eventualmente, eu possa ser engraçado, na realidade eu estou sendo muito sério. E há gente que pode chorar com uma coisa que para muitos aqui possa parecer muito engraçada.

O que é fato, Sr. Presidente, Srs. Senadores, é que a inauguração dessa Usina Abraham Lincoln foi meio engraçada, meio cômica. Foi ao tempo do Governo do Presidente Médici. Inauguraram a usina e para enganar, tapar o Presidente Médici, saíram daqui, de São Paulo, aviões da VASP — e isto foi motivo de reportagem documentada do **O Estado de São Paulo** — levando agricultores e levando, também, sacas de açúcar como se fossem produção da Usina Abraham Lincoln. Foi uma verdadeira papagaiada, desculpem-me a expressão. Os aviões da VASP saíram daqui carregados de agricultores, carregados de sacos de açúcar e, na ocasião determinada da inauguração, o Presidente Médici, no seu palanque, depois de ouvir as explicações das autoridades do INCRA, que naquele tempo era subordinado ao Ministério da Agricultura, teve a oportunidade de ver colonos, agricultores, carreteiros e carregadores segurando nas costas sacas de açúcar produzido em São Paulo como se fosse produzido na Transamazônica, exatamente na Usina Abraham Lincoln.

Verificam, portanto, V. Ex^{ts} que esse empreendimento foi sempre uma farsa. E continua nos dias de hoje sendo

uma farsa. Acontece que isto estaria muito bem se não envolvesse destinos e vidas de homens que acreditaram na boafé das intenções do Governo e para lá se deslocaram e se fixaram.

Há poucos meses, V. Ex^{ts} estão lembrados, os colonos e canavieiros da Vila do Pacau, desesperançados de qualquer medida que fizesse com que a Usina Abraham Lincoln, depois revendida pelo INCRA a uma empresa de Pernambuco, depois de perder as esperanças de que a empresa não pagaria a eles o valor da safra que lhes foi entregue, obstruíram a Rodovia Transamazônica, criando um problema de repercussão nacional. Depois de muita confusão, de muita complicação, inclusive de ameaças do Sr. Ministro da Justiça, foi afinal encontrada uma solução e o INCRA pagou o que a empresa devia aos canavieiros e eles desobstruíram a rodovia.

Agora, Sr. Presidente, os canavieiros enfrentam o mesmo drama. Estão lá com as suas plantações de cana inteiramente sem condições de colheita, porque a usina, vendida a industriais de Pernambuco, encontrava-se fechada.

Há pouco tempo, há pouco mais de um mês, vieram aqui, fizeram uma via crucis pelas várias repartições federais de Brasília à procura de uma solução e até agora nada foi feito. Eles estão, pois, voltando à sua fase de desespero e nessa fase, ao verificarem que vão perder tudo, eles podem cometer alguma insensatez.

É por isto, Sr. Presidente e Srs. Senadores, que, ainda a tempo, ergo a minha voz, aqui no Senado, para fazer com que o Senhor Presidente Figueiredo, que deve ter voltado retemperado da sua estada em Cleveland, que diz que voltou com força total, não tem problemas de saúde, está com disposição plena, que Sua Excelência tome conhecimento desse problema que existe no Estado do Pará e dê uma solução para que esses canavieiros não cheguem ao desespero.

Sr. Presidente, é preciso notar que já houve um esboço de violência, lá no Pacal, com esses canavieiros incendiando, ou tentando incendiar, a casa do gerente da Usina Abraham Lincoln. A usina continua fechada. É possível que eles dêem seguimento a esse gesto extremo e também tentem tocar fogo na usina. E o detalhe é que, segundo se diz, a Usina está com um estoque de 30 mil litros de álcool. Sr. Presidente e Srs. Senadores, fácil é de se prever o que será, verdadeira catástrofe, um incêndio lá no Pacal, no meio da selva amazônica, tocando-se fogo em 30 mil litros de álcool.

Um jornal da minha terra, Sr. Presidente, notícia a situação, numa síntese de primeira página, da seguinte maneira:

A casa incendiada do gerente da usina da Connan, no Pacal, aponta, escurecida pelo fogo, como a ponta do estopim em que está se transformando a área, no dizer de um dos colonos. Funcionários públicos residentes na área forçaram a que os motores de luz passassem a funcionar 24 horas por dia, temerosos de novos atentados, de vez que, na região, a situação está se tornando insustentável. Muitos colonos já vieram para Altamira, para residir em casa de parentes, enquanto os canavieiros esperam e o Banco do Brasil executa os lavradores por dívidas, de vez que toda a lavoura é financiada. A usina está completamente abandonada, e é virtualmente impossível, se não começar agora, aprontá-la a tempo para a moagem da cana. Não houve, até agora, nenhuma solução para os problemas dos funcionários e canavieiros que interditarão a Transamazônica e hoje fazem uma nova assembleia geral para decidir o que fazer. Também não foi aberto inquérito para apurar a responsabilidade do incêndio na casa do gerente da usina que, aliás, já viajou para Recife, a fim de dar conta da situação aos usineiros. Vila Pacal está ficando, gradativamente, entregue a si mesma, e o bispo, D. Edmundo Krautler protesta con-

tra o retardamento de uma decisão que já poderia ter sido tomada. O pessoal especializado que ainda ficou é pouco, e está querendo ir embora, de vez que não há garantia nem de salários, nem mesmo de que a usina vá funcionar.

Sr. Presidente, é o apelo que faço ao Senhor Presidente da República, para que dê uma solução: o impasse pode ser jurídico, mas não vai adiantar nada. A empresa diz que o responsável por todas as despesas até que a usina atinja a sua produção nominal, que é de 800 a 1000 sacas de açúcar, é o INCRA. O INCRA, por sua vez, diz que não tem nada a ver com a empresa.

O que é fato, Sr. Presidente e Srs. Senadores, é que a situação de 400 ou 500 famílias de canavieiros não pode ficar à mercê desse bate-boca, dessa confusão entre INCRA e a empresa Abraham Lincoln. É preciso que o Governo intervenha. E como os colonos foram colocados lá sob o aval e a fiança do INCRA, é imprescindível, indispensável que o INCRA tome conhecimento do problema, e dê uma solução, antes que seja tarde demais.

Quero dizer a V. Ex^{ta} que o Município de Altamira, por incrível que pareça, é um Município da chamada área de segurança nacional. Então, poderia parecer que, por ser um Município de Segurança Nacional, lá houvesse mais garantias e mais interesse do Governo Federal em atuar de maneira mais eficaz perante a população, para mostrar que vale alguma coisa ser Município de Segurança Nacional. Mas, o que está se verificando é que, a não ser nomear o Prefeito, o Governo Federal não faz coisa alguma por esses Municípios de Segurança Nacional. E no caso de Altamira, além de não fazer nada, ele, através de órgãos seus, está conturbando, está perturbando a paz social naquele Município.

Por isto, Sr. Presidente, daqui desta tribuna do Senado, formulo meu apelo, repetindo, antes que seja tarde demais, para que o Governo tome uma atitude e resolva esse problema da Vila do Pacal.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

Mário Maia — Eunice Michiles — Gabriel Hermes — João Castelo — José Sarney — Alberto Silva — João Lobo — Carlos Alberto — Aderbal Jurema — Marco Maciel — Guilherme Palmeira — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — Nelson Carneiro — Mauro Borges — Saldanha Derzi.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Mauro Borges.

O SR. MAURO BORGES PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Marco Maciel.

O SR. MARCO MACIEL (PDS — PE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Muito se tem falado a respeito das atuais dificuldades com as quais se defronta o País; da sua origem e, principalmente, das suas consequências sobre a população brasileira. A exegese da crise — reconhece-se — é passo importante à sua superação. E, à Nação — Governo e povo — cabe dar mostras de saber fazê-lo e, a partir daí, adotar as providências que se imponham.

No entanto, identificadas as suas causas, avaliada a sua extensão, a questão a ser posta, agora, é se nós, brasileiros, estamos efetivamente aproveitando as oportunidades que a crise traz em seu bojo, para o nosso País; se estamos trabalhando objetivamente, de forma criativa, para sair da situação em que estamos mergulhados, lançando novas bases para uma era de prosperidade.

Daí porque refutamos louváveis, patrióticas, iniciativas voltadas para a busca de caminhos alternativos, à concretização do nosso projeto de desenvolvimento.

A crise energética, por exemplo, nos traz à consideração as enormes possibilidades de que o País dispõe — e sobretudo — da biomassa. O programa do álcool, deflagrado na administração do Presidente Ernesto Geisel é uma demonstração bem eloqüente: em apenas 5 anos o Pró-Álcool já atingiu a mais de 10 bilhões de litros/ano, isto é, o equivalente à produção nacional de petróleo de 1979 e representou no ano passado uma economia de divisas de 1,5 bilhões de dólares. Acrescente-se que, até meados da década, o referido programa poderá alcançar a casa dos 15 bilhões de litros/ano, desde que não lhe faltem os meios e os incentivos.

Ademais é significativa repercussão social desse programa por gerar, para cada 20 mil litros produzidos, 1.500 empregos diretos e muitos indiretos.

Ainda dentro desse quadro, vale lembrar um novo e dinâmico campo de atividades oferecido ao País com o notável desenvolvimento de uma química do álcool e do açúcar, desde que adequada e corretamente utilizada. Essa nova alternativa, inobstante em órbita predominantemente privada, bem está a merecer o estímulo e o apoio do Governo, em seu irrecusável papel de indutor e promotor da atividade econômica.

Isso vale afirmar que o álcool e o açúcar, poderão ser aproveitados como matérias-primas para fins ainda mais nobres, agregando maior valor ao produto e trazendo mais renda para a atividade e receita para o Governo. Não foi por outra razão que recente trabalho do Instituto Weizmann, de Israel, observou que o Brasil poderá converter-se em Líder de uma nova revolução, a processar-se "com o objetivo de reduzir ou eliminar totalmente a utilização do petróleo como matéria-prima de uma longa série de produtos manufacturados e sua substituição por matérias de produtos vegetais".

Com relação especificamente ao álcool, embora as suas virtualidades, como matéria-prima alternativa para a obtenção de muitos produtos hoje fornecidos pela petroquímica, sejam conhecidas há muitos anos, a política de exploração intensa das fontes de petróleo e a prática de preços aviltados, inviabilizaram, por muito tempo, o desenvolvimento da alcoolquímica. As breves experiências de produção de borracha sintética (polibutadieno) ao tempo da II Grande Guerra, favorecidas por fatores políticos — as incertezas do comércio marítimo, à época — são um testemunho desse fato. Agora, que a política de valorização do petróleo imposta pelos países produtores despertou nas populações de todo o mundo a consciência da sua finitude e da insensatez que representa o seu consumo em ritmo crescente, é tempo de reconsiderar o assunto.

Não se diga, em contra-argumento, que a tendência mais recente dos preços do óleo no mercado internacional é a da estabilização. A estabilização é fruto da retração de demanda, decorrente do esforço de ajuste dos países consumidores, e da própria recessão mundial. E a recessão há de passar, como a história já o demonstrou tantas vezes. O comportamento favorável dos preços, no entanto, só se manterá se a retomada do desenvolvimento vier a dar-se em bases de menor dependência em relação aos hidrocarbonetos não renováveis, oligopolizados pela OPEP.

Além de tudo, há o argumento estratégico. Se mais da metade do petróleo consumido pelo ocidente provém do golfo pérsico — região conflagrada e cujo futuro político é difícil prever-se — e tem de passar pelo estreito de Ormuz, aceitar a situação presente implica assumir grandes riscos. Sem falar em que, vindo de onde vier, o petróleo, como recurso fóssil, tem os dias contados, e os cálculos razoavelmente precisos, estão ao alcance de todos.

Há que se refletir bastante, também, sobre a verdade, algo melancólica, mas já bastante difundida nas mentes mais esclarecidas do Terceiro Mundo, de que a "era do desperdício" acabou e de que, em um mundo marcado pela escassez energética, os caminhos do nosso desenvolvimento terão forçosamente que divergir daqueles trilhados pelos países ricos. E isso envolve alterações em hábitos de consumo, em estilos tecnológicos, na política de uso não predatório e consciente da terra e de suas riquezas, em bases permanentemente renováveis.

Tal política tem propiciado o crescimento da indústria química, que cresce, malgrado as dificuldades da hora presente, a mais de 20% ao ano, e tende promover o oferecimento de novas tecnologias ou seu aperfeiçoamento.

Também aí, esse setor trará certamente uma nova opção ao Brasil, oferecendo oportunidades de fornecimento de equipamentos e tecnologias a países produtores de biomassa energética.

Por tudo isso, o Governo deve dedicar uma atenção especial à alcoolquímica, que apresenta possibilidades promissoras em todo o País, particularmente no Nordeste açucareiro.

O estímulo à alcoolquímica, semelhante ao que o Governo soube adotar para a implantação dos pólos petroquímicos, terá, além das vantagens já apresentadas, a de não implicar em nenhuma concentração geográfica de investimentos, pois a tecnologia da transformação do álcool permite rotas mais específicas, menos geradoras de subprodutos e, conseqüentemente, localizáveis em diferentes pontos da região canavieira. É o que já vem acontecendo em relação a Pernambuco e Alagoas, por exemplo, e poderá prosseguir, em relação a outros Estados. Pode-se pensar até em especializações sub-regionais, segundo as principais linhas da química do álcool: os produtos acéticos, os derivados do eteno, os compostos envolvendo o cloro e outros.

Os programas alcoolquímicos em Pernambuco já compreendem a produção de aldeído acético, através da COPERBO, a primeira empresa nacional, recorde-se, a utilizar o álcool etílico como matéria-prima básica. Hoje, a referida empresa, por intermédio de uma subsidiária — A Cia. Alcoolquímica Nacional — investe perto de 120 milhões de dólares na construção de unidade destinada a fabricar ácido acético e acetato de vinila monômero-MVA, abrindo caminhos para atender o mercado interno e gerar divisas com a exportação estabelecida no referido estado. Igualmente, outras empresas, já produzem, a partir do álcool, octanol, butanol, acetato de butila, além de projetos em execução, aprovados pela SUDENE, que vão viabilizar fábricas de PVC e MVC.

No Estado de Alagoas, a SALGEMA produz etano e dicloreto e, através da Cia. de Camaçari, encontra-se em execução importante unidade também para fabricação de MVC e PVC.

Sem falar no pujante Estado de São Paulo — onde se localizam consideráveis complexos do ramo — outras unidades da Federação, além das citadas, já estabelecem ou desenvolvem pólos alcoolquímicos como o Rio de Janeiro — cujo programa deverá contar com incentivos fiscais estaduais, Minas Gerais e a Bahia, que se prepara para gerar, sobretudo em terras no seu extremo sul, 500 milhões de litros/ano.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, a implementação de um programa de indústrias alcoolquímicas terá para o País, como se pode verificar, apresenta um vasto e expressivo significado face às novas e amplas alternativas que se abrem e ensaja que se extraia da atual crise lição altamente positiva.

Os estudos comparativos de custos entre os procedimentos alcoolquímicos e petroquímicos revelam sensível tendência para maior competitividade econômica para os produtos obtidos a partir do álcool. Fatores outros, em virtude da estabilização de preços altos aliados à res-

tritiva oferta de petróleo, propendem, a médio prazo, a ampliar a economicidade de produtos alcoolquímicos.

Afora todos esses ponderáveis argumentos, considere-se que a alcoolquímica, juntamente com a sucroquímica, poderá contribuir para diversificar a agroindústria da cana-de-açúcar, dar-lhe sólida base econômica e assegurar empregos e renda, tanto na lavoura canavieira como nas fábricas que produzirão os derivados de alto valor agregado.

O Sr. Mauro Borges — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. MARCO MACIEL — Com prazer, ouço V. Ex^a

O Sr. Mauro Borges — Ouço com a maior atenção o discurso de V. Ex^a e estou inteiramente de acordo com a política de incremento do álcool, com toda série de vantagens, sobretudo, basicamente, como combustível substituído dos derivados de petróleo. Entretanto, gostaria de ressaltar a V. Ex^a que o Governo também precisaria olhar com maior atenção para outras medidas de economia, tais como o aproveitamento da madeira. Nos últimos anos, plantamos quantidades enormes de eucaliptos com recursos de incentivos fiscais, e essa madeira está passando do prazo de otimização econômica para o seu abate, para o seu uso; e poderíamos incrementar, paralelamente, a industrialização da madeira para produzir o metanol, que é um combustível excelente e, também, para diminuir os gastos de petróleo, sobretudo com os adubos nitrogenados, poderíamos utilizar as fontes de energia elétrica que, no momento, há em abundância no País. Temos usinas até paradas, como a recentemente inaugurada, a de Emborcação, isto é, há uma dissipação de energia elétrica, no momento, no País, e poderíamos partir para a eletrólise do ar atmosférico para a produção de nitrogênio puro, e também da água para produzir não só o hidrogênio de alto valor comercial como, paralelamente, a amônia, NH₃, que substituiria o adubo nitrogenado fornecido pela PETROBRÁS. Basicamente, temos o sulfato de amônio e a uréia, que consomem alguns milhares de barris de petróleo por dia, talvez o que o Brasil consome no momento, em termos de adubos nitrogenados, equivale a um custo de cerca de 600 milhões de dólares. Portanto, estou de acordo com V. Ex^a, mas é preciso também marchar para a utilização de outras fontes alternativas que estão aí à vista de todos, mas o Governo ainda não dá passos definitivos para a sua utilização.

O SR. MARCO MACIEL — Caro Senador Mauro Borges, ouvi com muita atenção o seu judicioso aparte.

Inicialmente, gostaria de dizer que a sua manifestação faz lembrar quanto o País é rico em fontes renováveis de energia. Só na biomassa, além do álcool, do etanol, V. Ex^a lembra apropriadamente o metanol, quer dizer, a energia obtida da madeira. Poucos países do mundo têm, talvez, tantas potencialidades quanto o Brasil. Se nós não formos bem dotados de recursos fósseis, petróleo e carvão, sobretudo, e não podemos ainda fazer esta afirmação, graças a Deus, porque em verdade as pesquisas estão muito atrasadas, — mas mesmo se isso for verdade, de uma coisa poderemos estar certos, é de que nós temos enormes e imensas potencialidades no plano de outras fontes alternativas ou subsidiárias de energia.

E eu poderia acrescentar, além das observações que V. Ex^a fez, que, em algumas áreas do País, inclusive no Nordeste, graças a altas taxas de insolação, nós poderíamos pensar também na utilização, como fonte subsidiária, da própria energia solar. E isso, naturalmente, ensaja que o País também desenvolvesse a sua tecnologia, isto é, que o País desenvolvesse tecnologia adequada para, quem sabe, não apenas satisfazer atividades internas, mas também oferecer sua experiência a outros países do mundo. Os equipamentos que poderão ser fabricados em função desses processos tecnológicos, ensinarão certamente a ex-

portação de determinados bens, que seriam extremamente importantes para o País, sobretudo, na fase em que nós vivemos. Estou de pleno acordo com suas observações, e observo que, realmente, o Governo ainda tem muito o que fazer nesse terreno. Não podemos desconhecer o muito que já foi feito, mas não posso, também, deixar de negar que ainda há muito o que fazer nos mais variados campos desse setor.

O Sr. Guilherme Palmeira — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. MARCO MACIEL — Pois não, com muito prazer ouço o aparte de V. Ex^a, caro Senador Guilherme Palmeira.

O Sr. Guilherme Palmeira — Nobre Senador Marco Maciel, quero congratular-me com o seu substancial discurso, no qual aborda as perspectivas da Cloro-Álcool Indústrias, para o desenvolvimento do Nordeste, principalmente Alagoas e Pernambuco, mas sem desprezar, também, o desenvolvimento em outras regiões principalmente do centro do nosso País. Eu, em apoiando a posição de V. Ex^a, só diria da minha preocupação no desenvolvimento desse programa, primeiro, pelo apoio, que ainda não é o ideal, por parte do governo, ao setor, principalmente ao plantador de cana. Agora mesmo, estamos prestes à fixação de novos preços para o açúcar e para a cana. E eu chamaria a atenção para que isso fosse fixado pelo menos perto da realidade e dos reclamos dos produtores, sob pena de permanecer um desestímulo, e tenho feito alguns pronunciamentos a respeito, aqui, no Senado, e tenho procurado Ministros da área econômica, acompanhado de lideranças, tanto de Alagoas como de Pernambuco, para mostrar sempre a nossa preocupação; há só os financiamentos que são liberados tardiamente; os preços que fogem totalmente à realidade, e com isso vários plantadores, vários usineiros têm enfrentado seríssimas dificuldades, com dispensa de empregados, tanto na área rural como na área industrial, e nós precisamos é estimular; está provado que a grande alternativa, para Alagoas e Pernambuco, é que esse problema é decisivo. Em Alagoas nós conseguimos, graças à sensibilidade do Presidente Geisel e depois do Presidente Figueiredo, criar um pólo álcool-cloroquímico, que dará o equilíbrio necessário à economia alagoana. Mas, as coisas são lentas. Vejo uma outra preocupação, que é uma ação em forma de boicote até das multinacionais. Eu, quando Governador de Alagoas, lutei, além da implantação do pólo, conseqüentemente de várias indústrias que absorver matérias-primas, o cloro que produzimos através do salgema, o eteno, a partir do álcool, e veja V. Ex^a e os Srs. Senadores que até hoje nós importamos NVC para o fabrico do PVC, quando Alagoas já teria condições de hoje estar fornecendo e complementando toda essa matéria-prima. Não tenho a menor dúvida e acredito que as coisas possam ser contornadas, mas é importante que se fale, que se discuta e que se traga o problema para as Casas legislativas, especialmente para o Senado da República, como V. Ex^a está fazendo, deixando registrada a nossa preocupação de que isso também poderá fracassar da mesma maneira que poderá crescer e atingir o que todos nós desejamos, que é chegarmos a ser auto-suficientes tanto na produção de álcool anódrico como álcool para o setor químico. Portanto, ao congratular-me com V. Ex^a, quero dizer-lhe do meu apoio e de, sempre que possível, poderemos atender aos interesses do Nordeste e os interesses do País, independentemente de ação de quem quer que seja. Muito obrigado.

O SR. MARCO MACIEL — Nobre Senador Guilherme Palmeira, gostaria de iniciar as considerações sobre o aparte com que me honrou V. Ex^a, dizendo que no seu Governo, e esse foi um dos pontos talvez mais significativos da sua profícua ação governamental, nas Alagoas, é

que se consolidou o desenvolvimento de um pólo cloro-álcool químico no seu Estado. E hoje já podemos dizer — e graças a plantas que lá se realizam — que o Estado de Alagoas vai poder, dentro em breve, fornecer ao País produtos derivados do álcool, sendo alguns extremamente importantes, como aquele citado agora por V. Ex^a, o PVC, tão significativo, como disse, para a economia do nosso País.

E acredito que, ao viabilizar essas unidades, o Estado de Alagoas dá bem uma demonstração de uma utilização mais nobre do álcool; ou seja, não o álcool exclusivamente para combustível, conseqüentemente para a queima, mas o álcool como matéria-prima para uma química indispensável aos países desenvolvidos, e a países que, como o Brasil, pretendem ingressar no rol das nações mais influentes e mais afluentes.

V. Ex^a faz outra consideração que me parece extremamente importante. É a de que esses programas não estão desenvolvidos, quer o PROÁLCOOL, quer a utilização de produtos químicos a partir do álcool, como era de se esperar, em face da descontinuidade dos programas governamentais.

Essa, infelizmente, é uma constatação que nós fazemos neste instante, e que V. Ex^a, como Deputado, como Governador, e agora como Senador bem conhece. Quer na fixação dos preços, para as culturas da cana; quer no desenvolvimento de atividades industriais: quer, enfim, na execução de políticas que viabilizem esse setor tão importante para o País, sobretudo na época em que vivemos, caracterizada por uma grave crise energética e caracterizada pela necessidade que tem o País de gerar, crescentemente, produtos exportáveis.

Por isso, quero dizer a V. Ex^a que as suas palavras são extremamente adequadas, neste instante, em que o Governo está a concluir estudos voltados para a fixação dos novos preços da cana, do açúcar e do álcool. E aqui queríamos deixar um apelo, secundando a manifestação de V. Ex^a, no sentido de que o Governo fixe, efetivamente, preços remunerados para a atividade, para que os programas possam produzir os resultados que todos nós esperamos, inclusive o próprio Governo, porque são programas importantes para a economia nacional.

O Sr. Itamar Franco — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. MARCO MACIEL — Ouço, com muita satisfação, o Senador Itamar Franco.

O Sr. Itamar Franco — Senador Marco Maciel, queria aproveitar o pronunciamento de V. Ex^a, quando defende maior incentivo à indústria álcool-química, e dentro do aspecto defendido do seu pronunciamento, falando necessariamente nas fontes renováveis de energia deste País, e é claro que aqui temos uma preocupação com o avanço da cana-de-açúcar, em detrimento à produção, por exemplo, do feijão e do próprio trigo; a cana-de-açúcar teve o maior aumento das culturas industrializáveis deste País, nos últimos tempos. Mas, o pronunciamento de V. Ex^a me chama a atenção para a seguinte: qual é o receio, Sr. Senador Marco Maciel, que tem por exemplo o Governo Federal em, às vezes, resistir ao avanço, particularmente dos bancos internacionais, da conjuntura internacional adversa, no nosso País, quando aqui mesmo, no Senado, a todo instante nós estamos escutando que, se o Brasil romper com o FMI, romper com a comunidade internacional, nós não teremos dinheiro para nos manter, durante mais de 20 dias, particularmente quanto ao problema relativo ao petróleo. Quando ouço um discurso como o de V. Ex^a, estudado, com uma profunda análise dos aspectos renováveis que o Brasil tem, percebe-se, Sr. Senador Marco Maciel, que esse temor do Governo é falso; que nós poderíamos resistir à comunidade internacional, poderíamos resistir aos banqueiros internacionais, nós não precisaríamos ter medo se amanhã dissessem que nós não teríamos dinhei-

ro para comprar o petróleo, porque teríamos como resolver o problema petrolífero. E V. Ex^a, no seu pronunciamento, aborda exatamente essa questão. V. Ex^a, neste instante, apresenta à Nação, apresenta ao Governo soluções que ele poderia ter para, realmente, romper com essa ordem internacional adversa que aí está. Esta é a indagação que faço a V. Ex^a: por que o Governo não reage? O que falta ao Governo? Qual é a timidez de agir nesse campo, se temos países com exemplos disso — é um exemplo típico no mundo — das suas fontes renováveis de energia? Desculpe-me o aparte, mas o pronunciamento de V. Ex^a me suscitou exatamente esta indagação. Nós podemos romper, não precisamos ter medo de não termos petróleo; temos como buscar fontes alternativas, nobre Senador Marco Maciel. Basta que tenhamos a coragem de redirecionar o desenvolvimento brasileiro. Era este o aparte que queria dar a V. Ex^a.

O SR. MARCO MACIEL — Caro Senador Itamar Franco, concordo com V. Ex^a, pois, como, aliás, já foi referido por outros apartantes, que o Brasil tem enormes potencialidades, no plano da geração de novas fontes energéticas, além das obtidas a partir de fontes fósseis.

Mas é evidente que esse é um trabalho que demanda tempo e, reconhecemos, já perdemos até algum tempo nesse setor. Mas, de toda sorte, é um trabalho que ainda vai exigir muito de pesquisa, muito de experimentação e muito ainda, de investimentos financeiros.

Por isso, se me figura importante neste instante, que continuemos a manter as políticas adotadas com relação à compra de petróleo no exterior, porque, infelizmente, o Brasil ainda depende — e depende em largas porções, aproximadamente dois terços do que consome — da aquisição de recursos fósseis do exterior.

Por isso, digo a V. Ex^a que somente em parte eu posso acolher as palavras que V. Ex^a vem de proferir mas espero que com o desenvolvimento das atividades e com os estímulos que o Governo possa continuar dar a esse setor, nós possamos brevemente obter a nossa independência energética.

Mas, Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Para o Nordeste, de modo especial, este programa representará a sobrevivência da atividade canavieira, que apesar de suas precárias condições econômico-financeiras atuais, é responsável por grande parte da atividade nas áreas mais habitadas de cinco Estados da Região nordestina.

Impõe-se, por conseguinte, que o Governo Federal assegure ao PROÁLCOOL o apoio e impulsos de que carece — reconhecidamente um dos mais bem sucedidos programas no setor, em todo o mundo.

Ao lado disso, é imperioso o estabelecimento de uma definida, articulada e clara política para a alcoolquímica como se fez, repita-se, com a petroquímica, cujos resultados foram tão positivos e são, ainda, cada vez mais promissores.

O Sr. Mário Maia — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. MARCO MACIEL — Ouço V. Ex^a, meu caro Senador Mário Maia.

O Sr. Mário Maia — Nobre Senador Marco Maciel, V. Ex^a, nesta tarde, aborda um dos mais importantes problemas nacionais. Aliás, é da singularidade de V. Ex^a abordar, nas mais devidas oportunidades, assuntos de alta relevância para o nosso País e o desenvolvimento de nossa estrutura social e econômica. Nesta tarde, V. Ex^a nos brinda com estudo que faz das alternativas energéticas. Nós estamos inteiramente de acordo com V. Ex^a e, como uma voz talvez isolada da Oposição, estamos também ao lado de V. Ex^a para incentivá-lo a continuar nesta senda, porque entendemos que nós, com a extensão territorial que temos, podemos perfeitamente dispor de uma área que não é tão grande assim; pelos cálculos já

feitos, pelos vários estudos oferecidos pelos técnicos no assunto, é uma área não superior ao Estado que tenho a honra de representar nesta Casa, o Estado do Acre, cerca de 150.000 km², é bastante para comportar uma lavoura de cana-de-açúcar e de mandioca suficiente para as necessidades energéticas de álcool para todo o País, e ainda sobrar alguma coisa. Desde quando alisávamos os bancos escolares ginasianos, que ouvimos falar sobre o problema do álcool e até de carros. Nos idos de 1930, houve corridas de carros, no Brasil, movidas a álcool. Mas, infelizmente, pelo preço muito baixo do petróleo, naturalmente, não houve chance de se desenvolver esse aproveitamento alternativo de energia. Entretanto, no presente momento, nós não podemos mais esperar por nada, porque todos os estudos feitos, mundialmente conhecidos, como V. Ex^a acaba de evidenciar, mostram que os energéticos derivados dos hidrocarbonetos, derivados de fósseis, têm um limite de tempo, estão próximos a terminar; alguns até mesmo acham que no ritmo em que nós vamos na extração do petróleo mundial, dentro de 35 ou 45 anos, não teremos mais essa fonte de energia para tocar as várias atividades humanas. Então, é hora! Não sei porque o Governo ainda não se decidiu a traçar uma meta com tempo determinado para se chegar a ela, para nós nos tornarmos auto-suficientes e completamente independentes de outras fontes de energia tipo petróleo; não só do álcool, como V. Ex^a fala, como de outras fontes alternativas, como os derivados da biomassa: a cana-de-açúcar, a mandioca que, na expressão nossa de nordestinos, dá em qualquer parte deste País. Se V. Ex^a planta lavouras de cana no Acre e no Rio Grande do Sul, obtém os mesmos resultados; passando pelo seu Nordeste árido, até a Região Centro-Oeste do Mato Grosso e Goiás, dá a cana-de-açúcar com uma produtividade muito grande. Igualmente, com a mandioca, que dá no Rio Grande do Sul, dá no Acre, dá no Nordeste, dá em Mato Grosso. Então, se nós dispomos de alguma coisa que a natureza nos oferece — e são fontes renováveis de energia, não é como o petróleo, que é uma fonte esgotável —, nós podemos usar essas fontes alternativas de energia indefinidamente. Vamos melhorando a tecnologia do plantio da gramínea e da eufóbia, que é a nossa mandioca. Gostaria de concluir o meu aparte, chamando atenção de V. Ex^a para o seguinte fato: neste exato momento, estamos no mês de agosto. Veja bem V. Ex^a como nós, brasileiros, somos perdulários, nós estamos montados em cima de riquezas incomensuráveis e, às vezes, nem notamos; e, quando notamos, nos damos ao luxo de usá-la da maneira mais perdulária possível. Nobre Senador, a biomassa vegetal da Amazônia, neste mês de agosto, se V. Ex^a fizesse ou conseguisse fazer um sobrevôo sobre a Região Amazônica, em várias áreas do Estado do Pará, do Estado do Amazonas, mesmo aqui no norte de Goiás, de Mato Grosso e no meu Estado do Acre, V. Ex^a veria um espetáculo dantesco: as matas sendo queimadas depois de derrubadas. Gigantes milenares de árvores são derrubadas irresponsavelmente, com o fim único de desocupar o espaço, madeiras de alto valor sendo derrubadas simplesmente a moto-serra, e não mais a machado, para serem queimadas e nada mais. Queimadas para desocupar o espaço e, naquele espaço onde se acabam de queimar alguns hectares de uma riqueza fabulosa, transformando em rolos de fumaças, que sobem ao céu aquela riqueza enorme, para, naquele solo, depois de causticada, transformado em cinzas, jogar algumas sementes — e olhem lá, quando são jogadas algumas sementes — de feijão, de arroz, algumas manivas de mandioca para uma lavoura de subsistência. Quer dizer, queima-se uma riqueza enorme, queimam-se dólares, fazem-se verdadeiras fogueiras de dólares vegetais, para depois jogar alguns vis cruzados em sementes de arroz, de feijão e milho, que duram simplesmente 3 meses. Uma vez tirada aquela lavoura, brota a capoeira, o mato. Então, nós temos que direcionar a nossa exploração da natureza, de forma a preservá-

la, porque essas fontes, aos séculos e aos milênios, também se tornarão esgotáveis se a nossa inteligência continuar abusando da natureza. Quero congratular-me com V. Ex^a neste discurso que faz nesta tarde, e dizer que estamos ansiosos para que a política do Governo determine uma meta para que possamos ter terminais energéticos tirados, pelo menos atualmente, da cana-de-açúcar e da mandioca. Atualmente, uns bilhões que a PETROBRÁS está gastando na pesquisa e na prospecção do petróleo, que não sabemos se existe ou onde existe, em que profundidade existe — não somos contra, mas acho que a oportunidade não é esta. Nós podemos tomar fôlego, nos equilibrar economicamente, dominando a energia do álcool, extraído da biomassa, e quando tivermos suficientes recursos vamos continuar as prospecções e buscar petróleo na profundidade em que ele estiver. Mas fica como reserva, por hora, porque, por hora, não sabemos bem onde está o petróleo no Brasil, mas temos absoluta certeza de onde podemos cultivar a cana-de-açúcar e a mandioca em todo o território nacional, do Acre até o Rio Grande do Sul, do seu Estado de Pernambuco até o nosso Estado de Mato Grosso. Muito obrigado a V. Ex^a, pela atenção ao meu aparte.

O SR. MARCO MACIEL — Caro Senador Mário Maia, ouvi com muita atenção o aparte de V. Ex^a e quero dizer que concordo com suas palavras quando afirma ter o País enormes potencialidades no plano da biomassa. E também quando V. Ex^a lembrou que são enormes as fronteiras econômicas ainda a ocupar em nosso País. Praticamente nós temos áreas enormes ainda a explorar, quer no Oeste quer no Leste, porque, inclusive, não tenho dúvidas de que no nosso Leste — no mar — nós temos com certeza muitos recursos a explorar.

Há um relatório famoso sobre as possibilidades de petróleo no Brasil. É o Relatório Link, que, quando divulgado, causou uma enorme polêmica. Talvez poucas pessoas se aperceberam do fato de que esse relatório não era tão pessimista quanto se propagou a princípio. Porque, na realidade, o que ele negava era a existência de possibilidades maiores de petróleo no território continental brasileiro, mas em momento algum negou as enormes possibilidades de petróleo na plataforma continental. E hoje o que estamos vendo é que a exploração do petróleo da plataforma continental já ultrapassa a do território e isso mostra que são muito amplas ainda as possibilidades inclusive de obtenção de energia a partir de fontes fósseis no País. Mas, ao lado disso, temos a possibilidade, graças à dádiva de Deus, de termos outras fontes extremamente importantes para debelarmos a crise energética, com a qual nos defrontamos. Fontes, inclusive renováveis, e, o que é muito importante nos dias de hoje, não poluentes. Por isso acho que desde que haja planos corretos e determinação, o Brasil poderá dar um exemplo ao mundo, vencendo com galhardia a crise energética com a qual nos defrontamos.

O Sr. Marcondes Gadelha — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. MARCO MACIEL — Com prazer.

O SR. MARCONDES GADELHA — Senador Marcos Maciel, quero parabenizá-lo por este importante discurso, este discurso patriótico...

O SR. MARCO MACIEL — Muito obrigado.

O Sr. Marcondes Gadelha — ... com que V. Ex^a suscita duas questões fundamentais de nosso desenvolvimento. Eu diria que V. Ex^a descobre os pés de barro do gigante: tecnologia e energia. E V. Ex^a faz, com muita propriedade, um esforço para caracterizar o Nordeste como um possível pólo energético do futuro. Realmente, Senador Marcos Maciel, temos disponibilidades de combustíveis fósseis, conforme está provado, tanto em terra firme,

como na plataforma continental; temos uma ampla utilização da biomassa com know-how próprio, com know-how nacional, que está sendo utilizado inclusive, em outros países. Mas queria que V. Ex^a não esquecesse, também, dentro desse elenco de preocupações, é a possibilidade de utilização da energia solar no Nordeste, não apenas no que diz respeito à conversão direta, mas também em relação ao efeito fotovoltaico que, infelizmente, tem sido esquecido nas nossas preocupações. A maioria dos países tem avançado consideravelmente nesse ponto, nobre Senador Marco Maciel e o Vale do Silício, na Califórnia, não é apenas um pólo informático, é também um ponto de utilização do silício para baterias solares. O Japão tem avançado, extraordinariamente, nesse ponto e nós, no Nordeste, temos também avançado alguns pontos, particularmente na Paraíba, onde temos um laboratório de energia solar que, lamentavelmente, não tem recebido os recursos necessários para essa operação que eu diria fundamental. O que é que vai dar na ponta desse processo todo, nobre Senador? Vai dar o combustível do futuro, que é o hidrogênio. Através de energia solar, através de eletrólise da água, nós teremos o combustível do futuro, combustível inesgotável, combustível leve e, sobretudo, não poluente. Todos os processos intermediários de armazenamento já estão resolvidos. A grande crítica que se fazia ao hidrogênio é de ser extremamente explosivo mas, agora, o hidrogênio já está sendo armazenado sob forma de hidretos metálicos que dão uma segurança muito grande no transporte e no armazenamento. Nós temos que avançar por essa direção, pela utilização da biomassa, como V. Ex^a propõe, pela utilização dos combustíveis fósseis mas, também, temos que fazer um esforço muito grande para transformar o nosso eterno "adversário", o nosso, por assim dizer, "inimigo", o Sol, no grande aliado no processo de desenvolvimento do Nordeste. Nós podemos extrair do Sol todas as nossas necessidades energéticas e, efetivamente, utilizar o que tem sido um fator de atraso e transformá-lo no nosso grande aliado do futuro, na superação dos problemas do desenvolvimento.

O SR. MARCO MACIEL — Nobre Líder, Senador Marcondes Gadelha, eu já tive a oportunidade de visitar o Laboratório de Energia Solar existente em seu Estado e pertencente à Universidade Federal da Paraíba. Lá de fato, se desenvolvem pesquisas interessantíssimas, com relação às possibilidades de utilização dessa chamada fonte subsidiária de energia. E o que me impressiona, a nós, que somos do Nordeste e sabemos quão é abundante o sol naquelas plagas, e quanto são positivas as experiências que se estão realizando.

O seu Estado, a Paraíba, é talvez, um dos Estados de maior insolação no nosso País. Estudos que certa feita tive oportunidade de ler, indicam que há determinadas regiões no seu Estado, que se caracterizam por serem regiões de insolação permanente, que chegam a acusar mais de 300 dias de sol-ano. E, por isso, acredito que estudos desse tipo, certamente, darão, uma enorme resposta e trarão para o País enormes vantagens, porque essa é, de fato, uma característica sobretudo dos chamados países tropicais, que os outros — os de clima temperado — não possuem, os de clima temperado. Por isso, acredito, referendando a opinião de V. Ex^a, que nós poderemos também nesse plano fazer enormes progressos. E, ao finalizar as considerações sobre o seu aparte, desejo afirmar a V. Ex^a, que concordo com o seu ponto de vista, agora expandido, de ser o hidrogênio a grande fonte energética do futuro. De fato, o hidrogênio que até então não estava sendo usado por dificuldades tecnológicas, agora, vencidas essas dificuldades, pode se caracterizar como a grande fonte do futuro e, com a característica, como ocorre com algumas outras novas fontes energéticas, que é a de não ser poluente e de ser, igualmente, renovável e, mais do que isso, extremamente abundante, em todo o nosso planeta.

Para o Nordeste, no processo do desenvolvimento da alcoolquímica, ao lado de vantagens locais para exportação de muitos de seus artigos e das enormes repercussões sócio-econômicas, sopesam outros fatores extremamente positivos. Em largas porções de seu litoral há a terra apropriada do massapê, insolação constante, chuvas copiosas de que necessita a cana para uma boa maturação. E ainda: o homem experiente, vivido, há séculos, nos mistérios e nas exigências da lavoura, nos meandros do fabrico do açúcar, melão, álcool e outros derivados, e na sua comercialização.

Ouçõ e nobre Senador Alberto Silva.

O Sr. Alberto Silva — Nobre Senador Marco Maciel, eu quase que estava preferindo ouvir o restante do discurso de V. Ex^a, porque vejo que o tempo está se esgotando e o discurso que V. Ex^a faz nesta tarde é algo que traz uma contribuição inestimável à nossa causa do Nordeste e do Brasil. Eu queria apenas fazer uma lembrança, acrescentando a tudo o que V. Ex^a disse, que eu concordo plenamente, a começar pelo álcool a partir da cana, e o Estado de V. Ex^a é o maior produtor daquela região, eu lembraria que Deus ajuda o Nordeste exatamente com o Sol, com o que botou lá. V. Ex^a tem conhecimento de que, quando estive na Presidência da EBTU, fizemos convênio com a Universidade do Ceará, inclusive com a da Paraíba, para a exploração de energia não convencional, e uma delas foi o óleo que se pode extrair do marmeleiro. V. Ex^a conhece o marmeleiro agreste; é um invasor. Agora, vim hoje mesmo de Belo Horizonte, onde estamos fazendo uma pesquisa neste mesmo mineral e o marmeleiro dá 4%, a grosso modo, de óleo mineral, muito mais do que pode dar o xisto, que dá um e meio ou dois. Então, só o óleo mineral que se pode extrair do marmeleiro, daria serviço a milhares de pessoas para cortar os marmeleiros; e não há quem acabe com eles, V. Ex^a sabe. Do restante da madeira que sobra, extraídos os 4 ou 5% de óleo, pode-se fazer álcool, carvão, que hoje custa 200 dólares uma tonelada de carvão de madeira para exportar. Queria só lembrar que no Nordeste existem 6 milhões de hectares de marmeleiros nativos e agrestes nas piores terras. Talvez o marmeleiro todo transformado em óleo, e a massa resultante de madeira transformada em carvão, já fosse suficiente para garantir a independência do Nordeste, em termos energéticos. Grato a V. Ex^a.

O SR. MARCO MACIEL — Agradeço a V. Ex^a, caro Senador Alberto Silva, por trazer uma outra demonstração de quão significativas as possibilidades de utilização de energia a partir da biomassa.

O Sr. José Lins — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. MARCO MACIEL — Ouço agora, agradecendo o aparte de V. Ex^a, o nobre Senador José Lins.

O Sr. José Lins — Desejo, nobre Senador Marcos Maciel, congratular-me com o discurso de V. Ex^a. Estou de pleno acordo em que o País tem que aproveitar as suas próprias oportunidades, as suas próprias possibilidades. No campo da energia renovável nós somos privilegiados. Há uma infinidade de alternativas, citadas algumas delas por V. Ex^a. Pena que disponhamos de tecnologia de ponta apenas no campo da produção de álcool, ou de energia renovável oriunda da cana, da mandioca ou do amido e celulose, já com início para a área de metanol, mas não dispomos, realmente, de tecnologia de ponta para o hidrogênio, nem para a fusão nuclear, realmente, nem para a carboquímica, esta é uma das grandes possibilidades do futuro. Como há bilhões de toneladas de carvão no mundo, há, hoje, uma tendência de transformação do carvão em petróleo, e isso abriria uma outra oportunidade para o ciclo do petróleo. O único cuidado — que eu aqui sugeriria a quem analisassem o discurso de V. Ex^a, que é de suma importância para o País — é que se anali-

sem bem essas alternativas. Se instalarmos um processo de energização do País, com base no álcool, estaremos sujeitos a ter, dentro de um período determinado, as nossas instalações obsoletas, já que o mercado pode oferecer propostas mais consistentes do que esta. No momento, não vislumbro tanta dificuldade, mas é possível que num prazo mais longo esta possa surgir.

O SR. MARCO MACIEL — Nobre Líder, Senador José Lins, agradeço o aparte de V. Ex.^a e as considerações que fez sobre as alternativas de que dispõe o País e também as dificuldades, inclusive dificuldades financeiras para que bem possa explorar essa pletoira, essa enorme massa de alternativas energéticas de que dispõe o País, graças, inclusive, ao seu enorme e diversificado território.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, gostaria de, antes de concluir minhas palavras, dizer que é necessário, por todas as razões, sugerir o Poder Executivo estimule crescentemente esse segmento tão importante, e, de modo particular, para a região nordestina, adote ou agilize, entre outras, as seguintes medidas:

a) Dinamização do PROÁLCÓOL, ampliando-se-lhe as dotações financeiras e agilizando-se a liberação de recursos já consignados contemplando-se todo o setor, buscando-se, inclusive, os votados a evitar os estrangulamentos ainda existentes face à precariedade do sistema de armazenagem e distribuição do álcool produzido.

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — A Presidência prorroga a sessão por mais 5 minutos, de ofício, tendo em vista que o prazo da mesma já se esgotou.

O SR. MARCO MACIEL — Agradeço, Sr. Presidente, o gesto de V. Ex.^a

b) Concessão de prioridade pelo CDI — Conselho de Desenvolvimento Industrial — do Ministério da Indústria e do Comércio, aos projetos viáveis com a consequente outorga de incentivos fiscais e financeiros previstos na legislação vigente;

c) Apoio a FIBASE, do BNDES, e de outras instituições financeiras à capitalização de empresas privadas nacionais que venham a executar projeto no setor;

d) Realização de adequados e permanentes frequentes estudos e análises de identificação de processamentos alcoólquímicos prioritário na região, a serem desenvolvidos pelo Ministério das Minas e Energia, através da PETROBRÁS ou suas subsidiárias, como a PETROQUÍSA, por exemplo.

Tudo isso sem contar com as indispensáveis medidas no plano da infra-estrutura física — como estradas, mormente as vicinais — e social, com vistas a melhorar a condição das populações da zona canavieira — através de ações no setor de educação, habitação, saúde, nutrição, previdência etc — conforme programa, acertadamente lançado pelo Governo João Figueiredo, executado pela SUDENE em cooperação com os Estados envolvidos.

Senhor Presidente,
Senhores Senadores:

Creemos terem os argumentos que, perfunctoriamente, acabamos de alinhar, dado uma mostra das imensas possibilidades da alcoolquímica no nosso País.

Cabe-nos, agora, exortar a Nação, por intermédio dessa Casa, para examinar as potencialidades que se oferecem nesse campo e chamar, também, as atenções do Poder Executivo para as perspectivas que permencem abertas, em época de tantas dificuldades.

Certos ficamos, porém de que a história saberá nos premiar, se acertarmos, com um futuro de desenvolvimento harmonioso, em bases sólidas, e de tranqüilidade social, mas, igualmente, de que não teremos desculpas, ante a posteridade, se, em hora tão grave, deixarmos oportunidades fugirem de nossas mãos.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Concedo a palavra ao nobre Senador Gastão Müller.

O SR. GASTÃO MÜLLER (PMDB — MT. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O motivo destas minhas palavras, Sr. Presidente, Srs. Senadores é transmitir o apelo do povo de Mirassol — D'Oeste e portanto de uma parcela de Mato Grosso, ao Sr. Presidente do IBC (Instituto Brasileiro do Café) no sentido de ser instalado naquela cidade um Escritório do referido Instituto.

O Deputado Samuel Greve, legítimo representante, do povo de Mirassol D'Oeste é quem me transmitiu a solicitação, objetivando poder eu levar ao Digno Presidente, Dr. Octávio Rainho Neves a aspiração daquela localidade.

É natural que Mirassol D'Oeste deseje ter o Escritório, pois, ali é capital de uma região produtora de café. A estimativa de 1983 é de hum milhão de sacas.

Transcrevo, Sr. Presidente, Srs. Senadores, a justificação do pedido, formulado pelo nobre Deputado Samuel Greve que melhor do que eu explica a situação dos agricultores e produtores da área. Ao apelo do Deputado Samuel Greve, como o meu com a esperança que sejam ouvidos pelo dinâmico Presidente do IBC (Instituto Brasileiro do Café).

“O motivo justo e oportuno da presente prenda-se ao fato de Mirassol D'Oeste ser elevada a Comarca e ter sob sua jurisdição os municípios de Quatro Marcos, Araputanga, Jauru e Pontes e Lacerda e ser todas estas regiões produtoras de Café.

Para se ter uma idéia, segundo dados estatísticos, esta região em 1979 já possuía 11.000 Has. de plantio para uma produção de 19.250 toneladas de café, sendo que, está estimada para a safra de 1983 uma produção de hum milhão de sacas, fazendo com que o café seja a principal economia desta rica região.

Sendo uma região voltada para o desenvolvimento da cafeicultura, Mirassol D'Oeste já tem por merecer um escritório de representação do IBC, pois a falta deste Órgão dificulta os produtores para obtenção de documentos exigidos por este Instituto e, quando tem que lançar mão de um registro da lavoura, guias para transporte e demais documentação pertinentes ao produto, obrigatoriamente se locomovem até outras cidades distantes, trazendo com isto perda de tempo e gastos irreparáveis ao lavrador, tendo em vista ainda que o café sendo a base econômica de exportação é por demais fiscalizado e as vezes os produtores não possuem os documentos exigidos, causando sérios problemas a nossa economia.

Ante o exposto, peço encarecidamente aos nobres pares a unanimidade do pedido, por ser justo e oportuno.”

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Concedo a palavra ao nobre Senador Humberto Lucena.

O SR. HUMBERTO LUCENA (PMDB — PB. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Sirvo-me desta tribuna para emprestar meu total apoio à Associação de Docentes da Universidade Federal da Paraíba, em Campina Grande, que vem constantemente sendo ameaçada por elementos não identificados, tentando intimidar os membros daquela Associação chegando mesmo a invadir o campus e até indo à inviolabilidade do lar atormentando o Professor Wagner Batista, Diretor-Executivo da Associação.

Não se pode conceber permanença esse clima de insegurança que vem pairando em Campina Grande provocado por elementos inescrupulosos que procuram levar o pânico à comunidade campinense, atingindo-se inclusive à imprensa, às autoridades religiosas e chegando até ao ataque ao Poder Judiciário.

A sanha desses elementos arbitrários precisa imediatamente ser contida pelas autoridades constituídas, de Campina Grande, para que se ofereça à população e aos segmentos mais representativos daquela cidade, a paz e a tranqüilidade a que têm direito.

Infelizmente, ainda não desapareceram de nosso País grupos radicais que, ainda com o ranço daqueles dias mais negros por que passamos, teimam em querer manter um clima de arbitrariedades, não se conformando que possam subsistir pessoas ou entidades que defendam o livre exercício da democracia e que propugnem pelo respeito aos direitos humanos.

Por isso, os fatos de Campina Grande. Tanto a Associação de Docentes da Universidade Federal da Paraíba, como a Comissão de Justiça e Paz dessa cidade e mais as maiores expressões da comunidade religiosa têm sempre atentas a qualquer desrespeito à dignidade humana. Mas essa posição, à avidez, não está agradando a alas radicais, daí, as perseguições, as arbitrariedades de que tem sido palco Campina Grande.

Passo a transcrever o documento que a Associação de Docentes da Universidade Federal da Paraíba, de Campina Grande, e, a Comissão de Justiça e Paz encaminharam à Secretaria de Segurança Pública do Estado, em razão dos fatos apontados.

Eis, na íntegra, o documento:

“A Comissão de Justiça e Paz e a Associação de Docentes da Universidade Federal da Paraíba, Campus de Campina Grande, vêm de público denunciar, mais uma vez, o clima de absoluta insegurança que reina na cidade, ao atingir agora o Campus da Universidade Federal da Paraíba, que na manhã do dia 9 do corrente mês foi aciosamente invadida por um veículo Fiat, cor amarela, chapa BC-4298 CG, ocupada por pessoas não identificadas, mas de atitudes suspeitas que, a pretexto de falar com um professor desta escola, na verdade procurava intimidar um dos membros da diretoria da Associação de Docentes, rondando posteriormente a sua residência.

Esse fato — prossegue a nota — prontamente comunicado à Pró-Reitoria de Interior e às autoridades competentes de Campina Grande, revela a compelta insegurança e intranqüilidade em que vive a comunidade campinense, onde as ameaças deste tipo são feitas desde à imprensa, autoridades religiosas e chegam a atingir o próprio Judiciário.

Ao fazermos esta denúncia — conclui a nota — queremos reiterar o nosso mais veemente protesto contra essa onda de violência que grassa nesta cidade, exigindo providências que venham coibir o crime organizado e garantir a integridade física da população, já tantas vezes ameaçada.”

Senhor Presidente, Senhores Senadores:

Estou convicto que o Governo da Paraíba há de apurar de onde partem essas ameaças à população de Campina Grande. Há de oferecer à Associação de Docentes da Universidade Federal da Paraíba as necessárias garantias aos seus componentes para que possam bem exercer os direitos que lhes são inerentes. Há de garantir o Poder Judiciário e as autoridades religiosas contra elementos inconformados com as corretas posições que vêm assumindo esses importantes segmentos da sociedade campinense na defesa dos direitos humanos.

Endosso, plenamente, o apelo que me foi feito por Campina Grande e espero que se ponha cobro às atitudes radicais denunciadas, penalizado, devidamente, seus autores.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Carneiro.

O SR. NELSON CARNEIRO (PTB — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A Câmara Municipal de São Fidélis aprovou, por unanimidade, requerimento do Vereador Aurênio Carneiro, no sentido de encaminhar-se o Sr. Vivaldo Barbosa, Secretário de Justiça do Rio de Janeiro, solicitando-lhe a instalação do 6º Distrito daquela cidade fluminense, criado pelo Decreto-lei nº 6.178, de 29 de outubro de 1968, portanto há cerca de quinze anos.

Sucederam-se os governos estaduais e, até agora o Distrito de Ernesto Machado não foi instalado, embora se trate de uma das mais importantes zonas de São Fidélis, desenvolvendo intensa atividade no setor agropecuário, principalmente no cultivo da cana-de-açúcar, na produção e comercialização de cereais, de banana e de goiaba, transportadas em grande escala para as fábricas de doces de Campos.

Ernesto Machado preenche todos os requisitos exigidos para que se proceda à instalação do 6º Distrito de São Fidélis, tão longamente esperada e dependendo de providência meramente burocrática da Secretaria de Justiça fluminense.

A população do Distrito, nessa longa espera, multiplicou esforços pelo desenvolvimento local, dedicando-se a novas atividades além das tradicionais da pecuária e da agricultura, investindo recursos na pesca, enquanto ampliar as lavouras, aumentando a produção de leite e carne.

A Vila de Ernesto Machado, situada na margem direita do rio Paraíba do Sul, já dispõe de rede de água potável, Grupo Escolar, Jardim de Infância, apreciável atividade comercial, com modernas residências no perímetro urbano. Por isso mesmo, a população está lutando para a implantação do curso normal, que iniciaria o desenvolvimento do ensino do segundo grau.

Mas a falta de um Cartório e de um Juizado de Paz ocasiona sérios problemas para os habitantes da Vila, obrigados, constantemente, a abandonar suas atividades diárias, para dirigir-se à sede do Município ou ao 2º Distrito, para procurar, no caso de casamento ou óbito, certidões e registros necessários.

Criado o 6º Distrito por ato do Governador Gremias de Matos Fontes, as administrações estaduais que o sucederam não deram cumprimento à instalação do mesmo, com a criação do respectivo Cartório e Juizado de Paz, quando há número suficiente de feitos a justificar a medida.

Queremos, nesta oportunidade, endereçar um apelo ao Secretário de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, no sentido de ultimar as providências que resultam na instalação do Distrito de Ernesto Machado, em São Fidélis.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a presente sessão, designando, para a sessão ordinária de amanhã, a seguinte

ORDEM DO DIA

1

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 150, de 1982 (nº 3.826/80, na Casa de origem), que dá nova redação ao art. 461 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, tendo

PARECER, sob nº 627, de 1983, da Comissão — de Legislação Social, favorável, com voto vencido, em separado, do Senador Gabriel Hermes.

2

Votação, em turno único (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 77, de 1981 — Complementar, de autoria do Senador Franco Montoro, que cria, nas regiões metropolitanas, o Conselho Administrativo constituído pelos Prefeitos e por representantes das Câmaras Municipais, modificando a Lei Complementar nº 14, de 8 de junho de 1973, tendo

PARECER, sob nº 740, de 1983, da Comissão — de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade.

3

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 100, de 1982 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 523, de 1982), que autoriza a Prefeitura Municipal de Cavalcante (GO) a elevar em Cr\$ 11.290.000,00 (onze milhões, duzentos e noventa mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 524 e 525, de 1982, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e

— de Municípios, favorável.

4

Votação, em turno único, do Requerimento nº 753, de 1983, do Senador Aloysio Chaves, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 139, de 1980, de sua autoria, que dá nova redação ao art. 836 do Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 — Consolidação das Leis do Trabalho.

5

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 39, de 1983, de autoria do Senador Pedro Simon, que autoriza o Poder Executivo a conceder um abono de emergência de 70% (setenta por cento) para os servidores públicos federais, e dá outras providências, tendo

PARECER, sob nº 739, de 1983, da Comissão — de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade.

6

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade e juridicidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 70, de 1983, de autoria do Senador Nelson Carneiro, que estabelece critério e limite para os reajustes dos preços de ingressos de jogos de futebol, tendo

PARECER, sob nº 738, de 1983, da Comissão — de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade e injuridicidade.

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 28 minutos.)

PORTARIA Nº 750, DE 1983

O Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o disposto no artigo 481, §§ 3º e 4º do Regulamento Administrativo do Senado Federal,

resolve designar Antonio Carlos Simões, Assessor Legislativo, Fernando Silva de Palma Lima, Assessor Legislativo, e Mário Sérgio da Silva Martins, Técnico Legislativo, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Inquérito incumbida de apurar os fatos constantes no Processo nº 005973 83 0.

Senado Federal, 18 de agosto de 1983. — Henrique Santillo, Primeiro-Secretário.

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

Criada com o objetivo de investigar problemas vinculados ao aumento populacional brasileiro.

4ª Reunião, realizada em 19 de abril de 1983.

Aos dezoito dias do mês de abril de mil novecentos e oitenta e três, às dez horas, na sala de reuniões da Comissão de Economia, presentes os Senhores Senadores Almir Pinto, Claudionor Roriz, Mário Maia, reúne-se a Comissão Parlamentar de Inquérito, criada com o objetivo de investigar problemas vinculados ao aumento populacional brasileiro.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores João Lobo, Marcondes Gadelha, Murilo Badaró, Eunice Michiles, Hélio gueiros, Jaison Barreto.

Havendo número regimental o Senhor Presidente, Senador Mário Maia declara abertos os trabalhos.

O Senhor Presidente solicita ao depoente que proceda a leitura do juramento.

Em seguida, o Senhor Presidente concede a palavra ao Dr. Jessé de Souza Montello, Presidente do IBGE, na qualidade de depoente.

Em seu depoimento, o Dr. Jessé de Souza Montello faz considerações sobre a situação demográfica brasileira e perspectivas futuras.

Logo após o término da exposição do Dr. Jessé de Souza Montello, o Senhor Presidente declara que será concedido a oportunidade as pessoas presentes, que não sejam parlamentares, de fazerem perguntas ao depoente.

Durante a fase interpelatória, usam da palavra, pela ordem de inscrição, os Senhores Senadores Almir Pinto, Claudionor Roriz, Mário Maia e a Senhora Deputada Irma Passoni, bem como o Senhor Caio Cezar Penna e a Senhora Ana Maria Mendonça.

Finalizando, o Senhor Presidente determina que as notas taquigráficas tão logo traduzidas e revisadas, sejam publicadas em anexo a presente Ata.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, Edson Luiz Campos Ábrego, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e irá à publicação.

ANEXO À ATA DA 4ª REUNIÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO CRIADA COM O OBJETIVO DE INVESTIGAR PROBLEMAS VINCULADOS AO AUMENTO POPULACIONAL BRASILEIRO, DESTINADA A OUVIR O DEPOIMENTO DO DR. JESSÉ DE SOUZA MONTELLO, PRESIDENTE DO IBGE, QUE SE PUBLICA COM A DEVIDA AUTORIZAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CPIAP.

*PRESIDENTE: SENADOR MÁRIO MAIA
RELATOR: SENADOR ALMIR PINTO
ÍNTGRA DO APANHAMENTO TAQUIGRÁFICO.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — Declaro aberta a 4ª reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito, criada através da Resolução nº 1, de 1983, a fim de investigar problemas vinculados ao aumento populacional brasileiro.

Hoje, para esta reunião, temos o prazer e a honra de receber para depois o ilustre Dr. Jessé de Souza Montello, Presidente do IBGE. Esta Comissão sente-se honrada com a presença de S. Senhoria.

Passamos a palavra ao depoente para que, inicialmente, preste o juramento de praxe:

O SR. JESSÉ DE SOUZA MONTELLO

"Juro, como dever de consciência, dizer toda a verdade, nada omitindo do que seja do meu conhecimento, sobre quaisquer fatos relacionados a cargo desta Comissão Parlamentar de Inquérito, que investiga problemas vinculados ao aumento populacional brasileiro".

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — Com a palavra, o Dr. Jessé de Souza Montello.

Ano	População (bilhão de pessoas)	Taxa geométrica de crescimento anual %
1750	1,0	0,06
1850	1,3	0,44
1900	1,7	0,54
1950	2,5	0,77
1975	3,8	1,71
1980	4,1	1,71

O SR. JESSÉ DE SOUZA MONTELLO — Exmº Sr. Senador Mário Maia, Exmº Sr. Senador Claudionor Roriz, Exmº Sr. Senador Almir Pinto, demais membros da Mesa, Senadores desta Casa, meus colegas:

Vamos, inicialmente, fazer um estudo sobre a população mundial e, em seguida passaremos para a população brasileira.

Temos nesta projeção a população mundial, que no ano de 1750 era de 1,0 bilhão de pessoas e atualmente é de 4,1 bilhões e as taxas de crescimento são, como se vê na projeção e notem bem em torno de 1,71%, que aliás é a taxa mais alta que temos. Este é o panorama da população mundial. Existem no mundo cerca de quatro bilhões e cem milhões de pessoas.

Agora, vamos entrar na análise da evolução da população brasileira desde 1872 até 1980, como se vê nesta tabela 1. No primeiro censo, que data de 1872, tínhamos 9.930 mil pessoas; para 1980, o censo registrou 119.071 mil pessoas; e atualmente, a estimativa deve estar na ordem de 126,7 milhões de pessoas. A taxa média geométrica de crescimento anual tem sido variável. Mas, a partir de 1960, ela começou a decrescer, caindo de 2,99%, em 1960, para 2,49%, em 1980. Uma outra coluna apresenta a densidade demográfica hab/km²: em 1872 tínhamos 1,2 habitantes por quilômetro quadrado e, em 1980, apresentávamos 14,1 habitantes por quilômetro quadrado.

TABELA 1
EVOLUÇÃO DA POPULAÇÃO BRASILEIRA — 1872-1980

Censos	População (1 000 hab)	Taxa Média Geométrica de Crescimento Anual %	Densidade Demográfica (hab/km²)
1872	9.930	—	1,2
1890	14.334	2,01	1,7
1900	17.438	1,98	2,1
1920	30.636	2,88	3,6
1940	41.165	1,49	4,9
1950	51.942	2,39	6,1
1960	70.070	2,99	8,3
1970	93.139	2,89	11,0
1980	119.071	2,49	14,1

FONTE: IBGE — Censos Demográficos de 1872 a 1970; Tabulações Avançadas do Censo Demográfico de 1980.

Nesta outra transparência, vemos que a taxa média geométrica de crescimento anual, em 1981, é de 2,5%, superior às dos seis países mais populosos do planeta. A China com 1,2%; a Índia com 2,1%; a União Soviética, com 0,8%; os Estados Unidos, com 0,7%; a Indonésia com 2,0% e o Japão com 0,8%. Verificamos, assim, que o Brasil ainda apresenta taxa de crescimento populacional maior do que todos os países mais populosos do mundo.

TAXA MÉDIA GEOMÉTRICA DE CRESCIMENTO ANUAL DOS PAÍSES MAIS POPULOSOS — 1975-1980

Países	Taxa Média Geométrica de Crescimento (%)
China	1,2
Índia	2,1
União Soviética	0,8
Estados Unidos	0,7
Indonésia	2,0
Brasil	2,5
Japão	0,8

FONTE — Population Reference Bureau Inc. 1981. World Population Data Sheet.

COMPONENTES DO CRESCIMENTO DA POPULAÇÃO BRASILEIRA ENTRE 1840 e 1980

Período	Taxa Bruta de Natalidade (N)(%)	Taxa Bruta de Mortalidade (M)(%)	Crescimento Natural (N-M)(%)	Migração Líquida (I)(%)	Crescimento Total (N-M+I)(%)
1840-70	46,5	32,3	14,2	0,9	15,1
1870-90	46,6	29,5	17,1	2,0	19,1
1890-00	46,0	27,8	18,2	6,0	24,2
1900-20	45,0	26,4	18,6	2,2	20,8
1920-40	43,5	24,8	18,7	1,8	20,5
1940-50	44,4	20,9	23,5	0,4	23,9
1950-60	43,3	14,2	29,1	0,9	30,0
1960-70	38,7	9,8	28,9	0,0	28,9
1970-80	32,1	7,2	24,9	0,0	24,9

FONTE — Censos demográficos.

Neste outro quadro, que é bem interessante, veremos a maneira como se decompõe o crescimento da população brasileira, entre 1840 e 1980. De um lado, temos a taxa bruta de natalidade; de outro a taxa bruta de mortalidade, tudo em relação a cada mil habitantes. Temos no período 1840-1870, 46,5% de taxa bruta de natalidade; entre 1870-1890, temos 46,6%, e assim sucessivamente, até o decênio 1970-1980, que apresenta 32,1%. A taxa bruta de mortalidade foi no decênio 1840-1870 de 32,3% e no decênio 1970-1980 de 7,2%. A diferença entre a taxa bruta de natalidade e a taxa bruta de mortalidade nos dá a taxa do crescimento natural da população brasileira. Se nós acrescentarmos o saldo da migração líquida, ou seja, os que entram — os imigrantes — e os que saem — os emigrantes — vamos obter a taxa de crescimento anual total da população, que aqui está expressa por mil, e que corresponde a 24,9, por mil, ou a 2,49% a que me referi. É o mesmo valor médio para o decênio 1970-1980. Assim, temos de acrescentar à taxa de crescimento natural a taxa de migração líquida para obtermos a taxa de crescimento total. Aqui, é importante salientar dois fatos: que a taxa bruta de natalidade está diminuindo no Brasil. Podem os Senhores acompanhar que, no princípio, ela se manteve praticamente constante, mas começou a decrescer. Acontece também com a taxa bruta de mortalidade, que também está decrescendo e que o balanço entre as duas taxas, a partir de 1950-60, começou a decrescer. Ou seja, a diferença entre a taxa bruta de natalidade e a taxa bruta de mortalidade.

TAXA DE MORTALIDADE INFANTIL E TAXA DE FECUNDIDADE TOTAL Brasil — 1940-1980

Anos	Taxa de Mortalidade Infantil (%)	Taxa de Fecundidade Total
1940	160	6,16
1950	146	6,21
1960	122	6,28
1970	116	5,76
1972	112	5,45
1973	109	4,89
1976	98	4,26
1977	96	4,25
1980	93	4,19

FONTE: Anais do 2º Encontro Nacional de Estudos Populacionais, ABEP; IBGE. Tabulações Avançadas do Censo Demográfico de 1980.

Agora, vamos ver por que a taxa de natalidade está decrescendo. Ela é resultante do fato de que a taxa de fecundidade da mulher brasileira está decrescendo. Essa taxa de fecundidade representa o número médio de filhos tidos por uma mulher durante toda a sua vida produtiva, que vai dos 15 anos até os 49 anos. Nesse intervalo, o número médio de filhos nascidos dessas mulheres é exatamente o que vemos aqui no quadro. Era 6,16, em 1940, agora estamos com 4,19. Portanto, o número está decrescendo. Esse decréscimo é importante, porque resulta de vários fatos: primeiro, o desenvolvimento econômico concorre para que haja decréscimo na taxa de fecundidade total da mulher brasileira; segundo, os anticoncepcionais também têm contribuído; em terceiro, a propaganda maior em termos de divulgação desses processos anticoncepcionais; e ainda o rudimentar planejamento familiar que já existe em algumas famílias. Por exemplo, os meus filhos tiveram dois filhos e eu tive quatro filhos (Risos).

Observa-se que já há um planejamento que vai sendo feito naturalmente; o que se verifica é que é preciso ampliar mais esse planejamento familiar.

É importante observar que a taxa de fecundidade decresceu. Chamo a atenção aqui para o fato de que a taxa

de mortalidade infantil é muito alta no Brasil, onde ela alcança 93 por mil, ou 9,3% das pessoas nascidas, no intervalo de 0-1 ano. Quer dizer, antes de completar 1 ano nós temos 9,3% ou 93 por mil como taxa de mortalidade infantil. É uma taxa muito alta mesmo.

TAXA ESPECÍFICA DE FECUNDIDADE POR SITUAÇÃO DO DOMICÍLIO SEGUNDO GRUPOS DE IDADE — 1980

TAXAS ESPECÍFICAS DE FECUNDIDADE

Especificação	Total	Situação do domicílio	
		Urbana	Rural
TAXA DE FECUNDIDADE TOTAL	4,19	3,50	6,09
15 a 20 anos	0,071	0,060	0,098
20 a 24 anos	0,202	0,173	0,279
25 a 29 anos	0,214	0,188	0,285
30 a 34 anos	0,169	0,144	0,243
35 a 39 anos	0,110	0,085	0,179
40 a 49 anos	0,036	0,025	0,066

Fonte: IBGE. Tabulações Avançadas do Censo Demográfico de 1980.

Temos um outro quadro bastante importante e sugestivo revelado pelas Tabulações Avançadas do Censo. É o desdobramento da taxa de fecundidade total, de 4,19%, que se pode decompor em duas taxas: uma, relativa à área urbana, e outra à área rural. A taxa urbana, notem que é um pouco mais da metade da taxa rural. É importante que tomemos conhecimento para verificar o que acontece. É claro que há um movimento de população muito importante, que vem do interior para a cidade e quando esse movimento se dá é claro que o processo de urbanização traz uma redução nessa taxa, de modo que, com o processo de urbanização tem-se uma taxa média entre a que existe na zona rural e a que existe na zona urbana, essa taxa média foi de 4,19%. E um dos meios dessa taxa diminuir resulta do processo de urbanização que foi muito acentuado no Brasil, a partir de 1940. Em 1940 nós tínhamos cerca de 30% da população na zona urbana e, em 1980, alcançamos 67% habitando as cidades. De forma que, nesse processo de urbanização é importante, também, que se analise e que se veja o seu reflexo sobre a taxa de fecundidade.

Agora, nós temos aqui as taxas específicas de fecundidade. Essas taxas representam a proporção de filhos nascidos das mulheres com as idades aqui indicadas. Por exemplo, de 15 a 20 anos, 0,071, e 7,1% corresponde ao total de filhos tidos pelas mulheres de 15 a 20 anos. Também aqui vemos as taxas obtidas para as faixas etárias de 20 a 24 anos de 25 a 29 etc. O importante é verificar que essas taxas específicas de fecundidade crescem, até certo ponto e depois decrescem. Elas vão crescendo até 29 anos mais ou menos e depois decrescem. Isso acontece tanto na zona urbana quanto na zona rural. Apenas que na zona urbana essas taxas são menores do que na zona rural. Esse é também um fato importante de se verificar. O fato dessas taxas decrescerem e terem esse comportamento vai mostrar depois um problema que aparece quando nós projetamos a população para épocas futuras.

Agora nós temos aqui o que eu já chamei atenção dados sobre a mortalidade infantil. A mortalidade infantil reduziu-se bastante, mas ainda não alcançou o valor ideal. Esse valor aqui é um dos maiores valores observados na própria América Latina. Esse valor de 9,3%, ou 93%.

Além disso, já vimos que a mortalidade, em geral, diminuiu. A mortalidade diminuiu e, ao mesmo tempo, no-

tem que há um progresso do Brasil, que pode ser medido através dos Censos de 60, 70 e 80, onde vemos que no abastecimento d'água por exemplo, a rede geral, atendia 21,8%, dos domicílios em 1960. Em 1970, passou para 32,81% e em 80 para 53,23%. Então, houve um progresso; está havendo portanto no Brasil, implantação de um sistema adequado de abastecimento d'água. Isso é importante para reduzir a mortalidade. A mortalidade é reduzida não só pelos processos médicos, processos de higiene, como também sistemas adequados de abastecimentos d'água e instalação sanitária. Esses sistemas adequados de abastecimento d'água e instalação sanitária concorrem, muitas vezes, para a redução da mortalidade infantil mais do que qualquer providência médica que se possa realizar. Então, é importante que se tenha isto presente. É importante que se olhe para esses números, que eles podem dar uma boa impressão do que aconteceu no Brasil entre 1960, 1970 e 1980. Por exemplo: instalação sanitária, rede geral. Nós tínhamos 13,13% em 1960 dos domicílios com rede geral, passamos depois para 13,15% em 1970, e quando foi em 1980 para 26,29%. Notem que há um progresso efetivo nas instalações sanitárias. A fossa séptica também está aumentando. Fossa rudimentar também. Há um encaminhamento no sentido de um melhor sistema de abastecimento d'água e de instalação sanitária. Isso também é importante para a mortalidade venha se reduzindo à proporção que o tempo passa.

Também temos aqui outros indicadores sociais importantes. A iluminação elétrica, por exemplo. A iluminação elétrica concorreu para a eletrificação do campo, e isso aqui resulta mais da eletrificação do campo do que nas cidades. Isso é importante porque a produção agrícola pode servir-se da iluminação elétrica e da energia elétrica.

Temos também os bens de consumo duráveis. Notem que os bens de consumo aumentaram em proporção. Estes dados indicam a proporção de domicílios que têm fogão, que têm rádio etc. No tocante as rádios eram 35% em 1960 passando para 76%, em 1980. Com relação a geladeiras, notem que de 11,62, em 1960, o número elevou-se a 49,5%, em 1980.

O número de domicílios com televisores cresceu de 4,6%, em 1960, para 24,1% e 54,9%, respectivamente em 1970 e 1980. E o de automóveis, passou de 9%, em 1970, para 22,4%, em 1980. Notem que essa década de 70 a 80

foi quando efetivamente o País progrediu do ponto de vista social, porque esses bens e essas utilidades todas serviram para um melhor nível de vida da população do Brasil.

Esse melhor nível de vida faz com que a mortalidade se reduza. A mortalidade vai-se reduzindo, também quando se ampliam as medidas higiênicas e as vacinações contra doenças transmissíveis e o que acontece quando a mortalidade diminui? Quando a mortalidade diminui a esperança de vida ao nascer das pessoas aumenta. Aqui temos uma série histórica mostrando que, em 1960 a esperança era de 41,53 anos. Ela foi aumentando e em 1980, está em 58,69. Ela já deve estar maior porque nós já estamos no início de 1983. Ela vai crescendo gradativamente com uma ampliação dos sistemas de abastecimento d'água e do aumento do nível de vida das populações.

Agora, notem bem uma coisa que é importante observar. É que os homens morrem mais rapidamente do que as mulheres, e isso pode ser visto através da esperança de vida. A esperança de vida é o número médio de anos que o homem deve viver a partir do nascimento. Notamos que esse número é menor para os homens do que para as mulheres. As mulheres têm uma esperança de vida bem maior e a diferença no Brasil é de 5 a 6 anos. Portanto as mulheres têm esta esperança de vida mais elevada do que a dos homens. Mas a esperança de vida, quer para os homens quer para as mulheres, está crescendo. E notem também que o crescimento já está alcançando a casa dos 61,96 anos para as mulheres, quase 62. Mas aos homens ainda está aquém: há uma diferença de cerca de 6 anos. É possível que essa diferença diminua entre os homens e as mulheres, porque as mulheres também estão entrando no mercado de trabalho.

Aqui há um problema que resulta no fato de haver diminuição, da mortalidade e redução da taxa de natalida-

de. Quando há uma redução da taxa de natalidade, que é resultante da redução da taxa de fecundidade da mulher brasileira, o que acontece é que a população envelhece. Há um envelhecimento natural da população brasileira, que resulta também de redução da mortalidade. O envelhecimento significa que há redução da proporção dos jovens e há aumento da proporção dos velhos, dos idosos. E isso vem acontecendo. Notem que, de 0 a 14 anos, a participação, que era de 42,67, em 1960, passou para 42,10 e 37,37, respectivamente em 1970 e 1980.

Isto aqui são percentagens em relação à população total. Então, notem que está decrescendo a proporção de jovens. Agora, vamos ver a proporção das pessoas idosas. De cinquenta e mais anos existia em 1950, 9,37%. Em 1960, 10,09%. Em 1970, 10,70% e em 1980 12,74%. Notem que isso se dá não só a partir da faixa de 50 anos e mais, como também com 60 e mais.

Tabela

ESPERANÇA DE VIDA AO NASCIMENTO, POR SEXO
Brasil — 1940-1980

ANOS	ESPERANÇA DE VIDA AO NASCIMENTO (ANOS)		
	Ambos os Sexos	Homens	Mulheres
1940	41,53	39,02	44,19
1950	45,51	42,88	48,30
1960	51,64	48,82	54,64
1970	53,46	50,59	56,53
1973	54,64	51,73	57,75
1977	57,90	54,87	61,13
1980	58,69	55,64	61,96

Fonte: IBGE — Censos Demográficos de 1940 a 1970; Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios de 1973 a 1977; Tabulações Avançadas do Censo Demográfico de 1980.

Tabela

DISTRIBUIÇÃO RELATIVA DA POPULAÇÃO, SEGUNDO
GRUPOS DE IDADE ESPECÍFICOS
BRASIL — 1950 a 1980

Grupos de Idade Específicos	População (%)			
	1950	1960	1970	1980
POPULAÇÃO TOTAL.	100,00	100,00	100,00	100,00
0 a 14 anos	41,86	42,67	42,10	37,37
15 a 49 anos	48,77	47,24	47,20	49,89
50 anos e mais	9,37	10,09	10,70	12,74
60 anos e mais	4,26	4,74	5,07	6,47
65 anos e mais	2,45	2,74	3,15	4,32
70 anos e mais	1,46	1,62	1,84	2,47

Fonte: IBGE — Censos Demográficos de 1950, 1960 e 1970; Tabulações Avançadas do Censo Demográfico de 1980.

Nota: População presente, em 1950, e população residente, a partir de 1960.

O crescimento de 4,26% para 4,74%, 5,07% e 6,47% na faixa dos setenta anos e mais acontece a mesma coisa.

Quer dizer, então, que está havendo um envelhecimento da população brasileira, ou seja, um aumento da proporção de pessoas idosas, enquanto que a proporção de jovens está se reduzindo. Isto tem conseqüências importantes no nosso seguro social, e como vimos é resultante

do fato de que a fecundidade está se reduzindo, a natalidade também e ainda a mortalidade. Quando isso acontece, em qualquer parte do mundo, há o envelhecimento da população, que é um fenômeno natural, que se dá em todas as populações do Mundo; desde que a taxa de fecundidade decresça, vamos ter, como conseqüência, o envelhecimento da população. É claro que é um fenômeno de longo prazo, e não de curto prazo. Mas, apesar disso, a nossa população está envelhecendo ainda muito gradativamente, não é muito acentuada, e essa gradação

é importante para que o País possa ajustar-se bem às suas conseqüências.

Passemos agora a estudar a população economicamente ativa. Essa população tem duas componentes: as pessoas que estão trabalhando e as que estão procurando trabalho, o total dessas duas componentes é a população economicamente ativa, ou força de trabalho ou, abreviadamente, PEA. Quer dizer, a PEA — população economicamente ativa — no Brasil, assumiu os valores a seguir discriminados:

Tabela 10-A
POPULAÇÃO ECONOMICAMENTE ATIVA (PEA)
Brasil

Ano do Censo	PEA					
	Total		Homens		Mulheres	
	Absoluto	%	Absoluto	%	Absoluto	%
1950	17.117	100,00	14.610	85,35	2.508	14,65
1960	22.750	100,00	18.673	82,08	4.077	17,92
1970	29.557	100,00	23.392	79,14	6.165	20,86
1980	43.797	100,00	31.758	72,50	12.039	27,50

Em 1950, era de 17.117.000, em números redondos, depois passou para 22 milhões e 750 mil; depois, em 1970, passou para 29 milhões e 557 mil e, em 1980, para 43 milhões e 797 mil.

O crescimento da população economicamente ativa é função do desenvolvimento do País. Em conferência, que realizei em 1975, na Escola Superior de Guerra, mostrei o seguinte: que todas as vezes que o PIB — Produto Interno Bruto — cresce de 1%, o crescimento na força de trabalho era de 0,42%. Esse é um resultado que permite saber que, quando o PIB cresce a determinada taxa temos a taxa de crescimento correspondente na força de trabalho ou na população economicamente ati-

va. A cada 1% do PIB corresponde 0,42% na PEA. De 1% de crescimento do PIB, ou de investimentos, corresponde um crescimento da população economicamente ativa, que é de 0,42%.

Esse resultado, que eu havia previsto em 1975, usando dados de 1973, nessa conferência que se intitulava Panorama do Setor Terciário na Economia Brasileira, foi confirmado ultimamente pelo IPEA, através do Centro Nacional de Recursos Humanos, que mostrou que ao crescimento de 1% do PIB corresponde um crescimento de 0,4% da força de trabalho. Os meus resultados foram que 1% do PIB correspondia a 0,42%, que é praticamente 0,4%, mas foram cálculos que realizei com dados até 1973, e foram expostos em 1975.

De forma que, notem bem que a força de trabalho está crescendo, cresceu porque houve desenvolvimento do País. Essa força de trabalho compreende os homens e as mulheres. Notem que a proporção de homens na força de trabalho, na população economicamente ativa, está diminuindo. Em 1950, era de 85%; em 1980, passou para 72%. Com as mulheres aconteceu o contrário, elas partiram de 14,6%, em 1950, e estão, agora, em 27,5%.

Este dado vem mostrar como a mulher está entrando no mercado de trabalho, que é uma conseqüência, também, do desenvolvimento econômico que tivemos na década passada.

Passamos, agora, à tabela nº 13:

TAXA GEOMÉTRICA DE CRESCIMENTO ANUAL DA POPULAÇÃO ECONOMICAMENTE ATIVA (%)

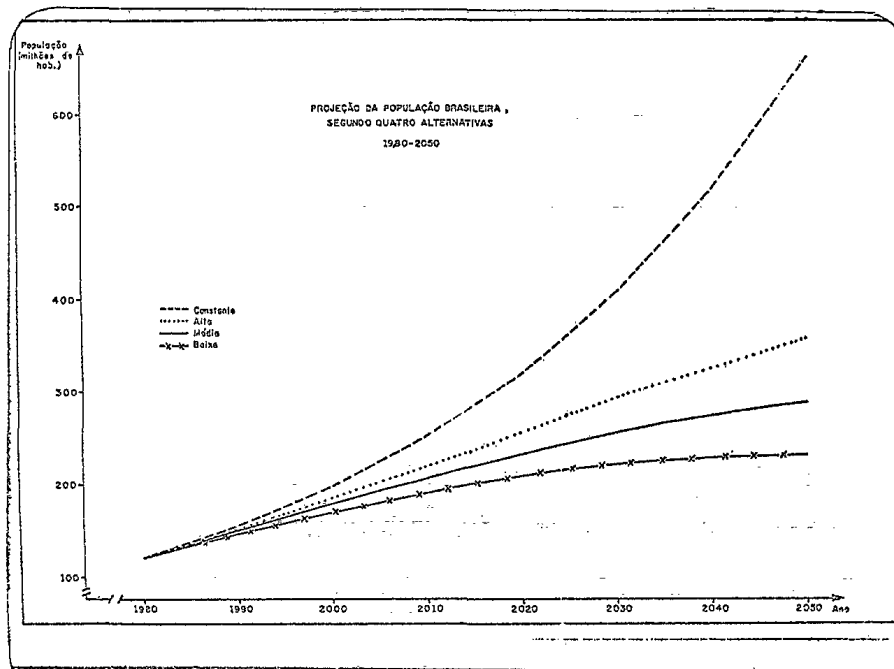
Intervalo	Taxa Geométrica de Crescimento da PEA		
	Total	Homens	Mulheres
Intercensitário			
1960 — 1970	2,65	2,28	4,22
1970 — 1980	4,01	3,10	6,92
1960 — 1980	3,32	2,69	5,56

Nesta tabela temos as taxas médias geométricas de crescimento anual da PEA, ou da população economicamente ativa. De 1960 a 1970, o crescimento foi de 2,65%. De 1970 a 1980, passou a ser de 4,01%. Os homens cresceram de 2,28% para 3,10%, e as mulheres, notem bem, de 4,22% para 6,92%. A taxa de crescimento da força de trabalho feminina foi mais do que o dobro da taxa de

crescimento da força de trabalho dos homens, no período de 1970 a 1980. E considerando o período de 1960 até 1980, temos 3,32%, como taxa média; para os homens 2,69% e para as mulheres 5,66%, que é praticamente o dobro de 2,69%. Quer dizer, a força de trabalho feminina cresceu, efetivamente, com grande velocidade e isso porque a modernização do País acarretou esse fato, que é

também normal. E também o fato do desenvolvimento econômico estar correlacionado a uma menor taxa de fecundidade na população e essa taxa está decrescendo naturalmente, como vimos aqui.

Agora vamos passar para o que vai acontecer com a evolução da nossa população.



ASSUNTO: _____
Nº _____

PRÓDUTOS VISUAIS
CLAREZA E OBJETIVIDADE
NA MODERNA COMUNICAÇÃO

Se admitirmos que a taxa de fecundidade permanecerá a mesma que foi verificada em 1980, então, o crescimento da população seria constante, conforme mostra o gráfico, um crescimento explosivo, de forma exponencial. Mas isso não deverá acontecer porque está havendo um decréscimo na taxa de aumento da população.

Fizemos duas hipóteses: a primeira é uma hipótese, que se supõe lenta que é aquela cuja taxa de crescimento vai se reduzindo lentamente e a segunda e aquela em que se reduz com maior velocidade que a observada a taxa de fecundidade da mulher brasileira até alcançar a mínima taxa de fecundidade que é a que coincide com a taxa de reposição da população ou seja, cada mulher dá origem a uma filha, na época devida. Quando isso acontecer, a nossa população vai assumir um valor da ordem de 320 milhões, por volta do ano 2.130.

Agora, tenho aqui um dado relevante de que no fim deste século ou seja no ano 2.000: a população estimada na hipótese média, que será a mais provável de verificar-se, deverá alcançar cerca de 180 milhões de habitantes. A nossa população — atualmente, quer dizer, em 1980 — é de 119,1 milhões de habitantes. No ano 2.050, ela deverá alcançar 280 milhões.

A variação para a máxima e para a mínima, no fim do século, ou seja, no ano 2.000, estaria entre um limite inferior de cerca de 172 milhões de habitantes, e um limite superior da ordem de 189 milhões de habitantes, em média teremos 180 milhões. Mas isso vai crescendo e no ano 2.050 teremos atingido um total estimado em 280 milhões; mas a população não pára de crescer ainda, vai

mais adiante, e quando chegar numa posição em que há a substituição da população, quando ela se tornar estável, será de cerca de 320 milhões, segundo cálculos que são realizados pelo Departamento de Estudos Demográficos do IBGE, cuja Chefe está aqui presente, que é a Professora Valéria Motta Leite.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — Então, se estabilizaria em 320 milhões?

O SR. JESSÉ MONTELLO — Sim, em 320 milhões. Vamos, agora, verificar mais um problema importante, é que não é só o crescimento da população que é importante, mas também como se comporta a PEA, a população economicamente ativa.

(Documento a que se refere.)

POPULAÇÃO ECONOMICAMENTE ATIVA ESTIMADA		
BRASIL — 1980-2000		
ANO	POPULAÇÃO ECONOMICAMENTE ATIVA ESTIMADA (em mil. de hab.)	AUMENTO ANUAL NO QUINQUÊNIO (por mil)
TOTAL		
1980	(2) 43796,7	1333
1985	50463,0	1214
1990	56831,3	1235
1995	63260,0	1270
2000	70252,1	
HOMENS		
1980	(2) 31357,8	999
1985	36753,1	899
1990	41249,0	964
1995	46070,7	994
2000	51044,1	
MULHERES		
1980	(2) 12038,9	334
1985	13709,9	345
1990	15434,3	371
1995	17289,3	384
2000	19208,0	

(1) Estimativa obtida aplicando-se à população de 10 anos e mais projetada a taxa de participação observada em 1980.

(2) Dados observados: 1980. Tabulações Avançadas do Censo Demográfico de 1980.

T. 13

P. 1983
 C. 1983 1,97
 C. 1984 2,37
 C. 1985 2,88
 C. 1986 4,38

ACCUSO: _____
 Nº _____

PRODUTOS VISUAIS
 CLAREZA E OBJETIVIDADE
 NA MODERNA COMUNICAÇÃO

Nesse período, isto é, de 1980 até o ano 2000, deverá passar de 43.796,7 mil para 70.252,1 mil. Este é o crescimento previsto para a população economicamente ativa.

Esse crescimento da população economicamente ativa corresponde a uma taxa média de crescimento de 2,39% ao ano. O aumento médio anual do PIB necessário para que esse crescimento se dê seria da ordem de 4,38%. Muitas pessoas devem dizer assim: 4,38% é uma taxa alta; o Brasil não consegue obter isso. Mas, tenho dados históricos que mostram que, efetivamente, o Brasil é capaz de fazer isso. De 1900 a 1950 o PIB brasileiro cresceu de 4,3%; de 1950 a 1960, de 6,5%; de 1960 a 1970, 6,2% e de 1970 a 1980, 8,6%. É claro que não foi de uma maneira uniforme. Há épocas de crise, épocas de progresso, de modo que há sempre oscilações, mas nós devemos esperar que seja possível obter um crescimento do PIB de 4,38% ao ano, no período, que é compatível com tudo que, historicamente, se vê no Brasil.

Agora, notem bem o computamento observado no crescimento da PEA: as mulheres continuam a aumentar no mercado de trabalho, os homens também; embora sejam superior em número às mulheres, em termos relativos elas crescem mais rapidamente do que os homens na força do trabalho.

Assim, terminamos a nossa conferência. Desculpe-me a rapidez com que tive que falar, mas foi porque tinha que mostrar muitas coisas dentro do limite de tempo que me foi concedido.

Eu desejava em primeiro lugar, agradecer por estar aqui presente para dizer algumas coisas importantes sobre o nosso programa demográfico e, em segundo lugar, que nós chegamos a algumas conclusões nesse trabalho. Primeiro houve redução da taxa de mortalidade, no Brasil, e está havendo ainda; em segundo lugar houve a redução na taxa de natalidade o que corresponde a uma redução também na de fecundidade; terceiro que a força de trabalho feminina está entrando bastante no mercado de trabalho e isso é importante porque a maneira como ela está fazendo isso leva o País a progredir cada vez mais. E isso é natural que aconteça. E temos ainda como

fato fundamental que é possível obter um crescimento do PIB que seja compatível com o crescimento projetado para a força de trabalho. E quero também agradecer à chefe do Departamento de Estudos de População, do IBGE, Valéria Motta Leite, pelo auxílio que me deu, apresentando os dados que foram expostos aos Senhores. Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — Esta primeira parte dos nossos trabalhos consistiu no depoimento do Dr. Jessé Souza Montello sobre os problemas atinentes à demografia brasileira. Para a segunda parte iremos facultar a palavra aos Srs. Senadores e Deputados presentes, para fazerem perguntas a S. Ex^o o Sr. Presidente do IBGE.

Com a palavra o nobre Senador Almir Pinto.

O SR. RELATOR (Almir Pinto) — Sr. Presidente, te-rei que me ausentar um pouco, porque deverei estar presente à Comissão de Segurança Nacional que se realizará agora, às 11 horas.

Eu queria, em primeiro lugar, fazer algumas indagações ao Dr. Jessé e parabenizá-lo pela conferência que fez, quando foi bastante objetivo, que é o que serve para nós. Eu, pelo menos sinto o peso da responsabilidade como Relator desta Comissão, porque sabemos que o Governo brasileiro está muito interessado em resolver esse problema do planejamento familiar no Território Nacional. Como eu disse na vez passada, quando aqui esteve o Dr. Walter Rodrigues, o Governo deseja um planejamento tupiniquim, como se diz, um planejamento nosso, sem importações. Nós temos áreas diversificadas, V. Ex^o sabe. Na questão, por exemplo, da mortalidade, quando V. Ex^o disse do decréscimo populacional, eu anotei aqui, V. Ex^o deu os dados de uma maneira geral. Nós sabemos que onde há mais desenvolvimento há mais serviço médico, mais saneamento básico, aí a mortalidade é muito menor, esta que é a verdade. O Sr. não tem esses dados da mortalidade, no IBGE, por áreas? Se tiver será bom, porque é interessante termos esses dados por área. Norte, Nordeste, Sul, Centro-Sul e Centro-Oeste.

Teremos que ter esses dados para que conste no nosso relatório e fique bem patente onde a mortalidade é bem maior e é justamente por falta daqueles elementos citados, como saneamento básico.

A mortalidade tem diminuído muito, temos aqui presentes três médicos nessa Comissão, nós sabemos que a medicina evoluiu muito, os antibióticos af estão e a diminuição da mortalidade é muito grande devido à medicação e também aos serviços de saneamento básico, as boas instalações sanitárias, tudo isso ajuda muito.

Eu queria dizer o seguinte: quando Secretário de Saúde no Ceará, adotei numa área muito perigosa chamada Pirambu, — porque a mortalidade infantil corre naturalmente no interior mais pela questão da água, é um problema hídrico — então, como Secretário de Saúde, fiz a campanha do filtro. A Secretaria de Saúde não dava o filtro, vendia por um conto de réis que, naquele tempo, era mil cruzeiros, porque dando eles arrebentavam, eles acham que o que é dado pelo Governo é para arrebentar mesmo. Então, entrando com um pouquinho do sangue deles, dando aqueles mil cruzeiros para o filtro, nós fazíamos, Dr. Jessé, um trabalho de educação sanitária. Era uma maneira de dar uma educação sanitária com filmes. Criamos a líder de quarteirão, a líder de bairros e tínhamos um cidadão, aliás um oficial do Exército, que era Diretor de Saúde da 10^a Região Militar e como Secretário eu me dava muito bem com o Comandante da Região, que era o General André Fernandes, eu então consegui que ele permitisse, nas horas vagas, à noite principalmente, o Dr. Otávio, que depois foi Diretor do Hospital Geral do Exército, que ele nos ajudasse nisso. O que foi que aconteceu? Eu fiz um entrelaçamento com a Faculdade de Medicina, com a parte de doenças infecciosas — Dr. Walter Cantídio, que foi depois Reitor da Universidade — e passamos a ensinar o pessoal a usar o filtro: passávamos o filme, mostrávamos as velas branquinhas no filtro, como deveria ser utilizado, depois mostrávamos a vela suja, e explicávamos que toda aquela sujeira ia para o intestino da criança. Dentro de um ano o decréscimo de mortalidade infantil, naquela região de Pirambu, diminuiu para 41,2%, quase 50%, só pela questão do uso da água.

Queremos ver, por exemplo, qual é a percentagem na região Norte amazônica, na região Nordeste, porque isso fará parte do nosso relatório, para que o Presidente da Comissão apresente ao Senhor Presidente da República, dados precisos.

O SR. JESSÉ MONTELLO — Senador Almir Pinto, é com muito prazer que respondo a esta pergunta.

A pergunta tem que ser respondida indiretamente, através da esperança de vida ou da vida média das pessoas.

E tenho uma tabela que mostra que a vida média das pessoas — aqui é para o Brasil — ao nascer, em 1980, era de 57,90, para os homens, 54,37, e para as mulheres, 61,2. Como sempre tendo elas uma sobrevivência maior do que a dos homens.

No Rio de Janeiro já é diferente, lá nós temos 65,08 como vida média ao nascer, quer dizer, o que a pessoa espera sobreviver ao nascer, sendo que homens com 61,76 e as mulheres com 68,64.

Acontece a mesma coisa em São Paulo; é praticamente igual à do Rio. Em Santa Catarina, Paraná e Rio Grande do Sul também a coisa é semelhante. Em Minas Gerais é mais ou menos igual. Quando chega no Nordeste — eu também sou nordestino, sou do Maranhão — nós verificamos uma queda para 49,16 observem a diferença 49,16, comparativamente a São Paulo e os demais Estados do Sul e também com relação a todo o Brasil. A vida média é baixa; sendo que dos homens é 46,41 e as mulheres é 52,06. No Distrito Federal é também parecido com a parte Sul. Também no Norte, em Roraima, Acre, Amazonas etc, não está muito baixa. A região que está

com uma vida média muito baixa, que a mortalidade precisa ter um tratamento especial, é efetivamente o Nordeste. É isso que este quadro nos mostra. Há o problema do abastecimento d'água.

A SR* — Qual é a proporção de crianças em domicílios servidos?

O SR. JESSÉ MONTELLO — Aqui temos a proporção de crianças menores de três anos em domicílios urbanos, segundo condições de saneamento dos municípios.

Este é um quadro interessante. Olhem que, enquanto a proporção de crianças que habitavam domicílios servidos de água no Brasil todo, era de 34,5% em 1970, passando para 62,7% em 1976, no Nordeste tais percentuais eram de 19,3 e 32,8, respectivamente, do total de crianças menores de três anos.

O SR. ALMIR PINTO — De quantos anos?

O SR. JESSÉ MONTELLO — De 0 a 1 ano e até 3 anos. Este quadro mostra bem que o problema de canalização e abastecimento d'água, juntamente com instalações sanitárias é importante porque quando esses sistemas são adequados, quando há instalação sanitária adequada, a mortalidade diminui bastante. Isso está acontecendo nessas zonas aqui. Podemos comparar Brasil com Nordeste e com o Estado de São Paulo. Notem bem a diferença acentuada que existe entre São Paulo e o Nordeste. Em 1970, tínhamos 48,4% da população de São Paulo servido de água com canalização interna, e no Nordeste, de 19,3% em 1970 passou para 32,8% em 1976, em São Paulo para 66,6%. É importante esse quadro para mostrar isso com respeito às crianças até 3 anos.

O SR. ALMIR PINTO — Eu anotei aqui também, quando o Sr. Falou que o Brasil hoje tem menos jovens e mais velhos. Isso é atribuído a algumas interferências do planejamento familiar que o Brasil está fazendo, ou de outros órgãos?

O SR. JESSÉ MONTELLO — Eu não sei. Isso para mim é impossível saber, porque nós estamos medindo sempre as consequências do fato. Nós, no IBGE, não podemos prever os dados, nós podemos, apenas, é constatar os fatos.

O SR. ALMIR PINTO — Nós sabemos, hoje, que uma sociedade como a BENFAM, que é conveniada com alguns Estados da Federação, e salvo engano, com dois mil e poucos municípios brasileiros, é conveniada a fez o uso do planejamento familiar como opção, não é um controle familiar. O Brasil não pode adotar o planejamento familiar porque a Igreja não aceita, e como o Brasil é um País católico, é natural que o Senhor Presidente da República não queira criar esse choque. Então é o Planejamento Familiar um opção do relacionamento marido e esposa ao espaçamento dos filhos.

Este é justamente o problema, é por isso que estou fazendo essas perguntas. Se é em face desse planejamento que já se faz, haja vista o que está acontecendo em São Paulo, é o Estado que tem um trabalho de planejamento familiar muito grande. Essa é a grande verdade. Então, o que está acontecendo no Brasil — todos sabem perfeitamente e o Sr. é um homem que comanda um setor importante da administração pública, que é o IBGE também sabe — nós vamos encontrar uma situação como no Norte e Nordeste, em que não se sabe se é a miséria que aumenta a população ou se é a população que aumenta a miséria. Há uma convicção de que só quem tem filho, no Brasil, quem não pode ter. É essa área pobre por falta de informação, por falta de orientação. É isso que eu estou vendo. Esse aumento do número de velhos e diminuição de jovens é em toda área brasileira ou só mesmo na área Sul e Centro-Sul?

O SR. JESSÉ MONTELLO — Isto deve ser para todos os lugares. Não é só no Centro-Sul. Vou mostrar um quadro que é bem importante.

O SR. ALMIR PINTO — É uma situação bastante dura, por que nós sabemos que no Centro-Sul há um planejamento familiar bem orientado. A mulher, o casal saber fazer o seu planejamento. Ai sim, os velhos deveriam ter uma área maior porque nascem menos meninos. Na Região Norte, ou não se sabe fazer o planejamento familiar ou está nascendo muito menino.

O SR. JESSÉ MONTELLO — Vou mostrar um quadro muito útil, que indica, por unidade da Federação, a taxa de fecundidade total da mulher. Nós temos em 70 e em 80. Vamos que no Norte ela era 8,15, em 70, passando para 6,17, em 80. Na Região Nordeste, era 7,53 para 5,88. Na Região Sudeste, 4,56 para 3,30. Na Região Sul, 5,42 para 3,49, e na Região Centro-Oeste, 6,42 para 4,50. Nota-se que o Rio de Janeiro tem a menor taxa de fecundidade: 3,15. São Paulo tem um pouco maior, que é 6,49. Agora, a maior taxa de fecundidade que existe atualmente no Brasil é no Maranhão, na minha terra.

O SR. ALMIR PINTO — Bateu o Ceará?

O SR. JESSÉ MONTELLO — No Ceará 5,34. O Maranhão bateu o Ceará, o Ceará não está com o primeiro lugar, tirou o segundo lugar. Isso é interessante que se verifique. Agora, é claro que se tenha uma influência no planejamento familiar na determinação dessas taxas, porque todo o planejamento familiar age para diminuir essas taxas. Essas taxas refletem esse efeito.

De forma que há. Não sei se o Senador Almir Pinto está satisfeito com a minha resposta. Mas há efetivamente o fato de que o planejamento familiar já esta sendo levado em conta na determinação dessas taxas.

O SR. ALMIR PINTO — Eu agradeço, porque eu tinha essas dúvidas e ficaram bem esclarecidas.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — Senador Almir Pinto, V. Ex^a encerrou suas perguntas?

O SR. ALMIR PINTO — Já. Quero agradecer ao Dr. Jessé Montello por ter tido a paciência de ouvir as indagações que achei necessárias.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — Concedo a palavra, agora, ao Senador Claudionor Roriz, Vice-Presidente desta Comissão, para fazer perguntas.

Antes que o Senador Claudionor Roriz comece a fazer as perguntas, quero esclarecer aos presentes que não é praxe, numa Comissão Parlamentar de Inquérito, conceder a palavra a pessoas que não sejam senadores ou deputados federais, entretanto, a Presidência desta Comissão que procura, na captação dos depoimentos, uma orientação genérica para o problema de investigação do aumento da população brasileira, nós vamos conceder, nesta reunião, também, a oportunidade de pessoas presentes, que não sejam deputados e senadores, fazerem também perguntas ao depoente, dentro do tempo estabelecido para os trabalhos desta Comissão.

Tem a palavra então o Senador Claudionor Roriz.

O SR. CLAUDIONOR RORIZ — Dr. Jessé Montello, eu queria saber qual foi o critério usado para essa afirmativa de que no ano 2.050 nós teremos 320 milhões? A pergunta específica seria em cima do seguinte: é uma população que caminha como caminha hoje ou se é uma população que será, dentro de um controle, quer seja ele institucionalizado ou seja dentro de um planejamento familiar?

Segunda pergunta: Eu queria saber se existe dentro do IBGE uma estatística ou qualquer estudo levantado, em

que o fator salário está vinculado à mortalidade infantil? São estas duas perguntas apenas.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — Com a palavra o depoente para responder.

O SR. JESSÉ MONTELLO — Senador Claudionor Roriz, é com imenso prazer que respondo às duas perguntas.

A projeção da população é uma projeção feita de maneira normal, sem levar em conta nenhuma redução futura devido a um controle, vamos dizer assim, a um planejamento familiar. É uma projeção feita, caminhando naturalmente como vem acontecendo. Apenas fizemos uma hipótese futura de que há um crescimento baixo, prolongou-se o decrescimento na taxa de fecundidade, deu-se um decrescimento baixo e depois deu-se um decrescimento mais acentuado. E com essas duas hipóteses nós, então, calculamos qual seria a projeção da população.

Não levamos em conta nenhuma redução propositada ou orientada nas taxas de natalidade ou em taxas de fecundidade. Não houve esse problema.

Agora, a segunda pergunta?

O SR. CLAUDIONOR RORIZ — A segunda pergunta é se existe alguma estatística, dentro do IBGE, que identifique uma relação entre a mortalidade infantil e salários?

O SR. JESSÉ MONTELLO — Existe, entre a mortalidade infantil bem mais. Entre toda a mortalidade, a mortalidade da população e salários, ou melhor, entre a população e rendimento. O que se dá é o seguinte: quando o rendimento é baixo a mortalidade é alta. Isso está comprovado. Numa Conferência que fiz na Escola Superior de Guerra, como os Srs. podem ver nesta tabela, a mortalidade por classe, isto aqui pode ser medido através da esperança de vida ao nascer. Notemos o seguinte: quando os ganhos das pessoas são até meio salário mínimo — vamos usar aqui o ano mais recente que nós temos em 1977 era 55,43 a expectativa de vida, quando os ganhos era até meio salário mínimo. Quando é mais de meio até um, já passa a ser 62,3; quando é de um a dois 65,83, quando é mais de dois já é 68. Notem bem como se dá o crescimento em virtude do aumento do salário. O salário tem importância e muito na mortalidade. Isso é o que se vê.

Nós ainda não temos os dados de 1980, porque agora que eles estão sendo calculados, e esses estudos são muito delicados e devem ser feitos com muito cuidado.

Temos integralmente já feitos estudos de 70 e isto está confirmado já por dados que nós obtivemos através das PNADs ou por pesquisas nacionais amostragem de domicílios nos anos intercensitários. Isso se dá também no Nordeste e no Estado de São Paulo que usamos para termos de comparação. Como vemos, há uma influência forte e acentuada na esperança de vida ou sobre a mortalidade pelo salário. O salário é importante. As pessoas que ganham cada vez mais têm uma mortalidade menor e isso se reflete na esperança de vida, na expectativa de vida.

O SR. CLAUDIONOR RORIZ — Muito obrigado, Dr. Jessé Montello.

O SR. CAIO CÉSAR PENNA — Dr. Jessé.

O SR. JESSÉ MONTELLO — Pois não.

O SR. CAIO CÉSAR PENNA — Inclusive, nesse mesmo trabalho existe uma outra tabela — não sei se o Sr. dispõe dela aí, em que trabalhou-se apenas com a faixa salarial de um e dois salários. Quer dizer, dentro das mesmas condições de saneamento e de higiene, a modificação de um para dois salários aumenta muito a esperança de vida ao nascer.

O SR. JESSÉ MONTELLO — Eu tenho esse trabalho. Numa Conferência recente que fiz na Escola Superior de Guerra, eu apresentei uma tabela que fazia a ligação de sistemas adequados de saneamento, de rede de água e saneamento e também o salário. Levei em conta as duas variáveis e mostrei que, efetivamente, há uma transformação, uma mudança muito grande na expectativa de vida, quando se consideram esses dois fatores.

Essa Conferência eu posso lhe mandar, é só me dar o nome que lhe mandarei, porque é importante verificar que é um dado bem interessante.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — Concedo a palavra a Deputada Irma Passoni.

A SR. IRMA PASSONI — Eu gostaria de saber se o maior salário ajuda num planejamento familiar melhor ou não? Ou se o IBGE — ao mesmo tempo faço a pergunta correlacionada — se o IBGE faz distinção entre planos de controle de natalidade e planejamento familiar? Se ele distingue isso ou não? Se ele faz estatísticas ou se tem politicamente uma decisão de controle à natalidade e isso o que reflete? Se faz a distinção entre controle e planejamento e se, a medida em que aumenta o nível salarial aumenta ou não o planejamento familiar?

O SR. JESSÉ MONTELLO — O problema que nós obtemos os dados depois que acontece. Se o planejamento foi feito é claro que ele estará refletido nos dados finais. Não fazemos nenhuma experiência a respeito. Por exemplo, o IBGE junto com um determinado órgão que faz ou indica o planejamento familiar e depois o IBGE estuda o que acontece com a mortalidade. Isso ele não estuda, apenas o que ele faz é pegar o dado obtido das populações. Agora, se houver uma população que esteja fazendo isso sistematicamente e se o IBGE for a esse lugar e tirar os dados, é claro que esses dados refletirão também esse fato, de que efetivamente houve uma mudança, devido ao fato do planejamento familiar. Mas, normalmente, não temos esses dados, a não ser que nessas localidades se faça isso e que o IBGE tenha realizado ou esteja realizando um estudo nessa região sobre mortalidade.

A SR. IRMA PASSONI — A segunda questão seria: o nível salarial favorece o planejamento familiar?

O SR. JESSÉ MONTELLO — Acho que sim, apesar de ser uma resposta individual. É claro que deve favorecer o planejamento, porque, inclusive, a expectativa de vida é função desse salário, quer dizer, à proporção que esse salário aumenta, a expectativa de vida aumenta e é claro que essas pessoas racionalmente estão relacionadas e fazendo um planejamento familiar.

A SR. IRMA PASSONI — Então, a partir disso, nós mulheres que temos muitos filhos não somos as responsáveis pela miséria do País?

O SR. JESSÉ MONTELLO — Acho que não, espero que não se possa atribuir essa responsabilidade às mulheres. Mas acredito que com o progresso do País as mulheres reduzam, automaticamente, o aumento familiar, porque vão aprender mais pois elas vão tendo uma melhor idéia do problema. Eu, por exemplo, tive quatro filhos, cada um desses quatro teve dois filhos e não pretendem ter mais. Então, já está havendo um controle, ou mais precisamente, um planejamento, pois eles estão fazendo um planejamento para poder bem educar os filhos.

A SR. IRMA PASSONI — Devemos deixar bem registrado que devemos fazer uma diferença entre controle e planejamento.

Agora uma outra questão: sobre as causas da diminuição da fecundidade. Se existe algum estudo em torno disso? O que ocasiona a diminuição da fecundidade? Existem alguns dados sobre isso?

O SR. JESSÉ MONTELLO — Estudo direto pelo IBGE creio que não há. Dr.ª Valéria poderia nos esclarecer sobre esse ponto?

A SRA. VALÉRIA DA MOTTA LEITE — Temos a medida do declínio da fecundidade por classes de educação, rendimento familiar, mas não temos as causas que determinam o declínio.

O SR. JESSÉ MONTELLO — Obrigado.

A SRA. IRMA PASSONI — V. Ex.ª acha que os resultados dados do IBGE sem o levantamento dessas causas não limitam as informações?

O SR. JESSÉ MONTELLO — Acredito que não. O IBGE não faz estudos dessa natureza. O que ele faz é saber o que aconteceu e depois ele sugere. É claro que uma vez constatados os fatos, as universidades ou órgãos que se interessem por esses estudos, vão analisar ou explicar o fato. Portanto, não cabe ao IBGE explicar o fato, dar as razões do fato, mas cabe a ele dar os resultados.

O SR. CAIO CÉSAR — Existe esse trabalho, esse estudo em relação ao estado de São Paulo? É um trabalho com dados do IBGE que estuda a mecânica?

O SR. JESSÉ MONTELLO — Certo. Isso pode ser feito e nisso o IBGE coopera. Quando algum órgão ou pessoa pede tabulações especiais, nós as fornecemos, objetivando estudar o problema. Mas é uma pessoa que estuda, porque a nossa responsabilidade é a de fornecer o dado, como ele poderá ser utilizado e qual o dado que o Governo, as pessoas ou as empresas precisam.

A SRA. IRMA PASSONI — Outra questão que eu queria levantar é a seguinte: quando o IBGE faz o levantamento do saneamento básico, qual o tipo de saneamento que ele considera? Vou exemplificar para que V. S.ª possa entender melhor: São Paulo tem somente 4% de rede de esgoto tratada, temos 40% de redes de esgoto a céu aberto e no restante não existe nenhuma rede de esgoto. Quando se coloca como elemento de diminuição da mortalidade infantil esse dado de saneamento básico, eu gostaria de perguntar se o fato de se ter o esgoto a céu aberto, não se sabendo para onde vai e quais as suas consequências na mortalidade, isso é analisado?

O SR. JESSÉ MONTELLO — É analisado. No IBGE existe uma técnica de estatística chamada análise de experimentos. É claro que a análise é feita estudando-se uma e outra região, as regiões que podem ser classificadas com características desta região comparadas com as características da outra região. E pela técnica de análise de experimentos pode-se dar resultados e mostrar que, efetivamente, há diferença entre um caso e outro. De forma que essas técnicas podem ser usadas.

A SRA. IRMA PASSONI — Mais uma pergunta: V. S.ª disse que o País progride socialmente. Baseado em que V. S.ª diz isso?

O SR. JESSÉ MONTELLO — Digo isso tendo em vista aquele quadro, que já apresentei aqui, onde vemos que houve uma alteração importante, uma modificação para o aumento de nível de vida, com o saneamento básico, com a melhoria de redes de esgoto, de iluminação elétrica, o aumento de consumo de geladeiras. Este quadro, que mostramos aos senhores é sugestivo. Nesse sentido, podemos ver que a rede geral de abastecimento de água melhorou; nos poços ou nascentes vemos que houve uma redução o que é bom, pois eles traziam alguns problemas. O que mais nos interessa aqui é saber que a rede geral está dominando. Isso indica que a rede geral está entrando no âmbito os outros sistemas de abastecimentos de água, o que é importante. Vemos também que nas instalações sanitárias a rede geral está crescendo, a fossa séptica cresceu um pouco menos, a fossa rudimentar também teve um crescimento, só que pequeno.

E o que não tem está caindo. Assim é que, por este quadro, vemos que as instalações sanitárias estão melhorando. São indicadores sociais importantes sobre a questão de instalações sanitárias. Também quanto a questão de abastecimento de água e iluminação elétrica, já estamos aqui com dados que são importantes. Esses bens, utilização de fogão e de rádio. Por este quadro os senhores podem ver como o nível das pessoas está melhorando, porque em 1970 58% de domicílios tinham rádio, atualmente são 75%. Em se tratando de geladeiras (tinhamos 26% em 1970 e agora temos em 49%). Televisão, não tem bem que ela está penetrando mais nos lares e dá uma ampliação de conhecimentos às pessoas.

A SRA. IRMA PASSONI — E por que que não entra o dado da qualidade de alimentação?

O SR. JESSÉ MONTELLO — Porque esse dado só pode ser fornecido com pesquisas especiais.

A SRA. IRMA PASSONI — E os senhores não a possuem?

O SR. JESSÉ MONTELLO — Não.

A SRA. IRMA PASSONI — O relacionamento entre bens de consumo e a qualidade da alimentação.

O SR. JESSÉ MONTELLO — A qualidade da alimentação não temos. Porque devemos fazer, este ano ainda, uma pesquisa de orçamentos familiares, mas objetivando as ponderações para o INPC, que calculamos mensalmente. Mas aí quanto à qualidade da alimentação, nessa caracterização temos a qualidade dos alimentos. Isso aparece, porque a caracterização dos bens de consumo é feita por qualidade, por tipo, marca, etc.

A SRA. IRMA PASSONI — Levanto essa questão, porque às vezes, a pessoa compra televisão, mas deixa de comer ou então a compra da televisão diminui a qualidade de alimentação.

O SR. JESSÉ MONTELLO — Isso pode ser feito, embora não façamos. Podemos fornecer dados para pessoas que queiram fazer os estudos dessas condições.

A SRA. IRMA PASSONI — Eu pediria.

O SR. JESSÉ MONTELLO — Peça dados com tabulações especiais. São dados que podem ser estudados, não diretamente, porque o IBGE vai dando para as pessoas e esses dados sugerem outros dados e esses outros dados são sugeridos, as pessoas os solicitam através de tabulações especiais.

A SRA. IRMA PASSONI — Eu considero que a televisão, o rádio e a geladeira aumentam a qualidade de vida, então, eu gostaria de ter dados relacionados à alimentação e à habitação. Poque, veja bem, se nós temos um aumento extremado de barracos, diminuindo a qualidade da habitação do povo e diminuindo a qualidade de alimentação do povo, mas ao mesmo tempo, se tem uma televisão ou geladeira, isso leva a concluir de que melhorou a vida do povo, a meu ver, gostaria muito desses dados.

O SR. JESSÉ MONTELLO — A gente pode entrar neste detalhe, porque o próprio IBGE tem dados de censo que dão a qualidade de habitação. É possível, com características da habitação. Se tem piso de madeira, paredes de alvenaria. Tudo isso existe nesses dados. De forma que pode ser feito através da técnica de regressão ou técnica de análise de variância. Podem ser feitos estudos nesse sentido. Mas não compete ao IBGE. Ele pode fornecer os dados, as características dos domicílios, classificar os domicílios por essas características e, a partir daí, as pessoas interessadas podem fazer os estudos que acham que devem fazer, em face desses dados que o IBGE fornece.

A SR^a IRMA PASSONI — A mortalidade infantil cresceu ou diminuiu na grande São Paulo, nos últimos anos? O Sr. tem esse dado específico?

O SR. JESSÉ MONTELO — Diminuiu.

A SR^a IRMA PASSONI — De quanto para quanto, segundo o IBGE?

O SR. JESSÉ MONTELO — Nós não temos aqui esses dados. Mas podemos mandar para a Sr^a É só nos dar o endereço e mandaremos, posteriormente.

A SR^a IRMA PASSONI — Aqui mesmo. Tudo bem.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — Mais alguma pergunta?

A SR^a IRMA PASSONI — Só espero os dados que me faltaram.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — Peço ao secretário que anote as solicitações da nobre Deputada, Dona Irma, para lembrar ao IBGE os dados.

Não havendo mais Senadores ou Deputados para fazer perguntas, a Mesa liberalmente concede, aos demais presentes, a faculdade de fazer perguntas, desde que o Dr. Jessé de Souza Montello não se importe em respondê-las.

Então, aqueles que quiserem fazer perguntas pediria que se identificassem ou se inscrevessem na Mesa. Não tem muita gente. Poderia a pessoa se identificar e fazer perguntas.

Está aberta a inscrição para os demais presentes que não sejam Senadores ou Deputados.

ANA MARIA MENDONÇA — Professora, suplente de Deputado.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — Com a palavra a Sr^a Ana Maria Mendonça, colega.

A SR^a ANA MARIA MENDONÇA — Em primeiro lugar, desejo cumprimentar o Dr. Jessé Montello pela exposição, que realmente foi muito rica em dados, e externar o meu particular interesse pelo tema que, no meu entender, interessa bastante, sobremaneira à mulher, que está de uma forma ou de outra diretamente ligada à problemática populacional e com todas as outras questões a ela vinculadas.

E, tendo em vista, o ter sido abordado o tema do envelhecimento da população, eu gostaria de pedir ao conferencista que nos respondesse o seguinte: até que ponto se considera positivo ou negativo o envelhecimento da população e como evitar que a população envelheça se nós queremos reduzir a mortalidade infantil e se nós queremos elevar a expectativa de vida do brasileiro?

O SR. JESSÉ MONTELO — A pergunta é muito boa. A suplente de Deputado fez bem as perguntas e eu queria responder da seguinte maneira: o envelhecimento da população cria um problema do seguro social brasileiro, pois aumenta os custos do seguro. Mas esse é um problema inevitável. Se diminuirmos a mortalidade, apesar de diminuirmos a fecundidade, a população tende a crescer e a diminuição dessas duas coisas faz com que a população envelheça naturalmente. Isso é um fenômeno universal. Ninguém pode prender ou controlar o envelhecimento da população, ela vai envelhecer. Surgem problemas e é claro que o envelhecimento da população cria problemas vantajosos e desvantajosos que chamamos de custos-benefícios, falando uma linguagem mais de economês. Entre os custos do seguro social é um problema que vai aumentar. O benefício é que como as taxas de fecundidade diminuíram os problemas de ensino vão ser relativamente menores porque a população que vai ser alfabetizada cresce, mas o faz em ritmo menos acentuado, então, é um benefício, pois vamos fazer

menor número de escolas e assim, há outras coisas que vão acontecer. Não se pode controlar o envelhecimento da população. Se pudesse ser controlado garanto que o fariam países como a Suécia, cuja população é bastante envelhecida, e populações como a dos Estados Unidos que estão envelhecendo e da França e da Alemanha. São problemas grandes que aparecem. Aqui, no Brasil, esse problema já está aparecendo. Antigamente não existia o asilo de velhos. Por que esses asilos estão surgindo? Porque há o problema de envelhecimento da população que aparece naturalmente, devido ao fato de que a natalidade diminuiu, porque a fecundidade diminuiu. Há, naturalmente, um planejamento familiar, objetivando uma redução mais acentuada desta natalidade, porque as pessoas precisam ser bem educadas e para poder educá-las bem, esse planejamento familiar não deixa de ser importante.

— A SR^a ANA MARIA — Dr. Jessé, uma outra coisa que gostaria de esclarecer. É a seguinte: evidentemente, estamos desejando a elevação do nível de vida da população e vimos uma relação entre crescimento da população economicamente ativa e o PIB necessário para que se atenda aqueles requerimentos deste crescimento da população economicamente ativa. E essa proporção é de 4,38% de crescimento do PIB para o crescimento de 2,39% do crescimento do PEA — População Economicamente Ativa — esse cálculo inclui uma melhoria do nível de vida que é uma constante na sociedade? Nesse cálculo foi levado em conta o crescente desejo de melhoria de nível de vida?

O SR. JESSÉ MONTELO — É claro que esse cálculo leva em conta isso. Ele é feito através de análise de regressão, que é uma técnica estatística que procura correlacionar essas variáveis, e é claro que essas variáveis são influenciadas por esses fatos. Isso tudo é levado em conta, quer dizer, há uma tendência no sentido de que, quando o PIB cresce 1% a população economicamente ativa pode crescer, sem problemas, de 0,42%. Esta relação é importante e na projeção que nós fizemos, o que nós havíamos dito era o seguinte: que a população, por volta de 1980 a 2.000 deve crescer com uma taxa mais baixa do que a que está sendo verificada agora, deve ser uma coisa da ordem de 1,98%. O crescimento da população economicamente ativa é 2,39, e, o PIB é 4,38, exatamente o que nós vimos. Mas, isso aqui, já está levando em conta a melhoria que se dá da população e, no decorrer do tempo, está certo? Já está levando uma melhoria do nível de vida, está levando em conta esse fato.

Agora, o que eu chamo atenção é que, é exequível que essa população possa crescer a 2,39%, porque o PIB que nós encontramos de 4,38%, é um PIB compatível com o que historicamente se verificou no Brasil. E, é claro que nós agora temos uma situação econômica adversa por causa do mercado internacional e esse programa todo, mas, já em outras épocas, passamos por condições como esta, e o crescimento dos PIBs que se verificaram foram importantes. De 1900 a 1950 foi 4,3% de crescimento, 1950 a 1960 — 6,5%, de 1960 a 1970 — 6,2, de 1970 a 1980 — 8,6, E, de 1980 a 1990 não sabemos quanto, mas eu espero que dê para cobrir os 4,3, porque historicamente esse fato vem se dando. Isso vai contribuir, naturalmente, para a melhoria do nível de vida da população, porque o PIB vai ser necessário, ele vai crescer de uma taxa, que eu espero que seja maior do que 4,38, porque, historicamente, isso se verifica.

A SR^a ANA MARIA — Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — Mais alguma pergunta, Professora Ana Maria? (Resposta negativa)

Então, mais alguém quer fazer alguma pergunta? Está facultada a palavra aos presentes. Não tendo quem queira se manifestar, eu volto a conceder a palavra ao Sena-

dor Claudionor Roriz, que quer fazer mais alguma pergunta ou consideração sobre o problema.

O SR. CLAUDIONOR RORIZ — Eu queria fazer uma consideração no pronunciamento da companheira parlamentar, no sentido seguinte: no primeiro depoente, nesta Casa, ficou caracterizado que o planejamento familiar estava ligado diretamente a uma necessidade do controle político-econômico do País, ou seja, teria que existir normas que estipulassem esse planejamento, quer dizer, quase que fosse uma institucionalização de normas para que se chegasse a isso. Ao passo que, para o controle da natalidade foram levantados três fatores primordiais aqui, que levariam a uma conscientização para que acontecesse isso, ou seja, seria uma melhor condição de vida, ou melhores salários, seria o educação e seria comunicação. Então esses três fatores seriam os fatores integrantes para que o controle da natalidade fosse consciente, fosse uma coisa em que o casal analisava sua condição e, dentro da condição consciente de educação, de melhores salários fariam um planejamento em cima daquilo que ele achasse que era o certo.

Era apenas esse esclarecimento, da primeira reunião, que ficou bem patente para aqueles companheiros que aqui estiveram.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — A Deputada Irma Passoni tem alguma consideração a fazer sobre o comentário do Senador?

A SR^a IRMA PASSONI — Se possível, completar a informação, se tiver, não sei. Se foi considerada a necessidade ou não de que o Brasil tenha que ter necessariamente um planejamento do controle de natalidade. Se foi colocado isso.

O SR. CLAUDIONOR RORIZ — O que foi colocado é que deveria existir um controle.

O SR^a IRMA PASSONI — Controle da natalidade.

O SR. CLAUDIONOR RORIZ — Aliás, um planejamento, e não um controle. Quer dizer, tem que ser consciente, tem que ser uma conscientização da população para que ela decida por conta própria, e não forçado através de leis.

A SR^a IRMA PASSONI — E, por que que foi colocado a necessidade desse planejamento?

O SR. CLAUDIONOR RORIZ — A necessidade?

A SR^a IRMA PASSONI — É!

O SR. CLAUDIONOR RORIZ — Se não me engano, o expositor anterior, ele achou que estava ligado diretamente a esses fatores, levantados pelo depoente de hoje, que seria realmente, uma maneira em que a economia, através do retorno social, através de educação, através da economia propriamente dita, seria então, como tendo um novo reemprego. Ou seja, para se educar 200 crianças necessita-se de X, para se educar 50, necessitaria de 200 menos X, Existiria um controle também financeiro, desde que houvesse uma taxa de natalidade, em cima de um planejamento e não em cima de um controle.

A SR^a ANA MARIA — Eu poderia contribuir em alguma coisa ao entrar com um aspecto que talvez possa interessar a Deputada sobre o planejamento?

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — Pode, desde que não se estabeleça assim um debate paralelo, eu concedo a palavra para esclarecimento da Professora Ana Maria.

A SR^a ANA MARIA — Sr. Presidente, estive presente no primeiro, depoimento, e foi levantada, aqui, uma questão referente ao planejamento familiar, como sendo

uma questão de direito humano básico, como nós temos o direito à educação, à informação, à participação comunitária, o planejamento familiar, ou seja, o direito da família em decidir, com pleno conhecimento de causa, quantos filhos deverá ter e qual o espaçamento entre os filhos.

Adicionando essa nova informação, talvez que eu ajude um pouco para quem não participou do primeiro depoimento. O Planejamento familiar seria cumprir já um débito que existe para com a população mais carente, no sentido de oferecer a essa população os meios, as informações para que ela decida com plena liberdade quantos filhos deverá ter e, dentro de qual espaçamento.

É claro, que, paralelamente isto estaria dentro de um programa mais amplo de assistência materno-infantil que, inclusive, muitas moções já tem sido apresentadas, como o aleitamento materno, como a prevenção da gravidez de alto risco e, a complementação alimentar, e, evidentemente, um esforço no sentido da melhoria do nível de vida da população mais carente. Quer dizer, um programa desse estaria inserido em um contexto mais amplo de atender a essa reivindicação de uma população mais carente que necessita ser assistida. Muito obrigado Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — Esta Presidência, diante do debate que está se estabelecendo, sente-se no dever de esclarecer o seguinte: a Comissão Parlamentar de Inquérito tem a finalidade de investigar problemas vinculados ao aumento populacional no Brasil. É um título, que por si só já é muito amplo, abrangente. No roteiro dos nossos trabalhos, nós procuramos estabelecer normas que pudessem abranger um maior número de informações possíveis. De modo que, o Relator e a Presidência entraram em entendimentos, para que fossem consultados um maior número de divergências atinentes ao problema. A imprensa tem, insistentemente, chamado a atenção, nos comentários sobre essa Comissão, para o problema de natalidade e, às vezes, chamando indevidamente de Comissão do Controle da Natalidade, outras vezes, se referindo à Comissão da Natalidade. Não sabemos, honestamente, a Comissão não tem um ponto de vista preconcebido, não sabemos onde iremos parar, depois dos vários depoimentos aqui feitos. Nós estamos procurando os caminhos que levam às diretrizes, às metas que a Comissão, na sua abrangência genérica, possa dar.

Assim, achamos por bem convidar pessoas da área do Governo e convidamos alguns Ministros, se não me engano, em número de quatro ou cinco: Ministro da Saúde; Ministro da Educação e Cultura, um Ministro ligado à área de Segurança Nacional, porque nós achamos que o problema democrático está ligado à Segurança Nacional. O problema da distribuição das populações pelo território geográfico brasileiro também é um problema fundiário e, coincidentemente o Ministro escolhido é Secretário-Geral do Conselho de Segurança Nacional e também Ministro Extraordinário para Assuntos Fundiários. Também têm implicações no problema da educação de nossa infância, problema de criminologia. Então, achamos que deveria convidar o Ministro da Justiça para depor, e áreas representativas das várias camadas não só sociais, como das instituições não oficiais, como a Conferência Nacional dos Bispos, representantes de outras religiões, associações de mulheres, representantes de sindicatos de classes, psicólogos, professores, médicos, representantes das várias camadas sociais para depor. Depois veremos se conseguimos fazer um roteiro para levar às autoridades, ao Congresso Nacional o ponto de vista coletado de toda a consciência nacional acerca do problema.

De modo que, o pensamento aqui exposto por cada depoente não é o pensamento da Comissão, é apenas um depoimento, cujos dados serão colhidos, tendo esses depoimentos o caráter informativo. Coletados esses dados,

o relator depois fará um resumo e daí tirará a conclusão e sugerirá ao Congresso Nacional as medidas cabíveis.

De modo que, o Dr. Jessé é o segundo depoente, o primeiro foi o Dr. Walter que expôs aqui os seus pontos de vista acerca do problema, enfatizando o planejamento familiar. Pode ter ficado subentendido que esse planejamento familiar teria o caráter restritivo, mas pode ser que outros depoentes aqui tragam, no seu depoimento uma ênfase contrária, um caráter expansivo da população. A coisa é muito aberta e a gente vai tirar uma conclusão, não temos um pensamento preconcebido.

O SR. RELATOR (Almir Pinto) — (Fora do microfone)

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — Com a palavra o Relator.

O SR. RELATOR (Almir Pinto) — A professora fez algumas perguntas interessantes que V. Ex^a respondeu. Ela falou sobre a questão do espaçamento no planejamento familiar. É exatamente o que o Governo deseja, que a orientação da política demográfica brasileira diga bem de perto ao arbítrio de cada casal na citação do número desejado de filhos. Eu disse, naquela ligeira interpelação que fiz ao Dr. Montello, que, infelizmente no Brasil, quem tem mais filho é quem não pode ter nenhum, essa que é verdade. Aí entra o problema da Sr^a Professora, é o problema da educação.

De certa feita, quando estive em Porto Rico e fui Presidente de Delegação no Simpósio de Demografia e de Bio-estatística, éramos vinte e dois brasileiros: dois funcionários do IBGE; dois padres — quando telefoniei para o IBGE o Dr. Amaro disse-me que quem iria comigo era o Bispo Auxiliar do Rio de Janeiro, Padre Gregory — ele, o padre Gregory e um outro padre, tinham lá um trabalho de planejamento em Santa Tereza. E naquela ocasião foi exatamente quando surgiu, em Porto Rico, o DIU, o Dispositivo Intra-Uterino. Eles diziam mesmo: "aqui há controle, porque se não o fizermos, teremos uma superpopulação. Se não houver controle e Miami pertinho daqui, nós vamos ter cinco, seis portorriquenhos um sobre o outro, para dormir em beliche.

É a tal história, nós vamos encontrar na região Amazônica, na região Nordeste exatamente isto. O Nordeste não precisa de planejamento familiar, exatamente porque lá nós temos muita gente e temos terra para todos trabalharem. Fato contrário na Amazônia, tem terra mas não tem gente. Então, não se pode pensar num planejamento familiar para a Amazônia, a não ser uma coisa muito cuidada, uma coisa assim instruída. Porque a Amazônia precisa ser povoada, mas com um planejamento racional, porque não vai adiantar colocar gente para nascer e deixar ao Deus dar, aí não tem sentido. É o caso do Canadá. O Canadá é um país de uma superfície muito grande. Mas, qual a população do Canadá hoje? Vinte milhões de habitantes, não é isso?

A SR^a — Vinte e cinco milhões.

O SR. ALMIR PINTO — Vinte e cinco? Aumentou um pouco, mais ainda é um aumento racional, porque vai trabalhar, vai produzir. É o problema dos alimentos, cresce e não tem alimento, como é que pode? Não é produtivo, não é um crescimento produtivo, que vai trazer grandes problemas. Quero dizer exatamente isto que o Presidente disse. O meu relatório — eu dizia há pouco ao Dr. Montello — está aí em fita magnética, a taquígrafia está pegando. De cada depoente, eu tirei um flash daquilo que é mais importante para esclarecer o problema. O Dr. Montello no dia tal disse isso assim, o Dr. Walter disse assim, assim, como ponto cardal. De cada um tiro um pouco, da pergunta que surge que seja de relevância para o meu relatório, eu cito. Dona fulana de tal, disse isto e aquilo. Para depois chegarmos ao consenso de tudo e darmos o relatório final.

É muito interessante, o Presidente foi muito liberal em deixar, não só os poucos Senadores falarem, e as Sr^{as} que estão aqui não estranhem, nesta Comissão temos cinco ou seis membros. As Sr^{as} viram eu sair correndo daqui porque sou Vice-Presidente da Comissão de Segurança Nacional e fui chamado urgente, porque eu teria que assumir a Presidência daquela Comissão porque o Presidente era o também relator do processo que estava em julgamento e, como tal, ele não poderia presidir. Fui daqui para presidir esta Comissão.

O Senado só tem 69 Senadores, na Câmara são 479 Deputados. As mesmas Comissões que têm na Câmara, com 479 Deputados, o Senado tem com somente 69 Senadores. Então, aqui, é uma correria louca. Peço até desculpas ao Dr. Montello, que não é nenhuma desconsideração com S. Ex^a Viemos três. A Comissão Parlamentar de Inquérito funcionando com o Presidente e o Relator, já funcionou muito bem, porque aqui não dá. No dia de hoje tem não sei quantas comissões funcionando nesta Casa. Então, vem aqui um corre para atender a outra Comissão e volta para completar o seu serviço. Acho que agora o Presidente pode encerrar, porque parece que não há mais perguntas.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — A finalidade da Comissão Parlamentar de Inquérito, como o nome está dizendo, é inquirir, é fazer perguntas ao depoente. Como esta Comissão tem suas características próprias, é uma comissão de coleta de dados, portanto os depoentes trazem informações, são depoimentos informativos e nós registramos esses depoimentos.

Mas, antes de encerrar, eu gostaria, como Presidente da Comissão, se o ilustre conferente permitisse, fazer algumas poucas perguntas.

V. Ex^a afirmou e mostrou aí no quadro que, realmente, há uma referência muito grande, há uma relação muito grande entre o desenvolvimento da população, a mortalidade infantil, a mortalidade geral da população e a própria fertilidade em relação às populações urbanas e a população rural. Onde se conclui que, a proporção que a população urbana cresce ou migra, dentro de regras econômico-sociais aceitáveis, há uma melhoria de vida. Imaginamos que o remédio maior para um planejamento familiar não seriam medidas, farmaco-dinâmicas ou medidas médicas especificamente, mas muito mais medidas sociais, melhorando as condições de vida das populações, porque essas populações melhorando as suas condições de vida, automaticamente, elas diminuem a sua proliferação. Terão capacidade não só de informação, como também de alcançar os meios que reduzem o aumento de sua família. Como V. Ex^a mesmo informou, teve quatro filhos e seus filhos têm dois. É uma questão não só de educação, mas de acesso às condições sócio-econômicas oferecidas.

V. Ex^a apresentou um dado que, nós chegaríamos a uma estabilização populacional quando alcançássemos 320 milhões de habitantes. A nossa pergunta é a seguinte: o IBGE acha que essa população, esse número populacional seria o ideal para a área geográfica do Brasil ou será esse alcance uma contingência do desenvolvimento natural, uma projeção do desenvolvimento de hoje para o futuro, além do ano 2.050? Esta é uma pergunta.

A outra pergunta, é sobre as diversificações das áreas geográficas no Brasil. Como V. Ex^a sabe, nós temos o que, comumente, se chama dos grandes espaços vazios, a grande região Norte, a região Centro-Oeste são regiões praticamente desabitadas. O Estado do Amazonas, como nós sabemos, parece que não alcançou ainda um habitante por km² e são áreas muito rarefeitas. Tem o IBGE, estudos feitos sobre o ideal de ocupação, por unidade da Federação, para ocupação populacional?

Outra pergunta: sobre os movimentos migratórios internos, sabe-se que há, de épocas em épocas, permanentemente, uma migração do campo para a cidade e de re-

gões para outras regiões. Nós sabemos, é público e notório, a migração que ocorre do Nordeste para o Centro-Sul do País, principalmente para o grande Estado de São Paulo. Há estudos do IBGE quanto ao comportamento dessa migração e as suas causas?

Outra pergunta: sobre as migrações episódicas, que ocorrerem em direção a oeste e ao norte brasileiro, há estudos do IBGE que possam oferecer, às autoridades competentes, informações no sentido de que se estabeleça uma política para incentivar a migração no sentido contrário da cidade para o campo, buscando ocupar esses espaços vazios das regiões Centro-Oeste e Norte do País? Eram essas perguntas que nós gostaríamos que V. Ex^a respondesse, se fosse possível.

O SR. JESSÉ MONTELLO — As perguntas, Sr. Presidente, Senador Mário Maia, são muito importantes, e eu terei o maior prazer em respondê-las.

Quanto ao problema de aumento da população, o que o IBGE fez e faz não é achar o ideal da população que vai ocupar o Brasil ou se esse número é o ideal, apenas ele fez projeções baseadas em algumas hipóteses que se aproximam, tanto quanto possível, da realidade para dar uma previsão futura do que seria a população no ano 2050. Este seria um primeiro problema.

Há também um outro problema que é a densidade ideal de população. O IBGE não determina a densidade ideal, ele determina a densidade que existe em cada região, através dos nossos censos, e os nossos censos dão essas densidades classificadas por regiões. Existem algumas regiões que estão densamente povoadas e existem outras que estão com a densidade muito rarefeita. Por exemplo, na Amazônia ainda não conseguimos, ainda estamos em 0,2 habitantes por km². Mas existem regiões como o Rio de Janeiro, que têm 260 pessoas por km². Existe aqui no Distrito Federal 204 pessoas por km².

Quer dizer, essa distribuição da população pelo território Nacional é um problema que depende de muitas condições econômicas e naturalmente sociais que essas regiões apresentam. É claro que as pessoas buscam sempre aquelas regiões em que o nível de vida seja melhor. Agora, quanto ao deslocamento das populações do campo para cidade é um fenômeno natural, é um fenômeno que nós medimos no IBGE, através do Censo agropecuário. O que acontece é que a agricultura vai se mecanizando à proporção que o País vai também se industrializando. O problema da agricultura é sempre se modernizar, quando ela se moderniza, é claro que as populações se deslocam do campo para a cidade. Isso é um fenômeno natural que se dá em qualquer país do mundo. Nós temos aqui regiões como São Paulo, onde a urbanização é mais elevada, e onde nós temos a agricultura mais desenvolvida, a agropecuária mais desenvolvida. E nos Estados do Nordeste e do Norte, essa mecanização também entra, porque ela vai auxiliar o homem, vai melhorar. E além do mais, o fato de haver o deslocamento do campo para a cidade, e sendo um fenômeno natural, a própria mecanização e a modernização da lavoura cria empregos nas próprias cidades, cria grandes empresas industriais que vão dar empregos a essas pessoas em maior quantidade do que efetivamente elas obteriam no próprio campo. Esse problema é natural, é o problema de deslocamento de população.

Há também, no Brasil, e houve, e o Censo de 1980 revelou isso, o fato de que algumas regiões brasileiras sofreram um incremento de população muito grande, houve um incremento de população que se dirigiu para o Norte e para o Centro-Oeste. Isso porque essas regiões foram promissoras, foram regiões que permitiam se desenvolver de maneira mais rápida e mais econômica possível. De forma que, isso aconteceu no Brasil. Os próprios outros Censos que o Brasil realiza, não só o Censo

demográfico, mas o agropecuário, o comercial, o de serviços, os censos econômicos, de uma maneira geral, censo industrial em particular, são censos que mostram que houve uma melhoria geral em todo o Brasil, em todas as regiões brasileiras.

Era isso que eu gostaria de dizer ao nobre Senador.

Essas migrações se dão, embora, algumas delas aconteçam esporadicamente, mas são orientadas por algum problema que está sendo resolvido, algum incentivo ao desenvolvimento daquela região. Por exemplo, no Centro-Oeste houve incentivos, houve vários planos do Governo. No Nordeste também, no Norte também. Esses incentivos todos que o Governo tem dado, permitem que esses deslocamentos para essas regiões se dêem, porque as pessoas procuram aqueles lugares onde as condições de vida são melhores, em que há melhoria ou facilidade de emprego. Isso é o que está se dando no Brasil.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — Agradeço ao Dr. Jessé de Souza Montello a presença aqui na Comissão Parlamentar de Inquérito que investiga os problemas vinculados ao aumento populacional no Brasil, e às pessoas que nos honraram com a sua presença neste depoimento.

Esta Presidência, em nome do Senado da República, ao agradecer a sua presença aqui, espera que o IBGE esteja à disposição para a coleta de mais dados de que o relator necessite.

Na próxima terça-feira haverá nova reunião e teremos mais um depoente que será a Sr^a Vera Santana que é Presidente da Associação das Donas-de-Casa de Brasília. De modo que, os presentes estão convidados para assistirem ao depoimento da Sr^a Vera Santana.

Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 12 horas e 10 minutos.)



República Federativa do Brasil

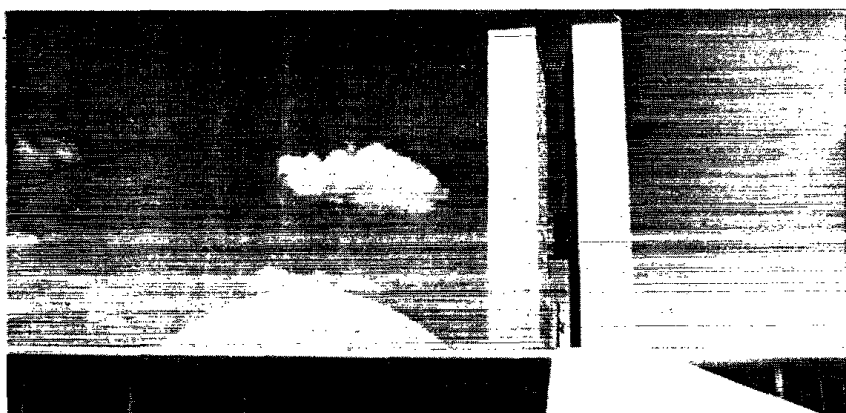
DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XXXVIII — Nº 105

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 31 DE AGOSTO DE 1983



SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 139ª SESSÃO, EM 30 DE AGOSTO DE 1983

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Mensagens do Senhor Presidente da República

— Ns 167 a 169/83 (ns 317, 318 e 320/83, na origem), restituindo autógrafos de projetos de lei sancionados.

1.2.2 — Ofícios do Sr. 1º-Secretário da Câmara dos Deputados

Comunicando a aprovação das seguintes matérias:

— Projeto de Lei do Senado nº 127/81 (nº 5.586/81, na Câmara dos Deputados), que altera a redação do § 2º do art. 709 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452,

de 1º de maio de 1943. (Projeto enviado à sanção em 29-8-83).

— Projeto de Lei do Senado nº 283/79 (nº 4.127/80, na Câmara dos Deputados), que dá nova redação ao art. 3º da Lei nº 6.243, de 24 de setembro de 1975, que regula a situação do aposentado pela Previdência Social que volta ao trabalho e a do segurado que se vincula a seu regime após completar 60 (sessenta) anos de idade, e dá outras providências. (Projeto enviado à sanção em 29-8-83).

— Projeto de Lei do Senado nº 22/77 (nº 5.754/78, na Câmara dos Deputados) que revoga o art. 93 e o inciso I do artigo 120 da Lei nº 5.988, de 14 de dezembro de 1973. (Projeto enviado à sanção em 29-8-83).

1.2.3 — Leitura de projetos

— Projeto de Lei do Senado nº 214/83, de autoria do Sr. Senador Nel-

son Carneiro, que estende ao pessoal de máquinas e manobras, dos portos organizados, o direito ao adicional da Lei nº 4.860, de 26 de novembro de 1965, pelo domingo trabalhado.

— Projeto de Lei do Senado nº 215/83, de autoria do Sr. Senador Henrique Santillo, que dispõe sobre a integração da região que menciona, na área de execução do POLONORDESTE.

— Projeto de Decreto Legislativo nº 22/83, de autoria do Sr. Senador Itamar Franco, que determina que o Poder Executivo denuncie no prazo de 48 horas o texto do Convênio Constitutivo do Fundo Monetário Internacional.

1.2.4 — Requerimento

— Nº 759/83, de autoria do Sr. Senador Jutahy Magalhães, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, o artigo intitulado "A Igreja Popu-

SENADO FEDERAL

Faço saber que o Senado Federal, aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, Nilo Coelho, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 325, DE 1983

Autoriza a Prefeitura Municipal de Arapoema, Estado de Goiás, a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 8.685.149,40 (oito milhões, seiscentos e oitenta e cinco mil, cento e quarenta e nove cruzeiros e quarenta centavos).

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Arapoema, Estado de Goiás, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11, de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 8.685.149,40 (oito milhões, seiscentos e oitenta e cinco mil, cento e quarenta e nove cruzeiros e quarenta centavos), correspondentes a 4.636,11 ORTN, considerado o valor nominal da ORTN de Cr\$ 1.873,37 (um mil, oitocentos e setenta e três cruzeiros e trinta e sete centavos), vigente em julho/82, junto à Caixa Econômica Federal, mediante a utilização de Recursos do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinada à construção de galerias pluviais, meios-fios e uma lavanderia pública, na sede do Município, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 30 de agosto de 1983. — Nilo Coelho, Presidente.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, Nilo Coelho, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 326, DE 1983

Autoriza a Prefeitura Municipal de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais, a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 6.837.402,79 (seis milhões oitocentos e trinta e sete mil, quatrocento e dois cruzeiros e setenta e nove centavos).

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Fed-

EXPEDIENTE					
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL					
<p>AIMAN GUERRA NOGUEIRA DA GAMA Diretor-Geral do Senado Federal</p> <p>ALOISIO BARBOSA DE SOUZA Diretor Executivo</p> <p>LUIZ CARLOS DE BASTOS Diretor Industrial</p> <p>RUDY MAURER Diretor Administrativo</p>	<p style="text-align: center;">DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL</p> <p style="text-align: center;">Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal</p> <p style="text-align: center;">ASSINATURAS</p> <p>Via Superfície:</p> <table style="width: 100%;"> <tr> <td>Semestre</td> <td style="text-align: right;">Cr\$ 3.000,00</td> </tr> <tr> <td>Ano</td> <td style="text-align: right;">Cr\$ 6.000,00</td> </tr> </table> <p style="text-align: right;">Exemplar Avulso: Cr\$ 50,00 Tiragem: 2.200 exemplares</p>	Semestre	Cr\$ 3.000,00	Ano	Cr\$ 6.000,00
Semestre	Cr\$ 3.000,00				
Ano	Cr\$ 6.000,00				

lar", publicado no jornal "O Estado de S. Paulo" de 18 de agosto de 1983.

1.2.5 — Discursos do Expediente

Senador Itamar Franco — 20º aniversário de falecimento do Pastor Martins Luther King. Manifestação ocorrida nas Filipinas por ocasião dos funerais do líder opositor Benigno Aquino. Declarações prestadas à imprensa pelo Deputado Theodorico Ferrazo, a respeito de envolvimento de funcionários do Governo em atos de corrupção.

SENADOR ALBERTO SILVA — Política econômico-financeira desenvolvida pelo Governo. Sugestão com vistas à exploração, pela Companhia Vale do Rio Doce, das reservas minerais da Serra dos Carajás.

SENADOR HUMBERTO LUCENA, Como Líder — Processo de provimento dos cargos de direção das fundações universitárias instituídas ou mantidas pela União.

SENADOR NELSON CARNEIRO, Como Líder — Exigência imposta aos candidatos a concurso do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

SENADOR HELVIDIO NUNES — 250º aniversário da Igreja Matriz de Nossa Senhora da Vitória, em Oeiras — PI.

SENADOR LOURIVAL BAPTISTA — Convênio assinado entre o Governador do Estado de Sergipe e o Presidente do BNDS, com vistas à construção de estradas vicinais e de abastecimento d'água na região semi-árida daquele Estado.

1.3 — ORDEM DO DIA

— Projeto de Lei da Câmara nº 150/82 (nº 3.826/80, na Casa de origem), que dá nova redação ao art. 461 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. **Votação adiada** para a sessão do dia 11 de setembro de 1983, nos termos do Requerimento nº 760/83, após usar da palavra o Sr. Gastão Müller.

— Projeto de Lei do Senado nº 77/81-Complementar, que cria nas regiões metropolitanas, o Conselho Administrativo constituído pelos Prefeitos e por representantes das Câmaras Municipais, modificando a Lei Complementar nº 14, de 8 de junho de 1973. **Votação adiada** para a sessão do dia 29 de setembro de 1983, nos termos do Requerimento nº 761/83.

— Projeto de Resolução nº 100/82, que autoriza a Prefeitura Municipal de Cavalcante (GO) a elevar em Cr\$ 11.290.000,00, o montante de sua dívida consolidada. **Aprovado.** À Comissão de Redação.

— Requerimento nº 753/83, de desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 139/80, que dá nova redação ao art. 836 do Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 — Consolidação das Leis do Trabalho. **Aprovado.**

— Projeto de Lei do Senado nº 39/83, que autoriza o Poder Executivo a conceder um abono de emergência de 70% para os servidores públicos federais, e dá outras providências. **Votação adiada** para a sessão do dia 29 de setembro de 1983, nos termos do Requerimento nº 762/83.

— Projeto de Lei do Senado nº 70/83, que estabelece critério e limite para os reajustes dos preços de ingressos de jo-

gos de futebol. **Votação adiada** para a sessão do dia 29 de setembro de 1983, nos termos do Requerimento nº 763/83.

1.4 — DISCURSOS APÓS A ORDEM DO DIA

SENADOR JOSE LINS — Proposta da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo e do Centro das Indústrias sobre a criação de incentivos para novas fontes de energia. Esvaziamento dos recursos e incentivos fiscais destinados ao Nordeste caso seja concretizada a sugestão da classe empresarial paulista. Organização de programa de amparo e de assistência alimentar aos flagelados não incluídos nos chamados bolsões-da-seca.

SENADOR NELSON CARNEIRO — Temário da XI Jornada Latino-Americana de Direito Tributário, realizada no Rio de Janeiro.

SENADOR CARLOS ALBERTO — "Dia Nacional do Corretor de Imóveis."

1.5 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO. ENCERRAMENTO

2 — DISCURSO PROFERIDO EM SESSÃO ANTERIOR

Do Sr. Virgílio Távora, pronunciado na sessão de 26-8-83.

3 — ATAS DE COMISSÕES

4 — MESA DIRETORA

5 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

6 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

dições admitidas pelo Banco Central do Brasil no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 30 de agosto de 1983. — Nilo Coelho, Presidente.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, Nilo Coelho, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 327, DE 1983

Autoriza a Prefeitura Municipal de Campo Alegre, Estado de Santa Catarina, a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 7.536.627,00 (sete milhões, quinhentos e trinta e seis mil, seiscentos e vinte e sete cruzeiros).

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Campo Alegre, Estado de Santa Catarina, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 7.536.627,00 (sete milhões, quinhentos e trinta e seis mil, seiscentos e vinte e sete cruzeiros), correspondentes a 3.142,16 ORTN, considerado o valor nominal da ORTN de Cr\$ 2.398,55 (dois mil, trezentos e noventa e oito cruzeiros e cinquenta e cinco centavos), vigente em outubro/82, junto à Caixa Econômica Federal, mediante a utilização de recursos do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinada à aquisição de equipamentos para a coleta de lixo urbano, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 30 de agosto de 1983. — Nilo Coelho, Presidente

Faço saber que o Senado Federal, aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, Nilo Coelho, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 328, DE 1983

Autoriza a Prefeitura Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 6.900.000,00 (seis milhões e novecentos mil cruzeiros).

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 2º da

ral, autorizada a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 6.837.402,79 (seis milhões, oitocentos e trinta e sete mil, quatrocentos e dois cruzeiros e setenta e nove centavos), correspondentes a 4.062,29 ORTN, considerado o valor nominal da ORTN de Cr\$ 1.683,14 (um mil

seiscentos e oitenta e três cruzeiros e quatorze centavos), vigente em abril/82, junto à Caixa Econômica Federal, mediante a utilização de recursos do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinada à construção de uma creche na sede do Município, obedecidas as con-

Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 6.900.000,00 (seis milhões e novecentos mil cruzeiros), junto à Caixa Econômica Federal, mediante a utilização de recursos do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinada à construção de 9 (nove) escolas rurais, naquele Município, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 30 de agosto de 1983. — Nilo Coelho, Presidente.

**Ata da 139ª Sessão
Em 30 de agosto de 1983**

**1ª Sessão Legislativa Ordinária,
Da 47ª Legislativa**

Presidência dos Srs. Nilo Coelho,
Leonor Vargas e Almir Pinto.

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTE OS SRS. SENADORES:

Jorge Kalume — Fábio Lucena — Raimundo Parente — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Hélio Gueiros — Alexandre Costa — Alberto Silva — Helvídio Nunes — Almir Pinto — José Lins — Humberto Lucena — Marcondes Gadelha — Nilo Coelho — Guilherme Palmeira — Luiz Cavalcante — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Luiz Viana — Nelson Carneiro — Itamar Franco — Murilo Badaró — Henrique Santillo — Gastão Müller — Roberto Campos — Affonso Camargo — Lenoir Vargas — Pedro Simon — Octávio Caribso

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — A lista de presença acusa o comparecimento de 30 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus iniciamos nossos trabalhos. O Sr. 1º-Secretário procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

MENSAGEM DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Restituindo autógrafos de Projetos de Lei sancionados

Nº 167/83 (nº 317/83, na origem), de 29 de agosto do corrente ano, referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 84, de 1983 (nº 5/83, na Casa de origem), que dispõe sobre prova documental nos casos que indica, e dá outras providências.

(Projeto que se transformou na Lei nº 7.115, de 29 de agosto de 1983.)

Nº 168/83 (nº 318/83, na origem), de 29 de agosto do corrente ano, referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 89, de 1983 (nº 776/83, na Casa de origem), que assegura validade nacional às Carteiras de Identidade, regula sua expedição, e dá outras providências.

(Projeto que se transformou na Lei nº 7.116, de 29 de agosto de 1983.)

Nº 169/83 (nº 320/83, na origem), de 29 de agosto do corrente ano, referente ao Projeto de Lei nº 5, de 1983-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Ministério da Educação e Cultura crédito especial de até Cr\$ 552.378.000,00 (quinhentos e cinquenta e dois milhões, trezentos e setenta e oito mil cruzeiros) para o fim que especifica.

(Projeto que se transformou na Lei nº 7.117, de 29 de agosto de 1983.)

**OFÍCIOS DO PRIMEIRO-SECRETÁRIO
DA CÂMARA DOS DEPUTADOS**

Nº 578/83, de 29 do corrente, comunicando a aprovação, sem emendas, do Projeto de Lei do Senado nº 127, de 1981 (nº 5.586/81, na Câmara dos Deputados), de autoria do Senador Aloysio Chaves, que altera a redação do § 2º do art. 709 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

(Projeto enviado à sanção em 29-8-83.)

Nº 579/83, de 29 do corrente, comunicando a aprovação, sem emendas, do Projeto de Lei do Senado nº 283, de 1979 (nº 4.127/80, na Câmara dos Deputados), de autoria do Senador Nelson Carneiro, que dá nova redação ao art. 3º da Lei nº 6.243, de 24 de setembro de 1975, que regula a situação do aposentado pela Previdência Social que volta ao trabalho e a do segurado que se vincula a seu regime após completar 60 (sessenta) anos de idade, e dá outras providências.

(Projeto enviado à sanção em 29-8-83.)

Nº 580/83, de 29 do corrente, comunicando a aprovação, sem emendas, do Projeto de Lei do Senado nº 22, de 1977 (nº 5.754/78, na Câmara dos Deputados), de autoria do Senador Luiz Viana, que revoga o art. 93 e o inciso I do artigo 120 da Lei nº 5.988, de 14 de dezembro de 1973.

(Projeto enviado à sanção em 29-8-83.)

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — O Expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, projetos de lei que vão ser lido pelo Sr. 1º-Secretário.

São lidos os seguintes

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 214, DE 1983

“Estende ao pessoal de máquinas e manobras, dos portos organizados, o direito ao adicional da Lei nº 4.860, de 26 de novembro de 1965, pelo domingo trabalhado.”

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O pessoal de máquinas e manobras, com atividade nos portos organizados, faz jus ao adicional de 50% pelo domingo trabalhado, na forma da Lei nº 4.860, de 26 de novembro de 1965, sem prejuízo de outras vantagens.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

Segundo informação-denúncia do Vereador Roberto Bonavides, que neste sentido teve requerimento aprovado pela Câmara Municipal de Santos, está ocorrendo, presentemente, uma injustiça com alguns trabalhadores do cais do porto, particularmente com os que exercem atividades relacionadas com máquinas e manobras.

De fato, consoante a instrução normativa de aplicação da Lei nº 4.860, de 1965, a todos os empregados dos portos, que trabalham 48 horas semanais, é assegurada a vantagem de receber o domingo trabalhado com acréscimo de 50%, sem prejuízo do pagamento do descanso semanal remunerado.

O pessoal de máquinas e manobras, entretanto, que trabalha todos os dias do ano, ou seja, 365, em rodízio, com folga semanal projetada sempre no intervalo do período e, pois, sem a folga de um dia completo, não está percebendo tal adicional. Alega a administração do porto de Santos, pela CODESP, que tais trabalhadores recebem 7 (sete) horas diárias, sete dias da semana, quando a jornada é de seis horas e meia.

Inconformados com tal situação, 123 trabalhadores daquele porto ajuizaram perante a 2ª JCI de Santos, através do Processo nº 2.769/75, uma ação, obtendo ganho de causa, tendo o Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, posteriormente, confirmado a decisão.

Assim, por força de tal decisão, a CODESP passou a pagar o adicional.

Ocorre que, estribados na mencionada sentença, que atendeu aos justos reclamos daqueles 123 trabalhadores e foi confirmada em segunda instância, outras ações foram propostas por trabalhadores em situação idêntica. Entretanto, a mesma justiça, negou a tais trabalhadores os direitos pleiteados, em Processo que levou o nº 2.770/75 e tramitou pela 3ª JCI.

Assim, visando evitar que prevaleça a absurda contradição de decisões judiciais em sentido diametralmente opostos, para situações absolutamente idênticas, estamos propondo que o direito ao adicional da Lei nº 4.860, relativo ao domingo trabalhado, se aplique também aos trabalhadores dos serviços de máquinas e manobras nos portos.

Sala das Sessões, 30 de agosto de 1983. — Nelson Carneiro.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 4.860 de 26 de novembro de 1965

Dispõe sobre o regime de trabalho nos portos organizados, e dá outras providências.

As Comissões de Constituição e Justiça e de Legislação Social.

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 215, DE 1983

Dispõe sobre a integração da região que menciona, na área de execução do POLONORDESTE.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A região do Estado de Goiás compreendida pelos municípios situados a leste dos Rios Tocantins e Maranhão, entre os Paralelos 7º e 15º fica integrada na área de execução do Programa de Desenvolvimento de Áreas Integradas do Nordeste (POLONORDESTE), definida pelo Decreto nº 74.794, de 30 de outubro de 1974.

Art. 2º O Poder Executivo, através dos Ministérios do Interior, da Agricultura e da Fazenda, implementará o disposto nesta Lei, em articulação com o Governo do Estado de Goiás, no prazo de 180 dias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

A região que intencionamos ver incorporada na área de execução do POLONORDESTE tem vocação agro-pastoril e potencial extraordinários, mas as características, em virtude de sua vizinhança com os Estados do Nordeste, têm sido atingidas pelos reflexos da prolongada estiagem e já se vê extensos bolsões de semi-aridez em lugares antes inexistentes.

Torna-se urgente, portanto, a tomada de decisões tendentes a amenizar as sérias dificuldades por que passa aquela parte do território brasileiro, que, pelas suas peculiaridades, as linhas gerais da programação de desenvolvimento e modernização das atividades agropecuárias de áreas prioritárias do Nordeste lhe são aplicáveis uniformemente.

Assim, entendemos que os investimentos nessa área, com recursos do POLONORDESTE, cujos resultados

altamente promissores serão garantidos pela fertilidade da terra e seu relevo, com ondulações leves, que facilita projetos de irrigação a custo não elevado.

A expansão da fronteira produtiva com a ocupação de áreas adicionadas ao programa de execução do POLONORDESTE terá efeitos imediatos no nível de emprego da região, bem como significativo aumento de produtividade agrícola e melhoria dos rebanhos.

Essas as razões que justificam a apresentação do presente projeto.

Sala das Sessões, 30 de agosto de 1983. — Henrique Santillo.

LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO Nº 74.794, DE 30 DE OUTUBRO DE 1974

Dispõe sobre a criação do Programa de Desenvolvimento de Áreas Integradas do Nordeste (POLONORDESTE).

O Presidente da República,
No uso das atribuições que lhe confere o artigo 81, itens III e V, da Constituição.

DECRETA:

Art. 1º É criado o Programa de Desenvolvimento de Áreas Integradas do Nordeste (POLONORDESTE), com a finalidade de promover o desenvolvimento e a modernização das atividades agropecuárias de áreas prioritárias do Nordeste, com o sentido de pólos agrícolas e agropecuários.

Art. 2º As áreas integradas, preliminarmente selecionadas com vistas à execução do POLONORDESTE, são as seguintes:

I — Áreas dos Vales Úmidos, compreendendo porções do vale do rio Parnaíba (o Delta do Parnaíba, nos Estados do Maranhão e Piauí, os vales do Gurgueia e do Fidalgo, no Estado do Piauí), vales do Nordeste Oriental (Vales do Jaguaribe, no Estado do Ceará e Apodi, Piranhas-Açu e Ceará Mirim, no Estado do Rio Grande do Norte), e porções do vale do Rio São Francisco (Vale do Moxotó, no Estado de Pernambuco, Áreas de Petrolina-Juazeiro, nos Estados de Pernambuco e Bahia, vales dos Rios Grande e Corrente, no Estado da Bahia, e Área do Jafba, no Estado de Minas Gerais);

II — Áreas das Serras Úmidas, correspondendo às Serras da Ibiapaba e Baturité, no Estado do Ceará, Araripe, nos Estados do Ceará e Pernambuco, Martins, no Estado do Rio Grande do Norte, do Teixeira e do Brejo, no Estado da Paraíba, e de Triunfo, no Estado de Pernambuco;

III — Áreas da Agricultura Seca, compreendendo a Área do Sertão Cearense, a Área do Seridó (parte dos Estados do Rio Grande do Norte e Paraíba), e Área de Irecê (no Estado da Bahia);

IV — Áreas dos Tabuleiros Costeiros, estendendo-se, pela faixa litorânea, a partir do Estado do Rio Grande do Norte até o sul do Estado da Bahia;

V — Áreas da Pré-Amazônia, compreendendo áreas localizadas a oeste do Estado do Maranhão.

Art. 3º O Programa de Desenvolvimento de Áreas Integradas do Nordeste terá, nos exercícios de 1975 e 1977, recursos no valor de Cr\$ 3.000.000.000,00 (três bilhões de cruzeiros), a preços de 1975, do modo seguinte:

I — Cr\$ 1.500.000.000,00 (um bilhão e quinhentos milhões de cruzeiros), mediante destaque dos recursos destinados ao Programa de Integração Nacional — PIN, e ao Programa de Redistribuição de Terras e de Estímulo à Agroindústria do Norte e do Nordeste — PROTERRA;

II — Cr\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de cruzeiros), mediante destaque do Fundo de Desenvolvimento de Programas Integrados — FDPI.

III — Cr\$ 400.000.000,00 (quatrocentos milhões de cruzeiros), de outras fontes previstas nos Orçamentos Gerais da União;

IV — Cr\$ 600.000.000,00 (seiscentos milhões de cruzeiros), através de recursos provenientes de financiamentos.

§ 1º No exercício de 1974, serão destinados ao Programa Cr\$ 100.000.000,00 (cem milhões de cruzeiros), à conta dos recursos do PIN e do PROTERRA.

§ 2º Nos exercícios de 1975, 1976 e 1977, serão destinados ao Programa Cr\$ 600.000.000,00 (seiscentos milhões de cruzeiros), Cr\$ 1.000.000.000,00 (um bilhão de cruzeiros) e Cr\$ 1.300.000.000,00 (um bilhão e trezentos milhões de cruzeiros), respectivamente.

Art. 4º O Programa de Desenvolvimento de Áreas Integradas do Nordeste será implementado pelo Ministério do Interior, principalmente através da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste — SUDENE e do Banco do Nordeste do Brasil S.A. — BNB, e pelo Ministério da Agricultura, em articulação com os Governos dos Estados do Nordeste, assim como pelos demais Ministérios setoriais envolvidos.

Parágrafo único. A Secretaria de Planejamento da Presidência da República manterá esquema de acompanhamento e de coordenação da execução do Programa, em articulação com os Ministérios do Interior e da Agricultura.

Art. 5º Para cada uma das áreas que constituem o Programa, deverão ser executados planos integrados de desenvolvimento, que especificarão a programação dos investimentos públicos e as demais ações a serem deflagradas.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 30 de outubro de 1974; 153ª da Independência e 86ª da República. — ERNESTO GEISEL — Mário Henrique Simonsen — Alysson Paulinelli — Severo Fagundes Gomes — João Paulo dos Reis Velloso — Maurício Rangel Reis.

As Comissões de Constituição e Justiça, de Assuntos Regionais, de Municípios e de Finanças.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 22, DE 1983

Determina que o Poder Executivo denuncie no prazo de 48 horas o texto do Convênio Constitutivo do Fundo Monetário Internacional.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica revogado o Decreto Legislativo nº 5, de 1978, que “aprova o novo texto do Convênio Constitutivo do Fundo Monetário Internacional”.

Art. 2º No prazo de 48 (quarenta e oito) horas, o Poder Executivo, na conformidade do previsto no artigo 26, seção I, do referido Convênio, denunciará o texto notificando ao Fundo Monetário Internacional a decisão do Brasil de retirar-se da entidade.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º São revogadas as disposições em contrário.

Justificação

O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O passado recente da história política brasileira registra um período marcado, ao mesmo tempo, pelo autoritarismo e pela supressão das liberdades públicas. A pretexto de estabelecer uma ordem capaz de promover o de-

envolvimento interno e imprimir eficácia aos atos de governo, foram cerceadas as franquias democráticas, impôs-se ao cidadão uma disciplina castrense e, sobretudo, condicionou-se o exercício de toda e qualquer liberdade ou direito individual a uma responsabilidade que, por ser extremamente vaga e imprecisa, findava por aniquilá-la completamente. O poder, por seu turno, tudo podia e pode ainda, independentemente de fiscalização ou responsabilidade, a ninguém deve conta de seus atos, e os assuntos de estado tornaram-se matéria circunscrita ao conhecimento de uma pequena elite burocrática e empresarial.

Ao retomarmos o caminho da democracia, deparamos com uma situação que é, a uma só vez, vergonhosa e assustadora. Vergonhosa porque chegou-se ao ponto de permitir que os prepostos dos credores estrangeiros vasculhem nossas repartições públicas à busca de dados capazes de confirmar as estatísticas oficiais. Passam eles assim a ter, prioritária e exclusivamente, acesso a elementos e informes que são sonegados ao próprio Congresso Nacional. A simples leitura do noticiário jornalístico revela que as equipes estrangeiras de auditagem detectaram grosseiras manipulações estatísticas, apresentadas ao público sob o pudico rótulo de “divergência metodológica”. Diuturnamente, deparamo-nos com o deprimente espetáculo de Ministros de Estado e altos funcionários autárquicos viajando ao estrangeiro à alta de algumas divisas a fim de evitar uma sempre iminente quebra. Ostentamos o vexaminoso título de maior devedor insolvente. A dívida pode não ser paga, mas simplesmente “rolada”, enquanto bem aprouver ao credor. Quando estes exigem os seus haveres, ou bem paga-se ou então há que se submeter aos degradantes termos impostos. Somos tratados como relativamente incapazes nos foros internacionais, devido à prodigalidade das autoridades executivas. Os que ainda nos emprestam algo, tão restrita fé têm nos responsáveis pelo setor econômico do governo, que exigem, concomitantemente com as condições contratuais leoninas, uma procuração em caráter irrevogável e irretirável para resgatar o débito no vencimento junto a outra instituição onde porventura tenhamos ativos.

Se a situação a que fomos levados é, por um lado, deprimente, não deixa de ser, por outro lado, assustadora. As condições ou, melhor dizendo, os ditames impostos de fora para dentro são cada vez mais gravosos, onerando sobretudo as classes menos favorecidas. Os abastados, os privilegiados ou os simplesmente remediados começam a perceber que as medidas exigidas para evitar a formal declaração de quebra do País são insuportáveis também para eles. Teme-se não só pelo futuro imediato de nossa gente mas, sobretudo, pelo das gerações futuras que já virão à luz assumindo um pesado encargo. As conseqüências de tudo isto são, em larga medida, imprevisíveis. Tanto poderá o caldeirão explodir assumindo a nação o comando de seu destino como poderão as forças reacionárias internas, associadas aos interesses monopolistas externos, perpetrar alguma ação preventiva. Em meio à crise, julgamos ser nosso dever contribuir para uma evolução pacífica e legítima, o que pressupõe a prévia reconquista da consciência nacional. A verdade dos fatos nos foi tolhida ao longo dos últimos tempos, impondo-se, por conseguinte, aos setores responsáveis da vida pública denunciar à Nação tudo que tem sido feito à revelia do povo e contra os seus interesses e aspirações.

No final do semestre passado, chegou-nos às mãos, em resposta ao Requerimento de Informações nº 644, de 1983, o texto dos acordos de crédito (projetos I e II) firmados sem 25-2-83, respectivamente, com o Morgan Guaranty Trust Company of New York, na qualidade de agenciador de um grande consórcio bancário, e com o Citibank N.A., igualmente na qualidade de agenciador

de outro consórcio financeiro multinacional. As cláusulas e condições estipuladas mais se aproximam de um estatuto colonial do que de um contrato entre partes juridicamente iguais (o que já seria um rematado absurdo, pois trata-se de um ente soberano — a República Federativa do Brasil — contratando com simples pessoas de direito privado). A matéria versada nos aludidos textos está intimamente vinculada ao acordo *stand-by* e ao "acordo de crédito ampliado" firmados no princípio do ano com o FMI. Os banqueiros internacionais exigiram, como garantia, dentre outras, a submissão absoluta e total às diretrizes econômico-financeiras do organismo que controla a atividade monetária no mundo ocidental. Neste passo, não seria despiendo lembrar que o comitê executivo do Fundo Monetário adotou em 2-3-79, uma resolução constante de 12 itens, disciplinadora da concessão de empréstimos aos países membros. O texto, além de prever a inclusão de "... *phasing and performance clauses* ..." (cláusulas relativas ao cumprimento de determinado desempenho econômico distribuído por etapas espaçadas ao longo do tempo) em todos os acordos *stand-by* com prazo superior a um ano (item 6), sujeita os tomadores a adotarem "... *corrective measures* ..." (medidas corretivas do curso da economia) de sorte a enquadrá-los no "... *Fund's provisions and policies* ..." (nas normas e políticas do Fundo).

Os ditames do FMI, todos sabem, retratam os interesses da comunidade financeira internacional, por vezes até mesmo com maior ortodoxia. Assim sendo, não surpreende o fato de preverem os contratos não só a nossa permanência compulsória no FMI, sob pena de rescisão antecipada de seus termos e vencimento da dívida de plano, como também a obrigação de aceitar todos os termos e condições impostas pelo organismo para conclusão do acordo de crédito ampliado.

O Congresso Nacional, constitucionalmente competente, de forma privativa, para opinar sobre todos os atos internacionais firmados em nome do País, não foi chamado a examinar nem os acordos com o organismo financeiro nem os ajustes firmados com os bancos privados. As autoridades executivas preferiram seguir o preceituado numa resolução interna do FMI, datada de 2-3-79, do que o previsto no artigo 44, inciso I, da Constituição. Aquela norma estatui:

"Stand-by arrangements are not international agreements and therefore language having a contractual connotation will be avoided in stand-by arrangements and letters of intent."

(Os ajustes *stand-by* não são acordos internacionais e, por conseguinte, evitar-se-á o emprego de terminologia de conotação contratual nos ajustes *stand-by* e nas cartas de intenção.)

Ao que tudo indica, o próprio FMI tem todo interesse em que os termos e condições pactuados entre ele e os países devedores permaneçam em sigilo, pois, caso contrário seria despienda a previsão normativa retro mencionada. Certamente lá também devem existir consultores jurídicos capazes de explicar aos leigos e menos avisados que não são as palavras empregadas que definem a natureza do ato jurídico, mas sim o conteúdo normativo inserido no texto. Desde os tempos de Roma que a simulação e a fraude constituem causa de anulabilidade dos negócios jurídicos. Nestas condições, ou bem a natureza do pacto é vazia de conteúdo obrigacional no campo externo, e torna-se então desnecessário qualquer ratificação parlamentar, ou então trata-se de situação inversa e, neste caso, ainda que as cláusulas venham redigidas de forma "hábil", indispensável é a aprovação congressional.

Os compromissos assumidos invadem a seara da soberania nacional. Não versam os acordos em pauta sobre simples interesses tuteláveis pelo direito privado. Quando o Estado pactua com uma entidade financeira supra-

nacional, com reconhecida personalidade de direito externo, não age como mero particular. Os compromissos envolvem matéria nitidamente política, a saber critérios de correção salarial, contenção de gastos públicos, redução do déficit orçamentário etc... As garantias fornecidas, os vínculos criados, as obrigações assumidas afetam, pois, de forma direta e imediata, a autoridade estatal, não se justificando por este motivo tratamento sigiloso, reservado, confidencial ou secreto.

Tenho o indeclinável dever, em razão do mandato conquistado nas urnas, do meu Estado de Minas Gerais, de denunciar à opinião pública, desta Tribuna, o que chegou ao meu conhecimento, em inglês, seguramente para dificultar a precisa conceituação, já que como todos sabem, o tradutor degladia-se entre a literalidade e o sentido real, respeito dos pactos firmados com o mundo financeiro internacional. Responsabilidades devem ser apuradas. Negociou-se o futuro político da nação à sua revelia e sem o seu conhecimento. Seria muito cômodo agora fazer-mos vista grossa ao passado, sob o falso pretexto de que não adianta apontar culpados. Os inexcusáveis erros, a irresponsabilidade meteórica, a leviandade de alguns tomadores que nos levaram à situação presente, devem e podem ser apurados. Exigiu-se do indivíduo responsabilidade no exercício da liberdade. É hora de exigirmos responsabilidade dos que exerceram o poder irresponsavelmente. Se assim não procedermos, estaremos fadados a reincidir no erro, estaremos estimulando a desídia na condução dos negócios públicos, estaremos, enfim, sendo coniventes com os que, na melhor das hipóteses, foram ineptos e incompetentes.

No princípio da década passada as mesmas autoridades que hoje comandam o setor econômico financeiro do governo afirmavam que o endividamento não apresentava risco. A estratégia era de tomar poupança externa a juros baixos, devido ao influxo de petrodólares no mercado financeiro e investí-los em atividades capazes de gerar produção, riquezas e divisas.

É importante que façamos um acompanhamento estatístico e subsequente análise do endividamento externo a partir de 1964.

A partir daí poder-se-á verificar que bem diferentemente do que afirmam aqueles que galgaram o poder nesse ano, não foi no período subsequente à crise do petróleo que ocorreu um mais acelerado endividamento externo.

Progressão violenta verificou-se no final da década dos sessenta e início da seguinte, no exato momento do falso milagre econômico brasileiro, que antes de tudo montou a estrutura da bomba de retardamento da dívida.

A crise do petróleo pode ter vindo tornar ainda mais difícil o encontro de uma solução para o processo de endividamento externo. Mas esse processo já vinha progredindo — e como — e os seus sucessivos lances devem ser evidenciados, pois cabe desmascarar aqueles que tentam fugir à responsabilidade culpando fatores externos pela sua ineficiência e imprevisão.

Em 1964, como agora, diante de um grave desequilíbrio do balanço de pagamento, o País renegotiou com representantes dos países credores valor correspondente a 70% do principal e juros das dívidas existentes abrangendo os compromissos vencidos ou vencíveis entre 1º de janeiro de 1964 a 31 de dezembro de 1965. Igualmente foram incluídas as dívidas vencíveis em 1964/1965, já objeto de acordo de consolidação (1961), na proporção de 20% e 35% para os vencimentos, respectivamente, de 1964 e 1965.

Esses acordos abrangiam os créditos comerciais relativos a contratos registrados na SUMOC até 31 de dezembro de 1963, com pagamentos escalonados por um período superior a seis meses.

A 31 de dezembro de 1963, a dívida externa brasileira estava estimada em US\$ 3.185 milhões. Vale notar que a

partir de 1960, incluindo 1964, esse endividamento praticamente se manteve estável, em torno dos 3 bilhões de dólares.

Além disso é necessário destacar também que a dívida nesse momento era composta de dois itens principais — financiamentos para projetos específicos e operações compensatórias, ou seja, no caso, recursos ingressados para a cobertura do déficit do balanço de pagamento. No cálculo, mais tarde substituído, da dívida de 1963 (e para nós importar a composição do endividamento, por isso o número global é em si irrelevante), a parte dos projetos específicos correspondia a 55% e os empréstimos compensatórios a 42%.

O que levou o País à renegociação foi o fato de que, ao final de 1963, o esquema consolidado de amortizações indicava que mais da metade da dívida existente vencia nos quatro anos seguintes, sendo que 24% do total, aproximadamente, já em 1964.

A redistribuição desses pagamentos, de forma a que o País pudesse manter o nível de importações requerido, suscitada no Relatório da SUMOC, de 1963, vinha acompanhada da advertência de "que não se poderá continuar a ampliar o endividamento externo, para liquidação em curto prazo, sem comprometer o ritmo de expansão da economia".

Da mesma forma, o relatório da mesma entidade, ao dar conta da renegociação realizada em Paris, em 30 de junho e 1º de julho de 1964, informa que ao Brasil caberia cumprir, dentre outras condições estabelecidas, a de exercer "o controle do endividamento tomando como leito a posição em 31-5-64".

Quer dizer, tanto a lição quanto a advertência existiam e eram conhecidas pelas autoridades brasileiras que comandavam o processo econômico.

(A) Logo em 1965 começa a nova fase de endividamento externo, desta vez incentivado pelo próprio Governo.

Estávamos vivendo um momento de forte restrição creditícia, destinada, segundo o programa governamental vigente, a conter o processo inflacionário. Para contornar essa situação surgiu a Instrução 289, de 14 de janeiro de 1965, da antiga Superintendência da Moeda e do Crédito (SUMOC), justificada pela necessidade de relaxar a pressão interna exercida sobre o sistema bancário — a qual estava provocando a elevação da taxa de juros — por parte das empresas em busca de financiamento para capital de giro. Oficialmente a medida era explicada também por propiciar aos empresários obter financiamentos em torno de 6% a 7% ao ano, em termos reais, portanto a um custo financeiro bem mais reduzido do que o do mercado interno.

Um outro motivo, bem menos divulgado, era o de carrear recursos em moeda estrangeira de livre conversibilidade de forma a, via política cambial, equilibrar o balanço de pagamentos e assegurar o acúmulo de reservas internacionais de moeda forte. Bem assim permitiu o atendimento, pelas Autoridades Monetárias, a um possível acréscimo na demanda de divisas.

Ainda essas explicações escodiam uma realidade, a de que a sistemática adotada pela Instrução referida facilitava o acesso ao crédito externo às empresas que tinham ligações internacionais (e nessa condição estavam as multinacionais), enquanto tornava ainda mais difícil a situação da empresa de capital brasileiro.

Uma nova sistemática de contratação de empréstimos externos veio com a Resolução 63, de 21 de agosto de 1967, do Banco Central do Brasil, a qual incluía o sistema financeiro interno na intermediação dos recursos.

Tanto a Resolução citada, como a Instrução 289, tinham a garantia oficial de cobertura de câmbio para as remessas referentes ao pagamento do principal, juros e comissões decorrentes dos empréstimos obtidos fora do País.

Esse era um incentivo que se adicionava à diferença de custo de um empréstimo externo em comparação com os do mercado brasileiro, afinal o fator preponderante da escolha. Mas muito embora esta seja outra história, nessa preferência evidenciava-se a ineficiência do sistema bancário brasileiro, incapaz de fornecer recursos suficientes e baratos à produção interna.

Tomando por base o ano de 1967, há um aceleração progressivo do endividamento externo, cabendo observar, no entanto, que o valor da dívida nesse ano, segundo o Banco Central, é inferior em 421 milhões de dólares ao do ano de 1966. Quer dizer, nesse espaço o montante da dívida caiu, o que não mais ocorreu até o nosso ano de 1983.

Ao mesmo tempo em que há um expansão do endividamento, acompanhado de uma também crescente oferta de recursos no mercado internacional, começam a ser estabelecidos ora limites quantitativos para empréstimos de determinados prazos (especialmente de curto prazo), ora a extensão do período de amortização.

Ao lado disso, gradativamente cresce o custo médio do endividamento, o que não impede que o volume de recursos ingressados no País igualmente se eleve, até mesmo acima das necessidades, demonstrando que essas tímidas providências de administração oficial da dívida eram insuficientes.

(B) Em 1968, relativamente ao ano anterior, o valor absoluto de crescimento da dívida externa brasileira é de 499 milhões de dólares. Dois anos depois, em 1970, chega a 892 milhões de dólares. Em 1973, são três bilhões e cinquenta milhões de dólares.

De 1964 até 1983, ou seja, em quase 20 anos, — aqui chamo a atenção do Senado; é um dado importantíssimo — em quase 20 anos, foi exatamente 1972 que ocorreu o maior aumento percentual de elevação da dívida, de 43,8%, o qual poderia ter sido bem mais elevado, não tivesse a denominada política de administração do endividamento estabelecido, a 19 de outubro desse ano, um freio à tomada de empréstimo externos.

Nessa data, o Banco Central, então presidido pelo atual Ministro da Fazenda, Ernan Galvêas, expediu a Resolução 236, pela qual 25% do contravalor em cruzeros de cada empréstimo em moeda ficariam retidos até a liquidação do débito.

Antes disso, em abril, o Banco Central estabeleceu o prazo mínimo de amortização da dívida em quatro anos, ampliado em julho para seis, chegando a oito em junho de 1973, e a dez logo em julho desse ano. Ainda nesse último mês, a retenção compulsória, que havia caído, foi restabelecida, já agora em 40%, Srs. Senadores.

Não fossem essas providências, na verdade tardias, o percentual de crescimento da dívida, tanto em 1972 quanto no ano seguinte (quanto atingiu a 32%), teria sido bem maior.

Esses fatos corriam em paralelo com a gestação da crise do petróleo, que quando se apresentava, encontrava o Brasil já com sérios problemas de endividamento externo, o qual era ao final de 1973 da ordem de 12 bilhões 571 milhões de dólares, isto segundo as estatísticas oficiais.

Desse ano em diante a situação internacional sofreu grandes transformações, tendo havido, finalmente, uma elevação das taxas de juros, de tal forma que a crise externa brasileira ganhou contornos de extrema gravidade. Na esteira disso, inúmeros compromissos foram assumidos de afogadilho, em condições cada vez mais gravosas, enfraquecendo inclusive a posição negociadora do País.

Ditas estas palavras introdutórias, Sr. Presidente, passarei a examinar algumas das disposições constantes dos famigerados contratos financeiros internacionais que estão a merecer imediata denúncia por atentatórios à soberania da Nação.

Neste ponto, Srs. Senadores, é preciso dizer bem alto à Nação que o Congresso Nacional só tomou conhecimento desses acordos através de um pedido que, como Presidente da Comissão de Finanças, fiz, e, depois, como senador, através de requerimento de informações e, mais tarde, por intermédio do Senador Virgílio Távora.

Srs. Senadores, se não houvesse um pedido de informações, se não houvesse um pedido como Presidente da Comissão de Finanças — e aqui faço um corte, para dizer que não vou falar nada sobre o empréstimo com o Tesouro americano e com o Banco de Compensações, porque esses documentos foram enviados à Comissão de Finanças, da qual sou Presidente, e não quero abusar do meu cargo, foram enviados à Comissão de Finanças sobre a chancela do caráter confidencial.

Portanto, em relação ao Banco de Compensações e ao Tesouro americano, deixo de abordar os acordos, porque o Governo brasileiro os considerou matéria sigilosa. No entanto, em relação ao meu requerimento de informações, baseado num projeto que tenho na Casa, o Projeto de nº 84, para o qual chamo a atenção de V. Ex^a, Sr. Presidente, mostrando a nossa preocupação, que não é apenas a preocupação nossa agora, quando recebemos esses acordos que são atentatórios à soberania nacional, submetendo à aprovação do Senado Federal os contratos visando a obtenção de empréstimos internacionais. Dizia eu nesse projeto de lei, que tomou o nº 84:

“Art. 1º Os contratos celebrados pela administração pública, direta ou indireta, tendo por objeto a captação de recursos financeiros no mercado internacional, serão submetidos à aprovação do Senado Federal.

O expediente encaminhado ao Senado Federal será acompanhado de cópia do contrato, justificativa explicando o grau de prioridade adjudicada à matéria dentro dos planos e programas nacionais de investimento; análise técnica da contabilidade econômico-financeira das obrigações assumidas; prova de rentabilidade da operação.”

O Sr. José Fragelli — V. Ex^a permite um aparte?

O SR. ITAMAR FRANCO — Com muito prazer, nobre Senador José Fragelli.

O Sr. José Fragelli — Sou o relator do Projeto nº 84.

O SR. ITAMAR FRANCO — Folgo em sabê-lo, nobre Senador.

O Sr. José Fragelli — Já informei a V. Ex^a que dei parecer favorável à proposição, apenas com uma emenda, uma modificação, submetendo os mesmos contratos e todos os atos referentes a empréstimos à aprovação do Congresso Nacional, e não apenas do Senado — como é expresso, aliás, na Constituição da República. Se não me enganar, já faz algum tempo, um mês, mais ou menos, que dei o parecer favorável, que deve ir para o Plenário da Comissão de Constituição e Justiça.

O SR. ITAMAR FRANCO — Agradeço a intervenção de V. Ex^a, Senador José Fragelli. Sei do cuidado de V. Ex^a quando um projeto lhe é remetido para a apreciação. Espero que em breve, o Senado da República aprecie a proposição.

Sr. Presidente, antes de abordar o chamado Projeto nº 1, lembro aos Srs. Senadores, que Maxwell, aos 26 anos, buscando ainda formular as suas equações, recebeu uma carta do Físico inglês Faraday, este já com 66 anos. Dizia este grande físico a Maxwell, ainda muito jovem. “Há algo que gostaria de lhe perguntar. Quando um matemático, empenhado na investigação de um fenômeno de resultados físicos, chega a conclusões, não podem elas serem expressas em linguagem comum de forma tão

completa, clara e categórica quanto em forma matemática?” Perguntava Faraday ao jovem Maxwell. Perguntamos nós, aqui, ao findar o século XX, aos economistas brasileiros: “não seria possível usarmos termos populares, úteis e manipuláveis?”

Sr. Presidente e Srs. Senadores, “Empréstimo junto ao Sistema Privado Internacional.”

Creio, Senador Virgílio Távora, que nesta tarde revelou documentos da maior importância ao Senado da República, complementando algumas informações de V. Ex^a. E tive o cuidado, Sr. Presidente, e peço a atenção de V. Ex^a para dizer que, de um lado tenho a tradução, não uma tradução juramentada, a nossa tradução, e ao lado, em língua inglesa, tudo aquilo que vou-me referir na nossa língua, como cabe ao Parlamentar brasileiro quando se dirige ao seu Congresso.

Veja, Sr. Presidente, que não é a primeira vez — vale a pena ressaltar isso — que o Congresso Nacional recebe documentações em inglês. Já ao tempo em que eu era Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito que investigava o Acordo Brasil-Alemanha, no campo nuclear, tive que devolver, através do Presidente Luiz Viana, uma documentação que chegava ao Congresso Nacional em inglês. Mas, tive o cuidado, Sr. Presidente, anotando aquilo que foi enviado, em inglês, ao Congresso Nacional, de dar a devida tradução. Evidentemente, cabe-me esclarecer, também, que chegou ao Congresso Nacional, depois de solicitado por nós, através, também, do Senador Virgílio Távora, um resumo da tradução, que não é tão completa como pretendemos hoje abordar no Senado da República.

O Sr. Luiz Cavalcante — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. ITAMAR FRANCO — Com prazer concedo o aparte a V. Ex^a.

O Sr. Luiz Cavalcante — Apresei-me em pedir o aparte a V. Ex^a porque há uma reunião da minha banca da agora, e eu não queria faltar.

O SR. ITAMAR FRANCO — Vou lamentar a sua ausência, Senador.

O Sr. Luiz Cavalcante — ...eu que nunca deixei de ser pingente nos discursos de V. Ex^a.

O SR. ITAMAR FRANCO — Eu que sou de V. Ex^a.

O Sr. Luiz Cavalcante — Mas queria lembrar que ao fim de 1973 a dívida externa brasileira era de 6,1 bilhões de dólares. Ao fim de 1978, passou para 32 bilhões. Agora, de acordo com o relatório do Banco Central que tenho em mãos, ao fim de 1982, estava em 83 bilhões e duzentos e oitenta e nove milhões de dólares. Então, de 1973 ao fim de 1982, a dívida externa cresceu 13,7 vezes. No mesmo espaço de tempo, as exportações brasileiras cresceram 3,3 vezes. Acompanhando esse crescimento foi que vozes, aqui neste Plenário, muitas vezes se fizeram ouvir, citando essa expressão, que se tornou das mais citadas, “bola de neve”, foi citada pelos Senadores Roberto Saturnino, Afonso Camargo, outros da banda oriental, e aqui desta banca ocidental, o meu amigo Luiz Cavalcante. Mas os capitães responsáveis pela condução da economia brasileira parece que se riam de nós, e diziam: “dívida não se paga, administra-se”. Chegamos a este estado de coisas. Por isso, Senador Itamar Franco, que no momento em que se fala em moratória, renegociação, para mim a coisa essencial, absolutamente prioritária era despachar-se esses capitães que não cuidaram da economia nacional. Repito Camões: “Jamais louvarei os capitães que não cuidaram”, que não cuidaram da dívida externa brasileira. Muito obrigado a V. Ex^a.

O SR. ITAMAR FRANCO — Eu é que agradeço a V. Ex^a, Senador Luiz Cavalcante, e não tenho nada a acrescentar à intervenção de V. Ex^a.

E, no decorrer da minha fala, Sr. Presidente, para a qual vou pedir a benevolência da Presidência, porque creio que posso encaixar-me também entre aqueles Senadores que estréiam na tribuna, já que também retornei ao Senado da República, através da eleição de 1982.

O Sr. Pedro Simon — Consagrado pelo voto popular.

O SR. ITAMAR FRANCO — Muito obrigado a V. Ex^a.

Sr. Presidente, peço para mim a mesma gentileza que V. Ex^a teve para com aqueles Senadores que chegaram após as eleições de 1982, no instante em que também chego ao Senado da República.

“Empréstimo junto ao Sistema Bancário Privado Internacional.”

E aqui, Srs. Senadores, partindo deste princípio, vou mostrar, hoje, a discordância que lamentavelmente tenho com a própria direção do meu Partido.

“Capítulo 1: Acordo de crédito e garantia, coordenado pelo Morgan Guaranty Trust Company of New York. Partes: Banco Central, como tomador, Brasil, como avalista. Credores: Bancos participantes do consórcio. São cerca, neste Projeto 1, de 218 bancos internacionais, cujo agente é o Banco Morgan. Objetivos e montante: Abertura de linha de crédito no valor de 4 bilhões e 400 milhões de dólares. Juros: 2,1/8 acima da *libor*. Para os empréstimos denominados “Domestic Price Loans”, o equivalente a um “spread”, denominado “Relevant Domestic Margin”, mais a taxa de juros denominada “Relevant Domestic Rate” que corresponde aos seguintes valores de cada uma das moedas.

E aqui vem a primeira pergunta, Sr. Presidente e Srs. Senadores: por que acima da *LIBOR* ou da “Domestic Rate”? Será o seguro para cobrir uma possível inadimplência ou será uma taxa usurária?”

O Sr. Pedro Simon — Ou serão duas?

O SR. ITAMAR FRANCO — Talvez, Senador Pedro Simon.

Vejamos agora, Srs. Senadores, a definição da *LIBOR*, de acordo com o contrato:

“É a média das taxas anuais pela qual a moeda é oferecida ao banco credor, no mercado financeiro londrino, aproximadamente às 11 horas da antevéspera do vencimento, para uma quantia de 5 milhões de dólares e por um período equivalente ao vigente para o mútuo.

“Cada banco credor, para tal finalidade, concorda em solicitar, de acordo com a sua praxe bancária, no momento próprio, ofertas de moeda, comunicando ao agente imediatamente por telefone, telex ou telegrama a taxa apurada.”

É uma afirmação unilateral do banco, a qual estamos aceitando.

“Caso algum banco não forneça essa taxa, o agente a determinará com base naquelas fornecidas — vejamos Srs. Senadores — pelos demais bancos participantes do consórcio.”

Nós assinamos este acordo!

O Sr. Pedro Simon — Nós, não; eles, os Ministros.

O SR. ITAMAR FRANCO — Vamos continuar, Sr. Senador Pedro Simon; há coisas mais interessantes e mais sérias.

“Alteração unilateral da obrigação de emprestar. Vejam, Srs. Senadores!”

Caso condições de mercado, ou de ordem legal, impeçam a manutenção da linha de crédito em determinada moeda, o credor pode livremente escolher outra.

Ocorrendo essa hipótese fica a critério do credor calcular os juros, seja com base na *libor*, seja com base na taxa vigorante internamente.”

(No mercado interno deles).

Está escrito em inglês, também, salvo erro de tradução.

“Assim que possível, logo após a escolha da nova moeda, o Banco Central emitirá Notas promissórias com as mesmas características das anteriores, modificando apenas o tipo de moeda e a taxa de juros de acordo com a opção feita pelo credor.”

O credor — dizemos nós — tem direito a contornar como bem entender qualquer dificuldade oriunda de caso fortuito. O Brasil não tem idêntica oportunidade. Nunca tem oportunidade nesse contrato.

O Sr. Roberto Campos — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. ITAMAR FRANCO — Nobre Senador Roberto Campos, eu ia esperar terminar, mas vejo que V. Ex^a olha insistentemente o relógio; então, com muito prazer e muita atenção, vou ouvir a V. Ex^a.

O Sr. Roberto Campos — Muito obrigado, nobre Senador Itamar Franco. A minha intervenção se limitará a indicar que não há nada de sinistro na taxa *libor*. A taxa *libor* é o que, no Brasil, se descreve, na prática financeira, como taxa de captação. A isso se adiciona, na praxe internacional, um *spread*; aqui no Brasil se adiciona uma margem bancária. Adicionada a margem bancária à taxa de captação, temos a taxa de aplicação. Obviamente, a taxa de aplicação não é definida pelo devedor, mas pelo credor, porque é o credor que arrisca o seu dinheiro. Eu gostaria, ainda, de indicar que, frequentemente, na nossa discussão aqui no Senado, se confundem quatro coisas completamente diferentes. Nossos comprometimentos financeiros recentes com o exterior são de quatro tipos. Primeiro, empréstimos-ponte do Tesouro Americano, que são empréstimos de curto prazo; a estes, nos meus tempos de Ministério e de negociador, dava a designação de *swap*, isto é, uma simples troca de moeda. Recebemos moeda estrangeira, contra entrega de cruzeiros e, ao fim de um determinado prazo, devolvemos a moeda estrangeira e recebemos de volta os cruzeiros. Neste caso, existem acordos e tratados formais e sim telex interbancários ou, no máximo, cartas consignatárias da abertura de crédito. Um segundo tipo de arranjo financeiro são os créditos-ponte dados pelo BANK FOR INTERNATIONAL SETTLEMENTS — BIS. Também, nesse caso, não há acordo, nem cláusulas contratuais, nem tratados. Não cabe, portanto, ao Senado preocupar-se com diminuição de seus poderes ou infringência de sua área de atuação, de vez que, constitucionalmente, o que cabe ao Senado é apreciar os “tratados internacionais, acordos e atos celebrados pelo Presidente da República”. Há uma terceira forma de desembolso financeiro: saque sobre o Fundo Monetário Internacional. Ainda neste caso, nada mais há que a simples utilização de um direito de saque, resultante da adesão pelo Brasil, com voto do Congresso, ao convênio constitutivo do Fundo Monetário Internacional. Não se coloca aqui, também, nenhuma infringência da esfera legislativa, de vez que o próprio Legislativo delegou poderes ao Executivo para efetuar tais transações, ao aprovar o convênio constitutivo do Fundo Monetário Internacional. A quarta forma de comprometimento financeiro, aquela sobre a qual mais se tem repisado, não raro confundindo-a com as formas anteriores, são os

contratos, executados não pela República Federativa do Brasil, e sim pelo Banco Central, com grupos de banqueiros privados. O Banco Central é uma entidade administrativa do Governo brasileiro. Goza de privilégios administrativos, mas não goza de privilégios políticos. Não é o Estado. Em outras palavras, enquanto o Estado tem personalidade jurídica de Direito Público Externo, uma autarquia tem personalidade jurídica apenas de Direito Público Interno. Onde haver mais flexibilidade para o Banco Central em assumir determinados compromissos, reclamados pelo credor para proteção de seus desembolsos, do que para a República Federativa do Brasil, quando ela se apresenta como mutuária. Os acordos a que chegou o Banco Central com os bancos credores são nada mais do que relacionamento entre uma entidade administrativa do Governo brasileiro, sem privilégios políticos e os banqueiros credores. O enfoque da análise jurídica e técnica dos entendimentos celebrados pelo Banco Central, é inteiramente diferente daquele aplicável aos convênios negociados pela República Federativa do Brasil, que, esta sim, goza de personalidade jurídica de Direito Público Interno e Externo, com os privilégios e imunidades daí decorrentes.

O Sr. Pedro Simon — Por que, então, a assinatura não foi feita apenas pelo Presidente do Banco Central, mas foi feita também pelo Ministro da Fazenda e pelo Ministro do Planejamento?

O Sr. Roberto Campos — Senador, isso é porque o Tesouro enquanto não seja mutuário é fiador. A relação do fiador, entretanto, é diferente da relação do mutuário.

O SR. ITAMAR FRANCO — Senador Roberto Campos, eu evidentemente não esperava outra intervenção de V. Ex^a. Nós respeitamos a sua posição, já por demais conhecida.

O Sr. Roberto Campos — O respeito é mútuo!

O SR. ITAMAR FRANCO — Muito conhecida e, aliás, quando se joga com V. Ex^a, jogamos às claras, porque conhecemos o pensamento de V. Ex^a sem subterfúgios.

O Sr. Fábio Lucena — Permite V. Ex^a um aparte, nobre Senador?

O SR. ITAMAR FRANCO — V. Ex^a se referiu e, aí, a nossa discordância seria até levada para o campo constitucional, o que não gostaríamos de fazê-lo; mas é claro que V. ex^a fica de acordo, como eu disse, dentro da resolução interna do Fundo Monetário Internacional. Eu lembrei aqui que os ajustes *stand by* não são acordos internacionais e, por conseguinte, são uma maneira fraudulenta, no nosso entendimento, “evitar-se-á o emprego da tecnologia de conotação contratual nos ajustes *stand by* nas cartas de intenção”. Discordamos de V. Ex^a, porque o avalista é o Tesouro Nacional. Isso está claro, presente, no início, quando eu comecei a falar do projeto 1; o Banco Central, como tomador, e o Brasil, como avalista, é o Tesouro Nacional.

Veja, Senador Roberto Campos, que aqui se negou, através, inclusive, do nosso debate com o Ministro do Planejamento, o chamado Decreto-lei nº 1.312, que permitiu ao Departamento de Portos e Rios Navegáveis, na época, que fosse obter um empréstimo estrangeiro, e havia ali, naquele Decreto-lei, de 1974, na época ainda do obscurantismo, esse Decreto lei que permitiu, repito, que o Tesouro Nacional fosse avalista para o Departamento de Portos e Rios Navegáveis, mas numa operação previamente determinada e perfeitamente conhecida. Eis que as autoridades brasileiras, em julho do ano de 1974, alteram esse Decreto-lei, e ali colocam um parágrafo único, permitindo que o Tesouro Nacional desse o aval em

qualquer hipótese. É, evidentemente, o que nós não podemos aceitar. E, à medida, Senador Roberto Campos, que nós vamos proceder à leitura do projeto, dentro do nosso ponto de vista, cada vez mais a soberania nacional vai se tornando enfraquecida com esse projeto. V. Ex^a se referiu aos swaps. Eu não queria me referir, porque é evidente que são projetos considerados na base do sigilo. Mas, o acordo que o Brasil fez com o Tesouro Americano — e creio que aqui eu não quebro nenhum sigilo, Sr. Presidente — o Brasil comprou bônus no Estado de Nova Iorque, e recebeu dólares, em função desses bônus comprados ao Estado de Nova Iorque.

O Sr. Roberto Campos — V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. ITAMAR FRANCO — Só um minutinho, nobre Senador.

O acordo com o BIS, Sr. Presidente, o Brasil não pagou e não está pagando; mas o acordo com o BIS nós também não podemos revelar, porque infelizmente, neste País, tudo está sob chancela do sigilo, do secreto. Se o Brasil não pagar ao BIS, paga ao Tesouro Americano. E mais sério, Sr. Presidente, Srs. Senadores, o Brasil autoriza o Banco de Compensações — está escrito — a retirar, do Fundo Monetário Internacional, as suas quotas, receber o que lhe é devido, e o que sobrar entrega ao nosso País. Com isso, Senador Roberto Campos, dentro da nossa ótica, do nosso entendimento, da nossa postura na vida pública, nós não podemos estar de acordo, porque isso passa acima do Congresso Nacional, e muito mais, toca de perto a soberania Nacional.

Antes de ouvir V. Ex^a, Senador Roberto Campos, vou ouvir o Senador Fábio Lucena, para em seguida, Sr. Presidente, tentar continuar o meu discurso, que não é muito pequeno: mas espero, já soltando algumas páginas, cumprir a minha obrigação, nesta tarde.

O Sr. Fábio Lucena — Nobre Senador Itamar Franco, em primeiro lugar, quero discordar de uma colocação de V. Ex^a, quando afirma que não pode revelar ao Senado Federal os contratos, ou operações com o Tesouro Americano e com o Banco Internacional de Compensações, porque eles trazem a chancela do sigilo. No meu modo de ver, em torno do interesse público, não pode haver sigilo. Se há sigilo, o local exato para que ele seja quebrado é, exatamente, o Senado Federal, nem que seja em sessão secreta. Em segundo lugar, nobre Senador, para rechaçar a afirmativa, com todo o respeito, do eminente Senador Roberto Campos, de que o Congresso Nacional não deve sentir-se reduzido em sua competência, porque lhe compete decidir, definitivamente, apenas sobre tratados. Afirmativa do eminente Professor, Senador Roberto Campos. Mas, não é o que diz a nossa Constituição, nobre Senador Itamar Franco. A Constituição é clara ao dizer que "é de competência exclusiva do Congresso Nacional resolver definitivamente sobre os tratados, convenções e atos internacionais celebrados pelo Presidente da República". A seguir, evidentemente que o Banco Central não é o Estado, mas se ele não é o Estado, por que é que nos contratos se fala em soberania? A soberania é uma primazia do Estado, não do Banco Central. Se esses acordos falam em soberania, é evidente que por trás deles estão o Estado e o aval do Estado. E, por fim, para afirmar a V. Ex^a que, discordando também do Senador Roberto Campos, o Estado não é apenas uma entidade, uma pessoa jurídica de Direito Público Externo, é também Direito Público Interno. Tanto que todos nós, os cidadãos, estamos sob sua tutela, antes de nascermos, porque o Estado protege o direito do nascituro, até depois da morte, já que o Estado garante o direito de herança. Era a minha intervenção.

O SR. ITAMAR FRANCO — Senador Fábio Lucena, recebo o puxão de orelha de V. Ex^a em relação ao BIS e ao Tesouro americano. Mas veja, Senador Fábio Lucena,

que primeiro eu pedi essa documentação como Presidente da Comissão de Finanças. E eu disse aqui, ainda há pouco, que o meu escrúpulo não permitiria que, usando a minha atribuição que eventualmente tenho como Presidente da Comissão de Finanças, debatesse no plenário do Senado este assunto.

O Sr. Fábio Lucena — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. ITAMAR FRANCO — Pois não.

O Sr. Fábio Lucena — O escrúpulo de V. Ex^a não pode nivelar-se a quem não tem escrúpulo. Por exemplo, a esses que firmaram esses acordos imorais e inescrupulosos.

O SR. ITAMAR FRANCO — Infelizmente, Senador Fábio Lucena, fomos educados desta maneira e já nesta altura da vida seria difícil modificarmos. V. Ex^a falou e nós vamos abordar, daqui a pouco, o aspecto constitucional. V. Ex^a me lembrou um dado muito importante com relação ao Banco Central — e vejamos, Senador Fábio Lucena, meu caro Senador Roberto Campos, como a coisa se processa: à medida em que a gente se aprofunda, que a gente estuda, e naquele momento, aí sim, Senador Fábio Lucena, foi por isso que me insurgiu contra a presença do Ministro do Planejamento porque nós tivemos que debater com o Ministro do Planejamento sem termos conhecimento dessa documentação. Hoje, nós conhecemos parte dessa documentação.

Então, eu tenho autoridade para chegar nesta tribuna e discutir o assunto porque estudei e me aprofundei. Veja, Senador Fábio Lucena, como se contornam as coisas para cair exatamente no que quer o Senador Roberto Campos. O que fez o Brasil para poder dar garantia aos banqueiros internacionais? Ele transferiu, Senador Fábio Lucena, Sr. Presidente e Srs. Senadores, o Brasil transferiu todos os seus haveres, no exterior, para o Banco Central, porque aí seria realmente muito mais fácil, se amanhã, em qualquer corte internacional, se fosse exigir do Estado brasileiro, a corte poderia ter problema. Mas, exatamente contra o Banco Central é muito mais fácil para uma corte internacional julgar inadimplente o Banco Central e obter esses haveres que foram transferidos. E haveres, Srs. Senadores, que não sabemos quais são. Que haveres são esses? Nós não conseguimos penetrar na definição ou no que pretende o Governo brasileiro, ao dizer "haveres".

Então, Senador Fábio Lucena, aí é que se forma realmente uma trama terrível, e eu diria usando uma expressão — permita-me, Sr. Presidente — uma expressão muito mineira: ao examinarmos o acordo com o Tesouro americano, o acordo com o BIS, o Projeto 1, o Projeto 2, o Projeto 3, o Projeto 4, o acordo com o FMI, veremos que é como uma rama de batata. Sr. Presidente, há uma perfeita interligação.

O SR. ROBERTO CAMPOS — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. ITAMAR FRANCO — Antes de prosseguir, ouvirei V. Ex^a, Senador Roberto Campos, pedindo ao Sr. Presidente a gentileza para com o orador que está na tribuna...

O SR. ROBERTO CAMPOS — O meu aparte será muito rápido...

O SR. ITAMAR FRANCO — Não, Senador Roberto Campos, é sempre um prazer ouvir a V. Ex^a

O SR. ROBERTO CAMPOS — V. Ex^a adotou uma posição política em relação ao Decreto-lei nº 1.312, achando-o talvez ofensivo à soberania. Esta é uma posição política. Esse decreto-lei existe, faz parte do elenco legislativo. Enquanto ele existir e não for revogado por uma lei do Congresso, os atos cometidos, perpetrados ou

subscritos sob a proteção de seu art. 11 são perfeitamente legais. Entendo a posição política de V. Ex^a; isso levaria provavelmente a propor a revogação do aludido decreto-lei por nova peça legislativa, decreto lei mediante um ato legislativo. Mas, insisto, os atos concluídos e feitos dentro do decreto existente e sob sua proteção, continuam válidos até que ele seja revogado pelo Congresso. Não há nenhuma imperfeição jurídica, conquanto reconheça que V. Ex^a neles veja imprudência política. Quanto à observação do nobre Senador Fábio Lucena sobre o fato de que o Senado tem competência para resolver definitivamente os tratados, convenções e atos internacionais reitero que no caso em tela inexistem tratados ou atos celebrados pelo Presidente da República. Ocorreram sim atos internacionais celebrados pelo Presidente do Banco Central e garantidos pelo Tesouro Nacional nos termos do Decreto-lei nº 1.312/74. Muito obrigado.

O SR. PEDRO SIMON — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. ITAMAR FRANCO — Pois não, Senador.

O SR. PEDRO SIMON — Pretendo, após a saída de V. Ex^a, é claro que sem o brilho de V. Ex^a, ir à tribuna.

O SR. ITAMAR FRANCO — Evidentemente, V. Ex^a, não está me cobrando elogios para dizer sempre do brilho da inteligência de V. Ex^a

O SR. PEDRO SIMON — Tenho diante de mim — gostaria que o Senador Roberto Campos, tivesse a gentileza de ouvir o aparte — o parecer do Tribunal de Contas da União com relação à prestação do exercício financeiro de 1982. Examinando o Fundo Monetário Internacional, o Tribunal de Contas, por unanimidade, diz exatamente isso: "As exigências impostas pelo referido órgão não deixam de molestar a soberania nacional." É o Tribunal de Contas da União que diz que as exigências, isto é, o acordo feito com o Fundo Monetário Internacional atingiu a soberania nacional.

O SR. ITAMAR FRANCO — Senador Pedro Simon, nós vamos continuar mostrando que a soberania nacional, só com o Projeto 1, é atingida. Mas continuo, Sr. Presidente.

O Sr. Benedito Ferreira — Permite V. Ex^a uma ligeira intervenção?

O SR. ITAMAR FRANCO — Não poderia negar a V. Ex^a, Senador Benedito Ferreira.

O Sr. Benedito Ferreira — Muito obrigado, Senador Itamar Franco.

O SR. ITAMAR FRANCO — Pediria apenas que V. Ex^a pedisse ao Presidente que, depois de me desse os seus 15 minutos do aparte, porque sei que não vai ser de menos de 15 minutos, dentro do respeito que tenho, por V. Ex^a

O Sr. Benedito Ferreira — Não sei se recebo isso como elogio.

O SR. ITAMAR FRANCO — É um elogio, é a amizade que permite que eu fale dessa maneira.

O Sr. Benedito Ferreira — V. Ex^a, realmente, é muito generoso comigo, mas eu jamais poderia interromper V. Ex^a por 15 minutos, num aparte, porque seria mais do que um furto.

O SR. ITAMAR FRANCO — É uma brincadeira, Senador Benedito Ferreira...

O Sr. Benedito Ferreira — Muito obrigado. Mas só gostaria de me justificar com V. Ex^a, antes de mais nada, porque o fundamento maior do meu aparte é justamente

deplorar este plenário vazio, e se esvaindo cada vez mais, tendo em vista essa reunião da nossa Bancada, que está a exigir a presença de todos os membros do PDS. Mas, lamentavelmente, não é novidade, discurso da monta e da responsabilidade desse de V. Ex^a ser proferido para um plenário vazio. Parece-me que aí já funciona como uma ave de mau agouro, não sei, ou como um profeta do desalento. Mas, parece-me que esta Casa já não está mais atenta para problemas da envergadura como esse que V. Ex^a aborda. Não sei por qual razão. Parece-me que há uma indiferença generalizada, no Congresso Nacional, porque problemas dessa envergadura, desse fôlego, só possam ser rebuscados através dos Anais do Congresso, visto que, lamentavelmente, o Plenário permanentemente fica vazio, quando esse assunto precisaria ser debatido em função do trabalho que V. Ex^a teve para elaborá-lo. Mas a nós, que somos veteranos, isso já não nos surpreende mais, lamentavelmente. Mas estou vendo que a preocupação de V. Ex^a, bem fundada, tem procedência; tem procedência porque verificamos que, cada vez mais, estamos andando a rebouco do Tribunal de Contas da União que, segundo a própria Constituição — permanentemente invocada por todos nós — ela estabelece que o Tribunal é um órgão auxiliar do Poder Legislativo; mas lamentavelmente, no que diz respeito àquilo que eu acho que é mais importante do que essa preocupação de V. Ex^a, pois como o Senador Roberto Campos, aqui, naquele seu memorável discurso, dizia, pior do que a dívida é a dúvida, então, isso justifica e fundamenta o meu aparte. V. Ex^a se preocupa com a captação dos recursos externos, mas na realidade, nobre Senador Itamar Franco, nós deveríamos estar preocupados, como V. Ex^a, com a captação dos recursos externos, mas nós deveríamos estar, segundo preceitua a Constituição, muito mais cumprindo a fiscalização financeira que, lamentavelmente, até hoje, nós sequer ousamos regulamentá-la. E daí por que insisto: nós continuamos a rebouco dessa voz isolada na República, que é o Tribunal de Contas da União, que deveria ser um órgão coadjuvante, um órgão auxiliar, mas no entanto, lamentavelmente, nós os demitimos deste grande papel, deste decisivo papel congressual, que é o desempenho da fiscalização financeira. Acho que realmente — e V. Ex^a há de convir comigo — é muito mais importante a aplicação correta dos recursos do que o próprio endividamento. E no entanto, não sei, não pude acompanhar o discurso de V. Ex^a, porque cheguei atrasado, o que não é novidade também, um pronunciamento como este de V. Ex^a deveria ter requerido a presença de todos nós aqui. Mas eu também, como sempre, infelizmente cheguei atrasado. Vou ler o discurso de V. Ex^a, vou aprofundar-me, porque vejo que é um trabalho realmente de fôlego e que, por certo, custou-lhe noites indormidas. Mas, ouvi qualquer coisa a respeito de um projeto de V. Ex^a; também não alcancei o sentido do projeto. Mas eu gostaria — e espero em Deus — que esse projeto de V. Ex^a abrangesse mais, fosse ele um projeto de lei complementar, abrangendo a fiscalização financeira, que já se faz mais do que tardia, como matéria para ser exercitada pelo Congresso Nacional, e de modo particular pelo Senado. Muito obrigado a V. Ex^a, sobretudo tendo em vista ter-me alongado mais que realmente era meu propósito.

O Sr. Virgílio Távora — Eminente Senador, V. Ex^a me concede um pequeno aparte? (Assentimento do orador.) Estava ouvindo em silêncio o discurso de V. Ex^a para, justamente, na qualidade de Líder em exercício, fazer as observações não só a ele como, iniciando pelo do Líder de V. Ex^a, que presente não está, mas não podemos mais permanecer naquela atitude ética de só respondermos aos discursos quando presentes aqueles que os proferiram. Com a saída do Senador Roberto Campos — infelizmente coincidiu a reunião da Bancada de meu Partido

com o discurso de V. Ex^a — vamos nos conter ao máximo, para não alongar o discurso, e logo após, se a benignidade da Mesa chegar ao ponto de deixar V. Ex^a falar até às 17 horas e 30 minutos, teremos 1 hora para responder; senão até às 18 horas — e não estamos dando prazo à Mesa — em meia hora poderemos esclarecer algo que continuaremos amanhã, sem sombra de dúvida, mas já procurando esclarecer não só este discurso que V. Ex^a profere como o do eminente Líder da Bancada de V. Ex^a, bem como as publicações estampadas nos jornais, das entidades regionais representativas da classe dos advogados.

O Sr. Pedro Simon — Permita-me, Senador.

O SR. ITAMAR FRANCO — Ouço V. Ex^a.

O Sr. Pedro Simon — Longe de mim, nobre Senador, interferir nos assuntos internos da Bancada do PDS. A Bancada do PDS tem o direito de fazer as suas reuniões de Bancada no horário que bem entender; quem decide é a Bancada do PDS e quem decide é o seu Líder. Mas o pronunciamento de V. Ex^a vem sendo anunciado desde o fim da semana passada, e que sobre essa matéria V. Ex^a falaria depois da Ordem do Dia. Não deixa de ser estranhável que, tendo tanto tempo para se reunir, a Bancada do PDS marque a sua reunião exatamente para este momento. Quem somos nós para dar exemplos, mas a Bancada do PMDB marca normalmente as suas reuniões e as faz exatamente após o encerramento da sessão normal, às 18 horas e 30 minutos. Não sei, não entendo, não compreendo, reunir-se uma Bancada exatamente em cima de um pronunciamento da importância desse, que vinha sendo anunciado; quer dizer, em pleno desenvolvimento da sessão ordinária, a Bancada do PDS se reúne. Mas longe de mim fazer a crítica, quero apenas fazer a constatação.

O Sr. Virgílio Távora — Permita-me, Senador Itamar Franco. Constatamos essa que se precisa ser constatada que, muitas vezes, temos a ausência da Bancada do PMDB, justamente, seja pela reunião da sua Executiva, seja pela reunião da sua Bancada.

O SR. ITAMAR FRANCO — Senador Pedro Simon, Senador Benedito Ferreira e Senador Virgílio Távora, depois de oito anos, Senador Pedro Simon, no Senado da República, nós não estranhemos nada.

Evidentemente, a desconsideração não é para com o orador. Acredito que se estivesse aqui outro orador, naquela tribuna, por certo o Senado da República estaria repleto. Mas mesmo com este Plenário vazio o povo de Minas Gerais me reconduziu a esta Casa. Isto é que é importante. Se os meus pares não dão a devida atenção a uma matéria tão séria — e eu percebi, inclusive, a própria intervenção do Líder Senador Virgílio Távora, quando se referiu ao meu Líder — e o meu Líder, possivelmente, está ocupado com outras coisas mais importantes. Mas a presença de V. Ex^a aqui...

O Sr. Pedro Simon — Com todo o respeito...

O SR. ITAMAR FRANCO — Só um minuto, nobre Senador Pedro Simon, só para terminar o meu pensamento.

Quero dizer que não importo, neste instante, o discurso que faço, estudado, meditado e importante — pelo menos para mim — que tenhamos daqui a pouco duas ou três pessoas, eu e o Presidente e eu não ficaria triste.

O Sr. Pedro Simon — Seus colegas estarão aqui.

O SR. ITAMAR FRANCO — O importante é que eu cumpra a minha obrigação, porque foi cumprindo esta obrigação, Sr. Presidente, que, numa eleição muito difícil, dois milhões e meio de mineiros me retornaram ao

Senado da República. Eu então continuo, com 10, com 20, com 30 ou com 2 ou um Senador, cumprindo essa obrigação, independente...

O Sr. Virgílio Távora — Pelo menos como seu admirador aqui ficarei.

O SR. ITAMAR FRANCO — ...independente das cadeiras vazias.

— Mas a verdade é que o desrespeito a uma matéria dessa importância, não é ao Senador de Minas Gerais. É por isso que este Congresso Nacional está ajoelhado, acovardado; é por isso que se fazem essas coisas; é por isso que no exterior podem ser assinados documentos como este; porque a verdade é que o Congresso Nacional, Sr. Presidente, não está de pé, ele está esvaziado; com raríssimas exceções, nós não estamos cumprindo aquelas obrigações. É por isso que o Executivo faz o que faz; é por isso que se lembra aqui um Decreto-lei, passando por cima da Constituição, e se diz que está tudo normal; é por isso que se põe o País como avalista daquilo que atenta contra a soberania, e o Congresso Nacional assiste a isto tranquilamente.

Mas, não sou eu, Sr. Presidente, que vou consertar o Senado da República. Espero, ao fim do meu mandato, se Deus me permitir, encerrar a minha vida pública na esperança de que ao chegarmos ao Século XXI, o Senado da República recupere aquele prestígio que ele um dia já teve e quem sabe poderá ter no próximo século.

O Sr. Fábio Lucena — Nobre Senador, permita-me somente 30 segundos? (Assentimento do Orador.) É apenas para que fique registrado em seu discurso, nos Anais do Senado, que eu considero pornografia jurídica a afirmativa do Senador Roberto Campos, de que não há ato internacional celebrado pelo Presidente da República, quando é rudimentar, em Direito Internacional, que atos e convenções são celebrados por representantes do Presidente da República, no caso, os Ministros de Estado, que é o que ocorreu.

O SR. ITAMAR FRANCO — Muito obrigado. Senador Virgílio Távora, eu não quero constrição V. Ex^a, porque sei que há uma reunião muito importante da sua Bancada...

O Sr. Virgílio Távora — Eminente Senador, não continue, pelo respeito que lhe tenho...

O SR. ITAMAR FRANCO — Eu quis lhe dar liberdade!

O Sr. Virgílio Távora — V. Ex^a me avisou que aqui estaria. Estamos, e vamos falar claro: não há culpa do nosso Líder, Senador Aloysio Chaves, pela concomitância de horários. Mas, vamos também falar claro: esses assuntos importantes que V. Ex^a percebe, ao qual estamos procurando dar toda atenção, não desperta o interesse nem de uma Bancada nem da outra. V. Ex^a pertence ao PMDB, com brilhantismo representa-o nesta Casa.

O SR. ITAMAR FRANCO — Muito obrigado Senador.

O Sr. Virgílio Távora — Também o número de representantes aqui do PMDB na Casa, conte quantos são; quantos estão aqui? Bem mais do que os do nosso Partido, que têm a reunião? Estamos dois do PDS aqui, seis do PMDB e o Líder do PDT; aliás, a Bancada completa do PDT — faltou a Bancada do PTB. Disse V. Ex^a — e nisso estamos de pleno acordo — que o que desperta interesse nesta Casa é o discurso apaixonado, muitas vezes com conceitos desculpe-me o Senador Hélio Geiros, que também aqui não está presente — meramente opinativos. Mas, quando se percebe algo de fundamental, de

básico, pelo menos para aquilo que nós julgamos ser do interesse da Nação — não somos donos da verdade —, o interesse é muito restrito. Isto deve também ficar consignado dentro dos Anais da Casa, através do discurso abalizado de V. Ex^a, do qual, claro, temos divergências profundas que procuraremos depois expor, se tempo tivermos.

O Sr. Pedro Simon — Sr. Senador Itamar Franco, V. Ex^a cometeu um equívoco muito grande. É evidente que a Bancada do PDS se reunindo, não poderia deixar um pronunciamento como o de V. Ex^a sem um fiscal aqui presente. Quando V. Ex^a libera o Líder do PDS em exercício, está fazendo um ato de grandeza, mas que foge da realidade política. S. Ex^a foi destacado, está liberado da reunião da Bancada, para ficar presente aqui e acompanhar o que pode acontecer na sessão.

O Sr. Virgílio Távora — Há o mais manifesto equívoco a respeito.

O SR. ITAMAR FRANCO — Continuo, Sr. Presidente. É um assunto cansativo, mas vamos cumprir a nossa obrigação:

“Taxas de juros, no caso de atraso de pagamentos: o spread aumenta de 2-1/8% para 3-1/8%. A determinação da taxa permanece ao alvedrio do banco credor, segundo o critério já mencionado com a agravante de poder exigir a aplicação de um critério alternativo, caso julgue que o critério baseado na libor não reflete adequadamente os seus custos de captação de recursos financeiros. (art. 2.6)”

O Senador Roberto Campos defende isto.

“Além desta sanção, o Banco Central responderá, Sr. Presidente, por perdas e danos. O certificado (fatura) emitido pelo banco credor determinando as quantias devidas em função do atraso no pagamento (inclusive no tocante às perdas e danos) a indenização aplicável, bem como os juros, será conclusiva, salvo se contiver manifesto erro.”

Não se pode — comentários nossos — nem discutir as indenizações, nem as perdas e danos.

Taxas extras, Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Taxa de disponibilidade de crédito, a chamada **commitment fee**, incidente sobre o montante não utilizado do total dos recursos postos à disposição, no valor de 0,5%.

Época de pagamento: trimestralmente.

Definição: para fins de incidência do **commitment fee**, considera-se a parcela não utilizada de cada compromisso global de empréstimo, ou seja, a diferença entre o montante global estabelecido no adicional, no **Additional Loan Agreement** e aquele efetivamente sacado pelo tomador.

O Banco Central autoriza o Agente a efetuar o pagamento do **commitment fee** devido aos bancos credores.

Isto tudo, Sr. Presidente, feito à revelia do Congresso Nacional, feito sem conhecimento da Nação. Também, para que o Senado tomar conhecimento dessas coisas? Mas, continuemos:

“Taxa de abertura de créditos (**Facility fees**) de 1-1/2% sobre o empréstimo total. O Banco Central autoriza o Agente a pagar os bancos credores, em cada data de tomada de empréstimo, o **facility Fee** devido a ele.”

Agora, vem uma taxa que eu custo a acreditar que conste do contrato, chamada taxa de agenciamento, a ser paga anualmente e a ser fixada posteriormente entre o

Morgan e o Banco Central (isso é o que consta do contrato).

“Época do pagamento: a primeira parcela será devida na assinatura do contrato do empréstimo, e as subsequentes, anualmente.”

Nós não entendemos por que o Banco do Brasil não é o agenciador; nós temos que pagar uma taxa de agenciamento ao Banco Morgan; de quanto, ninguém sabe! Por quê, também não sabemos.

“O Banco Central e o Garantidor pagarão ao agente — banco estrangeiro, Banco Morgan — todas as importâncias referentes ao principal e juros sobre as notas promissórias, bem como as demais quantias devidas sob este contrato, sem qualquer desconto ou contra reivindicação e livres de quaisquer impostos, taxas, contribuições, tributos presentes ou futuros, ou quaisquer outros encargos, ainda que posteriormente venham a ser instituídos quer pelo Brasil, quer por uma agência governamental interna, por qualquer jurisdição a partir da qual sejam efetuados os pagamentos a qualquer subdivisão política interna do Brasil, ou qualquer autoridade fiscal, bem como as multas e acrescidos acaso devidos.”

Em resumo, Sr. Presidente, livre, livre de qualquer coisa.

Vejam agora, Srs. Senadores:

“Caso, entretanto, alguma talvez venha a ser imposta, o Banco Central pagará a importância integral, ficando ainda responsável, juntamente com o Garantidor, pelo integral pagamento das quantias adicionais que sejam exigidas”, de sorte que o principal e juros devidos ao banco credor sejam integralmente pagos. O Banco Central fornecerá, através do Agente, cópias conforme (autenticadas) dos recibos das taxas quitadas, de sorte a comprovar que ele, Banco Central, pagou todas as taxas devidas. Esta garantia é válida até a efetiva quitação dos débitos.”

E, aqui, comentário nosso: permite-se, ou melhor concede-se uma imunidade fiscal aos bancos estrangeiros.

Sr. Presidente, volto a dizer que o que falo e leio em português, tem a correspondência em inglês. Vou tentar seguir à frente:

De todas as cláusulas constantes do texto, parece-nos ser a que passaremos a reproduzir, a mais abusiva, posto que assegura ao banco credor o direito de exigir do Banco Central, eventuais diferenças entre o lucro que esperava obter com o negócio, no momento da conclusão do contrato, e aquele que efetivamente auferiu, em decorrência de circunstâncias supervenientes que aumentaram os custos ou reduziram a margem de lucro.

Veja, Sr. Presidente, a tradução que se segue, e peço desculpas ao Senado, por ser liberal; é bastante complexa. Mas é uma das taxas mais abusivas com um banco estrangeiro nesse Projeto.

“Se a qualquer momento, após a entrada em vigor desse acordo, houver mudanças ou inovações na lei aplicável, ainda que a nível de decreto, ou mesmo em decorrência de nova interpretação dada aos textos, por qualquer entidade governamental, ou ainda que a essência de acordo com os procedimentos bancários regulares, por parte de qualquer banco credor, relativamente à imposição ou diretriz traçada por qualquer entidade governamental, ainda que não tendo a força de lei, sujeito qualquer dos bancos credores ou suas filiais comprometidos com a abertura de linhas de crédito, ou credores de importância a qualquer taxa, imposto ou outro encargo relativamente a esse acordo, à garantia ou às notas pro-

missórias, ou modifique a base de taxação dos pagamentos a qualquer banco ou às suas agências, que sejam obrigados a efetuar, ou estejam pendentes quaisquer empréstimos relativos ao principal, os juros incidentes sobre as notas promissórias, ou ainda relativamente qualquer outra importância devida com base nesse acordo, com respectiva garantia.”
E aí segue, Sr. Presidente, esta cláusula, para dizer que:

“Em tal caso exigirá do Banco Central, através do agente, que ele pague ao agente, para crédito do banco credor em períodos regulares de tempo, tal importância adicional, de sorte que o banco credor seja compensado por esse custo acrescido ou reduzido, se for o caso, em relação ao seu lucro.

Tal importância, ou importâncias, serão pagas no último dia de cada período de pagamento de juros, relativo ao período em que se verificou o aumento de custo ou a redução de lucro e será pago imediatamente ao encerramento do semestre. Cada banco credor concorda que envidará esforços para notificar prontamente o Banco Central e o garantidor de qualquer evento que lhes assegure o direito e a percepção de tais quantias adicionais, tais como referidas na frase anterior: o certificado, a declaração, emitido por tal banco credor estabelecendo as bases para determinações das quantias adicionais necessárias para compensar o banco credor, tal como o supra mencionado será conclusivo, salvo erro manifesto.

Continuo, Sr. Presidente, tristemente, mas continuo: Cláusula de garantia: O Banco Central, — veja Senador Fábio Lucena, o Banco Central afirma que inexistente impedimento legal aos termos do contrato, segundo a lei brasileira. Está escrito na sessão 7^a, em inglês. A fazenda Nacional diz o quê? Idêntica afirmação, na qualidade de avalista, faz o Tesouro Nacional.

O Banco Central afirma que tem os poderes

“necessários para assumir e executar as obrigações decorrentes desse contrato. Os termos deste acordo são exequíveis, constituindo obrigações vinculantes para o Banco Central, nos termos pactuados. Todas as necessárias autorizações legislativas”, vou repetir: “Todas as necessárias autorizações legislativas administrativas e governamentais para autorizar a transação foram concedidas.”

Qual autorização legislativa, nós não sabemos.

“O Banco Central obteve todos os necessários consentimentos, licenças, permissões, ordens, decretos, aprovações, bem como fez todas as ...declarações e registros com as agências governamentais competentes, bem como cumpriu todos os ditames exigidos em relação ao cumprimento dos termos contratuais...”

É o Banco Central quem diz...

“O aqui disposto não contraria: 1^a-A Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964...”

O Sr. Pedro Simon — V. Ex^a me desculpe se estou atrapalhando o seu pronunciamento, mas quanto ao item anterior eu gostaria que V. Ex^a relesse, quando disse que toda a tramitação legislativa...

O SR. ITAMAR FRANCO — V. Ex^a quer que eu leia em inglês, ou quer que eu leia em português? (Risos.)

O Sr. Pedro Simon — Em português. (Risos.)

O SR. ITAMAR FRANCO — Muito obrigado.

...“Todas as necessárias autorizações legislativas, administrativas e governamentais, para autorizar a transação, foram concedidas”.

Enfim o Banco Central dá essa declaração.

O Sr. Pedro Simon — Então, o Banco Central mente, escancaradamente, dizendo que foram dadas autorizações legislativas e não passou por qui. E aqui se diz que não precisa; lá se diz que foi dada a autorização legislativa.

O SR. ITAMAR FRANCO — Está escrito isto, Senador Pedro Simon, inclusive na tradução que fizemos.

O Sr. Fábio Lucena — Nobre Senador, também não desejo atrapalhar o seu procedimento, mas...

O SR. ITAMAR FRANCO — De modo algum, Senador Fábio Lucena.

O Sr. Fábio Lucena — ... V. Ex^a ensinou a solução do problema da dívida externa pelo Senador Roberto Campos, uma vez que ele entende que o garantidor não é o Brasil, quando o contrato reza que o garantidor é a Fazenda Nacional, isto é, a Fazenda Nacional é o Brasil.

O SR. ITAMAR FRANCO — O Tesouro Nacional.

O Sr. Fábio Lucena — Sim, o Tesouro Nacional. Então, neste caso, já que o Banco Central é o único responsável, basta extinguir o Banco Central e acaba-se toda a dívida externa do Brasil, que não é do Brasil, é do Banco Central, de acordo com o Senador Roberto Campos...

O SR. ITAMAR FRANCO — Continuo, Senador Fábio Lucena:

"... O aqui disposto" — diz o Banco Central — "não contraria a Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964... por ter ações posteriores, nem outra lei pertinente ao Banco Central, qualquer lei ou contrato vinculante para o Banco Central. Os critérios decorrentes do principal, juros e outras importâncias, terão o mesmo privilégio que todos os demais pagamentos decorrentes de empréstimos externos existentes ou por existir. Não há qualquer garantia real segurando o pagamento da dívida externa, quer em relação às propriedades atuais do Banco Central, quer em relação às que posteriormente vierem a ser adquiridas."

O Banco Central não tem nenhum compromisso com seus haveres. Em resumo, é o que diz esta cláusula.

"Este acordo está conforme as leis brasileiras, e as obrigações do Banco Central são exequíveis nas cortes brasileiras."

Aí, Sr. Presidente, creio que é uma informação por demais temerária do Banco Central. Acordo, no nosso entendimento, eivado em cláusulas usurárias. E, na menor das hipóteses, contestável no Direito Brasileiro.

"Não há cessação de pagamento pendente, nem qualquer evento que, com o correr do tempo, possa acarretar a cessação de pagamento (moratória)."

Afirmção falsa também, Senador Pedro Simon, porque quando se firmou isso, o Brasil já devia.

"Não há qualquer ação pendente ou, na medida do conhecimento do Banco Central, qualquer procedimento perante o Tribunal ou agência governamental ou outro Tribunal arbitral, a não ser que alguns — veja, Sr. Presidente, essa é importantíssima — a não ser alguns que são frívolos e desprovidos de mérito..."

Nós não sabemos que ação frívola ou desprovida de mérito há hoje contra o Banco Central. Mas é o próprio Banco Central que diz:

"Alguns que são frívolos e desprovidos de mérito", ou na medida que seja do conhecimento do Banco Central, capaz de afetar adversamente a capacidade do Banco Central em cumprir suas obrigações.

Continuo, Sr. Presidente, dizendo novamente que é triste a um Senador da República ter que ler isto ao Plenário do Senado:

"O Brasil é um membro do Fundo Monetário Internacional e está habilitado a usar dos seus recursos."

Afirmção também temerária, Sr. Presidente, pois precisamos primeiro cumprir as condicionantes do Fundo Monetário Internacional.

"Não há qualquer tributação no Brasil, relativa ao cumprimento desse acordo e das notas promissórias, bem como relativo aos pagamentos devidos."

Então perguntamos nós: como afirmar isto?

O Banco Central deveria saber que não se concede imunidade fiscal em instrumento contratual. É o mínimo que se pediria ao Banco Central.

Continuo, Sr. Presidente:

"Não há necessidade do registro do acordo perante o órgão governamental ou corte nacional. A escolha da lei de Nova Iorque como tutelador do acordo não contraria a lei brasileira. O Banco Central está sujeito à lei civil e comercial do Brasil e não goza de imunidade sobre a lei brasileira."

Garantias: o garantidor tem plenos poderes para conceder aval — é aí...

O Sr. Pedro Simon — V. Ex^a está dizendo uma coisa da maior importância. Se, como se diz o Senador Roberto Campos, o Banco Central é uma autarquia de Direito Interno, como pode uma autarquia de Direito Interno assumir esse compromisso de que o fórum competente é o de Nova Iorque e não o interno do Brasil? Quem dá a uma autarquia de Direito Interno, e se é uma autarquia de Direito Interno é regida pelas normas brasileiras, quem lhe dá o direito de abrir mão do foro brasileiro, como foi feito aí? Em nome de quem eles fizeram isso?

O SR. ITAMAR FRANCO — Senador Pedro Simon, aqui tudo se pode e a Nação assistindo, eu não diria que ela assiste passivamente a isso porque, lamentavelmente, a nação brasileira não conhece esses acordos, sequer o Congresso Nacional os conhecia há até bem pouco tempo.

Ainda há coisas mais graves, Senador Pedro Simon, V. Ex^a há de verificar no decorrer do meu pronunciamento

"A execução e concessão do aval foi devidamente autorizada por todas as autoridades administrativas e não contraria qualquer lei. Para a validade do Aval não é necessária a obtenção de quaisquer autorizações suplementares."

O Congresso Nacional não existe.

"A fé pública ou crédito do Brasil estão vinculados ao pagamento e asseguram as obrigações:

Isso eu vou repetir, Sr. Presidente:

A fé pública e o crédito do Brasil estão vinculados ao pagamento e asseguram as obrigações.

Não há privilégio de ordem em relação a outros débitos externos existentes ou que vierem a ser contraídos.

Não há qualquer contestação administrativa ou judiciária perante qualquer entidade tendente a invalidar os termos do contrato ou do aval concedido.

O garantidor é membro do FMI" — como eu disse — "e está habilitado a usar seus recursos. E, agora:

E concedida isenção fiscal aos pagamentos".

As informações contidas no Memorandum de Informações fornecido aos Bancos são corretas e precisas bem como não há omissões de fatos relevantes."

E aqui vale a pena lembrar, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que mesmo o Banco Central dizendo isso, o Banco Morgan não se responsabiliza pelas informações do Banco Central e diz aos outros 218 bancos estrangeiros que, a qualquer momento, ele pode se retirar e não assume nenhuma responsabilidade pelas declarações do Banco Central.

As informações contidas no memorandum de informações são corretas e apresentam — "tradução" — razoavelmente os haveres e responsabilidades do garantidor.

A escolha da lei de Nova Iorque como a lei do contrato é válida no Brasil.

Resumo, Sr. Presidente, de algumas condições resolutorias.

Senador Pedro Simon isso é especial para V. Ex^a

Na ocorrência de quebra das condições contratuais, por qualquer das partes integrantes (Banco Central, Tesouro Nacional e empresas estatais), inclusive não pagamento pontual — é uma condição de uma cláusula resolutoria não pagar pontualmente — deixar o Brasil de ser membro do FMI, não receber o País crédito ampliado do FMI..."

É por isso que disse que há uma perfeita ligação entre o Fundo, os Bancos Internacionais, o BIS e o próprio Tesouro Americano...ser aprovada alguma Lei que submeta esses acordos a outras condições, haja indisponibilidade de moeda estrangeira para as empresas privadas realizarem pagamentos ao exterior; seja declarada uma moratória, autorize o Banco Central pagamentos adiantados de dívida externa, fica automaticamente rescindido o contrato e exigível a totalidade da dívida imediatamente (principal e encargos). A inobservância dessa obrigação acarreta a responsabilidade por perdas e danos."

Em seguida, Sr. Presidente, eu faço um detalhamento, especificando os casos da chamada condição resolutoria. Leio apenas algumas para não cansar o Senado da República.

"Caso haja — veja, Senador Fábio Lucena — uma inadimplência no contrato de empréstimo firmado com o Citibank" — agora já é com o Projeto 2 — "inclusive, relativamente às estatais (BNDES, CVRD, PETROBRÁS, Banco do Brasil etc..."

Há, também, uma cláusula como condição resolutoria...

Posição do Banco Morgan, como mandatário:

O Morgan detém o monopólio da representação dos bancos que formam o consórcio, de tal sorte que as operações só podem ser efetuadas por intermédio dele. O mandatário não assume qualquer responsabilidade nem pelo acordo em si nem pelo seu cumprimento. Caso em alguma transação venha a sofrer qualquer prejuízo, tem direito de ser indenizado pelos participantes do consórcio. O Morgan não assume nenhuma responsabilidade sobre o que consta do Memorandum Técnico de Entendimentos

e nem tão pouco sobre os dados que venham a ser fornecidos pelo Banco Central”.

Apesar disso tudo, eles ainda temem o Banco Central.

O Morgan se reserva o direito de se retirar da operação a qualquer momento.”

Quando o Banco Morgan entender, ele se retira da operação.

“Garantias do Tesouro” — Garantias do Brasil, e o Senador Roberto Campos acha isso normal, e a maioria da Bancada do Governo talvez o mesmo.

“O Tesouro se compromete a incondicionalmente e irrevogavelmente responsabilizar-se solidariamente com o Banco Central pelo pagamento pontual das parcelas (principal e encargos) e isto, independentemente da...”

Veja Sr. Presidente, é incrível, mas isso está escrito, e nós assinamos!

O Sr. Fábio Lucena — Eles.

O SR. ITAMAR FRANCO —

“...da validade, legalidade ou executividade deste Acordo.”

Isto está escrito, Sr. Presidente, Senador Roberto Saturnino. Isto está escrito!

O Sr. Roberto Saturnino — Eu nem chego a entender o que exatamente quer dizer isso, porque é algo tão infeliz, tão absurdo, que deixa a gente perplexo. O que ser à que quer dizer esse absurdo? Está firmado aí pelo Banco Central?

O SR. ITAMAR FRANCO — Está, e inclusive em inglês, que V. Ex^a lê muito bem. Está aqui a correspondência em inglês.

“O Tesouro — Senador Roberto Saturnino — “renuncia à apresentação de qualquer protesto, benefício de ordem, pagamento sob protesto, ou qualquer outro ato que condicione a validade do pagamento.”

A garantia independe de uma prévia pretensão contra o Banco Central, o Morgan pode exigir diretamente do garantidor, o Tesouro. A garantia fornecida tampouco será revogada ou suspensa.”

Sr. Presidente, essa constatação desse contrato, Srs. Senadores, e aí, sim, Senador Virgílio Távora, é que eu lamento a ausência dos Srs. Senadores da República, porque o que eu vou ler neste instante, Sr. Presidente, está escrito, choca profundamente a nós. Não, nós da Oposição, mas choca a nós como cidadãos brasileiros, a nós nacionalistas, e eu diria, Sr. Presidente, a todos os patriotas deste País.

“A garantia fornecida tampouco será revogada ou suspensa por força de norma, regra, lei ou mudança na estrutura de poder constitucional.”

Sr. Presidente, se eu parasse nesse instante, se nesse momento terminasse o meu pronunciamento dizendo que nós não podemos mudar a nossa norma, a nossa regra e nenhuma mudança na estrutura de poder, eu creio, Sr. Presidente, que eu poderia pelo menos merecer duas linhas num noticiário policial da imprensa nacional. Já que nós não esperamos, Sr. Presidente, que o nosso pronunciamento, amanhã, tenha aquela repercussão que gostaríamos que tivesse, não por causa do Senador por Minas Gerais, para que o povo brasileiro conhecesse em detalhes o que, em nome dele e em nome da Nação, se assina com os credores internacionais.

“Foro competente,

o Banco Central se submete irrevogavelmente a qualquer corte do Estado de Nova Iorque ou da União (norte-americana...) ou às cortes inglesas de Londres para qualquer demanda. Renuncia também irrevogavelmente e no mais amplo sentido a qualquer objeção que ele possa vir a ter quanto a esse foro. O Banco Central concorda em que a sentença prolatada será final e poderá ser executada nos Estados Unidos, Nova Iorque ou no Brasil ou qualquer outra corte que eventualmente tenha jurisdição sobre o Banco Central.

A decisão será sempre final, Sr. Presidente.

Para fins processuais, o Banco Central, irrevogavelmente, nomeia as agências do Banco do Brasil em Nova Iorque e Londres para receber citação e representá-lo na demanda.

O Banco Central renuncia a qualquer imunidade que possa ter contra medidas executória de seus bens, em qualquer lugar, no Brasil ou no exterior. Nenhuma disposição constante deste contrato pode ser interpretada como limitando o direito do Agente ou dos Bancos Credores de acionarem o B.C., perante qualquer jurisdição ou de executarem uma decisão final em qualquer jurisdição.

Consta do contrato uma cláusula geral de arbitragem válida para os dissídios entre os bancos e o Brasil. O Tribunal arbitral será composto de 3 árbitros, cada um indicado por uma das partes e o 3º de comum acordo entre os 2 primeiros árbitros, conquanto que seja advogado inscrito na Ordem dos Advogados de New York.

Tem de ser advogado inscrito na Ordem dos Advogados de Nova Iorque.

Caso não cheguem a um acordo, devolver-se-á esta competência ao Presidente do BIRD e se este não o fizer, a indicação caberá ao Presidente do Instituto de Arbitragem de Londres.

São três; o desempatar tem de ser um advogado inscrito na Ordem dos Advogados de Nova Iorque ou indicado pelo BIRD ou por Londres.

A menos que haja disposição expressa em contrário, o arbitramento observará o disposto da Convenção do BIRD para julgamento dos Dissídios de Investimentos entre Estados. O forum será sempre New York e a língua o inglês.

A decisão final será prolatada com base na lei aplicável (de New York) e não levará em conta a equidade. O garantidor renuncia a qualquer defesa baseado no fato de ser Estado soberano.”

O Sr. José Fragelli — Renuncia a qualquer defesa por ser Estado soberano, mas não é reconhecido como Estado.

O SR. ITAMAR FRANCO — E não é reconhecido.

O Sr. Fábio Lucena — Nobre Senador, por favor. No debate com o Ministro Delfim Netto, eu li algumas cláusulas desses acordos, inclusive a seguinte:

“Na medida em que o garantidor é ou se torna investido de qualquer imunidade, decorrente de procedimentos judiciais, ou de execuções judiciais no Brasil, ou decorrente de execução forçada, realizada no Brasil, fundamentada no direito de soberania, ou mesmo relacionada com qualquer outra matéria que surja, ou que esteja relacionada às suas obrigações neste acordo, o garantidor, o Brasil, concorda irrevogável e incondicionalmente, a não postular, nem reclamar tais imunidades que estejam re-

lacionadas às suas obrigações ou com qualquer outra matéria que seja objeto decorrente ou conexa com o presente acordo.”

Em sua resposta, o Ministro Delfim afirmou, conforme os Anais, o seguinte: Não há como fazer uma leitura tão defeituosa. “O Sr. Fábio Lucena — Está no acordo! O Sr. Delfim Netto — Não está no acordo! E eu não pude debater porque o Regimento não permite. Está no acordo, conforme V. Ex^a está provando agora. Observou o Senador Alberto Silva: mentiu deslavadamente para o Senado. Não há outro verbo a conjugar.

O SR. ITAMAR FRANCO — Vou repetir.

Antes, Sr. Presidente, gostaria de agradecer a maneira cavalheiresca com que V. Ex^a está me permitindo continuar na tribuna. Dentro de 10 a 15 minutos no máximo, já que V. Ex^a observa, e deixando de ler algumas páginas de meu pronunciamento, espero concluir meu discurso.

O garantidor assegura que o julgamento do Tribunal arbitral não será impedido de ser executado no Brasil pela simples razão de tratar-se de um ente soberano.

O Sr. Humberto Lucena — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. ITAMAR FRANCO — Ouço o nobre Líder, Senador Humberto Lucena.

O Sr. Humberto Lucena — Sr. Senador Itamar Franco, apresento minhas escusas por não ter estado aqui desde o início do discurso de V. Ex^a, em face de compromissos da Liderança, em primeiro lugar, numa reunião com o Presidente Ulysses Guimarães para preparatória da reunião da Executiva Nacional de amanhã à tarde; e segundo, porque tive que receber, com hora marcada, o Conselheiro de Negócios da Embaixada da Romênia no Brasil. Ainda bem que chego a tempo para cumprimentar V. Ex^a na tribuna, e dizer que, no meu gabinete, ouvi parte do pronunciamento de V. Ex^a com o qual me congratulo, inclusive porque fico muito à vontade por ver que coincidimos no nosso ponto de vista e nesse particular, aliás, toda a Bancada do Partido. Sabe V. Ex^a que, há pouco tempo, antes do recesso, fui a essa tribuna fazer um discurso nessa mesma linha de V. Ex^a, denunciando a assinatura do Banco Central, com os bancos estrangeiros, no chamado Projeto II, justamente chamando a atenção para o atentado que ele representava à soberania nacional diante, sobretudo, de dois pontos: da renúncia do foro brasileiro e da renúncia à impenhorabilidade dos bens do Banco Central, ao arripio da Constituição Federal. Esse discurso, graças a Deus, embora não tenha tido maior repercussão na Imprensa, conseguiu abalar setores importantes da vida nacional, entre os quais o Instituto dos Advogados do Brasil, que emitiu uma nota a respeito, e o Conselho Federal da Ordem dos Advogados, que reunido, conforme me telefonou o Presidente, daquele Conselho, decidiu por unanimidade representar ao Procurador-Geral da República, no sentido de pedir ao Supremo Tribunal Federal a declaração de inconstitucionalidade do Projeto II. E por igual, a Ordem dos Advogados, Seção do Rio de Janeiro, deliberou entrar com uma ação por crime de responsabilidade dos Ministros da área econômica, pela assinatura desse documento. Creio que, de igual modo, caberiam as mesmas medidas de caráter judicial no que tange ao Projeto I, que é objeto do pronunciamento de V. Ex^a. Meus parabéns a V. Ex^a.

O SR. ITAMAR FRANCO — Eu é quem agradeço a intervenção de V. Ex^a, nobre Líder Humberto Lucena.

V. Ex^a não precisaria pedir desculpas pela ausência. Nós entendemos os compromissos que o Líder do nosso Partido tem, e recordamos também do pronunciamento

que V. Ex^a fez sobre o Acordo II com o Citibank e mais 43 bancos estrangeiros.

Continuo, Sr. Presidente. "Por convenção entre as partes, fica acordado que o acordo representa título executivo extra-oficial, sujeito portanto a procedimento sumário de cobrança previsto para tal tipo de crédito."

Se o Brasil não pagar, em 24 horas eles poderão agir contra o Banco Central. A lei aplicável é a lei do Estado de Nova Iorque.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, deixo agora o contrato, chamado Projeto I, para concluir o meu pensamento, naquilo que, entendo, como Representante de Minas Gerais, devo fazer.

Srs. Senadores, hoje, portanto, não sabemos ao certo o que nossos credores pretendem cobrar. Os preços termos originais do gigantesco endividamento permanecem desconhecidos, os contratos recentemente vindos a lume, entretanto, evidenciam que os nossos credores sabem e astutamente se reservaram todos os direitos possíveis e imagináveis, inclusive quanto à fixação da taxa de juros.

A lei dos contratos é a vontade unilateral, potestativa e ilimitada do credor. Seria despiendo enfatizar que o direito dos povos civilizados repele pacto de tal natureza.

Até aqui, Sr. Presidente é onde tenho uma posição firmada e formada.

"A tese isolada da moratória nunca nos seduziu, quer por ser imprecisa, quanto ao conteúdo, quer por representar um apriorístico reconhecimento da legitimidade do que vem sendo exigido. Seria a moratória uma simples dilação temporária dos prazos de vencimentos do principal e acrescidos, obtida com o consentimento do credor? Ou, então, seria uma suspensão unilateral dos pagamentos até uma renegociação futura, igualmente objeto de aquisição por parte dos credores, seria, finalmente, o não reconhecimento de todos os contratos e compromissos?"

Essas indagações, Sr. Presidente é que me levam a reafirmar, mais uma vez, que a tese isolada da moratória não nos seduz.

Do exposto, verifica-se que o País, atualmente, se encontra numa encruzilhada histórica. De um lado, está a instituição financeira mentora das economias do mundo ocidental a nos exigir condições politicamente inaceitáveis para a obtenção dos "créditos ampliados", necessários ao rescalonamento da dívida, a saber: redução dos salários reais dos empregados, contenção dos gastos públicos, cortes drásticos no orçamento, retração da atividade produtiva do setor estatal e, finalmente, uma recessão econômica brutal que já vem acarretando um maço desemprego e o precoce sucateamento do nascente parque industrial interno.

A aceitação dessas condições, Srs. Senadores, implicaria num violento retrocesso econômico, com o agravante de nos tornarmos ainda mais dependentes do mundo desenvolvido. De outro lado, deparamo-nos com as exigências extorsivas do sistema bancário internacional, que nos impõe condições e termos usurários para assegurar a rolagem da dívida. A manutenção de tais vínculos obrigacionais levaria em curto lapso de tempo a entrega a título de dação em pagamento das riquezas nacionais como única forma de saldar o simples encargo de uma dívida que jamais cessará de crescer. A visionária pretensão dos setores governamentais, segundo a qual seria possível resgatar o exigido, pela obtenção de saldos comerciais, revela-se, dia a dia, inexequível. Além do mais, é de se reconhecer que tal estratégia tende a perpetuar um estado de submissão, porquanto sempre estaremos a depender não só das condições do mercado externo, como da boa vontade dos compradores potenciais em adquirir nossas mercadorias. A experiência demonstra à

sociedade que, verificada tal situação, o preço ofertado jamais corresponde ao real valor do bem transacionado

Sr. Presidente, diante de tal quadro, nada justifica a permanência do Brasil no Fundo Monetário Internacional, nem os esforços revidados no sentido de reciclar os recursos fornecidos pelo sistema bancário privado. A Nação exige dos responsáveis pela condução dos negócios públicos a imediata denúncia, tanto do acordo constitutivo do Fundo Monetário Internacional, como dos ajustes e dos contratos assumidos junto aos órgãos financeiros multinacionais, entendido este vocábulo como um ato unilateral e soberano de rompimento de todos os vínculos obrigacionais ora existentes.

Não se diga que essa atitude, Srs. Senadores, representa por si só uma violação das normas legais pertinentes ao caso.

No que tange ao Fundo, autoriza-nos a tanto o disposto no art. 26, seção I, da respectiva carta e, aqui, chamo mais uma vez a atenção dos Srs. Senadores:

"Qualquer membro poderá retirar-se do Fundo em qualquer época, mediante notificação, por escrito, ao Fundo, em sua sede. A retirada se tornará efetiva na data em que for recebida a notificação."

De resto, caso não seja adotada tal atitude, Sr. Presidente, e aí é que chamamos a atenção particularmente do nobre Líder Humberto Lucena, correremos o risco de ver aplicada a disposição contida nas seções seguintes do mesmo artigo:

"a) Se um membro deixar de cumprir qualquer de suas obrigações, nos termos desse convênio, o Fundo poderá declarar o país membro impedido de utilizar os recursos gerais do Fundo."

Sr. Presidente, como é que pode o Partido do Movimento Democrático Brasileiro aceitar às imposições, hoje, ditadas pelo Fundo Monetário Internacional à Nação brasileira?

"b) Se, após esgotado um prazo razoável, o membro persistir em deixar de cumprir qualquer de suas obrigações, nos termos deste convênio, este membro poderá ser solicitado a retirar-se do Fundo, por decisão da junta de Governadores, adotada por maioria de Governadores com 5% do total de poder de votos."

O Sr. Humberto Lucena — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. ITAMAR FRANCO — Ouço V. Ex^a, nobre Líder Humberto Lucena.

O Sr. Humberto Lucena — Ouço V. Ex^a terminando seu brilhante discurso e acho que não posso deixar de intervir nas suas palavras, para colocar duas questões: a primeira com relação à parte em que V. Ex^a indaga como o Partido do Movimento Democrático Brasileiro pode aceitar as exigências do Fundo Monetário Internacional. Pelo contrário, nobre Senador, V. Ex^a há de convir comigo. Temos protestado, diariamente, contra o alinhamento do Brasil com o Fundo Monetário, a submissão do Brasil ao Fundo Monetário e, por conseguinte, contra veementemente às exigências aceitas, pelo Brasil, pelo Governo brasileiro, de tal sorte que nos levaram a assinar acordos como este, a que V. Ex^a se refere, e ao qual me referi. E, mais do que isso, alterar internamente a legislação salarial, comprimir o déficit público, a ponto de chegarmos ao zero, em matéria de investimento, levando o País à recessão e, por consequência, ao desemprego. E tanto que por não estarmos de acordo com o atrelamento do Brasil, neste instante, aos figurinos do Fundo Monetário, é que estamos, neste particular, com V. Ex^a. A achamos que, realmente, o Brasil não deve mais perma-

necer submetido ao Fundo Monetário, tanto assim que coerentemente somos favoráveis à moratória. Veja V. Ex^a, o que nos declara o economista Celso Furtado, com a sua competência, com a sua capacidade. Em entrevista publicada e comentada pelos jornais do País, ele nos diz que já estamos em estado de moratória tácita. Por quê? Porque o Brasil está em atraso no pagamento de cerca de mais de dois bilhões de dólares, hoje, diante do mercado financeiro internacional. O que é que está crescendo dentro do PMDB, a essa altura, e que, talvez, ao que tudo indica, leve o Presidente do Partido a propor, em discurso e, depois, no programa que pretende fazer em cadeia nacional de rádio e televisão, pela Justiça Eleitoral? É a idéia do reconhecimento de uma moratória pelo prazo de três anos, isto é, durante três anos nós diríamos que não pagaríamos a nossa dívida e, neste prazo, iríamos fazer a renegociação para o futuro. Isto em relação aos bancos privados, porque 70% da dívida externa é com os bancos privados; 30%, de governo a governo e com os bancos internacionais públicos. Então, os outros 30% seriam renegociados de governo a governo. A posição do PMDB, parece-me, é perfeitamente coerente, neste instante, e acho que a divergência que haveria no momento seria, talvez, plenamente superável se V. Ex^a se ativesse mais aos posicionamentos que o Partido tem tido, nesses últimos tempos, em torno dessa matéria.

O SR. ITAMAR FRANCO — Senador Humberto Lucena, a última observação de V. Ex^a eu não aceito. Não aceito, porque, ao contrário do que pode pensar V. Ex^a, eu estou sempre atento ao posicionamento do Partido. É possível que, por ser um simples Senador do Estado de Minas Gerais, eu não tenha acesso à corte do PMDB. Mas, seguir a linha partidária, discordando apenas daqueles que cumpriram algo nas praças públicas e, hoje, no exercício dos cargos, não cumprem aquilo que prometeram, se isso não é acompanhar os postulados do Partido, eu não sei.

O Sr. Humberto Lucena — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. ITAMAR FRANCO — Não posso receber essa admoestação de V. Ex^a, não aceito. V. Ex^a vai me permitir, darei o aparte, depois, com muito prazer, mas não aceito, porquanto, desde 1966, numa cidade difícil na época, Cidade de Juiz de Fora, minha cidade, eu ingressei no MDB e, lá, V. Ex^a há de se recordar que de minha cidade partiu o movimento revolucionário. Em 1967, fui eleito prefeito de Juiz de Fora. Desde então, Senador Humberto Lucena, tenho seguido a linha partidária. Agora, o que eu não posso concordar e não concordo, não é por não ser chamado, como Senador, a participar da corte do PMDB. Não me importo e nunca me importarei, porque, ao ser convocado para pertencer ao diretório nacional, Senador Humberto Lucena, cedi o meu lugar ao hoje prefeito de Juiz de Fora, o Deputado Tarésio Delgado, porque entendia que eu, presidindo o PMDB mineiro, quando ninguém acreditava, quando éramos cinco só, quando eu arriscava o meu mandato de Senador, quando as maiores lideranças do meu Estado se uniam para formar o então grande Partido Popular, Senador Humberto Lucena, eu fui o primeiro cidadão do PMDB a fincar as estacas em Minas Gerais naquela altura. Talvez V. Ex^a não saiba, mas naquela altura, ser do PMDB era muito difícil, como eu disse, face às grandes lideranças tradicionais que se uniam, hoje, uma já do nosso lado.

O que eu não posso concordar, Senador Humberto Lucena, primeiro, é com a admoestação de V. Ex^a e, segundo, aí é uma posição que tenho, Sr. Presidente, face aos estudos, é com a posição irrealista, quando o meu Partido fala em moratória e fala, ao mesmo tempo, que não concorda com o Fundo Monetário Internacional. Basta ler, Srs. Senadores, Srs. Membros do meu Partido — pelo menos do meu Partido até agora — basta ler que

uma das cláusulas, uma das condições resolutorias, Sr. Presidente, é que o Brasil, se declarar a moratória, ele rompe com os bancos privados, como disse o nobre Líder do meu Partido, com 70% dessa dívida correspondente. Mas, o que que diz a outra cláusula dos bancos privados, que o Brasil assinou? É que também, como condição resolutoria, se o Brasil não receber o chamado crédito ampliado do Fundo Monetário Internacional, esse acordo está rompido.

Então, eu pergunto, Sr. Presidente: como é que nós vamos pedir uma moratória — e eu vou dizer, no final, o meu pensamento — como nós vamos pedir uma moratória ao banco privado, se ele coloca, como sujeito principal do seu contrato, que o Brasil tenha o acordo ampliado com o Fundo Monetário Internacional, porque senão ele rompe, na mesma hora, e, em 24 horas, através de uma ação extra-judicial, ele vai contra os haveres do Banco Central? Eu não entendo, Sr. Presidente, até que me provem — até que me provem que o PMDB, nesta linha de pedir moratória, acaba não concordando com as determinações do Fundo Monetário Internacional — até que me provem, Sr. Presidente — e possivelmente não será nesta sessão, porque acredito que seja um assunto a ser debatido se for chamado à corte do PMDB para explicitar o meu pensamento.

O Sr. Humberto Lucena — Permite V. Ex?!

O SR. ITAMAR FRANCO — Permito, antes de continuar.

O Sr. Humberto Lucena — V. Ex. entendeu mal as minhas palavras. Longe de mim, Senador Itamar Franco, fazer qualquer admoestação a V. Ex., que é um dos Senadores mais dinâmicos, mais produtivos, mais assíduos, não só no plenário, mas em todas as Comissões, em nome de nosso Partido, e sei de sua história. Ninguém mais do que eu conhece e admira a história de V. Ex., lá, em Minas Gerais, sua grande vitória em 1974, a grande vitória que o Partido lhe deve. Mas, apenas, quando eu disse que talvez V. Ex. não estivesse se atendo bem aos posicionamentos do Partido, foi nessa matéria que V. Ex. está abordando, porque V. Ex. que criticou o Partido, dizendo que não sabia como o PMDB admitia as exigências do FMI. Então, chamei a atenção de V. Ex., dizendo que isso não é verdade, porque temos protestado diariamente contra essas exigências e admitimos um rompimento com o FMI. E, para romper com o FMI, é preciso a moratória, nobre Senador, porque, evidentemente, que a moratória leva ao rompimento com o Fundo, ou V. Ex. acha que o Fundo vai aceitar a moratória?

O SR. ITAMAR FRANCO — Não, Ex., V. Ex. comete um engano profundo.

O Sr. Humberto Lucena — Permita que eu termine o meu raciocínio. Agora, outra coisa: moratória não se pede e nem o PMDB está pedindo. Moratória se reconhece. O Brasil, como disse Celso Furtado, já está em moratória tácita. Então, temos que reconhecer o estado de moratória e dizer que não podemos pagar, durante 3 anos, no mínimo, os nossos compromissos internacionais. Essa é que é a questão.

O Sr. Roberto Saturnino — Permite V. Ex?!

O SR. ITAMAR FRANCO — Com prazer.

O Sr. Roberto Saturnino — Acho que é importante debatermos, até entre nós aqui, entre nós da Oposição, porque é necessário que a Oposição tenha um pensamento unificado a esse respeito. É necessário. Acho que V. Ex. fez muito bem em levantar esse ponto, antes que o PMDB se pronuncie oficialmente, porque acho, pelo que entendi, lendo nos jornais, há, realmente, uma divergência de pontos de vista, por exemplo, entre o que eu tenho defendido aqui e a posição do PMDB. Espero que ainda

seja possível rever e se unificar esta questão, porque é muito importante. É muito importante em dois pontos. Primeiro, nós achamos que é certo declarar a moratória para nos vermos livres das imposições do FMI. Então, uma coisa tem que ser explicitada. Declara-se a moratória e não se aceita mais as imposições e o empréstimo do FMI e vamos refazer, vamos reconstruir a nossa economia, refazer o nosso projeto de desenvolvimento, autonomamente, sem a interferência. Isso, um ponto. O segundo ponto é o seguinte: é que não basta declararmos uma moratória, digamos, vamos suspender os pagamentos por três anos, ainda que a suspensão, por três anos, abrisse oportunidade para prolongamento desse prazo, posteriormente. O que é importante, até não acho que seja importante o prazo de dois, três, cinco anos, não, acho que é importante é que a moratória fique declarada até que os banqueiros aceitem condições que nós também aceitamos e aí entra a questão dos juros, que é fundamental, porque, se nós declararmos uma moratória de três anos, mas continuarmos aceitando que essa dívida seja capitalizada aos juros que eles fixaram nesses contratos aí e que declarada a moratória, como V. Ex. bem leu, o spread já será acrescido de um e tanto por cento, além dos juros que eles elevam ao seu arbítrio — ainda ontem, elevaram os juros, novamente; cada 1% de juro elevado, é 1 bilhão de dólares, 1 bilhão de dólares de pagamento do Brasil; então, ficarmos estes anos todos capitalizando essa dívida, com esses juros altíssimos e mais os spreads que seria elevados e nós, depois, reconhecermos isso tudo, não! É preciso que fique bem claro que nós, ao declararmos a moratória, nós abrimos a questão da renegociação para fixarmos os juros. Só recomeçaremos a pagar, quando eles aceitarem condições que nós também aceitamos, em termos de prazo e de juros. Extensão dos prazos, obviamente, e vamos colocar juros fixos e honestos, nada dessa especulação que está aí ao arbítrio deles. Isso não é possível de se aceitar. Então, é preciso que isso fique bem claro, porque do contrário, nós seremos joguetes, porque conseguimos uma moratória de três anos, mas, daqui a três, ao invés de estarmos devendo 100 bilhões, estaremos devendo 300 bilhões. E aí, como vamos fazer face de novo a esse encargo? Então, acho que V. Ex. levantou esse ponto e é muito importante que isso fique claro, antes que o PMDB fixe uma posição definitiva, oficial, no seu documento, para ficar bem explícito tudo isso.

O SR. ITAMAR FRANCO — Senador Roberto Saturnino, vou deixar bem clara a minha posição no final do meu pronunciamento.

O SR. PRESIDENTE (Milton Cabral. Fazendo soar a campainha.) — Eu queria lembrar ao nobre orador que está na tribuna que o tempo de V. Ex. já ultrapassou de quase uma hora, além do tempo regulamentar.

O Sr. Pedro Simon — Se já ultrapassou uma hora, pode ultrapassar uma hora e meia.

O SR. ITAMAR FRANCO — Sr. Presidente, V. Ex. não estava aqui, quando eu solicitei a benevolência da Mesa. Sou um Senador que estou chegando ao Senado da República, numa eleição de 1982 e o benefício que foi dado aos outros Senadores que aqui chegaram, três horas — eu não quero falar tanto — mas pediria a V. Ex. no máximo mais 15 minutos e encerrarei o meu pronunciamento.

Senador Roberto Saturnino, vou deixar bem clara a minha posição, e não é, pelo menos do que eu tenho lido nos jornais, a posição do meu Partido, pode ser até que o que eu tenho lido tenha lido errado, e que, em parte, também não coincide com a de V. Ex. Para se falar na moratória, nós precisaríamos definir essa moratória; ela é unilateral, ela é apenas uma dilatação do prazo, ela é decretada, ela é negociada, ela é conversada com quem?

Veja porque eu digo isso, Senador Roberto Saturnino, e sei que V. Ex. conhece a documentação; por que digo isso? Porque se a nossa dívida, a maior das nossas dívidas é com os bancos internacionais, e se esse caso específico que abordei aqui do Banco Morgan, com 218 bancos, que o Brasil pretende obter mais de 4 bilhões de dólares, se há condições de rescisão contratual na declaração da moratória, de o Brasil não receber o crédito ampliado do Fundo Monetário Internacional, o que eu preconizo, e V. Ex. vai ver em seguida, eu gostaria de ler para depois debater com V. Ex., é outro tipo de medida. Não entendo, Senador Roberto Saturnino, que se eu for negociar com um banco, um banco internacional, ele precisa ter aquilo que eu chamaria o Fundo Monetário Internacional como se fosse o Ministério da Fazenda do mundo, porque ele que exige — veja que nós vamos retirar menos do Fundo Monetário Internacional, mais dos bancos privados, mas, uma das cláusulas dos bancos privados é que nós tenhamos um aval praticamente do Fundo Monetário Internacional. Essa é a realidade que se apresenta, nós temos que analisar o seu contrato global e eu disse há pouco, há uma ramificação entre o FIS, o Tesouro e o Fundo Monetário, com o Projeto 1, o Projeto 2, o Projeto 3 e o Projeto 4.

Vou dar, então, Senador Roberto Saturnino, o que eu penso, o meu pensamento. Não espero que o meu Partido concorde não, o meu Partido tem as grandes cabeças laureadas e saberá melhor do que eu definir o que ele entende. Mas, eu quero dar, depois de estudar, o que eu penso e como acho que deveríamos agir.

Em relação aos contratos firmados com o sistema bancário internacional, saliente-se que nenhuma cláusula nos obriga a manter indefinidamente os atuais vínculos.

Estou de acordo com V. Ex. Uma moratória hoje pedida amanhã pode agravar a situação brasileira, pode agravar o modelo que nós temos aí que é um modelo copiado das nações industrializadas, um modelo capitalista com o qual não podemos concordar, porque nós somos uma Nação pobre.

De resto, a denúncia do acordo constitutivo do FMI já seria condição, Senador Roberto Saturnino, suficiente para acarretar a imediata rescisão dos aludidos contratos. Essa é uma verdade e V. Ex. há de concordar comigo, ao romper com o Fundo eu rompo com os bancos.

Livres dos grilhões que nos mantêm atrelados a interesses externos, poderíamos — penso eu — reequacionar as diretrizes básicas da economia nacional, direcionando-as no sentido do atendimento das necessidades essenciais da maioria da população, o relacionamento com o exterior passaria a ter um papel marginal sendo as necessidades e insumos estrangeiros atendidos, seja com recursos provenientes das vendas à vista, seja pela via da concretização de alianças estratégicas alternativas, um realinhamento internacional diferente. Todo esse processo não poderia prescindir de uma mobilização nacional, no sentido de conscientizar a população e torná-la participativa do processo decisório.

Não adianta falarmos de moratória, em desenvolvimento brasileiro, se não tivermos o apoio popular e o Governo brasileiro não entender isto.

O Congresso Nacional, por seu turno, como fórum político do País, teria missão preponderante no equacionamento da ordem alternativa. Os anseios de paz e de prosperidade do povo brasileiro não podem continuar a ser postergados em benefício dos mesquinhos interesses financeiros internacionais. É chegado o momento de se colocar um termo final nesse inaceitável processo de pauperização do povo brasileiro.

É por isso, Sr. Presidente, que encaminho a V. Ex., neste instante, o seguinte projeto de decreto legislativo:

Sala das Sessões, 30 de agosto de 1983. — Itamar Franco.

LEGISLAÇÃO CITADA

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 44, inciso I, da Constituição, e eu, Petrólio Portella, Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 005, DE 1978

Aprova o novo texto do Convênio Constitutivo do Fundo Monetário Internacional.

Art. 1º É aprovado o novo texto do Convênio Constitutivo do Fundo Monetário Internacional, decorrente da Segunda Emenda proposta ao texto anterior e aprovada pela Junta de Governadores do Fundo Monetário Internacional, através da Resolução nº 31-4.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 5 de abril de 1978. — Senador Petrólio Portella, Presidente.

PROJETO DA SEGUNDA EMENDA
DO
CONVÊNIO CONSTITUTIVO
DO
FUNDO MONETÁRIO INTERNACIONAL

Elaborado de conformidade com a Resolução nº 29-10 da Junta de Governadores.

Os Governos em nome dos quais se firma o presente convênio acordam o seguinte:

ARTIGO XXVI

Retirada de Países Membros

SEÇÃO 1

Direito dos países-membros de se retirarem

Qualquer membro poderá retirar-se do Fundo, em qualquer época, mediante notificação por escrito ao Fundo, em sua sede. A retirada se tornará efetiva na data em que for recebida a notificação.

As Comissões de Constituição e Justiça, de Relações Exteriores, de Economia e de Finanças

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) — Os projetos lidos serão publicados e encaminhados às comissões competentes.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 759, DE 1983

Senhor Presidente,
Requeiro, nos termos do art. 233, do Regimento Interno, a transcrição nos Anais desta Casa do Congresso Nacional, o artigo intitulado "A Igreja Popular", publicado no jornal Estado de S. Paulo do dia 18-8-83, anexo. Brasília, 30 de agosto de 1983. — Jutahy Magalhães.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) — De acordo com o § 1º do art. 233 do Regimento Interno, o requerimento será submetido ao exame da Comissão Diretora. Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Sr. Senador Itamar Franco, por permuta com o Senador Almir Pinto.

O SR. ITAMAR FRANCO PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Com a palavra o Senador Alberto Silva.

O SR. ALBERTO SILVA (PMDB — PI. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores: Volto à Tribuna hoje e o tema que abordo é o mesmo: o desemprego, a recessão, a dívida externa.

— Tenho repetido aqui, e não apenas eu, mas todos os que dedicam sua atenção à difícil situação em que se encontra o Brasil, que uma solução será negociar a dívida, pedindo prazo de carência e tempo para que o País possa pagar o que deve.

Mas é claro, Sr. Presidente e Srs. Senadores, que não é só a carência e tempo para pagar que estamos necessitando. Creio, e comigo muitos dos companheiros com assento nesta Casa, que necessitamos de mais dinheiro para aplicar na retomada do desenvolvimento, na produção de bens, quer no setor agrícola, pecuário ou industrial.

Estes bens que chamaremos de riqueza produzida, irão garantir ao País, não só a retomada do desenvolvimento, criando os empregos que a população está a exigir, mas também garantindo a acumulação desta riqueza, de tal forma que ela seja melhor distribuída entre os brasileiros, e ainda fique um saldo para o pagamento da dívida.

Porque, por incrível que pareça, o que fizemos dos 100 bilhões de dólares que estamos devendo? Aplicamos em quê? Aliás, não são 100 bilhões e sim 50. Os outros 50 bilhões são de juros.

Quantos empregos criamos? Se tivéssemos aplicado, por exemplo, 5 bilhões de dólares no programa do Alcool, estaríamos produzindo, hoje, 30 bilhões de litros/ano, e não necessitaríamos mais importar petróleo. Só a economia de dólares que resultaria era suficiente para pagar a dívida.

Mas, como o Governo aplicou os recursos que tomou emprestado sem fazer um estudo sério, definindo prioridades que, ao mesmo tempo, gerassem empregos e acumulassem riqueza para pagar a dívida, estamos vivendo este verdadeiro suplício, que está levando os brasileiros de menor renda quase ao desespero.

E qual a solução que o Governo pretende dar? Vemos novamente o Ministro Delfim em suas peregrinações, de porta em porta de Bancos, pedindo dinheiro para cobrir dívida, e solicitando ao País que reduza os salários dos operários como única maneira de sair da entalada que este modelo econômico criou.

Agora fazemos nós uma pergunta: se reduzirmos o salário dos operários, tirarmos o subsídio da agricultura; os juros para as atividades industriais e comerciais são proibitivos, e o Governo não consegue reduzi-los, como é que o País vai pagar esta dívida?

Eu acho que temos muitas saídas, mas vamos a uma delas apenas. Antes, uma informação.

Um dia destes estávamos ouvindo uma exposição do Ministro César Cals na Comissão de Minas e Energia, quando S. Exª dizia que, após as medidas tomadas pelo seu Ministério, de levar as Agências da Caixa Econômica para comprar o ouro dos garimpos, especialmente Serra Pelada, a produção de ouro havia subido no ano para 30 toneladas, em lugar das 4 ou 5 do ano anterior.

Nesta altura da exposição, o Senador Álvaro Dias exibiu um documento em que se provava que a produção de Serra Pelada naquele período havia sido de mais de 100 toneladas, e não as 30 anunciadas pelo Ministro.

Na discussão que se seguiu, em que o Ministro afirmava que aquele documento não tinha validade, o Senador Álvaro Dias mencionou que o documento havia sido elaborado por técnicos do próprio Ministério das Minas e Energia, e que tinha deixado de ser secreto, desde o momento em que ele, Senador Álvaro Dias, havia conseguido uma cópia, que exibiu na ocasião para todos os presentes.

Ora, Sr. Presidente, Srs. Senadores, uma riqueza como esta não pode continuar a ser desviada do País como está

acontecendo, segundo informações como esta apresentada pelo Senador Álvaro Dias.

Agora, passem, Sr. Presidente e Srs. Senadores: sabem V. Exªs em quanto está estimada a jazida de ouro da Serra dos Carajás? Em algo superior a 200 bilhões de dólares.

Se outro é como petróleo, isto é, tem valor indiscutível em qualquer parte do mundo, então o Brasil não necessita andar de pires na mão, buscando dinheiro para pagar esta dívida, que está levando o País a um beco sem saída, onde o desemprego já atinge a mais de 5 milhões, e onde não se enxerga qualquer perspectiva de melhoria a curto prazo.

Até parece que o Criador, ao permitir a convulsão geológica dos Andes, determinou: futuramente haverá um País, O Brasil que ocupará quase toda a região amazônica. Ali não terá tanto petróleo quanto esse País vai precisar, mas haverá tanto ouro e tantos minerais nobres, que os brasileiros só continuarão pobres se não tiverem competência e seriedade para extrair estas riquezas e transformá-las em progresso, desenvolvimento e, sobretudo, bem-estar para toda a nação brasileira.

Agora, perguntamos nós: por que o Governo, ao tentar renegociar esta dívida, não impõe uma condição: alguns bilhões de dólares a mais de empréstimo, com a exclusiva finalidade de ser uma parte aplicada na retomada do desenvolvimento do País, gerando empregos, e a outra para equipar a Companhia Vale do Rio Doce com poderosas máquinas, que desmontassem a Serra de Carajás em busca do ouro?

Em três anos, temos certeza, teríamos extraído dali, por este processo, no mínimo o equivalente a 100 bilhões de dólares, e não necessitaríamos mais falar em dívida externa, recessão, desemprego e tudo isto que os jornais falam todos os dias, e que o povo traduz em sua angústia como sinal de um negro futuro.

Faço estas considerações, Sr. Presidente e Srs. Senadores, porque não vemos nas ações dos Ministros da área econômica qualquer referência à retomada do desenvolvimento. Pelo contrário, fala-se em necessidade de mais sacrifícios, redução de salários etc., o que deixa o povo em desespero, e nós perplexos.

Os Ministros da área econômica falam em conseguir empréstimo para cobrir empréstimo; ajustar a economia brasileira às exigências do FMI.

Entre estas exigências está a redução dos salários dos trabalhadores, limitação da inflação a 50%, redução dos déficits das estatais a zero etc., etc.

O Sr. Fábio Lucena — Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. ALBERTO SILVA — Com todo o prazer, nobre Senador.

O Sr. Fábio Lucena — V. Exª falou na Região Amazônica. Retornei ontem do meu Estado do Amazonas e obtive informação de fonte do Ministério da Aeronáutica, da Base Aérea de Manaus, de que nos rios Içana, Demeni e Cauaburis, afluentes da margem esquerda do rio Negro, foram detectados duzentos aeroportos clandestinos que estão contrabandeando ouro daquela riquíssima região diretamente para fora do País. É a informação que eu desejo que V. Exª aceite e seja incluída no seu pronunciamento.

O SR. ALBERTO SILVA — Com o maior prazer, nobre Senador Fábio Lucena.

O que nos deixa perplexos — e eu digo aqui — quem tem uma riqueza como esta, tem condições de renegociar essa dívida com trunfos na mão, porque se essa riqueza fosse algo não negociável, mas ouro igual a petróleo que dá estabilidade financeira ao País, é inacreditável.

Ora, Sr. Presidente, Srs. Senadores, todas estas medidas exigidas pelo FMI penalizam mais ainda os brasileiros, principalmente os de mais baixa renda, além da re-

cessão, o desemprego e a miséria que já vêm rondando os milhares de lares de nossos irmãos.

O que seria mais lógico nesta hora?

Em lugar desta pressa, desta verdadeira psicose em pagar uma dívida, discutível sob todos os pontos de vista, principalmente no que tange a juros elevados brutalmente e de forma unilateral, não seria mais lógico, repito, traçar um plano para a retomada imediata do desenvolvimento, gerando-se os empregos que tanto necessitamos, ainda que com inflação?

É claro que se neste plano incluirmos atividades que gerem riqueza, como a produção agrícola em todos os níveis e o álcool em particular, a tendência da inflação é cair.

E não venham os homens da área econômica do Governo afirmar, aqui, que se combate a inflação é tomando dinheiro emprestado, e aqui colocar este dinheiro em ORTN e outros papéis que pagam juros tão altos, que os bancos particulares são obrigados a acompanhar esta dança macabra.

Afinal, um País que tem um volume de ouro e outras riquezas, como sabemos, tem, sem qualquer dúvida, safada de sobra para estes males, sem necessidade de sacrifícios ainda maiores do povo, e de nosso já tão bem estruturado parque industrial.

O que está faltando para que o Governo tome as medidas aqui propostas? A Vale do Rio Doce existe, e é uma das maiores empresas deste País.

Por que não dar a ela os recursos e a incumbência de extrair com máquinas, e a toda velocidade, o ouro de Carajás? E por que não guardar este ouro para a finalidade exclusiva de gerar recursos para a retomada do desenvolvimento e o pagamento da dívida?

Por que esperar construir estrada de ferro para levar minério de Carajás para o Porto de Itaqui? Essa estrada não sai agora, não há dinheiro para comprar trilhos e tudo mais. Mas o ouro está lá e a Companhia Vale do Rio Doce está aqui. Dêem máquinas a ela e dêem a incumbência; tire o ouro de Carajás e separe esse ouro, não o deixe sair do País, separe e coloque aqui no monte este ouro, é para a retomada do desenvolvimento do País e pagamento da dívida. Creio que isto está tão claro que não seguir este caminho é porque não se quer.

Deixar que o ouro brasileiro continue desaparecendo do País não é só falta de patriotismo. É descaço, é imprevidência, é incompetência na condução das providências que possam tirar o Brasil da crise em que se encontra.

Sr. Presidente, era o que tinha a dizer. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Concedo a palavra ao Senador Humberto Lucena, como Líder do Partido.

O SR. HUMBERTO LUCENA (PMDB — PB, Como Líder, pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Esta Casa sabe o que tem sido nossa luta contra a Lei nº 6.733, de 4-12-79, que "dispõe sobre a nomeação dos dirigentes das fundações instituídas ou mantidas pela União".

Esta lei — como é do conhecimento geral — marcou um inadmissível retrocesso na democratização da vida nacional ao legalizar a intervenção direta do Poder Executivo, através do Presidente da República, nas universidades públicas organizadas em regime jurídico de fundações. Na verdade — e hoje já não se discute mais este ponto — a Lei nº 6.733 teve como seu objetivo exatamente a intervenção nas fundações universitárias. Contrariando uma tradição já estabelecida na curta, mas rica, história da universidade brasileira, a partir da Lei nº 6.733, os dirigentes das 16 universidades públicas, fundações em funcionamento no País, passaram a ser esco-

lhidos sem qualquer participação de suas respectivas comunidades universitárias. A lei instituiu inclusive um absurdo regime duplo de escolha de dirigentes das universidades públicas, de vez que as universidades autárquicas continuaram sendo regidas pelo art. 16 da Lei nº 5.540, de 1968. De qualquer forma apesar do protesto unânime dos mais variados segmentos da sociedade brasileira, a Lei nº 6.733 foi aprovada por decurso de prazo no Congresso Nacional ao final de 1979.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, nos primeiros dias da sessão legislativa de 1980, apresentei ao Senado Federal um projeto de lei que excluía do âmbito de aplicação da Lei nº 6.733 as fundações universitárias. Aprovado nas Comissões de Constituição e Justiça e de Educação é Cultura, meu projeto, no entanto, nunca chegou a ser votado no Senado Federal.

Inúmeras foram as ocasiões em que estive nesta tribuna para chamar a atenção do Governo e dos membros do PDS para a necessidade de revogação da Lei e/ou da aprovação de meu projeto. Nos três anos e meio em que a lei está em vigor não foram poucos os graves problemas que sua aplicação provocou em diferentes universidades fundações por todo o País. Em março passado, descrevi aqui os problemas que estavam ocorrendo, na Universidade de Brasília, na Universidade do Piauí, na Universidade Federal do Acre, na Universidade do Mato Grosso e na Universidade de Uberlândia, Minas Gerais. O mais grave e mais recente destes problemas ocorreu na Universidade de São Carlos, em São Paulo, como também já tive oportunidade de salientar desta tribuna.

O caso de São Carlos é exemplar, Sr. Presidente, Srs. Senadores, porque após um amplo e democrático movimento que envolveu professores, alunos e funcionários, a comunidade universitária escolheu o nome do professor William Saad Hossne, Reitor cujo mandato vencia e fora indicado, nos termos da Lei nº 5.540 pelo ex-Presidente Ernesto Geisel. Através de seu Conselho Universitário a Universidade de São Carlos solicitou então à Senhora Ministra da Educação e Cultura submetesse ao Senhor Presidente da República o nome escolhido. Depois de intensas negociações o Ministério da Educação e Cultura, não concordando com a apresentação do nome de um único professor ao Presidente da República, admitiu apresentar uma lista sextupla eleita pela comunidade universitária de São Carlos. Isso já significava, na prática, Sr. Presidente, Srs. Senadores, a revogação da Lei nº 6.733! Todavia, um recuo inexplicável provocou que o Ministério da Educação e Cultura levasse ao Presidente da República um único nome e fizesse prevalecer, ainda mais uma vez, a Lei nº 6.733, nomeando um interventor estranho à vida daquela universidade paulista. Isso provocou uma profunda revolta na comunidade universitária de São Carlos, cujas consequências finais não são ainda previsíveis.

O caso de São Carlos é acima de tudo exemplar, Sr. Presidente, Srs. Senadores, porque lá ficou absolutamente claro que a Lei nº 6.733 permite trazer para dentro das universidades a luta político-partidária e até mesmo a luta interna de partidos políticos, inteiramente alheia ao verdadeiro espírito acadêmico e à indispensável autonomia universitária. Ao longo dos meses em que se desenrolou a crise de escolha do reitor da Universidade Federal de São Carlos, configurou-se claramente uma luta pelo poder que colocava em campos opostos o Conselho Universitário e o Conselho de Curadores. Ora, enquanto o Conselho Universitário é composto por professores escolhidos internamente pela própria comunidade acadêmica, o Conselho Curador é composto por pessoas estranhas à vida da universidade e sobre ela insiste em manter o controle político. E quem são exatamente os membros titulares do Conselho de São Carlos?

Leio, Sr. Presidente, Srs. Senadores, uma rápida biografia destes membros preparada pelo Diretório Central dos Estudantes daquela Universidade:

1. LAURO MONTEIRA DA CRUZ

Atual Presidente do Conselho Curador, médico aposentado, 80 anos, residente em São Paulo, ex-Deputado Federal pela ARENA, durante o governo Médici, membro da Comissão de Educação da Câmara, quando da criação da UFSCAR;

2. ERNESTO PEREIRA LOPES

Industrial que detém o poderio econômico em São Carlos, 80 anos, ex-Deputado Federal pela ARENA, ex-Presidente da Câmara dos Deputados no governo Médici; tinha íntimas relações com o Ministro Leitão de Abreu, então — e atual! — Chefe da Casa Civil; atual Presidente do Diretório Municipal do PDS;

3. JOSÉ FERNANDO PORTO

Dentista e importante proprietário rural da região, homem de confiança do Senhor Pereira Lopes; é funcionário da UFSCAR, ocupando dois importantes cargos: Chefe da Coordenadoria dos Órgãos Suplementares e Chefe do Departamento de Assuntos Estudantis, tendo por isso, assento no Conselho Universitário; Vereador e Líder do PDS em São Carlos;

4. MARCON ANTONIO CECCHINI

Ex-Reitor do Instituto Tecnológico da Aeronáutica, ITA, 50 anos, tem declarado frequentemente ser contra processos comunitários e participativos, constando inclusive em ata do Conselho Universitário;

5. OSWALDO SANGIORGI

Professor de matemática da Universidade do Mackenzie, onde a Ministra Esther Figueiredo Ferraz foi reitora; empresário ligado a área de livros didáticos; membro do Conselho Diretor da Fundação "Padre Anchieta";

6. ANTONIO RAGUZZA

Professor de física da Escola de Engenharia de São Carlos, ligada à Universidade de São Paulo."

Preciso ainda, depois desta leitura, fazer algum comentário sobre qual é o jogo de interesses real que esconde a recente indicação de um interventor para a Universidade de São Carlos com base na Lei nº 6.733?

Sr. Presidente, Srs. Senadores, os problemas criados pela existência desta lei e as manifestações contrárias a ela foram se agravando a tal ponto, que o próprio Governo reconheceu seu erro.

E aqui quero fazer justiça à interferência, nesse sentido, do nobre Líder Aloysio Chaves, com quem me entendi no começo deste ano legislativo, fazendo-me sentir o quanto era necessário revogar este diploma legal, para que se pudesse restabelecer por inteiro a autonomia de nossas universidades. E, naquele momento, lembrava-me eu que S. Ex.^a inclusive é professor universitário e chegou a ser Reitor da Universidade Federal do Pará. E não foi senão por isso, também, que o nobre Senador Aloysio Chaves ajudou-me nesse assunto, Sr. Presidente e Srs. Senadores. Faço-lhe esta homenagem. Procurou contactar o Ministro Leitão de Abreu e, depois, a própria Ministra da Educação e Cultura. Então, no primeiro dia do recesso parlamentar, a 1º de julho passado, o Presidente da República enviou à Câmara dos Deputados projeto de lei que revigora o sistema anterior de escolha dos dirigentes das fundações universitárias, instituído pela Lei nº 5.540, de 1968, e revoga, portanto, a Lei nº 6.733. Este projeto que levou o número 1.669/83 já foi aprovado na Comissão de Constituição e Justiça e aguarda parecer da Comissão de Educação e Cultura da Câmara dos Deputados.

Em sua "exposição de motivos", a Sr.^a Ministra de Educação repete os argumentos sobre os quais vimos de

há muito insistindo nesta Casa, inclusive quando tomamos a iniciativa de apresentar o nosso projeto que está aí nas gavetas do Senado, e que foi pioneiro na matéria.

Leio, Sr. Presidente e Srs. Senadores, textualmente:

"A medida legislativa ora proposta visa restabelecer a unidade de orientação governamental quanto ao provimento dos cargos de direção das instituições de ensino superior federais, a qual deixou de existir com o advento da Lei nº 6.733, de 4 de dezembro de 1979.

A partir de então, a dualidade de tratamento a autarquias e fundações federais de ensino superior tem gerado insatisfações generalizadas na comunidade acadêmica, não raro evoluindo para radicalizações danosas à normalidade administrativa e didática de universidades e escolas.

A observação e o acompanhamento comparativos de ambos os regimes de escolha de dirigentes têm, por outro lado, permitido a este Ministério a percepção da vantagem e conveniência do sistema previsto para as autarquias, frente ao que passou a vigorar, a partir de 1979, para as fundações.

Há de se creditar, em favor do primeiro, o respaldo da manifestação prévia dos órgãos colegiados da administração superior das instituições, mediante a sugestão de nomes, em listas sêxtuplas, revestindo de base consensual o ato do Governo, sem deste, na condição de mantenedor, retirar o controle do processo.

Resalte-se que tal oportunidade de audiência preliminar aos órgãos de deliberação coletiva das instituições assenta numa longa tradição e está incorporada, por assim dizer, à rotina do processo decisório, em matéria de escolha de dirigentes de universidades e escolas da rede oficial."

É preciso que se note, todavia, que o projeto do Governo, embora constitua um inegável avanço, contém pelo menos dois dispositivos inteiramente injustificáveis, para os quais chamaria a atenção do nobre Líder Aloysio Chaves, a fim de que S. Ex^a continue apoiando esta reivindicação das fundações universitárias brasileiras.

Em primeiro lugar, prevê, após a aprovação da lei, um período de transição de no mínimo 10 e no máximo 12 meses, para envio da lista sêxtupla ao Presidente da República.

Em segundo lugar, o projeto permite que constem das listas os nomes dos atuais reitores-interventores escolhidos nos termos da Lei nº 6.733.

Ora, Sr. Presidente, Srs. Senadores, se o Governo reconhece, explicitamente, o erro que cometeu, por que permitir sua continuação abrindo a possibilidade de recondução dos mesmos nomes que agora criam os problemas?

Por que um prazo de até um ano para que as listas sêxtuplas sejam submetidas ao Presidente da República? Não se estará aqui também permitindo o Governo a continuação de um erro que ele próprio reconhece, portanto, deve ser imediatamente corrigido? Por que não um prazo de 60 a 90 dias? Não seria esse um prazo mais do que suficiente?

São as perguntas que faço perante a Casa e que espero sejam respondidas, inclusive pelo nobre Líder Aloysio Chaves que, como disse, está nos dando uma participação ativa na revogação dessa famigerada Lei nº 6.733.

Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O PMDB é um partido comprometido com a redemocratização total do País. As universidades são e continuarão a ser um setor vital onde pulsa a indispensável consciência crítica da Nação. Somos, como não poderíamos deixar de ser, favoráveis a que a democracia chegue em sua plenitude às universidades. E estamos certos que, ao reconhecer o equívoco da Lei nº 6.733, o Governo compreenderá, naturalmente com as ressalvas que aqui

fiz, também, que não há porque um período de transição tão longo, como não há porque permitir que permaneçam por mais quatro anos nas universidades os atuais reitores interventores, muitos dos quais se eternizaram até hoje nos cargos.

Fica, portanto, um apelo ao PDS e, em especial, ao nobre Líder Aloysio Chaves, professor universitário e ex-reitor, que sempre demonstrou sua grande sensibilidade em relação ao absurdo da Lei nº 6.733, para que aproveemos no Congresso Nacional o projeto do Governo, com as alterações que evitem o prolongamento por ainda mais tempo da intervenção abusiva e desnecessária nas fundações universitárias de nosso País.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Carneiro.

O SR. NELSON CARNEIRO (PTB — RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Hoje, por estranha coincidência, instalou-se no Palácio Itamarati mais uma cruzada de desburocratização. Desta vez, o assunto foi o Poder Judiciário.

Curiosamente, Sr. Presidente, depois de ouvir a magnífica exposição feita pelo Ministro Moreira Alves, venho a esta tribuna para manifestar a minha imensa surpresa com o que acabo de receber de um advogado fluminense.

Todos nós, principalmente os homens do Norte, alimentamos uma esperança, um sonho, na juventude, que é o de buscar na generosidade da terra paulista o lugar onde iniciar a nossa atividade profissional. Eu próprio, Sr. Presidente, senti essa sedução, e não fosse o meu amor pelo mar, de homem que nasceu à beira da praia e continua seduzido pelas ondas que se sucedem, eu hoje talvez fosse um advogado em Ribeirão Preto ou na então iniciada Comarca de Garça.

O fato torna-se mais surpreendente porque ocorre numa terra tão generosa como São Paulo, em que todos os brasileiros são recebidos de braços abertos, para onde se voltam as esperanças de todos os desesperados deste País, um Estado onde as migrações estrangeiras encontram o seu solo preferido, e ali prosperam e se multiplicam com sucessivas gerações, um Estado que entregou, pelo voto direto, a filhos de outros estados, a presidência dos seus destinos, o último dos quais foi Washington Luís Pereira de Sousa, nascido no Estado do Rio. Pois bem, Sr. Presidente, o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo publica um edital que tenho em mãos, e só porque tenho em mãos o Diário Oficial dele me valho:

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, desembargador Francisco Thomaz de Carvalho Filho.

Faz saber que, nos termos da lei e dispositivos regimentais ou regulamentares aplicáveis, ficam abertas pelo prazo de 30 dias.

Que já se esgotaram, por isso mesmo, não há nenhum pretendente a este cargo.

A terminar, portanto, em 9 de junho próximo futuro, as inscrições para o Concurso de Ingresso à Magistratura do Estado (provas e títulos).

Não é favor, provas e títulos.

Que exames seriam esses, Sr. Presidente? Diz o edital:

"O concurso versará sobre Direito Civil, Direito Processual Civil, Direito Penal, Direito Processual Penal, Direito Comercial, Direito Constitucional, Direito Administrativo, Direito do Trabalho e Direito Tributário.

Portanto, todas leis federais de âmbito nacional. Pois, no edital, na parte das exigências para que alguém possa ser candidato, figura, no item II, letra b:

b) ser domiciliado no Estado de São Paulo há mais de 5 (cinco) anos, embora não consecutivos (atestado de residência expedida por Delegacia de Polícia);

Ora, Sr. Presidente, isto ocorre com o Tribunal de Justiça de São Paulo. Isto ocorre em São Paulo. Isto ocorre no momento em que todos compreendemos que se abriu em São Paulo uma nova era, Estado que tem a governá-lo um homem saído desta Casa, e que certamente não é responsável por esse edital, porque é o Chefe do Poder Executivo, mas, em todo caso, não podemos deixar de recordá-lo, porque certamente S. Ex^a terá censurado esse dispositivo. Escapou ao Governador do Estado, que não vai fiscalizar a ação do Poder Judiciário. Evidentemente que só a presença de uma nova administração, presidida por um homem marcado por tantas lutas democráticas, como o Governador Franco Montoro, é surpreendente que seja o Tribunal de Justiça de São Paulo que impõe essa condição, num instante em que já não há atestado de residência neste País. Pois para concorrer ao cargo de Juiz Substituto em São Paulo, por concurso de provas e títulos, é preciso provar que o brasileiro viveu 5 anos, no mínimo, nesse Estado.

Sr. Presidente, a coincidência é dolorosa.

Hoje se falava, no Auditório do Palácio do Itamarati, na desburocratização do Poder Judiciário. Hoje-trago, como o maior pesar, eu, advogado militante durante muito anos, em São Paulo e já não mais, que a idade, os afazeres parlamentares e os males de saúde não permitam — advogado, durante muitos anos, em São Paulo, vejo com pesar que o Tribunal de Justiça desse Estado cria esta distinção entre os brasileiros num país que, em todas as Constituições, incluiu como primeiro postulado que "todos são iguais perante a lei".

Era esta a referência, Sr. Presidente, que eu queria fazer, para que este fato não se repita. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Concedo a palavra ao nobre Senador Helvídio Nunes, para breve comunicação.

O SR. HELVÍDIO NUNES (PDS — PI. Para breve comunicação.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

No último dia 15 de agosto o velho templo, que tem gravado no frontal em pedra a inscrição *haec est domus domini firmiter aedificata anno domini 1733*, comemorou seus duzentos e cinqüenta anos.

Acorreram a Oeiras, a primeira Capital do Piauí, filhos ilustres residentes nas mais longínquas regiões do País. O ponto alto das comemorações alusivas, consoante relato do Prof. e Dr. Balduino Barbosa de Deus, responsável maior pelas informações, inclusive de natureza histórica, que ora trago ao conhecimento desta Casa, foi o soleníssimo Pontifical campal, concelebrado por nove Bispos e dezessete sacerdotes, à frente o Cardeal Avelar Brandão Vilela, Primaz do Brasil e ex-Arcebispo Metropolitano de Teresina, em presença do Governador Hugo Napoleão, Secretários de Estado, Membros do Poderes Legislativo, Federal e Estadual, Prefeito Municipal, autoridades inúmeras e uma incontável multidão de fiéis, oieirenses e procedentes de todas as cidades do Piauí, além de representações das paróquias que compõem a Diocese de Oeiras—Florianópolis.

Vale lembrar, na oportunidade, que o Piauí, inicialmente, foi apenas um caminho ligando o Brasil (Ceará, Pernambuco e Bahia) ao Estado do Maranhão.

A colonização daquele Estado teve início na segunda metade do século XVII, através de sesmeiros e vaqueiros.

As primeiras sesmarias são de 12 de outubro de 1676, concedidas pelo Governador de Pernambuco — Dom Pedro de Almeida — a Domingos Afonso Mafrense, Julião Afonso Serra, Francisco Dias de Ávila e Bernardo Pereira Gago, que exploraram as terras conseguidas através do estabelecimento de fazendas de gado.

Outros também adquiriram sesmarias no Piauí, mas não as exploraram e nem consentiam que alguém as explorasse ou as ocupasse, a menos que lhes pagasse altas rendas.

Daí surgirem, desde cedo, ferrenhas lutas entre posseiros (vaqueiros) e sesmeiros, "em este sertão tão distante, fora das justiças e governadores e tão esquecidos de Deus", como escreve o Pe. Ascenso Gago em sua "Carta Anua" de 25 de julho de 1697.

A densa população indígena também não aceitava que suas terras fossem invadidas por aqueles vaqueiros audaciosos e prepotentes. Daí a rebelião dos aborígenes, que culminou no seu total extermínio.

Na última década do século XVII os Jesuítas Pe. Miguel Carvalho e Filipe Bourel, juntamente com 42 pessoas, numa verdadeira, "entrada" evangélica de paz, alargam as fronteiras do sertão de Redelas, indo até a margem oriental-sul do rio Parnaíba. Foram vários meses de viagem, de sacrifícios e de duras penas, expostas a saúde e a própria vida às intempéries e às contínuas emboscadas dos silvícolas. Visitaram os rios Piauí, Canindé, Gurguéia e Parnaíba.

Depois dessa perigosa incursão pelos sertões inóspitos, escreveu o Pe. Miguel Carvalho detalhada, "Descrição do Sertão do Piauí", em que narra detalhes e episódios interessantes, informando a Dom Frei Francisco de Lima, Bispo de Pernambuco, e a cuja jurisdição estava sujeito o Piauí, o que vira e ouvira. Nada menos de 129 fazendas de gado foram contadas, com uma população pouco superior a 600 almas. De 16 pessoas que faleceram num ano, apenas uma teve morte natural, "porque as 15 restantes foram mortas a espingarda. Com este estilo se tratam e com este risco se vive entre eles".

O caciquismo, o banditismo, a impunidade campeava por todas as fazendas. Como bem observa o Prof. Odilon Nunes, "por vezes os que transgrediam a lei eram os próprios depositários da lei, recrutados entre os tirânicos potentados, fazendeiros e latifundiários, convertidos em autoridades".

Por tudo isso foi que decidiu Dom Frei Francisco de Lima criar, sem mais demoras, uma, "Freguesia" no Piauí, com um pároco residente, a fim de que emprestasse toda assistência moral e religiosa àquela população emergente e abandonada às suas próprias paixões e às suas próprias leis.

O escolhido para a elevada missão de implantar, nos sertões do Piauí, uma sede paroquial não podia ser outro senão o zeloso Pe. Miguel Carvalho, que chegou à região no período das chuvas, em novembro de 1696. Procedendo democraticamente, convocou todos os moradores referidos na Pastoral de Dom Frei Francisco de Lima para, de comum acordo, escolherem o local em que deveria ser edificada a nova Matriz.

A reunião aconteceu no dia 11 de fevereiro de 1697 na Fazenda Tranqueira, às margens desse afluente do Canindé, em residência de Francisco Soares Touguia, e todos "assentaram, votaram e determinaram que se fizesse a igreja no brejo chamado Mocha, por ser a parte mais conveniente aos moradores de toda a povoação, ficando no meio dela com iguais distâncias e caminhos para todos os riachos e partes povoadas". Escolheram ainda "para lugar da igreja e casa do Rev. Cura, o tabuleiro que se acha pegado à passagem do Jatobá para a parte do Canindé, e para roças e passais do Rev. Cura e Igreja, consignaram os moradores todo o brejo do sobredito riacho da Mocha".

Dezoito dias depois dessa reunião, ou seja, a 2 de março de 1697, construída já estava a primitiva capeli-

nha "de 24 passos de comprido e 12 de largo, feita com a decência possível de taipa, e coberta de piudoba". Diz ainda a crônica que, "nela se levantou um altar feito de tábuas com nove palmos de comprido, e quatro de largo. E assim mais benzeu o Rev. Vigário um quadro que de redor da capela consignou com marcos de pedras para sepultura de defuntos e donde se há de fazer a nova igreja a qual tem cem passos de comprido e sessenta de largo".

Naquele mesmo dia 2 de março de 1697, houve a ereção canônica da nova capela, com bênção e posse do primeiro Cura, conforme ainda rezam as crônicas; "deu o Rev. Vigário da Vara (Pe. Miguel Carvalho) posse ao novo Cura o Rev. Licenciado Tomé de Carvalho e Silva, da nova capela, com todas as cerimônias costumadas de fechar e abrir portas, consertar altares, abrir e fechar missal, estender e dobrar corporais, dobrar e desdobrar ornamentos e ultimamente lendo publicamente ao Povo a provisão que trazia do Ilustríssimo e Reverendíssimo Senhor Bispo de Pernambuco".

A capela era provisória, mas o zelo do Pe. Tomé de Carvalho e Silva, que parou ali durante 40 anos, somou-se a colaboração, a piedade e a devoção de toda a população. E logo começaram a construir, em pedra, o templo definitivo, dedicado desde o início a Nossa Senhora da Vitória.

No decorrer da edificação do novo templo muitos episódios sócio-políticos-econômicos modificaram a vida piauiense:

em 1701 o Piauí é anexado ao Maranhão;
em 1711 morre Mafrense, deixando todas as suas fazendas de gado à administração dos Jesuítas, o que deveria perdurar "até o fim do mundo". Não podiam, pois, ser alienadas, e suas rendas deveriam ser aplicadas na manutenção do Colégio da Bahia e do noviciado de Jequitaita, bem como na dotação de donzelas "Casadouras", vestimento de viúvas e órfãos, e esmolas aos pobres;

em 1712, levante geral dos Índios de todo o Piauí, com o cometimento de crueldades sem conta e o consequente extermínio dos silvícolas;

em 1717 (26 de dezembro), instalação da vila da Mocha, na forma da Carta Régia de 30 de junho de 1712, com ouvidor geral e Senado da Câmara. Era Governador do Maranhão Cristóvão da Costa Freire, que "enviou muitas famílias para a povoação e pouco tempo depois 300 degredados portugueses, para o desenvolvimento de sua população".

Finalmente, no dia 15 de agosto de 1733 foi inaugurado o novo e belo templo, o templo definitivo, sólido e firme, marco eloquente da fé e do espírito indômito do povo.

Como bem observa Pereira da Costa, foi, "essa igreja matriz de Nossa Senhora da Vitória de Oeiras, o primeiro templo regular que se erigiu em terras do Piauí, para o que foi demolida a velha capela do arraial ou fazenda do Cabrobó". (Cf., "Cronologia Histórica do Piauí, vol. I, p. 83, Editora Artenova S.A., 1974).

Sr. Presidente e Srs. Senadores, a catedral de Oeiras, primeiro templo regular do Piauí, é tombada pela Secretaria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional e foi recentemente restaurada, assim como o sobrado Major Selemérico e o sobrado Nepomuceno, hoje Paço Episcopal, pelo Programa de Cidades Históricas e Colônias do Nordeste, com a execução das obras a cargo da Secretaria de Cultura do Piauí.

250º aniversário da Igreja Matriz de Nossa Senhora da Vitória.

Dagoberto Carvalho Jr. afirma que "a própria cidade é, podemos dizer, um presente da Igreja de Nossa Senhora da Vitória", "... a história religiosa do Piauí prende-se de tal modo à matriz de Oeiras que de uma não se pode falar sem que da outra muito se diga".

Daqui deste Plenário, na tarde de hoje, com a alma impregnada da visão do velho e majestoso Templo, prostome reverente diante da matriz de Nossa Senhora da Vitória e presto comovido preito de homenagem ao passado e ao presente da querida cidade de Oeiras.

E a par das homenagens vão os parabéns, dirigidos à reafirmação da hospitalidade dos oeirenses, ao Pe. João de Deus de Carvalho Leal, Vigário da Catedral, às autoridades constituídas e, sobretudo, a Dom Frei Edilberto Dinkelborg, a cujo esforço incansável deve ser creditado o brilhantismo das solenidades comemorativas de uma marcha de fé de duzentos e cinqüenta anos. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista, para uma brevíssima comunicação.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (PDS — SE. Para uma comunicação.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Preliminarmente, lamento não ter sido possível assistir, ontem, no Plenário, como era do meu desejo, à sucinta, mas objetiva exposição do eminente Senador Albano Franco, a respeito do convênio firmado, na última quinta-feira, 25 de agosto, entre o Governo do Estado de Sergipe e o Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), visando à aplicação de Cr\$ 30 bilhões e 400 milhões na execução dos vários programas componentes do "Projeto Chapéu de Couro".

Pretendia, nessa oportunidade, não somente aplaudir o pronunciamento do Senador Albano Franco, como, da mesma forma, manifestar o meu entusiástico apoio ao conjunto dos empreendimentos programados do "Projeto Chapéu de Couro", cuja exequibilidade técnica, econômica, financeira e administrativa, foi assegurada nos termos do referido Convênio, assinado pelo Governador João Alves Filho com o BNDES, representado, na ocasião, pelo seu ilustre Presidente Luiz Sande.

Estimaria também ter comparecido às solenidades de lançamento do "Projeto Chapéu de Couro", e da concessão do título de "Cidadão Sergipano", pela Assembléia Legislativa do Estado ao ilustre Presidente do BNDES, para as quais fui atenciosamente convidado.

Compareceram, às mencionadas solenidades, as figuras mais representativas das lideranças políticas e empresariais do Estado, dentre as quais o Senador Albano Franco.

O Sr. Passos Pôrto — Permite V. Exª um aparte?

O SR. LOURIVAL BAPTISTA — Com muito prazer.

O Sr. Passos Pôrto — Embora rapidamente, e fugindo ao que estebelece o Regimento Interno, gostaria de solidarizar-me com V. Exª por este evento, que é realmente da maior importância para a vida econômica do nosso Estado, quando se instala o Projeto Chapéu de Couro, que nada mais é do que o aproveitamento dos recursos hídricos do Estado através de projetos estabelecidos pelo Governo do Estado, visando, de uma certa forma, a combater as secas e fazê-lo de uma maneira definitiva. De modo que o discurso de V. Exª é importante, é oportuno e merece nossos aplausos, porque o nosso Estado, de uma certa forma, vai liderando o combate às secas dentro daquele programa que achamos o mais importante, que é através de obras e medidas que visem a solução, em definitivo, desse secular, desse milenar problema das secas do Nordeste.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA — Grato a V. Exª, eminente Senador Passos Pôrto, pelo seu aparte, que muito enriquece o meu pronunciamento.

Felicitoo, neste momento, o Governador João Alves Filho e o Presidente Luiz Sande pelo advento daquele importante convênio, que marcará o início da escalada de-

finitiva no roteiro da recuperação e desenvolvimento integrado das microrregiões do semi-árido sergipano, além de beneficiar, de imediato, as populações brutalmente atingidas pelos rigores de uma seca implacável, que se vem prolongando há cinco anos.

Por outro lado, a execução do "Projeto Chapéu de Couro" é uma demonstração concreta e inofensível das vantagens de uma eficaz conjugação de recursos humanos, técnicos, financeiros e materiais, nos parâmetros de um planejamento realista, efetivamente adaptado às condições peculiares da terra, do homem, das condições ecológicas, econômicas e culturais dos 32 municípios a serem, desde logo, beneficiados.

A convergência e aplicação dos mencionados recursos numa área de 13.058 km², com uma população da ordem de 434.552 habitantes, far-se-ão, objetivamente, no desenvolvimento de ações integradas visando, em primeiro lugar, à captação e adequado aproveitamento de um volume de 88 milhões de m³ de água, através de construção de barragens, açudes, barreiros, aguadas, poços tubulares, além do uso de adutoras, para fins de consumo humano, animal e de múltiplas atividades agrícolas.

Simultaneamente, serão realizados programas interligados de apoio à produção e extensão rural, tais como cooperativismo, crédito rural, ações fundiárias, educação alimentar e sanitária, treinamento de mão-de-obra rural, assistência técnica e comercialização, e de ações sociais básicas no âmbito da saúde, do saneamento, da melhoria do ensino pré-escolar e do 1º grau.

No que tange à infra-estrutura física, o Projeto Chapéu de Couro selecionou, como prioridades impostergáveis, programas de energização rural e de estradas vicinais.

Os investimentos programados do Projeto Chapéu de Couro, de acordo com as declarações do Governador João Alves Filho, ao ensejo do seu lançamento, terão retorno a curto prazo — isto é, "... O Projeto se pagará em menos de 5 anos, apenas pela produção agrícola, o que demonstra, de forma cabal, a sua viabilidade. É também importante pela generosa criação de empregos, o que gera a paz social".

O Governador João Alves Filho, assinou juntamente com o Presidente Luiz Sande, do BNDES, quatro documentos que formalizam o apoio daquele Banco e da subsidiária FINAME à economia do Estado, no valor total de 30 bilhões e quatrocentos milhões de cruzeiros.

Os recursos destinam-se à construção e melhoria de Estradas Vicinais, do Projeto Chapéu de Couro, compra de equipamentos nacionais para projetos estaduais e municipais e financiamento às pequenas e médias empresas sergipanas.

Dois documentos são protocolados pelos quais o BNDES concede ao Governo de Sergipe prioridade para financiamentos ao programa de hortaliças do Projeto Chapéu de Couro, no semi-árido e para estradas vicinais, num total de 17 bilhões e 800 milhões de cruzeiros.

O primeiro tem por objetivo, apoiar o programa de hortaliças, com financiamentos de até 80 por cento no caso de investimentos fixos, e construção de Estradas Vicinais e rodovias pavimentadas. Os recursos para esses financiamentos provêm do III Convênio BNDES-BIRD-DNER, sendo que o valor total do programa é de 6 bilhões e 500 milhões de cruzeiros, com uma participação de até 5 bilhões e 200 milhões do BNDES.

Pelo segundo protocolo o BNDES concede prioridade ao Governo de Sergipe em financiamentos de até 12 bilhões e 600 milhões de cruzeiros para o Programa Estadual de Implantação e Melhoria de Rodovias Vicinais.

Na mesma solenidade foi assinado contrato que garante a abertura de crédito pelo BNDES ao Banco do Estado de Sergipe e ao Centro de Apoio à Pequena e Média Empresa — CEAG — no valor de 3 bilhões e 43 milhões de cruzeiros, para apoio às pequenas e médias empresas do Estado. Os recursos são do Programa de Operações Conjuntas (POC) do BNDES, que é operado

através de agentes financeiros (Bancos de Investimento ou Desenvolvimento).

O Governador João Alves firmou ainda com o Presidente Luiz Sande um convênio através do qual a FINAME (subsidiária do Banco encarregada de financiar a compra de equipamentos nacionais) garante financiamentos num total de 8 bilhões e 200 milhões de cruzeiros ao Governo sergipano, para a aquisição de máquinas e equipamentos nacionais destinados aos programas de conservação e melhoria de estradas vicinais, apoio ao setor hortifrutigrangeiro e desenvolvimento da região semi-árida.

Depois de manifestar o seu entusiástico apoio ao projeto e assegurar a continuidade no fluxo dos recursos financeiros para sua concretização, o Presidente Luiz Sande expressou sua opinião sobre o Governador João Alves Filho nos seguintes termos:

... é "fácil trabalhar com ele. Confiamos nele, na sua operosidade, na sua dedicação, na sua eficiência. Por isso disse acreditar que o BNDES não ficará somente nos financiamentos de agora, "até porque já estou entusiasmado com o Projeto Chapéu de Couro".

O Sr. Alberto Silva — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. LOURIVAL BAPTISTA — Pois não. Ouço, com muito prazer, o aparte de V. Ex^a

O Sr. Alberto Silva — Nobre Senador, desculpe uma interrupção na breve comunicação de V. Ex^a, mas não podia deixar de trazer o meu apoio a V. Ex^a e ao projeto que se instala no seu Estado, onde V. Ex^a foi um grande Governador. Eu conheço o Governador João Alves, que era Prefeito de Aracaju, quando eu era o Presidente da EBTU, e lá fizemos muitos trabalhos. Realmente, disse muito bem o Presidente Luiz Sande: "é fácil trabalhar com ele". Mas o que desejo dizer, nobre Senador Lourival Baptista, é que projetos do tipo Chapéu de Couro, se fossem espalhados em todo o Nordeste, em muito pouco tempo a seca estaria erradicada. Era o que desejava acrescentar ao discurso de V. Ex^a

O SR. LOURIVAL BAPTISTA — Sou muito grato a V. Ex^a, eminente Senador Alberto Silva, pelo seu aparte, no qual deu um valioso depoimento a respeito da atuação do Governador João Alves, quando Prefeito de Aracaju, suas realizações, e do apoio que teve de V. Ex^a quando dirigia a EBTU. O aparte de V. Ex^a, também, em muito enriquece este meu pronunciamento.

Sr. Presidente, eram estas as concisas declarações que desejava tecer sobre o PDRI — Programa de Desenvolvimento Rural Integrado para a Região do Semi-árido: Projeto Chapéu de Couro. Trata-se de um planejamento de magna importância, pelo seu conteúdo realista e, notadamente, pelas perspectivas dele decorrentes, como modelo a ser criteriosamente avaliado pelos governos e populações nordestinas nesta difícil conjuntura que a região atravessa. É possível que surjam projetos semelhantes naquelas micro-regiões nordestinas mais atingidas pela calamidade das secas periódicas.

De qualquer forma, é de justiça acentuar que o Governador João Alves Filho e o Presidente Luiz Sande, do BNDES, promoveram, nos termos do convênio relativo ao Projeto Chapéu de Couro, uma auspiciosa iniciativa, que merece ser enaltecida, como matriz geradora de empregos, de produtividade e de bem-estar social. (Muito bem! Palmas.)

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

Mário Maia — Eunice Michiles — José Sarney — Virgílio Távora — Carlos Alberto — Martins Filho — Milton Cabral — Aderbal Jurema — Marco Maciel — João Lúcio — Albano Franco — Amaral Peixoto — Sal-

danha Derzi — Álvaro Dias — Jaison Barreto — Carlos Chiarelli.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 150, de 1982 (nº 3.826/80, na Casa de origem), que dá nova redação ao art. 461 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, tendo PARECER, sob nº 627, de 1983, da Comissão — de Legislação Social, favorável, com voto vencido, em separado, do Senado, do Senador Gabriel Hermes. Em votação o projeto.

O Sr. Gastão Müller — Sr. Presidente, peço a palavra como Líder.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Concedo a palavra ao nobre Sr. Senador Gastão Müller como Líder.

O SR. GASTÃO MÜLLER (PMDB — MT. Como Líder. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente:

No momento, como Líder, comunico que o PMDB novamente requererá adiamento da votação e o eminente Líder titular, Senador Humberto Lucena, assinará o requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Sobre a mesa, requerimento de adiamento de votação que vai ser lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido e aprovado o seguinte.

REQUERIMENTO Nº 760, DE 1983

Nos termos do art. 380, combinado com alínea "c", do Regimento Interno, requiro adiamento da votação do Projeto de Lei da Câmara nº 150, de 1982, a fim de ser feita na sessão de 12 de setembro próximo.

Sala das Sessões, 30 de agosto de 1983. — Humberto Lucena.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Em consequência da aprovação do requerimento, a votação do projeto a que ele se refere fica adiada.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Item 2:

Votação, em turno único (Apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 77, de 1981 — Complementar, de autoria do Senador Franco Montoro, que cria, nas regiões metropolitanas, o Conselho Administrativo constituído pelos Prefeitos e por representantes das Câmaras Municipais, modificando a lei Complementar nº 14, de 8 de junho de 1973, tendo

PARECER, sob nº 740, de 1983, da Comissão — de Constituição e Justiça, Pela inconstitucionalidade.

Sobre a mesa, requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido e aprovado o seguinte.

REQUERIMENTO Nº 761, DE 1983

Nos termos do art. 380, combinado com a alínea "c", do Regimento Interno, requiro adiamento da votação do Projeto de Lei do Senado nº 77, de 1981 — Comple-

mentar — a fim de ser feita na sessão de 29 de setembro próximo.

Sala das Sessões, 30 de agosto de 1983. — **Humberto Lucena.**

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Aprovado o requerimento, a matéria sai da Ordem do Dia para a ela retornar na data fixada.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — **Item 3:**

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 100, de 1982 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 523, de 1982), que autoriza à Prefeitura Municipal de Cavalcante (GO) a elevar em Cr\$ 11.290.000,00 (onze milhões, duzentos e noventa mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 524 e 525, de 1982, das Comissões:

- de **Constituição e Justiça**, pela constitucionalidade e juridicidade; e
- de **Municípios**, favorável.

Em votação o projeto.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão de Redação.

É o seguinte o projeto aprovado

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 100, DE 1982

Autoriza a Prefeitura Municipal de Cavalcante (GO) a elevar em Cr\$ 11.290.000,00 (onze milhões, duzentos e noventa mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Cavalcante, Estado de Goiás, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a elevar em Cr\$ 11.290.000,00 (onze milhões, duzentos e noventa mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna, a fim de que possa contratar um empréstimo de igual valor, junto à Caixa Econômica Federal, mediante a utilização de recursos do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinado à implantação de meios-fios e galerias pluviais, naquele Município, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil, no respectivo processo.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — **Item 4:**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 753, de 1983, do Senador Aloysio Chaves, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 139, de 1980, de sua autoria, que dá nova redação ao art. 836 do Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 — Consolidação das Leis do Trabalho.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento o projeto continuará o seu andamento normal.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — **Item 5:**

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Sena-

do nº 39, de 1983, de autoria do Senador Pedro Simon, que autoriza o Poder Executivo a conceder um abono de emergência de 70% (setenta por cento) para os servidores públicos federais, e dá outras providências, tendo

PARECER sob nº 739, de 1983, da Comissão — de **Constituição e Justiça**, pela inconstitucionalidade.

Sobre a mesa, requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

REQUERIMENTO Nº 762, DE 1983

Nos termos do art. 380, combinado com alínea "c", do Regimento Interno, requiro adiamento da votação do Projeto de Lei do Senado nº 39, de 1983, a fim de ser feita na sessão de 29 de setembro próximo.

Sala das Sessões, 30 de agosto de 1983. — **Humberto Lucena.**

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Aprovado o requerimento, a matéria sai da Ordem do Dia para a ela retornar na data fixada.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — **Item 6:**

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade e juridicidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 70, de 1983, de autoria do Senador Nelson Carneiro, que estabelece critério e limite para os reajustes dos preços de ingressos de jogos de futebol, tendo

PARECER, sob nº 738, de 1983, da Comissão — de **Constituição e Justiça**, pela inconstitucionalidade e injuridicidade.

Sobre a mesa, requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

REQUERIMENTO Nº 763, DE 1983

Nos termos do art. 380, combinado com alínea "c", do Regimento Interno, requiro adiamento da votação do Projeto de Lei do Senado nº 70, de 1983, a fim de ser feita na sessão de 29 de setembro próximo.

Sala das Sessões, 30 de agosto de 1983. — **Humberto Lucena.**

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Aprovado o requerimento a matéria sai da Ordem do Dia para a ela retornar na data fixada.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Está esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador José Lins.

O SR. JOSÉ LINS, PRONUNCIANDO DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Carneiro.

O SR. NELSON CARNEIRO (PTB — RJ, Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A XI Jornada Latino-Americana de Direito Tributário, realizada no Rio de Janeiro, de 15 a 20 de maio último, se constituiu numa importante realização para as nossas letras jurídicas, honrando os seus organizadores, o Instituto Latino-Americano de Direito Tributário e a Associação Brasileira de Direito Financeiro.

O primeiro tema, para nós o principal do conclave, foi "Imposto de Renda: aquisição de disponibilidade jurídica e econômica como fato gerador; limites de sua tendência", tendo como relator-geral o brasileiro Alcides Jorge Costa, que fez um amplo estudo da conceituação e evolução desse tributo, definindo o seu fato gerador com proficiência e clareza.

Tendo como segundo tema a "Tributação da Agropecuária", a cargo dos paraguaios Carlos A. Mersan e Oscar A. Mersan Galli, a segunda conferência despertou grande interesse do plenário e dos debatedores, o mesmo ocorrendo com o terceiro tema, "Contribuições Sociais, Corporativas e Econômicas", a cargo do brasileiro Sylvio Santos Faria.

Presidida pelo Vice-Presidente do Supremo Tribunal Federal, Ministro José Carlos Moreira Alves, a sessão solene de encerramento contou com a presença de cerca de duzentos e cinquenta tributaristas latino-americanos, aprovadas duas resoluções, uma relativa ao Imposto de Renda, outra sobre Tributação Agropecuária.

A primeira estabelece as condições necessárias para o estabelecimento exato do momento em que ocorre a disponibilidade, para efeitos de taxaço; a segunda recomenda a simplificação da tributação agropecuária, para que o ônus fiscal não seja obstáculo ao desenvolvimento do setor, e que a atividade receba estímulos fiscais adequados, para seu fortalecimento e desenvolvimento.

Apresenta, ainda, a sugestão no sentido de que seja estabelecida, ao nível de América Latina, uma coordenação da tributação da agropecuária, visando a integração econômica do contingente.

Salientou-se que o tributo funciário deve ser antecedido de uma análise de sua capacidade de recursos, fins de justiça e outros, com vistas a decisões políticas, devendo promover a exploração da terra de maneira que procure aumentar a produtividade e a criação de novas fontes de trabalho. Precisa adequar-se a cada País, em função de sua realidade social e econômica, exigindo-se seja simplificado, evitada a justa posição de tributos.

Também a tributação agropecuária sobre a renda efetiva ou presumida decorrente de investimentos deverá promover a exploração econômica e racional da terra, no sentido de conduzir à acumulação de poupança estimuladora dos investimentos, não se constituindo em obstáculo à produção e comercialização dos bens.

Esperamos que as Jornadas Latino-Americanas de Direito Tributário inspirem as autoridades brasileiras.

Era o que tínhamos a dizer, Senhor Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Carlos Alberto.

O SR. CARLOS ALBERTO (PDS — RN, Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A categoria profissional dos corretores de imóveis viu transcorrer o vigésimo primeiro aniversário da lei que regulamentou sua profissão, dia 27 do corrente, com vibrantes comemorações em todos os Estados brasileiros.

Reunindo hoje 108 mil profissionais, essa categoria encontra-se num patamar elevado no conceito da sociedade e do governo, mercê do incansável esforço, de seus dirigentes no sentido de aprimorá-la e de transformá-la num instrumento de defesa dos interesses de seus usuários.

Seus Sindicatos e Conselhos Regionais, em número de 14 e 22, respectivamente, têm sido fiéis interpretes do seu órgão maior, o Conselho Federal de Corretores de Imóveis — COFECI, presidido pelo senhor Aref Assreuy, hoje figura conhecida nacionalmente pela sua mobilidade e idéias e que frequenta nossas televisões, rádios e jornais com a desenvoltura de um líder que sabe o que está

fazendo e que pretende transformar sua categoria numa classe que precisa ser respeitada e ouvida.

Dentre as comemorações do dia nacional dos corretores de imóveis deste ano, destaque os seguintes eventos realizados no Rio de Janeiro, dentre os incontáveis levados a efeito nas outras capitais brasileiras:

1) — inauguração de um moderno Centro de Processamento de Dados — o qual além dos serviços rotineiros do Conselho Regional daquele Estado, prestará bons serviços a todos os demais órgãos da categoria e será o embrião do futuro Banco de Dados do Mercado Imobiliário Brasileiro, uma sentida lacuna em nossa organização governamental.

— páreo corrido dia 27, no Jôquei Clube do Rio de Janeiro, em homenagem à categoria.

— sessão solene na Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro, também em honra ao 21º aniversário da regulamentação da profissão.

— diversos banquetes no decorrer da semana no Rio de Janeiro e em Petrópolis.

— comparecimento do Presidente Aref Assreuy ao programa Ferreira Neto, na TV-Bandeirantes onde teve oportunidade de mais uma vez indicar os rumos de nossa política habitacional.

Recentemente o referido Presidente falou na Comissão de Defesa do Consumidor, da Câmara dos Deputados, quando lançou um documento preparado pelo COFECI, abrangendo as sugestões de todos os corretores de imóveis do País que foram condensadas em 25 propostas reais para a recuperação financeira do Banco Nacional da Habitação, no qual houve a modesta colaboração deste Senador e que foi fartamente distribuído em todo o País, e que se denomina "Carta de Vitória".

Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Hoje, para ser-se um corretor de imóveis, é mister que se tenha um curso de nível médio, de 2º grau, e o título de técnico em transações imobiliárias, cujos cursos vêm sendo implantados em todo o Brasil, num esforço extraordinário dos órgãos da categoria.

Os escândalos no mercado imobiliário que assolavam este país estão desaparecidos, coibidos que são pela atividade dos citados órgãos, nem sempre auxiliados por quem de direito e de dever deveriam fazê-lo.

Creio pois que fazendo o registro da enfermidade que assinala a maioria da profissão dos corretores de imóveis nesta casa, estamos prestando-lhes nossas homenagens e os estimulando na luta que empreendem pela grandeza de sua classe e a tranquilidade social do Brasil.

Agora Maiores, espera-se que o Governo os convoque para participar com a sua experiência e seu denodo na busca das soluções que o mercado imobiliário está a exigir. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Não há mais oradores inscritos.

Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a sessão, designando para sessão ordinária de amanhã, a seguinte

ORDEM DO DIA

1

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 5, de 1982 (nº 976/75, na Casa de origem), que dispõe sobre a unificação progressiva do salário mínimo em todo o território nacional, prescreve a forma de sua execução, e dá outras providências, tendo PARECERES, sob nºs 663 e 664, de 1983, das Comissões:

- de Legislação Social, favorável; e
- de Economia, contrário.

2

Discussão, em turno único (apreciação preliminar da Constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regi-

mento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 158, de 1982 — Complementar, de autoria do Senador Itamar Franco, que veda a instituição ou majoração de tributo por decreto-lei, e dá outras providências, tendo PARECERES, sob nº 688, de 1983, da Comissão

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade.

3

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 203, de 1982, de autoria do Senador Nelson Carneiro, revogando dispositivos da Lei nº 7.016, de 23 de agosto de 1982, que dispõe sobre a reversão para cargos integrantes do Plano de Classificação instituído pela Lei nº 5.645, de 1970, tendo

PARECERES, sob nºs 689 e 691, de 1983, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade, juridicidade, e, no mérito, favorável;
- de Serviço Público Civil, favorável; e
- de Finanças, favorável.

4

Discussão, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 280, de 1980, de autoria do Senador Itamar Franco, determinando que a Ordem dos Advogados do Brasil opine sobre a escolha de magistrados que devam integrar tribunais com jurisdição em todo o território nacional, tendo PARECERES, sob nº 634, de 1983, da Comissão

— de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade, com voto vencido do Senador José Ignácio.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 17 horas e 30 minutos.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. VIRGILIO TÁVORA NA SESSÃO DE 26-8-83 QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. VIRGILIO TÁVORA (PDS — CE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores: Cabe-nos, hoje, designado pela Liderança, trazer ao conhecimento deste Plenário os esclarecimentos com números, dados, datas que, em primeiro plano, a Secretaria Geral da Presidência da República geou do seu dever dar, quanto às chamadas negociações comerciais e financeiras do Brasil com a Polónia.

Assim, procuráramos, nesta primeira sessão, ler esses esclarecimentos, fazendo o mínimo de adendos de nossa lavra, reservando-nos para, nas sessões seguintes, então discutir, à base deste esclarecimento e dos documentos que realmente estão já, conforme aqui anunciado há dias por nós, nas mãos da Liderança do Partido na Câmara, no Senado e na da Presidência das duas Casas.

Esclarece a SEPLAN:

NEGOCIAÇÕES COMERCIAIS E FINANCEIRAS BRASIL-POLÓNIA (Esclarecimentos)

Todas as negociações comerciais e financeiras do Brasil, a nível internacional, são de responsabilidade do Poder Executivo e amparadas por uma estrutura legislativa formal amplamente conhecida. Dentre os instrumentos legais mais importantes que regem essas negociações internacionais, merecem ser citados: A Lei nº 2.145/53 (Cria a CACEX e dispõe sobre o intercâmbio comercial com o exterior); a Lei nº 4.595/64 (dispõe sobre a política e as instituições monetárias, bancárias e creditícias e cria o Conselho Monetário Nacional); a Lei 5.025/66

(dispõe sobre o intercâmbio comercial com o exterior e cria o CONCEX); a Lei nº 6.036/74 (dispõe sobre a criação do Conselho de Desenvolvimento Econômico — CDE, e da SEPLAN-PR); e outros atos regulamentares relativos à atuação de órgãos públicos direta ou indiretamente ligados à formulação e execução da política nacional de comércio exterior.

Consoante as atribuições dos órgãos intervenientes e a natureza das negociações, podem estas ser formalizadas por Acordos de Comércio, Acordos de Pagamentos, Acordos de Comércio e Pagamentos, Protocolos, Ajustes Interbancários, Contratos de Empréstimos, Acordos de Créditos, Atas de Comissões Mistas ou de Visitas Oficiais, Memorandos de Entendimentos, etc. Tais instrumentos, sempre que envolvam valores, são levados à aprovação superior, nas respectivas áreas de competência, através de Exposições de Motivos Interministeriais ao Presidente da República, propostas de Votos ao Conselho Monetário Nacional e ao Conselho Nacional de Comércio Exterior — CONCEX, Decisões das Direções do Banco Central do Brasil e do Banco do Brasil, etc.

No caso particular das negociações com o Leste Europeu, os entendimentos sempre se concretizaram através de Acordos Bilaterais de Comércio e/ou Pagamentos, tendo em vista que, em se tratando de países de economias centralmente planificadas, as decisões de compra e venda externas obedecem à orientação do Governo Central. Os acordos bilaterais constituem práticas que se tornaram usuais em todos os países, a partir do término da Segunda Guerra Mundial. A princípio, em face da iliquidez internacional, os pagamentos derivados desses acordos eram compensados escrituralmente pelos países intervenientes. Mais tarde, com a criação do Fundo Monetário Internacional (FMI) e o Acordo Geral de Tarifas e Comércio (GATT), essa prática foi sendo gradualmente eliminada do comércio internacional, passando os respectivos pagamentos a se compensarem de forma multilateral.

Os países do Leste Europeu, em face da própria estrutura de sua economia, preferiram continuar com a prática de acordos bilaterais. No momento, o Brasil mantém 5 (cinco) acordos com países da área.

As negociações com os países do Leste Europeu são orientadas pelo Decreto nº 79.650, de 4-5-77, que reformulou a Comissão de Comércio com a Europa Oriental (COLESTE), conferindo àquele colegiado a competência de tratar de todos os aspectos das relações econômico-comerciais do Brasil com os países e empresas da Europa Oriental, como, por exemplo: coordenar a negociação dos acordos e/ou convênios relacionados com o comércio e os de cooperação técnica e econômica; acompanhar o registro, no Banco Central do Brasil, dos contratos de financiamento de importações e exportações, e conhecer dos ajustes interbancários de pagamentos; incentivar a formação de consórcios e outras formas de associações de firmas brasileiras interessadas no comércio com aqueles países; propor aos órgãos e entidades competentes, no nível que se fizer apropriado, medidas ou providências relacionadas com o intercâmbio econômico e comercial com os países da Europa Oriental.

Integram a COLESTE representantes do Ministério das Relações Exteriores, como Presidente do Colegiado; do Ministério da Fazenda; do Ministério da Indústria e do Comércio; do Ministério das Minas e Energia; da Secretaria de Planejamento da Presidência da República; do Banco Central do Brasil; da Carteira do Comércio Exterior do Banco do Brasil; da Comissão Brasileira de Intercâmbio do Ministério da Fazenda; da Cia. Vale do Rio Doce; e da Confederação Nacional da Indústria. O Presidente do Colegiado pode convocar ou convidar a participar das reuniões ou negociações representantes de entidades públicas e privadas, cuja presença julgar necessária.

NEGOCIAÇÕES ENTRE O BRASIL E A POLÔNIA

As negociações entre o Brasil e a Polônia remontam a muitos anos. Podem ser considerados como ponto de partida dos Acordos de Pagamentos e de Comércio firmados entre abril e novembro de 1954, ocasião em que foi criada comissão mista composta de representantes dos dois governos (Acordo de Comércio de 23 de novembro de 1954). Em 19 de março de 1960, foi firmado novo acordo, em substituição aos iniciais.

A partir de 1968, houve um desenvolvimento mais intenso do intercâmbio comercial e financeiro entre os dois países, com a aprovação, pelo Conselho Monetário Nacional, em sessão de 8 de fevereiro de 1968, de operação no valor de US\$ 62,5 milhões, envolvendo exportações brasileiras de café e importações de navios poloneses. Tal operação, mesmo vinculada, abriu novas perspectivas às transações comerciais bilaterais, pois representava efetiva concessão de crédito pelo Brasil à Polônia, eis que os embarques de café antecediam às entregas dos navios.

Em 19 de junho de 1969, através de troca de Notas Diplomáticas, o acordo de 19 de março de 1960 foi prorrogado pelo período de três anos, a partir de 15 de outubro de 1969, estabelecendo-se que, a partir de então, as prorrogações seriam anuais e automáticas.

Em 29 de julho de 1970, um novo ajuste interbancário foi assinado, desta feita envolvendo exportação de arroz e importação de colheadeiras, operação aprovada por documento firmado pelos Ministros da Fazenda e da Agricultura e pelo Diretor-Presidente da MOTOMPORT, do lado polonês. O Conselho Monetário Nacional, em sessão de 10 de setembro de 1970, referendou a decisão. Ao longo das reuniões da Comissão Mista, realizadas em Varsóvia, nos meses de setembro e outubro de 1972, promoveram-se alterações de cláusulas do Ajuste Interbancário, homologadas em sessão do Conselho Monetário Nacional em 17 de setembro de 1973. Nessa oportunidade, entre outras recomendações, figurava a operação casada enxofre/têxtil, com realização simultânea de "swap", no valor de cada aquisição de enxofre, e de arbitragens diretas.

Em 11 de janeiro de 1974, foi assinado um compromisso entre o Banco Central do Brasil e o Handlobank, da Polónia, concretizando a operação casada de exportação de têxteis em contrapartida à importação de enxofre. O referido ajuste foi extinto através de correspondência de 6 de maio e 19 de junho de 1978.

Em 16 de janeiro de 1975, três anos antes, consoante protocolo intergovernamental firmado em Brasília pelo Ministro das Minas e Energia, complementado pelo Aviso nº 206, de 29 de abril de 1975, do Ministro da Fazenda, foi acordado:

"a) fornecimento de 14,8 milhões de toneladas de carvão polonês ao Brasil, no período 1975/1980, em contrapartida à entrega de 11,9 milhões de toneladas de minério de ferro à Polónia, no mesmo período;

b) empréstimo de US\$ 172,5 milhões, concedido à Polónia, em dólares de livre conversibilidade, para financiar o desenvolvimento da capacidade de produção das minas de carvão daquele país.

Para a consecução do mencionado empréstimo foi assinado, em 21 de outubro de 1975, contrato entre o Banco do Brasil S.A. — Panamá e o Handlobank.

Em 22 de junho de 1977, dando acolhimento à solicitação de crédito especial para a compra de produtos semimanufaturados e manufaturados e café, a diretoria do Banco Central do Brasil — após consultar o Instituto Brasileiro do Café e a Carteira de Comércio Exterior do Banco do Brasil — decidiu conceder linha de crédito à Polónia, no valor de US\$ 110 milhões, sendo US\$ 60 milhões para produtos manufaturados e semimanufaturados e o restante para café. Foi este o primeiro crédito

concedido fora das subcontas e coberto por notas promissórias emitidas pelo Handlobank.

Na conformidade dos entendimentos havidos em 4 de maio de 1978, o Ministro da Indústria e do Comércio informou que o grupo de trabalho designado por sugestão do Ministro da Fazenda, para estudar a negociação de um pacote com a Polónia, chegara à conclusão da conveniência de se estabelecerem linhas de crédito com vistas à abertura de novos mercados. Com base nessas conclusões, o Banco Central do Brasil foi autorizado a abrir linha especial de crédito para exportação de têxteis.

Desse modo, estimularam-se as exportações de têxteis — que enfrentavam conjuntura adversa no mercado internacional, especialmente em virtude da imposição de quotas pelo mercado norte-americano e de restrições outras do Mercado Comum Europeu —, evitando-se, por outro lado, o agravamento da crise com que se defrontava o setor internamente.

Em 12 de julho de 1978, a Diretoria do Banco Central do Brasil decidiu abrir linha de crédito à Polónia no valor de US\$ 320,5 milhões, para a compra de diversos produtos brasileiros. Ainda no mês de julho de 1978, missão do Governo brasileiro à Polónia, chefiada pelo Ministro da Indústria e do Comércio — à vista do interesse no aumento das exportações de minério de ferro para aquele país e, ao mesmo tempo, desejando assegurar o fornecimento de carvão daquela origem até 1990 — decidiu estender linhas de crédito adicionais, sob a forma de prorrogação, por quatro anos, dos vencimentos do empréstimo financeiro de US\$ 172,5 milhões, já referidos, concedido em 1975.

Em 1º de novembro de 1978, o Presidente do Banco Central do Brasil encaminhou ao Ministro da Fazenda proposta de fixação de um limite anual de financiamento à Polónia de US\$ 110 milhões relativo ao crédito compensatório, limitando o teto máximo dos saldos dos créditos poloneses em US\$ 500 milhões, proposta que recebeu aprovação do aludido Ministro.

Ainda como parte dos entendimentos mantidos pela missão governamental brasileira de junho de 1978, foi firmado, em 9 de novembro de 1978, acordo entre o Banco Central do Brasil e o Handlobank para a concessão de crédito destinado ao refinanciamento de até 60 por cento dos saldos devedores apresentados trimestralmente na conta principal do "clearing", mais o valor agregado das notas promissórias vencidas em cada trimestre.

Em 16 de maio de 1979, ofício do Presidente do Banco Central do Brasil, dirigido ao Ministro da Fazenda, encaminhou solicitação do governo polonês, de 13 de dezembro de 1978, no sentido de ampliar os fornecimentos de licor e cacau em amêndoas, com o que se elevaria de US\$ 74,4 milhões o montante da dívida polonesa. No mesmo expediente, informou-se que a CACEX era favorável à execução da operação em caráter excepcional, em face das dificuldades da nossa balança comercial, entendido que o teto para o endividamento em questão seria reexaminado por ocasião da próxima visita da Missão Polonesa ao Brasil e à luz do desenvolvimento das transações entre os dois países, naquele ano.

Nos primeiros dias de junho de 1979, missão polonesa chegada ao Brasil pleiteou novos financiamentos junto ao Banco Central do Brasil. Após as consultas de praxe à CACEX e ao IBC, e acolhidas as manifestações respectivas, a matéria mereceu parecer favorável e conseqüente aprovação do Ministro da Fazenda. Após aprovado a nível ministerial o novo limite do endividamento da Polónia, foi negociada entre o Handlobank e o Banco Central do Brasil com participação do Ministério das Relações Exteriores, Secretaria de Planejamento da Presidência da República, Ministério da Fazenda e CACEX, nova linha de crédito no valor de US\$ 398 milhões, para utilização em um ano, destinada à compra de uma lista de produtos.

Em 23 de agosto de 1979, a Polónia solicitou a inclusão de 6 mil toneladas de óleo de babaçu na linha de crédito de 28 de junho de 1979 e o estabelecimento de linha de crédito de US\$ 40 milhões para os seguintes produtos: automóveis, calçados, sabonetes, detergentes, compostos de frutas, cacau em pó, chocolate, temperos diversos. Com base em lista definitiva, reduzindo-se o valor para US\$ 21,8 milhões e incluindo-se 6 mil toneladas de óleo de babaçu, foram realizadas as consultas de praxe à CACEX e obtidos os pronunciamentos favoráveis do Banco Central do Brasil e do Ministério da Fazenda.

Em 18 de setembro de 1979, o Banco Central do Brasil informou ao Ministro da Fazenda que a dívida efetiva da Polónia para com o Brasil deveria atingir US\$ 694,6 milhões em 31 de dezembro de 1979, e US\$ 860,9 milhões em 31 de dezembro de 1980. Ao mesmo tempo, ressaltou:

"a) os parceiros poloneses vêm liquidando pontualmente seus débitos representados pelas notas promissórias até aqui emitidas;

b) há real interesse em manter as perspectivas da evolução do acordo minério por carvão, fato que poderá fazer reverter, a partir de 1981, a atual posição devedora da conta principal do "clearing"; e

c) o novo crédito em apreço destina-se ao incremento das exportações brasileiras, notadamente de produtos manufaturados, objetivo maior da atual política governamental."

A linha de US\$ 21,8 milhões foi implementada em 8 de outubro de 1979, e a autorização formal do Ministro da Fazenda deu-se em 3 de dezembro de 1979.

Em 5 de março de 1980, foi proposto novo crédito, cuja aprovação seguiu-se de ajuste entre o Banco Central do Brasil e o Handlobank, para a concessão de linha no valor de US\$ 460 milhões, em condições idênticas às aventadas em junho de 1979.

Esta linha de crédito, assinada em 6 de março de 1980, foi a última concedida à Polónia na área comercial, com recursos do Banco Central do Brasil, visto que as operações subsequentes ocorreram já no contexto da negociação da dívida polonesa, presente o objetivo de não ser ampliado o "exposure" existente.

Em abril de 1980, missão do Governo brasileiro em Varsóvia, chefiada pelo Ministro das Minas e Energia, celebrou protocolo com o Governo polonês, com vistas a firmar acordo de longo prazo pra fornecimento de enxofre ao Brasil, à semelhança do existente para o carvão. Pretendiam os poloneses, em seguida vincular o acordo do enxofre à venda de soja e de outros produtos brasileiros e a empréstimo financeiro de US\$ 150 milhões para desenvolvimento de sua produção.

Como conseqüência da missão de abril de 1980, seguiu para Varsóvia nova delegação do Governo brasileiro, chefiada pelo Secretário-Geral do Ministério da Fazenda, cujos entendimentos se consubstanciaram em Protocolo firmado em 5 de setembro de 1980. Na mesma data, foi celebrado entre o Banco Central do Brasil e o Handlobank, em documento separado, entendimento segundo o qual se substituiu o esquema anterior, de negociabilidade condicional das promissórias, pela livre negociabilidade. Assim, obteve-se o aperfeiçoamento dos acordos existentes com a Polónia, visando a facilitar a negociação dessas promissórias nos mercados financeiros internacionais.

Em março de 1981, pela primeira vez ocorreu impositividade na liquidação das Notas Promissórias polonesas, ao tempo em que a Embaixada da Polónia anunciava a vinda ao Brasil de missão governamental de alto nível, com o objetivo de solicitar a concessão de nova linha de crédito, no valor de US\$ 550 milhões. Em face disto, foi constituído no âmbito da COLESTE grupo de trabalho intergovernamental para tratar do problema polonês, realizando sua primeira reunião em abril de

1981. Tal grupo foi integrado, além do Itamaraty, pela SEPLAN, pelo Ministério da Fazenda, Banco do Brasil e Banco Central. Das suas reuniões resultou o consenso de que as negociações deveriam buscar, como objetivo imediato, a estabilização dos níveis de risco da Polônia.

A partir de então, sucederam-se as dificuldades de pagamento por parte da Polónia. Ocorreram sucessivas negociações e, a partir de outubro de 1981, foram suspensas quaisquer utilizações adicionais das novas linhas de crédito autorizadas em junho de 1981, estabelecendo-se o controle prévio de exportações destinadas àquele país, a fim de evitar excessos na conta "clearing".

Nas conversações mantidas entre 29 de outubro e 13 de novembro de 1981, não somente a nível intergovernamental mas, também, entre diretores do Handlobank e do Banco Central do Brasil e representantes do Ministério da Fazenda, da Secretaria de Planejamento, do Ministério das Relações Exteriores e do Banco do Brasil, os poloneses foram informados da impossibilidade do reescalonamento da dívida com a concessão de créditos adicionais.

Todos esses acordos de rolagem de linhas de crédito e de renegociações da dívida, concluídos ao longo de 1981, bem assim as demais providências adotadas, foram homologados pelo Conselho Monetário Nacional, em sessão de 20 de janeiro de 1982, através do Voto CMN nº 022/82.

De 2 a 10 de março de 1982, realizou-se o encontro de um Grupo de Trabalho Intergovernamental com nova missão polonesa, oportunidade em que esta anunciou a linha de conduta que adotaria no transcorrer das negociações. Após a realização de diversas reuniões, decidiu-se pela formalização de um protocolo, documento esse que não chegou a ser assinado dado o impasse surgido nas negociações.

Em consequência, e como medida destinada a impedir o aumento da dívida polonesa, foram suspensas as autorizações de embarque para aquele país, relativas ao saldo remanescente da linha de crédito de US\$ 140 milhões concedidas em novembro de 1981, ficando condicionada a sua utilização ao pagamento das obrigações do principal e juros apurados em 1982.

Não obstante, continuaram sendo autorizadas operações à vista, que tiveram curso no clearing, a fim de se-

rem mantidos todos os embarques de minério de ferro vinculados ao acordo de trocas de minério por carvão.

A partir de maio de 1982, ocorreram troca de correspondência e reuniões que, entretanto, resultaram infrutíferas.

Diante do exposto, verifica-se que as negociações para a expansão do comércio bilateral entre o Brasil e a Polónia já se vêm realizando desde 1954, tendo o Governo brasileiro procurado dotar a sua ação de flexibilidade necessária para se ajustar às circunstâncias de cada momento e sempre em consonância com o alto interesse nacional.

Durante esse longo período, sucederam-se diferentes administrações. Todas elas deram continuidade ao objetivo de ampliar as nossas relações comerciais, com diversificação geográfica, buscando ampliar e fortalecer o nosso comércio exterior. A ampliação do intercâmbio entre os dois países e o financiamento de exportações brasileiras à Polónia, de que resultou o atual "exposure" do Brasil àquele país, foram consequência de decisões políticas de Governo, tomadas ao longo dos últimos oito anos.

As negociações com a Polónia, como de resto com todos os países do Mundo com os quais o Brasil mantém relações financeiras e comerciais, não representaram uma iniciativa isolada da SEPLAN, mas resultaram de ampla participação de numerosos órgãos da Administração Federal, os quais têm atuado efetivamente, através de discussões amplas e minuciosas. Tem sido frequente a constituição de Grupos de Trabalho Interministeriais, que conduzem as negociações dentro dos mais sadios princípios econômicos, financeiros e comerciais, consultado sempre o superior interesse do país.

Ao longo de todo esse período, conforme facilmente se verifica, elevado tem sido o número de entidades — agora, entra na parte que interessa os Srs. Senadores — e pessoas necessariamente ouvidas e consultadas, e que participaram de decisões, missões, negociações, reuniões, troca de correspondência, etc. Portanto, leviano seria supor que se pudessem realizar reuniões ou protocolos "secretos", como pretendem insinuar as reportagens, dos quais decorressem resultados que não tivessem sido ampla e previamente discutidos em diferentes escalões administrativos, em diversos Ministérios, órgãos e

entidades, e submetidos, sempre, à apreciação de colegiados (como é o caso particular da COLESTE) e, por fim, encaminhados, conforme o caso, à aprovação superior.

Os responsáveis por todas essas tarefas são servidores públicos idôneos, conhecidos, ocupantes de cargos de relevância em diferentes órgãos da Administração Federal, que sempre pautaram sua atuação no sentido da preservação dos elevados interesses nacionais.

Todas as considerações a propósito de favorecimento a empresas ou pessoas nas transações com o Leste Europeu são inteiramente infundadas. A concessão de linhas de créditos e a adoção de quaisquer outras medidas destinadas a incrementar ou diversificar as exportações brasileiras, para todos os países, são ampla e invariavelmente divulgadas, através de atos do Banco Central do Brasil, da CACEX, etc, ficando, assim, com livre acesso a essas operações todas as empresas interessadas.

Nos diferentes protocolos celebrados com a Polónia, constam inúmeros produtos, que vão desde café, soja e derivados a sucos concentrados de frutas, "pellets" e óleo de mamona, carne industrializada, fibra de sisal, ferro fundido, calçados, têxteis, artigos de cutelaria, pimenta do reino, arroz, automóveis, sabonetes, detergentes, compotas de frutas, óleo de babaçu, etc.

Nas tabelas seguintes são apresentadas a balança comercial do Brasil com a Polónia e a participação de algumas empresas nesse comércio:

I — BALANÇA COMERCIAL BRASIL/POLÓNIA
(Em US\$ milhões FOB)

Ano	Exportação	Importação	Saldo
1980	523,2	67,3	+ 464,9
1981	506,5	72,2	+ 434,3
1982	174,9	108,8	+ 66,1
1983 (1)	47,9	80,5	- 32,6

FONTE: CACEX — MF.
Obs: (1) até março.

II - COMÉRCIO BRASIL-POLÔNIA*

1980 - 1983

Valor: US\$ milhões

	1980			1981			1982			1983 (1)		
	VALOR	%	POSICÃO	VALOR	%	POSICÃO	VALOR	%	POSICÃO	VALOR	%	POSICÃO
TOTAL GERAL	523,5	-	-	506,5	-	-	175,0	-	-	47,9	-	-
CIA. VALE DO RIO DOCE	58,2	11,1	1a.	43,9	8,7	1a.	46,7	26,7	1a.	12,7	26,5	1a.
COOP. ALGODOEIRA NORDESTE BRAS. S/A	23,2	4,4	6a.	36,9	7,3	2a.	-	-	-	-	-	-
S/A MÓDINHOS RIO GRANDENSES	17,1	3,3	8a.	34,1	6,7	3a.	-	-	-	-	-	-
COMEXPORT COMP. COM. EXTERIOR	32,3	6,2	4a.	30,9	6,1	4a.	7,6	4,3	6a.	1,6	3,3	6a.
FAROL S/A IND. GAÚCHA FARELOS DE SOJA	17,9	3,4	7a.	26,7	5,3	5a.	13,6	7,7	2a.	-	-	-
BARRETO - ARAÚJO PROD. CACAU S/A	48,2	9,2	2a.	24,5	4,8	6a.	-	-	-	-	-	-
SILVEIRA - S/A IND. E COM. ÓLEOS VEGETAIS	47,2	9,0	3a.	22,8	4,5	7a.	-	-	-	-	-	-
BRANCO S/A COM. IND. SEMENTES MAGNOLAS E DERIVADOS	5,5	1,1	12a.	19,0	3,8	8a.	-	-	-	-	-	-
CENTRAL COOP. PRODUTOS RURAIS	-	-	-	18,0	3,5	9a.	6,5	3,7	7a.	-	-	-
MARILLI IND. LTDA.	2,7	0,5	14a.	17,2	3,4	10a.	-	-	-	-	-	-
MARQUESITA S/A	7,1	1,4	11a.	16,9	3,3	11a.	13,6	7,7	3a.	2,8	9,3	2a.
JORNES IND. PROD. QUÍMICOS VEGETAIS	9,9	1,9	9a.	16,5	3,3	12a.	-	-	-	-	-	-
SCHADLER IND. BAHIA	4,5	0,9	13a.	13,1	2,6	13a.	-	-	-	-	-	-
MUSICAFÉ S/A COMISSARIA EXP.	2,5	0,5	15a.	10,6	2,1	14a.	-	-	-	-	-	-
REFINARIA DE ÓLEOS BRASIL	2,2	0,4	16a.	10,6	2,1	15a.	-	-	-	-	-	-
TRISTÃO CIA. COMEXTERIOR	28,0	5,4	5a.	10,5	2,1	16a.	-	-	-	-	-	-
IND. COM. BRASIL S/A	-	-	-	9,8	1,9	17a.	12,7	7,3	4a.	-	-	-
COOP. TRITÍCOLA PASSO FUNDO	9,4	1,8	10a.	8,1	1,6	18a.	-	-	-	-	-	-
KASPER E CIA. LTDA.	-	-	-	-	-	-	11,2	6,4	5a.	-	-	-
CEVAL AGRO INDUSTRIAL	-	-	-	-	-	-	6,4	3,7	8a.	-	-	-
HERLIN S/A IND. COM. VEGETAIS	-	-	-	-	-	-	4,6	2,6	9a.	-	-	-
IND. E MIN. IFOKI	-	-	-	-	-	-	3,9	2,2	10a.	-	-	-
BIANCHINI IND. E COM. E AGRICULTURA	-	-	-	-	-	-	3,2	1,8	11a.	-	-	-
OLIVEIRA ALMEIDA S/A	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3,2	4,8	3a.
FREITAS COM. E IND.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2,2	4,6	4a.
CIA. BRASILEIRA EXPORTADORA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1,7	3,5	5a.
MARCEL JOAQUIM CARVALITO E CIA. LTDA.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1,5	3,1	7a.
CORREIA RIBEIRO S/A COM. EXTERIOR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1,0	2,1	8a.
PIAÇÃO NORDESTE DO BRASIL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,9	1,9	9a.
IND. MAMONA DA BAHIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,7	1,5	10a.

Fonte: CACEX

(1) - Jan-Mar.

As tabelas registram algumas informações importantes, adiante indicadas.

A evolução do saldo comercial revela uma reorientação da política comercial brasileira. De fato, a partir de um superávit comercial de quase 500 milhões de dólares em 1980 — resultado da agressiva política de exportações do País para a conquista de novos mercados — o Brasil evoluiu rapidamente para uma situação de déficit comercial já em 1983, como mecanismo de ajustamento à nova realidade apresentada pela economia da Polônia.

Na realidade, a Comexport tem tido modesta participação no total das exportações brasileiras para o merca-

do polonês. Conseqüentemente, a alegação de que as políticas de comércio exterior teriam por objetivo privilegiar uma única empresa (que não deteve mais do que 6,2% das exportações brasileiras para a Polónia) só pode decorrer de referências desvinculadas da realidade dos fatos. Muitas outras têm repartido entre si mais de 90% das exportações brasileiras para a Polónia.

Finalmente, a tabela revela que a participação relativa da Comexport decresceu em cerca de 50%. Como falar, portanto, em "favorecimento" àquela empresa, se os dados mostram uma redução em seus negócios, de mais de US\$ 32 milhões para menos de US\$ 1,6 milhão, no pri-

meiro trimestre de 1983, exatamente no período em que a empresa estaria sendo favorecida?

Outra alegação, com referência à mesma empresa é de que ela recebia o contra-valor em cruzeiros, referente ao montante de suas exportações para a Polónia, antes que aquele país quitasse os seus débitos junto ao Banco Central do Brasil. O fato, entretanto, não representa qualquer privilégio, uma vez que esse procedimento é assegurado a todas as empresas que exportam sob o regime de moeda-convênio, sendo as exportações realizadas por cartas de crédito saldadas nos seus vencimentos. Tal prática é genérica para todas as empresas que exportam

para a Polónia ou outros países com os quais mantemos Acordo de Comércio e Pagamento, e não constitui, portanto, tratamento preferencial.

Todo o processo de expansão das exportações brasileiras para a Polónia norteou-se pelo objetivo de diversificação de mercados. A Polónia assumiu posição de destaque por dispor de recursos naturais de alta importância para o Brasil, como o carvão e o enxofre, e por ter apresentado, na década passada, uma economia em rápido crescimento, um mercado interno de dimensões relevantes e um grau de industrialização relativamente elevado, o que abria perspectivas naturais para absorção de produtos manufaturados brasileiros. O fato de a Polónia não participar de acordos internacionais relativos a várias "Commodities" permitia-lhe absorver excedentes de produtos primários brasileiros, que extravasavam as quotas de exportações estabelecidas nesses acordos.

Como consequência natural dessas características, o melhor caminho encontrado pelo Governo foi o de aproveitar essa condição favorável para direcionar as nossas exportações àquele mercado e, através delas, ampliar a geração interna de renda e emprego. E foi isso o que se conseguiu — exportamos mais matérias-primas, minério de ferro, cacau, soja e derivados, além de variada gama de produtos manufaturados. Essas exportações permitiram, também, a obtenção de matérias-primas, como o enxofre, o carvão, essenciais ao nosso desenvolvimento, inclusive para manutenção de atividades industriais e agrícolas.

Refere-se, também, aquele jornal à iliquidez da dívida da Polónia para com o Brasil, representada pela utilização de contratos de abertura de crédito através da importação, por aquele país, de produtos brasileiros. Mas, tal afirmação não é verdadeira.

Os contratos assinados com a Polónia são perfeitos e acabados do ponto de vista jurídico. Efetivadas as exportações e vencidos os contratos, são estes plenamente cobráveis no foro brasileiro, nos valores devidos pelo creditado, na moeda do contrato, isto é, dólares americanos, livres de impostos e taxas, independentemente de interposição ou protesto.

Os contratos estipulam, adicionalmente, a emissão de Notas Promissórias a favor da parte brasileira. Esses títulos têm dupla função: primeira, evidenciar a utilização de crédito aberto, tornando insosfismável o débito do creditado e reforçando a liquidez da dívida; segunda, "portar eventual garantia autónoma e solidária, por aval ou endosso".

Uma vez que as transações comerciais entre o Brasil e a Polónia se sujeitam a regime de convênio recíproco de pagamento, fixa-se, então, como faculdade do devedor, a compensação de crédito, exigindo-se, como moeda alternativa para pagamento de seus débitos, o crédito eventualmente existente nessa conta-corrente.

É de se ressaltar que, em nenhum momento, quando das dificuldades polonesas em cumprir seus compromissos financeiros com os países credores, foi questionada a validade jurídica dos títulos, os quais são, evidentemente, negociáveis e cobráveis.

A cláusula inserida no texto das Notas Promissórias — determinando que o seu valor poderia ser levado a débito da conta principal do convênio, quando a mesma apresentasse recursos disponíveis — não restringe e, sim, amplia o leque de possibilidades de seu resgate, uma vez que esses títulos poderão ser liquidados no Banco do Brasil, em Nova Iorque, ou em qualquer outro Banco daquela praça, desde que mutuamente acordado entre os dois países; e, finalmente, no caso de haver saído credor na conta de convênio, poderão os títulos ser nela debitados.

Na condição de credores da Polónia e que, ainda assim, não denunciaram nem protestaram os contratos e as Notas Promissórias daquele País, encontram-se — da

mesma forma que o Brasil — mais 16 países e 293 bancos internacionais.

A razão de o Brasil não ter recorrido ao protesto para liquidação da dívida nos vencimentos decorreu de decisão política de Governo, após exame dos diversos aspectos técnicos e jurídicos, o mesmo ocorrendo quanto à opção de não participar das negociações conjuntas com os demais credores da Polónia.

No que concerne às condições estabelecidas para as linhas de crédito — prazos, taxas de juros, definição de produtos — sempre foram consultados os órgãos competentes (CACEX, IBC, Ministérios da Fazenda, das Relações Exteriores, das Minas e Energia, da Indústria e do Comércio). E, especificamente quanto às taxas de juros, foi clara a orientação no sentido de que as linhas de crédito abertas a partir de 1981 passassem a utilizar taxas flutuantes, vinculando-as, tanto quanto possível, aos níveis de juros então prevalentes nos mercados financeiros internacionais, embora, como se sabe, as taxas de financiamento para exportação de "commodities" e manufaturados sejam inferiores às taxas praticadas no mercado financeiro.

Quanto à insinuada participação do Secretário-Geral da Secretaria de Planejamento da Presidência da República, Sr. José Flávio Pécora, em atividades comerciais de empresas privadas, cabe tecer alguns comentários.

A Comexport, então Comex, foi constituída através de Assembleia-Geral realizada em 14 de fevereiro de 1973, conforme publicação feita no Diário Oficial do Estado, em 10 de março de 1973, arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo, não figurando o Sr. José Flávio Pécora como acionista. Através da Assembleia-Geral Extraordinária realizada em 14 de maio de 1973, a Sociedade passou a denominar-se "Comexport — Companhia de Comércio Exterior".

Em julho de 1974, o Sr. José Flávio Pécora assumiu a presidência do Conselho de Administração da Comexport, cargo para o qual foi reeleito, em 30 de abril de 1975, em nova Assembleia-Geral. Os documentos correspondentes foram publicados no Diário Oficial do Estado e devidamente registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo.

Em 24 de outubro de 1978, devido a razões de ordem particular, que incluíam novos compromissos profissionais, o Sr. José Flávio Pécora solicitou exoneração do cargo de presidente e membro do Conselho de Administração, tendo o pedido sido aceito na Assembleia-Geral Extraordinária de 10 de janeiro de 1979. As atas foram publicadas no Diário Oficial do Estado e registradas na Junta Comercial do Estado de São Paulo.

A empresa "Pécora e Leal Consultores Associados SC Ltda." foi instituída por instrumento particular de contrato datado de 23 de maio de 1974, arquivado conforme a legislação vigente.

O Sr. José Flávio Pécora era um dos seus quotistas. O extrato do registro da constituição da sociedade foi publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo. Todas as alterações contratuais subsequentes foram procedidas por instrumento particular de alteração de contrato, sempre publicadas no Diário Oficial do Estado e devidamente registradas.

Em 15 de agosto de 1979, como é de conhecimento geral, o Ministro Antônio Delfim Netto, convidado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República, deixou o cargo de Ministro de Estado da Agricultura para assumir a Secretaria de Planejamento da Presidência da República. Nessa condição, convidou o Sr. José Flávio Pécora para exercer o cargo de Secretário-Geral naquele órgão.

Não sendo conciliáveis suas funções no exercício daquele elevado cargo público com suas diferentes atividades empresariais e comerciais, providenciou sua retirada daquela empresa, como das demais, decorrendo, contu-

do, algum tempo para a tramitação administrativa de seu desligamento.

Em consequência, em 12 de outubro de 1979, era firmado instrumento particular de alteração contratual, pelo qual o Sr. José Flávio Pécora se desligava da empresa, que inclusive alterou sua denominação social, deixando de existir a empresa "Pécora e Leal Consultores Associados SC Ltda." Essa alteração contratual foi registrada, tendo sido o extrato, como manda a lei, publicado no Diário Oficial do Estado.

No período decorrido entre o seu desligamento do cargo de Secretário-Geral do Ministério da Fazenda, em 15 de março de 1974, e o seu reingresso no Governo Federal, em 1979, o Sr. José Flávio Pécora desempenhou atividades em diversas empresas, por diferentes períodos. Ao assumir o cargo de Secretário-Geral da SEPLAN — PR, desligou-se de todas elas e, desde então, não mantém qualquer relação comercial ou empresarial com tais empresas ou com quaisquer outras, a que título seja.

Por tudo isso, são totalmente improcedentes as insinuações feitas de que ainda continuaria ligado a atividades privadas, na constância do desempenho de sua função pública.

Fica, assim, cabalmente demonstrado que a série de reportagens recentemente veiculada pelo jornal O Estado de S. Paulo não reflete a verdade. De um lado, porque todas as negociações comerciais e financeiras com a Polónia, como de resto com todos os outros países, se processaram, desde o início, como hoje, dentro dos princípios legais e regulamentares estabelecidos, com amplo debate e participação de diferentes entidades, órgãos e escalões da Administração Pública e nunca ocorrendo qualquer tipo de favorecimento, tendo sido sempre orientada por um tratamento imparcial, não discriminatório, e de respeito aos interesses nacionais.

O Sr. Pedro Simon — V. Ex^a me permite?

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Pois não; até é bom para tomar uma respiratória.

O Sr. Pedro Simon — É verdade. Creio que essa colaboração veio em tempo, pois o documento é longo. Perguntaria o seguinte: acompanhei, desde o início, o pronunciamento de V. Ex^a, mas não consegui perceber o memorial. O discurso, a nota que V. Ex^a está lendo é a nota que a imprensa de hoje publica?

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Negativo. Dissemos que era da Secretaria de Planejamento da Presidência da República. Depois, nós vamos chegar lá.

O Sr. Pedro Simon — Ah! É uma segunda nota do Dr. Delfim?

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — É da Secretaria Geral da Presidência da República.

O Sr. Itamar Franco — Senador Pedro Simon, aquele dossiê está guardado no cofre; esse é outro.

O Sr. Pedro Simon — Essa é uma nota do Dr. Delfim?

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — V. Ex^s não acharam pouco? Então com o tempo, aquela nota foi dada em cima...

O Sr. Pedro Simon — Essa é uma nota do Dr. Delfim Netto?

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Não. Do Ministro de Planejamento, que no momento está respondendo por aquela Secretaria, Dr. José Flávio Pécora, com o conhecimento do Governo...

O Sr. Itamar Franco — Mas essa nota é assinada pelo Sr. José Flávio Pécora?

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — É da Secretaria geral da Presidência da República. Não precisa ser assinada por fulano, sicrano ou beltrano. Se V. Ex^a pergunta quem é o responsável, diremos: José Flávio Pécora, que é o Ministro, no momento, que ocupa a Pasta.

O Sr. Itamar Franco — É importante essa afirmativa.

O Sr. Pedro Simon — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Pois não.

O Sr. Pedro Simon — Eu realmente levanto uma preocupação, uma dúvida, pelo menos: o Ministro do Planejamento, Dr. Delfim Netto, lançou uma nota lida pela Liderança do PDS nesta Casa.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Perfeitamente, lida por nós mesmo.

O Sr. Pedro Simon — Lida por V. Ex^a Essa nota foi desautorizada pelo Presidente da República.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — O Presidente da República não teria lido?

O Sr. Pedro Simon — Porque foi lida na Casa como sendo uma nota do Presidente da República.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Não, V. Ex^a não nos ouviu dizer isso. Recorra aos arquivos da Casa.

O Sr. Pedro Simon — O "não" não deve ser endereçado a mim, mas ao Presidente Aureliano, porque foi ele quem deu uma nota dizendo que a nota que tinha saído como sendo da Presidência da República, não o era.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — A nota que atribuíam ser da Presidência da República, não o era. Mas, aqui, desafiamos que consulte os Anais desta Casa, onde consta — quem leu fomos nós, no fim de um expediente, logo em seguida à publicação da primeira ou segunda reportagem —, como uma satisfação ao público, protestando naquela ocasião que, posteriormente, terminada a série de reportagens, a Secretaria de Planejamento da Presidência da República, mandaria uma nota a mais detalhada em que seriam apresentadas — e foi solicitado, se não nos enganamos, pelo Senador Itamar Franco — explicitamente as firmas que tinham comercializado com a Polónia nos diferentes anos, e os montantes. Como foi prometido antes, estamos cumprindo.

O Sr. Pedro Simon — Mas repare, nobre Líder, o que a Bancada da Oposição está estranhando. Sai na imprensa de hoje:

O Palácio do Planalto já preparou um "documento" para esclarecer os negócios do Brasil com a Polónia denunciados na série de reportagens de O Estado sobre as "polonetas". Esse "documento" foi entregue ontem pelo Presidente em exercício Aureliano Chaves ao Presidente da Câmara, Flávio Marcílio, ao Líder do PDS no Senado, Aloisio Chaves, e ao Líder do Governo na Câmara, Nelson Marchezan. O aspecto mais importante do "documento" até agora: os políticos que o receberam guardaram-no nos cofres de seus gabinetes e ele não deve ser divulgado, mas apenas servir de "subsídio" para o PDS defender os ministros e outras autoridades do Governo.

No momento em que a imprensa pública que o Presidente da República entrega às Lideranças do PDS, os esclarecimentos do fato, vem o Líder do PDS trazendo uma nota do Ministério do Planejamento, e não os dados apresentados pelo Presidente da República. Sinceramente, eu não consigo entender.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Nós vamos fazer isso como uma segunda parte do nosso pronunciamento. A Oposição continua, desde aquele nosso primeiro mandato, muito impaciente.

O Sr. Pedro Simon — Desde 64.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Então, já é mais longe. Em 64, éramos Governador pela primeira vez e não podemos testemunhar essa impaciência toda. Mas, deixe-nos terminar, pois está no fim da nota, e daremos os esclarecimentos a V. Ex^a perfeitamente.

Retornamos, Sr. Presidente:

De um lado, porque todas as negociações comerciais e financeiras com a Polónia, como de resto com todos os outros países, se processaram, desde o início, como hoje, dentro dos princípios legais e regulamentares estabelecidos, com amplo debate e participação de diferentes entidades, órgãos e escalões da Administração Pública e nunca ocorrendo qualquer tipo de favorecimento, tendo sido sempre orientada por um tratamento impessoal, não discriminatório, e de respeito aos interesses nacionais.

De outro lado, porque os membros que integram os quadros da Secretaria de Planejamento da Presidência da República, — desculpe-nos a repetição — além de não manterem qualquer relação comercial ou empresarial com empresas do setor privado, têm sempre pautado o seu comportamento dentro de padrões éticos e morais inatacáveis.

A SEPLAN considera que, à Luz dos esclarecimentos neste documento, fica restabelecida a verdade e preservada a honra daqueles que as aludidas reportagens pretendiam atingir.

Este é o conteúdo da nota que tivemos a incumbência de trazer ao conhecimento da Casa.

O Sr. Pedro Simon — De autoria do Sr. Pécora, que é um dos envolvidos.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — E que aqui faz a sua defesa.

O Sr. Pedro Simon — Ah! Agora está claro, é a defesa do Sr. Pécora.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Não, Excelência. Aqui está explicado em português claríssimo...

O Sr. Pedro Simon — V. Ex^a fez a defesa do Sr. Pécora...

O Sr. Itamar Franco — Está claro.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Porque é a defesa da política do Governo.

Agora, vamos responder ao aparte do eminente Senador Passos Pôrto. A Presidência da Câmara, a Presidência do Senado, as Lideranças do PDS nesta e na outra Casa, receberam quatro exemplares, não da nota, mas de toda a documentação confidencial organizada por determinação do Presidente Aureliano Chaves, contendo todos os atos que procedidos foram e que elucidam, documentadamente — desculpem a redundância —, os procedimentos do Governo Federal. V. Ex^a estranha a coincidência. Isto não ilide o procedimento das Lideranças da Câmara e do Senado, dos Srs. Presidentes da Câmara e do Senado quanto àquela vasta documentação — desta altura, podemos dizer a V. Ex^a —, que foi fornecida para que, à luz dela, se verificasse aquilo que, podemos adiantar a V. Ex^a, está aqui historiado. Esta a razão. Agora, o fato do jornal dizer que está num cofre, a sete chaves, isso daí, lamentavelmente, só quem pode satisfazer a curiosidade de V. Ex^a é um desses quatro personagens.

O Sr. Itamar Franco — Imagine.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Não é o Vice-Líder que, no momento, traz ao conhecimento da Casa aquilo que havia prometido ao Senador Itamar Franco, isto é...

O Sr. Pedro Simon — A defesa do Dr. Pécora.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Não a posição desta companhia e das demais companhias brasileiras durante todo o desenrolar do comércio com a Polónia, como se desenrolou o comércio do Brasil com a Polónia e realmente se Pécora, nessa época, era ou não era participante dessa empresa e da Pécora-Leal Ltda.

Vamos entregar o documento. Portanto, na segunda-feira, pode até V. Ex^a tirar uma cópia xerográfica.

O Sr. Pedro Simon — Recebemos com o maior respeito o pronunciamento de V. Ex^a, com a maior importância, mas ficamos na expectativa dos outros documentos, que por enquanto V. Ex^a só pode dizer que são dez ao todo, mas que não tem conhecimento ainda...

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Estão nas mãos, e não iludimos V. Ex^a, do Deputado Flávio Portella Marcílio, nas mãos do Senador Nilo Coelho, estão nas mãos do Deputado Nelson Marchezan, estão nas mãos do Senador Aloisio Chaves.

O Sr. Pedro Simon — E está na expectativa do Brasil inteiro tomar conhecimento.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Agora, não podemos dizer a V. Ex^a o conjunto de documentos que o Senhor Presidente da República tenha, em os entregando, — porque fez questão que fosse na frente dele entregue a essas pessoas — declarado que lá havia pastas absolutamente confidenciais, por cuja divulgação eles eram responsáveis. Agora, o que não pode é chegar aqui, para bancar o bom moço, e dizer: não, vamos trazer amanhã esses documentos para mostrar. Se V. Ex^a pensa que vamos forcejar, como das outras vezes, quando V. Ex^a tem para nós apelado, para que tudo isso seja.

O Sr. Itamar Franco — Os documentos são sempre confidenciais, não é Excelência, é sempre difícil, aqui neste País as coisas são sempre difíceis.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Mas de vez em quando V. Ex^a tem recebido documentos confidenciais, quando podemos mandar levá-los, veja o caso da NUCLEBRÁS, por exemplo.

O Sr. Itamar Franco — Senador Virgílio Távora, eu teria uma série de indagações a fazer a V. Ex^a, mas, evidentemente eu não conheço a defesa do Sr. Flávio Pécora...

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Não, mas justamente, vai ser publicado V. Ex^a pega e faz consulta.

O Sr. Itamar Franco — ...estabelecida neste documento. Evidentemente eu preciso conhecer; a Liderança do meu Partido, por certo, vai designar alguém para responder V. Ex^a

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Mas, com todo o respeito à nobre Liderança, esse discurso é muito mais dirigido a V. Ex^a, porque foi justamente V. Ex^a quem pediu para que esclarecesse a posição do Sr. Pécora. V. Ex^a pediu que mostrasse qual era a posição dessa COMEX-PORT dentro, então dissemos: "Estão aqui os Anais, vamos procurar pedir à CACEX que mande, justamente, do comércio exterior, uma discriminação de 3 ou 4 anos atrás — está recordado V. Ex^a?"

O Sr. Itamar Franco — É verdade sim, Excelência.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Dessas companhias, todas que entram neste comércio, do valor da colo-

cação, devolução positiva ou negativa e seus negócios com aquele País. E isto, hoje, V. Ex^a recebe aqui, vai estudar nesse finalzinho de semana, porque...

O Sr. Itamar Franco — V. Ex^a me permite? Eu teria realmente já, hoje, independente da Liderança do meu Partido, que possivelmente vai designar algum Senador para responder ao discurso de V. Ex^a, eu já teria algumas indagações a fazer a V. Ex^a

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Pois não, com prazer. Em estando habilitado para poder fazer...

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas fazendo soar a campainha) — É que o tempo do nobre Senador Virgílio Távora já está esgotado, e há, ainda, oradores inscritos.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Sr. Presidente, V. Ex^a me desculpe um desabafo — toda vez que nesta Casa, e aí nobre Líder do PDT vai nos ajudar também, nós ouvimos aqui sobre história, sobre pequenas reivindicações, sobre comemorações, não é crítica à Mesa, mas ouvimos aqui, por horas e mais horas, perorações, e que muitas vezes ultrapassam bastante o tempo reservado ao orador. Quando é um assunto destes, não vamos dizer percutido por muitos, talvez não seja percutido com a eficiência que, possivelmente, até os defendidos teriam, mas, percutido com sinceridade, sem querer ocultar nada, procurando saber a verdade, Sr. Presidente, fazemos um apelo, vamos ter um pouquinho de paciência.

O Sr. Itamar Franco — Senador Virgílio Távora, eu vou examinar o documento; e para atender à Presidência, vou examinar o documento, vamos debater com V. Ex^a

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Vamos debater.

O Sr. Itamar Franco — E, ainda numa expectativa dupla, Senador Virgílio Távora...

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Pois não.

O Sr. Itamar Franco — ... primeiro a de conhecer, realmente, o documento confidencial que o Governo enviou a quatro autoridades Parlamentares.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — É uma somatória de documentos confidenciais.

O Sr. Itamar Franco — Eu digo um documento mas já que V. Ex^a quer usar a expressão matemática, vou usá-la, a somatória desses documentos...

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Perfeito.

O Sr. Itamar Franco — ... na expectativa de conhecê-los. Porque, veja, Senador Virgílio Távora, uma coisa que nós já estamos extraindo, de pronto, é que foi proposta a criação de uma Comissão Especial, para o exame desta questão e, até hoje, — V. Ex^a não tem nada com isso — mas, até hoje, essa Comissão Especial não foi criada. Possivelmente, no decorrer da criação dessa comissão — que esperamos seja antes de dezembro, não sei se vai dar tempo, porque as coisas aqui têm um tráfego muito intenso para sair da Presidência e chegar à Presidência da Comissão das Relações Exteriores é, realmente, uma dificuldade muito grande.

De qualquer forma nós vamos debater com V. Ex^a Teríamos, já, hoje, uma série de questionamentos que faremos, então, na segunda ou na terça-feira, após o exame detalhado...

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Na segunda, estaremos ausente.

O Sr. Itamar Franco — ... ou quando V. Ex^a estiver presente. É sempre a cortesia, estaremos aqui para deba-

ter com V. Ex^a e, na expectativa de que, até lá, o Governo brasileiro resolva retirar o carimbo de confidencial da somatória dos documentos enviados aos nobres Parlamentares brasileiros. Porque o que há realmente aí, e nesse ponto nós estamos de acordo com o nobre Senador Pedro Simon, o que é estranhável, em parte — V. Ex^a vai me permitir isso, nós não estamos fazendo nenhuma acusação — mas é estranhável, que um homem, até ontem Ministro do Planejamento interino, que ele mesmo, envolvido ou não no processo porque evidentemente afirma que ele pertenceu ou estava envolvido, quando se diz assim, 6,2% em 1980, é preciso ver o que significa o valor disso em milhões de dólares. É estranhável que este Ministro interino do Planejamento tenha, realmente, enviado essa documentação.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Quem é que havia de enviar? Era a Secretaria de Planejamento. Claro que foi, era solicitado...

O Sr. Itamar Franco — Ela poderia, pelo menos, esperar. Então, temos que esperar, realmente, V. Ex^a pode até discordar, é que o homem envolvido no processo, pelo menos até agora está envolvido, até prova em contrário, e V. Ex^a trouxe as devidas explicações, mas até agora ele estava envolvido no problema Polônia/Brasil, nessas transações comerciais. Vamos então ao grande debate após a leitura da argumentação de V. Ex^a, independente do que vá dizer a Liderança do meu Partido.

O Sr. João Calmon — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Com prazer eminente Senador João Calmon.

O Sr. João Calmon — Nobre Senador Virgílio Távora, nós todo procedemos exatamente como V. Ex^a, considerando que todas as pessoas são honestas até prova em contrário. Se não partimos desse princípio, poderemos cometer graves e imperdoáveis injustiças. Devo, como parlamentar que não pode ser considerado calouro, pois atuo no Congresso Nacional desde 1963, estranhar um detalhe: recebi, por gentileza da Liderança do meu Partido, uma cópia das explicações enviadas para nossas Lideranças no Senado e na Câmara...

O Sr. Itamar Franco — V. Ex^a é mais feliz do que a Oposição.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Olha aí o prestígio e a democracia dentro do Partido, crítica e recebe...

O Sr. Itamar Franco — É uma discriminação ao Partido de Oposição. Este é o diálogo, é o famoso entendimento.

O Sr. João Calmon — O Líder do meu Partido, o nobre Senador Aloysio Chaves, entregou-me, hoje à tarde, uma xerox desse documento. Eminente Senador Virgílio Távora, estranho documento, em que não aparece timbre da SEPLAN e não está assinado por ninguém... Suas páginas não estão rubricadas. Tenho a impressão de que esta não é a praxe universal. Um documento que parte de uma Secretaria de Estado, de um Ministério, deve ser enviado ao Congresso em papel timbrado, devidamente assinado, e com todas as suas páginas rubricadas. Permita-me, em primeiro lugar, manifestar a minha estranheza, porque creio que estamos fugindo da norma que deveria ser seguida. Há uma outra observação. Essa nota, esse esclarecimento, esse documento não lhe deve ter parecido convincente, porque V. Ex^a que é a própria imagem da prudência, salientou que lhe faria "um mínimo de adendos de sua lavra". (Cito textualmente suas palavras.)

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Claro, estamos apresentando uma nota de esclarecimento.

O Sr. João Calmon — V. Ex^a é a personificação da prudência, e por isso V. Ex^a merece o respeito, a consideração e a admiração de todos nós. Eu, por exemplo, pertenço ao Fã Clube de Virgílio Távora, há pelo menos quarenta anos. Há um outro detalhe, o Sr. Flávio Pécora, Ministro do Planejamento em exercício, enviou às nossas Lideranças no Senado e na Câmara, essa exposição que eu temo chamar de documento. Não conheço qualquer documento sem assinatura e sem rubrica em cada página. Mas, partindo de V. Ex^a acredito inteiramente em sua autenticidade.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Eminente Senador, o Vice-Líder, que uma vez por outra fala em nome da Liderança, recebeu este documento do Líder Aloysio Chaves. Como S. Ex^a entregou esta cópia a V. Ex^a, as explicações, e a origem deste documento foi, justamente, uma solicitação que fizemos à SEPLAN para atender a um pedido, a um pedido formulado, aqui em plenário, pelo eminente Senador Itamar Franco, e que nos comprometemos a fazer.

Então, na primeira explicação de fato, apelo para o testemunho do eminente representante mineiro; não estavam suficientemente postos esses números e prometemos, ante uma intervenção de V. Ex^a, que diligenciáramos. Não temos a pretensão de ser condutor da Banca da.

O SR. ITAMAR FRANCO — Senador João Calmon, só um minuto. Queria fazer uma justiça ao nobre Senador Virgílio Távora. O que às vezes se consegue através da Mesa Diretora, nós temos tentado através de V. Ex^a. Eu daria aqui um exemplo, sem querer atrapalhar o Senador João Calmon. Eu não recebi este documento. Ele está reclamando porque não sabe nem se está assinado, e eu nem recebi o papel. Ele é mais feliz do que eu. O Senador João Calmon ainda teve a felicidade de receber esta papelada toda aí. Eu não sei se o meu Líder, hoje, Gastão Müller, recebeu alguma coisa pela Liderança. Nós não recebemos. Não sei se o Sr. Senador Roberto Saturnino, como Líder do PDT, recebeu também a documentação. A verdade é que nós não recebemos. Mas essa discriminação nós já estamos acostumados há muitos anos, isso ainda vai acontecer, não quero nem reclamar.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Mas V. Ex^a tem sido tão bem tratado.

O Sr. Itamar Franco — É, por V. Ex^a. Isso é que eu ia dizer. Eu queria fazer justiça a V. Ex^a e não é nenhum favor. Quando é possível, V. Ex^a tem remetido às Oposições ou tem trazido a plenário aquilo que elas solicitam e não conseguem. Um grande exemplo que dou é que fiquei mais de 6 meses procurando obter a concorrência da Usina de Angra III e só por intermédio de V. Ex^a consegui.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Mas obteve.

O Sr. Itamar Franco — Era a justificativa que queria dar.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Agradecido.

O Sr. João Calmon — Domingo passado, dia 21, recebi, em meu apartamento no Rio de Janeiro, um telefonema do Sr. Flávio Pécora. S. Ex^a, que não é meu amigo íntimo, mas, com quem mantenho relações pessoais há alguns anos, disse-me que estava sendo vítima de uma série de ataques, acusações que ele considerava descabidas e injustas, e que estava preparando uma exposição, respondendo ponto por ponto a todas as acusações. Devo adiantar que não fui eu o único Senador a receber telefonema do Sr. Flávio Pécora. Outros colegas também foram honrados com telefonemas de S. Ex^a.

O Sr. Itamar Franco — Do PDS, Sr. Senador? É preciso esclarecer.

O Sr. João Calmon — Nessa oportunidade, depois de uma conversa de alguns minutos, eu disse ao Sr. Flávio Pécora que o Presidente do PMDB de São Paulo, que me parece e parece a todos nós, equilibrado, moderado, correto e de boa fé, o nobre Senador Fernando Henrique Cardoso, afirmara, no dia 17 do corrente mês, que o Sr. Flávio Pécora deixara, realmente, a direção da Comexport, mas colocara lá, no seu lugar, uma pessoa da sua família. Essa acusação, que é de extrema gravidade, está gravada, o trabalho taquigráfico está à disposição de todos e talvez até o "Diário do Congresso Nacional" já a tenha publicado. Ora, essa informação do Sr. Pécora disse-me que ignorava inteiramente. O Sr. Pécora disse-me que não chegara ao seu conhecimento essa acusação, que não consta, ao que parece, de nenhuma das reportagens publicadas no O Estado de S. Paulo. Decorreram vários dias entre domingo dia 17, e hoje, sexta-feira, dia 21. Quando os esclarecimentos da SEPLAN foram encaminhados à Liderança do PDS.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Salvo erro ou omissão.

O Sr. João Calmon — Não foi incluída no "documento" da SEPLAN nenhuma contestação à afirmação feita, na tribuna do Senado, pelo nobre Senador Fernando Henrique Cardoso. Ficou, portanto, sem nenhuma resposta, sem nenhum esclarecimento a grave acusação feita no Senado ao Sr. Flávio Pécora. Repito, eminente Senador Virgílio Távora; que todos nós aqui, sem nenhuma exceção, adotamos uma posição exatamente igual à de V. Ex.^a Ninguém pode ser considerado desonesto, sem a apresentação de provas realmente incontestáveis. Introduzo esse detalhe na sua exposição tão objetiva e cautelosa, para pedir que, proximamente, também, essa acusação seja contestada.

O Sr. Itamar Franco — São várias.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Eminente Senador, veja como eu gostaria de ser onipresente. Também sabia da resposta a essa acusação do Senador Fernando Henrique. Naturalmente, porque eu não posso estar aqui a todo momento. Isso com toda sinceridade. Mas na semana que vem — a uma hora dessa não se encontra ninguém em Brasília, sexta-feira, à tarde, só mesmo nós aqui — vamos procurar elucidar esse fato, eu com a maior calma do mundo, embora seja amigo do Sr. Flávio Pécora, o tenha na melhor conta, o que receber em resposta, o que apurado for, não temos por que não transmitir. Agora, eu queria dizer a V. Ex.^a que eu não me penitencio, porque a nota foi explicativa, pode ser contestada, é natural...

O Sr. Itamar Franco — Exato.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — ... é humano, mas foi explicativa, já que a outra foi considerada absolutamente genérica.

O Sr. Itamar Franco — É verdade.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Inclusive, já vem daquele entendimento que havíamos prometido oferecer ao conhecimento do seu colega.

O Sr. João Calmon — V. Ex.^a há de convir que a nota não está devidamente autenticada, como deveria estar.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Não. Porque isso daí foi uma nota para a Liderança, e deve ser distribuída, e a Liderança a distribuiu — não tem caráter confidencial — inclusive, para todos.

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas. Faz soar a campainha).

O Sr. Itamar Franco — E ela passou a ser autenticada agora com a fala do Senador Virgílio Távora, Senador João Calmon.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Posso lhe garantir que recebemos das mãos do eminente Senador Aloysio Chaves que, até prova em contrário, é o Líder da nossa Bancada.

O Sr. Gastão Müller — E, por sua vez, deve ter vindo do Ministro do Planejamento em exercício.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Estávamos no gabinete de S. Ex.^a quando ele recebeu tal documento e me passou às mãos.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, estas são as explicações que, por hoje, havíamos que dar e esta Casa. E fazendo como realce especial, no término desta descolorida oração, o apanágio da benevolência de V. Ex.^a, Sr. Presidente. (Muito bem!)

ATAS DE COMISSÕES

COMISSÃO MISTA

Incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 86, de 1983 — (CN), do Senhor Presidente da República, submetendo à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 2.035, de 21 de junho de 1983, que "altera o § 2º do artigo 3º do Decreto-lei nº 1.801, de 18 de agosto de 1980, e dá outras providências".

2ª Reunião, realizada em 17 de agosto de 1983.

Aos dezessete dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e oitenta e três, às dezessete horas e vinte minutos, na Sala de Reuniões da Comissão de Finanças, no Senado Federal, presentes os Senhores Senadores João Lobo, José Lins, João Calmon, Jorge Bornhausen, Almir Pinto, Gastão Müller, Severo Gomes, Enéas Faria e Deputados Luiz Fayet, Sérgio Philomeno, Martins Maia, Denisar Arneiro, Randalfo Bitencourt e Sebastião Ataíde, reúne-se a Comissão Mista incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 86, de 1983 — (CN), do Senhor Presidente da República, submetendo à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 2.035, de 21 de junho de 1983, que "Altero o § 2º do artigo 3º do Decreto-lei nº 1.801, de 18 de agosto de 1980, e dá outras providências".

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Galvão Modesto, Martins Filho, Alberto Silva e Deputados Etevir Dantas, Gastone Righi, Agenor Maria, Del Bosco Amaral e Joaquim Roriz.

Havendo número regimental, são abertos os trabalhos pelo Senhor Presidente, Senador João Calmon, que solicita, nos termos regimentais, a dispensa da leitura da Ata da reunião anterior, que, logo após é dada como aprovada.

Em seguida, o Senhor Presidente concede a palavra ao Relator, Deputado Luiz Fayet, que emite parecer favorável à Mensagem, nos termos do Projeto de Decreto Legislativo que oferece como conclusão.

Posto em discussão e votação, é o parecer aprovado, com voto vencido do Senhor Senador Severo Gomes.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, Frederic Pinheiro Barreira, Assistente de Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, demais membros da Comissão e irá à publicação.

COMISSÃO MISTA

Incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 87, de 1983 — (CN), do Senhor Presidente da República, submetendo à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 2.036, de 28 de junho de 1983, que "estabelece limite de remuneração mensal para os servidores, empregados e dirigentes da administração pública direta e autárquica da União e das respectivas entidades estatais, bem como para os do Distrito Federal e dos Territórios, e dá outras providências".

2ª Reunião, realizada em 23 de agosto de 1983.

Aos vinte e três dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e oitenta e três, às dezesseis horas, na Sala de Reuniões da Comissão de Finanças, no Senado Federal, presentes os Senhores Senadores João Lobo, Claudionor Roriz, João Lúcio, Passos Pôrto, Lenoir Vargas, Affonso Camargo, Alfredo Campos, Mário Maia e Deputados Luiz Fayet, Sérgio Philomeno, Mendonça Falcão, Casildo Maldaner e Marcelo Gato, reúne-se a Comissão Mista incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 87, de 1983 — (CN), do Senhor Presidente da República, submetendo à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 2.036, de 28 de junho de 1983, que "estabelece limite de remuneração mensal para os servidores, empregados e dirigentes da Administração Pública e Autárquica da União e das respectivas entidades estatais, bem como para os do Distrito Federal e dos Territórios, e dá outras providências".

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Martins Filho, Lomanto Júnior, Enéas Faria e Deputados Júlio Costamilan, Etevir Dantas, Aduato Pereira, Aurélio Peres, Mário de Oliveira e Walter Casanova.

Havendo número regimental, são abertos os trabalhos pelo Senhor Presidente, Deputado Casildo Maldaner, que solicita, nos termos regimentais, a dispensa da leitura da Ata da reunião anterior que, logo após, é dada como aprovada.

Em seguida, o Senhor Presidente concede a palavra ao Relator, Senador Passos Pôrto, que emite parecer favorável à Mensagem nº 87, de 1983 — (CN), nos termos do Projeto de Decreto Legislativo que oferece como conclusão.

Posto em discussão e votação, é o parecer aprovado, com votos contrários dos Senhores Deputados Marcelo Gato e Senador Alfredo Campos.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, Frederic Pinheiro Barreira, Assistente de Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, demais membros da Comissão e irá à publicação.

COMISSÃO MISTA

Incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 91, de 1983 — (CN), do Senhor Presidente da República, submetendo à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 2.039, de 29 de junho de 1983, que "altera a sistemática de cálculo da correção monetária incidente sobre as contribuições de Previdência Social não pagas, estabelecida no Decreto-lei nº 1.816, de 10 de dezembro de 1980".

2ª Reunião, realizada em 23 de agosto de 1983.

Aos vinte e três dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e oitenta e três, às dezessete horas e trinta minutos, na Sala de Reuniões da Comissão de Finanças, no Senado Federal, presentes os Senhores Senadores Gabriel Hermes, João Calmon, Murilo Badaró, Jorge Bornhausen, Virgílio Távora, Lourival Baptista, Hélio Gueiros, Alfredo Campos, Marcelo Miranda, Gastão

Müller e Deputados Nasser Almeida e Marcelo Linhares, reúne-se a Comissão Mista incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 91, de 1983 — (CN), do Sr. Presidente da República, submetendo à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 2.039, de 29 de junho de 1983, que "altera a sistemática de cálculo da correção monetária incidente sobre as contribuições de previdência social não pagas, estabelecida no Decreto-lei nº 1.816, de 10 de dezembro de 1980".

Deixam de comparecer, por motivo justificado, o Senhor Senador João Lobo e os Senhores Deputados Ozanan Coelho, João Alves, Celso Peçanha, Sérgio Cruz, Mattos Leão, Walter Batista, Joaquim Roriz, Domingos Juvenil e Floriceno Paixão.

Havendo número regimental, são abertos os trabalhos pelo Senhor Presidente, Senador Hélio Gueiros, que solicita, nos termos regimentais, a dispensa da leitura da Ata da reunião anterior, que, logo após é dada como aprovada.

Em seguida, o Senhor Presidente concede a palavra ao Relator, Deputado Nasser Almeida, que emite parecer favorável à Mensagem nº 91, de 1983 — (CN), nos termos do Projeto de Decreto Legislativo que oferece como conclusão.

Posto em discussão e votação, é o parecer aprovado sem restrições.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, João Hélio Carvalho Rocha, Assistente de Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, demais membros da Comissão e irá à publicação.

COMISSÃO MISTA

Incumbida de Estudo e Parecer sobre a Mensagem nº 96, de 1983-CN, do Senhor Presidente da República submetendo à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 2.044, de 7 de julho de 1983, que "Concede Isenção do Imposto de Importação e do Imposto sobre Produtos Industrializados nos casos que especifica".

**1ª Reunião de (Instalação),
realizada em 18 de agosto de 1983**

Aos dezoito dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e oitenta e três, às onze horas e quinze minutos, na Sala da Comissão de Finanças, no Senado Federal, presentes os Senhores Senadores João Lúcio, Jutahy Magalhães, Passos Pôrto, Guilherme Palmeira, Lomanto Júnior, José Fragelli, Afonso Camargo, Wolney Siqueira, Eraldo Tinoco, Manoel Ribeiro, Denisar Arneiro e Aldo Pinto, reúne-se a Comissão Mista incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 96, de 1983-CN, do Senhor Presidente da República submetendo à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 2.044, de 7 de julho de 1983, que "Concede isenção do imposto de Importação e do Imposto sobre Produtos Industrializados nos casos que especifica".

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Raimundo Parente, Severo Gomes, Fábio Lucena e Deputados Santos Filho, Edme Tavares, Mário Frota, Carlos de Carli, Joaquim Roriz e Felipe Cheidde.

De acordo com o que preceitua o Regimento Comum, assume a Presidência, o Senhor Senador José Fragelli, que declara instalada a Comissão.

Em obediência a dispositivo regimental, o Senhor Presidente esclarece que irá proceder a eleição do Presidente e do Vice-Presidente da Comissão. Distribuídas às células, o Senhor Senador José Fragelli convida o Senhor Deputado Aldo Pinto para funcionar como escrutinador.

Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado:

Para Presidente:
Deputado Felipe Cheidde 12 votos

Para Vice-Presidente:
Deputado Wolney Siqueira 11 votos
Deputado Eraldo Tinoco 1 voto

São declarados eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente, os Senhores Deputados Felipe Cheidde e Wolney Siqueira.

Assumindo a Presidência o Senhor Deputado Wolney Siqueira agradece, em nome do Senhor Deputado Felipe Cheidde e no seu próprio a honra que foram distinguidos e designa o Senhor Senador Lomanto Júnior para relatar a matéria.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se à reunião, lavrando eu, Mauro Lopes de Sá, Assistente da Comissão, a presente Ata, que lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, demais membros da Comissão e irá à publicação.

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES

14ª Reunião, realizada em 29 de junho de 1983

Às onze horas, do dia vinte e nove de junho de mil novecentos e oitenta e três, na Sala de Reuniões da Comissão, na Ala Senador Nilo Coelho, sob a Presidência do Senhor Senador Luiz Viana, Presidente, presentes os Senhores Senadores Lourival Baptista, João Calmon, Gastão Müller, José Fragelli, Nelson Carneiro, Itamar Franco, Virgílio Távora, Guilherme Palmeira, Roberto Campos e Martins Filho, reúne-se a Comissão de Relações Exteriores. Registrando-se ainda, as presenças dos Senhores Senadores Nilo Coelho, Presidente do Senado Federal e José Lins.

Deixam de Comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Amaral Peixoto, Octávio Cardoso, Dinarte Mariz, Marco Maciel, Enéas Faria, Severo Gomes, Saldanha Derzi e Pedro Simon.

Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara abertos os trabalhos, dispensando a leitura da Ata da reunião anterior, que é dada por aprovada. A seguir, Sua Excelência comunica que encontra-se presente na Comissão, o Senhor Embaixador Mário Gibson Alves Barboza, esclarecendo, que quando Sua Excelência foi indicado para assumir a representação do Brasil em Londres, por circunstâncias imperiosas foi dispensado de ser ouvido naquela oportunidade pela Comissão, tendo entretanto, o Senhor Embaixador manifestado o desejo de na primeira oportunidade que viesse ao Brasil, comparecer a este órgão, para fazer uma explanação aos Senhores Senadores, sobre a missão que desempenha. Dessa forma, prossegue o Senhor Presidente, uma vez que, a Comissão foi honrada com sua visita, concederia-lhe a palavra, a fim de que fizesse sua exposição. Ao final da fala do Senhor Embaixador, o Senhor Presidente franqueia a palavra para indagações a Sua Excelência, fazendo uso da mesma, na oportunidade, os Senhores Senadores Roberto Campos, Nelson Carneiro, João Calmon, Itamar Franco e Gastão Müller. Não havendo mais manifestações, o Senhor Presidente agradece a presença do Senhor Embaixador, reiterando o convite, para que sempre que venha ao Brasil, compareça à Comissão, tendo esta sempre prazer em recebê-lo; e suspende a reunião para as despedidas a Sua Excelência. Reiniciado os trabalhos, passa-se à apreciação das matérias constantes de pauta, sendo tornada secreta a reunião, para deliberar sobre as seguintes Mensagens Presidenciais: nº 112, de 1983, submetendo à aprovação do Senado Federal, a escolha do Senhor Paulo da Costa Franco, Embaixador do Brasil junto ao Reino da Tailândia, para, cumulativamente, exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República Socialista da União da Birmânia. Relator: Senador Lourival Baptista e nº 122, de 1983, submetendo à

aprovação do Senado Federal, a escolha do Senhor Fernando Abbott Galvão, Embaixador do Brasil junto à República da Nigéria, para, cumulativamente, exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República do Niger. Relator: Senador Guilherme Palmeira. Reaberta a reunião em caráter público, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Senador João Calmon, que emite parecer favorável ao Projeto de Decreto Legislativo nº 19, de 1982, que "aprova o texto do Acordo de Cooperação Cinematográfica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Portuguesa, firmado em Lisboa, a 3 de fevereiro de 1981". Não havendo debates, e o mesmo submetido à votação, sendo aprovado, com restrições do Senador Itamar Franco. Em seguida, a palavra é concedida ao Senhor Senador Roberto Campos, que emite parecer favorável ao Projeto de Decreto Legislativo nº 4, de 1983, que "aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Argelina Democrática e Popular, para a Criação de uma Comissão Mista Brasileiro-Argelina, concluído em Brasília, a 3 de julho de 1981". Não havendo debates, e o mesmo submetido à votação, sendo aprovado por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Paulo Roberto Almeida Campos, Assistente da Comissão, a presente Ata, que lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, indo à publicação juntamente com o apanhamento taquigráfico da exposição, por determinação de Sua Excelência.

**ANEXO À ATA DA 14ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES, REALIZADA EM 29 DE JUNHO DE 1983, ÀS 11:00 HORAS, REFERENTE À EXPOSIÇÃO DO SENHOR MÁRIO GIBSON ALVES BARBOZA, EMBAIXADOR DO BRASIL JUNTO AO REINO UNIDO DA GRÃ-BRETANHA E IRLANDA DO NORTE — QUE SE PUBLICA DEVIDAMENTE AUTORIZADO PELO SENHOR PRESIDENTE. PRESIDENTE: SENADOR LUIZ VIANA
1º VICE-PRESIDENTE: SENADOR SALDANHA DERZI
2º VICE-PRESIDENTE: SENADOR AMARAL PEIXOTO
INTEGRA DO APANHAMENTO TAQUIGRÁFICO**

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Havendo número regimental, declaro aberta a reunião da Comissão de Relações Exteriores. Temos hoje o prazer da presença do Embaixador Mário Gibson, que, no momento em que foi indicado para Londres, por circunstâncias imperiosas e que independiam da sua vontade, mas que tornavam urgente a sua ida para assumir o posto, que estava vago, não pode vir ou foi dispensado, o que fez com que ficássemos privados do prazer de tê-lo aqui, embora ele tivesse se prontificado, a vir, mas o Governo desejava, por motivos realmente ponderáveis, que ele assumisse imediatamente a sua Embaixada. Desde aquela ocasião, o Embaixador Gibson manifestou que, na primeira oportunidade em que ele viesse ao Brasil ou à Brasília, ele gostaria, teria o prazer de vir à Comissão, não somente para apresentar os seus cumprimentos, mas também para nos dar o prazer de dizer algumas palavras da missão que realiza. E, para isso dou a palavra ao Embaixador Mário Gibson.

O SR. MÁRIO GIBSON — Sr. Presidente da Comissão de Relações Exteriores, muito obrigado por suas palavras tão amáveis e generosas, Sr. Presidente do Senado, eminentes Srs. Senadores:

Com efeito, como acaba de dizer o Presidente Senador Luiz Viana, eu fui privado, por necessidade de serviço, da honra de comparecer à esta Comissão, no momento em que o Governo me indicou para exercer a chefia da

nossa missão diplomática em Londres, estando eu, na ocasião, como Embaixador em Roma. Foi também nessa ocasião, devo lembrar, manifestado o desejo que coincidia absolutamente com o meu, por parte do eminente Senador Paulo Brossard, então presidindo a Comissão, no impedimento do seu eminente Presidente, Senador Luiz Viana, de que na minha primeira vinda ao Brasil eu viesse aqui para fazer-me presente, digamos assim. De modo que, tendo sido chamado a serviço pelo Governo, agora, antes de partir, telefonei ao meu colega, Embaixador Carlos Alberto Leite Barbosa, pedindo-lhe que manifestasse ao Presidente da Comissão de Relações Exteriores do Senado, o meu desejo de aqui comparecer, no cumprimento de um agradável e honroso dever. E, ao mesmo tempo, naturalmente, pedi-lhe que dissesse ao meu eminentíssimo conterrâneo, Senador Nilo Coelho, como Presidente do Senado, do meu desejo de visitá-lo oficialmente nessa ocasião. E é, portanto, para mim um motivo de prazer muito especial ter hoje essa oportunidade. Quero inicialmente solicitar a V. Exs., Srs. Senadores, que dediquem um tempo, que prometo não farei longo, a este modesto servidor público, que aqui vem não somente para trazer-lhes as suas homenagens, mas também para colocar-se à disposição de V. Exs. para tudo aquilo que possam achar necessário em matéria de esclarecimento ou de informação.

Como sabem, estou em Londres há pouco tempo, exatamente há sete meses. Ali estou, não substituindo, mas apenas sucedendo o meu colega Embaixador Roberto Campos, hoje eminente membro desta Casa. É praticamente impossível substituir o Embaixador Roberto Campos. Sou apenas um sucessor no tempo; alguém teria que sucedê-lo. Assim, não sei o que interessaria mais a V. Exs., se uma experiência de cinco anos e meio à frente da Embaixada do Brasil em Roma, ou uma pequena, mas já muito intensa experiência na chefia da nossa missão diplomática em Londres. Talvez as duas experiências, a maior e a menor, pudessem ser utilizadas, como também, não ignorando o fato de que sou um velho funcionário e além de velho, antigo, com 43 anos de serviços, bons ou maus, mas de qualquer modo, de serviços ao Itamarati, penso que não seria correto que eu me recusasse a qualquer que fosse o interesse manifestado por V. Exs., a respeito de experiências passadas ou de impressões atuais, ainda que não diretas, que eu possa ter sobre a situação internacional e sobre o inserimento específico do Brasil nesta situação.

Eu não gostaria de fazer com que essas minhas palavras se transformassem num discurso, para o qual tenho a impressão que nenhum de nós está preparado, eu, porque seria pretensão de minha parte, e V. Exs., porque seria realmente abusar da vossa paciência. Talvez pudesse, contudo, dizer que este momento, em que estou me apresentando pela primeira vez o meu posto, coincide, como sabem, com uma mudança de Governo no país onde represento atualmente o Brasil e, ao mesmo tempo, coincidentemente, curiosamente também, com uma mudança de Governo, em resultado das eleições recentemente realizadas na Itália. Isso me dá, neste momento, a idéia de sugerir uma reflexão, se assim posso dizer, sobre esses dois resultados eleitorais inicialmente. Enquanto na Grã-Bretanha se verifica, se verificou como todos sabem — e aqui abro um parêntese, para dizer que não tenho a pretensão de apresentar nada de novo, nem de estar fazendo, mesmo que sejam reflexões, que já não sejam do amplo conhecimento de V. Exs., mas, apenas para nos situarmos no que poderá ser, depois, um diálogo, uma conversa. Então, eu faria esse primeiro paralelo entre as duas eleições: enquanto que na Grã-Bretanha verifica-se um aumento substancial da representação na Câmara dos Comuns, por parte do partido Conservador, embora isso seja um resultado do sistema eleitoral Inglês, em consequência do voto distrital, porque em termos de votação nacional não houve aumento, não houve ganho

realmente em termos nacionais para o Partido Conservador, é, portanto, o primeiro fator para o qual eu pediria a atenção de V. Exs., ou seja, essa enorme contradição que se verificou entre o voto distrital e o nacional se se pudesse tomar em consideração o voto nacional, porque não se toma, uma vez que as sondagens de opinião são todas feitas em termos de voto nacional, o que torna um pouco difícil a vida do observador político, porque ele não pode lançar mão de inquérito de constitution por constitution, isto é, de distrito por distrito e, sim, as indagações são em termos nacionais, mas elas não vão refletir depois a representação realmente no Parlamento, na Câmara dos Comuns. Então, na verdade o partido Conservador em termos nacionais não teve avanço, mas em termos de voto distrital teve um grande avanço, como se sabe, e foi realmente uma avalanche o ganho do Partido Conservador, nessas últimas eleições. São 650 atualmente, porque o número foi aumentado, número de Deputados; desses 650, o Partido Conservador, que obteve cerca de 48% dos votos, detém no entanto 397 cadeiras. Porém, mais flagrante ainda a contradição entre o voto nacional e o voto distrital, é o fato de que o Partido Trabalhista obteve 28% dos sufrágios e, com isso, tem 209 assentos no Parlamento. E a aliança, isto é, a união do Partido Social-Democrata com o Partido Liberal, que obteve 26%, tem apenas 23 cadeiras no Parlamento, isto é, o Labor, Partido Trabalhista, com 28%, tem 209 assentos e a Aliança com 26%, portanto, um voto muito próximo ao do Partido Trabalhista, com apenas 23 assentos, o que está provocando no Reino Unido um movimento reivindicatório por parte do partido menor, ou melhor da união dos dois Partidos menores da Aliança, que está sensibilizando a opinião pública. Não penso que se deve esperar nenhuma modificação do sistema eleitoral inglês, porque inclusive é difícil modificar qualquer coisa que seja tradicional, na Grã-Bretanha como todos sabem. Na Grã-Bretanha basta que se faça uma coisa uma vez para que ela vire tradição.

De modo que o próprio Governo responde, o Partido Conservador responde a essa queixa do Partido, pela aliança dos dois partidos. O fato é que essa era uma regra do jogo, e eles entraram no jogo de acordo com essa regra e devem obedecê-la evidentemente. Mas, de todo modo, sinto, através de conversas com Parlamentares, ou mesmo de certos artigos de Jornal, até mesmo em jornais conservadores como o Times, uma certa simpatia por um estudo que talvez se venha a fazer daqui a alguns anos, a respeito de um sistema qualquer, que não apresente uma contradição tão grande.

De modo que, realmente, com esse resultado eleitoral e a sua tradução em termos de assentos na Câmara dos Comuns, se alguma mudança se pode esperar na orientação governamental que venha seguindo a Grã-Bretanha até agora, será apenas no sentido de um reforçamento de todas as suas linhas políticas já conhecidas, seja no campo da política interna, seja no campo da política externa. Não se pode prever novidades, a não ser resultantes de respostas a desafios que se possam representar. O grande problema para a Grã-Bretanha hoje, e estou insistindo no termo Grã-Bretanha, embora preferisse dizer Inglaterra, ao qual estamos mais acostumados, mas depois que estamos lá somos obrigados a prestar atenção a essa distinção, como sabe muito bem o Senador Roberto Campos. De fora é um pouco difícil distinguir um inglês de um Galês, um escocês é mais fácil. Mas, eles se distinguem com muita facilidade e realmente são diferentes, embora exista, como se sabe, uma grande unidade nacional.

Enfim, do conforto em denominação, vamos chamar de Governo Inglês, porque a mim resulta mais habitual. Não penso que haja modificações fundamentais, exceto em certos problemas, em certos campos, que fazem parte do próprio manifesto, do próprio programa do Partido

Conservador, que eu penso que será cumprido rigorosamente, ou seja, uma política monetarista sem a menor dúvida dedicada, e a mudança do Chanceler do erário, isto é, a saída do Chanceler do erário para o Ministério do Exterior, o Foring Office, do Sr. Jefferson Hower. Não penso que apresente modificações maiores em matéria de direito governamental, até mesmo porque, como se sabe, a Sr^a Thatcher exerce o poder quase que univocamente. Ela exerce o poder de uma forma quase presidencial. Sem dúvida alguma hoje o problema maior para a Inglaterra é realmente o problema — eu diria, se tivesse que considerar um problema — do desemprego. Aliado a isto, a reforma sindical, que o governo se propõe a fazer, no sentido de introduzir o que o governo considera uma democratização das escolhas na direção dos sindicatos. Vamos ver muita tinta correr a respeito disto: evidentemente ele se contrapõe diretamente ao Partido Trabalhista nisso. Quanto aos Liberais e Sociais-Democratas, que votam juntos mas que são realmente dois Partidos, eles se colocam, sem dúvida alguma, numa linha de meia-água, de equilíbrio entre os dois e tratam de cada assunto de uma maneira menos estatutária e mais específica e individual. Penso que mais próximo do Governo Conservador do que do Partido Trabalhista. O Partido Trabalhista como está hoje, isto é, com a direção de muita esquerda e esquerdezante. Em termos de interesse pelos problemas dos países subdesenvolvidos, não detecto maiormente nenhuma atuação por parte do Governo Inglês. Eles estão muito voltados para a sua própria política econômica, com a ênfase, como sabem todos, específica à inflação, ao combate à inflação, onde conseguiram resultados apreciáveis, e certamente já chegaram a 4%, segundo as últimas estatísticas. No campo da política internacional, da política externa, muito voltados à Aliança Atlântica e às suas relações especiais com os Estados Unidos, até certo ponto, penso que se pode dizer que esse desinteresse da ex-potência preponderante, mas certamente ainda grande potência que é a Inglaterra, pelos problemas globais mundiais, onde preponderam numericamente os países subdesenvolvidos, se deve ao fato de que existe, senão confessada expressamente, mas penso que no seu próprio íntimo subconsciente, uma renúncia do poder mundial por parte da Inglaterra. Ela hoje não é mais uma potência global, sabe que não pode ser, aceita essa condição e se dirige mais para a preservação dos seus próprios valores e à defesa não só militar mas também econômica daquilo que constitui a sua atuação mais imediata que é em primeiro lugar as ilhas Britânicas obviamente, e em segundo lugar o Commonwealth, a comunidade de nações, que cresceu muito como sabem, com a independência de tantos países que, se não estou enganado na minha contagem, hoje está em 48 membros, que variam desde Tonga e Granada até Canadá e Austrália. Quer dizer, realmente é um universo muito díspar.

Sr. Presidente, por favor, me pare porque eu não quero monopolizar. Eu agora talvez fosse dizer algumas palavras sobre a Itália, porque me propus no princípio, mas tenho a impressão que estou me excedendo e peço a sua direção.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Não, contanto que V. Ex^a falasse menos que os italianos. Teremos o prazer de ouvi-lo ainda durante algum tempo.

O SR. MÁRIO GIBSON — Duas palavras apenas, o resultado da eleição italiana mostra um decréscimo — inesperado penso até — da democracia cristã em seis pontos percentuais, o que é muito, chegando a 32% do eleitorado, nenhum progresso do Partido Comunista, mas como o Partido Comunista se manteve nessa sua mesma porcentagem representativa, ou seja, 30%, os dois Partidos se juntaram muito agora, em termos de capacidade, de importância no País. Não acredito que se resol-

va crise alguma na Itália, porque a crise é institucional a meu ver. Ela não é menos política do que institucional. Não vejo que a Itália possa ter governos estáveis com sua forma Constitucional de organização do Estado atualmente. A hesitação do eleitorado italiano não permite que se formem Governos estáveis. A meu ver formam-se gabinetes na Itália, mas não se fazem Governos, porque o resultado da formação de um gabinete é a consequência de tantos arranjos de tantas concessões, que esse gabinete já entra no governo fraco, enfraquecido, e com uma evidente temporariedade, porque lhes tira o Poder, e sem o poder obviamente não existe Governo. De modo que não existe uma concentração de Poder em redor do Governo, na Itália, com a fragmentação partidária, com a representação, na medida em que ganharam os Partidos chamados leigos, mas sempre em percentagens pequenas; o Partido Socialista que seria, talvez, a grande esperança de uma consolidação do Governo, se ele tivesse uma representação maior do Governo, o Partido Socialista passou de 9% a 10,8 ou 10,9, quer dizer, não chegou aos 15% que esperava. Apesar disso, continuará a ser o fiel da balança na formação de qualquer Governo, pois que é inconcebível no estado atual da Itália, em minha opinião prevalecendo o que eu deixei lá, e acho que não houve mudança substancial, formação de qualquer Governo com a presença do Partido Comunista. Isto é absolutamente fora de questão. Então, sendo assim, se os Srs. excluem o segundo grande Partido, com 30% do eleitorado, é claro que, numa negociação qualquer de composição num Governo, o Partido Socialista passa a ter uma importância enorme, porque depois dele o que tem maior representação, subido agora, o próprio Partido Republicano não chega a 5 — 5,6% de representatividade. De modo que penso que a instabilidade italiana prossegue, o que não significa que a Itália não seja um país de grande estabilidade em outros setores, e de grande importância; penso eu, por exemplo, na parte tecnológica, onde há, em certos setores um avanço enorme e, sobretudo, economicamente saudável porque tem um empreendimento, realmente, de mais alta qualidade, além do serviço civil, muito bom também, ao contrário do que se pode pensar, a tal ponto que praticamente a Itália pode atravessar períodos, sem um Governo formal sem que se note. No tempo em que estive na Itália, durante dois meses, não houve Governo e não deu para notar que não havia Governo; talvez seja o ideal, quem sabe, de uma sociedade porque, afinal de contas, não há nada mais desagradável do que Governo. Exceto, talvez, para quem esteja nele, não sei. Mas, enfim, o Governo cobra imposto, o Governo nos obriga, prende, processa, o Governo só dá aborrecimento; uma sociedade sem Governo seria o ideal. Não peço que se possa ignorar, inclusive, a importância que a Itália tem para o Brasil e eu digo isso hoje um pouco contra mim, porque eu gostaria de puxar um pouco a brasa para a minha sardinha inglesa, e não para o espagete italiano, porque ela é um cliente mais importante para nós, até hoje, comercialmente do que a Grã-Bretanha; ela ocupa o 4º lugar entre os clientes brasileiros, dentro do Mercado Comum — o 3º é a Alemanha, enquanto que a Inglaterra está em 5º lugar. Essa experiência eu ainda não tenho, mas a experiência que eu tive na Itália é que existe um enorme entendimento, uma compreensão para algo que é de uma importância capital para o Brasil, que é a transferência de tecnologia. É certo que na crise que nós estamos vivendo, uma crise de dia a dia, tão grave e tão preocupante, certos setores não gozam hoje de privilégios de primeira página na nossa imprensa, mas me parece indispensável que nós não percamos de vista este fator indispensável para o nosso desenvolvimento, porque do desenvolvimento do Brasil nós temos que pensar sempre além da crise, penso eu, sobre a transferência tecnológica, porque na Itália encontrei sempre uma compreensão muito grande em matéria de necessidades brasileiras, sem falar, naturalmente, no fato

dos grandes contingentes humanos que a Itália mandou para o Brasil, e que criaram uma relação especial entre os dois lados do Atlântico. Não só os italianos criaram a empresa no Brasil eu acho, que a empresa brasileira veio, realmente, do imigrante italiano, o espírito de empresa, como também na vida pública, como se sabe, inclusive na vida pública econômica, na qual dificilmente não se encontra um nome de origem italiana nas nossas relações de poder em matéria da área econômica. Sr. Presidente, desculpe ter sido longo, mas é que eu não tenho o talento da brevidade. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Nós é que agradecemos. Isso já dizia o Rui, não havia aprendido a síntese não é? Mas, eu gostaria de franquear a palavra para alguns dos Srs. Senadores, aliás como sugeriu o próprio Embaixador Gibson, que desejasse fazer algum comentário ou solicitar algum esclarecimento. Não sei se algum dos Srs. deseja fazer uso da palavra, mas antecipo-me dando a palavra ao Senhor Roberto Campos.

O SR. ROBERTO CAMPOS — Sr. Presidente, Sr. Presidente do Senado, meu caro amigo Gibson, muito obrigado pela clara e informativa exposição que nos fez. Eu tinha duas ou três perguntas a título de simples curiosidade, como um antigo profissional da matéria. A primeira pergunta seria sobre a possibilidade de um reatamento das negociações sobre as Malvinas, entre a Inglaterra e a Argentina. Essa perspectiva não existia até recentemente, devido aos ressentimentos provocados pelo conflito, o surto de orgulho nacional que se seguiu à vitória, e também o caráter, considerado na Inglaterra assaz nauseabundo, da ditadura militar argentina. Havia ainda um dissuasor adicional que o Partido Conservador, beneficiado pela vitória, dificilmente consentiria em abrir negociações, antes resolvida sua prorrogação eleitoral. Este último obstáculo de natureza psicopolítica foi removido com a vitória, aliás surpreendente, pela margem alcançada de Madame Thatcher; de outro lado, há perspectivas de redemocratização na Argentina, e a Grã-Bretanha começa a sentir os incômodos de uma presença economicamente infrutífera num lugar tão distante como as Malvinas. Pergunto-me se essa combinação de circunstâncias, os encargos econômicos agora revelados agudamente pela presença nas Malvinas, a consecução de uma satisfação eleitoral pelo Partido Conservador e a perspectiva de redemocratização argentina, se isso configura um quadro que permita a reabertura das negociações ou se continuará ainda, por muito tempo, esse misto de intransigência e orgulho que caracterizou a posição britânica?

O SR. MÁRIO GIBSON — Agradeço a gentileza do Senador Roberto Campos, meu velho e querido amigo Roberto, suas palavras iniciais a meu respeito e, agradeço também, a oportunidade que me dá de dizer alguma coisa a respeito desse problema ainda candente que é o das Malvinas. Eu ainda não vejo nenhum avanço, nem conceitual, nem operacional no encaminhamento desse grave problema. Em todas as partes o que ouço é uma condição preliminar indispensável que o Governo britânico coloca para início de qualquer diálogo, que é a declaração formal do fim das hostilidades por parte da Argentina, declaração essa, por outro lado, eu sem estar com informações maiores a respeito das intenções nem do comportamento argentino, penso poder concluir com certa margem de segurança de que ela não haverá; não haverá porque, exatamente, a carta maior de que dispõe a Argentina nesse momento é deixar a Grã-Bretanha em estado de dúvida, e de suspense sobre o que possa fazer a Argentina, com isso criando um desgaste enorme, não apenas em termos econômicos, sobretudo em termos econômicos, mas também em termos políticos. As ava-

liações sobre o que está custando a manutenção da posição fortaleza Falkland, como se diz lá em Londres, variam entre 500 milhões a um bilhão de libras. Eu não posso saber exatamente o que é, mas não estará acima de 1 bilhão de libras e, certamente, não estará abaixo de 500 milhões de libras, o que é uma soma considerável, só para a manutenção das tropas, ou seja, provisionamentos permanentes e da força-tarefa naval, que ainda está lá presente. Sob o ponto de vista internacional, e claro que, em termos políticos, a posição de intransigência mantida pela Grã-Bretanha em relação ao problema, e dir-se-á que também existe do lado Argentino, mas, o fato é que a Grã-Bretanha tendo uma projeção internacional de muito maior responsabilidade do que a Argentina, pela natureza própria das coisas, não deixa de sofrer com este conflito não resolvido por parte dela, e praticamente insolúvel a continuar-se na posição atual. Sobre um ponto, os dois países estão inteiramente de acordo no momento, e eu já tive ocasião de assinalar isso, não sem uma certa satisfação de usar de uma frase maliciosa, devo confessar. Eles estão inteiramente de acordo numa coisa, é que não devem negociar a soberania do arquipélago, o que torna a situação aparentemente insolúvel no momento. O que ocorreu, exatamente, com o conflito é que a Inglaterra está hoje numa armadilha, armadilha de difícil saída, porque a subsistência da fortaleza, a posição Fortaleza-Falkland não pode ser infinita. Esse gasto, mais cedo ou mais tarde vai ser reclamado, hoje não, hoje não porque as feridas da guerra ainda estão muito abertas, e ainda há não só indignação na Inglaterra, em relação à agressão que sofreram, como também muito triunfalismo sobre a vitória obtida em condições logísticas tão complexas e difíceis como foram, o que deu à Inglaterra a possibilidade de demonstrar dentro da Aliança da Nato a sua capacidade num conflito, ainda que nesse conflito ela levase vantagens maiores em termos de armamentos, mas em termos logísticos, realmente esta numa posição desvantajosa, levar vantagem num conflito dessa natureza. A vitória, o Senador Roberto Campos, aludiu ao fato de que a vitória da Sra. Thatcher, a vitória tão grande dela, lhe permitirá talvez, não sei se estou reproduzindo com correção, mas eu interpretei assim, talvez adotar alguns matizes agora nesta posição anterior, eu não sei, eu não tenho muita certeza a esse respeito não, pelo menos em futuro imediato. Quanto à mudança do Regime argentino, de uma Ditadura militar para uma democracia representativa, particularmente, e isso obviamente é uma especulação, um pouco na base de bola de cristal, mas eu não quero fugir ao risco de dizer o que penso e que provavelmente acontecerá; se realmente houver essa volta à democracia na Argentina, não penso que a posição de qualquer Governo que assuma na Argentina mude em relação ao problema das Malvinas, em relação aos direitos argentinos sobre as Malvinas, porque é uma causa nacional, é uma causa absolutamente nacional como se verificou. No momento em que o General Galtieri lançou-se na aventura da invasão a Nação inteira se uniu ao lado dele, como todos estão recordados, além dos seus mais ferozes opositores. A causa é completamente nacional, não há a menor dúvida. Por outro lado é curioso, e isso eu tive ocasião de apontar numa conversa recente com um interlocutor que eu peço para não declinar o nome, porque foi uma conversa muito reservada, mas de importância dentro do Governo, muito esperto do Primeiro Ministro, em que ele me dizia: com uma eleição democrática, um Governo democrático na Argentina nós teremos um Governo de mais confiabilidade, e podemos nos entender, talvez, melhor com esse Governo. E ele disse a verdade. Eu entendo que isso pode ser assim realmente, mas também terá um governo de muito mais confiabilidade internacional, e de muito mais popularidade internacional, e que se continuar a empunhar a mesma bandeira criará à Inglaterra nos foros internacio-

nais muito maiores dificuldades do que criou o Governo anterior no momento do conflito, pois, — e nisso ele concordou comigo — se, no momento da discussão do assunto das Nações Unidas, especificamente no Conselho de Segurança, a Argentina tivesse, na ocasião, um governo democrático não teria sido aprovado a resolução 502. O voto foi muito mais ideológico contra a Argentina, do que um voto a favor da causa da Grã-Bretanha. Portanto, isso criaria dificuldades ainda maiores. E o Governo argentino quer surgir de eleições livres, democráticas, terá plena consciência disso. De modo que eu não vejo como é que ele poderá renunciar a uma causa, que além de ser nacional, ficará mais forte internacionalmente depois disso. Realmente eu não vejo nenhuma fórmula mágica para resolver isso, gostaria de conhecer alguém que a tivesse, penso que esse problema nós vamos ter que viver com ele no momento, mas acho que o tempo trabalha contra a Grã-Bretanha, em relação ao problema como ele é hoje, trabalha contra e porque é uma situação de difícil manutenção, obviamente, como linha de comunicação como nós sabemos, e com os gastos que estão fazendo, para algo que realmente não representa um fator capital para a Grã-Bretanha, seja em termos econômicos, seja em termos militares, seja em termos políticos. Mas também é impossível imaginar que ela possa, neste momento, renunciar a uma posição conquistada com vidas humanas, e que levantou uma atmosfera triunfalista na Inglaterra, como o Senador Roberto Campos sabe melhor do que eu, porque estava lá na ocasião. Eu quero apenas acrescentar o que acho que é o testemunho dele, não tenho dúvida, porque já conversamos a respeito disto antes, que este sentimento continua hoje: víduas de guerra, condecorações; agora mesmo nas Ordens, nos prêmios que se dão no aniversário da rainha foram concedidas várias honrarias em consequência de atuação na guerra das Malvinas. Obrigado.

O SR. NELSON CARNEIRO — A minha pergunta é quase consequência da formulada pelo nobre Senador Roberto Campos, algum frisson, alguma coisa na Inglaterra relativamente a essa tentativa de disputa na Venezuela quanto a uma grande parte da Guiana Inglesa; os ingleses se preocupam com o problema ou esse é apenas um problema latino-americano?

O SR. MÁRIO GIBSON — Nobre Senador Nelson Carneiro, permita-me que eu lhe diga, inicialmente, que a sua ausência em Londres está sendo muito notada por este seu servidor e velho amigo, e amigo grato. Mas eu responderei desta vez, para alegria do Presidente da Comissão, que talvez por ser um ilustre baiano se preocupa tanto com a concisão, com apenas uma palavra: não, não há a menor preocupação que eu sinta em Londres com respeito ao problema entre a Venezuela e a Guiana. Esse é um problema que, tenho a impressão, eles acham que é mais um problema para o Brasil do que para eles; se algum vizinho deve ter algum problema deve ser o Brasil e não mais eles.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Concedo a palavra ao nobre Senador João Calmon.

O SR. JOÃO CALMON — Sr. Embaixador, a propósito da posição pouco confortável do Brasil na área do endividamento externo, um dos nossos colegas formulou uma indagação ao Embaixador Sérgio Corrêa da Costa, defendendo a tese de que o Brasil deveria lutar em favor de uma moratória unilateral. O Embaixador Sérgio Corrêa da Costa afirmou que essa solução não lhe parecia recomendável e aproveitou a oportunidade para fazer uma análise do panorama internacional, destacando a importância da Ásia, do Japão, e da República Popular da China; focalizou também a situação da África e, a propósito da Europa, ele teceu comentários sobre o fenômeno que ele chamou de finlandização da Europa. Ele

fez referências, à vitória do Partido Socialista na Espanha, em Portugal, à vitória do Partido Socialista na França, embora reconhecendo que será pouco provável que o Partido Socialista continue no poder depois da experiência de François Mitterrand; focalizou a posição do Partido Comunista da Itália e insistiu muito nessa tendência em favor da finlandização da Europa, que ele e outros observadores estão detectando. O Embaixador Dário de Castro Alves logo em seguida compareceu a esta Comissão e a propósito deste mesmo tema eu lhe fiz uma indagação. Como V. Ex^a está agora na Embaixada do Brasil na Inglaterra, depois de ter ocupado a Embaixada do Brasil na Itália, eu gostaria que V. Ex^a expusesse o seu ponto de vista, a respeito dessa observação, até porque eu tive o privilégio de ouvir da Embaixada do Brasil, na Itália uma antológica conferência de V. Ex^a a uma delegação de alunos do Estado-Maior da Aeronáutica, em visita naquele momento à Itália. V. Ex^a focalizou a situação muito peculiar do Partido Comunista da Itália, que ainda agora acaba de confirmar a sua posição, com 30% dos votos, e como a Itália tem uma situação sui generis na área da televisão, que ao contrário do que ocorre em outros países, o controle da televisão italiana cabe ao Parlamento e não ao Poder Executivo, o que acarreta a influência notória do Partido Comunista sobre uma das redes, a RAI e poderia haver eventualmente no futuro até a vitória eleitoral do Partido Comunista, que acarretaria consequências extremamente graves que os Estados Unidos não encarariam obviamente com simpatia, que um país da importância da Itália, que abriga as bases da esquadra americana no Mediterrâneo, caísse sobre o controle do Partido Comunista, embora não vinculado a Moscou, eu gostaria de aproveitar esta oportunidade para ouvir mais uma lição de V. Ex^a sobre este tema europeu.

O SR. MÁRIO GIBSON — Nobre Senador João Calmon, V. Ex^a me honra com a sua pergunta e me sensibiliza profundamente a generosidade dos conceitos expendidos sobre quem tem a honra de falar neste momento. Eu me sinto muito agradecido pelas expressões de V. Ex^a que, obviamente são frutos, não só da sua generosidade, mas de uma amizade que cultivo há longos anos a par de uma admiração constante que tenho por V. Ex^a, como V. Ex^a sabe. Eu penso que na sua pergunta, V. Ex^a girou em redor de um conceito central, que é resumido por uma frase finlandização da Europa. Se não for esta a sua idéia finlandização da Europa, penso que este conceito precisa, pelo menos para mim, ser primeiro esclarecido, o que se quer dizer com finlandização da Europa. Mas é fácil imaginar que se queira dizer com isso uma espécie de neutralização da Europa no conflito entre as duas superpotências. Isso eu sinceramente não vejo; eu não vejo absolutamente a Europa marchando para isso. O que eu vejo, primeiro setorialmente, no que se refere às vitórias de partidos socialistas ou de esquerda, se se quiser, na Europa, aí, perdoo-me mas eu tenho que recuar um pouco mais por um problema de conceito. Não é que eu queira abusar da paciência de V. Ex^as, mas para que possamos esclarecer exatamente os termos da nossa conversa, é preciso esclarecer preliminarmente alguns conceitos, ou seja o que se quer dizer com Europa. Eu tenho minhas dúvidas a respeito disso, eu sempre tive minhas suspeitas a respeito do conforto de generalizações, Europa é um conceito um pouco vago quando se quer tratar de assuntos de interesse vital para a sobrevivência de todos nós, assim como também o da América Latina o é, sem dúvida alguma, porque as diferenciações são muito grandes. Agora mesmo está se vendo. Eu não vejo a Europa marchar como um todo, em termos ideológicos, já que se falou em vitória socialista. Na República Federal da Alemanha por exemplo, houve o contrário, houve uma vitória conservadora. Na Grã-Bretanha, houve uma confirmação do conservadorismo. A vitória socialista da

Espanha certamente é um fato digno da maior importância, mas o comportamento dele em área de política externa, por exemplo, não está sendo compatível com o que se imaginaria que seria uma posição de socialismo espanhol, até mesmo na sua reivindicação em relação a Gibraltar, o atual Governo espanhol está sendo tão prudente quanto foram os seus antecessores. Em Portugal, o Governo Mário Soares, certamente é Governo de caráter predominantemente socialista, mas teve que fazer uma coalizão para poder governar, porque, obviamente, além de ele já não ser nenhum bicho papão, com a coalizão que fez terá que ser muito moderado na sua atuação. O Governo socialista que continua a existir na Áustria, por exemplo, país neutro, e aí vem o caso da finlandização, é um Governo pró-ocidente, um socialismo pró-ocidente. A Finlândia com a sua vizinhança Soviética ali impõe uma atitude de muita reserva e prudência, mas não estará longe de acertar quem detectar simpatias ocidentais predominantes num país como a Finlândia. O que eu vejo é pelo contrário, o que eu vejo na Europa é uma tendência, a um armamentismo na Europa da Nata, digamos assim, a Europa da OTAN, uma tendência a um armamentismo como carta de negociação indispensável, diante do crescimento bélico da União Soviética. Com todas as resistências em cada um dos países europeus, resistências de caráter interno, e em todos os países europeus que são sócios dos Estados Unidos, na Organização do Atlântico Norte, todas essas resistências repare-se, são minoritárias; elas não são majoritárias, são vocálicas, são importantes constituem até, às vezes, mesmo um fator de certa significação eleitoral, mas elas são minoritárias. Na Inglaterra, por exemplo, a CNT, que prega o desarmamento atômico unilateral, que dizer, não conseguiu sensibilizar o eleitorado inglês, pois se o tivesse não teria ele dado a vitória que deu ao Partido Conservador, especificamente à Sr^a Thatcher, que é decididamente contra esse movimento de desarmamento atômico unilateral. Na Itália, por exemplo, para voltar à Itália, não há hesitação nenhuma do governo em relação à instalação dos mísseis de cruising nem aos Pershing e esta instalação deve estar completa até o fim deste ano, assim como também estará na Inglaterra, que inclusive está se lançando no programa do tridente como se sabe, apesar dos ônus financeiros que isso acarreta.

A França, como se sabe, tem a sua *force de frappe* superada mais aí temos que conceder, aqui entre nós eu o não faria em público, que há uma certa validade no argumento soviético quando ele quer somar as forças atômicas da França e da Inglaterra aos dos Estados Unidos pois que certamente estaria nos Estados Unidos em caso de conflito. Não há nenhum afrouxamento, não há nenhum abaixamento de barreira em termos de defesa. Portanto, eu fico um pouco preocupado em aparentemente discordar de um colega, pelo qual tenho o maior apreço e admiração e que é um dos melhores representantes diplomáticos no Brasil sem dúvida alguma, que vai merecidamente para um posto capital para o Brasil, talvez se nós pudéssemos dialogar diretamente, estou seguro de que chegaríamos a um acordo, porque é possível que a discórdia seja mais conceitual do que realmente factual. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Concedo a palavra ao nobre Senador Itamar Franco.

O SR. ITAMAR FRANCO — Eu teria várias indagações, mas vou ater-me pelo menos duas. Primeiro quero ressaltar a modéstia do Embaixador Gibson, quando diz que era apenas um antigo funcionário. É um homem de uma larga experiência diplomática e que teria muito mais a dizer à nossa comissão e esta comissão só teria a ganhar com a sua presença como está, neste dia ganhando. Quando se falou na sua exposição clara e informativa eu acho que ele poderia ser mais informativo, mas

percebe-se a modéstia do Embaixador nesse aspecto, seu cuidado. Mas V. Ex^a falou, ainda que ligeiramente, sobre o problema da visão inglesa, sobre os problemas dos países subdesenvolvidos; qual a visão que o governo inglês tem do Brasil, País subdesenvolvido, potência emergente, País do Terceiro Mundo ou não tem visão. Essa seria a primeira indagação a V. Ex^a

O SR. MÁRIO GIBSON — Muito obrigado, nobre Senador Itamar Franco, pelos conceitos tão lisonjeiros a meu respeito, que eu agradeço muito sensibilizado, assim como agradeço a honra de V. Ex^a com a sua pergunta. Torna-se um pouco difícil para mim, precisar o que o governo inglês acha exatamente em relação ao Brasil. Primeiro, porque, sendo eu um representante oficial do Brasil perante o governo inglês, e não tendo uma grande experiência do posto porque estou há pouco tempo lá, mas sem querer, com isto, me abrigar nesse biombo temporal, sendo obrigado a confessar que em outras ocasiões de minha vida tive a oportunidade de lidar com o governo inglês, em outras situações, não acho que exista, por parte da Inglaterra, em relação ao Brasil, senão uma apreciação favorável quanto à nossa importância relativa dentro do mundo que se quer chamar de terceiro ou subdesenvolvido. Enfim eu tenho muito cuidado em matéria de denominações porque elas podem levar a equívocos muitas vezes. Mas, enfim, por conforto de expressão teremos que dizer assim. É óbvio que os interesses ingleses se voltaram historicamente muito mais para a nossa área, para a nossa região, dentro da nossa região para a Argentina do que para o Brasil. Isso é um fato histórico, não deixa de ser mesmo uma grande ironia que o País mais ligado à Grã-Bretanha, em toda nossa área como é a Argentina, seja exatamente o país que tenha um conflito tão grave hoje com a Grã-Bretanha. Realmente eu me lembro, quando servi em Buenos Aires, nos anos de 56 a 59 que me surpreendeu, isso é um pouco caricatural, mas esses clichês muitas vezes demonstram um estado de espírito que as direções dos automóveis era do lado direito, o esquerdo é o nosso, e ainda havia tráfego, que para nós é a mão errada no nosso mundo. Portanto, se compararmos o interesse que a Inglaterra teve pela Argentina, até mesmo talvez por razões ecológicas, quem sabe, o fato de que o solo argentino fez com que a Argentina se tornasse durante tantos anos tradicionalmente um grande fornecedor de alimentos à Inglaterra, em matéria de carne e trigo, embora esses fornecimentos fossem uma espécie de retorno de capital, porque os grandes produtores realmente tinham capitais ingleses, a própria configuração que se criou na Argentina fazendo com que a Argentina se tornasse um País macrocefalo, com Buenos Aires, uma capital da pujança, da importância que tem, e V. Ex^{as} todos conhecem Buenos Aires, não há uma cidade que pareça menos latino-americana do que Buenos Aires; fisicamente, quando ali se chega, tem-se a impressão que se está numa cidade européia. Essa macrocefalia foi provocada certamente por interesses britânicos em fazer do País argentino um grande porto de exportação de seus produtos para a Argentina, fazendo uma rede ferroviária que convergia para Buenos Aires: a segunda cidade da Argentina, Rosário, quando eu lá estava, eu não estou muito familiarizado com as estatísticas atuais, tinha 300 mil habitantes, quando Buenos Aires já tinha 8 milhões de habitantes. Por aí se vê a macrocefalia no país, esse número está alterado hoje mas a proporção é parecida.

De qualquer modo, havia para sempre, tradicionalmente para a Inglaterra, um interesse maior em relação a esse país latino-americano, de clima temperado, com tantas possibilidades de aplicação de capitais ingleses.

Por outro lado, não podemos nos esquecer a importância que teve, historicamente, a Inglaterra, no tipo do desenvolvimento brasileiro, como por exemplo a construção das ferrovias. Isso é importantíssimo, como tam-

bém a construção de frigoríficos e de muitas outras aplicações industriais.

Com isso, entretanto, estou certo de que estou digredindo um pouco da sua pergunta. V. Ex^a deseja saber, exatamente, que imagem se projeta, hoje, do Brasil na Inglaterra, salvo engano. A imagem é favorável, em poucas palavras; inicialmente ela é favorável politicamente. Sem dúvida alguma, para usar a nossa palavra corrente, a abertura democrática que se realizou no Brasil, criou, não só na Inglaterra mas no mundo inteiro, um grande conforto para a atuação diplomática brasileira, pois que nos livrou de um esforço negativo constante, em termos de defesa de imagem do Brasil. Eu sou uma pessoa que posso atestar um pouco o que significou, em anos passados, por causa de cargos que exerci, como V. Ex^{as}, talvez estejam lembrados. As circunstâncias mudaram, chegou-se a um momento em que se pôde fazer isso no Brasil, e foi feito, com sacrifício, com esforço, enfrentando situação econômica seriamente difícil, como a nossa. A meu ver, se me permitem entrar numa seara que não é minha, mas falando como brasileiro, não gostaria de fugir a dizer isso, também, assumir essa responsabilidade, com vantagem até para a própria crise que estamos enfrentando no momento. Acho que foi vantajoso para nós estarmos assim, e não foi prejudicial, ao contrário, foi vantajoso em termos de levarmos realizado esta abertura democrática brasileira. É uma participação cada vez maior do povo brasileiro, através dos seus representantes no Legislativo, tanto no Senado Federal quanto na Câmara dos Deputados, dessa crise que estamos vivendo.

A confiança inglesa, em relação àquilo que estruturalmente é forte, e permanentemente saudável no Brasil, essa existe. Eu pessoalmente sou um pessimista por natureza, mas publicamente sou muito otimista em relação ao futuro do Brasil. Não tenho a menor dúvida a esse respeito; acho que o Brasil é um grande País, será um grande País, porque é fadado a sê-lo, não tem outro caminho. Como lembrava o nobre Senador João Calmon, o exemplo que deu o meu nobre colega o Embaixador Corrêia da Costa — é um prazer para mim poder concordar com ele — mas basta olhar o mapa e ver nossas possibilidades.

A crise que atravessamos, no momento, se reflete exatamente e obviamente com repercussões muito diretas na CIT, nesse coraço das finanças mundiais do mundo capitalista, que é a CIT inglesa.

Certamente não é o momento, digamos, favorável para nós: a crise que atravessamos, mas ela não repercute, e o digo com sinceridade, não repercute numa apreciação da Inglaterra em relação ao Brasil, ela preocupa o agenciador de tantas transações financeiras, preocupa, mas sem que com isso exista uma conotação pejorativa em relação ao Brasil; há o entendimento dos fatores da nossa crise. Ela é vista como dentro de um panorama mais largo, mas eu faltaria à verdade se não lhes dissesse que a nossa situação, e eu prefiro não usar a palavra econômica, a nossa situação financeira, especificamente hoje, não é motivo de preocupação dentro do sistema bancário inglês, sem a menor dúvida; preocupação, mas não desconfiança. Sobretudo os programas que estão entrando hoje em execução hoje no Brasil, ao sair de Londres eu senti que estavam já causando um certo alívio em matéria conceitual sobre o nosso País. Muito obrigado.

O SR. LUIZ VIANA — Com a palavra o Sr. Senador Itamar Franco.

O SR. ITAMAR FRANCO — É a última indagação, Sr. Embaixador, entre tantas que teríamos para aproveitar a sua larga experiência e conhecimento. Na última reunião em Williamsburg, na Virgínia dos países mais poderosos, a França procura uma nova ordem econômica internacional, que nós particularmente defendemos e achamos que seja importante. V. Ex^a falou nesse alinhamento da Inglaterra com os Estados Unidos. A Inglaterra imagina uma nova ordem econômica, ou ela se mantém dentro do ponto de vista do Presidente americano, e é muito fácil ele manter esse ponto de vista, quando ele diz que as forças livres do mercado é que devem gerir essa ordem internacional. Eu gostaria de, encerrando a minha indagação, agradecer a oportunidade que V. Ex^a me deu, para colocar essa última questão a V. Ex^a

O SR. MÁRIO SILVA — Pois não, Senador. Eu acho que a resposta é afirmativa. Ela se alinha também com os Estados Unidos nesse ponto, e eu até diria mais. Eu usaria ir um pouco adiante, ser até um pouco mais indiscreto, e dizer que eu tenho a impressão que é mais fácil penetrarmos um front americano do que um front inglês nesse sentido. Não detecto, aliás nessas múltiplas reuniões internacionais, nenhuma abertura em termos de concessões que possam ser realmente significativas para nós. A reunião de Williamsburg foi, como se esperava, uma reunião entre países altamente industrializados, que trataram dos interesses dos países altamente industrializados. Sob o ponto de vista de um País como o Brasil, foi uma reunião, que eu diria que é negativa, se eu tivesse alguma expectativa diferente em relação a ela, não imaginei que fosse diferente. O ponto francês levantado pelo Presidente Mitterand de uma nova ordem internacional, recebeu como nós sabemos, mereceu um rabinho no comunicado final, que eu particularmente penso que é mais um leap service do que propriamente uma intenção de fazer alguma coisa que requeriria um esforço global realmente incomensurável de modificação de estruturas, que eu particularmente, se me permitirem dizer isto, penso que mais cedo ou mais tarde terá realmente que ser feito: eu não tenho a menor dúvida a esse respeito. Agora, não acredito que nós, em termos de futuro próximo, no curto termo, devamos repousar nossas esperanças nesse tipo de modificação. O clube dos ricos só se entra nele aos pontapés realmente. É um clube muito seletivo, que não está disposto a abrir vaga para ninguém, o que aliás é humano. É natural que assim seja, porque como nós todos sabemos o homem é um animal, como dizia Montaigne, muito ruim. De modo que nós temos que viver com essa realidade. Não devemos esperar bondades que não sejam conquistadas. Muito obrigado.

O SR. LUIZ VIANA — Com a palavra o Sr. Senador Gastão Müller.

O SR. GASTÃO MÜLLER — Em primeiro lugar é uma satisfação vê-lo e estar com V. Ex^a, e ressaltar aqui a generosidade, elegância com que nos recebeu em Roma no ano passado, quando lá estivemos naquele Congresso interparlamentar. E V. Ex^a nessa oportunidade fez uma conferência também para nós, que até coincidiu que foi a hora em que Arafat foi à conferência e então nós perdemos a oportunidade de conhecer pessoalmente o grande líder árabe. Mas a conferência de V. Ex^a foi muito mais útil para nós do que ver Arafat. De modo que hoje eu queria somente que V. Ex^a nos desse o prazer, em rápidos traços, dentro do possível, na diplomacia, analisar por que o Partido Comunista na Itália, sendo tão forte, incompreensivelmente para mim não assume o poder, não participa do poder. É por habilidade, por imposição, por influência americana? Enfim, por que que os comunistas com 30% do votos, 2% menos que os democratas cristão não participam da responsabilidade de governar a Itália? Ou pelo menos como Mussolini dizia de não governá-la, porque ela seria ingovernável. Mas de qualquer jeito de participar do gabinete como V. Ex^a bem disse que a Itália não tem Governo, tem gabinete. Que participe do gabinete. Por que ela não carrega, o Partido Comunista, não carrega com os ônus de ter 30% do eleitorado italiano que confia no Partido Comunista italiano?

O Sr. Mário Gibson — Nobre Senador Gastão Müller, eu agradeço a V. Ex^a a lembrança do nosso encontro em Roma, que para mim foi extremamente honroso e grato. E, ao esmo tempo lhe peço desculpas de ter privado V. Ex^a do encontro com o Sr. Arafat, que certamente não foi planejado por mim, nem foi em obediência a instrução do Itamarati, pois V. Ex^a sabe que foi inesperada a entrada do Sr. Arafat no momento em que entrou, e ser recebido no dia em que o foi, pois não estava previsto na agenda. Quanto a sua pergunta específica, eminente Senador, a respeito da participação do Partido Comunista, a impossibilidade de participação do Partido Comunista no Governo italiano, esse infelizmente é um assunto que os italianos até agora não resolveram, e V. Ex^a não vai esperar que esse seu humilde servidor o resolva. Como se dizia numa velha anedota do meu Estado, e tenho a honra de ser coestadano do eminente Presidente Nilo Coelho, um episódio que deve ter acontecido em Petrolina, havia uma onça que fazia grandes devastações naqueles fundos do sertão que abrange tantos Estados. Chegou um novo cabo, chefe do destacamento local, e disse: Qual é o problema da localidade. Disseram: Aqui problema não há nenhum, o que tem é uma onça que aparece de vez em quando e mata gente, bezerras e etc. Ele disse: Não é problema, onça é comigo, pode deixar que onça é a minha especialidade. Quando chegar a onça você me avisa que eu vou lá e líquido com a bicha. Passou uns 4 meses e nesses 4 meses, cada dia contavam mais histórias da onça. E a onça foi crescendo na imaginação do cabo. E as histórias eram realmente terríveis. Até que um dia chega um soldado ao destacamento e diz: Sr. Cabo, a onça está aí. Ele disse: Aonde? Está lá no grotão, aquele ali do lado. Ela está lá? Está, está acuada, está cercada. Está esperando que vosmicê vá lá agora para liquidar com ela. Ele disse: Olha, eu estive pensando viu, essa onça aparece por aqui, ela vai no Ceará, vai ao Piauí, vai a Bahia, vem aqui em Pernambuco, assim e tal, essa onça é federal. Assim eu não tenho nada a ver com essa onça não. De modo, que eu diria ao senhor que essa onça é federal para mim, essa onça do Partido Comunista não participar do governo, é uma onça federal. Mas, se V. Ex^a me perdoar a brincadeira, eu, em duas palavras, procurarei responder com seriedade que a impossibilidade resulta do fato de que o Partido Comunista não pode governar sozinho, obviamente. Porque, com 30% dos votos não dá. Não podendo governar sozinho, terá que se aliar com os outros. Quem se aliará com o Partido Comunista para governar a Itália? Se é possível fazer uma aliança, como se tem feito sempre, permanentemente, sem o Partido Comunista. Por que imagine V. Ex^a se o Partido Comunista fizesse parte do governo italiano, ou tivesse uma predominância nesse próprio governo, porque obviamente a democracia cristã não poderia juntar-se a ele, teria que juntar-se com outros menores, ele teria que ter a predominância. O que aconteceria com a Itália realmente? Apesar do eurocomunismo, que é uma invenção italiana como nós sabemos, que na Itália se inventa de tudo, até isso. Inventou-se o fascismo, inventa-se tudo, até o eurocomunismo, que hoje está um pouco passado de moda, embora não conceitualmente, eu sustento, mas, se eles tivessem a gerência de um governo de coalizão, como ele se comportaria diante da Nato, da OTAN ou melhor, como a OTAN se comportaria diante deles? Estamos recordados que na revolução de abril, dos Cravos Vermelhos, Portugal foi submetido a uma espécie de câmara frigorífica nas discussões mais importantes naqueles primeiros momentos, porque obviamente a OTAN é feita para lutar contra o comunismo, porque a sua expressão maior de militar, que é a União Soviética, não pode ter no seu seio um partido que ideologicamente, ainda que tenha uma independência, tenha realmente uma independência em matéria de atuação, é um partido marxista. Não tenho a menor dúvida disso, não nega isso, pelo contrário, faz parte do seu

programa. A mesma coisa eu diria em relação ao mercado comum. Hoje o senhor não pode imaginar a Itália fora do mercado comum, isso não existe. A não ser que o mercado se dissolva por si mesmo. Mas dentro de todo o funcionamento do mercado comum, e sendo o mercado comum inclusive uma organização que penaliza a Itália em muitos aspectos com a sua política agrícola, porque no mercado comum todos são iguais, mas uns são mais iguais como nós sabemos, e daí, entre parêntese, sem querer abrir parênteses muito longo, mas de qualquer modo o fato é que a Itália patrocina o ingresso de Portugal e da Espanha no mercado comum, porque são países meridionais que poderão, pelo seu tipo de economia, dar uma massa maior de manobra eleitoral dentro das votações do mercado comum, apesar de tudo isso a Itália, hoje, a sua economia está tão amarrada à economia do mercado comum quanto a nossa está à indexação. Quer dizer, a Itália não vai se desindexar do mercado comum nunca. Não vai agüentar se desindexar do mercado comum, pois se nem a Inglaterra consegue isso, apesar das graves dificuldades que a Inglaterra tem como o mercado comum, em matéria de compensações como ela está pedindo, e não consegue obter o que ela deseja. O fato é que a minha impressão, e nisso estou consciente de que estou avançando numa tese um pouco arriscada, a minha impressão é de que o Partido Comunista realmente não quer ter o governo da Itália. Não há nenhum partido do mundo que possa subsistir se não tiver como bandeira a conquista do poder. De modo que isto é bandeira dele. Mas eu me pergunto se realmente convém ao Partido Comunista chegar ao governo. Porque isto é hoje uma posição extremamente confortável. Eles têm o conforto da crítica sem a responsabilidade, e com uma massa de manobra colossal, que é de 30% do eleitorado, mas que não está em crescimento. E se não está decrescendo é porque eles têm feito enormes concessões ideológicas. Quer dizer, as manifestações mais importantes e mais recentes de Berlinguer, se o senhor conseguir atravessar aquela floresta da prolixidade, que é característica dos documentos partidários comunistas, e chegar à substância mesmo, verificará que são concessões de uma gravidade, mas tão extrema que só mesmo pelo autoprejuízo que seria para Moscou perder a ligação que ainda tem com o maior partido comunista do ocidente, se se contrapusesse a ele claramente, é que é tolerada esse tipo de liberdade que é adotada pelo Partido Comunista italiano.

Devo dizer, aliás, só para terminar, sem querer me alongar mais, que merece a atenção e merece reflexão e estudo o que está acontecendo na Itália como grande laboratório político e ideológico que ela sempre foi em termos de revisão ideológica, não só dentro do Partido Comunista como também dentro do Partido Socialista. O tipo de estudos, de seminários que se fazem, abrem um espectro ideológico seguramente o mais moderno e fascinante que se pode ter hoje como tipo de observação de toda a Europa. Eu não excluo nenhum país nisso, nem a França. É mais um motivo pelo qual eu considero que é muito importante nós não perdemos um contato mais direto com a Itália, porque em matéria de modernização ideológica, o que acontece na Itália é importantíssimo. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Acho que agora só me resta agradecer ao Embaixador Gibson, o prazer que nos deu com a sua presença, também os ensinamentos que nos proporcionou pela sua experiência, sobretudo como Embaixador do Brasil junto à Itália e junto à Grã-Bretanha. Apenas para tranquilidade de S. Ex^a, eu lhe diria que ao contrário do que ele pensa, nós, baianos, não somos pela síntese. A nossa tradição justamente é da prolixidade e temos nisso os dois grandes arautos da literatura, ou da vida política brasileira, que são o Padre Antônio Vieira e o Rui Barbosa. Ambos

sempre se desculparam por serem incapazes de qualquer síntese. Uma vez que a tendência deles sempre foi a prolixidade. Mas, quero assim agradecer novamente ao Embaixador Gibson, e assegurar-lhe que sempre que ele vier ao Brasil e quiser nos dar o prazer da sua presença na Comissão, ele será recebido, não somente com amizade, mas também com proveito por todos nós. Faço votos que ele continue no seu posto, que ele disse que é tão recente, com o mesmo brilho que tem mantido em toda a sua carreira a serviço do Brasil e da nossa diplomacia.

O SR. MÁRIO GIBSON — Muito obrigado, Sr. Presidente, agradeço a V. Ex^a a sua generosidade.

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES

15^a Reunião, Realizada em 10 de Agosto de 1983

Às onze horas, do dia dez de agosto de mil novecentos e oitenta e três, na Sala de Reuniões da Comissão, na Ala Senador Nilo Coelho, sob a Presidência do Senhor Senador Luiz Viana, Presidente, presentes os Senhores Senadores, Roberto Campos, Amaral Peixoto, Nelson Carneiro, Gastão Müller, Octávio Cardoso, Martins Filho, Murilo Badaró, João Calmon, Marco Maciel e Itamar Franco, reúne-se a Comissão de Relações Exteriores.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Dinarte Mariz, Virgílio Távora, Lourival Baptista, Enéas Faria, Severo Gomes, Saldanha Derzi e Pedro Simon.

Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara abertos os trabalhos, dispensando a leitura da Ata da reunião anterior, que é dada por aprovada. A seguir, Sua Excelência concede a palavra ao Senhor Senador Nelson Carneiro, que emite parecer favorável ao Projeto de Decreto Legislativo nº 15, de 1983, que "aprova o texto da emenda à alínea "a" do parágrafo 3º do art. XI da Convenção sobre o Comércio Internacional das Espécies da Fauna e da Flora Selvagens Ameaçadas de Extinção, de 3 de março de 1973, adotada pela Sessão Extraordinária da Conferência das Partes, realizada em Bonn, a 22 de junho de 1979". Não havendo discussão, é o mesmo submetido à votação, sendo aprovado por unanimidade. Prosseguindo, usa da palavra o Senhor Senador Amaral Peixoto, que emite parecer favorável ao Projeto de Decreto Legislativo nº 18, de 1982, que "aprova o texto do Convênio sobre Transportes Terrestres Fronteiriço de Carga, firmado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Venezuela, em Caracas, a 19 de fevereiro de 1982". Não havendo discussão, é o mesmo submetido à votação, sendo aprovado por unanimidade. Dando continuidade aos trabalhos, o Senhor Presidente esclarece que antes de passar à apreciação das indicações de Embaixadores, constantes de pauta, desejava naquele momento sugerir, ou pelo menos aventar que a Comissão tomasse uma orientação diferente em relação a sistemática até então usada, com vistas a apreciação de Embaixadores. Pois, prossegue Sua Excelência, a Comissão tem se limitado apenas a ouvir o Embaixador, que faz uma pequena exposição do país de onde veio e para onde vai, e a possibilidade de comércio, entretanto, quanto a política externa que vai seguir, no posto que assumirá, fica praticamente em branco. Dessa forma, propõe o Senhor Presidente, que a Comissão exija do Embaixador a ser ouvido, que este exponha sobre a orientação que recebeu do Governo, em relação à política a ser seguida no país em que representará o Brasil. E prosseguindo na justificativa, Sua Excelência salienta, que assim procedendo, a Comissão não ficará na posição de apenas dar uma chance àqueles atos, devendo esta ir mais além, para ser realmente um Órgão de colaboração com o Governo, em relação a política externa, entendendo, que com essa medida, antes da Comissão dar sua aprovação, deverá ter conhecimento de qual política o Brasil quer, e vai seguir. Franqueada a palavra

para discussão do assunto, usam da mesma, os Senhores Senadores Amaral Peixoto, Itamar Franco, João Calmon, Nelson Carneiro, Octávio Cardoso, Marco Maciel e Gastão Müller, todos em apoio à proposta; tendo ainda, na oportunidade, sido sugerido pelo Senhor Senador João Calmon, em adendo a iniciativa do Senhor Presidente, que a Comissão só aprecie a indicação de embaixador, com a presença do indicado, esteja ou não no País, assim como, que o exame de uma indicação, decorra no menos oito dias de seu recebimento, para completo exame e conhecimento por parte dos membros da Comissão, tendo recebido pleno apoio de todos, a sugestão. Continuando franqueada a palavra, usa da mesma o Senhor Senador Marco Maciel, externando opinião favorável às sugestões propostas, e prosseguindo, tece comentários acerca do Encontro de Camberra, acrescentando que já fizera no Plenário do Senado Federal, um discurso a respeito do assunto e, por considerar o tema altamente importante para o País, propõe que a Comissão faça gestões a fim de que seja incluído um observador parlamentar na delegação brasileira que irá a Camberra. Ao que em resposta, o Senhor Presidente manifestando opinião favorável, diz que tomará as providências para a inclusão de um observador parlamentar nessa Conferência. Finalizando, o Senhor Presidente determina o adiamento na apreciação das Mensagens Presidenciais de nºs 154 e 138, de 1983, relativas às indicações dos Senhores Mário Loureiro Dias Costa e Octávio José de Almeida Goulart, para chefes de representações diplomáticas, para desde logo, ser posto em prática o método proposto e aprovado pela Comissão, e quanto à Mensagem nº 137, de 1983, acrescenta Sua Excelência, que não havendo objeção, passaria a apreciação, por se tratar apenas de cargo cumulativo. Assim sendo, o Senhor Presidente determina que a reunião torne-se secreta, para deliberar sobre a referida Mensagem Presidencial, submetendo à aprovação do Senado Federal, a escolha do Senhor Fernando Abbot Galvão, Embaixador do Brasil junto à República Federal de Nigéria, para, cumulativamente, exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República do Benin. Relator: Senador Martins Filho. Reaberta a reunião em caráter público, e nada mais havendo a tratar, é a mesma encerrada. Lavrando eu, Paulo Roberto Almeida Campos, Assistente da Comissão, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente. — Luiz Viana.

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA

7º Reunião (Extraordinária),
Realizada em 24 de agosto de 1983

Às onze horas do dia vinte e quatro de agosto de mil novecentos e oitenta e três, na Sala da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa, sob a presidência do Senhor Senador Gabriel Hermes, Presidente, reúne-se, extraordinariamente, a Comissão de Minas e Energia, com a

presença dos Senhores Senadores Luiz Cavalcante, Hélio Gueiros e Alberto Silva.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores José Lins, Dinarte Mariz e Odacir Soares.

Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara abertos os trabalhos e dispensa a leitura da Ata da reunião anterior, que é dada como aprovada.

Em seguida, o Senhor Presidente determina o adiamento da discussão e votação da matéria constante do item I (um, da pauta, o Projeto de Lei da Câmara nº 129, de 1982, que "Confere à usina da Companhia Energética de São Paulo — CESP, em construção no Porto Primavera, a denominação de "Hidrelétrica Domingos Leonardo Cerávolto", em virtude do relator, Senhor Senador Amaral Furlan, encontrar-se ausente. Prosseguindo, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Senador Luiz Cavalcante que emite parecer favorável ao Projeto de Lei da Câmara nº 062, de 1982, que "Modifica o artigo 27 e seus parágrafos da Lei nº 2.004, de 3 de outubro de 1953, alterada pela Lei nº 3.257, de 2 de setembro de 1957, que "dispõe sobre a Política Nacional do Petróleo e define as atribuições do Conselho Nacional de Petróleo, institui a Sociedade por Ações Petróleo Brasileiro Sociedade Anônima, e dá outras providências". Não há objeção ao parecer apresentado, sendo, então, aprovado por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Francisco Gonçalves Pereira, Assistente da Comissão, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

COMISSÃO DE FINANÇAS

11ª reunião, realizada em 30 de junho de 1983.

Às dez horas do dia trinta de junho de mil novecentos e oitenta e três, na sala de reuniões da Comissão, presentes os Senhores Senadores Itamar Franco, Presidente, Jorge Kalume, Roberto Campos, Gabriel Hermes, Carlos Lyra, José Lins, Juthay Magalhães, Saldanha Derzi, Benedito Canellas, Jorge Bornhausen, Octávio Cardoso e Severo Gomes, reúne-se a Comissão de Finanças.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Amaral Peixoto, Amaral Furlan, Albano Franco, João Castello, Guilherme Palmeira, Virgílio Távora, José Fragelli e Roberto Saturnino.

Ao constatar a existência de número regimental, o Senhor Presidente declara abertos os trabalhos e dispensa a leitura da ata da reunião anterior, que é dada como aprovada.

A seguir, são apreciadas as seguintes proposições:

Projeto de Lei da Câmara nº 55/83 — Dispõe sobre a criação e extinção de Cargos na Secretaria do Tribunal Superior do Trabalho, e dá outras providências.

Relator: Senador Jorge Kalume
Parecer: Favorável

Conclusão: Aprovação do parecer.

Projeto de Lei da Câmara nº 55/81 — Torna obrigatória a licitação nos casos de alienação de bem público e em hipótese de aquisição ou arrendamento de bem imóvel destinado ao Serviço Público, introduzindo alterações no Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, que dispõe sobre a organização da Administração Federal, e determina outras providências.

Relator: Senador João Castello

Parecer: Contrário

Conclusão: Vista ao Senador Hélio Gueiros.

Aviso nº 088/SP/83 — Do Sr. Presidente do Tribunal de Contas da União, encaminhando ao Senado Federal quadro resumo das sanções aplicadas por aquela Corte, no período entre 22-03-83 a 26-04-83, como também cópias das atas das Sessões em que foram proferidas as decisões daquele Tribunal.

Relator: Senador José Lins

Parecer: Pelo arquivamento

Conclusão: Aprovação do parecer.

Aviso nº 355/SP/82 — Do Sr. Presidente do Tribunal de Contas da União, encaminhando a denúncia formulada pelo Dep. Federal pelo Estado do Maranhão, Edson Vidigal, sobre a alocação de recursos no "Programa de Desenvolvimento Regional do Maranhão" — PRODEM — e que se destina à implantação dos "Projetos Integrados de Produção Agropecuária" e Projeto de Desenvolvimento da Baixada Maranhense.

Relator: Senador José Lins

Parecer: Pelo arquivamento

Conclusão: Aprovação do parecer.

Projeto de Lei do Senado nº 203/82 — Revoga dispositivo da Lei nº 7.016, de 23 de agosto de 1982, que "dispõe sobre a reversão para cargos integrantes do Plano de Classificação instituído pela Lei nº 5.645, de 1970.

Relator: Senador Fábio Lucena

Parecer: Favorável

Conclusão: Aprovação do parecer.

Em seguida, o Sr. Presidente lembra que esta é a última reunião antes do recesso de julho, motivo pelo qual agradece a todos os Senhores Senadores, particularmente ao Vice-Presidente, Senador José Lins, pela colaboração prestada a esta importante Comissão.

Com a palavra o Senador José Lins agradece e propõe à Comissão um voto de aplauso ao Sr. Presidente, Senador Itamar Franco, pelo seu trabalho e dedicação, trabalho este que tem redundado fundamentalmente em prestígio da Comissão de Finanças.

Novamente com a palavra, o Sr. Presidente agradece ao Senador José Lins, desejando a todos os Senhores Senadores um recesso de bastante trabalho junto às suas bases.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Carlos Guilherme Fonseca, Assistente da Comissão, a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.



República Federativa do Brasil

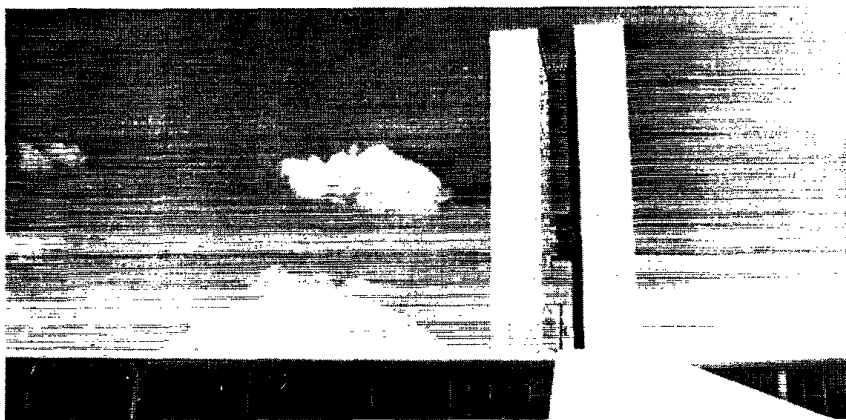
DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XXXVIII — Nº 106

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA, 1º DE SETEMBRO DE 1983



SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 140ª SESSÃO, EM 31 DE AGOSTO DE 1983

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Mensagens do Senhor Presidente da República

— N.ºs 170 e 171/83 (n.ºs 321 e 324/83, de autoria dos Sr. Senador Nelson Carneiro, que introduz alteração na Consolidação das Leis do Trabalho, na parte concernente à estabilidade.

1.2.2 — Parecer encaminhado à Mesa

1.2.3 — Leitura de projetos

— Projeto de Lei do Senado n.º 216/83, de autoria do Sr. Senador Nelson Carneiro, que introduz alteração na Consolidação das Leis do Trabalho, na parte concernente à estabilidade.

— Projeto de Lei do Senado n.º 217/83, de autoria do Sr. Senador Mauro Borges, que altera a Lei n.º 6.576, de 30 de setembro de 1978,

que dispõe sobre a proibição do abate de açazeiro, para o fim de tornar abrangida por sua proteção a palmeira de babaçu, na forma que especifica.

1.2.4 — Leitura de resoluções

— Resolução n.º 329/83, que prorroga por 180 (cento e oitenta) dias o prazo concedido à Comissão Parlamentar de Inquérito criada pela Resolução n.º 62/80, destinada a apurar as causas da rotatividade de mão-de-obra no País, em face do sistema do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço.

— Resolução n.º 330/83, que prorroga por 60 (sessenta) dias o prazo concedido à Comissão Especial destinada a estudar modificações ou a revogação da Lei n.º 6.620, de 1978, que alterou o Decreto-lei n.º 898, de 1969.

1.2.5 — Requerimento

— N.º 764/83, de autoria do Sr. Senador Itamar Franco, solicitando informações ao Poder Execu-

vo relativas ao Decreto-lei n.º 2.048/83. Deferido.

1.2.6 — Discursos do Expediente

SENADOR MÁRIO MAIA — Alocação de recursos para a continuidade das obras da BR-364.

SENADOR ITAMAR FRANCO

— Morosidade na apreciação de requerimento solicitando a criação de Comissão Especial destinada a investigar as relações comerciais entre Brasil-Polônia. Análise de documento da SEPLAN sobre as relações Brasil-Polônia no campo econômico.

1.2.7 — Leitura de projetos

— Projeto de Lei do Senado n.º 218/83, de autoria do Sr. Senador Álvaro Dias, que revoga o item VI do art. 1.º da Lei n.º 5.449, de 4 de junho de 1968 e dá outras providências.

— Projeto de Lei do Senado n.º 219/83, de autoria do Sr. Senador Álvaro Dias, que revoga o

Ata da 140ª Sessão, em 31 de agosto de 1983

1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 47ª Legislatura

Presidência dos Srs. Nilo Coelho e Almir Pinto

AS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Jorge Kalume — Altevir Leal — Mário Maia — Eunice Michiles — Fábio Lucena — Raimundo Parente — Claudionor Roriz — Aloysio Chaves — Alexandre Costa — João Castelo — Helvídio Nunes — João Lobo — Almir Pinto — José Lins — Martins Filho — Humberto Lucena — Marcondes Gadelha — Milton Cabral — Aderbal Jurema — Marco Maciel — Nilo Coelho — Guilherme Palmeira — João Lúcio — Luiz Cavalcante — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Luiz Viana — João Calmon — José Ignácio — Amaral Peixoto — Nelson Carneiro — Roberto Saturnino — Itamar Franco — Murilo Badaró — Alfredo Campos — Amaral Furlan — Henrique Santillo — Mauro Borges — Roberto Campos.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — A lista de presença acusa o comparecimento de 40 Srs. Senadores. Havendo número regimental declarado aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus iniciamos nossos trabalhos. O Sr. 1.º-Secretário irá proceder à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

MENSAGENS DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Restituindo autógrafos de Projetos de Lei sancionados:

N.º 170/83 (n.º 321/83, na origem), de 29 do corrente, referente ao Projeto de Lei da Câmara n.º 79, de 1982 (n.º 5.851/82, na Casa de origem), que autoriza a doação, ao Estado de Goiás, do imóvel que menciona, situado no Município de Pedro Afonso, naquele Estado.

(Projeto que se transformou na Lei n.º 7.118, de 29 de agosto de 1983.)

N.º 171/83 (n.º 324/83, na origem), de 29 do corrente, referente ao Projeto de Lei da Câmara n.º 55, de 1983 (n.º 10/83, na Casa de origem), que dispõe sobre a criação e extinção de cargos na Secretaria do Tribunal Superior do Trabalho, e dá outras providências.

(Projeto que se transformou na Lei n.º 7.120, de 29 de agosto de 1983.)

EXPEDIENTE

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

AIMAN GUERRA NOGUEIRA DA GAMA

Diretor-Geral do Senado Federal

ALOISIO BARBOSA DE SOUZA

Diretor Executivo

LUIZ CARLOS DE BASTOS

Diretor Industrial

RUDY MAURER

Diretor Administrativo

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Via Superfície:

Semestre Cr\$ 3.000,00
Ano Cr\$ 6.000,00

Exemplar Avulso: Cr\$ 50,00

Tiragem: 2.200 exemplares

Decreto-lei nº 1.170, de 10 de maio de 1971, e dá outras providências.

1.3 — ORDEM DO DIA

— Projeto de Lei da Câmara nº 5/82 (nº 976/75, na Casa de origem) que dispõe sobre a unificação progressiva do salário mínimo em todo o território nacional, prescreve a forma de sua execução, e dá outras providências. **Discussão adiada** para a sessão de amanhã, nos termos do Requerimento nº 765/83.

— Projeto de Lei do Senado nº 158/82 — Complementar, de autoria do Senador Itamar Franco, que veda a instituição ou majoração de tributo por Decreto-lei, e dá outras providências. **Discussão adiada** para a sessão do dia 14 do mês seguinte, nos termos do Requerimento nº 766/83.

— Projeto de Lei do Senado nº 203/82, de autoria do Senador Nelson Carneiro, revogando dispositivos da Lei nº 7.016, de 23 de agosto de 1982, que dispõe sobre a reversão para cargos integrantes do Plano de Classificação instituído pela Lei nº 5.645/70. **Discussão encerrada** após usarem da palavra os Srs. José Fragelli e Aloisio Chaves, ficando a votação adiada por falta de quorum.

— Projeto de Lei do Senado nº 280/80, de autoria do Senador Itamar Franco, determinando que a Ordem dos Advogados do Brasil opine sobre a escolha de magistrados que devam integrar tribunais com jurisdição em todo o território nacional. **Discussão sobrestada** por falta de quorum, para votação do Requerimento nº 767/83.

1.4 — DISCURSOS APÓS A ORDEM DO DIA

SENADOR JOÃO LOBO — Posição assumida pelos Governadores nordestinos por ocasião da última reunião do Conselho Deliberativo da SUDENE.

SENADOR ITAMAR FRANCO — Nota dos Comitês de Imprensa do Senado e da Câmara dos Deputados, de repúdio face a suspensão, pela Rede Bandeirantes, do programa do jornalista Ferreira Neto.

SENADOR JOSÉ LINS — Telex recebido do Presidente do IBDF, referente a medidas tomadas por aquele órgão em prol do desenvolvimento florestal do Nordeste.

SENADOR NELSON CARNEIRO — Erros que estariam ocorren-

do no lançamento, pela Receita Federal, do valor do empréstimo compulsório instituído pelo Governo Federal, fixado em dois por cento do patrimônio líquido do contribuinte do imposto de renda.

SENADOR LOURIVAL BAPTISTA — Eleição do Embaixador Sérgio Corrêa da Costa para a Academia Brasileira de Letras.

1.5 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO. ENCERRAMENTO

2 — DISCURSOS PROFERIDOS EM SESSÕES ANTERIORES

Do Sr. João Calmon, pronunciado na sessão de 29-8-83.

Do Sr. Itamar Franco, pronunciado na sessão de 30-8-83.

3 — ATOS DO PRESIDENTE

Nºs 98 e 99, de 1983

4 — MESA DIRETORA

5 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

6 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

11.290.000,00 (onze milhões, duzentos e noventa mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna. Sala das Comissões, 31 de agosto de 1983. — João Lobo, Presidente — José Lins, Relator — Passos Pôrto.

ANEXO AO PARECER Nº 764, DE 1983

Redação final do Projeto de Resolução nº 100, de 1982.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, _____, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº _____ de 1983

Autoriza a Prefeitura Municipal de Cavalcante, Estado de Goiás, a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 11.290.000,00 (onze milhões, duzentos e noventa mil cruzeiros).

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Cavalcante, Estado de Goiás, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 11.290.000,00 (onze milhões, duzentos e noventa mil cruzeiros), junto à Caixa Econômica Federal, mediante a utilização de recursos do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinada à implantação de meios-fios e galerias pluviais, naquele Município, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil no respectivo processo.

Art. 2º — Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — O expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, projetos de lei que vão ser lidos pelo Sr. 1º-Secretário.

São lidos os seguintes

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 216, DE 1983

“Introduz alteração na Consolidação das Leis do Trabalho, na parte concernente à estabilidade.”

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 492, da Consolidação das Leis do Trabalho, em seu “caput”, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 492. O empregado que contar mais de nove meses de serviço na mesma empresa não poderá ser despedido senão por motivo de falta grave ou circunstância de força-maior, devidamente comprovadas.

.....”

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PARECER

PARECER Nº 764, DE 1983
Da Comissão de Redação

Redação final do Projeto de Resolução nº 100, de 1982.

Relator: Senador José Lins

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 100, de 1982, que autoriza a Prefeitura Municipal de Cavalcante (GO) a elevar em Cr\$

Justificação

Cuida o projeto de reduzir, de 10 anos para 9 meses, o prazo previsto no "caput" do art. 492, da CLT, após o qual o trabalhador é abrangido pela estabilidade no emprego.

A medida preconizada consubstancia proposta aprovada no VIII Congresso Nacional dos Urbanitários, realizado no Rio de Janeiro em maio deste ano, enviada ao signatário em forma de reivindicação pelo Sr. Hugo Roberto Martinez Perez, atual presidente da Federação dos Trabalhadores nas Indústrias Urbanas do Estado de São Paulo.

Inspira-se a providência na conclusão segundo a qual a lei brasileira que trata da estabilidade precisa ser urgentemente reformulada, de modo a poderem os trabalhadores efetivamente gozarem de garantia no emprego. Sala das Sessões, 31 de agosto de 1983. — Nelson Carneiro.

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO

Art. 492. O empregado que contar mais de dez anos de serviço na mesma empresa não poderá ser despedido senão por motivo de falta grave ou circunstância de força maior, devidamente comprovadas.

Parágrafo único. Considera-se como de serviço todo o tempo em que o empregado esteja à disposição do empregador.

(As Comissões de Constituição e Justiça e de Legislação Social.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 217, DE 1983

"Altera a Lei nº 6.576, de 30-9-78, que dispõe sobre a proibição do abate de açazeiro, para o fim de tornar abrangida por sua proteção a palmeira de babaçu, na forma que especifica."

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei nº 6.576, de 30 de setembro de 1978, passa a vigorar com as seguintes alterações a partir da emenda:

"LEI Nº 6.576 — DE 30 DE SETEMBRO DE 1978

Dispõe sobre a proibição do abate ou destruição do açazeiro e do babaçu, em todo território nacional, e dá outras providências.

Art. 1º É vedado o abate ou destruição, por qualquer meio, das palmeiras do açai (açazeiro) e do babaçu, em todo o território nacional, exceto quando autorizado pelo Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal — IBDF.

Parágrafo único. O uso de arbustividade em qualquer das palmeiras de que trata este artigo equivalerá à prática de ato de destruição, sujeita às penas previstas no art. 3º.

Art. 2º Nos projetos de reflorestamento, ou quaisquer outros, que devam ser implantados em regiões onde as referidas palmeiras são nativas e onde o seu fruto é utilizado como alimento, ou para fins industriais, será obrigatório o plantio de uma percentagem de açazeiros ou de babaçu, a ser fixada, em cada caso, pelo IBDF.

Art. 3º

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

A idéia consubstanciada no presente projeto é a de aproveitar a Lei nº 6.576, de 30 de setembro de 1978, que já existe e está em pleno vigor protegendo as plantações nativas de açazeiros, para também proteger as igualmente nativas plantações de babaçu, presentemente objeto de sanha predatória jamais vista.

A palmeira babaçu é uma Monocotiledônea da Série dos Príncipes, da família das Palmáceas e pertence ao gênero *Orbygnia* Martiana.

Encontrada notadamente no Maranhão, que é o maior produtor, seguido pelos Estados de Goiás, Piauí e Ceará, esta palmeira constitui para boa parte da população rural um meio alternativo de subsistência, especialmente no período de entressafra, quando a atividade de cata, quebra e venda das amêndoas representa um complemento para o orçamento familiar.

Estima-se que atualmente mais de meio milhão de pessoas estejam envolvidas na atividade extrativa do babaçu, o que confere valor social de muita significatividade, principalmente em se tratando de uma área onde as condições econômicas são adversas e que tem uma renda "per capita" das mais baixas do País.

O potencial econômico desta palmeira é de tal magnitude, que a sua exploração racional pode contribuir, decisivamente, para a solução do angustiante problema da dívida externa do País.

Das amêndoas extraí-se óleo cru, óleo combustível, óleo para saboaria, torta para gado, torta para adubo, banha de coco e óleo industrial. Do mesocarpo obtém-se amido e do epicarpo o farelo. E, finalmente, do endocarpo resulta o álcool metílico, o ácido acético, o alcatrão, o coque, a acetona, o formol, os óleos para ferro e os lubrificantes leves e pesados.

Ainda, como subprodutos do carvão de babaçu se pode obter outros derivados, tais como o óleo diesel, gás liquefeito, etileno, butileno e fertilizantes sintéticos.

Somente o aproveitamento do endocarpo e cocos rejeitados para óleo é capaz de produzir, a baixo custo, fatores energéticos suficientes para manter em funcionamento, sem paralisações e necessidade de combustíveis importados, todo o complexo industrial e núcleos populacionais, abrindo novas frentes de progresso para o Norte e Nordeste.

Em vista da reserva existente de cocais, o babaçu pode ser considerado como a maior fonte conhecida, mas ainda não explorada, de celulose.

O necessário desbaste do número excessivo de palmeiras por hectare e dos indivíduos improdutivos, produzirá uma enorme massa verde de folhas. Sua transformação em celulose, matéria-prima de fácil colocação no mercado externo, nos permitirá obter as divisas de que o Brasil tanto necessita.

Os estipes destas palmeiras, transformados em conserva e cremes de palmito, farinhas alimentícias e açúcar — além do álcool — em muito contribuirá para saciar a fome do povo nordestino, hoje sofrendo as consequências de uma persistente seca.

Os grandes babaçuais nativos da chamada Região dos Cocais — Pará, Goiás, Maranhão e Piauí estão sendo destruídos, através da pulverização área de agentes químicos arbusticidas e herbicidas. Tudo isso é feito com incentivos fiscais do Imposto de Renda.

Mas, o pior é que, também com o dinheiro governamental do IR as empresas reflorestadoras plantam babaçu nos campos — locais inadequados para o seu desenvolvimento.

Conto com a compreensão e colaboração dos meus ilustres Pares para a adoção da medida aqui pleiteada,

que certamente muito contribuirá para evitar a predação de nossas estratégicas reservas de babaçu.

Sala das Sessões, 31 de agosto de 1983. — Mauro Borges.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 6.576, DE 30 DE SETEMBRO DE 1978

Dispõe sobre a proibição do abate de açazeiro em todo o território nacional, e dá outras providências.

O Presidente da República

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É vedado o abate da palmeira do açai — açazeiro — em todo o território nacional, exceto quando autorizado pelo Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal — IBDF.

Art. 2º Nos projetos de reflorestamento que devam ser implantados em regiões onde a referida palmeira é nativa, e onde o seu fruto é utilizado como alimento, será obrigatório o plantio de uma percentagem de açazeiros, a ser fixada, em cada caso, pelo IBDF.

Art. 3º O descumprimento ao disposto nesta Lei sujeita o infrator ao pagamento de um salário mínimo regional por palmeira abatida, sem prejuízo da apreensão do produto da infração e de outras sanções previstas em lei.

Parágrafo único. Ao IBDF compete aplicar a multa de que trata este artigo, assim como apreender as palmeiras abatidas.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário. Brasília, 30 de setembro de 1978, 157ª da Independência e 90ª da República. — ERNESTO GEISEL; Alysson Paulinelli.

(As Comissões de Constituição e Justiça e de Agricultura.)

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Os projetos lidos serão publicados e remetidos às comissões competentes.

Sobre a mesa, expedientes que vão ser lidos pelo Sr. 1º Secretário.

São lidas as seguintes

RESOLUÇÃO Nº 329, DE 1983

Prorroga por 180 (cento e oitenta) dias o prazo concedido à Comissão Parlamentar de Inquérito criada pela Resolução nº 62, de 1980, destinada a apurar as causas da rotatividade de mão-de-obra no País, em face do sistema do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço.

O Senado Federal resolve:

Artigo único. É prorrogado por 180 (cento e oitenta) dias, nos termos do artigo 178 do Regimento Interno, o prazo concedido à Comissão Parlamentar de Inquérito, criada pela Resolução nº 62, de 1980, destinada a apurar as causas da rotatividade de mão-de-obra no País, em face do sistema do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço.

Sala das Comissões, 31 de agosto de 1983. — Jutahy Magalhães, Eunice Michiles, Raimundo Parente, Luiz Viana, Martins Filho, José Lins, Passos Fôrto, Marco Maciel, João Calmon, Guilherme Palmeira, Helvídio Nunes, Jorge Kalume, Marcondes Gadelha, Lenoir Vargas, Lourival Baptista, Luiz Cavalcante, Almir Pinto, Carlos Chiarelli, João Lúcio, Aderbal Jurema, Virgílio Távora, Octávio Cardoso, Milton Cabral, Carlos Alberto, Albano Franco.

RESOLUÇÃO Nº 330, DE 1983

Prorroga por 60 (sessenta) dias o prazo concedido à Comissão Especial destinada a estudar modificações ou a revogação da Lei nº 6.620, de 1978, que alterou o Decreto-lei nº 898, de 1969.

O Senado Federal resolve:

Artigo único. — É prorrogado por 60 (sessenta) dias nos termos do artigo 178 do Regimento Interno, o prazo concedido à Comissão Especial, criada pelo Requerimento nº 188, de 1983, destinada a estudar modificações ou a revogação da Lei nº 6.620, de 1978, que alterou o Decreto-lei nº 898, de 1969.

Sala das Comissões, 31 de agosto de 1983. — Nelson Carneiro, Murilo Badaró, Lourival Baptista, Helvídio Nunes, José Fragelli, Passos Pórtio, Jutahy Magalhães, Martins Filho, Guilherme Palmeira, Hélio Gueiros, Pedro Simon, Jaison Barreto, Luiz Cavalcante, Afonso Camargo, Gabriel Hermes, Amaral Peixoto, Almir Pinto, Carlos Chiarelli, João Lúcio, Alfredo Campos, João Calmon, Virgílio Távora, Amarel Furlan, Marcondes Gadelha, João Lobo, Álvaro Dias.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Os documentos lidos contêm subscritores em número suficiente para se constituírem, desde logo, em Resoluções do Senado Federal, nos termos do artigo 170, "a", do Regimento Interno.

São publicados para que produzam os devidos efeitos. Sobre a Mesa, requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido e deferido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 764, DE 1983

Senhor Presidente,

Na conformidade do que faculta o artigo 239, item I, letra b, do Regimento Interno do Senado Federal, requerio sejam solicitadas as seguintes informações ao Poder Executivo relativas ao Decreto-lei nº 2.048/83:

1) Fornecer cópia de todos os contratos firmados com base no disposto nos artigos 1º, itens I e II, e 8º, do Decreto-lei nº 1.312, de 15 de fevereiro de 1974 e legislação posterior que ampliou os limites de endividamento.

2) Que operações foram concretizadas diretamente pelo Ministro da Fazenda com base no artigo 2º do Decreto-lei nº 1.312/74? Fornecer cópia dos instrumentos legais.

3) Que operações foram concretizadas por intermédio de instituição financeira oficial na conformidade do artigo 3º do Decreto-lei nº 1.312/74? Fornecer cópia dos instrumentos legais.

4) Qual o teor dos "pronunciamentos" do Ministro do Planejamento emitidos para os fins previstos no artigo 4º do Decreto-lei nº 1.312/74?

5) Quais as "outras empresas" referidas no parágrafo único, do artigo 4º, que receberam parecer prévio favorável do Ministro do Planejamento? Fornecer cópia dos instrumentos legais que consubstanciaram as operações dos créditos.

6) Especificar, individualizando todos os casos, as "garantias julgadas suficientes para o pagamento de qualquer desembolso que o Tesouro Nacional possa vir a fazer se chamado a honrar o aval" na conformidade do artigo 5º do Decreto-lei nº 1.312/74.

7) Quais os atos firmados pelo Ministro da Fazenda e quais os que foram objeto de delegação na forma do artigo 6º do Decreto-lei nº 1.312/74?

8) Fornecer cópia de todas as "cartas de intenção" subscritas pelo Ministro da Fazenda com base no parágrafo único do artigo 6º do Decreto-lei nº 1.312/74.

9) Que "taxas" foram cobradas pelo Tesouro Nacional a título de concessão de aval na conformidade do artigo 7º do Decreto-lei nº 1.312/74? Foram elas efetivamente recebidas?

10) Quais os créditos contratados e/ou garantidos pelo Tesouro Nacional destinados a, "financiamento compensatório de desequilíbrio de balanço de pagamentos" ou "promover a formação de adequadas reservas internacionais de moeda estrangeira" com base no artigo 8º do Decreto-lei nº 1.312/74? Fornecer os instrumentos contratuais.

11) Quais os créditos obtidos a título de, "renegociações de dívidas" na forma do parágrafo único do artigo 8º do Decreto-lei nº 1.312/74? Fornecer instrumentos contratuais.

12) Quanto foi pago a credores externos livre de impostos na conformidade do artigo 9º do Decreto-lei nº 1.312/74?

13) Qual o limite de endividamento fixado, tomando por base o critério definido no artigo 13 do Decreto-lei nº 1.312, de 15 de fevereiro de 1974, para cada mês até o corrente exercício?

14) Qual o total (considerando o principal, juros e outros encargos) atualmente devido, bem assim o garantido, computado o previsto nos artigos 1º, itens I e II, e 8º, acrescentando-se as quantias decorrentes de renegociações de dívidas, permitidas pelo art. 8º, parágrafo único, todos do Decreto-lei nº 1.312, de 15 de fevereiro de 1974?

15) Fornecer cópia do documento submetido pelas autoridades monetárias aos membros do "Clube de Paris" no curso do presente mês.

Justificação

A Nação assiste indignada à imposição de uma série de medidas econômico-financeiras tendentes a gerar recessão, desemprego e, notadamente, uma inédita contração do poder aquisitivo dos salários. A origem imediata de tais imposições é notória. Os credores estrangeiros exigem e as autoridades executivas acolhem passivamente as mais extravagantes condições. A causa remota é do domínio público. O insensato e irresponsável endividamento levado a termo ao longo de anos de implementação de um modelo econômico que ora se evidencia desastroso.

Debate-se no momento, com grande intensidade e ressonância, os efeitos calamitosos para a classe trabalhadora do famigerado Decreto-lei nº 2.045/83 que restringiu os reajustes salariais a 80% (oitenta por cento) do Índice Nacional de Preços ao Consumidor.

Ocorre que um outro diploma legal de idêntica natureza e origem, o Decreto-lei nº 2.048, de 26 de julho de 1983, vaticina dias ainda mais agourentos para o sofrido povo brasileiro. Referido texto não tem merecido a devida atenção por parte daqueles segmentos comprometidos com a defesa dos autênticos interesses nacionais.

Dito instrumento normativo, em dois singelos artigos, permite ao Poder Executivo aumentar em 40% (quarenta por cento) a atual dívida externa, reconhecida economicamente e insustentável, desconhecida quanto ao seu total e, seguramente, ilegítima. Num momento em que se impõe o questionamento da própria dívida, e não apenas um simples pedido de moratória, o exame minudente das condições em que foi assumida, a cuidadosa verificação da sua origem legal impinge o Governo à Nação um novo, maior e certamente mais calamitoso nível de endividamento.

As autoridades executivas supõem-se armadas de poderes para, definitiva e irreversivelmente, comprometer gerações com um débito que nos fará retroagir à condição de capitania hereditária. Se hoje esta maldadada dívida já está a exigir sacrifícios inauditos, que haverá de ser quando for acrescida de um montante equivalente a quarenta por cento de um total ignorado por força de

amplios termos contidos no parágrafo único do artigo 8º do Decreto-lei nº 1.312/74?

Julgo constituir um indeclinável dever do Congresso Nacional inteirar-se, de uma vez por todas, da condição, termos e especificações que atualmente regem os compromissos. Caberá aos representantes do povo, então, adotar as providências legislativas que se impõem de sorte a evitar um completo e irreversível ilipêndio do patrimônio comum.

Sala das Sessões, 25 de agosto de 1983. — Itamar Franco.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Serão requeridas as informações solicitadas.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Sr. Senador Mário Maia.

O SR. MÁRIO MAIA (PMDB — AC. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Em discurso que proferi aqui, desta tribuna, no dia 18 de maio deste ano, dirigi um apelo ao Sr. Ministro dos Transportes para que leve a cabo as obras do trecho da BR-364, entre Porto Velho e Rio Branco, atendendo a que esta rodovia é vital para o abastecimento da capital acreana, e tendo em vista, como dissemos, que durante a época invernal a população daquela cidade fica ilhada e carente de vários produtos de primeira necessidade, fato que se verifica também em várias outras cidades vizinhas, como Brasília, Plácido de Castro, Xapuri e Senador Guiomard.

Sabemos pelos jornais do empenho de que se acha possuído o Sr. Ministro dos Transportes em concluir, em setembro do próximo ano, as obras de asfaltamento dos 1.442 quilômetros da BR-364 que liga Cuiabá a Porto Velho, incluída no plano do governo, para complementar as malhas de integração daquela região, a fim de que suas fronteiras agrícolas possam expandir-se, uma vez que serão elas beneficiadas pelas áreas do Centro-Oeste, reconhecidas como de grande potencial agrícola.

Apesar de ser considerada pelos técnicos do Ministério dos Transportes como "um empreendimento extraordinário", "um marco de expansão das fronteiras agrícolas" e "uma das grandes vias de integração nacional e regional", a população do centro-norte do País viu como apreensão a notícia de que esta importante via, iniciada há mais de 20 anos, que liga a Amazônia ocidental ao centro-sul do Brasil, pode uma vez que, como afirmou o Ministro dos Transportes, em recente palestra, ter suas obras paralisadas, "todas as que atingirem seus limites e não contarem com recursos suplementares, serão automaticamente paralisadas". Esta advertência, Sr. Presidente, confirma a afirmação feita, ainda este mês, na Escola Superior de Guerra, pelo Ministro Cloraldino Severo, segundo a qual "A economia brasileira está assentada sobre um sistema de transportes falido".

Segundo o titular da pasta dos transportes, "este setor está investindo a terça parte do que investia em 1976, devendo chegar a 1990 com 28 mil quilômetros de rodovias de 11 mil de ferrovias em péssimas condições de funcionamento."

Só para fazer a manutenção mínima da malha rodoviária federal, o que representa cerca de 80 mil quilômetros, o Brasil está precisando, hoje, de, aproximadamente, cento e vinte bilhões de cruzeiros.

E, no entanto, Sr. Presidente, como reconhece o Ministro dos Transportes, o Governo está gastando apenas 45 bilhões de cruzeiros, o suficiente para recuperar apenas mil dos quase nove mil quilômetros de estrada em precário estado de funcionamento.

Dos 11 mil quilômetros da malha ferroviária, seis mil quilômetros, quase a metade, portanto, estão necessitando de reforma imediata, implicando um investimento da ordem de 600 bilhões de cruzeiros. O Brasil, porém, no momento, não tem dinheiro para aplicar num quilômetro sequer de estrada de ferro.

O estranho em tudo isto, Sr. Presidente, é que os escasos recursos destinados ao setor de transportes, que montam a um trilhão e novecentos bilhões de cruzeiros, estão sendo aplicados, prioritariamente, na melhoria dos transportes suburbanos de passageiros das cidades mais desenvolvidas do País, como São Paulo, Rio, Belo Horizonte, Porto Alegre e Recife, como declarou o próprio Ministro Cloraldino Severo.

No entanto, apesar de toda esta abertura e escassez de recursos, o Ministro dos transportes lançou o edital de licitação do Serviço de Consultoria, Estudos e Projetos, para a restauração de 1.099 quilômetros de rodovias nos Estados de Minas Gerais, São Paulo, Espírito Santo, Paraná e Goiás, orçando o contrato com o Banco Mundial (BRD) para as obras de restauração dos trechos localizados nas regiões Sul e Sudeste do País, em 220 milhões de dólares. Faz-se um empréstimo vultoso com um banco estrangeiro para ocorrer as despesas com a simples recuperação de estradas situadas em zonas ricas do País, e não há dinheiro para dar prosseguimento a uma estrada que se arrasta desde 1960, há mais de 20 anos, como a Cuiabá-Porto Velho, considerada vital para uma região das mais pobres e necessitadas.

O Sr. Luiz Cavalcante — Permite-me V. Exª um aparte, eminente Senador Mário Maia?

O SR. MÁRIO MAIA — Concedo o aparte ao nobre Senador Luiz Cavalcante, com muito prazer.

O Sr. Luiz Cavalcante — Neste caso da rodovia Cuiabá-Porto Velho, que V. Exª diz começada há mais de vinte anos, neste caso eu sou como que testemunha ocular do fato, porque foi precisamente em 1938 que a IV Companhia do IV Batalhão rodoviário, sediada em Rosário Oeste, iniciou a construção da estrada em demanda de Vilhena, que fica a meio caminho entre Rosário Oeste e Porto Velho. Portanto há bem mais dos vinte anos que V. Exª proclama. Há 45 anos. Muito obrigado.

O SR. MÁRIO MAIA — Eu agradeço o aparte de V. Exª, nobre Senador Luiz Cavalcante, porque vem em socorro ao grito de um filho da plagas do Norte que há muito clama para que a comunicação do Extremo Norte do País se torne efetiva com o Sul, o Norte pobre com o Sul rico.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, isto prova que o Brasil do Norte, ou Norte do Brasil, continua a ser ignorado pelas autoridades governamentais.

Ainda no mês de julho deste ano, o Ministro Cloraldino Severo garantia que, até o final daquele mês, a SEPLAN iria liberar a primeira parcela dos 18 bilhões e seiscentos milhões de cruzeiros a serem utilizados na recuperação das rodovias, ferrovias e hidrovias atingidos pelas enchentes do Sul.

O Sr. João Lobo — Permite V. Exª um aparte?

O SR. MÁRIO MAIA — Com todo o prazer, nobre Senador.

O Sr. João Lobo — Senador Mário Maia, V. Exª demonstra realmente que existem dois pesos e duas medidas para as prioridades nacionais. Parece que o Norte e o Nordeste não pesam e nem são considerados como coisas válidas nos momentos de decisões. Isso que V. Exª denuncia, falta de atenção, de sensibilidade, do Sr. Ministro dos Transportes para com a situação dessa rodovia, pode ser facilmente transportada para o Piauí, para o meu Estado. Desde fins de 79, quando foi asfaltado o trecho inicial da Transamazônica, que vai da Cidade de Picos a minha Cidade de Floriano, ficou um trecho de 36 km sem asfalto entre as cidades de Oeiras e o povoado do Gaturiano. Temos feito todas as diligências possíveis. Já fomos ao Rio de Janeiro falar com o Diretor-Geral do

DNER por duas vezes, para ver se conseguimos sensibilizar essas autoridades para a necessidade de que seja asfaltado esse trecho de 36 km, que secciona a estrada que é o ramo de Transnordestina, que é a transnordestina e o ponto inicial da transamazônica. Parece que não há realmente sensibilidade das autoridades deste País com os pleitos do Nordeste e do Norte. Não há recursos, ninguém se importa de completar um trecho de 36 km que está transformando aquela estrada em uma via inacessível e intransitável. Também quero juntar minha palavra à de V. Exª, para que as reivindicações do Norte e do Nordeste sejam levadas mais em consideração pelas autoridades desse País.

O Sr. Marcelo Miranda — Permite V. Exª um aparte?

O SR. MÁRIO MAIA — Darei o aparte a V. Exª, após agradecer ao nobre Senador João Lobo a solidariedade que empresta ao discurso.

O Norte é um prolongamento dos dramas e das tragédias do Nordeste. Praticamente toda a região amazônica, do século XVIII para cá, tem sido povoada à custa dos dramas e das tragédias que ocorrem com os nordestinos, mormente em virtude das intempéries das secas que se abatem periodicamente sobre aquela grande região de nosso País. Cotidianamente o problema é abordado e as autoridades, assim como fazem ouvindo moucos aos nossos pleitos, aos pleitos dos representantes da grande região Norte, também moucos fazem os ouvidos para os clamores dos nobres companheiros representantes da região nordestina.

Acolho, com muito prazer, o aparte de V. Exª e concedo o aparte ao nobre representante de Mato Grosso do Sul.

O Sr. Marcelo Miranda — Senador Mário Maia, ouço com atenção o discurso de V. Exª Empolgo-me quando o assunto é sobre o setor rodoviário, setor a que o Brasil, durante muitos anos, deu prioridade e sobre o qual assentou a sua economia. Sabemos que o nosso País não cresceu mais durante esses três últimos anos, estamos em recessão, tudo está parado. O setor rodoviário, a despeito do preço que pagamos hoje pelo petróleo, teve, durante um período grande no Brasil, a prioridade e se desenvolveu em vários Estados. Vejo V. Exª hoje falar sobre a BR-364, estrada que há tantos anos deveria ter sido implantada e pavimentada. Entretanto, só veio ter um tratamento especial, no seu trecho Cuiabá-Porto Velho, durante esse período exatamente de recessão que vive o Brasil. Conheço essa rodovia dentro do meu Estado, Mato Grosso do Sul, de Mato Grosso, de Rondônia e no seu Estado, o Acre. Sei o quanto é prioritário para o desenvolvimento nacional esse tronco rodoviário de grande importância. Não adianta fazermos aqui a apologia da ferrovia, num país de dimensões gigantescas quanto o nosso. Sei da prioridade, hoje, talvez a primeira no Brasil, do trecho Porto Velho-Rio Branco. Há poucos dias mesmo, encontrava-me V. Exª, naquele trecho Rio Branco-Porto Velho, num avião, onde pude observar que o desenvolvimento brasileiro chega até ao Acre através do avião, porque a precariedade das estradas não deixa que a carga, o transporte seja normal até a sua cidade. Incluo neste pronunciamento de V. Exª problema idêntico de um trecho do meu Estado onde foram gastos rios de dinheiro, através da Comissão Rodoviária de Estradas de Rodagem do Exército, na pavimentação da BR-262, Campo Grande-Corumbá. Hoje, faltando apenas 40 quilômetros, a Cidade de Corumbá se encontra, como Rio Branco, isolada do País. Uma cidade importante na história do nosso Estado e na história do País, quando foi um porto no rio Paraguai, de grande importância para o desenvolvimento do Centro-Oeste do País, Corumbá hoje se encontra isolada, e apenas com uma rodovia precária, a Noroeste do Brasil. Por 40 km não é completado aquele trecho rodoviário de grande

importância. Por outro lado, quais são as prioridades brasileiras? Construir Itaipu, onde há excesso de energia elétrica — observamos hoje o excesso, uma vez que o País está estagnado, está parado, está em recessão; construção de dois metrô, no Rio e São Paulo; construção de usinas nucleares; construção de Carajás; construção antes da Transamazônica e da Perimetral Norte, gastando rios de dinheiro, e deixando de se completar uma estrada tão importante como esta ligação Porto Velho-Rio Branco e Campo Grande-Corumbá. Muito obrigado.

O SR. MÁRIO MAIA — Nobre Senador Marcelo Miranda, V. Exª, que representa um Estado que também depende vitalmente de estradas, o Estado de Mato Grosso do Sul, teve inúmeras vezes oportunidade de verificar e testemunhar esses fatos; recentemente, como fez referência, viajamos juntos da Capital de seu Estado até Rio Branco. V. Exª pôde testemunhar em nossa Capital o quanto ela depende da Estrada BR-364.

Já afirmou desta Casa, mais de uma vez, e repito, a importância desta Estrada para o Brasil não está só na sua capacidade de fazer comunicação e propiciar o escoamento da produção da orla oeste de nosso País. É uma estrada de importância capital para a segurança nacional, tão importante quanto é o Oceano Atlântico, porque a BR-364 representaria a réplica terrestre da via de comunicação que a natureza nos ofereceu pelo Oceano que banha a grande costa brasileira.

O Sr. Fábio Lucena — Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. MÁRIO MAIA — Com muito prazer, concedo o aparte ao nobre Senador Fábio Lucena, Representante do Amazonas.

O Sr. Fábio Lucena — Nobre Senador Mário Maia, conforme informação do eminente Senador Luiz Cavalcante, a estrada Cuiabá-Porto Velho está em construção há 45 anos. Vejamos como acontecem as coisas lá na nossa Região. A Usina Hidrelétrica de Coaraci Nunes, no Território do Amapá, demandou 20 anos — desde 1956 até 1976 — para entrar em funcionamento; a Usina de Balbina, em Manaus, usina de pequeno porte, a se destina a produzir apenas 250 mil kilowatts de energia hidrelétrica, já se encontra em construção há 10 anos, e a previsão é que até o final da década não entrará em funcionamento, é já são 10 anos decorridos. Não se pode falar nessa importante Rodovia Cuiabá-Porto Velho sem se falar em duas outras — a Rodovia Manaus-Porto Velho, de 940 km de extensão, que se encontra totalmente intransitável, com a agravante de ter sido construída paralelamente ao Rio Madeira, isto é, uma rodovia paralela a um aquaviva, que, além de contrariar o bom senso, contraria até o instinto racional que se presume ainda existir nos homens que estão governando o País.

O SR. MÁRIO MAIA — Como acontece com a Transamazônica e a Perimetral Norte Também são duas concorrentes ao grande Mar Doce que é o Rio Amazonas.

O Sr. Fábio Lucena — V. Exª antecipou os dados que eu iria mencionar. Segunda Rodovia é a Manaus-Boa Vista, com exatamente 890 Km de extensão. Partindo-se de Boa Vista, passando-se por Manaus, por Porto Velho, por Cuiabá, teríamos implantado no sertão do nosso País, no Grande Setentrão, do Centro Oeste e do Norte, uma verdadeira rodovia de interligação da Bacia do Orinoco, porque, a partir de Boa Vista, chega-se com facilidade à Venezuela e ao Mar dos Caraíbas, até à Bacia do Prata, pelas grandes rodovias chamadas de "integração nacional". No entanto, essas rodovias na nossa Região estão completamente abandonadas. O Sr. Ministro dos Transportes declarou enfaticamente, faz poucos dias, que não dispõe de recursos para concluir as Rodovias Manaus-Boa Vista e Manaus-Porto Velho, e que tão

cedo ali o Governo não aplicará um só centavo. Não é de se estranhar, nobre Senador Mário Maia, porque, enquanto o Banco Central se responsabiliza pelo cheque sem fundo histórico, hoje publicado na primeira página de O Estado de S. Paulo, emitido pelo Grupo Coroa-Brastel, cheque esse de mais de 1 bilhão de cruzeiros, enquanto o escândalo das "polonetas," que atingem 2 bilhões de dólares, continua a percutir perante os ouvidos atônitos e até a fêrir com certa irritabilidade os olhos repletos de incredibilidade do Governo e de incredulidade do povo brasileiro, vê V. Ex^a que, diante desses sistema que se implantou em nosso País, nada podemos esperar a não ser o afundamento das rodovias planejadas para a Região Amazônica, a lado e lado do afundamento de todos os demais setores da economia nacional. Solidarizo-me com V. Ex^a pelo seu pronunciamento. Estranho, nobre Senador Mário Maia, e estranho profundamente, que uma Região tão importante quanto a nossa, uma Região que tem sido apontada pelo Governo com o verdadeiro esteio da propalada superpotência em que pretendem converter o nosso País, atualmente, pelo menos, uma superpotência campeã da dívida externa, que uma Região de tanta importância viva à mercê do abandono, entregue à própria sorte e confiada, provavelmente, à sorte dos seus próprios azares. Meus parabéns a V. Ex^a pelo pronunciamento.

O SR. MÁRIO MAIA — Nobre Senador Fábio Lucena, incorpo ao meu pronunciamento as considerações inteligentes que V. Ex^a acaba de fazer, que expressam, como sempre nesta Casa têm expressado, o grande interesse e o profundo conhecimento que V. Ex^a possui não só dos problemas do seu Estado, da sua Região, como do próprio País que nos serviu de berço. Como V. Ex^a bem acentua, o regime instalado no País de 1964 a esta data — quando preferiu abandonar a consulta popular para sua legitimização no poder e se enclausurou nos gabinetes para legislar e dirigir este País — passou a dar prioridades de maneira improvisada e criou inúmeros projetos faraônicos, projetos esses que não estavam dentro de nossa capacidade econômica de executá-los. E o resultado não poderia deixar de ser o que nós, hoje, perplexos, assistimos: O abandono de todas as iniciativas daqueles grandes projetos, chamados, "projeto impactos." Eram mesmo projetos impactos, de fachada, para impressionar ou desviar a consciência nacional dos grandes problemas que nos affligim e continuam affligindo. Então, criou-se os POLONOROESTE, o POLAMAZONIA.

De repente, da noite para o dia, começou-se a ouvir falar na construção da Transamazônica, que é uma estrada que terá suas necessidades, terá sua propriedade na época adequada. Mas construir-se uma estrada paralela ao grande oceano, que é o oceano de águas doces — o rio Amazonas — no sentido paralelo a esse rio, transversal aos grandes rios que lhe são tributários nesse momento histórico que nós atravessamos, achamos que é uma falta de visão do futuro, uma falta de planejamento. Só planejamento feito no asfalto, nos gabinetes de ar refrigerado, sem sentir o aroma e o ar tropical de nossa grandeza amazônica é que poderia imaginar, nessa fase histórica, concorresse com o grande mar doce, e a grande calha mater do Amazonas. E pior ainda, querendo construir-se não apenas uma paralela, mas duas paralelas ao rio Amazonas, uma ao norte e outro ao sul: a Transamazônica e a Perimetral Norte. O resultado, na prática, é o que nós estamos vendo: o Brasil endividado, devendo bilhões e bilhões aos bancos internacionais. Muito desses bilhões de dólares, tomados para construir a Perimetral Norte, foram empregados na Transamazônica, e hoje essas estradas são, nós podemos dizer, segmentos de estrada. E na Perimetral Norte nunca mais se ouviu falar.

Então, quanto dinheiro foi gasto nessas estradas! Por quê? Porque não houve um planejamento para executá-las. Se se houvesse gasto os dólares da Perimetral Norte e

o dinheiro que perdulariamente foi empregado na Transamazônica na BR-364, esta já estaria de há muito asfaltada desde Cuiabá, não só até Cruzeiro do Sul, mas até Tabatinga, que é o ponto, a meta final dessa estrada, que iria encontrar-se com o que se chamou de Perimetral Norte. Ai sim, é que se ia pensar, nos anos futuros, num prolongamento da BR-364, uma vez atingida Benjamin Constante fronteira com Peru, em Tabatinga. Poder-se-ia, daqui a uma ou duas décadas, pensar em Perimetral Norte. Mas não houve previsão, não houve prioridade, e o que resultou foi isso: irresponsavelmente, o Governo, que se arvorou em representante do povo, sem a legitimação do voto popular, jogou o dinheiro do povo nas águas do rio Amazonas, porque até hoje a torrente caudalosa do Amazonas está levando os aterros da Transamazônica, para diminuir a profundidade do Oceano Atlântico nas costas da África.

O Sr. Fábio Lucena — V. Ex^a me permite um aparte, apenas para apresentar um dado ilustrativo?

O SR. MÁRIO MAIA — Concedo mais uma vez um aparte a V. Ex^a, nobre Senador Fábio Lucena.

O Sr. Fábio Lucena — Quando do início das obras da Transamazônica, perguntaram ao então Ministro dos Transportes da época, Coronel Mário Andreazza, se havia sido feito o estudo de viabilidade sócio-econômica da rodovia. S. Ex^a respondeu que não, e argumentou: "se Pedro Álvares Cabral fosse planejar a descoberta do Brasil, ele aqui jamais teria desembarcado". Diante de tão rude desconhecimento da história, só se podia esperar o que aconteceu. Agora, eu asseguro a V. Ex^a que o dinheiro da Transamazônica e da Perimetral Norte...

O SR. MÁRIO MAIA — Realmente, S. Ex^a desconhece a história, porque a viagem de Pedro Álvares Cabral foi planejada para descobrir o Brasil.

O Sr. Fábio Lucena — Mas, asseguro a V. Ex^a, o dinheiro gasto — não se sabe em que montante, uma vez que o Congresso Nacional até hoje não tem acesso a essas contas secretas das autoridades públicas — não foi lançado nas águas do rio Amazonas. Ele deve ter sido lançado em bolsões outros que não o rio Amazonas.

O SR. MÁRIO MAIA — Eu falei que as terras estão sendo levadas pelo rio Amazonas. Agora o dinheiro, não sei no bolso de quem está.

O Sr. Fábio Lucena — Imagine V. Ex^a que o Sr. Ministro dos Transportes, em 1970, quando do lançamento da Transamazônica, é o mesmo Ministro do Interior, hoje, que pretende ser Presidente da República. Santo Deus, Sr. Senador, Santo Deus!

O SR. MÁRIO MAIA — Sr. Senador Fábio Lucena, eu tenho uma visão bem diferente quanto as estradas na Amazônia ou a integração da Amazônia, a ocupação econômica e efetiva da Amazônia. De há muito, desde quando eu era Deputado Federal, representando o Estado do Acre, que tinha esta idéia e não a abandonei até hoje. Sempre a achei mais racional, e estranhei quando esses projetos faraônicos foram colocados em execução. Fiquei em dúvida que fossem dar certo e, infelizmente, não deram certo. Eu achava que o desenvolvimento da Amazônia, no que diz respeito aos transportes, deveria ser feito de uma maneira racional, aproveitando o que a natureza se nos oferece no momento, que são as aquedutos. O rio Amazonas é uma calha enorme, é um prolongamento do oceano, até se adentrando no território peruano. As embarcações podem vir diretamente da Europa até Tabatinga, livremente. Os rios que lhes são afluentes, quer da margem esquerda, quer da margem direita, principalmente da margem direita, são caudalosos, imensos, e se equivalem, em distância e em profundidade, aos grandes rios da Europa e dos Estados Unidos,

com seu complexo sistema Mississipi-Missouri, que é amplamente aproveitado como via de transporte.

Então, com as dificuldades que nós temos hoje em dia, face aos preços elevados do petróleo, já que não fizemos anteriormente devemos fazer, de agora em diante, a ocupação econômica da Amazônia de maneira racional, aproveitando as aquedutos, os rios. Como V. Ex^a e a Casa sabem, o transporte e a grande distância, mesmo com o petróleo barato, se tornava caro, em virtude dos quilômetros que tinham de ser percorridos. Transportar mercadorias de São Paulo para abastecer as cidades de Rondônia, do Acre, percorrendo 3.500, 4 mil quilômetros, por mais barata que seja a mercadoria, ela se torna muito cara, transportada em caminhões.

Então, o que se há de fazer é uma forma eclética de transporte, aproveitando o oceano e o prolongamento da costa brasileira para adentrarmos na Amazônia, pelo rio Amazonas. Então, sim, far-se-iam embarcações de grande calado, de calado médio e pequeno calado, conforme os segmentos hidrográficos da grande malha da rede aquática amazônica, e os projetos de assentamento, como se está tentando fazer no meu Estado, a partir das margens dos rios, construindo rodovias perpendiculares aos rios, numa extensão de 200 até 300 quilômetros, e colonizando, fazendo os assentamentos de colonização nessas rodovias, para que os produtos sejam transportados em caminhões, numa distância pequena, colocados em embarcações maiores, para serem transportados para os grandes centros. Era um transporte econômico, de acordo exatamente com a nossa realidade, e, não essas improvisações que se têm feito, mas não passam do papel, e, quando passam para a realidade, resultam no fracasso que nós estamos vendo acontecer. Nada mais justo. Mas, parece que o Governo desconhece o estado em que se encontram as poucas e malconstruídas vias de acesso existentes no norte do País, como a própria BR-364 — Cuiabá—Porto—Velho—Rio Branco, nos longos períodos de chuva de inverno amazônico. Mais uma vez, Senhor Presidente, vejo-me na constrangedora contingência de ter que denunciar a malfadada "política de dois pesos e duas medidas", em prática pelo Governo Federal em relação às regiões Nordeste e Norte, comparando a política praticada com as regiões do Sul do País.

Há dinheiro para obras faraônicas e suntuárias para empreendimentos perfeitamente admissíveis. Não há dinheiro porém, para obras vitais, como o prosseguimento de uma estrada da qual depende a vida e o desenvolvimento de localidades ameaçadas de permanente colapso de abastecimento, como a capital de meu estado e várias outras cidades vizinhas, as quais, durante vários meses do ano, para sobreviverem, precisam ser abastecidas por via aérea.

Tal situação, Sr. Presidente, não pode perdurar por mais tempo. Há dias do corrente mês, o Ministro Cloraldino Severo defendeu a criação de um fundo especial para a reconstrução das rodovias e ferrovias federais, declarando que "este é o problema mais importante do momento", já que a má condição de tráfego eleva os custos operacionais e o consumo de energia, gerando mais inflação, e o "déficit na restauração chega a oito mil quilômetros, no caso das rodovias, e a seis mil, no setor ferroviário. Mas se este fundo, cuja criação o Ministro encarece, é tão importante para atender as obras de restauração, o que dizer de sua importância e necessidade para a conclusão de obras fundamentais para a própria sobrevivência de cidades das zonas mais carentes, como as do Norte e Nordeste do País?

Creemos, Sr. Presidente, que não se pode dar prioridade à recuperação de rodovias despendendo-se a vultuosíssima soma de 620 milhões de dólares para restaurar seis mil quilômetros de rodovia em má situação de conservação, e se relegue a segundo plano recursos para a conclusão de uma estrada que o próprio Ministério dos Transportes reconhece que não tem, ainda, uma estimativa de quanto caberá em 84, em termos de recursos.

orçamentários para o seu Ministério. Sabe, entretanto, como afirmou na Escola Superior de Guerra, que esses recursos, serão certamente insuficientes para atender suas necessidades prioritárias. Ora, a escassez de recursos nos transportes, todos nós sabemos, poderá acarretar graves conseqüências à economia do País, porque a deterioração da malha das rodovias é progressiva e porque o prosseguimento das obras de certos trechos rodoviários, como a que ressalta há dias desta tribuna, ligando Porto Velho à capital do meu Estado, representa não apenas uma ansiedade do esquecido povo acreano, mas um imperativo para a sua própria sobrevivência e para o desenvolvimento de uma região carente de quase tudo.

As rodovias brasileiras estão em situação pré-colapso em toda sua estrutura como proclamou em abril deste ano, no Rio de Janeiro, o presidente da Associação Brasileira de Departamentos Estaduais de Estradas de Rodagem, Álvaro Razuk. Segundo este técnico, o Departamento Nacional de Estradas de Rodagem não dispõe de recursos sequer para a manutenção dos 50 mil quilômetros de estradas federais e muito menos para reparo dos 10 mil quilômetros destruídos, pela falta de conservação ao longo dos últimos quatro anos.

Tudo isto, Sr. Presidente, porque aquele órgão continua a viver de recursos exclusivamente orçamentários, que não dão sequer para cumprir o programa de reparos, muito menos para tornar viável a construção de novas estradas ou a manutenção de outras tidas como indispensáveis à vida do País.

Outra causa deste descalabro é a transferência, sem qualquer critério, dos recursos de um setor para outro do Ministério dos Transportes, política esta que começou a partir de 1979 e que continua, até hoje, com graves prejuízos para os transportes nacionais.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, toda esta crise reinante no setor dos transportes brasileiros pode parecer, à primeira vista, um tema trivial: estradas em precário estado de conservação, outras paralisadas. Esta crise, porém, Sr. Presidente revela no fundo, em toda a sua dramaticidade, em sua quase expressão trágica, as marcas inconfundíveis do pior de nossos males: a irresponsabilidade maior e mais alta na destinação dos recursos disponíveis para o desenvolvimento do País.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Concedo a palavra ao nobre Senador Itamar Franco.

O SR. ITAMAR FRANCO PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

Gabriel Hermes — Hélio Gueiros — José Sarney — Alberto Silva — Virgílio Távora — Carlos Alberto — Albano Franco — Fernando Henrique Cardoso — Severo Gomes — Benedito Ferreira — Gastão Müller — José Fragelli — Marcelo Miranda — Saldanha Derzi — Afonso Camargo — Álvaro Dias — Enéas Faria — Jaison Barreto — Jorge Bornhausen — Lenoir Vargas — Carlos Chiarelli — Pedro Simon — Octávio Cardoso.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Sobre a mesa, projetos de lei que vão ser lidos pelo Sr. 1º-Secretário.

São lidos os seguintes

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 218, DE 1983

Revoga o item VI do art. 1º da Lei nº 5.449, de 4 de junho de 1968, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica revogado o item VI do art. 1º da Lei nº 5.449, de 4 de junho de 1968.

Art. 2º No prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da publicação desta lei, serão realizadas eleições para Prefeito e Vice-Prefeito nos Municípios de Barracão, Capanema, Foz do Iguaçu, Guaíra, Medianeira, Marechal Cândido Rondon, Pérola D'Oeste, Planalto, Santo Antônio do Sudoeste e São Miguel de Iguaçu.

Art. 3º Os prefeitos eleitos nos termos do artigo anterior tomarão posse imediata após a proclamação oficial do resultado das eleições, e seus mandatos terminam em 31 de dezembro de 1988.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

A noção de interesse da Segurança Nacional não comporta, hoje, uma visão demasiada estreita, como se tivéssemos fronteiras vivas no País, até mesmo em área onde atua, plenamente, uma binacional. Acresce a circunstância de que, alegado tal motivo, tem-se reprimido a autonomia municipal, como ocorre nos municípios paranaenses da fronteira oeste, que não podem eleger os seus prefeitos. Já é tempo de devolver-lhes a plenitude da autonomia, evitada a nomeação do Chefe do Executivo Municipal, procedimento de que não se compadece o regime democrático representativo.

Sala das Sessões 31 de agosto de 1983. — Álvaro Dias.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 5.499, DE 4 DE JUNHO DE 1968

Declara de interesse da segurança nacional, nos termos do art. 16, § 1º, alínea "h", da Constituição os Municípios que especifica, e dá outras providências.

Art. 1º São declarados de interesse da segurança nacional, para os efeitos do disposto no art. 16, § 1º, alínea "b", da Constituição, os seguintes Municípios:

VI — no Estado Paraná: os de Barracão, Capanema, Foz do Iguaçu, Guaíra, Medianeira, Marechal Cândido Rondon, Pérola D'Oeste, Planalto, Santo Antônio do Sudoeste e São Miguel de Iguaçu;

(As Comissões de Constituição e Justiça, de Segurança Nacional e de Municípios.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 219, 1983

Revoga o Decreto-lei nº 1.170, de 10 de maio de 1971, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É revogado o Decreto-lei nº 1.170, de 10 de maio de 1971.

Art. 2º No prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da publicação desta lei, serão realizadas eleições para prefeito e vice-prefeito no Município de Santa Helena, no Estado do Paraná.

Art. 3º Os prefeitos eleitos nos termos do artigo anterior tomarão posse imediata, após a proclamação oficial do resultado das eleições, e seus mandatos terminam em 31 de dezembro de 1988.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

O Decreto-lei nº 1.170 de 10 de maio de 1971, declarou de interesse da Segurança Nacional, para os efeitos do art. 15, § 1º, alínea "b", da Constituição, o Município de Santa Helena, no Estado do Paraná que ficou impedido de eleger o seu Prefeito.

Agora, quando se busca intensificar o processo de democratização do País, nada mais justificável do que devolver aos eleitores a capacidade de escolha dos respectivos prefeitos, configurando-se, assim, a plena autonomia dos Municípios.

Se no artigo 1º propomos a revogação daquele decreto, no art. 2º prevemos a realização do pleito municipal, a fim de que atinja a plenitude a devolução da autonomia ao Município de Santa Helena, cujas condições geográficas e sociais não justificam a aplicação da Lei nº 5.449, de 1968, com a redação que lhe deu o Decreto-lei nº 560, de 29 de abril de 1969.

Sala das Sessões, 31 de agosto de 1983. — Álvaro Dias.

LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO-LEI Nº 1.170, DE 10 DE MAIO DE 1971

Declara de interesse da Segurança Nacional, nos termos do artigo 15, § 1º, alínea "b", da Constituição, o Município de Santa Helena, Estado do Paraná, e dá outras providências.

O Presidente da República, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 55, item I, da Constituição, decreta: Art. 1º. É declarada de interesse da Segurança Nacional, para os efeitos do artigo 15, § 1º, alínea "b", da Constituição o Município de Santa Helena, no Estado do Paraná.

Art. 2º. Ao Município referido no artigo anterior, aplica-se o disposto nos artigos 2º, 3º, 4º e 5º e seus parágrafos, da Lei nº 5.449, de 4 de junho de 1968, com a redação dada pelo Decreto-lei nº 560, de 29 de abril de 1969.

Art. 3º. Este Decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 10 de maio de 1971; 150ª da Independência e 83ª da República. — EMÍLIO G. MEDICI, ALFREDO BUZAID.

(As Comissões de Constituição e Justiça, de Segurança Nacional e de Municípios.)

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Os projetos lidos serão publicados e remetidos às comissões competentes.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Esta finda a hora do Expediente. Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Discussão, em turno único, do projeto de Lei da Câmara nº 5, de 1982 (nº 976/75, na Casa de origem), que dispõe sobre a unificação progressiva do salário mínimo em todo o território nacional, prescreve a forma de sua execução, e dá outras providências, tendo

PARECERES, sob nºs 663 e 664, de 1983, das Comissões:

— de Legislação Social, favorável; e
— de Economia, contrário.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

REQUERIMENTO Nº 765, DE 1983

Nos termos do art. 310, alínea "c", do Regimento Interno, requereio adiamento da discussão do Projeto de

Lei da Câmara nº 5/82, a fim de ser feita na sessão de 1º de setembro próximo.

Sala das Sessões, 31 de agosto de 1983. — Itamar Franco.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — De acordo com a deliberação do Plenário, a matéria sai da Ordem do Dia para a ela retornar na sessão de amanhã.

• **O SR. PRESIDENTE** (Nilo Coelho) — item 2:

Discussão, em turno único (apreciação preliminar da Constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 158, de 1982 — Complementar, de autoria do Senador Itamar Franco, que veda a instituição ou majoração de tributo por decreto-lei, e dá outras providências, tendo

PARECER, sob nº 688, de 1983, da Comissão — de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade.

Sobre a mesa, requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

REQUERIMENTO Nº 766, DE 1983

Nos termos do art. 310, alínea "c", do Regimento Interno, requiro adiamento da discussão do Projeto de Lei do Senado nº 158, de 1982-Complementar, a fim de ser feita na sessão de 14 de setembro próximo.

Sala das Sessões, 31 de agosto de 1983. — Itamar Franco.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Aprovado o requerimento, a discussão da matéria fica adiada para a sessão do próximo dia 14.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — item 3:

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 203, de 1982, de autoria do Senador Nelson Carneiro, revogando dispositivos da Lei nº 7.016, de 23 de agosto de 1982, que dispõe sobre a reversão para cargos integrantes do Plano de Classificação instituído pela Lei nº 5.643, de 1970, tendo

PARECERES, sob nºs 689 a 691, de 1983, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade, juridicidade, e, no mérito, favorável;
- de Serviço Público Civil, favorável; e
- de Finanças, favorável.

Em discussão o projeto, em primeiro turno.

Concedo a palavra ao nobre Senador José Fragelli.

O SR. JOSÉ FRAGELLI (PMDB — MS. Para discutir. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Nós vamos votar a favor do projeto do eminente Senador Nelson Carneiro que visa a permitir a reversão dos funcionários aposentados por invalidez que venham posteriormente a ser julgados aptos em inspeção de saúde.

Entretanto, os §§ 1º e 2º do art. 1º da referida lei, praticamente impedem tal reversão no caso em que o funcionário, incluindo o tempo de inatividade, conte tempo de serviço suficiente para a aposentadoria voluntária.

Sr. Presidente, achamos que o projeto é inteiramente válido, merece e deve ser aproveitado, e vamos insistir, por todos os meios, na sua aprovação.

Era o que desejava expor, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Continua em discussão a matéria.

O Sr. Aloysio Chaves — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Concedo a palavra ao nobre Senador Aloysio Chaves, para discutir a matéria.

O SR. ALOYSIO CHAVES PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Esta encerra a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Rejeitado.

O SR. JOSÉ FRAGELLI — Sr. Presidente, peço verificação de votação.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Sendo evidente a falta de *quorum* a Mesa deixa de proceder à chamada.

A votação fica adiada.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — item 4:

Discussão, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 280, de 1980, de autoria do Senador Itamar Franco, determinando que a Ordem dos Advogados do Brasil opine sobre a escolha de magistrados que devam integrar tribunais com jurisdição em todo o território nacional, tendo

PARECER, sob nº 634, de 1983, da Comissão — de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade, com voto vencido do Senador José Ignácio.

Sobre a mesa, requerimento cuja leitura será feita pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 767, DE 1983

Nos termos do art. 310, alínea "c", do Regimento Interno, requiro adiamento da discussão do Projeto de Lei do Senado nº 280, de 1980, a fim de ser feita na sessão de 14 de setembro próximo.

Sala das Sessões, 31 de agosto de 1983. — Itamar Franco.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Inexistindo "quorum" em plenário, fica adiada a votação do requerimento lido e sobrestada a discussão da matéria.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Concedo a palavra ao nobre Senador Octávio Cardoso. (Pausa.)

S. Exª desiste da palavra.

Concedo a palavra ao nobre Senador João Lobo.

O SR. JOÃO LOBO (PDS — PI. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Participando, na segunda-feira última, da reunião da SUDENE, reunião ordinária, tivemos oportunidade de acompanhar a fala de alguns dos Governadores presentes àquela reunião, e foi com grande satisfação, com grande felicidade para nós, que pudemos constatar a atuação veemente daqueles Governadores no plenário da SUDENE nesta última reunião.

Tenho assistido a várias reuniões ordinárias da SUDENE, e nunca presenciei uma em que os conselheiros usassem de tanta veemência contra medidas que estão sendo tomadas, seguidamente, contra medidas que têm ignorado os interesses daquela região do semi-árido nordestino, como nessa última reunião da SUDENE.

Quero, em particular, Sr. Presidente, fazer referências ao pronunciamento do Governador do meu Estado, Governador Hugo Napoleão, quando denunciou de público o tratamento injusto e injustificado que o Estado do Piauí vem sofrendo, por parte das autoridades governamentais. S. Exª, naquela ocasião, denunciou vários fatos estarrecedores, com os quais queremos, neste momento, mostrar a nossa inconformação, de que coisas como estas estejam acontecendo.

Denunciou S. Exª o Governador Hugo Napoleão: primeiro, que recursos da área do INCRA, alocados para o Piauí, no montante de novecentos e poucos milhões de cruzeiros, tivessem sido reduzidos unilateralmente, em mais de 200 milhões, sem nenhuma explicação, a não ser que essa parte reduzida foi dada a outro Estado da Federação, que não vem ao caso neste momento.

O Governador do Estado denunciou, também, que o orçamento já em execução para 1984 em programas fundamentais para o Piauí e para o Nordeste, de um modo geral, está sendo quantificados em percentuais que não correspondem à realidade e nem às necessidades da região.

O POLONORDESTE, por exemplo — denuncia S. Exª — terá um acréscimo, de 1983 para 1984, de 100%; o PROHIDRO terá um acréscimo de 66%, em 1984, em relação a 1983; o Projeto Setanejo terá um acréscimo de 95%, e os projetos da Pequena Irrigação não têm nem dotação nesse orçamento.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, o que representam, para esses programas, vitais para o desenvolvimento do Nordeste, acréscimos de 100 ou 66%, quando temos uma inflação da ordem de 160%? Isso significa que, em 1984, vai haver uma diminuição substancial dos recursos para o Nordeste, em programas que pretendem ser a salvação daquela região.

Os jornais noticiaram que nós vamos importar, do Uruguai, cerca de 100 milhões de dólares de arroz, isto é, quase 70 bilhões de cruzeiros. Mas o Governo negou recursos para o PROVÁRZEA, programa vital para a produção de arroz. E pasmem, Srs. Senadores, o Governo respondeu aos pleitos do meu Estado com um telegrama, que me permito ler, neste momento, pela quase impertinência da resposta.

Diz o telegrama do Banco Central:

"PROVÁRZEAS E PROFIR — Comunicamos a impossibilidade de atendimento dos pleitos formalizados através dos telex NR. 83/2559 e 2560 de 5-8-83, tendo em vista o esgotamento dos recursos programados.

Por oportuno, informamos a V. Ss. que não há possibilidade de atendimento de pleitos de recursos ao amparo dos programas acima, sendo, pois, ocioso formalizá-los."

O Sr. Itamar Franco — V. Exª disse ocioso?

O SR. JOÃO LOBO — Sim, "ocioso formalizá-los".

Quer dizer, nem a esperança para que se continue pleiteando recursos decisivos para a minha região o Governo do Estado pode ter; recebe quase como que uma repressão, dizendo que é ocioso, é desnecessário tentar, é inútil procurar sobreviver.

Sr. Presidente, volto à reunião da SUDENE. Os Srs. Governadores, pela primeira vez, a meu ver, com altivez, com dignidade, recusaram-se a aceitar medidas que ferem os interesses da Região. A redução do FINOR, numa proposta, da Secretaria Geral do Planejamento, reduzia os percentuais de 35%, para os programas agropecuários, para 25%, sem levar em consideração que aquela região encontra nos programas agropecuários, com os incentivos do FINOR, quase que o único motivo, a única alternativa para sua sobrevivência.

Não há possibilidade de se reduzir, também, as áreas dos projetos agropecuários, para apenas quinhentos hec-

tares, como quer a proposta da Secretaria do Planejamento. Porque com quinhentos hectares, em terras de qualidade muitas vezes péssimas, como são as terras do Nordeste, de um modo geral, e do Piauí, de um modo particular, não é possível se fazer projeto com algum atrativo para o investidor, em áreas de apenas quinhentos hectares. Esse é mais um modo de desativar, de desestimular esses recursos decisivos para a região nordestina.

Mais uma vez, Sr. Presidente, achamos que tudo aquilo é penoso e trágico. Da última vez que falei, nesta Casa, eu me referi à preocupação que tínhamos com a imagem que a Imprensa estava tentando criar para o Nordeste, e coloquei o problema com muito cuidado para evitar distorções da minha fala. Eu disse, naquela ocasião que nós nordestinos recusaríamos que se criasse uma imagem de homens do Nordeste como sendo comedores de calango e comedores de ratos. Nós não aceitamos essa imagem. Nós achamos que a Imprensa presta um desserviço ao Nordeste quando divulga tal figura do nordestino. E disse, na ocasião — e aqui, Sr. Presidente, quero chamar a atenção deste Plenário — eu disse com muito cuidado, ao fazer esta colocação: que nunca o Governo prestara uma assistência emergencial, momentânea, no momento de uma seca, como está prestando hoje, na hora presente, ao Nordeste sofrido e flagelado. Várias medidas que o Governo tomou, são providências de enorme valia para aquela gente e para aquela região. Não podemos ignorar isso. O que nós lamentamos, Sr. Presidente, e o que nós condenamos e não podemos aplaudir, por parte do Governo, é que essas medidas sejam puramente emergenciais, e que logo caiam as primeiras chuvas o Governo vai esquecer novamente que o Nordeste continua sujeito ao flagelo da seca, e vai parar o fluxo de recursos que poderiam resolver definitivamente, o problema do semi-árido nordestino. O auxílio emergencial, o auxílio momentâneo prestado pelo Governo é substancial, apesar de não ser o ideal.

Mas, Sr. Presidente, tentar esquecer que o Nordeste está sujeito a ndvas secas, que os programas devem ser continuados com um fluxo contínuo e permanente de recursos, até que se superem aqueles problemas, é uma perversidade para com a Região mais sofrida deste País. Contra isto, contra a seriedade, contra a interrupção dos recursos alocados para o Nordeste, nós queremos levantar a nossa voz de protesto, queremos chamar a atenção das autoridades, porque é uma injustiça que se pratica com o Nordeste.

Não é possível tentar diminuir os recursos do FINOR como estão sendo diminuídos seguidamente. Todos nós já sabemos que, hoje, a SUDENE tem apenas 22% dos recursos, criados inicialmente para aquele organismo. E sempre, cada vez mais insistentemente, investidas são feitas para marginalizar e para diminuir esses recursos, esses incentivos fiscais para o Nordeste. No ano passado, nós assistimos estarecidos, retirarem-se recursos do FINOR para pagar o Projeto Jari.

Assistimos uma inversão da opção. O maior depositante do FINOR é o Banco do Brasil, que sempre usou um percentual de dois terços das opções para o Nordeste e um terço para o Norte, para a SUDAM. Em virtude do Projeto Jari ou de qualquer outra intenção do Governo, o Banco do Brasil fez uma inversão: para a SUDENE, apenas um terço dos seus recursos estão sendo dados ao Nordeste. E, além disso, os 50 maiores investidores nos incentivos fiscais da SUDENE, foram convencidos a aplicar esses incentivos na SUDAM, e não na SUDENE. Tudo isso, Sr. Presidente, diminui cada vez mais a possibilidade de o Nordeste sair desse grave subdesenvolvimento. A persistência da pobreza no Nordeste tem como causa principal, além das secas cíclicas que destroem uma fraca infra-estrutura, têm como causa a falta de continuidade do fluxo de recursos para a Região.

Assim, Sr. Presidente, quero fazer o registro, neste momento, da atitude dos Srs. Governadores do Nordes-

te que, pela primeira vez, reagiram com verticalidade, às manobras que se tentavam impingir, àquele órgão, que é hoje o porta-voz de toda uma Região. O Plenário da SUDENE representa, Srs. Senadores, a tribuna que os Governadores do Nordeste têm para mostrar a não-concordância com as medidas discriminatórias que são tomadas nos gabinetes refrigerados de Brasília.

Sr. Presidente, quero registrar, neste momento, um voto de louvor e de aplauso a todos os Governadores do Nordeste que participaram da última reunião da SUDENE, pela atitude corajosa e patriótica que tiveram naquela ocasião, e principalmente ao Governador Hugo Napoleão, pela veemência do seu protesto.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. JOÃO LOBO EM SEU DISCURSO:

Banco Central do Brasil
A.05.53-DEFOR/NUCRI-1-83/3966
Fortaleza (CE), 17 de agosto de 1983

Ao Banco do Estado do Piauí S.A.
Teresina (PI)

Prezados Senhores,

Provarzeas e Profrir — comunicamos-lhes a impossibilidade de atendimento dos pleitos formalizados através dos telex MR. 83/2559 e 2560, de 05-8-83, tendo em vista o esgotamento dos recursos programados.

2. Por oportuno, informamos a V. S^{as} que não há possibilidade de atendimento de pleitos de recursos ao amparo dos programas acima, sendo, pois, ocioso formaliza-los.

Saudações
Departamento Regional de Fortaleza

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Itamar Franco, por delegação da Liderança do PMDB.

O SR. ITAMAR FRANCO PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Aderbál Jurema. (Pausa.)

S. Ex^{ta} não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Carneiro. (Pausa.)

S. Ex^{ta} não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista. (Pausa.)

S. Ex^{ta} não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Octávio Cardoso. (Pausa.)

S. Ex^{ta} não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Pedro Simon. (Pausa.)

S. Ex^{ta} não está presente.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Senador José Lins, para uma comunicação.

O SR. JOSÉ LINS PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Carneiro.

O SR. NELSON CARNEIRO (PTB — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Em julho, o Governo Federal decretou um empréstimo compulsório, atingindo o contribuinte do imposto de renda. Este mês, vários contribuintes receberam as respectivas notificações, para pagamento em setembro, com valores incorretos, porque não observado o limite de dois por cento do patrimônio líquido.

Ante os primeiros recursos interpostos, a Receita Federal emitiu sua instrução normativa, nº 95, de 1983, com referência ao disposto no item I, da Portaria nº 194, de 25 de julho último, esclarecendo que o contribuinte deverá comunicar o fato e devolver a respectiva documentação recebida à Receita Federal; deverá, ainda, adquirir, nas livrarias, um jogo de documentos de arrecadação de receitas federais, preenchendo-os com os valores corretos; dividir o total em quatro parcelas iguais; finalmente, efetuar o pagamento nos quatro vencimentos "independentemente de qualquer ato da repartição fiscal".

Isso significa que, tendo errado no lançamento majorando a contribuição, a Receita Federal se limita a divulgar uma instrução, para que o mutuário simplesmente assumo o papel de exator fiscal da sua própria contribuição, comprando papéis, preenchendo-os e remetendo-os pelo reembolso postal, se — como ocorre na maioria dos municípios brasileiros — não houver, em sua cidade, uma exatoria federal.

Já é discutível, em si mesmo, esse empréstimo compulsório, que tem como fato gerador um tributo, pelo fato de ser cobrado no mesmo exercício fiscal. Pior, no entanto, é o lançamento errado, inquietando milhões de contribuintes.

Dizia Teixeira de Freitas, em seu Tratado de Direito Comercial, que no Brasil impera a anarquia fiscal. As coisas não mudaram muito, nos últimos anos. O Código Tributário Nacional, imposto sob a forma de decreto-lei, não teve o intuito de organizar a arrecadação tributária, mas, pura e simplesmente o de atribuir à União os tributos mais rendosos, reservando os menos produtivos para os Estados e os Municípios.

Por isso todos os prefeitos do País reclamam contra a pauperização dos Municípios, incapacitados de exercer a própria autonomia, por falta de fundamento financeiro, tendo de ficar de pires nas mãos, junto às autoridades estaduais e federais, mendigando favores.

Uma reforma tributária, que não deve ser adiada, precisa enfrentar essa realidade, além de impor disciplina ao lançamento e à arrecadação dos tributos, não evitando apenas a tributação, mas a cobrança do imposto no mesmo exercício em que foi votado, eliminando a figura antidemocrática do empréstimo compulsório.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (PDS — SE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

A eleição do Embaixador e historiador Sérgio Correia da Costa para a cadeira nº 7 da Academia Brasileira de Letras (ABL), ocorrida no dia 25 de agosto, foi considerada como uma das mais expressivas, pela consagradora maioria de votos que obteve 33, num total de 38.

O acontecimento é digno deste registro especial que, embora sucinto, traduz a justificada satisfação de quantos o admiram pelos positivos atributos de sua personalidade, tanto no concernente à sua brilhante trajetória, como pelos trabalhos realizados de pesquisa histórica e biográfica, em que se destacam os trabalhos relativos às figuras de D. Pedro I e do Marechal Floriano Peixoto.

Alfás, um desses trabalhos — a biografia de D. Pedro I — foi editado com o título original em inglês — "Every inch a King" em 1950.

No Itamaraty, Sérgio Correa Affonso da Costa exerceu os mais importantes cargos da carreira diplomática: — Embaixador no Canadá, Secretário-Geral do Ministério das Relações Exteriores, Embaixador na Inglaterra junto à Organização das Nações Unidas (ONU) e, agora Embaixador nos Estados Unidos — cargo no qual se investirá no próximo dia 4 de setembro.

Os títulos que o enaltecem, e, principalmente, a admirável experiência acumulada ao longo dos vários e importantes cargos exercidos com reconhecida competência e excepcional categoria, contribuíram, decisivamente, para levar o Embaixador Sérgio Correa da Costa à Academia Brasileira de Letras (ABL).

Ao felicitá-lo nos limites desta breve comunicação, congratulo-me com a Academia Brasileira de Letras (ABL) pela eleição de um dos mais autênticos valores da nacionalidade, e associo-me às alegrias de sua família.

O Embaixador Sérgio Correa da Costa contribuirá sem sombra de dúvida, para o maior prestígio da Academia Brasileira de Letras, quando, em virtude do seu indiscutível talento, comprovada capacidade cultural e diplomática, atinge a imortalidade acadêmica. (Muito bem! Palmas!)

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Não há mais oradores inscritos.

Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a sessão designando para a sessão ordinária de amanhã a seguinte

ORDEM DO DIA

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 203, de 1982, de autoria do Senador Nelson Carneiro, revogando dispositivos da Lei nº 7.016, de 23 de agosto de 1982, que dispõe sobre a reversão para cargos integrantes do Plano de Classificação instituído pela Lei nº 5.645, de 1970, tendo

PARECERES, sob nºs 689 a 691, de 1983, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade, juridicidade, e, no mérito, favorável;
- de Serviço Público Civil, favorável; e
- de Finanças, favorável.

2

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 5, de 1982 (nº 976/75, na Casa de origem), que dispõe sobre a unificação progressiva do salário mínimo em todo o território nacional, prescreve a forma de sua execução e dá outras providências, tendo

PARECERES, sob nºs 663 e 664, de 1983, das Comissões:

- de Legislação Social, favorável; e
- de Economia, contário.

3

Discussão, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 280, de 1980, de autoria do Senador Itamar Franco, determinando que a Ordem dos Advogados do Brasil opine sobre a escolha de Magistrados que devam integrar tribunais com jurisdição em todo o território nacional, tendo

PARECER, sob, nº 634, de 1983, da Comissão — de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade, com voto vencido do Senador José Ignácio.

(Dependendo da votação do Requerimento nº 767, de 1983 de autoria do Senador Itamar Franco, de adiamento da discussão para a sessão de 14 de setembro de 1983.)

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — está encerrada a sessão.

(Levantar-se a sessão às 17 horas e 15 minutos.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. JOÃO CALMON NA SESSÃO DE 29-8-83 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE:

O SR. JOÃO CALMON (PDS — ES. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Amanheci o dia de hoje muito preocupado com a visão apocalíptica do eminente Vice-Líder do PDS, nosso nobre colega Senador Virgílio Távora. Numa entrevista concedida ao *Jornal do Brasil*, ele declarou que a divulgação, feita pelo jornal *O Estado de S. Paulo*, de graves denúncias sobre a dívida polonesa, tem um objetivo: a desestabilização do Governo do Presidente João Figueiredo. Para ser mais fiel na reprodução de suas palavras, vou lê-las:

O Vice-Líder do Governo no Senado, Virgílio Távora, afirmou que a série de denúncias do jornal *O Estado de S. Paulo* sobre negociações ilícitas no comércio com a Polónia, que culminou com a divulgação de documento secreto elaborado pelo Itamaraty a pedido do Vice-Presidente Aureliano Chaves "é claramente uma tentativa de desestabilizar o Governo do Presidente João Figueiredo, através do descrédito público".

O Senador revelou que o fato de o documento ter vazado pelo Congresso, colocou sob suspeição todos os parlamentares do PDS que receberam cópias dos quatro documentos elaborados pelas áreas envolvidas nas acusações (Banco Central, Seplan, Fazenda e Itamaraty) reunidos num extenso dossiê. Segundo ele, "o Professor Leitão de Abreu, chefe do Gabinete Civil da Presidência, ficou irritadíssimo com o fato e pediu a apuração de responsabilidades".

Depois dessa sombria previsão, o nosso nobre Vice-Líder cuja ausínea lamentou neste momento, introduz, em sua entrevista, uma nota de otimismo, ao acentuar:

"O melhor caminho para o esclarecimento da opinião pública sobre a questão polonesa seria, na opinião de Távora, a divulgação integral do conjunto de documentos. Segundo ele, o Governo brasileiro, não cobrando a dívida da Polónia, tomou a única atitude política possível. "Nesta história, assegurou o Senador, não há culpados e nem vão rolar cabeças. O Ministro Delfim Neto é um incompreendido e está sendo julgado com imediatismo."

Eu tenho a impressão de que o nosso Vice-Líder talvez tenha pecado por excesso de otimismo. Eu não sou dos que creem que não rolará nenhuma cabeça e que nesse episódio não haja nenhum culpado.

O eminente Presidente João Figueiredo fez declarações enfáticas que me permito ler, a fim de justificar minha certeza de que esse episódio não vai passar em brancas nuvem, sem punições.

Disse o Presidente João Figueiredo, ao reassumir, no dia 26 do corrente mês, sexta-feira última, a Presidência da República:

"Não admitirei negociações econômico-financeiras que atinjam a nossa autoridade moral. Desajamos cumprir nossos compromissos financeiros, mas não aceitaremos imposições que impliquem em abdicar de nossa autonomia."

Noutra oportunidade, ao agradecer o discurso de saudação do General Walter Pires, Ministro do Exército,

que falava em nome de todo o Ministério, o Presidente Figueiredo foi também muito enfático:

"Velarei pela rigorosa manutenção dos princípios éticos, não permitindo desvio de conduta na gestão dos negócios públicos. É preciso que esses valores inspirem a ação dos dirigentes políticos e de todos os agentes do Governo."

Ora, diante de tão graves acusações a agentes do Governo, que a Presidência da República faz absoluta questão de apurar, não creio que tenha razão o Senador Virgílio Távora ao prever que "não rolarão cabeças" e que o Ministro Delfim Netto está sendo "julgado na base de imediatismo."

Hoje, a revista *Veja* reproduz uma frase pitoresca do Ministro do Planejamento. Ele declara, a propósito de um comentário de que S. Ex.º é "o bode expiatório": "Eu sou o bode perfeito: gordo, feio e vesgo".

Eu creio que S. Ex.º incidiu num equívoco. Em todas essas histórias, ele não é o bode expiatório. Desempenha muito mais o papel de pára-raios. Não creio que seja um bode egípcio porque se o fosse, não teria sobrevivido tanto tempo, já teria sido eliminado não apenas durante a gestão atual, mas, também, em gestões anteriores.

Os "documentos sigilosos" entregues a cinco de nossos companheiros: ao eminente Senador Nilo Coelho, que tanto honra o Congresso nacional, ao Deputado Flávio Marçílio, Presidente da Câmara dos Deputados, ao nosso líder no Senado, Aloysio Chaves, ao nosso líder na Câmara dos Deputados, Deputado Nelson Marchezan, e ao Presidente do PDS, Senador José Sarney, foram divulgados a partir de ontem pelo *Correio Braziliense* e pelo *O Estado de S. Paulo*.

Nós que integramos a bancada do PDS, que vivemos na planície, sem nenhuma função de liderança, ou de vice-liderança, não recebemos cópias desses documentos, mas tivemos o prazer e talvez a surpresa de ver todos esses documentos divulgados hoje.

O Sr. José Lins — Permite V. Ex.º um aparte?

O SR. JOÃO CALMON — Concedo o aparte a V. Ex.º, com todo o prazer.

O Sr. José Lins — Nobre Senador João Calmon, esse documento, a meu ver, foi dado, por cópia, também, a outros parlamentares, além daqueles cuja relação foi citada por V. Ex.º A mim, por exemplo, me foi entregue uma cópia, que não tive oportunidade de ler por motivo de viagem. Mas, nem por isso eu me julgo sob suspeita. V. Ex.º, pelo menos em parte, já o conhece, também, não só pelo que foi apresentado ao Senado pelo Senador Virgílio Távora, como pelas publicações dos jornais, aliás, parciais...

O SR. JOÃO CALMON — Referem-se ao relatório do Itamaraty.

O Sr. José Lins — Relatório do Itamaraty. Pela leitura parcial que já fiz desse documentário, e que V. Ex.º certamente conhece, já que o material disponível, mesmo através da imprensa, é farto, eu tenho a impressão de que V. Ex.º já pode interpretar esse problema com muito mais segurança e muito mais objetividade. Também penso que a publicação foi benéfica ao Governo. Nota-se claramente a lisura com que foram procedidos os negócios, com que foram realizadas essas transações com a Polónia e com outros países, ameno de opiniões a respeito de decisões políticas, eu não vejo, nobre Senador, como se considerar essa questão como uma falha do governo ou como negociações ilícitas a que muitos têm se referido. Eu espero que V. Ex.º, com a leitura cuidadosa do documento, possa voltar a falar sobre o assunto neste plenário.

O SR. JOÃO CALMON — Nobre Senador José Lins, quando me referi, anteriormente, a esse assunto, salientei

a preocupação, que deve ser a de todos nós, e é a de todos nós, de evitarmos a expedição de diplomas de corruptos, de ladrões ou de desonestos sem que haja realmente uma série de provas incontestáveis. Apenas, o que eu declarei e repito aqui é que eu não compartilho da convicção otimista de que está tudo azul, normal, regular e correto, e que não há nenhuma falha a ser punida.

O Sr. José Lins — V. Exª me permite? (Assentimento do orador.) Eu penso ter ouvido V. Exª fazer referência, ainda agora, a negociações ilícitas. Foi por isso que eu...

O SR. JOÃO CALMON — Ilícitas?

O Sr. José Lins — ...fiz essa referência.

O SR. JOÃO CALMON — A técnica moderna nos permite que tudo o que é dito seja gravado instantaneamente. V. Exª me atribuiu declaração que não fiz.

O Sr. José Lins — A referência pode ter sido à citação da imprensa.

O SR. JOÃO CALMON — Os jornais podem ter afirmado isso.

O Sr. José Lins — Pelo menos a imprensa tem feito essa colocação.

O Sr. Marcondes Gadelha — Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. JOÃO CALMON — Um segundo, só para completar um raciocínio, e já lhe darei o aparte, com o maior prazer e muita honra para mim.

Ainda falando a respeito do Ministro Delfim Neto, muitos pedem a sua cabeça, com frequência realmente extraordinária, juntamente com a cabeça do Ministro Ernane Galvães e do Presidente do Banco Central, Sr. Carlos Langoni. Ninguém, entretanto, neste país, pede, como no episódio bíblico, a cabeça de João Baptista; ao contrário, toda a Nação faz votos pelo seu pleno restabelecimento após ter sido incorporado ao clube dos safenados, integrado também pelo empresário Georges Gazale, que concedeu hoje uma entrevista à revista Isto É, que aumentou muito o nosso otimismo em relação à plena, total e completa recuperação do Presidente da República.

Existe, sem dúvida, a preocupação obsessiva deste João Baptista, não bíblico, em preservar a autoridade moral nos negócios econômico-financeiros, como eu acabei de confirmar, lendo algumas frases suas. Entretanto, entra em conflito com essa preocupação, que é notória, o fato de um alto funcionário do Governo, o Dr. Flávio Pécora, Ministro interino do Planejamento, acusado numa série de reportagens de um grande jornal, no episódio das "polonetas", e pelo Presidente do Grupo Brastel-Corona, que o apontou como tendo facilitado a obtenção de 30 bilhões de cruzeiros às vésperas do estouro da sua organização, ter sido o principal redator e responsável pelo esclarecimento da SEPLAN, lido no dia 26 do corrente mês no Senado Federal pelo nobre Senador Virgílio Távora, em nome da Liderança do Governo.

Com muito prazer, concedo o aparte ao nobre Senador Marcondes Gadelha.

O Sr. Marcondes Gadelha — Nobre Senador João Calmon, apenas uma ressalva quanto às preliminares do seu discurso, quanto ao preâmbulo do importante pronunciamento que V. Exª está produzindo nesta tarde. Não há, da parte do Governo, nesse episódio, a mínima preocupação com qualquer problema de desestabilização, nem há qualquer hipótese de que a cabeça de João Baptista venha a ser pedida, aberta ou veladamente.

O SR. JOÃO CALMON — De forma nenhuma.

O Sr. Marcondes Gadelha — Bíblico ou não bíblico o comportamento desse João Baptista é rigorosamente objetivo, e eu queria que V. Exª se ativesse a esse fato, que é de uma clareza e de uma transparência tropical. Foi esse João Baptista de Oliveira Figueiredo, com a sua abertura política, que permitiu inquéritos dessa natureza; foi a institucionalização do regime democrático que permitiu a plena e ampla perquirição da verdade que agora está sendo objeto de trabalho do O Estado de S. Paulo, do Correio Braziliense e de toda a imprensa brasileira; foi o processo de abertura política que permitiu esse regime de full disclosure, esse regime em que se parte do reconhecimento da falibilidade humana. É esse processo no qual o Presidente João Baptista de Oliveira Figueiredo está empenhado e que deu exatamente condições para que se esgotasse, completamente, todo esse episódio. Ainda teremos, por certo, a publicação de uma série de documentos de parte a parte, até que a verdade venha se cristalizar. Mas, o mais importante é que não está sendo sonogado um só dado, um só elemento ao conhecimento do povo brasileiro. Hoje, nobre Senador, João Calmon, a imprensa brasileira, por este e por outros episódios, pode ser considerada como uma das mais livres do mundo, e não me consta que isso tenha qualquer correlação com o medo da verdade ou com o medo de desestabilização.

O SR. JOÃO CALMON — O medo de desestabilização, nobre Senador Marcondes Gadelha, não é meu. Compartilho inteiramente do ponto de vista de V. Exª.

O Sr. Humberto Lucena — Permite V. Exª um aparte?

O SR. JOÃO CALMON — Permita-me concluir o pensamento e, em seguida, darei o aparte, com muita honra, a V. Exª.

O Ministro Delfim Netto declarou à imprensa que agora a defesa do Governo, neste episódio, caberá ao PDS, porque o Poder Executivo já encaminhou ao Congresso Nacional exposição dos vários Ministérios, e do Banco Central, acompanhada de numerosos documentos que anteriormente eram reservados ou confidenciais.

O PDS, cumprindo o seu dever, aprovou, por unanimidade, juntamente com os demais Partidos, a minha proposta de convocação do embaixador Meira Penna, e hoje, nesta sessão, o eminente Senador Luiz Vianna já indicou o nobre Senador Itamar Franco para dar o seu parecer aqui no Plenário ao meu pedido de uma constituição de uma Comissão Especial de Inquérito.

Considero uma pena que a Câmara dos Deputados vá antecipar-se ao Senado, porque o Embaixador Meira Penna lá comparecerá amanhã. Somente vinte quatro horas depois S. Exª comparecerá à Comissão de Relações Exteriores desta Câmara Alta, que, realmente, só o convocou para prestar o seu depoimento no dia 31.

Com muito prazer, concedo o aparte ao nobre Líder do PMDB, Senador Humberto Lucena.

O Sr. Humberto Lucena — A exemplo de V. Exª, ocupei a tribuna do Senado há uns dias atrás para repercutir neste plenário essas estarecedoras denúncias de O Estado de S. Paulo. Tive oportunidade, naquele pronunciamento, de não só me referir ao generoso tratamento que o Governo brasileiro deu à dívida polonesa, como sobretudo à relação nominal das pessoas incriminadas pelo O Estado de S. Paulo, que é um dos órgãos de maior prestígio não só da imprensa nacional, como da imprensa mundial, e terminei fazendo um apelo a liderança do Governo, na ocasião apresentada pelo Senador Virgílio Távora, para que fizesse sentir ao Governo a necessidade imperiosa, inadiável mesmo, urgente urgentíssima, de instaurar uma Comissão de Inquérito Administrativo em cada um dos ministérios envolvidos pelo O Estado de S. Paulo, o Ministério do Planejamento, onde sobretudo se sobressai o Secretário José Flávio Pécora, o Ministério

das Relações Exteriores, onde se aponta a cada instante o Embaixador Botafogo, e o Ministério da Fazenda, onde também alguns altos funcionários são acusados pelo Estado de S. Paulo. Nobre Senador João Calmon, o que eu li, tanto na nota da SEPLAN como da do Itamarati, amplamente publicadas pelo Estado de S. Paulo e pelo Correio Braziliense, foram explicações alusivas às negociações em si, entre o Brasil e a Polónia, a respeito do endividamento daquele País para com o nosso. Mas por ali nenhuma notícia de qualquer providência para apurar as denúncias. Eu não vejo como se possa inocentar quem quer que seja de uma denúncia, de uma acusação grave, sem um inquérito administrativo, durante o qual, inclusive, o titular do cargo público deve ser obrigatoriamente afastado, de acordo com a lei. E V. Exª disse aí uma coisa muito grave: o Sr. José Flávio Pécora teria sido o próprio redator da nota emitida pela Secretaria do Planejamento.

O SR. JOÃO CALMON — Pelo Ministro do Planejamento em exercício, já que era o Sr. Flávio Pécora.

O Sr. Humberto Lucena — Pois bem, veja V. Exª: quando um modesto funcionário, de qualquer repartição da administração direta ou indireta, da União, de um Estado ou de um município comete uma falta grave, imediatamente ele é afastado do cargo, instaura-se um inquérito administrativo para saber se ele é ou não culpado. E muitos deles têm sido demitidos a bem do serviço público. Então isso é o que a Nação está exigindo. O que nós queremos são os inquéritos, nobre Senador João Calmon, inquéritos para que, de uma vez por todas, essas responsabilidades sejam ou não apuradas. Não estamos aqui para aceitar, como disse no meu discurso, in limine, a acusação do O Estado de S. Paulo. Mas, até prova em contrário, todos esses cidadãos estão sob a suspeita da Nação.

O SR. JOÃO CALMON — V. Exª, nobre Senador Humberto Lucena, pensa exatamente como o Senhor Presidente da República João Figueiredo. Sua Excelência declara:

"Velarei pela rigorosa manutenção dos princípios éticos, não permitindo desvio de conduta na gestão dos negócios públicos. E preciso que esses valores inspirem as ações dos dirigentes políticos e de todos os agentes do Governo."

Creio que o ponto de vista de V. Exª coincide com as diretrizes do Presidente João Figueiredo, que saberá cumprir, sem nenhuma vacilação, o seu dever. E o que todos nós esperamos, é o que a Nação espera.

O Sr. José Lins — V. Exª permite um aparte?

O SR. JOÃO CALMON — Como já havia pedido o Senador Itamar Franco, concedo o aparte a S. Exª. Depois, com muito prazer e muita honra, ouvirei V. Exª.

O Sr. Itamar Franco — V. Exª começou falando que algumas cabeças vão rolar. Não sei se foi essa a expressão de V. Exª.

O SR. JOÃO CALMON — O Senador Virgílio Távora é que não cre, na sua entrevista, que vão "rolar cabeças"...

O Sr. Itamar Franco — Sim, V. Exª começou interpretando as palavras do Senador Virgílio Távora. Tenho lá as minhas dúvidas quanto a isso. Mas, queria fazer um reparo, sobretudo, ao aparte do Senador Marcondes Gadelha, quando S. Exª afirma em bom tom de que nada está sendo sonogado. Não é verdade, Senador João Calmon. Eu, por deferência do Vice-Líder em exercício, Senador Gastão Müller, amanhã pretendo responder à leitura do Senador Virgílio Távora. Mas, está sendo sone-

gado, sim. O Senador Marcondes Gadelha não pode fazer essa afirmação, porque ela, respeitosamente, não é verdadeira. E por que ela não é verdadeira? Há um documento em alguns cofres, e V. Exª já os nomeou: do Presidente do Congresso, do Presidente da Câmara dos Deputados, do Líder do Governo nesta Casa e do Líder do Governo na outra Casa. O nobre Senador José Lins complementou, dizendo que outros Srs. Senadores receberam essa documentação. Eu pergunto: algum Senador da Oposição ou o próprio Líder da Oposição, o Sr. Senador Humberto Lucena, recebeu essa documentação? A Nação brasileira conhece esse dossiê ou conhece parte daquilo que tem sido publicado, particularmente pelo O Estado de S. Paulo e, agora, pelo Correio Braziliense? Ninguém conhece essa documentação, Senador João Calmon, e creio que nem V. Exª...

O SR. JOÃO CALMON — Conheci, a partir de ontem, através de dois jornais.

O Sr. Itamar Franco — ...um dos mais ilustres membros do Partido do Governo nesta Casa. Então, como é que nada está sendo sonogado? É uma afirmativa fácil. Então, convide o Sr. Senador Marcondes Gadelha para que, neste instante, abra os cofres do seu Partido, sobretudo os do Presidente do Congresso e da Liderança do Governo nesta Casa, e entregue a nós, da Oposição, entregue ao Brasil e à imprensa toda a documentação, e não parte da documentação, não aquelas poucas linhas lidas aqui pelo nobre Senador Virgílio Távora, e, como diz muito bem o Senador João Calmon, através de uma prévia defesa do Ministro Interino do Planejamento. Portanto, nobre Senador João Calmon, por intermédio de V. Exª, eu cobro — cobrando sempre, com o devido respeito — ao nobre Líder em exercício nesta Casa, hoje o Senador Marcondes Gadelha, a entrega à Oposição brasileira de todo o dossiê que foi enviado, diga-se de passagem, pelo Presidente em exercício Aureliano Chaves, pelo que me consta, também. Caso não seja verdade, S. Exª poderá retificar.

O Sr. Marcondes Gadelha — Nobre Senador Itamar Franco, com o assentimento do nobre Senador João Calmon, permite V. Exª uma breve interrupção no seu aparte?

O Sr. Itamar Franco — Pois não, com prazer.

O Sr. Marcondes Gadelha — Devo dizer, a bem da verdade, que nem eu tive acesso a esse documento que ontem foi reproduzido na imprensa. Mas, isso, em nenhum momento invalida minha afirmação de que nada está sendo sonogado à Nação. Por quê? Porque nada impedia ao O Estado de S. Paulo ou ao Correio Braziliense, ontem, de publicar as 500 páginas do documento a que a tiveram acesso. Se publicaram apenas um resumo foi em razão de economia interna do próprio jornal, porque a imprensa a ele teve acesso, particularmente a imprensa que mais está afeita a esse problema, a imprensa de São Paulo. Veja V. Exª que há um dado importante; se esse documento estivesse ainda guardado, talvez isso falasse mais em favor da atitude ética do Governo do que ao contrário, porque as peças acusatórias, essas sim, foram jogadas na rua, todo o dia, e durante uma semana inteira ou mais O Estado de S. Paulo produziu laudas e mais laudas de farta documentação e de farta opinião a respeito do assunto. Apenas a peça de defesa, essa produzida pelo Governo, é que não veio a público, e veio por um vazamento, porque houve. Talvez um interesse jornalístico do O Estado de S. Paulo de publicá-la. Se por acaso não saísse, talvez isso até viesse em socorro do Governo, de que está antes apurando a verdade, na intimidade da gestão pública, para depois então apresentá-la de plano à opinião pública. Não há interesse de formação prévia de opinião, não há interesse de alicionamento prévio do Governo, pela liberação de peças soltas.

O Sr. Itamar Franco — Senador João Calmon, V. Exª permite um aparte?

O SR. JOÃO CALMON — Eu darei o aparte com o maior prazer. Antes gostaria de retificar uma afirmação de V. Exª, quando declarou que não cre que cabeças vão rolar.

O Sr. Itamar Franco — Estou meio descrente, Senador. V. Exª me perdoe...

O SR. JOÃO CALMON — Vou justificar o meu ponto de vista. Embora o Presidente João Figueiredo tenha dito que "não muda a tripulação durante a tempestade", este também era o pensamento de seu antecessor, General Ernesto Geisel, que foi o iniciador da abertura democrática. No entanto, quando rugia a tempestade mais furiosa neste País, nos idos inesquecíveis da "guerra revolucionária. O Presidente Ernesto Geisel não hesitou um momento em destituir do comando do II Exército um herói da guerra na Itália, um seu dileto amigo e companheiro, general de quatro estrelas. A linha do presidente João Batista Figueiredo é exatamente a mesma, a mesma linha de decência, para ficar em paz com a sua consciência. Creio que, embora exista a afirmação de que não se muda a tripulação em plena tempestade, o Presidente João Figueiredo, convencendo-se da culpa dos funcionários que estão agora apontados como desonestos e como corruptos, saberá cumprir primorosamente o seu dever.

O Sr. Itamar Franco — Senador João Calmon, vou apenas complementar o meu aparte. Eu sou hoje um pessimista. Tomara que V. Exª tenha razão, porque o que a Nação tem assistido é exatamente o contrário. Fatos os mais escandalosos têm acontecido e não vejo nenhuma cabeça rolar, vejo as coisas correndo normalmente. Querá também responder ao Senado Marcondes Gadelha. Veja como as coisas mudam...

O Sr. Marcondes Gadelha — O espírito de Robespierre está solto nesta Casa, agora. Estão interessados mais em cabeça do que na verdade, do que na fluidez dos fatos.

O Sr. Itamar Franco — A fluidez dos fatos, Senador Marcondes Gadelha, é que contraria exatamente a tese defendida, agora, por V. Exª. Veja como são as coisas, Senador João Calmon, veja a que o Brasil assiste neste instante, quando diz que está caminhando no seu sentido democrático que todos nós queremos. O Senador Marcondes Gadelha diz que o Governo tem que se defender. Defender como? A imprensa, através do O Estado de S. Paulo, fez uma denúncia das mais sérias, em relação ao problema do relacionamento comercial Brasil — Polônia, e o Senador Marcondes Gadelha diz que o Governo, na sua defesa, envia um dossiê que nem ele, Senador, conhece — imagine, nem ele que está hoje exercendo nesta Casa a Liderança do Governo conhece este dossiê e vem S. Exª dizer que nada está sendo sonogado. Diz também que o Governo se colocou bem, em proceder a defesa. Mas que defesa, Senador João Calmon? Continuo cobrando ao Senador Marcondes Gadelha. Vou encerrar, Senador João Calmon, porque vejo que V. Exª está querendo dar um aparte ao Senador José Lins, Vice-Líder do Governo.

O SR. JOÃO CALMON — Vou conceder apartes aos Senadores José Lins e Luiz Cavalcante.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Quero comunicar que o tempo de V. Exª já está esgotado e precisamos passar à Ordem do Dia.

O Sr. Itamar Franco — Continuo cobrando o dossiê completo.

O SR. JOÃO CALMON — Sr. Presidente, permita-me conceder os dois últimos apartes.

O Sr. José Lins — Senador João Calmon, V. Exª diz bem que a linha de lisura do Presidente João Figueiredo é reconhecida, mas eu diria, ainda, que a linha do Presidente também é a da Justiça. Por que então exigir, como quer a Oposição, que a uma simples denúncia sejam afastados Ministros ou que esta só se satisfaça com imediatas Comissões de Inquérito? Diz o nobre Senador Humberto Lucena que os fatos publicados não têm nenhum interesse para o esclarecimento da verdade. Ora, isso é uma grande injustiça. Os fatos é que são fundamentais. Aliás, quando V. Exª diz que o documento foi assinado pelo Secretário Flávio Pécora...

O SR. JOÃO CALMON — O documento não tinha nenhuma assinatura, na última página, nem rubrica em todas as páginas.

O Sr. José Lins ... ou foi por ele encaminhado, V. Exª comete uma injustiça; primeiro porque não há ali um documento único, há também documentos do Banco Central, documentos do Ministério da Fazenda, há documentos que vêm do Ministério das Relações Exteriores...

O SR. JOÃO CALMON — Nobre Senador, eu me refiro somente ao relatório da SEPLAN, lido neste Plenário pelo eminente Senador Virgílio Távora.

O Sr. José Lins — V. Exª se referiu apenas a um dos relatórios, mas há toda uma massa de informações à disposição, que não podem ser desprezadas, nobre Senador João Calmon. A denúncia feita pelo O Estado de S. Paulo é recebida como uma obrigação da imprensa; precisamos ver, agora, o outro lado da medalha, analisar os fatos. Peço, portanto, a V. Exª que, com a sua lucidez, com a sua clarividência, com o seu espírito de justiça, dê-se também ao trabalho de analisar cuidadosamente esses documentos e verificar se neles encontra justificativas. Peça até mais esclarecimentos, se for o caso, não se cinja a essas denúncias ou a essa onda de busca de cabeças que se desejam ver rolar.

O SR. JOÃO CALMON — Concedo o aparte com muita honra ao nobre Senador Luiz Cavalcante.

O Sr. Luiz Cavalcante — Senador João Calmon, no seu pronunciamento, V. Exª aludiu ao propósito do Senhor Presidente da República de velar pelos aspectos éticos do seu Governo. Aliás, o Presidente repete a si mesmo porque, em discurso de 15 de março de 82, sentenciou S. Exª: "Cumpra ter presente que o Estado é sobretudo o organismo ético". Mas o Sr. Ministro Delfim Netto — está aqui no Jornal do Brasil, de 13 de maio de 1973 — pensa de modo contrário, porque S. Exª disse: "O Governo é um ente essencialmente ético". Então, durma-se com um barulho desses. O que V. Exª espera, o que eu espero, o que a Nação toda espera é que esse caso das "polonetas" seja apurado sob a premissa presidencial, de que o Governo é essencialmente ético, e não sob a premissa ministerial, de que o Governo é essencialmente ético. muito obrigado.

O SR. JOÃO CALMON — Eu é que agradeço a V. Exª.

Sr. Presidente, Srs. Senadores: O PDS desempenha o seu papel, sem, entretanto, conceder absolvição aos acusados, antes de um metucioso exame. Não podemos permitir que as oposições se considerem as únicas interessadas no esclarecimento de denúncias graves, acompanhadas de impressionante documentação. Já que sucessivos Atos Institucionais e Atos Complementares eliminaram drasticamente numerosas prerrogativas do Congresso Nacional, não devemos abrir mão dos recursos que ainda nos restam, tais como Comissões Parlamentares de

Inquérito e Comissões Especiais. Se nós, do PDS, não cumprirmos, no Senado, o nosso dever, a CPI sobre dívida externa em funcionamento na Câmara, por iniciativa do PMDB, poderá desempenhar a tarefa que, por iniciativa deste Senador do PDS, deveria caber ao Senado. Muito obrigado. (Muito bem! Palmas!).

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. ITAMAR FRANCO NA SESSÃO DE 30/8/83 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Antes de analisar algumas declarações publicadas na imprensa nacional do Deputado do PDS pelo Espírito Santo, Theodorico Ferraço, gostaria, Sr. Presidente, de abordar rapidamente dois acontecimentos mundiais, ocorridos nesses últimos dias, que testemunham a permanente busca da liberdade do ser humano. Vale dizer: a busca incessante dos Direitos Humanos.

Vinte anos se passaram desde quando o apóstolo, mártir e símbolo da luta contra a segregação racial nos Estados Unidos — Martin Luther King — marchou à frente de mais de duzentas mil pessoas sobre Washington para defender e propugnar pela igualdade de direitos civis para os negros americanos.

"Eu tenho um sonho" — disse ele naquele verão de esperança e de fé. Luther King, vítima do ódio e do obscurantismo mais feroz, tombou em holocausto a esta admirável causa, mas seu ideal jamais se apagou.

Agora, trezentas mil pessoas, novamente como em 1963, manifestaram-se contra o racismo, contra a opressão e a injustiça social. "Podem trabalho, paz, liberdade, igualdade". Numa palavra: Direitos Humanos.

No outro lado do mundo, nas Filipinas, também outra marcha, esta mais triste e trágica, clama por essa aspiração máxima do homem. Quinhentas mil pessoas acompanham os funerais do líder da democracia naquele país — Benigno Aquino — sacrificado como Luther King por aqueles que só instrumentalizam seus atos pela violência e injustiça.

Mas a intolerância, seja política, seja racial, ou de qualquer nuança, como atestam esses eventos históricos, e outros em várias partes do mundo, apesar de tudo, encontra sempre a resistência do homem de bem a obstaculizar seus disgnios nefastos.

Mais do que nunca, o homem conscientiza-se, na alvorada de um novo milênio, de que ser livre e justo é um imperativo da sua existência.

Cada vez mais esse anseio, malgrado retrocessos e iniquidades aqui e acolá, consolida-se, esparce e ganha novas multidões, como as que vimos em Manila e Washington.

A dignidade humana é um sonho impossível. A cada dia, os povos sentem e lutam por ela, com fervor e com renovadas esperanças.

Isto é o dever ineludível de todo cidadão, em qualquer parte do mundo.

Cada um que detém parcela de poder ou de influência, há de exercitar, ainda mais, de acordo com suas possibilidades, essa causa maior dos direitos da pessoa humana.

Permita-me, neste sentido, Sr. Presidente, recordar aqui dois projetos de minha autoria sobre os Direitos Humanos: o que "cria o Conselho para a Promoção dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais do Homem e o da criação, nos Cursos Jurídicos do País, de uma cátedra dos "Direitos Humanos Fundamentais".

Propus, também, à Comissão de Educação e Cultura, a realização de um Seminário sobre "O Negro no Brasil Atual", onde se pretende estudar a situação do negro na sociedade brasileira na hora presente.

Srs. Senadores, a luta pelos direitos deve ser uma constante em todos os países democráticos.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, pretendia eu, atendendo à convocação da nossa Liderança, responder à fala do Senador Virgílio Távora, do documento lido por S. Ex^a na última sexta-feira.

Esse documento, Srs. Senadores, vago e impreciso, vai merecer a nossa resposta amanhã, se assim concordarem o Líder Humberto Lucena e o Vice-Líder Gastão Müller, numa deferência especial ao Senador Virgílio Távora, já que é um documento inócuo, vazio, mesmo porque a Nação toma conhecimento, cada vez mais, através dos jornais, da vasta documentação sobre o problema do relacionamento do Brasil-Polônia. Portanto, amanhã, por deliberação do nosso Líder Senador Humberto Lucena, nós pretendemos responder ao Senador Virgílio Távora.

E agora, Sr. Presidente, o assunto que hoje traz uma preocupação a todos nós.

Confesso, Srs. Senadores, que, ao ler hoje as declarações do Deputado Theodorico Ferraço, eu que já tenho bastante experiência no Congresso Nacional, pois este é o segundo mandato como Senador...

O Sr. José Lins — Permite V. Ex^a um aparte, nobre Senador?

O SR. ITAMAR FRANCO — Pois não, nobre Senador.

O Sr. José Lins — Antes que V. Ex^a passe adiante, quero referir-me ao assunto levantado pelo eminente Senador Virgílio Távora. S. Ex^a leu uma nota que se não tem a abrangência que V. Ex^a desejava, pelo menos traz muitas informações que, aliás, foram complementadas por documentos já publicados. Fico satisfeito em saber que V. Ex^a amanhã falará sobre este assunto. Pretendo também falar sobre a mesma matéria. Assim poderemos debater melhor esta questão.

O SR. ITAMAR FRANCO — Com muito prazer, Senador José Lins. Eu deixo de fazê-lo hoje, também pela ausência do Senador João Calmon, que sei interessado na matéria.

Aproveito a presença do Líder do Partido de V. Ex^a nesta Casa, o nobre Líder do Governo, para, ainda dentro deste assunto, já que V. Ex^a me desviou um pouco da abordagem que fazia sobre as declarações do ilustre Deputado do Espírito Santo, para adiantar ao Líder do PDS nesta Casa, o nobre Senador Aloysio Chaves, que já estou em condições de, já que designado relator pelo nobre Senador Luiz Viana, prolar parecer sobre a criação da Comissão Especial pretendida pelo ilustre Senador João Calmon.

É o apelo que dirijo ao próprio Líder do Governo, aqui presente, o nobre Senador Aloysio Chaves, para que possamos, já nesta sessão de hoje, colocar em regime de urgência, ou pelo menos na Ordem do Dia de amanhã, o exame da criação da Comissão de Relações Exteriores, através do meu parecer, que deve ser oral, de acordo com o Regimento Interno, a fim de que essa Comissão se instale o mais breve possível. É o apelo que dirijo, neste instante, ao Líder do Governo, o nobre Senador Aloysio Chaves.

O Sr. Aloysio Chaves — Nobre Senador Itamar Franco, permita-me pedir-lhe um esclarecimento. O requerimento já foi encaminhado à Mesa do Senado pelo Presidente da Comissão de Relações Exteriores?

O SR. ITAMAR FRANCO — Nobre Líder Aloysio Chaves, o pedido já foi encaminhado à Mesa, o processo já chegou às minhas mãos e já comuniquei à Mesa Diretora que estou em condições de dar o parecer a qualquer momento que a Mesa deseje. Crio que não se pode tardar a instalação dessa Comissão.

O Sr. Aloysio Chaves — Vou verificar a posição desse requerimento na Mesa do Senado. Posso assegurar a V. Ex^a que a ele darei prioridade.

O SR. ITAMAR FRANCO — Muito obrigado, nobre Senador Aloysio Chaves. Dando prioridade a este assunto, V. Ex^a está correspondendo àquilo que deseja a Nação brasileira: a constituição da Comissão para que possamos, numa abrangência, não apenas numa simples leitura de um documento da SEPLAN, examinar cuidadosamente o relacionamento Brasil-Polônia na sua ordem econômica.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, como eu dizia, nunca uma entrevista ou declarações de um deputado nestes últimos meses me trouxe tanta preocupação quanto à do Deputado Theodorico Ferraço. Busco até, com a licença do nosso homem de cultura nesta Casa, aqui presente, Senador Aderbal Jurema, busco Carlos Drummond de Andrade, quando diz no "Aveso das Coisas" — aqui abrimos um parêntese, para fazer votos de pronto restabelecimento do poeta maior do Brasil — diz Carlos Drummond de Andrade: "Os cavaleiros do apocalipse não são apenas quatro, porque eles não dão conta do serviço".

Vou mais além nessas declarações do Deputado Theodorico Ferraço, declarações graves, sérias — e daqui a pouco vou lê-las —, para lembrar ainda Carlos Drummond de Andrade no "Aveso das Coisas": "Quem não acredita em bruxas talvez já se tenha tornado uma delas sem percebê-lo".

E por que isso, Srs. Senadores, Sr. Presidente? A imprensa nacional — aqui tenho o **Correio Brasileiro, Estado de Minas, O Globo, Folha de S. Paulo, O Estado de S. Paulo**, e tantos outros jornais — hoje traz: "Pedessista acusa de corruptos dois Ministros". Este é o título em um dos jornais.

E que dois Ministros são esses, Srs. Senadores? Aqui não estamos endossando as acusações do Deputado do Espírito Santo, mas é preciso que o Senado da República discuta a questão, e, muito mais do que o Senado da República, nesta altura entendo que a Presidência da República devia manifestar-se sobre o que diz o Deputado do Partido do Governo. Quando S. Ex^a acusa de corruptos dois Ministros, já seria da maior seriedade, por serem Ministros de Estado, mas o fato se tornou mais sério e mais grave se atentarmos que são dois Ministros que estão negociando em nome do Brasil no estrangeiro.

Leio de um dos jornais:

O Deputado Theodorico Ferraço (PDS — ES), Presidente da CPI sobre os negócios BNH — Delfin, afirmou que existe "um mar de lama" no Governo e acusou os ministros Ernane Galvêas (Fazenda) e Delfim Netto (Planejamento) e seu secretário-geral, Flávio Pécora, de corruptos.

Por isso que, Srs. Senadores, ao me deparar com essa notícia, publicada não apenas por um, mas por vários jornais, e jornais importantes da imprensa nacional, é que me assustei e busquei as expressões de Carlos Drummond de Andrade.

Continuo, Sr. Presidente:

Prometeu o deputado Ferraço apresentar novas acusações se vier a ser destituído da Presidência da CPI, para a qual se elegeu com o apoio do PMDB. "Há uma denúncia que, se eu fizer, terei de me asilar no Uruguai" — advertiu Ferraço, que recentemente mostrou ao ministro Délio Jardim, da Aeronáutica, parte de seu dossiê sobre corrupção.

O Sr. José Lins — Permite-me V. Ex^a.

O SR. ITAMAR FRANCO — Com muito prazer,

O Sr. José Lins — O que causa espécie, nessa notícia, embora não a V. Exª, é exatamente isto: "prometeu o Deputado Ferraço apresentar novas acusações se vier a ser destituído da Presidência da CPI, para a qual se elegeu com o apoio do PMDB". É estranho. S. Exª só fará as acusações, "se vier a ser impedido de assumir a Presidência, para a qual foi eleito pelo PMDB". Isso até parece manobra da Oposição. No mínimo.

O SR. ITAMAR FRANCO — Trata-se de...?

O Sr. José Lins — De manobra da Oposição. Aliás, de denúncias, vêm alegando o Deputado Ferraço? Do caso da Delfin, das "polonetas" — que V. Exª analisará amanhã. Ainda vai tratar...

O SR. ITAMAR FRANCO — Ainda, não. O advérbio de tempo aí não corresponde à realidade.

O Sr. José Lins — Pelo menos no futuro. Se não me engano, V. Exª é que disse isso.

O SR. ITAMAR FRANCO — O advérbio de tempo está mal colocado, mas vou aceitá-lo.

O Sr. José Lins — Se V. Exª achar conveniente.

O SR. ITAMAR FRANCO — Em homenagem ao Líder do Partido de V. Exª, aqui, no Senado.

O Sr. José Lins — Diz mais a notícia sobre o Deputado Ferraço;

"Na última 5ª-feira, com o apoio do PMDB, elegeu-se presidente da CPI do BNH-Delfin. Alega que seu intuito foi o de ampliar o diálogo com as Oposições para que todos apurem as denúncias de corrupção. Sobre isso diz que basta que "se leia O Estado de S. Paulo, Correio Braziliense e Jornal do Brasil..."

S. Exª está, portanto, explorando notícias velhas, notícias já por demais conhecidas.

O SR. ITAMAR FRANCO — Por demais conhecidas...

O Sr. José Lins — Sim, por demais conhecidas. Af está em todos os jornais. Não sei se V. Exª as leu.

O SR. ITAMAR FRANCO — Senador José Lins, manobra do PMDB, disse V. Exª, a não ser que eu tenha escutado mal.

Creio que não é o PMDB, não é a liderança do PMDB, não é um senador do PMDB, não é um deputado do PMDB, não é um vereador do PMDB quem diz o seguinte...

O Sr. José Lins — Isto parece chantagem, "só se não for eleito..."

O SR. ITAMAR FRANCO — Senador José Lins, V. Exª não respondeu. Até pensei que V. Exª ia confirmar as palavras do Deputado Ferraço. Quem o diz não é o PMDB. Quem o diz é um deputado do PDS — e não sei se expressão dele, estou apenas lendo o que os jornais transcrevem:

"... afirmou que existe "um mar de lama" ... e acusou os Ministros Galvêas (Fazenda) e Delfim Netto (Planejamento) e seu secretário-geral, Flávio Pécora, de corruptos".

Não é o PMDB quem o diz, Senador José Lins, não é o PMDB. Em absoluto.

O Sr. José Lins — V. Exª lê declarações do Deputado Ferraço.

O SR. ITAMAR FRANCO — Estou lendo o Deputado...

O Sr. José Lins — É verdade.

O SR. ITAMAR FRANCO — Se V. Exª duvidar, pode- rei passar-lhe às mãos os recortes.

O Sr. José Lins — O mesmo que só fará as acusações se não for eleito Presidente.

O SR. ITAMAR FRANCO — Se o Deputado Theodorico Ferraço vai fazer ou não as acusações, Senador José Lins, acho que nesta altura...

O Sr. José Lins — É ele quem está dizendo, não sou eu.

O SR. ITAMAR FRANCO — ... o Deputado Ferraço tem a obrigação perante a Nação de fazê-las...

O Sr. José Lins — Mesmo que não seja eleito.

O SR. ITAMAR FRANCO — E digo mais a V. Exª, se for constituída a Comissão que pretende o Senador João Calmon, não terei dúvidas em pedir ao Líder do meu Partido, o Senador Humberto Lucena, que esse Deputado seja convocado para depor perante essa Comissão Especial.

O Sr. José Lins — O que me causa espécie são estas condicionantes.

O SR. ITAMAR FRANCO — Tudo tem que ser condicionante, Excelência.

O Sr. José Lins — É "se não for eleito presidente"...

O SR. ITAMAR FRANCO — Evidente, tem que ser condicionante, porque estamos dependendo de quê? Do Partido de V. Exª para constituir a Comissão Especial. Pergunte ao nobre Líder do PMDB se S. Exª aprovará ou não essa Comissão Especial, se for colocada neste instante. Pergunte ao Líder do meu Partido se depende de S. Exª a colocação dessa iniciativa na Ordem do Dia.

O Sr. José Lins — V. Exª não encontrará dificuldades para apurar a verdade.

O SR. ITAMAR FRANCO — V. Exª já escutou o seu nobre Líder dizer que vai examinar a matéria e, se possível, vai colocá-la na Ordem do Dia de amanhã.

O Sr. José Lins — V. Exª não pode ter dúvidas quanto à questão. Todos estão interessados em apurar a verdade.

O SR. ITAMAR FRANCO — Aliás, ao contrário. Não posso ter dúvidas. Gostaria até que nós já estivéssemos aqui discutindo a criação dessa Comissão Especial.

O Sr. José Lins — O que estou estranhando é outra coisa. São os condicionantes...

O SR. ITAMAR FRANCO — V. Exª não me vai desviar do rumo que tracei para analisar, perante o Senado, as palavras do Deputado Theodorico Ferraço.

O Sr. José Lins — Nem é essa a minha intenção.

O SR. ITAMAR FRANCO — Espero que não.

O Sr. José Lins — Estou cooperando com V. Exª e lhe mostrando a incoerência do que V. Exª diz.

O SR. ITAMAR FRANCO — V. Exª entende que é incoerência. Não posso responder nem estou aqui para defender, ou não, o Deputado Theodorico Ferraço. Entendo que — e repito —, depois dessas declarações, independente ou não de S. Exª fazer parte da CPI, ele tem

obrigações perante a Nação de trazer os dados que tem o famoso dossiê.

O Sr. José Lins — Eu também acho.

O SR. ITAMAR FRANCO — Ele poderá fazê-lo na Câmara dos Deputados ou perante a nossa Comissão Especial.

Veja, Senador José Lins, é muito grave o que diz um homem do Governo, um Deputado do Governo. Eu há muito não vejo uma acusação tão frontal, tão forte, tão dura, dura e forte, porque, como eu disse, ela não é dirigida a uma pessoa qualquer, mas a dois Ministros de Estado que neste instante negociam em nome do País.

Que diz, por exemplo, Estado de Minas, título, hoje, da primeira página, "Theodorico Ferraço vê mar de lama". A repercussão dessa entrevista, hoje, pelo Brasil, deve ter sido terrível! E nós, então, temos que nos perguntar a nós mesmos: Essa acusação de corrupção, feita pelo Deputado Theodorico Ferraço, vai-se perder nas páginas dos jornais?

O Sr. Luiz Cavalcante — Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. ITAMAR FRANCO — Com muito prazer ouço V. Exª

O Sr. Luiz Cavalcante — Quero juntar à apreciação do meu correlegionário, Deputado Theodorico Ferraço, sobre honorabilidade de pessoas do Governo, é de outro correlegionário, o Prefeito José Gomes, do Município de Inhapi, do meu Estado. E aqui passo a palavra ao *Jornal de Alagoas*, de 27 deste mês, tendo recorte que tenho em mãos:

"Num País que tem um ministro como Delfim Netto, com carta branca para vender a Nação no estrangeiro, não pode existir mais ninguém honesto. Só lamento que prometi, na minha campanha, quando falava aos meus eleitores, que iria administrar minha cidade com honestidade, e hoje sou obrigado a dizer que não posso mais manter minha palavra. É o que mais me preocupa."

A crítica ao Ministro do Planejamento e a confissão de ser obrigado a aderir à corrupção foram feitas na tarde de ontem pelo prefeito de Inhapi, José Gomes. Embora sendo do PDS, ele não aceita os desmandos que se proliferam em todo o País, achando que "tudo está de cabeça pra baixo e ninguém conseguirá mais acertar".

Não tenho comentário a fazer.

O SR. ITAMAR FRANCO — Senador Luiz Cavalcante, vejo que não é só o ilustre Deputado Theodorico Ferraço que faz afirmações nesse sentido. V. Exª diz que o Prefeito José Gomes fala em "vender a Nação". Um diz que os Ministros são corruptos; o outro, o Prefeito, diz que venderam a Nação. E eu pergunto a V. Exª: nobre Senador Luiz Cavalcante, pergunto ao Senado da República, é possível o Brasil continuar assistindo a essas coisas? É possível que a Nação brasileira continue a ter informações de corrupção, não agora, enfocadas pelo maior partido da Oposição ou por outros partidos da Oposição, dirigidas por ilustre representante do Governo?

O Sr. Aloysio Chaves — Permite-me um aparte, nobre Senador Itamar Franco?

O SR. ITAMAR FRANCO — Concedo, com muito prazer, nobre Líder, Senador Aloysio Chaves.

O Sr. Aloysio Chaves — Eu não desejava descer à análise das declarações atribuídas ao Deputado Theodorico Ferraço, em primeiro lugar, porque cabe a S. Exª

confirmar tais declarações; em segundo, porque, conforme anuncia V. Exª, o nobre Deputado Theodorico Ferreira foi eleito presidente de uma CPI que pretende investigar escândalos atribuídos a Ministros, contra os quais S. Exª investe nessa entrevista. Ai está o primeiro reparo a fazer. O Presidente de uma CPI não pode prejudicar, não pode antecipar conceitos dessa natureza, não pode fazer declarações como essa, sob pena de colocar em suspeição todo o trabalho que vai realizar. Fatos dessa natureza têm levado ao descrédito as CPI no Brasil. Ela surge como uma comissão parlamentar de inquérito para fazer uma investigação, uma devassa, e os membros que a integram muitas vezes não se conduzem com a isenção necessária de quem quer investigar fatos de gravidade, sobretudo fatos que dizem respeito à honra e à dignidade pessoal de brasileiros que, até prova em contrário, devem merecer o nosso respeito. Portanto, aí está uma contradição entre a posição em que se investe o Deputado, colocado numa linha dissidente dentro do partido, como todos sabem, e o propósito que S. Exª deveria ter de presidir a CPI com toda a isenção, com todo o critério, para apurar, efetivamente, irregularidades, se houver. Quanto à segunda declaração, nobre Senador Itamar Franco, V. Exª não tem nenhuma responsabilidade, porque trouxeram ao discurso de V. Exª, atribuindo-se a um prefeito do Estado de Alagoas, declaração de que o Sr. Delfim Netto recebeu carta branca para vender a Nação ao estrangeiro. Isso é uma coisa tão estapafúrdia, tão injuriosa, tão grosseira que não pode, absolutamente, servir de base para um discurso sério, como o que V. Exª está fazendo nesta Casa. O Presidente da República, o General João Figueiredo, ao reassumir o seu cargo, enfatizou o propósito do Governo de preservar, em qualquer circunstância, a soberania nacional, colocando acima de todas as questões que diz respeito a honra nacional, aos interesses superiores deste País. Portanto, entre a palavra do Presidente da República e essa declaração que a imprensa atribui a um prefeito do Estado de Alagoas, acho que seria, de toda justiça, que V. Exª ficasse com a do Presidente da República.

O SR. ITAMAR FRANCO — Nobre Senador Aloysio Chaves, nobre Líder do Governo, V. Exª falou que um homem, na presidência de uma CPI, deve ter equilíbrio e deve conduzi-la ao seu bom destino. Concordamos com esta afirmativa. Mas, perguntaria a V. Exª: pode um homem, eleito presidente de uma CPI, ser destituído? Pode haver tentativa de destituição de um homem que foi eleito normalmente para presidir uma CPI?

O Sr. Aloysio Chaves — Nobre Senador Itamar Franco, V. Exª fez uma pergunta e permita que eu a responda. V. Exª sabe que a questão não é esta. O Partido de V. Exª tem conhecimento, por inteiro, de tudo que diz respeito à eleição de Presidente de CPI na Câmara dos Deputados. O acordo que vinha sendo observado, que vinha sendo cumprido nas duas Casas foi rompido, excluindo-se o PDS da Presidência dessa e de outras comissões. O nobre Líder Nelson Marchezan — tenho eu conhecimento pessoal — envidou todos os esforços que estavam a seu alcance para evitar que se consumasse essa providência. No mesmo sentido, atuei como Líder no Senado, falei ao eminente Líder Humberto Lucena, e o Presidente do meu Partido interferiu junto ao Presidente do Partido de V. Exª, Deputado Ulysses Guimarães. Não obstante todos os esforços feitos, não foi possível, malogrou essa tentativa, e essa tradição foi rompida, e não pelo PDS. O PDS é que a recebeu como fato consumado, porque para a presidência da CPI da Dívida Externa se insistiu na eleição do Deputado Alencar Furtado. Não há, da parte do PDS, tanto na Câmara como no âmbito da Comissão, nenhuma restrição pessoal ao Deputado Alencar Furtado, mas apenas o desejo reiterado de que o acordo fosse preservado, fosse mantido. Foi isto apenas o que ocorreu. E para que se pudesse realmente salvar este

acordo, os entendimentos já citados foram renovados durante vários dias sem sucesso, sem êxito. É este o fato. Vamos esperar que seja possível recompor a situação anterior, pois isso me parece do interesse tanto do PMDB, como do PDS, sobretudo do interesse político da nação neste momento, para que tenhamos, em ambas as Casas e em todas as comissões, as condições ideais para um debate isento, para a apuração rigorosa da verdade.

O SR. ITAMAR FRANCO — Fica o relato de V. Exª anotado, e antes de complementar o aparte de V. Exª, vou ouvir, com muito prazer, o nobre Senador Pedro Simon.

O Sr. Pedro Simon — Em primeiro lugar, a minha solidariedade ao Senador das Alagoas que trouxe a questão do prefeito da sua Terra. Parece-me que S. Exª trouxe uma questão importante e é um Senador que nos merece respeito. Não acredito que um Líder da sua Banca do desautorize, como desautorizou, dizendo que era assunto sem importância e sem significado.

O Sr. Aloysio Chaves — É o novo estilo parlamentar...

O Sr. Pedro Simon — Atingiu o discurso do Senador das Alagoas, a tal ponto que S. Exª achou importante trazê-lo ao Plenário...

O Sr. Aloysio Chaves — Lamento que o novo estilo parlamentar se introduza nesta Casa.

O Sr. Pedro Simon — Quanto ao que diz S. Exª, é muito relativo. Eu até aceito que haja um debate, que haja, eu diria, até uma crise interna entre Oposição e Governo lá na Câmara dos Deputados. Agora, me parece que o assunto é diferente. Em primeiro lugar, o PMDB, o antigo MDB e as Oposições estão cansadas de, em comissões, inclusive comissões mistas, ver o PDS reunir e deliberar que o presidente é dele, o relator é dele não nos dar nada. Nem por isso a Oposição cai fora. Veja agora, por exemplo, com relação a esse projeto onde a Oposição quis ficar com o presidente e dar o cargo de relator ao Governo, o Governo se retira e, em reprimenda, quer dizer, o "Leão" o que faz? Na Comissão do Decreto-lei nº 2.045 fica com o presidente e fica com o relator.

O Sr. Aloysio Chaves — Após o rompimento do acordo. É claro que V. Exª pode ter certeza que tudo fizemos para impedir que isto ocorresse.

O Sr. Pedro Simon — Nem por isso o PMDB cai fora. Há uma diferença. Lá se quer investigar o problema do capital estrangeiro. O que eles fizeram? Aproveitaram o incidente para cair fora. Podiam protestar, não aceitar a presidência, não aceitar o relator, mas ficar na Comissão. Agora, no 2.045 o que eles fizeram? Ficaram com o presidente, ficaram com o relator, com o vice-presidente e a Oposição vai cair fora? Não, vamos ficar na Comissão Mista do Decreto-lei nº 2.045 lutando com as nossas forças. Por quê? Mais importante do que os fuxicos as injustiças e os arbítrios que possam ser cometidos é a nossa responsabilidade em discutir o 2.045 e a nossa responsabilidade perante os trabalhadores do Brasil. Agora, se por causa de uma questão de cúpula, o Sr. Nelson Marchezan quer fazer valer a sua força, o seu poderio, o PDS cai fora de uma CPI que tem que investigar assunto tão sério e tão importante quanto esse, me parece, aí fico com o Deputado, que é um pretexto para cair fora e para boicotar a ação da Comissão.

O SR. ITAMAR FRANCO — Senador Pedro Simon, V. Exª repõe a verdade dos fatos na Comissão. Realmente, me referia ao chamado segundo aparte do nobre Líder do Governo, quando achei que S. Exª realmente não foi feliz em relação ao Senador Luiz Cavalcante.

O Sr. Aloysio Chaves — Não me referi ao Senador Luiz Cavalcante, me referi à declaração atribuída a um Prefeito de um Município de Alagoas. Da mesma maneira que o nobre Senador Luiz Cavalcante, por quem tenho o mais alto apreço como Senador, como seu amigo particular, reportou esse episódio, com a mesma liberdade, eu poderia também me reportar, também, às declarações atribuídas ao Prefeito, para dizer que acima delas estão as declarações do Senhor Presidente da República.

O SR. ITAMAR FRANCO — Senador Aloysio Chaves, evidentemente acolhi, como acolho sempre, o aparte do ilustre Senador Luiz Cavalcante, um aparte sério, a respeito de declarações de um prefeito do Partido de V. Exª V. Exª fala, neste instante, do problema da soberania nacional. Nobre Líder do Governo, eu não sei se o Senhor Presidente da República já leu os acordos firmados entre o Brasil e os bancos internacionais particularmente no Projeto 1 e no Projeto 2, todos dois debates, aqui, pelo nobre Líder do meu Partido, Sr. Senador Humberto Lucena, e por mim. Não sei, nobre Senador Aloysio Chaves. Se Sua Excelência o Senhor Presidente da República tiver o cuidado — e nós temos a certeza de que Sua Excelência terá esse cuidado no exame da matéria — Sua Excelência verificará que nesses acordos firmados com os bancos internacionais o Brasil já tem ferida a sua soberania nesses acordos. Evidentemente no meu entendimento, quanto a meu julgamento.

O Sr. Luiz Cavalcante — Permite-me V. Exª um aparte?

O Sr. Aloysio Chaves — V. Exª ressaltou bem — no seu entendimento.

O Sr. Pedro Simon — E no entendimento do Tribunal de Contas da União.

O Sr. Aloysio Chaves — Esta, já vai por conta do nobre representante do Rio Grande do Sul...

O Sr. Pedro Simon — É só ler o Diário Oficial e ver a prestação de contas...

O Sr. Aloysio Chaves — Não me consta que o Tribunal de Contas da União tenha apreciado esta matéria, a qualquer momento.

O Sr. Pedro Simon — É importante isso. O nobre Líder do Governo ainda não tem conhecimento de que o Tribunal de Contas da União, apreciando as contas de 1982 do Presidente Figueiredo, acrescentou um item especial sobre o Fundo Monetário Internacional, reconhecendo que era matéria para se analisar nas contas deste ano mas que, pelo seu significado, analisou nas contas do ano passado e disse que atinge a soberania nacional o acordo com o FMI. O Líder ainda não sabe. Esta é uma comunicação de primeiríssima mão. É só recorrer ao Diário Oficial...

O SR. ITAMAR FRANCO — O Líder sabe, nobre Senador Pedro Simon; S. Exª é que não quer reconhecer, o Líder do Governo sabe muito bem disto.

O Sr. Aloysio Chaves — V. Exª está fazendo uma interpretação parcial da decisão do Tribunal de Contas da União. V. Exª está pinçando uma declaração, dentro do pronunciamento do Tribunal de Contas, para chegar a uma conclusão que é evidentemente uma extrapolação da questão.

O SR. ITAMAR FRANCO — Senador Luiz Cavalcante, ouço com muito prazer V. Exª.

O Sr. Luiz Cavalcante — Ao ler as declarações do Prefeito José Gomes, tive apenas um objetivo: exibir mais uma amostra do terrível descrédito que sofre o Sr. Delfim Netto em todos os quadrantes deste País. O Municí-

pio de Inhapi é dos mais distantes da Capital, no surrão do nosso sertão. A meu ver é simplesmente injustificável manter um Ministro contra a aspiração quase unânime da Nação inteira. Considero um erro do Senhor Presidente da República. Não sou dos que acham que o Ministério é do Presidente. Não. O Ministério, em primeiro lugar, é da Nação. Depois pode ser de outros. Muito obrigado.

O SR. ITAMAR FRANCO — Senador Luiz Cavalcante, eu creio que o objetivo de V. Exª...

O Sr. Pedro Simon — Já agora, Senador Itamar Franco, é o Senador da República do PDS, dos mais respeitáveis deste País, que vem dizer que, na sua opinião, o pensamento da Nação é de que o Ministro deveria ser destituído. Então quero ouvir a palavra do Líder do Governo. Não é mais o prefeito lá do interior, é o Senador da República, seu liderado, que faz essa afirmativa.

O Sr. Aloysio Chaves — Eu não vou, evidentemente, engrossar as observações que V. Exª faz...

O Sr. Pedro Simon — Minhas, não, do Senador do PDS.

O Sr. Aloysio Chaves — ...no sentido de trazer para o debate, no Senado, este estilo de discurso com jogo de palavras, com a preocupação de atribuir intenções, ou vislumbrar propósitos, ou intuídos que estariam implícitos em certas declarações, deixando no ar um certo tom de dúvida, de suspeita ou de intriga. Eu acho que a questão pode ser debatida com altitude, com clareza, com elevação, com dignidade. Todos nós, temos o propósito de esclarecer, e não aqui ou perante a opinião pública, de alguém parecer mais hábil do que eu, nesse jogo de observações. Evidente que todos conhecem esta Casa e não fujo a provocação de V. Exª. Todos conhecemos nesta Casa, a posição, com relação à política econômico-financeira do Governo, do eminente Senador Luiz Cavalcante. Nós a respeitamos, além da divergência que S. Exª tem direito de manter, da opinião pessoal que S. Exª alicerçou na análise dos fatos, segundo o juízo que como Senador da República S. Exª faz de todos esses acontecimentos. Mas o Senador Luiz Cavalcante é de uma conduta irrepreensível nas questões fundamentais que dizem respeito ao Partido e jamais, jamais discrepou quando o Partido assim estabeleceu como diretriz obrigatória e manteve-se fiel à linha partidária. A Liderança só tem a manifestar, com relação à pessoa do Senador Luiz Cavalcante o maior apreço pessoal, embora reconhecendo que esta é uma opinião também pessoal de S. Exª, que a sustenta nesta Casa, praticamente quase há uns dois ou três anos, posição em relação à qual nós temos, evidentemente, nenhum comentário a fazer.

O Sr. Luiz Cavalcante — Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. ITAMAR FRANCO — Um minutinho. V. Exª, Senador Luiz Cavalcante, já conseguiu — veja que eu falava do Deputado — que o Prefeito se tornasse, de repente, mais importante do que o Deputado. Não sei se pela expressão mais forte do Prefeito, falar em vender a Nação, quando o outro diz apenas simbolicamente, que os dois Ministros são corruptos.

Ouçõ, com muito prazer, V. Exª.

O Sr. Luiz Cavalcante — Quando eu digo que o Ministério pertence à Nação e não ao Chefe do Governo, tenho o respaldo do próprio Presidente João Figueiredo. Tenho aqui seu discurso no Hotel Nacional, pronunciado em 14 de agosto de 1980.

Palavras do Presidente:

"Entendo que o Governo, por seu chefe, ministro e funcionário, munido de autoridade e dos instru-

mentos de execução, exerce uma delegação do povo, que dele espera a concretização de suas aspirações".

"Minha insistência decorre da consciência da falibilidade do homem" — inclusive do homem Presidente. E, aliás, o Presidente diz isso com todas as letras — "Que não é menos passível de erro por estar no governo". Nada mais preciso acrescentar.

O SR. ITAMAR FRANCO — Acho que nada mais é preciso, Senador Luiz Cavalcante. Apenas quando V. Exª fala no exercer uma delegação do povo, abro um parêntese para dizer que, exercer delegação do povo, é o que nós esperamos que aconteça nesta Nação, quando for possível escolher o seu Presidente da República através do processo direto e secreto.

O Sr. Humberto Lucena — Permite V. Exª um aparte?

O SR. ITAMAR FRANCO — Com muito prazer.

O Sr. Humberto Lucena — Quanto à questão do desacordo que por ventura houve na Câmara, entre as Lideranças dos Partidos de Oposição, notadamente do PMDB, e do PDS, a respeito da constituição de duas CPI, o nobre Senador Pedro Simon, no seu aparte, já lembrou muito bem que, independentemente de um desentendimento dessa natureza, em outras oportunidades, igualmente importantes, a Liderança do PDS, no Senado, negou ao nosso Partido, e, portanto, à Oposição, o direito de eleger um seu representante para Presidente de Comissões Mistas no Congresso Nacional.

O Sr. Aloysio Chaves — Isto há muitos anos atrás, não?

O Sr. Humberto Lucena — Não. Ainda o ano passado ocorreu várias vezes, Exª

O Sr. Aloysio Chaves — Com relação a que Comissão?

O Sr. Humberto Lucena — Não digo assim, de pronto, mas posso nominá-las para V. Exª

O Sr. Aloysio Chaves — Eu gostaria.

O Sr. Humberto Lucena — Mas, como bem acentuou o nobre Senador Pedro Simon, o que há de mais relevante é que nós, apesar de não termos a Presidência da Comissão Mista que vai apreciar o Decreto nº 2.045, continua presente, através dos seus membros. Mas com relação a CPI da dívida externa, a qual pertence o Deputado Theodorico Ferrazo, para a qual foi eleito Presidente, o noticiário de hoje da Televisão, ao meio-dia, informa que o Líder Nelson Marchezan já enviou uma carta ao Presidente Flávio Marçílio, solicitando a retirada, daquele órgão técnico, não apenas do Deputado Theodorico Ferrazo, mas de todos os membros do PDS. Isto quer dizer que vamos ter uma comissão de inquérito funcionando na Câmara só com os Deputados da Oposição, e para debater justamente, nobre Senador Itamar Franco, o problema maior, hoje em dia, da economia brasileira, que é o endividamento externo. Ali, naquele órgão técnico, questões como aquela que V. Exª levantou, da afronta à soberania em decorrência da assinatura de acordos entre o Banco Central e bancos estrangeiros, no caso dos projetos I e II, em Nova York, serão evidentemente levantadas, e seria da maior importância, que se estabelecesse ali o contraditório entre a Oposição e o Governo, para que as pessoas chamadas para depor, após darem sua opinião, pudessem receber indagações de ambos os lados, pois assim, ao final, o senhor relator e a própria comissão teriam melhores condições de oferecer o seu parecer, a ser votado pelo plenário da Câmara dos Deputados oportunamente.

Agora, no mais, nobre Senador Itamar Franco, eu entendo que V. Exª faz repercutir neste plenário denúncias que já têm sido feitas aqui pela Oposição, e também por

órgão como o Estado de S. Paulo, da maior responsabilidade na imprensa brasileira, e que até agora não obtiveram respostas devidas do Governo. Nem esta nem outras denúncias anteriormente feitas em relação a outros escândalos como, por exemplo, o da Dellin-BNH; o do SNI-Baugarten; o da CAPEMI; o da Coroa-Brastel. Em nenhum desses casos concretos, nobre Senador, e ainda agora mesmo, temos o caso da dívida com a Polônia e do comércio em geral com o leste europeu, não se conhece, como ainda ontem dizia e repito agora, nenhuma Comissão de Inquérito instaurada em qualquer setor da administração federal para apurar responsabilidades. Eu não vejo como o Governo se contente em emitir notas. Qualquer Governo sério, qualquer Governo digno, qualquer Governo austero, evidentemente tem que caminhar para a Comissão de Inquérito. E acho que neste ponto é que nós temos que insistir. Sem o inquérito devidamente formalizado, de acordo com a Lei Processual Penal, de acordo com o nosso Direito Administrativo, não vejo como se possa chegar a uma conclusão. A suspeita continua lançada pelo Estado de S. Paulo, lançada por diversos órgãos de imprensa. E nesse ponto eu estranho que o Senador José Lins ainda diga que V. Exª se baseia em notícias de jornal. Em notícia de quem nós poderíamos nos basear? Afinal de contas, os jornais é que refletem o que se passa no País, eles é que espelham os fatos. E em torno dos seus informes é que a Nação tem que debater, sobretudo as suas elites políticas, no Senado, na Câmara Federal, nas Assembléias, nas Câmaras Municipais.

O Sr. Aloysio Chaves — Senador, V. Exª reconheça que depois das notas sobre CAPEMI e BNH, o PDS deu apoio à formação de uma CPI na Câmara.

O Sr. Humberto Lucena — Mas, nobre Senador, eu não me refiro a CPI na área parlamentar.

O Sr. Aloysio Chaves — O nome já está dizendo, Comissão Parlamentar de Inquérito.

O Sr. Humberto Lucena — Eu me refiro a Comissão de Inquérito Administrativo. E pergunto a V. Exª, nobre Líder, qual foi, até hoje, diante dos escândalos apontados até agora, a Comissão de Inquérito Administrativo aberta no atual Governo, em qualquer setor, para apurar as várias denúncias a que me referi? Nenhuma, absolutamente.

O Sr. Aloysio Chaves — V. Exª sabe que, em virtude dos fatos que foram apresentados na Câmara dos Deputados, dos debates apresentados, constituiu-se ou constituíram-se CPIs para apurar todos esses fatos. É evidente que, no momento em que a matéria está sob a apreciação do Congresso Nacional, cabe ao Poder Executivo, que já remeteu todos os documentos, todas as informações e está pronto para completar as informações, está pronto para auxiliar em toda a linha essa verificação, essa apuração, esperar que ela se conclua. Porque, se apontar fatos ou delitos, as medidas serão adotadas, tanto na esfera administrativa, como na esfera do Judiciário. Agora, não pode haver essa superposição que V. Exª está pretendendo.

O Sr. Humberto Lucena — Nobre Senador Itamar Franco, parece incrível que eu esteja diante de um jurista, da qualificação do nobre líder Aloysio Chaves e me perdoe V. Exª esse diálogo paralelo.

O SR. ITAMAR FRANCO — Eu, humildemente, estou assistindo aos dois líderes debaterem, nobre Líder Humberto Lucena, porque sou homem da planície e tenho que assistir a este debate.

O Sr. Humberto Lucena — ...é de estarecer que o nobre Líder fale em superposição de CPI parlamentar

sobre a Comissão de Inquérito Administrativo. Não tem nada a ver uma coisa com a outra.

O SR. ITAMAR FRANCO — Senador Humberto Lucena, V. Exª tome cuidado; deixe que eu termine. Não é possível...

O Sr. Aloysio Chaves — V. Exª está fazendo esta trian-gulação! Eu tenho direito também.

O SR. ITAMAR FRANCO — Mas eu acabo perden-do a palavra neste instante.

O Sr. Aloysio Chaves — Não, V. Exª terá tempo.

O Sr. Humberto Lucena — Não é possível...

O SR. ITAMAR FRANCO — Senador Humberto Lu-cena, V. Exª tome cuidado que o Senador Aloysio Cha-ves conseguiu realmente desviar a rota do meu discurso. Veja que eu trago aqui uma coisa séria do Deputado que acusa...

O Sr. Humberto Lucena — V. Exª vai terminar o seu discurso. Só para concluir...

O SR. ITAMAR FRANCO — Não, não é para termi-nar não. É um prazer ouvir V. Exª, porém que V. Exª não permita que o Senador Aloysio Chaves desvie a rota.

O Sr. Humberto Lucena — Certo. Mas esse ponto da apuração das denúncias e o cerne da questão, e o nobre Senador Aloysio Chaves pelo que diz, pretende que primeiro se esgote uma CPI parlamentar que, em geral, dura seis meses, um ano, até dois anos, para que depois, se houver algum delito, é que o Governo venha a instaurar uma Comissão de Inquérito Administrativo. Ora, nobre Senador, isto é singular!

O Sr. Aloysio Chaves — V. Exª sabe que não pode haver inquérito administrativo sem indicação e para indi-ciar é preciso que haja a prática comprovada de uma in-fração administrativa ou penal.

O Sr. Humberto Lucena — V. Exª sabe e eu repito: Em qualquer hipótese de uma denúncia grave contra um membro da Administração — e quero aqui só pinçar o caso específico do Sr. José Carlos Pécora, Secretário-Geral do Ministério do Planejamento — um Presidente da República que zele pelo seu Governo...

O Sr. Aloysio Chaves — Quais as acusações específicas contra o Sr. José Carlos Pécora?

O Sr. Humberto Lucena — ... tem evidentemente que determinar a abertura de uma Comissão de Inquérito no âmbito do Ministério respectivo, afastando o titular do cargo para que ele...

O Sr. Aloysio Chaves — Qual a acusação específica, comprovada contra o Sr. José Carlos Pécora?

O Sr. Humberto Lucena — Vou dizer, V. Exª não se exalte.

O Sr. Aloysio Chaves — Não, quem está calmo sou eu.

O Sr. Humberto Lucena — É do conhecimento da Nação.

O Sr. Aloysio Chaves — Qual é o tribunal que conde-nou o Sr. Pécora?

O Sr. Humberto Lucena — Mas é do conhecimento da Nação, nobre Senador. O Estado de S. Paulo...

O Sr. Aloysio Chaves — Qual é a acusação específica?

O Sr. Humberto Lucena — V. Exª não deixa que eu fa-le. O Estado de S. Paulo, desde o começo das suas repor-tagens que aponta o Sr. José Carlos Pécora como interes-sado na firma COMEXPORT.

O Sr. Aloysio Chaves — V. Exª, por amor à verdade, não pode dizer isso. Está provado que o Sr. José Carlos Pécora não faz parte da firma Pécora e Leal, não faz parte da COMEXPORT, e aqui se disse num discurso que a senhora dele era sócia da COMEXPORT...

O Sr. Humberto Lucena — V. Exª não permite que eu termine.

O Sr. Aloysio Chaves — ...e ele desmente numa carta ao Vice-Líder de V. Exª. Eu estou esperando que ele che-gue, para lê-la no Congresso Nacional.

O Sr. Humberto Lucena — Um simples desmentido, nobre Senador, não resolve o problema.

O Sr. Aloysio Chaves — V. Exª traga as certidões.

O Sr. Humberto Lucena — V. Exª sabe...

O Sr. Aloysio Chaves — V. Exª traga uma prova. E ele mostra com os documentos quando se retirou, com aver-bação, o registro oficial, a alteração da firma, a publi-cação da Ata, tudo isso.

O Sr. Humberto Lucena — A denúncia de O Estado de S. Paulo tem ligações lógicas, inclusive com o fato dessa firma...

O SR. ITAMAR FRANCO — Perdi a palavra!

O Sr. Humberto Lucena — ... ser prestigiadíssima pelo Ministério do Planejamento em todos os negócios com o Leste europeu.

O Sr. Aloysio Chaves — Tenho certeza de que se V. Exª me conceder o aparte...

O SR. ITAMAR FRANCO — Se V. Exªs me devolve-rem a palavra...

O Sr. Humberto Lucena — E fatos dessa natureza, pela sua gravidade, só podem ser apurados através de uma Comissão de Inquérito Administrativo.

O SR. ITAMAR FRANCO — Senador Humberto Lu-cena, V. Exª falou há pouco, já antes das intervenções do nobre Líder do Governo, no contraditório. E o partido do Governo quer discutir o contraditório? Desde quan-do que V. Exª...

O Sr. Aloysio Chaves — A que contraditório V. Exª se refere?

O SR. ITAMAR FRANCO — O contraditório, V. Exª aguarde, nós vamos debater. V. Exª pediu ao Senador Líder do meu Partido algumas informações sobre o Mi-nistro Interino do Planejamento. Amanhã vou mostrar daqui da tribuna, apenas em respeito ao Senador Virgílio Távora, porque a documentação — e af é preciso, e apro-veito a presença de V. Exª hoje, na Casa, para lhe solici-tar o seguinte: Quando é que a Oposição brasileira vai receber todo o dossiê enviado pelo Presidente, em exercí-cio, Aureliano Chaves, a V. Exª?

O Sr. Aloysio Chaves — Responde já, agora. Já comu-niquei ao nobre Líder de V. Exª que estão sendo tiradas cópias xerox deste documento que ainda hoje espero en-caminhar ao Líder Nelson Carneiro e ao Líder Roberto Saturnino.

O SR. ITAMAR FRANCO — Ótimo! Porque nós va-mos poder mostrar, Senador Aloysio Chaves. V. Exª ain-

da pergunta qual é o problema do Ministro interino no problema relativo à Polônia e Brasil?

O Sr. Aloysio Chaves — A acusação, veja V. Exª...

O SR. ITAMAR FRANCO — Não é acusação, não! Amanhã, nós iremos mostrar a V. Exª.

O Sr. Aloysio Chaves — ... não é comprovada com do-cumentos.

O SR. ITAMAR FRANCO — V. Exª vai ver que o ho-mem que deixou a Secretaria...

O Sr. Aloysio Chaves — É uma clamorosa injustiça; é uma inverdade.

O SR. ITAMAR FRANCO — Outra coisa! V. Exª há de concordar comigo, o homem que deixa ... esse é o mal do nosso Brasil... V. Exª, por favor, vai me escutar um pouco! Esse é o mal do nosso País e um dia o Congresso Nacional há de coibir isso através de lei, já que não se coíbe no aspecto moral. V. Exª vai ver que o homem que deixou a Secretaria Geral do Ministério da Fazenda, em 1974, assume a presidência do Conselho de Admini-stração de uma firma que mantinha negócios com o Bra-sil, em que havia interesses do Brasil, no caso, e que o Ministério da Fazenda e o Ministério do Planejamento tinham, praticamente, a decisão final sobre o caso... Eu vou dizer isto amanhã, da tribuna, Senador Aloysio Chaves.

O Sr. Aloysio Chaves — Qual é?...

O SR. ITAMAR FRANCO — Qual é, não! Isto é mu-ito grave, Exª e vou mais além. V. Exª...

O Sr. Aloysio Chaves — V. Exª quer que um cidadão competente, pelo fato de ter ocupado um cargo público, fique privado, pelo resto da vida, de prestar serviço a uma empresa privada?

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Faz soar a campanha.

O SR. ITAMAR FRANCO — ... não faz justiça e não busque o exemplo americano, porque o exemplo ameri-cano foi muito mais grave. Lá, se retirou da Presidência da República o Presidente, o mais poderoso desse País...

O Sr. Aloysio Chaves — Senador, o homem que exer-cer uma função pública eventualmente neste País está condenado...

O SR. ITAMAR FRANCO — ... e aqui não se conse-gue, Senador, examinar...

O Sr. Pedro Simon — Lá no Palácio, o problema da escuta lá no Palácio, até hoje não se fala mais.

O SR. ITAMAR FRANCO — Veja, Sr. Presidente, só hoje — já vou encerrar — só hoje é que vai se entregar ao Líder do PMDB nesta Casa e por quê?

O Sr. Aloysio Chaves — Respondo a V. Exª.

O SR. ITAMAR FRANCO — Não. Agora eu vou fa-lar, agora eu quero falar, com a devida licença de V. Exª.

O Sr. Aloysio Chaves — Se V. Exª permitir eu respon-do já.

O SR. ITAMAR FRANCO — Não vou deixar. Só hoje, Sr. Presidente, e por quê? Porque a imprensa nacional vazou o documento, porque senão o Congresso não saberia, porque só o foi saber — repito aqui com to-das as letras, Líder do Governo! — até hoje...

O Sr. Aloysio Chaves — Essa é uma ilação que V. Ex^a está tirando desses fatos.

O SR. ITAMAR FRANCO — ... Sr. Presidente, o Congresso Nacional não conhece, e desafio ao Líder do Governo para me responder, até hoje o Congresso Nacional, e particularmente o Senado da República, não conhecem o acordo ampliado, assinado com o Fundo Monetário Internacional. Só foi conhecer, Sr. Presidente, o acordo com o BIS, com o Tesouro Americano sob sigilo, repito sob sigilo, por solicitação minha, Presidente da Comissão de Finanças. E só o foi conhecer em inglês, sob o nosso protesto, o Projeto nº 1 e o Projeto nº 2, o Projeto assinado com o Banco MORGAN e mais 218 bancos estrangeiros, com o City Bank e mais 43 bancos estrangeiros. Agora, não vem o Líder do Governo dizer, bonzinho, que vai entregar hoje à tarde essa documentação.

O Sr. Aloysio Chaves — Nem bonzinho, nem mauzinho, dizer a V. Ex^a aquilo que me perguntou.

O SR. ITAMAR FRANCO — Não. É bonzinho sim! É isso que o Congresso Nacional vai encarar.

O Sr. Aloysio Chaves — V. Ex^a me perguntou antes e me perguntou o nobre Líder do seu Partido.

O SR. ITAMAR FRANCO — Já vou encerrar, Sr. Presidente. É por isso que o Congresso Nacional tem que reagir. E V. Ex^a disse num discurso aqui ao assumir a Presidência do Congresso Nacional, Sr. Presidente...

O Sr. Aloysio Chaves — V. Ex^a vai ser chamado à colação dentro de pouco tempo.

O SR. ITAMAR FRANCO — ... V. Ex^a disse que iria dar maior prestígio a esta Casa, como fizeram outros Presidentes que antecederam V. Ex^a. Nós queremos um Congresso Nacional que possa atuar realmente na ordem econômica e na ordem social. E é por isso, Sr. Presidente, que ao referir, então agora já encerrando o meu discurso, a denúncia do Deputado do PDS, o ilustre Deputado do PDS que acusa dois Ministros, de corrupção, nós esperamos uma palavra do Governo porque desta vez não é a Oposição! É um Deputado do PDS, é um Deputado do Governo, um Deputado que foi eleito com uma votação expressiva no seu Estado que acusa frontalmente de corrupção dois Ministros de Estado do nosso Brasil! (Muito bem! Palmas.)

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. ITAMAR FRANCO EM SEU DISCURSO:

O Globo 30-8-83

FERRAÇO FAZ AMEAÇA: DESTITUÍDO, ABRIRÁ ESCÂNDALO POLÍTICO

Brasília (O Globo) — Se for destituído pelo Líder do Governo, Nelson Marchezan, da Presidência da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) que investiga o caso Delfin/BNH, o Deputado Theodorico Ferraço (PDS-MG) promete desencadear "um escândalo político". Ele fez a ameaça ontem à tarde, momentos depois de ter conversado longamente com Marchezan, acompanhado dos Deputados pedessistas Israel Pinheiro Filho (MG), João Carlos de Carli (PE) e José Ribamar Machado (MA). O Deputado ameaçou, ainda, ampliar as denúncias de corrupção contra funcionários do Governo, permanença ou não como membro da CPI.

Marchezan enviou ontem outro ofício ao Presidente da Câmara, Flávio Marcellio, comunicando o desligamento dos cinco Deputados do PDS indicados para compor a CPI, entre eles Theodorico Ferraço. O documento, entretanto, apenas reitera os termos de ofício an-

terior, no qual Marchezan pede para tornar sem efeito a indicação dos Deputados.

O Presidente da Câmara entende porém que, para deferir o pedido de Marchezan, este teria de citar nominalmente os Deputados destituídos, já que o documento que os indicou foi lido em plenário "e já produziu seus efeitos". Flávio Marcellio disse isso a Marchezan, que preferiu manter os termos utilizados anteriormente.

Os Deputados do PDS indicados para a Comissão são os seguintes: Theodorico Ferraço, eleito Presidente contra a orientação de Marchezan, Jairo Magalhães (MG), Jorge Arbage (PA), Renato Johnsson (PR) e João Batista Fagundes (RR).

Renúncia

Ná reunião de Marchezan com Ferraço, Pinheiro, Ribamar e De Carli, o Presidente da CPI se negou a renunciar ao cargo, solução sugerida por seus companheiros. Marchezan chegou a prometer que, se ele fizesse isso, e havendo acordo com o PMDB (o Líder do Governo quer também a Presidência da CPI da Dívida Externa, negada pela Oposição), seria reconduzido, admitindo até que fosse eleito novamente Presidente, desde que se comprometesse a seguir a orientação da Liderança.

O Líder do PDS desmentiu que tivesse colocado o problema em termos radicais, ameaçando renunciar à Liderança se Ferraço insistisse em se manter no cargo.

Em entrevista concedida no gabinete de Marchezan, Ferraço afirmou que, se for destituído, recorrerá à Comissão de Constituição e Justiça, e que, se não for bem sucedido, recorrerá ao plenário da Câmara. Ele entende que, tendo sido eleito para presidir a Comissão, não poderá ser deposto "sem que isso se transforme num escândalo político".

— Irei até o fim — disse ele —, mesmo fora da Comissão. O Regimento permite que os Deputados participem das CPIs, ainda que sem direito a voto. Considero esse episódio anormal. O povo está de boca aberta vendo o País mergulhado num mar de lama sem que nada aconteça, sem que nenhum dos gravatinhas do Governo envolvidos nesses escândalos, nessas corrupções, seja demitido.

— O Presidente Figueiredo está voltando — continuou Ferraço —, e tenho certeza de que, ao tomar conhecimento dessa situação, tomará medidas para coibi-la. Estou certo de que ele varrerá a corrupção deste País.

O Deputado Ferraço disse também que denunciaria outros atos de corrupção, envolvendo Ministros de Estado. Citou, como exemplo dessas denúncias, a acusação que pretende fazer ao Ministro da Fazenda, Ernane Galvêas, depois que ouvir, nesta quinta-feira, o Presidente do BNH, José Lopes de Oliveira.

— Se continuar na Presidência da CPI, o próximo a depor será o Ministro Ernane Galvêas — afirmou —, pois ele, 30 dias antes do estouro do grupo Coroa-Brastel, tentou transferir para esse grupo o controle da caderneta Delfin. Seria outro rombo nos cofres públicos, já que o Ministro e o Banco Central haviam dado, com uma assinatura, a esse grupo falido, mais de Cr\$ 30 bilhões, mesmo sabendo do golpe de Cr\$ 500 bilhões que a Coroa-Brastel havia aplicado contra os cofres públicos.

Mais Clareza

Marchezan explicou à imprensa que não se trata de destituir Ferraço por não concordar com sua eleição. Segundo ele, o Deputado já estava desligado da Comissão quando foi eleito por Deputados do PMDB e do PDT. Acrescentou haver pedido o desligamento dos cinco Deputados do PDS da CPI em razão do fracasso dos entendimentos com o PMDB para compor os cargos de Presidente, Vice e Relator das CPIs da Delfin/BNH e da Dívida Externa.

Os ofícios de Marchezan, entretanto, não foram deferidos por Flávio Marcellio, que os considerou "pouco claros". O Presidente da Câmara pediu, por isso, ao Líder do Governo, um outro documento, "vazado em termos claros, citando nominalmente os Deputados desligados", o que não foi feito. Marcellio pediu também que Marchezan indique, no prazo regimental (três sessões) o nome dos Deputados que substituirão os destituídos.

— Se ele não fizer isso — esclareceu Marcellio —, eu os indicarei, com base no artigo 81 do Regimento. Acho que esses fatos estão prejudicando grandemente o andamento do trabalho das CPIs. As Comissões de Inquérito constituem o meio que a Câmara tem para investigar e o seu trabalho não deve ser procrastinado. A CPI deve sempre se colocar num ponto alto, isenta, agindo como investigadora.

Estado de Minas — 30-8-83

TEODORICO FERRAÇO VÊ "MAR DE LAMA"

Brasília — "Ao tomar conhecimento do mar de lama que inunda o País, o Presidente João Figueiredo vai tomar uma atitude contra a corrupção", disse o Deputado Theodorico Ferraço (PDS-ES), logo após deixar o gabinete do líder do partido, Deputado Nelson Marchezan, que lhe comunicou a decisão de lutar por sua destituição da Presidência da CPI do caso da Delfin, para qual foi eleito com votos da oposição.

Mais tarde, Marchezan desmentiu aos repórteres que houvesse dito ao Presidente da Câmara, Flávio Marcellio, que renunciaria ao posto, se não conseguisse que Ferraço saísse do comando da CPI:

"Nunca houve isso. Não pedi a destituição de Ferraço: dois dias antes de sua eleição, enviei ofício ao Presidente da Câmara tornando sem efeito a indicação de vinte deputados para a CPI da Delfin e outras comissões."

Ferraço começou a falar à imprensa logo após deixar o gabinete de Marchezan, em companhia de Israel Pinheiro Filho (PDS — MG):

"O entendimento não foi possível. Parece que o caminho é minha destituição. O Marchezan acha que a liderança da oposição não devia ter feito acordo comigo".

Começando a se exaltar, diante do grande número de repórteres e cinegrafistas, o deputado capixaba começou a fazer ameaças:

"Após minha destituição, vou revelar o que iria fazer na CPI, na próxima semana."

Como os repórteres insistissem em que fosse mais claro, revelou:

"Trinta dias antes do estouro da Brastel-Coroa, que tinha gente importante a protegê-la, Ernane Galvêas tentou junto ao presidente do BNH, José Lopes de Oliveira, que a Delfin passasse para o Paim Cunha. O José Lopes é que se opôs. Se não teria sido outro escândalo."

Ferraço insistiu em que, "o rombo da Coroa-Brastel foi de 500 bilhões, enquanto apenas 20 bilhões foram para a seca da região nordestina e 37 bilhões às enchentes do Centro-Sul. Precisamos fazer alguma coisa. Temos de apurar essas denúncias das "polonetas", da Capemi, o rombo da Delfin uma das firmas envolvidas no escândalo das "polonetas" e de um ministro de Estado. Já eu, quando acuso um ministro, recebo de volta um processo, com base na Lei de Segurança Nacional".

PEDESSISTA ACUSA DE CORRUPTOS 2 MINISTROS

O Deputado Theodorico Ferraço (PDS — ES), Presidente da CPI sobre os negócios BNH—Delfin, afirmou que existe, "um mar de lama" no Governo e acusou os Ministros Ernane Galvêas (Fazenda) e Delfim Netto (Planejamento) e seu secretário-Geral, Flávio Pécora, de corruptos.

Prometeu o Deputado Ferraço apresentar novas acusações se vier a ser desituído da Presidência da CPI, para a qual se elegeu com o apoio do PMDB. "Há uma denúncia que, se eu fizer terei de me asilar no Uruguai" — advertiu Ferraço, que recentemente mostrou ao Ministro Délio Jardim, da Aeronáutica, parte de seu dossiê sobre corrupção.

Admitiu o deputado, um dos líderes do Grupo Participação, que existe grande possibilidade de colaborar na fundação de um novo Partido, "Só que a sua principal característica será a de ter vergonha. É do que precisamos" — frisou.

Divergência

O progressivo afastamento de Ferraço do PDS começou há quase dois anos quando acusou o Ministro Ernane Galvêas de tráfico de influência, pelo que está sendo processado no Supremo Tribunal Federal. Em maio último, liderou o movimento dissidente que disputou a Convenção do PDS sob o nome de Participação.

Na última quinta-feira, com o apoio do PMDB, elegeu-se presidente da CPI do BNH-Delfin. Alega que seu intuito foi o de ampliar o diálogo com as Oposições para que todos apurem as denúncias de corrupção. Basta, a seu ver, que "se leia O Estado de S. Paulo, Correio Braziliense e Jornal do Brasil para ver que existe um mar de lama".

Acha que apurando a corrupção estará "salvando a dignidade de gente que não pode ficar neste Governo". Na Presidência da CPI, caso seja mantido, pretende "investigar gente muito importante, que está mandando neste Governo". "Não podemos continuar assim, sem nada ser apurado, sem ninguém demitido. Nós, parlamentares, precisamos ter vergonha e apurar tudo. Do contrário é melhor ir para casa".

Protesto

Lembrou que o escândalo da Coroa-Brastel foi de Cr\$ 500 milhões, não foi maior porque o Presidente do BNH, José Lopes, não cedeu às pressões do Ministro Ernane Galvêas para que entregasse à Coroa os bens da Delfin. "Enquanto isto o Presidente Aureliano Chaves teve de botar à força, no avião, ministros para liberar Cr\$ 37 bilhões para o Nordeste, que nem sequer foram pagos".

De acordo com o Deputado Theodorico Ferraço o roubo de hoje na administração pública é, preferencialmente em dólares porque "fica a fora mesmo e eles não precisam pagar o Imposto de Renda". Os parlamentares têm no seu entender, de se dispor a apurar a corrupção até as últimas consequências, respondendo, "aos anseios do povo que está indagando se o País continuará como está".

Frisou, por fim, que se vier a ser retirado da presidência da CPI sobre o BNH-Delfin irá recorrer à Comissão de Justiça e, posteriormente, ao plenário da Câmara. Nega que sua retirada da CPI seja porque há qualquer interesse do líder do Governo, Deputado Nelson Marchezan (RS), em esconder a corrupção.

"O Marchezan é um dos deputados mais honrados e não tem interesse em proteger os corruptos" — afirmou.

Prestígio

O Líder Nelson Marchezan afirmou que a decisão de retirar os integrantes do PDS das CPIs da Câmara foi adotada a partir do momento em que o PMDB, quebrando a tradição parlamentar, elegeu o Presidente da CPI sobre dívida externa. De imediato ele comunicou ao Líder Freitas Nobre, do PMDB, que iria retirar os representantes do PDS de todas as CPIs.

No dia 22 ele remeteu ofício nesse sentido ao Presidente da Câmara. No dia 23 enviou circular aos 20 deputados que já tinham sido indicados para CPIs informando-lhes desta resolução. O Deputado Ferraço aceitou sua

eleição para a CPI do BNH após saber que o PDS não participaria.

Marchezan acentuou que a decisão de retirar todos os do PDS não tem nada a ver com a eleição de Ferraço. A prova é que comunicou-lhe estar disposto a reconduzi-lo para a CPI do BNH e aprovar sua eleição se o PMDB desistir da CPI da dívida externa. O Líder do Governo quer uma solução única, não podendo concordar em acordos paralelos entre o PMDB e um ou mais deputados pedessistas.

Corrupção

Não há da parte do Governo, segundo o Líder Marchezan, qualquer interesse em dificultar as investigações sobre corrupção, tanto que está em pleno funcionamento a CPI da CEPEMI, atuando livremente. O Governo, através de seus Ministros, tem comparecido ao Congresso para prestar os esclarecimentos devidos. É natural que, havendo necessidade, os Ministros compareçam às CPIs.

Marchezan manteve durante todo o dia de ontem sucessivas reuniões para tentar solucionar a crise da CPI do BNH. Esteve três vezes com o Presidente da Câmara, Flávio Marçilio (PDS — CE). À tarde recebeu vários deputados da Participação, que foram hipotecar-lhe apoio. Das 15 às 16h15min ficou trancado com os Deputados Ferraço, João Carlos de Carli, (PDS — PE), Israel Pinheiro (PDS — MG) e José Ribamar Machado (PDS — MA); todos da Participação.

Inicialmente Marchezan pensava que esta reunião seria para concluir o acordo, pois de manhã recebera a informação de que Ferraço estava disposto a renunciar a presidência da CPI. Contudo, à tarde, Ferraço recuou desta posição, que acertara em almoço com seus companheiros da Participação. Marchezan deu-lhe, então, mais 24h para pensar. Ao sair da reunião na ante-sala do Líder, Ferraço denunciou a existência do mar de lama no Governo.

A grande surpresa entre os parlamentares era a informação, atribuída ao Deputado Ferraço, de que o Ministro do Interior, Mário Andreazza, tinha interesse em que fosse o Presidente da CPI do BNH-Delfin. A informação foi considerada muito estranha.

Jornal do Brasil — 30-8-83

FERRAÇO IRRITA-SE COM MARCHEZAN E ACUSA GALVÊAS

Brasília — O Deputado Theodorico Ferraço (PDS — ES), um dos líderes do movimento dissidente do PDS, acusou ontem o Ministro da Fazenda, Ernane Galvêas, de ter tentado junto ao presidente do Banco Nacional da Habitação, José Lopes, passar a caderneta de poupança Delfin para a corretora Coroa, 30 dias antes, apenas, dessa última empresa sofrer intervenção do Banco Central. "O negócio do Galvêas só não deu certo — disse Ferraço — porque o José Lopes gritou e exigiu o credenciamento da Coroa junto ao BNH, evitando assim um rombo de mais de Cr\$ 200 bilhões nos cofres públicos".

"Essas e outras acusações, mais vagas, foram feitas por Ferraço em entrevista na ante-sala do gabinete da liderança do PDS na Câmara, depois de ter conversado durante 50 minutos com o líder Nelson Marchezan. A Delfin, por excesso de débitos junto ao Fundo de Assistência à Liquidez, do BNH, caiu sob intervenção do Banco Central, através do BNH, no dia 21 de janeiro e hoje se encontra em liquidação extrajudicial. O Banco Central interveio na Coroa-Brastel no dia 27 de junho, devido a emissão de letras de câmbio sem lastro, e se encontra também em liquidação extrajudicial.

"Mar de lama"

Ferraço acusou nominalmente os Ministros Galvêas e Delfin Netto, do Planejamento, de envolvimento no

caso Coroa-Brastel e esbravejou contra "o mar de lama em que se transformou este País Marchezan tentara convencê-lo a renunciar à presidência da CPI Delfin-BNH, para a qual eleito na semana passada com o apoio de seis membros opositoristas da comissão de 11 integrantes, e, sem êxito, decidiu destituí-lo. O Deputado capixaba prometeu recorrer a todos as instâncias de decisão, na Câmara, para garantir o seu direito de participar da CPI e nela investigar todas as denúncias de corrupção notificadas pela imprensa e "mais as que tenho documentadas".

— Ninguém agüenta mais tanta corrupção. Chega um momento em que não se pode mais calar. É uma rouba-lheira de deixar corados os Governos anteriores à Revolução de 1964 — declarou Ferraço, revelando: "Enquanto os flagelados de Santa Catarina não conseguiram receber os Cr\$ 27 bilhões dos convênios firmados pelo Presidente interino, Aureliano Chaves, a Coroa-Brastel teve Cr\$ 30 bilhões liberados com um telefonema".

Omitiu, todavia, o que considerou "a mais grave denúncia", que seria "a gota d'água na nossa paciência". "Essa, se eu contar hoje, terei de me asilar amanhã" — justificou-se o Deputado.

— Eu sei de muita coisa — continuou Ferraço — e não são fatos novos, não, são fatos velhos, porque os dólares já estão no bolso de muita gente há muito tempo.

Tudo esse desabafo de Ferraço ocorreu, depois da longa reunião com o Deputado Nelson Marchezan, que quer tirá-lo da presidência da CPI Delfin-BNH. Marchezan lhe propôs que renunciasse a presidência, abrindo espaço à liderança para que negociasse com o PMDB a presidência da CPI da dívida externa — para a qual foi eleito Alencar Furtado (PMDB — PR). Feito o acordo, Marchezan se comprometera a indicar, ele próprio, Ferraço para a presidência da CPI Delfin-BNH.

"No meu vocabulário não existe a palavra renúncia" — respondeu Ferraço, segundo relatou posteriormente. Diante da intransigência do Deputado capixaba, Marchezan decidiu formalizar o seu desligamento da comissão, Ferraço retrucou à imprensa: "Se ele tomar a iniciativa de destituir alguém eleito pelo voto direto e secreto — que falta ao povo brasileiro para bem eleger os seus governantes — vai ser um escândalo neste País".

Estado S. Paulo — 30-8-83

MARCHEZAN QUER RETIRAR FERRAÇO DE CPI

Das sucursais

"Ao tomar conhecimento do mar de lama que inunda o País, o presidente João Figueiredo vai tomar uma atitude contra a corrupção" — assegurou ontem, em Brasília, o deputado Theodorico Ferraço, do grupo Participação, logo após deixar o gabinete do líder do PDS, Nelson Marchezan, que lhe comunicou a decisão de lutar por sua destituição da presidência da CPI que apura o escândalo da Delfin, para a qual foi eleito com votos da oposição.

Mais tarde, Marchezan desmentiu que houvesse dito, ontem pela manhã, ao presidente da Câmara, Flávio Marçilio, que renunciaria à liderança se não conseguisse que Ferraço saísse do comando da CPL. "Nunca houve isso. Não pedi a destituição de Ferraço. Dois dias antes de sua eleição, enviei ofício ao presidente da Câmara, tornando sem efeito a indicação de 20 deputados para a CPI da Delfin e outras comissões."

"O entendimento não foi possível e parece que o caminho é a minha destituição" — comentou, por sua vez, o deputado Theodorico Ferraço, após deixar o gabinete de Marchezan, acompanhado dos deputados Israel Pinheiro Filho (PDS-MG), João Carlos de Carli (PDS-PE) e Ribamar Machado (PDS-MA).

Exaltado diante dos jornalistas, Ferraço ameaçou: "Após a minha destituição vou revelar o que iria fazer na CPI, na próxima semana. Trinta dias antes do estouro da

Brastel-Coroa, que tinha gente importante a protegê-la, Ernane Galvêas tentou junto ao presidente do BNH, José Lopes de Oliveira, que a Delfin passasse para o Paim Cunha. O José Lopes é que se opôs. Senão teria sido outro escândalo”.

Ameaças e Atentado

Quando comparecer depois de amanhã para depor perante a CPI que apura os escândalos da CAPEMI, o coronel da reserva Luiz Helvécio da Silveira Leite, ex-diretor administrativo e de finanças da Agropecuária CAPEMI e ex-subchefe da Agência Central do SNI, deverá dedicar um capítulo inteiro para esclarecer fatos paralelos que vêm ocorrendo desde que passou a denunciar os desmandos instalados no grupo.

Ele deverá esclarecer a lenta e contínua perda de seu poder na empresa, até ser jogado no ostracismo, que culminou com a sua exoneração do cargo. Contará, ainda, como reagiram setores da comunidade de informação aos quais levou suas inquietações sobre os desmandos na execução do Projeto Tucuruí.

Ele deverá revelar também que seus telefones estiveram “grampeados”, as ameaças de morte que chegaram a seu conhecimento e até um atentado a bala, no Rio, quando dirigia seu carro. E, além disso, a prisão domiciliar a que foi submetido, também no Rio.

FERRAÇO QUER DENÚNCIAS APURADAS

Brasília — “O Presidente Figueiredo está voltando agora e vai ficar sabendo desse mar de lama. Vai tomar uma atitude e varrer deste País a corrupção. Esta é a nossa esperança”.

Ameaçado de ser destituído da presidência da Comissão Parlamentar de Inquérito que investigará denúncias relacionadas ao Banco Nacional da Habitação e o caso Delfin, o Deputado Theodorico Ferraço fez ontem uma série de acusações, lembrando que escândalos como os da Coroa-Brastel, da Delfin e da Capemi, “envolvem figuras de gravatinha que estão no governo”. Ferraço prometeu apresentar, em breve, “denúncias ainda mais pesadas do que as que foram divulgadas até agora”.

“São denúncias novas, mas que se referem a coisas velhas. Tão velhas que os dólares já estão no bolso de muita gente.”

Esperando para qualquer momento um ofício do líder do governo, Nelson Marchezan, ao Presidente da Câmara, comunicando sua destituição. Theodorico Ferraço prometeu. “Se até quinta-feira eu não tiver sido deposto, vou convocar o Presidente do BNH, José Lopes de Oliveira. E, se eu continuar como presidente, vamos convocar gente importante. José Lopes de Oliveira é uma figura muito apagada nesse episódio e nós vamos convocar gente que está mandando neste País”.

O Deputado do Espírito Santo não quis antecipar os nomes dessas pessoas importantes, explicando que se não for deposto a imprensa logo tomará conhecimento deles. Mas advertiu que, mesmo se não continuar na presidência da CPI, irá “até o fim”. Mas admitiu que, se tiver que sair, “pelo menos alguns vão ficar livres de uma atitude que eu pretendia tomar na próxima semana. Não posso dizer qual seria, mas trata-se de uma atitude muito importante”.

Insistindo em que a sua atitude pessoal não deve ser confundida com as posições do grupo, “Participação”. Theodorico Ferraço observou que as denúncias envolvendo figuras do governo são muito sérias. “Não temos —

disse — o direito de calar sobre elas. Elas fazem lembrar os tempos da República Velha. O Vice-Presidente Aureliano Chaves quase teve que embarcar à força alguns ministros para ir ver de perto o problema das enchentes e só conseguiu 37 bilhões de cruzeiros para os flagelados — dinheiro que até hoje não chegou lá.” E continuou: “No entanto, 30 dias antes do estouro da Brastel, que deu bilhões de cruzeiros ao Sr. Antônio Paim, o Ministro Ernane Galvêas tentou fazer com que o patrimônio da Delfin passasse às mãos desse outro grupo. Só não conseguiu porque o Sr. José Lopes de Oliveira não concordou e pediu o levantamento do cadastro da Coroa-Brastel. Se a transferência se houvesse concretizado, seriam mais 200 bilhões de cruzeiros de rombo no bolso do povo brasileiro.”

O deputado fez um desafio. “Se o governo não tem nada a temer, então vamos abrir as portas do que tem por aí. Temos que apurar essas coisas ou então ir para casa. Lá fora, o povo está de boca aberta com essa sucessão de denúncias. O escândalo envolve a empresa de um Ministro de Estado e não acontece nada. Até quando vai continuar assim?”

Journal de Brasília 30-8-83

GALVÊAS EXPLICARÁ EM CPI CASO COROA-BRASTEL

Teresa Cunha

O Ministro da Fazenda, Ernane Galvêas será convocado para depor na CPI/BNH/Delfin, para explicar a ligação deste caso com o estouro da Coroa/Brastel, garantiu, ontem, o deputado Theodorico Ferraço (PDS-ES), ao final da reunião com o líder Nelson Marchezan, quando teve de admitir que poderá perder a presidência da Comissão de Inquérito. Ferraço afirmou ainda que, se for destituído do cargo, vai recorrer à Comissão de Constituição e Justiça, e até mesmo ao plenário da Câmara, para assegurar seu direito à presidência, pois foi eleito por “voto secreto e disputado”.

“A destituição de um presidente de comissão é um escândalo”, afirmou o parlamentar dissidente, que prometeu divulgar escândalos ainda piores do que os já conhecidos, mesmo que tenha de participar da CPI apenas como deputado. Bastante contrariado — embora fizesse questão de afirmar que a destituição do cargo, por parte do líder Nelson Marchezan, não é um ato pessoal — Ferraço garantiu que disputou a presidência da CPI “para salvar a dignidade do parlamento e das pessoas honestas do governo”.

Ele não admite que a investigação de casos como os que envolvem o Sistema Financeiro de Habitação e o Grupo de Poupança Delfin, não tenham a presença de parlamentares do PDS. Segundo o deputado, “se o governo não tem nada a temer, vamos abrir todas as portas. Tenho certeza que o Presidente Figueiredo vai tomar uma atitude quando conhecer o mar de lama que se alastrou pelo país”.

Provocação

“Vocês estão me provocando”, disse Ferraço, pouco antes de citar o Ministro Ernane Galvêas como o próximo depoente da CPI. Antes dele, depõe, nesta quinta-feira, o presidente do BNH, José Lopes de Oliveira. “Sei de outros escândalos que serão a gota d’água”, garantiu Ferraço, que acabou declarando à imprensa que preten-

de convocar o Ministro da Fazenda para explicar porque “30 dias antes do estouro da Coroa/Brastel chamou o José Lopes, do BNH, e tentou entregar a Delfin para a Coroa”.

Visivelmente irritado, porque “pensei que conseguindo a presidência dessa CPI para o PDS, abriria uma porta de negociação entre o líder Marchezan e Freitas Nobre (PMDB)”, Theodorico Ferraço procurou demonstrar que a atitude de Marchezan não foi pessoal, porque “ele é meu amigo, não vai tomar nenhuma decisão contra mim”. Mas a irritação de Ferraço levou-o a admitir ontem, a possibilidade de criação de um novo partido político, de centro, cuja característica principal “será muita vergonha”, desabafou o parlamentar.

Vitória

Ontem, ao final da reunião com Ferraço, da qual também participaram os deputados Israel Pinheiro Filho (MG), José Ribamar Machado (MA) e João Carlos de Carli (PE), da chapa Participação, o líder pedesista demonstrava estar vitorioso. De acordo com o regimento da Câmara, ele tem todo o direito de destituir o deputado Ferraço da CPI, e ainda mais: a seu argumento, utilizado desde o início do “caso” das CPIs, acabou prevalecendo — o partido da minoria faz o presidente, o da maioria, faz o relator. Quem não concorda com isto é o líder do PMDB, Freitas Nobre, que além de considerar antiética a destituição de Ferraço, argumenta que o PDS só se tornou minoria depois que o PTB rompeu o acordo. E que as comissões de inquérito foram constituídas antes deste rompimento, o que configurava o PMDB como minoria, com direito a eleger o presidente.

A intransigência prevalece em todos os lados: Marchezan não quer apenas a CPI/BNH/Delfin, quer também a da dívida externa. O PMDB garante que não há mais condições de alterar esta última, cujo presidente é Alencar Furtado (PMDB-PR). O presidente da Câmara, Flávio Marçílio, não está disposto a assinar embaixo da destituição oficializada pelo líder do PDS. E o deputado Theodorico Ferraço garante que, mesmo perdendo o cargo, vai levar as investigações até as últimas consequências, “porque ninguém tem o direito de calar com tanta denúncia existindo por aí”.

O presidente da Câmara vai responder hoje, o requerimento do deputado Nelson Marchezan pedindo o desligamento dos seis integrantes de seu partido que indicam para compor a CPI que apura o caso BNH/Delfin. O deputado Freitas Nobre, informou que o requerimento poderá ser indeferido com base no princípio contido no regimento interno da Câmara, de que não cabe a presidência da mesa anular um ato que já produziu seus efeitos. A CPI que apura o escândalo da Delfin já realizou duas reuniões. Theodorico Ferraço já anunciou, por sua vez, que só desistirá da presidência da comissão se o “Movimento Participação”, que se reúne hoje, na Câmara, decidir pela sua renúncia.

ATO DO PRESIDENTE Nº 98, DE 1983

O Presidente do Senado Federal, no uso das suas atribuições regimentais e com base no que estabelecem as Resoluções nºs 146, de 1980 e 50, de 1981, resolve conceder Progressão Especial e Ascensão Funcional aos servidores aprovados no processo seletivo interno para provimento de vagas existentes no Quadro Permanente, na forma dos Anexos I e II ao presente Ato, vigorando seus efeitos a partir de 1º de setembro de 1983.

Senado Federal, 31 de agosto de 1983. — Nilo Coelho, Presidente do Senado Federal.

ANEXO I
QUADRO PERMANENTE
CATEGORIA FUNCIONAL DE TÉCNICO LEGISLATIVO

PROGRESSÃO ESPECIAL - 04 vagas

NOME	SITUAÇÃO					
	ANTERIOR			NOVA		
	CATEGORIA	CLASSE	REFERÊNCIA	CATEGORIA	CLASSE	REFERÊNCIA
01. MERCEDES TARDOLI MOREIRA LIMA	ASSISTENTE LEGISLATIVO	"A"	NM-23	TÉCNICO LEGISLATIVO	"A"	NS-7
02. ISABEL MARIA MACOSSO MANCINI	ASSISTENTE LEGISLATIVO	ESPECIAL	NM-34	TÉCNICO LEGISLATIVO	"B"	NS-12
03. LIGIA MARIA BARRETO JUREVA	ASSISTENTE LEGISLATIVO	"C"	NM-33	TÉCNICO LEGISLATIVO	"A"	NS-10
04. CLÁUCIA MARIA DE BARROS BENEVIDES GADELHA	ASSISTENTE LEGISLATIVO	ESPECIAL	NM-34	TÉCNICO LEGISLATIVO	"B"	NS-12

Auto Cel. 12

CATEGORIA FUNCIONAL DE ASSISTENTE LEGISLATIVO

PROGRESSÃO ESPECIAL - 10 vagas

NOME	SITUAÇÃO					
	ANTERIOR			NOVA		
	CATEGORIA	CLASSE	REFERÊNCIA	CATEGORIA	CLASSE	REFERÊNCIA
01. MARCUS VINÍCIUS VASCONCELOS	AGENTE DE SEGURANÇA LEGISLATIVO	"D"	NM-28	ASSISTENTE LEGISLATIVO	"C"	NS-29

Obs: *Provida 01 vaga, pelo único candidato habilitado.
09 vagas não providas por progressão especial, por insuficiência de candidatos habilitados no processo seletivo, sendo providas por ascensão funcional, na forma do § 1º do artigo 33 da Resolução nº 146/80.

Auto Cel. 12

<u>CATEGORIA FUNCIONAL DE AGENTE ADMINISTRATIVO</u>						
<u>PROGRESSÃO ESPECIAL - 11 vagas</u>						
NOME	SITUAÇÃO					
	ANTERIOR			NOVA		
	CATEGORIA	CLASSE	REFERÊNCIA	CATEGORIA	CLASSE	REFERÊNCIA
01. JOARES MARIANO DE ALMEIDA	DATILOGRAFO	ESPECIAL	NM-21	AGENTE ADMINISTRATIVO	"B"	NM-22

Obs: Provida 01 vaga pelo único candidato habilitado, sobrando 10 vagas + 11 vagas não preenchidas por ascensão funcional. Total de vagas = 021

Senado Federal, em 31 de agosto de 1983.

<u>ANEXO II</u>						
<u>QUADRO PERMANENTE</u>						
<u>CATEGORIA FUNCIONAL DE TÉCNICO LEGISLATIVO</u>						
<u>ASCENSÃO FUNCIONAL - 03 vagas</u>						
NOME	SITUAÇÃO					
	ANTERIOR			NOVA		
	CATEGORIA	CLASSE	REFERÊNCIA	CATEGORIA	CLASSE	REFERÊNCIA
01. AURORA BARBOSA HOLANDA	PSICOLOGO	"A"	NS-2	TÉCNICO LEGISLATIVO	"A"	NS-7
02. FALSTIA MAGALHÃES AYRES	AGENTE ADMINISTRATIVO	"A"	NM-20	TÉCNICO LEGISLATIVO	"A"	NS-7
03. NEICENE NUNES CAROSO JUNIOR	AGENTE ADMINISTRATIVO	"C"	NM-29	TÉCNICO LEGISLATIVO	"A"	NS-7

CATEGORIA FUNCIONAL DE ASSISTENTE LEGISLATIVO						
ASCENSÃO FUNCIONAL - 09 vagas de Ascensão Funcional + 09 restantes de Progressão Especial = 18 vagas						
NOME	SITUAÇÃO					
	ANTERIOR			NOVA		
	CATEGORIA	CLASSE	REFERÊNCIA	CATEGORIA	CLASSE	REFERÊNCIA
01. VANIA BORGES CAVARCO	AGENTE ADMINISTRATIVO	"B"	NM-24	ASSISTENTE LEGISLATIVO	"B"	NM-25
02. JUSSARA DUTRA ISAC	AGENTE ADMINISTRATIVO	"A"	NM-20	ASSISTENTE LEGISLATIVO	"A"	NM-21
03. JACY TEIXEIRA CAETANO DE ALMEIDA	AGENTE ADMINISTRATIVO	"A"	NM-20	ASSISTENTE LEGISLATIVO	"A"	NM-21
04. IRACY PEREIRA COVES	AGENTE ADMINISTRATIVO	"C"	NM-29	ASSISTENTE LEGISLATIVO	"C"	NM-30
05. LUIZ GONZAGA SILVA FILHO	AGENTE ADMINISTRATIVO	"A"	NM-20	ASSISTENTE LEGISLATIVO	"A"	NM-21
06. MARIA LUCIA FERREIRA DE MELLO	AGENTE ADMINISTRATIVO	"C"	NM-29	ASSISTENTE LEGISLATIVO	"C"	NM-30
07. RODRIGO SOBRAL ROLLEBERG	AGENTE ADMINISTRATIVO	"B"	NM-24	ASSISTENTE LEGISLATIVO	"B"	NM-25
08. ANTONIO JOSÉ TAVARES OLIVEIRA	ASSISTENTE DE PLENÁRIOS	"C"	NM-20	ASSISTENTE LEGISLATIVO	"A"	NM-21
09. SILVIO ESTEVES COUTINHO	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESPECIAL	NM-32	ASSISTENTE LEGISLATIVO	"C"	NM-33
10. JOSÉ WANDER ARAUJO DE MARIA	AGENTE ADMINISTRATIVO	"C"	NM-29	ASSISTENTE LEGISLATIVO	"C"	NM-30
11. MARIA DO ROSÁRIO VIEIRA ABRANHOSA TRINDADE	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESPECIAL	NM-32	ASSISTENTE LEGISLATIVO	"C"	NM-33
12. JOSÉ ALEXANDRE GILSON NODA DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	"A"	NM-20	ASSISTENTE LEGISLATIVO	"A"	NM-21
13. SEBASTIÃO MARINHO DA PADUÃO	AGENTE ADMINISTRATIVO	"A"	NM-17	ASSISTENTE LEGISLATIVO	"A"	NM-19
14. GILDA GOMES RODRIGUES	DATILOGRAFO	ESPECIAL	NM-21	ASSISTENTE LEGISLATIVO	"A"	NM-22
15. MAURO WEDERT DE ABREU	AGENTE ADMINISTRATIVO	"A"	NM-20	ASSISTENTE LEGISLATIVO	"A"	NM-21
16. MANUEL SCARES FILHO	ARTIFICE DE ELETRICIDADE E COMUNICAÇÃO	MESTRE "D"	NM-27	ASSISTENTE LEGISLATIVO	"C"	NM-28
17. CLARINDA HILÁRIA DA SILVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESPECIAL	NM-32	ASSISTENTE LEGISLATIVO	"C"	NM-33
18. ANTONIO RICARDO MOREIRA DE SOUZA	AGENTE ADMINISTRATIVO	"A"	NM-20	ASSISTENTE LEGISLATIVO	"A"	NM-21

CATEGORIA FUNCIONAL DE ASSISTENTE DE PLENÁRIOS						
ASCENSÃO FUNCIONAL - 02 vagas + 02 vagas restantes de progressão especial = 04 vagas						
NOME	SITUAÇÃO					
	ANTERIOR			NOVA		
	CATEGORIA	CLASSE	REFERÊNCIA	CATEGORIA	CLASSE	REFERÊNCIA
* 01. LEONARDO CORDEIRO DA ROCHA	ARTIFICE DE CARPINTARIA E MARCENARIA-CONTRAMESTRE	"C"	NM-22	ASSISTENTE DE PLENÁRIOS	"C"	NM-23

Obs: * provida 01 vaga pelo único candidato habilitado, sobrando 03 vagas.

CATEGORIA FUNCIONAL DE TÉCNICO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL

ASCENSÃO FUNCIONAL - 02 vagas + 02 vagas restantes de progressão especial = 04 vagas

NOME	SITUAÇÃO					
	ANTERIOR			NOVA		
	CATEGORIA	CLASSE	REFERÊNCIA	CATEGORIA	CLASSE	REFERÊNCIA
01. FATIMA ABRAHÃO KOLHERAUSCH	AGENTE ADMINISTRATIVO	"B"	NM-24	TÉCNICO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL	"A"	NS-1
02. MARIA LATIFE ELLAN KALIME	ASSISTENTE LEGISLATIVO	ESPECIAL	NM-34	TÉCNICO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL	"B"	NS-12

Obs: Providas 02 vagas pelo 02 únicos candidatos habilitados, sobrando 02 vagas.

CATEGORIA FUNCIONAL DE ASSISTENTE SOCIAL

ASCENSÃO FUNCIONAL - 01 vaga + 02 vagas restantes de progressão especial = 03 vagas

NOME	SITUAÇÃO					
	ANTERIOR			NOVA		
	CATEGORIA	CLASSE	REFERÊNCIA	CATEGORIA	CLASSE	REFERÊNCIA
01. MONICA MEDEIROS PARENTE COSTA	AGENTE ADMINISTRATIVO	"B"	NM-24	ASSISTENTE SOCIAL	"A"	NS-1
02. MARIA SÁDIA BATTISTA	AGENTE ADMINISTRATIVO	"A"	NM-20	ASSISTENTE SOCIAL	"A"	NS-1

Obs: Providas 02 vagas pelas 02 únicas candidatas habilitadas, sobrando 01 vaga.

CATEGORIA FUNCIONAL DE DATILOGRAFO

ASCENSÃO FUNCIONAL - 06 vagas + 06 vagas para progressão especial = 12 vagas

NOME	SITUAÇÃO					
	ANTERIOR			NOVA		
	CATEGORIA	CLASSE	REFERÊNCIA	CATEGORIA	CLASSE	REFERÊNCIA
01. ROMULO CAVALCANTI BRAGA	AGENTE DE SEGURANÇA LEGISLATIVA	"B"	NM-19	DATILOGRAFO	"B"	NM-20

Obs: Provida 01 vaga pelo único candidato habilitado, sobrando 05 vagas + 06 vagas para progressão especial. Total de vagas=11.

Ass. Cav. 7

CATEGORIA FUNCIONAL DE AGENTE DE TRANSPORTE LEGISLATIVO

ASCENSÃO FUNCIONAL - 02 vagas + 02 vagas para progressão especial = 04 vagas

NOME	SITUAÇÃO					
	ANTERIOR			NOVA		
	CATEGORIA	CLASSE	REFERÊNCIA	CATEGORIA	CLASSE	REFERÊNCIA
01. OSVAIR HENRIQUE DA SILVA	ARTIFICE DE MECANICA	"A"	NM-9	AGENTE DE TRANSPORTE LEGISLATIVO	"A"	NM-14

Obs: Provida 01 vaga pelo único candidato habilitado, sobrando 01 vaga + 02 vagas para progressão especial. Total de vagas = 03

Senado Federal, em 31 de agosto de 1983.

Ass. Cav. 7

ATO DO PRESIDENTE Nº 99, DE 1983

O Presidente do Senado Federal, no uso das suas atribuições regimentais e com base no que estabelecem as Resoluções nºs 146, de 1980 e 50, de 1981 e de acordo

com o disposto no Ato nº 5, de 1983, da Comissão Diretora, resolve conceder Ascensão Funcional a servidora Rachel Eliza de Castro Costa Collins, aprovada no processo seletivo interno para provimento da vaga de Médico, Classe "A", Referência NS-12, do Quadro de Pessoal

CLT, na forma do Anexo ao presente Ato, vigorando seus efeitos a partir de 1º de setembro de 1983.

Senado Federal, 31 de agosto de 1983. — Nilo Coelho,
Presidente do Senado Federal.

ANEXO						
QUADRO DE PESSOAL CLT						
CATEGORIA FUNCIONAL DE MÉDICO						
ASCENSÃO FUNCIONAL - 01 vaga						
NOME	SITUAÇÃO					
	ANTERIOR			NOVA		
	CATEGORIA	CLASSE	REFERÊNCIA	CATEGORIA	CLASSE	REFERÊNCIA
01. RACHEL ELIZA DE CASTRO COSTA COL LINS	ASSISTENTE LEGISLATIVO	"C"	NS-30	MÉDICO	"A"	NS-12

Senado Federal, em 31 de agosto de 1983.

Nilo Coelho